18/05/2026

Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **27/11/2023**
Valor da causa: **R$ 534.723.679,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) GIUSEPPE DILETTOSO (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) **GUILHERME LAUER MURTA (ADVOGADO(A))** **MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A))** **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))** **DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (ADVOGADO(A))** **CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO(A))** **ALVARO DA CUNHA NETO (ADVOGADO(A))** **ABEL SGUAREZI (ADVOGADO(A))** **EDENIR RIGHI (ADVOGADO(A))** **RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A))** **Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (ADVOGADO(A))** **LUAN EUZEBIO DEBO ORTH (ADVOGADO(A))** **REGINALDO DE SOUZA SILVA (ADVOGADO(A))** **VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (ADVOGADO(A))** **NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))** **SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))** **DIOGENES GOMES CURADO FILHO (ADVOGADO(A))** **GESIEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO(A))** **RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))** **PAULO HUMBERTO BUDOIA (ADVOGADO(A))** **THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **CHARLES SALDANHA HANDELL (ADVOGADO(A))** **JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))** **MARCELO APARECIDO PARDAL (ADVOGADO(A))** **WELLINGTON FERREIRA ALVES (ADVOGADO(A))** **PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO (ADVOGADO(A))** **WESLLEY MAGNUM RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO(A))** **ARTUR BARROS FREITAS OSTI (ADVOGADO(A))** **ANDRE GOMES SCALCO (ADVOGADO(A))** **CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO(A))** **LEONARDO DO PRADO GAMA (ADVOGADO(A))** **WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A))** **RODRIGO SEMPIO FARIA (ADVOGADO(A))** **ANDRESSA KASPERSKI (ADVOGADO(A))** **EDSON CESAR ZARDO (ADVOGADO(A))** **LUIZ PEDRO FRANZ (ADVOGADO(A))** **MICHEL SCAFF JUNIOR (ADVOGADO(A))** **EDUARDO GOMES SILVA FILHO (ADVOGADO(A))** **THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA (ADVOGADO(A))** **WALLISON KENEDI DE LIMA (ADVOGADO(A))** **IASMIN DAMANN (ADVOGADO(A))** **WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A))** **ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (ADVOGADO(A))** **JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CHAUL (ADVOGADO(A))** **JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))** **ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO(A))** **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A))** **VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN (ADVOGADO(A))** **REINALDO CELSO BIGNARDI (ADVOGADO(A))** **EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))** **ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))**

	VINICIUS BIGNARDI (ADVOGADO(A)) **LUIS FELIPE LAMMEL (ADVOGADO(A))** **LUBELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA HOFLING (ADVOGADO(A))** **ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))** **FERNANDO GARCIA BARBOSA (ADVOGADO(A))** **NELSON AMANCIO JUNIOR (ADVOGADO(A))** **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A))** **THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A))** **JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))** **ANA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A))** **JAIR KAUFFMAN (ADVOGADO(A))** **LUAN DE MORAES WIECZOREK (ADVOGADO(A))** **NATALIA PASSAMANI DELGADO (ADVOGADO(A))** **MARISTELA APARECIDA CAMPOS (ADVOGADO(A))** **LUDMILA DE ASSIS ALMEIDA (ADVOGADO(A))** **NAIARA DIAS FIUZA (ADVOGADO(A))** **VALENTINA PONCE DEVULSKY MANRIQUE (ADVOGADO(A))** **DANIEL BARCELOS COELHO (ADVOGADO(A))** **FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (INTERESSADO)	
	RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)	
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
135457569	27/11/2023 21:22	Petição Inicial	Petição Inicial
135457572	27/11/2023 21:22	Doc. 01.1 - Contrato Social e Certidão Simplificada - Destilaria Libra	Outros documentos
135457573	27/11/2023 21:22	Doc. 01.2 - Contrato Social e Certidão Simplificada - Libra Participações	Outros documentos
135457574	27/11/2023 21:22	Doc. 01.3 - Contrato Social e Certidão Simplificada - Rio Portela	Outros documentos
135457576	27/11/2023 21:22	Doc. 01.4 - Contrato Social e Certidão Simplificada - Tellus Mater	Outros documentos
135466929	27/11/2023 21:22	Doc. 10.1 - Relacao de Empregados - Destilaria Libra (Matriz e Filial)	Outros documentos
135466928	27/11/2023 21:22	Doc. 02 - Procurações	Procuração
135466930	27/11/2023 21:22	DOC. 03 - Histórico da Crise	Documento de comprovação
135463265	27/11/2023 21:22	Doc. 04.1 - Declaração Falimentar e Certidões - Destilaria Libra (Matriz e Filial)	Outros documentos

135463266	27/11/2023 21:22	Doc. 04.2 - Declaração Falimentar e Certidões - Libra Participações	Outros documentos
135463267	27/11/2023 21:22	Doc. 04.3 - Declaração Falimentar e Certidões - Rio Portela	Outros documentos
135463269	27/11/2023 21:22	Doc. 04.4 - Declaração Falimentar e Certidões - Tellus Mater	Outros documentos
135463268	27/11/2023 21:22	Doc. 04.5 - Declaração Falimentar e Certidões - Solos Agro	Outros documentos
135463270	27/11/2023 21:22	Doc. 04.6 - Declaração Falimentar e Certidões - Luiz Carlos Ticianel	Outros documentos
135463271	27/11/2023 21:22	Doc. 04.7 - Declaração Falimentar e Certidões - Mariselma Ticianel	Outros documentos
135463272	27/11/2023 21:22	Doc. 05 - Declaração de Imposto de Renda - 2020-2023 - Luiz Carlos Ticianel	Outros documentos
135463275	27/11/2023 21:22	Doc. 06 - Certidões de Protesto	Outros documentos
135463276	27/11/2023 21:22	Doc. 07 - Relação de Processos Judiciais - Grupo Libra.	Outros documentos
135463277	27/11/2023 21:22	Doc. 08 - Lista de Credores Unificada	Outros documentos
135463280	27/11/2023 21:22	Doc. 10.3 - Relacao de Empregados - Declaracao - Libra Participacoes	Outros documentos
135463278	27/11/2023 21:22	Doc. 10.2 - Relacao de Empregados - Solos Agro	Outros documentos
135466931	27/11/2023 21:22	Doc. 10.7 - Relacao de Empregados - Declaracao - Tellus Mater	Outros documentos
135466895	27/11/2023 21:22	Doc. 10.4 - Relacao de Empregados - Declaracao - Rio Portela	Outros documentos
135466911	27/11/2023 21:22	Doc. 10.5 - Relacao de Empregados - Declaracao - Luiz Ticianel	Outros documentos
135466912	27/11/2023 21:22	Doc. 10.6 - Relacao de Empregados - Declaracao - Mariselma Ticianel	Outros documentos
135466913	27/11/2023 21:22	Doc. 11.6 - Extrato Bancario Atualizado - Mariselma Ticianel	Outros documentos
135466914	27/11/2023 21:22	Doc. 11.1 - Extrato Bancario Atualizado - Destilaria Libra	Outros documentos
135466915	27/11/2023 21:22	Doc. 11.2 - Extrato Bancario Atualizado - Rio Portela	Outros documentos
135466916	27/11/2023 21:22	Doc. 11.3 - Extrato Bancario Atualizado - Solos Agro	Outros documentos
135466917	27/11/2023 21:22	Doc. 11.5 - Extrato Bancario Atualizado - Luiz Carlos Ticianel	Outros documentos
135466919	27/11/2023 21:22	Doc. 01.6 - Certidão Simplificada e Documento Pessoal - Luiz Carlos Ticianel	Documento de Identificação
135466918	27/11/2023 21:22	Doc. 11.4 - Extrato Bancario Atualizado - Tellus Mater	Outros documentos
135466921	27/11/2023 21:22	Doc. 16 - Decisoes TJMT	Outros documentos
135466920	27/11/2023 21:22	Doc. 12 - Relacao de bens e direitos integrantes do ativo nao circulante	Outros documentos
135466926	27/11/2023 21:22	Doc. 15 - Garantias Cruzadas	Outros documentos
135466922	27/11/2023 21:22	Doc. 01.5 - Contrato Social e Certidão Simplificada - Solos Agro	Documento de Identificação
135466923	27/11/2023 21:22	Doc. 17 - Certidao de Casamento - Luiz e Mariselma	Outros documentos
135466924	27/11/2023 21:22	Doc. 09 - Passivo Fiscal do Grupo Libra Bioenergia.	Outros documentos
135466925	27/11/2023 21:22	Doc. 01.7 - Certidão Simplificada e Documento Pessoal - Mariselma Ticianel	Documento de Identificação
135550910	28/11/2023 15:46	Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)	Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)
135553376	28/11/2023 15:57	Certidão de existência de conexão, continência e prevenção	Certidão de existência de conexão, continência e prevenção

135699999	29/11/2023 17:39	Petição	Petição
135701341	29/11/2023 17:39	DOC. 07. Complemento ao DOC 09.	Outros documentos
135701344	29/11/2023 17:39	DOC. 07. Lista de ações assinada pelos devedores.	Outros documentos
135701346	29/11/2023 17:39	DOC. 14. AGRORIOPORTELA. Art. 51, II, a, b, c - BALANÇO PATRIMONAL. DRE. DRA. DFC. - 2020 a 23	Outros documentos
135701349	29/11/2023 17:39	DOC. 14. Art. 51, II, d. Fluxo de Caixa Projetado - Grupo Libra. Consolidado	Outros documentos
135700031	29/11/2023 17:39	DOC. 14. Tellus . Art. 51, II, a, b, c - BALANÇO PATRIMONAL. DRE. DRA. DFC. - 2020 a 23	Outros documentos
135700033	29/11/2023 17:39	DOC. 14. LIBRA DESTILARIA . Art. 51, II, a, b, c . BALANCO PATRIMONAL. DRE. DRA. DFC. 2020 a 2023	Outros documentos
135701353	29/11/2023 17:39	DOC. 14. SOLOS.LUIZ. Art. 51, II, a, b, c. BALANÇO PATRIMONAL. DRE. DRA. DFC.2020 a 23	Outros documentos
135714064	29/11/2023 17:39	DOC. 14. LIBRA PARTICIPACOES ETANOL Art. 51, II, a, b, c BALANCO PATRIMONAL DRE DRA. DFC. 2020 a 202	Outros documentos
135717623	29/11/2023 17:55	Certidão	Certidão
135908713	01/12/2023 17:22	Decisão	Decisão
135966008	01/12/2023 18:30	Petição de aceite de encargo	Petição
136056132	04/12/2023 14:39	Manifestação	Manifestação
136056135	04/12/2023 14:39	00 - Juntada de Preparo Libra - Guia	Manifestação
136056136	04/12/2023 14:39	01. Guia e comprovante de pagamento.	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
136065756	04/12/2023 15:13	Termo de Compromisso Perito	Termo
136068359	04/12/2023 15:18	Certidão	Certidão
136068368	04/12/2023 15:19	Outros documentos	Outros documentos
136069614	04/12/2023 15:24	Certidão	Certidão
136142161	05/12/2023 10:12	Petição	Petição
136142164	05/12/2023 10:12	2023.09.13_PROCURAÇÃO_TREVISO_DESTILARIA DE ALCOOL_assinado	Procuração
136142167	05/12/2023 10:12	03. ata	Documento de comprovação
136469765	07/12/2023 14:49	Decisão	Decisão
136612306	11/12/2023 07:33	Manifestação- dilação de prazo	Manifestação
136637459	11/12/2023 11:37	Decisão	Decisão
136641997	11/12/2023 12:12	Certidão de Intimação	Certidão
136656813	11/12/2023 13:42	Termo de Compromisso	Certidão
136656833	11/12/2023 13:42	1045276-28.2023.8.11.0041	Documento de comprovação
136928014	13/12/2023 15:00	Manifestação	Manifestação
136940630	13/12/2023 15:00	RELAÇÃO DE CREDORES, COM INDICATIVO DO DEVEDOR;	Outros documentos
136945115	13/12/2023 15:00	RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - GRUPO;	Outros documentos
136943618	13/12/2023 15:00	FLUXO DE CAIXA PROJETADO;	Outros documentos

136943621	13/12/2023 15:00	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO PROCESSO N. 0001657-80.2009.8.11.0033 (RJ);	Outros documentos
136942208	13/12/2023 15:00	DOCS. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. - PARTE 1.2;	Outros documentos
136942205	13/12/2023 15:00	DOCS. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. - PARTE 2.2;	Outros documentos
136942204	13/12/2023 15:00	DOCS. LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.;	Outros documentos
136942202	13/12/2023 15:00	DOCS. AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.;	Outros documentos
136942201	13/12/2023 15:00	DOCS. TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.;	Outros documentos
136942200	13/12/2023 15:00	DOCS. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.;	Outros documentos
136942197	13/12/2023 15:00	RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DAS FAZENDAS;	Outros documentos
136942195	13/12/2023 15:00	CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL DAS FAZENDAS;	Outros documentos
136942191	13/12/2023 15:00	CONTRATOS DE ARRENDAMENTO;	Outros documentos
136942192	13/12/2023 15:00	CONTRATO DE ARRENDAMENTO DESTILARIA LIBRA E LUIZ CARLOS TICIANEL - FAZENDA CACHOEIRA DE PAU;	Outros documentos
136941490	13/12/2023 15:00	MATRÍCULAS DAS FAZENDAS;	Outros documentos
136941487	13/12/2023 15:00	RECIBO DE INSCRIÇÃO CAR MT;	Outros documentos
136941481	13/12/2023 15:00	AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DESTILARIA;	Outros documentos
136941478	13/12/2023 15:00	CERTIDÃO TJMT - MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL;	Outros documentos
136941470	13/12/2023 15:00	LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL 2021, 2022, 2023 C/C IMPOSTO SOBRE A RENDA DE LUIZ CARLOS TICIANEL, ANOS	Outros documentos
136941463	13/12/2023 15:00	RELATÓRIO DO PEDIDO DE FALÊNCIA DE N. 1000162-90.2023.8.11.0033, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMA	Outros documentos
136941461	13/12/2023 15:00	SUBSTABELECIMENTO DRA. RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES.	Outros documentos
136948551	13/12/2023 15:02	INDIVIDUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO, POR EMPRESA;	Outros documentos
137042323	14/12/2023 11:39	Manifestação	Manifestação
137042330	14/12/2023 11:39	00. Peticao - Libra.	Manifestação
137253596	15/12/2023 18:25	Manifestação	Manifestação
137253607	15/12/2023 18:25	DOC. 01. CONTRATO DE ARRENDAMENTO SR LUIZ	Outros documentos
137253608	15/12/2023 18:25	DOC. 02. NF DE INSUMOS 2021. ENTRADA..	Outros documentos
137253609	15/12/2023 18:25	DOC. 03. NF DE INSUMOS 2022. ENTRADA.	Outros documentos
137253610	15/12/2023 18:25	DOC. 04. Demonstrações Contábeis - Produtores rurais.	Outros documentos
137253611	15/12/2023 18:25	DOC. 05. Inscrição Estadual Sr. Luiz Carlos Ticianel	Outros documentos
137253613	15/12/2023 18:25	DOC. 06. Operação demonstrando a atividade na área arrendada.	Outros documentos
137253619	15/12/2023 18:25	DOC. 07. Operação demonstrando a atividade na área arrendada.2	Outros documentos
137253620	15/12/2023 18:25	DOC. 08.Operação Realizada pelo Solos e SR. Luiz com a Esposa como Avalistas (DOC 03).	Outros documentos
137253622	15/12/2023 18:25	DOC. 09. Operação interligada	Outros documentos

137253624	15/12/2023 18:25	DOC. 10. Operação Solos. X Luiz.	Outros documentos
137297665	18/12/2023 08:40	Petição	Petição
137534780	19/12/2023 18:49	Despacho	Despacho
138014635	09/01/2024 11:40	Manifestação	Manifestação
138015441	09/01/2024 11:40	00. Peticao -Treviso2.	Manifestação
138015443	09/01/2024 11:40	DOC. 01 - Decisão processo Treviso.	Outros documentos
138015446	09/01/2024 11:40	DOC. 02 - Confirmacao do acordo realizado pelo credor.	Outros documentos
138015448	09/01/2024 11:40	DOC. 03 - Comprovante de pagamento primeira parcela acordo	Outros documentos
138015449	09/01/2024 11:40	DOC. 04 - Acordo realizado com a camara Converge.	Outros documentos
138229959	11/01/2024 13:13	Intimação	Intimação
138964498	22/01/2024 09:50	Manifestação	Manifestação
138964523	22/01/2024 09:50	00 - Petição Guia de Parcelamento - Libra	Manifestação
138964526	22/01/2024 09:50	Doc. 01 - Preparo	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
139025987	22/01/2024 15:47	Petição	Petição
139172215	23/01/2024 16:24	LAUDO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA	Outros documentos
139240576	24/01/2024 11:43	Manifestação	Manifestação
139240577	24/01/2024 11:43	00. Petição.	Manifestação
139307808	24/01/2024 16:31	Manifestação	Manifestação
139307814	24/01/2024 16:31	DOC. 01. Deferimento processamento RJ	Outros documentos
139307815	24/01/2024 16:31	DOC. 02. Parecer MPMT.	Outros documentos
139915600	30/01/2024 20:03	Decisão	Decisão
140302789	02/02/2024 16:11	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
140302790	02/02/2024 16:11	PROCURAÇÃO - LPL	Procuração
140304870	02/02/2024 16:11	contrato social	Documento de Identificação
140333198	02/02/2024 18:10	Termo de Compromisso AJ (AJWald)	Termo
140333234	02/02/2024 18:13	Termo de Compromisso AJ (AJ1)	Termo
140336132	02/02/2024 18:40	Certidão	Certidão
140337589	02/02/2024 18:40	1045276-28.2023.8.11.0041-termo de compromisso aj (aj1).recibo	Documento de comprovação
140338541	02/02/2024 18:40	1045276-28.2023.8.11.0041-termo de compromisso aj (ajwald).recibo	Documento de comprovação
140555531	06/02/2024 12:32	Intimação	Intimação
140554687	06/02/2024 13:35	Ofício (Of.41/2024)	Ofício
140571290	06/02/2024 13:38	Ofício (Of.42/2024)	Ofício
140573868	06/02/2024 13:48	Certidão	Certidão
140573873	06/02/2024 13:48	1045276-28.2023.8.11.0041- (of.42-2024)-recibo	Documento de comprovação

140573874	06/02/2024 13:48	1045276-28.2023.8.11.0041-oficio (of.41-2024)-recibo	Documento de comprovação
140579091	06/02/2024 14:01	Certidão	Certidão
140579140	06/02/2024 14:06	Intimação	Intimação
140804688	07/02/2024 18:16	Certidão	Certidão
140806471	07/02/2024 18:16	PROCESSO_ 1045276-28.2023.8.11.0041 - PROTOCOLO - INCIDENTE - DECISÃO - FORMAR INCIDENTE - RECUPERAÇ	Documento de comprovação
141076986	09/02/2024 17:43	Manifestação	Manifestação
141076988	09/02/2024 17:43	00 - Juntada de procuração	Manifestação
141076990	09/02/2024 17:43	DOC. 01 - Email	Outros documentos
141295224	14/02/2024 21:14	1045276-28.2023 - CBA - RJ GRUPO LIBRA - Ciência deferimento RJ	Manifestação do MP para o Juízo
141364795	15/02/2024 14:44	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
141379836	15/02/2024 15:42	Petição	Petição
141380844	15/02/2024 15:42	1998 - Contrato Social - Sipal Ind. e Com. Ltda. - 30.12	Documento de Identificação
141380845	15/02/2024 15:42	2023 - 69ª Alteração - Sipal Industria e Comercio Ltda. - 11.12.23	Documento de Identificação
141380847	15/02/2024 15:42	Sipal Ind. (Paranagua) x DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - recuperação judicial324715	Procuração
141440279	15/02/2024 22:46	Manifestação	Manifestação
141440281	15/02/2024 22:46	Anexo_13_ContratoSocial	Documento de Identificação
141440289	15/02/2024 22:46	Procurac Graciely ATUALIZADA 2023 2024	Procuração
141440283	15/02/2024 22:46	procuração libra	Procuração
141440285	15/02/2024 22:46	Substabelecimento_libra	Substabelecimento
141572884	16/02/2024 18:06	Intimação	Intimação
141638183	19/02/2024 10:09	Peticao+Elaborada+-assinado.pdf	Petição
141638184	19/02/2024 10:09	1045276-28.2023+-+Creditos+00.297.598-assinado.pdf	Outros documentos
141722885	19/02/2024 16:27	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
141722886	19/02/2024 16:27	2. Bianca Tapia x libra - procuração	Procuração
141722888	19/02/2024 16:27	3. Ademir Zanella x libra - procuração	Procuração
141804964	20/02/2024 11:48	Petição de habilitação nos autos	Petição
141804969	20/02/2024 11:48	2.1 Substabelecimento Bradesco Seguros	Substabelecimento
141804970	20/02/2024 11:48	ATOS BRADESCO SAUDE S.A	Documento de Identificação
141804971	20/02/2024 11:48	PROCURAÇÃO - BRADESCO SEGUROS - 2022	Procuração
141804972	20/02/2024 11:48	SUBSTABELECIMENTO - BRADESCO SEGUROS - 2022 - Copia	Substabelecimento
141934955	21/02/2024 08:47	Petição	Petição
142029576	21/02/2024 16:43	Manifestação	Manifestação
142029579	21/02/2024 16:43	00 - Juntada de Guia Libra	Manifestação

142029582	21/02/2024 16:43	DOC. 01 - Guia e comprovante de pagamento	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
142031995	21/02/2024 16:49	Manifestação	Manifestação
142031998	21/02/2024 16:49	00. Petição pronta	Manifestação
142031999	21/02/2024 16:49	DOC. 01. Edital - Grupo Libra	Outros documentos
142039827	21/02/2024 17:19	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
142039830	21/02/2024 17:19	Doc. 1 - Procuração assinada	Procuração
142097636	22/02/2024 11:26	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
142097637	22/02/2024 11:26	00- Petição de Habilitação	Manifestação
142097638	22/02/2024 11:26	01 - Procuração Decorfios Eltr	Procuração
142097640	22/02/2024 11:26	01.1- Procuração Decorfios Solar	Procuração
142099391	22/02/2024 11:26	01.2- Substabelecimento Wallison x Iasmin	Procuração ou substabelecimento
142099395	22/02/2024 11:26	02.2- CONTRATO SOCIAL E R - 6º ALTERAÇÃO Decorfios Eletrotecnica	Outros documentos
142099396	22/02/2024 11:26	02.3- CONTRATO SOCIAL 2º ALTERAÇÃO Decorfios Solar	Outros documentos
142126215	22/02/2024 14:08	Juntada de Ofício	Certidão
142128192	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 1	Documento de comprovação
142126237	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 2	Documento de comprovação
142126235	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 3	Documento de comprovação
142126232	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 4	Documento de comprovação
142126230	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 5	Documento de comprovação
142126226	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 6	Documento de comprovação
142126223	22/02/2024 14:08	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 7	Documento de comprovação
142193917	22/02/2024 18:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
142197104	22/02/2024 18:32	Proc	Procuração
142197110	22/02/2024 18:32	documentos	Documento de comprovação
142237747	23/02/2024 11:13	Petição	Petição
142237751	23/02/2024 11:13	Petição - Cadastramento - MT32757141	Manifestação
142237752	23/02/2024 11:13	PROCURAÇÃO BB - MATO GROSSO32757151	Procuração
142244978	23/02/2024 12:31	Petição AJ	Petição
142244982	23/02/2024 12:31	Manifestacao AJ - Decisao de Processamento e Fase Adm	Manifestação
142244984	23/02/2024 12:31	Edital AJ - Grupo Libra (Art. 52, § 1º)	Outros documentos
142315229	23/02/2024 16:40	Intimação	Intimação
142335780	23/02/2024 17:52	Termo de Compromisso AJ	Certidão
142335785	23/02/2024 17:52	1045276-28.2023.8.11.0041	Documento de comprovação
142335783	23/02/2024 17:52	1045276-28.2023.8.11.0041 - doc 2	Documento de comprovação

142376469	25/02/2024 15:06	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
142376470	25/02/2024 15:06	AGE 01.11.2017 - IPP	Documento de Identificação
142376471	25/02/2024 15:06	Estatuto Social 29.09.2017 - IPP	Documento de Identificação
142376472	25/02/2024 15:06	Procuração Advogados - IPP	Procuração
142376473	25/02/2024 15:06	Substabelecimento MT e MS	Substabelecimento
142435030	26/02/2024 13:44	Manifestação	Manifestação
142437261	26/02/2024 13:44	Paulo Mocellin - Procuração Eco Distribuidora04-03-21	Procuração
142554501	27/02/2024 09:47	Manifestação - PGFN	Manifestação
142554503	27/02/2024 09:47	Inscrições previdenciárias - Destilaria Libra	Documento de comprovação
142554504	27/02/2024 09:47	Inscrições não previdenciárias - Destilaria Libra	Documento de comprovação
142556055	27/02/2024 09:47	Inscrições FGTS - Destilaria Libra	Documento de comprovação
142554522	27/02/2024 09:47	Inscrições não previdenciárias - Solos Agro	Documento de comprovação
142554521	27/02/2024 09:47	Inscrições previdenciárias - Solos Agro	Documento de comprovação
142554520	27/02/2024 09:47	Inscrições não previdenciárias - Tellus Mater	Documento de comprovação
142554505	27/02/2024 09:47	Relatório Fiscal - Tellus Mater	Documento de comprovação
142554507	27/02/2024 09:47	Relatório Fiscal - Solos Agro	Documento de comprovação
142554509	27/02/2024 09:47	Relatório Fiscal - Libra	Documento de comprovação
142556058	27/02/2024 09:47	E-book - Combustível legal	Documento de comprovação
142807681	28/02/2024 17:12	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
142809492	28/02/2024 17:12	Procuração Vlademir Tavares - RJ 1045276-28.2023.8.11.0041 - Assinado	Procuração
142818604	28/02/2024 17:43	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
142818605	28/02/2024 17:43	Procuração	Procuração
143044559	01/03/2024 13:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143044560	01/03/2024 13:32	Procuração_ECO_Dra. Renata	Procuração
143050647	01/03/2024 13:53	Petição de habilitação nos autos_Mar Azul	Petição de habilitação nos autos
143050665	01/03/2024 13:59	Petição de habilitação nos autos_Mar Azul	Petição de habilitação nos autos
143052005	01/03/2024 13:59	DOC. 01 PROCURACAOO PUB. MARAZUL	Procuração
143173369	04/03/2024 09:18	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143173374	04/03/2024 09:18	PROCURACAO GR LM ADV	Procuração
143173380	04/03/2024 09:18	CONTRATO SOCIAL GR GRÃOS	Outros documentos
143290485	04/03/2024 18:10	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143290490	04/03/2024 18:10	Procuração (3)	Procuração
143299766	04/03/2024 18:56	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143299782	04/03/2024 18:56	Procuração Horácio Tavares - RJ 1045276-28.2023.8.11.0041 - Assinado	Procuração

143306936	04/03/2024 21:51	Manifestação	Manifestação
143306937	04/03/2024 21:51	RELATORIO_EXTRATO_DEBITOS_00297598000122	Documento de comprovação
143306938	04/03/2024 21:51	RELATORIO_EXTRATO_DEBITOS_29935451000100	Documento de comprovação
143329277	05/03/2024 10:28	habilitação nos autos	Manifestação
143329287	05/03/2024 10:28	Paulo Mocellin - Procuração Eco Distribuidora04-03-21	Procuração
143406025	05/03/2024 16:20	Resposta ao Of° 42/2024	Certidão
143407310	05/03/2024 16:20	Resposta da RF	Documento de comprovação
143490634	06/03/2024 12:00	Manifestação	Manifestação
143490635	06/03/2024 12:00	00 - Juntada de Edital art. 52 - Libra	Manifestação
143490637	06/03/2024 12:00	DOC. 01 - Adendo ao Edital. Iomat.	Outros documentos
143536333	06/03/2024 15:22	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143630241	07/03/2024 10:53	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
143666028	07/03/2024 14:10	Petições diversas	Petição
143666029	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666030	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666031	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666032	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666033	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666034	07/03/2024 14:10	Certidão	Documento de comprovação
143666035	07/03/2024 14:10	CDA	Documento de comprovação
143666036	07/03/2024 14:10	CDA	Documento de comprovação
143666037	07/03/2024 14:10	CDA	Documento de comprovação
143666038	07/03/2024 14:10	CDA	Documento de comprovação
143666039	07/03/2024 14:10	CDA	Documento de comprovação
143694722	07/03/2024 16:09	Juntada de Malote Digital	Certidão
143697898	07/03/2024 16:09	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - int AJ para responder - info juizo - doc 1	Documento de comprovação
143699176	07/03/2024 16:09	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - int AJ para responder - info juizo - doc 2	Documento de comprovação
143699177	07/03/2024 16:09	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - int AJ para responder - info juizo - doc 3	Documento de comprovação
143701896	07/03/2024 16:16	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
143981358	11/03/2024 14:36	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143981365	11/03/2024 14:36	Procuração - ALPES1 assinada PDF	Procuração
143981362	11/03/2024 14:36	Contrato social	Outros documentos
143985035	11/03/2024 14:41	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143985993	11/03/2024 14:41	Procuracao assinada GOL PDF	Procuração

143985991	11/03/2024 14:41	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL - 10 09 2023	Outros documentos
143987207	11/03/2024 14:49	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143987226	11/03/2024 14:49	Procuracao -THUGA assinada	Procuração
143987225	11/03/2024 14:49	8. CONTRATO SOCIAL	Outros documentos
143996092	11/03/2024 15:16	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143996111	11/03/2024 15:16	Jose Roberto e Sergio - Procuracao ECO assinada	Procuração
143996113	11/03/2024 15:16	SUBSTABELECIMENTO - ass	Procuração ou substabelecimento
143996112	11/03/2024 15:16	Averbacao Junta Comercial - ECO	Documento de Identificação
143999291	11/03/2024 15:24	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
143999294	11/03/2024 15:24	01 - PROCURAÇÃO ROMEU	Procuração
143999295	11/03/2024 15:24	02 - RG e CPF Romeu	Documento de Identificação
144174547	12/03/2024 16:15	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
144174559	12/03/2024 16:15	PROCURAÇÃO EVANIR	Procuração
144320405	13/03/2024 15:16	Habilitação nos autos	Petição
144320411	13/03/2024 15:16	doc. 01 (contrato social FERTIPAR)_compressed	Outros documentos
144320413	13/03/2024 15:16	doc. 02 (procuração)	Procuração
144346109	13/03/2024 16:43	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
144346123	13/03/2024 16:43	Doc 1 - 38th Alteração Contratual	Outros documentos
144346131	13/03/2024 16:43	Doc 2 - Procuração	Procuração
144384680	13/03/2024 19:01	Manifestação	Manifestação
144384681	13/03/2024 19:01	Doc. 01 - Procuração Ad Judicia	Procuração
144384682	13/03/2024 19:01	Doc. 02.1 - Estatuto Social 2021 - Página 01 a 19	Documento de Identificação
144384683	13/03/2024 19:01	Doc. 02.2 - Estatuto Social 2021 - Página 20 a 39	Documento de Identificação
146949391	17/03/2024 20:54	CertidÃ£o	Certidão
147588741	18/03/2024 09:20	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
147588746	18/03/2024 09:20	Doc 01 - Atos Constitutivos	Outros documentos
147588748	18/03/2024 09:20	Doc 02 - Procuração	Procuração
147588750	18/03/2024 09:20	Doc 03 - Comprovante de Protocolo	Outros documentos
147597297	18/03/2024 10:15	Petição	Petição
147597300	18/03/2024 10:19	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
147600243	18/03/2024 10:37	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
147600245	18/03/2024 10:37	Doc 01 - Procuração- Irmãos Domingos Ltda	Procuração
147600247	18/03/2024 10:37	Doc 02 - Contrato Social	Documento de Identificação
147747961	19/03/2024 08:56	Petição	Petição
147923223	20/03/2024 11:28	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos

147923226	20/03/2024 11:28	contrato social JC Comercio	Outros documentos
147923225	20/03/2024 11:28	procuração	Procuração
147980146	20/03/2024 15:31	Manifestação	Manifestação
147980154	20/03/2024 15:31	RC CONSULTORIA CNPJ	Documento de comprovação
147980159	20/03/2024 15:31	RC CONSULTORIA CONTRATO SOCIAL 19.03.24	Documento de comprovação
147980160	20/03/2024 15:31	RC CONSULTORIA PROCURAÇÃO ASSINADA	Procuração
148119430	21/03/2024 14:47	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
148121145	21/03/2024 14:47	PROCURAÇÃO	Procuração
148166227	21/03/2024 17:14	Pedido de Divergência	Manifestação
148167263	21/03/2024 17:14	DOC. 01 - CONFISS_DiV_LIBRAxADVANCED	Documento de comprovação
148167267	21/03/2024 17:14	DOC. 02 - CONTRATO DE ALIEC_FIDUC_	Documento de comprovação
148301538	22/03/2024 16:43	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
148303341	22/03/2024 16:43	01 habilitação handell	Manifestação
148303344	22/03/2024 16:43	02 estatuto da Handell	Documento de comprovação
148303346	22/03/2024 16:43	03 oabmt do advogado	Documento de Identificação
148704216	26/03/2024 19:49	Manifestação	Manifestação
148704217	26/03/2024 19:49	Manifestação AJ - Juntada de resposta a ofício	Manifestação
148704218	26/03/2024 19:49	Doc. 01 - id. 148704195 - Manifestacao RJ Encerrada	Outros documentos
148704219	26/03/2024 19:49	Doc. 02 - id. d68c69f - Manifestação Justiça do Trabalho	Outros documentos
149130361	01/04/2024 20:28	Petição	Petição
149130388	01/04/2024 20:28	00. PETIÇÃO.	Manifestação
149131897	01/04/2024 20:28	Plano de Recuperação Judicial - Grupo Libra Bioenergia	Outros documentos
149131892	01/04/2024 20:28	ANEXO I. Laudo Economico e Financeiro e de Viabilidade. Projeção Fluxo de Caixa	Outros documentos
149130389	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. GRUPO LIBRA - FAZENDA AREA A	Outros documentos
149130390	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. Destilaria Libra. 1	Outros documentos
149131891	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. Destilaria Libra. 2	Outros documentos
149131893	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. Destilaria Libra. 3	Outros documentos
149131894	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. GRUPO LIBRA - FAZENDA AREA B	Outros documentos
149131895	01/04/2024 20:28	ANEXO II. Laudo de Avaliação de bens e Ativos. GRUPO LIBRA - FAZENDA AREA C.	Outros documentos
149131896	01/04/2024 20:28	ANEXO III. Condições de Pagamento - Credores.	Outros documentos
149177407	02/04/2024 12:53	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
149177414	02/04/2024 12:53	Relação de credores	Outros documentos
149177411	02/04/2024 12:53	identidade	Documento de Identificação
149177412	02/04/2024 12:53	procuração assembleia	Procuração

149177413	02/04/2024 12:53	procuração	Procuração
149212293	02/04/2024 15:01	Petição	Petição
149212299	02/04/2024 15:01	Doc. 1 - Rj Libra - Troca de emails	Outros documentos
149520709	04/04/2024 15:14	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
149520734	04/04/2024 15:14	Procuração INSTITUCIONAL - LIBRA DESTILARIA	Procuração
151646024	05/04/2024 17:15	Traslado	Certidão
151646025	05/04/2024 17:15	1004487-50.2024.8.11.0041-1712351420550-3467469-decisao	Documento de comprovação
152138316	11/04/2024 11:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
152138317	11/04/2024 11:32	2. Procuração	Procuração
152138319	11/04/2024 11:32	3. Documento Pessoal	Documento de Identificação
152138320	11/04/2024 11:32	4. Comprovante de Residência	Documento de comprovação
152138321	11/04/2024 11:32	5. Relação de credores	Documento de comprovação
152442054	15/04/2024 09:06	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
152442057	15/04/2024 09:06	Procuração	Procuração
152442058	15/04/2024 09:06	Documentos do Credor-Habilitante	Documento de Identificação
152659301	16/04/2024 14:32	Manifestação	Manifestação
152659327	16/04/2024 14:32	SENTENÇA HABILITAÇÃO DE CREDITO	Cumprimento de sentença
152659331	16/04/2024 14:32	CRÉDITO EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CORRIGIDO A PARTIR DE 20-06-2017 - COM SUCUMBENCIAS	Documento de comprovação
152659335	16/04/2024 14:32	CERTIDAO DO OFICIAL INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO	Documento de comprovação
152660351	16/04/2024 14:32	CERTIDAO DECURSO DE PRAZO PARA PAGAMENTO	Documento de comprovação
152739561	16/04/2024 19:58	Petição	Petição
152739562	16/04/2024 19:58	RJ Libra - Relatório do Plano de Recuperação Judicial - v3	Outros documentos
153279840	22/04/2024 14:17	Petição	Petição
153505281	23/04/2024 17:49	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
153587332	24/04/2024 14:08	Petição	Petição
153593874	24/04/2024 14:32	Intimação	Intimação
154526478	03/05/2024 14:08	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
154527641	03/05/2024 14:08	2 - Contrato Social JT Transportadora e Logística EIRELI	Documento de Identificação
154527642	03/05/2024 14:08	3 - Procuracao Libra	Procuração
154546473	03/05/2024 15:20	Petição	Petição
154546474	03/05/2024 15:20	01. PETIÇÃO	Petição inicial em pdf
154791414	06/05/2024 22:38	Manifestação Ajs	Manifestação
154791415	06/05/2024 22:38	Relação de Credores Ajs - Grupo Libra	Documento de comprovação
154960688	07/05/2024 19:11	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela

155275676	10/05/2024 09:44	Petição de Tutela - Constatação Prévia	Petição
155278643	10/05/2024 09:44	Doc. 01 - Contrato de Alienação Fiduciária e Aditivo	Outros documentos
155278644	10/05/2024 09:44	Doc. 02 - Manifestação do AJ reconhecendo o crédito como Extraconcursal	Outros documentos
155278646	10/05/2024 09:44	Doc. 03 - Contrato de Monitoramento de Lavoura e de Fiel Depositário	Outros documentos
155278647	10/05/2024 09:44	Doc. 04 - Relatório de Acompanhamento de Lavoura - Março.2024	Outros documentos
155278648	10/05/2024 09:44	Doc. 05 - Relatório de Acompanhamento de Lavoura - Abril.2024	Outros documentos
155278649	10/05/2024 09:44	Doc. 06 - Relatório indicando a redução de produtividade	Outros documentos
155278652	10/05/2024 09:44	Doc. 07 - Comprovantes de Pagamento realizado pela Sra. Cleabedais à Monitoradora	Outros documentos
155598897	14/05/2024 11:48	Manifestação	Manifestação
155598899	14/05/2024 11:48	RJ Libra - Retirada do sigilo de manifestação	Manifestação
155878544	16/05/2024 07:39	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
155878550	16/05/2024 07:39	PROCURAÇÃO	Procuração
156593954	22/05/2024 14:54	Juntada de Malote Digital VT	Certidão
156594603	22/05/2024 14:54	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - int AJ para responder - info juizo	Documento de comprovação
156697063	23/05/2024 11:22	Petição	Petição
156697065	23/05/2024 11:22	00 - Juntada de Guia Libra	Manifestação
156697067	23/05/2024 11:22	DOC. 01 - Guia e comprovante de pagamento	Outros documentos
156956776	24/05/2024 18:32	Manifestação AJ	Manifestação
156956782	24/05/2024 18:32	Doc. 1 - 01. RMA Libra - out_23 até jan_24 (3)	Outros documentos
156956786	24/05/2024 18:32	Doc. 2 - Relatório de vistoria técnica - Grupo Libra (maio 24)_compressed	Outros documentos
157710077	03/06/2024 17:55	Decisão	Decisão
157710995	03/06/2024 17:55	1045276-28.2023_DESTILARIA LIBRA assinada	Documento de comprovação
158581736	11/06/2024 13:51	Petição	Petição
158583393	11/06/2024 13:51	Contrato de Promessa de Compra e Venda de Subproduto Grãos Secos por Destilação - DDG (2)	Documento de comprovação
158583396	11/06/2024 13:51	Planilha de cálculo atualizado - Contrato de DDG	Documento de comprovação
158834883	12/06/2024 17:53	Petição	Petição
158840253	12/06/2024 17:53	1045276-28.2023.8.11.0041- Peticao Habilitacao RJ	Manifestação
158840254	12/06/2024 17:53	PROCURAÇÃO Royal Fic x Libra - assinada	Procuração
158887713	13/06/2024 10:44	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
158887719	13/06/2024 10:44	Doc. 01 - Procuração - Destilaria	Procuração
158887723	13/06/2024 10:44	Doc. 02 - Docs sociais - destilaria	Documento de Identificação
158887724	13/06/2024 10:44	PROTOCOLO	Documento de comprovação
159106707	14/06/2024 16:18	Petição	Petição
159106738	14/06/2024 16:18	copia_RAI	Documento de comprovação

159107891	14/06/2024 16:18	rol_docs	Documento de comprovação
159109081	14/06/2024 16:26	Intimação	Intimação
159580598	19/06/2024 15:16	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
159580601	19/06/2024 15:16	OAB Dr. Campos	Documento de Identificação
160066047	24/06/2024 16:44	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
160068215	24/06/2024 16:44	7-Planilha cálculo	Outros documentos
160068216	24/06/2024 16:44	8-CNPJ Escritório	Outros documentos
160068221	24/06/2024 16:44	6-Certidão de Créditos	Outros documentos
160068222	24/06/2024 16:44	2-Procuração	Procuração
160068226	24/06/2024 16:44	3-Declaração de Hipossuficiencia	Outros documentos
160068229	24/06/2024 16:44	4-DOCS PESSOAIS-VALMIR	Documento de Identificação
160068232	24/06/2024 16:44	5-OAB	Outros documentos
160106049	24/06/2024 21:23	Manifestação	Manifestação
160106053	24/06/2024 21:23	Doc. 02 - Minuta - Lista Credores - Grupo Libra	Outros documentos
160106050	24/06/2024 21:23	Doc. 01 - Locamail __ Edital de Recebimento PRJ e Relação de Credores AJ _ RJ n.º 1045276-28.2023.8.	Outros documentos
160137010	25/06/2024 11:14	Manifestação	Manifestação
160137011	25/06/2024 11:14	00 - Juntada de Preparo Libra	Manifestação
160137012	25/06/2024 11:14	DOC. 01 Guia e compronte	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
160377468	26/06/2024 17:42	Manifestação	Manifestação
160377482	26/06/2024 17:42	1017213-82.2024.8.11.0000-1719437741110-10271854-peticao inicial	Documento de comprovação
160793519	01/07/2024 13:58	Intimação	Intimação
160795120	01/07/2024 14:14	Certidão	Certidão
160797333	01/07/2024 14:14	1045276-28.2023.8.11.0041-EDITAL2.recibo.e-mail.AJ	Documento de comprovação
161019262	03/07/2024 10:47	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
161019267	03/07/2024 10:47	Relação de Credores Ajs - Grupo Libra	Documento de comprovação
161019269	03/07/2024 10:47	Processo_0000820-77.2023.5.23.0121 (1) (2)	Documento de comprovação
161739067	09/07/2024 17:37	Juntada de Malote Digital	Certidão
161739072	09/07/2024 17:37	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar	Documento de comprovação
161919491	11/07/2024 10:25	Manifestação AJ	Manifestação
161919492	11/07/2024 10:25	Doc. 1 - EDITAL LIBRA- Publicado 03.07.24	Documento de comprovação
162171468	12/07/2024 20:40	Manifestação - habilitação	Manifestação
162171469	12/07/2024 20:40	PROCURAÇÃO (1)	Procuração
162171470	12/07/2024 20:40	sintegra l . carolayne	Documento de Identificação
162171471	12/07/2024 20:40	CNH- Luana	Documento de Identificação

162171472	12/07/2024 20:40	Comp. de residencia	Outros documentos
162198770	14/07/2024 14:09	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
162216629	15/07/2024 09:28	Petição	Petição
162216630	15/07/2024 09:28	Objeção ao PRJ - GRUPO LIBRA33996257	Manifestação
162268444	15/07/2024 14:28	Petição	Petição
162268446	15/07/2024 14:28	Hortencia Beatrice de Vita Domingos e Libra Destilaria Ltda - Contratos de Mútuo, comprovante de dep	Documento de comprovação
162268126	15/07/2024 14:32	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
162268130	15/07/2024 14:32	Documento_5a30167 (2)	Documento de comprovação
162268133	15/07/2024 14:32	documentos pessoais	Documento de Identificação
162268134	15/07/2024 14:32	Procuração e declaração	Procuração
162276550	15/07/2024 14:54	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
162276551	15/07/2024 14:54	Contratos de Confissão de Dívida - Mamiels e Libra (1)	Documento de comprovação
162328412	15/07/2024 17:42	Petição de Habilitação e impugnação dos créditos	Petição terceiro interessado
162328431	15/07/2024 17:42	E-mail de A. Tanssini - Fwd_ Docs Mauro	Documento de comprovação
162328440	15/07/2024 17:42	Pedido de Habilitação do Crédito	Documento de comprovação
162330144	15/07/2024 17:42	comprovante protocolo	Documento de comprovação
162330146	15/07/2024 17:42	DOC. 02 - CÁLCULO ATUALIZADO	Documento de comprovação
162330148	15/07/2024 17:42	DOC. 01 - Confissão de Dívida Libra x Mauro Dambros	Documento de comprovação
162306593	15/07/2024 17:57	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
162306614	15/07/2024 17:57	PLANILHA DE CÁCULO	Documento de comprovação
162306622	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000220851900234469 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162306626	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000220861900234474 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162306630	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000220871900234480 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162306634	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000221571900235180 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162308146	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000222211900235841 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162308148	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000222251900235891 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162308152	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000222261900235902 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162308160	15/07/2024 17:57	11011051230604316571000190550010000222861900236524 01-procEventoNFe	Documento de comprovação
162308171	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220401900233980-nfe	Documento de comprovação
162308174	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220411900233995-nfe	Documento de comprovação
162308177	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220421900234000-nfe	Documento de comprovação
162308184	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220431900234015-nfe	Documento de comprovação
162308187	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220451900234036-nfe	Documento de comprovação

162308188	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220491900234078-nfe	Documento de comprovação
162309543	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220501900234087-nfe	Documento de comprovação
162309546	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220521900234103-nfe	Documento de comprovação
162309552	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220541900234124-nfe	Documento de comprovação
162309555	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220581900234166-nfe	Documento de comprovação
162309563	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220601900234180-nfe	Documento de comprovação
162314247	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220621900234207-nfe	Documento de comprovação
162314250	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220731900234316-nfe	Documento de comprovação
162314267	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220741900234321-nfe	Documento de comprovação
162314270	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220801900234396-nfe	Documento de comprovação
162314276	15/07/2024 17:57	51230504316571000190550010000220811900234407-nfe	Documento de comprovação
162314279	15/07/2024 17:57	51230604316571000190550010000220841900234453-nfe	Documento de comprovação
162318353	15/07/2024 17:57	51230604316571000190550010000220851900234469-nfe	Documento de comprovação
162318357	15/07/2024 17:57	51230604316571000190550010000220861900234474-nfe	Documento de comprovação
162333037	15/07/2024 17:57	PROCURAÇÃO ADEMIRR ASSINADA	Procuração
162333039	15/07/2024 17:57	CONTRATO DE PROMESSA DE COMRPA E VENDA	Documento de comprovação
162438981	16/07/2024 15:32	Manifestação	Manifestação
162788830	19/07/2024 10:17	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
162789247	19/07/2024 10:17	Procuração Dona Augusta	Procuração
162789248	19/07/2024 10:17	Constituicao Dona Augusta Graos	Documento de comprovação
162832709	19/07/2024 14:42	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
162832718	19/07/2024 14:42	4 Alteração Contratual Mega Eireli - Última	Outros documentos
162832719	19/07/2024 14:42	PROCURAÇÃO Mega x Solos	Procuração
163150657	23/07/2024 14:37	Juntada de Malote Digital	Certidão
163150661	23/07/2024 14:37	0000 - LIBRA - juntar	Documento de comprovação
163185739	23/07/2024 16:26	Manifestação	Manifestação
163186943	23/07/2024 16:26	2CONTR~1	Documento de Identificação
163186947	23/07/2024 16:26	3. PROCURAÇÃO	Procuração
163257099	24/07/2024 10:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
163257100	24/07/2024 10:32	Procuração - Oscar Antonio Dallan	Procuração
163257112	24/07/2024 10:37	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
163257123	24/07/2024 10:37	Procuração	Procuração
163259573	24/07/2024 10:58	Objeção ao plano	Manifestação

163316941	24/07/2024 15:40	Manifestação	Manifestação
163316948	24/07/2024 15:40	PROCURAÇÃO ad judicia ASSINADO	Procuração
163321225	24/07/2024 15:40	CONTRATO SOCIAL QUARTA1	Documento de comprovação
163321228	24/07/2024 15:40	CONTRATO SOCIAL QUARTA2	Documento de comprovação
163613698	26/07/2024 15:56	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
163613701	26/07/2024 15:56	PROCURAO MULTIAGRO ASS	Procuração
163613703	26/07/2024 15:56	CNPJ Multiagro	Documento de Identificação
163987428	30/07/2024 19:42	Manifestação	Manifestação
164050315	31/07/2024 13:45	Decisão processo 1004487-50.2024.8.11.0041	Certidão
164050320	31/07/2024 13:45	1004487-50.2024.8.11.0041 - decisão	Documento de comprovação
164123740	31/07/2024 17:49	OBJEÇÃO	Petição
164166857	01/08/2024 09:21	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
164166858	01/08/2024 09:21	PROCURAÇÃO JOAO PEREIRA	Procuração
164181432	01/08/2024 11:24	Objeção	Manifestação
164183542	01/08/2024 11:26	Objeção	Manifestação
164183545	01/08/2024 11:27	Manifestação	Manifestação
164269522	01/08/2024 17:34	Petição	Petição
164290449	01/08/2024 19:22	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
164290450	01/08/2024 19:22	Procuração e Contrato Social Idealcred Fomento	Procuração
164290454	01/08/2024 19:22	Incidente Impugnação Relação Credores - Idealcred x Libra - parte 1	Documento de comprovação
164290453	01/08/2024 19:22	Incidente Impugnação Relação Credores - Idealcred x Libra - parte 2	Documento de comprovação
164293687	01/08/2024 21:54	Objeção ao PRJ	Manifestação
164313273	02/08/2024 10:10	Objeção ao plano	Petição
164370806	02/08/2024 15:32	Petição	Petição
164370808	02/08/2024 15:32	2-Doc. 01 - Atos Constitutivos	Documento de Identificação
164370810	02/08/2024 15:32	3-Doc. 02 - Procuração Ad Judicia	Procuração
164370917	02/08/2024 15:33	Petição	Petição
164370933	02/08/2024 15:33	Procuração Recuperação Judicial Grupo Libra	Procuração
164540699	05/08/2024 15:21	Manifestação (Objeção)	Manifestação
165001224	08/08/2024 16:29	Manifestação	Manifestação
165001232	08/08/2024 16:29	1 - AÇÃO DE EXECUÇÃO	Documento de comprovação
165001234	08/08/2024 16:29	2 - CERTIDÃO	Documento de comprovação
165001235	08/08/2024 16:29	3 - PENHORA DAS COTAS PARTES	Documento de comprovação
165001238	08/08/2024 16:29	4 - Embargos à Execução	Documento de comprovação

165001236	08/08/2024 16:29	5 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Documento de comprovação
165001240	08/08/2024 16:29	6 - CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO	Documento de comprovação
165002793	08/08/2024 16:29	PROCURAÇÃO	Procuração
165218180	12/08/2024 08:00	Manifestação	Manifestação
164700520	12/08/2024 14:53	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
165416029	13/08/2024 13:12	Juntada de Malote Digital	Certidão
165416031	13/08/2024 13:12	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 1	Documento de comprovação
165416032	13/08/2024 13:12	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 2	Documento de comprovação
165539851	14/08/2024 10:44	Petição	Petição
165539853	14/08/2024 10:44	Calculo consolidade 1001695-84.2023.8.11.0033 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Documento de comprovação
165539857	14/08/2024 10:44	Decisão que recebeu a execução 1001695-84.2023.8.11.0033 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Outros documentos
165570325	14/08/2024 13:58	Petição	Petição
165661291	14/08/2024 22:19	Contestação	Contestação
165676893	15/08/2024 09:03	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
165676894	15/08/2024 09:03	Procuração - Bignardi Assessoria Empresarial Ltda - Assinada	Procuração
165676895	15/08/2024 09:03	Cartão CNPJ - Bignardi Assessoria Empresarial Ltda	Documento de Identificação
166526168	22/08/2024 14:11	Manifestação	Manifestação
166731821	23/08/2024 17:35	Intimação	Intimação
166888732	26/08/2024 16:15	Juntada de Malote Digital	Certidão
166888739	26/08/2024 16:15	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar	Documento de comprovação
166957703	30/08/2024 13:30	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
167450843	30/08/2024 13:30	Procuração Epix RJ Destilaria	Procuração
167450845	30/08/2024 13:30	Atos Constitutivos Epix	Documento de Identificação
167651747	02/09/2024 14:25	Petição de objeção ao PRJ	Petição
167955534	04/09/2024 14:08	Petição	Petição
167955538	04/09/2024 14:08	SUBSTABELECIMENTO - GABI E CAROL 1	Substabelecimento
168427502	09/09/2024 14:48	Petição de habilitação nos autos e de crédito	Petição de habilitação nos autos
168427505	09/09/2024 14:48	2 PROCURAÇÃO	Procuração
168427508	09/09/2024 14:48	3 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação
168427516	09/09/2024 14:48	4 CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	Outros documentos
168427521	09/09/2024 14:48	5 PLANILHA DE VALORES ATUALIZADOS	Outros documentos
168594217	10/09/2024 15:31	Manifestação	Manifestação
168594221	10/09/2024 15:31	00 - Petição Guia de Parcelamento - Libra	Petição inicial em pdf
168594236	10/09/2024 15:31	DOC. 01 - Guia e comprovante de pagamento	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas

168786498	11/09/2024 17:41	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
168787752	11/09/2024 17:47	Certidão	Certidão
168790726	11/09/2024 18:04	Juntada de Malote Digital	Certidão
168792395	11/09/2024 18:04	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 1 (1)	Documento de comprovação
168792397	11/09/2024 18:04	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 2 (2)	Documento de comprovação
168792398	11/09/2024 18:04	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 3 (3)	Documento de comprovação
168792399	11/09/2024 18:04	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 4 (4)	Documento de comprovação
168792401	11/09/2024 18:04	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar - doc 5 (5)	Documento de comprovação
170115601	24/09/2024 12:41	Manifestação	Manifestação
170115605	24/09/2024 12:41	Pet. RJ Libra - Essencialidade - 24.09.2024 -VF	Manifestação
170401428	26/09/2024 12:04	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela
170401429	26/09/2024 12:04	procuração_edenilson	Procuração
170401431	26/09/2024 12:04	procuração_silvio	Procuração
170401433	26/09/2024 12:04	Contrato alienação fiduciária	Documento de comprovação
170401434	26/09/2024 12:04	Contrato de promessa de compra e venda de cereal nº 397	Documento de comprovação
170401436	26/09/2024 12:04	Contrato de promessa de compra e venda de cereal nº 411	Documento de comprovação
170401439	26/09/2024 12:04	Contrato de promessa de compra e venda de cereal nº 437	Documento de comprovação
170403841	26/09/2024 12:04	Registro alienação fiduciária	Documento de comprovação
170403842	26/09/2024 12:04	decisão reforço	Documento de comprovação
170403843	26/09/2024 12:04	liminar busca e apreensão	Documento de comprovação
170483112	26/09/2024 17:29	Manifestação	Manifestação
170483118	26/09/2024 17:29	00 - Pet. RJ Libra - Essencialidade - 26.09	Manifestação
170483120	26/09/2024 17:29	DOC. 01 - Decisão AI n. 1027450-78.2024.8.11.0000	Outros documentos
170483122	26/09/2024 17:29	DOC. 02 - Contratos	Outros documentos
170567290	27/09/2024 14:20	Petição	Petição
170569009	27/09/2024 14:20	Decisao agravo Libra	Documento de comprovação
170569011	27/09/2024 14:20	Decisao Best Fuel - recurso nao conhecido	Documento de comprovação
170723740	30/09/2024 13:26	Manifestação	Manifestação
170728856	30/09/2024 13:26	00 - Pet. RJ Libra - Essencialidade - 30.9.2024	Manifestação
170728861	30/09/2024 13:26	DOC. 01 - ATA NOTARIAL LIBRA	Outros documentos
170728866	30/09/2024 13:26	DOC. 02 - Certidao (24_11_2024)	Outros documentos
170894933	01/10/2024 13:38	Decisão	Decisão
170921744	01/10/2024 15:14	Manifestação	Manifestação
170921745	01/10/2024 15:14	Demonstrativo de débito - Autos 1009847-26.2021.8.11.0055 - 01-10-2024	Documento de comprovação

170923530	01/10/2024 15:14	Guia Sisbajud 1045276-28.2023.8.11.0041	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
170923531	01/10/2024 15:14	Pgto Guia Sisbajud 1045276-28.2023.8.11.0041	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
170925241	01/10/2024 15:14	Comprovante Recolhimento da Guia Sisbajud 1045276-28.2023.8.11.0041	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
170935401	01/10/2024 15:53	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
170935410	01/10/2024 15:53	RJ Libra - EDs Efeito suspensivo (RJ - Pedido urgente)	Manifestação
170989401	01/10/2024 19:04	Petição	Petição
170989424	01/10/2024 19:04	liminar busca e apreensão	Documento de comprovação
170989414	01/10/2024 19:04	certidao busca e apeensao libra	Documento de comprovação
170989416	01/10/2024 19:04	decisão reforço	Documento de comprovação
170989412	01/10/2024 19:04	Requerimento - CEI Anoreg-MT	Documento de comprovação
170989410	01/10/2024 19:04	Envio Requerimento - CEI Anoreg-MT	Documento de comprovação
171335017	04/10/2024 14:33	Intimação	Intimação
171339776	04/10/2024 14:49	Certidão	Certidão
171396691	04/10/2024 18:09	Decisão	Decisão
171400387	04/10/2024 18:35	Ofício (398/2024)	Ofício
171403355	04/10/2024 18:43	Certidão	Certidão
171403359	04/10/2024 18:43	1045276-28.2023.8.11.0041-1728081349587-28387-oficio (398-2024).recibo	Documento de comprovação
171404292	04/10/2024 18:47	Certidão	Certidão
171405742	04/10/2024 18:55	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
171543376	07/10/2024 16:01	Intimação	Intimação
171689613	08/10/2024 15:47	Juntada de Malote Digital	Certidão
171689617	08/10/2024 15:47	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar	Documento de comprovação
171721178	08/10/2024 17:31	Juntada de Malote Digital	Certidão
171721186	08/10/2024 17:31	1045276-28.2023.8.11.0041 - juntar	Documento de comprovação
172019535	10/10/2024 18:00	Auto-habilitação	Auto-habilitação
172019538	10/10/2024 18:00	SUBTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES - RJ ECO assinad	Substabelecimento
172206883	14/10/2024 07:42	Procuração ou substabelecimento	Procuração ou substabelecimento
172206884	14/10/2024 07:42	Substabelecimento -Sipal - Willian para Andressa - Audiência -Autos 1045276-28.2023.8.11.0041	Substabelecimento
172206885	14/10/2024 07:42	Carta de Preposicao - Sipal Indústria e Comércio Ltda X Destilaria de Álcool Libra Ltda - RJ	Outros documentos
172247559	14/10/2024 13:14	Petição	Petição
172247560	14/10/2024 13:14	Doc. 01 - Carta de Preposição	Outros documentos
172247562	14/10/2024 13:14	Doc. 02 - Substabelecimento	Substabelecimento
172359557	14/10/2024 21:27	Petição AJ	Petição
172359558	14/10/2024 21:27	Manifestação AJ - Petiçao Libra - Essencialidade bens_ (2)	Manifestação

172437884	15/10/2024 15:10	Termo de audiência	Termo de audiência
172439558	15/10/2024 15:10	1045276-28.2023.8.11.0041 - TERMO-A (1)	Termo de audiência
172439838	15/10/2024 15:16	Manifestação	Manifestação
172441442	15/10/2024 15:16	Pet. Libra - Prorrogação Stay - 15.10.2024	Manifestação
172828682	18/10/2024 11:48	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
172828683	18/10/2024 11:50	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
172885836	18/10/2024 16:05	Petição	Petição
172885840	18/10/2024 16:05	CTT_aditiv_	Documento de comprovação
172892476	18/10/2024 16:19	Petição	Petição
172924662	18/10/2024 18:34	Despacho	Despacho
173016401	21/10/2024 14:05	Petição	Petição
173201308	22/10/2024 15:39	Substabelecimento	Manifestação
173201316	22/10/2024 15:39	Substabelecimento com reserva - RJ ECO - adv Jessica assinado	Substabelecimento
173461621	24/10/2024 13:58	Termo de audiência	Termo de audiência
173461628	24/10/2024 14:00	Termo de audiência	Termo de audiência
173471641	24/10/2024 14:29	Termo de audiência	Termo de audiência
173471644	24/10/2024 14:29	ATA DE AUDIÊNCIA - CEJUSC EMPRESARIAL-1045276-28.2023.8.11.0041 - MARCOS FABIOLA - 23.10.2024 - 17h	Termo de audiência
173530133	24/10/2024 18:00	Termo de audiência	Termo de audiência
173530139	24/10/2024 18:00	Termo 24.10.2024 - 17h00-a (1)	Termo de audiência
173624371	25/10/2024 15:42	Petição	Petição
173624381	25/10/2024 15:42	2.2.Documento 01 - Pet e Laudo da Libra	Documento de comprovação
173624382	25/10/2024 15:42	2.3.Sentença Hab. Crédito	Documento de comprovação
173624384	25/10/2024 15:42	2.4.Petição Libra	Documento de comprovação
173669926	25/10/2024 21:29	Termo de audiência	Termo de audiência
173671740	25/10/2024 21:29	1045276-28.2023.8.11.0041-termo de sessao - 25.10.2024	Termo de audiência
173750328	28/10/2024 18:52	Petição	Petição
173750329	28/10/2024 18:52	Pet._RJ_Libra_-_DIP_e_Reunião_de_Ativos_-_28.10.2024	Petição inicial em pdf
173750332	28/10/2024 18:52	DOC. 01 - Certidao	Outros documentos
173750330	28/10/2024 18:52	DOC. 02 - Impostos	Outros documentos
173904199	29/10/2024 20:09	Petição AJ	Petição
174450675	04/11/2024 15:45	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
174819520	07/11/2024 10:15	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
175001561	08/11/2024 14:34	Auto-habilitação	Auto-habilitação
175001562	08/11/2024 14:34	doc 01 - procuração, estatuto e ata de assembleia	Procuração

175001586	08/11/2024 14:37	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
175003346	08/11/2024 14:38	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
175322153	12/11/2024 14:08	Despacho	Despacho
175479309	13/11/2024 14:36	Intimação	Intimação
175558536	13/11/2024 23:56	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
175558537	13/11/2024 23:56	01 - PROCURAÇÃO	Procuração
175558538	13/11/2024 23:56	02 - CONTRATO SOCIAL - 8 ALTERACAO - FLEX	Documento de Identificação
175558539	13/11/2024 23:56	03 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - FLEX	Documento de Identificação
176072597	20/11/2024 16:48	1045276-28.2023 - CBA - RJ GRUPO LIBRA - acordo - intimações	Manifestação
176549138	25/11/2024 17:56	Manifestação	Manifestação
177056478	29/11/2024 10:53	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
177056479	29/11/2024 10:53	Contrato Social - 13 º Alteracao Kauthec do Brasil	Documento de comprovação
177056480	29/11/2024 10:53	Procuração	Procuração
177208510	01/12/2024 15:43	Reiteração do pedido de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
177208511	01/12/2024 15:43	Certidão.comp. protocolo	Documento de comprovação
177208512	01/12/2024 15:43	Impugnação de Crédito	Documento de comprovação
176970213	03/12/2024 19:44	Decisão	Decisão
178070402	09/12/2024 13:53	Certidão	Certidão
178070406	09/12/2024 13:53	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Documento de comprovação
178301139	10/12/2024 16:41	Manifestação	Manifestação
178387430	11/12/2024 12:03	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
178387435	11/12/2024 12:03	2.PROCURAÇÃO CUIABÁ	Procuração
178521999	12/12/2024 06:53	Petição	Petição
178522000	12/12/2024 06:53	2.PROCURAÇÃO	Procuração
178522001	12/12/2024 06:53	3.CONTRATO SOCIAL	Documento de comprovação
178522002	12/12/2024 06:53	3. CONTRATO DE LOCAÇÃO	Documento de comprovação
178522003	12/12/2024 06:53	4. TRATATIVAS	Documento de comprovação
178522004	12/12/2024 06:53	5. NOTAS FATURA	Documento de comprovação
178680381	13/12/2024 08:26	Petição	Petição
178682243	13/12/2024 08:26	custas	Documento de comprovação
178682242	13/12/2024 08:26	Comprov Guia Recuperação Judicial	Documento de comprovação
179234442	18/12/2024 14:59	Manifestação AJ	Manifestação
179249988	18/12/2024 15:55	Petição	Petição
179339720	19/12/2024 08:49	Petição - URGENTE!!!	Petição

179339721	19/12/2024 08:49	Pet. Libra - DIP 19.12	Petição inicial em pdf
179401763	19/12/2024 15:01	Decisão	Decisão
179428599	19/12/2024 16:11	Translado de Documento	Termo
180157257	08/01/2025 14:49	Manifestação	Manifestação
180157259	08/01/2025 14:49	LIBRA Recuperação Judicial proc[1]	Procuração
180720592	15/01/2025 11:46	Manifestação	Manifestação
181533957	23/01/2025 15:27	3ª Vara Cível Tangará	Ofício
181533982	23/01/2025 15:56	Ofício de informação	Ofício de informação
181543509	23/01/2025 16:00	Envio de Ofício	Comunicações
181992175	28/01/2025 15:44	Petição	Petição
181992178	28/01/2025 15:44	Pet. Libra RJ - DIP Reuniao de Ativos - 28.01.2025	Petição inicial em pdf
182403902	31/01/2025 11:12	Manifestação	Manifestação
182719034	04/02/2025 13:13	Petição apreciação	Petição
182740435	04/02/2025 13:13	segunda petição	Petição inicial em pdf
182743975	04/02/2025 13:27	pedido de apreciação	Petição
182897672	05/02/2025 13:36	Petição LUC - RJ Libra - Reitera pedido de habilitação	Petição
182921129	05/02/2025 14:56	Petição	Petição
182921131	05/02/2025 14:56	00 - Pet. Libra RJ - Reiterar 05.02.2025	Petição inicial em pdf
182921132	05/02/2025 14:56	DOC. 01 - Manifestação - decurso de prazo	Outros documentos
182921133	05/02/2025 14:56	DOC. 02 - Decisão	Outros documentos
183282993	10/02/2025 13:48	Decisão	Decisão
183450397	10/02/2025 17:09	1045276-28.2023 - CBA - RJ GRUPO LIBRA - Ciência _ aguarda AGC	Manifestação
183931166	13/02/2025 16:40	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
183931170	13/02/2025 16:40	00 - Pet. Libra RJ - 13.02.2025	Petição inicial em pdf
183931174	13/02/2025 16:40	DOC. 01 - Parecer. Aj1 e Wald. Grupo Libra. 26.03.2024.	Outros documentos
183938889	13/02/2025 17:28	Ofício 30/2025	Ofício
183949408	13/02/2025 17:34	Ofício 31/2025	Ofício
183952443	13/02/2025 17:51	Ofício 32/2025	Ofício
184004031	14/02/2025 10:54	Petição	Petição
184004035	14/02/2025 10:54	5ª Alteração consolidada	Outros documentos
184004039	14/02/2025 10:54	PROCURAÇÃO - ÁGUIA BRANCA	Procuração
184067752	14/02/2025 15:08	Certidão	Certidão
184067754	14/02/2025 15:08	Of.30-2025.malote.envio	Documento de comprovação
184067756	14/02/2025 15:08	Of.31-2025.malote.envio	Documento de comprovação

184067757	14/02/2025 15:08	Of.32-2025.malote.envio	Documento de comprovação
184067783	14/02/2025 15:23	Ofício 33/2025	Ofício
184088861	14/02/2025 16:19	Certidão	Certidão
184088884	14/02/2025 16:19	Of.33-2025.malote.envio	Documento de comprovação
184129410	14/02/2025 18:13	Manifestação AJ	Manifestação
184129412	14/02/2025 18:13	Doc. 1 - Email envio edital RJ Libra - Processo 1045276-28.2023.8.11.0041	Outros documentos
184129414	14/02/2025 18:13	Doc. 2 - Edital Convoca AGC Virtual - RJ Libra	Outros documentos
184254533	17/02/2025 15:06	Decisão	Decisão
184320258	17/02/2025 17:34	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
184320266	17/02/2025 17:34	Procuração print	Procuração
184320267	17/02/2025 17:34	23a ACS VBSO Advogados(6588772.1)	Documento de Identificação
184435966	18/02/2025 15:19	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
184489531	18/02/2025 17:52	Intimação	Intimação
184491213	18/02/2025 17:58	Certidão	Certidão
184491217	18/02/2025 17:58	EDITAL AGC.envio	Documento de comprovação
184540129	19/02/2025 10:40	Auto-habilitação	Auto-habilitação
184593216	19/02/2025 15:00	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
184602095	19/02/2025 15:27	Petição	Petição
184898576	21/02/2025 14:14	Translado de Documento	Termo
184900992	21/02/2025 14:14	1029690-14.2024.8.11.0041- certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
184901002	21/02/2025 14:16	Translado de Decisão	Termo
184980263	21/02/2025 18:50	Manifestação AJ	Manifestação
184980280	21/02/2025 18:50	Doc. 1 - edital-agc-rj-libra	Outros documentos
185120395	24/02/2025 15:40	Petição	Petição
185221612	25/02/2025 10:56	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
185221614	25/02/2025 10:56	Pet. Libra RJ - EDs - 25.02.2025	Petição inicial em pdf
185369155	26/02/2025 09:02	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
185410244	26/02/2025 13:36	VTR Nova Mutum	Ofício
185410246	26/02/2025 13:36	0000001-58.2014.5.23.0121 - Despacho	Documento de comprovação
185411604	26/02/2025 13:42	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
185411640	26/02/2025 13:46	Tempestividade	Certidão
185429008	26/02/2025 14:47	1ª Vara de São José do Rio Claro SP	Ofício
185429012	26/02/2025 14:47	DECISÃO ID. 182125193	Documento de comprovação
185733547	28/02/2025 14:17	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela

185744633	28/02/2025 14:54	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
185766780	28/02/2025 16:09	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
185796408	28/02/2025 17:48	Petição LUC - RJ Libra - Manifestação EDcl despejos	Petição
185796420	28/02/2025 17:48	Doc. 1.1 - Inicial Diamantino - Faz. Curió	Documento de comprovação
185796418	28/02/2025 17:48	Doc. 1.2 - Inicial Diamantino - Faz. Libra	Documento de comprovação
185796417	28/02/2025 17:48	Doc. 1.3 - Inicial São José do Rio Claro - Faz. Libra	Documento de comprovação
185796411	28/02/2025 17:48	Doc. 2 - Impugnação crédito 2023	Documento de comprovação
185812213	28/02/2025 19:12	VTR Nova Mutum	Ofício
185812215	28/02/2025 19:12	0000822-68.2011.5.23.0056 - certidão c6a7e21	Documento de comprovação
185856262	03/03/2025 10:29	Petição	Petição
185856263	03/03/2025 10:29	PROCURACAO ASSINADA13072024	Procuração
185859338	03/03/2025 13:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
185859339	03/03/2025 13:32	PROCURAÇÃO - DANIEL P JAIR	Procuração
185946213	05/03/2025 14:56	Manifestação	Manifestação
185946217	05/03/2025 14:56	Procuracao branel	Documento de comprovação
185946226	05/03/2025 14:56	cnpj	Documento de comprovação
186034590	06/03/2025 09:17	Manifestação	Manifestação
186124261	06/03/2025 16:37	Manifestação	Manifestação
186124265	06/03/2025 16:37	1029307-36.2024.8.11.0041 - Acordo Judicial - Crédito Idealcred Fomento	Documento de comprovação
186133078	06/03/2025 17:08	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
186133085	06/03/2025 17:08	Planilha de calculo - credito trabalhista	Documento de comprovação
186133087	06/03/2025 17:08	Certidão de Habilitação de Crédito	Documento de comprovação
186134245	06/03/2025 17:08	2 - Instrumento de substabelecimento	Procuração ou substabelecimento
186167409	06/03/2025 19:59	Petição reiteração	Petição
186201358	07/03/2025 11:03	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
186201362	07/03/2025 11:03	PROCESSO_ 1000316-79.2021.8.11.0033 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA procuração	Procuração
186201364	07/03/2025 11:03	Acordao e transito em julgado Libra execução (1)	Outros documentos
186201373	07/03/2025 11:03	sentença Libra execucao (1)	Outros documentos
186220205	07/03/2025 13:17	Procuração ou substabelecimento	Procuração ou substabelecimento
186220212	07/03/2025 13:17	Substabelecimento - Bianca Neves	Substabelecimento
186220214	07/03/2025 13:17	Procuração Recuperação Judicial Grupo Libra	Procuração
186250776	07/03/2025 14:52	Termo	Termo
186250780	07/03/2025 14:52	1043374-06.2024.8.11.0041 - Sentença	Documento de comprovação
186250779	07/03/2025 14:52	1043374-06.2024.8.11.0041 - Transito em Julgado	Documento de comprovação

186438279	10/03/2025 14:39	Translado de Documento	Termo
186438284	10/03/2025 14:39	1029307-36.2024.8.11.0041 - Sentença	Documento de comprovação
186438286	10/03/2025 14:39	1029307-36.2024.8.11.0041 - Transito em Julgado	Documento de comprovação
186466183	10/03/2025 15:53	Manifestação	Manifestação
186519411	10/03/2025 18:51	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
186625709	11/03/2025 16:28	Decisão	Decisão
187037734	14/03/2025 11:18	Manifestação	Manifestação
187037737	14/03/2025 11:18	Doc. 01 - Procuração e Atos Constitutivos COOAMI	Procuração
187038446	14/03/2025 11:18	Doc. 02 - Protocolo Pré-Registro Assembleia de Credores	Documento de comprovação
187149672	14/03/2025 18:14	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela
187149675	14/03/2025 18:14	1029906-72.2024.8.11.0041-1741814172572-51552-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
187149678	14/03/2025 18:14	1029906-72.2024.8.11.0041-1741814201019-51552-sentenca	Documento de comprovação
187149682	14/03/2025 18:14	acordo 09H00 - 1029906-72.2024.8.11.0041	Documento de comprovação
187149681	14/03/2025 18:14	E-mail de SRC Advogados - URGENTE - RJ GRUPO LIBRA - INCLUSÃO DE CRÉDITO - DONA AUGUSTA GRÃOS LTDA	Documento de comprovação
187149684	14/03/2025 18:14	Procuração Dona Augusta	Procuração
187151194	14/03/2025 18:17	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela
187151197	14/03/2025 18:17	Manifestação Administradora Judicial	Documento de comprovação
187151200	14/03/2025 18:17	Parecer Favorável - MPMT	Documento de comprovação
187151202	14/03/2025 18:17	Petição de impugnação de crédito	Documento de comprovação
187151203	14/03/2025 18:17	TERMO DE MEDIAÇÃO - Acordo	Documento de comprovação
187151210	14/03/2025 18:17	Procuração - Oscar Antonio Dallan	Procuração
187159864	14/03/2025 19:22	Manifestação	Manifestação
187159865	14/03/2025 19:22	Doc.01 - Procuração e subs - Destilaria Libra	Procuração ou substabelecimento
187230086	17/03/2025 08:59	Petição	Petição
187237268	17/03/2025 09:46	Manifestação	Manifestação
187340548	17/03/2025 17:37	Ofício de informação	Ofício de informação
187349590	17/03/2025 17:46	Certidão	Certidão
187350944	17/03/2025 17:46	Ofício 99-2025 (Tangará).envio	Documento de comprovação
187377165	17/03/2025 22:27	Manifestação	Manifestação
187410976	18/03/2025 11:17	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
187445318	18/03/2025 15:55	Decisão	Decisão
187516363	18/03/2025 18:11	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
187608806	19/03/2025 14:52	Petição	Petição
187608821	19/03/2025 14:52	2. PROCURACAO	Procuração

187608825	19/03/2025 14:52	CNH-e	Documento de Identificação
187608815	19/03/2025 14:52	1038556-11.2024.8.11.0041-1742409835503-4197291-processo	Outros documentos
187683160	19/03/2025 19:15	Manifestação AJ	Manifestação
187683162	19/03/2025 19:15	Doc. 1 - Ata AGC Libra 19032025 [assinado]	Documento de comprovação
187683164	19/03/2025 19:15	Doc. 2 - Lista de Presença - GRUPO LIBRA - 1ª Chamada 19_03_2025 _ Assemblex-1	Documento de comprovação
187683166	19/03/2025 19:15	Doc. 3 - EDITAL LIBRA - 1045276-28.2023.8.11.0041	Documento de comprovação
187683167	19/03/2025 19:15	Doc. 4 - Laudo de Credenciamento - GRUPO LIBRA - 1ª Chamada 19_03_2025 _ Assemblex-1	Documento de comprovação
187720780	20/03/2025 10:47	Petição	Petição
187750838	20/03/2025 13:58	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
187832549	20/03/2025 17:48	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
187877478	21/03/2025 09:22	Auto-habilitação	Auto-habilitação
187877479	21/03/2025 09:22	SUBSTABELECIMENTO LUDMILA	Substabelecimento
188093838	24/03/2025 17:14	Decisão	Decisão
188305180	25/03/2025 15:44	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
188305189	25/03/2025 15:44	Procuração Rafael Neumayr	Procuração
188306691	25/03/2025 15:44	Contrato Social	Outros documentos
188306694	25/03/2025 15:44	CNPJ Matriz	Documento de Identificação
188305186	25/03/2025 15:44	CNPJ Filial	Documento de Identificação
188325100	25/03/2025 16:41	Traslado	Certidão
188325104	25/03/2025 16:41	PROCESSO_ 1038556-11.2024.8.11.0041 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
188415609	26/03/2025 12:53	HABILITAÇÃO DE PROCURADORES	Petição
188415622	26/03/2025 12:53	CONTRATO SOCIAL	Documento de comprovação
188415620	26/03/2025 12:53	PROCURAÇÃO - AGC LIBRA	Procuração
188423524	26/03/2025 13:33	Petição	Petição
188454195	26/03/2025 15:02	Manifestação	Manifestação
188454199	26/03/2025 15:02	sentença - impugnação - libra	Documento de comprovação
188461455	26/03/2025 15:25	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
188461458	26/03/2025 15:25	PROC ASSINADA	Procuração
188462738	26/03/2025 15:30	Intimação	Intimação
188464475	26/03/2025 15:33	Intimação	Intimação
188504110	26/03/2025 17:43	Manifestação AJ	Petição
188508534	26/03/2025 17:58	Outras ciências -> Ciência	Manifestação
188543236	27/03/2025 09:27	Petição	Petição
188623646	27/03/2025 15:38	Termo	Termo

188623647	27/03/2025 15:38	1029894-58.2024.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
188623650	27/03/2025 15:38	1029894-58.2024.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
188999672	31/03/2025 17:59	Manifestação AJ	Petição
188999680	31/03/2025 17:59	Doc. 1	Outros documentos
188999683	31/03/2025 17:59	Doc. 2	Outros documentos
189020356	31/03/2025 19:56	Manifestação AJ	Manifestação
189020357	31/03/2025 19:56	ATA AGC Grupo Libra 27.03.25 [assinado]	Outros documentos
189020370	31/03/2025 19:56	Anexo 1 - Lista de Presença - GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _ Assemblex-1	Outros documentos
189020372	31/03/2025 19:56	Anexo 2 - EDITAL LIBRA - 1045276-28.2023.8.11.0041	Outros documentos
189020373	31/03/2025 19:56	Anexo 3 - Laudo de CredenciamentoGRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _ Assemblex-1	Outros documentos
189020374	31/03/2025 19:56	Anexo 4 - Íntegra Chat	Outros documentos
189020376	31/03/2025 19:56	Anexo 5 - Laudo de Votação1_Suspensão_GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _ Assemblex	Outros documentos
189020377	31/03/2025 19:56	Anexo 6 - Laudo de Votação2_VotaDIP_GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _ Assemblex-1	Outros documentos
189020378	31/03/2025 19:56	Anexo 7 - Laudo de Votação3_Aprova DIP_GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _ Assemblex-1	Outros documentos
189020379	31/03/2025 19:56	Anexo 8 - Aditivo - PRJ - Destilaria Libra2	Outros documentos
189020380	31/03/2025 19:56	Anexo 9 - Ressalvas Credores	Outros documentos
189253663	02/04/2025 14:27	Traslado	Certidão
189253675	02/04/2025 14:27	PROCESSO_ 1034018-84.2024.8.11.0041 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
189269153	02/04/2025 15:13	Traslado	Certidão
189269155	02/04/2025 15:13	PROCESSO_ 1043369-81.2024.8.11.0041 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
190264369	10/04/2025 19:20	Petição	Petição
190264370	10/04/2025 19:20	Doc. 1	Outros documentos
190384338	11/04/2025 16:11	Petição	Petição
190386900	11/04/2025 16:11	DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA	Outros documentos
190386901	11/04/2025 16:11	LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	Outros documentos
190386902	11/04/2025 16:11	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	Outros documentos
190386904	11/04/2025 16:11	TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	Outros documentos
190386907	11/04/2025 16:11	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	Outros documentos
190600830	14/04/2025 14:53	Manifestação	Manifestação
191351480	22/04/2025 14:04	Manifestação	Manifestação
191351487	22/04/2025 14:04	00 - Pet. Libra - Juntada Aditivo - 22.04.2025	Manifestação
191353196	22/04/2025 14:04	DOC. 01 - Aditivo ao PRJ - Grupo Libra - 22.04.2025	Outros documentos
191487023	23/04/2025 10:30	Manifestação	Manifestação

191714852	24/04/2025 14:58	Manifestação	Manifestação
191714872	24/04/2025 14:58	DOC. 01 - Aditivo ao PRJ - Grupo Libra - 22.04.2025	Outros documentos
191714860	24/04/2025 14:58	ATA AGC Grupo Libra 27.03.25 [assinado] (1)	Outros documentos
192073800	28/04/2025 13:42	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
191461596	28/04/2025 13:48	Decisão	Decisão
192147444	28/04/2025 17:31	Manifestação	Manifestação
192239701	29/04/2025 13:24	Petição	Petição
192253926	29/04/2025 14:16	Termo	Termo
192253938	29/04/2025 14:16	1039609-27.2024.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
192253939	29/04/2025 14:16	1039609-27.2024.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
192257024	29/04/2025 14:26	Petição requerendo homologação de acordo	Petição
192257032	29/04/2025 14:26	Doc. 1 - Acordo feito na Execução n. 1025709-74.2024.8.11.0041	Outros documentos
192368237	30/04/2025 09:53	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
192305679	30/04/2025 10:08	Decisão	Decisão
192394681	30/04/2025 13:02	Intimação	Intimação
192399106	30/04/2025 13:16	Certidão	Certidão
192399123	30/04/2025 13:18	Intimação	Intimação
192595459	02/05/2025 16:56	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
192595461	02/05/2025 16:56	CLAUDIO JOSE - PROCURAÇÃO	Procuração
192595462	02/05/2025 16:56	CERTIDÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
192722947	05/05/2025 10:35	Manifestação	Manifestação
192787551	05/05/2025 15:38	Traslado	Certidão
192787560	05/05/2025 15:38	PROCESSO_ 1004449-04.2025.8.11.0041 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
192767664	05/05/2025 15:46	Decisão	Decisão
192840110	05/05/2025 18:46	Termo	Termo
192840113	05/05/2025 18:46	PROCESSO_ 1029679-82.2024.8.11.0041 - CERTIDAO DE TRANSITO EM JULGADO	Documento de comprovação
192840114	05/05/2025 18:46	PROCESSO_ 1029679-82.2024.8.11.0041 - SENTENÇA	Documento de comprovação
192933869	06/05/2025 15:26	Petição	Petição
192933883	06/05/2025 15:26	Doc. 1 - Ata AGC Libra (2a convocacao) deliberacao prj - 30.04.2025	Outros documentos
192935960	06/05/2025 15:26	Anexo 1 - Laudo de Credenciamento	Outros documentos
192935961	06/05/2025 15:26	Anexo 2 - Edital de Convocacao	Outros documentos
192935963	06/05/2025 15:26	Anexo 3 - Laudo de Votacao	Outros documentos
192935966	06/05/2025 15:26	Anexo 4 - Ressalvas	Outros documentos
192935979	06/05/2025 15:26	Anexo 5 - Integra Chat	Outros documentos

192935981	06/05/2025 15:26	Anexo 6 - Justificativa	Outros documentos
192935985	06/05/2025 15:26	Anexo 7 - PRJ	Outros documentos
192935989	06/05/2025 15:26	Anexo 7.1 - Aditivo ao PRJ	Outros documentos
192951622	06/05/2025 16:09	Outras ciências -> Ciência	Manifestação
192951842	06/05/2025 16:59	Certidão	Certidão
192974808	06/05/2025 17:22	Ofício	Ofício
192974832	06/05/2025 17:26	Ofício	Ofício
192979773	06/05/2025 17:39	Certidão	Certidão
192979775	06/05/2025 17:39	1045276-28.2023.8.11.0041-of.184.2025.envio	Documento de comprovação
192979777	06/05/2025 17:39	1045276-28.2023.8.11.0041-of.185.2025.envio	Documento de comprovação
193048285	07/05/2025 11:35	Manifestação	Manifestação
193048286	07/05/2025 11:35	Pet. Libra Liberação - 07.05.2025	Manifestação
193048287	07/05/2025 11:35	DOC. 01 - Valores Depositados	Outros documentos
193048289	07/05/2025 11:35	DOC. 02 - Manifestação do AJ RJ antiga	Outros documentos
193084205	07/05/2025 14:52	Despacho	Despacho
193118497	07/05/2025 16:19	Ofício	Ofício
193121127	07/05/2025 16:30	Certidão	Certidão
193121133	07/05/2025 16:30	1045276-28.2023.8.11.0041-of.187.2025.envio	Documento de comprovação
193225293	08/05/2025 13:38	Petição	Petição
193225299	08/05/2025 13:38	Pet. Libra - Esclarecimento - 08.05.2025	Petição inicial em pdf
193395049	09/05/2025 15:15	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
193395051	09/05/2025 15:15	Procuração - Revogação - ciência	Procuração
193566384	12/05/2025 12:36	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
193568169	12/05/2025 13:02	Traslado	Certidão
193570084	12/05/2025 13:02	PROCESSO_ 1029966-45.2024.8.11.0041 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
193729107	13/05/2025 12:16	Relatório de Ofícios Abril de 2025	Petição
193729117	13/05/2025 12:16	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Abril de 2025	Outros documentos
194279368	16/05/2025 19:50	Manifestação	Manifestação
195008056	27/05/2025 16:51	Despacho	Despacho
195432727	27/05/2025 17:36	Termo	Termo
195432728	27/05/2025 17:36	1029892-88.2024.8.11.0041-1748381341465-3840912-sentenca	Documento de comprovação
195432731	27/05/2025 17:36	1029892-88.2024.8.11.0041-1748381326834-3840912-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
195586910	28/05/2025 17:27	Intimação	Intimação
195614491	28/05/2025 19:40	1ª VARA - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício

195614492	28/05/2025 19:40	1001254-69.2024.8.11.0033-1748295107332-217860-decisao	Documento de comprovação
195614499	28/05/2025 19:43	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
195806844	30/05/2025 10:18	Petição AJ	Petição
195806847	30/05/2025 10:18	Manifestação AJ - Petiçao Libra - Nova Juntada Ata AGC e PRJ	Manifestação
195806850	30/05/2025 10:18	Anexo 1. Ata AGC	Outros documentos
195806851	30/05/2025 10:18	Anexo 2 - Laudo de Credenciamento	Outros documentos
195806852	30/05/2025 10:18	Anexo 3 - Edital de Convocação	Outros documentos
195806853	30/05/2025 10:18	Anexo 4 - Laudo de Votação	Outros documentos
195806854	30/05/2025 10:18	Anexo 5 - Ressalvas	Outros documentos
195806855	30/05/2025 10:18	Anexo 6 - Íntegra Chat	Outros documentos
195806857	30/05/2025 10:18	Anexo 7 - Justificativas	Outros documentos
195806859	30/05/2025 10:18	Anexo 8 - PRJ	Outros documentos
195806861	30/05/2025 10:18	Anexo 8.1 - Aditivo	Outros documentos
196398930	04/06/2025 15:17	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
196402817	04/06/2025 15:24	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
196395673	04/06/2025 15:33	Auto-habilitação	Auto-habilitação
196403225	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 1	Documento de comprovação
196403228	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 2	Documento de comprovação
196403231	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 3	Documento de comprovação
196403233	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 4	Documento de comprovação
196404820	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 5-	Documento de comprovação
196404825	04/06/2025 15:33	1000645-91.2021.8.11.0033-HABILITACAO CREDITO LIBRA_PARTE 6	Documento de comprovação
196474566	05/06/2025 00:01	MPT. Requerimento de habilitação	Petição terceiro interessado
196474572	05/06/2025 00:01	ImpCre 1035383-04.2021.8.11.0002	Outros Documentos
196871273	09/06/2025 13:12	Manifestação	Manifestação
196954782	09/06/2025 17:42	Relatório de Ofícios Maio de 2025	Petição
196954785	09/06/2025 17:42	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Maio de 2025	Outros documentos
197130639	10/06/2025 18:48	SECRETARIA DA 2ª VARA - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
197133195	10/06/2025 18:48	DECISÃO - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197133197	10/06/2025 18:48	TERMO DE PENHORA - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197133200	10/06/2025 18:48	PETIÇÃO - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197133202	10/06/2025 18:48	MATRICULA 40959 - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197133204	10/06/2025 18:48	MATRICULA 8526 - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação

197133206	10/06/2025 18:48	MATRICULA 7046 - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197133209	10/06/2025 18:48	MATRICULA 7045 - PROCESSO_ 1000575-45.2019.8.11.0033 - EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
197212188	11/06/2025 14:34	Certidão	Certidão
197214492	11/06/2025 14:34	1045276-28.2023.8.11.0041 - Alvará	Documento de comprovação
197301549	12/06/2025 00:00	AVISO_CREDITO_2200108973166_3_10452762820238110041.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Guias Pagas
197302788	12/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197304354	12/06/2025 00:00	AVISO_CREDITO_2200108973166_2_10452762820238110041.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Guias Pagas
197304426	12/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197302789	12/06/2025 01:59	Intimação	Intimação
197304427	12/06/2025 03:21	Intimação	Intimação
197454159	13/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197453488	13/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197453490	13/06/2025 01:51	Intimação	Intimação
197454160	13/06/2025 03:00	Intimação	Intimação
197593550	14/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197590941	14/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197590942	14/06/2025 01:14	Intimação	Intimação
197593551	14/06/2025 03:00	Intimação	Intimação
197610978	15/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197611180	15/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197610979	15/06/2025 01:05	Intimação	Intimação
197611181	15/06/2025 03:00	Intimação	Intimação
197633409	16/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197633013	16/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197633014	16/06/2025 01:02	Intimação	Intimação
197633410	16/06/2025 03:00	Intimação	Intimação
197786551	17/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197787825	17/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197786552	17/06/2025 02:09	Intimação	Intimação
197787826	17/06/2025 03:03	Intimação	Intimação
197877949	17/06/2025 15:28	Manifestação	Manifestação
197951187	18/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido
197952385	18/06/2025 00:00	ALVARA_ELET_EXPEDIDO_20250611143031080371.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Alvará Expedido

197951188	18/06/2025 01:44	Intimação	Intimação
197952386	18/06/2025 03:00	Intimação	Intimação
197968984	18/06/2025 09:57	Manifestação	Manifestação
198189135	21/06/2025 13:39	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
198224991	23/06/2025 08:00	Manifestação	Manifestação
198239317	23/06/2025 10:08	Petição	Petição
198244832	23/06/2025 10:43	ok 1045276-28.2023 - CBA - RJ GRUPO LIBRA - homologação PRJ cram down + CND's - N	Manifestação
198332653	24/06/2025 09:50	Decisão	Decisão
198422758	24/06/2025 11:08	Petição	Petição
198546396	24/06/2025 18:52	Manifestação	Manifestação
198714708	25/06/2025 19:00	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
198800894	26/06/2025 14:43	Traslado	Certidão
198800895	26/06/2025 14:43	PROCESSO_ 1029912-79.2024.8.11.0041 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Documento de comprovação
198968059	27/06/2025 15:27	Petição	Petição
198980235	27/06/2025 16:09	Outras ciências -> Ciência	Manifestação
199962683	07/07/2025 15:24	Termo	Termo
199962685	07/07/2025 15:24	1023117-23.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
199964346	07/07/2025 15:24	1023117-23.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
200068270	08/07/2025 10:58	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
200829286	14/07/2025 18:14	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
200830800	14/07/2025 18:14	DOC. 01 - PROCURAÇÃO	Procuração
200830802	14/07/2025 18:14	DOC. 03 - DECISÃO EXECUÇÃO FISCAL	Documento de comprovação
200838349	14/07/2025 18:56	Relatório de Ofícios Junho de 2025	Petição
200838350	14/07/2025 18:56	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Junho de 2025	Outros documentos
201068234	16/07/2025 14:46	Termo	Termo
201073296	16/07/2025 14:46	1021432-78.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Outros documentos
201073300	16/07/2025 14:46	1021432-78.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
202189070	25/07/2025 15:28	Manifestação	Manifestação
202189077	25/07/2025 15:28	00 - Pet. RJ Libra - CND - 25.07.2025	Manifestação
202189080	25/07/2025 15:28	DOC. 01 - Proposta na PGFN	Outros documentos
202189081	25/07/2025 15:28	DOC. 02 - Requerimento na PGFN	Outros documentos
202189082	25/07/2025 15:28	DOC. 03 - Decisão Homologação Plano de Recuperação Judicial	Outros documentos
202189083	25/07/2025 15:28	DOC. 04 - Decisão Homologação Plano de Recuperação Judicial	Outros documentos
202422969	28/07/2025 17:35	VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM	Ofício

202424802	28/07/2025 17:39	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
203054805	01/08/2025 16:48	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
203372725	05/08/2025 15:54	Outros documentos	Outros documentos
203497042	06/08/2025 14:16	Termo	Termo
203497055	06/08/2025 14:16	1009974-64.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
203497056	06/08/2025 14:16	1009974-64.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
203500804	06/08/2025 15:42	Petição	Petição
203500828	06/08/2025 15:42	Sentença - 1029565-46.2024.8.11.0041	Outros documentos
203522528	06/08/2025 15:42	e-mail	Outros documentos
203670819	07/08/2025 15:02	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
203671951	07/08/2025 15:02	procuração	Procuração
203713844	07/08/2025 17:21	Termo	Termo
203713850	07/08/2025 17:21	1029956-98.2024.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
203942515	11/08/2025 09:15	Manifestação	Manifestação
203942516	11/08/2025 09:15	TTE - PGE MT (1)	Outros documentos
203942517	11/08/2025 09:15	TTE - PGE MT (2)	Outros documentos
203942518	11/08/2025 09:15	TTM - SJRC MT (1)	Outros documentos
203942520	11/08/2025 09:15	TTM - SJRC MT (2)	Outros documentos
204144884	12/08/2025 18:02	Relatório de Ofícios Julho de 2025	Petição
204146392	12/08/2025 18:02	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Julho de 2025	Outros documentos
204230015	13/08/2025 14:00	Termo	Termo
204230018	13/08/2025 14:00	1046051-72.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204230027	13/08/2025 14:00	1046051-72.2025.8.11.0041-Sentença	Documento de comprovação
204512596	18/08/2025 10:15	Manifestação	Manifestação
204512598	18/08/2025 10:15	Guia certidão objeto e pe 14.08	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
204512599	18/08/2025 10:15	Comprovante certidão objeto e pe 14.08	Documento de comprovação
204765997	18/08/2025 16:02	11ª VARA CÍVEL - CUIABÁ	Ofício
204768400	18/08/2025 16:09	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
204796569	18/08/2025 17:34	Termo	Termo
204796578	18/08/2025 17:34	1045999-76.2025.8.11.0041-1755552677465-3840912-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204796580	18/08/2025 17:34	1045999-76.2025.8.11.0041-1755552663114-3840912-sentenca	Documento de comprovação
204799809	18/08/2025 17:42	Termo	Termo
204799817	18/08/2025 17:42	1045994-54.2025.8.11.0041 -certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204799819	18/08/2025 17:42	1045994-54.2025.8.11.004 Sentenca	Documento de comprovação

204885099	19/08/2025 13:45	Termo	Termo
204885104	19/08/2025 13:45	1045972-93.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
204885105	19/08/2025 13:45	1045972-93.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204887674	19/08/2025 13:56	Termo	Termo
204887678	19/08/2025 13:56	1046168-63.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204887681	19/08/2025 13:56	1046168-63.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
204889475	19/08/2025 14:02	Termo	Termo
204889482	19/08/2025 14:02	1046121-89.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204889483	19/08/2025 14:02	1046121-89.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
204891117	19/08/2025 14:08	Termo	Termo
204891120	19/08/2025 14:08	1046047-35.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
204891122	19/08/2025 14:08	1046047-35.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205080715	20/08/2025 15:25	Termo	Termo
205080718	20/08/2025 15:25	1046126-14.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205080727	20/08/2025 15:25	1046126-14.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205083159	20/08/2025 15:32	Termo	Termo
205083163	20/08/2025 15:32	1046221-44.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205083165	20/08/2025 15:32	1046221-44.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205086808	20/08/2025 15:43	Termo	Termo
205086811	20/08/2025 15:43	1046037-88.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205086813	20/08/2025 15:43	1046037-88.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205088720	20/08/2025 15:52	Termo	Termo
205088725	20/08/2025 15:52	1046328-88.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205088727	20/08/2025 15:52	1046328-88.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205208590	21/08/2025 13:54	Termo	Termo
205211799	21/08/2025 13:54	1046046-50.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205211802	21/08/2025 13:54	1046046-50.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205216345	21/08/2025 14:10	Termo	Termo
205216347	21/08/2025 14:10	1046065-56.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205216350	21/08/2025 14:10	1046065-56.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205219446	21/08/2025 14:19	Termo	Termo
205219448	21/08/2025 14:19	1046055-12.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205219450	21/08/2025 14:19	1046055-12.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205223921	21/08/2025 14:43	Termo	Termo

205223925	21/08/2025 14:43	1045953-87.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205223930	21/08/2025 14:43	1045953-87.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205236638	21/08/2025 15:29	Termo	Termo
205239647	21/08/2025 15:29	1046049-05.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239649	21/08/2025 15:29	1046066-41.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239650	21/08/2025 15:29	1046034-36.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239652	21/08/2025 15:29	1046054-27.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239655	21/08/2025 15:29	1046067-26.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239656	21/08/2025 15:29	1046068-11.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239657	21/08/2025 15:29	1046155-64.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239659	21/08/2025 15:29	1046152-12.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205239660	21/08/2025 15:29	1046122-74.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205270690	21/08/2025 17:06	Termo	Termo
205271794	21/08/2025 17:06	1045966-86.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205271798	21/08/2025 17:06	1045966-86.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205887468	27/08/2025 13:18	Termo	Termo
205887480	27/08/2025 13:18	1046052-57.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205914185	27/08/2025 14:51	Termo	Termo
205914189	27/08/2025 14:51	1046001-46.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205914190	27/08/2025 14:51	1046001-46.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
205917335	27/08/2025 15:01	Termo	Termo
205917340	27/08/2025 15:01	1046162-56.2025.8.11.0041-certidao do transito em julgado	Documento de comprovação
205920792	27/08/2025 15:01	1046162-56.2025.8.11.0041-sentenca	Documento de comprovação
206770311	03/09/2025 15:58	Petição	Petição
206770313	03/09/2025 15:58	Despacho de Indeferimento (202502002957)	Documento de comprovação
206903471	04/09/2025 14:47	Petição	Petição
206903476	04/09/2025 14:47	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Agosto de 2025	Outros documentos
207045459	05/09/2025 14:22	Ofício	Ofício
207045466	05/09/2025 14:22	Malote digital - 0000005-43.2000.8.11.0033 Ofício - saojosedorioclaro	Documento de comprovação
207045467	05/09/2025 14:22	Malote digital - 0000005-43.2000.8.11.0033 decisão	Documento de comprovação
207052596	05/09/2025 14:45	Ofício	Ofício
207052633	05/09/2025 14:45	Malote digital -1045276-28.2023.8.11.0041- Id. 134231449 - Sentença	Outros documentos
207053814	05/09/2025 14:45	Malote digital - 1045276-28.2023.8.11.0041 - Id. 195101576 - cálculo	Outros documentos
207053817	05/09/2025 14:45	Malote digital - 1045276-28.2023.8.11.0041 - Id. 204749780 - Decisão	Outros documentos

207053819	05/09/2025 14:45	Malote digital - 1045276-28.2023.8.11.0041- Id. 168012953 - Certidão de trânsito em julgado	Outros documentos
207351174	09/09/2025 12:44	Manifestação	Manifestação
207351178	09/09/2025 12:44	Email dados bancarios	Outros documentos
207401452	09/09/2025 15:32	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
207401456	09/09/2025 15:32	Procuração - Carmeuse	Procuração
207401465	09/09/2025 15:32	Estatuto - Carmeuse	Outros documentos
207594661	10/09/2025 17:05	Termo	Termo
207594669	10/09/2025 17:05	1018529-70.2025.8.11.0041--sentenca	Documento de comprovação
208111304	15/09/2025 17:49	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
208111337	15/09/2025 17:49	DOC. 01 - CONTRATO SOCIAL_compressed	Outros documentos
208111324	15/09/2025 17:49	DOC. 01 - PROCURAÇÃO - PODERES GERAIS - ASSINADO	Procuração
208111323	15/09/2025 17:49	DOC. 02 - 1001634-63.2022.8.11.0033-1757971928830-492393-decisao	Outros documentos
208111328	15/09/2025 17:49	DOC. 03- AUTO DE ADJUDICAÇÃO (1)	Outros documentos
209217373	24/09/2025 18:19	Manifestação	Manifestação
209217376	24/09/2025 18:19	DOC. 01 - Decisão liminar - 1001370-41.2025.8.11.0033	Outros documentos
209217381	24/09/2025 18:19	DOC. 01 - Decisão liminar - 1002404-38.2025.8.11.0005	Outros documentos
209217384	24/09/2025 18:19	DOC. 01 - Decisão liminar - 1002406-08.2025.8.11.0005	Outros documentos
209217386	24/09/2025 18:19	DOC. 02 - Mandado de Citação e Intimação	Outros documentos
209218741	24/09/2025 18:19	DOC. 03 - relatorio-de-vistoria-tecnica-grupo-libra-maio-24	Outros documentos
209218742	24/09/2025 18:19	DOC. 04 - REsp 2218453-AL	Outros documentos
209218743	24/09/2025 18:19	DOC. 05 - Decisão - Essencialidade de parceria agrícola	Outros documentos
209218745	24/09/2025 18:19	DOC. 06 - Acórdão 1004260-86.2024.8.11.0000	Outros documentos
209637232	29/09/2025 15:18	2ª Vara de São José do Rio Claro-MT	Ofício
209645186	29/09/2025 15:18	1045276-28.2023.8.11.0041 - Of.1000869-63.2020.8.11.0033 - juntar 2	Documento de comprovação
209645188	29/09/2025 15:18	1045276-28.2023.8.11.0041 - Of.1000869-63.2020.8.11.0033 - juntar 3	Documento de comprovação
210018351	01/10/2025 16:57	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela
210781360	08/10/2025 12:44	Manifestação	Manifestação
210781361	08/10/2025 12:44	1085225-88.2025.8.11.0041-1759941033597-7642-decisao	Documento de comprovação
210781362	08/10/2025 12:44	1033339-76.2025.8.11.0000-1759441751336-10697850-decisao	Documento de comprovação
210834384	08/10/2025 16:09	Vara do Trabalho de Nova Mutum-MT	Ofício
210970843	09/10/2025 14:51	Vara do Trabalho de Nova Mutum-MT	Ofício
210970859	09/10/2025 14:51	1045276-28.2023.8.11.0041 - Vara do Trabalho de Nova Mutum-MT 1	Documento de comprovação
210970864	09/10/2025 14:51	1045276-28.2023.8.11.0041 - Vara do Trabalho de Nova Mutum-MT 3	Documento de comprovação

211514743	14/10/2025 15:17	Petição AJ	Petição
211533038	14/10/2025 16:49	Decisão	Decisão
212696206	23/10/2025 18:29	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
212846832	24/10/2025 19:00	Petição LUC - RJ Libra - Manif EDcl suspensão despejos	Petição
212846833	24/10/2025 19:00	Doc. 1 - Decisão AI tutela Libra	Documento de comprovação
212849243	24/10/2025 19:00	Doc. 2 - Decisão AI tutela Curió	Documento de comprovação
212849254	24/10/2025 19:00	Doc. 3 - Relatório - Parte 1	Documento de comprovação
212849255	24/10/2025 19:00	Doc. 3 - Relatório - Parte 2	Documento de comprovação
212849253	24/10/2025 19:00	Doc. 3 - Relatório - Parte 3	Documento de comprovação
212941242	27/10/2025 17:40	Relatório de Ofícios Setembro de 2025	Petição
212941246	27/10/2025 17:40	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Setembro de 2025	Outros documentos
213008152	28/10/2025 22:20	Pedido de Habilitação Processual	Petição terceiro interessado
213008158	28/10/2025 22:20	00_Procuração - Ataide Chaves	Procuração
213008159	28/10/2025 22:20	02_DOC_ATAIDE N CHAVES	Documento de Identificação
213008164	28/10/2025 22:28	Habilitação de Credito Trabalhista	Petição terceiro interessado
213008172	28/10/2025 22:28	00_Procuração - Ataide Chaves	Procuração
213008173	28/10/2025 22:28	01_Decl_Hipo_Ataie Chaves	Documento de comprovação
213008174	28/10/2025 22:28	02_DOC_ATAIDE N CHAVES	Documento de Identificação
213008175	28/10/2025 22:28	03_Cartao Beneficio INSS	Documento de comprovação
213008176	28/10/2025 22:28	04_Sentença ATSum_0000175-19.2024.5.23.0056_1grau	Documento de comprovação
213008177	28/10/2025 22:28	05_Certdao Transito Julgado ATSum_0000175-19.2024.5.23.0056_1grau	Documento de comprovação
213008178	28/10/2025 22:28	06_Certidão Crédito ATSum_0000175-19.2024.5.23.0056_1grau	Documento de comprovação
213008179	28/10/2025 22:28	07_MEMO_CALC_ ATÉ 27-11-2023	Documento de comprovação
213063659	30/10/2025 16:56	Decisão	Decisão
214625526	11/11/2025 17:46	Outras ciências -> Ciência	Manifestação
214740214	12/11/2025 15:32	PETIÇÃO	Acordo de não persecução penal
214740232	12/11/2025 15:35	Petição	Petição
214856942	13/11/2025 13:12	Petição	Petição
214961233	13/11/2025 19:10	Relatório de Ofícios Outubro de 2025	Petição
214961235	13/11/2025 19:10	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Outubro de 2025	Outros documentos
215522248	19/11/2025 09:57	Intimação	Intimação
215564094	19/11/2025 14:14	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
215567955	19/11/2025 14:27	1ª VARA - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
215567962	19/11/2025 14:27	0000005-43.2000.8.11.0033 decisão	Documento de comprovação

215570861	19/11/2025 14:41	1ª VARA - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
215572848	19/11/2025 14:41	1001254-69.2024.8.11.0033-1762896700665-217860-despacho	Documento de comprovação
216398092	27/11/2025 17:44	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
216559802	28/11/2025 18:01	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
216992921	03/12/2025 13:58	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
216992934	03/12/2025 13:58	1001634-63.2022.8.11.0033-1763491504091-5031462-decisao	Documento de comprovação
216993720	03/12/2025 14:03	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
216995094	03/12/2025 14:03	Manifestação_93b28a3 - 0000205-19.2025.5.23.0121	Documento de comprovação
217005980	03/12/2025 14:42	8ª VARA CÍVEL - CUIABÁ	Ofício
217005989	03/12/2025 14:42	1040923-13.2021.8.11.0041-1764009267504-459996-decisao. id 213616799	Documento de comprovação
204144559	03/12/2025 19:02	Manifestação AJ Libra	Petição
217266787	05/12/2025 11:32	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
217365739	05/12/2025 18:06	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
217842968	11/12/2025 12:42	Petição	Petição
217842975	11/12/2025 12:42	DOC. 01 - 1001634-63.2022.8.11.0033-1765465052068-492393-decisao	Outros documentos
217842979	11/12/2025 12:42	DOC. 02- AUTO DE ADJUDICAÇÃO (1)	Outros documentos
217606980	11/12/2025 15:13	Despacho	Despacho
218266583	15/12/2025 16:53	Petição AJ	Petição
218269694	15/12/2025 16:53	Manifestacao AJ - Certidoes Regularidade Fiscal - 151225	Manifestação
218318846	16/12/2025 00:00	AVISO_CREDITO_2600113398655_1_10452762820238110041.pdf	Informação Depósitos Judiciais - Guias Pagas
218463449	16/12/2025 17:50	511/2025	Ofício de informação
218470741	16/12/2025 18:02	Certidão	Certidão
218470754	16/12/2025 18:02	1045276-28.2023.8.11.0041- 511-2025.recibo	Documento de comprovação
218485466	16/12/2025 19:14	Relatório de Ofícios Novembro de 2025	Petição
218485468	16/12/2025 19:14	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Novembro de 2025	Outros documentos
219579247	09/01/2026 20:02	Petição	Petição
219579249	09/01/2026 20:02	DOC. 01 - Decisão Sisbajud	Documento de comprovação
219579251	09/01/2026 20:02	DOC. 02 - Decisão Plantão Sisbajud	Documento de comprovação
219579252	09/01/2026 20:02	DOC. 03 - Extrato de conta - Libra - CINQ	Documento de comprovação
219579253	09/01/2026 20:02	DOC. 04 - Acordo	Documento de comprovação
219579254	09/01/2026 20:02	DOC. 05 - Sentença que homologa o acordo	Documento de comprovação
219579255	09/01/2026 20:02	DOC. 06 - Cartão CNPJ CINQ	Documento de comprovação
219579256	09/01/2026 20:02	DOC. 07 - dip-financing-2025-1	Documento de comprovação
219579258	09/01/2026 20:02	DOC. 08 - Resumo Folha de Pagamento SOLOS	Documento de comprovação

219579260	09/01/2026 20:02	DOC. 09 - Resumo Folha de Pagamento LIBRA	Documento de comprovação
219579261	09/01/2026 20:02	DOC. 10 - REGISTRO DIP 8598231 BEST_LIBRA	Documento de comprovação
219642156	12/01/2026 14:11	Petição terceiro interessado	Petição terceiro interessado
219642175	12/01/2026 14:11	PROCURAÇÃO	Procuração
219642178	12/01/2026 14:11	OFICIO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS 12 DE 2025	Outros documentos
219642184	12/01/2026 14:11	CNH PRESIDENTE DO SINTIALCOOL DANIEL LUCIANO OLAVO	Documento de Identificação
219645397	12/01/2026 14:11	ESTATUTO DO SINTIALCOOL	Documento de Identificação
219645416	12/01/2026 14:11	ATUAL ATA DE POSSE DO SINTIALCOOL	Outros documentos
219645421	12/01/2026 14:11	Cnpj Novo endereço	Outros documentos
220094452	16/01/2026 13:56	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
220094457	16/01/2026 13:56	1000869-63.2020.8.11.0033-1768497428859-1362628-oficio	Documento de comprovação
220094479	16/01/2026 13:56	1000869-63.2020.8.11.0033-1768497399291-1362628-decisao	Documento de comprovação
220168338	17/01/2026 04:25	arquivoComprovante.pdf	Comprovante de pagamento - guia de certidão
220849631	30/01/2026 16:32	Decisão	Decisão
221958070	03/02/2026 15:22	38/2026	Ofício de informação
221968033	03/02/2026 15:58	Certidão	Certidão
221974331	03/02/2026 15:58	1045276-28.2023.8.11.0041-38-2026.recibo	Documento de comprovação
222387078	06/02/2026 10:23	Petição	Petição
222854070	10/02/2026 18:39	Petição AJ	Petição
222859091	10/02/2026 18:39	Doc. 01	Outros documentos
222859092	10/02/2026 18:39	Doc. 02	Outros documentos
222859094	10/02/2026 18:39	Doc. 03	Outros documentos
222859095	10/02/2026 18:39	Doc. 04	Outros documentos
222859098	10/02/2026 18:39	Doc. 05	Outros documentos
222859099	10/02/2026 18:39	Doc. 06	Outros documentos
222859100	10/02/2026 18:39	Doc. 07	Outros documentos
222859102	10/02/2026 18:39	Doc. 08	Outros documentos
222859120	10/02/2026 18:39	Doc. 09	Outros documentos
222859103	10/02/2026 18:39	Doc. 10	Outros documentos
222921611	11/02/2026 13:22	Outras ciências -> Ciência	Manifestação
223099878	12/02/2026 13:46	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
223707637	19/02/2026 16:44	Relatório de Ofícios de Dez de 2025 e Jan de 2026	Petição
223711891	19/02/2026 16:44	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Dez de 2025 e Jan de 2026	Outros documentos
224009947	23/02/2026 12:40	VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM	Ofício

224009949	23/02/2026 12:41	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
224015861	23/02/2026 13:09	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
224215926	24/02/2026 14:23	Vara do Trabalho de Nova Mutum - MT	Ofício
224219067	24/02/2026 14:29	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
224659917	26/02/2026 19:21	Petição - Mediação	Petição
225386373	04/03/2026 21:56	Petição	Petição
225386374	04/03/2026 21:56	DOC. 01 - Certidão - Documento_9c9d13e	Outros documentos
225994527	10/03/2026 13:58	2ª VARA - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Ofício
225996500	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099849208-19645-outros documentos	Documento de comprovação
225996503	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099866176-19645-outros documentos	Documento de comprovação
225996511	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099907427-19645-matricula 7.045	Documento de comprovação
225996533	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099925303-19645-matricula 7.046	Documento de comprovação
225997941	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099949207-19645-matricula 8.526	Documento de comprovação
225997944	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099965993-19645-matricula 40.959	Documento de comprovação
225997947	10/03/2026 13:58	1000869-63.2020.8.11.0033-1758397901158-19645-registro do imovel	Documento de comprovação
225997973	10/03/2026 13:58	100035_1	Documento de comprovação
225997975	10/03/2026 13:58	100035_2	Documento de comprovação
225997978	10/03/2026 13:58	100035_3	Documento de comprovação
225997989	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099286635-19645-1 arquivos anexo iii (1-4)_VOLUME-01 (pg-1)	Documento de comprovação
225999444	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099286635-19645-1 arquivos anexo iii (1-4)_VOLUME-02 (pg-44)	Documento de comprovação
225999452	10/03/2026 13:58	1000359-16.2021.8.11.0033-1750099286635-19645-1 arquivos anexo iii (1-4)_VOLUME-03 (pg-74)	Documento de comprovação
226254460	11/03/2026 17:28	Decisão	Decisão
226629595	13/03/2026 20:22	Relatório de Ofícios Fevereiro de 2026	Petição
226629598	13/03/2026 20:22	Doc. 1 - Relatório de Ofícios Libra - Fevereiro de 2026	Outros documentos
226800937	16/03/2026 16:43	Certidão	Certidão
227287237	19/03/2026 14:23	Núcleo Justiça 4.0 - Execução Fiscal (TJMT)	Ofício
228246032	27/03/2026 09:16	Informa passivo tributário federal	Petição
228246039	27/03/2026 09:16	Relatório Fiscal - Libra	Documento de comprovação
228246040	27/03/2026 09:16	Relatório Fiscal - Solos Agro	Documento de comprovação
228247491	27/03/2026 09:16	Relatório Fiscal - Tellus Mater	Documento de comprovação
228247492	27/03/2026 09:16	Relatório Fiscal - Luiz Carlos	Documento de comprovação
228247493	27/03/2026 09:16	Despacho de indeferimento - Transação - Libra	Documento de comprovação

228247494	27/03/2026 09:16	Pagamentos - Destilaria Libra	Documento de comprovação
228247495	27/03/2026 09:16	Pagamentos - Luiz Carlos Ticianel	Documento de comprovação
228992686	02/04/2026 14:37	Petição	Petição
228992690	02/04/2026 14:37	Procuração	Procuração
228993093	02/04/2026 14:37	Substabelecimento	Substabelecimento
228993096	02/04/2026 14:37	Sentença 1001147-93.2022.8.11.0033	Outros documentos
228993100	02/04/2026 14:37	Planilha de débitos judiciais	Outros documentos
228996492	02/04/2026 15:13	petição(informa passivo tributario estadual)	Petição
228996497	02/04/2026 15:13	INFORMAÇÃO CCCB Nº 017.2026 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. (1)	Outros documentos
228996500	02/04/2026 15:13	INFORMAÇÃO CCCB Nº 016.2026 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. (3)	Outros documentos
228996502	02/04/2026 15:13	INFORMAÇÃO Nº 114-2026 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO LIBRA (1)	Outros documentos
228996503	02/04/2026 15:13	JASPER 14.816.650.0001-14	Outros documentos
228996504	02/04/2026 15:13	JASPER 10.785.247.0001-14	Outros documentos
228996506	02/04/2026 15:13	JASPER 01.725.738.0001-89	Outros documentos
228996508	02/04/2026 15:13	JASPER 29.935.451.0001-00	Outros documentos
228996509	02/04/2026 15:13	JASPER 00.297.598.0001-22	Outros documentos

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

DISTRIBUIÇÃO URGENTE: **pedido de tutela de urgência antecedente** cuja imediata concessão é indispensável para evitar o iminente estrangulamento do fluxo de caixa do Grupo Libra Bioenergia, um dos maiores grupos empresariais do Estado.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz), sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 00.297.598/0001-22**, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Filial)**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 00.297.598/0002-03**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT; **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT; **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89**, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 10.785.247/0001-14**, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob o n. 29.935.451/0001-00**, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no **CPF sob o n. 111.250.551-20**, domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, lote 22, quadra 06, Condomínio Florais Cuiabá, CEP n. 78.049-420, Cuiabá/MT; e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 186996 SESP/MT, inscrita no CPF n. 112.190.412-20, domiciliada na Rua das Orquídeas, n. 182, lote 22, quadra 06, Condomínio Florais Cuiabá, CEP n. 78.049-420, Cuiabá/MT quando em conjunto "**Grupo Libra Bioenergia**" ou "Requerentes", vem, por intermédio de seus advogados infra-assinados, com instrumentos procuratórios em anexo (**doc. 02**), pelas razões expostas a seguir, promover a presente:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

com pedido de tutela antecipada em caráter antecedente.

(artigo 6º, § 12, da Lei n. 11.101/2005 c/c artigo 300 do Código de Processo Civil)

I. DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO

O artigo 3º da Lei n. 11.101/2005 determina que "*é competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor*", tendo sido adotado, pelo Superior Tribunal de Justiça, o critério **econômico**[1] para sua definição.

A mesma Lei n. 11.101/2005 prevê, no artigo 69-G, § 2º, que "[*o] juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei*".

No caso em comento, o principal estabelecimento dos Requerentes é localizado no município de São José do Rio Claro/MT – CEP n. 78.435-000, conforme demonstram os documentos em anexo (doc. 01).

Assim, de acordo com a implementação da regionalização das Varas de Recuperação Judicial trazida pela Resolução TJ-MT/OE n. 10 de 30 de julho de 2020[2], os processos atinentes à Comarca de São José do Rio Claro/MT devem ser processados perante à Primeira Vara Especializada da Comarca de Cuiabá/MT, razão pela qual o presente foro é o competente para a tramitação e processamento do feito.

[1] STJ - AgInt no CC: 147714 SP 2016/0190631-3, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 22/02/2017, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 07/03/2017

[2] Disponível em: https://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupopaginas/100/820/Resolucao_OE_102020_-_Regionalizacao_Varas_Recuperacao_Judicial-DJe_31072020.pdf. Acesso em 22 nov. 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

II. APRESENTAÇÃO DO GRUPO LIBRA BIOENERGIA

No intento de buscar melhores condições de vida, os acionistas do Grupo Libra Bioenergia mudaram-se para o Mato Grosso na década de 1970, realizando atividades estritamente empreendedoras agrícolas no então desconhecido cerrado mato-grossense, com o plantio de grãos (arroz e soja) e posteriormente cana-de-açúcar, sendo este o marco inicial das operações do **Grupo Libra Bioenergia.**

Após construírem expertise e eficiência nas atividades agrícolas, iniciaram, no ano de 1990em 1994 as operações da **Destilaria de Álcool Libra** na cidade de São José do Rio Claro/MT, em terreno próprio contendo 306.709 m^2, de maneira que passaram a agregar mais valor na cana-de-açúcar que já plantavam. Com a primeira safra comercial, foram colhidas 144 mil toneladas de cana-de-açúcar, dedicada exclusivamente à atividade da mencionada destilaria.



Figura 1 – Grupo Libra

Levando em consideração o crescente sucesso econômico da empresa, foram efetuados novos investimentos nas instalações da Destilaria de Álcool Libra no ano de **2002**, razão pela qual a capacidade de produção foi elevada para 85 milhões de litros de etanol e foi construída uma segunda caldeira. Dessa forma, no ano seguinte, o plantio e colheita de cana-de-açúcar, dedicados exclusivamente ao estabelecimento industrial, atingiu o seu **recorde histórico** de 1 milhão e 30 mil toneladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Posteriormente, na década seguinte, **no ano de 2013**, estando incentivados por novas tecnologias de biocombustíveis, o Grupo decidiu produzir etanol à base de milho, iniciando a construção da **Tellus Mater Biocombustíveis**, também na Comarca de São José do Rio Claro/MT, em terreno próprio contendo 260.116 m^2, considerada à época a segunda usina de etanol de milho em construção de todo território nacional.

Nesta esteira, devido ao sucesso na produção de etanol de milho, ampliou-se a capacidade de produção da usina de etanol de milho para a quantia de mobiliada para 178 milhões de litros de etanol de milho e o **Grupo Libra Bioenergia** conquistou a impressionante capacidade de produção de 263 milhões de litros de etanol, levando em consideração a capacidade de produção de 85 milhões de litros de etanol de cana-de-açúcar.

Diante da sua progressão econômica, buscando aumentar a eficiência nas produções de etanol de milho e de etanol de cana-de-açúcar, foram construídas uma terceira caldeira e uma nova coluna de destilaria a vácuo no ano de 2019.



Figura 2 – Bens operacionais do Grupo Libra

Desta forma, indubitavelmente, verifica-se que as empresas foram muito bem administradas pelo **Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL**, guiadas por uma visão estratégica de negócios, com foco

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

direcionado para a ampliação de suas instalações industriais e agrícolas, sempre com respeito à qualidade de vida de seus colaboradores, meio ambiente e as questões sociais relevantes.[3]

Além das unidades industriais já citadas, foram criadas outras empresas para complementação e integração do negócio desenvolvido pelo Grupo, as Requerentes "**Agro Industrial Rio Portela**" e "**Solos Agro Florestal**", cujas atuações consistem basicamente no preparo e cultivo de cana-de-açúcar, seja em áreas próprias, seja em áreas de parceiros agrícolas (por meio da formalização de contratos de parceria agrícola e/ou arrendamento).

Destarte, importante registrar que a Destilaria de Álcool Libra possui 3.054,6859 hectares (**CCIR 950.092.076.694-9**) de sua propriedade, que servem justamente para o plantio de cana-de-açúcar, produto remetido em sua integralidade para moagem na unidade industrial de sua propriedade.

Verifica-se, portanto, que existe verdadeira integração e atuação coordenada de todas as empresas do **Grupo Libra Bioenergia** para a otimização do negócio como um todo.

É digno de nota que os anos de 2005 e 2006, o **Grupo Libra Bioenergia** testemunhou um ambiente extremamente favorável para o setor sucroenergético. Esse cenário favorável emergiu, em grande medida, devido ao sólido respaldo governamental à produção de etanol como uma fonte de energia renovável e ambientalmente sustentável e ao surgimento em grande escala dos automóveis equipados com motores *flex fuel*.

No entanto, conforme amplamente reportado pela mídia, tanto especializada quanto de alcance geral, o setor sucroenergético tem enfrentado crises econômicas de considerável magnitude, resultando no fechamento de mais de 100 (cem) destilarias de etanol durante a década[4] e numerosos casos de recuperação judicial.

De fato, esta crise representa a mais persistente e longa desde o término do processo de liberalização da comercialização dos combustíveis que ocorreu no final da década de 1990.

As dificuldades se agravaram substancialmente a partir de 2008, quando a crise de crédito, originada por um excesso de crédito no mercado norte-americano (conhecida como a crise das

[3] Disponível em: https://youtu.be/8oO4yJE-_yc. Acesso em 21 nov. 2023.

[4] Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/196/19672351002/html/. Acesso em 21 nov. 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

hipotecas *subprime*, que culminou na bolha imobiliária), eclodiu. O impacto global dessa crise reverberou em inúmeros índices e variáveis, incluindo, notadamente, o preço do barril de petróleo, que na época declinou de mais de US$ 128,00 (cento e vinte dólares) para valores inferiores a US$ 70,00 (setenta dólares) por barril.

De maneira geral, convém destacar que o valor do petróleo desempenha um papel crucial na determinação dos preços das *commodities*, induzindo, por conseguinte, uma desvalorização dos preços do etanol.

O endividamento das Requerentes, e do próprio setor em que atuam, deveu-se, sobretudo, aos altos investimentos realizados nas safras anteriores à crise financeira internacional de 2008, motivados por cenários favoráveis ao etanol e pelo aumento na frota dos automóveis equipados com motores *flex fuel*.

Nesta toada, em **maio de 2009**, devido a implacável crise que atingiu todo o mundo e, especialmente, o setor agropecuário, o **Grupo Libra Bioenergia** se viu obrigado a ajuizar a ação de recuperação judicial de n. 0001657-80.2009.8.11.0033 a fim de equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda a sua coletividade.

Contudo, empós inúmeros esforços envolvidos relacionados ao feito, fora decretado o encerramento da ação recuperacional em **abril de 2012**, com o indubitável soerguimento das atividades empresariais do **Grupo Libra Bioenergia**.

Conforme previamente mencionado, o **Grupo Libra Bioenergia** havia realizado substanciais aportes financeiros no período que abrange desde os anos 1990 até 2019, notadamente com a edificação e operação de duas unidades produtoras, a saber, uma usina de etanol a partir de cana-de-açúcar e uma usina de etanol derivado de milho. Esses empreendimentos contribuíram para a exacerbada dificuldade enfrentada pela empresa, agravada também pelo contexto global.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44



Figura 3 - Produtividade do Grupo Libra.

No entanto, fato é que o congelamento de preços da gasolina e, conjuntamente com a perda de paridade com as cotações internacionais feito pela Petrobrás, desequilibrou as previsões de receitas por um longo período do **Grupo Libra Bioenergia**.

Ainda nesta linha, o início da safra no ano de 2020 foi marcado por um evento de proporções significativas, nomeadamente a crise sanitária e econômica originada pelo novo coronavírus, a COVID-19, que afetou de forma substancial a comunidade agropecuária internacional.

Nesta toada, é relevante destacar que em fevereiro de 2023, a credora Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ingressou com o Requerimento de Falência de número 1000162-90.2023.8.11.0033, fundamentado na inadimplência da Requerente **Destilaria de Álcool Libra Ltda**, no valor de R$ 7.008.538,30 (sete milhões, oito mil, quinhentos, trinta e oito reais e trinta centavos).

Não obstante a celebração de uma autocomposição entre as partes naquele processo, a crise econômica enfrentada pelo Grupo Requerente, conforme relatado, resultou no descumprimento do acordo, colocando a mencionada empresa em iminente risco de decretação de falência. Diante desse cenário, o presente pedido de recuperação judicial visa, além do soerguimento necessário da atividade empresarial, afastar todo e qualquer procedimento que visa prejudicar o feito recuperacional, inclusive pedidos de quebra, com base no artigo 96, inciso VII da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

A essa altura, resta muito claro que se está diante de um grupo empresarial de indisputável relevância econômica e social, responsável pela geração de dezenas de empregos diretos e indiretos e pelo recolhimento de milhões em tributos anualmente, com enorme impacto na região de suas instalações.

Como agora se passa a demonstrar, embora passem por uma momentânea crise de liquidez, as Requerentes são empresas absolutamente viáveis, o que decerto será reconhecido por seus credores com a aprovação de seu Plano de Recuperação Judicial, a ser oportunamente apresentado.

Nessa ordem de ideias, para que esse processo tenha efetividade e a finalidade do instituto possa ser atingida, elas precisam, urgentemente, que seu fluxo de caixa seja protegido **ainda hoje**, na forma autorizada pelo artigo 6º, § 12, da Lei n. 11.101/2005 ("LRF") c/c artigo 300 do Código de Processo Civil ("CPC"), estando presentes os requisitos para tanto, como será demonstrado em capítulo próprio.

III. AS RAZÕES DA ATUAL CRISE DE LIQUIDEZ

Quando empresas, do porte do **Grupo Libra Bioenergia**, chegam à situação econômico-financeira a ensejar o pedido de recuperação judicial, nos deparamos na maioria das vezes não com um único fator, mas, sim, com um conjunto de fatores responsáveis pelo desencadeamento de uma grave crise que se constrói pouco a pouco, durante anos de atividade empresarial.

Por razões que fogem à vontade de seus dirigentes, o **Grupo Libra Bioenergia** atravessa grave crise econômico-financeira, passando sérias dificuldades para manter regulares suas atividades, sendo que alternativa não lhe restou senão ingressar com pedido de Recuperação Judicial a fim de manter ativa a fonte geradora de emprego e renda.

A causa subjacente à presente situação reside na carência de recursos financeiros necessários para cumprir as obrigações previamente assumidas, podendo ser identificada em múltiplos fatores:

i. Registra-se uma sequência de perdas financeiras contínuas por um período superior a três anos;
ii. As contas correntes do Grupo Requerente têm sido frequentemente objeto de bloqueios judiciais;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

iii. O cenário econômico é marcado por incerteza, projetando-se nos próximos anos devido aos impactos adversos da pandemia de COVID-19;

iv. O desequilíbrio de receitas pelos efeitos da COVID-19 e consequente inadimplência fiscal no ano de 2020 desaguaram na decretação de uma ação de Cautelar Fiscal pelo Fisco Estadual, cancelando os benefícios de incentivos fiscais, créditos de CBIOS e emissão de CND e NFe.

v. A disponibilidade de matéria-prima para processamento, nomeadamente cana-de-açúcar e milho, tem diminuído devido às dificuldades em manter parcerias, em decorrência de restrições financeiras e da falta de recursos para adquirir cana-de-açúcar e milho.

Conforme delineado, diversos elementos contribuíram para a atual crise financeira do **Grupo Libra Bioenergia**. No entanto, é factível afirmar que a crise se consolidou mediante a acumulação de perdas nos últimos cinco anos, sendo particularmente acentuada pelos efeitos negativos da pandemia de COVID-19, que prejudicaram a atividade principal, sobretudo devido à dificuldade de adquirir insumos adoção de Medida Administrativa Cautelar pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, causando o cancelando dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC), impedindo a emissão dos créditos de CBIOS (Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) e a emissão competitiva de notas fiscais eletrônicas com incentivos fiscais e prazo de pagamento do ICMS.

Neste ponto, importante consignar que, a **Destilaria de Álcool Libra Ltda** superou o ambiente da Medida Administrativa Cautelar através de ampla renegociação de seus débitos tributários com o Estado do Mato Grosso por meio de acordo extrajudicial formalizado com o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Mato Grosso (CIRA) e que com o processamento da Recuperação Judicial, o **Grupo Libra Bioenergia** poderá, em um ambiente cercado por segurança jurídica, equacionar suas dívidas, além de potencializar suas receitas.

Para além disso, no tocante aos débitos fiscais, o Estado de Mato Grosso arrecadou aproximadamente R$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos mil) SOMENTE no ano de 2023 referente ao recolhimento de ICMS do Grupo libra – ou seja, em que pese a crise acometida pelo grupo, esta, nunca deixou de cumprir a sua função social e, é notório, a sua grande relevância no setor econômico e social do Estado.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

As receitas poderão ser potencializadas justamente com a possibilidade de retomada das atividades, dentro do ambiente da Recuperação Judicial que trará segurança e disponibilidade de caixa para que o **Grupo Libra Bioenergia** retome a manutenção e preparo de seus canaviais e, também, a aquisição de cana-de-açúcar e milho de parceiros, tudo a possibilitar uma maior capacidade de moagem e, consequentemente, na geração de caixa mais robusto a possibilitar o soerguimento do **Grupo Libra Bioenergia**.

Do mesmo modo, a Recuperação Judicial é o único instrumento capaz de possibilitar ao **Grupo Libra Bioenergia** o soerguimento de suas atividades, com a otimização de suas operações e aumento das receitas líquidas, o que viabilizará o pagamento de seus inúmeros credores sem exceção.

É fato que as razões aqui expostas são de fatores externos que poderão estar presentes continuadamente em toda a vida da empresa. No entanto, também é fato que levaram a consequências de crise econômico-financeira para a qual o **Grupo Libra Bioenergia** não estava preparado, fazendo com que a crise se estendesse a níveis mais severos.

IV. DA NECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Diante do quadro relatado alhures, indubitavelmente, verifica-se que o grupo empresarial necessita do amparo do Poder Judiciário. E isso se faz possível por meio do instituto da Recuperação Judicial, já que preenchidos todos os requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/2005 para tanto.

Insta salientar que a vontade do legislador ao editar a LRF foi a de proteger a atividade econômica e preservar as atividades viáveis que atravessam um estado momentâneo de crise, este é justamente o contido no "princípio da preservação da empesa" encartado no artigo 47 da referida lei, senão vejamos:

> *Art. 47 - A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Para que isto seja possível, a LRF também determina quais são os requisitos necessários para o ajuizamento de uma recuperação judicial, de modo que, como os motivos da crise já foram expostos acima e nos documentos juntados, tratar-se-á, agora, ao preenchimento dos demais requisitos dos artigos 48 e 51 da LRF.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

V. DOS REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

a. DOS PRODUTORES RURAIS – DA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL.

A Lei n. 11.101/05 com as alterações trazidas pela Lei n. 14.112/2020, trouxe a possibilidade de o produtor rural requerer em juízo a sua recuperação judicial, independente da data de registro na Junta Comercial, desde que comprove a sua atividade por outros documentos, consoante disposto no § 3°, do artigo 48, da Lei n. 11.101/052.

Desta maneira, comprova-se a atividade rural dos produtores rurais pelo Imposto de Renda (doc. 05), Livro Caixa (doc. 13) e, ainda, pelas operações comerciais realizadas a qual demonstram claramente o exercício da atividade rural entre os requerentes, tanto pelos objetos contratuais (CPR/CPR-F), quanto pelos objetivos neles contidos – custeio / atividade agrícola.

Nesta mesma esteira, convém apontar que o biênio da atividade empresarial da pessoa jurídica pode ser comprovado pela certidão simplificada na junta comercial (doc. 01.6 e 01.7) e pelos seus documentos contábeis.

b. DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO EMPRESARIAL E PRODUTORES RURAIS – ART. 48 E 51.

Antes de arrolar os documentos juntados, a o grupo empresarial declara, todas por meio de seus patronos, atendendo ao artigo 48 da Lei n. 11.101/2005, que exerce regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos, conforme Certidões Simplificadas (doc. 01.1, 01.2, 01.3, 01.4 e 01.5), e, ainda, que nunca tiveram sua quebra decretada, que não obtiveram os favores da Recuperação Judicial anteriormente. Atestam, ainda, e nos mesmos termos, que nunca foi condenada pela prática de crime falimentar, tampouco o seu sócio diretor ou administrador. (doc. 04)

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 48 e pelo inciso I do artigo 51, ambos da LRF, os requerentes passam a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a IX do artigo 51 da Lei. Há de salientar que a relação completa dos anexos se encontra no ANEXO I, ao final deste petitório:

Doc. 01	Documentos de constituição das Requerentes, demonstrando o exercício das atividades há mais de 2 anos (arts. 1º, 48 e 51, inciso V, da LRF);
Doc. 02	Procurações outorgadas aos patronos das Requerentes;
Doc. 03	Histórico do Grupo (art. 51, I da LRF);

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Doc. 04	Certidões de distribuição falimentar, demonstrando que jamais foram falidas nem obtiveram a concessão de recuperação judicial no prazo de 05 anos, bem como certidões de distribuição criminal demonstrando que os sócios jamais foram condenados por qualquer dos crimes previstos pela LRF (art. 48, incisos I, II, III e IV, da LRF);
Doc. 05	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor - comprovada pelo IR (art. 51, VI da LRF);
Doc. 06	Certidões de protesto extraídas nas comarcas das sedes e filiais das Requerentes (art. 51, inciso VIII, da LRF);
Doc. 07	Relações subscritas pelas Requerentes das ações judiciais e procedimentos arbitrais em que estas figuram como parte, com indicação da estimativa dos valores demandados (art. 51, inciso IX, da LRF);
Doc. 08	Relações nominais dos credores dos Requerentes, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com indicação do valor atualizado do crédito, discriminando origem, regime e vencimentos (art. 51, inciso III, da LRF);
Doc. 09	Relatório do passivo fiscal (art. 51, inciso X, da LRF);
Doc. 10	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (art. 51, IV da LRF);
Doc. 11	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (art. 51, VII da LRF);
Doc. 12	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005 (art. 51, inciso XI, da LRF).
Doc. 13 Doc. 05	Período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente.
Doc. 14	Demonstrações contábeis dos Requerentes, compostas pelos balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa dos últimos 3 exercícios sociais e, também, as que foram levantadas especialmente para instruir o presente pedido de recuperação judicial, além da descrição das sociedades que compõem o grupo societário Requerente (art. 51, inciso II, da LRF);

A relação completa dos anexos se encontra no ANEXO I, ao final deste petitório.

Assim sendo, todas as exigências determinadas em lei para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial aos requerentes foram devidamente cumpridas, como se pode observar no rol de documentos que acompanham a exordial.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

VI. DA REUNIÃO DOS DEVEDORES NO POLO ATIVO – GRUPO EMPRESARIAL – CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL NECESSÁRIAS

As alterações da Lei n. 11.101/2005, incluídas pela Lei n. 14.112/2020, possibilitaram aos devedores requererem a consolidação processual nos termos do artigo 69-G: *"Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual."*

Ainda, de maneira excepcional, o magistrado, verificando a existência dos requisitos previstos no artigo 69-J, pode autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico, senão vejamos:

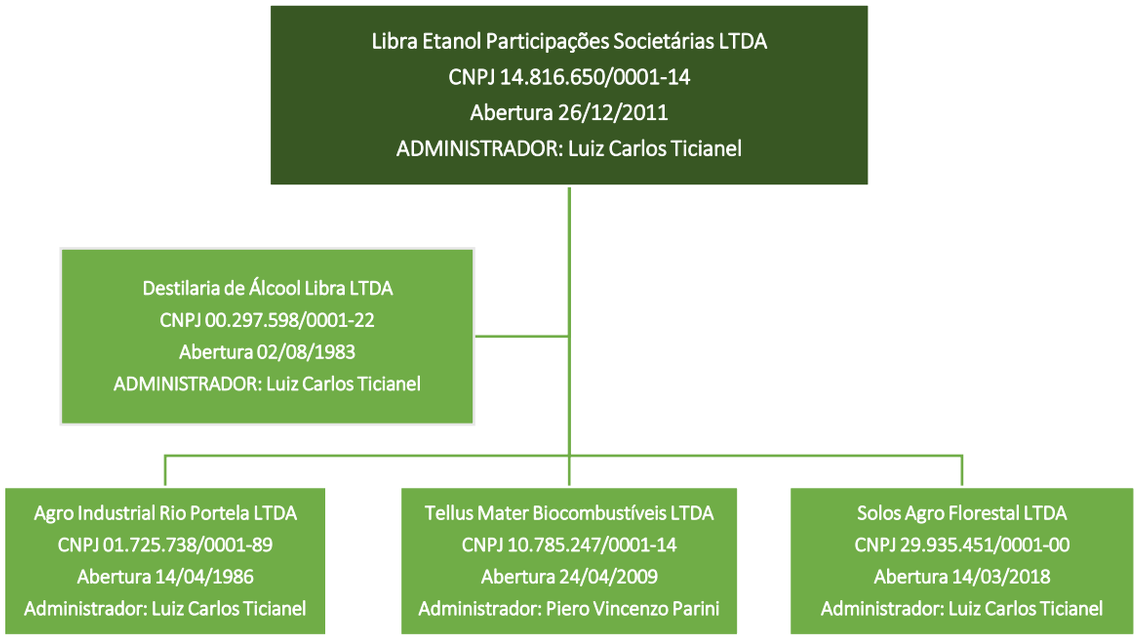
> Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
> I - existência de garantias cruzadas;
> II - relação de controle ou de dependência;
> III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
> IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Excelência, *in casu,* indubitavelmente, **todas as empresas e produtores rurais que integram o Grupo Libra Bioenergia estão interligados**. Da análise dos documentos que instruem a presente ação, emerge claramente que os Requerentes constituem um grupo econômico. Embora possuam personalidades jurídicas distintas, evidencia-se a interconexão econômica, com a prestação de garantias recíprocas, compartilhamento de bens e ativos, resultando na coexistência de direitos e obrigações entre eles.

Cumpre ressaltar todas as empresas e produtores rurais são intimamente interligados, razão pela qual não há impeditivos para se deferir o processamento da Recuperação Judicial em conjunto, sob pena de desvirtuamento do princípio básico da LRF: a preservação da atividade empresarial.

Para melhor compreensão, segue organograma do mencionado Grupo:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44



Além das empresas acima mencionadas, cumpre ressaltar que os empreendedores rurais **Luiz Carlos Ticianel** e **Mariselma Freire de Arruda Ticianel** são casados em regime de comunhão **universal** de bens, sendo, portanto, inegável a codependência econômica entre as partes, conforme se extrai da Certidão de Casamento acostada ao doc. 17.

Isto ocorre, principalmente, em virtude da ligação entre os ativos e o passivo dos Requerentes, que se confundem de maneira que sem o processamento em conjunto da Recuperação Judicial, mediante consolidação processual e substancial, deixando qualquer integrante do grupo fora do processo de soerguimento, poderá este ou esta, sem a proteção do instituto recuperacional, ser alvejado(a) pelos credores e prejudicar todo o Grupo, inibindo a capacidade de se soerguer.

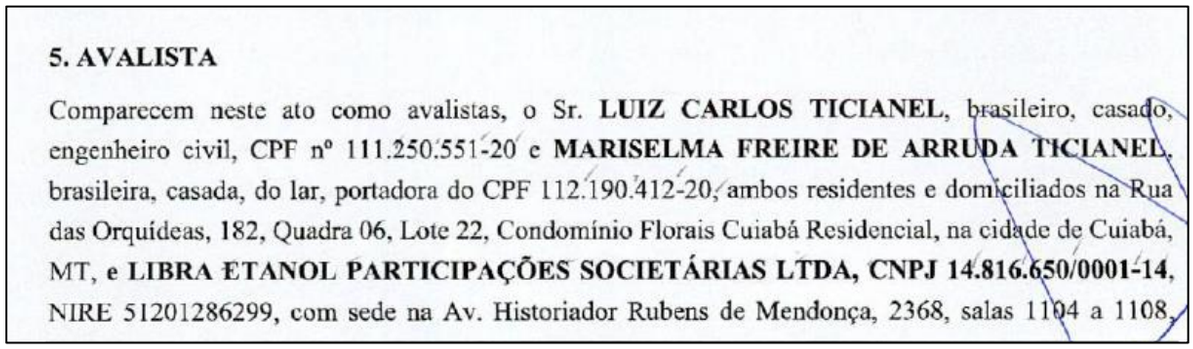
Observadas as disposições normativas, os Requerentes: (***i***) atuam em conjunto na atividade de plantio agrícola; (***ii***) possuem credores e colaboradores em comum; (***iii***) comungam da mesma contabilidade, do mesmo setor financeiro; (***iv***) são garantidores um dos outros nas operações comerciais, tanto no que se refere a avalistas e/ou fiadores; (***v***) utilizam as áreas de plantio um do outro; (***vi***) bem como estrutura administrativa, motivo pelo qual faz-se necessário a união dos mesmos no polo ativo do processo de recuperação judicial.

Ainda, importa realçar que os ativos dos devedores, com seu núcleo administrativo interligado, também possibilitam a circulação dos ativos entre si, inclusive com garantias cruzadas, uma

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

vez que os bens de um produtor garantem a dívida dos outros, bem como em diversos contratos uns avalizam a operação do outro, sendo, também, devedores solidários entre si.

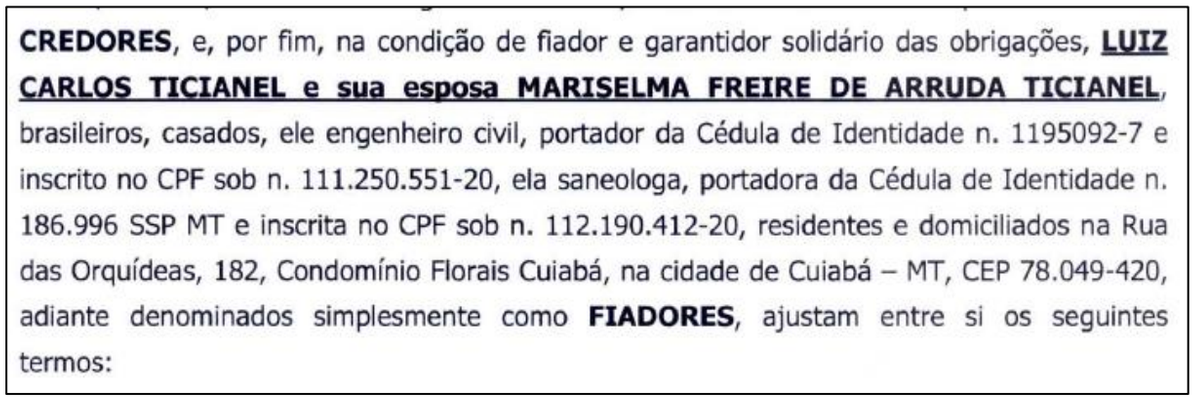
De fato, existem garantias cruzadas envolvendo todos os Requerentes, como sói, por exemplo, das seguintes matrículas:



5. AVALISTA

Comparecem neste ato como avalistas, o Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 111.250.551-20 e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF 112.190.412-20, ambos residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá, MT, e **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 14.816.650/0001-14**, NIRE 51201286299, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108,

Figura 4 - Doc. 15 - Cédula emitida pela Destilaria com aval do Luiz Carlos, Mariselma Freire e Libra Etanol Participações



CREDORES, e, por fim, na condição de fiador e garantidor solidário das obrigações, **LUIZ CARLOS TICIANEL e sua esposa MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n. 1195092-7 e inscrito no CPF sob n. 111.250.551-20, ela saneologa, portadora da Cédula de Identidade n. 186.996 SSP MT e inscrita no CPF sob n. 112.190.412-20, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.049-420, adiante denominados simplesmente como **FIADORES**, ajustam entre si os seguintes termos:

Figura 5 - Doc. 15 - Instrumento de Confissão de Dívida da Destilaria com aval do Luiz Carlos e Mariselma Freire

A respeito desta assertiva, vale a pena destacar o magistério do Professor Humberto Theodoro Júnior, para quem "*o que justifica o cúmulo subjetivo, in casu, é o direito material disputado tocar a mais de um titular ou obrigado, ou é a existência de conexão entre os pedidos formulados pelos diversos autores ou opostos aos diversos réus*".[5]

Não se precisa de muito esforço para constatar que os requerentes possuem todos esses pressupostos: É dizer, o direito material buscado neste processo (a recuperação judicial) toca a mais de

[5] THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 1 v., p. 122.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

um titular (todos os devedores); há identidade dos pedidos formulados por todos eles (e não apenas conexão entre eles); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).

Não seria razoável e nem justo que estes devedores, que se encontram na mesma situação econômico-financeira, que atingiu a todos pelas mesmas razões, fossem obrigados a ajuizar ações distintas, implicando em um aumento desnecessário do custo operacional, das despesas e custas processuais, trazendo prejuízos que não precisam e nem podem ser suportados pelos devedores.

A própria lei de Recuperação, no inciso II do artigo 50, deixa patente o direito que têm os devedores de requererem a Recuperação Judicial conjuntamente, vez que podem, com autorização legal, fundirem-se para melhor atender os interesses da coletividade, como aconteceu em diversos casos de recuperação.

Por isso que a reunião dos devedores, cujas atividades foram sendo inovadas e exercidas para aprimorar, para expandir e viabilizar àquelas iniciantes, que em conjunto se esforçam para obtenção de um objetivo em comum, é medida corriqueira nos processos de Recuperação Judicial.

Diversos juízos vêm deferindo a união de devedores no polo ativo do processo de Recuperação Judicial, deferimentos esses que têm a mesma causa de pedir aqui apresentadas.

Sob este prisma, mister destacar que diversos juízos vêm deferindo a união de devedores no polo ativo do processo de Recuperação Judicial, deferimentos esses que têm a mesma causa de pedir aqui apresentadas. Tal entendimento, inclusive, vem sendo mantido, perante o *eg*. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e demais tribunais, vejamos:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS À ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO RECUPERACIONAL – PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA** – PRÉVIA INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL – NATUREZA CONSTITUTIVA – PROVA DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL REGULAR POR MAIS DE DOIS ANOS – PRESCINDIBILIDADE DE PRAZO MÍNIMO DE REGISTRO MERCANTIL – **LITISCONSÓRCIO ATIVO – GRUPO ECONOMICO – CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL – POSSIBILIDADE** – RECURSO DESPROVIDO. 1. A Lei nº 11.101/2005 prevê dois requisitos objetivos à admissão do pedido de recuperação judicial, quais sejam, o postulante deve ser (i) empresário ou sociedade empresária e (ii) exercer regularmente suas atividades há mais de dois anos (arts. 1º e 48). 2. Tendo em vista que o Código Civil prevê que a regularidade da atividade do empresário rural independente de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 971), o registro na Junta Comercial é uma faculdade à categoria, de natureza constitutiva, sujeitando o ruralista ao regime jurídico empresarial a partir da efetivação. 3. Admite-se que o produtor rural pessoa física comprove o exercício de sua atividade de empresa regular por quaisquer meios de prova, tendo em vista que a lei civil não exige a prévia inscrição na Junta Comercia como requisito de regularidade da atividade rural, tampouco há exigência específica na lei de regência da recuperação judicial de um prazo mínimo de tempo de registro na Junta

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Comercial. **4. É possível a formação de litisconsórcio ativo na recuperação judicial para abranger os integrantes do mesmo grupo econômico. 5. "A admissão do litisconsórcio ativo na recuperação judicial obedece a dois importantes fatores: (i) a interdependência das relações societárias formadas pelos grupos econômicos e a necessidade de superar simultaneamente o quadro de instabilidade econômico-financeiro e (ii) a autorização da legislação processual civil para as partes (...) litigarem em conjunto no mesmo processo (art. 113 do CPC/2015 e 46 do CPC/1973) e a ausência de colisão com os princípios e os fundamentos preconizados pela LRF".**[6] [g.n.]

***

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 1006631-28.2021.8.11.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO - **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - PROCESSAMENTO - DEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE COISA JULGADA - **PRODUTORES RURAIS** - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL - PERÍODO INFERIOR A 02 ANOS - COMPRAVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR - POSSIBILIDADE **- LITISCONSÓRCIO - INTERESSE COMUM DE NATUREZA ECONÔMICA E FINANCEIRA - DECISÃO MANTIDA** - RECURSO DESPROVIDO. Ausente à coisa julgada, quando verificado se tratar de causa de pedir diversa. O produtor rural, após obter o registro e passar ao regime empresarial, obtém condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial bastando que comprove, no momento do pedido de recuperação, que explora regularmente a atividade rural há mais de 02 anos. Nesse caso, pode computar, para efeito de perfazer os mais de dois anos exigidos na lei (art. 48, da Lei n. 11.101/2005), o período anterior ao registro, quando exercia regularmente sua atividade rural sob o regime do Código Civil. **Hipótese em que se verifica certa simbiose patrimonial, gerencial e financeira, proveniente do interesse comum que vincula os produtores rurais e o posto de gasolina, do qual são proprietários, a autorizar o litisconsórcio ativo.**[7] [g.n.]

***

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689) Nº 1026354-67.2020.8.11. 0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PETIÇÃO – NULIDADE ACÓRDÃO – INCOMPETÊNCIA DO RELATOR – PREVENÇÃO ANTERIOR – RELATOR ELEITO PARA CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA – LIVRE DISTRIBUIÇÃO – PEDIDO INDEFERIDO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - PROCESSAMENTO - DEFERIMENTO - **PRODUTORES RURAIS** - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL - 02 ANOS - COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXCERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR – **LITISCONSÓRCIO ATIVO – PLANO ÚNICO –** CONTAGEM DOS PRAZOS – **DECISÃO MANTIDA** - RECURSO DESPROVIDO – OMISSÕES – AUSÊNCIA DE VÍCIOS – RECURSO DESPROVIDO. Não há omissão no v. acórdão, quando as teses foram examinadas de maneira aprofundada e o conteúdo das razões do recurso revela a pretensão de rediscussão da matéria decidida.[8] [g.n.]

No mesmo sentido, o juízo desta 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de **Cuiabá/MT**, bem como da 4ª Vara Cível de **Rondonópolis/MT**, da 3ª Vara Cível da Comarca de **Sinop/MT** também decidiram **(doc. 16)**, inclusive deferindo o processamento da Recuperação Judicial de devedores pertencentes ao mesmo grupo econômico.

[6] STJ - Terceira Turma - REsp 1665042/RS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, julgado em 25/06/2019, DJe 01/07/2019). (TJ-MT 10014816620218110000 MT, Relator: JOAO FERREIRA FILHO, Data de Julgamento: 27/07/2021, Primeira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 26/08/2021.

[7] TJ-MT 10066312820218110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 25/08/2021, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 26/08/2021

[8] TJ-MT 10263546720208110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 26/05/2021, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 27/05/2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Efetivamente, em virtude da atuação conjunta dos requerentes, decorrente da coincidência de credores, fornecedores, estrutura contábil e administrativa, bem como da existência de comunhão de direitos e situação de fato idêntica a todas as partes envolvidas, a concessão da reunião destas no polo ativo é uma medida que se impõe e deve ser autorizada. Tal deferimento visa otimizar o êxito, uma vez que a colaboração conjunta aumentará a eficácia dos esforços, conforme o conhecido adágio "*a união faz a força*".

Cumpre esclarecer que as decisões favoráveis às recuperações em litisconsórcio ativo, anteriormente mencionadas, foram respaldadas pelo apoio dos próprios credores, os quais não se opuseram à consolidação das devedoras como autoras nos processos.

Todas essas determinações, que autorizaram a inclusão de diversos produtores rurais no mesmo polo ativo da recuperação, entre outras, evidenciam a prática recorrente dos magistrados em permitir a formação do litisconsórcio em processos dessa natureza. Ademais, tais autorizações contam com a anuência do Ministério Público, enquanto fiscal da lei, que é regularmente notificado das decisões favoráveis ao processamento da Recuperação Judicial (conforme disposto no artigo 52, V, da Lei n. 11.101/2005) e, até o presente momento, não se manifestou contrariamente à cumulação subjetiva, emitindo, inclusive, parecer específico e favorável sobre o tema.

Fortes nessas razões, o caso em tela se enquadra, perfeitamente, no artigo 113 do Código de Processo Civil, vez que:

> Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:
> I - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;
> II - entre as causas houver conexão pelo pedido ou pela causa de pedir;
> III - ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito.

Ante o exposto, e tendo em vista que a nova redação da LRF autoriza o deferimento do processamento do presente pedido aos devedores conjuntamente, requer-se o deferimento do pedido de consolidação processual (artigo 69-G) e substancial (artigo 69-J), conforme acima demonstrado, reconhecendo-se a necessidade de deferir o litisconsórcio ativo, nos termos do artigo 113 do Código de Processo Civil.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

VII. DA NECESSIDADE E VIABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES

Os devedores, para além de desempenharem um papel crucial na dinâmica econômica do Estado de Mato Grosso e do Brasil, assumem a responsabilidade pela criação de inúmeros empregos diretos e indiretos. Isso não apenas ressalta a sua relevância social, mas também sublinha a imperativa necessidade de preservar suas atividades. A eventual paralisação dessas operações teria impactos não apenas sobre os trabalhadores diretamente envolvidos, mas se estenderia a todos aqueles que dependem dessas atividades.

Tal interrupção, por corolário, resultaria na cessação da geração de riqueza, na diminuição da arrecadação tributária e na privação de meios de subsistência para diversas famílias. **É crucial reconhecer que a continuidade dessas atividades não apenas mantém a estabilidade econômica, mas também desempenha um papel essencial na sustentação social**, sublinhando a importância de se buscar soluções que permitam a sua preservação em benefício coletivo.

Destarte, é fato que o Grupo Requerente desfruta de uma reputação sólida e respeitável na sociedade local e regional, sendo reconhecidos como referência na área do setor enérgico e do agronegócio. A contribuição da família Ticianeli para o desenvolvimento da região é notável, evidenciada pelos investimentos realizados na infraestrutura local, como melhorias em estradas, instalação de antenas de telefone, aprimoramento logístico e compartilhamento de *know-how*, além dos investimentos imobiliários decorrentes de suas atividades.

De rigor registrar, também, que atualmente os Requerentes empregam mais de 250 pessoas, porém com capacidade para empregar aproximadamente 1.500 trabalhadores, representando uma importantíssima fonte de geração de riquezas para a região onde estão localizadas suas unidades.

Embora uma análise isolada dos indicadores financeiros possa levar um observador imprudente a supor a iminência de insolvência dos devedores, é imperativo observar que o ordenamento jurídico preconiza exatamente o oposto. O sistema legal estabelece que as empresas economicamente viáveis, mesmo atravessando crises econômico-financeiras, devem ser preservados a todo custo, evitando assim prejuízos para toda uma coletividade.

No caso dos devedores, a **viabilidade de suas atividades é patente**, pois vem exercendo suas atividades há mais de 40 (quarenta) anos, gerando receitas à região e demais cidades do Estado de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Mato Grosso, em virtude do desenvolvimento da atividade agrícola de excelência, razão pela qual ganharam a confiabilidade do mercado, **necessitando somente da recuperação para operacionalizar a viabilidade, pois detém condições de voltar a contribuir de forma sadia para a economia da região e de todo o Estado de Mato Grosso.**

De tal forma, necessitam da intervenção do Poder Judiciário para terem a oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, de forma a demonstrar à eles que têm condições suficientes, se continuarem operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com os devedores, que estão dispostos a não medirem esforços para a consecução desse objetivo maior, de manutenção dessas fontes de riqueza para toda uma coletividade.

Porém, o pagamento de todos só se fará possível se o tangível e o intangível, que compõem o total dos ativos produtivos dos devedores, permanecerem juntos, já que só assim possuem elevado valor. Caso sejam separados, o valor dos ativos sofrerá profunda diminuição, que não suportará arcar com o passivo, levando os produtores rurais à quebra e a perda da totalidade de seu patrimônio para pagamento de poucos credores que poderão se habilitar após a quitação das verbas que possuem preferência. Ainda, caso ocorra a eventual e prejudicial quebra, todos os esforços despendidos pelos produtores rurais, os investimentos, o conhecimento e a experiência adquirido por eles e a confiança conquistada ao longo dos anos serão literalmente expurgados do mercado.

Nesta senda, é fundamental conceder aos devedores a oportunidade de buscar o *turnaround* através do processamento da recuperação judicial, uma vez que desempenham atividades economicamente viáveis. **Ao longo de anos, os devedores têm contribuído significativamente para o benefício de toda a coletividade. Agora, é o momento de a coletividade retribuir esse apoio, principalmente considerando que permanecerão como os principais beneficiários desse esforço da reestruturação.**

VIII. DA TUTELA DE URGÊNCIA

Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a tutela de urgência "*será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito ou o risco ao resultado útil do processo*".

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Concomitantemente, o § 12 do art. 6º da Lei 11.101/2005 estabelece que "*Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial*."

O requisito da probabilidade do direito aqui invocado – o *fumus boni iuris* –, está devidamente preenchido, porque, o Grupo Requerente preenche todos os requisitos para postular a Recuperação Judicial, declarando e atestando, desde já, em atenção ao disposto no artigo 48 da LRF, que **exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos**, comprovando-se o período através dos documentos anexos e devidamente listados no **ANEXO I**, além de todos os demais documentos elencados no art. 51, ao final deste petitório.

No mesmo sentido, referente **aos Requerentes Luiz Carlos Ticianel** e **Mariselma Freire de Arruda Ticianel**, que **exercem atividade empresarial** na qualidade de **produtores rurais** (docs. 1.6 e 1.7), consoante o entendimento do STJ de que o pedido de recuperação judicial elaborado por produtor rural a comprovação da atividade regular por no mínimo dois anos e que tenha efetuado a sua inscrição de produtor rural nos registros públicos mercantis antes do pedido de processamento da recuperação judicial.[9]

Nesse mote, necessário consignar que, além dos documentos que comprovam que os Requerentes exercem atividade agrícola há décadas, também se encontram inscritos na Junta Comercial, conforme certidões em anexo (doc. 01).

Resta demonstrado, portanto, o *fumus boni iuris*, no caso em análise.

Já no que se refere ao ***perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo***, parece suficiente relembrar que o atual momento **é o mais grave vivenciado pelos Requerentes**, sendo esta, sem dúvidas, a maior crise de sua história.

Isso porque **os Requerentes correm o risco de terem sua restruturação frustrada por bloqueios, arrestos, penhoras e excussões dos seus ativos – o que já vem ocorrendo –** que, ao final, deverão ser utilizados para gerar recursos que permitam a continuidade da sua operação e o pagamento de todos os credores.

[9] **Tema n. 1.145 STJ:** Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

A título de exemplo, várias são as ações de execução que possuem medidas constritivas deferidas em face do patrimônio do grupo empresarial Requerente, ratificando os argumentos supra aludidos, senão vejamos:

	1001861-19.2023.8.11.0033	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14/11/2023	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	INNOV QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Publicado Despacho em 16/11/2023.
	1001832-66.2023.8.11.0033	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	09/11/2023	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	JOSE MAURO DAMBROS	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (1)	Recebido o Mandado para Cumprimento
	1041792-05.2023.8.11.0041	11ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ	01/11/2023	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A e outros (4)	Publicado Decisão em 08/11/2023.
	1001787-62.2023.8.11.0033	2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	25/10/2023	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	VAZ, BURANELLO, SHINGAKI E OIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Expedição de Outros documentos

Figura 6 - Consulta no PJe/TJMT

1002419-57.2023.4.01.3604	Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT	19/11/2023	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Conclusos para despacho
1002099-07.2023.4.01.3604	Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT	03/10/2023	EXECUÇÃO FISCAL	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Juntada de petição intercorrente
1002058-40.2023.4.01.3604	Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT	26/09/2023	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Juntada de manifestação
1001781-24.2023.4.01.3604	Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT	18/08/2023	EXECUÇÃO FISCAL	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Juntada de petição intercorrente

Figura 7 - Consulta no PJe/TRF-1

Nestas linhas, diante da crise econômico-financeira, **os Requerentes necessitam da proteção imediata dos seus recursos**, a fim de que sejam utilizados no seu processo de soerguimento, antes mesmo que seja apreciado o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Nesses termos, remora-se que tão logo deferido o processamento da Recuperação Judicial – o que se espera que ocorra em breve –, as consequências naturais são:

(i) a suspensão das ações e execuções ajuizadas em face das Requerentes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da LRF;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

(ii) a impossibilidade de pagamento de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LRF; e

(iii) a avocação de competência pelo douto Juízo da Recuperação Judicial para apreciar atos de constrição em face das sociedades em recuperação judicial, conforme jurisprudência consolidada do *col.* STJ[10].

Diante disso, **o perigo na demora é evidente**, uma vez que o Grupo Requerente está sofrendo inúmeros pedidos liminares com pedidos – e deferimentos – de *(i)* penhoras, (*ii*) arrestos *e (iii)* bloqueios judiciais, oriundos das ações propostas pelos credores, de modo que tais atos vêm acarretando na expropriação de ativos sobremodo essenciais a atividade empresarial.

Há de considerar, ainda, conforme exposto alhures, o iminente risco do inadimplemento das verbas salariais de seus empregados ativos, prejudicando não só a seus funcionários, mas a todos os *players* do processo recuperacional, de modo que o deferimento da liminar pleiteada é a medida mais adequada para resguardar o soerguimento da atividade empresarial e liquidação de seus créditos.

Assim, e muito objetivamente, presentes os requisitos do artigo 48 e 51 da LRF e, patente o *periculum in mora*, o que se pede, nos termos do artigo 300 e seguintes do CPC e artigo 6º, § 12 da LRF, é o deferimento da tutela antecipada em caráter antecedente **para que sejam antecipados os efeitos do *stay period* até que seja deferido o processamento da presente recuperação judicial** – ressalvada a possibilidade de posterior desconto dos dias antecipados do período total de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 6º, §4º da LRF.

IX. DO PEDIDO DE SEGREDO DE JUSTIÇA

A publicidade dos atos praticados no decorrer do processo constitui um princípio basilar do sistema processual brasileiro, conforme preceitua a CF, artigo 5º, LX. Os atos processuais, portanto, são públicos por natureza. Ocorre que, é necessário restringir a sua publicidade quando o interesse social ou a defesa da intimidade das partes o exigir, como é caso destes autos.

No entanto, a fim de evitar o *cross default* generalizado e o vencimento antecipado das operações financeiras/de mercado de capitais decorrente da mera ciência pelos respectivos credores afetados do ajuizamento deste pedido, os Requerentes distribuíram a petição inicial em segredo de

[10] STJ, AgInt nos EDcl nos EDcl no CC 149791/SP. Rel. Marco Buzzi, Segunda Seção, j. 1/9/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Justiça. Nesse contexto, respeitosamente, pugna-se para que seja mantido o segredo de Justiça até que V. Exa. decida (e, espera-se, defira) o processamento do pedido e a concessão de tutela cautelar incidental.

X. DA NECESSIDADE DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

Os Requerentes não têm condições, neste momento, de pagar integralmente o valor das custas sem prejudicar diretamente seu fluxo de caixa, pois, em esforços diários, têm prezado pelo pagamento pontual dos compromissos que afetam diretamente a sua operação, ou seja, têm prezado pela manutenção de suas atividades.

Recolher integralmente o valor das custas incidentes sobre o valor da causa embaraçará, certamente, a sua operação, sendo que o futuro pedido de Recuperação Judicial se mostrou como a única forma viável economicamente para sanear a empresa financeiramente e assim adimplir o seu passivo.

Para além disso, verifica-se que as custas somam aproximadamente a monta de consideráveis **R$ 100.206,66 (cem mil e duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**, o que, por óbvio, poderá prejudicar – e muito – a situação do grupo devedor.



Figura 8 - Custas Processuais

Sob este ângulo, consoante alude o dispositivo legal do Código de Processo Civil, no § 6º, art. 98, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais, a valer:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios têm direito à gratuidade da justiça, na forma da lei. §6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento".

Em razão disso, ante a impossibilidade momentânea dos requerentes de fazer frente ao pagamento integral das custas iniciais, requer o parcelamento das custas nos termos do §6º do artigo 98 do CPC, para que o valor referente às custas do processo principal seja pago em 06 (seis) parcelas, cujos comprovantes serão devidamente apresentados em até 5 (cinco) dias.

XI. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto e devidamente preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005, **REQUEREM** seja deferido o processamento do presente pedido de Recuperação Judicial em favor dos produtores rurais nominados no preâmbulo desta peça em conjunto face ao grupo econômico e familiar descrito no presente, reconhecendo para aplicação a consolidação processual e substancial apontada alhures, nomeando Administrador Judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal de suas atividades (artigo 52, II – alterado pela Lei n. 14.112/2020).

Entendendo este douto juízo pela realização de perícia prévia, REQUEREM seja concedida liminar em antecipação de tutela, a fim de que seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra os requerentes, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das mesmas, ***antes da realização da perícia prévia, caso haja esta determinação por Vossa Excelência***, por força do que dispõe os §4º, §5º e §12, todos do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005.

REQUEREM, ainda, seja determinado o impedimento desfazimento de qualquer bem essencial às atividades dos Requerentes,em especial, o sobrestamento de qualquer ato expropriatório ou que retire da posse e propriedade dos devedores, bens e equipamentos essenciais às suasatividades enquanto durar a presente ação, ou período em que estiver vigente o *stay period*, como medida de evitar a retirada de seus principais ativos, (entre eles maquinários e insumos) dos quais estão diretamente ligados ao objeto de produção rural dos requerentes.

REQUEREM que seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos dos requerentes como "***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***", ficando certo, desde já, que estes passarão a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que forem signatários.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

REQUEREM, igualmente, seja intimado o r. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005.

REQUEREM seja diferido o pagamento das custas iniciais ao final do processo ou, caso não seja este o entendimento deste r. Juízo, ao menos o seu parcelamento nos termos do §6º do artigo 98 do CPC, para que o valor **R$ 100.206,66** (cem mil e duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) seja pago em 06 (seis) parcelas, sendo que demais comprovantes serão devidamente apresentados nos autos.

REQUEREM, ainda, que seja suspenso o Requerimento de Falência de n. 1000162-90.2023.8.11.0033, considerando que o presente pedido de recuperação judicial visa, além do soerguimento necessário da atividade empresarial, afastar todo e qualquer procedimento que visa prejudicar o feito recuperacional, inclusive pedidos de quebra, com base no artigo 96, inciso VII da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

REQUEREM, por fim, que todas as intimações sejam publicadas e dirigidas sempre e somente nos nomes de **EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR**, OAB/GO 46.882, **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, OAB/MT 7.680 e **ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA**, OAB/MT 15.836, sendo o caso, no endereço de Cuiabá, constante no rodapé desta, sob pena de nulidade.

Atribui-se à causa o valor de **R$ 534.723.679,56 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836

RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES – OAB/MT 30.321

GUILHERME EDUARDO NASCIMENTO – OAB/MT 32.667

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

ERS

ANEXO I	
ART. 48. DA LEI 11.101/05:	
Doc. 02	Procuração
Doc. 04	I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
	II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
	III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
	IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.
DOC. 13	Livro Caixa – LCDPR *(art. 48, §3) e IR (DOC.05)*
ART. 51. DA LEI 11.101/05:	
Doc. 03	I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;
Doc. 14	II – *as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:*
	a) balanço patrimonial;
	b) demonstração de resultados acumulados;
	c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
Doc. 08	III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial,
Doc. 10	IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;
Doc. 01	V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;
Doc. 05	VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;
Doc. 11	VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;
Doc. 06	VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;
Doc. 07	IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;
Doc. 09	x - o relatório detalhado do passivo fiscal – GRUPO CAAGE.
Doc. 12	XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.
Doc. 15	Comprovação de garantias cruzadas

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721183881600000131103230
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721183881600000131103230
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:44

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200090927	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE1900170624

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

11 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.955-5	MTE1900170624	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ nº 00.297.598/0001-22

LUIZ CARLOS TICIANEL nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06 Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420, Brasil.

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ 14816650000114, NIRE 51201286299, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, Brasil, representada neste ato por representante: **LUIZ CARLOS TICIANEL**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, endereço: Rua das orquídeas, 182, Quadra 06 Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200090927, com sede Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural São José do Rio Claro, MT, CEP 78.435-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. De comum acordo os sócios extinguem a filial NIRE 51 9 0030280-3 CNPJ 00.297.598/0003-94 na Rodovia MT 010, Km 25 Zona Rural Município de Diamantino – MT. Com o ramo de atividade de cultivo de cana de açúcar.

.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES

LUIZ CARLOS TICIANEL, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, carteira de identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, quadra 06 lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420, brasil.

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n. 51201286299, em 26/12/2011, com sede à Rua Buenos Aires, n. 601, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-634, neste ato representada sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL** nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, carteira de identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, quadra 06 lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ nº 00.297.598/0001-22

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, com sede social na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro Estado do Mato Grosso, CEP: 78.435-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0001-22, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o n. 51200090927 em 31 de agosto de 1983 e posteriores alterações igualmente arquivadas, tendo sido a última alteração arquivada sob o n. em 02/06/2009, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o referido contrato social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME COMERCIAL SEDE E FORO DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denomina **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** e tem sede social na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural no Município de São José do Rio Claro, neste Estado de Mato Grosso, CEP: 78.435-000.

FILIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Há uma filial NIRE 51 9 0014164-8 CNPJ 00.297.598/0002-03 na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, CEP 78.050-000, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá MT, o objetivo dessa filial é escritório administrativo.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem os seguintes objetos:
Exploração de atividades industrial de produção e comercialização de álcool para fins carburantes a partir de matérias primas de cana de açúcar, milho e sorgo. Produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal.

CNAE FISCAL

1931-4/00 - fabricação de álcool
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de Agosto de 1983.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ nº 00.297.598/0001-22

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social corresponde ao valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) divididos em 1.440.000 (um milhão quatrocentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e já se encontra totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PART %
LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.425.600	1.425.600,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	14.400	14.400,00	1,00
TOTAL	**1.440.000**	**1.440.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, integralização, a qual, no presente caso, já foi realizada.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial caberá somente ao sócio: **LUIZ CARLOS TICIANEL** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio**.**

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será elaborados inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador prestará contas, os sócios deliberarão sobre as mesmas e designarão administradores, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ nº 00.297.598/0001-22

DA TRANSFERÊNCIA OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência, na proporção de suas quotas, formalizando, se realizado a cessão, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os sócios que desejarem transferir suas quotas de capital deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, compre ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta dias), a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Tanto as assembléias ordinárias quanto às extraordinárias poderão ser substituídas por reunião, podendo esta ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto da mesma. Nos casos em que a assembléia seja indispensável, a publicação pode ser dispensada, desde que os sócios se dêem por cientes de sua realização.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO E OUTROS IMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, interdição ou qualquer outro motivo impeditivo de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que prosseguirá com os remanescentes, os quais poderão admitir os herdeiros ou sucessores do falecido ou terceiro, conforme acordarem. Os haveres de sócio que tenham de ser apurado, o serão com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato e/ou que não estejam disciplinados especificamente pelas normas do Código Civil aplicáveis às Sociedades Empresárias, serão resolvidos, no que couber, com base na Lei que disciplina a Sociedade Anônima.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ nº 00.297.598/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 11 de Dezembro de 2019.

_____

LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio Administrador

_____

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sócio Administrador: Luiz Carlos Ticianel

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.955-5	MTE1900170624	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, de NIRE 5120009092-7 e protocolado sob o número 19/188.955-5 em 11/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2206175, em 11/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Cuiabá. quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.393.921-08	EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2206175 em 11/12/2019 da Empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, Nire 51200090927 e protocolo 191889555 - 11/12/2019. Autenticação: 91D7144DD9AF94A68E85E8D4C8466D6EE1AE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.955-5 e o código de segurança F3xT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120009092-7	00.297.598/0001-22	31/08/1983	31/08/1983

Endereço Completo:

RODOVIA MT 010 SN KM 50 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

EXPLORACAO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALCOOL PARA FINS CARBURANTES A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS DE CANA DE ACUCAR, MILHO, E SORGO. PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FARELOS PROTEINADOS DE MILHO E SORGO (DISTILLER'S DRIED GRAIM OU DDG) PARA NUTRICAO ANIMAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.440.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.440.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
5120128629-9	LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 1.425.600,00	SOCIO
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	xxxxxxx	R$ 14.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/11/2023 Número: 2921886

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190014164-8	00.297.598/0002-03	AVENIDA HIRTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368, SALA 1104 A 1108 EDF TOP TOWER CENTER, BAIRRO JARDIM ACLIMACAO, 78050-000, CUIABA/MT

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001030670 e visualize a certidão)

23/181.609-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONF.OFÍCIO Nº 428/2013-MDC DA 1º VARA DA COMARCA DE S.JOSE DO R.CLARO-MT PROTOC.NA JUCEMAT SOB Nº 130613002 REF.PROCESSO Nº 1657-80.2009.811.0033-CÓD:24427 EM QUE É PARTE AUTORA:DEST.DE ALCOOL LIBRA LTDA +OUTRO E PARTE RÉ:ESTE JUIZO E +12 OUTROS,FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO: DR.WALTER TOMAZ DA COSTA,QUE PROCEDA AO REGISTRO DA 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA RÉ,NA FORMA DA MINUTA JA APRESENTADA, DISPENSANDO-A DE APRESENTAR AS CERTIDOES NEGATIVAS DE DEBITOS FISCAIS E TRIBUTARIOS.

CONFORME OFICIO Nº 1034139-20.2021.8.11.0041 - 13/10/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº PJE - 1034139-20.2021.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO DA PENHORA DAS C OTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO: LUIZ CARLOS TICIANEL, CPF Nº 111.250.551-20 .

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Novembro de 2023 19:02

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001030670 e visualize a certidão)

23/181.609-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23112721184427700000131105483
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184427700000131105483
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:47

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2000065294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

27 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.892-4	MTE2000065294	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ nº 14.816.650/0001-14
NIRE nº 5120128629-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em **24** de **abril** de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sede social da **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. ("**Sociedade**"), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-280.

2. Presença: Presentes todos os sócios da Sociedade ("**Sócios**").

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Parágrafo Sexto da Cláusula Treze do Contrato Social da Sociedade.

4. Mesa: Sr. Luiz Carlos Ticianel, na qualidade de Presidente; e Sr. Pedro Aires na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: (a) deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, sociedade com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, Mato Grosso, CEP 78435-000 ("**Libra Destilaria**") no âmbito do "*Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de Certificados de Depósito Agropecuário e Warrants Agropecuários e Outras Avenças*" ("**Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs**"), que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 127,00% (cento e vinte e sete por cento) do valor total da emissão dos CRA's, qual seja, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescido de encargos moratórios, despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), obrigando-se como fiador, em conjunto, como Sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.250.551-20, RG nº 1195092-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casados em comunhão universal de bens, inscrita no CPF/ME nº 112.190.412-20, RG nº 45434 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sendo solidariamente responsáveis e principais devedores, por todas as

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Obrigações Garantidas e responsáveis pelo pagamento de todos os valores devidos pela Libra Destilaria nos termos do Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, caso não efetuados pela Libra Destilaria nas datas devidas ("**Fiança**" e "**Fiadores**", respectivamente). Nesse Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, está estipulado que os CDAs/WAs, emitidos pela **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Centro Empresarial Mário Garnero, Torre Norte, 7º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.237.030/0001-77 ("**Depositária**") em favor da Libra Destilaria, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão de Certificados de Depósito Agropecuário e os respectivos Warrants Agropecuários*" celebrado entre a Libra Destilaria, a Securitizadora e a Control Union, ("**Contrato de Prestação de Serviços de Depositário**"), serão endossados à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43 ("**Securitizadora**"), tendo sido estipulada, ainda, a opção de venda dos referidos CDAs/WAs a ser exercida pela Securitizadora em relação à Libra Destilaria ("**Opção de Venda**", e em conjunto com os CDAs/WAs, "**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio lastrearão uma operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") de emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 600, de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, a serem ofertados publicamente, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta**"), com as características a serem negociadas no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 43ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio Devidos pela Destilaria de Álcool Libra Ltda.*" ("**Termo de Securitização**") e no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; e **(b)** ratificar de todos os atos já praticados pelo administrador e procuradores da Sociedade para a estruturação da operação de securitização dos CRA's e da oferta.

5. Deliberações: (a) nos termos das Cláusulas Doze e Quinze do Contrato Social da Sociedade, os Sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, em reunião de Sócios, a aprovação da outorga da Fiança, pela Sociedade, que compreende, além de outras características negociadas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, inclusive, sem limitação: **(i)** garantir e assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 127,00% (cento e vinte e sete por cento) do valor total da emissão dos CRA, qual seja, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescido de encargos moratórios, despesas e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável; **(ii)** renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e os artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(iii)** declarar que, em conjunto com os fiadores, possui patrimônio suficiente para adimplir com as Obrigações Garantidas estipuladas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; **(iv)** encaminhar anualmente uma cópia das demonstrações financeiras auditadas quando solicitada pela **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, que atua na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA's("**Agente Fiduciário**"); e **(b)** os Sócios da Sociedade ratificaram todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Sociedade em relação à operação de securitização dos CRA's e à oferta.

6. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

Cuiabá MT, **24** de **abril** de 2020.

_____ _____

PIERO VINCENZO PARINI PEDRO AIRES

_____ _____

LUIZ CARLOS TICIANEL IZELIA TICIANELI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.892-4	MTE2000065294	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de NIRE 5120128629-9 e protocolado sob o número 20/049.892-4 em 27/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2252903, em 28/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Cuiabá. terça-feira, 28 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2020, às 12:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/049.892-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 28 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100274583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CUIABA
Local

20 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.001-1	MTE2100274583	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

18/10/2021

Número: **1034139-20.2021.8.11.0041**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **29/09/2021**
Valor da causa: **R$ 16.739.420,19**
Assuntos: **Inadimplemento, Expropriação de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMIR LUIZ ZANELLA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
BIANCA TAPIA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68025174	18/10/2021 14:17	Certidão	Certidão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO

(ARTIGO 828 do CPC)

PROCESSO n. 1034139-20.2021.8.11.0041	Valor da causa: R$ 16.739.420,19
ESPÉCIE: [Inadimplemento, Expropriação de Bens]	
POLO ATIVO: Nome: ADEMIR LUIZ ZANELLA Endereço: Rua João Pessoa, 349, Águas frias, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000 Nome: ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI Endereço: R. dos Cedros, 203, Portal das Videiras, VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000 Nome: BIANCA TAPIA Endereço: Estrada Geral da Linha Bonita, sn, interior, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000	
ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RODRIGO CALETTI DEON	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Endereço: rodovia MT-010, KM. 50, zona rural, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435-000** **Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA** **Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower Center, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-280** **Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, Condomínio Florais Cuiabá, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420** **Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420**	
ADVOGADO POLO PASSIVO:	

CERTIFICO que perante o Juízo da Oitava Vara Cível constam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159),** processo número único 1034139-20.2021.8.11.0041 em que é **EXEQUENTE(s): ADEMIR LUIZ ZANELLA - CPF: 550.950.549-49, ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI - CPF: 637.738.569-20 e BIANCA TAPIA - CPF: 951.769.939-53e outros (2)** e **EXECUTADO(s): DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 14.816.650/0001-14 e LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20**, que **foi distribuída** a esta Vara em 29/09/2021 16:34:41, tendo como **valor da causa** a quantia de R$ 16.739.420,19.

Certifico ainda que em 07/10/2021, foi recebida a inicial e determinada a citação do(s) executado(s) para, no prazo de três dias, pagar a dívida, sob pena de lhe(s) serem penhorados bens coercitivamente.

Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

MONNYQUE LILIAN SPINOLA CARVALHO BORGES
Gestor(a) Judiciário(a)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.001-1	MTE2100274583	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de CNPJ 14.816.650/0001-14 e protocolado sob o número 21/139.001-1 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2429844, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenner Langner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 10:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/139.001-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100077368

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

28 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.560-0	MTE2100077368	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ nº 14.816.650/0001-14
NIRE nº 5120128629-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 14 (quatorze) horas, na sede social da **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. ("**Sociedade**"), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-000.

2. Presença: Presentes todos os sócios da Sociedade ("**Sócios**").

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Parágrafo Sexto da Cláusula Treze do Contrato Social da Sociedade.

4. Mesa: Luiz Carlos Ticianel, na qualidade de Presidente; e Pedro Aires, na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: (A) deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, sociedade com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, MT, CEP 78435-000 ("**Libra Destilaria**") no âmbito do "*Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de Certificados de Depósito Agropecuário e Warrants Agropecuários e Outras Avenças*" ("**Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs**"), que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 122,00% (cento e vinte e dois por cento) do valor total da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), qual seja, R$ 42.700.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos mil reais), acrescido de Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), obrigando-se como fiadora, em conjunto com o Sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.250.551-20, RG nº 1195092-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casados em comunhão universal de bens, inscrita no CPF/ME nº 112.190.412-20, RG nº 45434 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sendo solidariamente responsáveis e principais devedores, por todas as Obrigações Garantidas e responsáveis pelo pagamento de todos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

os valores devidos pela Libra Destilaria nos termos do Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, caso não efetuados pelas Libra Destilaria nas datas devidas ("**Fiança**" e "**Fiadores**", respectivamente). Nesse Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, está estipulado que os CDAs/WAs, emitidos pela **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Centro Empresarial Mário Garnero, Torre Norte, 7º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.237.030/0001-77 ("**Depositária**") em favor da Libra Destilaria, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão de Certificados de Depósito Agropecuário e os respectivos Warrants Agropecuários*" a ser celebrado entre a Libra Destilaria, a Securitizadora e a Depositária ("**Contrato de Prestação de Serviços de Depositário**"), serão endossados à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43 ("**Securitizadora**"), tendo sido estipulada, ainda, a opção de venda dos referidos CDAs/WAs a ser exercida pela Securitizadora em relação à Libra Destilaria ("**Opção de Venda**", e em conjunto com os CDAs/WAs, "**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio lastrearão uma operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") de emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 600, de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, a serem ofertados publicamente, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta**"), com as características a serem negociadas no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 94ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Destilaria de Álcool Libra Ltda.*" ("**Termo de Securitização**") e no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; e **(B)** ratificar de todos os atos já praticados pelo administrador e procuradores da Sociedade para a estruturação da operação de securitização dos CRA e da Oferta.

5. Deliberações: (A) nos termos das Cláusulas Doze e Quinze do Contrato Social da Sociedade, os Sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, em reunião de Sócios, a aprovação da outorga da Fiança, pela Sociedade, que compreende, além de outras características negociadas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, inclusive, sem limitação: **(i)** garantir e assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 122,00% (cento e vinte e dois por cento) do valor total da emissão dos CRA, qual seja, R$42.700.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos mil reais), acrescido de Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável; **(ii)** renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e os artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(iii)** declarar que, em conjunto com os demais Fiadores, possui patrimônio suficiente para adimplir com as Obrigações Garantidas estipuladas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; **(iv)** encaminhar anualmente uma cópia das demonstrações financeiras auditadas quando solicitada pela **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, que atua na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"); e **(B)** os Sócios da Sociedade ratificaram todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Sociedade em relação à operação de securitização dos CRA e à Oferta.

6. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

Cuiabá MT, 28 de maio de 2021.

_____	_____
PIERO VINCENZO PARINI	PEDRO AIRES
_____	_____
LUIZ CARLOS TICIANEL	IZELIA TICIANELI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.560-0	MTE2100077368	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de CNPJ 14.816.650/0001-14 e protocolado sob o número 21/071.560-0 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2377509, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 16:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/071.560-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 28 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 02

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE nº 5120128629-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

1. **IZÉLIA TICIANELI**, brasileira, viúva, Farmacêutica e Bioquímica, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, residente e domiciliada à rua Cônego Eugênio Leite, n. 693, apto. 92, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05414-011, portadora da Cédula de Identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05.

2. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais, Cuiabá – MT, CEP 78049-420, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.816.650/0001-14, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51.201.286.299, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, nº 601, Jardim das Américas, CEP 78060-634; e

PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrônomo, natural da cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 13/05/1962, filho de Edda Silvestro Bersani e Carlo Parini, residente e domiciliado à Av. Brasília, n. 1078, Jardim das Américas– Cuiabá-MT, CEP 78060-601, portador da Cédula de identidade RG nº 295.978. SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.474.491-34, e;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/16

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 03

PEDRO AIRES, brasileiro, natural de Pereira Barreto, estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1957, agricultor, filho de Georgina Coelho Aires e Marciano Aires, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-599, portador da C.I/RG nº 0182809-6-SSP/MT e CPF nº 106.776.231-00,

Tem entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da referida sociedade, da seguinte forma;

I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A – Transferência de Quotas

Neste ato, a sócia supra qualificada, **IZÉLIA TICIANELI**, possuidora de 1.411.344 (um milhão, quatrocentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.411.344,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas aos sócios ingressantes **PIERO VINCENZO PARINI** e **PEDRO AIRES** e ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, acima qualificados, conforme abaixo:

(i) 555.984 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **LUIZ CARLOS TICIANEL**;

(ii) 356.400 (trezentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PIERO VINCENZO PARINI**; e

(iii) 142.560 (cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PEDRO AIRES**.

CEDENTE E CESSIONÁRIOS trocam entre si a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título, com referência a presente cessão.

Em decorrência da alteração supra, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 04
E

Cláusula Quinta: *O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS:	***QUOTAS***	***VALOR EM R$***	***PARTICIPAÇÃO %***
LUIZ CARLOS TICIANEL	*570.240*	*570.240,00*	*40,00*
IZÉLIA TICIANELI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PIERO VINCENZO PARINI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PEDRO AIRES	*142.560*	*142.560,00*	*10,00*
TOTAL	*1.425.600*	*1.425.600,00*	***100,00***

B – Da Alteração do Endereço da Sede

Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da sede do Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, n. 601, bairro Jardim das Américas, para o Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.

Em razão pela qual a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Cláusula Segunda:*** *A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.*

Parágrafo único: *A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional."*

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração supra, e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social desta sociedade, nos termos seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 05
E

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE 5120128629-9

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá MT, CEP 78.050-000.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social a participação em outras empresas (holding), bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividade em 30 de outubro de 2011 e terá duração por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO %
LUIZ CARLOS TICIANEL	570.240	570.240,00	40,00
IZÉLIA TICIANELI	356.400	356.400,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	356.400	356.400,00	25,00
PEDRO AIRES	142.560	142.560,00	10,00
TOTAL	1.425.600	1.425.600,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo(a)(s) Administrador(a)(s) aos sócios durante a Reunião Anual estabelecida no capítulo VII deste contrato social, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Sem embargos da obrigação imposta ao Administrador no *caput*, aos sócios resta facultado, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da sociedade, bem como todo e qualquer documento atinente à sua administração.

Cláusula Onze: A destituição do Administrador operar-se-á, a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, respeitando-se o quórum de aprovação previsto na Cláusula Quinze do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Doze: Respeitando-se as disposições do artigo 1.072 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios reunir-se-ão em Reunião Anual, sempre realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

(i) tomar e aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico por eles apresentados, bem como outros documentos atinentes à gestão da Sociedade;

(ii) destituir ou designar os administradores, e quando aplicável, indicar um novo administrador;

(iii) deliberar sobre o modo de remuneração dos administradores não-sócios;

(iv) modificar o presente Contrato Social;

(v) decidir sobre a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, transformação em outro tipo societário ou a cessação de seu estado de liquidação;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

(vi) nomear e destituir liquidantes, bem como aprovar suas contas;

(vii) pedir a Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Sociedade;

(viii) discutir qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e,

(ix) decidir sobre o aumento do capital social da Sociedade caso se verifique que a Sociedade precisa de recursos adicionais.

Parágrafo primeiro: Além da Reunião Anual estabelecida no *caput*, poderão os sócios se reunir em outras oportunidades, mediante convocação do administrador, sempre que houver necessidade urgente de deliberação sobre qualquer das matérias previstas no *caput*.

Parágrafo segundo: A Reunião Anual ora estabelecida, bem como toda e qualquer outra reunião eventualmente convocada, nos termos do parágrafo primeiro supra, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam delas objeto.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual poderá estabelecer que outras resoluções, em adição àquelas mencionadas acima, estarão sujeitas à prévia aprovação dos sócios. Tais resoluções adicionais deverão ser notificadas ao Administrador por escrito.

Cláusula Treze: A convocação pelo Administrador da Reunião Anual ou de outra eventualmente necessária se fará mediante (i) envio de mensagem eletrônica, com confirmação de leitura, ao endereço de e-mail pessoal de todos os sócios da Sociedade, e/ou (ii) envio de carta, com aviso de recebimento, ao endereço indicado no preâmbulo do Contrato Social, e/ou (iii) entrega, em mãos, ao sócio mediante protocolo, e/ou (iv) afixação de edital de convocação em mural na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 08 (oito) dias em segunda.

Parágrafo primeiro: Na mensagem e no edital de convocação restará consignado, obrigatoriamente, a data, o horário e o local de realização da reunião, bem como a lista das matérias a serem deliberadas em tal oportunidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 10

Parágrafo segundo: Do edital de convocação para a Reunião Anual, obrigatoriamente, constará que estarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade cópia autenticada do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaborados pelo Administrador no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, a fim de que os sócios possam deles tomar pleno conhecimento, sob pena de nulidade da convocação.

Parágrafo terceiro: A convocação ora estabelecida restará definitiva quando respeitadas todas as disposições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual ou qualquer outra regularmente convocada se instaurará, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital social e, em segunda, com, no mínimo, maioria simples.

Parágrafo quinto: Qualquer dos sócios poderá fazer-se representar por outro sócio ou por advogado desde que devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na dita Reunião, devendo o instrumento, obrigatoriamente, ser levado para registro, juntamente com a Ata.

Parágrafo sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas nesta cláusula, o comparecimento voluntário de todos os sócios, ou a declaração escrita de cada um deles quanto à ciência da Reunião, especialmente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: A Reunião Anual também poderá ser convocada pelos sócios, sempre que o Administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias. Ademais, poderão os sócios conjuntamente, convocar reuniões a qualquer tempo, sempre que restar essencial à Sociedade, através de convocação fundamentada e nos moldes exigidos por esta cláusula e seus parágrafos.

Cláusula Quatorze: Todas as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 1.074 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 11

Parágrafo segundo: Cópia da ata prevista no parágrafo anterior, autenticada pela mesa, poderá ser, a exclusivo critério dos sócios, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para registro, arquivamento e averbação, podendo ser entregue, ainda, cópia autenticada ao sócio que a solicitar.

Cláusula Quinze: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a ¾ (três quartos) do capital social nos casos previstos na Cláusula Doze e em todas as outras matérias, pelos votos correspondentes a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Dezesseis: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Dezessete: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, os sócios serão substituídos por seus herdeiros e sucessores diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo se os sócios remanescentes, detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, optarem pela liquidação da sociedade.

Parágrafo primeiro: Poderão os sócios, representativos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, por incapacidade superveniente de um dos sócios, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, ou, ainda, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, excluí-los da Sociedade, mediante o arquivamento do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social. São considerados atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando a (i) assunção de obrigações que não coadunem com a finalidade da Sociedade; (ii) desvio de recursos, contratos, projetos, potenciais negócios da Sociedade; (iii) não cumprimento das obrigações assumidas perante a Sociedade, (iv) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da Sociedade; (v) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais; (vi) competição ou concorrência desleal com a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 12
E

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer Sócio retirar-se da Sociedade, mediante notificação dos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos Sócios remanescentes: (i) adquirirem as quotas do Sócio Retirante, na proporção de suas participações no capital social e nas mesmas condições de pagamento previstas para aquisição pela Sociedade ou (ii) optarem, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no valor de mercado, que significa o valor apurado, em conjunto, pelos sócios, e, caso não haja um acordo quanto ao valor, aquele estipulado por uma empresa de auditoria de primeira linha, escolhida de comum acordo pelos sócios, e, na ausência de acordo entre os sócios, pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil ou outra empresa de auditoria similar caso a Deloitte não esteja disponível, em uma avaliação realizada levando em consideração, pelo menos, três métodos de avaliação: a) múltiplos de lucro bruto (antes dos impostos); b) múltiplos de LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações); c) valor do patrimônio líquido; todos relativos aos últimos três anos de operação da Sociedade. O Valor de Mercado da Sociedade será a média dos resultados dos três métodos. Os custos da avaliação serão suportados pela Sociedade. O laudo de avaliação deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do fato.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quarto supra citado, será paga pela Sociedade em dinheiro, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a conclusão do laudo de avaliação previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 13
E

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Dezoito: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência a cônjuge em razão de separação e/ou divórcio e/ou dissolução de união estável, alienação, doação, exceto na hipótese do parágrafo sexto desta Cláusula, ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, conforme disposto no parágrafo quarto da Cláusula Dezessete, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso elas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo terceiro: Se o sócio ("Ofertante") ofereceu suas quotas aos outros sócios ("Sócios Remanescentes") conforme previsão do *caput*, mas a oferta não foi aceita à época pelos Sócios Remanescentes, o Ofertante estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sempre: (i) seja concedido ao Sócio Remanescente, uma segunda oportunidade e tempo suficiente para igualar a oferta de terceiro e adquirir as quotas pelos mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e,

12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 14
E

apenas se o Sócio Remanescente não quiser igualar a oferta, o Ofertante então poderá prosseguir com a venda; e (ii) caso haja a intenção de ceder ou transferir as quotas a um terceiro, o Sócio Remanescente, por decisão da maioria simples do capital social, poderá impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo quarto: O direito de preferência disposto nesta Cláusula e seus parágrafos não se aplicarão somente na hipótese de doação das quotas aos herdeiros e/ou sucessores do Sócio.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dezenove: A presente Sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer (i) deliberação dos sócios, respeitado o quorum estabelecido neste contrato, ou (ii) a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Vinte: A Sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando (i) anulada a sua constituição, ou (ii) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade.

Cláusula Vinte e Um: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente Contrato Social e, subsidiariamente, no que forem aplicáveis as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vinte e Dois: Qualquer alteração no presente Contrato Social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 15

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Vinte e Três: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vinte e Quatro: O sócio administrador, no exercício de suas funções, fará jus, individualmente a uma retirada a título de *"pró-labore"*, que será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se às determinações e normas da legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 16 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio / Administrador

IZÉLIA TICIANELI
Sócia

PEDRO AIRES
Sócio Ingressante

PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Ingressante

RAQUEL CORRÊA BEZERRA
OAB/MT 8670

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de :
IZELIA TICIANELI-(L.441-T.667)
Sao Paulo, 10 de Outubro de 2013.C.Seg:33240114.11:10:03h

R$11,00 SELO(S) 1047AA460807

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
1047AA460807

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL
(1076), Termo: 308502

Cuiabá-MT 09 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Função
Selo Digital AIH 30009 R$ 4,80 (LUIZ CESAR Abelha
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial - Cuiabá

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI
(1434), Termo: 000474

Cuiabá-MT 01 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Função
Selo Digital AIH 12812 R$ 4,80 (LUIZ CESAR Abelha
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Mato Grosso, nº 99 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000
Tel/Fax: (66) 3386-1248 - e-mail: tab.eprotestos@hotmail.com
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: PEDRO AIRES
Selo AIB-45419 Cod: 22 R$ 4.80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 26 de setembro de 2013 13:48:03
Dou Fé. Em testemunho (

Adriano Kuhn - Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS
João Carlos Kuhn
TITULAR
Adriano Kuhn
Oficial Substituto
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
REGISTRO CIVIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 16
E

Testemunhas:

1._____

Nome: Antonio Santo Foderaro

RG (SSP/PR): 1877499-2

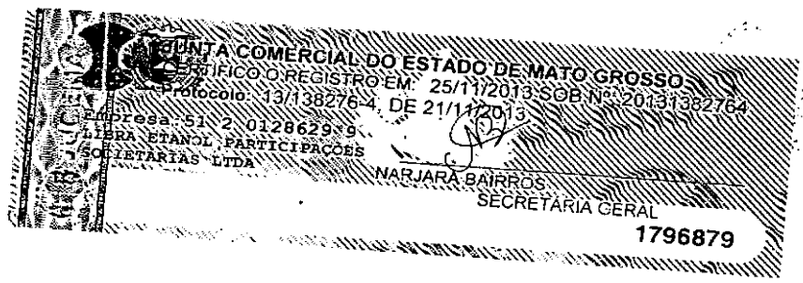
CPF: 350.312.129-34

2._____

Nome: Edinaldo Socorro da Silva

RG (SJ/MT): 10485481

CPF: 322.189.741-34



15

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE1900083025

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

12 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/122.571-1	MTE1900083025	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ nº 14.816.650/0001-14
NIRE nº 5120128629-9

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de julho de 2019, às 14(quatorze) horas, na sede social da Libra Etanol Participações Societárias Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78.050-280.

2. Presença: Presentes todos os sócios da Sociedade ("Sócios").

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Parágrafo Sexto da Cláusula Treze do Contrato Social da Sociedade.

4. Mesa: Sr. Luiz Carlos Ticianel, na qualidade de Presidente; e Sr. Pedro Aires na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: (A) deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela **Destilaria de Álcool Libra Ltda.**, sociedade com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, MT, CEP 78435-000 ("**Libra Destilaria**") no âmbito do "*Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de Certificados de Depósito Agropecuário e Warrants Agropecuários e Outras Avenças*" ("Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs"), que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 115% (cento e quinze por cento) do valor nominal total dos CRA de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), acrescido de taxa equivalente a 0,0485109% (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e nove décimos de milionésimos por cento) ao dia, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis corridos, a partir da primeira data de integralização dos CRA, até o segundo Dia Útil posterior da data da efetiva venda dos CDAs/WAs pela Sociedade ("Valores de Opção de Venda"), bem como eventuais Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se como fiadora, em conjunto como Sócio **Luiz Carlos Ticianel**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20, RG nº 1195092-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso e sua esposa **Mariselma Freire De Arruda Ticianel**, brasileira, casados em comunhão universal de bens, inscrita no CPF/MF nº 112.190.412-20, RG nº 45434 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sendo solidariamente responsáveis e principais devedores, por todas as Obrigações Garantidas e responsáveis pelo pagamento de todos os valores devidos pela Libra Destilaria nos termos do Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, caso não efetuados pelas Libra Destilaria nas datas devidas ("Fiança" e "Fiadores", respectivamente). Nesse Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, está estipulado que os CDAs/WAs,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

emitidos pela **Control Union Warrants Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Centro Empresarial Mário Garnero, Torre Norte, 7º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.237.030/0001-77 ("Depositária") em favor da Libra Destilaria, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão de Certificados de Depósito Agropecuário e os respectivos Warrants Agropecuários" celebrado entre a Libra Destilaria, a Securitizadora e a Control Union, em 5 de julho de 2019 ("Contrato de Prestação de Serviços de Depositário"), serão endossados à **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), tendo sido estipulada, ainda, a opção de venda dos referidos CDAs/WAs a ser exercida pela Securitizadora em relação à Libra Destilaria ("Opção de Venda", e em conjunto com os CDAs/WAs, "Direitos Creditórios do Agronegócio"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio lastrearão uma operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") de emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600, de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, a serem ofertados publicamente, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"), com as características a serem negociadas no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 19ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização") e no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; e **(B)** ratificar de todos os atos já praticados pelo administrador e procuradores da Sociedade para a estruturação da operação de securitização dos CRA e da Oferta.

5. Deliberações: (A) nos termos das Cláusulas Doze e Quinze do Contrato Social da Sociedade, os Sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, em reunião de Sócios, a aprovação da outorga da Fiança, pela Sociedade, que compreende, além de outras características negociadas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, inclusive, sem limitação: **(i)** garantir e assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 115% (cento e quinze por cento) do valor nominal total dos CRA de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), acrescido de taxa equivalente a 0,0485109% (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e nove décimos de milionésimos por cento) ao dia, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis corridos, a partir da primeira data de integralização dos CRA, até o segundo Dia Útil posterior da data da efetiva venda dos CDAs/WAs pela Sociedade ("Valores de Opção de Venda"), bem como eventuais Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável; **(ii)** renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e os artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(iii)** declarar que, em conjunto com os demais Fiadores, possui patrimônio suficiente para adimplir com as Obrigações Garantidas estipuladas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; **(iv)** encaminhar anualmente uma cópia das demonstrações financeiras auditadas quando solicitada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

atua na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"); e **(B)** os Sócios da Sociedade ratificaram todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Sociedade em relação à operação de securitização dos CRA e à Oferta.

6. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

Cuiabá MT, 05 de julho de 2019.

_____ _____

LUIZ CARLOS TICIANEL IZELIA TICIANELI

_____ _____

PIERO VINCENZO PARINI PEDRO AIRES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/122.571-1	MTE1900083025	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de nire 5120128629-9 e protocolado sob o número 19/122.571-1 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2165257, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Cuiabá. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.351.201-44	ELIABE DA COSTA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2165257 em 15/07/2019 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 191225711 - 12/07/2019. Autenticação: 3BD733A4AF1AC78C836C81DA6575E5126788C3EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 02

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica e bioquímica, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, residente e domiciliada à rua Cônego Eugênio Leite, n. 693, apto. 92, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05414-011, portadora da cédula de identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05.

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, residente e domiciliado na Rua Bogotá, n. 498, Jardim das Américas, Cuiabá – MT, CEP 78060-094, portador da cédula de identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20.

Têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelas condições e cláusulas a seguir pactuadas, a saber:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá – Mato Grosso na Rua Buenos Aires, n. 601, bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78.060-634.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social a participação em outras empresas (holding), bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividade em 30 de outubro de 2011 e terá duração por prazo indeterminado.

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.316

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 03

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, e será integralizado pelos Sócios em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos, em 01/10/2013 e será dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR (R$)	PART %
IZÉLIA TICIANELI	1.411.344	1.411.344,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	14.256	14.256,00	1,00
TOTAL	1.425.600	1.425.600,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação a Sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou ser oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 04

processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.
Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo(a)(s) Administrador(a)(s) aos sócios durante a Reunião Anual estabelecida no capítulo VII deste contrato social, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Sem embargos da obrigação imposta ao Administrador no *caput*, aos sócios resta facultado, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da sociedade, bem como todo e qualquer documento atinente à sua administração.

Cláusula Onze: A destituição do Administrador operar-se-á, a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, respeitando-se o quórum de aprovação previsto na Cláusula Quinze do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Doze: Respeitando-se as disposições do artigo 1.072 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios reunir-se-ão em Reunião Anual, sempre realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

(i) tomar e aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico por eles apresentados, bem como outros documentos atinentes à gestão da Sociedade;
(ii) destituir ou designar os administradores, e quando aplicável, indicar um novo administrador;
(iii) deliberar sobre o modo de remuneração dos administradores não-sócios;
(iv) modificar o presente Contrato Social;
(v) decidir sobre a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, transformação em outro tipo societário ou a cessação de seu estado de liquidação;
(vi) nomear e destituir liquidantes, bem como aprovar suas contas;
(vii) pedir a Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Sociedade;
(viii) discutir qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e,

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 05

(ix) decidir sobre o aumento do capital social da Sociedade caso se verifique que a Sociedade precisa de recursos adicionais.

Parágrafo primeiro: Além da Reunião Anual estabelecida no *caput*, poderão os sócios se reunir em outras oportunidades, mediante convocação do administrador, sempre que houver necessidade urgente de deliberação sobre qualquer das matérias previstas no *caput*.

Parágrafo segundo: A Reunião Anual ora estabelecida, bem como toda e qualquer outra reunião eventualmente convocada, nos termos do parágrafo primeiro supra, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam delas objeto.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual poderá estabelecer que outras resoluções, em adição àquelas mencionadas acima, estarão sujeitas à prévia aprovação dos sócios. Tais resoluções adicionais deverão ser notificadas ao Administrador por escrito.

Cláusula Treze: A convocação pelo Administrador da Reunião Anual ou de outra eventualmente necessária se fará mediante (i) envio de mensagem eletrônica, com confirmação de leitura, ao endereço de e-mail pessoal de todos os sócios da Sociedade, e/ou (ii) envio de carta, com aviso de recebimento, ao endereço indicado no preâmbulo do Contrato Social, e/ou (iii) entrega, em mãos, ao sócio mediante protocolo, e/ou (iv) afixação de edital de convocação em mural na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 08 (oito) dias em segunda.

Parágrafo primeiro: Na mensagem e no edital de convocação restará consignado, obrigatoriamente, a data, o horário e o local de realização da reunião, bem como a lista das matérias a serem deliberadas em tal oportunidade.

Parágrafo segundo: Do edital de convocação para a Reunião Anual, obrigatoriamente, constará que estarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade cópia autenticada do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaborados pelo Administrador no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, a fim de que os sócios possam deles tomar pleno conhecimento, sob pena de nulidade da convocação.

Parágrafo terceiro: A convocação ora estabelecida restará definitiva quando respeitadas todas as disposições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual ou qualquer outra regularmente convocada se instaurará, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital social e, em segunda, com, no mínimo, maioria simples.

Parágrafo quinto: Qualquer dos sócios poderá fazer-se representar por outro sócio ou por advogado desde que devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na dita Reunião, devendo o instrumento, obrigatoriamente, ser levado para registro, juntamente com a Ata.

Parágrafo sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas nesta cláusula, o comparecimento voluntário de todos os sócios, ou a declaração escrita de cada um deles quanto à ciência da Reunião, especialmente do local, data, hora e ordem do dia.

4

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 06

Parágrafo sétimo: A Reunião Anual também poderá ser convocada pelos sócios, sempre que o Administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias. Ademais, poderão os sócios conjuntamente, convocar reuniões a qualquer tempo, sempre que restar essencial à Sociedade, através de convocação fundamentada e nos moldes exigidos por esta cláusula e seus parágrafos.

Cláusula Quatorze: Todas as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 1.074 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Cópia da ata prevista no parágrafo anterior, autenticada pela mesa, poderá ser, a exclusivo critério dos sócios, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para registro, arquivamento e averbação, podendo ser entregue, ainda, cópia autenticada ao sócio que a solicitar.

Cláusula Quinze: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a ¾ (três quartos) do capital social nos casos previstos na Cláusula Doze e em todas as outras matérias, pelos votos correspondentes a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Dezesseis: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Dezessete: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, os sócios serão substituídos por seus herdeiros e sucessores diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo se os sócios remanescentes, detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, optarem pela liquidação da sociedade.

Parágrafo primeiro: Poderão os sócios, representativos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, por incapacidade superveniente de um dos sócios, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, ou, ainda, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, excluí-los da Sociedade, mediante o arquivamento do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social. São considerados atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando a (i) assunção de obrigações que não coadunem com a finalidade da Sociedade; (ii) desvio de recursos, contratos, projetos, potenciais negócios da Sociedade; (iii) não cumprimento das obrigações assumidas perante a Sociedade, (iv) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da Sociedade; (v) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais; (vi) competição ou concorrência desleal com a Sociedade.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer Sócio retirar-se da Sociedade, mediante notificação dos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos Sócios

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

remanescentes: (i) adquirirem as quotas do Sócio Retirante, na proporção de suas participações no capital social e nas mesmas condições de pagamento previstas para aquisição pela Sociedade ou (ii) optarem, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no valor de mercado, que significa o valor apurado, em conjunto, pelos sócios, e, caso não haja um acordo quanto ao valor, aquele estipulado por uma empresa de auditoria de primeira linha, escolhida de comum acordo pelos sócios, e, na ausência de acordo entre os sócios, pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil ou outra empresa de auditoria similar caso a Deloitte não esteja disponível, em uma avaliação realizada levando em consideração, pelo menos, três métodos de avaliação: a) múltiplos de lucro bruto (antes dos impostos); b) múltiplos de LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações); c) valor do patrimônio líquido; todos relativos aos últimos três anos de operação da Sociedade. O Valor de Mercado da Sociedade será a média dos resultados dos três métodos. Os custos da avaliação serão suportados pela Sociedade. O laudo de avaliação deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do fato.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quarto supra citado, será paga pela Sociedade em dinheiro, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a conclusão do laudo de avaliação previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Dezoito: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência a cônjuge em razão de separação e/ou divórcio e/ou dissolução de união estável, alienação, doação, exceto na hipótese do parágrafo sexto desta Cláusula, ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, conforme disposto no parágrafo quarto da Cláusula Dezessete, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso elas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 08

que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo terceiro: Se o sócio ("Ofertante") ofereceu suas quotas aos outros sócios ("Sócios Remanescentes") conforme previsão do *caput*, mas a oferta não foi aceita à época pelos Sócios Remanescentes, o Ofertante estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sempre: (i) seja concedido ao Sócio Remanescente, uma segunda oportunidade e tempo suficiente para igualar a oferta de terceiro e adquirir as quotas pelos mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e, apenas se o Sócio Remanescente não quiser igualar a oferta, o Ofertante então poderá prosseguir com a venda; e (ii) caso haja a intenção de ceder ou transferir as quotas a um terceiro, o Sócio Remanescente, por decisão da maioria simples do capital social, poderá impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo quarto: O direito de preferência disposto nesta Cláusula e seus parágrafos não se aplicarão somente na hipótese de doação das quotas aos herdeiros e/ou sucessores do Sócio.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dezenove: A presente Sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer (i) deliberação dos sócios, respeitado o quorum estabelecido neste contrato, ou (ii) a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Vinte: A Sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando (i) anulada a sua constituição, ou (ii) exaurido o fim social ou verificada a sua inexeqüibilidade.

Cláusula Vinte e Um: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente Contrato Social e, subsidiariamente, no que forem aplicáveis as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vinte e Dois: Qualquer alteração no presente Contrato Social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Vinte e Três: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 09

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vinte e Quatro: O sócio administrador, no exercício de suas funções, fará jus, individualmente a uma retirada a título de *"pró-labore"*, que será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se às determinações e normas da legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 30 de Setembro de 2011.

6º. OFÍCIO

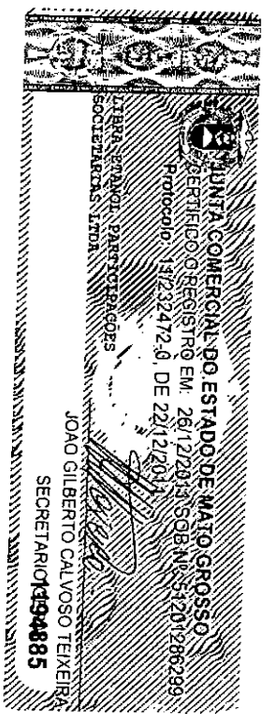
SÓCIO ADMINISTRADOR:

LUIZ CARLOS TICIANEL

6º. OFÍCIO

SÓCIA:

IZÉLIA TICIANELI



VISTO ADVOGADO:

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Testemunhas:

DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI
CPF – 082184697-37
RG 11729264-9 SSP RJ

ANTONIO SANTO FODERARO
CPF - 350.312.129-34
RG – 1.877.499-2 SSP PR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

611302-1

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL.
(1076).

Selo Digital ABI 99891 Cod.: 22 www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 08 de dezembro de 2011 R$4,00 alexandre
Dou fé. Em testemunho (
da verdade.

Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

515785-6

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: IZELIA TICIANELI (1520).
Termo: 126142

Selo Digital ABG 39398 Cod.: 22 www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 30 de setembro de 2011 R$ 4,00 RENAN AUGU
Dou fé. Em testemunho (
de verdade.

João Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentada

Leticia Guarim Fukuy
Escrevente Juramentada

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2000065294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

27 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.892-4	MTE2000065294	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ nº 14.816.650/0001-14
NIRE nº 5120128629-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em **24** de **abril** de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sede social da **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. ("**Sociedade**"), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-280.

2. Presença: Presentes todos os sócios da Sociedade ("**Sócios**").

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Parágrafo Sexto da Cláusula Treze do Contrato Social da Sociedade.

4. Mesa: Sr. Luiz Carlos Ticianel, na qualidade de Presidente; e Sr. Pedro Aires na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: (a) deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, sociedade com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, Mato Grosso, CEP 78435-000 ("**Libra Destilaria**") no âmbito do "*Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de Certificados de Depósito Agropecuário e Warrants Agropecuários e Outras Avenças*" ("**Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs**"), que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 127,00% (cento e vinte e sete por cento) do valor total da emissão dos CRA's, qual seja, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescido de encargos moratórios, despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), obrigando-se como fiador, em conjunto, como Sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.250.551-20, RG nº 1195092-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casados em comunhão universal de bens, inscrita no CPF/ME nº 112.190.412-20, RG nº 45434 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sendo solidariamente responsáveis e principais devedores, por todas as

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Obrigações Garantidas e responsáveis pelo pagamento de todos os valores devidos pela Libra Destilaria nos termos do Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, caso não efetuados pela Libra Destilaria nas datas devidas ("**Fiança**" e "**Fiadores**", respectivamente). Nesse Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, está estipulado que os CDAs/WAs, emitidos pela **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Centro Empresarial Mário Garnero, Torre Norte, 7º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.237.030/0001-77 ("**Depositária**") em favor da Libra Destilaria, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão de Certificados de Depósito Agropecuário e os respectivos Warrants Agropecuários*" celebrado entre a Libra Destilaria, a Securitizadora e a Control Union, ("**Contrato de Prestação de Serviços de Depositário**"), serão endossados à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43 ("**Securitizadora**"), tendo sido estipulada, ainda, a opção de venda dos referidos CDAs/WAs a ser exercida pela Securitizadora em relação à Libra Destilaria ("**Opção de Venda**", e em conjunto com os CDAs/WAs, "**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio lastrearão uma operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") de emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 600, de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, a serem ofertados publicamente, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta**"), com as características a serem negociadas no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 43ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio Devidos pela Destilaria de Álcool Libra Ltda.*" ("**Termo de Securitização**") e no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; e **(b)** ratificar de todos os atos já praticados pelo administrador e procuradores da Sociedade para a estruturação da operação de securitização dos CRA's e da oferta.

5. Deliberações: (a) nos termos das Cláusulas Doze e Quinze do Contrato Social da Sociedade, os Sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, em reunião de Sócios, a aprovação da outorga da Fiança, pela Sociedade, que compreende, além de outras características negociadas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, inclusive, sem limitação: **(i)** garantir e assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 127,00% (cento e vinte e sete por cento) do valor total da emissão dos CRA, qual seja, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescido de encargos moratórios, despesas e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável; **(ii)** renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e os artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(iii)** declarar que, em conjunto com os fiadores, possui patrimônio suficiente para adimplir com as Obrigações Garantidas estipuladas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; **(iv)** encaminhar anualmente uma cópia das demonstrações financeiras auditadas quando solicitada pela **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, que atua na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA's("**Agente Fiduciário**"); e **(b)** os Sócios da Sociedade ratificaram todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Sociedade em relação à operação de securitização dos CRA's e à oferta.

6. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

Cuiabá MT, **24** de **abril** de 2020.

_____ _____

PIERO VINCENZO PARINI PEDRO AIRES

_____ _____

LUIZ CARLOS TICIANEL IZELIA TICIANELI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.892-4	MTE2000065294	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de NIRE 5120128629-9 e protocolado sob o número 20/049.892-4 em 27/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2252903, em 28/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL
106.776.231-00	PEDRO AIRES
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Cuiabá. terça-feira, 28 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2020, às 12:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/049.892-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 28 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2252903 em 28/04/2020 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 200498924 - 27/04/2020. Autenticação: E9E04D4E942F27B7FD6AC04E74E334B68562A6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100077368

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

28 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.560-0	MTE2100077368	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ nº 14.816.650/0001-14
NIRE nº 5120128629-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 14 (quatorze) horas, na sede social da **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. ("**Sociedade**"), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-000.

2. Presença: Presentes todos os sócios da Sociedade ("**Sócios**").

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Parágrafo Sexto da Cláusula Treze do Contrato Social da Sociedade.

4. Mesa: Luiz Carlos Ticianel, na qualidade de Presidente; e Pedro Aires, na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: (A) deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, sociedade com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro, MT, CEP 78435-000 ("**Libra Destilaria**") no âmbito do "*Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de Certificados de Depósito Agropecuário e Warrants Agropecuários e Outras Avenças*" ("**Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs**"), que envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 122,00% (cento e vinte e dois por cento) do valor total da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), qual seja, R$ 42.700.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos mil reais), acrescido de Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), obrigando-se como fiadora, em conjunto com o Sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.250.551-20, RG nº 1195092-7 SSP/MT residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casados em comunhão universal de bens, inscrita no CPF/ME nº 112.190.412-20, RG nº 45434 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78049-420, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sendo solidariamente responsáveis e principais devedores, por todas as Obrigações Garantidas e responsáveis pelo pagamento de todos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

os valores devidos pela Libra Destilaria nos termos do Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, caso não efetuados pelas Libra Destilaria nas datas devidas ("**Fiança**" e "**Fiadores**", respectivamente). Nesse Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, está estipulado que os CDAs/WAs, emitidos pela **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Centro Empresarial Mário Garnero, Torre Norte, 7º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.237.030/0001-77 ("**Depositária**") em favor da Libra Destilaria, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão de Certificados de Depósito Agropecuário e os respectivos Warrants Agropecuários*" a ser celebrado entre a Libra Destilaria, a Securitizadora e a Depositária ("**Contrato de Prestação de Serviços de Depositário**"), serão endossados à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43 ("**Securitizadora**"), tendo sido estipulada, ainda, a opção de venda dos referidos CDAs/WAs a ser exercida pela Securitizadora em relação à Libra Destilaria ("**Opção de Venda**", e em conjunto com os CDAs/WAs, "**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio lastrearão uma operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") de emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 600, de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, a serem ofertados publicamente, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta**"), com as características a serem negociadas no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 94ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Destilaria de Álcool Libra Ltda.*" ("**Termo de Securitização**") e no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; e **(B)** ratificar de todos os atos já praticados pelo administrador e procuradores da Sociedade para a estruturação da operação de securitização dos CRA e da Oferta.

5. Deliberações: (A) nos termos das Cláusulas Doze e Quinze do Contrato Social da Sociedade, os Sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, em reunião de Sócios, a aprovação da outorga da Fiança, pela Sociedade, que compreende, além de outras características negociadas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, inclusive, sem limitação: **(i)** garantir e assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

envolvem as obrigações principais e acessórias assumidas pela Libra Destilaria no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs, incluindo, sem limitação, o pagamento do montante total de CDAs/WAs endossados para a Securitizadora, que deverá ser equivalente a 122,00% (cento e vinte e dois por cento) do valor total da emissão dos CRA, qual seja, R$42.700.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos mil reais), acrescido de Encargos Moratórios, Despesas e outros custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, indenização ou correção monetária, se aplicável; **(ii)** renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e os artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(iii)** declarar que, em conjunto com os demais Fiadores, possui patrimônio suficiente para adimplir com as Obrigações Garantidas estipuladas no Contrato de Opção de Venda e Compromisso de Endosso de CDAs/WAs; **(iv)** encaminhar anualmente uma cópia das demonstrações financeiras auditadas quando solicitada pela **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, que atua na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"); e **(B)** os Sócios da Sociedade ratificaram todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Sociedade em relação à operação de securitização dos CRA e à Oferta.

6. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

Cuiabá MT, 28 de maio de 2021.

_____	_____
PIERO VINCENZO PARINI	PEDRO AIRES
_____	_____
LUIZ CARLOS TICIANEL	IZELIA TICIANELI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.560-0	MTE2100077368	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de CNPJ 14.816.650/0001-14 e protocolado sob o número 21/071.560-0 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2377509, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 16:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/071.560-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 28 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2377509 em 28/05/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 210715600 - 28/05/2021. Autenticação: 746F60E357CEF44845D8A9ED4B7944B463FA413E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201286299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100274583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CUIABA
Local

20 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.001-1	MTE2100274583	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

18/10/2021

Número: **1034139-20.2021.8.11.0041**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **29/09/2021**
Valor da causa: **R$ 16.739.420,19**
Assuntos: **Inadimplemento, Expropriação de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMIR LUIZ ZANELLA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
BIANCA TAPIA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68025174	18/10/2021 14:17	Certidão	Certidão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO

(ARTIGO 828 do CPC)

PROCESSO n. 1034139-20.2021.8.11.0041	Valor da causa: R$ 16.739.420,19
ESPÉCIE: [Inadimplemento, Expropriação de Bens]	
POLO ATIVO: Nome: ADEMIR LUIZ ZANELLA Endereço: Rua João Pessoa, 349, Águas frias, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000 Nome: ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI Endereço: R. dos Cedros, 203, Portal das Videiras, VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000 Nome: BIANCA TAPIA Endereço: Estrada Geral da Linha Bonita, sn, interior, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000	
ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RODRIGO CALETTI DEON	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Endereço: rodovia MT-010, KM. 50, zona rural, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435-000** **Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA** **Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower Center, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-280** **Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, Condomínio Florais Cuiabá, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420** **Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420**	
ADVOGADO POLO PASSIVO:	

CERTIFICO que perante o Juízo da Oitava Vara Cível constam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159),** processo número único 1034139-20.2021.8.11.0041 em que é **EXEQUENTE(s): ADEMIR LUIZ ZANELLA - CPF: 550.950.549-49, ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI - CPF: 637.738.569-20 e BIANCA TAPIA - CPF: 951.769.939-53e outros (2)** e **EXECUTADO(s): DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 14.816.650/0001-14 e LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20**, que **foi distribuída** a esta Vara em 29/09/2021 16:34:41, tendo como **valor da causa** a quantia de R$ 16.739.420,19.

Certifico ainda que em 07/10/2021, foi recebida a inicial e determinada a citação do(s) executado(s) para, no prazo de três dias, pagar a dívida, sob pena de lhe(s) serem penhorados bens coercitivamente.

Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

MONNYQUE LILIAN SPINOLA CARVALHO BORGES
Gestor(a) Judiciário(a)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.001-1	MTE2100274583	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, de CNPJ 14.816.650/0001-14 e protocolado sob o número 21/139.001-1 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2429844, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenner Langner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 10:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/139.001-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429844 em 21/10/2021 da Empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114 e protocolo 211390011 - 20/10/2021. Autenticação: 7F60E5BD445AE58FB75876FF9E206C8C5A4A51DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 02

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE nº 5120128629-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

1. **IZÉLIA TICIANELI**, brasileira, viúva, Farmacêutica e Bioquímica, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, residente e domiciliada à rua Cônego Eugênio Leite, n. 693, apto. 92, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05414-011, portadora da Cédula de Identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05.

2. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais, Cuiabá – MT, CEP 78049-420, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.816.650/0001-14, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51.201.286.299, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, nº 601, Jardim das Américas, CEP 78060-634; e

PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrônomo, natural da cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 13/05/1962, filho de Edda Silvestro Bersani e Carlo Parini, residente e domiciliado à Av. Brasília, n. 1078, Jardim das Américas– Cuiabá-MT, CEP 78060-601, portador da Cédula de identidade RG nº 295.978. SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.474.491-34, e;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 03

PEDRO AIRES, brasileiro, natural de Pereira Barreto, estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1957, agricultor, filho de Georgina Coelho Aires e Marciano Aires, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-599, portador da C.I/RG nº 0182809-6-SSP/MT e CPF nº 106.776.231-00,

Tem entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da referida sociedade, da seguinte forma;

I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A – Transferência de Quotas

Neste ato, a sócia supra qualificada, **IZÉLIA TICIANELI**, possuidora de 1.411.344 (um milhão, quatrocentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.411.344,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas aos sócios ingressantes **PIERO VINCENZO PARINI** e **PEDRO AIRES** e ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, acima qualificados, conforme abaixo:

(i) 555.984 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **LUIZ CARLOS TICIANEL**;

(ii) 356.400 (trezentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PIERO VINCENZO PARINI**; e

(iii) 142.560 (cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PEDRO AIRES**.

CEDENTE E CESSIONÁRIOS trocam entre si a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título, com referência a presente cessão.

Em decorrência da alteração supra, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 04
E

Cláusula Quinta: *O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS:	***QUOTAS***	***VALOR EM R$***	***PARTICIPAÇÃO %***
LUIZ CARLOS TICIANEL	*570.240*	*570.240,00*	*40,00*
IZÉLIA TICIANELI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PIERO VINCENZO PARINI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PEDRO AIRES	*142.560*	*142.560,00*	*10,00*
TOTAL	*1.425.600*	*1.425.600,00*	***100,00***

B – Da Alteração do Endereço da Sede

Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da sede do Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, n. 601, bairro Jardim das Américas, para o Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.

Em razão pela qual a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Cláusula Segunda:*** *A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.*

Parágrafo único: *A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional."*

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração supra, e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social desta sociedade, nos termos seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 05
E

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE 5120128629-9

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá MT, CEP 78.050-000.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social a participação em outras empresas (holding), bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividade em 30 de outubro de 2011 e terá duração por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 06

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO %
LUIZ CARLOS TICIANEL	570.240	570.240,00	40,00
IZÉLIA TICIANELI	356.400	356.400,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	356.400	356.400,00	25,00
PEDRO AIRES	142.560	142.560,00	10,00
TOTAL	1.425.600	1.425.600,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo(a)(s) Administrador(a)(s) aos sócios durante a Reunião Anual estabelecida no capítulo VII deste contrato social, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Sem embargos da obrigação imposta ao Administrador no *caput*, aos sócios resta facultado, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da sociedade, bem como todo e qualquer documento atinente à sua administração.

Cláusula Onze: A destituição do Administrador operar-se-á, a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, respeitando-se o quórum de aprovação previsto na Cláusula Quinze do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Doze: Respeitando-se as disposições do artigo 1.072 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios reunir-se-ão em Reunião Anual, sempre realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

(i) tomar e aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico por eles apresentados, bem como outros documentos atinentes à gestão da Sociedade;

(ii) destituir ou designar os administradores, e quando aplicável, indicar um novo administrador;

(iii) deliberar sobre o modo de remuneração dos administradores não-sócios;

(iv) modificar o presente Contrato Social;

(v) decidir sobre a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, transformação em outro tipo societário ou a cessação de seu estado de liquidação;

7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

(vi) nomear e destituir liquidantes, bem como aprovar suas contas;

(vii) pedir a Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Sociedade;

(viii) discutir qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e,

(ix) decidir sobre o aumento do capital social da Sociedade caso se verifique que a Sociedade precisa de recursos adicionais.

Parágrafo primeiro: Além da Reunião Anual estabelecida no *caput*, poderão os sócios se reunir em outras oportunidades, mediante convocação do administrador, sempre que houver necessidade urgente de deliberação sobre qualquer das matérias previstas no *caput*.

Parágrafo segundo: A Reunião Anual ora estabelecida, bem como toda e qualquer outra reunião eventualmente convocada, nos termos do parágrafo primeiro supra, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam delas objeto.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual poderá estabelecer que outras resoluções, em adição àquelas mencionadas acima, estarão sujeitas à prévia aprovação dos sócios. Tais resoluções adicionais deverão ser notificadas ao Administrador por escrito.

Cláusula Treze: A convocação pelo Administrador da Reunião Anual ou de outra eventualmente necessária se fará mediante (i) envio de mensagem eletrônica, com confirmação de leitura, ao endereço de e-mail pessoal de todos os sócios da Sociedade, e/ou (ii) envio de carta, com aviso de recebimento, ao endereço indicado no preâmbulo do Contrato Social, e/ou (iii) entrega, em mãos, ao sócio mediante protocolo, e/ou (iv) afixação de edital de convocação em mural na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 08 (oito) dias em segunda.

Parágrafo primeiro: Na mensagem e no edital de convocação restará consignado, obrigatoriamente, a data, o horário e o local de realização da reunião, bem como a lista das matérias a serem deliberadas em tal oportunidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 10

Parágrafo segundo: Do edital de convocação para a Reunião Anual, obrigatoriamente, constará que estarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade cópia autenticada do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaborados pelo Administrador no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, a fim de que os sócios possam deles tomar pleno conhecimento, sob pena de nulidade da convocação.

Parágrafo terceiro: A convocação ora estabelecida restará definitiva quando respeitadas todas as disposições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual ou qualquer outra regularmente convocada se instaurará, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital social e, em segunda, com, no mínimo, maioria simples.

Parágrafo quinto: Qualquer dos sócios poderá fazer-se representar por outro sócio ou por advogado desde que devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na dita Reunião, devendo o instrumento, obrigatoriamente, ser levado para registro, juntamente com a Ata.

Parágrafo sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas nesta cláusula, o comparecimento voluntário de todos os sócios, ou a declaração escrita de cada um deles quanto à ciência da Reunião, especialmente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: A Reunião Anual também poderá ser convocada pelos sócios, sempre que o Administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias. Ademais, poderão os sócios conjuntamente, convocar reuniões a qualquer tempo, sempre que restar essencial à Sociedade, através de convocação fundamentada e nos moldes exigidos por esta cláusula e seus parágrafos.

Cláusula Quatorze: Todas as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 1.074 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 14

Parágrafo segundo: Cópia da ata prevista no parágrafo anterior, autenticada pela mesa, poderá ser, a exclusivo critério dos sócios, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para registro, arquivamento e averbação, podendo ser entregue, ainda, cópia autenticada ao sócio que a solicitar.

Cláusula Quinze: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a ¾ (três quartos) do capital social nos casos previstos na Cláusula Doze e em todas as outras matérias, pelos votos correspondentes a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Dezesseis: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Dezessete: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, os sócios serão substituídos por seus herdeiros e sucessores diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo se os sócios remanescentes, detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, optarem pela liquidação da sociedade.

Parágrafo primeiro: Poderão os sócios, representativos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, por incapacidade superveniente de um dos sócios, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, ou, ainda, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, excluí-los da Sociedade, mediante o arquivamento do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social. São considerados atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando a (i) assunção de obrigações que não coadunem com a finalidade da Sociedade; (ii) desvio de recursos, contratos, projetos, potenciais negócios da Sociedade; (iii) não cumprimento das obrigações assumidas perante a Sociedade, (iv) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da Sociedade; (v) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais; (vi) competição ou concorrência desleal com a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 12
E

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer Sócio retirar-se da Sociedade, mediante notificação dos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos Sócios remanescentes: (i) adquirirem as quotas do Sócio Retirante, na proporção de suas participações no capital social e nas mesmas condições de pagamento previstas para aquisição pela Sociedade ou (ii) optarem, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no valor de mercado, que significa o valor apurado, em conjunto, pelos sócios, e, caso não haja um acordo quanto ao valor, aquele estipulado por uma empresa de auditoria de primeira linha, escolhida de comum acordo pelos sócios, e, na ausência de acordo entre os sócios, pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil ou outra empresa de auditoria similar caso a Deloitte não esteja disponível, em uma avaliação realizada levando em consideração, pelo menos, três métodos de avaliação: a) múltiplos de lucro bruto (antes dos impostos); b) múltiplos de LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações); c) valor do patrimônio líquido; todos relativos aos últimos três anos de operação da Sociedade. O Valor de Mercado da Sociedade será a média dos resultados dos três métodos. Os custos da avaliação serão suportados pela Sociedade. O laudo de avaliação deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do fato.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quarto supra citado, será paga pela Sociedade em dinheiro, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a conclusão do laudo de avaliação previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 13
E

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Dezoito: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência a cônjuge em razão de separação e/ou divórcio e/ou dissolução de união estável, alienação, doação, exceto na hipótese do parágrafo sexto desta Cláusula, ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, conforme disposto no parágrafo quarto da Cláusula Dezessete, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso elas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo terceiro: Se o sócio ("Ofertante") ofereceu suas quotas aos outros sócios ("Sócios Remanescentes") conforme previsão do *caput*, mas a oferta não foi aceita à época pelos Sócios Remanescentes, o Ofertante estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sempre: (i) seja concedido ao Sócio Remanescente, uma segunda oportunidade e tempo suficiente para igualar a oferta de terceiro e adquirir as quotas pelos mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e,

12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

apenas se o Sócio Remanescente não quiser igualar a oferta, o Ofertante então poderá prosseguir com a venda; e (ii) caso haja a intenção de ceder ou transferir as quotas a um terceiro, o Sócio Remanescente, por decisão da maioria simples do capital social, poderá impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo quarto: O direito de preferência disposto nesta Cláusula e seus parágrafos não se aplicarão somente na hipótese de doação das quotas aos herdeiros e/ou sucessores do Sócio.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dezenove: A presente Sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer (i) deliberação dos sócios, respeitado o quorum estabelecido neste contrato, ou (ii) a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Vinte: A Sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando (i) anulada a sua constituição, ou (ii) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade.

Cláusula Vinte e Um: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente Contrato Social e, subsidiariamente, no que forem aplicáveis as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vinte e Dois: Qualquer alteração no presente Contrato Social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 15

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Vinte e Três: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vinte e Quatro: O sócio administrador, no exercício de suas funções, fará jus, individualmente a uma retirada a título de *"pró-labore"*, que será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se às determinações e normas da legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 16 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio / Administrador

IZÉLIA TICIANELI
Sócia

PEDRO AIRES
Sócio Ingressante

PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Ingressante

RAQUEL CORRÊA BEZERRA
OAB/MT 8670

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de :
IZELIA TICIANELI-(L.441-T.667)
Sao Paulo, 10 de Outubro de 2013.C.Seg:33240114.11:10:03h

R$11,00 SELO(S) 1047AA460807

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
1047AA460807

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL
(1076), Termo: 308502

Cuiabá-MT 09 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250
Joani Maria de Assis Asckar
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Gaveta
Selo Digital AIH 30009 R$ 4,80 (LUIZ CESAR)
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial - Cbá-MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI
(1434), Termo: 000474

Cuiabá-MT 01 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Gaveta
Selo Digital AIH 12812 R$ 4,80 (LUIZ CESAR)
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Mato Grosso, nº 99 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000
Tel/Fax: (66) 3386-1248 - e-mail: tab.eprotestos@hotmail.com
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: PEDRO AIRES
Selo: AIB-45419 Cod: 22 RS 4.80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 26 de setembro de 2013 13:48:03
Dou Fé. Em testemunho (

Adriano Kuhn - Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS
João Carlos Kuhn
TITULAR
Adriano Kuhn
Oficial Substituto
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
REGISTRO CIVIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 16
E

Testemunhas:

1._____
Nome: Antonio Santo Foderaro
RG (SSP/PR): 1877499-2
CPF: 350.312.129-34

2._____
Nome: Edinaldo Socorro da Silva
RG (SJ/MT): 10485481
CPF: 322.189.741-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2013 SOB Nº: 20131382764
Protocolo: 13/138276-4, DE 21/11/2013
Empresa: 51 2 0128629 6
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
NARJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL
1796879

15

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 02

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica e bioquímica, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, residente e domiciliada à rua Cônego Eugênio Leite, n. 693, apto. 92, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05414-011, portadora da cédula de identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05.

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, residente e domiciliado na Rua Bogotá, n. 498, Jardim das Américas, Cuiabá – MT, CEP 78060-094, portador da cédula de identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20.

Têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelas condições e cláusulas a seguir pactuadas, a saber:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá – Mato Grosso na Rua Buenos Aires, n. 601, bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78.060-634.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social a participação em outras empresas (holding), bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividade em 30 de outubro de 2011 e terá duração por prazo indeterminado.

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.315

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 03

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, e será integralizado pelos Sócios em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos, em 01/10/2013 e será dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR (R$)	PART %
IZÉLIA TICIANELI	1.411.344	1.411.344,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	14.256	14.256,00	1,00
TOTAL	1.425.600	1.425.600,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação a Sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou ser oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 04

processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.
Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo(a)(s) Administrador(a)(s) aos sócios durante a Reunião Anual estabelecida no capítulo VII deste contrato social, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Sem embargos da obrigação imposta ao Administrador no *caput*, aos sócios resta facultado, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da sociedade, bem como todo e qualquer documento atinente à sua administração.

Cláusula Onze: A destituição do Administrador operar-se-á, a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, respeitando-se o quórum de aprovação previsto na Cláusula Quinze do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Doze: Respeitando-se as disposições do artigo 1.072 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios reunir-se-ão em Reunião Anual, sempre realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

(i) tomar e aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico por eles apresentados, bem como outros documentos atinentes à gestão da Sociedade;
(ii) destituir ou designar os administradores, e quando aplicável, indicar um novo administrador;
(iii) deliberar sobre o modo de remuneração dos administradores não-sócios;
(iv) modificar o presente Contrato Social;
(v) decidir sobre a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, transformação em outro tipo societário ou a cessação de seu estado de liquidação;
(vi) nomear e destituir liquidantes, bem como aprovar suas contas;
(vii) pedir a Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Sociedade;
(viii) discutir qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e,

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 05

(ix) decidir sobre o aumento do capital social da Sociedade caso se verifique que a Sociedade precisa de recursos adicionais.

Parágrafo primeiro: Além da Reunião Anual estabelecida no *caput*, poderão os sócios se reunir em outras oportunidades, mediante convocação do administrador, sempre que houver necessidade urgente de deliberação sobre qualquer das matérias previstas no *caput*.

Parágrafo segundo: A Reunião Anual ora estabelecida, bem como toda e qualquer outra reunião eventualmente convocada, nos termos do parágrafo primeiro supra, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam delas objeto.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual poderá estabelecer que outras resoluções, em adição àquelas mencionadas acima, estarão sujeitas à prévia aprovação dos sócios. Tais resoluções adicionais deverão ser notificadas ao Administrador por escrito.

Cláusula Treze: A convocação pelo Administrador da Reunião Anual ou de outra eventualmente necessária se fará mediante (i) envio de mensagem eletrônica, com confirmação de leitura, ao endereço de e-mail pessoal de todos os sócios da Sociedade, e/ou (ii) envio de carta, com aviso de recebimento, ao endereço indicado no preâmbulo do Contrato Social, e/ou (iii) entrega, em mãos, ao sócio mediante protocolo, e/ou (iv) afixação de edital de convocação em mural na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 08 (oito) dias em segunda.

Parágrafo primeiro: Na mensagem e no edital de convocação restará consignado, obrigatoriamente, a data, o horário e o local de realização da reunião, bem como a lista das matérias a serem deliberadas em tal oportunidade.

Parágrafo segundo: Do edital de convocação para a Reunião Anual, obrigatoriamente, constará que estarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade cópia autenticada do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaborados pelo Administrador no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, a fim de que os sócios possam deles tomar pleno conhecimento, sob pena de nulidade da convocação.

Parágrafo terceiro: A convocação ora estabelecida restará definitiva quando respeitadas todas as disposições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual ou qualquer outra regularmente convocada se instaurará, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital social e, em segunda, com, no mínimo, maioria simples.

Parágrafo quinto: Qualquer dos sócios poderá fazer-se representar por outro sócio ou por advogado desde que devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na dita Reunião, devendo o instrumento, obrigatoriamente, ser levado para registro, juntamente com a Ata.

Parágrafo sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas nesta cláusula, o comparecimento voluntário de todos os sócios, ou a declaração escrita de cada um deles quanto à ciência da Reunião, especialmente do local, data, hora e ordem do dia.

4

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 06

Parágrafo sétimo: A Reunião Anual também poderá ser convocada pelos sócios, sempre que o Administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias. Ademais, poderão os sócios conjuntamente, convocar reuniões a qualquer tempo, sempre que restar essencial à Sociedade, através de convocação fundamentada e nos moldes exigidos por esta cláusula e seus parágrafos.

Cláusula Quatorze: Todas as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 1.074 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Cópia da ata prevista no parágrafo anterior, autenticada pela mesa, poderá ser, a exclusivo critério dos sócios, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para registro, arquivamento e averbação, podendo ser entregue, ainda, cópia autenticada ao sócio que a solicitar.

Cláusula Quinze: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a ¾ (três quartos) do capital social nos casos previstos na Cláusula Doze e em todas as outras matérias, pelos votos correspondentes a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Dezesseis: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Dezessete: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, os sócios serão substituídos por seus herdeiros e sucessores diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo se os sócios remanescentes, detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, optarem pela liquidação da sociedade.

Parágrafo primeiro: Poderão os sócios, representativos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, por incapacidade superveniente de um dos sócios, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, ou, ainda, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, excluí-los da Sociedade, mediante o arquivamento do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social. São considerados atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando a (i) assunção de obrigações que não coadunem com a finalidade da Sociedade; (ii) desvio de recursos, contratos, projetos, potenciais negócios da Sociedade; (iii) não cumprimento das obrigações assumidas perante a Sociedade, (iv) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da Sociedade; (v) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais; (vi) competição ou concorrência desleal com a Sociedade.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer Sócio retirar-se da Sociedade, mediante notificação dos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos Sócios

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha nº 07

remanescentes: (i) adquirirem as quotas do Sócio Retirante, na proporção de suas participações no capital social e nas mesmas condições de pagamento previstas para aquisição pela Sociedade ou (ii) optarem, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no valor de mercado, que significa o valor apurado, em conjunto, pelos sócios, e, caso não haja um acordo quanto ao valor, aquele estipulado por uma empresa de auditoria de primeira linha, escolhida de comum acordo pelos sócios, e, na ausência de acordo entre os sócios, pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil ou outra empresa de auditoria similar caso a Deloitte não esteja disponível, em uma avaliação realizada levando em consideração, pelo menos, três métodos de avaliação: a) múltiplos de lucro bruto (antes dos impostos); b) múltiplos de LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações); c) valor do patrimônio líquido; todos relativos aos últimos três anos de operação da Sociedade. O Valor de Mercado da Sociedade será a média dos resultados dos três métodos. Os custos da avaliação serão suportados pela Sociedade. O laudo de avaliação deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do fato.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quarto supra citado, será paga pela Sociedade em dinheiro, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a conclusão do laudo de avaliação previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Dezoito: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência a cônjuge em razão de separação e/ou divórcio e/ou dissolução de união estável, alienação, doação, exceto na hipótese do parágrafo sexto desta Cláusula, ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, conforme disposto no parágrafo quarto da Cláusula Dezessete, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso elas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 08

que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo terceiro: Se o sócio ("Ofertante") ofereceu suas quotas aos outros sócios ("Sócios Remanescentes") conforme previsão do *caput*, mas a oferta não foi aceita à época pelos Sócios Remanescentes, o Ofertante estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sempre: (i) seja concedido ao Sócio Remanescente, uma segunda oportunidade e tempo suficiente para igualar a oferta de terceiro e adquirir as quotas pelos mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e, apenas se o Sócio Remanescente não quiser igualar a oferta, o Ofertante então poderá prosseguir com a venda; e (ii) caso haja a intenção de ceder ou transferir as quotas a um terceiro, o Sócio Remanescente, por decisão da maioria simples do capital social, poderá impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo quarto: O direito de preferência disposto nesta Cláusula e seus parágrafos não se aplicarão somente na hipótese de doação das quotas aos herdeiros e/ou sucessores do Sócio.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dezenove: A presente Sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer (i) deliberação dos sócios, respeitado o quorum estabelecido neste contrato, ou (ii) a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Vinte: A Sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando (i) anulada a sua constituição, ou (ii) exaurido o fim social ou verificada a sua inexeqüibilidade.

Cláusula Vinte e Um: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente Contrato Social e, subsidiariamente, no que forem aplicáveis as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vinte e Dois: Qualquer alteração no presente Contrato Social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Vinte e Três: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 09

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vinte e Quatro: O sócio administrador, no exercício de suas funções, fará jus, individualmente a uma retirada a título de *"pró-labore"*, que será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se às determinações e normas da legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 30 de Setembro de 2011.

6º. OFÍCIO

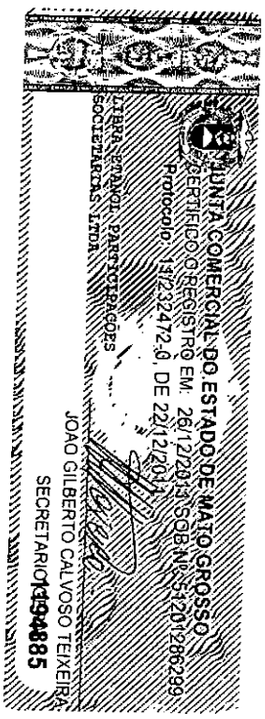
SÓCIO ADMINISTRADOR:

LUIZ CARLOS TICIANEL

6º. OFÍCIO

SÓCIA:

IZÉLIA TICIANELI



VISTO ADVOGADO:

Rogério Pinheiro Crepaldi
OAB/MT 6.616

Testemunhas:

DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI
CPF – 082184697-37
RG 11729264-9 SSP RJ

ANTONIO SANTO FODERARO
CPF - 350.312.129-34
RG – 1.877.499-2 SSP PR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

611302-1

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL.
(1076).

Selo Digital ABI 99891 Cod.: 22 www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 08 de dezembro de 2011 R$4,00 alexandre
Dou fé. Em testemunho (_____)
da verdade.

Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

515785-6

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: IZELIA TICIANELI (1520).
Termo: 126142

Selo Digital ABG 39398 Cod.: 22 www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 30 de setembro de 2011 R$ 4,00 RENAN AUGU
Dou fé. Em testemunho (_____)
de verdade.

João Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentada

Leticia Guarim Fukuy
Escrevente Juramentada

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201286299 em 26/12/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 02

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE nº 5120128629-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

1. **IZÉLIA TICIANELI**, brasileira, viúva, Farmacêutica e Bioquímica, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, residente e domiciliada à rua Cônego Eugênio Leite, n. 693, apto. 92, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05414-011, portadora da Cédula de Identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05.

2. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Civil, natural da cidade de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, quadra 06, lote 22, Condomínio Florais, Cuiabá – MT, CEP 78049-420, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.816.650/0001-14, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51.201.286.299, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, nº 601, Jardim das Américas, CEP 78060-634; e

PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrônomo, natural da cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 13/05/1962, filho de Edda Silvestro Bersani e Carlo Parini, residente e domiciliado à Av. Brasília, n. 1078, Jardim das Américas– Cuiabá-MT, CEP 78060-601, portador da Cédula de identidade RG nº 295.978. SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.474.491-34, e;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 03

PEDRO AIRES, brasileiro, natural de Pereira Barreto, estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1957, agricultor, filho de Georgina Coelho Aires e Marciano Aires, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-599, portador da C.I/RG nº 0182809-6-SSP/MT e CPF nº 106.776.231-00,

Tem entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da referida sociedade, da seguinte forma;

I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A – Transferência de Quotas

Neste ato, a sócia supra qualificada, **IZÉLIA TICIANELI**, possuidora de 1.411.344 (um milhão, quatrocentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.411.344,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas aos sócios ingressantes **PIERO VINCENZO PARINI** e **PEDRO AIRES** e ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL**, acima qualificados, conforme abaixo:

(i) 555.984 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **LUIZ CARLOS TICIANEL**;

(ii) 356.400 (trezentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PIERO VINCENZO PARINI**; e

(iii) 142.560 (cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário supra qualificado **PEDRO AIRES**.

CEDENTE E CESSIONÁRIOS trocam entre si a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título, com referência a presente cessão.

Em decorrência da alteração supra, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 04
E

Cláusula Quinta: *O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS:	***QUOTAS***	***VALOR EM R$***	***PARTICIPAÇÃO %***
LUIZ CARLOS TICIANEL	*570.240*	*570.240,00*	*40,00*
IZÉLIA TICIANELI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PIERO VINCENZO PARINI	*356.400*	*356.400,00*	*25,00*
PEDRO AIRES	*142.560*	*142.560,00*	*10,00*
TOTAL	*1.425.600*	*1.425.600,00*	***100,00***

B – Da Alteração do Endereço da Sede

Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da sede do Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Buenos Aires, n. 601, bairro Jardim das Américas, para o Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.

Em razão pela qual a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Cláusula Segunda:*** *A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000.*

Parágrafo único: *A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional."*

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração supra, e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social desta sociedade, nos termos seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 05
E

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.816.650/0001-14

NIRE 5120128629-9

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368 sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá MT, CEP 78.050-000.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social a participação em outras empresas (holding), bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividade em 30 de outubro de 2011 e terá duração por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos Reais), divididos em 1.425.600 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO %
LUIZ CARLOS TICIANEL	570.240	570.240,00	40,00
IZÉLIA TICIANELI	356.400	356.400,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	356.400	356.400,00	25,00
PEDRO AIRES	142.560	142.560,00	10,00
TOTAL	1.425.600	1.425.600,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo(a)(s) Administrador(a)(s) aos sócios durante a Reunião Anual estabelecida no capítulo VII deste contrato social, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Sem embargos da obrigação imposta ao Administrador no *caput*, aos sócios resta facultado, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da sociedade, bem como todo e qualquer documento atinente à sua administração.

Cláusula Onze: A destituição do Administrador operar-se-á, a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, respeitando-se o quórum de aprovação previsto na Cláusula Quinze do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Doze: Respeitando-se as disposições do artigo 1.072 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios reunir-se-ão em Reunião Anual, sempre realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

(i) tomar e aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico por eles apresentados, bem como outros documentos atinentes à gestão da Sociedade;

(ii) destituir ou designar os administradores, e quando aplicável, indicar um novo administrador;

(iii) deliberar sobre o modo de remuneração dos administradores não-sócios;

(iv) modificar o presente Contrato Social;

(v) decidir sobre a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, transformação em outro tipo societário ou a cessação de seu estado de liquidação;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 09

(vi) nomear e destituir liquidantes, bem como aprovar suas contas;

(vii) pedir a Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Sociedade;

(viii) discutir qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e,

(ix) decidir sobre o aumento do capital social da Sociedade caso se verifique que a Sociedade precisa de recursos adicionais.

Parágrafo primeiro: Além da Reunião Anual estabelecida no *caput*, poderão os sócios se reunir em outras oportunidades, mediante convocação do administrador, sempre que houver necessidade urgente de deliberação sobre qualquer das matérias previstas no *caput*.

Parágrafo segundo: A Reunião Anual ora estabelecida, bem como toda e qualquer outra reunião eventualmente convocada, nos termos do parágrafo primeiro supra, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam delas objeto.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual poderá estabelecer que outras resoluções, em adição àquelas mencionadas acima, estarão sujeitas à prévia aprovação dos sócios. Tais resoluções adicionais deverão ser notificadas ao Administrador por escrito.

Cláusula Treze: A convocação pelo Administrador da Reunião Anual ou de outra eventualmente necessária se fará mediante (i) envio de mensagem eletrônica, com confirmação de leitura, ao endereço de e-mail pessoal de todos os sócios da Sociedade, e/ou (ii) envio de carta, com aviso de recebimento, ao endereço indicado no preâmbulo do Contrato Social, e/ou (iii) entrega, em mãos, ao sócio mediante protocolo, e/ou (iv) afixação de edital de convocação em mural na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 08 (oito) dias em segunda.

Parágrafo primeiro: Na mensagem e no edital de convocação restará consignado, obrigatoriamente, a data, o horário e o local de realização da reunião, bem como a lista das matérias a serem deliberadas em tal oportunidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 10

Parágrafo segundo: Do edital de convocação para a Reunião Anual, obrigatoriamente, constará que estarão à disposição dos sócios na sede da Sociedade cópia autenticada do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaborados pelo Administrador no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, a fim de que os sócios possam deles tomar pleno conhecimento, sob pena de nulidade da convocação.

Parágrafo terceiro: A convocação ora estabelecida restará definitiva quando respeitadas todas as disposições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo quarto: A Reunião Anual ou qualquer outra regularmente convocada se instaurará, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital social e, em segunda, com, no mínimo, maioria simples.

Parágrafo quinto: Qualquer dos sócios poderá fazer-se representar por outro sócio ou por advogado desde que devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos para representação do outorgante na dita Reunião, devendo o instrumento, obrigatoriamente, ser levado para registro, juntamente com a Ata.

Parágrafo sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas nesta cláusula, o comparecimento voluntário de todos os sócios, ou a declaração escrita de cada um deles quanto à ciência da Reunião, especialmente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: A Reunião Anual também poderá ser convocada pelos sócios, sempre que o Administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias. Ademais, poderão os sócios conjuntamente, convocar reuniões a qualquer tempo, sempre que restar essencial à Sociedade, através de convocação fundamentada e nos moldes exigidos por esta cláusula e seus parágrafos.

Cláusula Quatorze: Todas as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 1.074 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 14

Parágrafo segundo: Cópia da ata prevista no parágrafo anterior, autenticada pela mesa, poderá ser, a exclusivo critério dos sócios, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para registro, arquivamento e averbação, podendo ser entregue, ainda, cópia autenticada ao sócio que a solicitar.

Cláusula Quinze: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a ¾ (três quartos) do capital social nos casos previstos na Cláusula Doze e em todas as outras matérias, pelos votos correspondentes a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Dezesseis: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Dezessete: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, os sócios serão substituídos por seus herdeiros e sucessores diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo se os sócios remanescentes, detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, optarem pela liquidação da sociedade.

Parágrafo primeiro: Poderão os sócios, representativos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, por incapacidade superveniente de um dos sócios, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, ou, ainda, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, excluí-los da Sociedade, mediante o arquivamento do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social. São considerados atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando a (i) assunção de obrigações que não coadunem com a finalidade da Sociedade; (ii) desvio de recursos, contratos, projetos, potenciais negócios da Sociedade; (iii) não cumprimento das obrigações assumidas perante a Sociedade, (iv) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da Sociedade; (v) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais; (vi) competição ou concorrência desleal com a Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 12
E

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer Sócio retirar-se da Sociedade, mediante notificação dos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos Sócios remanescentes: (i) adquirirem as quotas do Sócio Retirante, na proporção de suas participações no capital social e nas mesmas condições de pagamento previstas para aquisição pela Sociedade ou (ii) optarem, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no valor de mercado, que significa o valor apurado, em conjunto, pelos sócios, e, caso não haja um acordo quanto ao valor, aquele estipulado por uma empresa de auditoria de primeira linha, escolhida de comum acordo pelos sócios, e, na ausência de acordo entre os sócios, pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil ou outra empresa de auditoria similar caso a Deloitte não esteja disponível, em uma avaliação realizada levando em consideração, pelo menos, três métodos de avaliação: a) múltiplos de lucro bruto (antes dos impostos); b) múltiplos de LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações); c) valor do patrimônio líquido; todos relativos aos últimos três anos de operação da Sociedade. O Valor de Mercado da Sociedade será a média dos resultados dos três métodos. Os custos da avaliação serão suportados pela Sociedade. O laudo de avaliação deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do fato.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quarto supra citado, será paga pela Sociedade em dinheiro, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a conclusão do laudo de avaliação previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 13
E

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Dezoito: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência a cônjuge em razão de separação e/ou divórcio e/ou dissolução de união estável, alienação, doação, exceto na hipótese do parágrafo sexto desta Cláusula, ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, conforme disposto no parágrafo quarto da Cláusula Dezessete, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso elas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo terceiro: Se o sócio ("Ofertante") ofereceu suas quotas aos outros sócios ("Sócios Remanescentes") conforme previsão do *caput*, mas a oferta não foi aceita à época pelos Sócios Remanescentes, o Ofertante estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sempre: (i) seja concedido ao Sócio Remanescente, uma segunda oportunidade e tempo suficiente para igualar a oferta de terceiro e adquirir as quotas pelos mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e,

12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 14
E

apenas se o Sócio Remanescente não quiser igualar a oferta, o Ofertante então poderá prosseguir com a venda; e (ii) caso haja a intenção de ceder ou transferir as quotas a um terceiro, o Sócio Remanescente, por decisão da maioria simples do capital social, poderá impedir o ingresso na Sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente Sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo segundo e as demais disposições da cláusula antecedente.

Parágrafo quarto: O direito de preferência disposto nesta Cláusula e seus parágrafos não se aplicarão somente na hipótese de doação das quotas aos herdeiros e/ou sucessores do Sócio.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dezenove: A presente Sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer (i) deliberação dos sócios, respeitado o quorum estabelecido neste contrato, ou (ii) a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Vinte: A Sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando (i) anulada a sua constituição, ou (ii) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade.

Cláusula Vinte e Um: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente Contrato Social e, subsidiariamente, no que forem aplicáveis as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vinte e Dois: Qualquer alteração no presente Contrato Social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 15

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Vinte e Três: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vinte e Quatro: O sócio administrador, no exercício de suas funções, fará jus, individualmente a uma retirada a título de *"pró-labore"*, que será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se às determinações e normas da legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 16 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio / Administrador

IZÉLIA TICIANELI
Sócia

PEDRO AIRES
Sócio Ingressante

PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Ingressante

RAQUEL CORRÊA BEZERRA
OAB/MT 8670

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de :
IZELIA TICIANELI-(L.441-T.667)
Sao Paulo, 10 de Outubro de 2013.C.Seg:33240114.11:10:03h

R$11,00 SELO(S) 1047AA460807

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA RUGIMURA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
1047AA460807

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL
(1076), Termo: 308502

Cuiabá-MT 09 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Função
Selo Digital AIH 30009 R$ 4,80 (LUIZ CESAR Abelha
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial - Cuiabá

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI
(1434), Termo: 000474

Cuiabá-MT 01 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho (

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 52 - Cod Função
Selo Digital AIH 12812 R$ 4,80 (LUIZ CESAR Abelha
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Mato Grosso, nº 99 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000
Tel/Fax: (66) 3386-1248 - e-mail: tab.eprotestos@hotmail.com
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: PEDRO AIRES
Selo AIB-45419 Cod: 22 RS 4.80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 26 de setembro de 2013 13:48:03
Dou Fé. Em testemunho (

Adriano Kuhn - Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS
João Carlos Kuhn
TITULAR
Adriano Kuhn
Oficial Substituto
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
REGISTRO CIVIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

JUCEMAT
Folha Nº 16
E

Testemunhas:

1._____

Nome: Antonio Santo Foderaro

RG (SSP/PR): 1877499-2

CPF: 350.312.129-34

2._____

Nome: Edinaldo Socorro da Silva

RG (SJ/MT): 10485481

CPF: 322.189.741-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2013 SOB Nº: 20131382764
Protocolo: 13/138276-4, DE 21/11/2013
Empresa: 51 2 0128629 6
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
NARJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL
1796879

15

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 14816650000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382764 em 25/11/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020653 e o código de segurança IeMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120128629-9	14.816.650/0001-14	26/12/2011	30/10/2011

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2368 SALA 1104 A 1108 EDIF TOP TOWER CENTER - BAIRRO JARDIM ACLIMACAO CEP 78050-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS (HOLDING), BEM COM A ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social: R$ 1.425.600,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 1.425.600,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	xxxxxxx	R$ 356.400,00	SOCIO
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	xxxxxxx	R$ 570.240,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
106.776.231-00	PEDRO AIRES	xxxxxxx	R$ 142.560,00	SOCIO
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	xxxxxxx	R$ 356.400,00	SOCIO

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/10/2021 — Número: 2429844

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Observações

CONFORME OFICIO Nº 1034139-20.2021.8.11.0041 - 13/10/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº PJE - 1034139-20.2021.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO DA PENHORA DAS C OTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO: LUIZ CARLOS TICIANEL, CPF Nº 111.250.551-20 .

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Novembro de 2023 11:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001017977 e visualize a certidão)

23/179.618-8

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:37
Número do documento: 23112721184751000000131105484
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721184751000000131105484
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:53

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

00 Nº DO PROTOCOLO
JUCEMAT 000273741 51200164106 25SET89

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	112.70	112.70
CAD. 39425	29.30	29.30

51200164106
Nirc da Empresa

01 TIPO JURÍDICO

Cód.			Cód.		
1		Firma Individual - FI	6		Sociedade Cor
2	X	Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capi
3		Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Com
4		Cooperativa	9		Sociedade de E
5		Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Públic

JUCEMAT - SEDE
191170275

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LT

3.1 DA

3.2 CPF 091115491 49 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos
1		

(vide instruções quadro 09)

Ato (especificar): ELEVAÇÃO DO CAPITAL

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 1989

Ass:
Nome: Serafim Adalberto Ticianeli

04 USO DA JUNTA COMERCIAL:

4.1 REGIME ☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

☐ Não	☐ Não
☐ Sim	☐ Sim
25/09/89	/ /
Data	Data
Visto	Visto

4.3 INFORMAÇÃO DA DECISÃO ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ___/___/___ Data

4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARQUIVAMENTO Nº 16.410 /002
DE: 26 SET 1989

Ref. 11806-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410002 em 26/09/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT REGISTRADO SOB Nº 16.410.002

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGCMF 01 725 738 / 0001 - 89 — Insc. Estadual 13.030.093-4
Registro JUCEMAT 51 200 164 106
Rodovia MT 010 - Km 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São partes neste instrumento:

1- SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, casado, Engº. Florestal e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 758.863 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliado à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

2- IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliada à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

3- LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engº. Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.796, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CIC nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua: 48, nº 469, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT.

Únicos sócios e detentores da totalidade do capital social da firma: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT 10 Km 25, na localidade denominada de Rio Portela, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.200.164.106 em sessão de 10 de Abril de 1.986, de comum acôrdo e sem divergências, resolvem alterar seu primitivo contrato social a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização e adquação aos fins sociais como segue:

1.0 - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 - Em virtude da mudança da moeda em 15 de Janeiro de 1.989, o capital social que era de CZ$-100.000,00(cem mil cruzados) passa para NCZ$-100,00(cem cruzados novos) divididos em 100(cem) quotas no valôr de NCZ$-1,00(hum cruzado novo) cada uma.

continua na folha nº 02.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410002 em 26/09/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

fls nº 002..

1.2 - Resolvem de comum acôrdo elevar o capital social para NCZ$-300.000,00(trezentos mil cruzados novos) sendo NCZ$-282.468,50(duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito cruzados novos e cinqüenta centavos) em moeda corrente nacional neste ato e NCZ$-17.431,50(dezessete mil quatrocentos e trinta e hum cruzados novos e cinqüenta centavos) de reserva da correção monetária, atualizada até esta data. Dividido em 300.000(trezentos mil) quotas no valôr de NCZ$-1,00(hum cruzado novo) cada uma.

1.3 -Ficando da seguinte forma distribuido aos sócios:

SÓCIO:	QUOTAS	VALÔR
SERAFIM A. TICIANELI...	294.000	294.000,00
IZÉLIA TICIANELI.....	3.000	3.000,00
LUIZ CARLOS TICIANEL...	3.000	3.000,00
TOTAL.....	300.000	300.000,00

1.4- Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato social primitivo, não atingidas pela presente alteração.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino-MT., 20 de Setembro de 89.

Sócios:

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI

IZÉLIA TICIANELI

LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

HERRISON BALBUENA GARCIA

ANTONIO SANTO FODERARO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410002 em 26/09/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

REGISTRADO SOB Nº 16.410.004

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGC (MF) 01 725 738/0001-89 — INSCR. EST. 13.030.093-4

REGISTRO JUCEMAT 51 200 164 106

Rodovia MT 010 - Km. 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São partes neste instrumento:

1- SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 758.863, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliado à Rua, Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

2- IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica / portadora da Cédula de Identidade RG nº 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliada à Rua: Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

3- LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.796, expedida pela / Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CIC nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua: 48, nº 469, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT.

Únicos sócios e detentores da totalidade do Capital social da firma: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT 010 KM 25, na localidade denominada de Rio Portela, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu / contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com o nº 51.200.164.106, em sessão de 10 de Abril de 1.986, 1ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.001 em sessão dia 07/11/88, 2ª Alteração Contratual, registrada sob n 16.410.002 em sessão dia 26/09/89, 3ª Alteração Contratual, registrada sob nº 16.410.003, em sessão dia 06/11/89, de acordo e sem divergências, resolvem alterar seu primitivo contrato social a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização e adequação aos fins sociais como segue:

cont. folha nº 002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410004 em 17/08/1990. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

fls. 002

1.0 - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1- Resolvem de comum acordo elevar o capital social para CR$- 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros), sendo: CR$- 10.883.094,20(Dez milhões oitocentos e oitenta e três mil, noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos) proveniente de reservas de correção monetária do capital atualizado até 31 de Julho de 1.990. E em moeda / corrente nacional CR$- 8.316.905,80(oito milhões trezentos e dezesseis mil, novemtos e cinco cruzeiros e oitenta centavos), integralizados neste ato, divididos em 20.000.000 (vinte milhões)de quotas no valôr de CR$- 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

1.2- Ficando da seguinte forma distribuidos aos sócios:

Sócios	Quotas	Valôr	% Part.
SERAFIM A. TICIANELI	19.600.000	19.600.000,00	98%
IZÉLIA TICIANELI	200.000	200.000,00	1%
LUIZ CARLOS TICIANEL	200.000	200.000,00	1%
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100%

1.3- Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, não atingidas pela presente alteração.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino-MT., 14 de Agosto de 1.990.

6: Ofício Sócios

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI

8: Ofício

IZELIA TICIANELI

6: Ofício

LUIZ CARLOS TICIANEL

testemunhas:

HERRISON BALBUENA GARCIA

JORGE LUIZ DA SILVA

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Rua Pedro Celestino, 3457 E.A. Jouse
FONE 624-3434
Cuiabá - Mato Grosso
TABELIÃO SUBSTITUTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410004 em 17/08/1990. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

17 AGO 1990

GILTOOL

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número 16410004 em 17/08/1990.
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Rua Barão de Melgaço 3437 - Ed. [illegible]
CUIABÁ - MT - FONE 322-9702
Joani Maria de Assis Aschar
TABELIÃ
José Pires Alexandre de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valdete de Arruda Costa
Maria Aparecida [illegible]
ESCREVENTE JURAMENTADOS

Reconheço por semelhança a firma/letra de:
Tereza Cicianelli e Luis Carlos Cicianelli e Adalberto Cicianelli e dou fé
Cuiabá, 16 AGO 1990 de _____ de 19____
Em testemunho _____ da verdade

Joani Maria de Assis Aschar - 6º Tabelião
Cuiabá — Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410004 em 17/08/1990. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº 920165656

JUCEMAT
Folha Nº

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São partes neste instrumento:

1 - SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 758.863, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliado à Av. Brasília, nº 369, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

2 - IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliada à Av. Brasília, nº 369, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

3 - LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.796, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CIC nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

Únicos sócios e detentores da totalidade do Capital Social da firma: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT 010 Km 25, na localidade denominada de Rio Portela, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.164.106, em sessão de 10 de Abril de 1.986, 1ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.001 em sessão dia 07/11/88, 2ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.002 em sessão dia 26/09/89, 3ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.003 em sessão dia 06/11/89, 4ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.004 em sessão dia 17/08/90, de acordo e sem divergências, resolvem alterar seu primitivo contrato social a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização e adequação aos fins sociais como segue:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920165656 em 17/08/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGC (MF) 01 725 738/0001-89 — INSCR. EST. 13.030.093-4

REGISTRO JUCEMAT 51 200 164 106

Rodovia MT 010 - Km. 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

1.0 - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1-Resolvem de comum acordo elevar o capital social para Cr$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), sendo: Cr$.... 741.542.639,33 (Setecentos e quarenta e hum milhões,quinhentos e quarenta e dois mil,seiscentos e trinta e nove cruzeiros,trinta e três centavos) com reserva da correção monetária do capital, Cr$515.486.811,30 (Quinhentos e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil,oitocentos e onze cruzeiros,trinta centavos) com reserva da correção monetária do capital ajuste do IPC/90, atualizadas até 30 de Junho de 1.992 e Cr$722.970.549,37 (Setecentos e vinte e dois milhões,novecentos e setenta mil,quinhentos e quarenta e nove cruzeiros, trinta e sete centavos) em moeda corrente nacional, integralizados neste ato, divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de Cr$1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma.

1.2-Ficando da seguinte forma distribuidos aos sócios:

Sócios	Quotas	Valor	% Part.
SERAFIM A. TICIANELI	1.960.000	1.960.000.000,00	98%
IZÉLIA TICIANELI	20.000	20.000.000,00	1%
LUIZ CARLOS TICIANEL	20.000	20.000.000,00	1%
TOTAL.....	2.000.000	2.000.000.000,00	100%

1.3-Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, não atingidas pela presente alteração.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino-MT., 10 de Agosto de 1992

Sócios:

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
p/p Wandelleu Marcos Paccola

IZÉLIA TICIANELI
p/p Wandelleu Marcos Paccola

LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

ANTÔNIO SANTO FODERARO

ESTEVAM ESTEVES SOBRINHO

6º Ofício

6º Ofício

6º Ofício

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920165656 em 17/08/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

AUG 17 1992

Reconheço por semelhança a firma de:
Wanderley Mario Pascoa
Em Testº. da verdade
Cuiabá,MT, 10/AGO 1992
A Tabeliã

Reconheço por semelhança a firma de:
Luiz Carlos Tirioni
Em Testº. da verdade
Cuiabá,MT, 10/AGO 1992
A Tabeliã

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Aschar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Voleide de Araújo Costa
ESCREVENTE JURAMENTADA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920165656 em 17/08/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Protocolado Sob nº 920253563

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGC (MF) 01 725 738/0001-89 — INSCR. EST. 13.030.093-4
REGISTRO JUCEMAT 51 200 164 106
Rodovia MT 010 - Km. 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

JUCEMAT Folha nº

6a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São partes neste instrumento:

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Florestal e Agropecuarista, portador da cédula de identidade RG No. 758.863, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CIC No. 091.115.491-49, residente e domiciliado à Av. Brasília No. 369, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá;

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, portadora da cédula de identidade RG No. 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CIC No. 091.115.491-49, residente e domiciliada à Av. Brasília No. 369, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá;

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG No. 1.152.796, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CIC No. 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua Bogotá No. 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá.

Únicos sócios e detentores da totalidade do Capital Social da firma: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT 010 Km 25, na localidade denominada Rio Portela, município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social arquivado na JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob No. 51.200.164.106, em sessão de 10 de abril de 1.986, de acordo e sem divergências, resolvem alterar a CLÁUSULA QUINTA de seu primitivo contrato social a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização, ficando assim redigida:

CLÁUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Sr. SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, que usará a firma, nos negócios referentes aos interesses da sociedade, sendo também permitido seu uso em operações e atos que impliquem responsabilidade para a sociedade, tais como: endossos e fianças de favor, constituir, ceder ou hipotecar bens imoveis em favor de terceiros.

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, não atingidas pela presente alteração.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920253563 em 09/12/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino-MT, 04 de Dezembro de 1.992

Sócios:

pp SERAFIN ADALBERTO TICIANELI

pp EZELIA TICIANELI

pp LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

ESTEVAM ESTEVES SOBRINHO

MARCO AURELIO M. DE CAMPOS

Reconheço por semelhança a firma de:
WALDERLEY MARCOS PACCOLA
Em Testº. da verdade
Cuiabá, MT, 07 / DEZ 1992
A Tabeliã

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Fd. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Voleide de Araújo Costa
E. J. V. H. M. N.

6º Ofício
6º Ofício

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920253563 em 09/12/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

DEC - 9 1992

SECRETARIA DE ... JUNTA COMERCIAL ... ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: ... que este documento foi registrado sob número ... data assinalada mecanicamente.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 920253563 em 09/12/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGC (MF) 01725 738/0001-89 — INSCR. EST. 13.030.093-4
REGISTRO JUCEMAT 51 200 164 106
Rodovia MT 010 - Km. 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

JUCEMAT Fls. 02

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São partes neste instrumento:

1- SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, casado, engº. Florestal e agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 758.863 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CIC nº 091.115.491-49, residente e domiciliado à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

2- IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica , portadora da cédula de Identidade RG n$ 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CIC nº 091.115. 491-49, residente e domiciliada à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá-MT.

3- LUIS CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engº Civil, portador da cédula de Identidade RG nº 1.152.796, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CIC nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua: 48, nº 469, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT.

Únicos sócios e detentores da totalidade do capital social da firma: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT KM 25, na localidade denominada de Rio Portela, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com nº 51.200.164.106 em sessão de 10 de Abril de 1986 1ª Alteração Contratual registrado sob nº 16.410.001 em sessão dia 07/11/88, 2ª Alteração Contratual registrada sob nº 16.410.002 em sessão dia 26/09/89, de acordo e sem divergências, resolvem alterar seu primitivo contrato social a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização e adequação aos fins sociais como segue:

Cont. Fol. nº 002

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410003 em 06/12/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Fls. Nº 02

1.0- ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1- Resolvem de comum acordo elevar o capital social para NCZ$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzados Novos) sendo NCZ$ 107.853,53 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Cruzados Novos e Cinquenta e Três Centavos) com reservas de correção monetária do capital atualizado até 31 de Outubro de 1989. E NCZ$ 392.146,47 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Cento e Quarenta e Seis Cruzados Novos e Quarenta e Sete Centavos) em moeda corrente nacional integralizado neste ato, divididos em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor de NCZ$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma.

1.2- Ficando da seguinte forma distribuidos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SERAFIM A. TICIANELI	784.000	784.000,00
IZÉLIA TICIANELI	8.000	8,000,00
LUIS CARLOS TICIANEL	8,000	8.000,00
TOTAL.....	800.000	800.000,00

1.3- Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, não atingidas pela presente alteração.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 03(Três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino- MT, 13 de Novembro de 1989.

SÓCIOS

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI

IZÉLIA TICIANELI

LUIS CARLOS TICIANEL

TESTEMUNHAS:

ANTONIO SANTO FODERARO

JORGE LUIZ DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410003 em 06/12/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

DEC - 6 1989

16410003

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
registrado sob número e data estampados mecanicamente.
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410003 em 06/12/1989. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA DENOMINADA DE:

"AGRO-INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA"

Pelo presente instrumento, particular de contrato social de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro,casado,Eng. Florestal e Agropecuarista,portador da Cédula de Identidade RG. nº 723.313 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Paraná, CPF nº 091.115.491-49 residente e domiciliado na Rua 03,Lote 20,Quadra 08,Jardim das Américas,Cuiabá -MT. ;, IZÉLIA TICIANELI, brasileira,casada,farmaceutica Bioquimica, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, CPF nº 091.115.491-49, residente e domiciliado na Rua 03,Lote 20,Quadra 08 Jardim das Américas, em Cuiabá -MT.; e LUIS CARLOS TICIANEL,brasileiro,casado,Eng. Civil,portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.152.796 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Maria,130,Edificio Ana Paula,Conjunto 18,2º andar,Cuiabá-MT.; tem justo e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições, que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade têm séde na Rodovia-MT 010, KM 25, na localidade denominada de Rio Portela,municipio de Diamantino Estado de Mato Grosso,se destinando a explorar o ramo de agro-industria, com o objetivo de produção, de seCAgem,beneficiamento,industria e comércio de cereais e seus derivados.

CLAUSULA SEGUNDA : A sociedade girará sob a denominação ou razão social de "AGRO-INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA".

CLAUSULA TERCEIRA : O capital social da firma é de CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), divididos em 100 (cem) / quotas, no valor nominal de CZ$ 1.000,00 (hum mil cruzados)cada uma, assim distribuidos entre os sócios:

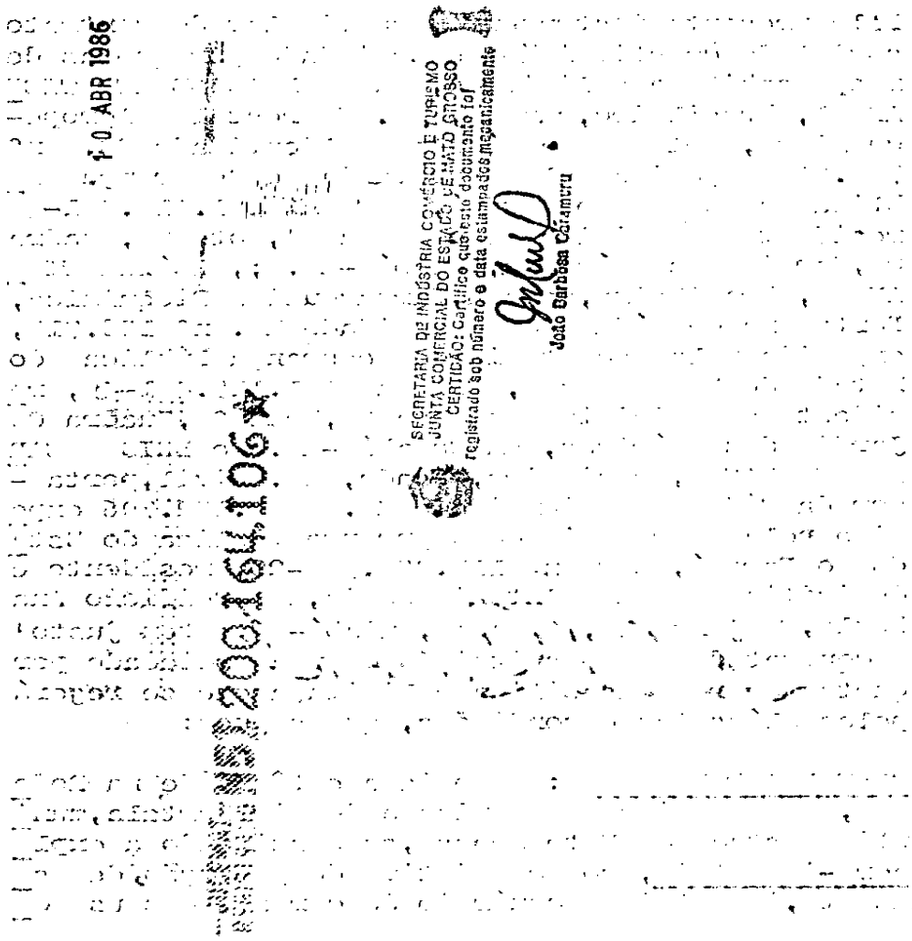
...

000132

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

cont....

a) SERAFIM ADALBERTO TICIANELI: com 98 (noventa e oito)quotas no valor de CZ$ 1.000,00 (um mil cruzados) cada uma perfazendo um total de CZ$ 98.000,000 (noventa e oito mil cruzados)

b) IZELIA TICIANELI: com 01 (uma) quota no valor de CZ$ 1.000,00 (hum mil cruzados.

c) LUIZ CARLOS TICIANEL: com 01 (uma)quota no valor de CZ$ 1.000,00 (hum mil cruzados)

PARAGRAFO UNICO : Fica divididos e integralizados entre os sócios, AS quotas de capital no ato da assinatura do presente contrato, em moedas corrente do país conforme quadro discriminativo abaixo:

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI..	98 (noventa e oito)	quotas	CZ$ 98.000,00
IZELIA TICIANELI.....	01 (uma)	quota CZ$	1.000,00
LUIZ CARLOS TICIANEL.....	01 (uma)	quota CZ$	1.000,00
Total.....	100 (cem	quotas CZ$	100.000,00

CLAUSULA QUARTA : A responsabilidade de cada sócio é limitada a totalidade do capital social, nos têrmos do artigo 2º da Lei 3.708, de 10.01.19

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Sr. SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, que usará a firma, tão sómente nos negócios referentes aos interesses da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos, tais como endosso de favor, fianças e outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade.

CLAUSULA SEXTA : O sócio no uso da gerência e da razão social, receberá mensalmente a titulo de pró-labore uma importância a ser deliberada entre os mesmos, sendo esta importancia limitada pela vigencia legislação do imposto de renda, e levada a débito da conta despesas administrativas, e o sócio-gerente no uso da gerência e da razão social, assinará da seguinte forma:

AGRO-INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

Sócio-Gerente

CLAUSULA SETIMA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

...

000133

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

10 ABR 1986

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente
João Barbosa Cesarino

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

...Cont..

CLAUSULA OITAVA : O ano civil coincidirá com o exercício social, findando-se portanto em 31 de dezembro de cada ano quando então se procederá um balanço geral do ativo e passivo, e os lucros ou prejuizos verificados, serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA NONA : Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou total de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade sem antes oferecê-las aos outros sócios que em igualdade de condições têm direito de prefêrencia na aqusição.

CLAUSULA DECIMA : Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido regularmente apurados em balanço, serão pagos aos herdeiros no prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : No caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão um liquidante com poderes para praticar todos os atos necessários em consonância com a legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros sócios, por escrito em carta registrada, com antecedência minima de 90 (noventa) dias, a contar da sua intenção de não continuar na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : Fica eleito o foro. da Comarca de Diamantino, estado de Mato Grosso, para solucionar as divergências que houverem entre os socios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes no país.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

Diamantino, 18 de março de 1.986

TESTEMUNHAS:

1º OFÍCIO CUIABÁ-MT

SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
Sócio-Gerente

Carlos Moraes Delgado

IZÉLIA TICIANELI
Sócio

EGON BERNARDO SCHREINER

LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio

000134

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

10 ABR 1986

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente

João Barbosa Cáceres

CARTORIO DO 5º OFICIO
TABELIÃO
Arnaldo Rondon
TABELIÃ SUBSTITUTA
Maria Helena
ESCREVENTE
Nelson Luiz Rondon
Inacio Silva
João Correa Rondon
Neuza
Tânia A. Rodrigues Paes
Av. Getulio Vargas nº 140
Fone 321-2017
Cuiabá — Mato Grosso

Reconheço verdadeira a firma
do que
por pleno conhecimento e fé.
Cuiabá, 09 ABR 1986 de 19
5º Tabelião

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 51200164106 em 10/04/1986. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT
Nº DE PROTOCOLO
04 NOV 1220 021200

JUCEMAT - SEDE

191170232

ARQUIVAMENTO Nº 16.410 /001
EM 07 NOV 1988

2 | REGIME (PREENCHIDO PELO J.C.)
☑ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO

ILMO. SNR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

3 | IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE
NOME COMERCIAL
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

4 | ENDEREÇO
Rua ROD MT 10 KM 25 Nº
Bairro ZONA RURAL CEP 78.860
Município DIAMANTINO Estado (Sigla U. F.) MT

5	Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL	6	Nº DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGC MF
	51.200.164.106		01.725.738/0001-89

7	ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO	8	CÓDIGO
A)	ALTERAÇÃO CONTRATUAL		2.3
B)			
C)			
D)			

9 | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 Local: Diamantino-MT. Data 04 / 11 / 88
Nome do Requerente: SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
Assinatura:

NOTA: - O preenchimento do quadro 7 e 8 deve ser feito, observando-se o que determina o decreto lei nº 2.056/83, anotando-se o motivo do arquivamento que pretende e o código a ele atribuindo, (ex contrato social -2.1). No quadro 9 deve ser anotado outros documentos que venham instruindo o processo que se pretende arquivar.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410001 em 07/11/1988. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

CGCMF 01 725 738 / 0001 - 89 — Insc. Estadual 13.030.093-4
Registro JUCEMAT 51 200 164 106
Rodovia MT 010 - Km 25 — DIAMANTINO — Mato Grosso

JUCEMAT Folha Nº 02

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São Partes neste instrumento:

01 - SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, brasileiro, casado, Engº. Florestal e Agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº. 758.863, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e C.P.F. nº. 091.115.491/49, residente e domiciliado à Rua Bogotá nº. 498, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá - Mt.

02 - IZÉLIA TICIANELI, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº. 158.715, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e C.P.F. nº. 091.115.491/49, residente e domiciliado à Rua Bogotá nº. 498 Bairro Jardim das Américas em Cuiabá - Mt.

03 - LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engº. Civil, portador da Cédula de Identidade nº. 1.152.796, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. nº. 111.250. - 551/20, residente e domiciliado à Rua Antonio Maria 130, Edifício Anna Paula, 2º andar, sala 18, centro em Cuiabá - Mt.

Únicos sócios e detentores da totalidade do Capital Social da AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia MT 010 KM 25, na localidade denominada de Rio Portela, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº. 51.200.164.106, em sessão de 10 de abril de 1.986, de comum acôrdo e sem divergências, resolvem alterar seu primitivo contrato social, a fim de promover as mudanças impostas pelas necessidades de atualização e adequação aos fins sociais como segue:

1.0 - ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE:

1.1 - O ramo de atividade de acôrdo com o contrato social primitivo sendo: Produção, Secagem, Beneficiamento, Indústria e Comércio de Cereais e seus Derivados, - passa para:...

Produção, Industrialização e Comercialização de Sementes, Cereais e seus Derivados, Criação e Comercialização de Animais e Compra e Venda de Insumos Agrícolas.

1.2 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo, não atingidas pela presente alteração.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Diamantino - Mt.

Testemunhas:

Antonio Santo Foderaro

Valdemir Teodoro da Silva

Serafim Adalberto Ticianeli

Izélia Ticianeli

Luiz Carlos Ticianel

vts.-

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410001 em 07/11/1988. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Foll.

DESPACHOS E DECISÕES

APROVADO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6939/81, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 85.764 de 22.12.81.

Cuiabá (MT), 7/11/88

Bel. Hilda C... M. de Barros
Procurador Adjunto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEMAT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 16410001 em 07/11/1988. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT

JUCEMAT
Fl. nº 02

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.
CNPJ: 01.725.738/0001-89
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – PAG. 01/03

São partes deste instrumento particular :

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, em vida, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Florestal e Agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 758.863-SSP/MT, residente à Rua Frederico Guarinon, n. 125, Edifício Horizonte, apto. 130, Bairro Morumbi, São Paulo, CEP: 05713-460, representado por sua inventariante IZÉLIA TICIANELI, brasileira, natural de Prudentópolis- PR, viúva, nascida em 04/01/1950, formada em Farmácia e Bioquímica, residente à rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 71, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP:05415-001;

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, natural de Bandeirantes-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF n. 111.250.551-20, RG n. 1.195.092-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 498, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP:78060-088; e

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, natural de Prudentópolis- PR, viúva, nascida em 04/01/1950, formada em Farmácia e Bioquímica, CPF n. 252.513.678-05, RG n.11393432, residente à rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 71, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP:05415-001,

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, com sede social à Rodovia MT 010, Km 25, na localidade denominada Rio Portela, município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.435-000, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO- JUCEMAT, sob o n. -51.200.164.106, em 10 de abril de 1986, e posteriores alterações igualmente arquivadas, tendo sido a última alteração arquivada sob o n. 950130028, em sessão de 02 de maio de 1995, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e, consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Capitulo II, Da Sociedade Ltda e demais artigos que regem a sociedade, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor a nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

1ª A sociedade se denomina AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, e terá sede e domicílio na à Rodovia MT 010, Km 25, na localidade denominada Rio Portela, município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.435-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR R$
ESPÓLIO – SERAFIM ADALBERTO TICIANELI	588.000	588.000,00
IZÉLIA TICIANELI	6.000	6.000,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

3ª O objeto social é a produção, industrialização e comercialização de sementes, cereais e seus derivados, criação e comercialização de animais, compra e venda de insumos agrícolas.

Janelle M. da Costa Ticianeli
OAB / MT 8025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de março de 1986. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade, uso da firma ou nome comercial e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, será feita pelos sócios IZÉLIA TICIANELI e LUIZ CARLOS TICIANEL, isoladamente, sendo permitido seu uso em operações e atos que impliquem responsabilidades para a sociedade,, tais como: endosso, fiança de favor, constituir, ceder ou hipotecar imóveis em favor de terceiros, vedado, entretanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Danielle M. da Costa Ticianeli
OAB / MT 8025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

14 Os sócios elegem o foro da comarca de Diamantino – MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2003.

20º Jardim América

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
INVENTARIANTE: IZÉLIA TICIANELI

20º Jardim América

IZÉLIA TICIANELI

6º. Ofício

LUIZ CARLOS TICIANEL

TESTEMUNHAS:

CELSO EDUARDO TICIANELI
CPF 265.341.768-58

ANTONIO SANTOS FODERARO
CPF 350.312.124-34

VISTO DE ADVOGADO:

Danielle M. da Costa Ticianeli
OAB / MT 8025

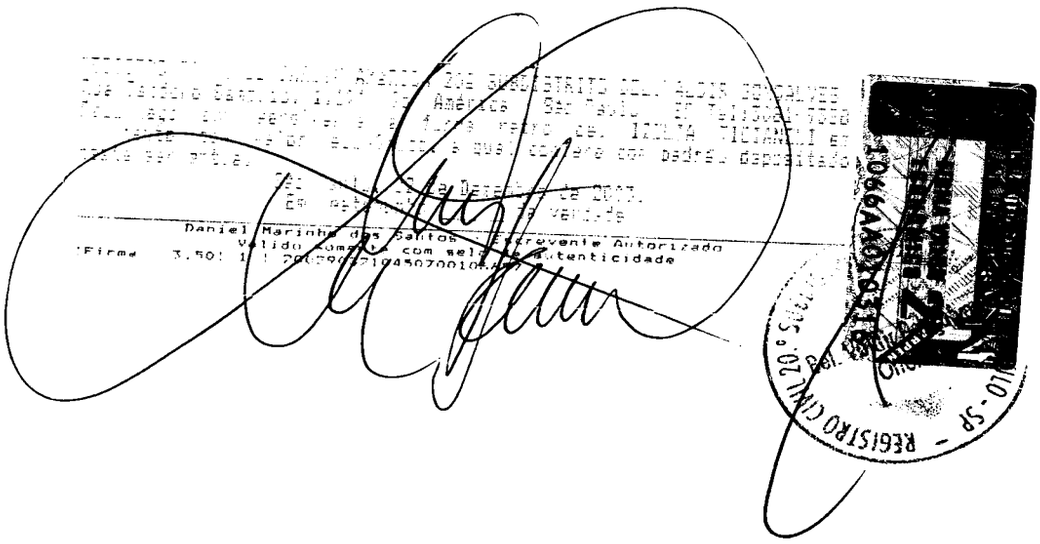
6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá-MT - CEP 78050-200
Fone: 618-5300 - Fax: 618-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6oficio@6oficio.com.br
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS TICIANEL. (1 firma)
Dou fé. Em Testemunho
Cuiabá-MT 23 de dezembro de 2003
Enelilze Carvalho Ferrot-Escrevente Juramentada

Cuiabá - MT - Fone: (65) 618-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

D 05

C E R T I D Ã O

C para os devidos e legais efeitos, que revendo os livros e demais papeis desta escrivania da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso –MT, a cargo da escrivã que esta subscreve, encontrei devidamente registrados os autos de número 602/94 ficha I-233 Ação de Inventário em que e inventariante Izélia Ticianeli e inventariado Serafim Ticianeli.

C mais, que o alvará de autorização de fls 313 que segue em anexo, onde a inventariante Sra. **IZÉLIA TICIANELI**, Cpf: 256.513.678-05, Rg: 158715 SSP MT, brasileiro(a), viuvo(a), farmacêutica, Endereço: Rua Francisco Guarinon 125 - Ed. Horizonte, Apto. 130, Bairro: Morumbi, Cidade: São Paulo-SP, foi autorizada a renegociar as composições e contrair operações financeiras encontra-se até a presente data inauterada, conforme determinação judicial ou ulterior deliberação a ordem judicial.

O Referido é verdade e dou fé.

Nada mais para certificar lavro a presente certidão, aos 30 de dezembro de 2003, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso. E, eu Escrivã/Oficial Escrevente que o fiz digitar e assino.

Michela Aparecida Neves Pereira
Oficiala Escrevente da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiaba - MT - CEP 78060-900
Fone 627-5350 - Fax 627-2941 - Home Page: www.sextooficio.com.br - E-mail: sextooficio@dinet.com.br
Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 30 de Dezembro de 2003
A Tabelia

6º Serviço Notarial
"Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição"
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
ANI MARIA DE ABBUD ASCKAR - Tabellia
REO MIRANDA DE ABBUD ASCKAR - Tab. Substituto
LIADORA ABBUD ASCKAR - 2º Tab. Suber.
ELA ABBUD ASCKAR - 3º Tab. Suber.
DE DE ARAÚJO COSTA
LEIDE MORAES SILVA
ARIA DE QUEIROZ
ARVALHO PEDROSO
PEREIRA BUENO
(65) 618-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 627-5350 - Fax: (65) 627-2941
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 627-5350 - Fax: (65) 627-2941
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20040003094 em 09/01/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT REGISTRADO SOB NR 950130028

JUCEMAT Folha Nº

SETIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL

São partes deste instrumento:

ESPOLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, em vida, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal e Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 758.863-SSP-MT e CPF nº 091.115.491-49, residente a Rua Frederico Guarinon, nº 125, Edifício Horizonte, Apartamento 130, Bairro Morumbi, São Paulo, neste ato representado pela **INVENTARIANTE IZELIA TICIANELI**, brasileira, viúva, Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 158.715-SSP-MT e CPF nº 252.513.678-05, residente a Rua Frederico Guarinon, nº 125, Edifício Horizonte, Apartamento nº 52, Bairro Morumbi, São Paulo-SP.

IZELIA TICIANELI, brasileira, viúva, Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 158.715-SSP-MT e CPF nº 252.513.678-05, residente a Rua Frederico Guarinon, nº 125, Edifício Horizonte, Apartamento 52, Bairro Morumbi, São Paulo-SP.

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.796-SSP-PR e CPF nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT.

Unicos sócios e detentores da totalidade do Capital Social da firma: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rodovia MT 010 km 25, na localidade denominada Rio Portela, município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social arquivado na JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.164.106, em sessão de 10 de abril de 1.986, e posteriores alterações igualmente arquivadas, sendo a última alteração arquivada sob nº 920.253.563, em 09 de dezembro de 1.992. R E S O L V E M, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

ELEVAÇAO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de Cr$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma, em virtude da mudança de moeda em 31 de julho de 1.993 o capital social passa para CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) e em virtude da mudança de moeda em 30 de junho de 1.994, o capital social passa para R$ 727,27 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Os sócios resolvem elevar o capital social para R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) proveniente de: Reserva de correção monetária do capital atualizado até 31 de dezembro de 1.994 R$ 592.229,56 (Quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) e em moeda corrente nacional R$ 7.043,17 (Sete mil, quarenta e três reais e dezessete e sete centavos) dividida em 600.000 (Seiscentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados neste ato.

Wilmar Schrader
ADVOGADO - OAB/MT 2929
CPF 312.149.739-91

ESCRITÓRIO: AV. BRASILIA Nº 369, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS - FONE: (065) 627-2200 - FAX: 627-1442
TELEX 65-2172 - CEP 78.100 — CUIABÁ - MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº 4

Ficando da seguinte forma distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$
(ESPOLIO) SERAFIM ADALBERTO TICIANELI	588.000	588.000,00
IZELIA TICIANELI	6.000	6.000,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade, uso da firma ou nome comercial e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial será feita pelos sócios IZÉLIA TICIANELI e LUIZ CARLOS TICIANEL isoladamente, sendo também permitido seu uso em operações e atos que impliquem responsabilidades para a sociedade, tais como: Endossos e Fianças de favor, constituir, ceder ou hipotecar bens imóveis em favor de terceiros.

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações não atingidas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Diamantino-MT, 17 de Abril de 1.995.

6º Ofício

SOCIOS:

(ESPOLIO) SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
INVENTARIANTE: IZÉLIA TICIANELI

IZÉLIA TICIANELI

LUIZ CARLOS TICIANEL

Wilmar Schrader
ADVOGADO OAB/MT 2923
CPF 312.542.939-91

TESTEMUNHAS:

ANTONIO SANTO FODERARO
CPF: 350.312.129-34

DERLI MIRANDA DA SILVA
CPF: 378.485.691-87

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão do Rio Branco, 1 - Fone: 624-3434
TABELIA
José Maria de Assis Muller
Valdete Miranda de Assis
SUBSTITUTO
Maria Cleide Araújo Costa
Maria Morais de Oliveira

ESCRITÓRIO: AV. BRASILIA Nº 369, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS - FONE: (065) 627-2000 - FAX: 627-2042
TELEX 65-2172 - CEP 78.100 — CUIABÁ — MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

CARTORIO 6o. OFICIO DE CUIABA-MT
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
Jose Pires Miranda de Assis
Tabeliao Substituto

Reconheco por semelhanca a firma de
IZELIA TICIANELIXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Em Testemunho da verdade
Cuiaba,MT- 27 de Abril de 1995
A Tabelia

CARTORIO 6o. OFICIO DE CUIABA-MT
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
Jose Pires Miranda de Assis
Tabeliao Substituto

Reconheco por semelhanca a firma de
LUIZ CARLOS TICIANELXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Em Testemunho da verdade
Cuiaba,MT- 27 de Abril de 1995
A Tabelia

MAY - 2 1995

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Protocolo Geral nº 950130028

12

JUCEMAT Folha Nº 4

Vistos etc.

Nomeio inventariante, a requerente, sob compromisso. Primeiras declarações em vinte dias.

Intime-se.

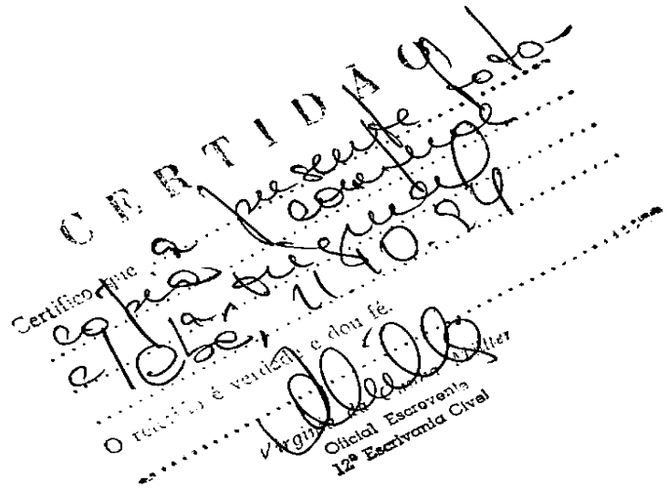
Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 1.994

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

14

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA
JUIZO DA 12ª VARA CIVEL

13

TERMO COMPROMISSO

Data, Horário, Local

Cuiabá, 14 de setembro de 1.994

PRESENTES

Juiz

LUIZ CARLOS DA COSTA

Compromissando

IZELIA FICIANELI

DADOS DO PROCESSO

Nº do processo

602/94 I-253

Espécie

I N V E N T Á R I O

Parte autora

INVENTARIANTE= IZELIA FICIANELI

Parte ré

INVENTARIADO- SERGIO [illegible] FICIANELI

ENCARGO

I N V E N T A R I A N T E

OBSERVAÇÕES

Pelo Juiz foi deferido à pessoa supra identificada, o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da Lei. Lavro este. O Escrivão.

JUIZ

PP

compromissado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

CERTIDÃO

Está fotocópia foi por mim conferida com às fls 13 dos autos 602/94 e confere com o original o referido e verdade e dou fé.

Cuiabá 30/03/95

Michela Aparecida Neves Pedro
Oficial Escrevente da
12ª Escrivania Cível

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 950130028 em 02/05/1995. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ N. 01 725 738/0001-89
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Pág. 01/05

Pelo presente instrumento particular de alteração e posterior consolidação contratual,

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, em vida, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 25/06/1951, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Florestal e Agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 758.863-SSP/MT e do CPF n. 091.115.491-49, tendo como último domicílio a Rua Frederico Guarinon, n. 125, Edifício Horizonte, apto. 130, Bairro Morumbi, São Paulo, representado, neste ato pela inventariante **IZÉLIA TICIANELI**, brasileira, natural de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, viúva, Farmacêutica e Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG n.1139343-2 - SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05, residente à rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 161, Pinheiros – São Paulo – SP;

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, natural de Bandeirantes-PR, nascido em 11/02/1953, filho de Helena Castelan Ticianel e Antonio Ticianel, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SSP/MT e do CPF n. 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua Bogotá, n. 498, Jardim das Américas, Cuiabá - MT;

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, natural de Prudentópolis - PR, nascida em 04/01/1950, filha de Dalva Balabuch e Miguel Balabuch, viúva, Farmacêutica e Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG n.1139343-2 SSP/MT e do CPF n. 252.513.678-05, residente à rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 161, Pinheiros – São Paulo – SP.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.**, com sede social na Rodovia MT 010 Km 25, Zona Rural, no município de Diamantino Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat, sob o n. 51200169106 em 10 de abril de 1986 e posteriores alterações igualmente arquivadas, tendo sido a última alteração arquivada sob o n. 20040003094 em 09/01/2004, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o referido contrato social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** neste ato representado pela **INVENTARIANTE IZÉLIA TICIANELI,** já qualificada, retira-se da sociedade, em atendimento ao formal de partilha, expedido em atendimento à sentença proferida nos autos de inventário nº 602/94, em curso na 1ª.Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, transferindo suas quotas, quais sejam, 588.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), e direitos e obrigações a elas inerentes, a viúva meeira **IZÉLIA TICIANELI**.

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 07

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** conforme descrito na cláusula primeira, realiza a transferência de suas quotas em virtude de sucessão, em cumprimento a sentença judicial, declarando, desta forma, não haver nada a reclamar sobre referidas quotas, a que título for, com relação à sucessora ou à sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), equivalentes a 588.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, valor este já totalmente integralizado, o qual fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PART %
IZÉLIA TICIANELI	594.000	594.000,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100,00**

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial caberá somente ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista as modificações do Código Civil Brasileiro de 2002, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.**, com sede social e foro na Rodovia MT 010 Km 25, Zona Rural, no município de Diamantino, Estado do Mato Grosso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 14

OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o cultivo de arroz.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), equivalentes a 588.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, valor este já totalmente integralizado, o qual fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PART %
IZÉLIA TICIANELI	594.000	594.000,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100,00**

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, integralização, a qual, no presente caso, já foi realizada.

PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 1986 e sua duração é por prazo indeterminado sendo que o término do exercício social será dia 31 de dezembro de cada ano.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial caberá somente ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RETIRADA PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

LUCROS E/OU PREJUIZOS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas. Para tanto, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta compre ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica Eleito o foro de Cuiabá MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

AMPRE
JA SILVA
TORIZADA
Capital

JUCEMAT
Folha Nº 12

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2009 SOB Nº: 20090585976
Protocolo: 09/058597-6, DE 25/05/2009
Empresa: 51 2 0016410 6
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
90.760

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

SÓCIO RETIRANTE:

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
Inventariante: IZÉLIA TICIANELI

RAQUEL CORRÊA BEZERRA
OAB/MT 8670

SÓCIA REMANESCENTE

IZÉLIA TICIANELI

SÓCIO REMANESCENTE E ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS TICIANEL

14° Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
IZELIA TICIANELI,IZELIA TICIANELI
São Paulo, 21 de maio de 2009. C.Sel: 35698288.15:19:35
Cada reconhecimento de firma: R$14,60
FABRICIO - VAMPRÉ
FIRMA AUSLEY EDDY DA SILVA
PREVENTE AUTORIZADA
Capital - Capital
1047AA393059

Testemunhas:

IZAEL MARTINS LOPES
CPF – 446.235.699-34
RG 3.488.495-1 SSP - PR

ANTONIO SANTO FODERARO
CPF – 350.312.129-34
RG – 1.877.499-2 SSP PR

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Reconheço por autenticidade a firma de: TICIANEL (11076).
Cuiabá-MT 22/05/2009 R$ 3,70
Boa fé. Em testemunho
Noelma Geraldine de Matos - Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial
Selo de Autenticidade
AOS 66888

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

1ª VFS-Proc. nº _____ fls. 844
CAMPO JUDICIAL ADVOGADOS
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Dou fé que o presente documento é cópia fiel do
juntado aos fls. 844 dos autos nº 602/94
perante a 1ª Vara Família, Inventário
É Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07
Escrivão Judicial

II – DAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES

1- DO *"de cujus"*

O Inventariado, **Serafim Adalberto Ticianeli,** faleceu no dia 18 de agosto de 1994 (cf. fls. 06), na cidade de São Paulo/SP, com ~~43 anos de idade~~, sendo seu último domicilio a Av. Brasília, nº 369 - Jardim das Américas - Cuiabá/MT, deixando herdeiros, além de bens imóveis, móveis, direitos, ações e também dívidas, sem deixar testamento.

JUCEMAT
Folha Nº 24

2 – DA VIÚVA MEEIRA

O Inventariado era casado sob o regime de comunhão de bens, antes de 1977, com **IZÉLIA TICIANELI**, brasileira, viúva, bio-química, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 71 - Pinheiros -São Paulo-SP - cep: 05415-001 (cf. fls. 05)

3 – DA RELAÇÃO DE HERDEIROS-FILHOS:

a) CINTIA CRISTINA TICIANELI, brasileira, maior, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.607.273-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.346.288-42, casada pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 04.05.2001, perante o 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT, no livro 214, às fls. 146, com LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA, brasileiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 172.711 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.172.281-00, ambos residentes e domiciliados Rua 18, casa 479, Bairro Cajueiro - Balsas - MA. Cep. 65.800-000 (docs. 6/7)

b) CELSO EDUARDO TICIANELI, brasileiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 756.460 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.341.768-58, casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 21.11.2001, perante o 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro SI-0433, às fls. 177, com DANIELLE MOUTINHO DA COSTA, brasileira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.729.264-9 expedida pelo IFP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.184.697-37, ambos residentes e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

domicililados na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3085, apto. 1202, Ed. Maisons France, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT- CEP: 78050-000 (docs. 8/9)

JUCEMAT Folha Nº 14

c) CLAUDIA MARIA TICIANELI, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.413.064-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.502.078-89, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes, n. 570, apto. 71 - Pinheiros -São Paulo-SP - cep: 05415-001.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
fé que o presente documento é cópia fiel daquele
fls. 2015, dos autos nº 602 194, em
Vara Família, juntada ao processo
Inventário
Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07

4 – DA RELAÇÃO DOS BENS

4.1 - BENS IMÓVEIS RURAIS

01- Uma área de terra de cultura com 915,0 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 25, no Município de Diamantino/MT, denominada **"FAZENDA BÓIA FRIA I"** com as seguintes medidas e confrontações: 1.521 m, partindo da ponte sobre o Rio Portela e seguindo a Rodovia que dá acesso a São José do Rio Claro/MT; 5.687 m, dividindo com terras de Conceição Brigão; distância de 4.500 m, dividindo com terras de Luiz Alves e 1.260 m, dividindo com terras de Norberto Ribeirão da Rocha, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda em 18.12.75, lavrada no livro 14 às fls. 90 no Cartório do 2º Ofício de Diamantino/MT em 21.07.82 e Escritura lavrada no livro 03 às fls. 130, no Cartório do 1º Ofício de Diamantino/MT e Escritura de Re-ratificação, lavrada em 28.08.86, averbação 18/110 de 09.09.86 e registrada no mesmo Cartório sob matrícula nº 110 em 23.07.82., com hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, em razão de Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada perante o 1° Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, no Livro nº 058, folhas 038/055, em 11.12.01, sendo credor o Banco do Brasil; Confidente Devedora: Destilaria de Álcool Libra Ltda e Anuente Hipotecário o Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, com vencimento em 01/11/2021, conforme registro 64, na Matricula 110, anexa (doc. 10)

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 846/848 – ano 1995): R$ 461.160,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 1.089.524,21
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 157.809,42

02- Uma área de terra de cultura com 1.210,0 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 25, no Município de Diamantino/MT, denominada **"FAZENDA BÓIA FRIA II"** com as seguintes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

1º VES-Proc. nº ____ Fls. 847
JUCEMAT
Folha Nº 11

área maior, denominada Xavantes, de propriedade de Faustino Gentilim, até chegar ao MP II; 4.020 m, confrontando igualmente com terras de Faustino Gentilim, até chegar ao MP III; distância de 2.750 confrontando com terras de Ismael Pereira, até chegar ao MP IV, e distância de 2.690 m, confrontando de terras de Norberto R. da Rocha e Niltom Cândido da Rocha, até ao MP I, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de Faustino Gentilim e sua mulher, lavrada às fls. 152, livro 1, no Cartório de 1º Ofício de Diamantino/MT de 28.05.79 e Registrada sob matrícula nº 5.818 em 06.06.79 no referido Cartório de Registro de Imóveis., com penhoras em favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, deferidas em ações judiciais, conforme registros 51 e 53 na Matricula 5.818 anexa (doc. 13).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 846/848 – ano 1995): R$ 214.920,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 507.764,21
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 22.096,10

05- Uma área de terra de cultura de 1.600,60 ha, Situada na Rodovia MT 010 Km 45/55 no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA PARANÁ II"**, com os seguintes limites e confrontações: O MP I está cravado na margem direita da Rodovia São José do Rio Claro x Cuiabá, e em comun a com terras de Joaquim Romeiro Fontes, com distância de 4.220,35 m até atingir o Marco II, ainda na mesma Rodovia e comum com as terras de Pedro Coelho Portilho e Maurides Coelho Portilho, com distância de 535 m até atingir Marco III, e uma distância de 650 m, até atingir o Marco IV, localzado na Represa do Córrego Haroldo de onde parte no sentido de Montante margeando o referido córrego, por uma distância de 900 m em linha reta até atingir 0 Marco VI, sempre divindindo com terras de Pedro Coelho Portilho e Maurides Coelho Portilho do MP VI, numa distância de 4.470 m, sempre divisando com terras de Agromar S/A, até atingir o Marco VII e com terras de Milton L. de Oliveira e Joaquim Romeiro Fontes, numa distância de 1.711,85 m, até atingir o Marco VIII, numa distância de 5.254,70 m, sempre divisando com terras de Joaquim Romeiro Fontes, até atingir o Marco I, adquiridas mediante Escritura Pública de Permuta, de Pedro Briante e outros, lavrada no livro N-052 às fls. 123 no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR em 26.07.91 e Escritura de Re-ratificação lavrada no livro N-35 às fls. 29/30 no Cartório de 1º Ofício do Município de Diamantino/MT em 01.08.91 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Diamantino/MT sob nº 9/17.354 em 01.08.91., com hipotecas a favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, averbações de nºs 39 e 40, conforme Cédulas de Crédito Rural Pig. Hip. de nº 21/97328-8, com vencimento em 31/10/2004, na Matrícula 17.354 anexa (doc. 14).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 – ano 1995): R$ 288.108,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...ício e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...rotulado às fls. 847, dos autos nº. 602/94, em ...ramite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo ...Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

Tabelia

R$ 1,80

Selo de Autenticidade

Cuiabá - MT Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 18

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 680.676,21
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 266.585,50

06- Uma área de terra de cultura de 363,00 ha. Situada na Rodovia MT 010 Km 45/55 no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA PARANÁ II A"**, com os seguintes limites econfrontações: O MP I, está cravado em terras de cultura à beira da Rodovia Domingos Briante e comum com terras de Dr. Arlindo Pedrinho Ferri, numa distância de 7.900 m o MP II; dividindo com terras da da Fazenda Meus Netos, encontrando-se aos 500 m até o Marco III; dividindo com terras de Aperecido Briante e outros encontrando-se aos 8.140 m o MP IV, cravado á beira da Rodovia Domingos Briante; segue pela referida Rodovia por 555 m, encontrando o MP I, ponto de partida da presente, adquirida mediante Escritura Pública de Permuta, de Pedro Briante e sua mulher, lavrada no livro N-052 às fls. 123, no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR em 26.07.91 e registrada no Cartório de 1º Ofício no Município de Diamantino/MT sob nº 2/19.496 em 01.08.91., com hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, averbações de nºs 33 e 34, conforme Cédula de Crédito Rural Pig. Hip. de nº 21/97328-8, com vencimento em 31/10/2004, na Matrícula 19.496 anexa (doc. 15).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 – ano 1995): R$ 65.340,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 154.370,53
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 60.458,91

07- Uma área de terra de cultura de 723,00 ha. Situada na Rodovia MT 010 Km 45/55 no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA PARANÁ II B"**, com os seguintes limites e confrontações: partindo do MPI, cravado às margens da Rodovia MT 010 e percorrendo uma distância de 620,00 m até encontrar o MPII; segue distancia de 8.140m, divisando com terras da Fazenda Paraná II e Paraná II-A ate encontrar o MP III; segue distânacia de 1.085 m, na divisa com terras da Fazenda Meus Netos até encontrar o MP IV; segue distância de 8.310 m, dividindo com terras de Dr. Eurico Dornelas de Barros, até encontrar o MP V; daí segue distância de 200 m, confrontando com terras do Auto Posto Canário Ltda, até encontrar o MP VI; segue distância de 150,00 m ainda com terras de citado posto, até encontrar o MPI, adquirida mediante Escritura Pública de Permuta, de Pedro Briante e sua mulher, lavrada no livro N-052 às fls. 123 e Escritura de Re-ratificação lavrada nas mesmas notas, livro N-052 às fls. 137, no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR em 26.07.91 e registrada no Cartório de 1º Ofício no Município de Diamantino/MT sob nº 1/26.640 em 01.08.91., com hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, averbações de nºs 32 e 33, conforme Cédula de Crédito

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 848, dos autos nº. 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

Tabelia

Selo de Autenticidade
AOR 45555

R$ 1,80

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Rural Pig. Hip. de nº 21/97328-8, com vencimento em 31/10/2004, na Matrícula 26.640 anexa (doc. 16).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 – ano 1995): R$ 130.140,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 307.465,26
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 120.418,16

08- Uma área de terra de cultura de 484,00 ha. Situada na Rodovia MT 010 Km 45/55 no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA PARANÁ II C"**, com os seguintes limites e confrontações: o MP I foi cravado à margem da Rodovia Domingos Briante e comum com terras de Dr. Eurico Dornelas de Barros, segue distância de 9.400 m, limitando com terras de Dr. Dornelas de Barros até MP II, segue por 300 m com divisa das terras da Fazenda Meus Netos até o MP III, deste, segue limitando com terras de Dr. José Rubinho, encontrando-se aos 9.800 m o MP IV, o qual encontra-se cravado à beira da Rodovia supra citada, desta, segue por 850 m até o MP I, adquirida mediante Escritura Pública de Permuta, de Pedro Briante e sua mulher, lavrada no livro N-052 às fls. 123, no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR em 26.07.91 e registrada no Cartório de 1º Ofício no Município de Diamantino/MT sob nº 37/19.719 em 01.08.91., com hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, averbações de nºs 72 e 73, conforme Cédula de Crédito Rural Pig. Hip. de nº 21/97328-8, com vencimento em 31/10/2004, na Matrícula 19.719 anexa (doc. 17).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919verso – ano 1995): R$ 87.120,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 205.827,37
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 80.611,89

09- Uma área de terra de cultura de 508,20 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 050 no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA URSO BRANCO"**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com a Fazenda Paraná II, ao Leste e Sul com a Fazenda Cachoeira de Pau, e ao Oeste com Rodovia MT 010, adquirida mediante Escritura Pública de Permuta de Bens e Imóveis de Renato Campos e outros em 05.04.91, lavrada no livro 051, às fls.180 do Cartório Distrital Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, sob nº 17/19.451 e 2/26.636 em 01.08.91., com hipoteca a favor do Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT, conforme Cédula de Crédito Rural Pig. Hip. de nº 21/97328-8, com vencimento em 31/10/2004, conforme R.51 na Matrícula 19.451anexa (doc. 18)

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919verso – ano 1995): R$ 91.476,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 216.118,74
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 84.642,47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...rtifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...icartado às fls. 849, dos autos nº 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

...U FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

...a)

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Tabelia

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
R$ 1,80
Selo de Autenticidade

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 10

10- Uma área de terra de cultura de 1.008,5911 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 020, no Município de Diamantino/MT, denominada **"FAZENDA 100%",** com as seguintes medidas e confrontações: Marco 0 está cravado na confluência da MT 010 e estrada vicinal com distância de 4.144,50 m, até Marco I; distância de 6.770 m fazendo limites com Pedro Mattar até o Marco II; o Marco está cravado na extremidade nas terras de Pedro Mattar e a margem da MT 010 e segue distância de 4.899 m pela referida até encontrar o Marco 0, adquirida mediante Escritura pública de Compra e Venda de Renato Campos e outros em 02.09.93, lavrada no livro 411N às fls. 153 e 154 do Cartório de 10º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba/PR e registrada no Cartório de 1º Ofício de Diamantino/MT, sob nº 31/19.663 em 07.10.93., com hipotecas em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Agência Cuiabá/MT, conforme averbações nº 33, 34 e 35 /19.663 e Cédulas de Crédito Rural Hipotecária nº 93/0000273 e 94/000146 e 95/0000026, já vencidas, cf. averbações 36 a 39, na Matrícula 19.663 anexa (doc. 19).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 846/848 – ano 1995): R$.508.329,91
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$.1.200.966,57
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 232.556,25

11- Uma área de terra de cultura de 774,44 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 048, no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA SANTA TEREZA II"** , com as seguintes medidas e confrontações: o Marco I foi cravado na faixa de dominio da MT 010, comum com área remanescente com a Fazenda Santa Tereza II, com distância de 10.220 m até o Marco II; no limite da Fazenda Meus Netos, distância de 770 m limitando-se com terras de Emédia S. Machado onde foi cravado o Marco III; dstância de 9.800 m dividindo com terras com Aperecido Briante e outros onde foi cravado o Marco IV; segue distância de 915 m pela MT 010 até o Marco I, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de José Rubino e sua mulher em 26.07.91, lavrada no livro 052 às fls. 131 no Cartório Distrital Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, sob nº 1/26.635 em 31.07.91., com hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A - em razão de Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada perante o 1° Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, no Livro nº 058, folhas 038/055, em 11.12.01, sendo credor o Banco do Brasil; Confidente Devedora: Destilaria de Álcool Libra Ltda e Anuente Hipotecário o Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, com vencimento em 01/11/2021, conforme registro 34, na Matricula 26.635, anexa (doc. 20)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...ifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...cartado às fls. 850, dos autos nº. 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo ... Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade

R$ 1,80

Maria Cleide Miranda Ribeiro
Bárbara Maria Pereira Ribeiro
Noélma Caroline de Matos
Valdice Dias Pereira Silva
Escreventes Juramentadas

Cuiabá - MT Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 verso – ano 1995): R$ 139.399,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 329.340,33
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 128.979,02

12- Uma área de terra de cultura de 1.161,60 ha. Situada na Rodovia MT 010, KM 048, no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA SANTA TEREZA I"** , com as seguintes medidas e confrontações: o Marco I foi cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia MT 010, comum com o Marco divisório das terras da Agapito Boeira e segue distância de 1.141m, onde foi cravado o Marco II, comum com Marco divisório das terras de Nicolas Buchain; segue distância de 7.810 m, confrontando com as referidas terras, onde foi cravado o Marco III, no limite das terras de Zeferino S.Nascimento; segue distânca de 1.820 m, onde foi cravado o Marco IV, no limite das terras da Fazenda Meus Netos; deste Marco segue distância de 900 m, até o Marco V, comum com o Marco divisório com as terras de José Rubino; deste Marco segue linha divisória das referidas terras com 10.220 m onde foi cravado o Marco VI, no limite da faixa de domínio da Rodovia MT 010 e seguindo pela referisa a distância de 885 m até o Marco I, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de José Rubino e sua mulher em 09.05.91, lavrada no livro N-052 às fls. 020 no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, sob nº 1/26.264 em 31.07.91., com hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A - em razão de Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, no Livro nº 058, folhas 038/055, em 11.12.01, sendo credor o Banco do Brasil; Confidente Devedora: Destilaria de Álcool Libra Ltda e Anuente Hipotecário o Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, com vencimento em 01/11/2021, conforme registro 34, na Matricula 26.634, anexa (doc. 21)

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 verso – ano 1995): R$ 185.856,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 439.098,39
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 193.468,51

13- Uma área de terra de cultura de 936,0 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 050, no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA SANTO ANTONIO I",** com as seguintes medidas e confrontações: o Marco I está cravado em comum com as terras de Serafim Adalberto Ticianeli, com a Fazenda Santo Antonio (desmembrada), e segue a distância de 2.350 pela divisa da referida Fazenda até o Marco II; segue a distância de 3.500 m até o Marco III com divisa das terras de Serafim Adalberto Ticianeli; distância de 2.808 m até o Marco IV, com divisa de Edemes F. Machado; segue distância de 3.520 m até o Marco I, limitando-se com terras de Serafim Adalberto Ticianeli, adquirida mediante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...rtifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...cartado às fls. 851, dos autos nº. 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo ... Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis de 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009

Tabelia

Selo de Autenticidade
0008 49554

MARIA CLAUDE MORAES VILELA
SÔNIA MARIA ...
NOELMA CAROLINE DE MATOS
VALOICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS

Cuiabá - MT — Fone: (65) 3051-5300

R$1,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

Escritura Pública de Compra e Venda de Eurico Jardim Dornellas de Barros e sua mulher em 30.08.93, lavrada no livro 056 às fls. 175 no Cartório Distrital de Iguaraçú da Comarca de Astorga/PR e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, sob nº 1/28.085 em 07.10.93., com hipoteca a favor do Banco Bamerindus S/A - Agência de Cuiabá/MT, registros nºs 3 , 4 e 5/28.085, conforme Cédulas de Crédito Rural Pig. Hip. de nº 94/0000115 e 94/0000122 e 95/0000026, todas já vencidas conforme averbações 6, 7 e 8 na Matrícula 28.085 anexa (doc. 22).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 verso – ano 1995): R$ 159.120,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 375.932,63
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 52.143,00

14- Uma área de terra de cultura de 1.000,0 ha. Situada na Rodovia MT 010 KM 050, no Município de São José do Rio Claro/MT, denominada **"FAZENDA SANTO ANTONIO",** com as seguintes medidas e confrontações: o Marco I está cravado em comum com as terras de Serafim Adalberto Ticianeli; distância de 2.010 m até o Marco II, divisa com faixa de domínio da referida Rodovia; segue a distância de 5.500 m até o Marco III; com divisa as terras de Serafim Adalberto Ticianeli, por uma distância de 2.353 m até o Marco IV; divisa com as terras de Eurico Jardim Dornellas de Barros, segue uma distância 4.620 m até o Marco I, divisa com as terras de Serafim Adalberto Ticianeli, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de Eurico Jardim Dornellas de Barros e sua mulher em 01.06.93, lavrada no livro N-56 às fls. 42/43 no Cartório Distrital de Itaguaraçú da Comarca de Astorga/PR e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, sob nº. 2/27.816 em 16.08.93., com hipoteca a favor do Estado do Mato Grosso, interveniente o Banco do Estado do Mato Grosso S/A - Agência de Cuiabá/MT, averbação 2/27.816, conforme Escritura Pública de Contrato de Concessão de Benefício - PRODEI, lavrada no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, livro 233, fls. 119/125 em 30.07.93, já vencida e com penhora em favor da Fazenda Pública do Estado do Mato Grosso, deferida em ação judicial, conforme R.4 na Matrícula 27.816 anexa (doc. 23)

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 919 verso – ano 1995): R$ 180.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 425.263,16
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 8.982,31

15- Uma área de terra de cultura de 1.754,8545 ha. Situada na Br 364, no Município de Várzea Grande/MT, denominada **"FAZENDA LIMOEIRO"**, com as seguintes confrontações: ao Norte com a Sesmaria Pinheiro, Santa Izabel e Curral de Cima; ao Sul com parte da Sesmaria Esmeril; leste com parte da Sesmaria Pinheiro e a oeste com Rio Cuiabá, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de Empresa Zenith Ltda em

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

Diamantino/MT e registrada no Cartório de Regsitro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT sob nº 2/2.068 em 29.03.78, (doc. 26)

VALOR DE AVALIAÇÃO ref. 25% do falecido (cf. Laudo de fls.846/848 – ano 1995): R$ 8.167,50
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 19.296,32
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: conforme abaixo .

18- parte ideal de 25% sobre uma área de terra de cultura de 768,0 ha, situada no Município de Diamantino/MT, denominada **"FAZENDA TABOCA III"** , com as seguintes medidas e confrontações: Marco I localizada na margem direita ao Ribeirão Três Lagoas, com distância de 1.950 m até o Marco II, confinando com terras de quem de direito; segue a distância de 3.966 m com terras de Maurício Lopes da Silva até o Marco III; segue a distância de 1.950 m confinando com terras Antonio Carlos Henrique até o Marco IV, segue distância de 3.966 m divisando com terras de Elvira Bonato até o Marco I, adquirida em comum com Antonio Carlos Mattar, José Aparecido Bianchi Lopes e Seme Mattar, mediante Escritura Pública de Compra e Venda de Sebastião Domingos da Silva em 25.04.79, lavrada no livro 01 às fls. 143 no Cartório de 1º Ofício de Diamantino/MT e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT sob nº 2/4.777 em 03.05.79, com hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, sendo anuente hipotecário o ora falecido, Serafim Adalberto Ticianeli, cf. R 8, 10, 11, 12, 15 e 16 na Matrícula 4.277 anexa (doc. 27)

VALOR DE AVALIAÇÃO ref. 25% do falecido (cf. Laudo de fls.846/848 – ano 1995): R$ 17.280,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 40.825,26
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: para os três imóveis descritos nos itens 16 a 18: R$ 63.928,78

19- Uma área de terra de cultura de 726,0 ha. Situada no Município de São José do Rio Claro/MT, na Gleba Massapé, denominada **"FAZENDA SANTA MÁXIMA"** com os seguintes limites e confrontações: divide-se com terras de Jacinto Borges e outros; 4.282 m com lote nº 04 com 4.500 m, com terras de Maria Lourdes Campos; 4.251 m e finalmente com lote nº 03 com distância de 4.610 m, adquiridda mediante Escritura Pública de Compra e Venda de Wilson Tramontini e sua mulher e outros, lavrada às fls. 47 e 48, livro 2E do Cartório de Registro Civil de São José do Rio Claro/MT em 29.06.83 e registrada sob nº 14.672 em 04.07.83 no Cartório do 1º Ofício de Diamantino/MT. (doc. 28)

MAT. 3691

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls.919 verso - ano 1995): R$ 130.680,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 308.741,05
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 19.109,56

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº.

TOTAL EM IMÓVEIS RURAIS ATUALIZADO PARA 2004: R$ 10.963.715,38

4.2. IMÓVEIS URBANOS

01- Um lote de terras, com área de 360 m2, localizado no Município de Várzea Grande/MT, denominado **"PARQUE TREMENDÃO" - lote 22**, com as seguintes medidas e confrontações: 12 m de frente para a Rua 06, 12 m de fundos com lote 12; e 30 m de ambos os lados confinado do lado direito e esquerdo com o lote 23, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda da Imobiliária Casa Própria Ltda em 22.12.76, lavrada no livro 08 às fls. 41/70 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT e registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Várzea Grande/MT, matrícula nº 16.080 de 20/10/89, com penhora detrminada em ação judicial, conforme R1 na Matricula 16.080 anexa (doc. 29).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 487 - ano 1996): R$ 2.700,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 5.731,00
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: conforme abaixo;

02 Um lote de terras, com área de 360 m2, localizado no Município de Várzea Grande/MT, denominado **"PARQUE TREMENDÃO" - lote 23**, com as seguintes medidas e confrontações: 12 m de frente para a Rua 06, 12 m de fundos com lote 11; e 30 m de ambos os lados confinado do lado direito com lote 24 e esquerdo com o lote 22, adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda da Imobiliária Casa Própria Ltda. em 22.12.76, lavrada no livro 08 às fls. 41/70 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT e registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Cuiabá/MT, matrícula sob nº 2.658 em 24.12.76 (doc. 30)

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 487 - ano 1996): R$ 2.700,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 5.731,00
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: para os dois terrenos R$ 6.943,87.

03- Uma área de terras, com área de 15,0 ha, localizado no perímetro urbano no Município de Cuiabá/MT, denominado **"DESPRAIADO"**, com as seguintes medidas e confrontações: o Marco 0 foi cravado à margem direita do córrego Ribeirão da Ponte, comum ao Marco divisório do lote de Antonio Mascarenhas Junqueira; deste Marco segue-se pela linha divisória do lote de Antonio M. Junqueira, as distâncias de 355,32 e 113,53 m, onde foram cravados os Marco I e II; deste Marco segue-se pela linha divisória das terras de Odenir .

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
ado às fls. 855, dos autos nº. 602/94, em
e perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
U FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07
Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé. 6º
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
MARIA ANGELA ASSIS ASHCAR
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT Fone: (65) 3051-5300

R$ 1,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...tifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquela ...cartado às fls. 857, dos autos nº. 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família juntado ao processo Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou Fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 28

06- Duas áreas de terras, com 1.174,60 m2, e respectiva construção, localizado na Av. Brasília, no Município de Cuiabá/MT, denominado **"JARDIM DAS AMÉRICAS"**, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 20: com área de 754,60 m2, medindo 35,40 m, de frente para a Av. A, ao Sul; lado direito com 18,55 m para a Rua 20, ao Oeste; lado esquerdo com 24,57 m para o lote 04 ao Leste; fundos com 35,00 para o lote 10; ao Norte; onde foi Edificado um Prédio Residencial, com área construída de 320,67 m2 e registrado R-01-24.969, livro 2-CO às fls. 227 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício do Município de Cuiabá/MT em 04.06.82 (Reg. Ant.) e atual sob Matrícula no. 44.456, Livro 2 do Cartório do Sexto Ofício da Capital, com hipotecas e penhora em favor do Banco Itaú S/A, Agência de São Paulo, conforme registros na Matrícula 44.456, do Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá/MT (doc. 36). Dividas pagas, mas não procedidas as baixas das constrições.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 145.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 307.775,83
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 13.879,46

Lote 21: com área de 420,00 m2, medindo 12,00 m de frente para a Rua 03, ao Oeste; lado direito com 35,00 para o lote 19 e ao Norte; lado esquerdo com 35,00 para o lote 20, ao Sul; fundos com 12,00 m para o lote 17 e ao Leste e registrada R-01-24.970, livro 2-CO às fls. 228 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício do Município de Cuiabá/MT em 04.06.82 (Reg Ant.) e atual sob Matricula nº 31.504, Livro 02 DI do Cartório do Sexto Ofício da Capital. Adquirida mediante Escritura Pública de Compra e Venda de firma Orlando Nigro Filho lavrada no livro 127 às fls. 99, no Cartório do 7º Ofício do Município de Cuiabá/MT em 20.05.82. (doc. 37).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 75.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 159.194,40
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 13.879,46
Valor de Aquisição da casa construída nos dois lotes, para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 41.638,30

07- Um apartamento residencial, com área total de 412 m2, localizado na Rua Marechal Deodoro, no bairro 1º Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT, denominado **"EDIFÍCIO DOMUS NOBILIS", e duas vagas de garagem,** adquirido mediante Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, contrato de nº 370.420/3 da Rodobens S/A Administradora e Participações em 10.07.89 e registrados respectivamente nas Matriculas 66.414, 66.415 e 66.416, do 2o Cartório de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...o e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
...ado às fls. 858, dos autos nº. 602/94, em
...nte perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07

Escrivã(o) Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAR 49560
R$ 1,80

JOANI MARIA DE
JOSÉ PIRES MIRAND
MARIA AUXILIADORA
MARIA ANGELA AB
VOLEIDE DE ARAÚJO
MARIA CLE
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CAROLINE DE MATTOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº

Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, (docs. 38/40).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 150.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 318.388,79
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 55.460,40

08- Um apartamento residencial, com área total de 700 m2 , localizado na Av. Rubens de Mendonças, no Município de Cuiabá/MT, denominado **"EDIFÍCIO QUEEN ELIZABETH",** adquirido mediante Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, contrato de nº 376.585/7 da Brastec Engenharia e Construções Ltda em 25.11.88 e registrada na Matricula nº 65.270 do 2o Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT (doc. 41).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 190.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 403.292,47
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 102.683,00

9- Um lote de terras, com 10.000 m2, localizado na Rodovia Cuiabá/São Paulo, no Município de Cuiabá/MT, denominado **"FAVAL",** com as seguintes medidas e confrontações: Marco I, está fincado 9.500 m com frente para a referida BR-Cuiabá/São Paulo , numa linha com 100 m, lados com 100 m confinado ambos com quem de direito, fundos também com 100 m, adquirido mediante Escritura Pública de Compra e Venda Petrobrás Distribuidora S/A em 22/09/89, lavrada no livro 5o. 271 às fls. 159 à 160 do Cartório do 3o. Ofício de Notas de Brasília/DF e registrada no livro Vº 271 às fls. 159 à 160 vº, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício do Município de Cuiabá/MT, (Matrícula 40/600), com hipotecas em favor do Banco Itaú S/A – conforme registros na Matricula 40.600 anexa (doc. 42).

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 95.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 201.646,23
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 2.775,89

10) Um apartamento residencial de nº 602, localizado no sexto pavimento do **Edificio Eldorado**, sito à av. Haiti, edificado no lote 15 da quadra 04,no bairro Jaardim das Américas - Cuiabá/MT, com um total de 134,89 m de área construída, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda de Coimbra Construtora e Incorporadora Ltda, lavrada às fls. 186 do Livro 165 em 25 de outubro de 1988, no Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá/MT e Registrado no mesmo Cartório sob Matrícula 35.533 em 27 de outubro de 1988. Com penhora deferida em ação judicial, conforme R 06 na Matricula 35.533 anexa (doc. 43).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...ífico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
...icartado às fls. 859, dos autos nº. 602/94, em
...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
RS1,80

6º S... Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
NOAH... MARIA DE ASSIS ASCKAR - TABELIÃ
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS ASCKAR - TAB. SUBSTITUTO
MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR - 2º TAB. SUBST.
MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR - 3º TAB. SUBST.
VOLEIDE DE ARAUJO COSTA
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
BÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 75.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 159.194,40
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 8.327,67

TOTAL EM IMÓVEIS URBANOS ATUALIZADO PARA 2004: R$ 2.685.927,85

4.3- QUOTAS DE PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS

01 - 98% (noventa e oito por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.090.927, em 31.03.83, C.G.C./MF nº 00.297.598/0001-22 e Inscrição Estadual nº 13.009.490-0, com sede à Rodovia MT 010, KM 50, no Município de São José do Rio Claro/MT, com Capital Social de R$ 32.727,72 (98% = 32.072,72) - cf. fls. 182.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 93.442,64
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 1.411.000,00

02 - 98% (noventa e oito por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA S/A,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.164.106, em 18.03.86, C.G.C./MF nº 01.725.738/0001-89 e Inscrição Estadual nº 13.030.093-4, com sede à Rodovia MT 010, KM 25 - Zona Rural, no Município de Diamantino/MT, com Capital Social de R$ 727,27, (98% = 712,72). cf. fls. 183.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 2.120,18
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 588.000,00

03 - 80% (oitenta por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SERRA GRANDE LTDA,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 2.120.015.315-1, em 15.08.86, C.G.C/MF nº 11.035.672/0001-59 e Inscrição Estadual nº 12.09412-1, com sede à Estrada FN 001, KM 38, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, com Capital Social de R$ 12.167.272,73 (80% = 9.733.818,18) – cf. fls. 184.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 28.359.104,89
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 30.448.076,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...rtifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
...ncartado às fls. 860, dos autos nº. 602/94, em
...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 31

04 - 98% (noventa e oito por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **DIAGEL - DIAMANTINO ARMAZENS GERAIS LTDA,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.223.315 em 11.03.87, C.G.C./MF nº 03.092.426/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.044.268-2, com sede à Rodovia MT 010, KM 25, Zona Rural, no Município de Diamantino/MT, com Capital Social de R$ 4.36 (98% = 4.27) – cf. fls. 185.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 12,44
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 13.328,63

05 - 50% (cinquenta por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **AVIAÇÃO AGRÍCOLA DIAMANTINO LTDA,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitda, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.335-768, em 27.04.89, C.G.C./MF nº 33.674.789/0001-15 e Inscrição Estadual (isenta), com sede no Aeroporto de Diamantino/MT, no Município de Diamantino/MT, com Capital Social de R$ 72,72 (50% = 36,36) – cf. fls. 186

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 105,93
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 5.627,27

06 - 25% (vinte e cinco por cento) das quotas representativas do Capital Social da empresa **COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES STIC SERVICE LTDA,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitida, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.289.791 em 28.11.88, C.G.C./MF nº 24.952.640/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.152.133-0, com sede a Rua Miranda Reis, nº 77, Bairro Bandeirantes, no Município de Cuiabá/MT, com Capital Social de R$ 400,00 (25% = 100,00) – cf. fls. 187.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 291,35
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: não consta

07 - 99% (noventa e nove por cento) das quotas representativas do Capital Social da Empresa **SUPERMERCADO LIBRA LTDA,** Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.526-796 em 14.03.94, C.G.C/MF sob nº 86.915.493/0001-05 e Inscrição Estadual 13.152.133-0, com sede à Rodovia MT 010, KM 50 - Zona Rural, no Município de São José do Rio Claro/MT, com Capital Social de R$ 3.636,37 (99% = 3.563,63), cf. fls. 188/189.

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 10.382,50
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 18.351,31

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 861, dos autos nº. 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis de 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009
Tabelia



R$ 1,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 34

08- 98% (noventa e oito por cento) das quotas representativas do Capital Social da Empresa **AUTO POSTO CANÁRIO LTDA,** sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob. nº 01.293.695/0001-00 em 26 de setembro de 1985, com Sede Social Rodovia MT 010 - KM 50, no Município de São José do Rio Claro/MT, com Capital Social de R$ 0,72 (98% = 0,71) – cf. fls. 182 (numeração errada; correto seria fls. 192).

VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 2,07
Valor de Aquisição para os fins previstos no artigo 20 da Instrução Normativa 84/01 da S.R.F: R$ 2.221,44

TOTAL EM QUOTAS SOCIETÁRIAS ATUALIZADO PARA 2004: R$ 28.465.462,00

4.4- BENS MÓVEIS

4.4.1- VEÍCULOS

01- Um caminhão marca GM/Chevrolet-A70, cor branca, placa AL-0322, ano1983/84, alienado ao Banco Banestado; Localização: Destilaria de Álcool Libra, em São José do Rio Claro/MT.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 - ano 1995): R$ 6.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 14.175,44

02- Um caminhão marca GM/Chevrolet-A70, cor branca, placa AL-0422, ano 1983/84, alienado ao Banco Banestado; Localização idem.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 - ano 1995): R$ 6.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 14.175,44

03- Um caminhão marca GM/Chevrolet-A70, cor branca, placa AL-0454, ano 1983/84, alienado ao Banco Banestado;Localização: idem.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 - ano 1995): R$ 6.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 14.175,44

04- Um caminhão marca GM/Chevrolet-A70, cor branca, placa AL-0464, ano 1983/84, alienado ao Banco Banestado;Localização: idem.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 - ano 1995): R$ 6.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 14.175,44

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
cartedo às fls. 862, dos autos nº. 602/94, em
mite para a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07

Serviço Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
RS1,80
CR 49528

Serviço Notarial
Av. Jurandir Ferreira de Assis, Nº 250 - 3ª Circunscrição - Jardim Kennedy
TABELIÃ: JOSÉ FLORES MIRANDA DE ASSIS ASCKAR - TAB. SUBSTITUTO
MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR - 3º TAB. SUBST. - 2º TAB. SUBST.
MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR COSTA
MARIA CLERIDE MORAES SILVA
Mª VOLCIDE DE ARAUJO COSTA
MARIA CLERIDE DE QUEIROZ
ISOLMA CAROLINE DE MATOS
SÔNIA MARIA DE ASSIS PEREIRA SILVA
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº. 333

05- Um caminhão marca GM/Chevrolet-A70, cor branca, placa AL-0259, ano 1983/84, alienado ao Banco Banestado; Localização: idem

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 - ano 1995): R$ 6.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 14.175,44

06- Um caminhão/trator marca M.BENZ/L 1519, cor amarela, placa AA-9233, ano 1979/79, alienado ao Banco Banestado; Localização: Agropecuária e Industrial Serra Grande, no município de Balsas/MA.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 20.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 47.251,46

07- Um caminhão marca M.BENZ/L 1113, cor laranja, placa IH-8023, ano 1973/73, alienado ao Banco Banestado; Localização: idem

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 15.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 35.438,60

08- Um caminhão tipo tanque, marca M.BENZ/L 1113, cor azul/preto, placa EA-0086, ano 1979/79; Localização: idem.

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 20.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 47.251,46

09- Um caminhão marca M.BENZ/L 1316, cor vermelha, placa IL-0017, ano 1986/86, alienado ao Banco Banestado; Localização: idem

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 24.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 56.701,75

10- Um caminhão marca M.BENZ/L 2013, cor amarelo, placa IL-1250, ano 1980/80, alienado ao Banco Banestado; Localização: idem

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 19.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 44.888,89

11- Um automóvel marca VW/Gol GTI 2000, cor cinza, placa HUF-8964, ano 1993/93
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 552 - ano 1995): R$ 12.700,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 30.004,68

12- Um automóvel marca VW/Gol CL 1.6, cor verde, placa JXZ-0159, ano 1993/93
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 603 - ano 1995): R$ 8.500,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 71

22- Uma moto marca Yamaha/RD 135 Z, cor preta, placa AW-343, ano 1992/92, alienado a Yamaha Administradora.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 1.800,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 4.252,63

TOTAL EM VEÍCULOS ATUALIZADO PARA 2004:	**R$ 573.396,49**

4.4.2- MÁQUINAS AGRÍCOLAS

01- Oito tratores MF 290, ano 88. Localizaação: Agropecuária e Industrial Serra Grande Ltda - Balsas/MA
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 604 - ano 1995): R$ 172.016,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 406.400,37

02- Dois tratores MF 292, ano 88. Localização: Destilaria de Álcool Libra Ltda - São José do Rio Claro/MT.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls.920 verso - ano 1995): R$ 16.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 37.801,17

03- Três tratores MF 290, ano 86.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 30.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 70.877,19

04- Dois tratores MF 265, ano 86.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 28.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 66.152,05

05- Um trator CBT 2105, ano 80.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 13.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 30.713,45

06- Dois tratores MF 235, ano 86.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 27.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 63.789,47

07- Três tratores CBT 8260, ano 87.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 60.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 141.754,39

08- Uma patrol marca Huber-Waco 130M, Série HW1-1312, ano 83.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 35/54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 865, dos autos nº 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família juntada ao processo Inventário

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AOR 49572
R$ 1,80

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

1º VFS - Proc. nº ____ fls. 8664

JUCEMAT Folha Nº

VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 920 verso - ano 1995): R$ 47.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 111.040,94

09- Uma pá carregadeira marca Michigan, modelo 75 III, série 2407BRC, ano 80.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 921 - ano 1995): R$ 27.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 63.789,47

10- Um trator Esteira marca Fiat-Allis, modelo AD14-C11, Série 011668, ano 82.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 604 - ano 1995): R$ 24.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 56.701,75

11- Sete Colhedeiras SLC 6200, ano 85.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 604 - ano 1995): R$ 120.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 283.508,77

12- Um trator MF 265, ano 80.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 921 - ano 1995): R$ 12.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 28.350,88

13- Cinco colhedeiras MF 3640, ano 93.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 921 - ano 1995): R$ 150.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 354.385,96

14- Cinco semeadeiras e Adubadeiras JUMIL, ano 93.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 921 - ano 1995): R$ 15.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 35.438,60

15- Um pulverizador marca Jacto, ano 93.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 921 - ano 1995): R$ 3.000,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 7.087,72

TOTAL EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS ATUALIZADO PARA 2004: R$ 1.757.792,19

4.4.3 TELEFONES

01- Uma linha telefônica residencial prefixo no. 627-2107, de Cuiabá/MT.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 1.200,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 2.547,11

02- Uma linha telefônica comercial, prefixo no. 627-2200, de Cuiabá/MT.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 1.300,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 2.759,37

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 37/54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 866, dos autos nº 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário
DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.
Cuiabá, 30/03/07
Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº 77

03- Uma linha telefônica comercial, prefixo no.627 1715, de Cuiabá/MT.
VALOR DE AVALIAÇÃO (cf. Laudo de fls. 489 - ano 1996): R$ 1.300,00
VALOR ATUALIZADO PELA UPFMT PARA 2004: R$ 2.759,37

TOTAL EM TELEFONES ATUALIZADO PARA 2004:	**R$ 8.065,85**

5. DAS DÍVIDAS

Quanto às dívidas indicadas nas Primeiras Declarações e no Termo de Retificação de Primeiras Declarações de fls. 314/346, temos o que segue:

5.1- BANCO DO BRASIL

Todas as dívidas anteriomente indicadas cujo credor era o Banco Brasil, foram assumidas pela "Destilaria de Álcool Libra Ltda", em virtude de composição de débitos incluídos no Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA – firmado através de Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada perante o 1° Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, no Livro nº 058, folhas 038/055, em 11.12.01, a qual abarcou as dívidas indicadas anteriormente nos itens 01,02,03 e 09, e as demais que já haviam sido assumidas em anterior confissão de dívida firmada entre as mesmas partes, em 18.01.1995, como se depreende do recibo de quitação e escritura pública em anexo (docs. 44/45).

Assim, tendo em vista a quitação concedida pelo Banco do Brasil, cf. doc. 44, ficam excluídas as dívidas anteriormente arroladas em nome do falecido junto à referida Instituição Financeira.

5.2- BANCO BAMERINDUS S/A

Das dívidas anteriormente arroladas junto ao Banco Bamerindus S/A, aquelas efetivamente cobradas, estão *sub judice*, considerando haver discussão sobre os valores pleiteados, com enorme perspectiva de êxito pelo Espólio, sendo que, de qualquer forma,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
Escrivania
Cartório de Autenticidade
Cuiabá
AA 0464746

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 867, dos autos nº 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário.

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

6º Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
JOANI MARIA DE ARRUDA
JOSÉ FLORES MIRANDA DE ARRUDE - Tabelião
MARIA AUXILIADORA ABBIA ABBUD - Tabelião
VALKIDE ABBIA ABDALLAH - 1º Substituto
MARIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA - 2º Tab. Substº.
MÔNIA MARIA DE QUEIROZ SILVA
NEELMA CAROLINE DE MATOS PEREIRA SILVA
VALDIDE DIAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº 38

estão com garantia hipotecária incidente sobre o imóvel rural denominado "Fazenda 100%", (item 4.4.1.10 acima), conforme se depreende das averbações nº 33, 34 e 35 , 36 a 39, na Matrícula 19.663 anexa (doc. 19).

Assim, não se tem o montante exato da dívida, **estimando-se**, para efeito de separação de bens à quitação das mesmas e valoração do *Monte Mor*, o total aproximado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

5.3- FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL- MT

Conforme parecer de fls. 858, a Fazenda Pública Estadual indicou a existência de dívidas em nome das empresas "Agro Industrial Rio Portela", cf. CDAs Nº 697/96 (fls. 864) e1.072/97, (fls. 863) e "Destilaria de Álcool Libra", cf. CDA 984/99 (fls. 862), nos valores apontados nos documentos respectivamente de fls. 864,863 e 862.

Assim, para efeito de separação de bens à quitação das mesmas e valoração do *Monte Mor*, estima-se que o total dessas dívidas, conforme os documentos acima citados, perfazem o total aproximado de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

5.4 – OUTRAS

As demais dívidas anteriormente arroladas, foram saldadas ou assumidas pelas empresas das quais o falecido era sócio, de modo que ficam excluídas dessas "Últimas Declarações".

TOTAL ESTIMADO DAS DÍVIDAS (cf. itens 5.2 e 5.3): R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

6 – DA SEPARAÇÃO DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS

Os herdeiros esclarecem incialmente que, em relação às dívidas acima indicadas, não há a correspondente habilitação de crédito nesse inventário, havendo, porém, ações executivas autônomas, nas quais há bens garantindo o pagamento dos débitos.

Assim sendo e até que se solucione a discussão *sub judice* das dívidas indicadas, os herdeiros e inventariante, espontaneamente, deixam separados os bens abaixo indicados para pagamento das mesmas, os quais superam o montante total

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...tifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...icartado às fls. 868, dos autos nº 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo ... Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAR 49567
R$1,80

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 39

dos débitos do Espólio, sendo que, por outro lado, alguns já estão constritos nas citadas ações executivas promovidas pelos credores, a saber:

Referência na "relação de bens" acima – item 4.1 – imóveis rurais	Valor de avaliação, cf. laudos de fls, 846/848; 919/919verso - ano 1995	UPFMT-95	UPFMT-04	valor atualiz. 2004
01-Fazenda bóia fria I	461.160,00	10,26	24,24	R$ 1.089.524,21
02- Fazenda bóia fria II	609.840,00	10,26	24,24	R$ 1.440.791,58
03- Fazenda bóia fria III	504.000,00	10,26	24,24	R$ 1.190.736,84
04 – Fazenda bóia fria IV	214.920,00	10,26	24,24	R$ 507.764,21
10-Fazenda 100%	508.329,91	10,26	24,24	R$ 1.200.966,57
11-Fazenda Santa Tereza II	139.399,00	10,26	24,24	R$ 329.340,33
12- Fazenda Santa Tereza I	185.856,00	10,26	24,24	R$ 439.098,39
13- Fazenda Santo Antonio I	159.120,00	10,26	24,24	R$ 375.932,63
14- Fazenda Santo Antonio	180.000,00	10,26	24,24	R$ 425.263,16
16-Fazenda Taboca I	43.638,75	10,26	24,24	R$ 103.099,74
17-Fazenda Taboca II	8.167,50	10,26	24,24	R$ 19.296,32
18-Fazenda Taboca III	17.280,00	10,26	24,24	R$ 40.825,26
Sub total 1	**R$ 3.031.711,16**			**R$ 7.162.639,23**
Referência na "relação de bens" acima – item 4.2 – imóveis urbanos	Valor de avaliação, cf. laudos de fls. 487/489; 744 - ano 1996	UPFMT-96	UPFMT-04	valor atualiz. 2004
1-Pqe Tremendão –lote 22	2.700,00	11,42	24,24	R$ 5.731,00
2-Pqe Tremendão – lote 23	2.700,00	11,42	24,24	R$ 5.731,00
6- Jd das Américas –lote 20	145.000,00	11,42	24,24	R$ 307.775,83
6 - Jd das Américas – lote 21	75.000,00	11,42	24,24	R$ 159.194,40
Sub total 2	**R$ 225.400,00**			**R$ 478.432,22**

TOTAL	**R$ 3.257.111,16**			**R$ 7.641.071,46**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 869, dos autos nº. 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário.

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Conferé com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

6º Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tenente Coronel Duarte, nº 758 - Centro - Cuiabá - MT
JOANI MARIA DE ... - TABELIÃ
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ABREU - Tab. SUBSTITUTO
MARIA AUXILIADORA ABDUCH ABDUCHAR - 2º Tab. Substituto
MARIA ANGELA ABREU ABDUCHAR - 3º Tab. Substituto
VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº 40

TOTAL EM DE BENS SEPARADOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS, ATUALIZADO PARA 2004: R$ 7.641.071,46

7 – RESUMO DO *MONTE MOR*

Valor total do *monte mor:*

Total em imóveis rurais atualizado para 2004	R$ 10.963.715,38
Total em imóveis urbanos atualizado para 2004	R$ 2.685.927,85
Total em quotas societárias atualizado para 2004	R$ 28.465.462,00
Total em móveis atualizado para 2004 (itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3)	R$ 2.339.254,53
Total do *monte mor* (bruto)	**R$ 44.454.359,75**
Total estimado em dívidas	R$ 5.500.000,00
Total em bens separados para quitação de dívidas	R$ 7.641.071,46
TOTAL GERAL DO *MONTE MOR* a partilhar (valor bruto menos valor em bens separados para pagamento de dívidas)	**R$ 36.813.288,30**
Valor da meação	R$ 18.406.644,15
Valor da legítima de cada herdeiro	R$ 6.135.548,05

8 - DA PARTILHA AMIGÁVEL

Os herdeiros e viúva meeira, expressamente, e de comum acordo, promovem a partilha dos bens na forma a seguir retratada, em retificação àquela apresentada às fls. 52/54 e 344/345, considerada boa e adequada para dividir os quinhões de forma igualitária, outorgando-se recíproca quitação, per

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...tifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...cartado às fls. 870, dos autos nº. 602/94, em ...amite perante a 1ª Vara Família, juntado ao processo ... Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009

Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª
Joncrede Neves 250
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS
MARIA AUXILIADORA ASSIS
MARIA ANGELA ASSIS
VALEIDE DE ARAUJO COSTA
MARIA ELEIDE MIRANDA SILVA
SONIA MARIA DE QUEIROZ
NORLMA CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 41

nada mais reclamar um do outro em razão de eventuais diferenças contábeis no valor do patrimônio destinado a cada um.

A)- DO QUINHÃO DA VIÚVA MEEIRA, IZÉLIA TICIANELI

Caberá à viúva meeira, **IZÉLIA TICIANELI** os seguintes bens:

Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.1– imóveis rurais	Valor atualizado para o exercício de 2004 – em UPFMT
05-Fazenda Paraná II	R$ 680.676,21
06- Fazenda Paraná II-A	R$ 154.370,53
07- Fazenda Paraná II-B	R$ 307.465,26
08- Fazenda Paraná II-C	R$ 205.827,37
09-Fazenda Urso Branco	R$ 216.118,74
15-Fazenda Limoeiro	R$ 1.927.876,99
19-Fazenda Santa Máxima	R$ 308.741,05
Sub total 1	**R$ 3.801.076,15**
Referência na "relação de bens" acima – item 4 –sub item 4.2 - imóveis urbanos	Valor atualizado para o exercício de 2004
2-Despraiado –15,0ha	R$ 137.968,48
3-Despraiado-30,7074ha	R$ 382.066,55
5-Jd das Américas-Lote 1	R$ 265.323,99
5-Jd das Américas-Lote 2	R$ 169.807,36
5-Jd das Américas-Lote 3	R$ 169.807,36
7-Ed. Domus Nobilis	R$ 318.388,79
8-Ed. Queen Elizabeth	R$ 403.292,47
9-Faval	R$ 201.646,23
10-Ed. Eldorado	R$ 159.194,40
Sub total 2	**R$ 2.207.495,62**
Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.3 -participação acionária	Valor atualizado para o exercício de 2004
1- a integralidade das quotas da Destilaria de Álcool Libra	R$ 93.442,64
2- a integralidade das quotas da Agro industrial Rio Portela	R$ 2.120,18

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

...ífico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele ...cartado às fls. 871, dos autos nº. 602/94, em ...mite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

...OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Tabelia

6º Serviço
Registro de Imóveis da
Av. Tancredo Neves, 250
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
JOSÉ PIRES MIRANDA DE
MARIA AURILIADORA ABEID
MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR
VOLEIDE DE ARAUJO COSTA
MARIA ELEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CAROLINE DE MATOS
VALOIDE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAB 49515
RS1,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº 46

4- a integralidade das quotas da Diagel	R$ 12,44
5- a integralidade das quotas da Aviação Agrícola Diamantino	R$ 105,93
6- a integralidade das quotas da Comércio Serviços e Representações Stic Service	R$ 291,35
7- a integralidade das quotas do Supermercado Libra	R$ 10.382,50
8- a integralidade das quotas do Auto Posto Canário	R$ 2,07
Sub total 3	**R$ 106.357,11**
Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.4 –bens móveis	Valor atualizado para o exercício de 2004
A integralidade dos bens indicados nos sub-itens 4.4.1, 4.4.2,4.4.3	**R$ 2.339.254,53**
TOTAL	**R$ 8.454.183,41**

B)- DO QUINHÃO DA HERDEIRA, CINTIA CRISTINA TICIANELI

Caberá à herdeira **CINTIA CRISTINA TICIANELI,** os seguintes bens:

Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.3 -participação acionária	Valor atualizado para o exercício de 2004
3- 26,66% (equivalente a 1/3) das quotas da Agropecuária e Industrial Serra Grande	9.453.034,96
TOTAL	**9.453.034,96**

C)- DO QUINHÃO DO HERDEIRO, CELSO EDUARDO TICIANELI

Caberá ao herdeiro, **CELSO EDUARDO TICIANELI,** os seguintes bens:

Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.3 -participação acionária	Valor atualizado para o exercício de 2004
3- 26,66% (equivalente a 1/3) das quotas da Agropecuária e Industrial Serra Grande	9.453.034,96
TOTAL	**9.453.034,96**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele
rtado às fls. 872, dos autos nº. 602/94, em
nte perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo
Inventário
OU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2009.

Tabelia

Selo de Autenticidade
HGK49572

RS1,80

Cuiabá - MT Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT Folha Nº 47

D)- DO QUINHÃO DA HERDEIRA, CLÁUDIA MARIA TICIANELI

Caberá à herdeira **CLÁUDIA MARIA TICIANELI**, os seguintes bens:

Referência na "relação de bens" acima – item 4 – sub item 4.3 -participação acionária	Valor atualizado para o exercício de 2004
3- 26,66% (equivalente a 1/3) das quotas da Agropecuária e Industrial Serra Grande	9.453.034,96
TOTAL	**9.453.034,96**

RESUMO DOS PAGAMENTOS

VALOR DO *MONTE MOR* (líquido)	**R$ 36.813.288,30**
Valor da meação	R$ 18.406.644,15
Valor da legítima de cada herdeiro	R$ 6.135.548,05
PAGAMENTO À VIÚVA MEEIRA **IZÉLIA TICIANELI**	R$ 8.454.183,41
PAGAMENTO À HERDEIRA **CINTIA CRISTINA TICIANELI**	R$ 9.453.034,96
PAGAMENTO AO HERDEIRO **CELSO EDUARDO TICIANELI**	R$ 9.453.034,96
PAGAMENTO À HERDEIRA **CLÁUDIA MARIA TICIANELI**	R$ 9.453.034,96

9 - DO PEDIDO DE ALVARÁ

Conforme consignado nos esclarecimentos preliminares (item I) acima, quanto aos imóveis rurais deixados em separado para pagamento de dívidas, **todos os herdeiros requerem, a expedição de ALVARÁ autorizando a Inventariante a proceder ao arrendamento das terras**, de modo a que permaneçam produtivas, permitindo a captação de recursos financeiros para a quitação dos débitos do Espólio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Selo de Autenticidade
14045752

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 873, dos autos nº. 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009
Tabelia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
RS 1,80

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves 250 Jardim Kennedy
JOANI MARIA DE ARRUDA PINTO
JOSÉ PIRES MIRANDA
MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR - 2º TAB. SUBST.
MARIA ANGÉLA ASSIS ASCKAR - 3º TAB. SUBST.
VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA
MÁRIA CLEIDE MORAES SILVA
BÊNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELME CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

JUCEMAT
Folha Nº. 44

10 - DAS DISPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS FINAIS

1- Os herdeiros e interessados, expressamente, convalidam a administração da Inventariante sobre os bens e direitos inventariados, outorgando-lhe a mais ampla e geral quitação para nada mais reclamarem a que título for, relativamente à sua gestão, destinação do numerário e despesas feitas pela viúva, desde o falecimento do autor da herança.

2- **Considerando que todos os herdeiros são maiores e capazes e, ainda, que estão de acordo com a partilha, requer seja adotado o rito de arrolamento sumário**, para a finalização do presente inventário, nos termos do artigo 1.031 do Código de Processo Civil.

3- Outrossim, requer-se a remessa dos autos à D. Contadoria para apuração das custas e impostos inerentes ao presente feito.

4- Apresentadas estas Últimas Declarações, cumpridas as formalidades legais, **com a expedição do Alvará acima solicitado, requer-se a homologação do Plano de Partilha acima acordado, atribuindo-se a cada qual dos herdeiros o seu respectivo quinhão**, finalizando-se o presente Inventário com a expedição do competente Formal de Partilha.

E.R.M.

De São Paulo para Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2004

IZÉLIA TICIANELI

CINTIA CRISTINA TICIANELI

CELSO EDUARDO TICIANELI

CLÁUDIA MARIA TICIANELI

WILMAR SCHRADER
OAB/MT 2.923

FRANCISCO JOSÉ CAHALI
OAB/SP 85.991

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquele encartado às fls. 874, dos autos nº. 602/94, em trâmite perante a 1ª Vara Família, juntada ao processo Inventário

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

Cuiabá, 30/03/07

Escrivão Judicial

A presente fotocópia integra ao Formal de Partilha expedido em favor de Izélia Ticianeli, extraído dos autos do inventario nº 602/94 da 1ª Vara Cível Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-mt.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Tabelião

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,80

Registro de Imóveis do 3º Serviço
Av. Tancredo Neves 250 Jardim Kennedy
JOANI MARIA DE ASSIS
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS
MARIA AUXILIADORA ABDIB ABDAR
MARIA ANGELA ABDIB ABDAR
VOLEIDE DE ARAUJO COSTA
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
NOELMA CARBLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189, foi deferido e arquivado sob o nº 20090585976 em 29/05/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020697 e o código de segurança rbwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200164106	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2345230853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

16 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/180.489-0	MTN2345230853	13/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ nº 01.725.738/0001-89

LUIZ CARLOS TICIANEL nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1191092-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, casa, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420, Brasil.

IZELIA TICIANELI nacionalidade brasileira, nascida em 04/01/1950, viúva, Farmacêutica Bioquímica, CPF nº 252.513.678-05, Carteira de Identidade nº 11393432, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 369, casa, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200164106, com sede Rod. MT 010 Km 25, Zona Rural Munícipio de Diamantino, MT, CEP 78.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 01.725.738/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), equivalentes a 600.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, valor este já totalmente integralizados em moeda corrente do País, da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PART %
LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	594.000	594.000,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100,00**

ALTERAÇÃO DO QUADRO SÓCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Entra na sociedade a empresa: **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ n. 14.816.650/0001-14, NIRE 51201286299, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, Brasil, representada neste ato por representante: **LUIZ CARLOS TICIANEL**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, endereço: Rua das orquídeas, 182, Quadra 06 Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia: **IZELIA TICIANELI** nacionalidade brasileira, nascida em 04/01/1950, viúva, Farmacêutica Bioquímica, CPF nº 252.513.678-05, Carteira de Identidade nº 11393432, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 369, casa, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ nº 01.725.738/0001-89

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Preliminarmente, os atuais sócios esclarecem que o capital social da **SOCIEDADE** se encontra totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. Ato subsequente, a sócia **IZELIA TICIANELI** cede e transfere para a empresa: **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas detidas no capital social da Sociedade, correspondentes a 594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, conforme instrumento particular celebrado entre as partes nesta data.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL** declara ter renunciado, de forma irrevogável e irretratável, ao respectivo direito de preferência em relação à transferência das quotas do capital social supra descrita, anuindo, de forma expressa, à referida cessão de quotas, observando-se o disposto no art. 1.057 do Código Civil.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

LUIZ CARLOS TICIANEL, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Totalizando 600.000 (seiscentos mil) quotas, num total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA OITAVA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES DA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ nº 01.725.738/0001-89

LUIZ CARLOS TICIANEL nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1191092-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, casa, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420, Brasil.

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ n. 14816650000114, NIRE 51201286299, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, Brasil, representada neste ato por representante: **LUIZ CARLOS TICIANEL**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 111.250.551-20, Carteira de Identidade nº 1195092-7, órgão expedidor SSP - MT, endereço: Rua das orquídeas, 182, Quadra 06 Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-420.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ nº 01.725.738/0001-89

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200164106, com sede Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural, CEP 78.435-000, Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 01.725.738/0001-89.

NOME COMERCIAL, SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA** e nome de fantasia de CEREAIS RIO PORTELA com sede social na Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural, CEP 78.435-000, Munícipio de São José do Rio Claro MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui o seguinte objeto:
Comercio atacadista de produtos agrícolas em bruto tais como: milho, feijão, arroz e sorgo.

CNAE FISCAL

4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), equivalentes a 600.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, valor este já totalmente integralizado, da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PART %
LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	594.000	594.000,00	99,00
LUIZ CARLOS TICIANEL	6.000	6.000,00	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100,00**

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial caberá somente ao sócio **LUIZ CARLOS TICIANEL,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio**.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ nº 01.725.738/0001-89

PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 1986 e sua duração é por prazo indeterminado sendo que o término do exercício social será dia 31 de dezembro de cada ano.

RETIRADA PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LUCROS E/OU PREJUIZOS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas. Para tanto, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta compre ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Permanece o foro de Cuiabá MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 13 de Novembro de 2023.

_____
LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio Administrador

_____
IZELIA TICANELI
Sócia

_____
LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA-Sócia
LUIZ CARLOS TICIANEL
Sócio Administrador

_____
MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454
Advogado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/180.489-0	MTN2345230853	13/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, de CNPJ 01.725.738/0001-89 e protocolado sob o número 23/180.489-0 em 16/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2931931, em 17/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2023, às 08:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/180.489-0.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2931931 em 17/11/2023 da Empresa AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, CNPJ 01725738000189 e protocolo 231804890 - 16/11/2023. Autenticação: DB8C74EECBF6C476E5C2277FE1536F836441651D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001041815 e o código de segurança IpSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120016410-6	01.725.738/0001-89	10/04/1986	10/04/1986

Endereço Completo:

RODOVIA MT 010 SN KM 49 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO TAIS COMO: MILHO, FEIJAO, ARROZ E SORGO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
5120128629-9	LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 594.000,00	SOCIO
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	xxxxxxx	R$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2023 Número: 2931931

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001041866 e visualize a certidão)

23/183.792-5

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONFORME OFICIO Nº 1034139-20.2021.8.11.0041 - 13/10/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº PJE - 1034139-20.2021.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO DA PENHORA DAS C OTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO: LUIZ CARLOS TICIANEL, CPF Nº 111.250.551-20 .

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Novembro de 2023 16:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001041866 e visualize a certidão)

23/183.792-5

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:38
Número do documento: 23112721185346300000131105485
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185346300000131105485
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:18:58

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201119694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900173317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

19 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/192.077-1	MTP1900173317	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objetivo social é o Comercio atacadista de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal, compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

CNAES FISCAIS:
46.32-0/01 **-** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALTELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14
NIRE nº 51201119694

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São José do Rio Claro – Mato Grosso na à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: O objetivo social é o Comercio atacadista de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal, compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

CNAES FISCAIS:
46.32-0/01 **-** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R$	PART %
FABILOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou

Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;

d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quarta: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;

(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;
(ii) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

Cláusula Décima Sétima: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Nona: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Cláusula Vigésima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 17 de Dezembro de 2019.

_____
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócia Administradora

_____
PIERO VINCENZO PARINI
Sócio

_____
CELSO EDUARDO TICIANELI
Sócio

_____
PEDRO AIRES
Sócio

_____
MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/192.077-1	MTP1900173317	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES
106.776.231-00	PEDRO AIRES
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, de NIRE 5120111969-4 e protocolado sob o número 19/192.077-1 em 17/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2207857, em 19/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI
106.776.231-00	PEDRO AIRES
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES

Cuiabá. quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.393.921-08	EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207857 em 19/12/2019 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 191920771 - 17/12/2019. Autenticação: D2ED617013D530F76081A73E64306FC0913BD3E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201119694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2339848796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

14 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/131.815-4	MTN2339848796	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 06 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, estabelecida na Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES DE DADOS DO SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço residencial do sócio**: CELSO EDUARDO TICIANELI,** passa a ser**:** residente e domiciliado na Rua das Margaridas, número 36, quadra 18 lotes 01 e 02, Condomínio Florais Cuiabá residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410. O documento de identificação passa a ser: nº 02161240402, órgão expedidor DETRAN – MT e o tipo do casamento: Separação de bens convencional.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SÓCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Entra na sociedade a empresa**: ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, empresa privada, CNPJ n 51.750.007/0001-61, registrada na JUCEMAT sob n 51202355405 em 09/08/2023, estabelecida na Avenida São Sebastião n 2271, Subsolo, Bairro Popular, CEP 78.045-400, Cuiabá MT, Brasil, representada pela sócia administradora **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em Separação de bens convencional, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 00584381645, órgão expedidor DETRAN - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia: **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** detentora de 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia: **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** transfere a totalidade suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio pessoa jurídica **ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

PIERO VINCENZO PARINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PEDRO AIRES, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CELSO EDUARDO TICIANELI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com 120.000 (cento vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Totalizando 300.000 (trezentos mil) quotas, num total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PIERO VINCENZO PARINI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade:

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

CLAUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES DA EMPRESA TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14
NIRE nº 51201119694

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em regime de separação de bens convencional, Empresário, CPF nº 265.341.768-58, documento de Identidade nº 02161240402, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, número 36, quadra 18 lotes 01 e 02, Condomínio Florais Cuiabá residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410.

ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, empresa privada, CNPJ n 51.750.007/0001-61, registrada na JUCEMAT sob n 51202355405 em 09/08/2023, estabelecida na Avenida São Sebastião n 2271, Subsolo, Bairro Popular, CEP 78.045-400, Cuiabá MT, Brasil, representada pela sócia administradora **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em Separação de bens convencional, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 00584381645, órgão expedidor DETRAN - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER BIOCUMBUSTIVEIS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 06 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUINDA. A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São José do Rio Claro – Mato Grosso na à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula TERCEIRA. O objetivo social é a exploração de atividades industrial de produção e comercialização de álcool para fins carburantes a partir de matérias primas de cana de açúcar, milho e sorgo. Produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal.

CNAE FISCAL

1931-4/00 - fabricação de álcool
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.

DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R$	PART %
ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

CLÁUSULA SEXTA. Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pela sócia **PIERO VINCENZO PARINI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade:

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

CLAUSUSLA NONA. O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;
d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 06 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;
(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;
(ii) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA. Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 06 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA. Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CLÁUSULA VIGÉMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 10 de Agosto de 2023.

_____
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócia Administradora

_____
ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sócia
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócio Administrador

_____
PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Administrador

_____
CELSO EDUARDO TICIANELI
Sócio

_____
PEDRO AIRES
Sócio

_____
MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454
Advogado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/131.815-4	MTN2339848796	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, de CNPJ 10.785.247/0001-14 e protocolado sob o número 23/131.815-4 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2833357, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2023

Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 12:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/131.815-4.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2833357 em 14/08/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231318154 - 11/08/2023. Autenticação: BD4126E2264BED8AF0BE07BAE9D222E2FEDE7E8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 31

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14

NIRE nº 51201119694

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

1. **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** brasileira, natural de Cuiabá, estado de Mato Grosso, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 03.11.1980, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.898.414-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 696.265.371-91, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 9.855, apto 903, Edifício Saint Michael, Bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78043-375;

2. **ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES,** brasileira, natural de Alto Paraguai, estado de Mato Grosso, solteira, nascida em 07.03.1983, Engenheira Ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1466797-5 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 991.404.461-15, residente e domiciliada Rua La Paz, nº 544, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-599; e

3. **GIULIANO LORENZO PARINI,** brasileiro, natural de Cuiabá, estado de Mato Grosso, solteiro, nascido em 14.01.1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2166870-1 SSP/MT e inscrito CPF/MF nº 042.336.851-66, residente e domiciliado à Av. Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP nº 78.060-601.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.785.247/0001-14, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51201119694, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, n. 2754, sala 807, Edifício Work Tower – Centro Sul, em Cuiabá-MT, CEP: 78020-800; e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 32

4. **PIERO VINCENZO PARINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrônomo, natural da cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 13/05/1962, filho de Edda Silvestro Bersani e Carlo Parini, residente e domiciliado à Av. Brasília, n. 1078, Jardim das Américas– Cuiabá-MT, CEP 78060-601, portador da Cédula de identidade RG. nº 295.978. SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.474.491-34;

5. **PEDRO AIRES**, brasileiro, natural de Pereira Barreto, estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1957, agricultor, filho de Georgina Coelho Aires e Marciano Aires, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-599, portador da C.I/RG nº 0182809-6-SSP/MT e CPF nº 106.776.231-00,e;

6. **CELSO EDUARDO TICIANELI,** brasileiro, natural de Diamantino/MT, estado de Mato Grosso, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 27/09/1977, administrador de empresa, filho de Izelia Ticianeli e Serafim Adalberto Ticianeli, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, n. 530, apartamento 2401, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, CEP 78060-634, portador da Cédula de Identidade RG nº 756.460 SSP MT e inscrito no CPF sob o nº 265.341.768-58 doravante designado "Cessionário";

Tem entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da referida sociedade, da seguinte forma;

I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. Neste ato, a sócia supra qualificada, **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI**, possuidora de 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, parte de suas quotas, ou seja, 90.000 (noventa mil) quotas, aos sócios ingressantes **PIERO VINCENZO PARINI, PEDRO AIRES e CELSO EDUARDO TICIANELI**, acima qualificados, conforme abaixo:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 33

(i) 75.000 (setenta e cinco mil) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário **CELSO EDUARDO TOCIANELI**;

(ii) 3.000 (três mil) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário **PEDRO AIRES**, e

(iii) 12.000 (doze mil) quotas são cedidas e transferidas ao Cessionário **PIERO VINCENZO PARINI**.

1.2. Neste ato, a sócia supra qualificada, **ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES**, possuidora de 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas ao sócio recém-admitido **PEDRO AIRES**, **RETIRANDO-SE** assim da sociedade.

1.3. Neste ato, o sócio supra qualificado, **GIULIANO LORENZO PARINI**, possuidora de 63.000 (sessenta e três mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), **TRANSFERE,** como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas ao sócio recém-admitido **PIERO VINCENZO PARINI**, **RETIRANDO-SE** assim da sociedade.

1.4. **CEDENTES E CESSIONÁRIOS** trocam entre si a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamarem um do outro, a qualquer título, com referência a presente cessão.

1.5. Neste ato os sócios, por unanimidade, deliberar a alteração do objeto social, que passará a ser o seguinte: "*O objetivo da sociedade é a compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades.*"

2. DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Em decorrência das alterações dom item 1acima, os sócios, por unanimidade, resolvem alterar as cláusulas do Contrato Social que passam a viger conforme a consolidação.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração supra, e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social desta sociedade, nos termos seguintes:

Ex. G Parini AC

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 34

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14

NIRE nº 51201119694

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá – Mato Grosso na Rua Barão de Melgaço, n. 2754, sala 807, Edifício Work Tower – Centro Sul, CEP: 78020-800.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 39

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO %
FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	300.000	300.000,00	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 36

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 37

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de auto-falência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;

7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 38

d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 39

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quarta: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 120

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;

(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;

(ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;

Cláusula Décima Sétima: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMA
Folha Nº 4

CAPÍTULO XIII - DO FORO

Cláusula Décima Nona: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas, firmam os sócios o presente instrumento particular de alteração do CONTRATO SOCIAL da Sociedade de responsabilidade limitada, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, em todos os atos.

Cuiabá MT, 16 de setembro de 2013.

6º OFÍCIO

FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócia / Administradora

6º OFÍCIO

Adriana Cristina A. Aires
ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES
Sócio retirante

Giuliano Lorenzo Parini
GIULIANO LORENZO PARINI
Sócio retirante

6º OFÍCIO

PEDRO AIRES
Sócio Ingressante

6º OFÍCIO

PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Ingressante

6º OFÍCIO

CELSO EDUARDO TICIANELI
Sócio Ingressante

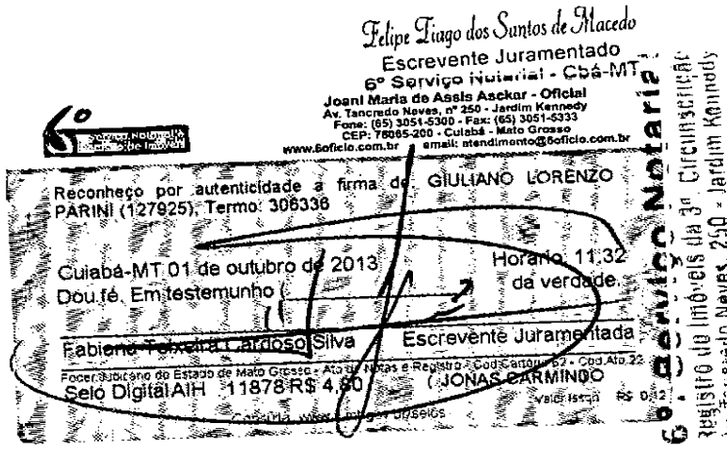
RAQUEL CORRÊA BEZERRA
OAB/MT 8671

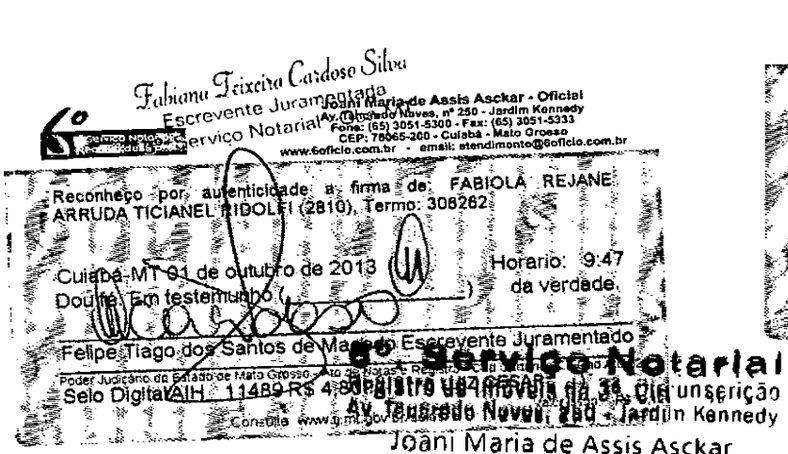
6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

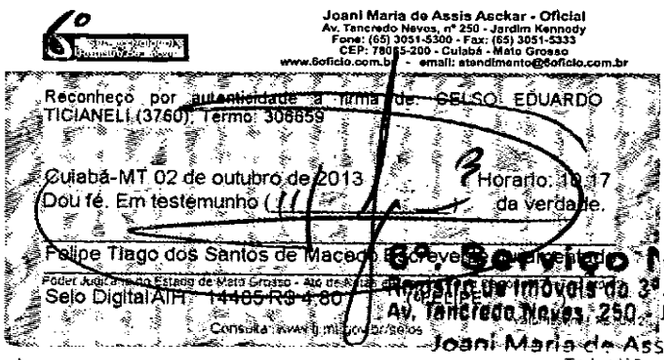
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

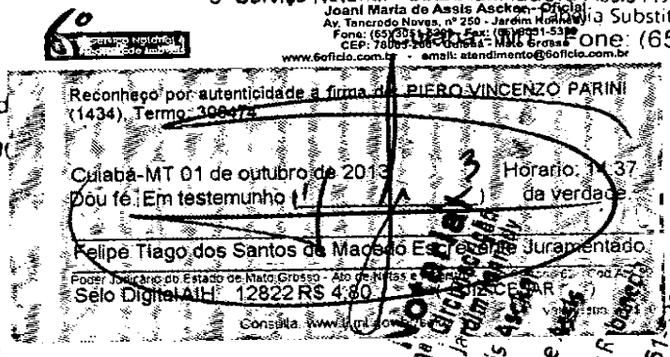
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

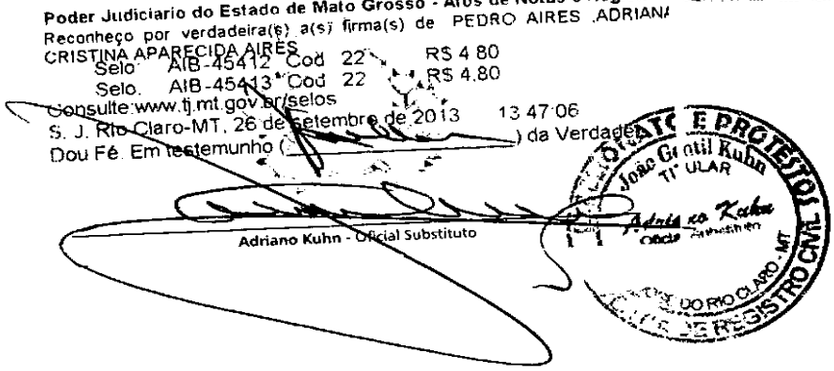
Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

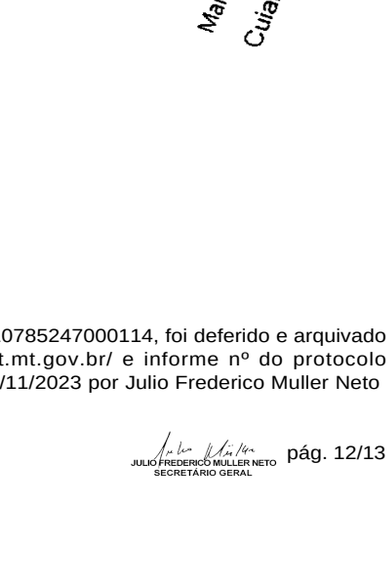












Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

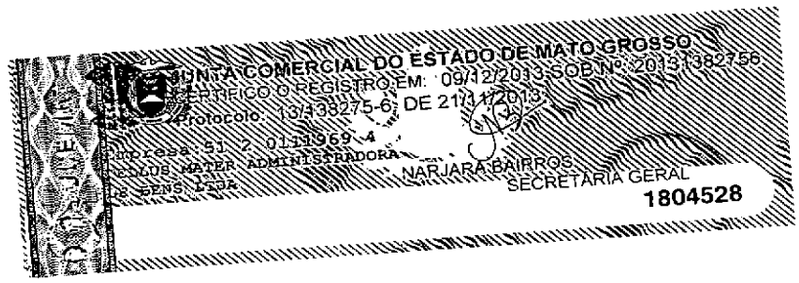
Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 12

Testemunhas:

1._____
Nome: Antonio Santo Foderaro
RG (SSP/PR): 1877499-2
CPF: 350.312.129-34

2._____
Nome: Edinaldo Socorro da Silva
RG (SJ/MT): 10485481
CPF: 322.189.741-34



12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20131382756 em 09/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.785.247/0001-14
NIRE Nº 51201119694

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2012

Data, Horário e Local: Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2012, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, sala 807, Ed. Work Tower – Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-800.

Presença: Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica no Livro de Presença de Sócios da Sociedade e na Lista de Presença anexa (Anexo I).

Mesa: Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sra. Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi, que indicou o Sr. Giuliano Lorenzo Parini como Secretário.

Convocação e Publicação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios quotistas, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º da Lei nº 10.406/02 e, ainda, com a Cláusula Oitava, do Contrato Social da Sociedade.

Ordem do dia: Autorizar a administradora da Sociedade a alienar imóveis de propriedade da Sociedade, podendo para tanto assinar o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, Escrituras Definitivas de Compra e Venda, e todos e demais documentos relacionados ou decorrentes do mesmo, em atenção ao disposto na Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade.

Deliberações: Foi aprovada pelos Sócios Quotistas detentores da totalidade do capital social da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a prática pela Sociedade, por meio de representação de sua administradora, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, alienar os imóveis rurais denominados: **a)**Fazenda Paraná II-A, com 363,00 ha (trezentos e sessenta e três hectares), descrita e caracterizada na **matrícula n° 3.034** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro/MT, pelo valor de **R$ 4.250.403,00** (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais); e**b)**Fazenda Paraná II-C, com 484,00 ha (quatrocentos e oitenta e quatro hectares), descrita e caracterizada pormenorizadamente na **matrícula nº 3.035** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro-MT, pelo valor de **R$ 1.384.530,00 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta reais);** podendo para tanto, a administradora da Sociedade, celebrar Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, entre a Sociedade, na qualidade de Compromitente Vendedora e, de outro lado, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.o 1327, 2 º andar, sala 42, CEP: 04543-011, Bairro Vila Nova Conceição,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120872480 em 08/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 03

São Paulo/SP, como compromitente compradora, bem como dar em garantia hipotecária, alienar fiduciariamente, e tudo mais o que for necessário, nas condições ali estabelecidas e, ainda, firmar todos e quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para a conclusão da compra e venda ali prevista, inclusive a Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, Alienação Fiduciária e a Escritura Pública de Compra e Venda definitiva, podendo inclusive outorgar procurações.

Lavratura, Leitura da Ata e Encerramento: O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Dessa forma, a Reunião ficou suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Sócios Presentes:Fabíola Rejane Arruda TicianelRidolfi; Adriana Cristina aparecida Aires e Giuliano Lorenzo Parini.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

6º. OFÍCIO

Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi
Presidente

Giuliano Lorenzo Parini
Giuliano Lorenzo Parini
Secretário da Mesa

1008899-9
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI (2810), Termo: 200161

Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Horario: 11:47
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Luan Perne Tibaldi e Silva Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 62 - Cod.Ato 22
Selo Digital ADL 38073 R$ 4,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

1004294-6
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: GIULIANO LORENZO PARINI (127925), Termo: 200258

Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Horario: 13:52
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Luan Perne Tibaldi e Silva Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 62 - Cod.Ato 22
Selo Digital ADL 38831 R$ 4,50 (FELIPE) TAGO
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

24/07/12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120872480 em 08/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha 04

Anexo I à Ata de Reunião de Sócios
Realizada em 24 de julho de 2012.

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.785.247/0001-14

SÓCIOS	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	QUOTAS
Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	696.265.371-91	Avenida Primavera, nº 603, quadra 15, lote 08, Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP:78049-414	210.000
Adriana Cristina Aparecida Aires	991.404.461-15	Rua La Paz, nº 544, Bairro Jardim das Américas Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78060-599	27.000
Giuliano Lorenzo Parini	042.336.851-66	Avenida Brasília, 1.078, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78060-200	63.000
TOTAL	-	-	**300.000**

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cuiabá, 24 de julho de 2012.

6º OFÍCIO

Fabíola Rejane Arruda TicianelRidolfi

6º OFÍCIO

Adriana Cristina A. Aires
Adriana Cristina Aparecida Aires

Giuliano Lorenzo Parini
Giuliano Lorenzo Parini

1004299-1
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.085-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - e-mail: atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por autenticidade a firma de: GIULIANO LORENZO PARINI (127925), Termo: 200258
Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Horario: 13:52
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Código 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 38836 R$ 4,50
EMOLUMENTO
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

1008906-4
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.085-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - e-mail: atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por autenticidade a firma de: FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI (2810), Termo: 200161
Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Horario: 11:47
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Código 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 38080 R$ 4,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Serviço de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
Miranda do Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300

José Pires Miranda
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012 SOB Nº: 20120872480
Protocolo: 12/087248-0 DE 06/08/2012
Empresa: 51 2 0111969 4
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1750551

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120872480 em 08/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Mato Grosso, nº 99 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000
Tel/Fax: (66) 3386-1248 - e-mail: tab.cprotestos@hotmail.com

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES
Selo: ADP-52637 Cod.: 22 R$ 4,50
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 02 de agosto de 2012 13:46:14
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade.

Adriano Kuhn - Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS
João Gentil Kuhn
Adriano Kuhn
Oficial Substituto
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120872480 em 08/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.785.247/0001-14
NIRE Nº 51201119694

JUCEMAT
Folha Nº 09

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2012

Data, Horário e Local: Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2012, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, sala 807, Ed. Work Tower – Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-800.

Presença: Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica no Livro de Presença de Sócios da Sociedade e na Lista de Presença anexa (Anexo I).

Mesa: Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sra. Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi, que indicou o Sr. Giuliano Lorenzo Parini como Secretário.

Convocação e Publicação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios quotistas, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º da Lei nº 10.406/02 e, ainda, com a Cláusula Oitava, do Contrato Social da Sociedade.

Ordem do dia: Autorizar a administradora da Sociedade a alienar imóveis de propriedade da Sociedade, podendo para tanto assinar o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, Escrituras Definitivas de Compra e Venda, e todos e demais documentos relacionados ou decorrentes do mesmo, em atenção ao disposto na Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade.

Deliberações: Foi aprovada pelos Sócios Quotistas detentores da totalidade do capital social da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a prática pela Sociedade, por meio de representação de sua administradora, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, alienar os imóveis rurais denominados: **a)** Fazenda São Benedito, com 2.159,0166 ha (dois mil, cento e cinquenta e nove hectares, um ares e noventa e nove centiares), descrito e caracterizado pormenorizadamente na **matrícula nº 6.670** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro-MT, pelo valor de **R$ 6.516.660,00** (seis milhões quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais); **b)** Fazenda Urso Branco, com 510,5271 ha (quinhentos e dez hectares, cinqüenta e dois ares e setenta e um centiares), descrito e caracterizado pormenorizadamente na **matrícula nº 6.662** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro-MT, pelo valor de **R$ 5.288.280,00** (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); e **c)** Fazenda Paraná II, com 1.843,5318 ha (um mil oitocentos e quarenta e três hectares, cinqüenta e três ares e dezoito centiares), descrito e caracterizado pormenorizadamente na **matrícula nº 6.663** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro-MT, pelo valor de **R$ 14.646.870,00** (quatorze milhões,

G. Parini

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120874431 em 03/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 03

seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais); podendo para tanto, a administradora da Sociedade, celebrar Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, entre a Sociedade, na qualidade de Compromitente Vendedora e, de outro lado, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.o 1327, 2 º andar, sala 42, CEP: 04543-011, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, como compromitente compradora, bem como dar em garantia hipotecária, alienar fiduciariamente, e tudo mais o que for necessário, nas condições ali estabelecidas e, ainda, firmar todos e quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para a conclusão da compra e venda ali prevista, inclusive a Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, Alienação Fiduciária e a Escritura Pública de Compra e Venda definitiva, podendo inclusive outorgar procurações.

Lavratura, Leitura da Ata e Encerramento: A Sra. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Dessa forma, a Reunião ficou suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Sócios Presentes: Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi; Adriana Cristina aparecida Aires e Giuliano Lorenzo Parini.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

6º OFÍCIO

Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi
Presidente

Giuliano Lorenzo Parini
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012 SOB Nº: 20120874431
Protocolo: 12087443-1 - DE 01/08/2012
TELLUS MATER ADMINISTRADORA
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1748379

1008905-7 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, Nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 Fax: (66) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por autenticidade a firma de: FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI (2810), Termo: 200161
Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Horário: 11:47
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ass. de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 38079 R$ 4,50 Consulte www.tjmt.jus.br/selo

1004292-2 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, Nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mat. Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por autenticidade a firma de: GIULIANO LORENZO PARINI (127925), Termo: 200258
Cuiabá-MT 31 de julho de 2012 Hora da verdade.
Dou fé. Em testemunho
Luan Perne Tibaldi e Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ass. de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 38029 R$ 4,50 (FELIPE TIAGO

Registro de Imóveis do 3º Circunscr
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Ken
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º Ofício Notarial
Registro de Imóveis do 3º Circunscr
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300
17/07/12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120874431 em 03/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Anexo I à Ata de Reunião de Sócios
Realizada em 17 de julho de 2012.

JUCEMAT Folha Nº 04

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.785.247/0001-14

SÓCIOS	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	QUOTAS
Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	696.265.371-91	Avenida Primavera, nº 603, quadra 15, lote 08, Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP:78049-414	210.000
Adríana Cristina Aparecida Aires	991.404.461-15	Rua La Paz, nº 544, Bairro Jardim das Américas Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78060-599	27.000
Giuliano Lorenzo Parini	042.336.851-66	Avenida Brasília, 1.078, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78060-200	63.000
TOTAL	-	-	**300.000**

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cuiabá, 17 de julho de 2012.

6º OFÍCIO

Fabíola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi

Adriana Cristina Aparecida Aires

Giuliano Lorenzo Parini

0996658-1 — Joani Maria de Assis Asckar - Oficial — Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy — Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333 — CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso — www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade à firma de: FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI (2810), Termo: 197563

Cuiabá-MT 20 de julho de 2012 — Horario: 10:48
Dou fé. Em testemunho — da verdade.

Luan Perne Tibaldi e Silva — Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Civil Cartório 6º - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 18582 RS 4,50
Consulte www.tj.mt.gov.br/selo

0990804-8 — Joani Maria de Assis Asckar - Oficial — Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy — Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333 — CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso — www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES (20787).

Cuiabá-MT 20 de julho de 2012 — Horario: 10:09
Dou fé. Em testemunho — da verdade.

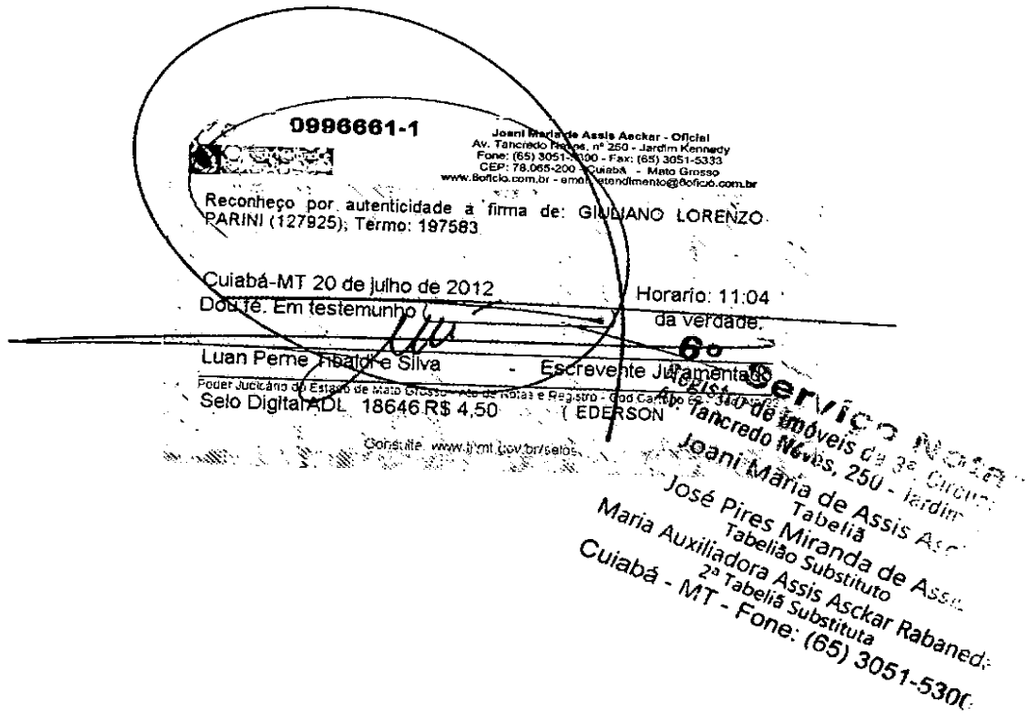
Luan Perne Tibaldi e Silva — Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Civil Cartório 6º - Cod Ato 22
Selo Digital ADL 18381 RS 4,50
Consulte www.tj.mt.gov.br/selo

6º Serviço Notarial — Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy — Joani Maria de Assis Asckar — Tabeliã — José Pires Miranda de Assis — Tabelião Substituto — Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda — 2ª Tabeliã Substituta — Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120874431 em 03/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20120874431 em 03/08/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201119694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000026236

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

14 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.279-2	MTP2000026236	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:
Exploração de atividades industrial de produção e comercialização de álcool para fins carburantes a partir de matérias primas de cana de açúcar, milho e sorgo. Produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal.

CNAE FISCAL

1931-4/00 - fabricação de álcool
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome empresarial altera para: **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA** e o nome de fantasia para: **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14

NIRE nº 51201119694

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER BIOCUMBUSTIVEIS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São José do Rio Claro – Mato Grosso na à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: O objetivo social é a exploração de atividades industrial de produção e comercialização de álcool para fins carburantes a partir de matérias primas de cana de açúcar, milho e sorgo. Produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal.

CNAE FISCAL

1931-4/00 - fabricação de álcool
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R$	PART %
FABILOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou

Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;

d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quarta: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;

(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;
(ii) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

Cláusula Décima Sétima: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Nona: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Cláusula Vigésima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 14 de Fevereiro de 2020.

_____
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócia Administradora

_____
PIERO VINCENZO PARINI
Sócio

_____
CELSO EDUARDO TICIANELI
Sócio

_____
PEDRO AIRES
Sócio

_____
MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.279-2	MTP2000026236	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES
106.776.231-00	PEDRO AIRES
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, de NIRE 5120111969-4 e protocolado sob o número 20/024.279-2 em 14/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2235751, em 18/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI
106.776.231-00	PEDRO AIRES
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES

Cuiabá. terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2020, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/024.279-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235751 em 18/02/2020 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 200242792 - 14/02/2020. Autenticação: 9449BE4BA5F95142FB3C5FB0417F1942F3537. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com sede Rua Barão de Melgaço, 2754, Sala 807 Edf. Work Center, Centro Sul Cuiabá, MT, CEP 78.020-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1106 Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço residencial da sócia: **FABIOLA REJANE DE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** altera para a Avenida Primavera n 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-414 em Cuiabá MT. O endereço residencial do sócio: **CELSO EDUARDO TICIANEL** altera para a Rua das Margarida S/N Quadra 18 Lote 01 Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-410 em Cuiabá MT.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000331086

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14
NIRE nº 51201119694

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Cuiabá – Mato Grosso na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1106 Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO %
FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 05

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;
d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quarta: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 08

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;

(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;

(ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;

Cláusula Décima Sétima: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Nona: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

Cláusula Vigésima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 4 de setembro de 2015.

6º. OFÍCIO

PIERO VINCENZO PARINI
CPF: 314.474.491-34

Tabelionato Kuhn

PEDRO AIRES
CPF: 106.776.231-00

6º. OFÍCIO

CELSO EDUARDO TICIANELI
CPF: 265.341.768-58

2º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
CPF: 696.265.371-91

Testemunha: EDINALDO SOCORRO DA SILVA
10485481-SJ-MT

Testemunha: ANTONIO SANTO FODERARO
1877499-2-SSP-PR

6º. Serviço Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2015 sob nº 20159150469
Protocolo: 15/915046-9 de 26/10/2015
NIRE: 51201119694
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Chancela: **86927-7B311-BAFBB-53CD7-17CA0-472E0-D4550-D9872**
Cuiabá, 04/11/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Cartório 2º Ofício

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de
[GONR32F2]-FABIOLA REJANE ARRUDA
TICIANEL RIDOLFI.

0073645
e dou fé. Cuiabá, 09 de Setembro de 2015.
GESAR
ANA PAULA DA COSTA BAEZ
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQR94072 R$5,30
CODIGO DO ATO: 22.2015.028393.01.00174.0003.GABRIELY-1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR: 73645
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
CPF 696.265.371-91
DOU FE. CUIABA (MT) 09/09/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Manoel Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: CELSO EDUARDO TICIANELI (3760), Termo: 507066
0073645
GESAR
Cuiabá-MT 22 de outubro de 2015 Horario: 10:43
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ARH 19816 R$ 5,30 (MARIANA BASTOS)
Consulte www.tjmt.gov.br/selos Valor Issqn: R$ 0,30

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI (1434), Termo: 507453
Cuiabá-MT 23 de outubro de 2015 Horario: 9:20
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Manoel Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital ARH 21723 R$ 5,30 (MARILIA)
Consulte www.tjmt.gov.br/selos Valor Issqn: R$ 0,30

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Mato Grosso, nº 99 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000
Tel/Fax: (66) 3386-1248 - e-mail: tab.eprotestos@hotmail.com

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: PEDRO AIRES
Selo: AQY-35422 Cod.: 22 R$ 5,30
Consulte:www.tjmt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 23 de setembro de 2015 14:10:07
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade
Adriano Kuhn - Oficial Substituto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de PEDRO AIRES
Selo: AQY-35422 Cod.: 22 R$ 5,30
Consulte www.tjmt.gov.br/selos
S. J. Rio Claro-MT, 23 de setembro de 2015 14:10:07
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 20159150469 em 28/10/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201119694	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2355224181

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

11 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.255-8	MTN2355224181	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 07 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado com separação de bens convencional, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 02161240402, órgão expedidor DETRAN – MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, número 36, quadra 18 lotes 01 e 02, Condomínio Florais Cuiabá residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410.

ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, empresa privada, CNPJ n 51.750.007/0001-61, registrada na JUCEMAT sob n 51202355405 em 09/08/2023, estabelecida na Avenida São Sebastião n 2271, Subsolo, Bairro Popular, CEP 78.045-400, Cuiabá MT, Brasil, representada pela sócia administradora **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em Separação de bens convencional, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 00584381645, órgão expedidor DETRAN - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, estabelecida na Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SÓCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade a empresa**: EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202227954 com sede na Avenida Brasília n 369, sala 10, Bairro Jardim da Américas, CEP 78.060-601, Cuiabá MT, Brasil,, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 49.649.611/0001-54, representada pelo administrador **CELSO EDUARDO TICIANELI** nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado com separação de bens convencional, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 02161240402, órgão expedidor DETRAN – MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, número 36, quadra 18 lotes 01 e 02, Condomínio Florais Cuiabá residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio: **CELSO EDUARDO TICIANELI,** detentor 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 07 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio: **CELSO EDUARDO TICIANELI** transfere a totalidade suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio pessoa jurídica **EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

PIERO VINCENZO PARINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PEDRO AIRES, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com 120.000 (cento vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Totalizando 300.000 (trezentos mil) quotas, num total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES DA EMPRESA TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14
NIRE nº 51201119694

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202227954 com sede na Avenida Brasília n 369, sala 10, Bairro Jardim da Américas, CEP 78.060-601, Cuiabá MT, Brasil,, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 49.649.611/0001-54, representada pelo administrador **CELSO EDUARDO TICIANELI** nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado com separação de bens

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

convencional, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 02161240402, órgão expedidor DETRAN – MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, número 36, quadra 18 lotes 01 e 02, Condomínio Florais Cuiabá residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410

ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, empresa privada, CNPJ n 51.750.007/0001-61, registrada na JUCEMAT sob n 51202355405 em 09/08/2023, estabelecida na Avenida São Sebastião n 2271, Subsolo, Bairro Popular, CEP 78.045-400, Cuiabá MT, Brasil, representada pela sócia administradora **FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI** nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em Separação de bens convencional, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 00584381645, órgão expedidor DETRAN - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER BIOCUMBUSTIVEIS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUINDA. A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São José do Rio Claro – Mato Grosso na à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula TERCEIRA. O objetivo social é a exploração de atividades industrial de produção e comercialização de álcool para fins carburantes a partir de matérias primas de cana de açúcar, milho e sorgo. Produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo (Distiller's Dried Graim ou DDG) para nutrição animal.

CNAE FISCAL

1931-4/00 - fabricação de álcool
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 07 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R$	PART %
ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	120.000	120.000,00	40,00
EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

CLÁUSULA SEXTA. Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PIERO VINCENZO PARINI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade:
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

CLAUSUSLA NONA. O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 07 DA SOCIEDADE TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 10.785.247/0001-14

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;
d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;
(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;
(ii) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA. Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA. Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CLÁUSULA VIGÉMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José do Rio Claro MT, 11 de setembro de 2023.

_____
ZEUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - sócia
FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
Sócio Administrador

_____
EMAPE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - sócia
CELSO EDUARDO TICIANELI
Administrador

_____
PIERO VINCENZO PARINI
Sócio Administrador

_____
CELSO EDUARDO TICIANELI
Sócio

_____
PEDRO AIRES
Sócio

_____
MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454
Advogado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.255-8	MTN2355224181	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	12/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, de CNPJ 10.785.247/0001-14 e protocolado sob o número 23/148.255-8 em 14/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2855420, em 14/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
106.776.231-00	PEDRO AIRES	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	14/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
696.265.371-91	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
799.681.041-91	MARCEL ALEXANDRE LOPES	12/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2023, às 14:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/148.255-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2855420 em 14/09/2023 da Empresa TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 231482558 - 14/09/2023. Autenticação: DEF023AEE8D6B72C5AC2D6D4A12AF3FD5E372. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 1

CONTRATO SOCIAL

TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

1. **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI**, brasileira, natural de Cuiabá, estado de Mato Grosso, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 03.11.1980, filha de Mariselma Freire de Arruda Ticianel e Luiz Carlos Ticianel, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.898.414-0 SSP/MT e CPF nº 696.265.371-91, residente e domiciliada à Av. Miguel Sutil, 9855, apto. 903, Edifício Saint Michael, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá-MT CEP: 78.043-305;

2. **ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES**, brasileira, natural de Alto Paraguai, estado de Mato Grosso, solteira, nascida em 07.03.1983, filha de Luiza Avelina Aires e Pedro Aires, Engenheira Ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1466797-5 SSP/MT e CPF nº 991.404.461-15, residente e domiciliada à Avenida Eme Albem Pioch, n. 1306, apto. 22, Bairro Jardim Vale do Sol, em Presidente Prudente/SP CEP: 19063-710;

3. **GIULIANO LORENZO PARINI**, brasileiro, natural de Cuiabá, estado de Mato Grosso, solteiro, menor, nascido em 14.01.1993, filho de Ceres Regina Metello Parini e Piero Vincenzo Parini, estudante do 2º ano do Ensino Médio, portador da Cédula de Identidade RG nº 2166870-1 SSP/MT e CPF nº 042.336.851-66, residente e domiciliado à Av. Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP n° 78.060-200, neste ato representado por sua genitora **CERES REGINA METELLO PARINI**, brasileira, natural de Cuiabá, estado de Mato Grosso, do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0.426.539-4 SSP/MT e CPF n. 496.769.541-87, residente e domiciliada à Av. Brasília, n. 1078, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, Cep: 78060-601;

constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,** terá sede e domicílio na Rua Barão de Melgaço, n. 2754, sala 807, Edifício Work Tower – Centro Sul, em Cuiabá-MT, CEP: 78020-800, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério dos sócios.

2ª O capital social será R$ 300.000,00 (trezentos mil) reais (dividido em 300.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelos sócios:

FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI ..... 210.000 quotas ..... R$ 210.000,00 ..... 70%

ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES .....27.000 quotas..... R$ 27.000,00..... 09%

GIULIANO LORENZO PARINI .....63.000 quotas.....R$ 63.000,00 .....21%

Adriana 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201119694 em 24/04/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 12

3ª A sociedade tem por objetivo social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI, a quem caberá administrar e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7.1. A Administração da sociedade será de sócio ou não sócio. Na hipótese da administração caber a terceiro, que não integrar o quadro societário, observar-se-á o quorum de eleição previsto no art. 1061 do Código Civil.

7.2. O Administrador designado em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro da administração.

7.3. O administrador e os sócios poderão ser representados por procuração, mediante apresentação de instrumento com poderes específicos e com prazo determinado.

8ª. Tanto as assembléias ordinárias quanto as extraordinárias poderão ser substituídas por reunião, podendo esta ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma. Nos casos em que a assembléia seja indispensável, a publicação pode ser dispensada, desde que os sócios se dêem por cientes de sua realização.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros e perdas apuradas.

10ª. Nenhum resultado será distribuído sem que haja resolução por maioria qualificada (51%) do votos válidos.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Adriana

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201119694 em 24/04/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, observado o item 14.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 70 dias da retirada do sócio, e o pagamento se dará na forma do da cláusula 14.3.

14.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

14.2. Os cônjuges ou companheiros não ingressarão na sociedade, salvo por expressa e unânime decisão dos sócios remanescentes, fazendo jus, se pertinente, a apuração de haveres.

14.3. O pagamento dos haveres dar-se-á através de bens e/ou moeda corrente nacional, e ocorrerá mediante pagamento em 24 meses, sendo a primeira contada 75 dias da retirada, podendo haver disposição em sentido diverso, desde que o credor dos haveres consinta.

15ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª Aplica-se à presente sociedade, subsidiariamente, a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

17ª **Fica eleito o foro de** Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá -MT, 30 de dezembro de 2008.

6º Ofício

FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI

4º

Adriana Cristina A. Aires

ADRIANA CRISTINA APARECIDA AIRES

6º Ofício

Giuliano Lorenzo Parini

GIULIANO LORENZO PARINI

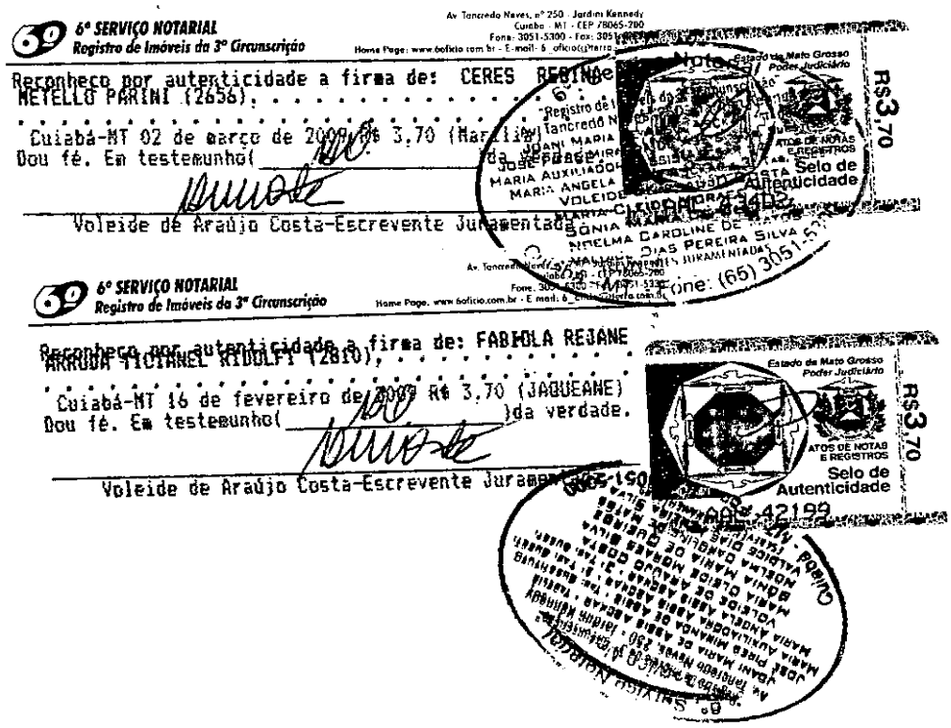
Ceres Regina Metello Parini

CERES REGINA METELLO PARINI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201119694 em 24/04/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03


6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiaba - MT - CEP 78065-700
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br
Reconheco por autenticidade a firma de: CERES REGINA METELLO PARINI (2656).
Cuiabá-MT 02 de março de 2009 R$ 3,70 (Marília)
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
Voleide de Araújo Costa-Escrevente Juramentada
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AA 42199
R$3,70
6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br
Reconheco por autenticidade a firma de: FABIOLA REJANE ARRUDA PICININI RUDOLFI (2810).
Cuiabá-MT 16 de fevereiro de 2009 R$ 3,70 (JAQUEANE)
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
Voleide de Araújo Costa-Escrevente Juramentada
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AA 42199
R$3,70
4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
AV. CEL MARCONDES 1459 - CEP 19010-081 - FONE (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA
Reconheco por semelhança, a(s) firma(s) de: ADRIANA CRISTINA APARECIDA ALVES, em documento com conteúdo econômico. Dou fé.
Presidente Prudente-SP, 09 de março de 2009.
Em Testº da verdade. Escrevente:
Segurança: 48574851504848574850525651493211 2109 - Valor: R$ 4,80
4º TABELIÃO DE NOTAS
Luise Bassiquetti
Tabelião Substituto Autorizado
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
FIRMA Econômico 1
0814AA068584

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201119694 em 24/04/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha Nº 14

Testemunhas:

NOME: **RAQUEL CORRÊA BEZERRA**	NOME: **KENEDY MAIA DE OLIVEIRA**
CPF/MF nr. 709.449.461-00 IDENTIDADE: 1197266-1 SJ/MT	CPF/MF nr. 441.039.486-04 IDENTIDADE: M 2618204 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2009 SOB Nº: 51201119694
Protocolo: 09/040521-8, DE 24/03/2009
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
603574

Danielle M. da Costa Ticianeli
OAB / MT 8025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114, foi deferido e arquivado sob o nº 51201119694 em 24/04/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha nº 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

PIERO VINCENZO PARINI nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1962, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, COF nº 314.474.491-34, carteira de identidade nº 295978, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 1078, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-601, Brasil.

PEDRO AIRES nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1957, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, CPF nº 106.776.231-00, carteira de identidade nº 0182809-6, órgão expedidor SSP MT, residente e domiciliado na Rua La Paz, 544, Jardim das Américas, Cuiabá, MT, CEP 78.060-599, Brasil.

CELSO EDUARDO TICIANELI nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1977, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF nº 265.341.768-58, carteira de identidade nº 756460, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, s/n, Quadra 18 Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-410, Brasil.

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1990, casada em separação de bens, Arquiteta CPF nº 696.265.371-91, carteira de identidade nº 0898414-0, órgão expedidor SSP - MT residente e domiciliado na Avenida Primavera, 275, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá, MT, CEP 78.049-414, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201119694, com sede Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1106 Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, , devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.785.247/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALTELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ/MF nº 10.785.247/0001-14
NIRE nº 51201119694

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

JUCEMAT FOLHA 03

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,** sendo o presente Contrato Social regido pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO II - DA SEDE SOCIAL, DAS SUCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São José do Rio Claro – Mato Grosso na à Rodovia MT 010 s/n Km 49 Zona Rural CEP 78.435-000 no Munícipio de São José do Rio Claro MT.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, por decisão de seus sócios, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto social compra e vendas de imóveis rurais e urbanos, loteamentos de imóveis, administração de imóveis próprios e de terceiros e a administração e participação em outras sociedades, bem como a representação por conta própria e de terceiros.

CNAE FISCAL

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CAPÍTULO IV – DO INICIO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, integralizado pelos em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha nº 04

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R$	PART %
FABILOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	120.000	120.000,00	40,00
CELSO EDUARDO TICIANELI	75.000	75.000,00	25,00
PIERO VINCENZO PARINI	75.000	75.000,00	25,00
PEDRO AIRES	30.000	30.000,00	10,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo: A participação dos sócios nos lucros e perdas da Sociedade será diretamente proporcional ao número de quotas do capital social que possuir.

Cláusula Sexta: Nos termos do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sem a prévia aprovação, por escrito, dos sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FABÍOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI,** anteriormente qualificado, detendo todos os poderes necessários para, individualmente gerir e administrar a Sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestido dos mais amplos e plenos poderes para gerir a Sociedade em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a Sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica ainda autorizado a, nos limites de seus poderes, nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento. O procurador estará sujeito às mesmas limitações que sejam impostas ao administrador.

Parágrafo terceiro: As procurações *"ad negotia"* outorgadas pela Sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade, vedado seu substabelecimento. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou a advogados, para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado, sendo permitido seu substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

JUCEMAT
Folha n. 05

Parágrafo quarto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade e em nome dela, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou

Quaisquer outros documentos análogos que impliquem em compromissos ou responsabilidades para com a sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelos sócios que representam, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal do Administrador.

Parágrafo quinto: O uso da denominação é privativo do administrador, conforme estipulado no artigo 1.064 do Código Civil.

Parágrafo sexto: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador após a regular aprovação, por escrito, pelos sócios, respeitando-se o quórum deliberativo estabelecido neste contrato, sob pena de nulidade do ato e sujeição do Administrador à responsabilização pelas obrigações dele advindas, perante a sociedade e a terceiros.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer das restrições previstas no parágrafo 1° do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil, os quais serão apresentados pelo Administrador aos sócios.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. As deliberações referentes aos atos e operações a seguir elencados dependerão necessariamente da prévia aprovação e autorização de ¾ do capital social, envolvendo:

a) Liquidação ou extinção da Sociedade, bem como sua incorporação, fusão, cisão e transformação;
b) A proposta judicial de recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de autofalência;
c) A nomeação ou destituição de administradores;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

d) A prática dos atos que envolvam a alienação, compra, venda e quaisquer ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias;
e) O arrendamento total ou parcial dos bens e instalações da Sociedade;
f) As deliberações referentes à entrada de novos sócios na Sociedade; e
g) A participação em outras sociedades.

JUCEMAT Folha 06

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1° (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com herdeiros diretos na ordem de sucessão e sucessores do incapaz, mediante a anuência dos sócios remanescentes titulares da maioria do capital social.

Parágrafo primeiro: Poderá qualquer sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante a iniciativa dos sócios detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada.

Parágrafo terceiro: Poderá qualquer sócio, outrossim, retirar-se da sociedade, mediante notificação dos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os sócios remanescentes, por decisão da maioria, optar, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, pela dissolução da sociedade.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, em até 70 (setenta) dias da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo quinto: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os sócios remanescentes optarem por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo sexto: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em vinte e quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 75 (setenta e cinco) dias após a ocorrência do fato.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Parágrafo sétimo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quarta: É absolutamente vedada a qualquer dos sócios a cessão, transferência, alienação, doação ou quaisquer outros atos que representem cessão ou transferência de propriedade, total ou parcial, das quotas sociais das quais forem titulares, sem prévio oferecimento, por escrito, aos demais sócios, para que possam exercer, no prazo de 90 (noventa) dias, o direito de preferência para a sua aquisição, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor definido por auditoria específica levantada para este fim, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de algum sócio optar por deixar de exercer o direito de preferência estabelecido no *caput*, este direito será imediatamente transferido aos demais sócios que se interessarem na aquisição das quotas livres.

Parágrafo segundo: Não adquiridas as quotas pelos sócios, nos termos desta cláusula e seu parágrafo primeiro, e caso as mesmas restem cedidas ou transferidas a terceiros, poderão os sócios remanescentes, por decisão da maioria simples, impedir o ingresso na sociedade de qualquer pessoa que tenha algum impedimento legal, que pratique ou tenha praticado qualquer atividade que, direta ou indiretamente, possa representar ou ter representado concorrência às atividades exercidas pela presente sociedade, ou, ainda, por ausência de *affectio societatis*, aplicando-se à situação o parágrafo quarto e as demais disposições da cláusula antecedente.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A presente sociedade restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento, respeitado o quórum estabelecido;
(ii) A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

(i) Anulada a sua constituição;
(ii) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

Cláusula Décima Sétima: Operada a dissolução prevista neste capítulo, serão aplicadas as cláusulas do presente contrato social e, subsidiariamente, no que for aplicável, as disposições do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

JUCEMAT 08

CNPJ nº 10.785.247/0001-14

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Qualquer alteração no presente contrato social deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato social, o qual será tido como válido com a assinatura dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Nona: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Cláusula Vigésima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 21 de Março de 2018.

6º. OFÍCIO

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANELI RIDOLFI
CPF: 696.265.371-91

6º. OFICIO

PIERO VINCENZO PARINI
CPF: 314.474.491-34

6º. OFÍCIO

CELSO EDUARDO TICIANELI
CPF: 265.341.768-58

6º. OFICIO

PEDRO AIRES
CPF: 106.776.231-00

Marcel Alexandre Lopes
OAB/MT 6.454

MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454

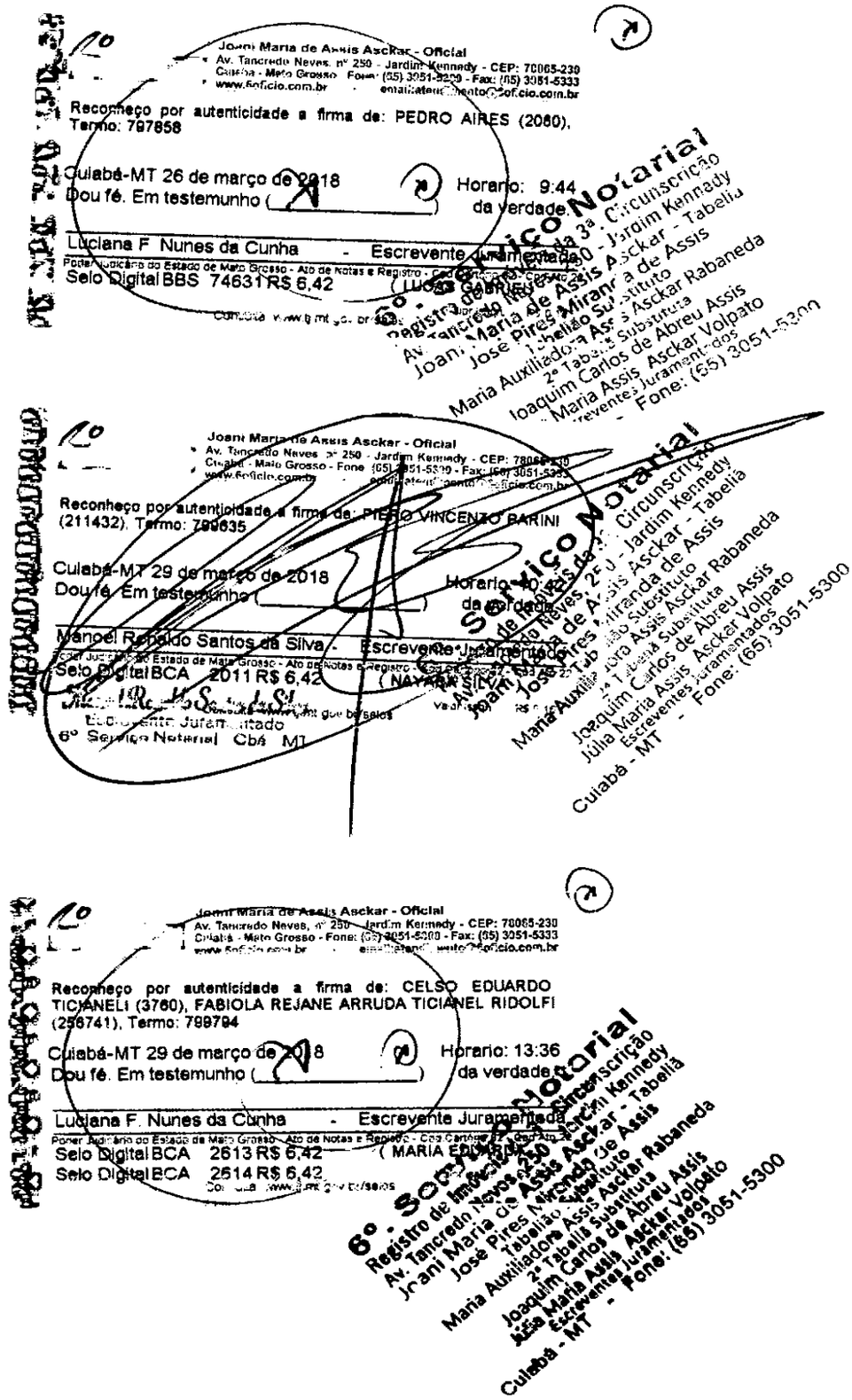
6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

7/7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2003149 em 04/04/2018 da Empresa TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10785247000114 e protocolo 180399578 - 02/04/2018. Autenticação: 1A964C856B6B7DE16455A33BD5B6181E9B94DD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020709 e o código de segurança rZB9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120111969-4	10.785.247/0001-14	24/04/2009	04/01/2009

Endereço Completo:

RODOVIA MT 010 S N KM 49 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

EXPLORACAO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALCOOL PARA FINS CARBURANTES A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS DE CANA DE ACUCAR, MILHO E SORGO. PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FARELOS PROTEINADOS DE MILHO E SORGO (DISTILLER'S DRIED GRAIM OU DDG) PARA NUTRICAO ANIMAL

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
5120222795-4	EMAPE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 75.000,00	SOCIO
106.776.231-00	PEDRO AIRES	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SOCIO
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	xxxxxxx	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
5120235540-5	ZEUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 120.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/11/2023 Número: 2915594

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	xxxxxxx	2235751	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001020571 e visualize a certidão)

23/179.996-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Novembro de 2023 16:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001020571 e visualize a certidão)

23/179.996-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721185906800000131105487
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721185906800000131105487
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS TICIANEL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110241172-9	52.888.144/0001-20	14/11/2023	13/09/2023

Endereço Completo:

RODOVIA KM 010 S/N KM: 65; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

EXPLORACAO AGRICOLA. ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA. MILHO E MILHETO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA. VENDA E COMERCIO DE GADO DE CORTE E REBANHO. COMERCIO DE COMMODITES EM LARGA ESCALA. JUNTAMENTE COM O COMERCIO ATACADISTA DE SOJA BENEFICIADA. COMERCIO DE MILHO EM GRAOS NAO BENEFICIADOS. COMERCIO DE ATACADISTA DE MILHO E SOJA. O CULTIVO DO MILHO. O CULTIVO DE SOJA. O CULTIVO DE AMENDOIM. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.

Capital: R$ 2.000.000,00
DOIS MILHÕES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/11/2023

Número: 51102411729

Ato 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS TICIANEL

Identidade: 11950927

CPF: 111.250.551-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

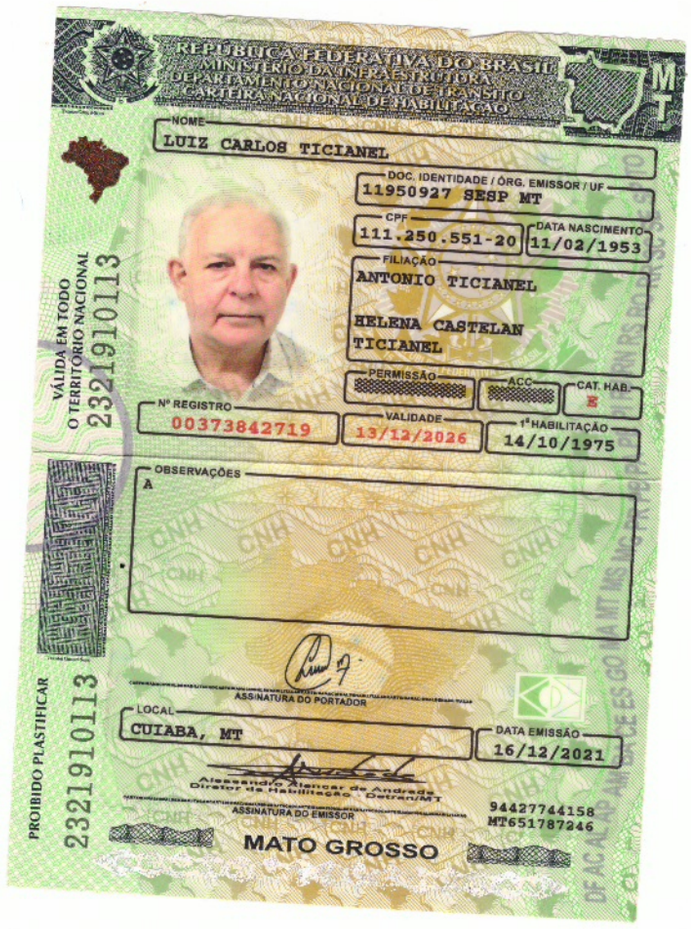
Cuiabá, 16 de Novembro de 2023 08:56

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001030658 e visualize a certidão)

23/181.811-4

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721190332800000131113785
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190332800000131113785
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:06



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:39
Número do documento: 23112721190332800000131113785
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190332800000131113785
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:06

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

JUCEMAT Fls. 10 20

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, Engenheiro Civil, nascido em 11/02/1953, portador do documento de identidade nº 1.195.092-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.049-420;

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica, nascida em 04/01/1950, portadora do documento de identidade nº 1139343-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Avenida Brasília n 369, Bairro Jardim das Américas, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.060-601.

PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, Engenheiro Agrônomo, nascido em 13/05/1962, portador do documento de identidade nº 295.978 SSP/MT, inscrito no CPF nº 314.474.491-34, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 1.078, Bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-601;

PEDRO AIRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 28/06/1953, portador do documento de identidade nº 0182809-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº 106.776.231-00, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-599.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome empresarial de **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **SOLOS AGRO FLORESTAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rodovia MT 010, número s/n, KM 50, bairro/distrito Zona Rural, município São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

JUCEMAT
Fls. 16

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social será: cultivo de cana de açúcar e criação de bovinos para corte.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

0113-0/00 - Cultivo de Cana de Açúcar
0151-2/01- Criação de bovinos para Corte

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O Capital social é R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R$
LUIZ CARLOS TICIANEL	400.000	400.000,00
IZÉLIA TICIANELI	250.000	250.000,00
PIERO VINCENZO PARINI	250.000	250.000,00
PEDRO AIRES	100.000	100.000,00
TOTAL	1.000,000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

JUCEMAT Fls. 12

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo. O sócio administrador poderá valer-se de procurador para o adequado exercício de suas funções, os quais serão nomeados independentemente da autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

JUCEMAT Fls. 13

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de São José do Rio Claro MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

São José do Rio Claro-MT, 26 de Fevereiro de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
Sócio Administrador

IZÉLIA TICIANELI
CPF: 252.513.678-05
Sócia

PIERO VINCENSO PARINI
CPF: 014.474.491-34
Sócio

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

PEDRO AIRES
CPF: 106.776.231-00
Sócio

MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454

4/4

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Varzella Mimary
Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) IZELIA TICIANELI. lançada em minha presença. registrada no livro nº 168, fls. nº 18-V, sob nº 144.
São Paulo, 08 de março de 2018.

BRENO ROSA DE SOUZA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 1 AA01AA 19[illegible]
Total: R$ [illegible]

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
BRENO ROSA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO

2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia 69 — Ato de Notas e de Registro
consulte www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. E. Mendes, 725 - La Pastel 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel: (65) 3336 1472 / 3336-1050

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS —
TICIANEL Termo: 77061 PEDRO AIRES Termo: 77062

Diamantino 09 de março de 2018 — Horario:11:38
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital BBD 10343 R$ 6,42 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22
Selo Digital BBD 10344 R$ 6,42 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

Selo Digital e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-250
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5310
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI
(211432) Termo: 791650

Cuiabá-MT 09 de março de 2018 — Horario: 14:35:05
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Rodrigo Pedron de Oliveira - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 6º Cod.Ato:22
Selo Digital BBS 46519 R$ 6,42 (FABIOLA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Valor Issqn

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-6[illegible]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201584257	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100275020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

20 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.242-1	MTE2100275020	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

18/10/2021

Número: **1034139-20.2021.8.11.0041**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **29/09/2021**
Valor da causa: **R$ 16.739.420,19**
Assuntos: **Inadimplemento, Expropriação de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMIR LUIZ ZANELLA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
BIANCA TAPIA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68025174	18/10/2021 14:17	Certidão	Certidão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO

(ARTIGO 828 do CPC)

PROCESSO n. 1034139-20.2021.8.11.0041	Valor da causa: R$ 16.739.420,19
ESPÉCIE: [Inadimplemento, Expropriação de Bens]	
POLO ATIVO: Nome: ADEMIR LUIZ ZANELLA Endereço: Rua João Pessoa, 349, Águas frias, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000 Nome: ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI Endereço: R. dos Cedros, 203, Portal das Videiras, VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000 Nome: BIANCA TAPIA Endereço: Estrada Geral da Linha Bonita, sn, interior, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000	
ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RODRIGO CALETTI DEON	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Endereço: rodovia MT-010, KM. 50, zona rural, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435-000** **Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA** **Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower Center, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-280** **Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, Condomínio Florais Cuiabá, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420** **Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420**	
ADVOGADO POLO PASSIVO:	

CERTIFICO que perante o Juízo da Oitava Vara Cível constam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159),** processo número único 1034139-20.2021.8.11.0041 em que é **EXEQUENTE(s): ADEMIR LUIZ ZANELLA - CPF: 550.950.549-49, ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI - CPF: 637.738.569-20 e BIANCA TAPIA - CPF: 951.769.939-53e outros (2)** e **EXECUTADO(s): DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 14.816.650/0001-14 e LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20**, que **foi distribuída** a esta Vara em 29/09/2021 16:34:41, tendo como **valor da causa** a quantia de R$ 16.739.420,19.

Certifico ainda que em 07/10/2021, foi recebida a inicial e determinada a citação do(s) executado(s) para, no prazo de três dias, pagar a dívida, sob pena de lhe(s) serem penhorados bens coercitivamente.

Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

MONNYQUE LILIAN SPINOLA CARVALHO BORGES
Gestor(a) Judiciário(a)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.242-1	MTE2100275020	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, de CNPJ 29.935.451/0001-00 e protocolado sob o número 21/139.242-1 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2429839, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenner Langner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 10:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/139.242-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201584257	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100275020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

SAO JOSE DO RIO CLARO
Local

20 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.242-1	MTE2100275020	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

18/10/2021

Número: **1034139-20.2021.8.11.0041**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **29/09/2021**
Valor da causa: **R$ 16.739.420,19**
Assuntos: **Inadimplemento, Expropriação de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMIR LUIZ ZANELLA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
BIANCA TAPIA (EXEQUENTE)	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS registrado(a) civilmente como LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A)) RODRIGO CALETTI DEON (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68025174	18/10/2021 14:17	Certidão	Certidão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO

(ARTIGO 828 do CPC)

PROCESSO n. 1034139-20.2021.8.11.0041	Valor da causa: R$ 16.739.420,19
ESPÉCIE: [Inadimplemento, Expropriação de Bens]	
POLO ATIVO: Nome: ADEMIR LUIZ ZANELLA Endereço: Rua João Pessoa, 349, Águas frias, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000 Nome: ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI Endereço: R. dos Cedros, 203, Portal das Videiras, VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000 Nome: BIANCA TAPIA Endereço: Estrada Geral da Linha Bonita, sn, interior, ÁGUAS FRIAS - SC - CEP: 89843-000	
ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RODRIGO CALETTI DEON	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Endereço: rodovia MT-010, KM. 50, zona rural, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435-000** **Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA** **Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower Center, salas 1104 a 1108, Jardim Aclimação, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-280** **Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, Condomínio Florais Cuiabá, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420** **Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** **Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 182, CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-420**	
ADVOGADO POLO PASSIVO:	

CERTIFICO que perante o Juízo da Oitava Vara Cível constam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159),** processo número único 1034139-20.2021.8.11.0041 em que é **EXEQUENTE(s): ADEMIR LUIZ ZANELLA - CPF: 550.950.549-49, ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI - CPF: 637.738.569-20 e BIANCA TAPIA - CPF: 951.769.939-53e outros (2)** e **EXECUTADO(s): DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 14.816.650/0001-14 e LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20**, que **foi distribuída** a esta Vara em 29/09/2021 16:34:41, tendo como **valor da causa** a quantia de R$ 16.739.420,19.

Certifico ainda que em 07/10/2021, foi recebida a inicial e determinada a citação do(s) executado(s) para, no prazo de três dias, pagar a dívida, sob pena de lhe(s) serem penhorados bens coercitivamente.

Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

MONNYQUE LILIAN SPINOLA CARVALHO BORGES
Gestor(a) Judiciário(a)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.242-1	MTE2100275020	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, de CNPJ 29.935.451/0001-00 e protocolado sob o número 21/139.242-1 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2429839, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenner Langner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.928.831-91	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 10:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/139.242-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2429839 em 21/10/2021 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 211392421 - 20/10/2021. Autenticação: 8B45449D536BE5444E4A1C8AEED97E34845D19DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

JUCEMAT Fls. 10 20

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, Engenheiro Civil, nascido em 11/02/1953, portador do documento de identidade nº 1.195.092-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n. 182, casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.049-420;

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica, nascida em 04/01/1950, portadora do documento de identidade nº 1139343-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Avenida Brasília n 369, Bairro Jardim das Américas, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.060-601.

PIERO VINCENZO PARINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, Engenheiro Agrônomo, nascido em 13/05/1962, portador do documento de identidade nº 295.978 SSP/MT, inscrito no CPF nº 314.474.491-34, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 1.078, Bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-601;

PEDRO AIRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 28/06/1953, portador do documento de identidade nº 0182809-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº 106.776.231-00, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 544, Bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-599.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome empresarial de **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **SOLOS AGRO FLORESTAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rodovia MT 010, número s/n, KM 50, bairro/distrito Zona Rural, município São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

JUCEMAT
Fls. 16

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social será: cultivo de cana de açúcar e criação de bovinos para corte.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

0113-0/00 - Cultivo de Cana de Açúcar
0151-2/01- Criação de bovinos para Corte

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O Capital social é R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R$
LUIZ CARLOS TICIANEL	400.000	400.000,00
IZÉLIA TICIANELI	250.000	250.000,00
PIERO VINCENZO PARINI	250.000	250.000,00
PEDRO AIRES	100.000	100.000,00
TOTAL	1.000,000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

JUCEMAT Fls. 12

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo. O sócio administrador poderá valer-se de procurador para o adequado exercício de suas funções, os quais serão nomeados independentemente da autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

JUCEMAT Fls. 13

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de São José do Rio Claro MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

São José do Rio Claro-MT, 26 de Fevereiro de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
Sócio Administrador

IZÉLIA TICIANELI
CPF: 252.513.678-05
Sócia

PIERO VINCENSO PARINI
CPF: 314.474.491-34
Sócio

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

PEDRO AIRES
CPF: 106.776.231-00
Sócio

MARCEL ALEXANDRE LOPES – OAB/MT 6.454

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Varzella Mimary
Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) IZELIA TICIANELI. lançada em minha presença. registrada no livro nº 168, fls. nº 18-V, sob nº 144.
São Paulo, 08 de março de 2018.

BRENO ROSA DE SOUZA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 1 AA19[illegible]
Total: R$ [illegible]

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
BRENO ROSA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO

2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia 69 — Ato de Notas e de Registro
consulte www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. E. Mendes, 725 - La Pastel 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel: (65) 3336 1472 / 3336-1050

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS
TICIANEL Termo: 77061 PEDRO AIRES Termo: 77062

Diamantino 09 de março de 2018 Horario:11:38
Dou fé. Em testemunho (da verdade.

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital BBD 10343 R$ 6,42 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22
Selo Digital BBD 10344 R$ 6,42 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-250
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5310
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PIERO VINCENZO PARINI
(211432) Termo: 791650

Cuiabá-MT 09 de março de 2018 Horario: 14:35:05
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Rodrigo Pedron de Oliveira - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 6º Cod.Ato:22
Selo Digital BBS 46519 R$ 6,42 (FABIOLA
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-6[illegible]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201584257 em 14/03/2018 da Empresa SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 29935451000100 e protocolo 180164571 - 02/03/2018. Autenticação: 6C93359B959A556749C0679F3A7B423E6AD018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C231001020721 e o código de segurança rvIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120158425-7	29.935.451/0001-00	14/03/2018	19/03/2018

Endereço Completo:

RODOVIA MT 010 SN KM 50 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

CULTIVO DE CANA DE ACUCAR E CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	xxxxxxx	R$ 250.000,00	SOCIO
111.250.551-20	LUIZ CARLOS TICIANEL	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
106.776.231-00	PEDRO AIRES	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SOCIO
314.474.491-34	PIERO VINCENZO PARINI	xxxxxxx	R$ 250.000,00	SOCIO

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/10/2021 — Número: 2429839

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Observações

CONFORME OFICIO Nº 1034139-20.2021.8.11.0041 - 13/10/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº PJE - 1034139-20.2021.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO DA PENHORA DAS C OTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO: LUIZ CARLOS TICIANEL, CPF Nº 111.250.551-20 .

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Novembro de 2023 11:14

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001018632 e visualize a certidão)

23/179.611-1

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721190677200000131113784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721190677200000131113784
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110241168-1	52.877.449/0001-36	13/11/2023	13/11/2023

Endereço Completo:

RODOVIA MT 010 S/N KM: 65; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78435-000 - SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Objeto Social:

EXPLORACAO AGRICOLA. ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA. MILHO E MILHETO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA. VENDA E COMERCIO DE GADO DE CORTE E REBANHO. COMERCIO DE COMMODITES EM LARGA ESCALA. JUNTAMENTE COM O COMERCIO ATACADISTA DE SOJA BENEFICIADA. COMERCIO DE MILHO EM GRAOS NAO BENEFICIADOS. COMERCIO DE ATACADISTA DE MILHO E SOJA. O CULTIVO DO MILHO. O CULTIVO DE SOJA. O CULTIVO DE AMENDOIM. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.

Capital: R$ 2.000.000,00
DOIS MILHÕES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/11/2023 — Número: 51102411681

Ato 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Identidade: 00186996 — CPF: 112.190.412-20

Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Novembro de 2023 19:05

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001030669 e visualize a certidão)

23/181.610-3

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191039200000131113786
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191039200000131113786
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:13



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191039200000131113786
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191039200000131113786
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:13

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:09:21 -04'00'

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

CNPJ n. 01.725.738/0001-89

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Filial), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0002-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:08:22 -04'00'

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ n. 00.297.598/0002-03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:07:14 -04'00'

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ n. 00.297.598/0001-22

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:06:12 -04'00'

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ n. 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT,

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:05:02 -04'00'

_____

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

CNPJ n. 29.935.451/0001-00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 18:03:54 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

CPF n. 111.250.551-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 186996 SESP/MT, inscrita no CPF n. 112.190.412-20, domiciliada à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220

Assinado de forma digital por MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220
Dados: 2023.11.14 18:01:32 -04'00'

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF n. 112.190.412-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.785.247/0001-14, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **PIERO VINCENZO PARINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 295978 SSP/MT e inscrito no CPF n. 314.474.491- 34, domiciliado na Avenida Brasília, n. 178, Jardim Das Américas, Cuiabá/MT, CEP n. 78060-60.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680 E ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB/MT 15.836, todos com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "ad judicia et extra", para defender os direitos da outorgante no pedido de recuperação judicial a ser promovido, podendo representá-la em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como órgão público, ainda, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive substabelecer este mandato com ou sem reservas de poderes.

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.16 11:32:59 -04'00'

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ n. 10.785.247/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191397200000131108767
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191397200000131108767
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:17

HISTÓRICO DO

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Em cumprimento ao inciso I, do artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, os Requerentes passarão a expor sobre o início de suas atividades e as razões da crise que justificam a propositura deste pedido de Recuperação Judicial.

No intento de buscar melhores condições de vida, os acionistas do Grupo Libra mudaram-se para o Estado de Mato Grosso, na década de 1970, realizando atividades estritamente empreendedoras agrícolas, no então desconhecido cerrado mato-grossense, com o plantio de grãos (arroz e soja) e posteriormente cana-de-açúcar, sendo este o marco inicial das operações do Grupo Libra Bioenergia.

Após construírem expertise e eficiência nas atividades agrícolas, iniciaram, no ano de 1990, as operações da Destilaria de Álcool Libra Ltda, na cidade de São José do Rio Claro/MT, em terreno próprio contendo 306.709 m^2, de maneira que passaram a agregar mais valor na cana-de-açúcar que já plantavam. Com a primeira safra comercial, foram colhidas 144 mil toneladas de cana-de-açúcar, dedicada exclusivamente às atividades da mencionada destilaria.

Levando em consideração o crescente sucesso econômico da empresa, no ano de 2002, foram efetuados novos investimentos nas instalações da Destilaria de Álcool Libra Ltda, razão pela qual a capacidade de produção foi elevada para 85 milhões de litros de etanol e foi construída uma segunda caldeira. Dessa forma, no ano seguinte, o plantio e colheita de cana-de-açúcar, dedicados exclusivamente ao estabelecimento industrial, atingiu o seu recorde histórico de 1 milhão e 30 mil toneladas.

Posteriormente, na década seguinte, no ano de 2013, estando incentivados por novas tecnologias de biocombustíveis, o Grupo Libra Bioenergia decidiu produzir etanol à base de milho, iniciando as obras de construção da Tellus Mater Biocombustíveis Ltda, também na cidade de São José do Rio Claro/MT, em terreno próprio contendo 260.116 m^2, considerada à época a segunda usina de etanol de milho em construção de todo o território nacional.

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

Nesta esteira, devido ao sucesso na produção de etanol de milho, ampliou-se a capacidade de produção, da usina de etanol de milho, para 178 milhões de litros de etanol de milho e o Grupo Libra Bioenergia conquistou a impressionante capacidade de produção total de 263 milhões de litros de etanol, levando em consideração a já existente capacidade de produção de 85 milhões de litros de etanol de cana-de-açúcar.

Diante da sua progressão econômica, buscando aumentar a eficiência nas produções de etanol de milho e de etanol de cana-de-açúcar, foram construídas uma terceira caldeira e uma nova coluna de destilaria a vácuo no ano de 2019.

Desta forma, indubitavelmente, verifica-se que as empresas foram muito bem administradas pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, guiadas por uma visão estratégica de negócios, com foco direcionado para a ampliação de suas instalações industriais e agrícolas, sempre com respeito à qualidade de vida de seus colaboradores, meio ambiente e as questões sociais relevantes.

Além das unidades industriais já citadas, foram criadas outras empresas para complementação e integração do negócio desenvolvido pelo Grupo, as Requerentes "Agro Industrial Rio Portela Ltda" e "Solos Agro Florestal Ltda", cujas atuações consistem basicamente no preparo e cultivo de cana-de-açúcar, seja em áreas próprias, seja em áreas de parceiros agrícolas (por meio da formalização de contratos de parceria agrícola e/ou arrendamento).

Destarte, importante registrar que a Destilaria de Álcool Libra Ltda possui 3.054,6859 hectares (CCIR 950.092.076.694-9) de sua propriedade, que servem justamente para o plantio de cana-de-açúcar, produto remetido em sua integralidade para moagem na unidade industrial de sua propriedade.

Verifica-se, portanto, que existe verdadeira integração e atuação coordenada de todas as empresas do Grupo Libra Bioenergia para a otimização do negócio como um todo.

É digno de nota, que nos anos de 2005 e 2006, o Grupo Libra Bioenergia testemunhou um ambiente extremamente favorável para o setor sucroenergético. Esse cenário favorável emergiu, em grande medida, devido ao sólido respaldo governamental à produção de

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

etanol como uma fonte de energia renovável e ambientalmente sustentável e ao surgimento em grande escala dos automóveis equipados com motores flex fuel.

No entanto, conforme amplamente reportado pela mídia, tanto especializada quanto de alcance geral, o setor sucroenergético tem enfrentado crises econômicas de considerável magnitude, resultando no fechamento de mais de 100 (cem) destilarias de etanol durante a década[1] e numerosos casos de recuperação judicial.

De fato, esta crise representa a mais persistente e longa desde o término do processo de liberalização da comercialização dos combustíveis que ocorreu no final da década de 1990.

As dificuldades se agravaram substancialmente a partir de 2008, quando a crise de crédito, originada por um excesso de crédito no mercado norte-americano (conhecida como a crise das hipotecas *subprime*, que culminou na bolha imobiliária), eclodiu. O impacto global dessa crise reverberou em inúmeros índices e variáveis, incluindo, notadamente, o preço do barril de petróleo, que na época declinou de mais de US$ 128,00 (cento e vinte e oito dólares) para valores inferiores a US$ 70,00 (setenta dólares) por barril.

De maneira geral, convém destacar que o valor do petróleo desempenha um papel crucial na determinação dos preços das commodities, induzindo, por conseguinte, uma desvalorização dos preços do etanol.

O endividamento das Requerentes, e do próprio setor em que atuam, deveu-se, sobretudo, aos altos investimentos realizados nas safras anteriores à crise financeira internacional de 2008, motivados por cenários favoráveis ao etanol e pelo aumento na frota dos automóveis equipados com motores flex fuel.

Nesta toada, em maio de 2009, devido a implacável crise que atingiu todo o mundo e, especialmente, o setor agropecuário, o Grupo Libra Bioenergia se viu obrigado a ajuizar a ação

[1] Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/196/19672351002/html/. Acesso em 23 nov. 2023.

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

de recuperação judicial de n. 0001657-80.2009.8.11.0033 a fim de equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda a sua coletividade.

Contudo, empós inúmeros esforços envolvidos relacionados ao feito, fora decretado o encerramento da ação recuperacional em **abril de 2012**, com o indubitável soerguimento das atividades empresariais do **Grupo Libra Bioenergia**.

Conforme previamente mencionado, o **Grupo Libra Bioenergia** havia realizado substanciais aportes financeiros no período que abrange desde os anos 1990 até 2019, notadamente com a edificação e operação de duas unidades produtoras, a saber, uma usina de etanol a partir de cana-de-açúcar e uma usina de etanol derivado de milho. Esses empreendimentos contribuíram para a exacerbada dificuldade enfrentada pela empresa, agravada também pelo contexto global.

No entanto, fato é que o congelamento de preços da gasolina e, conjuntamente com a perda de paridade com as cotações internacionais feito pela Petrobrás, desequilibrou as previsões de receitas por um longo período do **Grupo Libra Bioenergia**.

Não obstante, o início da safra no ano de 2020 foi marcado por um evento de proporções significativas, nomeadamente a crise sanitária e econômica originada pelo novo coronavírus, a COVID-19, que afetou de forma substancial a comunidade agropecuária internacional.

Nesta toada, é relevante destacar que em fevereiro de 2023, a credora Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ingressou com o Requerimento de Falência de número 1000162-90.2023.8.11.0033, fundamentado na inadimplência da Requerente **Destilaria de Álcool Libra Ltda**, no valor de R$ 7.008.538,30 (sete milhões, oito mil, quinhentos, trinta e oito reais e trinta centavos).

Não obstante a celebração de uma autocomposição entre as partes naquele processo, a crise econômica enfrentada pelo Grupo Requerente, conforme relatado, resultou no descumprimento do acordo, colocando a mencionada empresa em iminente risco de decretação de falência. Diante desse cenário, o presente pedido de recuperação judicial visa, além do

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

soerguimento necessário da atividade empresarial, afastar todo e qualquer procedimento que visa prejudicar o feito recuperacional, inclusive pedidos de quebra, com base no artigo 96, inciso VII da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Quando empresas, do porte do **Grupo Libra Bioenergia**, chegam à situação econômico-financeira a ensejar o pedido de recuperação judicial, nos deparamos na maioria das vezes não com um único fator, mas, sim, com um conjunto de fatores responsáveis pelo desencadeamento de uma grave crise que se constrói pouco a pouco, durante anos de atividade empresarial.

Por razões que fogem à vontade de seus dirigentes, o **Grupo Libra Bioenergia** atravessa grave crise econômico-financeira, passando sérias dificuldades para manter regulares suas atividades, sendo que alternativa não lhe restou senão ingressar com pedido de Recuperação Judicial a fim de manter ativa a fonte geradora de emprego e renda.

A causa subjacente à presente situação reside na carência de recursos financeiros necessários para cumprir as obrigações previamente assumidas, podendo ser identificada em múltiplos fatores:

i. Registra-se uma sequência de perdas financeiras contínuas por um período superior a três anos;

ii. As contas correntes do Grupo Requerente têm sido frequentemente objeto de bloqueios judiciais;

iii. O cenário econômico é marcado por incerteza, projetando-se nos próximos anos devido aos impactos adversos da pandemia de COVID-19;

iv. O desequilíbrio de receitas pelos efeitos da COVID-19 e consequente inadimplência fiscal no ano de 2020, ocasionaram a adoção de uma Medida Administrativa Cautelar pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, causando o cancelando dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC), impedindo a emissão de CBIOS, emissão de CND e NF-e.

v. A disponibilidade de matéria-prima para processamento, nomeadamente cana-de-açúcar e milho, tem diminuído devido às dificuldades em manter parcerias, em decorrência de restrições financeiras e da falta de recursos para adquirir cana-de-açúcar e milho.

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

Conforme delineado, diversos elementos contribuíram para a atual crise financeira do **Grupo Libra Bioenergia**. No entanto, é factível afirmar que a crise se consolidou mediante a acumulação de perdas nos últimos cinco anos, sendo particularmente acentuada pelos efeitos negativos da pandemia de COVID-19, que prejudicaram a atividade principal, sobretudo devido à dificuldade de adquirir insumos, adoção de Medida Administrativa Cautelar pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, causando o cancelando dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC), impedindo a emissão dos créditos de **CBIOS** (Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) e a emissão competitiva de notas fiscais eletrônicas com incentivos fiscais e prazo de pagamento do ICMS.

Neste ponto, importante consignar que, a **Destilaria de Álcool Libra Ltda** superou o ambiente de Medida Administrativa Cautelar através de ampla renegociação de seus débitos tributários através de acordo extrajudicial formalizado com o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Mato Grosso (CIRA) e que com o processamento da Recuperação Judicial, o **Grupo Libra Bioenergia** poderá, em um ambiente cercado por segurança jurídica, equacionar suas dívidas, além de potencializar suas receitas.

As receitas poderão ser potencializadas justamente com a possibilidade de retomada das atividades, dentro do ambiente da Recuperação Judicial que trará segurança e disponibilidade de caixa para que o **Grupo Libra Bioenergia** retome a manutenção e preparo de seus canaviais e, também, a aquisição de cana-de-açúcar e milho de parceiros, tudo a possibilitar uma maior capacidade de moagem e, consequentemente, na geração de caixa mais robusto a possibilitar o soerguimento do **Grupo Libra Bioenergia.**

Do mesmo modo, a Recuperação Judicial é o único instrumento capaz de possibilitar ao do **Grupo Libra Bioenergia** o soerguimento de suas atividades, com a otimização de suas operações e aumento das receitas líquidas, o que viabilizará o pagamento de seus inúmeros credores sem exceção.

No entanto, também é fato que levaram a consequências de crise econômico-financeira para a qual o **Grupo Libra Bioenergia** não estava preparado, fazendo com que a crise se estendesse a níveis mais severos.

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

São José do Rio Claro/MT, 24 de novembro de 2023.

_____

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
CNPJ 00.297.598/0001-22

_____

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ 14.816.650/0001-14

_____

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ 01.725.738/0001-89

_____

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ 29.935.451/0001-00

_____

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 10.785.247/0001-14

_____ _____

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF 111.250.551-20
CNPJ 52.888.144/0001-20

MARISELMA F. DE ARRUDA TICIANEL
CPF 112.190.412-20
CNPJ 52.877.449/0001-36

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT. **Escritório**: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721191714400000131108768
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721191714400000131108768
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:21

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, **DECLARA**, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:54:24 -04'00'

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ n. 00.297.598/0001-22

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Filial), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0002-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:55:19 -04'00'

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ n. 00.297.598/0002-03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.297.598/0001-22
Certidão nº: 63525165/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:14:32
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.297.598/0001-22**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000700-87.2009.5.19.0007 - TRT 19ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0000037-97.2023.5.19.0056 - TRT 19ª Região (VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE)
0022300-53.2009.5.23.0008 - TRT 23ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)
0000822-68.2011.5.23.0056 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO)
0000051-70.2023.5.23.0056 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO)
0001209-38.2018.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000305-13.2021.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000328-22.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000349-95.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000363-79.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000376-78.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000524-89.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000608-90.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000777-77.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000792-46.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUTUM)
0000847-94.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000860-93.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000884-24.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000887-76.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000917-14.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000918-96.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000920-66.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000921-51.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000922-36.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000927-58.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000932-80.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000940-57.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000944-94.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000946-64.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000955-26.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000963-03.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000964-85.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000979-54.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000980-39.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000981-24.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000987-31.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUTUM)
0000988-16.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001017-66.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001019-36.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001023-73.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001024-58.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001027-13.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0001033-20.2022.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000005-80.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000007-50.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000008-35.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000013-57.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000042-10.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000053-39.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000085-44.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000129-63.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000153-91.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000154-76.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000191-06.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000253-46.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000313-19.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000331-40.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUTUM)
0000394-65.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000403-27.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)
0000424-03.2023.5.23.0121 - TRT 23ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM)

Total de processos: 60.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 35.583.813.192

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 00.297.598
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Vara do Trabalho de Diamantino

0002350-69.2013.5.23.0056

Vara do Trabalho de Nova Mutum

0000001-58.2014.5.23.0121	0000331-40.2023.5.23.0121	0000820-77.2023.5.23.0121	0000963-03.2022.5.23.0121
0000005-80.2023.5.23.0121	0000333-10.2023.5.23.0121	0000822-68.2011.5.23.0056	0000964-85.2022.5.23.0121
0000007-50.2023.5.23.0121	0000349-61.2023.5.23.0121	0000847-94.2022.5.23.0121	0000976-65.2023.5.23.0121
0000008-35.2023.5.23.0121	0000349-95.2022.5.23.0121	0000860-93.2022.5.23.0121	0000979-54.2022.5.23.0121
0000013-57.2023.5.23.0121	0000363-79.2022.5.23.0121	0000866-66.2023.5.23.0121	0000980-39.2022.5.23.0121
0000013-91.2022.5.23.0121	0000376-78.2022.5.23.0121	0000884-24.2022.5.23.0121	0000981-24.2022.5.23.0121
0000021-34.2023.5.23.0121	0000394-65.2023.5.23.0121	0000887-76.2022.5.23.0121	0000987-31.2022.5.23.0121
0000042-10.2023.5.23.0121	0000403-27.2023.5.23.0121	0000888-27.2023.5.23.0121	0000988-16.2022.5.23.0121
0000048-51.2022.5.23.0121	0000404-12.2023.5.23.0121	0000891-16.2022.5.23.0121	0001017-66.2022.5.23.0121
0000051-70.2023.5.23.0056	0000424-03.2023.5.23.0121	0000910-85.2023.5.23.0121	0001018-51.2022.5.23.0121
0000053-39.2023.5.23.0121	0000447-80.2022.5.23.0121	0000917-14.2022.5.23.0121	0001019-36.2022.5.23.0121
0000082-89.2023.5.23.0121	0000471-74.2023.5.23.0121	0000918-96.2022.5.23.0121	0001023-73.2022.5.23.0121
0000085-44.2023.5.23.0121	0000490-80.2023.5.23.0121	0000920-66.2022.5.23.0121	0001024-58.2022.5.23.0121
0000129-63.2023.5.23.0121	0000520-18.2023.5.23.0121	0000921-51.2022.5.23.0121	0001027-13.2022.5.23.0121
0000153-91.2023.5.23.0121	0000524-89.2022.5.23.0121	0000922-36.2022.5.23.0121	0001033-20.2022.5.23.0121
0000154-76.2023.5.23.0121	0000608-90.2022.5.23.0121	0000927-58.2022.5.23.0121	0001054-93.2022.5.23.0121
0000160-83.2023.5.23.0121	0000612-93.2023.5.23.0121	0000930-13.2022.5.23.0121	0001056-63.2022.5.23.0121
0000191-06.2023.5.23.0121	0000613-78.2023.5.23.0121	0000932-80.2022.5.23.0121	0001059-18.2022.5.23.0121
0000253-46.2023.5.23.0121	0000652-75.2023.5.23.0121	0000935-98.2023.5.23.0121	0001060-03.2022.5.23.0121
0000287-21.2023.5.23.0121	0000691-72.2023.5.23.0121	0000936-20.2022.5.23.0121	0001073-02.2022.5.23.0121
0000297-65.2023.5.23.0121	0000710-15.2022.5.23.0121	0000940-57.2022.5.23.0121	0001074-50.2023.5.23.0121
0000305-13.2021.5.23.0121	0000777-77.2022.5.23.0121	0000944-94.2022.5.23.0121	0001117-94.2017.5.23.0121
0000313-19.2023.5.23.0121	0000779-47.2022.5.23.0121	0000946-64.2022.5.23.0121	0001209-38.2018.5.23.0121
0000322-15.2022.5.23.0121	0000792-46.2022.5.23.0121	0000951-38.2012.5.23.0121	0002076-36.2015.5.23.0121
0000328-22.2022.5.23.0121	0000810-67.2022.5.23.0121	0000955-26.2022.5.23.0121	

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 63521928/2023 e pelo CNPJ 00.297.598/0001-22, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

BNDT

0000005-80.2023.5.23.0121	0000313-19.2023.5.23.0121	0000847-94.2022.5.23.0121	0000963-03.2022.5.23.0121
0000007-50.2023.5.23.0121	0000328-22.2022.5.23.0121	0000860-93.2022.5.23.0121	0000964-85.2022.5.23.0121
0000008-35.2023.5.23.0121	0000331-40.2023.5.23.0121	0000884-24.2022.5.23.0121	0000979-54.2022.5.23.0121
0000013-57.2023.5.23.0121	0000349-95.2022.5.23.0121	0000887-76.2022.5.23.0121	0000980-39.2022.5.23.0121
0000037-97.2023.5.19.0056	0000363-79.2022.5.23.0121	0000917-14.2022.5.23.0121	0000981-24.2022.5.23.0121
0000042-10.2023.5.23.0121	0000376-78.2022.5.23.0121	0000918-96.2022.5.23.0121	0000987-31.2022.5.23.0121
0000051-70.2023.5.23.0056	0000394-65.2023.5.23.0121	0000920-66.2022.5.23.0121	0000988-16.2022.5.23.0121
0000053-39.2023.5.23.0121	0000403-27.2023.5.23.0121	0000921-51.2022.5.23.0121	0001017-66.2022.5.23.0121
0000085-44.2023.5.23.0121	0000424-03.2023.5.23.0121	0000922-36.2022.5.23.0121	0001019-36.2022.5.23.0121
0000129-63.2023.5.23.0121	0000524-89.2022.5.23.0121	0000927-58.2022.5.23.0121	0001023-73.2022.5.23.0121
0000153-91.2023.5.23.0121	0000608-90.2022.5.23.0121	0000932-80.2022.5.23.0121	0001024-58.2022.5.23.0121
0000154-76.2023.5.23.0121	0000700-87.2009.5.19.0007	0000940-57.2022.5.23.0121	0001027-13.2022.5.23.0121
0000191-06.2023.5.23.0121	0000777-77.2022.5.23.0121	0000944-94.2022.5.23.0121	0001033-20.2022.5.23.0121
0000253-46.2023.5.23.0121	0000792-46.2022.5.23.0121	0000946-64.2022.5.23.0121	0001209-38.2018.5.23.0121
0000305-13.2021.5.23.0121	0000822-68.2011.5.23.0056	0000955-26.2022.5.23.0121	0022300-53.2009.5.23.0008

Observações:

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316722

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
CNPJ 00.297.598/0001-22

Processo: 1001095-21.2021.8.11.0005 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Diamantino
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 258.999,42
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2021

Processo: 1000484-52.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 24.502.220,66
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/05/2019

Processo: 1000569-38.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 3.741.020,47

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:14h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000570-23.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 385.440,38
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000572-90.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 18.374.968,31
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000571-08.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 29.530,49
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000575-45.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.533.309,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1001268-29.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - EPP
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 4.954.874,98
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/12/2019

Processo: 1000447-88.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 20.289.740,80
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 20/05/2020

Processo: 1000852-27.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 326.769,84
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000853-12.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 58.887,26
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000858-34.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 655.870,92
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 26/08/2020

Processo: 1000864-41.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 6.515.604,56
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000865-26.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.562.591,93
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000866-11.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autores: ESTADO DE MATO GROSSO e outros.
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.519.579,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000867-93.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 488.674,45
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000868-78.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 1.406.061,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000869-63.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.083.382.891,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 0001708-42.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 23.777.679,90
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Processo: 1000316-79.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: HOFLING ADVOGADOS
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 3.429.442,03
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 10/03/2021

Processo: 1000359-16.2021.8.11.0033 (PJE)

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 231.701,42
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/03/2021

Processo: 1000465-75.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.684,19
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 15/04/2021
Data de Arquivamento: 02/03/2023

Processo: 0001702-35.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 43.616.159,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Processo: 1000768-89.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 4.025.601,66
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2021

Processo: 1000833-84.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: HERBERT MORA CASELLA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 897.776,99
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 14/06/2021

Processo: 1001421-91.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: MAURI RUBI LUPATINI
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 412.792,17
Situação do Processo: Em Andamento

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:14h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Data de Distribuição: 30/09/2021

Processo: 1000571-03.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: LABORANA COM E SERVICOS DE APAR DE LABORATORIO LTDA - ME
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 16.534,29
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 08/03/2022

Processo: 1001213-73.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 164.555,81
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 20/06/2022
Data de Arquivamento: 01/09/2022

Processo: 1001323-72.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JAIR CALEGARO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 5.081.249,24
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/07/2022
Data de Arquivamento: 11/10/2023

Processo: 1001634-63.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 971.859,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 06/09/2022

Processo: 1001683-07.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: 4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA - ME
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 1.397.488,21
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/09/2022

Processo: 1001874-52.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Autor: G R COMERCIO DE GRAOS LTDA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 3.102.219,00
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/09/2022

Processo: 1000804-63.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 48.374,48
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/05/2023

Processo: 1001388-33.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: J C FLORINDO & CIA LTDA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 17.602.840,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/08/2023

Processo: 1001695-84.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ROMEU JOSE CIOCHETTA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 3.262.518,56
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/10/2023

Processo: 1001832-66.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JOSE MAURO DAMBROS
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.171.862,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/11/2023

Processo: 1001861-19.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: INNOV QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 94.650,27
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 14/11/2023

Processo: 1004758-33.2022.8.11.0040 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Comarca: Sorriso
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 7.772.333,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2022

Processo: 1005634-87.2019.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Sexta Vara Cível
Autor: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Réu: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Valor da Causa: R$ 170.933,10
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/02/2019
Data de Arquivamento: 25/02/2022

Processo: 1021404-23.2019.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Oitava Vara Cível
Autor: APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 315.421,07
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 18/05/2019
Data de Arquivamento: 06/05/2021

Processo: 1051623-82.2020.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quarta Vara Cível
Autor: CLAIR BARIVIERA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 430.337,34
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 28/10/2020

Processo: 1054505-17.2020.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quarta Vara Cível
Autor: AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 725.897,24
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/11/2020

Processo: 1003654-37.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Vara Especializada de Executivo Fiscal
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 1.786.309,65
Situação do Processo: Em Andamento

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Data de Distribuição: 08/02/2021

Processo: 1006859-74.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: PAULO MOCELLIN
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 11.252.447,08
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 04/03/2021

Processo: 1022311-27.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quarta Vara Cível
Autor: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Réu: AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.
Valor da Causa: R$ 101.726,29
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 18/06/2021
Data de Arquivamento: 12/12/2022

Processo: 1022323-41.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quarta Vara Cível
Autor: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Réu: CLAIR BARIVIERA
Valor da Causa: R$ 333,66
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 18/06/2021
Data de Arquivamento: 05/04/2023

Processo: 1028010-96.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 667.568,30
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/08/2021

Processo: 1031253-48.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 884.102,97
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/09/2021
Data de Arquivamento: 24/11/2022

Processo: 1034139-20.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Lotação: Oitava Vara Cível
Autores: ADEMIR LUIZ ZANELLA e outros.
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 16.739.420,19
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/09/2021

Processo: 1036471-57.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 3.651.314,52
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 21/10/2021

Processo: 1038814-26.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 11.524.045,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/11/2021

Processo: 1045068-15.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 67.193,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 15/12/2021

Processo: 1045453-60.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 1.302.685,89
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/12/2021

Processo: 1003185-54.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 250.473,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/02/2022

Processo: 1007235-26.2022.8.11.0041 (PJE)

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 17.444.776,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/03/2022

Processo: 1020071-31.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 20.761.015,02
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2022

Processo: 1020074-83.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 706.957,43
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2022

Processo: 1020076-53.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 14.975.971,82
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2022

Processo: 1026212-66.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 1.680.273,00
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 14/07/2022

Processo: 1029735-86.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 94.326,18
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/08/2022

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Processo: 1031436-82.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 146.405,42
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2022

Processo: 1032288-09.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 159.392.799,17
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2022

Processo: 1036345-70.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 119.532,91
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 22/09/2022

Processo: 1001250-42.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 14.681.356,95
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/01/2023

Processo: 1001679-09.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 96.389,61
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 14/01/2023

Processo: 1002810-19.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 242.047,05

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 23/01/2023

Processo: 1006293-57.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Sexta Vara Cível
Autor: THUGA PARTICIPACOES LTDA
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 7.185.838,05
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/02/2023

Processo: 1009526-62.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. - EPP
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 3.945.326,34
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/03/2023

Processo: 1012502-42.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 165.059.365,55
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/04/2023

Processo: 1025885-87.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 17.696.529,95
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 14/07/2023

Processo: 1032400-41.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autores: WK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO e outros.
Réu: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Valor da Causa: R$ 22.370,44
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 25/08/2023

Processo: 1041792-05.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

MULTISSETORIAL
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 419.004,10
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/11/2023

Processo: 1007545-24.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Quinta Vara Cível
Autor: VLADEMIR TAVARES
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 13.538.894,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

Processo: 1007547-91.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: HORACIO TAVARES JUNIOR
Réus: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 10.145.387,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

INFORMATIVO: Existem processos e/ou procedimentos em segredo e/ou sigilosos não relacionados na certidão, para maiores informações procurar as unidades relacionadas abaixo:

Quarta Vara Cível da comarca de **Cuiabá Cível**

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 00297598000122.
Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 00297598000122.
Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 00297598000122.
Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 00297598000122.
Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 00297598000122.

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:14h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10248.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316750

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
CNPJ 00.297.598/0002-03

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:19h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10251.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:40
Número do documento: 23112721192169100000131108769
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192169100000131108769
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:25

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:52:36 -04'00'

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ n. 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.816.650/0001-14
Certidão nº: 63525775/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:16:23
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.816.650/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.583.991.966

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 14.816.650

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63522467/2023 e pelo CNPJ 14.816.650/0001-14, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:07

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316762

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
CNPJ 14.816.650/0001-14

Processo: 1000484-52.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 24.502.220,66
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/05/2019

Processo: 1000569-38.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 3.741.020,47
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000570-23.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 385.440,38

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:22h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000571-08.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 29.530,49
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000575-45.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.533.309,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000447-88.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 20.289.740,80
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 20/05/2020

Processo: 1000852-27.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 326.769,84
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000853-12.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 58.887,26
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000858-34.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 655.870,92
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 26/08/2020

Processo: 1000864-41.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 6.515.604,56
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000865-26.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.562.591,93
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000866-11.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autores: ESTADO DE MATO GROSSO e outros.
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.519.579,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000867-93.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 488.674,45
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000868-78.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 1.406.061,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000869-63.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192527300000131108771
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192527300000131108771
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:27

Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.083.382.891,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 0001708-42.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 23.777.679,90
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Processo: 1000359-16.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 231.701,42
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/03/2021

Processo: 1000465-75.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 2.684,19
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 15/04/2021
Data de Arquivamento: 02/03/2023

Processo: 0001702-35.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 43.616.159,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Processo: 1001323-72.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JAIR CALEGARO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 5.081.249,24
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/07/2022
Data de Arquivamento: 11/10/2023

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:22h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Processo: 1004758-33.2022.8.11.0040 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Sorriso
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 7.772.333,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2022

Processo: 1028010-96.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 667.568,30
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/08/2021

Processo: 1034139-20.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Oitava Vara Cível
Autores: ADEMIR LUIZ ZANELLA e outros.
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 16.739.420,19
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/09/2021

Processo: 1038814-26.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 11.524.045,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/11/2021

Processo: 1045068-15.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 67.193,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 15/12/2021

Processo: 1003185-54.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 250.473,85

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:22h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/02/2022

Processo: 1007235-26.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 17.444.776,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/03/2022

Processo: 1006293-57.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Sexta Vara Cível
Autor: THUGA PARTICIPACOES LTDA
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 7.185.838,05
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/02/2023

Processo: 1041792-05.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
Réus: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 419.004,10
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/11/2023

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA | CNPJ: 14816650000114.
Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA | CNPJ: 14816650000114.
Nome: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA | CNPJ: 14816650000114.

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:22h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10253.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, **DECLARA**, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:56:57 -04'00'

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

CNPJ n. 01.725.738/0001-89

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192765600000131108770
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192765600000131108770
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.725.738/0001-89
Certidão nº: 63527624/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:21:26
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.725.738/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192765600000131108770
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192765600000131108770
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:29

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.584.076.144

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 01.725.738

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63522823/2023 e pelo CNPJ 01.725.738/0001-89, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:08

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192765600000131108770
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192765600000131108770
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:29

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316770

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ 01.725.738/0001-89

Processo: 68-04.2019.811.0033 (APOLO)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
Réus: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 0,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 16/01/2019
Data de Arquivamento: 25/03/2019

Processo: 0000070-71.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: BANCO DO BRASIL S.A.
Réus: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 26.166,23
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/01/2019

Processo: 1032469-73.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA
Réus: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:23h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10254.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192765600000131108770
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192765600000131108770
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:29

Valor da Causa: R$ 2.551.482,28
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 25/08/2023
Data de Arquivamento: 14/09/2023

Processo: 1032704-40.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quinta Vara Cível
Autor: SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA
Réus: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 4.377.067,52
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 28/08/2023
Data de Arquivamento: 09/10/2023

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: AGROINDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA | CNPJ: 01725738000189.
Nome: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME | CNPJ: 01725738000189.
Nome: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME | CNPJ: 01725738000189.

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. INFORMATIVO: É da responsabilidade do recebedor da CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU, VERIFICAR se a Certidão acima foi expedida de acordo com as exigências do RECEBEDOR. Certifico que o Período de Busca é fornecida de 01 (um) a 51(cinquenta e um) anos, Tipo de Parte: AUTOR: quem entra com a Ação contra uma pessoa (Polo Ativo) ou RÉU: quem responde uma ação Criminal ou Cível (Polo Passivo), Situação do Processo (ANDAMENTO: Processo em tramitação ou ARQUIVADO: Processo Encerrado) Tipo de Ação (Cível e/ou Criminal abrangem todos os tipos de ações dentro do período de busca solicitado).

g. O certificado acima não afasta eventual existência de processos fora do período de busca solicitado pelo Requerente. Conforme mencionado na observação do item “d”. Informações – (65) 3648-6126.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:23h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10254.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.785.247/0001-14, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **PIERO VINCENZO PARINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 295978 SSP/MT e inscrito no CPF n. 314.474.491- 34, domiciliado na Avenida Brasília, n. 178, Jardim Das Américas, Cuiabá/MT, CEP n. 78060-60, **DECLARA**, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.16 11:31:47 -04'00'

_____

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ n. 10.785.247/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192964800000131108772
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192964800000131108772
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:31

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316794

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 10.785.247/0001-14

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. INFORMATIVO: Caso deseje que a certidão seja a mais completa, abrangendo TODOS os tipos de ações CÍVEIS, não DEVE FILTRAR NENHUM TIPO DE AÇÃO ESPECIFICA na opção FILTROS POR TIPO DE AÇÃO, conforme mencionado na observação do item “d”. Informações – (65) 3648-6126.

g. Observação: CERTIDÃO ESPECIFICA constará apenas as AÇÕES FILTRADAS dentro do PERÍODO DE BUSCA SOLICITADO referentes às opções selecionadas pelo requerente: AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:27h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10257.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192964800000131108772
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192964800000131108772
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.785.247/0001-14
Certidão nº: 63528329/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:23:31
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.785.247/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192964800000131108772
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192964800000131108772
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:31

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.584.152.680

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.785.247

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63523133/2023 e pelo CNPJ 10.785.247/0001-14, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:08

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721192964800000131108772
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721192964800000131108772
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:31

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:51:53 -04'00'

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

CNPJ n. 29.935.451/0001-00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193163200000131108773
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193163200000131108773
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.935.451/0001-00
Certidão nº: 63528493/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:23:56
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.935.451/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193163200000131108773
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193163200000131108773
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:33

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 35.584.170.509

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 29.935.451
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

Vara do Trabalho de Nova Mutum
0000078-52.2023.5.23.0121 0000915-10.2023.5.23.0121

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63523242/2023 e pelo CNPJ 29.935.451/0001-00, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:09

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193163200000131108773
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193163200000131108773
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:33

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11316799

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ 29.935.451/0001-00

Processo: 1000067-94.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB
Réus: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 73.726,29
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 21/01/2022
Data de Arquivamento: 12/07/2023

Processo: 1001581-82.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: MEGA APOIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI
Réu: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Valor da Causa: R$ 14.063,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 26/08/2022

Processo: 1001388-33.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: J C FLORINDO & CIA LTDA

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:28h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10258.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193163200000131108773
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193163200000131108773
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:33

Réus: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 17.602.840,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/08/2023

Processo: 1004758-33.2022.8.11.0040 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Sorriso
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO
Réus: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA e outros.
Valor da Causa: R$ 7.772.333,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2022

Processo: 1016547-89.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA
Réu: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Valor da Causa: R$ 127.440,98
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 08/05/2023

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA | CNPJ: 29935451000100.
Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA | CNPJ: 29935451000100.
Nome: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA | CNPJ: 29935451000100.

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 13:28h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10258.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193163200000131108773
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193163200000131108773
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:33

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que o subscritor do presente, não é falido ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais fora condenado, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:53:33 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

CPF n. 111.250.551-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
Certidão nº: 63528641/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:24:24
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS TICIANEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **111.250.551-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.584.250.355

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 111.250.551-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63523752/2023 e pelo CPF 111.250.551-20, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2023 às 10:10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11317599

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 21/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF 111.250.551-20
Filiação: HELENA CASTELAN TICIANEL

Processo: 1000484-52.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 24.502.220,66
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/05/2019

Processo: 1000569-38.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 3.741.020,47
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000570-23.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 15:33h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Valor da Causa: R$ 385.440,38
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000571-08.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 29.530,49
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1000575-45.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.533.309,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/06/2019

Processo: 1001268-29.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - EPP
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 4.954.874,98
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/12/2019

Processo: 1000447-88.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 20.289.740,80
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 20/05/2020

Processo: 1000852-27.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 326.769,84
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000853-12.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 58.887,26
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 24/08/2020

Processo: 1000858-34.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 655.870,92
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 26/08/2020

Processo: 1000864-41.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 6.515.604,56
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000865-26.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.562.591,93
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000866-11.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autores: ESTADO DE MATO GROSSO e outros.
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.519.579,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000867-93.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 488.674,45
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000868-78.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 1.406.061,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 1000869-63.2020.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.083.382.891,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/08/2020

Processo: 0001708-42.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 23.777.679,90
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Processo: 1000359-16.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 231.701,42
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/03/2021

Processo: 1000465-75.2021.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.684,19
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 15/04/2021
Data de Arquivamento: 02/03/2023

Processo: 0001702-35.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 43.616.159,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/09/2019

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Processo: 1000067-94.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 73.726,29
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 21/01/2022
Data de Arquivamento: 12/07/2023

Processo: 1001323-72.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JAIR CALEGARO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 5.081.249,24
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/07/2022
Data de Arquivamento: 11/10/2023

Processo: 1001388-33.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: J C FLORINDO & CIA LTDA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 17.602.840,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/08/2023

Processo: 1001695-84.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ROMEU JOSE CIOCHETTA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 3.262.518,56
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/10/2023

Processo: 1001832-66.2023.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JOSE MAURO DAMBROS
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.171.862,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/11/2023

Processo: 1004758-33.2022.8.11.0040 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Sorriso
Lotação: Primeira Vara Cível

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Autor: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 7.772.333,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2022

Processo: 1011024-67.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Especializada Direito Bancário
Autor: ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 295.475,97
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 30/03/2021

Processo: 1028010-96.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 667.568,30
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/08/2021

Processo: 1031253-48.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 884.102,97
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/09/2021
Data de Arquivamento: 24/11/2022

Processo: 1034139-20.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Oitava Vara Cível
Autores: ADEMIR LUIZ ZANELLA e outros.
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 16.739.420,19
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/09/2021

Processo: 1038814-26.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 11.524.045,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/11/2021

Processo: 1045068-15.2021.8.11.0041 (PJE)

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 67.193,04
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 15/12/2021

Processo: 1003185-54.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 250.473,85
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/02/2022

Processo: 1007235-26.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 17.444.776,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 03/03/2022

Processo: 1006293-57.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Sexta Vara Cível
Autor: THUGA PARTICIPACOES LTDA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 7.185.838,05
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/02/2023

Processo: 1009526-62.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. - EPP
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 3.945.326,34
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/03/2023

Processo: 1032469-73.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 2.551.482,28
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 25/08/2023

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 15:33h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Data de Arquivamento: 14/09/2023

Processo: 1032704-40.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Quinta Vara Cível
Autor: SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 4.377.067,52
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 28/08/2023
Data de Arquivamento: 09/10/2023

Processo: 1041792-05.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 419.004,10
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/11/2023

Processo: 1007545-24.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Quinta Vara Cível
Autor: VLADEMIR TAVARES
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 13.538.894,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

Processo: 1007547-91.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: HORACIO TAVARES JUNIOR
Réus: LUIZ CARLOS TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 10.145.387,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

INFORMATIVO: Existem processos e/ou procedimentos em segredo e/ou sigilosos não relacionados na certidão, para maiores informações procurar as unidades relacionadas abaixo:

Quarta Vara Cível da comarca de **Cuiabá Cível**

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL | CPF: 11125055120 | Nome Mãe: HELENA CASTELAN TICIANEL.
Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL | CPF: 11125055120 | Nome Mãe: HELENA CASTELAN TICIANEL.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 15:33h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL | CPF: 11125055120 | Nome Mãe: HELENA CASTELAN TICIANEL.
Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL | CPF: 11125055120 | Nome Mãe: HELENA CASTELAN TICIANEL.

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

Documento selado eletronicamente sob o número CAI10319.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 21/11/2023, às 15:33h

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193383200000131108774
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193383200000131108774
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:35

DECLARAÇÃO FALIMENTAR

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 186996 SESP/MT, inscrita no CPF n. 112.190.412-20, domiciliada à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais, especialmente, em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei n. 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas, que a subscritora da presente, não é falida ou tem contra si processo de falência, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais fora condenada, inclusive, na condição de administradora ou sócia diretora, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05.

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220

Assinado de forma digital por MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220
Dados: 2023.11.14 17:50:49 -04'00'

_____

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF n. 112.190.412-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193551500000131108777
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193551500000131108777
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20
Certidão nº: 63801096/2023
Expedição: 14/11/2023, às 10:55:29
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **112.190.412-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193551500000131108777
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193551500000131108777
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:36

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.699.035.014

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 112.190.412-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63801480/2023 e pelo CPF 112.190.412-20, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 14/11/2023 às 09:56

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193551500000131108777
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193551500000131108777
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:36

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	(65) 3365-6290
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 04.70.39.44.86-37

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	120.000,00	7.708,08	20.448,00	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	59.773,06	0,00	6.005,17	0,00	0,00
TOTAL	179.773,06	7.708,08	26.453,17	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual)	22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	22.847,76

TOTAL 22.847,76

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	26.453,17
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	11.933,78	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	51.990.695/0001-37	12.429,03	0,00
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	180.000,00	0,00
Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL				
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	12.042,68	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	11.700,00	11.700,00
13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	295.000,00	295.000,00
14	UMA AREA RURAL C/ 1.578,7 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL NIRF:	15.664,51	15.664,51

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
	Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:		
14	UMA AREA DE TERRA RURALDENOMINADA CACADOR DA MATA COM 200,00 HA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT ADQ. EM 01/06/88. 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 01/06/1988 Registrado no Cartório:	41.638,37	41.638,37
21	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
23	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 . 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	20.000,00	20.000,00
23	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006. 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	26.950,00	26.950,00
32	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
32	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20	1.510.000,00	1.510.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
	CNPJ: 01.751.571/0001-20		
32	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
32	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
32	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	0,00	2.210,99
41	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	0,00	130,06
45	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	483,72	709,09
45	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	0,00	190,00
49	VALOR A RECEBER REFERENTE AO VENDA DO IMOVEL URBANO PARA AROEIRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ 13.000.136/0001-43 105 - BRASIL	5.018.823,54	5.018.823,54

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
49	BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A 105 - BRASIL	0,00	6.357,96
51	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.272.968,00	1.003.168,15
51	FABIOLA REJANE DE ARRUDA TICIANEL RIDLFI 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 69626537191	150.000,00	290.000,00
61	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1	527,22	0,00
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	0,00	79,11
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	0,00	8.712,61
61	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	0,00	233,92
97	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 51.990.695/0001-37	112.390,79	124.716,07

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

TOTAL	9.149.036,15	9.049.174,38

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
11	BANCO BRADESCO S/A	1.430,99	2.436,80	0,00
11	BANCO BRADESCO S/A	1.430,99	0,00	1.430,99
11	BANCO ITAU S/A	0,00	2.993,09	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	90.040,20	0,00
TOTAL		2.861,98	95.470,09	1.430,99

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	179.773,06
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	179.773,06

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.708,08
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	12.429,03
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	23.976,46
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	46.388,65

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	133.384,41
Imposto devido	26.248,39
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	26.248,39
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	14,60
Total do imposto devido	26.248,39

IMPOSTO A RESTITUIR	204,78
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	26.453,17
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	26.453,17

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	237
Agência (sem DV)	417
Conta para crédito	0079217 9

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	9.149.036,15
Bens e direitos em 31/12/2019	9.049.174,38
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	2.861,98
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	95.470,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	22.847,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	(65) 3365-6290
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 38.81.76.17.98-90

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	110.000,00	7.382,21	18.656,88	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	64.137,19	0,00	7.205,36	0,00	0,00
TOTAL	174.137,19	7.382,21	25.862,24	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Valor: 22.847,76 13º Salário: 0,00

TOTAL 22.847,76

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 4,52

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DE	4,52

TOTAL 4,52

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	25.862,24
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	000.238.221-04	800,00	0,00
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO EIR	10.851.300/0001-38	1.400,00	0,00
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS	10.972.647/0001-39	250,00	0,00
21	AMA - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABOR	13.564.128/0001-20	220,00	0,00
21	IMMII - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDIC	26.609.603/0001-89	750,00	0,00
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA	15.009.798/0001-00	350,00	0,00
21	A L BORBA - MATRIZ - HOSPITAL DO CANCER	37.479.219/0001-25	290,00	0,00
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	13.779,05	0,00
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	153.000,00	0,00
Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL				
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	13.897,85	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
80	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	696.265.371-91	2.500.000,00	0,00
80	JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	914.574.241-34	2.500.000,00	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	11.700,00	11.700,00
13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	295.000,00	295.000,00
14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:	15.664,51	15.664,51
14	UMA AREA DE TERRA RURALDENOMINADA CACADOR DA MATA COM 200,00 HA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT ADQ. EM 01/06/88. 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 01/06/1988 Registrado no Cartório:	41.638,37	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
21	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
21	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA 105 - BRASIL RENAVAM:	0,00	129.000,00
23	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 . 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	20.000,00	20.000,00
23	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006. 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	26.950,00	26.950,00
32	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
32	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.751.571/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00
32	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
32	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20	6.000,00	6.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
	CNPJ: 01.725.738/0001-89		
32	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	2.210,99	2.430,50
41	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	130,06	180,43
45	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	709,09	3.687,37
45	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	190,00	1.177,66
49	VALOR A RECEBER REFERENTE AO VENDA DO IMOVEL URBANO PARA AROEIRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ 13.000.136/0001-43 105 - BRASIL	5.018.823,54	0,00
49	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL	6.357,96	12.207,92
51	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.003.168,15	986.169,69
51	FABIOLA REJANE DE ARRUDA TICIANEL RIDLFI 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 69626537191	290.000,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	79,11	79,11
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	8.712,61	16.867,44
61	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	233,92	1,00
97	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 51.990.695/0001-37	124.716,07	137.749,37
TOTAL		9.049.174,38	3.841.755,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	VALOR PAGO EM 2020
11	BANCO BRADESCO S/A	2.436,80	2.640,43	0,00
11	BANCO ITAU S/A	2.993,09	17.597,57	0,00
11	BANCO ITAU S/A	90.040,20	0,00	90.040,20
11	SICRED	0,00	120.785,49	27.154,49
11	SICRED	0,00	8.738,57	0,00
TOTAL		95.470,09	149.762,06	117.194,69

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	174.137,19
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	174.137,19

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.382,21
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	31.736,90
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	41.394,19

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	132.743,00
Imposto devido	26.072,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	26.072,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	14,97
Total do imposto devido	26.072,00

IMPOSTO A RESTITUIR 0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 209,76

PARCELAMENTO

Valor da quota	209,76
Número de Quotas	1

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	25.862,24
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	25.862,24

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2019	9.049.174,38
Bens e direitos em 31/12/2020	3.841.755,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	95.470,09
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	149.762,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	22.847,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4,52
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 03.47.78.36.44-81

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Não

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	29.066,81	0,00	1.793,83	1.952,39	3,92
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	123.000,00	8.455,71	21.067,41	0,00	0,00
CONSTRUTORA ZENITH EIRELI CNPJ/CPF: 01.751.571/0001-20	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU VIDA E PREVIDENCIA CNPJ/CPF: 92.661.388/0001-90	205,08	0,00	30,76	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	75.191,10	0,00	10.245,09	0,00	0,00
TOTAL	231.862,99	8.455,71	33.137,09	1.952,39	3,92

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 1.312,21

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.312,21

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) — 22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Valor: 22.847,76 13º Salário: 0,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) — 7,64

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	5,15
Titular	111.250.551-20	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	2,49

26. Outros — 196.048,76

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Dependente	112.190.412-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	RESGATE DE PREVIDENCIA PRIVADA	196.048,76

TOTAL — 220.216,37

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário — 1.952,39

06. Rendimentos de aplicações financeiras — 2,27

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D	2,27

07. Rendimentos recebidos acumuladamente — 38.622,02

12. Outros — 1.222,55

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

Titular	111.250.551-20	23.025.711/0001-16	CIA ITAU DE CAPITALIZACAO	PREMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	1.222,55
TOTAL					41.799,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS RECEBIDOS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16.727.230/0001-97	40.510,14	0,00	0,00	1.888,12
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO: Abr.	Valor Recebido Referente a Juros: 0,00			NÚM. MESES: 11,0
IMPOSTO DEVIDO RRA: 2.173,75					
TOTAL		40.510,14	0,00	0,00	1.888,12

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	33.137,09
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	AMA - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA	13.564.128/0001-20	680,00	0,00

Descrição:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CENTRO AVANCADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA Descrição:	07.339.867/0001-15	135,00	0,00
21	VIEIRA CLINICS SERVICOS MEDICOS SS ME Descrição:	04.161.777/0001-99	3.700,00	0,00
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO EIRELI Descrição:	10.851.300/0001-38	1.400,00	0,00
21	TAKANO DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA Descrição:	19.958.307/0001-28	10.800,00	0,00
21	UROVIDEO INST DE UROLOGIA LTDA EPP Descrição:	13.162.997/0001-28	2.500,00	0,00
21	FLEURY S.A. Descrição:	60.840.055/0001-31	3.007,40	0,00
21	BARBARA RUBIM ALVES CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA ME Descrição:	28.802.590/0001-95	1.100,00	0,00
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA Descrição:	10.972.647/0001-39	1.130,00	0,00
21	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA Descrição:	39.700.904/0001-65	109,58	0,00
21	MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A. Descrição:	15.519.353/0001-70	150,00	0,00
21	ONCODERMA - ONCOLOGIA CUTANEA SS LTDA Descrição:	07.777.779/0001-03	2.100,00	0,00
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA Descrição:	15.009.798/0001-00	450,00	0,00
21	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA Descrição:	41.598.813/0001-02	1.500,00	0,00
26	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Descrição:	03.533.726/0001-88	4.075,80	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	51.990.695/0001-37	8.734,96	0,00
Descrição: PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	168.000,00	0,00
Descrição:				
Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL				
21	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	61.590.410/0001-24	1.429,73	0,00
Descrição:				
26	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	03.533.726/0001-88	4.105,50	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999.	11.700,00	11.700,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010.	295.000,00	295.000,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94	15.664,51	15.664,51

105 - BRASIL
CIB (Nirf):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994
Registrado no Cartório:

02	01	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013	82.250,00	82.250,00

105 - BRASIL
RENAVAM: 00566590468

02	01	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA	129.000,00	129.000,00

105 - BRASIL
RENAVAM: 01219336650

02	03	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 .	20.000,00	20.000,00

105 - BRASIL
Registro de Embarcação: 4830319534

02	99	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006., VENDIDO PELO VALOR PELO VALOR DE 25.000,00	26.950,00	0,00

105 - BRASIL

03	02	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22.	14.400,00	14.400,00

105 - BRASIL
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20
CNPJ: 00.297.598/0001-22

03	02	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00

105 - BRASIL
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20
CNPJ: 01.751.571/0001-20

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
03	02	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
03	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	2.430,50	3.882,02
04	01	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	180,43	184,60
04	02	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	3.687,37	1.746,50
04	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	1.177,66	1.149,27
04	03	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12	0,00	92,43
04	99	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ:	12.207,92	12.207,92

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
05	01	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	986.169,69	1.290.359,59
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	79,11	79,11
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	16.867,44	370,55
06	01	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	1,00	28,10
06	01	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 92.661.388/0001-90 Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1	0,00	13,69
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	0,00	19.530,06
99	06	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA 105 - BRASIL CNPJ: 51.990.695/0001-37	137.749,37	0,00
TOTAL			3.841.755,00	3.983.898,35

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
11	BANCO BRADESCO S/A	2.640,43	0,00	0,00
11	BANCO ITAU S/A	17.597,57	0,00	17.597,57
11	SICRED	120.785,49	91.205,37	29.580,12
11	SICRED	8.738,57	0,00	8.738,57
TOTAL		149.762,06	91.205,37	55.916,26

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	231.862,99
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	231.862,99

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	8.455,71
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e pública (acima do limite do patrocinador) ou privada	8.734,96
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	38.373,01
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	57.838,76

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	174.024,23
Imposto devido	37.424,34
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	37.424,34
Imposto devido RRA	2.173,75
Aliquota efetiva (%)	16,14
Total do imposto devido	39.598,09

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	33.137,09
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	1.888,12
Total do imposto pago	35.025,21

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	4.572,88

PARCELAMENTO

Valor da quota	571,61
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM
A partir da 2a quota

Banco	237
Agência (sem DV)	417
Conta para débito	0079217 9

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	3.841.755,00
Bens e direitos em 31/12/2021	3.983.898,35
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	149.762,06
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	91.205,37

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	220.216,37
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	41.799,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração Retificadora
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2023: 41.48.64.66.27-34

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Sim

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	27.789,92	0,00	370,55	2.315,18	33,33
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D CNPJ/CPF: 26.529.420/0001-53	338,88	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUTORA ZENITH EIRELI CNPJ/CPF: 01.751.571/0001-20	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	127.155,00	9.283,18	21.982,46	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	91.945,90	0,00	14.852,72	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	21.090,24	0,00	0,00	1.757,52	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

TOTAL	282.863,94	9.283,18	37.205,73	4.072,70	33,33

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 1.003,10

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.003,10

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Valor: 22.847,76 13º Salário: 1.903,98

TOTAL 25.754,84

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 4.072,70

06. Rendimentos de aplicações financeiras 73,23

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D	73,23

TOTAL 4.145,93

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	37.205,73
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	ALESSANDRA DOMINGUES MENDONCA BUZELLE	053.946.236-51	1.500,00	0,00
Descrição: ODONTOLOGO				
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO LTDA	10.851.300/0001-38	700,00	0,00
Descrição:				
21	TAKANO DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	19.958.307/0001-28	500,00	0,00
Descrição:				
21	NAB SERVICOS MEDICOS LTDA	37.257.133/0001-58	32.000,00	0,00
Descrição: ACAMPANHAMENTO MEDICO ANTES E POS CIRURGIA CARDIACA				
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10.972.647/0001-39	395,00	0,00
Descrição:				
21	PCI SERVICOS MEDICOS ME	27.047.196/0001-26	75.000,00	0,00
Descrição: PROCEDIMENTO CIRURGICO CARDIACO				
21	AMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13.564.128/0001-20	180,00	0,00
Descrição:				
21	ALESSIO E REDIVO S/C LTDA	37.464.864/0001-74	50,00	0,00
Descrição:				
21	C.COZER SERVICOS MEDICOS S/S	02.639.541/0001-90	3.600,00	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CLINICA DE HEMOSTASIA E TROMBOSE LTDA	05.540.846/0001-38	3.500,00	0,00
Descrição:				
21	FJ CLINICA MEDICA LTDA-ME	09.589.461/0001-16	600,00	0,00
Descrição:				
21	MULTI ORAL LTDA	04.526.892/0001-10	380,00	0,00
Descrição:				
21	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	61.590.410/0001-24	651,24	0,00
Descrição:				
21	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA	41.598.813/0001-02	2.800,00	0,00
Descrição:				
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	51.990.695/0001-37	9.840,64	0,00
Descrição:	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	210.000,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999.	11.700,00	11.700,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010.	295.000,00	295.000,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
		Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Data de Aquisição: / /	
01	14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL CIB (Nirf): 42353840 Logradouro: RODOVIA BR 364 Comp.: KM 40 Município: VÁRZEA GRANDE Área Total: 876,4 ha Registrado no Cartório:	15.664,51 Nº: S N Bairro: ZONA RURAL UF: MT CEP: Data de Aquisição: 27/05/1994	15.664,51
02	01	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
02	01	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA 105 - BRASIL RENAVAM: 01219336650	129.000,00	129.000,00
02	03	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 , VENDIDO PARA FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI CPF 696.265.371-9, PELO VALOR DE R$ 20.000,00. 105 - BRASIL Registro de Embarcação: 4830319534	20.000,00	0,00
03	02	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
03	02	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.751.571/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
03	02	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
03	02	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
03	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	3.882,02	5.224,00
04	01	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	184,60	6,95
04	02	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	1.746,50	0,00
04	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	1.149,27	7,49
04	03	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12	92,43	0,00
04	99	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ:	12.207,92	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
05	01	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.290.359,59	1.710.351,59
05	01	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 69626537191	0,00	120.000,00
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	79,11	79,11
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	370,55	0,00
06	01	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	28,10	0,00
06	01	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 92.661.388/0001-90 Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1	13,69	0,00
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	19.530,06	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
06	01	BANCO VILLELA S/A	0,00	9.480,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 33.423.888/0001-24 Banco: 082 Agência: 0001 Conta: 5243081-6				
06	01	BANCO VILLELA S/A	0,00	9.555,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 33.423.888/0001-24 Banco: 082 Agência: 0001 Conta: 6782235-3				
TOTAL			3.983.898,35	4.488.958,65

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAGO EM 2022
11	SICRED	91.205,37	61.625,25	29.580,12
11	BANCO BRADESCO S/A - MARISELMA	0,00	2.791,24	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	467.302,64	0,00
11	BANCO BRADESCO S/A - USO DE LIMITE CONTA CORRENTE	0,00	9.481,36	0,00
14	SALDO EM 31/12/2022	0,00	290.000,00	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	27.781,05	0,00
11	BANCO SICREDI S/A	0,00	1.777,41	0,00
TOTAL		91.205,37	860.758,95	29.580,12

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	282.863,94
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	282.863,94

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	9.283,18
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	9.840,64
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	121.856,24
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	143.255,14

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	139.608,80
Imposto devido	27.960,10
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	27.960,10
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	9,88
Total do imposto devido	27.960,10

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	37.205,73
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	37.205,73

IMPOSTO A RESTITUIR	9.245,63
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	3.983.898,35
Bens e direitos em 31/12/2022	4.488.958,65
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	91.205,37
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	860.758,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	25.754,84
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.145,93
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:41
Número do documento: 23112721193710100000131108778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193710100000131108778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:38

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00009 PROTESTOS
no período de 05 Anos (Quinquênio)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
CNPJ: 00.297.598/0001-22

Pedido por: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ:00.297.598/0001-22

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: FERNANDO LUIZ PIRAN

SACADOR: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CEDENTE: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CREDOR: FERNANDO LUIZ PIRAN

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **13547**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7578 - G**	Folha **400**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 2

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14225**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **467**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 820.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 3

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS

CEDENTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20
CREDOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
SACADOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14226**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **468**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 4

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14227**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **469**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 242.880,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 5

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 204,86

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **14/06/2021**	
Protocolo **67467**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7660 - G**	Folha **365**
Emissão **30/04/2021**	Vencimento **28/05/2021**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **16740**	Valor Protestado **R$ 407,24**	Endosso **Mandato**	

****

Continua na página 2

Continuação da página 1 **********

PROTESTO Nº 6

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 404,84

APRESENTANTE: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

CEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38
CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D
SACADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38

Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA POR INDICAÇÃO**		Data do Protesto **18/08/2021**	
Protocolo **117666**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7745 - G**	Folha **314**
Emissão **18/06/2021**	Vencimento **A Vista**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **2021000949**	Valor Protestado **R$ 3.839,54**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 7

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 404,84

APRESENTANTE: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D
SACADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38
CEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38

Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA POR INDICAÇÃO**		Data do Protesto **18/08/2021**	
Protocolo **117667**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7745 - G**	Folha **315**
Emissão **18/06/2021**	Vencimento **A Vista**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **2021000948**	Valor Protestado **R$ 3.899,39**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 8

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 119,45

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **18/03/2022**	
Protocolo **236252**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7945 - G**	Folha **331**
Emissão **31/01/2022**	Vencimento **25/02/2022**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **17394-01**	Valor Protestado **R$ 73,50**	Endosso **Mandato**	

PROTESTO Nº 9

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 165,74

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME
SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **20/04/2022**	
Protocolo **257256**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7990 - G**	Folha **207**
Emissão **26/02/2022**	Vencimento **26/03/2022**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **17450**	Valor Protestado **R$ 228,10**	Endosso **Mandato**	

****

Continua na página 3

Continuação da página 2 **********

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83

Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital
BVQ93010

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Emolumentos	Funajuris	Registro Civil
R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 0,00

ISSQN
R$ 1,20

Total: R$ 51,20

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/06/2001.

AV. MIGUEL SUTIL, nº 8.388 -SANTA ROSA 1º ANDAR - ED. AVANT GARDE BUSINESS CUIABA/MT
Whatsapp: (65) 9935-43902 cartorio@4oficio.com www.protestocuiaba.com

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00009 PROTESTOS
no período de 05 Anos (Quinquênio)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
CNPJ: 00.297.598/0001-22

Pedido por: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ:00.297.598/0001-22

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: FERNANDO LUIZ PIRAN

SACADOR: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CEDENTE: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CREDOR: FERNANDO LUIZ PIRAN

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **13547**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7578 - G**	Folha **400**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 2

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14225**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **467**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 820.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 3

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS

CEDENTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20
CREDOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
SACADOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14226**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **468**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 4

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14227**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **469**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 242.880,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 5

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 204,86

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **14/06/2021**	
Protocolo **67467**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7660 - G**	Folha **365**
Emissão **30/04/2021**	Vencimento **28/05/2021**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **16740**	Valor Protestado **R$ 407,24**	Endosso **Mandato**	

****

Continua na página 2

Continuação da página 1 **********

PROTESTO Nº 6

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 404,84

APRESENTANTE: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

CEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38
CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D
SACADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38

Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA POR INDICAÇÃO**		Data do Protesto **18/08/2021**	
Protocolo **117666**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7745 - G**	Folha **314**
Emissão **18/06/2021**	Vencimento **A Vista**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **2021000949**	Valor Protestado **R$ 3.839,54**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 7

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 404,84

APRESENTANTE: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D
SACADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38
CEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D - CNPJ: 03.471.158/0001-38

Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA POR INDICAÇÃO**		Data do Protesto **18/08/2021**	
Protocolo **117667**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7745 - G**	Folha **315**
Emissão **18/06/2021**	Vencimento **A Vista**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **2021000948**	Valor Protestado **R$ 3.899,39**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 8

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 119,45

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **18/03/2022**	
Protocolo **236252**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7945 - G**	Folha **331**
Emissão **31/01/2022**	Vencimento **25/02/2022**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **17394-01**	Valor Protestado **R$ 73,50**	Endosso **Mandato**	

PROTESTO Nº 9

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 165,74

APRESENTANTE: ITAU UNIBANCO SA

CEDENTE: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00
CREDOR: D S PAPELARIA LTDA ME
SACADOR: D S PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 05.239.388/0001-00

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO**		Data do Protesto **20/04/2022**	
Protocolo **257256**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7990 - G**	Folha **207**
Emissão **26/02/2022**	Vencimento **26/03/2022**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **17450**	Valor Protestado **R$ 228,10**	Endosso **Mandato**	

****

Continua na página 3

Continuação da página 2 **********

* * * * * * * * * * * *

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83

Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital
BVQ93010

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Emolumentos R$ 40,00	**Funajuris** R$ 10,00	**Registro Civil** R$ 0,00
ISSQN R$ 1,20		

Total: R$ 51,20

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/06/2001.
AV. MIGUEL SUTIL, nº 8.388 -SANTA ROSA 1º ANDAR - ED. AVANT GARDE BUSINESS CUIABA/MT
Whatsapp: (65) 9935-43902 cartorio@4oficio.com www.protestocuiaba.com

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

no período de 05 Anos (Quinquênio)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

CNPJ: 00.297.598/0002-03

Pedido por: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ:00.297.598/0002-03

Pesquisa realizada por: Camila Rondon

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83

Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital

BVQ93011

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por: FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Emolumentos	Funajuris	Registro Civil
R$ 35,68	R$ 8,92	R$ 0,00

ISSQN
R$ 1,07

Total: R$ 45,67

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

no período de 05 Anos (Quinquênio)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

CNPJ: 00.297.598/0002-03

Pedido por: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ:00.297.598/0002-03

Pesquisa realizada por: Camila Rondon

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83

Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital

BVQ93011

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por: FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Emolumentos	Funajuris	Registro Civil
R$ 35,68	R$ 8,92	R$ 0,00

ISSQN
R$ 1,07

Total: R$ 45,67

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00004 PROTESTOS
no período de 10 Anos (Decênio)

LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
CNPJ: 14.816.650/0001-14

Pedido por: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ:14.816.650/0001-14

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: FERNANDO LUIZ PIRAN

SACADOR: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CEDENTE: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CREDOR: FERNANDO LUIZ PIRAN

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **13547**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7578 - G**	Folha **400**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 2

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14225**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **467**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 820.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 3

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS

CEDENTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20
CREDOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
SACADOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14226**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **468**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 4

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14227**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **469**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 242.880,00**	Endosso **Sem Endosso**	

****

Continua na página 2

Continuação da página 1 **********

* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * *

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00004 PROTESTOS
no período de 05 Anos (Quinquênio)

LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
CNPJ: 14.816.650/0001-14

Pedido por: LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ:14.816.650/0001-14

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: FERNANDO LUIZ PIRAN

SACADOR: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CEDENTE: FERNANDO LUIZ PIRAN - CPF: 909.839.801-44
CREDOR: FERNANDO LUIZ PIRAN

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **13547**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7578 - G**	Folha **400**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 2

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14225**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **467**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 820.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 3

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS

CEDENTE: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20
CREDOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
SACADOR: DELIA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 453.451.631-20

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14226**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **468**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 840.000,00**	Endosso **Sem Endosso**	

PROTESTO Nº 4

Valor para cancelar este protesto nesta data: R$ 668,06

APRESENTANTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

SACADOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CEDENTE: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM - CPF: 910.116.801-06
CREDOR: JULIANA JUSTINA PIRAN JARDIM

Espécie: **TCD - Sem Descrição**		Data do Protesto **15/12/2020**	
Protocolo **14227**	Motivo **Falta de Pagamento**	Livro **7579 - G**	Folha **469**
Emissão **13/11/2019**	Vencimento **29/05/2020**	Tipo de Protesto **Comum**	
Número Título **S/N**	Valor Protestado **R$ 242.880,00**	Endosso **Sem Endosso**	

****

Continua na página 2

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

Continuação da página 1 **********

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83

Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital
BVQ92994

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Cartório Certificado NBR 15906 SAS Certificadora
Cartório Certificado ISO 9001 SAS Certificadora
Premiado no PQTA 2021

Emolumentos R$ 35,68	**Funajuris** R$ 8,92	**Registro Civil** R$ 0,00
ISSQN R$ 1,07		

Total: R$ 45,67

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **LUIZ CARLOS TICIANEL**
C.P.F. / C.N.P.J. **111.250.551-20**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: **05 Anos (Quinquênio)**

Instrumento: **71239** Livro: **159** Folhas: **55** Data Protesto: **25/01/2021** Protocolo: **71239** Apresentação: **22/12/2020**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/11/2020**
No. do título: **02/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$ 370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71240** Livro: **159** Folhas: **56** Data Protesto: **25/01/2021** Protocolo: **71240** Apresentação: **22/12/2020**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/12/2020**
No. do título: **03/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71525** Livro: **160** Folhas: **12** Data Protesto: **12/02/2021** Protocolo: **71525** Apresentação: **19/01/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/01/2021**
No. do título: **04/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71625** Livro: **160** Folhas: **132** Data Protesto: **13/04/2021** Protocolo: **71625** Apresentação: **12/02/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/02/2021**
No. do título: **05/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71904** Livro: **162** Folhas: **69** Data Protesto: **04/08/2021** Protocolo: **71904** Apresentação: **14/04/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/04/2021**
No. do título: **07/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **75586** Livro: **170** Folhas: **186** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75586** Apresentação: **11/02/2022**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **12/09/2020** vencimento: **10/09/2021**
No. do título: **012/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado: **R$682.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Esse documento foi assinado por MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HWXXG-4PV2H-47F95-RZG9J

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

Instrumento: **77870** Livro: **176** Folhas: **76** Data Protesto: **10/10/2022** Protocolo: **77870** Apresentação: **03/10/2022**
Espécie: **CEDULA DE PRODUTO RURAL** Emissão: **28/04/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **210/2022** Apresentante: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Endosso: S Valor Protestado: **R$903.196,36** Sacador: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Cedente: **FARTURE CEREAIS LTDA** NRº Processo:

O Referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Claro - MT 16/11/2023

Assinado digitalmente por:
MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO
CPF: 873.919.881-20
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 16/11/2023 16:49:41 -04:00

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Número do Selo: BZA 87679 R$47,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO Fone: (65)3386-1380

Esse documento foi assinado por MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HWXXG-4PV2H-47F95-RZG9J

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HWXXG-4PV2H-47F95-RZG9J

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO (CPF 873.919.881-20) em 16/11/2023 17:49

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HWXXG-4PV2H-47F95-RZG9J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**
C.P.F. / C.N.P.J. **112.190.412-20**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: **05 Anos (Quinquênio)**

Instrumento: **77870** Livro: **176** Folhas: **76** Data Protesto: **10/10/2022** Protocolo: **77870** Apresentação: **03/10/2022**
Espécie: **CEDULA DE PRODUTO RURAL** Emissão: **28/04/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **210/2022** Apresentante: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Endosso: **S** Valor Protestado: **R$903.196,36** Sacador: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Cedente: **FARTURE CEREAIS LTDA** NRº Processo:

O Referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Claro - MT 16/11/2023

Assinado digitalmente por:
MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO
CPF: 873.919.881-20
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 16/11/2023 16:48:59-04:00

Meirilaine Campos Barbosa Bispo

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Número do Selo: BZA 87693 R$47,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Esse documento foi assinado por MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código AQZCP-X68FK-74LV9-MSS9G

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AQZCP-X68FK-74LV9-MSS9G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO (CPF 873.919.881-20) em 16/11/2023 17:48

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/AQZCP-X68FK-74LV9-MSS9G

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **10 Anos (Decênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: **01.725.738/0001-89**

São José do Rio Claro - MT 23/12/2022

HERALDO KIEFER:81853556734

Digitally signed by HERALDO KIEFER:81853556734
Date: 2022.12.23 15:45:18 -04'00'

Heraldo Kiefer
Oficial Interino

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 94631 R$44,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle
Poder Judiciário
Código de Serventia: 166

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO
Fone: (65)3386-1380

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República
Federativa do Brasil

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **05 Anos (Quinquênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
C.P.F./C.N.P.J.: **01.725.738/0001-89**

São José do Rio Claro - MT 23/12/2022

HERALDO KIEFER:81853556734
Digitally signed by HERALDO KIEFER:81853556734
Date: 2022.12.23 15:44:39 -04'00'

Heraldo Kiefer
Oficial Interino

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 94630 R$44,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Poder Judiciário Código de Serventia: 166

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO
Fone: (65)3386-1380

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

2º OFÍCIO REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69973** Livro: **155** Folhas: **89** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69973** Apresentação: **02/06/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **17/03/2020**
No. do título: **2878** Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **69974** Livro: **155** Folhas: **90** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69974** Apresentação: **02/06/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **18/03/2020**
No. do título: **2881** Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73718** Livro: **166** Folhas: **5** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73718** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **20/03/2020**
No. do título: **2904** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$49.994,52** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73719** Livro: **166** Folhas: **6** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73719** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **21/03/2020**
No. do título: **2905** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$51.607,25** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73720** Livro: **166** Folhas: **7** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73720** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **19/03/2020**
No. do título: **2883** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$59.585,41** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **76439** Livro: **173** Folhas: **2** Data Protesto: **09/06/2022** Protocolo: **76439** Apresentação: **23/05/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/04/2022** vencimento: **11/05/2022**
No. do título: **000270/002** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.425,00** Sacador: **MEGA APOIO ALOJAMENTO**
Cedente: **MEGA APOIO ALOJAMENTO**

Instrumento: **77142** Livro: **174** Folhas: **99** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77142** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005275/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77143** Livro: **174** Folhas: **100** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77143** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005276/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77144** Livro: **174** Folhas: **101** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77144** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005277/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77361** Livro: **175** Folhas: **32** Data Protesto: **13/09/2022** Protocolo: **77361** Apresentação: **30/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **29/07/2022** vencimento: **13/08/2022**
No. do título: **ND005398** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.285,62** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77428** Livro: **175** Folhas: **49** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77428** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005275/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77429** Livro: **175** Folhas: **50** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77429** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005276/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77430** Livro: **175** Folhas: **51** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77430** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005277/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **78233** Livro: **176** Folhas: **187** Data Protesto: **31/10/2022** Protocolo: **78233** Apresentação: **19/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **30/09/2022** vencimento: **14/10/2022**
No. do título: **ND005533** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **78820** Livro: **178** Folhas: **81** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78820** Apresentação: **18/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **31/10/2022** vencimento: **13/11/2022**
No. do título: **ND005642** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

O Referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 95539 R$53,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

São José do Rio Claro - MT 09/01/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TITULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código de Serventia: 166

MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO:87391988120
Digitally signed by MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO:87391988120 Date: 2023.01.10 10:19:32 -04'00'

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 10 Anos (Decênio)

Instrumento: **69973** Livro: **155** Folhas: **89** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69973** Apresentação: **02/06/2020**
Emissão: **10/03/2020** vencimento: **17/03/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **2878**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **69974** Livro: **155** Folhas: **90** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69974** Apresentação: **02/06/2020**
Emissão: **10/03/2020** vencimento: **18/03/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **2881**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73718** Livro: **166** Folhas: **5** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73718** Apresentação: **05/10/2021**
Emissão: **10/03/2020** vencimento: **20/03/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **2904**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$49.994,52**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73719** Livro: **166** Folhas: **6** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73719** Apresentação: **05/10/2021**
Emissão: **10/03/2020** vencimento: **21/03/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **2905**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$51.607,25**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **73720** Livro: **166** Folhas: **7** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73720** Apresentação: **05/10/2021**
Emissão: **10/03/2020** vencimento: **19/03/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **2883**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$59.585,41**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA**

Instrumento: **76439** Livro: **173** Folhas: **2** Data Protesto: **09/06/2022** Protocolo: **76439** Apresentação: **23/05/2022**
Emissão: **27/04/2022** vencimento: **11/05/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **000270/002**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.425,00**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **MEGA APOIO ALOJAMENTO**
Cedente: **MEGA APOIO ALOJAMENTO**

Instrumento: **77142** Livro: **174** Folhas: **99** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77142** Apresentação: **09/08/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
No. do título: **ND005275/2**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77143** Livro: **174** Folhas: **100** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77143** Apresentação: **09/08/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
No. do título: **ND005276/2**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77144** Livro: **174** Folhas: **101** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77144** Apresentação: **09/08/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
No. do título: **ND005277/2**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77361** Livro: **175** Folhas: **32** Data Protesto: **13/09/2022** Protocolo: **77361** Apresentação: **30/08/2022**
Emissão: **29/07/2022** vencimento: **13/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
No. do título: **ND005398**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: **10 Anos (Decênio)**

Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.285,62** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77428** Livro: **175** Folhas: **49** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77428** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005275/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77429** Livro: **175** Folhas: **50** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77429** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005276/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **77430** Livro: **175** Folhas: **51** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77430** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005277/3** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **78233** Livro: **176** Folhas: **187** Data Protesto: **31/10/2022** Protocolo: **78233** Apresentação: **19/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **30/09/2022** vencimento: **14/10/2022**
No. do título: **ND005533** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Instrumento: **78820** Livro: **178** Folhas: **81** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78820** Apresentação: **18/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **31/10/2022** vencimento: **13/11/2022**
No. do título: **ND005642** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

O Referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 95540 R$53,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

São José do Rio Claro - MT 09/01/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO:87391988120
Digitally signed by MEIRILAINE CAMPOS BARBOSA BISPO:87391988120
Date: 2023.01.10 10:18:56 -04'00'

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **05 Anos (Quinquênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
C.P.F./C.N.P.J.: **10.785.247/0001-14**

São José do Rio Claro - MT 23/12/2022

HERALDO KIEFER:81853556734
Digitally signed by HERALDO KIEFER:81853556734
Date: 2022.12.23 15:38:52 -04'00'

Heraldo Kiefer
Oficial Interino

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 94628 R$44,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia: 166

2º OFÍCIO REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO
Fone: (65)3386-1380

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **10 Anos (Decênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: **10.785.247/0001-14**

São José do Rio Claro - MT 23/12/2022

HERALDO KIEFER:81853556734

Digitally signed by HERALDO KIEFER:81853556734
Date: 2022.12.23 15:39:32 -04'00'

Heraldo Kiefer
Oficial Interino

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BVK 94629 R$44,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 166

2º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO
Fone: (65)3386-1380

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721193890700000131108779
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721193890700000131108779
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:43

LISTA DE AÇÕES - GRUPO LIBRA						
POLO ATIVO	POLO PASSIVO	N. DO PROCESSO	CLASSE JUDICIAL	ÓRGÃO JULGADOR	DATA DE AUTUAÇÃO	VALOR DA CAUSA
INNOV QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001861-19.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	14/11/2023	R$ 94.650,27
Jose Mauro Dambros	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001832-66.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	09/11/2023	R$ 2.171.862,70
TSB Fundo de Investimento	Eco Distribuidora de Petroleos S.A	1041792-05.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	01/11/2023	R$ 419.004,10
Vaz, Buranello, Shingaki e Ioli Sociedade de Advogados	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001787-62.2023.8.11.0033	Carta Precatória	2° Vara de São José do Rio Claro	25/10/2023	R$ 44.806,74
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1038748-75.2023.8.11.0041	Embargos à Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	10/10/2023	R$ 96.939.003,56
Juízo da 1° Vara da Subseção Judiciária de Diamantino	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001704-46.2023.8.11.0033	Carta Precatória	2° Vara de São José do Rio Claro	06/10/2023	R$ 8.850.602,49
Romeu Jose Ciochetta	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1001695-84.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	05/10/2023	R$ 3.262.518,56
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1001607-46.2023.8.11.0033	Embargos à Execução	1° Vara de São José do Rio Claro	21/09/2023	R$ 95.617,26
Ana de Fatima Medeiros	Estado de Mato Grosso	1034656-54.2023.8.11.0041	Procedimento Comum Cível	1° Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	13/09/2023	R$ 814.227,42
J C Florindo e Cia LTDA	Solos Agro Florestal LTDA e outros	1001388-33.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	29/08/2023	R$ 17.602.840,04
SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1032704-40.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	5° Vara Cível de Cuiabá	28/08/2023	R$ 4.377.067,52
WK Distribuidora de Material Eletrico	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1032400-41.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	25/08/2023	R$ 22.370,44
SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	1032469-73.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	25/08/2023	R$ 2.551.482,28
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Mercall Particiáções e Investimentos LTDA	1031159-32.2023.8.11.0041	Embargos á Execução	11° Vara Cível de Cuiabá	17/08/2023	R$ 17.696.529,95
Ana de Fatima Medeiros	Estado de Mato Grosso	1031267-61.2023.8.11.0041	Procedimento Comum Cível	Juizado Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	10/08/2023	R$ 100,00
Mercall Participações e Investimentos LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1025885-87.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 17.696.529,95
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Thuga Participações LTDA	1025972-43.2023.8.11.0041	Embargos á Execução	6° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 7.145.313,76
Mercall Participações e Investimentos LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1025885-87.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 17.696.529,95
Transval Transportadora Valmir LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001027-16.2023.8.11.0033	Procedimento do Juizado Especial Cível	Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Esp.	23/06/2023	R$ 32.436,38
MBM Fundo de Investimentos	Solos Agro Florestal LTDA	1000957-96.2023.8.11.0033	Carta Precatória Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	07/06/2023	R$ 1.576.515,24
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	1016547-89.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível de Cuiabá	08/05/2023	R$ 127.440,98
Sal Aluguel de Carros LTDA	Solos Agro Florestal LTDA	1016574-89.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	08/05/2023	R$ 127.440,98
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000804-63.2023.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	05/05/2023	R$ 48.374,48
Juízo da 1° Vara da Subseção Judiciária de Diamantino	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000700-71.2023.8.11.0033	Carta Precatória Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	13/04/2023	R$ 0,01
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1012502-42.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça de Exe. Fiscal Estadual 4.0	05/04/2023	R$ 165.059.365,55
Meta Distribuidora de Petróleo LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1009526-62.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	16/03/2023	R$ 3.945.326,34
Thuga Participações LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1006293-57.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	6° Vara Cível de Cuiabá	16/02/2023	R$ 7.185.838,05
Treviso Fundo de Investimento em direito Creditorio Multissetorial	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000162-90.2023.8.11.0033	Falência de Empresários, sociedades empresárias. Microempresas e empresas de pequeno porte	1° Vara Cível de Cuiabá	07/02/2023	R$ 7.008.538,30
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1002810-19.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	23/01/2023	R$ 242.047,05
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001679-09.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	14/01/2023	R$ 96.389,61
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001250-42.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	11/01/2023	R$ 14.681.356,95
16° Vara Cível Comarca de São Paulo Foro Cnetral Cível e outros	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1002219-18.2022.8.11.0033	Carta Precatória Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	30/11/2022	R$ 1.576.515,24
Destilaria de Alcool Libra LTDA	G R Comercio de Graos LTDA	1002174-14.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	1° Vara de São José do Rio Claro	21/11/2022	R$ 2.787.889,29
Destilaria de Alcool Libra LTDA	ALL Distribuidora de Combustíveis EIRELI	1002173-29.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	2° Vara de São José do Rio Claro	21/11/2022	R$ 949.016,81
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002536-03.2022.8.11.0005	Procedimento Comum Cível	1° Vara Cível de Diamantino	17/11/2022	R$ 1.113.924,06
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002165-52.2022.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	17/11/2022	R$ 203.833.319,26
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002159-45.2022.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	17/11/2022	R$ 150.795.670,34
Destilaria de Alcool Libra LTDA	4 Irmãos Agricultura e Pecuária LTDA - ME	1002105-79.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	2° Vara de São José do Rio Claro	07/11/2022	R$ 1.232.596,17
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001874-52.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	29/09/2022	R$ 3.102.219,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1036345-70.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	22/09/2022	R$ 119.532,91
4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA - ME	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001683-07.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	09/09/2022	R$ 1.397.488,21
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001634-63.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	06/09/2022	R$ 971.859,86
MEGA APOIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	1001581-82.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	26/08/2022	R$ 14.063,58

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194323800000131108782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194323800000131108782
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:45

Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1032288-09.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	24/08/2022	R$	159.392.799,17
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Leticia Gama Bonfim	1001567-98.2022.8.11.0033	Embargos à Execução	2ª Vara de São José do Rio Claro	24/08/2022	R$	1.034.405,56
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1031436-82.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	17/08/2022	R$	146.405,42
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso	1008393-22.2022.8.11.0040	Embargos à Execução	1ª Vara Cível de Sorriso	16/08/2022	R$	6.936.792,81
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1029735-86.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	05/08/2022	R$	94.326,18
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1026212-66.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	14/07/2022	R$	1.680.273,00
Jair Calegaro	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001323-72.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara de São José do Rio Claro	08/07/2022	R$	5.081.249,24
CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001213-73.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara de São José do Rio Claro	20/06/2022	R$	164.555,81
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020071-31.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$	20.761.015,02
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020074-83.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$	706.957,43
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020076-53.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$	14.975.971,82
Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1004758-33.2022.8.11.0040	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível de Sorriso	16/05/2022	R$	7.772.333,50
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Aspen Distribuidora de Combustíveis LTDA	1010873-67.2022.8.11.0041	Embargos à Execução	3ªVara Cível de Cuiabá	24/03/2022	R$	667.568,30
LABORANA COM E SERVICOS DE APAR DE LABORATORIO LTDA - ME	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000571-03.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara de São José do Rio Claro	08/03/2022	R$	16.534,29
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1007235-26.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	03/03/2022	R$	17.444.776,74
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1003185-54.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	01/02/2022	R$	250.473,85
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1000067-94.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara de São José do Rio Claro	21/01/2022	R$	73.726,29
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1045453-60.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.1	17/12/2021	R$	1.302.685,89
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1045068-15.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	15/12/2021	R$	67.193,04
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Ademir Luiz Zanella	1040923-13.2021.8.11.0041	Embargos à Execução	8ª Vara Cível de Cuiabá	16/11/2021	R$	11.303.720,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1038814-26.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	03/11/2021	R$	11.524.045,58
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1036471-57.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.1	21/10/2021	R$	3.651.314,52
MAURI RUBI LUPATINI	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001421-91.2021.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara de São José do Rio Claro	30/09/2021	R$	412.792,17
Ademir Luiz Zanella e outros	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1034139-20.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8ª Vara Cível de Cuiabá	29/09/2021	R$	16.739.420,19
SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1031253-48.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11ª Vara Cível de Cuiabá	08/09/2021	R$	884.102,97
VLADEMIR TAVARES	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1007545-24.2021.8.11.0055	Execução de Título Extrajudicial	5ª Vara Cível de Tangará da Serra	17/08/2021	R$	13.538.894,58
HORACIO TAVARES JUNIOR	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1007547-91.2021.8.11.0055	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível de Tangará da Serra	17/08/2021	R$	10.145.387,86
Aspen Distribuidora de Combustíveis LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1028010-96.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível de Cuiabá	09/08/2021	R$	667.568,30
Destilaria de Alcool Libra LTDA	AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	1022311-27.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível de Cuiabá	18/06/2021	R$	101.726,29
Destilaria de Alcool Libra LTDA	CLAIR BARIVIERA	1022323-41.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível de Cuiabá	18/06/2021	R$	333,66
HERBERT MORA CASELLA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000833-84.2021.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara de São José do Rio Claro	14/06/2021	R$	897.776,99
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1001095-21.2021.8.11.0005	Cumprimento de sentença	1ª Vara Cível de Diamantino	31/05/2021	R$	258.999,42
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000768-89.2021.8.11.0033	Cumprimento de sentença	2ª Vara de São José do Rio Claro	31/05/2021	R$	4.025.601,66
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000465-75.2021.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	15/04/2021	R$	2.684,19
ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1011024-67.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	3ª Vara Especializada de Direito Bancário - Cuiabá	30/03/2021	R$	295.475,97
Solos Agro Florestal LTDA	K G Agricola LTDA	1000415-49.2021.8.11.0033	Monitória	2ª Vara de São José do Rio Claro	30/03/2021	R$	18.922,40
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000359-16.2021.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/03/2021	R$	231.701,42
HOFLING ADVOGADOS	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000316-79.2021.8.11.0033	Cumprimento Provisório de Sentença	1ª Vara de São José do Rio Claro	10/03/2021	R$	3.429.442,03
PAULO MOCELLIN	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1006859-74.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11ª Vara Cível de Cuiabá	04/03/2021	R$	11.252.447,08

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194323800000131108782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194323800000131108782
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:45

Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1003654-37.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Vara Especializada de Executivo Fiscal - Cuiabá	08/02/2021	R$	1.786.309,65
AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1054505-17.2020.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível de Cuiabá	18/11/2020	R$	725.897,24
CLAIR BARIVIERA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1051623-82.2020.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível de Cuiabá	28/10/2020	R$	430.337,34
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000864-41.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	6.515.604,56
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000867-93.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	488.674,45
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000866-11.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	2.519.579,70
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000865-26.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	2.562.591,93
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000869-63.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	2.083.382.891,85
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000868-78.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	1ª Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$	1.406.061,86
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000858-34.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	26/08/2020	R$	655.870,92
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000852-27.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	24/08/2020	R$	326.769,84
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000853-12.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	24/08/2020	R$	58.887,26
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000447-88.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	20/05/2020	R$	20.289.740,80
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1017703-20.2020.8.11.0041	Carta Precatória	1ª Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	23/04/2020	R$	47.979.168,20
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1012680-93.2020.8.11.0041	Carta Precatória	1ª Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	17/03/2020	R$	47.979.168,20
MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001268-29.2019.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara de São José do Rio Claro	18/12/2019	R$	4.954.874,98
Fazenda Nacional	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1046569-72.2019.8.11.0041	Carta Precatória	1ª Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	15/10/2019	R$	15.268.977,03
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0001708-42.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$	23.777.679,90
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0001702-35.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$	43.616.159,85
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0001709-27.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2ª Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$	38.413.827,33
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0001703-20.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2ª Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$	63.447.788,85
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000569-38.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$	3.741.020,47
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000570-23.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$	385.440,38
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000572-90.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$	18.374.968,31
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000571-08.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$	29.530,49
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000575-45.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$	2.533.309,74
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000484-52.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	24/05/2019	R$	24.502.220,66
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1021404-23.2019.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8ª Vara Cível de Cuiabá	18/05/2019	R$	315.421,07
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1000345-03.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1ª Vara de São José do Rio Claro	26/04/2019	R$	18.313.358,15
Estado de Mato Grosso	Libra Etanol Participações Societárias LTDA	1006640-32.2019.8.11.0041	Carta Precatória	Vara Esp. De Execução Fiscal Estadual de Cuiabá	14/02/2019	R$	737.180,60
Destilaria de Alcool Libra LTDA	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1005634-87.2019.8.11.0041	Cumprimento de sentença	6ª Vara Cível de Cuiabá	08/02/2019	R$	170.933,10
JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JUNIOR	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	68-04.2019.811.0033	Cumprimento de sentença	1ª Vara de São José do Rio Claro	16/01/2019	R$	-
BANCO DO BRASIL S.A.	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	0000070-71.2019.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara de São José do Rio Claro	16/01/2019	R$	26.166,23
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0002178-10.2018.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1ª Vara de São José do Rio Claro	09/08/2018	R$	144.604.264,29
Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	Estado de Mato Grosso	1013841-12.2018.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	4ª Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	21/05/2018	R$	100.000,00
Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	THP - Triunfo Holding de Participações S.A	0008819-87.2018.8.11.0041	Embargos à Execução	8ª Vara Cível de Cuiabá	07/05/2018	R$	1.722.252,34
Izelia Ticianel e outros	Estado de Mato Grosso	0002428-77.2017.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	20/06/2017	R$	104.639,37
Estado de Mato Grosso	Libra Etanol Participações Societárias LTDA	0001049-04.2017.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	06/03/2017	R$	16.743.346,44
THP - Triunfo Holding de Participações S.A	Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	0023272-58.2016.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8ª Vara Cível de Cuiabá	30/06/2016	R$	1.722.252,34
Estado de Mato Grosso	Luiz Carlos Ticianel	0000471-12.2015.8.11.0033	Execução Fiscal	1ª Vara de São José do Rio Claro	26/03/2015	R$	35.905,09
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0000392-33.2015.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	18/03/2015	R$	1.874.529,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0003126-75.2014.8.11.0005	Execução Fiscal	1ª Vara Cível de Diamantino	14/11/2014	R$	2.075.807,18
Estado de Mato Grosso	Serafim Adalberto Ticianel e outros	0000055-78.2014.8.11.0033	Execução Fiscal	2ª Vara de São José do Rio Claro	09/01/2014	R$	557.820.148.110.033,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0000985-38.2010.8.11.0033	Execução Fiscal	1ª Vara de São José do Rio Claro	25/03/2010	R$	463.719,03
Banco Sistema S.A	Irmãos Domingos LTDA	0001657-80.2009.8.11.0033	Recuperação Judicial	1ª Vara de São José do Rio Claro	25/05/2009	R$	1.000.000,00
Terrano Participações S.A	Luiz Carlos Ticianel	0005427-72.20008.11.0041	Cumprimento de Sentença	4ª Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	31/07/2000	R$	-
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Terrano Participações S.A	0011197-46.2000.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	1ª Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	21/06/2000	R$	1.000,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0000080-82.2000.8.11.0033	Execução Fiscal	1ª Vara de São José do Rio Claro	10/02/2000	R$	5.708.877,23
Banco Sistema S.A	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0010913-72.1999.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	1ª Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	14/10/1999	R$	10.000,00

Seq.	GRUPO LIBRA BIOENERGIA (AÇÕES TRABALHISTAS)		
001	ADAILSON LIMA SILVA	0000394-65.2023.5.23.0121	R$ 24.690,29
002	ADELINO DA SILVA FERREIRA	0000963-03.2022.5.23.0121	R$ 8.404,10
003	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0000342.69.2023.5.23.0121	R$ 62.628,05
004	AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	0001072.17.2022.5.23.0121	R$ 65.991,90
005	ALBEMDEMARQUE JOSE DE LIMA	0000866-66.2023.5.23.0121	R$ 5.153,52
006	ALDAIR JOSE DOS SANTOS	0000927-58.2022.5.23.0121	R$ 23.017,37
007	ALESSANDRO TRINDADE BUSANELLO	0000820-77.2023.5.23.0121	R$ 12.683,80
008	ALEX PRIMO SANTOS	0000612-93.2023.5.23.0121	R$ 19.227,57
009	ALISSON DE ARAUJO SILVA	0000936-20.2022.5.23.0121	R$ 13.144,40
010	AMARILDO SADI OLSON	0000021-34.2023.5.23.0121	R$ 38.438,44
011	ANTONIO MANOEL DA SILVA	0000154-76.2023.5.23.0121	R$ 20.367,90
012	ARGEMIRO JOÃO GOUVEIA	0000053-39.2023.5.23.0121	R$ 7.161,81
013	BENEDITO LAUDELINO DE FRANÇA	0000401-57.2023.5.23.0121	R$ 40.421,51
014	BRUNO DA SILVA LINS	0000932-80.2022.5.23.0121	R$ 18.459,74
015	CÍCERO PEREIRA DA SILVA	0000930-13.2022.5.23.0121	R$ 4.057,37
016	CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	0001023-73.2022.5.23.0121	R$ 34.728,88
017	CLEOVAN VIEIRA FONTES	0000922-36.2022.5.23.0121	R$ 879,25
018	CRISTIANO ANACLETO DA SILVA	0000918-96.2022.5.23.0121	R$ 3.541,83
019	DALMIR MARTINS DOS SANTOS	0000286.36.2023.5.23.0121	R$ 92.679,06
020	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	0000232-70.2023.5.23.0121	R$ 18.001,72
021	DANIELA BATISTA	0000946-64.2022.5.23.0121	R$ 6.735,27
022	DAVISON PRAXEDES	0000917-14.2022.5.23.0121	R$ 6.782,43
023	DOMILSON SANTANA SANTOS MORAIS	0000349-95.2022.5.23.0121	R$ 8.487,13
024	EDINESIO LOPES ARAUJO	0000005-80.2023.5.23.0121	R$ 51.220,92
025	EDSON DE OLIVEIRA CONCEICAO	0000779-47.2022.5.23.0121	R$ 20.977,41
026	EDSON SILVA DE ARAUJO	0001024-58.2022.5.23.0121	R$ 25.995,65
027	EGERVÁSIO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	0000810.67.2022.5.23.0121	R$ 20.307,41
028	EMERSON PABLO DINIZ SOUSA	0000438-84.2023.5.23.0121	R$ 28.486,89
029	ERIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	0000777-77.2022.5.23.0121	R$ 22.728,00
030	EVERTON PENTEADO DE ALMEIDA	0000328-22.2022.5.23.0121	R$ 947,64
031	EVERTON RODRIGO SANTOS SILVA	0001018-51.2023.5.23.0121	R$ 9.650,88
032	FABIANO MIRANDA DA SILVA	0000700-87.2009.5.19.0007	R$ 8.240,13
033	FERNANDO LUIZ DA SILVA	0000191.06.2023.5.23.0121	R$ 31.278,11
034	FRANCISCO DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	0000847-94.2022.5.23.0121	R$ 3.884,63

035	FRANCISCO EDUARDO MOURAO DE SOUZA	0000987-31.2022.5.23.0121	R$ 6.748,93
036	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	0000376-78.2022.5.23.0121	R$ 7.946,39
037	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	0001019-36.2022.5.23.0121	R$ 3.486,15
038	GEAZI XAVIER DA SILVA	0000921-51.2022.5.23.0121	R$ 19.656,68
039	GELIO HENRIQUE VICENTE	0001059-18.2022.5.23.0121	R$ 50.624,74
040	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	0000939-72.2022.5.23.0121	R$ 105.827,71
041	GIVAN PEDRO DOS SANTOS	0000792-46.2022.5.23.0121	R$ 7.423,19
042	HELTON PEQUENO LIMEIRA	0000404-12.2023.5.23.0121	R$ 145.690,36
043	HENRIQUE LIMA DA SILVA	0000981-24.2022.5.23.0121	R$ 16.536,34
044	IGOR CORREA DE OLIVEIRA	0000332.25.2023.5.23.0121	R$ 17.697,45
045	ISAIAS PEDRO DA SILVA JUNIOR	0001049-71.2022.5.23.0121	R$ 7.860,38
046	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	0001060-03.2022.5.23.0121	R$ 30.154,02
047	JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	0000333-10.2023.5.23.0121	R$ 35.602,52
048	JHONATTAS SOUSA BARROS	0000313.19.2023.5.23.0121	R$ 50.082,90
049	JHONY DIAS DAS CHAGAS	0000013-57.2023.5.23.0121	R$ 1.247,09
050	JHONY DIAS DAS CHAGAS	0000085-44.2023.5.23.0121	R$ 1.687,44
051	JOAS DAS CHAGAS SOARES	0000979-54.2022.5.23.0121	R$ 6.758,44
052	JOSE CARLOS DA SILVA ANGELO	0000017-31.2022.5.23.0121	R$ 31.201,73
053	JOSÉ CICERO DA SILVA	0000447-80.2022.5.23.0121	R$ 26.708,01
054	JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	0001054-93.2022.5.23.0121	R$ 56.863,16
055	JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	0000008-35.2023.5.23.0121	R$ 118.718,57
056	JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	0001017-66.2022.5.23.0121	R$ 50.839,43
057	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	0000012-72.2023.5.23.0121	R$ 27.911,05
058	JOSÉ JUNIOR ARAUJO FELIX	0000608-90.2022.5.23.0121	R$ 6.483,09
059	JOSÉ LUIS OLIVEIRA SOUZA	0000860-93.2022.5.23.0121	R$ 21.565,56
060	JOSE NILTON LIMA DA SILVA	0000331.40.2023.5.23.0121	R$ 134.799,68
061	JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	0000192-88.2023.5.23.0121	R$ 13.163,30
062	JOSÉ WELLINGTON LINS SILVA	0001027-13.2022.5.23.0121	R$ 3.769,59
063	JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	0000041.25.2023.5.23.0121	R$ 6.372,54
064	JOZELIA IZAIAS	0000129.63.2023.5.23.0121	R$ 26.181,76
065	JUÍZES JOSÉ NEVES	0022300-53.2009.5.23.0008	R$ 216.904,65
066	KLEBSON AMARO DA SILVA	0000710-15.2022.5.23.0121	R$ 14.154,69
067	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	0000955-26.2022.5.23.0121	R$ 113.917,95
068	LEONARDO ALVES DA SILVA	0000434-47.2023.5.23.0121	R$ 31.546,53
069	LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	0000403-27.2023.5.23.0121	R$ 58.568,36

070	LUAN ALBERTO DOS SANTOS	0000944-94.2022.5.23.0121	R$ 3.775,09
071	LUCAS DA SILVA MACENA	0000980-39.2022.5.23.0121	R$ 11.935,33
072	LUCAS SOUSA BARROS	0000287-21.2023.5.23.0121	R$ 31.908,69
073	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	0000887-76.2022.5.23.0121	R$ 3.873,96
074	LUIZ SANTOS	0000006.65.2023.5.23.0121	R$ 5.695,42
075	LUZINARIO PEDRO ANGELO	0000048-51.2022.5.23.0121	R$ 16.310,53
076	MAICON DIONATHAN G GOMES	0000855-71.2022.5.23.0121	R$ 7.597,04
077	MARCIO ADRIANO	0000299-35.2023.5.23.0121	R$ 44.370,41
078	MARIA DAS VITÓRIAS S GONÇALO	0000153-91.2023.5.23.0121	R$ 55.514,09
079	MARIA HELENA FERREIRA MULLER	0000424-03.2023.5.23.0121	R$ 12.606,59
080	MARIA JOSE DA SILVA	0000920-66.2022.5.23.0121	R$ 5.983,35
081	MAURICIO GOMES ASCARI	0000965-70.2022.5.23.0121	R$ 3.274,62
082	MIKELE CAROLINE SANTOS MATOS	0000408-49.2023.5.23.0121	R$ 11.808,34
083	NILSON DE RIBAMAR MENDES	0000042-10.2023.5.23.0121	R$ 10.940,52
084	NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0000891-16.2022.5.23.0121	R$ 11.248,62
085	ORMANDO PEDRO DA SILVA	0000940-57.2022.5.23.0121	R$ 6.206,07
086	PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	0000490-80.2023.5.23.0121	R$ 21.148,04
087	PAULO ANDRE DA SILVA	0000013-91.2022.5.23.0121	R$ 36.623,88
088	RAFAELA DE SOUSA JACÓ	0000161-68.2023.5.23.0121	R$ 46.986,24
089	RAMERI DE OLIVEIRA AGUIAR	0000988-16.2022.5.23.0121	R$ 9.432,76
090	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	0000297-65.2023.5.23.0121	R$ 24.988,19
091	ROBSON BISPO CHAVES	0000343-88.2022.5.23.0121	R$ 1.333,33
092	ROSELI DA SILVA CARMO	0000964-85.2022.5.23.0121	R$ 8.725,88
093	SAVIO RAMOS DA SILVA	0000363-79.2022.5.23.0121	R$ 947,64
094	SÍLVIA LIMA DA SILVA	0001056-63.2022.5.23.0121	R$ 33.696,07
095	SINTIALCOOL - SINDICATO DOS TRABALHADORES	0000305-13.2021.5.23.0121	R$ 6.017,62
096	THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	0000007-50.2023.5.23.0121	R$ 11.310,10
097	THIAGO ROSA DA SILVA	0000322-15.2022.5.23.0121	R$ 8.882,85
098	VALDEMIR DOS SANTOS	0000524-89.2022.5.23.0121	R$ 923,32
099	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	0000884-24.2022.5.23.0121	R$ 60.766,42
100	WANDERSON PORTELA DE LEMOS	0001033-20.2022.5.23.0121	R$ 2.778,33
		R$	**2.751.710,73**

GRUPO LIBRA

QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
001	Quirografário	Eco Distribuidora De Petroleo S A	financeiro@hiderpetroleo.com.br	Rua N, 0	Lotes 60 A 64 Sala 02	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 32.427.406,54
002	Quirografário	Izella Ticianeli	izella@gmail.com	Rua Cônego Eugênio Leite, nº 693	Apto. 92	Pinheiros	São Paulo / Sp	SP	05414-011	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 41.190.808,90
003	Quirografário	Idaza Distribuidora De Petroleo Ltda	isaias@idaza.com.br	RUA O, S/N	LOTES 4B AO 5B QDA 17	DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA / MT	MT	78098-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 30.606.099,38
004	Quirografário	Royel Fic Distribuidora De Derivados De Petroleo Sa	suprimentos@ficpetroleo.com.br	Rua N, S/N	Sala 01	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 26.179.921,42
005	Quirografário	Terrano Participações S.A.	terrano@hotmail.com	Rod Mt 010 Km 25, 0		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 16.340.346,61
006	Quirografário	Sansão & Florindo LTDA	fabiano@grupoflorindo.com.br	Avenida Marechal Candido Rondon, 1435		Jardim Terra Nova	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 15.173.680,04
007	Quirografário	Silvio Manfroi E Outros	silviomanfroi@hotmail.com	Mt 160 Km 80 A Direita, S/N		Sede	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 14.235.938,45
008	Quirografário	Eco Securitizadora de Dir Cred do Agro S.A.	ecosecuritizadoradedireitosdcred@hotmail.com	Av Pedroso De Morais, 1553	Andar 3 Conj 32	Pinheiros	São Paulo / Sp	SP	05419-001	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 13.858.637,11
009	Quirografário	Vlademir Tavares	vlademir.tavares@gmail.co	Rod Br 364 Km 285 50 A Dir., S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 12.154.492,83
010	Quirografário	Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada (R) de 2009)	auditoriainterna@fertipar.com.br	Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100	Sala 01	Campo Comprido	Curitiba / Pr	PR	81200-528	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 11.992.099,71
011	Quirografário	Cleabedais Mantovani	cleabedais@gmail.com	Shin Qi 7 Cj 2, Sn		St Habitações I Norte	Brasília / Df	DF	71515-025	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 11.975.809,41
012	Quirografário	Mbm Factoring Ltda	raquel.moura@mbmgroup.com.br	Francisco Matarazzo, 1752	Andar 11 Conj 1111 1112 1113 E	Agua Branca	São Paulo / Sp	SP	05001-200	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 11.226.232,76
013	Quirografário	Paulo Mocellin	paulo.mocellin@gmail.com	Rod Br 163 Km 596 Margem Esquerda Rio Dos Patos, S/N	Antiga Estrada Da Balça + 50 Km A Direita	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 10.800.000,13
014	Quirografário	Celso Eduardo Ticianeli	cet@fibraetanol.com.br	Rodovia Mt 010, 0	Km 65	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 10.086.257,23
015	Quirografário	Edenilson Manfroi	edenilson.manfroi@hotmail.com	Estrada Juara A Juina Km 15, Sn		Zona Rural	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.653.999,00
016	Quirografário	Horacio Tavares Junior	fazlagoariaz@hotmail.com	Fazenda Lagoa Rica, S/N	Br 364 Km 749	Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.256.689,64
017	Quirografário	Br 163 Agribusiness Arm Gerais E Com Atac De Cereais Eireli	agribusiness@gmail.com	Av Perimetral Das Samambaias, 3747	Letra W	Area De Expansao Urb	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.853.226,85
018	Quirografário	Daniel Oswaldo Ramos	daniel.oswaldo@hotmail.com	Paraiba, 1036		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 6.702.590,94
019	Quirografário	Jose Antonio Rodrigues	mbespinola@outlook.com	Rod Mt 010 A 18 Km Margem Esquerda, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.466.099,53
020	Quirografário	THUGA PARTICIPAÇÕES LTDA	CONTATO@SOUZABIANCO.COM.BR	ALAMEDA DOS MARACATINS, 1217	CONJ 414 SALA B	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO / SP	SP	04089-014	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.377.363,94
021	Quirografário	Cooperativa Mercantil E Industrial Dos Produtores De Sorriso	tiago@aquariuscont.com.br	R Alta Floresta, 50		Centro	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.224.189,04
022	Quirografário	V.R - Fomento Mercantil LTDA	fomentomercantil@gmail.com	Rua, 0		bairro	CUIABA / MT	MT	78450-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 6.158.215,59
023	Quirografário	Gol Combustiveis S/A	cesar.assuncao@golcombustiveis	Av Sidney Cardon De Oliveira, 1723	Sala 05	Cascata	Paulinia / Sp	SP	13146-052	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.072.651,60
024	Quirografário	Treviso Fundo De Inv. Em Direitos Cred. Multisetorial	treviso.fundo@trivos.com.br	Av Brigadeiro Faria Lima, 1355	Andar 3	Jd Paulistano	São Paulo / Sp	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 5.957.091,76
025	Quirografário	Ademir Luiz Zanella	ademir.zanella@gmail.com	Fazenda Victoria, 0	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.928.399,28
026	Quirografário	Irmaos Domingos Ltda	clarice@casadomingos.com.br	Da Feb, 861		Ponte Nova	Várzea Grande / Mt	MT	78150-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.504.590,24
027	Quirografário	Mar Azul Distribuidora De Combustíveis Ltda	nfe.sp@petroqara.com.br	Avenida Afonso Pena, 314	Sala 35	Boqueirao	Santos / Sp	SP	11020-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.434.800,00
028	Quirografário	Handell Consultoria e Advocacia Empresarial	charles@handelladvocacia.com.b	Av Historiador Rubens De Mendonca, 1894	Edif: Maruana; Sala: 1408/1409	Bairro Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.275.000,00
029	Quirografário	Alpes Distribuidora De Petroleo Ltda	fabioxmoreira@hotmail.com	Rod Da Balsinha, Sn	Km 18-Lado Direito	Zona Rural	Iguatemi / Ms	MS	79960-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.263.382,13
030	Quirografário	Advanced - Fomento Mercantil Ltda - Epp	fomentomercantil@gmail.com	Av.Senador Filinto Muller, 0		Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78043-409	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 4.958.236,24
031	Quirografário	Imperial Distribuidora De Petroleo Ltda	helen@imperialpetroleo.com.br	Rodovia Dos Imigrantes, 0	Km 21,86	Jeanne	Várzea Grande / Mt	MT	78132-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.731.000,00
032	Quirografário	Alexandre Mauricio Andreani (cooperaguas)	alexandreagrorestecontabil@hotmail.com	Fazenda 06, 0		Zona Rural	Comodoro / Mt	MT	78310-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.671.178,75
033	Quirografário	Bianca Tapia (cooperaguas)	biancaagrorestecontabil@hotmail.com	Fazenda Nossa Senhora Aparecida V, 0	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.671.178,75
034	Quirografário	Jair Calegaro	jairagrorestecontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 15 A Esquerda, 0		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.465.847,92
035	Quirografário	Flex Distribuidora De Petroleo Ltda - Me	milaomt@terra.com.br	R N, 693		Distrito Industrial 1	Cuiaba / Mt	MT	78095-140	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.430.787,39
036	Quirografário	Edilson Jose Negrelli	edilsonagrorestecontabil@hotmail.com	Avenida Hidelbrando de Lima, 255		Centro	Osasco / Sp	SP	06190-160	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.309.728,18
037	Quirografário	MONICA DE CAMPOS PADILHA	monicaagrorestecontabil@hotmail.com	BR MT 010, 0	ZONA RURAL	ZONA RURAL	SÃO JOSE DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 4.105.807,22
038	Quirografário	Construtora Zenith Ltda	construtorazenithcontabil@hotmail.com	Rua Barao De Melgaco, 2754		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78043-305	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 3.934.391,45
039	Quirografário	Carlos Eduardo Vila De Arruda	carlosagrorestecontabil@hotmail.com	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 3.865.220,99
040	Quirografário	Maraja Agricultura e Pecuária Ltda	wice@sercomtel.com.br	Rua Pernambuco, 390	11 Andar	Centro	Londrina / Pr	PR	86020-913	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.835.705,73
041	Quirografário	Fgc Distribuidora De Combustiveis Ltda	fgcagrorestecontabil@hotmail.com	Ulisses Pompeu De Campos, 1088		Jardim America	Várzea Grande / Mt	MT	78110-601	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 3.349.746,97
042	Quirografário	Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada (LCT)	auditoriainterna@fertipar.com.br	Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100	Sala 01	Campo Comprido	Curitiba / Pr	PR	81200-528	03. Fornec Clientes	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 3.278.181,00
043	Quirografário	Cumaru Construtora Ltda	contador@amplacontabil.com.br	R Projetada 14, 701	Area Expansao Urbana	Morada Dos Ypes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 3.104.800,00
044	Quirografário	A7 Securitizacao S.A.	carlos@gaiotti.com.br	R Surubim, 577	Conj 51 Sala B	Cidade Moncoes	São Paulo / Sp	SP	04571-050	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 2.956.025,28
045	Quirografário	Cooperativa Agricola Catarinense De Cereais	nfe@coaccer.com.br	Av Domingos Briante, Sn	Distrito De Brianorte	Centro	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.748.802,28
046	Quirografário	Romeu Jose Ticianeli E Outro	romeuagrorestecontabil@hotmail.com	Estrada 01, S/N	Faz Morena	Zona Rural	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.736.795,28
047	Quirografário	G R Comercio De Graos Ltda	edgrestemontabil@hotmail.com	Avenida Dos Beija Flores, 491N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.690.063,74
048	Quirografário	Paulo Sergio Manfroi	paulosergiorestecontabil@hotmail.com	Fazenda Rancho Branco, S/N		Fazenda	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.567.867,23
049	Quirografário	Sergio Dressler Buss	sergioagrorestecontabil@hotmail.com	Siegfrid Buss, S/N		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.498.804,67
050	Quirografário	Gladistone Antonio Dallan	gladistoneagrorestecontabil@hotmail.com	Rodovia Br 163 Km 642 Mais 60 Km A Esquerda, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.368.090,83
051	Quirografário	Agile Servicos De Cobrancas Ltda - Leimar	agilecontabilidade@hotmail.com	Isaac Povoas, 1495	Sala 015	Popular	Cuiaba / Mt	MT	78045-440	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 2.360.962,14
052	Quirografário	Decolecio Costa Beber	somacontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 160 Km 100 A Esquerda, Sn		Distrito De Brianorte	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.332.047,50
053	Quirografário	Jose Mauro Dambros	joseagrorestecontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 249, Km 91,7, Sn	A Esquerda	Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.271.112,44
054	Quirografário	Dona Augusta Graos Ltda	orcont.tapurah@hotmail.com	Rod Mt 338 Km 96 A Esq Mais 200 Metros, Sn		Zona Rural	Tapurah / Mt	MT	78573-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.245.798,38
055	Quirografário	Dilson Leal Da Silva Filho	dilsonagrorestecontabil@hotmail.com	Avenida Miguel Sutil, 700		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78060-200	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 2.242.001,76
056	Quirografário	Adriano Jose Vieira Furtado	adrianoagrorestecontabil@hotmail.com	Av Mario Augusto Vieira, 269		Morada Do Ouro	Cuiaba / Mt	MT	78053-734	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 2.219.018,27
057	Quirografário	Breno Marques & Advogados Associados	fmarques@onda.com.br	Rua José Loureiro, 464	Conjunto 73	Centro	Curitiba / Pr	PR	80010-907	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.180.000,00
058	Quirografário	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	bestagrorestecontabil@hotmail.com	AVENIDA GUARANA, 1446		CASCATA	PAULÍNIA / SP	SP	13146-025	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.044.131,56
059	Quirografário	Petrobras Distribuidora S A	cc-rfisc@petrobras.com.br	Avenida Republica do Chile, 65		Centro	Rio de Janeiro	RJ	20031-170	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.029.924,65
060	Quirografário	Norte Mt Transporte De Cargas Eireli	portagrorestevantabil@hotmail.com	R Ramon Echetto Garcia, 1230		Vila Esperanca	Marcelândia / Mt	MT	78535-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.881.167,73
061	Quirografário	Antonio Cesar Paes De Barros	antoniocagrorestevantabil@hotmail.com	Rod.Mt 010, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.831.699,51
062	Quirografário	Hortencia Beatrice De Vita Domingos	hortenciagrorestevantabil@hotmail.com	Artur Bernardes, S/N		Ipase	Várzea Grande / Mt	MT	78150-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.760.000,00
063	Quirografário	Pedro Aires	pedroagrorestevantabil@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 50, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.678.337,04
064	Quirografário	Vilmar Junior Oliveira Riesiger	efiscon-contabilidade@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 20 A Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.664.777,96
065	Quirografário	Mamiel'S Moda E Acessórios Ltda	mamiel.agrorestecontabil@hotmail.com	Isaac Póvoas, 586	Ed. Wall Street	Centro	Cuiaba / Mt	MT	78005-340	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.614.800,00
066	Quirografário	Sadi Luiz Piccinin	mar.cont.rural@terra.com.br	Rodovia Br 364 Km 1195 Estrada Alto Juruena, S/N	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.526.127,92
067	Quirografário	Nei Luiz Dariva E Outro	neiagrorestecontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 160 - Km 20 A Esquerda, Sn		Gleba Caetano Dias	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.505.274,52
068	Quirografário	Centro Oeste Asfaltos S/A	controladoria@betunel.com.br	SETOR DE INFLAMAVEIS, TRECHO 02 LOTE, 1100		SETOR DE INDUSTRIAS	BRASILIA | DF	DF	71225-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.505.093,70
069	Quirografário	FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	fidcagrorestevantabil@hotmail.com	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR 3	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.410.000,00
070	Quirografário	THP - Triunfo Holding de Participações S.A.	fiscal@thpsa.com.br	Rodovia Br-116, 2651	Km 395 Sala B11	Atuba	CURITIBA / PR	PR	82590-100	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.400.000,00
071	Quirografário	Hebert Mora Casella	hebertagrorestevantabil@hotmail.com	Gleba Fazenda Triângulo, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.400.000,00
072	Quirografário	Mariselma Freire De Arruda Ticianel	mariselmaagrorestecontabil@hotmail.com	Cuiaba, 0		Cuiaba	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.385.351,59
073	Quirografário	Tb Industria E Comercio De Cereais Ltda - Me	eliasnardi@brturbo.com.br	Senador Roberto Campos, 1		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.339.930,00
074	Quirografário	Jc Comercio De Commodities Agricola Ltda Epp	patricia.correaalme@gmail.com	Das Cambaubas, 2278 W	Quadra 20 Lote 02 Sala 01	Residencial Flamboya	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.293.867,79
075	Quirografário	Banco Daycoval S/A	necoagrorestecontabil@hotmail.com	Avenida Paulista, 1793	11º Andar	Paulista	São Paulo / Sp	SP	01030-010	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 1.268.839,22
076	Quirografário	Vibra Energia S.A	rschwingel@br.com.br	Rua N, 298/910		Dist. Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.263.951,00
077	Quirografário	4 Irmãos Agricultura E Pecuária Ltda	rogianoto@hotmail.com	Rod Mt 235 Km 57 A Esquerda + 400 Metros, Sn	Fazenda Sapucaia	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.225.811,20
078	Quirografário	Adeilza Rodrigues De Oliveira	adeilzaagrorestedantabil@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 20 A Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 1.130.409,01
079	Quirografário	Joao Pereira De Meireles	joaoagrorestevantabil@hotmail.com	Treze De Junho, 255		Centro Sul	Várzea Grande / Mt	MT	78020-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 950.000,00
080	Quirografário	TK AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI	tkagrorestedantabil@hotmail.com	ROD MT 249, S/N	KM 52	ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 939.126,86
081	Quirografário	Zaid Arbid Advocacia E Consultoria Juridica	zaidagrorestecontabil@hotmail.com	Mt, S/N		Zona Rural	Cuiaba / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 918.000,00
082	Quirografário	Ines Mocellin Da Silva	inesagrorestecontabil@hotmail.com	Av. Brasil, Sn		Centro	Tapurah / Mt	MT	78573-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 913.600,00
083	Quirografário	Engecorn Engenh Proj Comer Indust Mont E S Adm Ltda	liaso@hotmail.com	Coracy De Toledo Piza, 1361		Riberania	Ribeirão Preto / Sp	SP	14096-230	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 874.790,93
084	Quirografário	Jane Maria A. Figueiredo	joseagrorestecontabil@hotmail.com	Rod. Mt 010, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 872.905,95
085	Quirografário	Luiza Scola Perini	luizaagrorestecontabil@hotmail.com	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 864.131,34
086	Quirografário	Oscar Antonio Dallan	oscaragrorestecontabil@hotmail.com	Mt 010 - Km 13 A Esquerda + 12 Km, 1		Zona Rural	Tapurah / Mt	MT	78573-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 860.530,00
087	Quirografário	Visa Empreendimentos Imobiliários Ltda	visaimob@terra.com.br	Av Presidente Marques, 882		Centro Norte	Cuiaba / Mt	MT	78045-008	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 805.262,46
088	Quirografário	Akf Securitizadora De Creditos S.A.	mariotudeia@hotmail.com	Cursino Do Amarante, 836	Sala 06	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78043-435	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 732.355,00
089	Quirografário	Odanir Silveira Da Silva	odanir.silveira@fibraetanol.co	Bosque Da Saude, 635	Ed. Jardins De France	Jd Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78008-380	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 648.429,49
090	Quirografário	A J B LOPES, LUCAS ES AMERICA DO SUL	VICTOR@CONTABILIDADEAPICE.COM.BR	R ANTONIO SINGER, 4689	CASA 47	CAMPO LARGO DA ROSEIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83091-002	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 626.327,20
091	Quirografário	Alvarez e Marsal Consultoria Empresarial Ltda	brazil-finance@alvarezandmarsal.com	R SURUBIM, 577	ANDAR 20 CONJ 203 SALA BRACR	CIDADE MONCOES	São Paulo / Sp	SP	04571-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 600.000,00
092	Quirografário	Max Securitizadora De Créditos S.A.	osmar@queirozmotos.com.br	Av Rubens De Mendonca Sala 1501, 2254		Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 600.000,00
093	Quirografário	Lion Securitizadora De Creditos S.A.	lionagrorestecontabil@hotmail.com	Rua Barao De Melgaco, 2403		Centro-Sul	Cuiaba / Mt	MT	78020-800	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 575.000,00
094	Quirografário	Cerealista Moreira Ltda - Epp	cerealistaagrorestecontabil@hotmail.com	Rua Dos Desbravadores, 2050		Bela Vista	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 568.648,52
095	Quirografário	LUCIANO GODOY, RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADV	RZA@LUC.ADV.BR	Av Brigadeiro Faria Lima, 2055	ANDAR 5	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-001	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 545.851,55
096	Quirografário	Aspen Distribuidora Combustíveis Ltda	aspenagrorestecontabil@hotmail.com	Rua Barao De Melgaço, 2350	Sala 102	Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 531.217,41
097	Quirografário	Carlos Alberto Conciani Eireli - Me	carlosagrorestebantabil@hotmail.bar	Rod Barra A Assari Km 10 A Esquerda, S/N		Zona Rural	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 499.494,04
098	Quirografário	Fature Cereais Ltda	leticiagbz92@gmail.com	R Sao Paulo, 651	Sala 01	Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 497.134,88
099	Quirografário	Arlindo Pedrinho Ferri	arlindoagrorestecontabil@hotmail.cu	1, 0		A	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 473.357,80
100	Quirografário	Multiagro Securitizadora De Creditos S/A	multiagrorestecontabil@hotmail.cu	Av Doutor Helio Ribeiro, 525	Sala 2204 Cond Helbor Dual Bus	Residencial Paiaguas	Cuiaba / Mt	MT	78048-250	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 468.223,08
101	Quirografário	Idealcred Fomento Mercantil Ltda	idealcredagrorestecontabil@hotmail.cu	Av Beira Rio, 2000		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78025-190	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 463.170,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

GRUPO LIBRA

QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
102	Quirografário	Dedini S/A Industrias De Base	leticia.gomes@dedini.com.br	Doutor Morato, 350		Vila Resende	Piracicaba / Sp	SP	13405-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 436.201,39
103	Quirografário	Paulo Alberto Conciani Eireli	dom.contabilidade@hotmail.com	Rua Elidia De Oliveira Carneiro, 855		Centro	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 423.971,71
104	Quirografário	Marines Christofolli Parisenti	escmga@bol.com.br	Rodovia Br 364 Km 650 À Esquerda, S/Nº		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 410.673,15
105	Quirografário	RICARDO CAMELLO	[redacted]	Roddovia Mt 249 Km 79, Sn		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 404.300,00
106	Quirografário	Adevanil Borges - Me	nivaldo217@hotmail.com	Joao Custodio Da Silva, 1370		Maracana	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 397.761,24
107	Quirografário	Petroil Jc Distribuidora De Combustiveis Ltda	escritorio_sercon@hotmail.com;	Est Municipal Que Liga Paraiso A Palmares Paulista, Sn	Km 02 Mais 30 Metros	Zona Rural	Paraiso / Sp	SP	15825-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 396.234,38
108	Quirografário	A. H. Disel Retifica De Motores Eireli	[redacted]	Av Perimetral Das Samambaias, 915N	Letra N Sala 02	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 363.773,00
109	Quirografário	Andressa Raila Teixeira	real.contabilidade001@gmail.co	Paraguaçu, S/N	Km 25	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 360.064,00
110	Quirografário	Novozymes Latin America Ltda	fads@novozymes.com; juki@novoz	Professor Francisco Ribeiro, 683		Barigui	Araucária / Pr	PR	83707-660	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 351.495,76
111	Quirografário	Conciani & Cia Ltda	pconciani89@gmail.com	Av Jose Antonio De Farias, 146		Jardim Elite	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 336.035,90
112	Quirografário	ARLINDO SBARDELOTO E OUTRA	orcont-tapurah@hotmail.com	GLEBA MASSAPÉ - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N		ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 299.777,98
113	Quirografário	Ernesto Borges Advogados	dptofiscal@ernestoborges.com.br	Avenida das Flores, 945	SB Medical & Business Center - Sala 1.105	JARDIM CUIABA	Cuiaba / Mt	MT	78043-172	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 295.475,97
114	Quirografário	Iterum Comercio Internacional Ltda	[redacted]	Rua Marginal, Sn	Quadra Area Lote F Sala 3	Area Rural De Rondonopolis	Rondonópolis / Mt	MT	78750-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 282.228,82
115	Quirografário	Luiz Carlos Ticianel	lct@libraetanol.com.br	Av Historiador Rubens De Mendonca, 0		Jardim Adimação	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 281.398,70
116	Quirografário	Coopemar Coop Dos Caf Da Ref De Marilia	[redacted]	Rodovia Do Contorno, S/N		Zona Rural	Marília / Sp	SP	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 273.713,28
117	Quirografário	Taipatsb FIDC NP Multisetorial	administracao.fundos@socopa.co	BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR: 3;	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 260.000,00
118	Quirografário	Marcos Antonio Biffi	[redacted]	Rodovia Mt 240, Sn	Estrada Santo Afonso X Tangara	Zona Rural	Santo Afonso / Mt	MT	78425-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 249.443,31
119	Quirografário	Camila Lobo	[redacted]	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 248.000,00
120	Quirografário	Canex Bioenergia Ltda	[redacted]	Est Estrada Da Palma, Sn	Km 9	Palma	São Vicente Do Sul / Rs	RS	97420-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 232.791,63
121	Quirografário	Mauri Rubi Lupatini	kontav@terra.com.br	Estrada Municipal Gleba Colonia, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 230.672,01
122	Quirografário	Julio Alberto Magri Buss	real.contabilidade001@gmail.co	Gleba Estrada Brianorte A Jurara, Sn	Km15	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 230.327,20
123	Quirografário	Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Diamantino-Mt	[redacted]	Rod Senador Roberto Campos Km 2,5, D		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 230.214,07
124	Quirografário	Indústria E Comércio De Madeiras Rampon Eireli	industriarampon@gmail.com	Rod Mt 170, Km 07, Chacara 220, Sn		Macrozona Urbana I	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 223.450,00
125	Quirografário	Samuel Pereira Da Silva E Outro	[redacted]	Rodovia Br 163 Km 56 A Esquerda 60 Km, 0	60 Km A Esquerda + 11 Km A Esquerda	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 218.830,00
126	Quirografário	Sindalcool - Sindicato Do Alcool Ltda	financeiro@sindalcool-mt.com.b	Av.Historiador Rubens De Mendonça, 2254	Edif.America Busnes Sala 302	Jd Aclimação	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 215.625,03
127	Quirografário	Ge Power E Water Equip Serv Energia E Trat De Agua Ltda	csc.brasil@ge.com; csc.brasil@	Av Francisco Carlos Merlos, 2610		Jardim Rafaela	Araraquara / Sp	SP	14808-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 208.299,30
128	Quirografário	Ipiranga Produtos De Petroleo S/A	edelsons@ipiranga.com.br; rece	N - Q, 07, 1530	Lote 14 Ao 38 Lote 124 Ao 128	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 207.966,50
129	Quirografário	Ciapetro Distribuidora De Combustiveis Ltda	nfe@ciapetro.com.br	R Apolonio Exequiel (Lot C Pequi), 1506	Sala 2	Capao Do Pequi	Várzea Grande / Mt	MT	78134-246	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 201.250,00
130	Quirografário	Classica Transportadora Eireli	[redacted]	Est. Rio Do Sangue , S/N	Km 17	Zona Rural	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 197.736,00
131	Quirografário	Maurides Coelho Portilho	[redacted]	Av Brasil, 527		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 193.848,61
132	Quirografário	União Nacional Do Etanol De Milho	csp.pessoa@gmail.com	R Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777	Edif Cloves Vetorato Andar Ter	Centro Politico Administr	Cuiaba / Mt	MT	78055-859	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 183.000,00
133	Quirografário	JC. Vale - Cooperativa Agroindustrial	[redacted]	Avenida Independência, 2347		Centro	Palotina / Pr	PR	85950-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 176.898,18
134	Quirografário	Comercial De Alimentos Diamante Azul Ltda	financeiro@diamanteazul.net.br	Av Gov Julio Campos, 1103		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 172.789,48
135	Quirografário	Iarivan Ind. Com. De Madeiras Ltda	iarivan@brturbo.com	Setor Industrial, Sn		Distrito Bria Norte	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 169.462,56
136	Quirografário	Marcia Marisa Da Silva Me	[redacted]	Av Das Industrias, S/N		Santa Rosa	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 165.680,00
137	Quirografário	Gratt Industria De Maquinas Ltda	assistenciasp@gratt.com.br	Rua Da Servidao, 625		Gleba	Sumaré / Sp	SP	13177-970	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 150.000,00
138	Quirografário	Industria E Comercio De Madeiras Colorado Ltda	[redacted]	R. Santos Dumont, S/N		Jardim Europa	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 149.200,00
139	Quirografário	Cleto Webler	contabilidade.agricola@grupowebler.com.b	Rodovia Mt 235 Km 120, S/N		Zona Rural	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 146.456,98
140	Quirografário	Caiman Ecoturismo Ltda	agiliza.contabilidade@gmail.co	Rua Presidente Marques, 163	Bosque	Cuiaba / Mt	MT	78045-175	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 145.791,43
141	Quirografário	Tk Serv de Cons Administrativa e Financeira LTDA	cet@uol.com.br	AV BRASILIA, 369	QUADRA 08 LOTE 20	CENTRO	CUIABA / MT	MT	78060-601	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 139.377,92
142	Quirografário	CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A	vendas@calarcoiris.com.br	ROD BR 354, S/N	KM 501.9	ZONA RURAL	FORMIGA / MG	MG	35578-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 136.336,01
143	Quirografário	Luiz Picoli & Cia Ltda - Epp	escritorioauroraguarita@hotmai	Dos Migrantes, 101-B		Centro	Nova Guarita / Mt	MT	78508-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 134.457,60
144	Quirografário	Estrela Ind E Com De Madeiras Eireli	[redacted]	Rod Mt 170, Sn	Km 28	Area De Expansao Urb	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 132.000,00
145	Quirografário	Sergio Antonio Cocco	sergiococco@hotmail.com	Br 364 Km 230 Margem Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 128.799,59
146	Quirografário	Clair Barlviera	[redacted]	Euclides Geraldo De Medeiros, 186-S		Centro	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 126.323,15
147	Quirografário	Industria E Comercio De Calcario Cuiaba Limitada	calcariocuiaba@vsp.com.br; ven	Rodovia Br 163/364, S/N	Km 477	Tombador	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 124.939,88
148	Quirografário	Sal Locadora De Veiculos Ltda	[redacted]	Av Miguel Sutil, 10198	Sala 01	Santa Rosa	Cuiaba / Mt	MT	78040-365	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 124.705,91
149	Quirografário	Control Union Warrants Ltda.	ssoares@controlunion.com.br	Rodovia Mt 010, Sn		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 123.128,37
150	Quirografário	Master Telecom Ltda	cellon@master.psi.br	Av Brasil, 853	Letra W Quadrak Lote 26 E 27 Sala 03	Parque Dos Ingas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 117.300,00
151	Quirografário	Aguia Branca Comércio De Combustíveis Ltda	[redacted]	Rodovia Br 163, Sn	Km 582,8	Lote Expansao Urbana	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 114.800,00
152	Quirografário	Mr Montagens Industriais Ltda	[redacted]	Avenida Antonio Charaba, 185	Fundos	Jv Distrito Industrial	Américo Brasiliense / Sp	SP	14820-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 112.500,00
153	Quirografário	Marconi Jose Frasci Eireli	[redacted]	R Das Paineiras, 542	Letra N Quadrah Lote 15	Flor Do Cerrado	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 111.107,12
154	Quirografário	Eduardo Dockhorn	[redacted]	Estrada São Jose A Nova Maringa Km 17, S/N	Sede	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 110.290,00
155	Quirografário	L. Picoli	[redacted]	Rod Mt 010, Km 50, Sn		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 109.532,36
156	Quirografário	Enir Coelho Briante	[redacted]	Rua Brianti, 450		Báu	Cuiaba / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 106.350,53
157	Quirografário	Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De S.J.R.C.	[redacted]	Rua Acre, 465		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 106.303,88
158	Quirografário	Watt Distrib. Brasil.Comb.Deriv.Petroleo Ltda	nfe@wattbras.com.br	Rod Br.364 Km 16, Sn		Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-970	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 106.058,72
159	Quirografário	Astral Assessoria Empresarial Eireli	[redacted]	Av Isaac Povoas, 1331	Edif Milao Sala 101	Popular	Cuiaba / Mt	MT	78045-440	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 105.899,35
160	Quirografário	Decol Prestadora De Servicos Ltda	[redacted]	R Panama , S/N		Jardim America	Nova Maringa / Mt	MT	78440-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 104.178,80
161	Quirografário	Ingram Micro Brasil Ltda - Filial	fiscal@ingrammicro.com.br	R Porto Alegre, 307	Galpao01 Modulo 04 Parte B Are	Nova Zelandia	Serra / Es	ES	29175-706	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 101.849,27
162	Quirografário	R Transportadora E Logistica De Piracicaba Eireli	contato@jttransporte.com.br	R Princesa Isabel, 297		Jardim Pacaembu	Piracicaba / Sp	SP	13424-586	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 101.559,13
163	Quirografário	Innov Química Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda	[redacted]	Rua Atilio Magon, 130		Vila Industrial	Sertãozinho / Sp	SP	14177-015	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 92.507,40
164	Quirografário	Brarnel Com. Materiais Eletricos Ltda	celso@selconet.com.br	Av Beira Rio, 1655		Praeiro	Cuiaba / Mt	MT	78070-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 92.306,91
165	Quirografário	Elias Rodrigues Alonso	[redacted]	Rua Euclides Motta - Bloco 83, 130	Cond Resid Vila Verde	Jd Guanabara	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 90.000,00
166	Quirografário	MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	fernando.contagem@hotmail.com	AV. JOSE DA SILVA MARQUES, S/N		JD AMERICA	NOVA MARINGÁ / MT	MT	07844-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 88.431,69
167	Quirografário	Lazaro Ademilson Galli - Me	lazco.adm@hotmail.com	R Xv De Novembro, 206	3 A 5 35	Vl Arens	Jundiaí / Sp	SP	13212-390	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 87.955,26
168	Quirografário	Gelson Dockhorn	paulinhommc@hotmail.com	Estrada Sao Jose A Nova Maringa Km 17, Sn	Fazenda Estancia 4 E	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	09 - Fonecedores de Milho Pós Covid	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 84.690,00
169	Quirografário	Phibro Saude Animal Internacional Ltda	cristiane.silva@pahc.com	Avenida Presidente Tancredo De Almeida Neves, 1.111		Vila Sant Anna	Guarulhos / Sp	SP	07112-070	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 82.050,00
170	Quirografário	ARAUJO & OLIVEIRA LTDA - ME	[redacted]	ROD. MT 358 ASSARI A NOVA OLIMPIA, SN	CAIXA POSTAL 47	ZONA RURAL	BARRA DO BUGRES / MT	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 81.338,56
171	Quirografário	Cargox Agenciadora De Servicos E Cargas Ltda	[redacted]	Av Bonifacio Sachetti, 2612	Lei 5426 Lote 07 Quadra 07	Distrito Industrial	Rondonópolis / Mt	MT	78746-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 80.846,71
172	Quirografário	Glice Vicente Ltda	[redacted]	R Ricardo Souza Rodrigues, 276E	Chacara 50	Gleba Taquaral-Zona Leste	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 80.560,63
173	Quirografário	G M Da Cruz Manutencao Industrial Epp	e.cruzeiro2@hotmail.com	Rua Guilherme João Seelent, 1908		Bairro Jardim Planal	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 79.935,50
174	Quirografário	J. Vieira Transporte - Me	escritoriolider1@gmail.com	R Rodrigo Bezerra, 550 E		Gleba Taquaral	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 79.400,00
175	Quirografário	Renaldo Scharf - Me	recuperadoratigrao@hotmail.com	Rua Das Paineiras, 298	Mecanica De Maquina	Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 79.189,15
176	Quirografário	Transportes Cidade Ltda	agsresgate@hotmail.com	Dos Lirapurus, 843		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 78.324,95
177	Trabalhista	Evandro Mendes De Souza - Epp	[redacted]	Rod Mt 010, Sn		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 77.520,77
178	Quirografário	L. Carolayne F. Santos - Transportes Me	luana_karolayne@hotmail.com	R Imperial, 1885	Setor W	Jardim Morada Do Sol	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 76.900,00
179	Quirografário	Sotran S/A Logistica E Transporte	[redacted]	R Dom Pedro Ii, 719	Anexo Zuffo Assessoria Contabi	Centro	Rondonópolis / Mt	MT	78700-220	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 72.004,25
180	Quirografário	MONEY PLUS SCMEPP LTDA	[redacted]	AV PAULISTA, 1765	ANDAR 1 CONJ 12	BELA VISTA	SÃO PAULO / SP	SP	01311-200	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 71.836,85
181	Quirografário	Villela Brasil Consultoria	[redacted]	Av Paulista, 1776	Andar 10 Sala B	Bela Vista	São Paulo / Sp	SP	01310-921	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 70.000,00
182	Quirografário	Palhares Advogados Associados S/A	[redacted]	Av Ibirapuera, 680		Indianopolis	São Paulo / Sp	SP	90000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 70.000,00
183	Quirografário	DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	decorfios@uol.com.br	AVENIDA DOS CANARIOS, 3045	LOT. COML. JOSE APARECIDO RIBEIRO	NOVA MUTUM / MT	NOVA MUTUM / MT	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 69.224,73
184	Quirografário	Cs Soluces Em Software De Gestao Empresarial Ltda	jose.antonio@compusoft-info.co	R Joao Bertani Compadre, 701		Jd Nova Iorque	Araçatuba / Sp	SP	16020-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 64.022,27
185	Quirografário	Cavaco Forte Solucoes Agroindustriais Ltda	[redacted]	R. Matrinxa, 4494W	Anexo 01	Loteamento Industrial V	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 63.841,79
186	Trabalhista	J. N De Sales E Cia Ltda	juliano.sales@libraetanol.com.	Avenida Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 1579		Centro	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 62.660,03
187	Quirografário	Jose Marcos De Costa Taques	[redacted]	Rodovia Mt 010 Km 10, Vicinal A Direita + 9 Km, Lt 296		P.A Santana D'Agua Limpa	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 60.641,28
188	Quirografário	P R Briante Locacoes De Maquinas Ltda	[redacted]	R Pedro Coelho Portilho, S/N	Lote 26 Quadra 28	Jardim Rio Claro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 59.678,20
189	Quirografário	A Ralla Teixeira	[redacted]	Est Cafeçal Area 11, S/N		Industrial	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 58.650,00
190	Quirografário	Locacarro Locadora De Veiculos Ltda	contitec@terra.com.br	Beira Rio, 3393-A		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78015-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 58.384,74
191	Quirografário	M.C.K. Transportadora E Comercio Ltda	alexandreagroestecontabil@hotmail.com	Rod Mt 449, S/N	Km 08 Setor 1	Zona Rural	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 56.100,00
192	Quirografário	M. J. Feo & Cia Ltda	gestao@mjfeo.com.br	Av Dos Canarios, 317 S	Lote 08 Quadrad	Comercial Jose Aparecido	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 55.900,00
193	Quirografário	Bignardi Assessoria Empresarial Ltda - Me	[redacted]	Malaia, 431		Jardim Shangri-La	Cuiaba / Mt	MT	78075-025	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 53.200,00
194	Quirografário	Sidnei Da Silva Dornelas 67064906953	[redacted]	R Dos Marmeleiros, 2615W	Quadra J Lote 09	Jardim Primavera I	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 51.302,71
195	Quirografário	Olivo Mai	adcontab4@yahoo.com.br	Rod Br 364 Km 242 Sumidouro, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 50.173,65
196	Quirografário	Be2j Assessoria Empresarial Eireli	jeferson.adriano@uol.com.br	Av Dr Chuci Zaidan, S/N	Sala 1808/2368	Vila Sao Francisco (Zona Sul)	São Paulo / Sp	SP	04711-130	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 50.000,00
197	Quirografário	FRANCISCA APARECIDA CARDOZO MELO DE JESUS	[redacted]	R JOAO FELICIANO FILHO, 164		LT JOSE FELICIANO	SAPÉ / PB	PB	58340-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 49.330,05
198	Quirografário	Hidrall Equipamentos Hidraulicos - Ltda	[redacted]	Rua Primeiro De Maio, 818		Centro	Pontal / Sp	SP	14180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 49.000,00
199	Quirografário	Industria e Comercio de Madeiras Tropical Ltda	[redacted]	FABIANA, S/N	LOTE 07 E 08 QUADRA 8	JARDIM TROPICAL	NOVA MARINGÁ / MT	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 48.400,00
200	Quirografário	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	[redacted]	Avenida Rio Branco, 1489	Rua Guaianases, 1238	Campos Eliseos	São Paulo / Sp	SP	01205-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 47.996,08
201	Quirografário	Aeroagricola Bela Vista Ltda	[redacted]	Rua Maranhao, S/N		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 47.471,45
202	Quirografário	Ricardo Dockhorn	[redacted]	Estrada São José A Nova Maringá Km 18, S/N		Zona Direita	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 46.480,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

GRUPO LIBRA

QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
203	Quirografário	Persan - Perfuracao Sondagens E Saneamento Eireli - Epp	financeiro3geo@terra.com.br	Generoso Malheiro, 748	Sala 02 Ant. Av C.Candia	Cidade Verde	Cuiaba / Mt	MT	78028-685	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 46.452,10
204	Quirografário	White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda.	whiteagrooestecuntabil@hotmail.cui	Av B, 1434		Distr Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-280	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 43.518,83
205	Quirografário	Jose Rodrigues De Oliveira 28802861315	contabilidadesaojose1502@hotma	R Papagaio, 21	Casa	Residencial Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 42.745,50
206	Quirografário	AGRO LOGISTICA E TRANSPORTES MT LTDA	agrocontestontabil@hotmail.dia	R ARAUCARIA, S/N	QUADRA29 LOTE 14	NOVO DIAMANTINO	DIAMANTINO / MT	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 42.298,60
207	Quirografário	Egb Valvulas Ind, Com, Serv De Manut, Imp E Exp Eireli	egbcontestcuntabil@hotmail.cec	Rua Albino De Russi, 181		Distrito Industrial Maria Lucia Biagi Americano	Sertãozinho / Sp	SP	14176-150	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 42.000,00
208	Trabalhista	Ana C B Marques	anaclaudia@fontdata.com.br	Av Presidente Joaquim Augusto Da Costa Marques, 1195	Sala 301 Edif Cuiaba Center	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-008	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 41.070,00
209	Trabalhista	Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz	veraagroestestontabil@hotmail.cão	Rua Sergipe, 243	7 Andar	Centro	São Paulo / Sp	SP	01238-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 37.611,35
210	Quirografário	Diehl Construtora E Incorporadora Ltda	diehlagroestecontabil@hotmail.nov	Av Dos Canarios, 1642W	Quadra 65 Lote 05	Bela Vista	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 37.220,00
211	Quirografário	Msd Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda	maycon@f1maistecnologia.com.br	Fernando Correa Da Costa, 542	Loja 08-A	Pocao	Cuiaba / Mt	MT	78015-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 35.206,10
212	Quirografário	Promoen Industria E Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda	promoen@promoen.ind.br	Av Marginal Manoel Pavan, 587		Sao Joao	Sertãozinho / Sp	SP	14160-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 35.099,90
213	Quirografário	Jurcelei Coelho Portilho	jurceleiagroestecantabil@hotmail.com	Rua G, 0		Centro	Campo Mourão / Pr	PR	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 34.823,71
214	Quirografário	Mt Mais Construtora Eireli	mtagroestecuntabil@hotmail.cui	R Juarez Sodre Farias, 400		Alvorada	Cuiaba / Mt	MT	78048-643	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 32.750,00
215	Quirografário	Clapetro Distribuidora De Combustiveis Ltda	clapetroagroestecantabil@hotmail.com	Zila Correa Machado , 6530	Lote 81 Sala 8	Moreninha	Campo Grande / Ms	MS	79108-650	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 32.414,75
216	Quirografário	Replantar Investimentos Agroflorestais Ltda	proconta@terra.com.br; contabi	Rod Mt 453, Sn	Km 11	Zona Rural	Dom Aquino / Mt	MT	78830-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 32.177,05
217	Quirografário	Bdo Rcs Auditores Independentes	bdoagroestestontabil@hotmail.são	Rua Major Quedinho , 090		Centro	São Paulo / Sp	SP	01050-030	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 31.909,00
218	Quirografário	Abecom Rolamentos E Produtos De Borracha Ltda	erika.nunes@abecom.com.br	Rua 21 De Abril 1181/1199, 1181		Belenzinho	São Paulo / Sp	SP	03047-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 31.716,47
219	Quirografário	Fertron Solucoes Industriais Ltda	aercio.silva@fertron.com.br	Prof. Dina Rizzi, 93		Parque Res. Candido	Ribeirão Preto / Sp	SP	14093-550	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 30.209,29
220	Quirografário	Prefeitura Municipal De Cuiaba	prefeituragroestecuntabil@hotmail.cui	Pc Alencastro, 158		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78005-906	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 30.040,78
221	Quirografário	Sintialcool - Sindicato Dos Trabalhadores Nas Industrias De	juntalcoolagroestecontabil@hotmail.nov	R Teofilo Barbalho De Oliveira, 87		Centro	Nova Olimpia / Mt	MT	78370-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 29.402,94
222	Quirografário	Cristiano S. Do Nascimento Eireli	cristianoagroestestontabil@hotmail.dia	Rod Senador Roberto Campos, S/N	Anexo Posto Trevao	Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 29.064,00
223	Quirografário	T M M TRANSPORTADORA E MECANICA MUNIZ LTDA	tagroestes@abd@hotmail.são	R EMILIO BUSS, 114		BELA VISTA	SÃO JOSE DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 29.046,05
224	Quirografário	Giovani Papke Construcoes - Epp	giovanipapkegasap@gmail.com	Av Cuiaba, 878		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 27.200,00
225	Quirografário	Preventiva Norte Servicos De Manutencao Ltda	preventivagroestcuntabil@hotmail.vid	R Antonio Marafon, 480	Apt 102	Marafon	Videira / Sc	SC	89560-474	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 27.142,90
226	Quirografário	Madeireira Pankeka Ltda	marileneb1959@hotmail.com	R Maranhao, Sn		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26.946,09
227	Trabalhista	Leandro Da Silva Dos Santos	leandrosilvasantos89@hotmail.com	Povoado Ponta Da Serra, 0		Zona Rural	Olho D Agua Grande / Al	AL	57980-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26.897,22
228	Quirografário	Tecitec Filtracao E Tratamento De Efluentes Eireli	tecitecagroestebantabil@hotmail.bar	Alameda Araguaia, 4001		Alphaville Industrial	Barueri / Sp	SP	06455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26.700,00
229	Quirografário	Mm Tec Ltda	mmagroestestntabil@hotmail.riu	Av Jose Ludovico De Almeida, 421-A		Setor Karlan	Itumbiara / Go	GO	75516-510	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26.215,98
230	Quirografário	BANCO DO BRASIL S.A.	GECOR.4017@BB.COM.BR	R BARAO DE MELGACO, 915	ANDAR 2	CENTRO-NORTE	Cuiaba / Mt	MT	78005-300	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 26.166,23
231	Trabalhista	Edson Silva De Araujo	edson.araujo@libraetanol.com.br	Rua Azulao, 48		Resid. Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 25.785,48
232	Quirografário	Id - Comercio, Represent E Interm De Negocios Ltda	danielgilrodrigues@gmail.com	R Argeo Piva, 683	Casa 23	Morumbi	Paulinia / Sp	SP	13140-762	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 25.758,49
233	Quirografário	Antonio Lourenco Bica Neto - Me	antoniobagroestecontabil@hotmail.dep	Rod Mt 343, S/N	Km 03 Gleba Seringal	Zona Rural	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 25.512,22
234	Quirografário	Equipe Industria Mecanica Ltda	vendas@equipe-bombas.com.br	Piracicaba-Tiete, S/N	Km 1,5	Agua Branca	Piracicaba / Sp	SP	13401-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 24.959,01
235	Quirografário	Artemio Heidmann Cia. Ltda. Epp	artemioheidmann@bol.com.br; fi	Avenida Perimetral Das Samambaias, 915N	Sala 02	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 24.259,77
236	Trabalhista	Henrique Lima Da Silva	henriquelagroestestontabil@hotmail.são	Progresso, 57		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 24.000,00
237	Quirografário	Ceg Clinica E Assessoria Medica Ltda	cegagroestenontabil@hotmail.nov	Av Dos Canarios, 1923	Letra W Quadra00H Lote 005 Terreosala 01	Parque Dos Ingas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 22.915,00
238	Quirografário	Transval Transportadora Valmir Ltda	transvalagroesterontabil@hotmail.ron	Av Dos Transportes, 1609		Parque Industrial Ve	Rondonópolis / Mt	MT	78746-035	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 22.487,60
239	Quirografário	Liptosflora Biomassa Ltda	liptosflyagroestestontabil@hotmail.tan	Anvr Andre Antonio Maggi, 4920	Letra S Letra Fundos	Parque Figueira	Tangará Da Serra / Mt	MT	78306-525	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 22.200,00
240	Quirografário	Borges & Durigon Ltda	vendas2@aguiaimplementosagrico	Av Idemar Riedl, 9522		Industrial	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 21.800,00
241	Quirografário	COIMBRA ENGENHARIA LTDA	fr_contabilidade@hotmail.com	R MEDIANEIRA, 303		LOT. CIDADE NOVA	NOVA MUTUM / MT	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 21.680,66
242	Quirografário	Tecnotextil Ind E Com De Cintas Ltda	sac 08007719610	Rua Conselheiro Saraiva, 17		Vl Mathias	Santos / Sp	SP	11013-520	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 21.567,71
243	Quirografário	Lnf Latino Americana Consul. Assessoria E Importacao Ltda	lnf@lnf.com.br; toninho@lnf.co	Rua Fioravante Pozza, 198		Maria Goretti	Bento Gonçalves / Rs	RS	95700-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.934,06
244	Quirografário	Wk Aços, Comércio E Distribuição De Ferro E Aço Eireli	financeiro@wkacos.com.br	Rua. José Hauer, , 1178		Boqueirão	Curitiba / Pr	PR	81730-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.909,20
245	Quirografário	Adriano Demetrio Barzotto E Outros	adrianoagroestestntabil@hotmail.são	Estrada Massape, Sn	Fazenda Sao Pedro	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.858,20
246	Quirografário	Ederli Coelho Portilho Agostilho	ederlipa@terra.com.br	Rodovia Mt 10 Km 50, S/N	Na Beira Da Rodovia	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.750,30
247	Quirografário	Elinite Bevilacqua Cordeiro	transportesjw@gmail.com	Av Israel Antunes Marques, S/N	Saida Denise/Arenapolis	Centro	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.623,86
248	Quirografário	Apui Construtora De Obras Ltda	apuiagroestecuntabil@hotmail.cui	R Bom Jesus De Cuiaba, 121		Jd Santa Marta	Cuiaba / Mt	MT	78043-655	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 20.000,00
249	Trabalhista	Amarildo Sadi Olson	AMARILDO122@GMAIL.COM	Rua 34, Quadra 105, 9		Jardim Eldorado	Várzea Grande / Mt	MT	78135-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 19.922,36
250	Trabalhista	Mundial Assessoria Financeira E Servicos Ltda	mundialagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Historiador Rubens De Mendonca, 1856	Sala 706	Jardim Actimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-280	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 19.713,86
251	Quirografário	Queiroz Equip Oliveira Com Rep e Man de Compressores e Equip LTDA	mattana.contabilidade@gmail.co	AV AMAZONAS, 2539 S		MENINO DEUS	LUCAS DO RIO VERDE / MT	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 19.509,65
252	Quirografário	Paulo Cesar Palma - 02168613818	paulocesarestestontabil@hotmail.sec	Trajano Gouveia, 138		Conjunto Habitaciona	Sertãozinho / Sp	SP	14177-286	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.960,00
253	Quirografário	Ivanildo Epitacio Celestino	ivanildoagroestestontabil@hotmail.mar	R Projetada 2-3 (Res Jardim Royal- Mod iii), 148	Quadra 5 Mod Iii	Cidade Universitaria	Maceió / Al	AL	57072-212	16 - Prestadores (CCT, Transp e Locação)	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.900,19
254	Quirografário	Velho Barreto Consultoria E Projetos Ltda.	velhoagroestecontabil@hotmail.cli	R Dr. Moreira Alves, 39		Carmo	Olinda / Pe	PE	53120-480	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.770,00
255	Quirografário	Mario Luiz Viviani	marioagroestestontabil@hotmail.dia	Rdv Br 364 Km 288 + 30 A Direita, 0		Faz. Guapirama	Diamantino / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.537,35
256	Quirografário	Ng Metalurgica Ltda	dgeraldin@ngmetalurgica.com.br	Dr Morato, 190		Vila Rezende	Piracicaba / Sp	SP	13405-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.368,25
257	Quirografário	Thomson Reuters Brasil Conteudo E Tecnologia Ltda	allan.cacau@thomsonreuters.com	Av Doutor Cardoso De Melo, 1855	Conj. 141	Vila Olimpia	São Paulo / Sp	SP	04548-005	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.215,43
258	Trabalhista	Jose Claudio Da Silva Ferreira	joseclaudio90@gmail.com	Rua Areiudo, 83		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.131,24
259	Quirografário	D.S. Burg Madeireira	dagroestestecuntabil@hotmail.bra	Est. Darol, S/N	Km 0,800	Zona Rural	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 18.088,85
260	Quirografário	Colisor Engenharia Ltda	colisoragroestecontabil@hotmail.con	Al Das Rosas, Sn	Vla De Circ. Quinze Lote 481 Cond Terra Nova	Vila Aurora	Rondonópolis / Mt	MT	78740-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 17.300,00
261	Trabalhista	Jose Edson Dias De Souza	joseagroestestontabil@hotmail.cos	Rua Maria De Guimoes Lins, 67		Centro	Joaquim Gomes / Al		57980-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.757,46
262	Quirografário	Irmaos Vasconcelos Ltda	fiscal1@licontabilmt.com.br	Av Dos Uirapurus, 704		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.711,60
263	Quirografário	Zize Transportes Ltda	spmadeira@hotmail.com	Rod Rod Ar-1, Km 01, S/N	Sala B Lote 218	Setor Chacara	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.568,89
264	Quirografário	C L Dos Santos Manutencao Industrial Ltda	cagroestes@ntabil@hotmail.são	R Parana, 942		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.094,08
265	Quirografário	Erbeson Felipe Alcantara Da Costa	erbesonagroestecontabil@hotmail.cui	Faz. Bulandim, S/N		Zona Rural	Joaquim Gomes / Al	AL	57980-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.014,66
266	Quirografário	Frigoweber S/A	contabil@frigoweber.ind.br	Est Monaliza, Sn	Lote 60	Bairro De Chacaras Sinop	Sinop / Mt	MT	78550-972	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 15.997,11
267	Quirografário	Conaut Controles Automaticos Ltda	conautagroestecontabil@hotmail.emb	Louis Pasteur , 230		Pinheirinho	Embu Das Artes / Sp	SP	06835-080	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 15.405,00
268	Trabalhista	Piero Vincenzo Parini	pieroagroestecontabil@hotmail.cha	Rod Mt - 251 - Km 50, S/N		Zona Rural	Chapada Dos Guimarães / Mt	MT	78195-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 15.198,89
269	Quirografário	J. S. Flores & Cia Ltda	eduardocavalheiroteixeira@gmail.com	R 23, 3408	Anexo Escritorio	Centro	Matupá / Mt	MT	78525-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 14.452,07
270	Quirografário	Engevap Engenharia E Equipamentos Ltda	engevapagroestecantabil@hotmail.ser	Av M Maurilio Bacega, 2193		Jardim Europa	Sertãozinho / Sp	SP	14177-502	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 14.368,43
271	Quirografário	Gran Fish	escritorioarenapolscomercial@	Rod Mt 160 Km 16, Sn		Zona Rural	Nova Marilândia / Mt	MT	78415-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 14.224,94
272	Quirografário	Kauthec Do Brasil Importadora E Exportadora Ltda	willian@kauthecdobrasil.com	Av Eduardo Gomes, 998		Centro Sul	Várzea Grande / Mt	MT	78125-681	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.970,91
273	Trabalhista	Klebson Amaro Da Silva	klebson996807677@gmail.com	Benedito Costa Sales, 108		Maracana	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.600,00
274	Quirografário	Arinos Ambiental Limpa Fossa Ltda	arinosagroestecontabil@hotmail.nov	R Mary Loize, 145	Letra S	Comercial Jar	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.520,00
275	Quirografário	Krahenbuhl S.A Com. Imp	krahenbuhl@krahenbuhl.com.br	Rua Santa Cruz, 1794		Centro	Piracicaba / Sp	SP	13416-766	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.474,25
276	Quirografário	Luiz Bononi	fazendaaltodamata@hotmail.com	Estrada Caju Km 11 Com Vicinal A Direita, S/N		Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	09 - Foncedores de Milho Pós Covid	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.469,80
277	Quirografário	Mega Apoio Industrial E Com. Móveis - Eireli	megaagroestecontabil@hotmail.são	RIO REAL, 228		VILA FORMOSA	SÃO PAULO / SP	SP	03358-100	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.425,00
278	Quirografário	O Montagna & Cia. Ltda.	icc@iccontabilidade.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 725-N		Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.414,86
279	Quirografário	Rt Com Imp e Exp De Graos E Fertilizantes Ltda	rtagroestecantabil@hotmail.com	R PARANA, 960 NE	SALA 03	CENTRO	CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 13.310,00
280	Quirografário	Brauna Comercio De Combustiveis Ltda.	bascont@terra.com.br	R Das Braunas, 987		Jardim Das Palmeiras	Sinop / Mt	MT	78552-036	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.933,60
281	Quirografário	Megamt Serviços E Locação De Equipamentos Ltda	megamtagroestenontabil@hotmail.nov	Av Das Aguias, 195 N	Lote 13 Quadra B	Lot. Aeroporto	Nova Mutum / Mt	MT	78.450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.450,00
282	Quirografário	Garcia & Moreno Contadores Associados Ltda	garciagroestecontabil@hotmail.nav	Av Tiradentes, 1008	Sli 01	Zona 01	Maringá / Pr	PR	87013-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.388,20
283	Quirografário	Fertipar Fertilizantes Do Parana Limitada/Filial	controladoria@fertipar.com.br	R Trevo, 690		Parque Industrial Fabrici	Rondonópolis / Mt	MT	78746-732	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.282,71
284	Quirografário	Cacin Contabilidade E Assessoria Ltda - Me	cacin@terra.com.br	Vinte E Seis, 48		Boa Esperanca	Cuiaba / Mt	MT	78068-605	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.000,00
285	Trabalhista	Claudemir Jose Dos Santos	claudemircrau@hotmail.com	Rua Juruena, 0		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.960,85
286	Quirografário	Andre Mauricio Antunes	andreagroestecuntabil@hotmail.cui	Marechal Severiano De Queiroz, 480		Duque De Caxias Ii	Cuiaba / Mt	MT	78043-372	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.805,98
287	Trabalhista	Rafaela De Sousa Jaco	rafaela_jaco@hotmail.com	Rua Roraima, 90		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.801,63
288	Quirografário	Adair Vendruscolo	multicon.atendimento@gmail.com	Mt 010 Km 12, S/N	Limite Com Terras Da Razenda R	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.652,00
289	Trabalhista	Cicero Pereira Bispo Filho	contabilidade@gcont-mt.com.br	R Guanabara, 148		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.532,65
290	Quirografário	Sonne Do Brasil Ltda	tiago.andrade@sonne.com.br	R Terencio Ricciardi, 120		Sao Joao	Sertãozinho / Sp	SP	14170-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.339,30
291	Quirografário	Laminadora Lachovicz Ltda - Epp	laminadora_lachovicz@hotmail.c	Maranhao, 0		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.953,85
292	Trabalhista	Edinesio Lopes Araujo	edneziolopesaraujo@gmail.com	Canaa, 132		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.889,96
293	Quirografário	Ingram Micro Brasil Ltda	www.ingrammicro.com.br	Av Piracema, 1341	Galpoes 03 E 04	Tambore	Barueri / Sp	SP	06460-030	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.718,64
294	Quirografário	Lenilce Coelho Catelão	lenilceagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Corumbá, 0		Báu	Cuiaba / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.649,32
295	Quirografário	SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	contcsfiscal@grupomoura.com	R DAS IPOMEIAS, 1255	LOTE 15 QUADRA149	SETOR INDUSTRIAL NORTE	SINOP / MT	MT	78550-540	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.584,74
296	Trabalhista	E P C Eletrotecnica Ltda	elder.pcoutinho.epc@gmail.com	R Para, 338		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.500,00
297	Quirografário	Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda	fcstoneagroestecantabil@hotmail.com	Jose Bonifacio Coutinho Nogueira, 150	Sala 203, 205, 207 E 209	Jardim Madalena	Campinas / Sp	SP	13091-611	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.171,78
298	Quirografário	Approval Avaliacoes E Engenharia Eireli	rubens@approvalengenharia.com.	Al Rio Negro, 1030	Cond Stadium Esc 206	Alphaville Centro Industr	Barueri / Sp	SP	06454-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 10.088,87
299	Quirografário	Distribuidora De Combustiveis Saara S.A. Em Recuperacao Judicial	xmlsaara@gmail.com	Fernando Correa Costa, S/N	Km 13 Sala A2	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-282	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.886,85
300	Quirografário	LEO MAYCON HOLLWEG	leoagroestecontabil@hotmail.sin	R 4, 83	CASA	JARDIM VILLA REAL	SINOP / MT	MT	78557-768	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.815,19
301	Quirografário	Sisdelli Eng em Proc de Prod de Acucar, Etanol e Energia Ltda	joao.sisdelli@sisdelliconsulto	R ORLANDO FALOCCI, 230		CITY RIBEIRAO	RIBEIRÃO PRETO / SP	SP	14021-370	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.745,59
302	Quirografário	Jocinaldo Moreira Dantas	jocinaldoagroestevantabil@hotmail.val	R Joao Rodrigues Gomes, 8	Sala 2	Centro	Votuporanga / Sp	SP	15880-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.740,73
303	Quirografário	Hidroquerencia Assessoria Ambiental Ltda	hidroquerenciafinanceiro@gmail.com	R Cambara, 1106Ne	Quadra08 Lote 15 Anexo Ii	Jardim Alvorada	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.736,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

GRUPO LIBRA

QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
304	Quirografário	Transportadora Lc De Castro Eireli	faturamento.lc@hotmail.com	Rod Mt 449 S/N	Km 08	Setor 1	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.709,70
305	Quirografário	Superguabras Energia Ltda	jvelascco@shygas.com.br;ecsensa	Av X, 1150	Distrito Industrial	Coxipo Da Ponte	Cuiaba / Mt	MT	78098-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.646,76
306	Quirografário	Parana Comercio De Materiais Eletricos E Servicos Ltda	paranaagrorestevertantabil@hotmail.var	Avenida Da Feb, 936		Cristo Rei	Várzea Grande / Mt	MT	78115-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.513,36
307	Quirografário	Comercial De Refrigeração Panan Oeste Ltda	www.panan.com.br	Av Ten Coronel Duarte, 3240		Porto	Cuiaba / Mt	MT	78015-501	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.500,11
308	Trabalhista	Jair Ferreira Dos Santos	jairbitolomeu@gmail.com	Av. Uruguai, 1782		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.406,59
309	Quirografário	C Wondracek Me	hidraulica.mutum@hotmail.com	Av Perimetral Das Samambaias, 1245 N		Dist. Industrial Nor	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.400,20
310	Quirografário	S S Mendes	sstransportes@protonmail.com	R Colonizador Enio Pepino Ii, 3644	Sala 4B Chacara Sinop 534	Área Rural De Sinop	Sinop / Mt	MT	78559-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.259,68
311	Quirografário	Dilamara Fatima Tiecher Eireli	diara.colle@hotmail.com	Rod Mt 242, 271	Sala 03	Industrial 1A Etapa	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.224,76
312	Trabalhista	Joas Das Chagas Soares	joasagrorestevertantabil@hotmail.vbo	Avenida Uruguai, 347		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.138,00
313	Quirografário	B.R Comercio De Produtos De Limpeza Eireli - Epp	halyneyoundaba@hotmail.mt	Palmiro Paes De Barros, 553		Nossa Senhora Aparec.	Cuiaba / Mt	MT	78090-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 9.040,88
314	Trabalhista	Bruno Da Silva Lins	brunolins24042000@gmail.com	Rodovia Mt010 Km 50, 00		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.812,83
315	Quirografário	Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda	gustavo@bigolinrolamentos.com	Ulisses Pompeu De Campos, 255	Zero Km	Centro	Várzea Grande / Mt	MT	78110-601	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.812,00
316	Quirografário	Plante Bem - Ind. Metalurgica E Serviços Ltda - Epp	plantearogrestenontabil@hotmail.nov	R Dos Maracujas, 288W		Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.630,00
317	Trabalhista	ROSENI TRISCH DA PAZ	roseniagrorestevertantabil@hotmail.vbo	AV MATO GROSSO, 832	CASA	CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.500,00
318	Quirografário	Hbm Participacoes Ltda	miottocrio@gmail.com	R Sao Sebastiao, 3125	Edif Amazon Business Centsala	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.255,00
319	Trabalhista	A. N. Da Silva Ltda	agrorestevertantabil@hotmail.vbo	R Sao Francisco, 285	Quadra038 Lote 05	Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.240,00
320	Quirografário	Alberto Luiz Galiassi	albertoagrorestebantabil@hotmail.hav	R Bela Vista, 75		Vila Santa Cruz	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.093,94
321	Trabalhista	Thiago Rosa Da Silva	thiago-rosasilva@outlook.com	Rua Parana, 775		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 8.000,00
322	Quirografário	Martins Tecnologia E Equipamentos Ltda - Me	betacon@betacon.com.br	R Cinco, 09	Quadra13	Residencial Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78090-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.924,00
323	Quirografário	Leandro Heidmann - Me	clairheidmann@hotmail.com	Avenida Perimetral Das Samambaia, 915 N	Sala 1	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.900,90
324	Quirografário	D. A. Melo Mendes	diagorestebantabil@hotmail.sbo	R Anisio Jose Moreira, S/N		Jardim Rio Claro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.772,63
325	Trabalhista	Planeja Capital Assessoria Administrativa Ltda	planeja.capital@gmail.com	Planeja.Capital@Gmail.Com, 1661 W		Residencial Das Acacias	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.700,00
326	Trabalhista	Josеane Falcao De Melo	josеanеagrorestebantabil@hotmail.vbo	Av Uruguai, 587		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.700,00
327	Trabalhista	Gelio Henrique Vicente Santos	gelio.vicentesucesso@gmail.com	Rua Projetada, 11	L 3, Q 20	Morada Dos Ipes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.622,78
328	Quirografário	Instrumation Solucoes Tecnologicas Ltda	instrumationagrorestebantabil@hotmail.vbo	Rua Salvador Do Vale, 199	Casa 01	Vila Formosa	São Paulo / Sp	SP	03362-015	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.580,00
329	Quirografário	Celso Lanzarini	parana.rural@hotmail.com	Rodovia Mt 240 E A 40 Km Do Entrocamento Da Br, Sn		Zona Rural	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.544,16
330	Quirografário	Associacao Espirita Lar Maria De Lourdes	associacaoagrorestecantabil@hotmail.com	Av Santa Tereza, 893		Jupiara	Campo Verde / Mt	MT	78840-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.533,39
331	Quirografário	Cimenart - Comercio De Materiais De Construçao Ltda - Me	lojaoaodebarro@hotmail.com	Av Dos Pavoes, 1762 W		Residencial Das Acac	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.492,50
332	Quirografário	Biovaco Transportes Ltda	planejarcontabil2015@gmail.com	Av Florianopolis, 267 S		Industrial	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.400,00
333	Trabalhista	Claudemir Carlos Isaias	claudemircarlos90@gmail.com	Sergipe, 331		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.321,64
334	Quirografário	Solucoes Informatica Lem Ltda	solucoesagrorestelourdabil@hotmail.bar	R Para, 111	Sala 13	Mimoso Do Oeste	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.260,00
335	Quirografário	B.B.N.Transportes Ltda	financeirobbn@gmail.com	R Francisco Ferreira Ramos, 446-N		Centro	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.126,84
336	Quirografário	Util Provedor De Internet Ltda	villagrorestebantabil@hotmail.sbo	R Santa Catarina, 1077		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 7.000,00
337	Quirografário	Estopas Mil	evangelistacba@hotmail.com	Mar Vermelho, S/N	Quadra03 Lote 08	Jardim Industrial Atlanti	Várzea Grande / Mt	MT	78150-202	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.995,11
338	Quirografário	Abr Maquinas Servicos Industriais Ltda - Me	sellacon@terra.com.br	R Razao E Lealdade, S/N	Quadrae Lote 05	Jardim California	Cuiaba / Mt	MT	78070-322	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.890,00
339	Quirografário	Mecanica E Tornearia Juruena Ltda	mecanicagrorestecantabil@hotmail.sao	Av Prefeito Andre Antonio Maggi, 1569Se	Quadra 01 Lote 13	Lot. Hilario Dal Alba Scariote	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.750,00
340	Trabalhista	Raquel Correa Bezerra	raquel.bezerra@libraetanol.com.br	Rua C, 65	Apto 406	Canjica	Cuiaba / Mt	MT	78050-322	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.640,00
341	Trabalhista	Jose Anildo Lins De Lima	josealdolins@hotmail.vbo	Mt 010 Km 50, 00		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.588,20
342	Quirografário	Nova Mutum Comercio Artefatos De Borracha Ltda	financeiro.mutum@estreladaborr	Dos Margaridas, 181 N	Casa	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.572,57
343	Quirografário	R.W.V. De Rezende E Cia. Ltda. - Me	rwrezende@brturbo.com.br	Av Dos Ipes, 38-S		Centro	Nova Olimpia / Mt	MT	78370-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.550,00
344	Quirografário	Protecta Tecnologia Em Controle De Pragas Ltda Me	financeiro.mt@protectapragas.c	R Quilombo, 53		Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-070	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.092,72
345	Quirografário	Hidroquerencia Pocos Artesianos Ltda	hidroquerenciaagrorestecantabil@hotmail.com	R Cambara, 1106Ne	Quadra08 Lote 15 Anexo Ii	Jardim Alvorada	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.024,00
346	Quirografário	Correa Service-Instalacao E Manut Eletrica Industrial Ltda	correaagrorestertabil@hotmail.rib	Jordao Favero, 329		Pq Indl Lagoinha	Ribeirão Preto / Sp	SP	14095-060	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 6.000,00
347	Trabalhista	Bruna Eduarda Rosa Mendes	brunamendes09@icloud.com	Dos Cedros, 943		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.990,43
348	Quirografário	Leonardo Daniel Carris Riediger	leonardoagrorestebantabil@hotmail.sbo	Rod Br 364, Mt 010 Km 27 A Direita, So		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.791,43
349	Quirografário	Jbs Confinamento Ltda	jbsagrorestefuturtabil@hotmail.luc	Fazenda Guimaraes, 0		Zona Rural	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.768,70
350	Quirografário	Aster Petroleo Ltda	nfe@cppf.com.br	Velha De Guarulhos, 22		Jd Arapongas	Guarulhos / Sp	SP	07271-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.545,40
351	Quirografário	Wanderley Luis Kuhn	wandokuhn@gmail.com	Estrada Wanderley Km 01, Sn		Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.510,00
352	Quirografário	Dionisio Raimundo	dionisioagrorestenontabil@hotmail.nov	Rodovia Mt 010, 1		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.500,00
353	Quirografário	Global Vip Agencia De Passagens E Turismo Ltda - Me	rafapalazzo@hotmail.com	Republica Do Libano, 28	Sala: 30-B;	Rodoviaria Parque	Cuiaba / Mt	MT	78048-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.393,94
354	Quirografário	Tj Service Ltda	mecanica.juruena@gmail.com	Rua Projetada A, 2095e, 02	Quadra01 Lote 22 Sala 02	Lot. Hilario Dalalba Scariote	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.390,00
355	Quirografário	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	energisagrorestecantabil@hotmail.cui	Rua Manoel Dos Santos Coimbra, 184		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78115-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.380,52
356	Quirografário	Enpro Soluções Em Equipamentos Industriais Ltda.	exato@montealtonet.com.br	Avenida Weilson Folador, 2.350		Distrito Industrial	Monte Alto / Sp	SP	15910-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.340,00
357	Quirografário	Ipanema Importadora Ltda	ipanemagrorestecantabil@hotmail.sbo	Rua Barao De Campinas, 410	420 / 30 / 432 E 442	Campos Eliseos	São Paulo / Sp	SP	01201-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.316,00
358	Quirografário	Jucelia Goncalves Eireli	juceliagrorestenontabil@hotmail.nov	Av Das Gaivotas, 349 W	Quadra01 Lote 04	Lirios Do Campo Ii	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.236,92
359	Quirografário	Netzsch Do Brasil Industria E Comercio Ltda	cleonice.farias@ndb-netzsch.co	R Hermann Weege, 2383	Predio 1,2,3 E 6	Centro	Pomerode / Sc	SC	89107-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.158,76
360	Quirografário	Decorflos Energia Solar Ltda	alex _ augusto@hotmail.com	Av Dos Canarios, 356 S	Quadrae Lote 23 Anexo	Comercial I,A,R	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.102,00
361	Quirografário	Karin Fernanda De Lima Moro Ltda - Me	karinagrorestebantabil@hotmail.sbo	Av Eng Luiz Carlos Berrini, 1748	Cj 807	Cidade Moncoes	São Paulo / Sp	SP	04571-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 5.000,00
362	Quirografário	Vf7 Consultoria E Comercio Eireli	vf7consultoria@gmail.com	Emilia Miguela Janeiro Dandaro, 127		Jardim Montreal	Sertãozinho / Sp	SP	14169-330	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 5.000,00
363	Quirografário	Prime Distribuidora De Rodas E Pneus E Acessorios	primeagrorestecantabil@hotmail.cui	Av Carmindo De Campos, 2582		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78015-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.996,00
364	Quirografário	Canaa Norte Residuos Ltda	joaoluiz@canaanorte.com.br	Est Municipal Castanheira, S/N	Lote 11-O 1-A	Lidia	Sinop / Mt	MT	78551-900	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.915,67
365	Quirografário	Instituto Nac de Metrologia, Qual e Tecnologia - INMETRO	anoliveira@inmetro.gov.br	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50		VILA OPERARIA / XEREM	DUQUE DE CAXIAS / RJ	RJ	25250-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.770,12
366	Quirografário	Gerizim & Filhos Guindastes Ltda	gerizimagrorestecantabil@hotmail.com	R Florenca, 279 Nw	Quadra4 Lote 08	Jardim Italia	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.620,00
367	Quirografário	Papelaria Avenida Ltda	papelariaavenida2010@hotmail.c	Av Das Araras, 1163 W		Nossa Sra. Aparecida	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.617,25
368	Quirografário	Mpr Eletronica De Potencia Ltda	marcospaulovff@hotmail.com	Av Rio Grande Do Sul, 1199	Setor 03 Lote 09	Menino Deus	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	13 - Operação e Manut Industrial	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.573,20
369	Quirografário	Mbasses Consultoria Financeira Ltda	mbassesagrorestebantabil@hotmail.bar	Av Copacabana, 268	Sala 1805	Dezoito Do Forte Empresarial/Alphaville	Barueri / Sp	SP	06472-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.468,00
370	Quirografário	Nw Montagens Industriais, Locacoes E Transportes Ltda	nwagrosteportabil@hotmail.pon	R Francisco Franklin Da Silva, 598		Centro	Pontal / Sp	SP	14180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.460,00
371	Quirografário	T. Maria Dos Santos - Me	tagrestenontabil@hotmail.nov	163 Km 585 , S/N	Lote 20 B	Dist. Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78.450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.390,00
372	Quirografário	FLOWINVEST FIDC	administracao.fundos@socopa.co	BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR 3	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	RS 4.382,03
373	Quirografário	Jc Consultoria Proj. Ambientais Ltda	jc@jcagroambiental.com.br	Aclimação, 145	Sala 01	Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78048-226	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.287,02
374	Quirografário	Gcm Comercio De Lubrificantes Ltda	supervisorfiscal@comercialmariano.com.br	Av Ulisses Pompeu De Campos (Lot Centro), 681		Centro-Norte	Várzea Grande / Mt	MT	78110-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.260,00
375	Quirografário	C. Alberto Vieira & Cia Ltda	cagrestelindabil@hotmail.sbo	R Jacaranda, 251		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.250,00
376	Quirografário	Hotel Capelari Eireli - Me	hotelagrorestenontabil@hotmail.nov	Av Mutum, 82 N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.234,00
377	Quirografário	Mthorti Distribuidora Ltda	mthortiagrorestenontabil@hotmail.nov	Av Das Gaivotas, 1939W		Jardim Agata	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.178,87
378	Quirografário	Casatec Eireli	fiscal@consultcont.com	Rua Sao Francisco, 3503		Campos Eliseos	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.054,85
379	Quirografário	Tubesteel Comercio De Tubos E Acos Ltda	vendas@tubesteel.com.br	Av Antonio Waldir Martinelli, 2685		Distrito Industrial	Sertãozinho / Sp	SP	14175-360	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.040,45
380	Quirografário	Neuburg Metalúrgica Eireli	metaller2@yahoo.com.br	R Sao Jose, 40	Sala 02	Industrial	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.039,15
381	Trabalhista	Francisco Geraldo De Oliveira	franciscoagrorestesantana@hotmail.sbo	Mt 010 Km 50, 00		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 4.000,00
382	Quirografário	NUTRIBRAM LTDA	neilon@nutribram.com.br	ROD LMG 830, SN	KM: 08	ZONA RURAL	CORREGO FUNDO / MG	MG	35578-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.829,78
383	Quirografário	Rodyvi Transportes Ltda - Epp	e.cruzeiro2@hotmail.com	Sergipe, 1023		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.745,85
384	Quirografário	Del Moro & Del Moro Ltda	atacado.mutum@delmoro.com.br	Perimetral Das Samambaias, 685	N	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.694,89
385	Quirografário	Montreal Logistica Eireli	montrealagrorestebantabil@hotmail.sin	R Dinor Jose Martini, 1065	Sala 01 Lote 05 Quadra07	Dist Comercial	Sinop / Mt	MT	78025-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.685,05
386	Quirografário	Clinicas Medlive Ltda	clinicasagrorestebantabil@hotmail.bar	Av Mato Grosso, 66		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.654,00
387	Quirografário	Anton Paar Brasil Importacao, Exportacao E Comercio De Inst	antonagrorestebantabil@hotmail.sbo	Rua Jose De Magalhaes, 646		Vila Mariana	São Paulo / Sp	SP	04026-090	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.629,16
388	Quirografário	Central Desentupidora Birigui Eireli	contato@centraldesentupidora.com.br	Al Nevio De Cunto, 830	Sala 01	Colinas Park Residencial	Birigui / Sp	SP	16207-005	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.505,59
389	Trabalhista	Fernando Ferreira Linhar	fernandoagrorestelindabil@hotmail.sbo	Parecis, 65		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.440,14
390	Quirografário	Bompel Industria De Calçados Ltda	alcidirsartori@uol.com.br	Rua Luiz Segundo Rossoni, 539			Toledo / Pr	PR	85901-170	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.364,20
391	Quirografário	Condominio Comt Top Tower Center	condominiogrorestecuntabil@hotmail.cui	Historiador Rubens De Mendonca, 2368		Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.229,57
392	Quirografário	Dimas De Melo Pimenta Sistemas De Ponto E Acesso Ltda	tize@contabilbonifacio.com.br	Av Luiz Alves Cardoso Sobrinho, 541	Lote: 06;	Dos Tenentes	Extrema / Mg	MG	37640-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.227,78
393	Quirografário	Bergamax Nutricao Animal Ltda	bergamaxagrorestebantabil@hotmail.nov	Rod Br 163, Km 618 - Fazenda Porteira Do Rio Grande, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.162,38
394	Quirografário	Colvadis Produtos Siderúrgicos, Aces. Ind E Laboratoriais Ltda	vendas1@colvadis.com.br	Rod Cornelio Pires (Sp - 127), Sn	Km 03	Campestre	Piracicaba / Sp	SP	13401-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.058,39
395	Trabalhista	Luiz Paulo Da Silva	luizagrorestejantabil@hotmail.sbo	Joao Quintino, 397		Jardim Olinda	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.039,24
396	Quirografário	Casa Massima Alimento E Equipamento Ltda	artpaes@hotmail.com	R Valentin Dalastra, 784	Quadra: 10; Lote: 36;	Distrito Industrial	Sinop / Mt	MT	78557-518	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.036,00
397	Trabalhista	Thailan Do Nascimento Araujo	thaylanaraujo5@gmail.com	Pintassilgo, 43		Residencial Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.019,70
398	Quirografário	Astral Saude Ambiental Mato Grosso Ltda	astralagrorestecuntabil@hotmail.cui	R. Bom Jesus, 804		Pocao	Cuiaba / Mt	MT	78015-610	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.006,00
399	Quirografário	Fn Comércio De Peças E Implementos Agrícolas Ltda - Epp	fnagrestenontabil@hotmail.nov	Av. Das Emas, 98N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.000,00
400	Quirografário	F. P. Valdameri E Cia Ltda - Me	dalmeimutum@uol.com.br	Dos Uirapurus, 149N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.000,00
401	Quirografário	Tork Transportes E Locacoes De Maquinas Agricolas Ltda	torkagrorestecontabil@hotmail.ron	Rod Br-163, Sn		Parque Industrial Vetorasso	Rondonópolis / Mt	MT	78746-055	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.000,00
402	Quirografário	Alianca Transportes Rodoviarios Ltda	joce907@hotmail.com	Av Fortunato Ernesto Vetorasso, 0	Quadra3 Lote 29 Sala 05	Sitios De Recreio Recanto Maria Flavia	Rondonópolis / Mt	MT	78746-184	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 3.000,00
403	Quirografário	Toledo Do Brasil Ind Balancas Ltda	toledoagrorestecuntabil@hotmail.cui	Rua General Mello, 3909		Jardim California	Cuiaba / Mt	MT	78070-300	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.925,00
404	Quirografário	Plant Comercio De Biomassa Ltda	plantagrorestecuntabil@hotmail.sin	Av Julio Cesar Pasin, S/N	Lote 04 Quadra02	Jardim Umuarama Iii	Sinop / Mt	MT	78559-403	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	RS 2.880,90

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

GRUPO LIBRA

QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
405	Quirografário	M.C. Com. De Prod. Automotivos Ltda	mgagroestecontabil@hotmail.com	Av Manoel Jose De Arruda, 1197		Bela Marina	Cuiaba / Mt	MT	78070-720	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.874,26
406	Trabalhista	Fernando Silva De Oliveira	fernandoagroestecontabil@hotmail.com	Mt010, S/N		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.835,12
407	Quirografário	Sv Comercio E Montagem Manutenção Industrial Ltda	svagroestecontabil@hotmail.com	R Dos Buritis, 578N		Jardim Ii	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.800,00
408	Trabalhista	Laticinio Nova Aliança Ltda	laticinioagroestecontabil@hotmail.com	Rod Mt 010, S/N	Fz. Fonseca Est.	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.799,94
409	Trabalhista	Sueli Pinto Queiroz - Me	sueliagroestecontabil@hotmail.com	R Do Castelo, 481		Jardim Guanabara	Cuiaba / Mt	MT	78010-695	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.725,00
410	Quirografário	Fr Industria E Comercio De Cereais Ltda	fragroestecontabil@hotmail.com	Rod Mt010 Km 25, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.640,44
411	Quirografário	Lipesa Do Brasil Especialidades Químicas Ltda.	nfe@lipesa.com / parisotoj@lip	Calcada Dos Manacas, 26	Quadra18 Lote 06 Cond Centro	Bairro Alphaville	Barueri / Sp	SP	06453-036	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.561,10
412	Trabalhista	Jose Rubens Dos Santos	joseagroestes3ntabil@hotmail.com	Mt 010, 50		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.530,44
413	Quirografário	Pecuhevea Comercios E Representacoes Ltda	p.contin@brturbo.com.br	Av Julio Campos, 506	Agro Boi	Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.525,00
414	Quirografário	Cenci E Gregory Ltda - Me	cenciagroestecontabil@hotmail.com	Av Dos Beija-Flores, 351-N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.500,50
415	Trabalhista	Luiz Antonio Acioly Arcanjo	klebercheisea26@gmail.com	R Projetada, 45		Morada Dos Ypes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.500,00
416	Quirografário	Brandalise & Cia Ltda	brandaliseagroestecontabil@hotmail.com	Mt-242, 271-A	Sala 01	Industrial 1 Etapa	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.360,06
417	Quirografário	Hotel Sartori Ltda - Me	hotelagroestecontabil@hotmail.com	Av Mutum, 391W		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.303,00
418	Quirografário	Jair De Queiroz Castro 08344920833	jairagroestecontabil@hotmail.com	Sit. Santa Isabel, S/N		Zona Rural	Jauru / Mt	MT	78255-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.223,00
419	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda	valdecir@carvalima.com.br	Av Manoel Jose De Arruda, 1891		Bela Marina	Cuiaba / Mt	MT	78070-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.207,18
420	Quirografário	Rtep Solucoes Industriais Ltda	rtepagroestecontabil@hotmail.com	R Trinta (Lot Jd Industriario I), S/N	Quadra 23 Lote 12	Jardim Industriario	Cuiaba / Mt	MT	78098-666	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.203,10
421	Quirografário	Trescinco Distribuidora Automóveis Ltda	administracao@trescinco.com.br	Avenida Fernando Correa Da Costa, 1263		Jardim Das Americas	Cuiaba / Mt	MT	78060-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.192,00
422	Quirografário	Bradesco Vida E Previdencia S.A.	bradescoagroestebuntabil@hotmail.ber	Av Alphaville 779, 779	10 Andar Lado B Sala 1.002 - Parte	Empresarial 18 Do Forte	Barueri / Sp	SP	06472-900	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.135,88
423	Quirografário	Fluminense Transportador, Revendedor, Retalhista Ltda	fluminenseagroestecontabil@hotmail.com	Est Icui Guajara, S/N		Icui	Ananindeua / Pa	PA	67125-729	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.120,88
424	Quirografário	Distribuidora De Combustiveis Saara S.A. Em Recuperacao Judicial	distribuidoraagroestecontabil@hotmail.com	Avenida Conselheiro Nebias, 756	Conj 822	Boqueirao	Santos / Sp	SP	11045-002	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.010,00
425	Trabalhista	Patrick Correa Zanesco	patrickzanesco@gmail.com	Av A , 2916		Parque Residencial Das Nacoes Indigenas	Cuiaba / Mt	MT	78056-909	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.000,00
426	Quirografário	Hapvida Assistencia Medica S.A	vanessacc@hapvida.com.br	Av Heraclito Graca, 406	2 Andar	Centro	Fortaleza / Ce	CE	60140-060	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.933,80
427	Trabalhista	Railan Nascimento De Oliveira	railanagroestecontabil@hotmail.com	Vila Canario, 50		Klm 10	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.889,60
428	Quirografário	Casa Dos Pneus Ltda	vendas01.nm@rspneus.com.br	José Aparecido Ribeiro, 373W		Lote Am Com. Apar.Rib.	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.860,00
429	Quirografário	Simples Ip-Com.Sevicostecn. Informacao	amarildo.pereira@simplesip.com	Av Arquimedes Pereira Lima, 3483		Santa Cruz	Cuiaba / Mt	MT	78068-305	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.851,87
430	Quirografário	Petrodado Comercio De Combustiveis Ltda	petrodadoagroestelotntabil@hotmail.com	Rod Transamazonica, Km 03, S/N	Sala F	Sao Francisco	Itaituba / Pa	PA	68180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.811,70
431	Quirografário	Marisa Lizolete Rietjens E Outros	marisagroestelotntabil@hotmail.com	Rodovia Mt 299 Km 54 Mais 7 Km A Esquerda, S/N		Zona Rural	Itiquira / Mt	MT	78790-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.788,00
432	Quirografário	Yorgos Ambiental Eireli	faturamento01@yorgos.com.br	Santa Gertrudes, 167		Chacara Santo Antonio	São Paulo / Sp	SP	03408-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.762,22
433	Quirografário	Industria Quimica Cmt Ltda	administracao@cmtquimica.com.b	Av Julio Domingos De Campos (Lot C Deus), 6969	Galpao1	Santa Isabel	Várzea Grande / Mt	MT	78150-538	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.728,00
434	Quirografário	Rca Maquinas Industriais Ltda - Me	cibele@schiffindustrial.ind.b	Av Angelo Caleffi, 925		Centro	Barão De Cotegipe / Rs	RS	99740-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.687,96
435	Quirografário	Assistec Comercio E Servicos De Equipamentos - Eireli	assistecagroestecontabil@hotmail.com	R Quatro (Lot 5 Rita), 555		Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78085-680	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.650,19
436	Quirografário	Tpi Telecom Ltda	tpiagroestecontabil@hotmail.bar	Av Jose Bonifacio, 1820		Barreiras	Barreiras / Ba	BA	47800-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.645,01
437	Quirografário	Ativa Locacao Ltda	ativaagroestecontabil@hotmail.com	Av Arquimedes Pereira Lima, 6175		Altos Do Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78088-505	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.640,98
438	Quirografário	Rech Agricola S/A	controladoria@rechtratores.com.br	Av Jose Aparecido Ribeiro, 7055	Lote 03 Quadra A	Comercial Jose Aparecido Ribeiro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.530,00
439	Quirografário	Rafael Redivo	rafaelagroestecontabil@hotmail.com	Estrada Sao Jose A Nova Maringa, Sn	Km36	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.486,70
440	Quirografário	Roberta Valadares De Oliveira Eireli - Me	mecanicaideal1@hotmail.com	Anvr Andre Antonio Maggi, 4598	5 Sala 02	Chacara	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.450,00
441	Quirografário	Rdm Transportes E Logistica	rdmagroestecontabil@hotmail.com	Rua Rio Claro, S/N		Quadra02 Lote 10A	Rondonópolis / Mt	MT	78746-734	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.340,40
442	Quirografário	Luzia De Fátima Fontana	eliasnardi@turbo.com.br; fonta	Av Buriti, 0		Buriti	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.334,00
443	Quirografário	Sabbadine Transportes E Cereais Ltda	sabbadinetransportes@hotmail.com	R 08 De Marco, 286		Parque Industrial	Primavera Do Leste / Mt	MT	78850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.324,40
444	Quirografário	Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda	carlos.martins@rte.com.br	Gal Augusto Soares Dos Santos, 683		Pq.Ind.Lagoinha	Ribeirão Preto / Sp	SP	14095-240	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.292,15
445	Quirografário	Fertipar Fertilizantes Do Mato Grosso Ltda	controladoria@	Trevo, 370		Parque Industrial Fa	Rondonópolis / Mt	MT	78746-732	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.279,69
446	Quirografário	Freios Machado Ltda	fiscal1@licontabilmt.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 1680 W	Sala 11	Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.275,00
447	Quirografário	Pack Premium Papelaria Ltda	packagroestecontabil@hotmail.com	R Benedito Camargo, 511		Jardim Leblon	Cuiaba / Mt	MT	78060-094	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.226,74
448	Quirografário	Marconi José Vaz E Dias	marconiagroestecontabil@hotmail.com	Av. Aratãs, 285	Apart. 21	Moema	São Paulo / Sp	SP	04081-001	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.224,61
449	Quirografário	Mt Nobreaks Seguranca Em Energia Ltda	oscontabilidademt@gmail.com	R Vereador Wilson Alves Dinis, 548	Sala A	Jardim Santa Isabel	Cuiaba / Mt	MT	78035-110	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.160,00
450	Quirografário	Nestle Brasil Ltda	fernanda.boer@br.nestle.com	R Franco De Melo Palheta, 200	Modulo 3.: Parte Modulo 2.	Jardim Dos Camargos	Barueri / Sp	SP	06410-120	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.106,40
451	Quirografário	Tribunal Regional Do Trabalho Da 23 Regiao	tribunalagroestecontabil@hotmail.com	Av Historiador Rubens De Mendonca, 3355	Centro Politico Administrativo	Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.102,80
452	Quirografário	Hidro Metalurgica Veda Ltda	comercial.hidropecas@hidroveda	R Jose Ponce De Azevedo, 605		Distrito Industrial Douto	São José Do Rio Preto / Sp	SP	15092-603	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.075,47
453	Quirografário	Fernanda Bandeira Cocco Rubin	fernandaagroestenortabil@hotmail.com	Estrada Estrada Velha Nortelandia A Diamantino Km 22 , 1	Fazenda	Zona Rural	Nortelândia / Mt	MT	78430-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.041,58
454	Quirografário	Central Mangueiras Hidraulicas Ltda	centralagroestenortabil@hotmail.com	Av Perimetral Das Samambaias, 1940	Letra W Quadra 00 A Lote 0002	Nova Mutum / Mt	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.013,85
455	Trabalhista	ALINE PEREIRA MARQUES	alineagroestecontabil@hotmail.com	R. GUARANTA, 7		SANTA TEREZINHA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 1.000,00
456	Quirografário	Jirio Desbessel	jiragroestecontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 20 Mais 05 A Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 985,93
457	Quirografário	Marcelo Antonio Salgado Ludovico	marcelo.ludovico@libraetanol.c	Av Brasilia, 0		Jardim Da America	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 890,11
458	Quirografário	Sinval Goncalves De Azevedo	nortaocon@hotmail.com	R Joao De Barro, 505		Residencial Nossa Senhora Aparecida	Sinop / Mt	MT	78556-348	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 882,00
459	Quirografário	Spraying Systems Do Brasil Ltda	m.castro@spray.com.br	Est Yae Massumoto, 313		Cooperativa	São Bernardo Do Campo / Sp	SP	09842-160	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 880,05
460	Quirografário	Skymail Serv De Comp E Prov De Infor Digital Ltda	contratos@welassessoria.com.br	AV PEDROSO DE MORAIS, 433	SALA 101 102	PINHEIROS	SÃO PAULO / SP	SP	05419-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 808,00
461	Quirografário	Wirebus Equipamentos Industriais Eireli	vendas@wirebus.com.br	Av 21 De Marco, 2359		Centro	Dumont / Sp	SP	14120-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 807,66
462	Quirografário	Calegaro Transportes Eireli	aflscontab@gmail.com	Av Dos Beija Flores, 1481 N		Jardim Das Orquideas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 804,00
463	Quirografário	Souza Neto & Souza Ltda - Me	souzaagroestecontabil@hotmail.com	Av Fernando Correa Da Costa, 7421		Sao Jose	Cuiaba / Mt	MT	78080-535	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 788,50
464	Quirografário	Roseneide Ferreira Oliveira - 973.344.721-87	rosefestadecoracoes@hotmail.co	R Sao Francisco, 149		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 680,00
465	Quirografário	Luana Bonetti Eireli	luana.bonetti@hotmail.com	Perimetral Das Samambaias, 864 W		Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 680,00
466	Quirografário	Todimo Materiais P/ Constr. Ltda	vendascba@todimo.com.br	Palmiro Paes De Barros, 290		Vista Alegre	Cuiaba / Mt	MT	78095-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 677,66
467	Quirografário	Rosseto Vidros e Aces para Veic Auto Ltda	fenixcontabilms@hotmail.com	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 3644		JARDIM PETROPOLIS	CUIABA / MT	MT	78070-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 669,20
468	Quirografário	Serasa S.A	serasaagroestecontabil@hotmail.com	Avenida Doutor Heitor Jose Reali, 360		Distrito Industrial	São Paulo / Sp	SP	13571-385	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 668,15
469	Quirografário	Agrimus Comercio E Representações Ltda Epp	agrimusagroestecontabil@hotmail.com	Senador Roberto Campos, S/N	Km 1,5	Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 656,85
470	Quirografário	Atacado Super Saito Comercio De Produtos Alimenticios Ltda	atacadoagroestecontabil@hotmail.com	Av Brasil, 3131W	Quadra004 Lote 001	Jardim America	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 630,12
471	Quirografário	Funeraria Nova Mutum Ltda	funerariaagroestenortabil@hotmail.com	Av Das Aguias, 89	Letra W Quadra 67 Lote 22	Bela Vista	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 600,00
472	Quirografário	Leandro Balzan	ap.cabral@terra.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 2686 W		Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 595,00
473	Quirografário	Madeireira Medianeira Ltda	mmcmadeiras@hotmail.com	R Clovoni De Lucena Dockhorn, Sn	Lote 142	Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 575,00
474	Quirografário	Tractor Parts Distribuidora De Auto Pecas Ltda	vendas06.nmt@tractorparts.com.	Av Perimetral Das Samambaias, 2305		Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 560,01
475	Quirografário	Ultramedica - Centro Medico De Ultra Imagem Ltda	ultramedicagroestecontabil@hotmail.com	Tv Dionon Alves De Carvalho, 26		Centro	São José Do Belmonte / Pe	PE	56950-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 560,00
476	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda - Filial	carvalimaagroestegoiania@hotmail.com	Av Central, 848	Quadraf Lote 05	Setor Empresarial	Goiânia / Go	GO	74583-350	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 559,13
477	Quirografário	Rodoaraguaia Transportes Rodoviarios Ltda	rodoaraguaiaagroestenortabil@hotmail.com	Rua Das Margaridas, 978	Casa 02 Sala 01	Residencial Alphavil	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 516,70
478	Quirografário	Terra Networks Brasil Ltda	terraagroestecontabil@hotmail.com	Av Carlos Gomes, 258	16 Andar	Boa Vista	Porto Alegre / Rs	RS	90480-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 506,26
479	Quirografário	Arapetro Distribuidora De Petroleo Eireli	setorfiscal@deltasorriso.com.b	Rod Br 163, Km 844,2, Sn		Industrial	Sinop / Mt	MT	78550-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 493,12
480	Trabalhista	Marques E Caetano Ltda	marquesagroestecontabil@hotmail.com	Rod Mt 175 Km 16 Distrito Industrial, 16		Distrito Industrial	Mirassol D Oeste / Mt	MT	78280-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 482,34
481	Quirografário	Luciano Wibrantz Ltda	lucianoagroestecontabil@hotmail.com	Rua Sao Francisco, 3517	Quadra 23 Lote 12	Campos Elisios	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 450,00
482	Quirografário	Lioni Soares Da Silva	lionisoaresdestedetabil@hotmail.com	Rua Eunice, 238		Vila Portuguesa	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 427,08
483	Trabalhista	Inerio Jaime Kuffel	inerioagroestenortabil@hotmail.com	Gleba Nhandu Mod 08 Lote 454, S/N		Zona Rural	Novo Mundo / Mt	MT	78528-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 420,00
484	Quirografário	Ari Dalacosta	aridalacosta@hotmail.com	Rodovia Mt 235 Km 25, Sn	Gleba Maguary	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 400,00
485	Quirografário	Orelio Pietroski	e.cruzeiro2@hotmail.com	Sitio Buriti, Sn	Lote 63	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 400,00
486	Trabalhista	Jose Santos Silva	joseagroestes3ntabil@hotmail.com	Paraiso, 227		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 350,00
487	Quirografário	Jovino Carevesi	jovinoagroestecontabil@hotmail.com	Rod Rod 163 Km 585 + 20 Km Esquerda , S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 349,80
488	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda - Filial	foccos@terra.com.br	R Dionizio Gazotti, 165	Sala 02	Vila Mimosa	Campinas / Sp	SP	13050-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 316,53
489	Quirografário	Andre Passaia	andreagroestenortabil@hotmail.com	Rodovia Br 163 Km 585, S/N	Loteamento 120A Ii Etapa	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 302,84
490	Quirografário	J C Ferragens E Materiais Para Construcao Ltda	jcferragens@hotmail.com	Av Mato Grosso, 1459		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 290,70
491	Trabalhista	Ronaldo Rocha Silva	ronaldo.silva@libraetanol.com.br	RODOVIA MT 010 KM, 50		ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 280,00
492	Trabalhista	Erico Amorim Alves Me	ericoamorim@hotmail.com	R K , 144A	Lote 48 A 54 Sala 02	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-370	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 259,20
493	Quirografário	Bless Comercio Ltda	bless.amorim@hotmail.com	Rua Lazurita, 129		Jardim Brasil	Maringá / Pr	PR	87083-275	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 248,12
494	Quirografário	Xaxim Comercio De Combustiveis Ltda	xaximagroestecontabil@hotmail.com	Rod Br 163, S/N	Km 739,2	Zona Rural	Sorriso / Mt	MT	78898-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 240,04
495	Quirografário	Franciele Rodrigues Dlugosz	contasegmt@uol.com.br	Av Mutum, 672	N	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 229,00
496	Trabalhista	Vilmar Alves Soares 57096856513	vilmaralves@gmail.com	Rod Mt 010 Km 50, Sn	Destilaria De Alcool Libra Ltda	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 225,00
497	Quirografário	Sergio Roberto Baggio	sergio.roberto@gmail.com	Estrada Aeroporto - Km 1, Sn	Saida Para Campo Novo Lado Esq	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 200,00
498	Quirografário	Dialma Aparecida De Oliveira	dialmaaparecida@hotmail.com	Sitio Vo Luzia, Sn	P A Santana Da Agua Limpa	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 200,00
499	Quirografário	Viviane Regina Cigerza - Me	funilariadoalemao@brturbo.com.	Av Das Araras, 964W		Nossa Sra Aparecida	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 190,00
500	Quirografário	Anima Prestadora De Servicos Postais Ltda - Me	animaprestada.gmail.com	Historiador Rubens De Mendonca, 2000	Sala 04 E 05	Jardim Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 177,50
501	Quirografário	Associacao Matogrossense Dos Transportadores Urbanos	associacao.matogrossente@gmail.com	Joaquim Murtinho, 775		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78020-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 164,00
502	Quirografário	Care Comercio E Servicos Ltda	ivanir@caremt.com.br	Avenida Miguel Sutil, 14396	B(Loteamento Ubata)	Coophamil	Cuiaba / Mt	MT	78025-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 159,00
503	Quirografário	Transete Transportes Seguros Ltda	transete@hotmail.com	Rua Um S/N Qda 23 Loteamento Sao Jose, 0		Jd Paraiso	Cuiaba / Mt	MT	78088-817	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 154,92
504	Quirografário	Rosseto Transportes Ltda-Epp	rosseto.transportes@gmail.com	Rodovia Br 163/364, Sn	Anexo Posto Xaxim	Jardim Petropolis	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 149,70
505	Quirografário	Empresa Bras De Correios E Telegrafos	ac24300543@correios.com.br	Avenida Uruguai, 534		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 148,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

GRUPO LIBRA
QUADRO GERAL DE CREDORES

SEQ	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
506	Quirografário	Platosul Recuperadora De Embreagem Ltda Me	rosezmartins@hotmail.com	Perimetral Samambaia, 1963 N	Sala 03	Distrito Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 100,00
507	Quirografário	Petro Kf Comercio De Combustiveis Ltda	postobomclima@uol.com.br	Mt 010, S/N	Km 22	Jardim Das Palmeiras	Cuiaba / Mt	MT	78048-745	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 97,00
508	Quirografário	Dirce Helena Silva Ferreira Me	dirce.helenassilva@gmail.com	Av Goncalo Antunes De Barros, 800		Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-194	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 91,00
509	Quirografário	Claudete Volpe Milhoranca & Cia Ltda	claudenete_volpe@hotmail.com	R Rio Grande Do Sul, Sn		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 89,00
510	Quirografário	Radar Com. De Pecas Automotivas Ltda	radarmutum@hotmail.com	Perimetral Das Samambaias, 1135N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 87,77
511	Quirografário	Veolia Tecnologias E Solucoes Para Tratamento De Aguas Ltda	vanessa.zamboni@ge.com	Avenida Francisco Carlos Merlos, 2610		Jardim Rafaela	Araraquara / Sp	SP	14808-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 86,46
512	Quirografário	Tuberfil Indústria E Comércio De Tubos Ltda	tuberfil@hotmail.com	Rua Dalizio S Barros, 290		Dist Indl	Indaiatuba / Sp	SP	13347-350	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 82,60
513	Quirografário	Mutum Grafica E Comunicacao Visual Ltda	mutumgrafica@gmail.com	Av Dos Pavoes, 1859W		Loteamento Beija Flor	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 80,00
514	Quirografário	Central Cabos Comercio De Conexoes Eletronicas Ltda	centralcaboscomercio.conexoes@hotmail.com	R Aurora, 154		Santa Efigenia	São Paulo / Sp	SP	01209-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 74,18
515	Trabalhista	Jackson Machado Da Silva	jackson33@gmail.com	Est Br 392 , S/N	Km 53	Primeiro	São Sepé / Rs	RS	97340-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 52,53
516	Quirografário	Cadore Bidoia & Cia Ltda	vendas6mu@cbagricola.com.br	Av Jose Aparecido Ribeiro, 213-S		Lot. J. A. R	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 27,00
517	Quirografário	Tca Tubos E Conexoes De Aco Ltda	lucia.repre@terra.com.br	R Serra De Paracaina, 680		Mooca	São Paulo / Sp	SP	03107-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26,46
518	Quirografário	Aguilera Auto Pecas Ltda	financeira.nmt@castrillon.com.	Via Perimetral Das Samambaias, 1075	Quadra R, Lote 13	Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 24,17
519	Quirografário	Casa Da Borracha Comercial Ltda	casadaborracha@uol.com.br	Ulisses Pompeu De Campos, 888		Centro	Várzea Grande / Mt	MT	78110-680	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 22,99
										R$			534.723.679,56

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:42
Número do documento: 23112721194515100000131108780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194515100000131108780
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:47

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Filial)**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 00.297.598/0002-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT; **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT; **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.785.247/0001-14, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT; e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 186996 SESP/MT, inscrita no CPF n. 112.190.412-20, domiciliada na Rodovia MT-010, Km 50, s/n, Zona Rural, CEP n. 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, informa abaixo o endividamento tributário em **30.10.2023**.

Endividamento Tributário em 30.10.2023	
Fazenda Pública Estadual	R$ 213.285.069,70
Fazenda Pública Municipal	R$ 1.582.794,87
Fazenda Pública Federal	R$ 149.696.801,11
Endividamento Tributário TOTAL	**R$ 364.564.665,68**

São José do Rio Claro/MT, 24 de novembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.24 15:23:19 -04'00'

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721194734000000131113787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194734000000131113787
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:49

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0046745942

Certifico que encontra-se aguardando analise de requerimento administrativo.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/11/2023** Hora da emissão: **08:47:07**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
CNPJ: **00.297.598/0001-22**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidao válida até: **22/01/2024.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **2MLBBBM29KB722UM**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721194734000000131113787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721194734000000131113787
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:49

– F: 1-2-1 SOLOS

Tipo Fol < TODOS > **Agencia** < TODOS >
Processa 3 – PAGAMENTOS **FPAS:** < TODOS >

Funcionário	Cargo
Empresa: 2 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	
337 JOSEVAL DE JESUS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS
33534 GUILHERME FOGAÇA BATISTA	OP. MAQUINAS AGRICOLAS
351 ANTONIO GOMES DA COSTA	AUX. DE CONTROLE DE PRAGAS II
353 JOSE BENTO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA II
356 ELCIO ALVES FERREIRA	OP. DE UNIPORTE III
357 JUSCELINO GOMES DA SILVA	OP. DE MOTONIVELADORA
435 JOSE LOURENCO DA SILVA	FISCAL DE CAMPO I
434 PAULO CESAR GOMES MOREIRA	ZELADOR
414 AMILSON DIVINO PINTO	LÍDER DE MECANIZAÇÃO
456 GERALDO DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
460 JOSE ALCIDES JUSTINO FILHO	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
465 ALBERTO GOMES MARTINS	TECNICO AGRICOLA
477 ANTONIO DA SILVA	OP. DE UNIPORTE III
33153 GILBERTO CANDIDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
19847 ANTONIO RAMOS DA SILVA	AUX. CONTROLE DE PRAGAS
19860 FRANCISCO PEREIRA COSTA	ZELADOR
192 EUCRIDES NATALINO DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA
228 RUFINO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA II
466 VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
478 VILMAR ALVES SOARES	ENCDO. DE TRATOS CULTURAIS
33238 ALAN JUNIOR SILVA JUSTINO	OPERADOR DE MUNCK
482 GILVAN RODRIGUES JUSTINO	AUXILIAR AGRICOLA
33301 JOSE DURVAL DA SILVA FILHO	AUXILIAR AGRICOLA
33807 IVAN MOREMONCHI DA COSTA	AUXILIAR AGRICOLA
33890 DAYANE BARBARA SILVA VIEIRA	TEC. SEG. TRABALHO PLENO
33565 EDUARDO FREITAS SILVA	APRENDIZ DE AUXILIAR EM SERVIÇOS
33887 MARIANA SILVA SANTOS	APRENDIZ DE AUXILIAR EM SERVIÇOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195013100000131113351
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195013100000131113351
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:52

33434	MARCOS PEREIRA VICENTE	AUXILIAR AGRICOLA
340	JOSE DIAS DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA II
	Total Geral de Funcionários:	**29**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195013100000131113351
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195013100000131113351
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:52

- F: 1-2-1 SOLOS

Tipo Fol < TODOS > **Agencia** < TODOS >
Processa 3 - PAGAMENTOS **FPAS:** < TODOS >

Funcionário		Cargo
Empresa:	2 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	
337	JOSEVAL DE JESUS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS
33534	GUILHERME FOGAÇA BATISTA	OP. MAQUINAS AGRICOLAS
351	ANTONIO GOMES DA COSTA	AUX. DE CONTROLE DE PRAGAS II
353	JOSE BENTO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA II
356	ELCIO ALVES FERREIRA	OP. DE UNIPORTE III
357	JUSCELINO GOMES DA SILVA	OP. DE MOTONIVELADORA
435	JOSE LOURENCO DA SILVA	FISCAL DE CAMPO I
434	PAULO CESAR GOMES MOREIRA	ZELADOR
414	AMILSON DIVINO PINTO	LÍDER DE MECANIZAÇÃO
456	GERALDO DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
460	JOSE ALCIDES JUSTINO FILHO	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
465	ALBERTO GOMES MARTINS	TECNICO AGRICOLA
477	ANTONIO DA SILVA	OP. DE UNIPORTE III
33153	GILBERTO CANDIDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
19847	ANTONIO RAMOS DA SILVA	AUX. CONTROLE DE PRAGAS
19860	FRANCISCO PEREIRA COSTA	ZELADOR
192	EUCRIDES NATALINO DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA
228	RUFINO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA II
466	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II
478	VILMAR ALVES SOARES	ENCDO. DE TRATOS CULTURAIS
33238	ALAN JUNIOR SILVA JUSTINO	OPERADOR DE MUNCK
482	GILVAN RODRIGUES JUSTINO	AUXILIAR AGRICOLA
33301	JOSE DURVAL DA SILVA FILHO	AUXILIAR AGRICOLA
33807	IVAN MOREMONCHI DA COSTA	AUXILIAR AGRICOLA
33890	DAYANE BARBARA SILVA VIEIRA	TEC. SEG. TRABALHO PLENO
33565	EDUARDO FREITAS SILVA	APRENDIZ DE AUXILIAR EM SERVIÇOS
33887	MARIANA SILVA SANTOS	APRENDIZ DE AUXILIAR EM SERVIÇOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195246500000131113367
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195246500000131113367
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:54

33434	MARCOS PEREIRA VICENTE	AUXILIAR AGRICOLA
340	JOSE DIAS DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA II
	Total Geral de Funcionários:	**29**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195246500000131113367
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195246500000131113367
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:54

DECLARAÇÃO

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais do artigo 51, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005, que não possui empregados e/ou funcionários, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:46:24 -04'00'

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ n. 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195492500000131113368
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195492500000131113368
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:19:57

DECLARAÇÃO

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 01.725.738/0001-89, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, **DECLARA**, para os devidos fins legais do artigo 51, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005, que não possui empregados e/ou funcionários, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:59:00 -04'00'

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

CNPJ n. 01.725.738/0001-89

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721195763700000131113369
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721195763700000131113369
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:00

DECLARAÇÃO

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, **DECLARA**, para os devidos fins legais do artigo 51, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005, que não possui empregados e/ou funcionários, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.14 17:47:12 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

CPF n. 111.250.551-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200090900000131113370
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200090900000131113370
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:03

DECLARAÇÃO

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 186996 SESP/MT, inscrita no CPF n. 112.190.412-20, domiciliada à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, DECLARA, para os devidos fins legais do artigo 51, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005, que não possui empregados e/ou funcionários, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220

Assinado de forma digital por MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220
Dados: 2023.11.14 17:48:03 -04'00'

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF n. 112.190.412-20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200323700000131113371
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200323700000131113371
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:05

DECLARAÇÃO

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.785.247/0001-14, com sede na Rodovia MT-010, Km 49, s/n, Zona Rural, CEP 78435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **PIERO VINCENZO PARINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 295978 SSP/MT e inscrito no CPF n. 314.474.491- 34, domiciliado na Avenida Brasília, n. 178, Jardim Das Américas, Cuiabá/MT, CEP n. 78060-60, **DECLARA**, para os devidos fins legais do artigo 51, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005, que não possui empregados e/ou funcionários, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.16 11:34:02 -04'00'

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ n. 10.785.247/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200536000000131113372
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200536000000131113372
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:07

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337061023779110015
06/11/2023 10:27:53

Cliente - Conta atual

Agência	787-0
Conta corrente	10690-9 D ALCOOL LIBRA OPERACIONA
Período do extrato	10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.012.054	5,00 C	
				03/10 08:20 D ALCOOL LIBRA LTDA			
03/10/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.356.043.691.001	5,00 *	
03/10/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.356.043.691.001	5,00 D	0,00 C
25/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.012.054	332,00 C	
				25/10 17:37 D ALCOOL LIBRA LTDA			
25/10/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.981.100.487.216	332,00 D	0,00 C
				Cobrança referente 25/10/2023			
31/10/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.850.001	5,00 C	
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			5,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2750329 LUIZ CARLOS TICIANEL.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337061023779110014
06/11/2023 10:26:37

Cliente - Conta atual

Agência	787-0
Conta corrente	12054-5 D ALCOOL LIBRA LTDA
Período do extrato	10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			5,64 C
02/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	11,00 C	
				02/10 17:54 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
02/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	872.751.100.035.515	5,20 D	11,44 C
				Cobrança referente 29/09/2023			
03/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	7,00 C	
				03/10 17:35 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
03/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	895,00 C	
				03/10 17:48 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
03/10/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.356.043.691.002	6,44 *	
03/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.010.690	5,00 D	
				03/10 08:20 D ALCOOL LIBRA OPERACION			
03/10/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.356.043.691.002	6,44 D	
03/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.301	892,02 D	
				BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
03/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.761.100.030.756	5,20 D	4,78 C
				Cobrança referente 02/10/2023			
04/10/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.311.905.308	16.141,00 C	
				04/10 17:40 00297598000122 DESTILARIA			
04/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.401	16.131,66 D	
				CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC			
04/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.771.100.033.863	5,20 D	8,92 C
				Cobrança referente 03/10/2023			
05/10/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.358.535.570.701	8,92 *	
05/10/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.358.535.570.702	49,87 *	
05/10/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.470.001	13,81 C	
05/10/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.480.001	18,26 C	
05/10/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.510.001	17,80 C	
05/10/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.358.535.570.701	8,92 D	
05/10/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.358.535.570.702	49,87 D	0,00 C
06/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	213,00 C	
				06/10 18:21 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
06/10/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.331.160.333	11.931,00 C	
				06/10 17:53 00297598000122 DESTILARIA			
06/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.030.401	893,00 D	
				06/10 18:06 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
06/10/2023		0787	99015	120 Transferido para Poupança	551.321.510.026.820	213,54 D	
				06/10 18:22 LIONI SOARES DA SILVA			



06/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.228.000.070.246	341,56 D	
			06/10 18:00 RAPHAEL F SILVA DEZANI			
06/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.228.000.070.333	341,56 D	
			06/10 18:02 EMANUELLY Z RIBEIRO			
06/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.228.000.070.337	341,56 D	
			06/10 18:00 NICOLE BARBOSA ALVES			
06/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	554.015.000.028.591	10.000,00 D	
			06/10 17:58 ENGECORN E P M I S A LTD			
06/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.791.100.054.984	5,20 D	
			Cobrança referente 05/10/2023			
06/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.790.800.004.201	5,20 D	2,38 C
			Cobrança referente a 04/10/2023			
09/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	8,28 C	
			09/10 17:44 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
09/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.821.100.011.701	5,20 D	5,46 C
			Cobrança referente 06/10/2023			
10/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.361.826.890.701	5,46 *	
10/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.361.826.890.702	120,11 *	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.520.001	22,80 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.560.001	11,69 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.570.001	16,51 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.590.001	19,48 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.610.001	24,60 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.620.001	16,14 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.630.001	3.208,80 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.670.001	18,75 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.720.001	10,40 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.730.001	160,78 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.740.001	20,11 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.780.001	16,55 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.820.001	5,40 C	
10/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.830.001	20,36 C	
10/10/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.337.737.561.601	28,20 D	
10/10/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.340.811.290.301	19,48 D	
10/10/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.342.665.180.701	24,60 D	
10/10/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.344.412.970.101	3.208,80 D	
10/10/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.348.270.460.501	171,18 D	
10/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.361.826.890.701	5,46 D	
10/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.361.826.890.702	120,11 D	0,00 C
11/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	14,00 C	
			11/10 20:25 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
11/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.841.100.074.999	5,20 D	
			Cobrança referente 10/10/2023			
11/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.840.800.126.574	5,20 D	3,60 C
			Cobrança referente a 09/10/2023			
13/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.383.817.644	13,00 C	
			13/10 18:53 29935451000100 SOLOS AGRO			
13/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.861.100.107.210	5,20 D	11,40 C
			Cobrança referente 11/10/2023			
16/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	9,00 C	

			16/10 18:02 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
16/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.363.800.531.001	11,40 *	
16/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.363.800.531.001	11,40 D	
16/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	892.891.100.027.329	5,20 D	3,80 C
			Cobrança referente 13/10/2023			
17/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	9,00 C	
			17/10 18:02 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
17/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.901.100.094.651	5,20 D	7,60 C
			Cobrança referente 16/10/2023			
18/10/2023	0000	14175	976 TED-Outros	305.418.169	160,78 C	
			274 0000 24961567000192 MARQUES CAETA			
18/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.365.232.350.701	7,60 *	
18/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.365.232.350.702	160,78 *	
18/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.365.232.350.701	7,60 D	
18/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.365.232.350.702	160,78 D	0,00 C
19/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	11,00 C	
			19/10 17:46 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
19/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.920.800.043.019	5,20 D	
			Cobrança referente a 17/10/2023			
19/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.921.100.100.178	5,20 D	0,60 C
			Cobrança referente 18/10/2023			
20/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	9,00 C	
			20/10 17:41 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
20/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	862.931.200.132.412	5,20 D	4,40 C
			Cobrança referente 19/10/2023			
23/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.030.401	2.510,00 C	
			23/10 17:51 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
23/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	554.015.000.028.591	2.500,00 D	
			23/10 17:54 ENGECORN E P M I S A LTD			
23/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.961.100.046.206	5,20 D	9,20 C
			Cobrança referente 20/10/2023			
24/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.457.162.523	2.319,00 C	
			24/10 17:36 00297598000122 DESTILARIA			
24/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.030.401	11,00 D	
			24/10 17:48 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
24/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.228.000.007.076	2.300,00 D	
			24/10 17:37 PAULO CESAR PAIM NERY			
24/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.971.100.126.319	5,20 D	12,00 C
			Cobrança referente 23/10/2023			
25/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.464.550.647	53.728,00 C	
			25/10 17:34 00297598000122 DESTILARIA			
25/10/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.369.732.340.301	12,00 *	
25/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.005.242	50.000,00 D	
			25/10 17:35 DILVO MAI			
25/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.010.690	332,00 D	
			25/10 17:37 D ALCOOL LIBRA OPERACION			
25/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	552.609.000.055.208	2.800,00 D	
			25/10 17:36 GCM COMERCIO DE LUBRIFIC			
25/10/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.369.732.340.301	12,00 D	
25/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.981.100.142.599	5,20 D	
			Cobrança referente 24/10/2023			

25/10/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.981.100.487.218	588,00 D	2,80 C
			Cobrança referente 25/10/2023			
26/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.470.564.591	460,00 C	
			26/10 14:59 00297598000122 DESTILARIA			
26/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.470.603.167	353,00 C	
			26/10 15:04 00297598000122 DESTILARIA			
26/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.471.344.596	25.994,00 C	
			26/10 16:35 00297598000122 DESTILARIA			
26/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.471.545.742	399,00 C	
			26/10 16:59 00297598000122 DESTILARIA			
26/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	554.205.000.120.374	399,00 D	
			26/10 17:01 G AGRI 00000297598000122			
26/10/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.601	805,03 D	
			BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
26/10/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.602	16.701,11 D	
			CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC			
26/10/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.603	9.292,97 D	
			CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC			
26/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.991.100.142.846	5,20 D	5,49 C
			Cobrança referente 25/10/2023			
27/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.479.551.443	21,00 C	
			27/10 17:41 00297598000122 DESTILARIA			
27/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.030.401	7,00 D	
			27/10 17:51 SOLOS AGRO FLORESTAL LTD			
27/10/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.701	5,00 D	
			27/10 17:50 AGRO INDUSTRIAL RIO PORTEL			
27/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	813.001.100.182.998	5,20 D	9,29 C
			Cobrança referente 26/10/2023			
30/10/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.031.200.076.053	1,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/10/2023			
30/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	893.031.100.062.754	5,20 D	3,09 C
			Cobrança referente 27/10/2023			
31/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.505.194.191	65.940,00 C	
			31/10 16:46 00297598000122 DESTILARIA			
31/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.505.585.517	154.901,00 C	
			31/10 17:22 00297598000122 DESTILARIA			
31/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.628.000.010.274	15.000,00 D	
			31/10 17:29 EVANDRO MENDES DE SOUZA			
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.860.001	6,44 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.890.001	8,92 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.900.001	49,87 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.910.001	5,46 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	43.920.001	120,11 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	44.010.001	11,40 C	
31/10/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	44.100.001	12,00 C	
31/10/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.101	200,00 D	
			31/10 14:05 DESTILARIA DE ALCOOL LIBR			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.102	31.165,71 D	
			FGTS BR ARREC.GRDE NOVO			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.103	4.570,13 D	
			FGTS BR ARREC.GRDE NOVO			

31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.104	6.548,31 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.105	4.877,52 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.106	573,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.107	429,78 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.108	10.838,47 D	
			DARF - 00.297.598/0001-22 -4720			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.109	4.506,34 D	
			DARF - 00.297.598/0001-22 -4743			
31/10/2023	0000	13105	375 Impostos	103.110	2.425,82 D	
			DARF - 091.115.491-49 -4600			
31/10/2023	0000	13105	196 INSS Arrecadação	103.111	139.401,87 D	
			GPS- Ident.: 297598000122 - 07/2023			
31/10/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	103.112	500,00 D	
			BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
31/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	873.041.100.223.524	5,20 D	
			Cobrança referente 30/10/2023			
31/10/2023	0000	00000	999 S A L D O			16,02 C

Transação efetuada com sucesso por: J2750329 LUIZ CARLOS TICIANEL.

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 000.297.598/0001-22
Nome do usuário: Luiz Carlos Ticianel
Data da operação: 06/11/2023 - 10h05

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
00691 | 0009485-4	0,00	32.821,56	32.821,56

Extrato de: Ag: 691 | CC: 0009485-4 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
26/09/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
03/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	691422	19,00		19,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230015604369-00009	39240		-19,00	0,00
10/10/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230014827046-00004	39240	7.125,00		7.125,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230014827046-00004	8600		-7.125,00	0,00
16/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	691504	104,15		104,15
	TARIFA BANCARIA PLANO EMPRESARIAL E1	21023		-92,00	12,15
	TARIFA BANCARIA TEDeletronico	101023		-12,15	0,00
24/10/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20210001696681-00011	39240	10,95		10,95
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20210001657781-00002	39240	742,00		752,95
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20210001696681-00011	8600		-10,95	742,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20210001657781-00002	8600		-742,00	0,00
26/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 26/10	821262	32,00		32,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017057421-00005	39240		-4,85	27,15
	TARIFA BANCARIA TEDeletronico	241023		-12,15	15,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691691		-15,00	0,00
27/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017057421-00005	39240	4,85		4,85
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017229961-00020	39240		-4,85	0,00
30/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017229961-00020	39240	4,85		4,85
31/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL Oficio 20230015604369-00009	39240	19,00		23,85
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017293754-00012	39240		-6,85	17,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	417935		-5,00	12,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Destilaria De Alcool 31/10	1413221		-12,00	0,00
Total			**8.061,80**	**-8.061,80**	**0,00**

Os dados acima têm como base 06/11/2023 às 10h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/10/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
03/11/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/11	844503	15,00		15,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/11	1033045	51.600,00		51.615,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/11	1748430	2.000,00		53.615,00
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	311023		-1,65	53.613,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-259,64	53.353,71
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-275,52	53.078,19
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-281,15	52.797,04
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-288,90	52.508,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-290,28	52.217,86
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-294,14	51.923,72
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-301,55	51.622,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-303,23	51.318,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-309,20	51.009,74
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-335,82	50.673,92
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-376,12	50.297,80
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-599,31	49.698,49
	TRANSF CC PARA CC PJ ABECOM ROL E PROD DE BOR	54151		-31.716,47	17.982,02
	TRANSF CC PARA CC PJ AGRO INDUSTRIAL RIO PORTEL	691977		-5,00	17.977,02
	TRANSF CC PARA CC PJ CIRO PAES DE OLIVEIRA	1637883		-2.000,00	15.977,02
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	417655		-3,00	15.974,02
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691011		-10,00	15.964,02
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691809		-5,00	15.959,02
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691847		-3.550,00	12.409,02
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017485151-00003	39240		-9,02	12.400,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: DESTILARIA DE ALCOOL 03/11	1143532		-12.400,00	0,00
Total			**53.615,00**	**-53.615,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 000.297.598/0001-22
Nome do usuário: Luiz Carlos Ticianel
Data da operação: 06/11/2023 - 10h06

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
00691 | 0011290-9	0,00	3.257,23	3.257,23

Extrato de: Ag: 691 | CC: 0011290-9 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
19/09/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
16/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	691237	115,10		115,10
	TARIFA BANCARIA PLANO EXCLUSIVO 2	21023		-115,10	0,00
24/10/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20210001657781-00002	39240	8,00		8,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20210001657781-00002	8600		-8,00	0,00
26/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691691	15,00		15,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017057421-00005	39240		-2,85	12,15
	TARIFA BANCARIA TEDeletronico	241023		-12,15	0,00
27/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017057421-00005	39240	2,85		2,85
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017229961-00020	39240		-2,85	0,00
30/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017229961-00020	39240	2,85		2,85
31/10/2023	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017293754-00012	39240		-2,85	0,00
Total			**143,80**	**-143,80**	**0,00**

Os dados acima têm como base 06/11/2023 às 10h06 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/10/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
03/11/2023	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691011	10,00		10,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691809	5,00		15,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691847	3.550,00		3.565,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-252,41	3.312,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-252,64	3.059,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-261,51	2.798,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-261,58	2.536,86
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-269,83	2.267,03
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-272,30	1.994,73
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-273,23	1.721,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-273,57	1.447,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-274,59	1.173,34
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-284,02	889,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-320,67	568,65
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5669759		-537,80	30,85
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017485151-00003	39240		-9,85	21,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Destilaria De Alcool 03/11	1407397		-21,00	0,00
Total			**3.565,00**	**-3.565,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA | CNPJ: 000.297.598/0001-22
Nome do usuário: Luiz Carlos Ticianel
Data da operação: 06/11/2023 - 10h07

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
00417 | 0077711-0	0,00	2.576,47	2.576,47

Extrato de: Ag: 417 | CC: 0077711-0 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
13/09/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
11/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	691070	69,95		69,95
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	21023		-69,95	0,00
31/10/2023	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691935	5,00		5,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017293754-00012	39240		-5,00	0,00
Total			**74,95**	**-74,95**	**0,00**

Os dados acima têm como base 06/11/2023 às 10h07 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/10/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
03/11/2023	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691655	3,00		3,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017485151-00003	39240		-3,00	0,00
Total			**3,00**	**-3,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

06/11/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ 0,00

Saldo anterior	0,00
Saldo atual	0,00
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Agência
0001

Período
01/10/2023 à 31/10/2023

Conta
000692229-1

Data	Lançamento	Saldo (R$)
	Saldo Anterior	0,00

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 06/11/2023 10:46:21

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

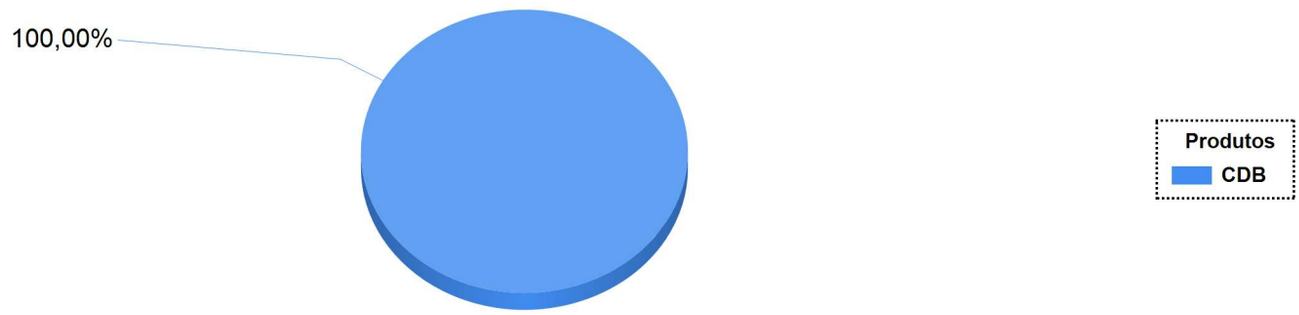
Impressão realizada em 06/11/2023 às 11:48:32

BancoDaycoval

EXTRATO CONSOLIDADO
EM INVESTIMENTOS

NOME:	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	**CPF/CNPJ:**	00.297.598/0001-22
ENDEREÇO:	RODOVIA MT 010 KM 50 50	**CIDADE:**	SAO JOSE DO RIO CLARO
CEP:	78435000	**UF:**	MT

Composição da Carteira



POSIÇÃO RENDA FIXA - 31/10/2023

Emitente	Classe Papel	Indexador	Perc./Taxa	Data Aplicação	Liquidez Após	Data Vencimento	Valor Aplicado	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
BANCO DAYCOVAL S/A	CDB	Pós	101,00	27/10/2020	28/10/2020	21/11/2024	66.065,54	86.567,79	0,00	3.075,33	83.492,46
						TOTAL PAPEL CDB	**66.065,54**	**86.567,79**	**0,00**	**3.075,33**	**83.492,46**
						TOTAL CLASSE PAPEL	**66.065,54**	**86.567,79**	**0,00**	**3.075,33**	**83.492,46**

Total da Carteira (Líquido) **R$ 83.492,46**

S.A.C.: BANCO DAYCOVAL S/A
SÃO PAULO: 0xx11 3138-0531 Demais localidades: 08007750500
Ouvidoria: 08007770900 - Atendimento Mediante Protocolo Fornecido pelo SAC

BANCO DAYCOVAL - Todos os direitos reservados

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

06/11/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ 96,15

Saldo anterior	4.637,27
Saldo atual	1.351,83
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	1.255,68
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Agência
0001

Período
01/10/2023 à 31/10/2023

Conta
000703019-5

Data	Lançamento		Saldo (R$)
		Saldo em 23/10/2023	1.351,83
23/10	TAR MAN TIT VENC		- 6,79
		Saldo em 17/10/2023	1.358,62
17/10	RECEBIMENTO PIX CP: 11581339-0001-81722217-DESTILARIA DE ALCOOL LI		110,00
		Saldo em 16/10/2023	1.248,62
16/10	TAR MAN TIT VENC		- 33,95
		Saldo em 13/10/2023	1.282,57
13/10	TAR BLOQ/DESBLOQ JD		- 117,43
		Saldo em 04/10/2023	1.400,00
04/10	RECEBIMENTO PIX CP: 11581339-0001-81722217-DESTILARIA DE ALCOOL LI		1.400,00
		Saldo em 02/10/2023	0,00

Data	Lançamento	Saldo (R$)
02/10	AMORT. DE CONTRATO 0930719	- 29.430,57
02/10	AMORT. DE CONTRATO 0930719	- 92.976,12
02/10	TARIFA DE EXTRATO	- 11,04
02/10	RECEBIMENTO PIX CP: 11581339-0001-81722217-DESTILARIA DE ALCOOL LI	118.000,00
02/10	TAR BLOQ/DESBLOQ JD	- 117,43
02/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 102,11
	Saldo Anterior	4.637,27

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 06/11/2023 10:47:20

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Titular: Destilaria De Alcool Libra Ltda
Documento: 00.297.598/0001-22
Período consultado: 01/10/2023 á 31/10/2023

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto
Agência: 0001 Conta: 3179360-6

Lançamento	Detalhes	Valor (em R$)
Saldo total		R$ 48,00
Saldo bloqueado		R$ 0,00
Saldo disponível		R$ 48,00
03/10/2023 Saldo do dia		R$ 198,00
03/10/2023 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 10/2023 da conta n° 3179360 - 6	-R$ 1,00
03/10/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R$ 1,00
03/10/2023 Depósito	274 8172221-7 00.297.598/0001-22 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	R$ 200,00
01/10/2023 Saldo do dia		R$ 0,00
01/10/2023 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 10/2023 da conta n° 3179360 - 6	-R$ 149,00
01/10/2023 Saldo anterior		R$ 149,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Agência:** 2186 **Conta:** 130000184

Extrato de Movimento e Posição

*Valores em (R$)

Data	Resgates Antecipados/Vencidos									Posição no Dia							
	Valor da Aplicação	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IR Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Transferências Judiciais	Saldo		Provisão Impostos		Saldo Líquido	Bloqueio Judicial		Saldo Disponível
							Bruto	Líquido		Principal	Bruto	IOF	IRRF		Principal	Juros Líquidos	
02/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
03/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
04/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
05/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
06/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
09/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00
10/10/2023	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,04**	**0,04**	**0,00**	**0,00**	**0,04**	**0,00**	**0,00**	**0,04**								

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA **Agência:** 2186 **Conta:** 130000184

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/10/2023 a 31/10/2023 **Data/Hora:** 03/11/2023 às 09h20

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/10/2023	SALDO ANTERIOR			261,16
03/10/2023	PIX RECEBIDO 274/0001/0000000081722217	000000	100,00	361,16
10/10/2023	TRANSFERENCIA JUDICIAL 20230014827046	000000	-26,16	335,00
31/10/2023	PIX RECEBIDO 274/0001/0000000081722217	000000	17.900,00	18.235,00

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 03/11/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	18.235,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Bloqueio Judicial	18.235,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B - C)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Sisbr - Conta Capital

Relatório do Extrato da Conta Capital

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Data Emissão: 01/11/2023
Hora Emissão: 09:54:38

4256 - CCLA DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MT E MS

DADOS DO COOPERADO

CONTA CAPITAL:	16279 - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	**SITUAÇÃO:**	ATIVO	**CPF/CNPJ:**	00.297.598/0001-22
ENDEREÇO:	RODOVIA ROD MT 010 SN KM 50	**BAIRRO:**	CENTRO		
CIDADE/UF:	São José do Rio Claro - MT	**CEP:**	78.435-000	**TELEFONE:**	(65) 33865127

SUBSCRIÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	143,45

INTEGRALIZAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	143,45

DEVOLUÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO EXTRATO

SALDO SUBSCRITO:	143,45	**SALDO VALOR BLOQUEADO:**	0,00
SALDO INTEGRALIZADO:	143,45	**SALDO TOTAL (Int./A Dev.):**	143,45
SALDO A DEVOLVER:	0,00		

Confidencial

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/11/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:49:24
COOP.: 4256-0 / SICOOB UNIAO MT/MS
CONTA: 13.972-6 / DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
PERÍODO: 01/10/2023 - 31/10/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/08	SALDO ANTERIOR	0,00C
02/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/08	SALDO BLOQ.JUD.ANT.	19.145,19 C
31/10	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 00.297.598 0001-22 DOC.: Pix	27,00C
	SALDO DO DIA	27,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	27,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	27,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQ.JUD.C.CORRENTE:	19.145,19C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,50%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/11/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/11/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:52:52

COOP.: 4425-3 / SICOOB INTEGRAÇÃO
CONTA: 17.387-8 / DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
PERÍODO: 01/10/2023 - 31/10/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/09	SALDO ANTERIOR	0,00C
13/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
13/09	SALDO BLOQ.JUD.ANT.	4.900,00 C
31/10	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 00.297.598 0001-22 DOC.: Pix	25,00C
	SALDO DO DIA	25,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	25,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	25,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQ.JUD.C.CORRENTE:	4.900,00C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,00%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/11/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Associado: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 72666-2 **Impresso em** 06/11/2023 10:05:36

Saldo e Extrato Capital Social

Não há lançamentos no período de **07/10/2023** a **06/11/2023**.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Saldo Anterior				**2.602,04**

Resumo

Resumo das Movimentações em 06/11/2023	Valor (R$)
Saldo Total:	**2.602,04**
Saldo Total Bloqueado:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	**0,00**
Saldo Liberado em Conta Capital:	**2.602,04**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Sicredi

Associado: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 72666-2 **Impresso em** 06/11/2023 11:04:14

Extrato

Dados referentes ao período 01/10/2023 a 31/10/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			0,00
26/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	500,00	500,00
26/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26552687001133 CADORE E BIDO	SI02543	-28,00	472,00
26/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-460,00	12,00
26/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 32194745000125 BR 163 AGRIBU	SI04062	672,00	684,00
26/10/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARF81COO	-334,17	349,83
26/10/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARF81COO	-337,16	12,67
26/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	2.350,00	2.362,67
26/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI04867	-2.350,00	12,67
27/10/2023	BLOQUEIO JUDICIAL	11810852	-12,67	0,00
31/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 D ALCOOL LIBRA LT	PIX_CRED	200,00	200,00
31/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	12,00	212,00
31/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-25,00	187,00
31/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE LCOOL	PIX_DEB	-27,00	160,00
31/10/2023	PAGAMENTO PIX 29935451000100 SOLOS AGRO FLORESTA	PIX_DEB	-100,00	60,00
31/10/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-50,40	9,60

Saldo da Conta

	Saldo em 06/11/2023
Saldo atual (disponível em conta)	**R$ 5,60**
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

Extrato de Conta de Pagamento

VILLELA BRASIL BANK

Nome do titular: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CPF/CNPJ do titular: 00297598000122 Banco: 082

Agência: 0001 Número da conta: 67079129 Data Inicial: 01/10/2023

Data Final: 31/10/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$637,40**
02/10/2023	10:27	Debito	BOLETO PAGO - 85880000000888820123202731002560603028086140004	Sucesso	-R$88,82
	10:29	Debito	BOLETO PAGO - 85890000000088820123202731002981603028086145311 6	Sucesso	-R$88,82
	15:37	Debito	TED ENVIADA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$400,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$7,50
	12:50	Credito	TED RECEBIDA - AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	Sucesso	R$500,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	Sucesso	-R$0,50
	16:05	Debito	TED ENVIADA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$500,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$7,50
		Saldo Final			**R$44,26**
03/10/2023	12:10	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$890,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$0,89
	15:18	Debito	TED ENVIADA - SOLOS AGRO FLORESTAL	Sucesso	-R$900,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - SOLOS AGRO FLORESTAL	Sucesso	-R$7,50
		Saldo Final			**R$25,87**
09/10/2023	08:40	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$100,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$0,10
	10:20	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$350,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$0,35
	14:05	Debito	BOLETO PAGO - 00190000090280058600602602303170795030000034200	Sucesso	-R$342,00
		Saldo Final			**R$133,42**
10/10/2023	20:00	Debito	COP 10/2023	Sucesso	-R$799,00
		Saldo Final			**-R$665,58**
23/10/2023	11:50	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$762,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$0,76
		Saldo Final			**R$95,66**

Extrato da conta

Data da consulta: 06/11/2023 12:23

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Conta: 650046

Assessor: Corporate - Commodities

Código assessor: A4031

Saldo disponível: R$ 125,79

Informações detalhadas do saldo

Projeções Futuras	**R$ 0,00**
Resgates de Fundos/Clubes Pendentes	**R$ 0,00**
Termos à vencer	**R$ 0,00**
Outros	**R$ 0,00**
Garantias	**R$ 0,00**
Operações de hoje	**R$ 0,00**
Saldo total projetado:	**R$ 125,79**

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo
Não há lançamentos para o período				

Lançamentos futuros

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo
Não há lançamentos futuros				

Extrato simples para conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidencias e destinadas a indivíduo(s) e propósitos específicos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800 722 3730.
Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-772-0202.

XP Investimentos CCTVM S/A

Av. Chedit Jafet, 75 | Torre Sul

São Paulo | SP

CEP: 04551-010

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Atendimento ao cliente: +55 11 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-880-3710 (demais localidades). Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30.
Ouvidoria: 0800 722 3730
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

https://www.xpi.com.br/

https://atendimento.xpi.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200735500000131113373
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200735500000131113373
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:09

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA | CNPJ: 001.725.738/0001-89
Nome do usuário: LUIZ CARLOS TICIANEL
Data da operação: 06/11/2023 - 10h11

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
00691 | 0011940-7	0,00	17,45	17,45

Extrato de: Ag: 691 | CC: 0011940-7 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/09/2023	**SALDO ANTERIOR**				110.818,32
02/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 02/10	1051138	4.000,00		114.818,32
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 02/10	1658115	90.000,00		204.818,32
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DESTILARIA DE ALCOOL	9032102		-500,00	204.318,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950832		-17.636,10	186.682,22
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950833		-13.212,52	173.469,70
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950834		-18.203,71	155.265,99
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950835		-13.212,52	142.053,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950874		-599,88	141.453,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950874		-8.613,70	132.839,89
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950875		-4.892,28	127.947,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950880		-13.212,52	114.735,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950882		-10.282,67	104.452,42
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950886		-13.505,98	90.946,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950919		-2.782,35	88.164,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950920		-18.203,71	69.960,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950923		-92,15	69.868,23
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950928		-4.614,19	65.254,04
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950930		-17.616,49	47.637,55
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9032102		-12,15	47.625,40
	TRANSFERENCIA PIX DES: DESTILARIA DE ALCOOL 02/10	1442040		-300,00	47.325,40
03/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1102231	23.000,00		70.325,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1602265	5.000,00		75.325,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1608448	44.300,00		119.625,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1618474	12.000,00		131.625,40
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	290923		-9,00	131.616,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SP/SEFAZ-DARE	5921566		-51.390,00	80.226,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950978		-18.223,91	62.002,49

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950989		-10.287,72	51.714,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5950993		-17.636,10	34.078,67
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951029		-18.223,91	15.854,76
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691422		-19,00	15.835,76
	TRANSFERENCIA PIX DES: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1429594		-10.000,00	5.835,76
	TRANSFERENCIA PIX DES: DESTILARIA DE ALCOOL 03/10	1628448		-3.000,00	2.835,76
04/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 04/10	1533438	120.000,00		122.835,76
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 04/10	1603258	12.000,00		134.835,76
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 04/10	1803088	18.000,00		152.835,76
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951061		-17.616,49	135.219,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951077		-13.212,52	122.006,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951081		-10.276,44	111.730,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951088		-13.212,52	98.517,79
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951093		-8.594,39	89.923,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951093		-9.609,32	80.314,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951106		-18.203,71	62.110,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951108		-74,85	62.035,52
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951108		-4.018,44	58.017,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951108		-8.825,48	49.191,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951118		-13.205,69	35.985,91
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951119		-13.199,15	22.786,76
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951131		-18.223,91	4.562,85
	TRANSFERENCIA PIX DES: DESTILARIA DE ALCOOL 04/10	1432398		-2.500,00	2.062,85
05/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 05/10	1054428	15.000,00		17.062,85
	TRANSFERENCIA PIX REM: SUPREMO SERVICOS DE G 05/10	1713366	50.000,00		67.062,85
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 05/10	1731237	2.200,00		69.262,85
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	21023		-4,20	69.258,65
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	31023		-9,00	69.249,65
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	31023		-9,00	69.240,65
06/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 06/10	1525330	14.000,00		83.240,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 06/10	1535013	20.000,00		103.240,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 06/10	1739435	125.000,00		228.240,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 06/10	1812433	48.000,00		276.240,65
	PAGTO ELETRON COBRANCA BLQ	91		-8.312,72	267.927,93
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	41023		-9,00	267.918,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951211		-17.616,49	250.302,44

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951211		-19.065,38	231.237,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951212		-8.778,25	222.458,81
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951212		-8.820,42	213.638,39
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951214		-12.918,76	200.719,63
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951234		-6.094,31	194.625,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951242		-912,90	193.712,42
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951265		-5.619,40	188.093,02
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951265		-7.872,92	180.220,10
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZ CARLOS TICIANEL	417933		-10.000,00	170.220,10
	TRANSF CC PARA CC PJ ELISA GABRIELLY LEMES FERREIRA	1637137		-341,56	169.878,54
	TRANSF CC PARA CC PJ CRISTIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1637194		-341,56	169.536,98
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZ FELIPE LINDNER ARAUJO	1637663		-341,56	169.195,42
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDERSON JUNIOR ORTIZ SILVA	1637846		-341,56	168.853,86
	TRANSF CC PARA CC PJ RODRIGO DE ARRUDA FIGUEIRE	3017610		-10.000,00	158.853,86
09/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 09/10	1637154	20.000,00		178.853,86
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016094738-00001	39240		-24.996,49	153.857,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951291		-18.233,12	135.624,25
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951292		-16.615,82	119.008,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951295		-10.254,46	108.753,97
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951296		-10.260,70	98.493,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951305		-11.163,94	87.329,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951305		-17.930,15	69.399,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951306		-18.214,70	51.184,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951346		-18.223,91	32.960,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951348		-13.220,54	19.740,03
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951375		-18.194,50	1.545,53
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	5951376		-1.545,53	0,00
11/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 11/10	716016	23,00		23,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 11/10	728158	100,00		123,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 11/10	1603047	418.000,00		418.123,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 11/10	1813286	80.000,00		498.123,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 11/10	1903456	3.000,00		501.123,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016301244-00001	39240		-93.951,87	407.171,13
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203329		-2.222,55	404.948,58
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	417070		-69,95	404.878,63
	TRANSF CC PARA CC PJ RENATO BORGES VIANA	417512		-6.523,59	398.355,04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDIR DONIZETE DE AZEVEDO	417789		-2.885,54	395.469,50
	TRANSF CC PARA CC PJ BRUNO JOSE DOS SANTOS ARAUJO	691055		-2.389,57	393.079,93
	TRANSF CC PARA CC PJ LUCAS PORFIRIO DAS NEVES	691056		-2.380,37	390.699,56
	TRANSF CC PARA CC PJ MAICON DIONATHAN GONCALVES GOM	691059		-2.366,41	388.333,15
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA GABRIELA SANTOS ASSI	691061		-2.363,72	385.969,43
	TRANSF CC PARA CC PJ ERIC DE ARAUJO VALIM	691063		-2.310,29	383.659,14
	TRANSF CC PARA CC PJ JEFFERSON CRISTIAN DOS SAN	691064		-2.310,21	381.348,93
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZ HENRIQUE CAMARGO FERR	691067		-2.295,17	379.053,76
	TRANSF CC PARA CC PJ WESLEY DA SILVA DOS SANTOS	691069		-2.284,21	376.769,55
	TRANSF CC PARA CC PJ VICTOR EDUARDO ANDRADE	691071		-2.279,91	374.489,64
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE HILTON MARTINS DE OL	691072		-2.246,59	372.243,05
	TRANSF CC PARA CC PJ TAIS APARECIDA SOARES DOS	691073		-2.235,67	370.007,38
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE SOARES TAVARES	691077		-2.185,26	367.822,12
	TRANSF CC PARA CC PJ PHELLYP RODRIGUES DA COSTA	691079		-2.172,61	365.649,51
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ALBERTO DA SILVA	691080		-2.166,03	363.483,48
	TRANSF CC PARA CC PJ WELLINGTON M DO NASCIMENTO	691081		-2.154,26	361.329,22
	TRANSF CC PARA CC PJ KAUAN VINICIUS DOS SANTOS	691083		-2.094,95	359.234,27
	TRANSF CC PARA CC PJ LILIANE MARIA MELO DA SILV	691084		-2.093,88	357.140,39
	TRANSF CC PARA CC PJ ROBERTA NAIARA DIAS DOS SA	691086		-2.077,12	355.063,27
	TRANSF CC PARA CC PJ RAFAELA DANDARA RAMOS	691088		-2.077,06	352.986,21
	TRANSF CC PARA CC PJ FERNANDO MARQUES DA CONCEI	691089		-2.062,90	350.923,31
	TRANSF CC PARA CC PJ ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	691092		-2.035,31	348.888,00
	TRANSF CC PARA CC PJ LEONARDO RAMIRO SANTOS DO	691094		-2.033,77	346.854,23
	TRANSF CC PARA CC PJ IVAMAR DE ARAUJO	691095		-2.027,65	344.826,58
	TRANSF CC PARA CC PJ ISABELA KEREN SOUZA	691097		-2.025,43	342.801,15
	TRANSF CC PARA CC PJ ANELIZE SILVA RODRIGUES	691099		-2.017,29	340.783,86
	TRANSF CC PARA CC PJ WELLINGTON LIMA DA SILVA	691100		-1.958,17	338.825,69
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSIANE DA ROCHA OLIVEIRA	691102		-1.951,08	336.874,61
	TRANSF CC PARA CC PJ SIMONI ROMAO DE SOUZA	691105		-1.947,70	334.926,91
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE FIDELIS DA SILVA	691106		-1.931,32	332.995,59
	TRANSF CC PARA CC PJ CLAUDIMAR PEREIRA DE SOUSA	691109		-1.927,64	331.067,95
	TRANSF CC PARA CC PJ PAULO FELIX DOS SANTOS	691113		-1.904,28	329.163,67
	TRANSF CC PARA CC PJ EDILSON DOS SANTOS RIBAS	691514		-4.475,33	324.688,34
	TRANSF CC PARA CC PJ ROBENILSON AFONSO DOS SANT	691517		-4.454,85	320.233,49
	TRANSF CC PARA CC PJ ERIBERTO DA COSTA SILVA	691519		-4.446,03	315.787,46
	TRANSF CC PARA CC PJ FAGNER SILVA NERY BORGES	691520		-4.402,40	311.385,06

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ RENAN LUCAS TREVILATO DE JESUS	691522		-4.383,43	307.001,63
	TRANSF CC PARA CC PJ DIONAIK DA SILVA GONCALVES	691523		-4.230,70	302.770,93
	TRANSF CC PARA CC PJ ERLANDIO LIMA DE OLIVEIRA	691531		-4.152,12	298.618,81
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXANDRE FERREIRA DE CAMP	691533		-4.143,95	294.474,86
	TRANSF CC PARA CC PJ EDMILSON GONCALVES DE MORA	691536		-4.101,32	290.373,54
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS	691538		-4.093,82	286.279,72
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO PAULO DA SILVA	691546		-3.948,63	282.331,09
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDOBERTO DOS SANTOS SILV	691548		-3.762,19	278.568,90
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE CICERO DOS SANTOS	691552		-3.739,89	274.829,01
	TRANSF CC PARA CC PJ PAULO VINICIUS ANDRADE	691553		-3.730,54	271.098,47
	TRANSF CC PARA CC PJ DOMILSON SANTANA SANTOS MORAIS	691559		-3.525,23	267.573,24
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEX GUATEL DOS SANTOS	691562		-3.511,36	264.061,88
	TRANSF CC PARA CC PJ MACIEL PEDRO DA SILVA	691565		-3.508,10	260.553,78
	TRANSF CC PARA CC PJ SEVERINO BRAZ DE LIMA	691567		-3.507,66	257.046,12
	TRANSF CC PARA CC PJ KEYLA CRISTINA SANTOS SILV	691570		-3.449,95	253.596,17
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSINALDO JOSE DOS SANTOS	691573		-3.447,13	250.149,04
	TRANSF CC PARA CC PJ PAULO VINICIUS SILVA FERRE	691574		-3.435,70	246.713,34
	TRANSF CC PARA CC PJ ANDREA MARIA DA SILVA	691581		-3.249,97	243.463,37
	TRANSF CC PARA CC PJ FELIPE DE ALCANTARA	691582		-3.228,45	240.234,92
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZ PAULO DA SILVA	691584		-3.225,16	237.009,76
	TRANSF CC PARA CC PJ JHONY DIAS DAS CHAGAS	691588		-3.198,81	233.810,95
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO VICTOR DOS SANTOS DA	691591		-3.151,79	230.659,16
	TRANSF CC PARA CC PJ LUANA DE MELO ARAUJO	691594		-3.137,84	227.521,32
	TRANSF CC PARA CC PJ MATEUS SANTOS BORGES	691596		-3.133,27	224.388,05
	TRANSF CC PARA CC PJ EDIANE MARIA DA SILVA	691597		-3.127,39	221.260,66
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA GABRIELA DA SILVA SO	691630		-1.882,90	219.377,76
	TRANSF CC PARA CC PJ JAYNE CAMILY DE SA SILVA	691631		-1.882,90	217.494,86
	TRANSF CC PARA CC PJ JUNIOR AUGUSTO DA SILVA VENANCIO	691632		-1.799,14	215.695,72
	TRANSF CC PARA CC PJ WEVERTON ANDRADE DA SILVA	691633		-1.797,56	213.898,16
	TRANSF CC PARA CC PJ ANDRE JOSE SANTOS DA SILVA	691634		-1.783,03	212.115,13
	TRANSF CC PARA CC PJ MAYKON CESAR SILVA DE OLIVEIRA	691635		-1.722,75	210.392,38
	TRANSF CC PARA CC PJ LETICIA MEDEIROS ALVES	691637		-1.597,10	208.795,28
	TRANSF CC PARA CC PJ ALISSON ALVES DA SILVA	691640		-1.589,40	207.205,88
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ADRIANO DA SILVA	691641		-1.567,50	205.638,38
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSSUAN JOSE DA SILVA	691643		-1.549,78	204.088,60
	TRANSF CC PARA CC PJ REGINA CELMA MARIA PAULA	691646		-1.545,25	202.543,35

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ ADILSON PEREIRA DA SILVA	691647		-1.506,89	201.036,46
	TRANSF CC PARA CC PJ JOCIMAR JOSE DA SILVA	691650		-1.475,88	199.560,58
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDECI PEREIRA LOPES	691651		-1.475,88	198.084,70
	TRANSF CC PARA CC PJ QUELE FRANCISCA DA SILVA	691655		-1.455,04	196.629,66
	TRANSF CC PARA CC PJ CLAUDIJANE ALEXANDRE DOS SANTOS	691656		-1.443,18	195.186,48
	TRANSF CC PARA CC PJ ANNA LUIZA CARDOSO DOS SAN	691657		-1.440,78	193.745,70
	TRANSF CC PARA CC PJ ROSILDA RODRIGUES SILVA	691658		-1.426,37	192.319,33
	TRANSF CC PARA CC PJ DAMIAO DA SILVA	691659		-1.394,67	190.924,66
	TRANSF CC PARA CC PJ ANA PAULA FERREIRA DE CAMP	691661		-1.315,44	189.609,22
	TRANSF CC PARA CC PJ GEIZA LIMA DE ANDRADE	691662		-1.260,45	188.348,77
	TRANSF CC PARA CC PJ EDUARDO ANTONIO FERREIRA	691665		-638,24	187.710,53
	TRANSF CC PARA CC PJ ARIANE TAVARES DA SILVA	691667		-604,25	187.106,28
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO PAULO OLIVEIRA DA SIL	691668		-524,07	186.582,21
	TRANSF CC PARA CC PJ RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	691669		-434,28	186.147,93
	TRANSF CC PARA CC PJ MICLAUDIO SANTOS DA SILVA	691671		-307,78	185.840,15
	TRANSF CC PARA CC PJ BEATRIZ CANDEIA DE SOUSA	691771		-3.009,60	182.830,55
	TRANSF CC PARA CC PJ PEDRO GABRIEL ALVES DA SIL	691773		-3.004,84	179.825,71
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO DA SILVA	691775		-3.003,63	176.822,08
	TRANSF CC PARA CC PJ ASTURIO BRITES DE ARAUJO	691778		-2.987,75	173.834,33
	TRANSF CC PARA CC PJ EZEQUIEL ANTUNES FERNANDES	691780		-2.965,34	170.868,99
	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS FERNANDO CABRAL DOS	691781		-2.947,43	167.921,56
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDEMIRO MOREIRA DA SILVA	691783		-2.946,05	164.975,51
	TRANSF CC PARA CC PJ EDVALDO LUCAS DA SILVA PINHEIR	691784		-2.923,71	162.051,80
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE DOMINGOS DA SILVA	691786		-2.909,27	159.142,53
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERA ARAUJO MATUCHAKI	691788		-2.888,76	156.253,77
	TRANSF CC PARA CC PJ LORENA BERTO LOPES	691790		-2.868,95	153.384,82
	TRANSF CC PARA CC PJ VALMIR RODRIGUES DOS SANTO	691791		-2.814,51	150.570,31
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIO JANUARIO COSTA	691792		-2.808,03	147.762,28
	TRANSF CC PARA CC PJ NATANIEL FARIAS DA SILVA	691794		-2.754,80	145.007,48
	TRANSF CC PARA CC PJ ANA CLEBIA SANTOS DA SILVA	691796		-2.749,19	142.258,29
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE CICERO DA SILVA	691800		-2.736,43	139.521,86
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO JOSE DA SILVA	691802		-2.667,08	136.854,78
	TRANSF CC PARA CC PJ RENAN JOSE DA SILVA	691803		-2.657,88	134.196,90
	TRANSF CC PARA CC PJ WANDSON BISPO DA SILVA	691804		-2.655,87	131.541,03
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ARNALDO BORGES	691806		-2.655,44	128.885,59
	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS ALEXANDRE MOREIRA L	691808		-2.644,55	126.241,04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ ISRAEL ARAUJO LIMA	691811		-2.644,48	123.596,56
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO HENRIQUE DA SILVA	691812		-2.625,07	120.971,49
	TRANSF CC PARA CC PJ AGNOELSON FERREIRA DE ALME	691813		-2.612,94	118.358,55
	TRANSF CC PARA CC PJ ERIBERTO CORDEIRO DA SILVA	691814		-2.609,74	115.748,81
	TRANSF CC PARA CC PJ KAYQUE ANTONIO DOS SANTOS	691816		-2.609,49	113.139,32
	TRANSF CC PARA CC PJ CLAUDEVAN CONCEICAO DA SIL	691817		-2.607,17	110.532,15
	TRANSF CC PARA CC PJ AGNALDO ALVES DE MOURA	691820		-2.583,01	107.949,14
	TRANSF CC PARA CC PJ DERLI TOMAZ FERNANDES	691821		-2.558,48	105.390,66
	TRANSF CC PARA CC PJ JULIANA SANTOS BORGES ROCA	691825		-2.507,67	102.882,99
	TRANSF CC PARA CC PJ FERNANDO CONCALVES DE LIMA	691828		-2.462,98	100.420,01
	TRANSF CC PARA CC PJ VIVIANE DE SOUZA BATISTA	691831		-2.442,02	97.977,99
	TRANSF CC PARA CC PJ JONAS RAFAEL DA SILVA BARBOSA	691832		-2.410,95	95.567,04
	TRANSF CC PARA CC PJ EDSON LIMA DOS SANTOS	691833		-2.396,01	93.171,03
	TRANSF CC PARA CC PJ CAROLINE RODRIGUES LOPES	1334085		-2.087,85	91.083,18
	TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MESSIAS DOS SANTOS ALVES	1378579		-3.367,74	87.715,44
	TRANSF CC PARA CC PJ EDUARDO HENRIQUE PECZEK CALVARIO	1456822		-2.519,34	85.196,10
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCIO SILVA DOS SANTOS	1586544		-4.026,61	81.169,49
	TRANSF CC PARA CC PJ ATAIDE NICACIO CHAVES	1586556		-3.615,74	77.553,75
	TRANSF CC PARA CC PJ IGOR CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	1586670		-333,72	77.220,03
	TRANSF CC PARA CC PJ 50.692.018 IVANILDO EPITACIO CEL	1597640		-7.750,95	69.469,08
	TRANSF CC PARA CC PJ DIOGO GUIMARAES DAS NEVES	1637078		-2.177,64	67.291,44
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERO MARTINS DA SILVA	1650526		-4.170,87	63.120,57
	TRANSF CC PARA CC PJ ERICK JORGE ALMEIDA DOS SA	1650545		-3.994,62	59.125,95
	TRANSF CC PARA CC PJ ROBSON EDUARDO BATISTA DANTAS	2131062		-2.349,30	56.776,65
	TRANSF CC PARA CC PJ IGOR ROCHA DA SILVA	2793830		-2.445,95	54.330,70
	TRANSF CC PARA CC PJ OZILEIDE BARBOSA DA SILVA	3293578		-3.381,22	50.949,48
	TRANSF CC PARA CC PJ THAIS ALVES DA SILVA	3737093		-2.034,45	48.915,03
	TRANSF CC PARA CC PJ WESELE INACIO DE OLIVEIRA	3738636		-1.659,46	47.255,57
	TRANSF CC PARA CC PJ THIAGO JOAQUIM DOS SANTOS	3871652		-1.461,98	45.793,59
	TRANSF CC PARA CC PJ MAXWEEL MARQUES DA SILVA	5002090		-2.054,84	43.738,75
	TRANSF CC PARA CC PJ JENILSON GOMES DOS SANTOS	5002110		-1.925,88	41.812,87
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE FLAVIO DA SILVA	5002540		-4.033,64	37.779,23
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE CICERO CONCEICAO DOS	5002576		-3.384,34	34.394,89
	TRANSF CC PARA CC PJ FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	5002595		-3.136,50	31.258,39
	TRANSF CC PARA CC PJ EDINALDO VIANA DE ARAUJO	5002601		-3.019,65	28.238,74
	TRANSF CC PARA CC PJ FLAVIO MANOEL DOS SANTOS	5002653		-1.458,20	26.780,54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:43
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS	5002663		-1.184,70	25.595,84
	TRANSF CC PARA CC PJ DALYSON FELIPE GOMES DOS S	5002798		-2.741,79	22.854,05
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEX JOSE DOS SANTOS	5002818		-2.590,85	20.263,20
	TRANSF CC PARA CC PJ DAVI ANTONIO DOS SANTOS	6176074		-2.222,58	18.040,62
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARCOS SILVA DOS SANT	6179547		-3.775,91	14.264,71
	TRANSF CC PARA CC PJ IZAIAS LUCIANO DA SILVA	6194628		-1.885,71	12.379,00
	TRANSF CC PARA CC PJ EDUARDO PEREIRA DE AMORIM	7615826		-2.483,19	9.895,81
	TRANSF CC PARA CP PJ MOISES OCANHA COSTA	691057		-2.377,21	7.518,60
	TRANSF CC PARA CP PJ MARIA DAS VITORIAS DA SILV	691550		-3.744,37	3.774,23
	TRANSF CC PARA CP PJ MARINETI DIAS ALVARENGA	691642		-1.562,82	2.211,41
	TRANSF CC PARA CP PJ CARLOS MICHAEL ROCHA MENDES	6195075		-2.211,41	0,00
13/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 13/10	817052	140,00		140,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016301244-00001	39240		-13,50	126,50
	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	21023		-126,50	0,00
16/10/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230016094738-00001	39240	24.996,49		24.996,49
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 16/10	807240	15,00		25.011,49
	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 16/10	1532274	210,00		25.221,49
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230016094738-00001	8600		-24.996,49	225,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016476936-00002	39240		-5,75	219,25
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691237		-115,10	104,15
	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA	691504		-104,15	0,00
17/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016476936-00002	39240	5,75		5,75
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230016301244-00001	39240	93.965,37		93.971,12
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230016301244-00001	8600		-93.965,37	5,75
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TEDeletronico	161023		-5,75	0,00
18/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 18/10	808055	10,00		10,00
	TARIFA BANCARIA TEDeletronico	161023		-6,40	3,60
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TEDeletronico	171023		-3,60	0,00
19/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 19/10	759240	11,00		11,00
	TARIFA BANCARIA TEDeletronico	171023		-8,55	2,45
20/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 20/10	1721164	3.000,00		3.002,45
	TRANSF CC PARA CC PJ ELI DOS SANTOS SALGADO	691446		-3.000,00	2,45
23/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 23/10	1711115	5.000,00		5.002,45
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016875571-00002	39240		-2,45	5.000,00
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	1637082		-2.500,00	2.500,00
	TRANSF CC PARA CC PJ CIRO PAES DE OLIVEIRA	1637315		-2.500,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
24/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230016875571-00002	39240	2,45		2,45
25/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DESTILARIA DE ALCOOL 25/10	1724242	1.630,00		1.632,45
	TRANSF CC PARA CC PJ EUNICE PEREIRA DA SILVA CO	691840		-1.625,00	7,45
26/10/2023	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017088948-00010	39240		-7,45	0,00
27/10/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017088948-00010	39240	7,45		7,45
	TRANSFERENCIA PIX REM: D ALCOOL LIBRA LTDA 27/10	1750399	5,00		12,45
31/10/2023	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017304415-00009	39240		-12,45	0,00
Total			**1.252.621,51**	**-1.363.439,83**	**0,00**

Os dados acima têm como base 06/11/2023 às 10h11 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/10/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
03/11/2023	TRANSF CC PARA CC PJ DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	691977	5,00		5,00
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230017495924-00010	39240		-5,00	0,00
Total			**5,00**	**-5,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721200966000000131113375
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721200966000000131113375
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:11

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência	**Conta**
787-0	30401-8

Cliente	**CNPJ**
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	29.935.451/0001-00

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **29/09/2023**	R$ 572,96
Aplicações no mês:	R$ 867,80
Resgates líquidos no mês:	R$ 1.269,09
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,01
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,12
Rendimentos no mês:	R$ 0,32
Saldo bruto em **31/10/2023**:	R$ 171,86

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/09/2023	Saldo Anterior	R$ 572,38	R$ 0,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/10/2023	Resgate	R$ 16,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,20
03/10/2023	Resgate	R$ 170,72	R$ 0,10	R$ 0,01	R$ 0,03	R$ 170,78
03/10/2023	Resgate	R$ 236,38	R$ 0,08	R$ 0,00	R$ 0,04	R$ 236,42
04/10/2023	Resgate	R$ 9,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,16
05/10/2023	Resgate	R$ 5,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,20
06/10/2023	Aplicação	R$ 674,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 674,80
09/10/2023	Resgate	R$ 13,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,48
10/10/2023	Resgate	R$ 30,58	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,59
10/10/2023	Resgate	R$ 306,60	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 306,61
11/10/2023	Resgate	R$ 313,91	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 313,92
13/10/2023	Resgate	R$ 5,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,20
16/10/2023	Aplicação	R$ 85,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,80
17/10/2023	Resgate	R$ 14,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,20
18/10/2023	Resgate	R$ 5,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,20
19/10/2023	Resgate	R$ 16,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
20/10/2023	Resgate	R$ 13,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,49
20/10/2023	Resgate	R$ 0,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,71
23/10/2023	Aplicação	R$ 84,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84,80
24/10/2023	Aplicação	R$ 5,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,80
25/10/2023	Aplicação	R$ 14,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,80
26/10/2023	Resgate	R$ 5,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,80
26/10/2023	Resgate	R$ 2,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,18
27/10/2023	Aplicação	R$ 1,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,80
30/10/2023	Resgate	R$ 26,19	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,20
31/10/2023	Resgate	R$ 58,90	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 58,92
31/10/2023	Resgate	R$ 18,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18,63
31/10/2023	Saldo Final	R$ 171,25	R$ 0,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 06/11/2023 às 09:31

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G338061026794232014
06/11/2023 10:29:47

Cliente - Conta atual

Agência	787-0
Conta corrente	30401-8 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Período do extrato	10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	11,00 D	
				02/10 17:54 D ALCOOL LIBRA LTDA			
02/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	872.751.100.035.516	5,20 D	
				Cobrança referente 29/09/2023			
02/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16,20 C	0,00 C
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.235.443	900,00 C	
				082 0000 297598000122 DESTILARIA DE			
03/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	7,00 D	
				03/10 17:35 D ALCOOL LIBRA LTDA			
03/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	895,00 D	
				03/10 17:48 D ALCOOL LIBRA LTDA			
03/10/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.301	400,00 D	
				03/10 14:36 DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA			
03/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.761.100.030.757	5,20 D	
				Cobrança referente 02/10/2023			
03/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	407,20 C	0,00 C
04/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.771.100.033.864	5,20 D	
				Cobrança referente 03/10/2023			
04/10/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.771.200.035.533	3,96 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/10/2023			
04/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9,16 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.781.200.042.032	5,20 D	
				Cobrança referente 04/10/2023			
05/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,20 C	0,00 C
06/10/2023		0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.012.054	893,00 C	
				06/10 18:06 D ALCOOL LIBRA LTDA			
06/10/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.330.071.924	109.600,00 C	
				06/10 16:30 00297598000122 DESTILARIA			
06/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	213,00 D	
				06/10 18:21 D ALCOOL LIBRA LTDA			
06/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	553.307.000.504.965	109.600,00 D	
				06/10 16:33 ARAGUA 00029935451000100			
06/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.791.100.054.985	5,20 D	
				Cobrança referente 05/10/2023			
06/10/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	674,80 D	0,00 C
09/10/2023		0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	8,28 D	
				09/10 17:44 D ALCOOL LIBRA LTDA			
09/10/2023		0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.821.100.011.702	5,20 D	

			Cobrança referente 06/10/2023			
09/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	13,48 C	0,00 C
10/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.831.100.008.312	5,20 D	
			Cobrança referente 09/10/2023			
10/10/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	852.831.100.740.191	332,00 D	
			Cobrança referente 10/10/2023			
10/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	337,20 C	0,00 C
11/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.369.177.139	458.000,00 C	
			11/10 15:20 00297598000122 DESTILARIA			
11/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	14,00 D	
			11/10 20:25 D ALCOOL LIBRA LTDA			
11/10/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.838	457.205,92 D	
11/10/2023	0000	13105	438 TED	101.101	108,00 D	
			756 4256 029935451000100 SOLOS AGRO FL			
11/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.841.100.075.000	5,20 D	
			Cobrança referente 10/10/2023			
11/10/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	812.841.100.254.919	523,60 D	
			Cobrança referente 11/10/2023			
11/10/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	812.841.100.254.920	457,20 D	
			Cobrança referente 11/10/2023			
11/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	313,92 C	0,00 C
13/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.861.100.107.211	5,20 D	
			Cobrança referente 11/10/2023			
13/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,20 C	0,00 C
16/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.401.037.255	3.100,00 C	
			16/10 17:43 00297598000122 DESTILARIA			
16/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	9,00 D	
			16/10 18:02 D ALCOOL LIBRA LTDA			
16/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.081.677	3.000,00 D	
			16/10 17:51 MAURICIO LIMA DA SILVA			
16/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	892.891.100.027.330	5,20 D	
			Cobrança referente 13/10/2023			
16/10/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	85,80 D	0,00 C
17/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	9,00 D	
			17/10 18:02 D ALCOOL LIBRA LTDA			
17/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.901.100.094.652	5,20 D	
			Cobrança referente 16/10/2023			
17/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	14,20 C	0,00 C
18/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	832.911.100.017.618	5,20 D	
			Cobrança referente 17/10/2023			
18/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,20 C	0,00 C
19/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	11,00 D	
			19/10 17:46 D ALCOOL LIBRA LTDA			
19/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.921.100.100.179	5,20 D	
			Cobrança referente 18/10/2023			
19/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16,20 C	0,00 C
20/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	9,00 D	
			20/10 17:41 D ALCOOL LIBRA LTDA			
20/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	862.931.200.132.413	5,20 D	
			Cobrança referente 19/10/2023			
20/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	14,20 C	0,00 C

23/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.449.777.104	7.500,00 C	
			23/10 16:55 00297598000122 DESTILARIA			
23/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.450.184.378	2.600,00 C	
			23/10 17:41 00297598000122 DESTILARIA			
23/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	550.787.000.012.054	2.510,00 D	
			23/10 17:51 D ALCOOL LIBRA LTDA			
23/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.081.677	2.500,00 D	
			23/10 17:50 MAURICIO LIMA DA SILVA			
23/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.628.000.009.398	2.500,00 D	
			23/10 17:48 VILMAR ALVES SOARES			
23/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	558.687.000.053.064	2.500,00 D	
			23/10 17:49 IAIA & CALAMITA LTDA ME			
23/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.961.100.046.207	5,20 D	
			Cobrança referente 20/10/2023			
23/10/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	84,80 D	0,00 C
24/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.012.054	11,00 C	
			24/10 17:48 D ALCOOL LIBRA LTDA			
24/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.971.100.126.320	5,20 D	
			Cobrança referente 23/10/2023			
24/10/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	5,80 D	0,00 C
25/10/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	306.184.468	20,00 C	
			756 4256 29935451000100 SOLOS AGRO FLO			
25/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	812.981.100.142.600	5,20 D	
			Cobrança referente 24/10/2023			
25/10/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	14,80 D	0,00 C
26/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.470.715.646	2.590,00 C	
			26/10 15:17 00297598000122 DESTILARIA			
26/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.081.677	2.592,78 D	
			26/10 15:20 MAURICIO LIMA DA SILVA			
26/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	822.991.100.142.847	5,20 D	
			Cobrança referente 25/10/2023			
26/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7,98 C	0,00 C
27/10/2023	0787	99015	870 Transferência recebida	550.787.000.012.054	7,00 C	
			27/10 17:51 D ALCOOL LIBRA LTDA			
27/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	813.001.100.182.999	5,20 D	
			Cobrança referente 26/10/2023			
27/10/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1,80 D	0,00 C
30/10/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.001	21,00 D	
			30/10 12:30 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			
30/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	893.031.100.062.755	5,20 D	
			Cobrança referente 27/10/2023			
30/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	26,20 C	0,00 C
31/10/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.504.388.038	100,00 C	
			31/10 15:31 00297598000122 DESTILARIA			
31/10/2023	0787	99015	470 Transferência enviada	553.628.000.023.097	171,35 D	
			31/10 18:34 ARCAN O SILVA			
31/10/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	843.041.200.063.917	1,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/10/2023			
31/10/2023	0000	13113	263 Tar Extrato Meio Magnét	873.041.100.223.525	5,20 D	
			Cobrança referente 30/10/2023			
31/10/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	77,55 C	

31/10/2023	0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC406183 LUIZ CARLOS TICIANEL.

Sisbr - Conta Capital

Relatório do Extrato da Conta Capital

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Data Emissão: 01/11/2023
Hora Emissão: 09:54:11

4256 - CCLA DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MT E MS

DADOS DO COOPERADO

CONTA CAPITAL:	16285 - SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**SITUAÇÃO:**	ATIVO	**CPF/CNPJ:**	29.935.451/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA MT 010 S N KM 50	**BAIRRO:**	ZONA RURAL		
CIDADE/UF:	São José do Rio Claro - MT	**CEP:**	78.435-000	**TELEFONE:**	(65) 99981133

SUBSCRIÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	24.955,20

INTEGRALIZAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	24.955,20

DEVOLUÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO EXTRATO

SALDO SUBSCRITO:	24.955,20	**SALDO VALOR BLOQUEADO:**	0,00
SALDO INTEGRALIZADO:	24.955,20	**SALDO TOTAL (Int./A Dev.):**	24.955,20
SALDO A DEVOLVER:	0,00		

Confidencial

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/11/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:51:02

COOP.: 4256-0 / SICOOB UNIAO MT/MS
CONTA: 14.002-3 / SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
PERÍODO: 01/10/2023 - 31/10/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/09	SALDO ANTERIOR	89,00C
05/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/09	SALDO BLOQ.JUD.ANT.	0,00C
11/10	CRÉD.TED-STR SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA 29.935.451 0001-00 CODIGO TED: T862712014 00000000000000 DOC.: 283983308	108,00 C
11/10	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	120,00 D
	SALDO DO DIA	77,00C
24/10	DÉB BLOQ JUDICIAL DOC.: OrdJud	77,00D
	SALDO DO DIA	0,00C
25/10	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA 29.935.451 0001-00 DOC.: Pix	41,00C
25/10	DEB.EMI.TED DIF.TIT SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA DOC.: 7005111	20,00D
	SALDO DO DIA	21,00C
27/10	CRÉD LIBER JUDICIAL DOC.: OrdJud	77,00C
27/10	DÉB BLOQ JUDICIAL DOC.: OrdJud	98,00D
	SALDO DO DIA	0,00C
30/10	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA 29.935.451 0001-00 DOC.: Pix	21,00C
	SALDO DO DIA	21,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	21,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	21,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQ.JUD.C.CORRENTE:	98,00C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,50%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/11/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Associado: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 25969-8 **Impresso em** 06/11/2023 10:08:37

Saldo e Extrato Capital Social

Não há lançamentos no período de **07/10/2023** a **06/11/2023**.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Saldo Anterior				**14.977,62**

Resumo

Resumo das Movimentações em 06/11/2023	Valor (R$)
Saldo Total:	**14.977,62**
Saldo Total Bloqueado:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	**0,00**
Saldo Liberado em Conta Capital:	**14.977,62**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

Sicredi

Associado: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 25969-8 **Impresso em** 06/11/2023 11:07:06

Extrato

Dados referentes ao período 01/10/2023 a 31/10/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			-18.783,42
02/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	2.000,00	-16.783,42
02/10/2023	PAGAMENTO PIX 41003263000131 CEG CLINICA E ASSES	PIX_DEB	-320,00	-17.103,42
02/10/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 02489904000158 FARMACIA RI	CX187105	-114,96	-17.218,38
02/10/2023	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	-1,54	-17.219,92
02/10/2023	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	-71,68	-17.291,60
05/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-2.200,00	-19.491,60
06/10/2023	PAGAMENTO PIX 48634641000124 MUTUM GRAFICA E COM	PIX_DEB	-180,00	-19.671,60
06/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	5.000,00	-14.671,60
06/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI12035	-2.650,00	-17.321,60
06/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI12040	-2.100,00	-19.421,60
10/10/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-50,40	-19.472,00
10/10/2023	TARIFAS - PGTO FOLHA CTA. SALARIO P/ OUTROS BANC	TARIFA	-69,09	-19.541,09
10/10/2023	TARIFAS - PGTO FOLHA PERMAN. RECURSO CTA. SALARI	TARIFA	-5,88	-19.546,97
10/10/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC162	-453,03	-20.000,00
11/10/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000077	17VI---77	-145.855,75	-165.855,75
11/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	168.000,00	2.144,25
11/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	52.000,00	54.144,25
11/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 79997635191 JOSIANE GONCALVE	SI06271	-18.968,64	35.175,61
11/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI06282	-29.408,91	5.766,70
11/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI06345	-1.950,00	3.816,70
11/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI06328	-2.650,00	1.166,70
11/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI06362	-1.100,00	66,70
13/10/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	REP029	-25,75	40,95
13/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	2.000,00	2.040,95
13/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	7.600,00	9.640,95
13/10/2023	PAGAMENTO PIX 03275713906 IVAN JOSE ANDOLFATTO	PIX_DEB	-5.000,00	4.640,95
13/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI08555	-2.600,00	2.040,95
13/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS DG 86064859504 GILSON PEREIR	TRANSFDIG	-1.924,87	116,08
13/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-13,00	103,08
16/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	5.000,00	5.103,08
16/10/2023	PAGAMENTO PIX 03275713906 IVAN JOSE ANDOLFATTO	PIX_DEB	-5.000,00	103,08
17/10/2023	DEB. FOLHA PAGTO	17VI---04	-171,35	-68,27
17/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-7.000,00	-7.068,27
18/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-900,00	-7.968,27
18/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-11.900,00	-19.868,27
23/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	5.500,00	-14.368,27
23/10/2023	DEBITO DOC/IB 57082120478 JOSE CARDOSO DOS SANTO	E03715	-2.500,00	-16.868,27
23/10/2023	PAGAMENTO PIX 44469780000199 VALADAO DE OLIV	PIX_DEB	-2.500,00	-19.368,27

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	19.450,00	81,73
25/10/2023	PAGAMENTO PIX 29935451000100 SOLOS AGROFLORESTAL	PIX_DEB	-41,00	40,73
25/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-6.000,00	-5.959,27
25/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-4.000,00	-9.959,27
25/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI05030	-2.100,00	-12.059,27
25/10/2023	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO MT-G	VIVO MT-G	-41,54	-12.100,81
25/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-5.000,00	-17.100,81
26/10/2023	PAGAMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALCOO	PIX_DEB	-2.600,00	-19.700,81
30/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	7.000,00	-12.700,81
30/10/2023	PAGAMENTO PIX 22307321000257 PINHEIRO BITENCOUR	PIX_DEB	-2.678,19	-15.379,00
30/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI08535	-2.150,00	-17.529,00
30/10/2023	TRANSF ENTRE CONTAS	SI08548	-1.950,00	-19.479,00

Saldo da Conta

Saldo em 06/11/2023

Saldo atual (disponível em conta)	**-R$ 19.728,12**
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 20.000,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 271,88
Taxa de juros mensal do cheque especial	6.99 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	7.99 %
Vencimento do cheque especial	11/12/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	137.54 %

Caro associado, lembramos que o produto Cheque Especial/Empresarial é ideal para uso temporário e emergencial. Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e conheça.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:44
Número do documento: 23112721201176100000131113374
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201176100000131113374
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:14

Associado: LUIZ CARLOS TICIANEL
Cooperativa: 0810
Conta: 53676-8

Extrato (Período de 01/08/2023 a 31/08/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			-54,57
01/08/2023	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	Iof.ADic.	-22,88	-77,45
01/08/2023	IOF BASICO CH PF	Iof.BAsic	-17,48	-94,93
07/08/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C00220043	-2.465,01	-2.559,94
07/08/2023	DEBITO CONVENIOS	E-SOCIAL	-1.110,85	-3.670,79
10/08/2023	DEBITO CONVENIOS ID 005165463578 SEGURO VIDA ICA	SEG ICATU	-308,36	-3.979,15
15/08/2023	PAGTO FATURA MASTER	564695316	-1.324,74	-5.303,89
18/08/2023	DEBITO CONVENIOS	PMSJRC-TR	-2.529,60	-7.833,49
21/08/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	-190,38	-8.023,87
25/08/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-28,20	-8.052,07
28/08/2023	DEBITO TED/IB 11125055120 LUIZ CARLOS TICIANEL	I01448	-1.000,00	-9.052,07
28/08/2023	TED 01751571000120 CONSTRUTORA ZENITH EIRELI	650989	9.000,00	-52,07

Saldo da conta (Saldo em 16/11/2023)

Saldo Atual	-R$ 10.000,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 10.000,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	4.99%
Taxa de inadimplência do cheque especial	5.99%
Vencimento do cheque especial	02/01/2024
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	88.97%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R$)
21/11/2023	Juros Cheque Especial	-379,37
16/11/2023	DEB.CTA.FATURA	-1.321,04
25/11/2023	CESTA ESPECIAL	-28,20

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Associado: LUIZ CARLOS TICIANEL
Cooperativa: 0810
Conta: 53676-8

Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			-52,07
01/09/2023	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	Iof.ADic.	-30,38	-82,45
01/09/2023	IOF BASICO CH PF	Iof.BAsic	-10,44	-92,89
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	0,40	-92,49
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	3,70	-88,79
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	60,45	-28,34
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	0,34	-28,00
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	0,37	-27,63
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	0,37	-27,26
05/09/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	3,49	-23,77
05/09/2023	DB-TRANSF. BLOQ. JUDICIAL	CAPTACAO	-69,12	-92,89
08/09/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C00220043	-2.465,01	-2.557,90
11/09/2023	DEBITO CONVENIOS ID 005165463578 SEGURO VIDA ICA	SEG ICATU	-308,36	-2.866,26
15/09/2023	PAGTO FATURA MASTER	592604850	-1.313,66	-4.179,92
20/09/2023	DEBITO CONVENIOS	PMSJRC-TR	-2.529,60	-6.709,52
21/09/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	-198,46	-6.907,98
25/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-28,20	-6.936,18
25/09/2023	DEBITO TED/IB 11125055120 LUIZ CARLOS TICIANEL	I03371	-2.000,00	-8.936,18
25/09/2023	ESTORNO T.E.D. 11125055120 LUIZ CARLOS TICIANEL	125092	2.000,00	-6.936,18

Saldo da conta (Saldo em 16/11/2023)

Saldo Atual	-R$ 10.000,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 10.000,00

Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	4.99%
Taxa de inadimplência do cheque especial	5.99%
Vencimento do cheque especial	02/01/2024
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	88.97%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R$)
21/11/2023	Juros Cheque Especial	-379,37
16/11/2023	DEB.CTA.FATURA	-1.321,04
25/11/2023	CESTA ESPECIAL	-28,20

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Associado: LUIZ CARLOS TICIANEL
Cooperativa: 0810
Conta: 53676-8

Extrato (Período de 01/10/2023 a 31/10/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			-6.936,18
02/10/2023	IOF BASICO CH PF	Iof.BAsic	-9,57	-6.945,75
02/10/2023	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	Iof.ADic.	-26,16	-6.971,91
09/10/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C00220043	-2.465,01	-9.436,92
10/10/2023	DEBITO CONVENIOS ID 005165463578 SEGURO VIDA ICA	SEG ICATU	-308,36	-9.745,28
17/10/2023	TED 00011125055120 LUIZ CARLOS TICIANEL	325215	2.000,00	-7.745,28
17/10/2023	PAGTO FATURA MASTER	620961578	-1.313,66	-9.058,94
23/10/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	REP029	-397,06	-9.456,00
25/10/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-28,20	-9.484,20

Saldo da conta (Saldo em 16/11/2023)

Saldo Atual	-R$ 10.000,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 10.000,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	4.99%
Taxa de inadimplência do cheque especial	5.99%
Vencimento do cheque especial	02/01/2024
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	88.97%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R$)
21/11/2023	Juros Cheque Especial	-379,37
16/11/2023	DEB.CTA.FATURA	-1.321,04
25/11/2023	CESTA ESPECIAL	-28,20

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 16h19
Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 79217-9 | Entre 01/08/2023 e 31/08/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/07/23	SALDO ANTERIOR				**- 8.131,31**
01/08/23	Visa Electron Rei do Mate t1	0000133		- 34,80	**- 8.166,11**
	Visa Electron Slaviero Empreend	0598278		- 24,00	
	Visa Electron Azul Linhas Matriz	0713982		- 99,00	**- 8.289,11**
02/08/23	Visa Electron Matrix Postos de Com	0935458		- 156,34	**- 8.445,45**
	Iof Util Limite	1093901		- 112,13	**- 8.557,58**
03/08/23	Visa Electron Taisho Supermercado	0000169		- 131,30	**- 8.688,88**
	Visa Electron Gama Supermercados	0401911		- 106,30	
	Visa Electron af Conveniencia f	0810277		- 67,92	
	Encargo sd Vinc	7140215		- 3,72	
	Enc Lim Credito Encargo - 08,00%	1093901		- 654,02	**- 9.520,84**
04/08/23	Transfe Pix Des: Frederico Ticianel ri 04/08	2001216		- 100,00	**- 9.620,84**
	Transfe Pix Des: Felipe Ticianel Ridol 04/08	2100098		- 100,00	**- 9.720,84**
07/08/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417142		- 500,00	**- 10.220,84**
	Visa Electron Sdb Com de Alimen	0000509		- 142,65	
	Visa Electron Supermercado Big Lar	0050263		- 419,55	
	Visa Electron Pag*favericarnes	0111783		- 422,67	
	Visa Electron Pag*jeangomesdos	0378266		- 81,09	
	Visa Electron Iguatemi Refeicoe	0598593		- 160,55	
	sq c/c Bco24h 00057248 07082005	0708944		- 950,00	
	Transfe Pix Des: Benedita de Fátima fe 05/08	1634590		- 200,00	
	Transfe Pix Des: Angela Maria Soares d 06/08	1650135		- 400,00	**- 12.997,35**

08/08/23	Receb Pagfor Bradesco Adm de Consorcios Ltda	5090021	70,26		**- 12.927,09**
	Visa Electron Cpa	0500105		- 182,70	
	Visa Electron Cpa	0500106		- 616,21	
	Visa Electron Cpa	0500110		- 216,27	**- 13.942,27**
09/08/23	Visa Electron Casa do Relojoeiro	0133455		- 60,00	**- 14.002,27**
10/08/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	9588042	10.000,00		**- 4.002,27**
	Visa Electron Pag*marcenalmadeiras	0272063		- 27,33	
	Gasto c Credito	3990222		- 5.754,50	**- 9.784,10**
11/08/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	9888468	10.000,00		**215,90**
	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017266		- 250,00	
	Visa Electron cb jd Americas 1	0733424		- 275,90	**- 310,00**
14/08/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417914		- 500,00	**- 810,00**
	Visa Electron Supermercados Com	0500250		- 595,25	
	sq c/c Bco24h 00057248 12081715	1208518		- 1.000,00	
	Transfe Pix Des: Daniel j Nior da Silv 12/08	1323102		- 250,00	**- 2.655,25**
15/08/23	Pagto Cobranca Abril Comunicacoes sa	0001518		- 49,90	**- 2.705,15**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001519		- 889,54	
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010823		- 71,55	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0151137		- 1.096,53	**- 4.762,77**
16/08/23	Visa Electron Joao Rodrigues do	0335720		- 63,00	**- 4.825,77**
	Visa Electron Sdb Comercio de a	0500381		- 257,88	
	Visa Electron Cdl Pay	0689106		- 360,00	**- 5.443,65**
17/08/23	Saque c/c Bdn Ag02793maq009276seq0307917080937	9276079		- 2.000,00	**- 7.443,65**
	Visa Electron Amazonia 27	0769839		- 146,12	**- 7.589,77**
18/08/23	Visa Electron Iguatemi Refeicoe	0271181		- 48,39	**- 7.638,16**
	Visa Electron Iguatemi Refeicoe	0599075		- 253,58	**- 7.891,74**

21/08/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417842		- 2.000,00	**- 9.891,74**
	Visa Electron Sdb Com de Alimen	0000125		- 392,71	
	Visa Electron la Fortuna Ristorant	0338244		- 79,20	
	Visa Electron Pag*guarucoop	0508808		- 184,99	
	Visa Electron Rascal Rilston	0597883		- 173,91	
	Visa Electron Naturella	0774230		- 40,00	
	sq c/c Bco24h 00010575 21081617	2108105		- 1.250,00	
	Transfe Pix Des: Angela Maria Soares d 21/08	0832570		- 300,00	**- 12.312,55**
22/08/23	Visa Electron la Fortuna Ristorant	0338275		- 176,00	**- 12.488,55**
	Visa Electron Saikai Restaurante	0445020		- 161,82	**- 12.650,37**
24/08/23	Visa Electron Supermercado Big Lar	0241985		- 1.125,30	**- 13.775,67**
	Visa Electron Pague Menos 700	0509969		- 283,71	
	Visa Electron Posto Galinho de Our	0632722		- 167,68	**- 14.227,06**
25/08/23	Brad Vida Prev Renda Vitalicia 08 / 2023	0000125	4.177,14		**- 10.049,92**
	Brad Vida Prev Aposent Tpo Contrib 08 / 2023	0000125	4.717,95		
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001522		- 813,69	
	Transf Autoriz Katchie Lopes	2272666		- 2.000,00	
	Visa Electron Cido Rei do Queijo	0726711		- 119,50	**- 8.265,16**
28/08/23	Pagto Cobranca o Globo/infoglobo/extr sp	0001520		- 64,90	**- 8.330,06**
	tv p/assinatura Sky-tv Assinatura*-516940158	1694015		- 515,29	
	Visa Electron Supermercados Com	0000069		- 1.078,65	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0280958		- 712,16	
	Visa Electron Joao Rodrigues do	0336027		- 35,00	
	Visa Electron Cpa	0500113		- 432,47	
	Visa Electron Gama Supermercados	0728035		- 31,37	
	sq c/c Bco24h 00062209 27080948	2708248		- 1.000,00	

	sq c/c Bco24h 00062209 27080949	2708250		- 950,00	
	Transfe Pix Des: Daniel j Nior da Silv 28/08	1411532		- 300,00	**- 13.385,00**
29/08/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	2221497	10.000,00		**- 3.385,00**
	Visa Electron Precision Prime	0129005		- 4.800,00	**- 8.185,00**
30/08/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0001521		- 1.301,11	**- 9.486,11**
31/08/23	Transfe Pix Des: Info Cruz Instalacoes 31/08	1949013		- 130,00	**- 9.616,11**
	Total		**38.965,35**	**- 40.450,15**	**- 9.616,11**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 16h19 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
08/11/23	SALDO ANTERIOR				**- 13.300,00**
	Encargos Limite de Cred Encargo - 08,00%	1093901		- 240,88	**- 13.540,88**
09/11/23	Cartao Visa Electron Supermercados Com	0000050		- 25,77	**- 13.566,65**
	Cartao Visa Electron Jeferson Bacani r	0244725		- 75,00	
	Saque c/c Banco24horas 00062209 09110905	0911667		- 700,00	**- 14.341,65**
	Total		**0,00**	**- 1.041,65**	**- 14.341,65**

Saldos Invest Fácil

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento eletrônico disponível 24h Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e, aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h

	0800 722 0099	
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 16h18
Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 79217-9 | Entre 01/09/2023 e 30/09/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/08/23	SALDO ANTERIOR				**- 9.616,11**
01/09/23	Visa Electron Supermercado Estrela	0541705		- 284,40	**- 9.900,51**
04/09/23	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017041		- 1.000,00	**- 10.900,51**
	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417360		- 500,00	
	Visa Electron Del Moro Supermer	0000242		- 28,49	
	Visa Electron Paola Casonatto p	0097652		- 134,34	
	Visa Electron Posto Tibirissa 0	0119862		- 450,47	
	Visa Electron Auto Posto j p	0484765		- 143,19	
	Visa Electron Pag*farmabee	0738836		- 96,80	
	Iof Util Limite	1093901		- 122,12	
	Transfe Pix Des: Frederico Ticianel ri 04/09	0828077		- 100,00	
	Transfe Pix Des: Felipe Ticianel Ridol 04/09	1557525		- 100,00	**- 12.575,92**
05/09/23	Visa Electron 3674drogasil	0586230		- 980,97	**- 13.556,89**
	Enc Lim Credito Encargo - 08,00%	1093901		- 751,87	**- 14.308,76**
06/09/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417461	10.000,00		**- 4.308,76**
	Visa Electron Sdb Com de Alimen	0000424		- 531,13	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0061531		- 1.503,68	
	Visa Electron Piscinas e Compan	0070570		- 319,20	
	sq c/c Bco24h 00042780 06091921	0609627		- 1.000,00	**- 7.662,77**
08/09/23	Visa Electron Mp*paradapescado	0035339		- 240,00	**- 7.902,77**
	Visa Electron Auto Posto Florai	0305749		- 1.354,85	
	Visa Electron				

	Pit Stop Bebidas	0500059		- 17,00	**- 9.274,62**
11/09/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417386	10.000,00		**725,38**
	Visa Electron Skechers Cuiaba	0047364		- 599,99	
	Visa Electron Supermercado Big Lar	0110701		- 992,99	
	Visa Electron Ancar Centro Oeste e	0110985		- 12,00	
	Visa Electron Eccomania Dubai	0340398		- 345,20	
	Visa Electron w a Celular e Inform	0430244		- 306,00	
	Visa Electron Sdb Comercio de a	0500479		- 865,06	
	Visa Electron Pag*luisfelipepenass	0675189		- 634,00	
	Visa Electron Amazonia Matriz	0830004		- 147,51	
	Gasto c Credito	3990254		- 11.116,75	
	Pix Qrcode Din Des: Maxmix Comercial Ltda 11/09	1745502		- 705,88	**- 15.000,00**
12/09/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	4714904	5.000,00		**- 10.000,00**
	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417001	5.000,00		
	Visa Electron Supermercados Com	0000117		- 101,22	
	Visa Electron Churrascaria Xaxim	0366037		- 92,00	
	sq c/c Bco24h 00062209 12091049	1209423		- 1.000,00	
	sq c/c Bco24h 00062209 12091050	1209425		- 1.000,00	**- 7.193,22**
13/09/23	Visa Electron Atacado Super Saito	0500458		- 122,84	**- 7.316,06**
14/09/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417138		- 500,00	**- 7.816,06**
	Transfe Pix Des: Gabriella de Melo Sil 14/09	1147379		- 300,00	**- 8.116,06**
15/09/23	Pagto Cobranca Abril Comunicacoes sa	0001523		- 49,90	**- 8.165,96**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001524		- 889,54	
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010923		- 71,55	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0151210		- 1.381,56	
	Visa Electron Tas Ata Ach Chapa	0500002		- 983,91	**- 11.492,52**
	Visa Electron				

18/09/23	Mp*ferreira	0087076		- 171,00	**- 11.663,52**
	Visa Electron Gama Supermercados	0164363		- 120,45	
	Visa Electron Martins Prime Bou	0625903		- 39,96	
	Visa Electron Amazonia Matriz	0830906		- 158,27	
	sq c/c Bco24h 00062209 16091754	1609187		- 1.000,00	**- 12.982,20**
19/09/23	sq c/c Bco24h 00062209 19091832	1909617		- 1.000,00	**- 13.982,20**
20/09/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417675	5.000,00		**- 8.982,20**
	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417918		- 2.000,00	
	Visa Electron A.a. Moraes Comer	0000047		- 84,42	
	Transfe Pix Des: Angela Maria Soares d 20/09	0940115		- 300,00	**- 11.366,62**
22/09/23	Visa Electron Petro kf Com de Comb	0671102		- 169,26	**- 11.535,88**
25/09/23	Brad Vida Prev Renda Vitalicia 09 / 2023	0000125	4.177,14		**- 7.358,74**
	Brad Vida Prev Aposent Tpo Contrib 09 / 2023	0000125	4.717,95		
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001527		- 770,73	
	Transf Autoriz Katchie Lopes	2272499		- 2.000,00	
	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017867		- 200,00	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0230411		- 782,78	
	Visa Electron Atacadao 028 as	0240127		- 850,29	
	Visa Electron Drogaria Farma Porto	0484103		- 60,00	
	Visa Electron Cpa	0500225		- 280,00	
	Visa Electron Supermercados Com	0500294		- 323,40	
	Visa Electron Jose Aparecido de	0798021		- 98,75	
	sq c/c Bco24h 00042780 23091152	2309576		- 1.000,00	
	sq c/c Bco24h 00062209 25091439	2509941		- 1.000,00	
	Transfe Pix Des: Daniel j Nior da Silv 25/09	1547480		- 200,00	**- 10.206,74**
26/09/23	Pagto Cobranca o Globo/infoglobo/extr sp	0001525		- 64,90	**- 10.271,64**

	tv p/assinatura Sky-tv Assinatura*-516940158	1694015		- 515,29	
	Conta Luz Energisa/mt-00006916704	0691670		- 1.005,23	**- 11.792,16**
27/09/23	Visa Electron Delicias do Cafe	0027533		- 25,00	**- 11.817,16**
	Visa Electron Ancar Centro Oeste e	0271108		- 12,00	
	Visa Electron Skechers Cuiaba	0428998		- 939,97	
	Visa Electron Pag*luisfelipepenass	0911609		- 161,00	
	Transfe Pix Des: Arquidiocese de Cuiab 27/09	1108155		- 500,00	**- 13.430,13**
28/09/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417299		- 500,00	**- 13.930,13**
	Visa Electron Rede Stock	0084056		- 131,65	
	Visa Electron Mercado Alianca	0116557		- 62,16	**- 14.123,94**
29/09/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	7416437	5.000,00		**- 9.123,94**
	Transfe Pix Des: t c da Costa Casa de 29/09	1355116		- 500,00	
	Transfe Pix Des: Instituto de Engenhar 29/09	1616217		- 150,00	**- 9.773,94**
	Total		**48.895,09**	**- 49.052,92**	**- 9.773,94**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 16h18 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
08/11/23	SALDO ANTERIOR				**- 13.300,00**
	Encargos Limite de Cred Encargo - 08,00%	1093901		- 240,88	**- 13.540,88**
09/11/23	Cartao Visa Electron Supermercados Com	0000050		- 25,77	**- 13.566,65**
	Cartao Visa Electron Jeferson Bacani r	0244725		- 75,00	
	Saque c/c Banco24horas 00062209 09110905	0911667		- 700,00	**- 14.341,65**
	Total		**0,00**	**- 1.041,65**	**- 14.341,65**

Saldos Invest Fácil

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 | Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento eletrônico disponível 24h Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e, aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 16h17
Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 79217-9 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/09/23	SALDO ANTERIOR				**- 9.773,94**
02/10/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0001526		- 1.301,11	**- 11.075,05**
	Visa Electron Supermercados Com	0000183		- 624,31	
	Visa Electron Joao Rodrigues do	0336992		- 106,00	
	Visa Electron Cpa	0500066		- 257,18	
	Visa Electron Amazonia Matriz	0804104		- 158,68	
	Transfe Pix Des: Felipe Ticianel Ridol 01/10	1142525		- 150,00	
	Transfe Pix Des: Frederico Ticianel ri 01/10	1143488		- 150,00	**- 12.521,22**
03/10/23	Visa Electron Casa de Carne Afonso	0006627		- 180,22	**- 12.701,44**
	Iof Util Limite	1093901		- 113,71	**- 12.815,15**
04/10/23	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017164		- 300,00	**- 13.115,15**
	Enc Lim Credito Encargo - 07,73%	1093901		- 844,48	**- 13.959,63**
06/10/23	Transf Contas Agro Industrial Rio Portela Ltda	0691933	10.000,00		**- 3.959,63**
	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017535		- 700,00	**- 4.659,63**
09/10/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417745		- 1.000,00	**- 5.659,63**
	Visa Electron Mp*ferreira	0086442		- 92,90	
	Visa Electron Atacadao 128 as	0090120		- 1.185,37	
	Visa Electron Supermercado Big Lar	0092383		- 142,58	
	Visa Electron Supermercado Mini Ia	0332702		- 246,54	
	Visa Electron Matrix Postos de Com	0370009		- 200,00	
	Visa Electron Amazonia 27	0773810		- 135,55	
	Visa Electron				

	Pag*maderalmadeirase	0792968		- 166,60	
	Visa Electron Pag*barretobbq	0873877		- 218,84	
	sq c/c Bco24h 00062209 07101633	0710805		- 1.000,00	
	sq c/c Bco24h 00062209 07101634	0710807		- 1.000,00	
	Transfe Pix Des: Joelma da Silva Rosa 07/10	1904399		- 300,00	
	Transfe Pix Des: Benedita de Fátima fe 07/10	1924510		- 200,00	**- 10.548,01**
10/10/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417291	7.000,00		**- 3.548,01**
	Visa Electron Supermercado Saito	0000667		- 356,23	
	Gasto c Credito	3990283		- 8.222,74	
	Transfe Pix Des: Rosa Marteli de Lima 10/10	0653498		- 600,00	**- 12.726,98**
11/10/23	Visa Electron Atacadao 128 as	0111288		- 682,81	**- 13.409,79**
13/10/23	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0021023		- 71,55	**- 13.481,34**
16/10/23	Receb Pagfor Bradesco Adm de Consorcios Ltda	8510117	105,07		**- 13.376,27**
	Pagto Cobranca Abril Comunicacoes sa	0001528		- 49,90	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001529		- 889,54	**- 14.315,71**
18/10/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	2871273	5.000,00		**- 9.315,71**
	Transfe Pix Des: Robson Nere 18/10	0716360		- 150,00	
	Transfe Pix Des: Daniel j Nior da Silv 18/10	1752560		- 150,00	
	Transfe Pix Des: Joaquim Jose Xavier b 18/10	2206050		- 1.000,00	**- 10.615,71**
19/10/23	Transfe Pix Des: Joaquim Jose Xavier b 19/10	0643252		- 700,00	**- 11.315,71**
	Transfe Pix Des: Marilda Correia 19/10	0856271		- 450,00	**- 11.765,71**
20/10/23	Transf Autoriz Rafaella Santos de Barros	3017475		- 150,00	**- 11.915,71**
23/10/23	Tr.aut.c/c/poup Roseli Martins de Melo	0417327		- 2.000,00	**- 13.915,71**
	Transfe Pix Des: Benedita de Fátima fe 21/10	1507552		- 500,00	**- 14.415,71**
25/10/23	Brad Vida Prev Renda Vitalicia 10 / 2023	0000125	4.177,14		**- 10.238,57**
	Brad Vida Prev Aposent Tpo Contrib 10 / 2023	0000125	4.717,95		
	Saque c/c Bdn Ag02793maq017475seq0195825101635	7475958		- 1.500,00	

	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0001532		- 770,73	
	Transf Autoriz Katchie Lopes	2272516		- 2.000,00	
	Visa Electron Supermercados Com	0500368		- 165,08	
	Visa Electron Supermercados Com	0500369		- 921,60	
	Visa Electron Sdb Comercio de a	0500413		- 683,23	**- 11.561,26**
26/10/23	Pagto Cobranca o Globo/infoglobo/extr sp	0001530		- 64,90	**- 11.626,16**
	tv p/assinatura Sky-tv Assinatura*-516940158	1694015		- 515,29	
	Visa Electron Cpa	0000230		- 35,00	
	Conta Luz Energisa/mt-00006916704	0691670		- 783,76	**- 12.960,21**
27/10/23	Visa Electron Cafeteria do Bosque	0903611		- 27,00	**- 12.987,21**
30/10/23	Ted-t Elet Disp Remet.luiz Carlos Ticianel	9342525	5.000,00		**- 7.987,21**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0001531		- 1.301,11	
	Visa Electron Cartorio Joani ma	0300014		- 17,20	
	Visa Electron Auto Posto Florai	0308836		- 155,69	
	Visa Electron Pag*salaomartins	0363694		- 91,00	
	Visa Electron Pag*frutariadaju	0455022		- 72,70	
	Visa Electron Pag*rennansimao	0903764		- 333,00	
	Transfe Pix Des: Joelma da Silva Rosa 30/10	1510309		- 1.200,00	
	Transfe Pix Des: Angelina Rodrigues do 30/10	1757526		- 700,00	**- 11.857,91**
31/10/23	Transfe Pix Des: Hilda Maria da Silva 31/10	1627326		- 300,00	**- 12.157,91**
	Total		**36.000,16**	**- 38.384,13**	**- 12.157,91**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 16h17 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
08/11/23	SALDO ANTERIOR				**- 13.300,00**
	Encargos Limite de Cred Encargo - 08,00%	1093901		- 240,88	**- 13.540,88**

09/11/23	Cartao Visa Electron Supermercados Com	0000050		- 25,77	**- 13.566,65**
	Cartao Visa Electron Jeferson Bacani r	0244725		- 75,00	
	Saque c/c Banco24horas 00062209 09110905	0911667		- 700,00	**- 14.341,65**
	Total		**0,00**	**- 1.041,65**	**- 14.341,65**

Saldos Invest Fácil

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento eletrônico disponível 24h Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e, aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Extrato de Conta de Pagamento

VILLELA BRASIL BANK

Nome do titular: Luiz Carlos Ticianel | CPF/CNPJ do titular: 11125055120 | Banco: 082

Agência: 0001 | Número da conta: 52430816 | Data Inicial: 01/08/2023

Data Final: 31/08/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$7.707,94**
04/08/2023	14:34	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$26.705,00
	18:02	Debito	PIX ENVIADO - JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		Saldo Final			**R$29.412,94**
07/08/2023	10:22	Debito	TED ENVIADA - JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
	18:08	Debito	BOLETO PAGO - 74891123212256400810408488431068794350000103913	Sucesso	-R$1.039,13
	18:10	Debito	BOLETO PAGO - 23796349069000038015542000277303694350000201917	Sucesso	-R$2.019,17
	16:10	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$8.397,74
		Saldo Final			**R$29.739,58**
08/08/2023	12:04	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$20.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$9.726,78**
09/08/2023	15:17	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$25.000,00
		Saldo Final			**R$34.726,78**
10/08/2023	16:50	Debito	PIX ENVIADO - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
	16:51	Debito	PIX ENVIADO - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
	16:54	Debito	BOLETO PAGO - 03399534655410006171988651701018194380000542732	Sucesso	-R$5.427,32
	17:44	Debito	BOLETO PAGO - 00190000090344137900902578063170694380000022200	Sucesso	-R$212,00
	17:50	Debito	BOLETO PAGO - 03399534655410006180048717401011194380000074572	Sucesso	-R$745,72
	20:00	Debito	COP 8/2023	Sucesso	-R$99,00
		Saldo Final			**R$18.242,74**
11/08/2023	09:01	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$10.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
	15:11	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$3.217,14**
25/08/2023	13:40	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$50.000,00

c053cfe5-55ac-410a-a5bc-881fcca92747

		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$125,00
		Saldo Final			**R$53.092,14**
28/08/2023	15:14	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$35.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$18.079,34**
29/08/2023	15:37	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$10.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$8.066,54**

Extrato de Conta de Pagamento

VILLELA BRASIL BANK

Nome do titular: Luiz Carlos Ticianel | CPF/CNPJ do titular: 11125055120 | Banco: 082

Agência: 0001 | Número da conta: 52430816 | Data Inicial: 01/09/2023

Data Final: 30/09/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$8.066,54**
11/09/2023	20:00	Debito	COP 9/2023	Sucesso	-R$99,00
		Saldo Final			**R$7.967,54**
12/09/2023	09:33	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$2.954,74**
15/09/2023	14:31	Debito	PIX ENVIADO - MOREIRA CASA DE CARNES EIRELI	Sucesso	-R$269,77
	14:34	Debito	PIX ENVIADO - Torquato Ferreira Borges	Sucesso	-R$1.200,00
		Saldo Final			**R$1.484,97**
29/09/2023	09:40	Credito	TED RECEBIDA - JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	Sucesso	R$150.000,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$375,00
	13:06	Debito	TED ENVIADA - FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	Sucesso	-R$130.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	Sucesso	-R$12,80
	15:30	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
	15:52	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$15.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$1.071,57**

Extrato de Conta de Pagamento



Nome do titular: Luiz Carlos Ticianel | CPF/CNPJ do titular: 11125055120 | Banco: 082

Agência: 0001 | Número da conta: 52430816 | Data Inicial: 01/10/2023

Data Final: 31/10/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$1.071,57**
10/10/2023	20:00	Debito	COP 10/2023	Sucesso	-R$99,00
		Saldo Final			**R$972,57**
16/10/2023	08:50	Credito	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	R$8.397,74
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	Sucesso	-R$20,99
		Saldo Final			**R$9.349,32**
17/10/2023	09:01	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$2.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$7.336,52**
30/10/2023	12:38	Debito	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$5.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - LUIZ CARLOS TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$2.323,72**

Sisbr - Conta Capital

Relatório do Extrato da Conta Capital

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Data Emissão: 01/11/2023
Hora Emissão: 09:55:02

4256 - CCLA DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MT E MS

DADOS DO COOPERADO

CONTA CAPITAL:	20148 - TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	**SITUAÇÃO:**	ATIVO	**CPF/CNPJ:**	10.785.247/0001-14
ENDEREÇO:	RODOVIA MT 010 S N KM 49	**BAIRRO:**	ZONA RURAL		
CIDADE/UF:	São José do Rio Claro - MT	**CEP:**	78.435-000	**TELEFONE:**	(65) 36184100

SUBSCRIÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	526,89

INTEGRALIZAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	526,89

DEVOLUÇÃO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO EXTRATO

SALDO SUBSCRITO:	526,89	**SALDO VALOR BLOQUEADO:**	0,00
SALDO INTEGRALIZADO:	526,89	**SALDO TOTAL (Int./A Dev.):**	526,89
SALDO A DEVOLVER:	0,00		

Confidencial

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721201918500000131113376
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201918500000131113376
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:23

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/11/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:54:00

COOP.: 4256-0 / SICOOB UNIAO MT/MS
CONTA: 19.654-1 / TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
PERÍODO: 01/10/2023 - 31/10/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09	SALDO ANTERIOR	75,00C
01/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/10	DEB PACOTE SERVIÇOS	35,00D
	DOC.: 129	
	SALDO DO DIA	40,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	40,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	40,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,50%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/11/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721201918500000131113376
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201918500000131113376
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:23

Associado: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 78924-3 **Impresso em** 06/11/2023 10:26:06

Saldo e Extrato Capital Social

Não há lançamentos no período de **07/10/2023** a **06/11/2023**.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Saldo Anterior				**1.329,32**

Resumo

Resumo das Movimentações em 06/11/2023	Valor (R$)
Saldo Total:	**1.329,32**
Saldo Total Bloqueado:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	**0,00**
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	**0,00**
Saldo Liberado em Conta Capital:	**1.329,32**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721201918500000131113376
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201918500000131113376
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:23

Associado: TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
Cooperativa: 0810 **Conta Corrente:** 78924-3 **Impresso em** 06/11/2023 11:24:27

Extrato

Dados referentes ao período 01/10/2023 a 31/10/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			124,61
16/10/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-31,30	93,31
31/10/2023	RECEBIMENTO PIX 00297598000122 DESTILARIA DE ALC	PIX_CRED	1.050,00	1.143,31
31/10/2023	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	DARF81COO	-1.045,16	98,15

Saldo da Conta

	Saldo em 06/11/2023
Saldo atual (disponível em conta)	**R$ 108,15**
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721201918500000131113376
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721201918500000131113376
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:23

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
65 36184100

DARF válido para pagamento até 31/10/2023
Domicílio tributário informado: SAO JOSE DO RIO CLARO - MT
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema
Processo numero: 10183-405985/2019-37

Parcelamento Internet **23/10/2023 18:10:30**

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	**01/01/1980**
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**10.785.247/0001-14**
04	CÓDIGO DA RECEITA	**2089**
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	**10183-405985/2019-37**
06	DATA DE VENCIMENTO	**31/08/2023**
07	VALOR PRINCIPAL	**657,92**
08	VALOR DA MULTA	**131,58**
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**255,66**
10	VALOR TOTAL	**1.045,16**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
65 36184100

DARF válido para pagamento até 31/10/2023
Domicílio tributário informado: SAO JOSE DO RIO CLARO - MT
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema
Processo numero: 10183-405985/2019-37

Parcelamento Internet 23/10/2023 18:10:30

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.785.247/0001-14
04	CÓDIGO DA RECEITA	2089
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	10183-405985/2019-37
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2023
07	VALOR PRINCIPAL	657,92
08	VALOR DA MULTA	131,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	255,66
10	VALOR TOTAL	1.045,16
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 18h45
Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 95528-0 | Entre 01/08/2023 e 31/08/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
27/07/23	SALDO ANTERIOR				**- 309,42**
02/08/23	Iof Util Limite	1094661		- 24,06	**- 333,48**
03/08/23	Enc Lim Credito Encargo - 08,00%	1094661		- 88,98	**- 422,46**
04/08/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000767		- 811,96	**- 1.234,42**
07/08/23	Ted-t Elet Disp Remet.mariselma Freire de	6351829	12.000,00		**10.765,58**
	Gasto c Credito	3990219		- 12.530,78	**- 1.765,20**
11/08/23	Transf Contas Agro Industrial Rio Portela Ltda	0691961	20.000,00		**18.234,80**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000770		- 29,24	
	Apl.invest Fac	8153786		- 18.204,56	**1,00**
14/08/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417925	18.000,00		**18.001,00**
	Resgate Inv Fac	8153786	17.546,53		
	Transf.aut. c/c Construtora Zenith Eireli	0417814		- 18.000,00	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000771		- 1.046,53	
	Ted Dif.titul Dest. Fabiola Rejane Arrud	1855683		- 1.500,00	
	Ted Dif.titul Dest. Fabiola Rejane Arrud	1877986		- 15.000,00	**1,00**
15/08/23	Resgate Inv Fac	8153786	71,55		**72,55**
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010823		- 71,55	**1,00**
21/08/23	Resgate Inv Fac	8153786	225,55		**226,55**
	Deb.automatico Assoc. Arautos/sp*-	6286000		- 225,55	**1,00**
25/08/23	Resgate Inv Fac	8153786	361,02		**362,02**
	Ted Dif.titul Dest. Fabiola Rejane Arrud	9767692		- 4.300,00	**- 3.937,98**
28/08/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417202	4.000,00		**62,02**
	Apl.invest Fac	5056631		- 61,02	**1,00**
	Total		**72.204,65**	**- 71.894,23**	**1,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202332700000131113382
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202332700000131113382
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:27

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 18h45 e estão sujeitos a alterações.

Saldos Invest Fácil

Data	Histórico	Saldo (R$)
11/08/23	Saldo Invest Fácil	**18.204,56**
14/08/23	Saldo Invest Fácil	**658,08**
15/08/23	Saldo Invest Fácil	**586,54**
16/08/23	Saldo Invest Fácil	**586,56**
17/08/23	Saldo Invest Fácil	**586,57**
18/08/23	Saldo Invest Fácil	**586,59**
21/08/23	Saldo Invest Fácil	**361,03**
22/08/23	Saldo Invest Fácil	**361,04**
23/08/23	Saldo Invest Fácil	**361,05**
24/08/23	Saldo Invest Fácil	**361,05**
25/08/23	Saldo Invest Fácil	**0,00**
28/08/23	Saldo Invest Fácil	**61,02**
29/08/23	Saldo Invest Fácil	**61,02**
30/08/23	Saldo Invest Fácil	**61,02**
31/08/23	Saldo Invest Fácil	**61,02**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 18h45 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento eletrônico disponível 24h Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e, aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 18h40
Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 95528-0 | Entre 01/09/2023 e 30/09/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
28/08/23	SALDO ANTERIOR				**1,00**
04/09/23	Resgate Inv Fac	5056631	61,02		**62,02**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000772		- 811,96	
	Iof Util Limite	1094661		- 22,44	**- 772,38**
05/09/23	Transf Contas Construtora Zenith Eireli	0417287	10.400,00		**9.627,62**
	Gasto c Credito	3990248		- 14.495,16	
	Enc Lim Credito Encargo - 08,00%	1094661		- 60,56	**- 4.928,10**
11/09/23	Transf Contas Agro Industrial Rio Portela Ltda	0691972	20.000,00		**15.071,90**
	Transf.aut. c/c Fabiola Rejane Arruda Ticianel r	0417476		- 15.000,00	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000773		- 29,24	**42,66**
12/09/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000774		- 1.046,53	**- 1.003,87**
15/09/23	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0010923		- 71,55	**- 1.075,42**
20/09/23	Deb.automatico Assoc. Arautos/sp*-	6286000		- 225,64	**- 1.301,06**
	Total		**30.461,02**	**- 31.763,08**	**- 1.301,06**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 18h40 e estão sujeitos a alterações.

Saldos Invest Fácil

Data	Histórico	Saldo (R$)
01/09/23	Saldo Invest Fácil	**61,02**
04/09/23	Saldo Invest Fácil	**0,00**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 18h40 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202332700000131113382
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202332700000131113382
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:27

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022 Demais Regiões 0800 570 0022		Atendimento eletrônico disponível 24h Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e, aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Bradesco Internet Banking

Data: 10/11/2023 - 18h37
Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Extrato de: Ag: 417 | Conta: 95528-0 | Entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
20/09/23	SALDO ANTERIOR				**- 1.301,06**
03/10/23	Iof Util Limite	1094661		- 28,02	**- 1.329,08**
04/10/23	Saque c/c Bdn Ag01637maq064373seq0846004101830	4373460		- 1.000,00	**- 2.329,08**
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000775		- 811,96	
	Enc Lim Credito Encargo - 07,73%	1094661		- 149,48	**- 3.290,52**
05/10/23	Transf.aut. c/c Fabiola Rejane Arruda Ticianel r	0417404	15.000,00		**11.709,48**
	Gasto c Credito	3990278		- 13.014,33	**- 1.304,85**
11/10/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000776		- 29,24	**- 1.334,09**
13/10/23	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000777		- 1.046,53	**- 2.380,62**
	Tarifa Bancaria Cesta Exclusive	0021023		- 71,55	**- 2.452,17**
20/10/23	Deb.automatico Assoc. Arautos/sp*-	6286000		- 225,64	**- 2.677,81**
	Total		**15.000,00**	**- 16.376,75**	**- 2.677,81**

Os dados acima têm como base 10/11/2023 às 18h37 e estão sujeitos a alterações.

Saldos Invest Fácil

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,

		aos sábados das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais - não há expediente.
SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

Extrato de Conta de Pagamento

VILLELA BRASIL BANK

Nome do titular: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF/CNPJ do titular: 11219041220

Banco: 082

Agência: 0001

Número da conta: 67822353

Data Inicial: 01/08/2023

Data Final: 31/08/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$12.145,26**
07/08/2023	10:13	Debito	TED ENVIADA - MARISELMA FREIRE ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$12.000,00
		TarifaCobrada	TED ENVIADA - MARISELMA FREIRE ARRUDA TICIANEL	Sucesso	-R$12,80
		Saldo Final			**R$132,46**
21/08/2023	20:00	Debito	COP 8/2023	Sucesso	-R$99,00
		Saldo Final			**R$33,46**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202332700000131113382
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202332700000131113382
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:27

Extrato de Conta de Pagamento



Nome do titular: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF/CNPJ do titular: 11219041220

Banco: 082

Agência: 0001

Número da conta: 67822353

Data Inicial: 01/09/2023

Data Final: 30/09/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**R$33,46**
21/09/2023	20:01	Debito	COP 9/2023	Sucesso	-R$99,00
		Saldo Final			**-R$65,54**

8baf833f-0403-4794-87ab-b50b13165b94



Extrato de Conta de Pagamento



Nome do titular: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

CPF/CNPJ do titular: 11219041220

Banco: 082

Agência: 0001

Número da conta: 67822353

Data Inicial: 01/10/2023

Data Final: 31/10/2023

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo Anterior			**-R$65,54**



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202332700000131113382
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202332700000131113382
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:27

Bem - Controle de Bens Patrimoniais 15/06/2023
Mês/Ano: 05/2023 10:16:16

Cód. Bem	Cód. Ativo	Descrição	Local	Data Aquis	Valor Aquis	Valor Taxa	% Ano	Início Dep.	Últ. Cálculo	O.C.	Dep Mês	Dep Acum	ICMS/Mês	Cta Bem	Cta Red
Grupo: 1		Sub-Grupo: Terrenos									183				
2232	5000065	TERRENO USINA LIBRA HA MA	1	31/03/2003	157.035,00	157.035,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2233	5000066	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2234	5000067	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2235	5000068	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2239	5000068	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	2.720.999,42	2.720.999,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2240	5000067	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	14.998.236,19	14.998.236,19	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2241	5000066	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	17.367.679,60	17.367.679,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2242	5000065	TERRENO USINA LIBRA HA MA	1	31/12/2019	556.241,87	556.241,87	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
Total Parcial de Registros Impressos.:	**8**				**42.488.290,08**						**0,00**	**0,00**	0		

Acumulado	NºBens	Valor Até 95	NºBens	Valor Após 95	NºBens	Valor Reavaliação	NºBens	Valor Total
Val. Original:		**0,00**	**4**	**6.845.133,00**	**4**	**35.643.157,08**	**8**	**42.488.290,08**
Depreciado:		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Imóveis Rurais									183				
2053	101189	TANQUE DE VINHACA LOCALIZ	9	31/03/2003	77.392,00	77.392,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	257,95	62.686,82	0,00	12301003	12302002
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**77.392,00**						**257,95**	**62.686,82**	0		

Acumulado	NºBens	Valor Até 95	NºBens	Valor Após 95	NºBens	Valor Reavaliação	NºBens	Valor Total
Val. Original:		**0,00**	**1**	**77.392,00**		**0,00**	**1**	**77.392,00**
Depreciado:		**0,00**		**62.686,82**		**0,00**		**62.686,82**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Instalações Industriais - Hidráulicas									183				
571	5066	BOMBA DOSADORA COM ACIONA	21	07/06/2019	20.405,77	20.405,77	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301004	12302003
910	6504	INVERSOR DE FREQUÊNCIA CF	21	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	39,36	1.850,02	0,00	12301004	12302003
911	6505	INVERSOR DE FREQUÊNCIA CF	21	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	39,36	1.850,02	0,00	12301004	12302003
918	6522	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	2.247,33	2.247,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	18,73	861,54	0,00	12301004	12302003
919	6523	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	2.247,33	2.247,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	18,73	861,54	0,00	12301004	12302003
920	6524	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	3.656,39	3.656,39	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	30,47	1.401,62	0,00	12301004	12302003
1108	6789	DESSUPERAQUECEDOR DE VAPO	32	29/04/2020	11.797,50	11.797,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	98,31	3.644,02	18,96	12301004	12302003
2012	8499	VALVULA DE SEGURANCA E AL	32	04/05/2020	13.612,50	13.612,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	113,43	4.186,01	21,88	12301004	12302003
2013	8500	VALVULA DE SEGURANCA E AL	32	04/05/2020	13.612,50	13.612,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	113,43	4.186,01	21,88	12301004	12302003
2183	1000218	CONDENSADOR DE 433M²	32	06/04/2020	39.022,50	39.022,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	325,17	12.302,46	0,00	12301004	12302003
2186	1000221	CAMARA DE ESPUMA MCA HIDR	15	26/09/2020	47.643,75	47.643,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	397,02	12.770,85	0,00	12301004	12302003
2187	1000222	DESSUPERAQUECEDOR DE VAPO	27	06/10/2020	14.429,25	14.429,25	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	120,24	3.828,29	0,00	12301004	12302003
2314	1000154	REDE DE AGUA POTAVEL C/TU	15	31/12/2019	34.579,82	34.579,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2315	1000153	REDE DE INCENDIO C/TUBULA	15	31/12/2019	188.487,84	188.487,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2316	1000144	SISTEMA DE RESFRIAMENTO C	31	31/12/2019	1.383.937,40	1.383.937,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2317	1000143	REDE DE PRODUTOS QUIMICOS	21	31/12/2019	13.976,19	13.976,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2318	1000142	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	21	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2319	1000141	REDE DE PRODUTO ACABADO D	35	31/12/2019	659.621,05	659.621,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2320	1000140	REDE DE AR COMPRIMIDO C/T	15	31/12/2019	33.235,21	33.235,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2321	1000139	REDE DE PRODUTO ACABADO D	25	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2322	1000138	REDE DE AGUA P/ REFRIGERA	25	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2323	1000137	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	25	31/12/2019	180.524,44	180.524,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2324	1000136	REDE DE AGUA BRUTA C/TUBU	25	31/12/2019	1.171.971,47	1.171.971,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2325	1000135	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	1.076.417,04	1.076.417,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2326	1000134	REDE DE AGUA GELADA C/TUB	31	31/12/2019	315.068,55	315.068,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2327	1000133	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	31	31/12/2019	67.841,84	67.841,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

2328	1000132	REDE DE ACIDO C/TUBULACAO	31	31/12/2019	14.109,06	14.109,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2329	1000131	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	322.925,11	322.925,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2330	1000130	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	532.808,52	532.808,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2331	1000129	REDE DE VAPOR C/TUBULACAO	21	31/12/2019	2.283.348,49	2.283.348,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
3971	3097	CHUVEIRO DE EMERGENCIA MC	21	31/12/2019	677,27	677,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
4276		BOMBA DOSADORA WALCHEN MO	29	01/01/2021	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
Total Parcial de Registros Impressos.:	**32**				**8.727.622,18**						**1.484,29**	**55.904,45**	62,72		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**13**	**178.122,55**	**19**	**8.549.499,63**	**32**	**8.727.622,18**
Depreciado:		**0,00**		**55.904,45**		**0,00**		**55.904,45**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Instalações Industriais - Elétricas** **183**

272	2903	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	14/08/2019	2.736,56	2.736,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	22,80	1.048,88	0,00	12301005	12302004
401	4183	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	8.500,00	8.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	70,83	3.329,07	0,00	12301005	12302004
430	4271	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	30/04/2018	124.238,70	124.238,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.035,28	64.188,76	0,00	12301005	12302004
473	4602	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	17/03/2011	1.722,69	1.722,69	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	1.722,69	0,00	12301005	12302004
474	4604	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	17/03/2011	1.722,69	1.722,69	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	1.722,69	0,00	12301005	12302004
478	4628	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	02/03/2012	3.800,00	3.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	3.800,00	0,00	12301005	12302004
496	4699	BANCO DE CAPACITORES POT	15	08/07/2019	100.000,00	100.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	833,30	39.165,70	0,00	12301005	12302004
502	4705	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	08/07/2019	561.200,00	561.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4.676,48	219.797,92	0,00	12301005	12302004
532	4778	PAINEL ELETRICO DO HILO E	24	30/04/2018	124.238,70	124.238,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	1.035,28	64.188,76	0,00	12301005	12302004
544	4815	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	16/10/2018	35.000,00	35.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	291,66	16.333,14	0,00	12301005	12302004
545	4816	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	16/10/2018	20.000,00	20.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	166,66	9.333,14	0,00	12301005	12302004
546	4817	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	16/10/2018	35.000,00	35.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	291,66	16.333,14	0,00	12301005	12302004
547	4822	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	18	31/10/2018	60.000,00	60.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	499,98	27.999,42	0,00	12301005	12302004
548	4823	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/10/2018	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	666,64	37.332,56	0,00	12301005	12302004
550	4828	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/10/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	148,33	8.306,57	0,00	12301005	12302004
553	4838	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	16/02/2017	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	666,64	50.665,92	0,00	12301005	12302004
585	5134	GRUPO GERADOR CAP 36 KVA	48	04/07/2019	10.572,35	10.572,35	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	88,10	4.140,75	0,00	12301005	12302004
1001	6638	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL D	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301005	12302004
1099	6770	CONTROLADOR DE VELOCIDADE	18	24/03/2020	19.057,50	19.057,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	158,81	6.075,76	0,00	12301005	12302004
1100	6771	DIVISOR DE CARGAS E SINCR	18	24/03/2020	19.057,50	19.057,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	158,81	6.075,76	0,00	12301005	12302004
1117	6801	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	31	16/02/2017	10.000,00	10.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	83,33	6.333,24	0,00	12301005	12302004
1491	7186	GRUPO GERADOR CAP 116 KVA	1	27/09/2019	40.000,00	40.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	333,32	14.999,60	0,00	12301005	12302004
1544	8003	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	08/07/2019	100.000,00	100.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	833,30	39.165,70	0,00	12301005	12302004
1770	8255	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	39,36	1.850,02	0,00	12301005	12302004
1872	8357	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	19/12/2018	2.370,00	2.370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	19,75	1.066,50	0,00	12301005	12302004
1873	8358	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	30/10/2019	46.000,00	46.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	383,32	16.866,28	0,00	12301005	12302004
1875	8360	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	16/02/2017	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	31.666,20	0,00	12301005	12302004
1882	8367	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	13/03/2015	200.000,00	200.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	1.666,60	164.998,00	0,00	12301005	12302004
1887	8372	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	13/01/2018	85.000,00	85.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	708,31	46.040,99	0,00	12301005	12302004
1892	8377	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	13/03/2015	500.000,00	500.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	4.166,50	412.495,00	0,00	12301005	12302004
1899	8384	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	55.500,00	55.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	462,48	21.736,92	0,00	12301005	12302004
2022	8509	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	35	25/06/2020	3.630,00	3.630,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	30,25	1.064,80	0,00	12301005	12302004
2026	8513	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	13/07/2020	9.075,00	9.075,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	75,62	2.617,48	0,00	12301005	12302004
2028	8515	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	10/08/2020	9.075,00	9.075,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	75,62	2.549,17	0,00	12301005	12302004
2066	1000000	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	13/11/2018	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	22.916,20	0,00	12301005	12302004
2116	1000104	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	13/12/2019	8.228,00	8.228,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	68,56	2.879,60	0,00	12301005	12302004
2157	1000159	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	07/07/2016	6.800,00	6.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	56,66	4.703,14	0,00	12301005	12302004
2161	1000163	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	71.000,00	71.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	591,64	27.807,56	0,00	12301005	12302004
2162	1000164	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	89.000,00	89.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	741,64	34.857,56	0,00	12301005	12302004
2163	1000165	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/10/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	148,33	8.306,57	0,00	12301005	12302004
2177	1000204	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	13/03/2015	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	666,64	65.999,20	0,00	12301005	12302004

2289	1000204	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2290	1000203	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2291	1000202	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2294	1000175	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2295	1000173	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2296	1000172	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2297	1000171	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2298	1000170	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2299	1000169	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	993,60	993,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2300	1000168	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2301	1000167	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2302	1000166	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2303	1000165	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2304	1000164	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2305	1000163	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2306	1000162	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2307	1000161	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2308	1000160	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2309	1000159	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2310	1000158	REDE DE ATERRAMENTO C/CAB	18	31/12/2019	210.625,73	210.625,73	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2311	1000157	REDE ELETRICA DE ALTA TEN	18	31/12/2019	605.666,42	605.666,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2312	1000156	REDE ELETRICA DE FORCA BA	18	31/12/2019	722.062,85	722.062,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2313	1000155	REDE ELETRICA DE MEDIA TE	18	31/12/2019	176.161,35	176.161,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2332	1000128	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	19.610,00	19.610,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2347	1000107	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2348	1000106	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2349	1000105	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2350	1000104	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	23.800,40	23.800,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2371	1000033	REDE DE DADOS FIBRA OPTIC	1	31/12/2019	41.966,82	41.966,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2395	1000005	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	32.192,34	32.192,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2400	1000000	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	83.720,00	83.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2433	8462	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	15	31/12/2019	5.512,43	5.512,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2484	8410	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	13.570,00	13.570,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2486	8408	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	583,20	583,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2487	8407	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	583,20	583,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2509	8384	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	95.680,00	95.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2515	8378	BANCO DE RESISTORES CAP 8	18	31/12/2019	14.560,00	14.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2516	8377	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	90.000,00	90.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2518	8375	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.175,51	14.175,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2519	8374	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/12/2019	4.059,21	4.059,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2520	8373	CUBICULO C/1 DISJUNTOR PO	18	31/12/2019	189.413,64	189.413,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2521	8372	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	901,60	901,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2522	8371	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	47.055,91	47.055,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2524	8369	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2526	8367	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.307,01	14.307,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2529	8364	GRUPO GERADOR CAP 450 KVA	18	31/12/2019	73.666,32	73.666,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2530	8363	GRUPO GERADOR CAP 375 KVA	18	31/12/2019	44.928,57	44.928,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2532	8361	CUBICULO C/1 DISJUNTOR PO	18	31/12/2019	189.413,64	189.413,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2533	8360	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	2.837,03	2.837,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2535	8358	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	31/12/2019	4.581,60	4.581,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2536	8357	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	31/12/2019	40.927,31	40.927,31	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2578	8315	BANCO DE RESISTORES DIM 1	21	31/12/2019	18.200,00	18.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2579	8314	BANCO DE RESISTORES DIM 1	21	31/12/2019	18.200,00	18.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2580	8313	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	4.049,40	4.049,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004

2581	8312	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	39.634,20	39.634,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2582	8311	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	9.759,41	9.759,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2583	8310	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	90.088,48	90.088,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2638	8255	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	4.788,15	4.788,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2653	8240	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	27	31/12/2019	6.934,07	6.934,07	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2666	8227	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	27	31/12/2019	8.141,54	8.141,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2793	8099	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	5.138,73	5.138,73	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2795	8097	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	2.911,05	2.911,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2861	8003	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	7.234,91	7.234,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2877	7186	GRUPO GERADOR CAP 116 KVA	1	31/12/2019	46.097,03	46.097,03	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3231	6801	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	31	31/12/2019	40.356,33	40.356,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3258	6727	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	130.000,00	130.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3701	5134	GRUPO GERADOR CAP 36 KVA	48	31/12/2019	14.039,99	14.039,99	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3731	4839	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	21	31/12/2019	9.404,71	9.404,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3732	4838	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	130.000,00	130.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3735	4828	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	616,00	616,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3737	4823	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/12/2019	4.059,21	4.059,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3738	4822	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	18	31/12/2019	28.166,43	28.166,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3739	4817	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	8.949,75	8.949,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3740	4816	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	2.870,40	2.870,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3741	4815	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	2.870,40	2.870,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3751	4778	PAINEL ELETRICO DO HILO E	24	31/12/2019	7.441,77	7.441,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3753	4748	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	3.296,61	3.296,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3779	4707	BANCO DE CAPACITORES C/12	31	31/12/2019	59.049,67	59.049,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3780	4706	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	27	31/12/2019	4.309,80	4.309,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3781	4705	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	6.606,57	6.606,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3782	4704	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	7.234,91	7.234,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3783	4703	BANCO DE CAPACITORES C/12	31	31/12/2019	59.049,67	59.049,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3784	4702	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	15	31/12/2019	9.857,28	9.857,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3785	4701	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	15	31/12/2019	7.292,53	7.292,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3786	4700	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	10.481,11	10.481,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3787	4699	BANCO DE CAPACITORES POT	15	31/12/2019	20.461,01	20.461,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3805	4628	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	25.057,99	25.057,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3809	4604	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	10.069,61	10.069,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3810	4602	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	12.736,96	12.736,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3825	4503	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	9.122,93	9.122,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3826	4486	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	3.938,49	3.938,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3853	4271	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	7.807,52	7.807,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3871	4206	BANCO DE RESISTORES POTEN	25	31/12/2019	18.240,00	18.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3872	4204	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	5.539,36	5.539,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3873	4202	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	27.045,45	27.045,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3875	4196	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	3.320,00	3.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3876	4195	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	3.320,00	3.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3877	4191	GRUPO GERADOR CAP 450 KVA	18	31/12/2019	73.666,32	73.666,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3879	4187	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	12.068,00	12.068,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3880	4186	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3881	4185	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3882	4183	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	23.920,00	23.920,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3883	4182	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	6.578,00	6.578,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3884	4181	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	19.240,00	19.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3905	4118	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	35	31/12/2019	10.586,33	10.586,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3910	4095	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	30	31/12/2019	8.792,30	8.792,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3993	2975	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	24	31/12/2019	14.123,61	14.123,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3996	2972	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	8.831,25	8.831,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004

4006	2946	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	3.479,86	3.479,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4010	2904	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.649,60	2.649,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4011	2903	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	11.659,62	11.659,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4012	2902	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	13.349,37	13.349,37	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4013	2901	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.649,60	2.649,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4016	2841	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	11.527,45	11.527,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4161	2465	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	9.197,60	9.197,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4162	2464	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	2.968,13	2.968,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4163	2463	GERADOR SINCRONO POT 1500	18	31/12/2019	13.000,00	13.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4164	2462	GERADOR SINCRONO POT 3000	18	31/12/2019	78.000,00	78.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4166	2387	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	15	31/12/2019	9.737,07	9.737,07	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4171	2374	GRUPO GERADOR CAP 60 KVA	48	31/12/2019	23.660,00	23.660,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4237	946	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.911,70	2.911,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4238	937	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	27	31/12/2019	6.109,92	6.109,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4239	930	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	5.970,04	5.970,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4240	928	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	14.972,17	14.972,17	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4241	927	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	3.296,61	3.296,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4242	926	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	5.871,11	5.871,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4243	923	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	7.178,93	7.178,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
Total Parcial de Registros Impressos.:	**168**				**7.217.208,82**						**22.814,12**	**1.513.286,93**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**41**	**2.745.048,55**	**127**	**4.472.160,27**	**168**	**7.217.208,82**
Depreciado:		**0,00**		**1.513.286,93**		**0,00**		**1.513.286,93**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Edifícios e Construções - Administrativo** **183**

2217	5000048	PREDIO REFEITÓRIO COM ÁRE	4	31/03/2003	250.264,00	250.264,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1013	834,13	202.711,34	0,00	12301002	12302001
2221	5000052	PREDIO PORTARIA COM ÁREA	3	31/03/2003	11.814,00	11.814,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1015	39,38	9.569,34	0,00	12301002	12302001
2252	5000053	PREDIO GUARITA COM ÁREA P	40	31/12/2019	57.505,51	57.505,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2253	5000052	PREDIO PORTARIA COM ÁREA	3	31/12/2019	49.628,30	49.628,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2254	5000051	PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM	1	31/12/2019	838.578,56	838.578,56	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2255	5000050	PRÉDIO DESCANSO FUNCIONÁR	4	31/12/2019	132.725,43	132.725,43	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2256	5000049	EDICULA DEPÓSITO GÁS CANT	4	31/12/2019	11.173,35	11.173,35	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2257	5000048	PREDIO REFEITÓRIO COM ÁRE	4	31/12/2019	806.390,00	806.390,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
Total Parcial de Registros Impressos.:	**8**				**2.158.079,15**						**873,51**	**212.280,68**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**2**	**262.078,00**	**6**	**1.896.001,15**	**8**	**2.158.079,15**
Depreciado:		**0,00**		**212.280,68**		**0,00**		**212.280,68**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Edifícios e Construções - Indústria** **183**

2189	5000001	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	1.466.084,66	1.466.084,66	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	4.886,46	1.339.010,30	0,00	12301002	12302001
2190	5000002	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	552.382,31	552.382,31	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	1.841,09	504.504,01	0,00	12301002	12302001
2191	5000003	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	552.382,31	552.382,31	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	1.841,09	504.504,01	0,00	12301002	12302001
2192	5000004	BASE DE CONCRETO TANQUE 4	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2193	5000005	BASE DE CONCRETO TANQUE 6	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2194	5000006	BASE DE CONCRETO TANQUE 7	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2195	5000007	BASE DE CONCRETO ÁREA DE	31	31/08/2000	99.056,00	99.056,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	330,15	90.470,12	0,00	12301002	12302001
2198	5000012	PREDIO CASA DE FORCA COM	15	31/08/2000	76.350,00	76.350,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	254,47	69.732,16	0,00	12301002	12302001
2199	5000013	PREDIO LABORATÓRIO INDUST	9	31/03/2003	57.960,00	57.960,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	193,18	46.947,00	0,00	12301002	12302001
2200	5000014	COBERTURA CALDERARIA COM	9	31/03/2003	74.314,00	74.314,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	247,69	60.193,64	0,00	12301002	12302001
2202	5000016	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/03/2003	303.604,00	303.604,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.011,91	245.916,14	0,00	12301002	12302001
2203	5000017	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/03/2003	303.604,00	303.604,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.011,91	245.916,14	0,00	12301002	12302001
2204	5000018	BASES DE CONCRETO CASA DA	31	31/08/2000	7.448,00	7.448,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	24,82	6.802,32	0,00	12301002	12302001

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

2205	5000019	BASE DE CONCRETO RESERVAT	31	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2207	5000021	PREDIO SANITARIO 2 COM ÁR	21	31/03/2003	10.339,00	10.339,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	34,46	8.374,49	0,00	12301002	12302001
2208	5000023	PREDIO CASA DE COMANDOS C	21	31/03/2003	1.267,00	1.267,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,22	1.026,17	0,00	12301002	12302001
2210	5000025	COBERTURA BAGAÇO 1 COM ÁR	21	16/04/2014	124.562,35	124.562,35	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	415,17	45.671,76	0,00	12301002	12302001
2212	5000042	BASE DE CONCRETO DECANTAÇ	27	31/08/2000	8.118,00	8.118,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3035	27,06	7.414,44	0,00	12301002	12302001
2214	5000045	PREDIO VESTIÁRIO INDUSTRI	1	31/03/2003	10.393,00	10.393,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1011	34,64	8.418,23	0,00	12301002	12302001
2215	5000046	PREDIO CASA DE CONTROLE B	24	31/03/2003	0,01	0,01	4	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,01	0,00	12301002	12302001
2216	5000047	BASE BALANÇA RODOVIÁRIA C	24	31/03/2003	2.055,00	2.055,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3032	6,85	1.664,55	0,00	12301002	12302001
2223	5000054	PREDIO DEPÓSITO BANHEIRO	36	31/03/2003	2.205,00	2.205,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3025	7,35	1.786,05	0,00	12301002	12302001
2224	5000055	COBERTURA POSTO COM ÁREA	36	31/03/2003	0,01	0,01	4	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,01	0,00	12301002	12302001
2231	5000064	BASE DE CONCRETO TANQUE 8	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2236	5000071	POCO ARTESIANO COM PROFUN	3	14/01/2010	247.123,48	247.123,48	4	01/01/2021	31/05/2023	1014	823,66	132.620,47	0,00	12301002	12302001
2237	5000072	POCO ARTESIANO PROFUNDIDA	15	28/07/2020	267.002,00	267.002,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	889,92	30.372,61	0,00	12301002	12302001
2238	5000071	POCO ARTESIANO COM PROFUN	3	31/12/2019	13.386,25	13.386,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2243	5000064	BASE DE CONCRETO TANQUE 8	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2244	5000061	COBERTURA LAVA JATO COM Á	40	31/12/2019	96.049,70	96.049,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2245	5000060	PRÉDIO DEPÓSITO DE MATERI	40	31/12/2019	9.467,55	9.467,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2246	5000059	PREDIO DEPÓSITO MATERIAIS	40	31/12/2019	50.436,50	50.436,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2247	5000058	GALPÃO PRÉ MOLDADO COM ÁR	40	31/12/2019	169.776,88	169.776,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2248	5000057	GALPÃO OFICINA COM ÁREA 2	40	31/12/2019	540.319,64	540.319,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2249	5000056	BASE DE CONCRETO TANQUES	36	31/12/2019	968.506,00	968.506,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2250	5000055	COBERTURA POSTO COM ÁREA	36	31/12/2019	389.072,02	389.072,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2251	5000054	PREDIO DEPÓSITO BANHEIRO	36	31/12/2019	120.113,52	120.113,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2258	5000047	BASE BALANÇA RODOVIÁRIA C	24	31/12/2019	258.104,39	258.104,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2259	5000046	PREDIO CASA DE CONTROLE B	24	31/12/2019	31.039,57	31.039,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2260	5000045	PREDIO VESTIÁRIO INDUSTRI	1	31/12/2019	325.935,94	325.935,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2261	5000044	PRÉDIO COM ÁREA PRIVATIVA	1	31/12/2019	189.946,95	189.946,95	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2262	5000042	BASE DE CONCRETO DECANTAÇ	27	31/12/2019	1.368.690,71	1.368.690,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2263	5000026	COBERTURA BAGAÇO 2 COM ÁR	21	31/12/2019	705.576,46	705.576,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2264	5000025	COBERTURA BAGAÇO 1 COM ÁR	21	31/12/2019	373.110,09	373.110,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2265	5000024	COBERTURA BARRACÃO MOENDA	25	31/12/2019	1.520.562,37	1.520.562,37	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2266	5000023	PREDIO CASA DE COMANDOS C	21	31/12/2019	268.222,32	268.222,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2267	5000021	PREDIO SANITARIO 2 COM ÁR	21	31/12/2019	60.829,46	60.829,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2268	5000020	PREDIO ALMOXARIFADO COM Á	31	31/12/2019	791.315,05	791.315,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2269	5000019	BASE DE CONCRETO RESERVAT	31	31/12/2019	211.037,98	211.037,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2270	5000018	BASES DE CONCRETO CASA DA	31	31/12/2019	365.230,22	365.230,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2271	5000017	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/12/2019	10.726.416,25	10.726.416,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2272	5000016	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/12/2019	8.576.876,48	8.576.876,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2273	5000015	EDICULA PAINEL CASA DE BO	9	31/12/2019	27.860,82	27.860,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2274	5000014	COBERTURA CALDERARIA COM	9	31/12/2019	411.597,78	411.597,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2275	5000013	PREDIO LABORATÓRIO INDUST	9	31/12/2019	164.456,24	164.456,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2276	5000012	PREDIO CASA DE FORCA COM	15	31/12/2019	368.165,28	368.165,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2277	5000011	PRÉDIO CASA DAS BOMBAS CO	15	31/12/2019	48.756,44	48.756,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2278	5000010	BASE DE CONCRETO DA ÁREA	28	31/12/2019	2.941.251,44	2.941.251,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2279	5000007	BASE DE CONCRETO ÁREA DE	31	31/12/2019	6.963.742,66	6.963.742,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2280	5000006	BASE DE CONCRETO TANQUE 7	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2281	5000005	BASE DE CONCRETO TANQUE 6	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2282	5000004	BASE DE CONCRETO TANQUE 4	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2283	5000003	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2284	5000002	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2285	5000001	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	2.952.190,68	2.952.190,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2286	5000000	COBERTURA COM ÁREA 336,50	35	31/12/2019	68.360,59	68.360,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
Total Parcial de Registros Impressos.:	**65**				**52.005.468,81**						**18.862,90**	**4.715.110,83**	0		

Acumulado	NºBens	Valor Até 95	NºBens	Valor Após 95	NºBens	Valor Reavaliação	NºBens	Valor Total
Val. Original:		0,00	26	5.659.440,13	39	46.346.028,68	65	52.005.468,81
Depreciado:		0,00		4.715.110,83		0,00		4.715.110,83

Grupo: 1 Sub-Grupo: Móveis e Utensílios - Administrativo 183

3		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	17/03/2021	833,59	833,59	10	17/03/2021	31/05/2023	1013	6,95	83,40	0,00	12301007	12302006
12	346	ANALISADOR DE GASES DE CO	9	24/09/2014	6.545,50	6.545,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	54,54	5.727,14	0,00	12301007	12302006
32	886	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	561,40	561,40	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	561,40	0,00	12301007	12302006
62	1345	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
66	1370	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
234	2690	MESA DE REUNIOES OBLONGA	2	25/02/2013	1.751,76	1.751,76	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.751,76	0,00	12301007	12302006
308	3086	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
309	3087	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
310	3091	FATIADOR DE FRIOS MCA BER	8	23/07/2018	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	37,50	2.212,50	0,00	12301007	12302006
325	3197	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
336	3681	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
475	4616	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
476	4617	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
477	4618	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
481	4633	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	1	24/08/2012	1.100,00	1.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	1.100,00	0,00	12301007	12302006
541	4801	MOTOSSERRA STHIL 038	3	27/07/2018	2.920,45	2.920,45	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	24,34	1.435,97	0,00	12301007	12302006
542	4802	MOTOSSERRA STHIL 038	3	27/07/2018	2.920,45	2.920,45	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	24,34	1.435,97	0,00	12301007	12302006
578	5095	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	22/06/2011	247,00	247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	247,00	0,00	12301007	12302006
599	5490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	18/08/2011	799,00	799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	799,00	0,00	12301007	12302006
626	5728	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
627	5729	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
628	5730	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
629	5731	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
630	5732	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
631	5733	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
632	5734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	25/02/2013	1.445,92	1.445,92	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.445,92	0,00	12301007	12302006
634	5736	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
636	5739	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
637	5741	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
638	5743	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
639	5744	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
647	5752	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
648	5753	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
649	5754	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
650	5755	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
651	5756	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	09/01/2013	6.818,25	6.818,25	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	6.818,25	0,00	12301007	12302006
652	5759	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	09/01/2013	1.751,76	1.751,76	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.751,76	0,00	12301007	12302006
654	5763	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	1.980,80	1.980,80	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.980,80	0,00	12301007	12302006
678	5982	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	467,84	467,84	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	467,84	0,00	12301007	12302006
679	5983	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	13/03/2013	467,84	467,84	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	467,84	0,00	12301007	12302006
680	5990	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
682	5996	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
686	6005	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
694	6042	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	275,00	275,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,29	254,33	0,00	12301007	12302006
695	6044	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
696	6045	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
697	6046	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
698	6047	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
699	6049	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

700	6050	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
708	6065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	29/04/2014	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	8,32	915,61	0,00	12301007	12302006
722	6086	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
726	6091	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
727	6092	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
728	6093	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
729	6094	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
730	6095	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
731	6097	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
732	6098	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
733	6099	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
734	6100	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
735	6101	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
736	6106	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
737	6108	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
738	6109	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
739	6110	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
740	6112	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
745	6125	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
746	6126	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
747	6127	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
748	6128	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
749	6132	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
750	6133	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
751	6135	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
752	6137	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
753	6138	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
754	6139	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	22/11/2019	270,86	270,86	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,26	97,14	0,00	12301007	12302006
755	6143	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
756	6145	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
770	6169	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
783	6186	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
790	6202	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	13/09/2017	1.440,00	1.440,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	12,00	828,00	0,00	12301007	12302006
795	6212	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	07/07/2016	2.500,00	2.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	20,83	1.729,07	0,00	12301007	12302006
797	6214	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	30/09/2016	1.350,00	1.350,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,25	911,25	0,00	12301007	12302006
814	6245	BALCAO REFRIGERADO C/3 CU	8	11/01/2017	1.400,00	1.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	11,67	898,43	0,00	12301007	12302006
824	6275	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	12/05/2017	3.669,89	3.669,89	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	30,58	2.232,45	0,00	12301007	12302006
840	6341	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	16/05/2018	449,91	449,91	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	3,75	228,73	0,00	12301007	12302006
841	6344	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	04/05/2018	501,22	501,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,18	254,88	0,00	12301007	12302006
842	6348	MEGOHMETRO DIGITAL MOD. M	18	23/02/2016	1.316,70	1.316,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	10,97	965,51	0,00	12301007	12302006
844	6352	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
845	6353	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
847	6355	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
853	6366	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICAD	8	18/03/2015	800,00	800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	6,67	660,10	0,00	12301007	12302006
857	6404	FATIADOR DE FRIOS MCA GUR	8	23/07/2018	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	37,50	2.212,50	0,00	12301007	12302006
860	6408	DESCASCADOR DE LEGUMES 6	8	01/09/2018	2.265,01	2.265,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,87	1.075,73	0,00	12301007	12302006
874	6441	TELEVISOR DE 55 POL TIPO	1	07/12/2018	3.399,99	3.399,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	56,67	3.060,09	0,00	12301007	12302006
875	6442	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
876	6455	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	873,22	873,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,28	378,49	0,00	12301007	12302006
877	6456	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	873,23	873,23	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,28	378,49	0,00	12301007	12302006
878	6457	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	1.319,53	1.319,53	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,00	571,91	0,00	12301007	12302006
879	6458	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	1.319,55	1.319,55	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,00	571,91	0,00	12301007	12302006
880	6459	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	25/06/2014	1.690,00	1.690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,08	1.520,90	0,00	12301007	12302006
893	6482	REFRIGERADOR CAP 433 L MC	3	30/05/2019	2.699,00	2.699,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	22,49	1.102,04	0,00	12301007	12302006

894	6483	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	30/05/2019	1.299,00	1.299,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	10,82	530,28	0,00	12301007	12302006
898	6487	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
899	6488	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
900	6489	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
901	6490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	18/06/2019	1.399,00	1.399,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,66	559,65	0,00	12301007	12302006
902	6492	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
903	6493	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
904	6494	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
906	6499	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
907	6500	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	28/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
908	6501	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
909	6503	REFRIGERADOR CAP 334 L MC	1	18/04/2019	1.715,74	1.715,74	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,30	714,95	0,00	12301007	12302006
921	6528	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
922	6529	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
923	6530	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
924	6531	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
925	6532	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
926	6533	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
927	6534	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
928	6535	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
929	6536	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
930	6537	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
931	6538	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
932	6539	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
933	6540	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
934	6541	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
935	6542	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
936	6543	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
937	6544	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
938	6545	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
939	6546	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
940	6547	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
941	6548	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
942	6550	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
943	6551	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
944	6552	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
946	6555	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
947	6556	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
948	6557	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
949	6558	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
950	6559	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	2.106,00	2.106,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	17,55	807,30	0,00	12301007	12302006
951	6560	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
952	6561	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
953	6562	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
954	6563	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
955	6564	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
956	6565	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
958	6568	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	06/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
959	6569	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
960	6570	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	3.947,00	3.947,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	32,89	1.512,97	0,00	12301007	12302006
961	6571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	3.947,00	3.947,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	32,89	1.512,97	0,00	12301007	12302006
970	6580	CAMA TIPO CASAL EM MADEIR	3	13/09/2019	759,00	759,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	6,32	284,48	0,00	12301007	12302006
971	6581	FRIGOBAR CAP 117 L MCA CO	1	13/09/2019	1.120,00	1.120,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	9,33	419,90	0,00	12301007	12302006
977	6591	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006

978	6592	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
979	6593	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
980	6594	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
981	6595	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
982	6600	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
986	6618	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
987	6619	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
988	6620	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
989	6621	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
990	6622	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
991	6623	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
992	6624	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
1004	6674	MESA DE REUNIAO ESTRUTURA	1	17/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1006	6676	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	1	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1008	6678	TELEVISOR DE 37 POL TIPO	1	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1009	6679	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1032	6702	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1033	6703	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1034	6704	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1035	6705	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1036	6706	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1037	6707	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1038	6708	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1039	6709	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1040	6710	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1041	6711	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1042	6712	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
1058	6728	FORNO DE MICROONDAS MCA L	2	30/03/2015	499,00	499,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,16	411,72	0,00	12301007	12302006
1059	6729	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	2	14/06/2013	1.450,00	1.450,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	12,08	1.449,90	0,00	12301007	12302006
1060	6730	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1061	6731	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1062	6732	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1064	6734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	13/03/2013	748,54	748,54	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,54	0,00	12301007	12302006
1066	6736	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,01	717,01	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1068	6738	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	04/05/2018	501,22	501,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,18	254,88	0,00	12301007	12302006
1069	6739	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,01	717,01	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1071	6741	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	20/09/2019	954,90	954,90	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	7,96	358,16	0,00	12301007	12302006
1073	6743	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1074	6744	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1075	6745	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
1086	6757	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	6	06/03/2020	1.400,00	1.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	11,67	453,24	0,00	12301007	12302006
1088	6759	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,02	717,02	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1115	6796	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	22/06/2020	4.269,00	4.269,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	35,57	1.255,68	0,00	12301007	12302006
1116	6797	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	22/06/2020	4.269,00	4.269,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	35,57	1.255,68	0,00	12301007	12302006
1207	6897	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1209	6899	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1210	6900	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1238	6928	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	21/10/2013	225,00	225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,87	217,36	0,00	12301007	12302006
1239	6929	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1240	6930	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	12/09/2014	1.465,00	1.465,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	12,21	1.281,92	0,00	12301007	12302006
1241	6931	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	29/01/2015	482,00	482,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,02	405,78	0,00	12301007	12302006
1242	6932	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	22/11/2019	474,92	474,92	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,96	170,25	0,00	12301007	12302006
1243	6933	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	21/10/2013	215,00	215,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,79	207,79	0,00	12301007	12302006
1244	6934	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006

1245	6935	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1246	6936	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1247	6937	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1248	6938	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1249	6939	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	15/07/2014	523,67	523,67	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,36	466,83	0,00	12301007	12302006
1251	6941	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	21/10/2013	215,00	215,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,79	207,79	0,00	12301007	12302006
1253	6943	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	12/09/2014	530,00	530,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,42	463,85	0,00	12301007	12302006
1255	6945	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1256	6946	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	15/07/2014	1.690,00	1.690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,08	1.506,82	0,00	12301007	12302006
1258	6948	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
1259	6949	SOFA 3	1	01/03/2013	2.481,28	2.481,28	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	2.481,28	0,00	12301007	12302006
1261	6951	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	1	17/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1262	6952	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
1263	6953	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1264	6954	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1265	6955	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1266	6956	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1267	6957	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1268	6958	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1269	6959	PURIFICADOR DE AGUA MCA E	1	09/07/2019	1.000,00	1.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	8,33	391,57	0,00	12301007	12302006
1270	6960	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1271	6961	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1272	6962	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1273	6963	CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA	1	13/09/2019	121,00	121,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,01	45,42	0,00	12301007	12302006
1274	6964	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1276	6966	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1277	6967	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1278	6968	BALCAO DE ATENDIMENTO EST	1	29/11/2019	199,00	199,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,66	71,36	0,00	12301007	12302006
1279	6969	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1281	6971	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1282	6972	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1284	6974	ARMARIO METALICO C/2 PORT	3	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1285	6975	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	12/05/2017	6.643,52	6.643,52	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	55,36	4.041,40	0,00	12301007	12302006
1286	6976	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	3	17/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1287	6977	BALCAO REFRIGERADO C/5 CU	8	12/05/2017	6.846,59	6.846,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	57,05	4.164,87	0,00	12301007	12302006
1288	6978	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	09/01/2013	3.500,00	3.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	3.500,00	0,00	12301007	12302006
1291	6981	ARMARIO ESTRUTURA EM ACO	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1300	6990	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	6	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1301	6991	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	12/09/2014	560,00	560,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,67	490,10	0,00	12301007	12302006
1302	6992	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
1303	6993	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	06/06/2018	170,00	170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	1,42	85,10	0,00	12301007	12302006
1304	6994	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1310	7000	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	8	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1338	7029	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1339	7030	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1361	7053	TELEVISOR DE 60 POL TIPO	2	15/10/2012	3.799,00	3.799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.799,00	0,00	12301007	12302006
1362	7054	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	13/03/2013	748,53	748,53	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,53	0,00	12301007	12302006
1363	7055	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	748,54	748,54	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,54	0,00	12301007	12302006
1364	7056	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	1.122,81	1.122,81	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.122,81	0,00	12301007	12302006
1366	7058	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1368	7060	ESTACAO DE TRABALHO EM L	2	25/02/2013	1.980,80	1.980,80	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.980,80	0,00	12301007	12302006
1371	7063	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	23/04/2013	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1376	7068	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	01/03/2013	1.668,98	1.668,98	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.668,98	0,00	12301007	12302006
1377	7069	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	01/03/2013	1.668,98	1.668,98	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.668,98	0,00	12301007	12302006

1448	7143	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1450	7145	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1451	7146	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1462	7157	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	02/07/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	205,18	0,00	12301007	12302006
1463	7158	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	02/07/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	205,18	0,00	12301007	12302006
1464	7159	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	21/08/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	203,26	0,00	12301007	12302006
1468	7163	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1469	7164	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1470	7165	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1474	7169	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1475	7170	DESCASCADOR DE LEGUMES MC	8	01/09/2018	2.265,01	2.265,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,87	1.075,73	0,00	12301007	12302006
1481	7176	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1483	7178	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1484	7179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1485	7180	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
2055	111239	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2056	111251	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2057	111257	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2058	111258	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2059	111259	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2060	111260	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2061	111261	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2062	111262	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2063	111263	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2064	111264	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2065	111265	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2882	7181	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2883	7180	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	272,87	272,87	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2884	7179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2885	7178	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	302,34	302,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2887	7176	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	174,51	174,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2893	7170	DESCASCADOR DE LEGUMES MC	8	31/12/2019	707,81	707,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2894	7169	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	174,51	174,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2895	7168	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2897	7166	BATEDEIRA INDUSTRIAL MCA	8	31/12/2019	8.932,69	8.932,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2898	7165	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2899	7164	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2900	7163	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2902	7161	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2904	7159	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2905	7158	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2906	7157	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2912	7151	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	31/12/2019	7.229,93	7.229,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2913	7150	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2914	7149	BANCADA ESTRUTURA EM INOX	8	31/12/2019	1.169,42	1.169,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2917	7146	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2918	7145	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2920	7143	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	302,34	302,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2921	7142	MULTI PROCESSADOR DE ALIM	8	31/12/2019	2.047,50	2.047,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2923	7140	AMACIADOR DE CARNES MCA S	8	31/12/2019	2.072,69	2.072,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2964	7076	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2970	7070	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2971	7069	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	31/12/2019	570,40	570,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2972	7068	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	31/12/2019	570,40	570,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

2973	7067	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2975	7065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2976	7064	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2977	7063	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	31/12/2019	611,28	611,28	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2980	7060	ESTACAO DE TRABALHO EM L	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2981	7059	MESA DE CENTRO ESTRUTURA	2	31/12/2019	432,00	432,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2982	7058	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	368,00	368,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2984	7056	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2985	7055	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2986	7054	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	31/12/2019	557,96	557,96	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2987	7053	TELEVISOR DE 60 POL TIPO	2	31/12/2019	4.266,67	4.266,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2989	7051	SOFA ESTOFADO EM TECIDO C	2	31/12/2019	391,99	391,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2990	7050	POLTRONA GIRATORIA ESTOFA	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2991	7049	POLTRONA GIRATORIA ESTOFA	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2992	7048	MESA DE CENTRO ESTRUTURA	2	31/12/2019	432,00	432,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2993	7047	FRIGOBAR CAP 120 L MCA EL	2	31/12/2019	712,01	712,01	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2994	7046	MESA QUADRADA ESTRUTURA E	2	31/12/2019	176,56	176,56	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2995	7045	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2996	7044	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2998	7042	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.386,00	1.386,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3009	7030	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3010	7029	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3038	7000	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	8	31/12/2019	629,30	629,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3039	6999	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3044	6994	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3045	6993	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	88,86	88,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3046	6992	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	6	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3047	6991	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3048	6990	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	6	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3052	6986	BANCADA C/2 CUBA(S) ESTRU	8	31/12/2019	1.079,46	1.079,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3053	6985	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	879,66	879,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3054	6984	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3055	6983	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3057	6981	ARMARIO ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.177,44	1.177,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3058	6980	CORTINA DE AR MCA DUGOLD	8	31/12/2019	412,64	412,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3059	6979	CORTINA DE AR MCA DUGOLD	8	31/12/2019	412,64	412,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3060	6978	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	31/12/2019	1.626,00	1.626,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3061	6977	BALCAO REFRIGERADO C/5 CU	8	31/12/2019	1.387,62	1.387,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3062	6976	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	3	31/12/2019	1.949,25	1.949,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3063	6975	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	31/12/2019	2.307,69	2.307,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3064	6974	ARMARIO METALICO C/2 PORT	3	31/12/2019	211,91	211,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3066	6972	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3067	6971	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3069	6969	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3070	6968	BALCAO DE ATENDIMENTO EST	1	31/12/2019	684,00	684,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3071	6967	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	412,88	412,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3072	6966	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	412,88	412,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3073	6965	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3074	6964	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3075	6963	CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA	1	31/12/2019	604,80	604,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3076	6962	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3077	6961	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3078	6960	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3079	6959	PURIFICADOR DE AGUA MCA E	1	31/12/2019	697,68	697,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3080	6958	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3081	6957	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3082	6956	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3083	6955	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3084	6954	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3085	6953	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	1	31/12/2019	630,00	630,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3086	6952	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3087	6951	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	1	31/12/2019	341,93	341,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3088	6950	SOFA 2	1	31/12/2019	367,07	367,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3089	6949	SOFA 3	1	31/12/2019	2.881,60	2.881,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3090	6948	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3091	6947	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3092	6946	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3093	6945	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3094	6944	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	1.065,88	1.065,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3095	6943	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3096	6942	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3097	6941	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3098	6940	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3099	6939	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3100	6938	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3101	6937	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3102	6936	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3103	6935	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3104	6934	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3105	6933	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3106	6932	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3107	6931	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3108	6930	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3109	6929	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3110	6928	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3138	6900	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3139	6899	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3141	6897	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3232	6759	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3233	6758	FRIGOBAR MCA CONSUL MOD T	2	31/12/2019	640,00	640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3234	6751	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.558,40	1.558,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3240	6745	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3241	6744	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3242	6743	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3243	6742	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3244	6741	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	31/12/2019	861,54	861,54	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3245	6740	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3246	6739	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3247	6738	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3248	6737	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.558,40	1.558,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3249	6736	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3250	6735	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3251	6734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3252	6733	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3253	6732	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3254	6731	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3255	6730	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3256	6729	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	2	31/12/2019	311,20	311,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3257	6728	FORNO DE MICROONDAS MCA L	2	31/12/2019	319,20	319,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3273	6712	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	409,50	409,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3274	6711	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3275	6710	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3276	6709	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3277	6708	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3278	6707	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3279	6706	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3280	6705	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3281	6704	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3282	6703	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3283	6702	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	252,32	252,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3284	6701	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	287,09	287,09	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3293	6692	BANCADA ESTRUTURA EM MADE	6	31/12/2019	952,97	952,97	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3306	6679	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3307	6678	TELEVISOR DE 37 POL TIPO	1	31/12/2019	1.866,67	1.866,67	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3309	6676	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	1	31/12/2019	619,50	619,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3311	6674	MESA DE REUNIAO ESTRUTURA	1	31/12/2019	7.166,08	7.166,08	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3313	6624	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3314	6623	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3315	6622	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3316	6621	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3317	6620	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3318	6619	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3319	6618	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3323	6600	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3324	6595	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3325	6594	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3326	6593	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3327	6592	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3328	6591	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3334	6581	FRIGOBAR CAP 117 L MCA CO	1	31/12/2019	644,25	644,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3338	6571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	4.263,60	4.263,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3339	6570	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	4.263,60	4.263,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3340	6569	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3341	6568	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3343	6565	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3344	6564	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3345	6563	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3346	6562	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3347	6561	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3348	6560	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3349	6559	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3350	6558	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	31/12/2019	368,34	368,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3351	6557	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3352	6556	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3353	6555	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3355	6552	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3356	6551	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3357	6550	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3358	6548	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3359	6547	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3360	6546	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3361	6545	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3362	6544	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3363	6543	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3364	6542	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3365	6541	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3366	6540	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3367	6539	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3368	6538	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3369	6537	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3370	6536	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3371	6535	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3372	6534	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3373	6533	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3374	6532	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3375	6531	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3376	6530	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3377	6529	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3378	6528	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3385	6503	REFRIGERADOR CAP 334 L MC	1	31/12/2019	1.039,20	1.039,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3386	6501	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3387	6500	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3388	6499	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3390	6494	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3391	6493	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3392	6492	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3393	6490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3394	6489	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3395	6488	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3396	6487	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3410	6459	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3411	6458	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3412	6457	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3413	6456	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.753,20	1.753,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3414	6455	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.753,20	1.753,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3415	6442	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3416	6441	TELEVISOR DE 55 POL TIPO	1	31/12/2019	2.375,00	2.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3428	6408	DESCASCADOR DE LEGUMES 6	8	31/12/2019	707,81	707,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3431	6404	FATIADOR DE FRIOS MCA GUR	8	31/12/2019	1.648,58	1.648,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3435	6366	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICAD	8	31/12/2019	699,93	699,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3441	6355	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3443	6353	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3444	6352	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3446	6344	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3447	6341	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3463	6275	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	31/12/2019	1.152,00	1.152,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3473	6245	BALCAO REFRIGERADO C/3 CU	8	31/12/2019	1.618,89	1.618,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3489	6214	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3491	6212	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3496	6202	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3497	6201	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	3	31/12/2019	539,40	539,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3503	6186	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3516	6169	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	31/12/2019	137,59	137,59	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3530	6145	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3531	6143	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3532	6139	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3533	6138	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3534	6137	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3535	6135	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3536	6133	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3537	6132	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3538	6128	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3539	6127	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3540	6126	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3541	6125	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3546	6112	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3547	6110	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3548	6109	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3549	6108	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3550	6106	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3551	6101	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3552	6100	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3553	6099	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3554	6098	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3555	6097	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3556	6095	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3557	6094	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3558	6093	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3559	6092	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3560	6091	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3564	6086	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3578	6065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	31/12/2019	2.079,29	2.079,29	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3586	6050	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3587	6049	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3588	6047	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3589	6046	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3590	6045	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3591	6044	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3592	6042	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3600	6005	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	31/12/2019	162,05	162,05	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3602	5998	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	1	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3604	5996	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3606	5990	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3607	5983	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3608	5982	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3632	5763	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	835,17	835,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3633	5761	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	835,17	835,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3634	5759	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	1.023,36	1.023,36	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3635	5756	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	3.258,90	3.258,90	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3636	5755	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3637	5754	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3638	5753	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3639	5752	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	118,48	118,48	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3640	5751	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3641	5750	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3642	5749	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3643	5748	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3644	5747	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3645	5746	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3646	5745	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3647	5744	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3648	5743	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3649	5741	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3650	5739	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3651	5737	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3652	5736	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3653	5735	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3654	5734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3655	5733	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3656	5732	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3657	5731	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3658	5730	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3659	5729	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3660	5728	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3687	5490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3689	5479	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3696	5193	PURIFICADOR DE AGUA MCA I	8	31/12/2019	363,30	363,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3708	5095	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3709	5091	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3710	5090	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	3	31/12/2019	535,50	535,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3711	5085	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3714	5075	FRAGMENTADORA DE PAPEL MC	2	31/12/2019	79,20	79,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3719	5054	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3720	5052	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3802	4633	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	1	31/12/2019	1.819,30	1.819,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3806	4618	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3807	4617	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3808	4616	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3947	3681	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	414,70	414,70	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3948	3375	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3956	3200	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3957	3198	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3958	3197	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3967	3124	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	316,68	316,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3968	3123	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	316,68	316,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3969	3122	ARMARIO METALICO C/1 PORT	6	31/12/2019	395,85	395,85	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3973	3091	FATIADOR DE FRIOS MCA BER	8	31/12/2019	972,99	972,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3974	3087	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3975	3086	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3984	3046	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4049	2690	MESA DE REUNIOES OBLONGA	2	31/12/2019	1.023,36	1.023,36	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4050	2689	SOFA ESTOFADO EM TECIDO C	2	31/12/2019	391,99	391,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4051	2688	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4198	1559	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4199	1543	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4209	1453	MESA OBLONGA ESTRUTURA EM	1	31/12/2019	370,50	370,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4210	1436	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4211	1435	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4213	1405	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	252,32	252,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4214	1404	ARMARIO EM MADEIRA C/8 PO	1	31/12/2019	635,82	635,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4215	1370	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4219	1345	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	31/12/2019	542,30	542,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4226	1073	ESTACAO DE TRABALHO EM L	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4231	1011	FRIGOBAR MCA PROSDOCIMO M	2	31/12/2019	798,00	798,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

4232	998	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4244	892	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	3.590,40	3.590,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4245	890	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	118,48	118,48	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4246	889	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	591,92	591,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4247	888	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4248	887	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4249	886	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4260	767	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	31/12/2019	149,58	149,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4262	660	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4264	635	FRIGOBAR CAP 130 L MCA EL	1	31/12/2019	937,50	937,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4265	634	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4266	601	BANCADA C/1 CUBA(S) ESTRU	8	31/12/2019	949,86	949,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4268	559	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4270	72	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	927,92	927,92	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4295	7262	FRITADEIRA ELET IND AGUA	0	09/08/2021	1.739,82	1.739,82	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	14,50	319,00	0,00	12301007	12302006
4296	7263	FRITADEIRA ELET IND AGUA	0	09/08/2021	1.739,82	1.739,82	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	14,50	319,00	0,00	12301007	12302006
4297	7264	DESCASCADOR DE BATATA 10K	0	09/08/2021	2.119,43	2.119,43	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	17,66	388,52	0,00	12301007	12302006
4322	7275	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4323	7276	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4324	7277	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4347	7285	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	4	08/09/2021	3.723,10	3.723,10	10	08/09/2021	31/05/2023	1013	31,02	651,42	0,00	12301007	12302006
4349	7286	LIQUIDIFICADOR SKYMSEN MO	4	10/09/2021	1.083,17	1.083,17	10	10/09/2021	31/05/2023	1013	9,03	189,63	0,00	12301007	12302006
4385	7318	EVAPORADORA INTERNA 12.00	6	24/05/2022	667,01	667,01	10	24/05/2022	31/05/2023	1041	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4386	7319	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	6	24/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	24/05/2022	31/05/2023	1041	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4415	7348	CAFETEIRA EXPRESSO ARNO D	1	07/07/2022	543,60	543,60	10	07/07/2022	31/05/2023	3003	4,53	49,83	0,00	12301007	12302006
4420	7353	EVAPORADORA INTERNA 12.00	2	12/08/2022	566,28	566,28	10	12/08/2022	31/05/2023	1011	4,72	47,20	0,00	12301007	12302006
4421	7354	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	2	12/08/2022	1.321,32	1.321,32	10	12/08/2022	31/05/2023	1011	11,01	110,10	0,00	12301007	12301006
4427	139	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2018	1.804,12	1.804,12	10	01/09/2022	31/05/2023	3003	15,03	796,59	0,00	12301007	12302019
Total Parcial de Registros Impressos.:	**671**				**634.446,85**						**1.998,28**	**207.608,02**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**305 323.416,28**		**366 311.030,57**	**671**	**634.446,85**
Depreciado:			**0,00**	**207.608,02**		**0,00**		**207.608,02**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Móveis e Utensílios - Indústria** **183**

321	3178	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	40	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006
329	3216	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	40	06/05/2019	299,00	299,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,49	122,04	0,00	12301007	12302006
331	3218	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
332	3219	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
574	5079	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	29/04/2011	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	290,00	0,00	12301007	12302006
611	5571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	18/08/2011	799,00	799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	799,00	0,00	12301007	12302006
669	5951	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	28/06/2013	1.044,54	1.044,54	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	8,70	1.044,41	0,00	12301007	12302006
670	5954	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	28/06/2013	1.044,54	1.044,54	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	8,70	1.044,41	0,00	12301007	12302006
683	5997	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	36	22/06/2011	247,00	247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	247,00	0,00	12301007	12302006
690	6021	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	36	21/01/2014	1.724,25	1.724,25	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	14,37	1.623,71	0,00	12301007	12302006
709	6066	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	29/04/2014	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	8,32	915,61	0,00	12301007	12302006
742	6122	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	30/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
743	6123	CONDICIONADOR DE AR TIPO	31	13/06/2017	5.950,00	5.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	49,58	3.569,90	0,00	12301007	12302006
744	6124	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	24	14/12/2019	316,33	316,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	2,64	110,83	0,00	12301007	12302006
757	6146	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	36	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
780	6181	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
829	6287	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
830	6288	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
831	6289	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006

832	6293	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	09/08/2017	2.100,00	2.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	17,50	1.225,00	0,00	12301007	12302006
851	6360	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	31	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
852	6365	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006
855	6389	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	19/04/2018	2.446,00	2.446,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	20,38	1.263,67	0,00	12301007	12302006
861	6409	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	10/09/2018	3.249,00	3.249,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	27,07	1.543,13	0,00	12301007	12302006
862	6412	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	25/09/2018	3.170,00	3.170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,42	1.505,85	0,00	12301007	12302006
863	6413	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	25/09/2018	3.170,00	3.170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,42	1.505,85	0,00	12301007	12302006
905	6496	CONDICIONADOR DE AR TIPO	18	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
945	6553	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
972	6584	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
973	6585	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
974	6586	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
975	6587	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
1003	6647	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	11/10/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	17,92	788,43	0,00	12301007	12302006
1044	6714	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	36	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1047	6717	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1048	6718	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1049	6719	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1050	6720	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1051	6721	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1052	6722	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	36	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
1083	6754	CONDICIONADOR DE AR TIPO	54	17/02/2020	2.156,45	2.156,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3046	17,97	708,89	8,83	12301007	12302006
1084	6755	CONDICIONADOR DE AR TIPO	54	17/02/2020	2.156,45	2.156,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3046	17,97	708,89	8,83	12301007	12302006
1120	6804	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	35	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1121	6805	TELEVISOR DE 40 POL TIPO	25	26/04/2016	1.600,00	1.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	13,33	1.146,57	0,00	12301007	12302006
1122	6806	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	25	14/12/2019	316,33	316,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,64	110,83	0,00	12301007	12302006
1123	6807	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	25	25/04/2017	2.247,00	2.247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	18,72	1.385,51	0,00	12301007	12302006
1127	6811	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	25	23/04/2013	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1133	6817	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	23/01/2019	1.290,00	1.290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	10,75	569,75	0,00	12301007	12302006
1138	6822	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1139	6823	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1140	6824	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1141	6825	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1142	6826	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1143	6827	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1144	6828	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1145	6829	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1146	6830	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1147	6831	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1148	6832	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1149	6833	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1157	6841	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1158	6842	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1166	6850	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	21/10/2013	567,00	567,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,72	547,96	0,00	12301007	12302006
1170	6854	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	24	24/08/2012	1.100,00	1.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	1.100,00	0,00	12301007	12302006
1222	6912	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	9	19/10/2019	1.699,00	1.699,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	14,16	623,02	0,00	12301007	12302006
1226	6916	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	9	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1228	6918	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	30/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
1232	6922	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	275,00	275,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,29	254,33	0,00	12301007	12302006
1233	6923	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1234	6924	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
1235	6925	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1344	7035	CONDICIONADOR DE AR TIPO	36	12/02/2019	474,45	474,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,95	205,49	0,00	12301007	12302006
1394	7089	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	11	05/08/2020	1.406,62	1.406,62	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,72	396,97	0,00	12301007	12302006

1406	7101	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	21/10/2013	382,50	382,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	3,19	369,82	0,00	12301007	12302006
1407	7102	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	13/06/2017	5.950,00	5.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	49,58	3.569,90	0,00	12301007	12302006
1432	7127	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	21	21/10/2013	345,00	345,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	2,87	333,36	0,00	12301007	12302006
1494	7189	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006
1500	7195	MESA P/MICROCOMPUTADOR C/	40	21/10/2013	345,00	345,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,87	333,36	0,00	12301007	12302006
1504	7199	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
1505	7200	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
1515	7210	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	21/08/2020	1.542,75	1.542,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	12,86	428,94	0,00	12301007	12302006
1528	7223	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1529	7224	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1530	7225	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1531	7226	ARQUIVO METALICO COM 4 GA	56	25/09/2020	462,82	462,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	3,86	124,29	0,00	12301007	12302006
2863	7200	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2864	7199	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2865	7198	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	40	31/12/2019	531,00	531,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2868	7195	MESA P/MICROCOMPUTADOR C/	40	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2869	7194	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	40	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2874	7189	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2936	7127	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	21	31/12/2019	249,48	249,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2959	7104	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2961	7102	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	2.831,52	2.831,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2962	7101	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	31/12/2019	1.168,80	1.168,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3004	7035	CONDICIONADOR DE AR TIPO	36	31/12/2019	779,20	779,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3111	6927	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.949,25	1.949,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3113	6925	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3114	6924	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3115	6923	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3116	6922	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	318,39	318,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3120	6918	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	2.079,29	2.079,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3121	6917	ESTACAO DE TRABALHO EM L	9	31/12/2019	169,64	169,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3122	6916	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	9	31/12/2019	162,61	162,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3123	6915	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	9	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3124	6914	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	9	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3126	6912	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	9	31/12/2019	1.104,15	1.104,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3177	6855	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	24	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3178	6854	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	24	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3181	6851	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3182	6850	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3185	6847	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3190	6842	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3191	6841	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3199	6833	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3200	6832	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3201	6831	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3202	6830	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3203	6829	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3204	6828	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3205	6827	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	31/12/2019	453,30	453,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3206	6826	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3207	6825	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3208	6824	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3209	6823	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3210	6822	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3215	6817	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	1.293,60	1.293,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3220	6812	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	25	31/12/2019	1.014,77	1.014,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3221	6811	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	25	31/12/2019	531,00	531,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3225	6807	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	25	31/12/2019	714,45	714,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3226	6806	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	25	31/12/2019	296,10	296,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3227	6805	TELEVISOR DE 40 POL TIPO	25	31/12/2019	1.253,33	1.253,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3228	6804	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	35	31/12/2019	162,61	162,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3263	6722	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	36	31/12/2019	276,00	276,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3264	6721	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	31/12/2019	135,20	135,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3265	6720	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3266	6719	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3267	6718	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3268	6717	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3270	6715	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	36	31/12/2019	463,96	463,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3271	6714	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	36	31/12/2019	261,88	261,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3312	6647	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	31/12/2019	1.919,34	1.919,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3330	6587	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	31/12/2019	1.392,99	1.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3331	6586	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	31/12/2019	1.392,99	1.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3332	6585	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	31/12/2019	1.500,14	1.500,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3333	6584	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	31/12/2019	1.500,14	1.500,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3354	6553	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3389	6496	CONDICIONADOR DE AR TIPO	18	31/12/2019	2.519,23	2.519,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3425	6413	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	3.814,80	3.814,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3426	6412	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	3.814,80	3.814,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3427	6409	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3433	6389	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	2.549,18	2.549,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3436	6365	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3437	6360	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	31	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3455	6293	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	1.759,40	1.759,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3456	6289	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3457	6288	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3458	6287	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3506	6181	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	137,59	137,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3529	6146	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	36	31/12/2019	346,50	346,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3542	6124	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	24	31/12/2019	378,00	378,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3543	6123	CONDICIONADOR DE AR TIPO	31	31/12/2019	3.539,40	3.539,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3544	6122	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3577	6066	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3596	6021	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	36	31/12/2019	845,64	845,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3603	5997	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	36	31/12/2019	350,90	350,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3616	5954	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3617	5951	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3661	5722	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3663	5708	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3675	5571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	2.399,18	2.399,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3697	5192	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	31/12/2019	1.559,40	1.559,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3699	5146	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	40	31/12/2019	811,80	811,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3700	5145	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	31/12/2019	885,60	885,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3703	5113	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	36	31/12/2019	306,19	306,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3712	5079	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3713	5077	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	24	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3717	5062	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3718	5060	CONDICIONADOR DE AR TIPO	15	31/12/2019	1.919,34	1.919,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3945	3849	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3949	3350	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	31/12/2019	169,01	169,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3950	3347	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3951	3219	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3952	3218	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3953	3217	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	120,45	120,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3954	3216	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	40	31/12/2019	120,00	120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3955	3211	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	183,21	183,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3961	3179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	40	31/12/2019	414,70	414,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3962	3178	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	40	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3965	3169	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	339,29	339,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3966	3168	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	339,29	339,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3985	3033	ARMARIO METALICO C/1 PORT	10	31/12/2019	365,40	365,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4188	1960	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4189	1955	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4190	1954	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4191	1953	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4197	1591	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	24	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4205	1480	ESTACAO DE TRABALHO EM L	36	31/12/2019	295,96	295,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4206	1478	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	25	31/12/2019	306,19	306,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4208	1459	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	11	31/12/2019	365,40	365,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4212	1425	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	169,64	169,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4220	1174	GAVETEIRO EM MADEIRA C/2	8	31/12/2019	294,00	294,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4221	1173	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4222	1148	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4223	1111	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	40	31/12/2019	156,59	156,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4224	1110	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	25	31/12/2019	350,90	350,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4225	1089	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	40	31/12/2019	156,59	156,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4227	1069	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	8	31/12/2019	304,50	304,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4228	1068	ARMARIO METALICO C/2 PORT	11	31/12/2019	149,58	149,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4229	1053	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4230	1052	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4233	997	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	319,00	319,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4234	976	MESA OBLONGA ESTRUTURA EM	8	31/12/2019	195,00	195,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4257	847	ESTACAO DE TRABALHO EM L	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4258	843	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	31/12/2019	811,93	811,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4259	828	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4263	649	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4269	251	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	798,48	798,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4271	14	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4272	11	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4302	7265	EVAPORADORA INTERNA 30.00	0	09/08/2021	1.524,23	1.524,23	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	12,70	279,40	0,00	12301007	12302006
4303	7266	EVAPORADORA INTERNA 30.00	0	09/08/2021	1.524,24	1.524,24	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	12,70	279,40	0,00	12301007	12302006
4304	7265	CONDENSADORA EXTERNA 30.0	0	09/08/2021	2.286,35	2.286,35	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	19,05	419,10	0,00	12301007	12302006
4305	7266	CONDENSADORA EXTERNA 30.0	0	09/08/2021	2.286,36	2.286,36	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	19,05	419,10	0,00	12301007	12302006
4306	7267	EVAPORADORA INTERNA 09.00	0	09/08/2021	539,64	539,64	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	4,50	99,00	0,00	12301007	12302006
4307	7268	EVAPORADORA INTERNA 09.00	0	09/08/2021	539,65	539,65	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	4,50	99,00	0,00	12301007	12302006
4308	7267	CONDENSADORA EXTERNA 09.0	0	09/08/2021	1.002,20	1.002,20	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,35	183,70	0,00	12301007	12302006
4309	7268	CONDENSADORA EXTERNA 09.0	0	09/08/2021	1.002,20	1.002,20	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,35	183,70	0,00	12301007	12302006
4310	7269	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4311	7270	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4312	7271	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4313	7272	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4314	7273	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4315	7274	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.045,02	1.045,02	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4316	7269	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006

4317	7270	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4318	7271	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4319	7272	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4320	7273	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4321	7274	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,73	1.940,73	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4380	7313	EVAPORADORA INTERNA 12.00	8	10/05/2022	667,01	667,01	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4381	7314	EVAPORADORA INTERNA 12.00	8	10/05/2022	667,01	667,01	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4382	7315	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	8	10/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4383	7316	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	8	10/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4423	7355	MAQUINA DE FATIAR FRIOS	4	22/08/2022	2.082,37	2.082,37	10	22/08/2022	31/05/2023	1013	17,35	173,50	0,00	12301007	12302006
4424	7356	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	22/08/2022	2.011,15	2.011,15	10	22/08/2022	31/05/2023	1013	16,76	167,60	0,00	12301007	12302006
Total Parcial de Registros Impressos.:	**246**				**224.660,21**						**988,96**	**53.812,49**	17,66		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**111**	**124.043,92**	**135**	**100.616,29**	**246**	**224.660,21**
Depreciado:		**0,00**		**53.812,49**		**0,00**		**53.812,49**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Móveis e Instalações Ambulatoriais									183				
720	6080	NEBULIZADOR MCA INALAMED	6	20/05/2014	2.480,00	2.480,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	20,67	2.252,76	0,00	12301008	12302007
1542	8001	MOTOR GERADOR 450KVA NT 8	18	27/09/2019	90.000,00	90.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	749,97	33.749,10	0,00	12301008	12302007
1545	8004	BETONEIRA MENEGOTTI 400L	45	29/07/2019	3.750,00	3.750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3011	31,25	1.468,75	0,00	12301008	12302007
3292	6693	MACA	6	31/12/2019	292,44	292,44	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
3566	6080	NEBULIZADOR MCA INALAMED	6	31/12/2019	802,13	802,13	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
4235	968	LUXIMETRO MCA INSTRUTHERM	6	31/12/2019	251,31	251,31	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
4236	967	DECIBELIMETRO MCA INSTRUT	6	31/12/2019	770,00	770,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
Total Parcial de Registros Impressos.:	**7**				**98.345,88**						**801,89**	**37.470,61**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**3**	**96.230,00**	**4**	**2.115,88**	**7**	**98.345,88**
Depreciado:		**0,00**		**37.470,61**		**0,00**		**37.470,61**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Ferramentas e Instrumentos - Administrativo									183				
4374	7309	DETECTOR ALTAIR 5X COM BO	6	16/03/2022	5.407,05	5.407,05	10	16/03/2022	31/05/2023	1041	45,06	675,90	0,00	12301009	12303028
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**5.407,05**						**45,06**	**675,90**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**5.407,05**		**0,00**	**1**	**5.407,05**
Depreciado:		**0,00**		**675,90**		**0,00**		**675,90**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Ferramentas e Instrumentos - Indústria									183				
866	6416	PROGRAMADOR HART MODELO B	45	16/10/2018	8.750,00	8.750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3011	72,91	4.083,14	0,00	12301009	12302008
964	6574	SERVIDOR WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	420,43	420,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,50	161,06	0,00	12301009	12302008
965	6575	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
966	6576	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
967	6577	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
968	6578	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,83	498,83	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
993	6627	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
994	6628	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
995	6629	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
996	6630	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
997	6631	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
998	6632	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
999	6633	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
1000	6634	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008

1089	6760	MEGOMETRO DIGITAL MCA MIN	10	17/04/2020	1.538,60	1.538,60	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	19,23	720,49	0,00	12301009	12302008
1397	7092	CALIBRADOR DE TEMPERATURA	10	18/08/2020	13.612,50	13.612,50	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	170,16	5.692,13	0,00	12301009	12302008
1398	7093	CALIBRADOR DE PRESSAO MCA	10	18/08/2020	12.705,00	12.705,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	158,81	5.312,45	0,00	12301009	12302008
1399	7094	BOMBA MANUAL PNEUMATICA P	10	18/08/2020	4.991,25	4.991,25	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	62,39	2.087,05	0,00	12301009	12302008
1400	7095	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1401	7096	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1402	7097	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1403	7098	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
2027	8514	MARTELO ROMPEDOR POT 1500	45	24/07/2020	4.809,75	4.809,75	15	01/01/2021	31/05/2023	3011	60,12	2.059,60	0,00	12301009	12302008
3011	7028	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	106,59	106,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3012	7027	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	106,59	106,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3219	6813	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	10	31/12/2019	363,48	363,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3762	4737	CALIBRADOR PNEUMATICO PNE	36	31/12/2019	278,55	278,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3830	4412	ESTACAO TOTAL MCA LEICA M	8	31/12/2019	5.324,29	5.324,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4179	2227	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	10	31/12/2019	2.339,53	2.339,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4186	2092	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	2.339,53	2.339,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4379	7312	TRANSMISSOR DE NIVEL CAPA	31	29/04/2022	7.792,10	7.792,10	10	29/04/2022	31/05/2023	3041	64,93	909,02	0,00	12301009	12302008
4410	7343	TRANSMISSOR DE PRESSÃO SM	31	30/06/2022	5.460,44	5.460,44	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	68,26	819,12	0,00	12301009	12302008
4411	7344	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	7.108,89	7.108,89	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	88,86	1.066,32	0,00	12301009	12302008
4412	7345	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	7.108,89	7.108,89	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	88,86	1.066,32	0,00	12301009	12302008
4413	7346	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	4.945,31	4.945,31	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	61,82	741,84	0,00	12301009	12302008
4414	7347	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	4.945,32	4.945,32	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	61,82	741,84	0,00	12301009	12302008
4426	7358	HTCOM-USB: TABLET (WINDOW	0	24/08/2022	8.136,48	8.136,48	15	24/08/2022	31/05/2023	3012	101,71	1.017,10	0,00	12301009	12302008
Total Parcial de Registros Impressos.:	**37**				**142.594,67**						**1.435,98**	**41.259,76**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**30**	**131.736,11**	**7**	**10.858,56**	**37**	**142.594,67**
Depreciado:		**0,00**		**41.259,76**		**0,00**		**41.259,76**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Laboratório - Indústria** **183**

28	872	SACARIMETRO MCA ACATEC MO	9	15/05/2017	38.000,00	38.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	316,65	23.116,20	0,00	12301017	12302015
668	5941	ESPECTROFOTOMETRO MCA BEL	9	26/06/2013	2.560,00	2.560,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	21,33	2.559,90	0,00	12301017	12302015
671	5955	MICROSCOPIO MCA BEL PHOTO	9	11/07/2013	4.175,00	4.175,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	34,79	4.140,16	0,00	12301017	12302015
796	6213	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	20/05/2016	3.226,44	3.226,44	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,89	2.285,48	0,00	12301017	12302015
803	6228	DETERMINADOR DE UMIDADE M	3	07/10/2016	4.121,25	4.121,25	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	34,34	2.747,39	0,00	12301017	12302015
821	6268	POLARIMETRO MCA ANTON PAA	9	15/05/2017	38.000,00	38.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	316,65	23.116,20	0,00	12301017	12302015
850	6358	REFRATOMETRO MCA ACATEC M	9	09/06/2018	17.000,00	17.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	141,66	8.499,80	0,00	12301017	12302015
864	6414	CHAPA AQUECEDORA A GAS EM	8	04/09/2018	3.500,00	3.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	29,17	1.662,60	0,00	12301017	12302015
868	6418	ESPECTROFOTOMETRO MCA HAC	9	29/10/2018	27.200,00	27.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	226,66	12.693,14	0,00	12301017	12302015
1215	6905	BALANCA ELETRONICA CAP 51	9	16/04/2019	3.300,00	3.300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	27,50	1.375,00	0,00	12301017	12302015
1217	6907	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	16/06/2015	2.000,00	2.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	16,67	1.600,10	0,00	12301017	12302015
1218	6908	AGITADOR MAGNETICO MCA TE	9	27/04/2015	4.950,00	4.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	41,25	4.042,50	0,00	12301017	12302015
1221	6911	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	24/04/2019	3.850,00	3.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	32,08	1.604,07	0,00	12301017	12302015
1229	6919	REFRATOMETRO MCA REICHERT	9	09/06/2018	17.000,00	17.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	141,66	8.499,80	0,00	12301017	12302015
1231	6921	BETONEIRA CAP 150 L MCA M	9	27/04/2018	1.500,00	1.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	12,50	775,00	0,00	12301017	12302015
1297	6987	BALANCA ELETRONICA CAP 30	8	06/06/2016	941,00	941,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	7,84	658,65	0,00	12301017	12302015
1506	7201	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	09/05/2018	6.900,00	6.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	57,50	3.507,50	0,00	12301017	12302015
2862	7201	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	948,57	948,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3051	6987	BALANCA ELETRONICA CAP 30	8	31/12/2019	1.270,88	1.270,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3117	6921	BETONEIRA CAP 150 L MCA M	9	31/12/2019	1.011,08	1.011,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3118	6920	ESTUFA POT 1500 W MCA EQU	9	31/12/2019	250,00	250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3119	6919	REFRATOMETRO MCA REICHERT	9	31/12/2019	7.231,91	7.231,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3127	6911	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	3.085,97	3.085,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3128	6910	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	3.912,99	3.912,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

3129	6909	AGITADOR MAGNETICO MCA QU	9	31/12/2019	1.003,56	1.003,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3130	6908	AGITADOR MAGNETICO MCA TE	9	31/12/2019	1.003,56	1.003,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3131	6907	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	1.477,57	1.477,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3132	6906	BALANCA ELETRONICA CAP 41	9	31/12/2019	2.586,48	2.586,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3133	6905	BALANCA ELETRONICA CAP 51	9	31/12/2019	2.793,00	2.793,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3134	6904	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	3.085,97	3.085,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3135	6903	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	166,67	166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3194	6838	BALANCA ELETRONICA CAP 15	11	31/12/2019	475,27	475,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3421	6418	ESPECTROFOTOMETRO MCA HAC	9	31/12/2019	30.555,00	30.555,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3424	6414	CHAPA AQUECEDORA A GAS EM	8	31/12/2019	1.845,68	1.845,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3438	6358	REFRATOMETRO MCA ACATEC M	9	31/12/2019	4.526,74	4.526,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3466	6268	POLARIMETRO MCA ANTON PAA	9	31/12/2019	55.200,38	55.200,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3483	6228	DETERMINADOR DE UMIDADE M	3	31/12/2019	2.333,33	2.333,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3490	6213	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	948,57	948,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3518	6162	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	2.236,21	2.236,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3519	6161	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	3.912,99	3.912,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3520	6160	DETERMINADOR DE ACUCAR MC	9	31/12/2019	2.581,57	2.581,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3615	5955	MICROSCOPIO MCA BEL PHOTO	9	31/12/2019	3.398,50	3.398,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3618	5941	ESPECTROFOTOMETRO MCA BEL	9	31/12/2019	6.969,20	6.969,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3978	3065	CAPELA DE EXAUSTAO ESTRUT	9	31/12/2019	1.775,52	1.775,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3979	3063	BALANCA ANALITICA CAP 215	9	31/12/2019	1.880,62	1.880,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3980	3061	ESTUFA DE SECAGEM E ESTER	9	31/12/2019	734,40	734,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3983	3056	DETERMINADOR DE ACUCAR MC	9	31/12/2019	2.581,57	2.581,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4251	875	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4252	874	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4253	872	SACARIMETRO MCA ACATEC MO	9	31/12/2019	5.501,54	5.501,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4254	871	ESTUFA MCA MARCONI	9	31/12/2019	993,60	993,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4256	856	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4261	760	AUTOCLAVE MCA FANEM MOD 3	6	31/12/2019	690,00	690,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4274	7233	TURBIDIMETRO DE BANCADA P	9	20/04/2021	7.590,46	7.590,46	10	20/04/2021	31/05/2023	3064	63,25	1.644,50	0,00	12301017	12302015
4275		MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE	9	18/05/2021	15.195,43	15.195,43	10	18/05/2021	31/05/2023	3030	126,62	3.165,50	0,00	12301017	12302015
4325	7278	MEDIDOR DE UMIDADE PORTAT	54	16/08/2021	5.396,33	5.396,33	10	16/08/2021	31/05/2023	3046	44,97	989,34	0,00	12301017	12302015
4336		PH-METRO DIGIMED DM-22	9	31/08/2021	4.659,68	4.659,68	10	31/08/2021	31/05/2023	3030	38,83	854,26	0,00	12301017	12302015
4337		PH-METRO DIGIMED DM-22	54	31/08/2021	4.659,70	4.659,70	10	31/08/2021	31/05/2023	3046	38,83	854,26	0,00	12301017	12302015
4344	7282	PH-METRO DIGIMED DM-22	9	08/09/2021	4.667,85	4.667,85	10	08/09/2021	31/05/2023	3030	38,90	816,90	0,00	12301017	12302015
4361	7297	DESTILADOR DE ALCOOL T MI	54	13/10/2021	6.302,47	6.302,47	10	13/10/2021	31/05/2023	3030	52,52	1.050,40	0,00	12301017	12302015
4362	7298	DESTILADOR DE ALCOOL T MI	0	13/10/2021	6.302,48	6.302,48	10	13/10/2021	31/05/2023	3046	52,52	1.050,40	0,00	12301017	12302015
4425	7357	AGITADOR MAGNETICO TE-080	9	24/08/2022	1.280,33	1.280,33	10	24/08/2022	31/05/2023	3030	10,67	106,70	0,00	12301017	12302015
4428	7359	BANHO MARIA TE-056 MAG TE	9	17/11/2022	4.903,02	4.903,02	10	17/11/2022	31/05/2023	3030	40,86	286,02	0,00	12301017	12302015
Total Parcial de Registros Impressos.:	**63**				**407.331,21**						**1.993,11**	**113.701,77**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**27**	**239.181,44**	**36**	**168.149,77**	**63**	**407.331,21**
Depreciado:		**0,00**		**113.701,77**		**0,00**		**113.701,77**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Máquinas e Equipamentos - Administrativo** **183**

10	80	MAQ CAFE NESPRESSO	0	29/04/2013	950,00	950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4003	0,00	950,00	0,00	12301011	12302010
869	6419	GPS GARMIN ETREX 30X	0	30/10/2018	1.308,50	1.308,50	10	01/01/2021	31/05/2023	4005	10,90	610,51	0,00	12301011	12302010
1020	6690	BOMBA DOSADORA VAZAO 3-9	3	04/10/2019	3.609,02	3.609,02	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	30,07	1.323,16	0,00	12301011	12302010
1308	6998	MEDIDOR DE GAS MCA MSA MO	6	09/04/2015	6.268,12	6.268,12	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	52,23	5.118,84	0,00	12301011	12302010
1536	7232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	22/10/2020	680,00	680,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1013	5,67	177,60	0,00	12301011	12302010
2343	1000116	BOMBA SUBMERSA VAZAO 9-2	3	31/12/2019	6.720,34	6.720,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3040	6998	MEDIDOR DE GAS MCA MSA MO	6	31/12/2019	5.770,96	5.770,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3295	6690	BOMBA DOSADORA VAZAO 3-9	3	31/12/2019	3.473,51	3.473,51	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3662	5719	TORRE DE RADIO ESTRUTURA	1	31/12/2019	35.437,50	35.437,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3763	4736	PRENSA DE ENFARDAMENTO DI	1	31/12/2019	77.400,00	77.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1042	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3844	4284	TANQUE CILINDRICO VERTICA	3	31/12/2019	50.606,73	50.606,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3970	3120	CARRO AUXILIAR P/EQUIPAME	6	31/12/2019	347,76	347,76	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
Total Parcial de Registros Impressos.:	**12**				**192.572,44**						**98,87**	**8.180,11**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**5**	**12.815,64**	**7**	**179.756,80**	**12**	**192.572,44**
Depreciado:		**0,00**		**8.180,11**		**0,00**		**8.180,11**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Máquinas e Equipamentos - Indústria** **183**

6	13	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X11	67	16/03/2020	2.359,50	2.359,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3065	19,66	757,23	3,79	12301011	12302010
8	15	MOTOR ELETRICO POT 5 CV M	67	16/03/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3065	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
64	1356	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
65	1357	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
116	2449	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	32	10/02/2020	26.113,95	26.113,95	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	217,61	8.636,98	30,81	12301011	12302010
223	2661	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
260	2793	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	17/07/2018	16.500,00	16.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	137,49	8.112,21	0,00	12301011	12302010
261	2798	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	17/07/2018	16.500,00	16.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	137,49	8.112,21	0,00	12301011	12302010
263	2803	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
275	2923	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
278	2952	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
288	2973	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	25	29/09/2017	8.745,48	8.745,48	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	72,88	5.028,68	0,00	12301011	12302010
386	4157	MAQUINA DE SOLDA C/1 BICO	40	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
419	4247	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	01/10/2019	5.600,00	5.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	46,66	2.053,14	0,00	12301011	12302010
422	4254	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	29/11/2018	41.000,00	41.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	341,65	18.791,20	0,00	12301011	12302010
423	4255	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	29/03/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	11.899,60	0,00	12301011	12302010
435	4277	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
454	4457	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	26/08/2017	2.225,00	2.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,54	1.297,87	0,00	12301011	12302010
467	4582	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	15/04/2015	12.000,00	12.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	100,00	9.800,00	0,00	12301011	12302010
468	4588	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
469	4590	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
470	4591	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
471	4592	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
472	4593	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	24/07/2013	1.360,00	1.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	11,33	1.348,57	0,00	12301011	12302010
482	4634	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	01/08/2012	2.462,23	2.462,23	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	2.462,23	0,00	12301011	12302010
485	4638	JATO DE AREIA CAP 150 L M	10	19/02/2013	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	4.500,00	0,00	12301011	12302010
488	4655	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	28	04/04/2017	19.400,00	19.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	161,66	11.963,14	0,00	12301011	12302010
490	4670	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	12/01/2018	29.500,00	29.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	245,82	15.978,78	0,00	12301011	12302010
506	4713	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	30/01/2019	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	152,99	8.108,71	0,00	12301011	12302010
511	4719	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	25/02/2015	15.550,00	15.550,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	129,58	12.958,24	0,00	12301011	12302010
512	4720	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	11/11/2016	4.448,00	4.448,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,07	2.928,36	0,00	12301011	12302010
514	4728	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	15/05/2017	15.583,73	15.583,73	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	129,86	9.479,98	0,00	12301011	12302010
515	4731	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	36	04/11/2019	255.000,00	255.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	2.124,92	91.372,77	0,00	12301011	12302010
516	4732	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	40	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
517	4733	BOMBA DE ENGRENAGEM VAZAO	36	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
518	4734	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	15	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
519	4735	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	36	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
522	4739	SERRA POLICORTE	40	18/10/2019	52.600,00	52.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	438,32	19.286,28	0,00	12301011	12302010
523	4740	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	18/10/2019	57.200,00	57.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	476,65	20.972,85	0,00	12301011	12302010
524	4741	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO AP	15	31/10/2019	12.852,50	12.852,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	107,10	4.712,46	0,00	12301011	12302010
529	4747	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	31	30/01/2019	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	152,99	8.108,71	0,00	12301011	12302010
531	4761	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	29/12/2017	6.500,00	6.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	54,16	3.574,80	0,00	12301011	12302010
533	4779	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/03/2018	120.000,00	120.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	999,96	62.998,80	0,00	12301011	12302010

534	4780	TURBINA DO DESFIBRADOR PO	24	16/04/2018	369.950,00	369.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	3.082,79	191.137,16	0,00	12301011	12302010
535	4781	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
536	4782	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
537	4795	MOINHO TRITURADOR MCA TRA	9	16/06/2015	3.100,00	3.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	25,83	2.479,90	0,00	12301011	12302010
538	4796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	17/07/2018	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	1.475,00	0,00	12301011	12302010
539	4797	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	26/05/2015	735,00	735,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	6,12	593,98	0,00	12301011	12302010
540	4800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	31	17/07/2018	15.500,00	15.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	129,16	7.620,64	0,00	12301011	12302010
543	4803	LACRADORA DE SILO BAG EST	56	17/08/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	43,33	2.513,24	0,00	12301011	12302010
549	4827	BOMBA HELICOIDAL VAZAO 50	10	12/11/2018	25.500,00	25.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	212,49	11.687,22	0,00	12301011	12302010
551	4836	TURBINA CAP 4000 KW MCA D	18	16/02/2017	69.000,00	69.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	574,98	43.699,44	0,00	12301011	12302010
552	4837	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	16/02/2017	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	31.666,20	0,00	12301011	12302010
555	4848	TANQUE CILINDRICO HORIZON	35	31/12/2018	27.500,00	27.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	229,16	12.374,80	0,00	12301011	12302010
557	4914	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	07/06/2019	20.405,76	20.405,76	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301011	12302010
569	5064	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	07/06/2019	20.405,76	20.405,76	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301011	12302010
582	5109	MAQUINA DE SOLDA POT 14-6	10	18/06/2019	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	8,75	420,00	0,00	12301011	12302010
591	5240	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	04/07/2019	50.198,32	50.198,32	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	418,30	19.660,45	0,00	12301011	12302010
608	5557	FURADEIRA DE BANCADA MCA	40	13/04/2011	488,22	488,22	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	488,22	0,00	12301011	12302010
808	6236	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	25/11/2016	4.615,00	4.615,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	38,46	3.038,26	0,00	12301011	12302010
848	6356	LAVADORA LOUCAS POT 5-50	8	31/05/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	148,33	9.048,24	0,00	12301011	12302010
854	6367	REFRESQUEIRA EM INOX POT	8	15/06/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	43,33	2.599,90	0,00	12301011	12302010
1085	6756	BALANCA SEMIANALITICA CAP	56	27/02/2020	3.407,94	3.407,94	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	28,40	1.110,54	4,02	12301011	12302010
1130	6814	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	17/10/2016	3.540,00	3.540,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	29,50	2.360,00	0,00	12301011	12302010
1136	6820	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	27/11/2018	18.000,00	18.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	149,99	8.249,72	0,00	12301011	12302010
1137	6821	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	22/05/2018	14.836,00	14.836,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	123,63	7.541,54	0,00	12301011	12302010
1150	6834	CARREGADOR DE BATERIAS CO	11	12/05/2016	200,00	200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	1,67	141,76	0,00	12301011	12302010
1155	6839	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301011	12302010
1156	6840	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301011	12302010
1159	6843	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	13/06/2018	14.525,07	14.525,07	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	121,04	7.262,46	0,00	12301011	12302010
1160	6844	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	30/08/2019	14.950,00	14.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	124,58	5.730,74	0,00	12301011	12302010
1162	6846	MAQUINA P/CORTE TIPO PLAS	11	28/10/2017	6.928,00	6.928,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	57,73	3.925,77	0,00	12301011	12302010
1203	6888	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/03/2018	11.482,75	11.482,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	95,69	6.028,45	0,00	12301011	12302010
1204	6889	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	29/10/2015	11.367,75	11.367,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	94,73	8.715,24	0,00	12301011	12302010
1205	6895	CAMARA FRIA TIPO CONTAINE	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
1341	7032	BOMBA DAGUA VAZAO 100 M3/	40	16/12/2019	3.590,00	3.590,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	29,92	1.256,60	0,00	12301011	12302010
1423	7118	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	29/09/2017	8.745,48	8.745,48	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	72,88	5.028,68	0,00	12301011	12302010
1424	7119	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	16/09/2015	2.308,50	2.308,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	19,24	1.789,16	0,00	12301011	12302010
1425	7120	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	16/09/2015	16.109,15	16.109,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	134,24	12.484,50	0,00	12301011	12302010
1433	7128	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	29/10/2016	3.425,67	3.425,67	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	28,55	2.283,86	0,00	12301011	12302010
1444	7139	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	8	26/08/2017	2.225,00	2.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,54	1.297,87	0,00	12301011	12302010
1446	7141	SERRA FITA COMP 3150 MM M	8	18/05/2012	331,00	331,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	331,00	0,00	12301011	12302010
1453	7148	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1461	7156	FORNO ELETRICO CAP 200 GR	8	13/03/2017	7.000,00	7.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	58,33	4.374,90	0,00	12301011	12302010
1472	7167	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
1477	7172	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1478	7173	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1479	7174	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1480	7175	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1507	7202	CLIMATIZADOR ADIABATICO E	18	01/01/2020	52.600,00	52.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	438,32	17.971,23	0,00	12301011	12302010
1546	8009	FURADEIRA DE BANCADA MCA	10	31/07/2019	1.476,47	1.476,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	12,30	578,17	0,00	12301011	12302010
1547	8016	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1548	8017	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	16/07/2019	2.478,30	2.478,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	20,65	970,60	0,00	12301011	12302010
1549	8018	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1550	8019	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	16/07/2019	2.478,30	2.478,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	20,65	970,60	0,00	12301011	12302010
1551	8020	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	06/08/2019	23.715,60	23.715,60	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	197,62	9.090,70	0,00	12301011	12302010

1552	8021	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	16/07/2019	1.457,86	1.457,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	12,15	571,03	0,00	12301011	12302010
1553	8022	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1555	8024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1557	8026	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	21	16/07/2019	19.595,15	19.595,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	163,29	7.674,68	0,00	12301011	12302010
1558	8027	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
1559	8029	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	10	16/07/2019	19.595,15	19.595,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	163,29	7.674,68	0,00	12301011	12302010
1560	8030	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
1562	8032	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
1563	8033	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	06/08/2019	18.057,46	18.057,46	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	150,47	6.921,78	0,00	12301011	12302010
1564	8034	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	06/08/2019	18.057,46	18.057,46	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	150,47	6.921,78	0,00	12301011	12302010
1565	8035	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	06/08/2019	22.980,53	22.980,53	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	191,50	8.809,08	0,00	12301011	12302010
1566	8036	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	16/07/2019	1.457,86	1.457,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	12,15	571,03	0,00	12301011	12302010
1567	8037	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	06/08/2019	43.335,47	43.335,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	361,11	16.611,40	0,00	12301011	12302010
1568	8038	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	22/05/2018	2.982,00	2.982,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	24,85	1.515,85	0,00	12301011	12302010
1569	8039	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1571	8041	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	06/08/2019	43.335,47	43.335,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	361,11	16.611,40	0,00	12301011	12302010
1572	8042	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	10/09/2015	950,00	950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	7,92	736,35	0,00	12301011	12302010
1573	8043	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1576	8046	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	06/08/2019	23.715,60	23.715,60	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	197,62	9.090,70	0,00	12301011	12302010
1577	8047	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	06/08/2019	22.980,53	22.980,53	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	191,50	8.809,08	0,00	12301011	12302010
1580	8050	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1582	8052	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1584	8054	ATUADOR DE DAMPER PNEUMAT	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1585	8055	ATUADOR DE DAMPER PNEUMAT	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1586	8056	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1587	8057	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1588	8058	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	16/07/2019	50.242,09	50.242,09	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	418,67	19.677,74	0,00	12301011	12302010
1589	8059	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	16/07/2019	10.703,51	10.703,51	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	89,19	4.192,04	0,00	12301011	12302010
1590	8060	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	16/07/2019	10.083,30	10.083,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	84,02	3.949,08	0,00	12301011	12302010
1591	8061	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	16/07/2019	10.703,51	10.703,51	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	89,19	4.192,04	0,00	12301011	12302010
1592	8062	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	14/08/2019	43.850,00	43.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	365,40	16.808,70	0,00	12301011	12302010
1593	8063	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	14/08/2019	43.850,00	43.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	365,40	16.808,70	0,00	12301011	12302010
1594	8067	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	14/08/2019	255.000,00	255.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	2.124,92	97.747,77	0,00	12301011	12302010
1595	8070	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1596	8071	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1597	8072	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1598	8078	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
1599	8079	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
1601	8083	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1602	8084	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1603	8085	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1604	8086	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1605	8087	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1606	8088	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1607	8091	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1608	8092	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1609	8093	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	04/10/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	440,00	0,00	12301011	12302010
1610	8094	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	04/10/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	440,00	0,00	12301011	12302010
1611	8095	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	04/10/2019	0,00	0,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
1612	8096	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	04/10/2019	0,00	0,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
1614	8098	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1624	8108	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/10/2019	48.000,00	48.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	399,98	17.599,42	0,00	12301011	12302010
1626	8110	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 11	28	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1652	8136	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010

1653	8137	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1654	8138	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1661	8145	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1664	8148	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	15/05/2017	15.583,73	15.583,73	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	129,86	9.479,98	0,00	12301011	12302010
1666	8150	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	31	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1669	8153	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1670	8154	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1672	8156	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	12/01/2018	29.500,00	29.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	245,82	15.978,78	0,00	12301011	12302010
1687	8171	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	31	30/01/2019	8.925,00	8.925,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	74,37	3.941,73	0,00	12301011	12302010
1710	8194	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	17/07/2019	787.740,00	787.740,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	6.564,24	308.523,96	0,00	12301011	12302010
1711	8195	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	23/08/2019	787.740,00	787.740,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	6.564,24	301.959,72	0,00	12301011	12302010
1714	8198	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	29/07/2019	938.271,00	938.271,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	7.818,61	367.480,34	0,00	12301011	12302010
1715	8199	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	19/08/2019	84.306,13	84.306,13	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	702,52	32.316,48	0,00	12301011	12302010
1719	8203	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	27/08/2019	1.610.000,00	1.610.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	13.416,13	617.151,64	0,00	12301011	12302010
1724	8208	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	20/12/2018	356.500,00	356.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	2.970,71	160.421,30	0,00	12301011	12302010
1725	8209	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	18/06/2018	137.500,00	137.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	1.145,79	68.748,70	0,00	12301011	12302010
1728	8212	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	10/09/2019	93.430,00	93.430,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	778,55	35.035,25	0,00	12301011	12302010
1730	8214	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	31	18/02/2014	12.559,13	12.559,13	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	104,66	11.721,88	0,00	12301011	12302010
1735	8219	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	17/07/2018	15.500,00	15.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	129,16	7.620,64	0,00	12301011	12302010
1745	8230	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/03/2003	6.571,67	6.571,67	4	01/01/2021	31/05/2023	3035	21,90	5.322,89	0,00	12301011	12302010
1748	8233	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1749	8234	MOTOR ELETRICO POT 300 CV	21	19/12/2018	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	152,99	8.261,70	0,00	12301011	12302010
1752	8237	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1769	8254	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/08/2016	1.520,00	1.520,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	12,67	1.038,76	0,00	12301011	12302010
1787	8272	TURBINA POT 960 HP MCA SE	25	25/06/2019	60.000,00	60.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	499,98	23.999,40	0,00	12301011	12302010
1790	8275	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
1803	8288	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1814	8299	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1819	8304	PICADOR DE CANA ESTRUTURA	24	07/05/2015	36.000,00	36.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	299,99	29.099,72	0,00	12301011	12302010
1864	8349	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	19/12/2018	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	152,99	8.261,70	0,00	12301011	12302010
1891	8376	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	08/06/2015	899,00	899,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	7,49	719,15	0,00	12301011	12302010
1895	8380	TURBINA CAP 4000 KW MCA T	18	16/02/2017	20.000,00	20.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	166,66	12.666,48	0,00	12301011	12302010
1919	8405	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	30/10/2018	11.400,00	11.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	95,00	5.320,00	0,00	12301011	12302010
1920	8406	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	29/07/2019	29.440,00	29.440,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	245,32	11.530,28	0,00	12301011	12302010
1927	8413	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	18/02/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	233,32	12.132,96	0,00	12301011	12302010
1929	8415	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1930	8416	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1933	8419	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	13/05/2017	22.230,00	22.230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	185,24	13.522,97	0,00	12301011	12302010
1951	8437	MOTOBOMBA VAZAO 34-5 M3/H	21	06/09/2017	36.500,00	36.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	304,15	20.987,00	0,00	12301011	12302010
1963	8449	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	18/02/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	12.132,96	0,00	12301011	12302010
1971	8457	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	15	29/03/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	11.899,60	0,00	12301011	12302010
1985	8472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
1988	8475	MAQUINA DE SOLDA MIG POT	10	19/02/2018	13.000,00	13.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	108,33	6.933,24	0,00	12301011	12302010
1991	8478	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	10	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1999	8486	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	10	13/05/2017	22.230,00	22.230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	185,24	13.522,97	0,00	12301011	12302010
2007	8494	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	10/02/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2008	8495	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	32	10/02/2020	26.113,95	26.113,95	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	217,61	8.636,98	0,00	12301011	12302010
2009	8496	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	10/02/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2010	8497	TROCADOR DE CALOR MCA TRA	32	10/02/2020	20.418,75	20.418,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	170,15	6.753,30	24,09	12301011	12302010
2011	8498	TROCADOR DE CALOR MCA TRA	60	02/03/2020	263.175,00	263.175,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	2.193,04	85.458,65	310,55	12301011	12302010
2014	8501	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2015	8502	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2016	8503	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2017	8504	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010

2018	8505	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	10	19/05/2020	8.076,75	8.076,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	67,30	2.451,10	0,00	12301011	12302010
2019	8506	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	04/05/2020	29.798,44	29.798,44	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	248,31	9.163,52	0,00	12301011	12302010
2020	8507	MOTOR ELETRICO POT 12,50	21	04/05/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2021	8508	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	66	25/06/2020	78.262,02	78.262,02	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	652,16	22.956,14	290,42	12301011	12302010
2024	8511	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	13/07/2020	41.062,63	41.062,63	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	342,17	11.843,62	0,00	12301011	12302010
2025	8512	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	13/07/2020	41.062,63	41.062,63	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	342,17	11.843,62	0,00	12301011	12302010
2029	8516	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2030	8517	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2031	8518	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2032	8519	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2033	8520	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	60	21/07/2020	19.965,00	19.965,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	166,37	5.715,66	0,00	12301011	12302010
2034	8521	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	60	21/07/2020	19.965,00	19.965,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	166,37	5.715,66	0,00	12301011	12302010
2035	8522	ENSACADEIRA ELETRONICA DE	68	25/08/2020	51.727,50	51.727,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3062	431,05	14.322,06	0,00	12301011	12302010
2036	8523	COMPRESSOR DE AR TIPO PAR	15	08/09/2020	120.697,50	120.697,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.005,77	32.955,84	0,00	12301011	12302010
2037	8524	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	15	26/09/2020	50.820,00	50.820,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	423,48	13.622,01	0,00	12301011	12302010
2038	8525	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	15	26/09/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2039	8526	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	15	26/09/2020	50.820,00	50.820,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	423,48	13.622,01	0,00	12301011	12302010
2040	8527	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	15	26/09/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2041	8528	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X50	59	01/10/2020	6.863,68	6.863,68	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	57,20	1.830,40	0,00	12301011	12302010
2048	8535	MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE	48	08/10/2020	1.361,25	1.361,25	10	01/01/2021	31/05/2023	2058	11,34	360,32	0,00	12301011	12302010
2049	8536	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X16	59	06/10/2020	7.328,06	7.328,06	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	61,06	1.944,10	0,00	12301011	12302010
2050	8537	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	32	27/11/2020	54.526,94	54.526,94	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	454,37	13.691,72	0,00	12301011	12302010
2051	8928	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
2052	8929	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	66	28/10/2020	16.788,75	16.788,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	139,90	4.354,97	0,00	12301011	12302010
2054	101629	GPS GARMIN ETREX 30X	11	20/03/2019	1.349,00	1.349,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,24	573,28	0,00	12301011	12302010
2180		BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	66	17/06/2021	7.589,52	7.589,52	10	17/06/2021	31/05/2023	3064	63,24	1.517,76	0,00	12301011	12302010
2292	1000201	PONTE ROLANTE CAP 30 TON	24	31/12/2019	176.261,68	176.261,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2351	1000102	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2396	1000004	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	15	31/12/2019	4.078,80	4.078,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2397	1000003	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	15	31/12/2019	4.078,80	4.078,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2398	1000002	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2399	1000001	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2401	8928	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	31/12/2019	26.880,00	26.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2402	8493	MOTOR ELETRICO POT 159 CV	15	31/12/2019	22.942,50	22.942,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2403	8492	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	12.650,00	12.650,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2404	8491	PENEIRA ROTATIVA MCA CARL	10	31/12/2019	108.460,00	108.460,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2405	8490	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2406	8489	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2407	8488	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2408	8487	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	10	31/12/2019	2.912,00	2.912,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2409	8486	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	10	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2410	8485	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	10	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2411	8484	MOTOR ELETRICO POT 10 CV	10	31/12/2019	1.523,57	1.523,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2412	8483	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2413	8482	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	10	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2414	8481	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	10	31/12/2019	3.127,80	3.127,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2415	8480	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	10	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2416	8479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	10	31/12/2019	3.563,56	3.563,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2417	8478	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	10	31/12/2019	2.790,02	2.790,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2418	8477	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	10	31/12/2019	1.038,15	1.038,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2419	8476	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	10	31/12/2019	5.715,60	5.715,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2420	8475	MAQUINA DE SOLDA MIG POT	10	31/12/2019	6.002,80	6.002,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2421	8474	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2422	8473	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2423	8472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2424	8471	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	10	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2425	8470	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	15	31/12/2019	15.946,67	15.946,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2426	8469	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2427	8468	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2428	8467	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2429	8466	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2430	8465	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	6.653,15	6.653,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2431	8464	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	15	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2432	8463	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2434	8461	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2435	8460	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2436	8459	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2437	8457	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	15	31/12/2019	9.828,54	9.828,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2438	8456	TANQUE CILINDRICO HORIZON	15	31/12/2019	6.490,22	6.490,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2439	8455	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	21	31/12/2019	14.720,00	14.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2440	8454	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2441	8453	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2442	8452	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2443	8451	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2444	8450	TERNO DE MOENDA 05 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2445	8449	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2446	8448	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	14.682,35	14.682,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2447	8447	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2448	8446	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	12.562,94	12.562,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2449	8445	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2450	8444	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2451	8443	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 22	21	31/12/2019	12.480,00	12.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2452	8442	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 22	21	31/12/2019	12.480,00	12.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2453	8441	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2454	8440	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2455	8439	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2456	8438	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2457	8437	MOTOBOMBA VAZAO 34-5 M3/H	21	31/12/2019	1.456,72	1.456,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2458	8436	TRANSPORTADOR DE CORREIAS	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2459	8435	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2460	8434	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2461	8433	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2462	8432	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2463	8431	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2464	8430	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2465	8429	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2466	8428	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	1.758.240,00	1.758.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2467	8427	LAVADOR DE GASES ESTRUTUR	21	31/12/2019	144.637,81	144.637,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2468	8426	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2469	8425	TANQUE CILINDRICO VERTICA	21	31/12/2019	45.083,63	45.083,63	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2470	8424	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2471	8423	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	21	31/12/2019	1.508,57	1.508,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2472	8422	ALIMENTADOR C/MOTOREDUTOR	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2473	8421	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	15	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2474	8420	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2475	8419	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2476	8418	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	11	31/12/2019	4.165,00	4.165,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2477	8417	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	31/12/2019	34.020,00	34.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2478	8416	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	3.864,00	3.864,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2479	8415	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	2.744,00	2.744,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2480	8414	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 40	11	31/12/2019	9.828,54	9.828,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2481	8413	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2482	8412	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.892,02	1.892,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2483	8411	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.892,02	1.892,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2485	8409	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	11	31/12/2019	90.976,30	90.976,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2488	8406	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	31/12/2019	9.558,00	9.558,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2489	8405	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	31/12/2019	9.558,00	9.558,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2490	8404	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	31/12/2019	27.588,50	27.588,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2491	8403	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2492	8402	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2493	8401	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	11	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2494	8400	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	11	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2495	8399	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	11	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2496	8398	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	11	31/12/2019	3.649,00	3.649,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2497	8397	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	11	31/12/2019	16.957,50	16.957,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2498	8396	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	11	31/12/2019	18.615,00	18.615,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2499	8395	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	11	31/12/2019	18.615,00	18.615,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2500	8394	TURBINA CAP 1200 KW MCA A	11	31/12/2019	363.916,80	363.916,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2501	8393	MOTOR ELETRICO POT 22 KW	11	31/12/2019	3.559,44	3.559,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2502	8392	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	3.300,00	3.300,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2503	8391	MOTOR ELETRICO POT 15 KW	11	31/12/2019	2.039,29	2.039,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2504	8390	MOTOR ELETRICO POT 37 KW	11	31/12/2019	840,00	840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2505	8388	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2506	8387	TURBINA CAP 1200 KW MCA A	11	31/12/2019	471.744,00	471.744,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2507	8386	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	11	31/12/2019	19.550,00	19.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2508	8385	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	11	31/12/2019	15.026,67	15.026,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2510	8383	CONDENSADOR VAPOR MCA EQU	18	31/12/2019	36.769,20	36.769,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2511	8382	VASO ACUMULADOR ESTRUTURA	18	31/12/2019	4.273,67	4.273,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2512	8381	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	570.118,50	570.118,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2513	8380	TURBINA CAP 4000 KW MCA T	18	31/12/2019	1.287.752,67	1.287.752,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2514	8379	RESFRIADOR MCA SIEMENS MO	18	31/12/2019	26.568,00	26.568,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2517	8376	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	31/12/2019	699,30	699,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2523	8370	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	351.844,56	351.844,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2525	8368	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	564.688,80	564.688,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2527	8366	TURBINA CAP 1600 KW MCA A	18	31/12/2019	593.049,60	593.049,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2528	8365	TANQUE CILINDRICO HORIZON	18	31/12/2019	4.788,09	4.788,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2531	8362	TANQUE CILINDRICO HORIZON	18	31/12/2019	8.727,05	8.727,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2537	8356	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2538	8355	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2539	8354	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2540	8353	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2541	8352	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2542	8351	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2543	8350	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	21	31/12/2019	15.960,00	15.960,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2544	8349	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2545	8348	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	21	31/12/2019	15.960,00	15.960,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2546	8347	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	21	31/12/2019	10.448,80	10.448,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2547	8346	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	30.243,84	30.243,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2548	8345	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	70.884,00	70.884,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2549	8344	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2550	8343	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2551	8342	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	1.209,75	1.209,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2552	8341	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	4.574,38	4.574,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2553	8340	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2554	8339	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2555	8338	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2556	8337	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2557	8336	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2558	8335	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2559	8334	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	14.682,35	14.682,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2560	8333	ALIMENTADOR DE ESTEIRA ES	21	31/12/2019	133.632,00	133.632,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2561	8332	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	7.273,20	7.273,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2562	8331	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	21	31/12/2019	1.919,33	1.919,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2563	8330	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	586.080,00	586.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2564	8329	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	586.080,00	586.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2565	8328	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	12.562,94	12.562,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2566	8327	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	4.897,24	4.897,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2567	8326	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	4.897,24	4.897,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2568	8325	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2569	8324	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	6.389,01	6.389,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2570	8323	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2571	8322	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	16.400.000,00	16.400.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2572	8321	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	19.576,47	19.576,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2573	8320	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	3.017,14	3.017,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2574	8319	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	15.146,67	15.146,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2575	8318	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	15.146,67	15.146,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2576	8317	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	3.017,14	3.017,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2577	8316	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	118.872,00	118.872,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2584	8309	ALIMENTADOR DE ESTEIRA ES	21	31/12/2019	133.632,00	133.632,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2585	8308	TERNO DE MOENDA 04 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2586	8307	TERNO DE MOENDA 02 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2587	8306	ESPALHADOR AGRICOLA DE CA	24	31/12/2019	1.870,00	1.870,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2588	8305	DESFIBRADOR DE CANA ESTRU	24	31/12/2019	5.200,00	5.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2589	8304	PICADOR DE CANA ESTRUTURA	24	31/12/2019	4.400,00	4.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2590	8303	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2591	8302	BOMBA DOSADORA MCA SEKO	25	31/12/2019	546,00	546,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2592	8301	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	4.177,11	4.177,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2593	8300	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	25	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2594	8299	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2595	8298	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2596	8297	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2597	8296	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	16.327,54	16.327,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2598	8295	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	22.565,94	22.565,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2599	8294	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	25	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2600	8293	MOTOR ELETRICO POT 12-5 R	25	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2601	8292	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	25	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2602	8291	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	25	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2603	8290	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	25	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2604	8289	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	25	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2605	8288	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2606	8287	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2607	8286	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	25	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2608	8285	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	25	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2609	8284	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2610	8283	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	27	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2611	8282	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	9.696,92	9.696,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2612	8281	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.727,05	8.727,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2613	8280	TROCADOR DE CALOR TIPO PL	27	31/12/2019	210.375,00	210.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2614	8279	TROCADOR DE CALOR TIPO PL	27	31/12/2019	210.375,00	210.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2615	8278	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	25	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2616	8277	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	31/12/2019	252.888,28	252.888,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2617	8276	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	24	31/12/2019	117.083,53	117.083,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2618	8275	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	31/12/2019	340.849,42	340.849,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2619	8274	TURBINA POT 865 HP MCA SE	25	31/12/2019	970.444,80	970.444,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2620	8273	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	24	31/12/2019	167.220,41	167.220,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2621	8272	TURBINA POT 960 HP MCA SE	25	31/12/2019	444.787,20	444.787,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2622	8271	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	1.459,60	1.459,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2623	8270	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2624	8269	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	24	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2625	8268	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2626	8267	TURBINA DO PICADOR DE CAN	24	31/12/2019	700.876,80	700.876,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2627	8266	LAVADORA DE CANA TIPO COL	24	31/12/2019	8.934,19	8.934,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2628	8265	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	24	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2629	8264	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	47.301,80	47.301,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2630	8263	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	935.584,00	935.584,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2631	8262	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	1.786.803,20	1.786.803,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2632	8261	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	24	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2633	8260	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2634	8259	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	198.120,00	198.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2635	8258	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2636	8257	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2637	8256	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	24	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2639	8254	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	6.846,67	6.846,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2640	8253	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2641	8252	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2642	8251	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2643	8250	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	117.994,77	117.994,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2644	8249	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	117.994,77	117.994,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2645	8248	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2646	8247	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2647	8246	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2648	8245	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2649	8244	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	145.672,56	145.672,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2650	8243	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2651	8242	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2652	8241	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	16.815,59	16.815,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2654	8239	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	80.874,11	80.874,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2655	8238	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2656	8237	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2657	8236	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	27	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2658	8235	TURBINA POT 300 CV	21	31/12/2019	253.281,60	253.281,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2659	8234	MOTOR ELETRICO POT 300 CV	21	31/12/2019	33.600,00	33.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2660	8233	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	9.936,00	9.936,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2661	8232	MOEGA ESTRUTURA EM ACO CA	27	31/12/2019	74.131,20	74.131,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2662	8231	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	27	31/12/2019	5.755,50	5.755,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2663	8230	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	16.406,39	16.406,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2664	8229	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	7.445,33	7.445,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2665	8228	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	27	31/12/2019	98.145,60	98.145,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2667	8226	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2668	8225	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2669	8224	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	289.650,40	289.650,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2670	8222	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	35	31/12/2019	2.759,03	2.759,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2671	8221	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	35	31/12/2019	3.463,11	3.463,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2672	8220	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	32	31/12/2019	3.252,86	3.252,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2673	8219	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	17.940,00	17.940,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2674	8218	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	32	31/12/2019	289.650,40	289.650,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2675	8217	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	5.865,00	5.865,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2676	8216	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	13.041,71	13.041,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2677	8215	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	13.041,71	13.041,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2678	8214	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	31	31/12/2019	26.877,80	26.877,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2679	8213	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2680	8212	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	92.058,98	92.058,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2681	8211	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	31/12/2019	953.984,13	953.984,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2682	8210	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	52.438,66	52.438,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2683	8209	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	679.371,99	679.371,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2684	8208	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	679.371,99	679.371,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2685	8207	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	395.037,92	395.037,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2686	8206	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	263.358,61	263.358,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2687	8205	CONDENSADOR E3 ESTRUTURA	32	31/12/2019	457.004,65	457.004,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2688	8204	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.215,57	13.215,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2689	8203	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	31/12/2019	1.137.884,69	1.137.884,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2690	8202	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.862,58	13.862,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2691	8201	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	25.569,21	25.569,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2692	8200	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	9.533,06	9.533,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2693	8199	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.862,58	13.862,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2694	8198	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	779.862,60	779.862,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2695	8197	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2696	8196	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2697	8195	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	778.764,93	778.764,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2698	8194	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	779.862,60	779.862,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2699	8193	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	64.535,48	64.535,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2700	8192	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	64.535,48	64.535,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2701	8191	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	148.720,00	148.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2702	8190	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	283.140,00	283.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2703	8189	VASO PRESSAO ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	15.578,77	15.578,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2704	8188	VASO PRESSAO ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	15.578,77	15.578,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2705	8187	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	44.659,25	44.659,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2706	8186	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	31	31/12/2019	1.897,76	1.897,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2707	8185	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	31	31/12/2019	1.897,76	1.897,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2708	8184	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2709	8183	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2710	8182	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	561.600,00	561.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2711	8181	TANQUE CILINDRICO HORIZON	31	31/12/2019	21.395,09	21.395,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2712	8180	TANQUE CILINDRICO HORIZON	31	31/12/2019	16.096,84	16.096,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2713	8179	TROCADOR DE CALOR TIPO CA	31	31/12/2019	102.102,00	102.102,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2714	8178	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2715	8177	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2716	8176	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2717	8175	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2718	8174	COLUNA DE DESTILACAO I1 E	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2719	8173	COLUNA DE DESTILACAO I1 E	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2720	8172	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	135.527,50	135.527,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2721	8171	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	31	31/12/2019	7.800,00	7.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2722	8170	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2723	8169	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2724	8168	TANQUE DE DECANTACAO ESTR	31	31/12/2019	7.304,86	7.304,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2725	8167	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	140.760,00	140.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2726	8166	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	29	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2727	8165	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	29	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2728	8164	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2729	8163	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2730	8162	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2731	8161	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2732	8160	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2733	8159	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2734	8158	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2735	8157	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	28	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2736	8156	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2737	8155	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2738	8154	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2739	8153	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	9.360,00	9.360,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2740	8152	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2741	8151	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2742	8150	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	31	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2743	8149	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2744	8148	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2745	8147	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	31	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2746	8146	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2747	8145	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.563,56	3.563,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2748	8144	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2749	8143	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2750	8142	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	30	31/12/2019	6.193,71	6.193,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2751	8141	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	30	31/12/2019	6.193,71	6.193,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2752	8140	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	4.788,09	4.788,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2753	8139	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	31	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2754	8138	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2755	8137	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2756	8136	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2757	8135	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2758	8134	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	30	31/12/2019	9.166,67	9.166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2759	8133	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2760	8132	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2761	8131	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	87.000,00	87.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2762	8130	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	101.500,00	101.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2763	8129	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	877.500,00	877.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2764	8128	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2765	8127	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	124.700,00	124.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2766	8126	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2767	8125	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2768	8124	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2769	8123	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2770	8122	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2771	8121	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2772	8120	TANQUE CILINDRICO HORIZON	29	31/12/2019	37.327,56	37.327,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2773	8119	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2774	8118	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2775	8117	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2776	8116	TANQUE CILINDRICO HORIZON	29	31/12/2019	37.327,56	37.327,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2777	8115	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2778	8114	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2779	8113	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2780	8112	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2781	8111	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2782	8110	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 11	28	31/12/2019	2.637,38	2.637,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2783	8109	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2784	8108	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2785	8107	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2786	8106	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2787	8105	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2788	8104	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2789	8103	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2790	8102	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	92.204,29	92.204,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2791	8101	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2792	8100	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2794	8098	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2796	8096	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2797	8095	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2798	8094	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2799	8093	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2800	8092	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2801	8091	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2802	8088	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2803	8087	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2804	8086	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2805	8085	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2806	8084	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2807	8083	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2808	8082	SERRA FITA C/MOTOR POT 1.	40	31/12/2019	4.680,00	4.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2809	8079	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	31/12/2019	62.299,04	62.299,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2810	8078	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	31/12/2019	62.299,04	62.299,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2811	8072	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	8.030,40	8.030,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2812	8071	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2813	8070	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2814	8067	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	283.140,00	283.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2815	8063	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	31/12/2019	18.067,72	18.067,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2816	8062	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	31/12/2019	18.067,72	18.067,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2817	8061	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	5.520,00	5.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2818	8060	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2819	8059	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2820	8058	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2821	8057	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	25.124,90	25.124,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2822	8056	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	25.124,90	25.124,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2823	8053	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2824	8052	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2825	8051	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2826	8050	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2827	8049	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2828	8048	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2829	8047	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2830	8046	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2831	8045	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2832	8044	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	5.954,85	5.954,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2833	8043	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2834	8042	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	6.640,00	6.640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2835	8041	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	18.712,02	18.712,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2836	8040	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2837	8039	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2838	8038	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	6.640,00	6.640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2839	8037	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	18.712,02	18.712,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2840	8036	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2841	8035	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2842	8034	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2843	8033	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2844	8032	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	31/12/2019	13.483,20	13.483,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2845	8031	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2846	8030	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	31/12/2019	13.483,20	13.483,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2847	8029	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	10	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2848	8027	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	31/12/2019	48.160,00	48.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2849	8026	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	21	31/12/2019	14.320,00	14.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2850	8025	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2851	8024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	3.289,44	3.289,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2852	8023	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2853	8022	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	3.289,44	3.289,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2854	8021	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2855	8020	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2856	8019	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2857	8018	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2858	8017	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2859	8016	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2860	8009	FURADEIRA DE BANCADA MCA	10	31/12/2019	623,48	623,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2886	7177	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2888	7175	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2889	7174	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	202,18	202,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2890	7173	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2891	7172	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	202,18	202,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2892	7171	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	8	31/12/2019	496,23	496,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2896	7167	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	272,16	272,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2901	7162	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2903	7160	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2907	7156	FORNO ELETRICO CAP 200 GR	8	31/12/2019	18.720,00	18.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2908	7155	CALDEIRAO A GAS ESTRUTURA	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2909	7154	CALDEIRAO A GAS ESTRUTURA	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2910	7153	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2911	7152	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2915	7148	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2916	7147	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	156,49	156,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2922	7141	SERRA FITA COMP 3150 MM M	8	31/12/2019	4.095,00	4.095,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2924	7139	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	8	31/12/2019	315,81	315,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2925	7138	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2926	7137	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2927	7136	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2928	7135	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2929	7134	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	10.392,99	10.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2930	7133	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2931	7132	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2932	7131	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2933	7130	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	365.760,00	365.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2934	7129	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2935	7128	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2943	7120	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2944	7119	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2945	7118	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2946	7117	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2947	7116	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	25	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2948	7115	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2949	7114	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2950	7113	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2951	7112	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2952	7111	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2953	7110	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	21	31/12/2019	727,32	727,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2954	7109	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	5.501,68	5.501,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2955	7108	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2956	7107	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2957	7106	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2958	7105	CLIMATIZADOR ADIABATICO E	21	31/12/2019	14.131,00	14.131,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3002	7038	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	36	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3007	7032	BOMBA DAGUA VAZAO 100 M3/	40	31/12/2019	3.589,76	3.589,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3008	7031	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	40	31/12/2019	1.319,96	1.319,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3049	6989	LAVA MAOS ESTRUTURA EM AC	8	31/12/2019	886,60	886,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3050	6988	LAVA BOTAS ESTRUTURA EM A	8	31/12/2019	1.037,40	1.037,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3056	6982	CARRO AUXILIAR ACO INOX 1	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3140	6898	CAMARA FRIA EM ALVENARIA	8	31/12/2019	12.320,00	12.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3142	6896	CAMARA FRIA ESTRUTURA ACO	8	31/12/2019	15.972,00	15.972,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3143	6895	CAMARA FRIA TIPO CONTAINE	8	31/12/2019	16.720,00	16.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3144	6889	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/12/2019	18.097,66	18.097,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3145	6888	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/12/2019	18.097,66	18.097,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3183	6849	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	83,40	83,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3184	6848	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	88,51	88,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3186	6846	MAQUINA P/CORTE TIPO PLAS	11	31/12/2019	5.719,99	5.719,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3188	6844	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	31/12/2019	7.000,00	7.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3189	6843	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	31/12/2019	7.000,00	7.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3192	6840	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	31/12/2019	537,97	537,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3193	6839	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	31/12/2019	537,97	537,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3198	6834	CARREGADOR DE BATERIAS CO	11	31/12/2019	258,74	258,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3211	6821	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3212	6820	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	64.559,16	64.559,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3213	6819	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	56.997,20	56.997,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3214	6818	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	56.997,20	56.997,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3216	6816	TALHA ELETRICA CAP 1000 K	10	31/12/2019	795,13	795,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3217	6815	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	31/12/2019	6.993,99	6.993,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3218	6814	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	31/12/2019	6.993,99	6.993,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3434	6367	REFRESQUEIRA EM INOX POT	8	31/12/2019	3.927,00	3.927,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3440	6356	LAVADORA LOUCAS POT 5-50	8	31/12/2019	12.582,18	12.582,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3472	6255	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	31/12/2019	4.920,23	4.920,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3478	6236	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	31/12/2019	725,56	725,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3521	6159	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.343,13	3.343,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3678	5557	FURADEIRA DE BANCADA MCA	40	31/12/2019	329,47	329,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3695	5240	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	9.936,00	9.936,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3704	5109	MAQUINA DE SOLDA POT 14-6	10	31/12/2019	1.041,33	1.041,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3716	5064	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	31/12/2019	1.679,95	1.679,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3727	4930	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3728	4914	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	31/12/2019	1.679,95	1.679,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3730	4848	TANQUE CILINDRICO HORIZON	35	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3733	4837	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	390.938,40	390.938,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3734	4836	TURBINA CAP 4000 KW MCA D	18	31/12/2019	1.287.752,67	1.287.752,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3736	4827	BOMBA HELICOIDAL VAZAO 50	10	31/12/2019	36.429,24	36.429,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3742	4803	LACRADORA DE SILO BAG EST	56	31/12/2019	5.934,00	5.934,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3743	4800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	31	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3744	4797	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	31/12/2019	699,30	699,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3745	4796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	31/12/2019	1.091,99	1.091,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3746	4795	MOINHO TRITURADOR MCA TRA	9	31/12/2019	1.723,72	1.723,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3747	4782	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	172.458,00	172.458,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3748	4781	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	172.458,00	172.458,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3749	4780	TURBINA DO DESFIBRADOR PO	24	31/12/2019	444.787,20	444.787,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3750	4779	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/12/2019	80.888,89	80.888,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3752	4761	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	31/12/2019	5.871,94	5.871,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3754	4747	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	31	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3755	4746	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	31	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3756	4745	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	31	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3757	4744	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3758	4743	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	15	31/12/2019	1.508,57	1.508,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3759	4741	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO AP	15	31/12/2019	2.420,98	2.420,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3760	4740	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	31/12/2019	1.879,02	1.879,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3761	4739	SERRA POLICORTE	40	31/12/2019	453,94	453,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3764	4735	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	36	31/12/2019	2.801,03	2.801,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3765	4734	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	15	31/12/2019	1.924,80	1.924,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3766	4733	BOMBA DE ENGRENAGEM VAZAO	36	31/12/2019	3.570,00	3.570,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3767	4732	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	40	31/12/2019	779,95	779,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3768	4731	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	36	31/12/2019	542,55	542,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3769	4728	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	19.760,00	19.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3771	4720	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	31/12/2019	6.546,40	6.546,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3772	4719	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	31/12/2019	6.546,40	6.546,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3773	4718	MAQUINA P/CORTE SEMI-AUTO	11	31/12/2019	1.346,80	1.346,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3774	4717	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3775	4715	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	24	31/12/2019	47.301,80	47.301,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3776	4714	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	24	31/12/2019	38.194,00	38.194,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3777	4713	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	31/12/2019	11.101,85	11.101,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3778	4712	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3790	4684	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	15	31/12/2019	14.560,00	14.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3791	4681	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	10	31/12/2019	4.539,33	4.539,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3792	4671	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	32	31/12/2019	4.180,33	4.180,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3793	4670	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	31/12/2019	4.111,80	4.111,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3794	4666	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	25.000,00	25.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3795	4655	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	28	31/12/2019	4.539,33	4.539,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3796	4642	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	30	31/12/2019	14.916,67	14.916,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3797	4641	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3798	4638	JATO DE AREIA CAP 150 L M	10	31/12/2019	418,00	418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3799	4636	TORNO MECANICO HORIZONTAL	10	31/12/2019	66.938,18	66.938,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3800	4635	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	17.582,40	17.582,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3801	4634	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3803	4631	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	260.000,00	260.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3804	4630	TORNO MECANICO HORIZONTAL	40	31/12/2019	29.466,67	29.466,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3811	4593	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	31/12/2019	949,00	949,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3812	4592	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3813	4591	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3814	4590	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3815	4588	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3816	4582	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3817	4538	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3818	4536	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3819	4535	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	11	31/12/2019	15.946,67	15.946,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3820	4533	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3821	4532	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3827	4483	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	12.650,00	12.650,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3828	4479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 37	15	31/12/2019	21.105,88	21.105,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3829	4457	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	31/12/2019	3.378,47	3.378,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3831	4403	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3832	4399	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3833	4396	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	27	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3834	4395	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	27	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3835	4394	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	21	31/12/2019	10.448,80	10.448,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3836	4389	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3837	4388	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	28	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3838	4386	MOTOR ELETRICO POT 74 CV	24	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3839	4352	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3840	4351	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3843	4291	GUINDASTE CAP 60 TON MCA	10	31/12/2019	72.240,00	72.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3845	4282	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3846	4280	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3847	4279	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3848	4277	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	34.666,67	34.666,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3849	4276	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3850	4275	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3851	4274	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3852	4273	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3854	4269	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3855	4260	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	31/12/2019	15.237,83	15.237,83	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3856	4259	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3857	4258	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3858	4257	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3859	4256	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3860	4255	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3861	4254	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3862	4252	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	945,12	945,12	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3863	4251	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	18.460.000,00	18.460.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3864	4247	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3865	4234	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	10	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3866	4224	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	24	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3867	4216	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	9.520.000,00	9.520.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3868	4215	VENTILADOR CENTRIFUGO POT	21	31/12/2019	1.701,22	1.701,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3869	4213	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3870	4210	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	48.031,00	48.031,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3874	4197	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	31/12/2019	725,56	725,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3878	4190	TURBINA CAP 2605 KW MCA A	18	31/12/2019	684.679,48	684.679,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3885	4180	EVAPORADORA DE CAMARA FRI	8	31/12/2019	1.153,92	1.153,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3886	4176	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3887	4175	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3888	4172	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3889	4171	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3890	4170	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3891	4169	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3892	4167	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	36	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3893	4166	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	86.773,41	86.773,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3894	4165	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	86.773,41	86.773,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3895	4164	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	50.768,99	50.768,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3896	4163	SERRA POLICORTE C/MOTOR P	40	31/12/2019	779,84	779,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3897	4157	MAQUINA DE SOLDA C/1 BICO	40	31/12/2019	688,04	688,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3898	4152	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3899	4148	CARREGADOR DE BATERIAS CO	40	31/12/2019	285,09	285,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3900	4147	CARREGADOR DE BATERIAS CO	10	31/12/2019	467,99	467,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3901	4132	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	10	31/12/2019	1.038,15	1.038,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3902	4131	PRENSA HIDRAULICA CAP 4 T	10	31/12/2019	307,96	307,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3903	4122	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3904	4120	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3906	4102	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	415.800,00	415.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3907	4100	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3908	4099	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3909	4097	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3911	4093	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3912	4092	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3913	4089	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	30	31/12/2019	9.166,67	9.166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3914	4088	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	11	31/12/2019	2.200,00	2.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3915	4081	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3916	4067	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	42.480,00	42.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3917	4064	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	487.899,00	487.899,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3918	4063	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	487.899,00	487.899,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3919	4062	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	159.097,50	159.097,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3920	4061	DECANTADOR P/OLEO FUSEL E	31	31/12/2019	11.865,38	11.865,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3921	4060	AQUECEDOR DE VINHO ESTRUT	31	31/12/2019	127.036,00	127.036,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3922	4059	AQUECEDOR DE VINHO ESTRUT	31	31/12/2019	127.036,00	127.036,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3923	4058	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	649.589,20	649.589,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3924	4056	CONDENSADOR AUXILIAR ESTR	31	31/12/2019	551.538,00	551.538,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3925	4055	CONDENSADOR AUXILIAR ESTR	31	31/12/2019	551.538,00	551.538,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3926	4054	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	123.840,00	123.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3927	4052	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3928	4045	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3929	4044	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3930	4043	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	43.680,00	43.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3931	4042	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3932	4031	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3933	4029	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3934	4024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	31	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3935	4023	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	31	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3936	4022	COLUNA DE DESTILACAO RETI	31	31/12/2019	490.200,00	490.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3937	4021	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3938	4018	TROCADOR DE CALOR TIPO CA	31	31/12/2019	102.102,00	102.102,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3939	4015	FILTRO ROTATIVO A VACUO E	27	31/12/2019	1.110.000,00	1.110.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3940	4014	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	21.395,09	21.395,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3941	4008	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3942	4006	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3943	4005	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3944	4004	PENEIRA ROTATIVA CALDO MI	25	31/12/2019	57.200,00	57.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3959	3194	EVAPORADORA DE CAMARA FRI	8	31/12/2019	871,67	871,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3972	3093	SERRA FITA C/MOTOR POT 1.	8	31/12/2019	4.680,00	4.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3976	3075	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3977	3066	DENSIMETRO MCA ANTON PAAR	9	31/12/2019	20.054,01	20.054,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3981	3059	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.343,13	3.343,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3982	3057	DESTILADOR DE AGUA MCA MA	9	31/12/2019	537,30	537,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3988	2998	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3989	2995	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	3.864,00	3.864,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3990	2989	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.164,32	1.164,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3991	2980	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	3.472,08	3.472,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3992	2976	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3994	2974	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.164,32	1.164,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3995	2973	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	25	31/12/2019	6.846,67	6.846,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3997	2971	SEPARADOR MAGNETICO VERTI	24	31/12/2019	2.340,00	2.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3998	2969	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	519,48	519,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3999	2968	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4000	2967	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4001	2965	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	519,48	519,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4002	2962	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4003	2956	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	10	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4004	2955	VENTILADOR CENTRIFUGO POT	24	31/12/2019	2.764,48	2.764,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4005	2952	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4007	2936	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	12.306,67	12.306,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4008	2923	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4009	2910	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4014	2885	BALANCA RODOVIARIA CAP 16	24	31/12/2019	109.200,00	109.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4015	2873	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4017	2840	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4018	2824	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4019	2819	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	138.444,80	138.444,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4020	2803	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	31/12/2019	14.793,83	14.793,83	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4021	2800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	15	31/12/2019	20.160,00	20.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4022	2798	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	31/12/2019	2.465,68	2.465,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4023	2793	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	31/12/2019	30.870,00	30.870,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4024	2789	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	35	31/12/2019	651,28	651,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4025	2788	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	29	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4026	2787	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4027	2785	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4028	2782	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4029	2781	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4030	2780	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4031	2779	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4032	2769	TANQUE CILINDRICO HORIZON	25	31/12/2019	18.732,38	18.732,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4033	2759	TRANSPORTADOR DE CORREIAS	25	31/12/2019	95.097,60	95.097,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4034	2756	TERNO DE MOENDA 03 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4035	2755	TERNO DE MOENDA 01 ESTRUT	25	31/12/2019	901.000,00	901.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4036	2738	ESTEIRA TRANSPORTADORA ES	24	31/12/2019	47.049,60	47.049,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4037	2730	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	515.112,00	515.112,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4038	2726	GARRA HIDRAULICA TIPO ARA	24	31/12/2019	5.500,00	5.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4039	2724	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/12/2019	57.777,78	57.777,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4040	2718	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	6.389,01	6.389,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4041	2717	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	1.315,78	1.315,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4042	2715	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	15.522,09	15.522,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4043	2709	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	6.115,79	6.115,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4044	2706	DESVIADOR CILINDRICO VERT	21	31/12/2019	668.160,00	668.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4045	2703	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	41.585,28	41.585,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4046	2698	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4047	2692	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 28	27	31/12/2019	1.733,68	1.733,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4048	2691	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 28	27	31/12/2019	1.733,68	1.733,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4052	2687	BOMBA HELICOIDAL DIAM ROT	27	31/12/2019	1.368,00	1.368,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4053	2686	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4054	2685	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4055	2681	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.065,28	1.065,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4056	2679	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4057	2678	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4058	2669	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4059	2661	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	31/12/2019	9.261,50	9.261,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4060	2659	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4061	2654	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	8.320,00	8.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4062	2653	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4063	2652	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4064	2649	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	15	31/12/2019	20.791,33	20.791,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4065	2648	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	15	31/12/2019	20.791,33	20.791,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4066	2647	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4067	2646	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4068	2645	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4069	2642	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4070	2641	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	27	31/12/2019	2.016,00	2.016,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4071	2639	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4072	2637	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 65	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4073	2636	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 65	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4074	2635	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4075	2634	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4076	2632	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4077	2630	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 40	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4078	2629	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4079	2628	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4080	2627	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4081	2619	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4082	2618	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4083	2617	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4084	2616	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.111,79	1.111,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4085	2615	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4086	2614	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	2.912,00	2.912,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4087	2613	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	2.344,34	2.344,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4088	2612	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	50.220,00	50.220,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4089	2611	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4090	2610	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4091	2609	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4092	2608	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4093	2607	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 42	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4094	2606	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	39.771,46	39.771,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4095	2605	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	39.771,46	39.771,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4096	2604	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4097	2603	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4098	2602	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4099	2601	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4100	2598	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	66.500,00	66.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4101	2595	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	18.720,00	18.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4102	2594	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4103	2591	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4104	2590	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4105	2585	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4106	2584	CONDENSADOR I1 ESTRUTURA	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4107	2583	CONDENSADOR I ESTRUTURA E	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4108	2581	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4109	2580	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4110	2572	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4111	2570	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4112	2569	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4113	2568	DECANTADOR DE OLEO ESTRUT	31	31/12/2019	16.920,00	16.920,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4114	2566	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	123.840,00	123.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4115	2565	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	140.760,00	140.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4116	2563	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	36.100,00	36.100,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4117	2561	COLUNA DE DESTILACAO I ES	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4118	2559	COLUNA DE DESTILACAO DE E	31	31/12/2019	343.900,00	343.900,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4119	2558	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4120	2557	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4121	2555	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.065,28	1.065,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4122	2552	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4123	2549	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4124	2548	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4125	2536	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4126	2533	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4127	2532	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4128	2531	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.198,44	1.198,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4129	2530	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4130	2529	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4131	2527	TANQUE CILINDRICO VERTICA	28	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4132	2525	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4133	2524	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	53.550,00	53.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4134	2523	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	10.112,40	10.112,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4135	2522	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4136	2521	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4137	2520	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4138	2519	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4139	2518	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	53.550,00	53.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4140	2517	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4141	2515	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4142	2514	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	340.200,00	340.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4143	2513	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	29	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4144	2511	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4145	2510	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4146	2499	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4147	2498	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4148	2494	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4149	2493	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4150	2492	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 5	31	31/12/2019	524,62	524,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4151	2491	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	44.659,25	44.659,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4152	2489	SERRA POLICORTE C/MOTOR P	10	31/12/2019	795,13	795,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4153	2488	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4154	2485	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4155	2482	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4156	2481	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4157	2480	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4158	2479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	2.130,93	2.130,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4159	2476	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	2.166.192,97	2.166.192,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4160	2472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	48	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4165	2454	VASO ACUMULADOR ESTRUTURA	18	31/12/2019	7.420,21	7.420,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4167	2386	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.693,21	1.693,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4168	2384	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	15	31/12/2019	2.300,46	2.300,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4169	2383	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	15	31/12/2019	2.300,46	2.300,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4170	2381	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	15	31/12/2019	1.045,52	1.045,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4172	2338	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	40.586,09	40.586,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4173	2335	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	40.586,09	40.586,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4174	2246	FURADEIRA DE COLUNA	10	31/12/2019	2.079,99	2.079,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4175	2245	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4176	2244	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4177	2239	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	48	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4178	2234	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.893,24	1.893,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4180	2223	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4181	2220	FURADEIRA DE COLUNA MCA R	10	31/12/2019	25.722,67	25.722,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4182	2219	TORNO MECANICO HORIZONTAL	10	31/12/2019	124.800,00	124.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4183	2217	PLAINA DIM DA MESA 300X40	10	31/12/2019	2.736,00	2.736,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4184	2216	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	10	31/12/2019	1.180,99	1.180,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4185	2093	PRENSA HIDRAULICA MANUAL	40	31/12/2019	677,47	677,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4187	2091	FURADEIRA DE COLUNA MCA Y	40	31/12/2019	6.066,67	6.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4216	1357	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4217	1356	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	156,49	156,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4250	876	PRENSA DE AMOSTRA MCA COD	9	31/12/2019	68.000,00	68.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4255	861	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.129,74	3.129,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4267	566	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	17.582,40	17.582,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4294		EMBOLSADORA DE GRÃOS MARC	0	29/07/2021	68.062,50	68.062,50	10	29/07/2021	31/05/2023	3048	567,16	13.044,68	0,00	12301011	12302010
4326	4858	SISTEMA DE PROPORCIONAMEN	35	24/08/2021	110.797,83	110.797,83	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	923,28	20.312,16	0,00	12301011	12302010
4327	4859	CARRETA ARGUS 200 LPM TP2	35	24/08/2021	2.961,82	2.961,82	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	24,68	542,96	0,00	12301011	12302010
4328	4860	CARRETA ARGUS 200 LPM TP2	35	24/08/2021	2.961,82	2.961,82	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	24,68	542,96	0,00	12301011	12302010
4329	4861	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4330	4862	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4331	4863	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4332	4864	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4333	4865	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4334	4866	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,53	8.197,53	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4335	4857	BOMBA TIPO NETZSCH/NEMO M	66	13/08/2021	44.425,26	44.425,26	10	13/08/2021	31/05/2023	3064	370,20	8.144,40	0,00	12301011	12302010
4345	4867	LAVADOR DE TANQUE ROTATIV	63	08/09/2021	21.739,19	21.739,19	10	08/09/2021	31/05/2023	3053	181,15	3.804,15	0,00	12301011	12302010
4346	4868	LAVADOR DE TANQUE ROTATIV	63	08/09/2021	21.739,19	21.739,19	10	08/09/2021	31/05/2023	3053	181,15	3.804,15	0,00	12301011	12302010
4348	4869	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	09/09/2021	7.979,67	7.979,67	10	09/09/2021	31/05/2023	3020	66,49	1.396,29	0,00	12301011	12302010
4351	4870	BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	0	04/10/2021	6.161,23	6.161,23	10	04/10/2021	31/05/2023	3064	51,34	1.026,80	0,00	12301011	12302010
4352	4871	BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	0	04/10/2021	6.161,23	6.161,23	10	04/10/2021	31/05/2023	3064	51,34	1.026,80	0,00	12301011	12302010
4353	4872	BOMBA TIPO NEMO NETSZCH M	0	04/10/2021	5.002,72	5.002,72	10	04/10/2021	31/05/2023	3035	41,69	833,80	0,00	12301011	12302010
4363	4873	MOTOR ELETRICO WEG 60CV 4	0	13/10/2021	26.104,10	26.104,10	10	13/10/2021	31/05/2023	7099	217,53	4.350,60	0,00	12301011	12302010
4364	4874	MOTOR ELETRICO WEG 40CV 4	0	13/10/2021	24.951,24	24.951,24	10	13/10/2021	31/05/2023	3064	207,92	4.158,40	0,00	12301011	12302010
4365	4875	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	20.271,28	20.271,28	10	11/11/2021	31/05/2023	3053	168,92	3.209,48	0,00	12301011	12302010
4366	4876	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	39.801,66	39.801,66	10	11/11/2021	31/05/2023	3064	331,67	6.301,73	0,00	12301011	12302010
4367	4878	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	30.704,14	30.704,14	10	11/11/2021	31/05/2023	7099	255,86	4.861,34	0,00	12301011	12302010
4368	4879	FILTRO FMT 180 M³	0	16/11/2021	25.642,32	25.642,32	10	16/11/2021	31/05/2023	3053	213,68	4.059,92	0,00	12301011	12302010
4369	4880	FILTRO FMT 180 M³	0	16/11/2021	25.642,33	25.642,33	10	16/11/2021	31/05/2023	3053	213,68	4.059,92	0,00	12301011	12302010

4429	7361	EIXO DE MOENDA SUPERIOR,	25	25/04/2023	67.028,09	67.028,09	10	25/04/2023	31/05/2023	3033	558,55	1.117,10	0,00	12301011	12302010
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1124**				**131.450.392,61**						**86.798,14**	**4.125.265,60**	671,12		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**256**	**10.436.421,47**	**868**	**121.013.971,14**	**1124**	**131.450.392,61**
Depreciado:		**0,00**		**4.125.265,60**		**0,00**		**4.125.265,60**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Instrumentação e Automação - Administrativo** **183**

1090	6761	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1091	6762	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1092	6763	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1093	6764	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1094	6765	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1095	6766	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1096	6767	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1097	6768	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1098	6769	LEITOR BIOMETRICO USB MCA	1	07/04/2020	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	10,00	369,90	0,00	12301020	12302017
Total Parcial de Registros Impressos.:	**9**				**20.960,00**						**174,64**	**6.459,50**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**9**	**20.960,00**		**0,00**	**9**	**20.960,00**
Depreciado:		**0,00**		**6.459,50**		**0,00**		**6.459,50**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Instrumentação e Automação - Indústria** **183**

963	6573	GERENCIADOR DE BOMBAS MCA	36	21/08/2019	4.603,40	4.603,40	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	38,36	1.764,59	0,00	12301020	12302017
1106	6787	MEDIDOR DE VAZAO KROHNE C	32	09/03/2020	3.914,96	3.914,96	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	32,62	1.263,77	7,24	12301020	12302017
1107	6788	MEDIDOR DE VAZAO MASSICO	32	09/03/2020	32.715,74	32.715,74	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	272,62	10.561,92	30,04	12301020	12302017
1109	6790	MEDIDOR DE VAZAO MCA KROH	32	09/03/2020	19.433,34	19.433,34	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	161,94	6.273,86	31,23	12301020	12302017
1111	6792	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	10	11/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,07	662,76	0,00	12301020	12302017
1112	6793	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	11	19/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,07	658,10	0,00	12301020	12302017
1113	6794	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	11	19/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,07	658,10	0,00	12301020	12302017
1395	7090	SENSOR DE NIVEL CAPACITIV	32	18/08/2020	21.056,65	21.056,65	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	175,47	5.869,76	0,00	12301020	12302017
1396	7091	SENSOR DE NIVEL CAPACITIV	32	18/08/2020	21.056,65	21.056,65	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	175,47	5.869,76	0,00	12301020	12302017
1514	7209	MODULO ELETRONICO DE PESA	59	29/01/2020	6.897,00	6.897,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	57,47	2.304,47	0,00	12301020	12302017
1522	7217	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1523	7218	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1524	7219	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1525	7220	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017
1526	7221	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017
1527	7222	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017
3336	6573	GERENCIADOR DE BOMBAS MCA	36	31/12/2019	2.208,00	2.208,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301020	12302017
4338		BEM TRANSFORMADO Transmis	0	02/09/2021	4.941,86	4.941,86	10	02/09/2021	31/05/2023	3012	41,18	864,78	0,00	12301020	12302017
4354	7287	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4355	7288	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4356	7289	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4357	7290	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4358	7291	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4359	7292	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4360	7293	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,33	5.747,33	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
Total Parcial de Registros Impressos.:	**25**				**210.215,46**						**1.733,31**	**56.064,69**	68,51		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**24**	**208.007,46**	**1**	**2.208,00**	**25**	**210.215,46**
Depreciado:		**0,00**		**56.064,69**		**0,00**		**56.064,69**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

Grupo: 1 Sub-Grupo: Máquinas e Implementos Agrícolas - Indústria 183

494	4685	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	56	21/01/2014	124.600,00	124.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	1.038,29	117.330,41	0,00	12301012	12302011
495	4698	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	24/06/2014	66.000,00	66.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	549,98	59.399,40	0,00	12301012	12302011
556	4877	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	28/05/2019	87.000,00	87.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	724,97	35.524,16	0,00	12301012	12302011
1015	6685	ENSILADORA GRAOS MCA MARC	56	16/10/2013	34.000,00	34.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	283,32	32.866,28	0,00	12301012	12302011
1543	8002	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	24	06/02/2020	136.125,00	136.125,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	1.134,33	45.178,17	0,00	12301012	12302011
2042	8529	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2043	8530	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2044	8531	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2045	8532	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2046	8533	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2047	8534	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
3013	7026	REBOQUE PLACA NJI-9205 C/	48	31/12/2019	1.402,50	1.402,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3014	7025	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO A	48	31/12/2019	53.200,00	53.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3015	7024	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3017	7022	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3018	7021	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3020	7019	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3021	7018	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3023	7016	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3028	7010	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3029	7009	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3030	7008	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3037	7001	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3286	6699	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3288	6697	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3289	6696	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3290	6695	TRATOR COLETOR DE CANA SO	48	31/12/2019	59.800,00	59.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3296	6689	TRATOR COLETOR DE CANA SO	10	31/12/2019	59.800,00	59.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3297	6688	REBOQUE ANO/MOD 2000/2000	48	31/12/2019	20.400,00	20.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3299	6686	TRATOR SOBRE RODAS MCA CA	56	31/12/2019	38.340,00	38.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3300	6685	ENSILADORA GRAOS MCA MARC	56	31/12/2019	13.066,67	13.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3301	6684	TRATOR SOBRE RODAS MCA CA	56	31/12/2019	38.340,00	38.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3302	6683	TRATOR SOBRE RODAS MCA MA	56	31/12/2019	11.250,00	11.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3729	4877	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	31/12/2019	38.383,33	38.383,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3788	4698	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	31/12/2019	25.316,67	25.316,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3789	4685	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	56	31/12/2019	129.600,00	129.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3824	4507	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
4422	4882	MOTOBOMBA BHS412-08 ESTÁG	3	16/08/2022	8.941,07	8.941,07	10	16/08/2022	31/05/2023	1014	74,51	745,10	0,00	12301012	12302011
Total Parcial de Registros Impressos.:	**38**				**1.636.436,78**						**7.579,16**	**413.062,16**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**12**	**909.537,61**	**26**	**726.899,17**	**38**	**1.636.436,78**
Depreciado:		**0,00**		**413.062,16**		**0,00**		**413.062,16**

Grupo: 1 Sub-Grupo: Veículos Leves - Administrativo 183

2072	1000010	AUTOMOVEL ANO/MOD 2006/20	6	27/11/2018	18.000,00	18.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	149,99	8.249,72	0,00	12301013	12302012
2394	1000010	AUTOMOVEL ANO/MOD 2006/20	6	31/12/2019	35.145,00	35.145,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
4218	1347	CAMIONETA MCA CHEVROLET M	1	31/12/2019	59.890,00	59.890,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
Total Parcial de Registros Impressos.:	**3**				**113.035,00**						**149,99**	**8.249,72**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**18.000,00**	**2**	**95.035,00**	**3**	**113.035,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202734100000131113378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202734100000131113378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:29

Depreciado:			**0,00**		**8.249,72**		**0,00**	**8.249,72**							

Grupo: 1		Sub-Grupo: Veículos Leves - Indústria									183				
2120	1000113	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	19/12/2018	2.370,00	2.370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	19,75	1.066,50	0,00	12301013	12302012
2121	1000114	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	06/12/2018	11.881,38	11.881,38	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	99,01	5.346,57	0,00	12301013	12302012
2127	1000121	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	01/06/2015	51.510,00	51.510,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	429,23	41.207,40	0,00	12301013	12302012
2179	1000214	CAMIONETA ANO/MOD 2005/20	48	27/12/2018	3.225,00	3.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	26,87	1.451,10	0,00	12301013	12302012
2287	1000214	CAMIONETA ANO/MOD 2005/20	48	31/12/2019	57.665,00	57.665,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2334	1000126	CAMIONETA ANO/MOD 2013/20	10	31/12/2019	36.119,00	36.119,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2338	1000122	CAMIONETA ANO/MOD 2013/20	10	31/12/2019	36.119,00	36.119,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2339	1000121	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	54.822,00	54.822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2344	1000115	MOTOCICLETA ANO/MOD 2014/	11	31/12/2019	6.510,00	6.510,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2345	1000114	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	54.822,00	54.822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2346	1000113	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	57.665,00	57.665,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
Total Parcial de Registros Impressos.:	**11**				**372.708,38**						**574,86**	**49.071,57**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**4**	**68.986,38**	**7**	**303.722,00**	**11**	**372.708,38**
Depreciado:		**0,00**		**49.071,57**		**0,00**		**49.071,57**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Veículos Pesados - Indústria									183				
2185	1000220	CAMINHAO 6X4 260CV ANO 20	38	21/09/2020	104.333,46	104.333,46	25	01/01/2021	31/05/2023	3008	2.173,58	70.279,26	0,00	12301014	12302013
2288	1000205	CAMINHAO ANO/MOD 1991/199	48	31/12/2019	59.154,00	59.154,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2333	1000127	CAMINHAO ANO/MOD 2007/200	48	31/12/2019	61.576,00	61.576,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2335	1000125	CAMINHAO TIPO BASCULANTE	48	31/12/2019	73.785,00	73.785,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2336	1000124	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	73.123,00	73.123,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2337	1000123	CAMINHAO MCA MERCEDES-BEN	48	31/12/2019	72.262,00	72.262,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2340	1000120	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	114.021,00	114.021,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2341	1000119	CAMINHAO TIPO COMBOIO MCA	40	31/12/2019	67.524,00	67.524,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2342	1000118	CAMINHAO TIPO COMBOIO MCA	40	31/12/2019	67.524,00	67.524,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2352	1000084	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	37.140,00	37.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2353	1000080	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	30.914,00	30.914,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
4196	1701	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	97.120,00	97.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
Total Parcial de Registros Impressos.:	**12**				**858.476,46**						**2.173,58**	**70.279,26**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**104.333,46**	**11**	**754.143,00**	**12**	**858.476,46**
Depreciado:		**0,00**		**70.279,26**		**0,00**		**70.279,26**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Computadores e Periféricos - Administrativo									183				
677	5972	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	05/09/2013	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	8,32	973,88	0,00	12301010	12302009
712	6069	MICROCOMPUTADOR MCA HYDRU	1	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009
715	6074	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
716	6075	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
719	6078	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
721	6083	MONITOR DE VIDEO DE 23 PO	1	21/02/2019	599,99	599,99	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	5,00	260,00	0,00	12301010	12302009
758	6147	MICROCOMPUTADOR	1	15/06/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,33	2.599,90	0,00	12301010	12302009
759	6148	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
762	6151	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
784	6190	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
858	6405	NOTEBOOK MCA DELL	1	02/08/2018	2.620,97	2.620,97	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,68	2.533,52	0,00	12301010	12302009
859	6406	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	02/08/2018	1.620,00	1.620,00	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	27,00	1.566,00	0,00	12301010	12302009
865	6415	NOTEBOOK MCA LENOVO	1	23/10/2018	2.464,24	2.464,24	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	41,07	2.299,94	0,00	12301010	12302009
867	6417	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	02/10/2018	4.641,61	4.641,61	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	77,36	4.332,16	0,00	12301010	12302009

870	6425	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	06/11/2018	2.141,29	2.141,29	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	35,69	1.962,90	0,00	12301010	12302009
872	6428	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
873	6431	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
882	6461	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
883	6462	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
884	6463	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
886	6470	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	15/02/2019	1.239,00	1.239,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	20,65	1.073,80	0,00	12301010	12302009
887	6474	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
888	6475	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
889	6476	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
890	6477	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
891	6479	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1015	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009
892	6480	MICROCOMPUTADOR	1	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009
913	6508	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/07/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	10,33	485,57	0,00	12301010	12302009
914	6509	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/07/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	10,33	485,57	0,00	12301010	12302009
915	6510	MICROCOMPUTADOR ALL IN ON	1	31/07/2019	5.723,00	5.723,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	95,39	4.483,21	0,00	12301010	12302009
917	6521	NOBREAK POT 10 KVA MCA MK	1	16/08/2019	8.429,03	8.429,03	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	140,49	6.462,43	0,00	12301010	12302009
957	6566	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	29/08/2019	5.386,96	5.386,96	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	89,78	4.129,92	0,00	12301010	12302009
969	6579	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	30/08/2019	539,00	539,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	8,98	413,14	0,00	12301010	12302009
976	6588	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3	19/09/2019	2.200,00	2.200,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1015	36,67	1.650,10	0,00	12301010	12302009
983	6601	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	30/09/2019	5.186,01	5.186,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	86,44	3.889,70	0,00	12301010	12302009
984	6602	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	30/09/2019	5.186,00	5.186,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	86,44	3.889,70	0,00	12301010	12302009
1002	6643	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	1039	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1005	6675	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	1	04/01/2013	900,00	900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	900,00	0,00	12301010	12302009
1080	6750	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	2	02/09/2015	299,90	299,90	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	2,50	232,45	0,00	12301010	12302009
1082	6753	NOTEBOOK INTEL CORE I5-82	1	14/10/2020	4.481,81	4.481,81	20	01/01/2021	31/05/2023	1007	74,70	2.341,24	0,00	12301010	12302009
1110	6791	TELEVISOR LED DE 75 POL S	1	12/05/2020	6.498,99	6.498,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	108,32	3.892,80	0,00	12301010	12302009
1180	6864	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	17/09/2019	5.899,00	5.899,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	98,32	4.424,35	0,00	12301010	12302009
1188	6872	NOTEBOOK MCA SAMSUNG	1	20/03/2019	2.599,99	2.599,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,33	2.209,90	0,00	12301010	12302009
1189	6873	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	17/07/2018	569,00	569,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,48	559,42	0,00	12301010	12302009
1280	6970	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	15/02/2019	1.239,00	1.239,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	20,65	1.073,80	0,00	12301010	12302009
1305	6995	IMPRESSORA JATO DE TINTA	6	11/11/2019	979,90	979,90	20	01/01/2021	31/05/2023	1041	16,33	702,21	0,00	12301010	12302009
1348	7040	FIREWALL MCA SOPHOS	1	03/12/2018	2.493,17	2.493,17	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	41,55	2.243,77	0,00	12301010	12302009
1349	7041	NOBREAK POT 3 KVA MCA MKS	1	22/04/2019	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	75,00	3.750,00	0,00	12301010	12302009
1369	7061	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	22/08/2018	3.136,90	3.136,90	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	52,28	3.032,29	0,00	12301010	12302009
1383	7075	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	11/11/2019	979,90	979,90	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	16,33	702,21	0,00	12301010	12302009
1385	7077	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	3023	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1387	7079	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	1021	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1388	7080	NOTEBOOK CORE I5-8265U 8G	2	14/09/2020	4.308,64	4.308,64	20	01/01/2021	31/05/2023	4007	71,81	2.314,93	0,00	12301010	12302009
1392	7086	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	1	04/02/2020	984,49	984,49	20	01/01/2021	31/05/2023	1007	16,41	654,70	1,31	12301010	12302009
1393	7087	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	2	04/02/2020	984,49	984,49	20	01/01/2021	31/05/2023	1037	16,41	654,70	1,31	12301010	12302009
1405	7100	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	1	19/08/2020	857,78	857,78	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	14,30	472,02	0,00	12301010	12302009
1533	7229	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1534	7283	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1535	7231	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1537	7295	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1538	7296	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1539	7235	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1540	7236	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1541	7253	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1042	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2293	1000176	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	2	31/12/2019	3.428,74	3.428,74	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2354	1000050	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	347,40	347,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2355	1000049	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2356	1000048	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

2357	1000047	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2358	1000046	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2359	1000045	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2360	1000044	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2361	1000043	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2362	1000042	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2363	1000041	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2364	1000040	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2365	1000039	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2366	1000038	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2367	1000037	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2368	1000036	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2369	1000035	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	495,06	495,06	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2370	1000034	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	495,06	495,06	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2372	1000032	SOFTWARE WINDOWS XP GET G	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2373	1000031	SOFTWARE WINDOWS 8-1 PROF	1	31/12/2019	15.840,00	15.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2374	1000030	SOFTWARE WINDOWS 10 PRO G	1	31/12/2019	3.998,00	3.998,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2375	1000029	SOFTWARE WINDOWS SERVER S	1	31/12/2019	76.803,84	76.803,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2376	1000028	SOFTWARE WINDOWS SERVER C	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2377	1000027	SOFTWARE WINDOWS SERVER U	1	31/12/2019	28.220,64	28.220,64	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2378	1000026	SOFTWARE WINDOWS SERVER U	1	31/12/2019	37.596,00	37.596,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2379	1000025	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2380	1000024	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	1.343,84	1.343,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2381	1000023	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	2.687,68	2.687,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2382	1000022	SOFTWARE WINDOWS REMOTE D	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2383	1000021	SOFTWARE SQL SERVER STAND	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2384	1000020	SOFTWARE SQL USER CAL 201	1	31/12/2019	25.792,00	25.792,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2385	1000019	SOFTWARE SKYPE FOR BUSINE	1	31/12/2019	397,82	397,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2386	1000018	SOFTWARE OFFICE 365 BUSIN	1	31/12/2019	543,20	543,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2387	1000017	SOFTWARE OFFICE 365 BUSIN	1	31/12/2019	5.975,20	5.975,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2388	1000016	SOFTWARE WORD 2016 C/4 LI	1	31/12/2019	415,68	415,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2389	1000015	SOFTWARE WORD 2019 C/1 LI	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2390	1000014	SOFTWARE OFFICE STANDARD	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2391	1000013	SOFTWARE OFFICE STANDARD	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2392	1000012	SOFTWARE EXCEL 2016 C/8 L	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2393	1000011	SOFTWARE EXCEL 2019 C/3 L	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2878	7185	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2879	7184	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	8	31/12/2019	738,97	738,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2880	7183	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2881	7182	NOBREAK POT 600 VA MCA NH	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2919	7144	NOBREAK POT 700 VA MCA TS	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2963	7083	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	224,00	224,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2965	7075	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	31/12/2019	879,20	879,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2966	7074	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	239,20	239,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2967	7073	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	375,53	375,53	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2968	7072	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	224,00	224,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2969	7071	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	2	31/12/2019	3.031,20	3.031,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2974	7066	MONITOR DE VIDEO DE 32 PO	2	31/12/2019	708,00	708,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2978	7062	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	31/12/2019	201,40	201,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2979	7061	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2988	7052	AUDIOCONFERENCIA MCA POLY	2	31/12/2019	2.196,00	2.196,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2997	7043	FIREWALL MCA AKER	1	31/12/2019	2.437,50	2.437,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2999	7041	NOBREAK POT 3 KVA MCA MKS	1	31/12/2019	2.402,03	2.402,03	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3000	7040	FIREWALL MCA SOPHOS	1	31/12/2019	3.187,50	3.187,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3041	6997	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	6	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3042	6996	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	6	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3043	6995	IMPRESSORA JATO DE TINTA	6	31/12/2019	659,40	659,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3065	6973	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	179,40	179,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3068	6970	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.048,31	1.048,31	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3147	6886	SWITCH C/16 PORTA(S) MCA	3	31/12/2019	347,52	347,52	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3148	6885	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3150	6882	SERVIDOR	1	31/12/2019	1.657,20	1.657,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3151	6881	SERVIDOR MCA DELL MOD POW	1	31/12/2019	13.555,75	13.555,75	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3152	6880	STORAGE MCA IBM MOD DS352	1	31/12/2019	10.182,82	10.182,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3153	6879	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA T	1	31/12/2019	462,74	462,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3154	6878	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3155	6877	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3156	6876	MICROCOMPUTADOR MCA RAYNG	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3157	6875	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3158	6874	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3159	6873	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3160	6872	NOTEBOOK MCA SAMSUNG	1	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3161	6871	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	1	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3162	6870	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3163	6869	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1	31/12/2019	427,70	427,70	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3164	6868	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3165	6867	MICROCOMPUTADOR MCA MULTI	1	31/12/2019	1.379,63	1.379,63	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3166	6866	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3167	6865	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	576,95	576,95	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3168	6864	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3169	6863	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3170	6862	MICROCOMPUTADOR MCA COOLE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3171	6861	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	2	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3172	6860	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	1	31/12/2019	880,60	880,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3235	6750	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	2	31/12/2019	986,70	986,70	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3236	6749	NOBREAK POT 3 KVA MCA HDS	2	31/12/2019	2.562,17	2.562,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3237	6748	FIREWALL	2	31/12/2019	2.325,70	2.325,70	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3238	6747	SERVIDOR MCA LENOVO MOD T	2	31/12/2019	3.199,92	3.199,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3239	6746	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	420,00	420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3269	6716	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	733,33	733,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3272	6713	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	1	31/12/2019	1.319,45	1.319,45	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3310	6675	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	1	31/12/2019	738,97	738,97	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3321	6602	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3322	6601	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3329	6588	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3335	6579	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3342	6566	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3379	6521	NOBREAK POT 10 KVA MCA MK	1	31/12/2019	6.748,91	6.748,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3380	6518	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	4.488,85	4.488,85	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3381	6510	MICROCOMPUTADOR ALL IN ON	1	31/12/2019	2.519,37	2.519,37	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3382	6509	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3383	6508	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3398	6480	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3399	6479	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3400	6477	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3401	6476	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3402	6475	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3403	6474	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3404	6470	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	863,32	863,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3405	6464	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	31/12/2019	291,34	291,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3406	6463	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3407	6462	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3408	6461	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	375,53	375,53	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3409	6460	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3417	6431	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3418	6428	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3420	6425	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.808,80	1.808,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3422	6417	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	4.753,75	4.753,75	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3423	6415	NOTEBOOK MCA LENOVO	1	31/12/2019	2.141,93	2.141,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3429	6406	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3430	6405	NOTEBOOK MCA DELL	1	31/12/2019	1.050,00	1.050,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3442	6354	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	455,92	455,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3445	6349	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	420,00	420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3448	6328	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	31/12/2019	1.790,25	1.790,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3449	6325	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3452	6304	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	8	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3453	6295	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	2	31/12/2019	332,96	332,96	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3454	6294	FIREWALL MCA ADVANTECH MO	1	31/12/2019	2.471,05	2.471,05	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3460	6285	MICROCOMPUTADOR MCA HARDL	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3461	6284	MICROCOMPUTADOR MCA HARDL	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3465	6272	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	196,00	196,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3467	6267	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	455,92	455,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3468	6266	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3469	6265	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3471	6259	NOTEBOOK MCA DELL	1	31/12/2019	1.050,00	1.050,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3475	6242	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	2.652,30	2.652,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3477	6238	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3484	6221	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3485	6220	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3486	6219	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3487	6217	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3488	6216	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3492	6211	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	1	31/12/2019	398,93	398,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3495	6204	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	2	31/12/2019	2.079,99	2.079,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3499	6193	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3501	6191	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3502	6190	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3517	6168	NOTEBOOK	1	31/12/2019	1.882,30	1.882,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3524	6151	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3527	6148	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3528	6147	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3561	6090	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	1	31/12/2019	1.327,65	1.327,65	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3563	6087	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	8	31/12/2019	1.548,93	1.548,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3565	6083	MONITOR DE VIDEO DE 23 PO	1	31/12/2019	328,59	328,59	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3567	6078	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3570	6075	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3571	6074	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3574	6069	MICROCOMPUTADOR MCA HYDRU	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3580	6059	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3581	6058	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3585	6053	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	1	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3594	6025	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3597	6018	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3598	6016	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8	31/12/2019	1.458,33	1.458,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3599	6014	IMPRESSORA A LASER MCA HP	1	31/12/2019	445,28	445,28	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3605	5992	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3609	5972	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	31/12/2019	291,34	291,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3611	5963	IMPRESSORA DE CARTAO MCA	1	31/12/2019	2.610,27	2.610,27	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3612	5960	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3613	5957	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3620	5917	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	2.700,00	2.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3621	5899	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	1.657,20	1.657,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3622	5896	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	6	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3625	5866	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3626	5865	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3627	5864	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3629	5861	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	2	31/12/2019	2.209,60	2.209,60	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3630	5855	PROJETOR MULTIMIDIA MCA E	6	31/12/2019	1.155,00	1.155,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3666	5681	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3667	5679	MICROCOMPUTADOR	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3668	5674	NOBREAK POT 10 KVA	1	31/12/2019	6.748,91	6.748,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3669	5671	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	733,33	733,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3671	5655	MICROCOMPUTADOR	3	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3672	5582	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	3	31/12/2019	157,01	157,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3674	7236	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3676	5566	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3677	5565	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3680	5541	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	212,73	212,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3681	5539	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	248,18	248,18	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3682	5534	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	1.119,30	1.119,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3683	5532	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	1.119,30	1.119,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3684	5531	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	959,40	959,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3686	5505	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3688	5485	NOTEBOOK MCA DELL MOD LAT	2	31/12/2019	1.390,00	1.390,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3691	5448	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	2.700,00	2.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3692	5326	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.721,61	1.721,61	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3693	5318	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	8	31/12/2019	157,50	157,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3705	5105	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	239,20	239,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3706	5098	IMPRESSORA A LASER MCA HP	2	31/12/2019	1.721,85	1.721,85	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3707	5097	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3715	5065	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	2	31/12/2019	209,34	209,34	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3723	4941	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3724	4940	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3725	4939	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3946	3710	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	1	31/12/2019	129,73	129,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3964	3176	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3987	3003	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4194	1926	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4195	1913	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4201	1509	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4202	1501	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4203	1494	IMPRESSORA A LASER MCA HP	1	31/12/2019	1.583,49	1.583,49	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4204	1491	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4207	1469	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	3	31/12/2019	157,50	157,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4292	7237	NOTEBOOK DELL 14' CORE I5	1	01/07/2021	0,01	0,01	20	01/07/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4298	7254	RELÓGIO PONTO INNER REP P	0	05/08/2021	2.763,15	2.763,15	20	05/08/2021	31/05/2023	1039	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009

4299	7255	RELÓGIO PONTO INNER REP P	46	05/08/2021	2.763,15	2.763,15	20	05/08/2021	31/05/2023	1039	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009
4300	7256	RELÓGIO PONTO INNER REP P	11	05/08/2021	2.763,17	2.763,17	20	05/08/2021	31/05/2023	3022	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009
4301	7261	CATRACA FIT 3 – INOX - LC	0	05/08/2021	6.007,65	6.007,65	20	05/08/2021	31/05/2023	1013	100,13	2.202,86	0,00	12301010	12302009
4339		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4340		MONITOR DE VIDEO 19 POL H	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4341		MONITOR DE VIDEO 19POL HP	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4342		APARELHO TELEVISOR LED 55	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4343		MONITOR LED 22 POL MCA AC	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4370		QNAP TS-832PX - STORAGE N	1	08/12/2021	15.995,67	15.995,67	20	08/12/2021	31/05/2023	1035	266,60	4.798,80	0,00	12301010	12302009
4406	7340	Switch TP-LINK TL-SG3428	1	01/07/2022	2.031,53	2.031,53	20	01/07/2022	31/05/2023	1035	33,86	372,46	0,00	12301010	12302009
4407	7339	Switch TP-LINK TL-SG3428	1	01/07/2022	2.031,54	2.031,54	20	01/07/2022	31/05/2023	1035	33,86	372,46	0,00	12301010	12302009
4408	7342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	6	05/07/2022	1.421,13	1.421,13	20	05/07/2022	31/05/2023	1041	23,69	260,59	0,00	12301010	12302009
4409	7341	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/07/2022	1.421,14	1.421,14	20	05/07/2022	31/05/2023	1004	23,69	260,59	0,00	12301010	12302009
4416	7349	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	1035	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
4418	7351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	1039	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
Total Parcial de Registros Impressos.:	**299**				**576.437,88**						**2.660,50**	**104.762,84**	18,52		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**81**	**164.078,14**	**218**	**412.359,74**	**299**	**576.437,88**
Depreciado:		**0,00**		**104.762,84**		**0,00**		**104.762,84**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Computadores e Periféricos - Indústria** **183**

713	6072	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
741	6115	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
807	6234	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	25	02/08/2018	1.620,00	1.620,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3033	27,00	1.566,00	0,00	12301010	12302009
823	6274	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	24	09/05/2017	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	8,32	607,58	0,00	12301010	12302009
871	6426	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	11	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
895	6484	IMPRESSORA ZEBRA ZT410 US	7	29/04/2019	7.999,00	7.999,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3024	133,32	6.665,93	0,00	12301010	12302009
912	6507	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	11	01/07/2019	1.540,00	1.540,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	25,67	1.206,43	0,00	12301010	12302009
962	6572	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	20/08/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	10,33	475,23	0,00	12301010	12302009
1054	6724	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	07/11/2013	105,00	105,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,88	100,77	0,00	12301010	12302009
1055	6725	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	05/08/2019	5.400,45	5.400,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	45,00	2.070,07	0,00	12301010	12302009
1114	6795	NOBREAK POT 3 KVA MCA APC	18	30/06/2020	6.679,65	6.679,65	20	01/01/2021	31/05/2023	3017	111,33	3.900,26	0,00	12301010	12302009
1169	6853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11	20/05/2019	2.050,00	2.050,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	34,17	1.674,26	0,00	12301010	12302009
1172	6856	NOBREAK POT 6 KVA MCA UPS	24	29/08/2019	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3032	75,00	3.450,00	0,00	12301010	12302009
1386	7078	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	8	27/02/2020	3.295,57	3.295,57	20	01/01/2021	31/05/2023	3004	54,93	2.147,95	5,30	12301010	12302009
1404	7099	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	36	19/08/2020	778,44	778,44	20	01/01/2021	31/05/2023	3025	12,97	433,45	0,00	12301010	12302009
1408	7103	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	16/10/2019	6.150,45	6.150,45	20	01/01/2021	31/05/2023	3016	102,51	4.510,40	0,00	12301010	12302009
1497	7192	SWITCH C/10 PORTA(S) MCA	40	02/10/2018	4.641,61	4.641,61	20	01/01/2021	31/05/2023	3007	77,36	4.332,16	0,00	12301010	12302009
1532	7228	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	7	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2534	8359	NOBREAK POT 3 KVA MCA APC	32	31/12/2019	4.145,67	4.145,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2866	7197	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	40	31/12/2019	1.362,59	1.362,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2870	7193	IMPRESSORA A LASER MCA HP	40	31/12/2019	1.306,55	1.306,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2871	7192	SWITCH C/10 PORTA(S) MCA	40	31/12/2019	539,87	539,87	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2872	7191	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	31/12/2019	686,19	686,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2873	7190	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	31/12/2019	213,85	213,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2875	7188	NOBREAK POT 1400 VA MCA N	40	31/12/2019	432,30	432,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2876	7187	NOBREAK POT 700 VA MCA SM	40	31/12/2019	213,85	213,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2937	7126	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	21	31/12/2019	1.030,77	1.030,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2938	7125	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	21	31/12/2019	1.030,77	1.030,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2939	7124	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	21	31/12/2019	686,19	686,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2940	7123	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2941	7122	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2942	7121	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	21	31/12/2019	1.299,35	1.299,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

2960	7103	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	31/12/2019	2.836,51	2.836,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3003	7036	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	36	31/12/2019	493,35	493,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3112	6926	MICROCOMPUTADOR MCA IBYTE	8	31/12/2019	1.000,00	1.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3125	6913	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	9	31/12/2019	1.048,31	1.048,31	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3136	6902	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	18	31/12/2019	1.110,06	1.110,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3137	6901	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	18	31/12/2019	1.110,06	1.110,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3173	6859	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	24	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3174	6858	IMPRESSORA FISCAL MCA BEM	24	31/12/2019	371,40	371,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3175	6857	MICROCOMPUTADOR MCA COOLE	24	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3176	6856	NOBREAK POT 6 KVA MCA UPS	24	31/12/2019	3.797,40	3.797,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3179	6853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3180	6852	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	11	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3195	6837	IMPRESSORA TERMICA MCA UR	11	31/12/2019	323,46	323,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3196	6836	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	11	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3197	6835	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3222	6810	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	25	31/12/2019	168,00	168,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3223	6809	IMPRESSORA A LASER MCA HP	25	31/12/2019	381,67	381,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3224	6808	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	25	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3229	6803	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	31	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3230	6802	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	31	31/12/2019	1.399,30	1.399,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3259	6726	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	40	31/12/2019	385,27	385,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3260	6725	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	31/12/2019	197,40	197,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3261	6724	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3262	6723	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	36	31/12/2019	371,40	371,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3320	6607	NOBREAK POT 3 KVA MCA ATA	36	31/12/2019	2.400,12	2.400,12	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3337	6572	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3384	6507	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	11	31/12/2019	1.167,93	1.167,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3419	6426	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	11	31/12/2019	629,40	629,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3432	6398	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	31/12/2019	2.836,51	2.836,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3439	6357	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	24	31/12/2019	3.740,28	3.740,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3451	6305	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	24	31/12/2019	189,09	189,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3459	6286	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	31/12/2019	341,94	341,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3462	6282	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	179,40	179,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3464	6274	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	24	31/12/2019	370,44	370,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3470	6264	IMPRESSORA PLOTTER MCA HP	8	31/12/2019	2.079,92	2.079,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3474	6243	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	21	31/12/2019	1.565,85	1.565,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3476	6241	NOTEBOOK MCA DELL	25	31/12/2019	900,00	900,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3479	6234	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	25	31/12/2019	1.289,94	1.289,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3480	6233	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3481	6232	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3482	6230	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	24	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3493	6210	MICROCOMPUTADOR	36	31/12/2019	533,33	533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3494	6205	MICROCOMPUTADOR	24	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3498	6194	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	9	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3500	6192	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	25	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3522	6154	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	25	31/12/2019	1.327,65	1.327,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3523	6153	SWITCH C/16 PORTA(S) MCA	24	31/12/2019	534,80	534,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3525	6150	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	40	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3526	6149	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3545	6115	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3562	6089	SWITCH C/11 PORTA(S) MCA	36	31/12/2019	356,53	356,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3568	6077	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	254,36	254,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3572	6073	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3573	6072	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3575	6068	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	8	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3576	6067	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3579	6060	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	40	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3582	6057	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	254,36	254,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3583	6055	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3584	6054	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	40	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3593	6036	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	9	31/12/2019	1.354,17	1.354,17	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3595	6022	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	40	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3601	6000	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3610	5966	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	9	31/12/2019	254,15	254,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3614	5956	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	1.000,00	1.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3623	5895	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	40	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3624	5892	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	9	31/12/2019	267,88	267,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3628	5863	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	288,75	288,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3664	5694	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	9	31/12/2019	243,60	243,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3665	5692	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3673	5576	MICROCOMPUTADOR	9	31/12/2019	866,67	866,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3685	5506	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3690	5469	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	36	31/12/2019	822,00	822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3694	5317	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3698	5165	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	11	31/12/2019	1.215,25	1.215,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3726	4936	MICROCOMPUTADOR	36	31/12/2019	533,33	533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3770	4721	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	24	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3960	3185	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	40	31/12/2019	183,75	183,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3963	3177	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	11	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3986	3004	MICROCOMPUTADOR	40	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4200	1527	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	25	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4388	7332	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4389	7333	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4390	7334	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4391	7335	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	11	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3022	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4392	7336	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	11	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3022	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4417	7350	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	7	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	3024	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
Total Parcial de Registros Impressos.:	**119**				**142.297,62**						**988,01**	**39.709,18**	5,3		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**24**	**62.531,77**	**95**	**79.765,85**	**119**	**142.297,62**
Depreciado:		**0,00**		**39.709,18**		**0,00**		**39.709,18**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Comunicação - Administrativo** **183**

1391	7085	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	02/01/2020	1.499,00	1.499,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1008	24,98	995,73	0,00	12301015	12302014
1516	7211	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	26/08/2020	2.980,00	2.980,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	49,67	1.629,43	0,00	12301015	12302014
1517	7212	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	26/08/2020	2.980,00	2.980,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	49,67	1.629,43	0,00	12301015	12302014
1518	7213	MINI DUPLEXDOR 6 CAVIDADE	1	26/08/2020	1.778,84	1.778,84	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	14,82	486,18	0,00	12301015	12302014
1519	7214	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	36	26/08/2020	1.318,52	1.318,52	20	01/01/2021	31/05/2023	3025	21,98	721,04	0,00	12301015	12302014
1520	7215	REPETIDORA DE RADIO DIGIT	1	26/08/2020	18.491,10	18.491,10	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	308,19	10.110,36	0,00	12301015	12302014
1521	7216	INTERFACE RADIO/CELULAR M	1	26/08/2020	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	75,00	2.460,41	0,00	12301015	12302014
4289	7303	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	17/02/2022	0,01	0,01	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4290	7304	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	17/02/2022	0,01	0,01	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4291	7305	RADIO MOTOROLA VERTEX	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4293	7306	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4372	7307	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4373	7308	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	23/02/2022	0,10	0,10	10	23/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4375	7310	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	05/04/2022	0,10	0,10	20	05/04/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014

4376	7311	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	05/04/2022	0,10	0,10	20	05/04/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4377	4850	MINI DUPLEXADOR 6 CAV 50W	1	08/04/2022	1.759,28	1.759,28	20	08/04/2022	31/05/2023	1035	29,32	410,48	0,00	12301015	12302014
4378	4881	RADIO MOTOROLA DEM-300 VH	1	08/04/2022	3.158,10	3.158,10	20	08/04/2022	31/05/2023	1035	52,64	736,96	0,00	12301015	12302014
4384	7317	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	20/05/2022	0,01	0,01	20	20/05/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4387	7320	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/06/2022	0,01	0,01	20	17/06/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4394	7321	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3014	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4395	7329	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	6	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1041	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4397	7322	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3007	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4398	7325	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	1	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1017	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4399	7327	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	1	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1003	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4403	7326	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	38	20/06/2022	1.588,17	1.588,17	20	20/06/2022	31/05/2023	3008	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
Total Parcial de Registros Impressos.:	**25**				**47.994,25**						**785,09**	**21.085,86**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**25 47.994,25**		**0,00**	**25**	**47.994,25**
Depreciado:			**0,00**	**21.085,86**		**0,00**		**21.085,86**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Comunicação - Indústria** **183**

896	6485	REPETIDORA DE RADIO MCA M	1	07/06/2019	8.950,00	8.950,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	149,17	7.160,10	0,00	12301015	12302014
897	6486	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 20	11	07/06/2019	680,00	680,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,33	543,90	0,00	12301015	12302014
1007	6677	REPETIDORA DE RADIO MCA A	1	07/06/2019	8.950,00	8.950,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	149,17	7.160,10	0,00	12301015	12302014
1010	6680	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1011	6681	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1012	6682	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	1	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1017	6687	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1021	6691	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1024	6694	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	40	22/02/2019	1.799,00	1.799,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3007	29,98	1.559,04	0,00	12301015	12302014
1101	6772	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	25	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3033	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1102	6773	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	10	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3012	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1103	6774	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	48	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1104	6775	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	48	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1105	6776	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	10	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3012	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1161	6845	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	11	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1199	6884	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	3	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1012	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1202	6887	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	6	30/07/2018	1.800,00	1.800,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1041	30,00	1.770,00	0,00	12301015	12302014
1390	7084	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1508	7203	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1509	7204	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1510	7205	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1511	7206	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1512	7207	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1513	7208	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
2181	7238	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
2182	7239	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
2184	7240	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
3001	7039	ANTENA DE RADIO P/TELECOM	1	31/12/2019	12.796,88	12.796,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3146	6887	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	6	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3149	6884	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	3	31/12/2019	978,00	978,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3187	6845	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	11	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3291	6694	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	40	31/12/2019	815,22	815,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3294	6691	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	31/12/2019	815,22	815,22	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3298	6687	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3303	6682	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	1	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3304	6681	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014

3305	6680	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3308	6677	REPETIDORA DE RADIO MCA A	1	31/12/2019	820,37	820,37	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3397	6485	REPETIDORA DE RADIO MCA M	1	31/12/2019	3.128,57	3.128,57	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3450	6314	REPETIDORA DE RADIO C/2 R	1	31/12/2019	3.128,57	3.128,57	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3619	5931	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	978,00	978,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3670	5667	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	1.059,50	1.059,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3679	5548	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	31/12/2019	877,93	877,93	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3721	5017	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	1.059,50	1.059,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3722	5016	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	40	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4192	1950	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	40	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4277	7241	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4278	7242	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4279	7243	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	31	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4280	7244	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4281	7245	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1012	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4282	7246	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4283	7247	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4284	7248	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4285	7249	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4286	7250	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4287	7251	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4288	7252	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	21	20/07/2021	2.303,62	2.303,62	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4371	7301	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	40	26/01/2022	0,01	0,01	20	26/01/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,01	0,00	12301015	12302014
4393	7331	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	8	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3003	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4396	7324	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	25	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3033	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4400	7328	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3012	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4401	7323	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	9	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3030	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4402	7330	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	57	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3048	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4404	7337	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	23/06/2022	0,01	0,01	20	23/06/2022	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4405	7338	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	29/06/2022	0,01	0,01	20	29/06/2022	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4419	7352	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	11/08/2022	0,01	0,01	20	11/08/2022	31/05/2023	3023	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4430	7400	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	01/04/2023	0,01	0,01	20	01/04/2023	31/05/2023	3014	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
Total Parcial de Registros Impressos.:	**68**				**126.959,40**						**1.585,72**	**55.703,73**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**49**	**95.144,48**	**19**	**31.814,92**	**68**	**126.959,40**
Depreciado:		**0,00**		**55.703,73**		**0,00**		**55.703,73**

Grupo: 4 **Sub-Grupo: Imobilização em Andamento - Indústria** **251**

2023	8510	ESTEIRA TRANSPORTADORA ES	21	15/09/2020	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301019	
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**0,01**						**0,00**	**0,00**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**0,01**		**0,00**	**1**	**0,01**
Depreciado:		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**

TOTAL GERAL DE REGISTROS IMPRESSOS.:	**3053**				**249.935.333,20**						**156.857,92**	**11.971.692,48**	843,83		

CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA – CPRF

Nº. 262/2022.

REGISTRADO
Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis
São José do Rio Claro - MT

VENCIMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição estadual n. 13.009.490-0, inscrita no CNPJ sob o N. 00.297.598/0001-22, com sede social na Rodovia MT 010 KM 50, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente "**EMITENTE",** obriga-se a PAGAR, nos termos e prazos dispostos nas cláusulas abaixo e na forma da Lei nº. 8.929/94, com as alterações da Lei 13.968/20, à **FATURE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.035.870/0001-64, inscrição estadual 13.610.538-6, sediada na Rua São Paulo, 651, sala 01, Centro, no município de São José do Rio Claro/MT, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente "**CREDORA**", ou à sua ordem, a importância/valor nominal, conforme abaixo, observadas ainda as características e condições abaixo previstas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, PREÇO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

1.1. PRODUTO: Na forma do §2º do art. 1º da Lei 8.929/94, com as alterações introduzidas pela Lei 13.986/20, ficam vinculados como garantia desta CPR-F o produto CANA-DE-AÇÚCAR, e o resultado do seu beneficiamento/primeira industrialização, essencialmente ETANOL HIDRATADO CARBURANTE.

1.1.a. Estando a CANA-DE-AÇÚCAR pronta (madura) para colheita antes do prazo de vencimento da presente CPR-F, a **EMITENTE** comunicará a **CREDORA** sobre a colheita, indicando/confirmando também o armazenamento do produto decorrente do beneficiamento/primeira industrialização (ETANOL HIDRATADO CARBURANTE), nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na Rodovia MT-010, KM 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT CEP78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

1.2. QUANTIDADE:

1.2.a. 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA-DE-AÇÚCAR;

1.2.b. 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) metros cúbicos (M³) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização do produto descrito no item "1.2.a".

1.3. CARACTERÍSTICAS:

1.3.a. A lavoura de CANA-DE-AÇÚCAR será formada em áreas de terras rurais melhor descritas e caracterizadas no quadro abaixo, com o total de plantio de 175,79 (cento e setenta e cinco

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

hectares e setenta e nove ares), situadas no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, regularmente exploradas pela **EMITENTE** na qualidade de arrendatária/comodatária, conforme Contratos de Arrendamentos/Comodatos, nas referidas áreas e matrículas:

- Matrícula 6662 – Fazenda Urso Branco
- Matrícula 8272 – Fazenda Santa Tereza Área B
- Matrícula 6670 – Fazenda São Benedito
- Matrícula 7046 – Fazenda Cachoeira de Pau

1.3.b. O ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, dado como garantia, será depositado nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na Rodovia MT-010, KM 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

2. VALOR NOMINAL/REFERENCIAL DE EMISSÃO

O valor referencial de emissão do presente título é **R$4.164.958,40 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, sendo esse apurado mediante a multiplicação do preço praticado para o produto a ser formado na região, segundo divulgado nos sites https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/etanol-semanal-mt.aspx e https://www.agrolink.com.br/cotacoes/diversos/cana-de-acucar/cana-de-acucar-1ton em 28/04/2022.

3. FORMA DE LIQUIDAÇÃO:

3.1. Esta cédula será liquidada financeiramente sempre em Reais, mediante pagamento no valor total de é **R$4.164.958,40 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, apurados mediante a utilização do valor de referência previsto no item 2., tendo o seguinte parcelamento:

VENCIMENTO	VALOR
08/06/2022	462.773,16
22/06/2022	462.773,16
06/07/2022	462.773,16
20/07/2022	462.773,16
03/08/2022	462.773,16
17/08/2022	462.773,16
31/08/2022	462.773,16
14/09/2022	462.773,16
28/09/2022	462.773,16

3.2. O pagamento ocorrerá pela **EMITENTE** a **CREDORA**, na praça de São José do Rio Claro/MT. CEP 78.435-000, na conta corrente 136452-9, agência 3325, Banco 756 – SICOOB, em nome da **CREDORA**.

3.3 Em caso de atraso no pagamento das prestações estabelecidas no item 3.1, a **EMITENTE** fica constituída em mora, e ultrapassando o lapso temporal de um mês, a **EMITENTE** será notificada

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

extrajudicialmente para que regularize seu débito alvo desta cédula, sob pena de arresto da garantia estipulada, assim como, será sua obrigação cobrir os valores despendidos para a realização da notificação extrajudicial e judicial, caso necessário.

4. GARANTIA:

4.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pela **EMITENTE**, em favor da **CREDORA**:

Em garantia das obrigações assumidas nesta CPR-F e na melhor forma de direito, a **EMITENTE**, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.438 e seguintes do Código Civil, constitui em favor da **CREDORA** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AGRÍCOLA de PRIMEIRO GRAU de preferência, sem concorrência de terceiros, sobre 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA DE AÇÚCAR, com sub-rogação do produto de seu beneficiamento, 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, livres e desembaraços de quaisquer ônus, gravames ou dívidas:

4.1.a. . 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA-DE-AÇÚCAR;

4.1.b. 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) metros cúbicos (M^3) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização da CANA-DE-AÇÚCAR descrita no item "4.1.a".

4.2. A oferta de garantia descrita nos itens 4.1.a e 4.1.b supra ocorre em ordem sucessiva, sempre em primeiro e único grau de preferência, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos, nos termos do artigo 5º, III da Lei nº 8.929 e artigo 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

4.3. A quantidade CANA-DE-AÇÚCAR encontra-se plantada em área arrendada/comodatada pela **EMITENTE**, conforme mencionado no item 1.3 supra.

4.4. A quantidade de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização da CANA DE AÇÚCAR, será depositada nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na RODOVIA MT-010, KM 50, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

4.5. A **EMITENTE** declara, para todos os fins e efeitos de direito, responsabilizando-se sob as penas das leis, que os bens alienados são de sua legítima e exclusiva propriedade, na quantidade acima especificada, encontrando-se integralmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, penhoras, arrestos ou sequestros, inclusive compromissos de qualquer espécie, estando os mesmos, ainda, em perfeitas condições de comercialização.

4.6. No caso de perda ou deterioração da Garantia acima descrita, independentemente da vontade da **EMITENTE**, que implique ou possa implicar o desfalque, deterioração, perecimento ou desapropriação, total ou parcial dos bens alienados, nos termos do artigo 1425 do Código Civil, obriga-se a **EMITENTE** a notificar, por escrito, a **CREDORA**, em até 3 (três) dias úteis contados do seu conhecimento os fatos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

que acarretaram a perda ou deterioração de referida Garantia, bem como providenciar de imediato o reforço das Garantias ou ainda a sua substituição, sob pena de vencimento antecipado deste título.

4.7 Para fins desta CPR-F, são exemplos de eventos de reforço e/ou substituição dos bens alienados: a) a deterioração ou depreciação dos bens alienados; b) a penhora, arresto ou qualquer medida judicial ou administrativa de efeito similar sobre os bens alienados; e c) desapropriação, confisco ou qualquer outra forma de perda dos bens alienados.

4.8 A **EMITENTE** assume a condição de fiel depositária dos bens alienados, na forma do disposto nos artigos 627 e seguintes do Código Civil e legislação complementar, sendo responsável pela conservação e pela sua manutenção até o final do cumprimento das obrigações da presente CPR-F, sem qualquer remuneração. As despesas de conservação e manutenção correrão por conta e risco exclusivo da EMITENTE, não podendo alienar e/ou gravar em favor de terceiros os bens vinculados em garantia, responsabilizando-se ainda por todos os riscos e sujeitando-se às cominações impostas ao depositário infiel.

4.9 A alienação fiduciária dos produtos recai sobre as safras 2021/2022, 2022/2023 e, caso necessário, a subsequente, que vem sendo cultivada pela **EMITENTE** abrangendo inclusive todos os produtos e subprodutos resultantes de seu beneficiamento ou transformação nos termos da lei 2.666 de 06 de dezembro de 1955.

4.10 Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento previsto nesta CPR-F, a **CREDORA** poderá, pelo preço e nas condições de mercado vigentes à época, independentemente da exigibilidade das obrigações, pública ou particularmente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive de forma amigável, a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, de hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento, excutir os Bens Empenhados, no todo ou em parte, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta CPR-F. Para tanto, fica desde já a CREDORA autorizada pelo(s) EMITENTE(S), em caráter irrevogável e irretratável, a, com o objetivo de liquidar e/ou amortizar as obrigações assumidas nesta CPR-F, alienar, converter, vender ou ceder por instrumento privado, operação ou de outro modo, no todo ou em parte, os Bens Empenhados ("Excussão").

4.11 Caso os recursos obtidos com a Excussão não bastem para a liquidação integral das obrigações decorrentes desta CPR-F, a **EMITENTE** continuará obrigada pelo saldo remanescente. A **CREDORA** entregará à **EMITENTE** o que porventura sobejar a Excussão e adimplemento de todas as obrigações decorrentes desta CPR-F.

5. AVALISTA

Comparecem neste ato como avalistas, o Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 111.250.551-20 e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF 112.190.412-20, ambos residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá, MT, e **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 14.816.650/0001-14**, NIRE 51201286299, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.050-000, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários com relação a todas as obrigações principais e acessórias da EMITENTES para com a CREDORA, conforme estabelecidas nesta CPR-F ('Avalista'). Os Avalistas, na condição de devedores solidários e principais pagadores, juntamente com a EMITENTE, perante a CREDORA, para o adimplemento das obrigações constantes nesta CPR-F, assinam a presente CPR-F e declaram estar cientes e autorizam a outorga da presente garantia, aceitando todos os termos, condições e responsabilidades que daí advenham, sem a existência de qualquer benefício de ordem entre a **EMITENTE** e os Avalistas. O presente aval entrará em vigor na data de emissão desta CPR-F e permanecerá válido enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades para com a CREDORA em decorrência desta CPRF, extinguindo-se imediata e automaticamente mediante seu integral cumprimento.

6. TRADIÇÃO

A tradição dos Bens Empenhados se efetiva neste ato, pela cláusula *constituti*, passando a EMITENTE a possuir os Produtos em nome da CREDORA, assumindo a função e qualidade de fiéis depositários, obrigando-se pela sua guarda e espécie, declarando expressamente que os mesmos se acham livres de qualquer ônus, real, pessoal ou judicial, tudo sob pena das sanções impostas ao depositário infiel.

7. TRIBUTOS:

7.1. Os tributos incidentes sobre o PRODUTO, quando devidos, deverão ser pagos pelo respectivo contribuinte de acordo com a legislação aplicável. Já os eventuais impostos que forem criados e/ou tiverem suas alíquotas aumentadas durante a presente CPR-F, serão de reponsabilidade exclusiva da EMITENTE.

8. INADIMPLEMENTO:

8.1. Caso a **EMITENTE** deixe de cumprir com qualquer obrigação disposta na presente cédula, nos termos e prazos avençados, a **EMITENTE** deverá pagar à **CREDORA** multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da obrigação principal, sem prejuízo dos juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, a serem pagos em moeda nacional corrente. Adicionalmente, ficará a **EMITENTE** obrigada ao pagamento de todas as custas, emolumentos e demais despesas decorrentes da cobrança, judicial ou extrajudicial , desta CPR-F.

8.2 Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento previsto nesta CPR-F, a CREDORA poderá, pelo preço e nas condições de mercado vigentes à época, independentemente da exigibilidade das obrigações, pública ou particularmente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive de forma amigável, a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento, excutir os bens alienados, no todo ou em parte, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta CPR-F. Para tanto, fica desde já a CREDORA autorizada pela EMITENTE, em caráter irrevogável e irretratável, a, com o objetivo de liquidar e/ou amortizar as obrigações assumidas nesta CPR-F, alienar, converter, vender ou ceder por instrumento privado, operação ou de outro modo, todo ou em parte, os bens alienados.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

9. REGISTRO:

9.1. A presente CPR-F deverá ser registrada, às expensas da **EMITENTE**, no Cartório de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos do domicílio da EMITENTE ALIENANTE, e ainda no Cartório de Registro de Imóveis de localização dos bens, caso sejam diversos, conforme determina o artigo 1.361, §1º da Lei 10.406/02.

9.2. A **EMITENTE** reconhece que a presente CPR-F constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3 Todo o processo de referido reforço (registro), efetivado por meio da completa formalização da alienação fiduciária sobre os bens emprenhados, deverá ser efetivado pela EMITENTE em até 15 (quinze) dias contados do envio da comunicação de reforço pela EMITENTE, sob pena de vencimento antecipado desta CPR-F.

10. ADITIVOS:

10.1. Conforme previsto no Artigo 9º da Lei 8.929/94, com as alterações da Lei 13.986/20, esta CPR-F poderá ser retificada, no todo ou em parte, através de aditivos que passarão a integrá-la, após a devida formalização pela CREDORA, devendo ser levados à registro nos Cartórios de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos competentes.

11. OBRIGAÇÕES DA CREDORA

11.1. Uma vez liquidada esta CPRF pela **EMITENTE**, a **CREDORA** outorgará à mesma a mais ampla, geral e irrevogável quitação das obrigações da **EMITENTE**, para nada mais reclamar quer presente, quer futuramente, a qualquer título ou pretexto, ou relacionados a quaisquer outros produtos ou contrapartidas decorrentes da emissão da presente CPRF, competindo-lhe, ainda , providenciar a baixa dos gravames junto aos bens objeto do presente instrumento junto aos cartórios de registro de imóveis e de títulos e documentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O PRODUTO vinculado a esta CPR-F não poderá ser penhorado ou sequestrado por outras dívidas da **EMITENTE**, cumprindo a qualquer deles denunciar a existência da CPRF às autoridades incumbidas da diligência, ou a quem a determinou, sob pena de responderem pelos prejuízos resultantes de sua omissão.

12.2. A **EMITENTE** declara que tem todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais e trabalhistas) relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas, bem como a **EMITENTE** não se envolveu e nem se envolverá em quaisquer atividades que contrariem, no todo ou em parte, os artigos 3º a 6º da Declaração Universal

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente ao meio ambiente, a legislação trabalhista e a legislação tributária aplicáveis. A EMITENTE obriga-se, ainda, a manter, durante todo o período de vigência da presente CPR-F, as condições acima expostas.

12.3. A **EMITENTE** declara, ainda, ter integral ciência da forma e condições de negociação deste título, uma vez que, formado por livre vontade e convencionado com estrita boa-fé das partes, estabelece obrigações recíprocas entre **EMITENTE** e **CREDORA**.

12.4. Assim, obriga-se a **EMITENTE** a cumprir a prestação objeto desta CPR-F, bem como a observar as circunstâncias e declarações a ela concernentes, conforme artigo 17, da Lei 8.929/94, com as alterações da Lei 13.986/20.

12.5. Correrão por conta da **EMITENTE** todos os riscos decorrentes de caso fortuito ou força maior até o efetivo cumprimento desta CPR-F.

12.6. A **EMITENTE** declara que não utiliza trabalho infantil, nem trabalho de adolescentes, fora das situações permitidas na legislação trabalhista em vigor ou na Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

12.7. Qualquer violação da legislação supramencionada acarretará hipótese de vencimento antecipado desta CPR-F e da imediata comunicação dos documentos e, quando houver indícios de infração pena.

12.8 A presente CPR-F é considerada perfeita e acabada, sendo emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o(s) EMITENTE(S), seus herdeiros e sucessores a fazerem o que foi avençado, sempre firme e valioso, no presente e no futuro, seja a que título for respondendo pela evicção legal de direito

13. DA IRRETRATABILIDADE E FORÇA EXECUTIVA DESTE INSTRUMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

13.1. As Partes reconhecem o presente instrumento como irretratável e irrevogável em todos os seus termos, dando tudo por bom, firme e valioso.

13.2. As partes atribuem e reconhecem a força executiva do presente instrumento, de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, ficando então pactuado, que na hipótese de inadimplemento, poderá ser cobrada mediante execução de título extrajudicial, podendo inclusive ser emitido boleto bancário ou duplicata mercantil.

13.3. As Partes se declaram cientes que, em caso de atraso no pagamento devido, estarão sujeitas a terem seus dados inseridos nos cadastros restritivos de crédito, tais como Serasa, SCPC e similares, bem como sujeita a protesto, devendo ainda arcar inteiramente com as despesas decorrentes de tal inscrição e emolumentos.

13.4. Estabelecem as partes de mútuo acordo a expressa autorização do **CREDORA** promover a cessão

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

total ou parcial da presente CPRF, independentemente de anuência da **EMITENTE**.

13.5. A declaração irrecorrível, por juízo competente, de nulidade de qualquer previsão do presente Instrumento, não afetará as suas demais previsões, artigos e condições, que continuarão em plena vigência e efeito, para todos os fins de direito.

13.6. Para os fins do artigo 157 do Código Civil, as partes declaram que não são pessoas inexperientes, declarando, ainda, que são afeitos aos negócios da vida civil e que foram assessorados por profissionais especializados no ramo, renunciando, portanto, neste ato qualquer discussão com relação à presente CPRF.

14. FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente CPRF fica desde logo eleito o foro da Comarca de São José do Rio Claro/MT, havendo neste ato, renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São José do Rio Claro/MT, 28 de abril de 2022.

EMITENTE ALIENANTE FIDUCIÁRIA E FIEL DEPOSITÁRIA:

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
CNPJ nº 00.297.598/0001-22

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 06.333-9 - Heraldo Kiefer - Oficial
E-mail: cartorios[illegible]@gmail.com - Tels.: (65) 3386-1380 /1337
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78435-000 - São José do Rio Claro - MT

Protocolado sob nº00006621, aos 24/05/2022, Reg sob nº 00004664, L°B-122 aos 06/06/2022.

Oficial.

Jackson Douglas Borges
Substituto
Comarca de S. José. Rio Claro - MT
CPF: 107.337.326-28

AVALISTAS

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 06.333-9 - Heraldo Kiefer - Oficial
E-mail: cartorios[illegible]@gmail.com - Tels.: (65) 3386-1380 /1337
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78435-000 - São José do Rio Claro - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de notas e Registro: Código do Cartório 246
Selo de Controle Digital
Cód. Ato (s): 125(1), 6(2), 8(2)
BSZ37558 1.803,10
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO 3386-1337 Comarca de São José do Rio Claro - MT

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021)

Data de verificação	23/05/2022 15:03:40 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	601f5d85-f82c-42fb-a5e9-78fc8020cd52 (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9db29aa64e6e9cd44c3910d6dc0b7d8e9109ff10655d6a20bae9b98d42b148a2

▼ Informações da LPA

▶ LPA CAdES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.d (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA

Pelo presente Instrumento Particular Confissão de Dívida, de um lado, **(a) DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n. 00.297.598/0001-22, com sede na rodovia MT-010, km. 50, zona rural, na cidade de São José do Rio Claro – MT, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n. 1195092-7 e inscrito no CPF sob n. 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.049-400, e **(b) LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower Center, salas 1104 a 1108, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n. 1195092-7 e inscrito no CPF sob n. 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 182, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.049-400, adiante denominadas simplesmente como **DEVEDORAS** e, de outro lado, **(a) ADEMIR LUIZ ZANELLA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.832.950-0/SSP-II e inscrito no CPF sob nº 550.950.549-49, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 349, na cidade de Águas Frias – SC; **(b) ALEXANDRE MAURÍCIO ANDREANI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 10/R-2.112.474 e inscrito no CPF sob nº 637.738.569-20, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 203, bairro Portal das Videiras, na cidade de Videira – SC; e **(c) BIANCA TAPIA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.433.350/SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 951.769.939-53, residente e domiciliada na estrada geral da Linha Bonita, interior, na cidade de Águas Frias – SC, adiante denominados simplesmente como **CREDORES**, e, por fim, na condição de fiador e garantidor solidário das obrigações, **LUIZ CARLOS TICIANEL e sua esposa MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n. 1195092-7 e inscrito no CPF sob n. 111.250.551-20, ela saneologa, portadora da Cédula de Identidade n. 186.996 SSP MT e inscrita no CPF sob n. 112.190.412-20, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.049-420, adiante denominados simplesmente como **FIADORES**, ajustam entre si os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. As **DEVEDORAS**, por este ato e na melhor forma de direito, declaram, livres de quaisquer vícios de consentimento, dever aos **CREDORES** a quantia líquida, certa e exigível de **R$ 15.263.352,00** (quinze milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

cinquenta e dois reais), atualizada monetariamente, acrescida de juros de mora legais e de multa contratual, até o dia 31 de agosto de 2020, relativos aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de Cereal com Penhor Mercantil em Garantia n. 1258, 1259 e 1257, correspondente a produto (milho) recebido, aceito e não pago na integralidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Como forma de possibilitar o pagamento parcelado do débito descrito na cláusula anterior, as **DEVEDORAS** pagarão a quantia acima descrita, diretamente em conta corrente bancária dos **CREDORES**, em 28 (Vinte e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30.01.2021 e a última em 30.04.2023, nos valores e com a composição abaixo discriminada:

a) Quatro parcelas (da primeira a quarta parcela): R$300.000,00 (trezentos mil reais) mensais cada, vencendo-se a primeira em 30.01.2021 e a restantes três parcelas em 28/02/2021, 30/03/2021 e a quarta em 30.04.2021;

b) Vinte e quatro parcelas (da quinta a vigésima oitava parcela): R$ 585.973,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais) cada parcela, vencendo-se a nova em 30.05.2021 e a trigésima segunda em 30.04.2023.

2.2. Os pagamentos serão realizados diretamente na conta bancária de cada credor, realizando-se o rateio de cada parcela da seguinte forma: **(a)** Ademir Luiz Zanella: 38,87%; **(b)** Alexandre Maurício Andreani: 31,68%; e **(c)** Bianca Tapia: 29,45%.

2.3. O pagamento de cada prestação deverá ser integral, sendo que o adimplemento parcial ou realizado de forma diversa da acordada no presente instrumento, não elidirão a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida, salvo consentimento expresso e por escrito dos **CREDORES**.

2.4. As **DEVEDORAS** renunciam desde já, ao direito de se oporem e/ou de questionarem os juros, a correção monetária e a multa contratual aplicadas para a atualização do débito, em qualquer instância e/ou tribunal, inclusive porque corresponde, fielmente, à proposta por eles formulada para quitação.

2.5. Uma vez efetuados os pagamentos acima ajustados, os **CREDORES** outorgarão quitação plena e rasa em relação às obrigações confessadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA PENAL:

3.1. Em caso de inadimplência das **DEVEDORAS** no pagamento de qualquer das parcelas do valor confessado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor, bem

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

como juros moratórios na forma do artigo 406 do Código Civil e correção monetária com base no INPC-IBGE, *pro rata die*, ambos [juros e correção] com termo inicial na data do inadimplemento.

3.2. Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, as **DEVEDORAS** responderão, ainda, pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protestos de títulos, inclusive perdas e danos.

3.3. Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, os **CREDORES** ficam autorizados a inscreverem o nome das **DEVEDORAS** nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO:

4.1. Além das hipóteses previstas em lei e no presente instrumento, a dívida oriunda desta Confissão de Dívida, acrescida de multa, juros, correção monetária, honorários advocatícios e despesas, será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério dos **CREDORES**, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, se as **DEVEDORAS**: **(a)** deixarem de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no presente instrumento, especialmente se deixarem de efetuar o pagamento das prestações no prazo de vencimento estipulado; **(b)** incidirem no previsto nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil; e **(c)** depois de notificados pelos **CREDORES**, não efetuarem a substituição ou reforço da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA FIDEJUSSÓRIA:

5.1. Os **FIADORES**, acima qualificados, concordam com os termos fixados no presente contrato, assumindo a condição de principais pagadores, responsabilizando-se solidariamente pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas e renunciam, desde já e expressamente, ao benefício de ordem e se obrigam como devedores solidários, segundo a faculdade constante do artigo 828, incisos I e II, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As **DEVEDORAS** declaram, para os devidos fins, que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

6.2. As PARTES declaram mutuamente que (i) estão devidamente constituídas, de acordo com as leis brasileiras; (ii) seus representantes, abaixo assinados, têm plenos poderes e estão devidamente autorizados pelos respectivos estatutos ou contratos sociais para, em seu

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

nome, firmar o presente instrumento, assumir e cumprir as obrigações aqui previstas; e (iii) o presente instrumento e as obrigações nele assumidas não conflitam com os seus estatutos, contratos sociais ou com quaisquer contratos que tenham assinado com terceiros

6.3. As partes conferem ao presente instrumento a força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

E por assim estarem de acordo com as condições ora confessadas, assinam o presente na presença de duas testemunhas e as partes elegem o Foro da Comarca de Videira – SC para a solução de quaisquer pendências que advirem do presente instrumento.

Águas Frias SC – SC, 03 de setembro de 2020.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
Devedora

LIBRA ETANOL PART. SOC. LTDA.
Devedora

ADEMIR LUIZ ZANELLA
Credor

ALEXANDRE MAURÍCIO ANDREANI
Credor

BIANCA TAPIA
Credora

LUIZ CARLOS TICIANEL
Fiador

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
Fiadora

Testemunhas:

Nome:
CPF nº
Marlos A. Sulzbacher
Gerente Financeiro
DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

Nome: Jerson Casol
CPF nº 024.205.279-76

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Argentina, 325 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000 - CNS: 06.435-2
Tel.: (65) 3386-1380 - e-mail: tab.eprotestos@gmail.com
Poder Judicário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS TICIANEL, LUIZ CARLOS TICIANEL
Selo Digital BMC 68492 Valor:R$ 06,80
Selo Digital BMC 68493 Valor:R$ 06,80
Consulte: www.tj.mt.gov.br/
São José do Rio Claro - MT 15 de outubro de 2020
Dou fé. Em testemunho (
Meirilaine Campos B. Bispo-Oficial Substituta
Heraldo Kiefer - Oficial Interino - Portaria nº 71/2019

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício
Av. Argentina, 325 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000 - CNS: 06.435-2
Tel.: (65) 3386-1380 - e-mail: tab.eprotestos@gmail.com
Poder Judicário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS TICIANEL, LUIZ CARLOS TICIANEL
Selo Digital BMC 68484 Valor:R$ 06,80
Selo Digital BMC 68485 Valor:R$ 06,80
Consulte: www.tj.mt.gov.br/
São José do Rio Claro - MT 15 de outubro de 2020
Dou fé. Em testemunho (
Meirilaine Campos B. Bispo-Oficial Substituta
Heraldo Kiefer - Oficial Interino - Portaria nº 71/2019

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

6º. Serviço Notarial
"Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição"
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kenedy
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR - TABELIÃ
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS - TAB. SUBSTITUTO
MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR - 2ª TAB. SUBST.
MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR - 3ª TAB. SUBST.
VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
ENELILZE CARVALHO PERROT
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

TABELIONATO ASSIS 6º

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Livro 514

Folhas 136

Protocolo 685

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e oito **(2008)** aos **trinta (30)** dias do mês de **julho (07)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, declarou ser casada com o procurador, do lar, portadora da C.I. RG nº 45.434-SSP/RR e CPF nº 112.190.412-20, filha de João Batista de Arruda e Adenir Freire de Arruda, residente na avenida Brasília, nº 369, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá – MT,** reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procurador **LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 1.195.092-7-SJ/MT e CPF nº 111.250. 551-20, residente na avenida Brasília, nº 369, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá – MT,** dados fornecidos por declaração, com poderes especiais para **assinar Escritura Pública de Garantia Hipotecaria, oferecer bens imóveis em garantia, assinar anuência, nos termos do artigo 1.647 do Código Civil para o cônjuge ser avalista e/ou fiador,** podendo para tanto dito procurador assinar escritura pública, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de um modo geral, requerer e assinar os documentos necessários, pagar taxas e emolumentos, receber importâncias, passar recibo, dar quitação, apresentar e retirar documentos, prestar informações, concordar, discordar, aceitar cláusulas e condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, enfim praticar todo os demais atos necessários, ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Emolumentos R$ 31,46 –Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R$ 8,64 – Associação Mato-grossense dos Magistrados (AMAM), R$ 1,40 – Associação Mato-grossense do Ministério Público (AMMP), R$ 1,40 – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), R$ 1,40 - Associação Registro Civil, R$ 3,10. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu, _____, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Em testemunho da verdade.

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

R$ 47,40

6º. Serviço Notarial
"Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição"
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kenedy
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR - TABELIÃ
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS - TAB. SUBSTITUTO
MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR - 2ª TAB. SUBST.
MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR - 3ª TAB. SUBST.
VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA
MARIA CLEIDE MORAES SILVA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
ENELILZE CARVALHO PERROT
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Selo de Autenticidade
AAO 35911

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:45
Número do documento: 23112721202997800000131113379
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721202997800000131113379
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:34

16/11/2023

Número: **1043525-06.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **14/11/2023**
Valor da causa: **R$ 236.317.721,31**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JPB TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
JACSON CASTILHO BERGAMASCO (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
JEFFERSON CASTILHO BERGAMASCO (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
JOSE OSMAR BERGAMASCO (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
134481467	14/11/2023 17:53	Sem movimento	DOC. 17 - Decisões deferimento RJ - Consolidação processual	Outros documentos

24/05/2022

Número: **1006658-48.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **26/02/2022**
Valor da causa: **R$ 270.666.616,11**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
AGROPECUARIA S.B.F. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAES S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURITIBA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURTUME JANGADAS S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FRIGORIFICO REDENTOR S/A. (AUTOR)	BERNARDO BUOSI (ADVOGADO(A)) MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
J.P.M.B. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
KLM AGROPECUARIA, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

REDENCAO - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COUROS LTDA (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
AGROINDUSTRIAL ARAPUTANGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
SAO JOSE ENERGIA PCHS LTDA. (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	**RICARDO ALVES ATHAIDE (ADVOGADO(A))** **JOSE ARLINDO DO CARMO (ADVOGADO(A))** **FERNANDO JOSE PEREIRA PISSOLITO (ADVOGADO(A))** **JOSUE ANTONIO DE MORAES (ADVOGADO(A))** **MARCO ALEXANDRE HEMIELEVSKI (ADVOGADO(A))** **LAERCIO FAEDA (ADVOGADO(A))** **ALEXANDRE MENDES PINTO (ADVOGADO(A))** **EVERALDO LUIS RESTANHO (ADVOGADO(A))** **MIKAELI FONSECA DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **FERNANDO LUIS VIEIRA (ADVOGADO(A))** **OSCAR SILVERIO DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **ANDRE LUIZ FARIA (ADVOGADO(A))** **ERLI HENRIQUE GARCIA (ADVOGADO(A))** **THIAGO REBELLATO ZORZETO (ADVOGADO(A))** **LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A))** **LUIS AUGUSTO CUISSI (ADVOGADO(A))** **RODOLFO RUIZ PEIXOTO (ADVOGADO(A))** **JOAO VICTOR GOMES DE SIQUEIRA (ADVOGADO(A))** **EDUARDO OLIVEIRA FRAGA (ADVOGADO(A))**
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
813422229	01/04/2022 17:48	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º:1006658-48.2022.8.11.0041

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, AGROPECUARIA S.B.F. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAES S/A, CURITIBA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA, CURTUME JANGADAS S/A, FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, FRIGORIFICO REDENTOR S/A., J.P.M.B. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., KLM AGROPECUARIA, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, REDENCAO - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COUROS LTDA, AGROINDUSTRIAL ARAPUTANGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT, SAO JOSE ENERGIA PCHS LTDA.

Visto.

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.167.345/0001-60; AGROPECUÁRIA S.B.F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.901.274/0001-14; CURITIBA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 73.541.658/0001-84, CURTUME ARAPUTANGA S.A – CURTUARA, CNPJ nº 01.395.652/0001-35; CURTUME JANGADA S.A, CNPJ sob o nº 02.166.345/0001-45; FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A, nº 00.958.181/0001-63; FRIGORÍFICO REDENTOR S.A, CNPJ nº 02.165.984/0001-96; J.P.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.536.410/0001-02; KLM AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.493.985/0001-22; REDENÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA, CNPJ nº 04.446.006/0001-36; REDENTOR FOODS – INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.952.749/0001-05 e SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA, CNPJ nº 16.689.780/0001-69, todas integrantes do chamado GRUPO REDENÇÃO, apontando um total de créditos sujeitos

à recuperação passivo sujeito à recuperação judicial no valor de R$ 212.357.826,63.

Aduzem que atuam no mercado há mais de 38 (trinta e oito) anos, tendo como precursor o Frigorífico Araputanga S.A. que iniciou suas atividades no município que lhe empresta o nome, atuando no seguimento de industrialização, importação e exportação de bovinos, suínos e seus derivados. E que, com a aceitação do mercado, expandiram os negócios para outras regiões do Estado de Mato Grosso e de outros Estados, diversificando suas atividades atuando também na área de curtimento e comercialização de couro, engorda de gado bovino, recria leiteira, dente outras tantas do agronegócio.

Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnaram, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial.

Em decisão de Id. 78818129 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras, além de declarar a essencialidade dos bens ali indicados. Determinou ainda a abstenção do corte do serviço de fornecimento de energia elétrica e telefônico pelas respectivas concessionárias.

O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos digitais (Id. 81029779), concluindo pelo o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado.

Do Litisconsórcio Ativo

A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo.

Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a

autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC.

Nesse sentido:

> “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI). Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.”[1]

Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir:

> “Após a verificação das peças contábeis e documentos correspondentes aos atos constitutivos das empresas, se pode constatar que, em relação ao Art. 69J, as 04 hipóteses estão devidamente preenchidas, tais como: relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre as postulantes.
> - O controle societário de fato é exercido pelo Sr. José Almiro Bihl e Sr. Paulo Roberto Bihl, Pai e Filho. Os sócios, já acima citados, pertencem à mesma família. As empresas requerentes fazem a exploração dos mesmos ativos fixos e o ramo de atividade é interligado.”[2]

Como se pode observar, todas as empresas que integram o polo ativo pertencem ao mesmo grupo de fato, com administração centralizada por dois dos sócios, Sr. José Almiro Bihl e Sr. Paulo Roberto Bihl (pai e filho), com provável relação de controle e dependência entre elas; podendo ser identificado ainda, a atuação em conjunta das devedoras.

Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores.

Da Parte Dispositiva

Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação judicial, ajuizada por AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; AGROPECUÁRIA S.B.F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; CURITIBA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CURTUME ARAPUTANGA S.A – CURTUARA; CURTUME JANGADA S.A; FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A; FRIGORÍFICO REDENTOR S.A; J.P.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; KLM AGROPECUÁRIA; ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; REDENÇÃO INDÚSTRIA; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA; REDENTOR FOODS – INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; e SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA, todas integrantes do chamado GRUPO REDENÇÃO, que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino:

1 – Nomeio como Administrador Judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 25.313.759/0001-55), com endereço situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, sala 2401, bairro Alvorada, Edifício Dual Business, Cuiabá/MT, tel: (65) 2136-2363, website: www.aj1.com.br, e-mail: ricardo@aj1.com.br, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante legal RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (CPF: 840.049.321-49) para, dizer se aceita o encargo, e, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para : ricardo@aj1.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br.

1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, além do número das sociedades empresárias que integram o polo ativo e do número de credores arrolados (1.343), exigindo a análise de vasta documentação; a localização das empresas espalhadas em vários municípios de Mato Grosso e de outros Estados, fazendo com que a equipe da Administração Judicial tenha que se deslocar, bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 3.397.725,23, que corresponde a 1,6% do valor total dos créditos arrolados (R$

212.357.826,63), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência.

1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 36 (trinta) parcelas mensais de R$ 94.381,26, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial, bem como da complexidade do feito que conta com múltiplas empresas em litisconsórcio; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia.

1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

2 – Declaro Suspensas, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes.

2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A).

3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, **até o dia 20 do mês seguinte**, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput).

4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores.

5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website.

5.2 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º).

6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, **com prazo de 15 dias** para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de **endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital**.

6.1 – Deverão as Recuperandas ser intimadas para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão.

6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação.

7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da

referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial.

7.1 – Como padrão para apresentação do “Relatório da Fase Administrativa”, do “Relatório Mensal de Atividades”, do “Relatório de Andamentos Processuais” e do “Relatório dos Incidentes Processuais”, determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º).

8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V).

10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II).

11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF – art. 69, § único).

12 – DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo.

13 – Consigno que **todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos** (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

14 – OFICIE-SE o Setor de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, encaminhando ao mesmo, cópia da presente decisão a da petição inicial.

15 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados.

16 – Diante do deferimento do processamento do pedido, DETERMINO que seja retirado o sigilo, a exceção dos documentos pessoais dos sócios.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

---

[1] TJSP; Agravo de Instrumento 2050662-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 9ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 07/08/2019; Data de Registro: 08/08/2019

[2] 81029779 - Pág. 26

11/05/2022

Número: **1001875-28.2021.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**
Última distribuição : **10/02/2021**
Valor da causa: **R$ 239.777.313,48**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGROPECUARIA IRMAOS PICININ LTDA - ME (AUTOR(A))	ANTONIO FRANGE JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ PRIETO (ADVOGADO(A))
MOACIR ANTONIO PICININ (AUTOR)	ANTONIO FRANGE JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ PRIETO (ADVOGADO(A))
MOACIR ANTONIO PICININ (AUTOR)	ANTONIO FRANGE JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ PRIETO (ADVOGADO(A))
VALDIR LUIZ PICININ (AUTOR)	ANTONIO FRANGE JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ PRIETO (ADVOGADO(A))
VALDIR LUIZ PICININ (AUTOR)	ANTONIO FRANGE JUNIOR registrado(a) civilmente como ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ PRIETO (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	THIAGO ELIAS TELES (ADVOGADO(A)) Max Paulo de Sousa e Silva (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))
ADAMA BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) MARIANA GONCALVES ALTOMANI (ADVOGADO(A)) WILLIAN EDUARDO DA LUZ ANTUNES (ADVOGADO(A)) LEONARDO XAVIER ROUSSENQ (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA registrado(a) civilmente como FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A)) BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) TAMARA THAIS TORRACA DELGADO (ADVOGADO(A))
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A)) GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A)) ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	CHRISSY LEAO GIACOMETTI (ADVOGADO(A)) JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A)) THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A)) JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))
EASY ACCESS TRADING BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CCAB AGRO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURELIO GOMES FERREIRA (ADVOGADO(A)) ROBERTA LOPES VARELLA FERNANDES SUMI (ADVOGADO(A))
NOVAFERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Max Paulo de Sousa e Silva (ADVOGADO(A))
STARA FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZA STOFFEL (ADVOGADO(A)) VANESSA BEATRIZ VIEIRA (ADVOGADO(A)) TIAGO ALESSANDRO PETRY (ADVOGADO(A))
NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) MATHEUS BRONZIADO TELES (ADVOGADO(A))
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALAN JHON AUTO CENTER LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
AUTO MECANICA SAO GABRIEL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
BORRACHARIA DALAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
EDUARDO HEMING DOS SANTOS - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
FALCAO COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	MICHELLE NEPONOCENO RIBEIRO (ADVOGADO(A))
FREIAR VALVULAS E COMPRESSORES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
NERI SERVICO DE MONTAGEM LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
PLANUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
RADIADORES SORRISO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
TERRA FORTE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	

ZEMBRANI & ZEMBRANI LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GUILHERME TROJAN CANTORI (ADVOGADO(A)) LOUISE GARCIA SPENCER (ADVOGADO(A)) LEANDRO KONRAD KONFLANZ (ADVOGADO(A))
ATANOR DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))
BANCO DAYCOVAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))
BASF S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JULIO EDUARDO MELETTI PEREIRA (ADVOGADO(A)) FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO(A)) VIVIAN CASTELLAN BERNARDINO (ADVOGADO(A))
CAMPO RICO BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CROPCHEM LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
CROPFIELD DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO CESAR CABRAL (ADVOGADO(A))
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA (ADVOGADO(A)) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A)) PABLO DOTTO (ADVOGADO(A))
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANO GRECO (ADVOGADO(A)) SHEILA FABIANA SCHMITT (ADVOGADO(A))
IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
NORTOX SA (TERCEIRO INTERESSADO)	VINICIUS DE MORAIS BALAN (ADVOGADO(A))
TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARINA MOISÉS MENDONÇA (ADVOGADO(A))
MONSANTO DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
IZI SOLUCOES AGRICOLAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO BRIGANTI (ADVOGADO(A))
SOLUM LABORATORIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO BRIGANTI (ADVOGADO(A))
ADELMO ROQUE STREIT (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALDEIR OLIVEIRA PIRES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALE GABRIEL MADRUGA EL GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
BRUNO LOURENCO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CLAUDETE APARECIDA MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
DANIEL RODRIGUES LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ERNALDO DE SOUSA CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FLORENCIO PEREIRA DA COSTA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JESSICA DIAS DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE DIONISIO ROIEK (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ZEFERINO DA SILVA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSIEL ADILSO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
KARINE DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
KARLO ALEXANDRE DO AMARAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

LARISSA LOURENCO FERREIRA DA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
LIZELENA FERRARI (TERCEIRO INTERESSADO)	
LUIZ FERNANDO PEREIRA CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MILTON RIBEIRO SIEVERS (TERCEIRO INTERESSADO)	
OZANO CONCEICAO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RAFAEL CAVALHERO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RAUL PAIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
REINALDO JOSE CIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RENAN FELIPE TONIAL DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROBINSON CUSTODIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSANA SONIGA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
SILVANO STOCKER (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A)) JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A)) THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A)) DIONIZIO SALA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO (TERCEIRO INTERESSADO)	NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A)) EMILLE SOARES BRITO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A. (AUTOR(A))	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) PRISCILA ZIADA CAMARGO (ADVOGADO(A)) TAMARA THAIS TORRACA DELGADO (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
ADAMA BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
CORDIANT VIII AGRICULTURAL REAL ASSET DEBT (TERCEIRO INTERESSADO)	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO(A)) VIVIAN CASTELLAN BERNARDINO (ADVOGADO(A))
ALLIANZ EM LOANS S.C.S. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO(A)) VIVIAN CASTELLAN BERNARDINO (ADVOGADO(A))
NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) RENIA MARIA BEZERRA REIS DE MURO (ADVOGADO(A))
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))

SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANO GRECO (ADVOGADO(A))
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A)) VALESKA FERNANDES LUCCHI (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS FARM SYNGENTA AGRONEGOCIO I (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A)) MARINA YUMI BARBOSA KONDO PAN (ADVOGADO(A)) EDGAR SANCHES DE TOLEDO (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE SORRISO/MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
CCAB AGRO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURELIO GOMES FERREIRA (ADVOGADO(A))
IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO ALMEIDA GOMES (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
CROPCHEM LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
ALBAUCH AGRO DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GABRIEL GUITARRARA ROBERTO (ADVOGADO(A)) JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	CHRISSY LEAO GIACOMETTI (ADVOGADO(A))
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO(A))
INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))
BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A)) MARINA YUMI BARBOSA KONDO PAN (ADVOGADO(A)) EDGAR SANCHES DE TOLEDO (ADVOGADO(A))
FORMAX AGROCIENCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	IGOR FABRICIO MENEGUELLO (ADVOGADO(A)) RICARDO ROSSI SIGNOLFI (ADVOGADO(A))
ACROSS RECUPERACAO DE CREDITO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A)) MARINA YUMI BARBOSA KONDO PAN (ADVOGADO(A)) EDGAR SANCHES DE TOLEDO (ADVOGADO(A)) JOAO FELIPPE RODRIGUES NETO (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
Max Paulo de Sousa e Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	Max Paulo de Sousa e Silva (ADVOGADO(A))
ERI BORGES REGITANO - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	Max Paulo de Sousa e Silva (ADVOGADO(A)) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
PRODUZIR INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO ELIAS TELES (ADVOGADO(A))
TOTALCROP SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO BRIGANTI (ADVOGADO(A))
AMIR ELIAS DONATO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	Max Paulo de Sousa e Silva (ADVOGADO(A))
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO(A))
DEMETRIO ANTONIO ROSA OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	HELENA CANDIDO (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

50872354	12/03/2021 07:45	Decisão	Decisão

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Processo: 1001875-28.2021.8.11.0015.

AUTOR(A): AGROPECUARIA IRMAOS PICININ LTDA - ME
AUTOR: MOACIR ANTONIO PICININ, MOACIR ANTONIO PICININ, VALDIR LUIZ PICININ, VALDIR LUIZ PICININ

REU: CREDORES

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado por **AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA – ME, MOACIR ANTÔNIO PICININ** e **VALDIR LUIZ PICININ**, mencionando que atuam em conjunto como produtores rurais no município de Sorriso, desde o ano de 2010, cultivando o plantio de soja. Aduzem que a crise vivenciada no ano de 2014 agravou a situação econômica dos requerentes, os quais passaram a investir no cultivo de algodão, a partir de 2018, com o fito de alavancar a lucratividade. Ocorre que, devido à pandemia decorrente do Covid-19 e o aumento do dólar, além da ausência de êxito na obtenção de recursos para quitação dos débitos, encontram-se em situação de endividamento perante instituições financeiras e não possuem crédito para obtenção de novos recursos, a fim de propiciar o investimento na atividade rural a amortização das dívidas.

Discorrem acerca da possibilidade de pedido de recuperação por produtores rurais e sustentam que compõem grupo econômico agrícola, ante o núcleo administrativo interligado com circulação de ativos entre si e existência de garantias cruzadas, o que justifica o litisconsórcio ativo e o trâmite do processo sob consolidação substancial. Afirmam o preenchimento dos requisitos autorizadores ao deferimento do processamento da recuperação judicial, requerendo, ainda, a declaração de competência absoluta do Juízo para analisar e julgar ações que versem sobre a expropriação do patrimônio dos requerentes; a suspensão dos apontamentos e restrição de crédito registrados em seus nomes; ordem de que todos os bens

Este documento foi gerado pelo usuário 704.***.***-09 em 16/05/2026 09:05:36
Número do documento: 23111221726580270000013016398
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111221726580270000013016398
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:26:00
SIGILOSO

essenciais permaneçam na posse dos requerentes, inclusive aqueles gravados com garantia de alienação fiduciária; a manutenção como associados na Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores Rurais de Sorriso; além da antecipação do período de blindagem, caso seja determinada constatação prévia nos autos. Com a inicial, juntaram os documentos de id n.º 48767200/48766878.

A decisão do id n.º 49027517 indeferiu a tutela de urgência, determinou a emenda da inicial e realização de constatação prévia.

Os requerentes apresentaram emenda da peça inicial, com a juntada de novos documentos (id n.º 49595202/49595204 e n.º 49595205/49595574) e, posteriormente, requereram a reconsideração da decisão que indeferiu a medida de urgência vindicada na exordial (id n.º 4969508), cujo requerimento foi indeferido, nos termos da decisão de id n.º 49754141.

Sobreveio o parecer técnico referente à constatação prévia (id n.º 49921975/49938421).

No id n.º 49971314, foi juntada decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 1003296-98.2021.8.11.0000, interposto em face da decisão que indeferiu o pleito de tutela de caráter antecedente, cuja decisão determinou a suspensão da decisão proferida no processo n.º 1006196-28.2021.8.11.0041, que autorizou o arresto de 10.285 sacas de soja dos requerentes. Bem assim, a instância *ad quem* determinou a proibição da comercialização dos grãos que já haviam sido arrestados e realização de inventário sobre o produto.

Os requerentes se manifestaram no id n.º 49987570, informando a juntada parcial dos documentos faltantes indicados na constatação prévia e requereram prazo suplementar para complementarem a documentação (id n.º 49987547/49987566).

A decisão de id n.º 49997238 determinou o cumprimento dos comandos exarados pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como concedeu prazo para a juntada de documentos pelos requerentes e fixou a remuneração da empresa que realizou a constatação prévia.

Os requerentes informaram o cumprimento da ordem proferida no AI n.º 1003296-98.2021.8.11.0000, com o inventário dos grãos armazenados e nomeação de Moacir Antônio Picinin como fiel depositário (id n.º 50220957/50223157). Ato contínuo, comprovaram o depósito judicial do valor fixado para remuneração em contraprestação à verificação prévia (id n.º 50304715/50304718).

Os credores Cordiant VIII Agricultural Real Asset Debt e Allianz Em Loans S.C.S apresentaram manifestação, discorrendo acerca da ausência de comprovação da situação de insolvência da parte autora (id n.º 50554872/50558571).

Os requerentes juntaram documentos, conforme id n.º 50568292/50570412.

No id n.º 50580277, o credor Itaú Unibanco S/A requereu o indeferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, alegando indícios de tentativa de enriquecimento ilícito e fraude contra credores por parte dos requentes.

Na manifestação de id n.º 50628602, os requerentes aduziram que se encontram em crise financeira, além de preencherem os requisitos legais exigidos ao processamento da ação. Afirmam, ainda, que não houve a liberação total do valor anunciado pelo credor “Cordiant”, ao passo que a quantia repassada aos requerentes, a saber, dois milhões de dólares, foi utilizada para pagamento de outro credor.

A perita juntou aos autos parecer complementar e documentos (id n.º 49939430/50793136).

DECIDO:

Inicialmente, impende esclarecer que o objetivo primordial do procedimento de recuperação judicial consiste em propiciar meios de soerguimento às empresas em situação de crise financeira, viabilizando a manutenção das atividades e consequente preservação do emprego dos trabalhadores, além do interesse dos credores, conforme preconiza o artigo 47, da Lei n.º 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 704.***.***-09 em 16/05/2023 09:05:36
Número do documento: 23112717265807900000130163980
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112717265807900000130163980
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 17:26:00
SIGILOSO

Nessa senda, cabe ressaltar que, dentre os documentos indispensáveis à propositura da ação, se encontra a exposição das causas concretas da situação patrimonial da parte devedora e das razões da crise financeira que ensejaram a propositura do pedido (artigo 51, I, da Lei n.º 11.101/2005). Neste ponto, frisa-se que não cabe ao Juízo avaliar a veracidade das razões da crise expostas pelo devedor, notadamente considerando que o intuito da lei, ao exigir o relato dos motivos ensejadores da crise, não é propiciar juízo de valor pelo órgão jurisdicional, mas fornecer meios para que os credores avaliem se o plano de recuperação apresenta soluções factíveis à superação da crise, tomando-se por base os motivos que a desencadearam. Sobre o tema, a doutrina esclarece:

"Entre as causas concretas expostas pelo devedor e o seu plano de reorganização, portanto, não pode deixar de existir um liame lógico e tecnicamente consistente. De qualquer forma, o juiz não está em condições de adentrar no mérito da exposição ao despachar a petição inicial de pedido de recuperação judicial. Desde que apresentado o diagnóstico, atende-se à lei. Se é verdadeiro ou falso, consistente ou vazio, isto somente no transcorrer do processo se poderá verificar. A veracidade e consistência da exposição das causas são, na verdade, condições necessárias ao convencimento dos órgãos da recuperação judicial acerca da viabilidade do plano. Se o requerente não se preocupou com a qualidade do diagnóstico apresentado ou sabia de suas insuficiências, a única consequência é a desmoralização de seu plano de recuperação, que pode não receber a aprovação dos credores, frustrando-se assim o objetivo do pedido." (COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação de empresas / Fábio Ulhoa Coelho.—12. ed. rev. atual. e ampl.—São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017).

Deste modo, à vista da manifestação dos credores Cordiant VIII Agricultural Real Asset Debt, Allianz Em Loans S.C.S e Itaú Unibanco S/A (ids n.º 50554872/50558571 e n.º 50580277), cumpre anotar que não é o momento oportuno para interferência dos credores, especialmente porquanto o recebimento da inicial se trata de ato a ser praticado pelo magistrado, mediante análise dos documentos apresentados, com auxílio do parecer técnico apresentado após constatação prévia, por profissionais com habilitação técnica para tanto.

Deste modo, não há que se falar em análise acerca da verossimilhança das informações constantes da narrativa sobre a exposição histórica da crise dos devedores, posto que, nessa fase processual, revela-se adequada a análise meramente formal acerca dos requisitos legais. Nesse sentido:

"APELAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Indeferimento da petição inicial. Processamento da recuperação judicial que é determinado tão somente pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação de regência. Análise meramente formal. Desnecessidade de apresentação de projeto de soerguimento da empresa. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO." (TJ-SP - AC: 10003019720208260625 SP 1000301-97.2020.8.26.0625, Relator: AZUMA NISHI, Data de Julgamento: 02/03/2021, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 02/03/2021).

Da legitimidade ativa: Inicialmente, com relação à legitimidade ativa para o requerimento de recuperação judicial, impende consignar que a Lei n.º 11.101/2005, em seu art. 1º, limita sua aplicação aos empresários e à sociedade empresária. Outrossim, é admitido o requerimento de recuperação por empresário rural, notadamente diante do que estabelece o artigo 48, §§2º a 5º, da lei de regência, com a nova redação dada pela Lei n. 14.112/2020.

Do preenchimento dos requisitos legais: Feitas tais considerações, ressalto que o artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os pressupostos para que o devedor possa requerer a Recuperação Judicial e, considerando que os requerentes apresentaram declaração de que exercem atividade há mais de 02 (dois) anos; jamais foram falidos ou obtiveram a concessão de recuperação judicial, além do que, nunca foram condenados pela prática de crime falimentar (id n.º 48766860), admitem-se as declarações, sobretudo diante das certidões negativas juntadas no id n.º 48766978, até porque, nos termos do art. 171 do referido diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo.

Ademais, consoante se extrai do Laudo Técnico Pericial constante do id n.º 50793135, de acordo com as informações prestadas pela perita, aliadas aos documentos que embasam o feito, estão satisfeitas as exigências formais dos artigos 48 e 51 da Lei de Recuperação de Empresas.

No ponto, os requerentes apresentaram a exposição da situação patrimonial e das razoes da crise enfrentada, de acordo com o inciso I, do artigo 51, da LRF (id n.º 49987547, n.º 49987548 e n.º 49987549).

Outrossim, instruíram a inicial com as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, contendo balanço patrimonial, livro caixa digital e declarações

de imposto de renda, conforme determina o artigo 51, inciso II, da LRF (id n.º 49595230/49595238, 49595240/49595542, 49595546, 48766871, 50568294, 50568298, 50568304, 49595562/49595567, 49595570, 49595572, 48766873, 50568296, 50568300, 50568307, 49595204, 48766862, 49595211, 49595215, 49595207, 49595212, 49595215, 49595205, 49595208, 49595213, 49595219, 48766863)

Os requerentes também cumpriram o disposto no artigo 51, inciso III, da LRF, tendo em vista que juntaram a relação de credores, com indicação do domicilio de cada um, endereço eletrônico, natureza e valor atualizado do crédito, além de declinar sua origem e vencimento, de acordo com ids n.º 49987550, n.º 49987551 e n.º 49987552.

Nos ids n.º 49987554, n.º 49987553 e n.º 49987555, juntaram a relação dos funcionários vinculados a cada um dos requerentes, cumprindo o que determina o artigo 51, inciso IV, da lei de regência.

No id n.º 48767200, constam as certidões de inscrição dos requerentes perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, atendendo-se ao requisito indicado no inciso V, do artigo 51, da LRF. No tocante à exibição dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores, exigidos no artigo 51, inciso VI, da LRF, os requerentes juntaram a relação dos bens e declaração de imposto de renda, nos ids 48766875, n.º 49595548, n.º 48766871, n.º 49595573 e n.º 48766873

Denota-se, ainda, o cumprimento do disposto no inciso VII, do artigo 51, da LRF, haja vista a juntada dos extratos atualizados das contas bancárias dos requerentes, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (id n.º 48766876). No que diz respeito às certidões de protestos e relação de ações em que os requerentes figurem como partes (incisos VIII e IX, do artigo 51, da LRF), encontram-se nos ids n.º 48766878 e n.º 48766877).

Verifico que, embora não tenham apresentado o relatório detalhado do passivo fiscal (artigo 51, inciso X, LRF), os requerentes juntaram declaração de inexistência de débitos fiscais (id n.º 48766861) e certidões expedidas pelas Fazendas Públicas (id n.º 49987557, n.º 49987558, n.º 49987559, n.º 49987560, n.º 49987561, n.º 49987562, n.º 49987563 e n.º 49987564).

Por fim, juntaram aos autos a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (id n.º 48766875, n. º 49595548, 49595573 e n.º49595216), atendendo ao disposto no artigo 51, inciso XI, da LRF.

Cumpre destacar, ademais, que a pericia técnica foi incisiva ao destacar o preenchimento formal dos requisitos legais pelos requerentes, o que autoriza o deferimento do processamento da recuperação judicial.

No ponto, o parecer prévio destacou algumas incongruências nas demonstrações contábeis da Algodoeira Vale do Tartaruga, ressaltando, *"que a conferência e cruzamento com os créditos relacionadas no pedido inicial da recuperação judicial, são referentes à data-base do exercício social findo em 31.12.2020, sendo possível, embora não tenha sido comprovado em nossos exames, que as diferenças por nós identificadas, sejam resultantes da movimentação contábil apresentada pela Requerente no período decorrido entre 01.01.2021 e a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial". (id.50793135 – p.37).*

No tocante aos demais requerentes, o parecer prévio foi igualmente categórico ao atestar a regularidade formal da documentação apresentada, consignando, entretanto, "*que os documentos contábeis não guardam correspondência com as informações apresentadas nas suas declarações de imposto de renda (anos-calendário de 2018 e 2019) e com os livros caixa digitais do produtor rural (ano-calendário de 2020), apresentando graves evidências de inconsistências nos números apresentados, colocando em dúvida a fidedignidade das informações contábeis nelas inseridas" (id.50793135 – p.38).*

Registro que, nesse momento processual, não é possível uma analise aprofundada de tais inconsistências, apontadas pelo parecer prévio, especialmente porque a pericia não apontou irregularidades contundentes que impedem o deferimento do pedido. A propósito, o laudo pericial contábil apontou que, é possível que as diferenças encontradas sejam resultantes da movimentação contábil apresentada no período decorrido entre 01.01.2021 e a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, conforme acima destacado.

O laudo pericial contábil apontou, ainda, que cabe aos requerentes prestar os devidos e necessários esclarecimentos e justificativas sobre a correção, ou não, das demonstrações contábeis por eles elaboradas e acostadas aos autos (id.50793136 - p. 28).

Destarte, a análise detalhada e aprofundada das inconsistências apontadas deverá ser feita pelo administrador judicial a ser nomeado, a quem incumbirá a fiscalização da veracidade e conformidade das informações prestadas pelos requerentes, na forma do art. 22, inciso II, alinea “c”, da Lei n. 11.101/2005.

Da consolidação processual e substancial: A consolidação processual está prevista no artigo 69-G, da Lei n.º 11.101/2005, *in verbis*:

“Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

§ 1º Cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida no art. 51 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (...)”

Assim, é admitido o litisconsórcio ativo no requerimento de recuperação judicial, quando demonstrada a formação de grupo econômico entre os requerentes, resultando na consolidação processual, desde que comprovados de forma individual os requisitos legais inerentes ao pedido. A propósito:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DEFERIMENTO DO PEDIDO RECUPERACIONAL – PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA – REQUISITOS À ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO RECUPERACIONAL – ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005 – PRÉVIA INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL – NATUREZA CONSTITUTIVA – EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL REGULAR POR MAIS DE DOIS ANOS – PRESCINDIBILIDADE DE PRAZO MÍNIMO DE REGISTRO MERCANTIL – POSSIBILIDADE DE COMPROVAR A ATIVIDADE EMPRESARIAL POR OUTROS MEIOS DE PROVA – COMPROVAÇÃO QUE DEVE SER REALIZADA INDIVIDUALMENTE POR CADA POSTULANTE EM CASO DE CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL – CONFUSÃO PATRIMONIAL QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA LEGAL – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A Lei nº 11.101/2005 prevê dois requisitos objetivos à admissão do pedido de recuperação judicial, quais sejam, o postulante deve ser (i) empresário ou sociedade empresária e (ii) exercer regularmente suas atividades há mais de dois anos (arts. 1º e 48). 2. Tendo em vista que o Código Civil prevê que a regularidade da atividade do empresário rural independente de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 971), o registro na Junta Comercial é uma faculdade à categoria, de natureza constitutiva, sujeitando o ruralista ao regime jurídico empresarial a partir da efetivação. 3. Admite-se que o produtor rural pessoa física comprove o exercício de sua atividade

de empresa regular por quaisquer meios de prova, tendo em vista que a lei civil não exige a prévia inscrição na Junta Comercia como requisito de regularidade da atividade rural, tampouco há exigência específica na lei de regência da recuperação judicial de um prazo mínimo de tempo de registro na Junta Comercial. 4. ***"É possível a formação de litisconsórcio ativo na recuperação judicial para abranger as sociedades integrantes do mesmo grupo econômico. (Todavia), as sociedades empresárias integrantes de grupo econômico devem demonstrar individualmente o cumprimento do requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular de suas atividades para postular a recuperação judicial em litisconsórcio ativo****" (STJ – 3ª Turma – REsp 1665042/RS – Rel. Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA – j. 25/06/2019, DJe 01/07/2019)." (TJ-MT 10185695420208110000 MT, Relator: JOAO FERREIRA FILHO, Data de Julgamento: 09/02/2021, Primeira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 25/02/2021).*

In casu, o polo ativo do presente feito é composto pela sociedade empresária Agropecuária Irmãos Picinin Ltda – ME, bem como pelos produtores rurais Moacir Antônio Picinin e Valdir Luiz Picinin, sendo que estes também compõem o quadro societário da aludida empresa.

Não se pode olvidar, ainda, a atuação em conjunto dos requerentes, no tocante ao desempenho da atividade rural, sobretudo diante de todo o amealhado aos autos, indicando que os requerentes exercem a atividade rural de forma uma. Assim, é o caso de reconhecimento da consolidação substancial, de modo que o procedimento tramitará de forma única, considerando-se a confusão patrimonial existente.

Dessa forma, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), **DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA – ME, MOACIR ANTÔNIO PICININ e VALDIR LUIZ PICININ**.

Registro, oportunamente, que os créditos decorrentes de negócios jurídicos anteriores ao registro dos recuperandos como empresários individuais também se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, tendo em vista que, uma vez deferido o processamento da recuperação judicial do empresário rural, todas as obrigações vencidas e não pagas até a data do pedido devem se submeter ao regime concursal, independentemente da data do registro perante a Junta Comercial. Nesse sentido é o teor do Enunciado 96, da III Jornada de Direito Comercial:

“ENUNCIADO 96 – A recuperação judicial do empresário rural, pessoa natural ou jurídica, sujeita todos os créditos existentes na data do pedido, inclusive os anteriores à data da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.” (Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/jornadas-de-direito-comercial/enunciados-aprovados-iii-jdc-revisados-2.pdf/view).

No mesmo sentido, colhe-se o voto proferido pelo Ministro Marco Aurélio Belizze, quando do julgamento do Recurso Especial n.º 1.811.953:

“Exercida a faculdade de se submeter ao regime jurídico empresarial – o que se dá por meio da inscrição –, o superveniente pedido de recuperação judicial efetuado pelo empresário rural, caso deferido seu processamento, há de abarcar todos créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, nos expressos termos do art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005. Revela-se, desse modo, sem nenhum respaldo legal a pretensão subsidiária de a recuperação judicial, em tal situação, abranger apenas os créditos posteriores ao registro do empresário rural na Junta Comercial, marco não eleito pela lei para divisar os créditos sujeitos à recuperação judicial do devedor. Afinal, se ao empresário comum não se faz tal distinção, inexiste razão jurídica idônea para assim proceder em relação ao empresário rural, que atua regularmente antes mesmo da consecução do registro e que possui, por expressa determinação legal, tratamento favorecido e diferenciado.” (STJ - REsp: 1811953 MT 2019/0129908-0, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 06/10/2020, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/10/2020).

Ademais, em se tratando de empresários individuais, não há distinção entre o patrimônio das pessoas físicas e jurídicas dos recuperandos, notadamente considerando que, ao empresário individual, não é atribuída personalidade jurídica, havendo confusão entre o patrimônio da pessoa física e jurídica. Perfilhando de tal entendimento, trago à baila as lições de Manoel Justino Bezerra Filho:

“(...) O que se vê é que o deferimento do processamento da recuperação judicial abrangendo todos os créditos, é forma de privilegiar todos os credores do empresário rural, pois em caso de eventual falência, todos os seus bens serão arrecadados, uma vez que o empresário individual não tem separação de patrimônio da pessoa natural relativamente à sua atividade empresarial. Portanto, será benefício à comunidade de credores.” (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005: comentada artigo

por artigo / Manoel Justino Bezerra Filho. – 14. ed. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019).

Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão “em recuperação judicial” (art. 69 da LRF).

Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, *email*: aj1@aj1.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal RICARDO FERREIRA DE ANDRADE para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei.

O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pela administradora judicial, a ser encaminhado para aj1@aj1.com.br, devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (snp.4civel@tjmt.jus.br).

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/205, fixo a remuneração da empresa administradora em R$ 1.438.663,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a 0,6% do valor total devido aos credores (R$ 239.777.313,48).

O valor arbitrado deverá ser pago em 30 (trinta) parcelas mensais de R$ 47.955,46 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) cada uma, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informada à requerente, iniciando-se a primeira parcela no dia 30 de março de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

A administradora judicial deverá informar ao juízo a situação dos requerentes, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, inciso II,

alíneas “a” (primeira parte) e “c”, da LRF, cujos relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Bem assim, registre-se, desde já, que após a apresentação do plano de recuperação judicial, deverá a administradora judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso II, alínea “h”, da LRF.

No tocante à elaboração dos relatórios mensais de atividade, a administradora judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput), podendo inserir no relatório outras informações que reputar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O aludido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu *website*.

Nos termos do artigo 1º, da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, após o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, a administradora judicial deverá apresentar relatório denominado “Relatório da Fase Administrativa”, que deverá conter o resumo das análises feitas, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da indigitada Recomendação. Ressalto que o aludido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial.

A administradora judicial deverá criar um *website* para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ.

Das incongruências apontadas na perícia prévia: Diante das incongruências contábeis elencadas nos pareceres da constatação prévia (id. n. 49921975/49938421 e n. 50793135/50793136) deverá a administradora judicial apresentar laudo detalhado acerca da situação dos requerentes, informando ao juízo eventuais irregularidades; bem como instando os requerentes a prestarem os esclarecimentos necessários e a promoverem adequação dos dados contábeis, sob pena de destituição do administrador da empresa e convolação da recuperação judicial em falência.

Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da LRF, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF),

ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam. Cabe aos recuperandos comunicarem a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF).

Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial.

Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, observado o disposto no art. 805 do referido Código, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A – incluído pela Lei 14.112/2020.

Do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os requerentes deverão apresentar na secretaria judicial, por meio do e-mail snp.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da LRF, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão.

Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da LRF), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, **durante a fase administrativa de verificação dos créditos**, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por

dependência, após a intimação do procurador, no prazo 24 horas.

Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, § 2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores.

Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: Os requerentes deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRF.

Determino, ainda, que os requerentes apresentem contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005.

Da tutela de urgência: Os requerentes pretendem a baixa dos apontamentos de protestos e restrições desabonadoras de crédito em seus nomes, alegando que a manutenção de tais registros impede o exercício da atividade comercial que desempenham, contrariando os princípios norteadores da recuperação judicial.

Ocorre que tal pretensão não comporta guarida, haja vista que, não obstante o objetivo do processo de recuperação judicial seja possibilitar a superação das dificuldades financeiras dos devedores, o deferimento do processamento do pedido não afeta o direito material dos credores e, portanto, as negativações e apontamentos lançados em nome dos devedores não são abarcados pelo período de blindagem. Nesse sentido:

“RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DA PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E TABELIONATO DE PROTESTOS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 83/STJ. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.” (STJ - REsp: 1865813 MT 2020/0051096-6, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Publicação: DJ 04/06/2020).

"AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PELA QUAL SE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO GRUPO RECUPERANDO – DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRETENSÃO À SUSPENSÃO DA PUBLICIDADE DOS PROTESTOS E DAS RESTRIÇÕES NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EXISTENTES EM NOME DAS RECUPERANDAS – IMPOSSIBILIDADE – ENUNCIADO Nº. 54 DA I JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DO CJF/STJ – NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS – NÃO OCORRÊNCIA – RECURSO DESPROVIDO. O mero deferimento do processamento da recuperação judicial não resulta na novação automática dos créditos, notadamente considerando que essa só se concretiza com a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Suspensas apenas as execuções, e não havendo qualquer reflexo no direito creditório propriamente dito, uma vez que as dívidas e, consequentemente, a inadimplência que ensejou a inclusão do devedor nos cadastros de inadimplentes, continuam a existir, não há que se falar em suspensão das negativações em nome da recuperanda (Precedente do Superior Tribunal de Justiça – Informativo 654, e Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ.)" (TJ-MT 10160691520208110000 MT, Relator: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, Data de Julgamento: 25/11/2020, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 25/11/2020).

Assim, na esteira do entendimento jurisprudencial hodierno, indefiro o pedido de suspensão dos registros perante os órgãos de proteção ao crédito e apontamentos de protestos.

Outrossim, verifico que os requerentes requerem a determinação de impedimento de quaisquer medidas expropriatórias sobre os bens essenciais ao desenvolvimento da atividade desenvolvida por estes, inclusive em relação aos bens com gravame de alienação fiduciária, sob o argumento de que, para o soerguimento e êxito no procedimento da recuperação judicial, é imprescindível que tais bens permaneçam em sua posse.

Nesse aspecto, impende esclarecer que, nos moldes do *caput* do art. 49, da Lei n.º 11.101/2005 "*Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos"*, com a exceção dos casos previstos no §3º, do indigitado dispositivo legal, o qual prescreve que:

"§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de

imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, ***contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial****."*

Nessa senda, cumpre anotar que não se revela adequado o deferimento da medida de urgência postulada, uma vez que não há como determinar que os bens essenciais permaneçam sob a posse dos requerentes durante o período de blindagem. Isso porque, sequer foram elencados nos autos quais são os aventados bens de capital, isto é, imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade empresarial dos requerentes, de modo que, não é possível determinação genérica neste sentido, tampouco diante da inocorrência de quaisquer atos de constrição efetivados, revelando-se inócua tal medida nessa fase processual.

Ademais, a essencialidade deve ser demonstrada de forma individualizada, bem a bem, indicando o motivo pelo qual se apresenta necessária a proibição de atos expropriatórios e explicitando qual a utilização imediata do bem que se pretende blindar. Por fim, vale destacar a necessidade de deliberação de forma isolada, no caso concreto, caso haja alguma constrição referente a bens de capital dos devedores, com o escopo de se respeitar os princípios do contraditório e ampla defesa, de modo a possibilitar que os credores responsáveis por eventual expropriação possam se manifestar nos autos. A propósito:

"Recuperação judicial. Empresário Rural. Cabimento, desde que comprovado o desenvolvimento da atividade por mais de dois anos, inscrevendo-se perante o Registro Mercantil em data anterior ao pedido. (...). ***Declaração, na decisão que conferiu o processamento da recuperação judicial, de essencialidade dos estoques de grãos, de veículos e de imóveis das recuperandas. Necessidade de exame, caso a caso, sobre a essencialidade dos referidos bens. Pese o i. magistrado não tenha declarado proteção dos referidos bens, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, deve-se afastar a declaração genérica de essencialidade.*** *Proteção advinda do "stay period" que se esvaiu com a superveniente concessão da recuperação judicial. Recuperação judicial. Contagem do "stay period", se em dias úteis ou corridos. Pedido prejudicado ante o esgotamento do referido prazo. Concessão da recuperação judicial na origem. Recurso provido, na parte que é conhecido." (TJ-SP - AI: 20575716520188260000 SP 2057571-65.2018.8.26.0000, Relator: Araldo Telles, Data de Julgamento: 25/03/2019, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 26/03/2019).*

Com tais considerações, indefiro o requerimento relativo ao reconhecimento, de forma generalizada, da essencialidade dos bens que estão na posse dos requerentes.

Nota-se, ainda, que os requerentes pretendem seja determinada sua manutenção no quadro de cooperados da Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores Rurais de Sorriso, diante dos benefícios em favor dos produtores que integram a aludida cooperativa. Ocorre que, sequer consta dos autos documentos hábeis a comprovar a qualidade de cooperados dos requerentes, bem como a demonstrar que estão na iminência de serem destituídos da condição de cooperados.

Ademais, não se revela adequada, sem a oitiva do representante da cooperativa em questão, determinar que seja obstada a retirada dos requerentes de seu quadro de cooperados, notadamente diante da possibilidade de que conste nas normas internas disposições acerca de tal penalidade em que eventualmente se enquadrem os requerentes.

Diante de tais ponderações, INDEFIRO a medida de urgência colimada.

Das providências a serem tomadas pela Secretaria:

a) intimação da administradora judicial acima nomeada, COM URGÊNCIA.

b) oficiar a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF.

c) a intimação do Ministério Público, mediante vista dos autos e, por carta, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF).

d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF, quais sejam:

I – o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III – a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF.

e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. OS RECUPERANDOS, POR SUA VEZ, DEVEM RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial e em jornal de grande circulação estadual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão.

f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores;

g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

Ademais, **ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente.**

h) retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos.

Considerações finais: Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira dos requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da LRE.

Por fim, consigno que os prazos nos autos da recuperação judicial deverão ser contabilizados em dias corridos, à luz do disposto no artigo 189, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005.

Intimem-se.

Sinop/MT, 12 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

GIOVANA PASQUAL DE MELLO

Juíza de Direito

AP

24/05/2022

Número: **1003751-54.2021.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **22/02/2021**
Valor da causa: **R$ 18.071.721,19**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ALINE C PANIAGO DE CARVALHO E CIA LTDA - ME (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	
WAGNER CARLOS RUSSO (REU)	EURIPEDES FERREIRA MARTINS JUNIOR (ADVOGADO(A))
DARNIR LEIGH GOTZ (LITISCONSORTES)	MATHEUS CORREIA PONTES (ADVOGADO(A))
NEURI ZUFFO (LITISCONSORTES)	MATHEUS CORREIA PONTES (ADVOGADO(A))
CONSTROL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (LITISCONSORTES)	MATHEUS CORREIA PONTES (ADVOGADO(A))
LEDIO ALVES DINIZ (LITISCONSORTES)	MATHEUS CORREIA PONTES (ADVOGADO(A))
TITO ELIAS BERNI registrado(a) civilmente como TITO ELIAS BERNI (LITISCONSORTES)	MATHEUS CORREIA PONTES (ADVOGADO(A))
MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI (LITISCONSORTES)	NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA (ADVOGADO(A))
WESLEY JOSE SOUZA RIBEIRO (LITISCONSORTES)	MIRLA CRISTINA CUNHA FERREIRA (ADVOGADO(A))
UBALDO DE FREITAS E OLIVEIRA (LITISCONSORTES)	CARLOS ROYTTMEN PIRES DA SILVA (ADVOGADO(A))
OSAIR VILELA ASSUMPCAO (LITISCONSORTES)	CARLOS ROYTTMEN PIRES DA SILVA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU (LITISCONSORTES)	ANDRE DE ASSIS ROSA (ADVOGADO(A))
INTER-COUROS COMERCIO DE CONFECCOES E COUROS LTDA - EPP (LITISCONSORTES)	MATHEUS DONIZETE REZENDE CALDEIRA (ADVOGADO(A))
VILSON FARIAS SANTOS (LITISCONSORTES)	FERNANDO SALDANHA FARIAS (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (LITISCONSORTES)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
LEONARDO FARIA ZAMPA (LITISCONSORTES)	YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
GM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	VICTOR HUGO ALMEIDA GIRALDELLI (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA (TERCEIRO INTERESSADO)	

IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
50164832	02/03/2021 18:37	Decisão	Decisão

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

DECISÃO

Processo: 1003751-54.2021.8.11.0003.

AUTOR: FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA, ALINE C PANIAGO DE CARVALHO E CIA LTDA - ME

REU: CREDORES

Vistos e examinados.

FRIGORÍFICO NOVA CARNE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.535.318/0001-56 e CARNE BRASIL ATACADO LTDA ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 49558000.

Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, as requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira.

Veja-se o relato constante da exordial:

“(...)

O Frigorifico Nova Carne iniciou suas atividades de abate de bovinos e suínos em janeiro de 2011, quando Carlos José Sávio de Carvalho juntamente com sua família (esposa e filhos), alugaram um antigo frigorífico da cidade, chamado de Frigorífico Imperial, localizado na cidade de Nova Xavantina.

Carlos vislumbrava nesse frigorifico uma grande oportunidade de crescimento e desenvolvimento, uma vez que Nova Xavantina é uma cidade estratégica para a região do Vale do Araguaia, tanto no sentido comercial para abate de bovinos quanto no que diz respeito à sua localização privilegiada, pois é uma cidade que se encontra à 150 quilômetros de distância de Canarana e de Barra do Garças, regiões carentes carne de qualidade e inspecionada.

Confiante no potencial do negócio, os proprietários seguiram firmes, e com uma boa gestão e muito empenho, os resultados começaram a aparecer.

Assim, após adquirirem estabilidade no mercado e contando com um crescimento financeiro considerável, entre meados de setembro e outubro do ano de 2016, houve a necessidade de novos investimentos, a fim de que a empresa pudesse também dar início à atividade de comercialização de compra e venda de gado na região.

Surge então, a necessidade de estruturar a operacionalização da empresa Carne Brasil Atacado.

Com os novos investimentos, foi possível ampliar e melhorar a estrutura do Frigorífico, bem como, com o ingresso dessa nova empresa, foi possível dar início à atividade de comercialização de compra e venda de gado na região.

Toda a atividade estava se desenvolvendo bem até que, em março de 2017, a “Operação Carne Fraca” sufocou as empresas do setor frigorifico. Criou-se, assim, grandes dificuldades comerciais para as pequenas e médias empresas, esse cenário de instabilidade atingiu todos os frigoríficos do Brasil, assim como afetou as atividades do Frigorifico Nova Carne e da Carne Brasil Atacado.

Não bastasse isso, o subproduto couro, produto potencialmente comercializado

pelas empresas devedoras, sofreu redução de preço em quase 50%, o que abalou ainda mais o caixa do frigorífico.

Não só o Frigorífico Nova Carne foi abalado pelo momento, mas todos, conforme artigo especializado sobre a Operação Carne Fraca, intitulado "Frigoríficos são a "bola da vez" dos pedidos de recuperação": https://veja.abril.com.br/blog/radar/frigorificosdevem-protagonizar-pedidos-de-recuperacao-judicial/ (Doc. 04)

Mesmo os frigoríficos que primavam pela qualidade da carne e não pagavam propinas, como no caso das empresas relacionadas nos autos, sofreram com a queda brusca da arroba do boi, bem como com a desvalorização de 50% do preço do subproduto couro comercializado pelas devedoras.

Tal fato levou as empresas a enfrentarem dificuldades no seu fluxo de caixa no final do ano de 2017.

A expectativa era que, passados esses eventos negativos, houvesse uma melhora significativa nos números, no entanto, novamente, vem à frustração na expectativa das receitas no primeiro semestre do ano de 2018.

Isso porque em maio de 2018, ocorreu a "greve dos caminhoneiros", com essa paralisação o frigorifico enfrentou queda abrupta nos abates uma vez que o gado não estava chegando até o frigorífico, e o gado que havia na região estava com preço inflacionado, assim, sem condições de adquirir matéria prima por um preço justo, mas com o fim de não suspender o processo industrial, as empresas tiveram que recorrer à obtenção de outras fontes de recursos, contratando empréstimos bancários com juros de cheque especial à 14% ao mês para poder arcar com as altos custos do gado que havia disponível na região, evitando-se, assim, demissões de funcionários, uma vez que a empresa, com mais de 70 funcionários, tem grande responsabilidade perante os colaboradores e à sociedade em geral.

Após esse período critico do primeiro semestre do ano de 2018 a economia começou a dar sinais de retomada e as empresas foram conseguindo adequar seu fluxo de caixa, até que, em no final do ano de 2018, o sócio do Frigorifico Nova Carne adquiriu a Fazenda Paraíso, uma propriedade rural de 337 hectares localizada no município de Novo São Joaquim.

A propriedade foi adquirida para atender as atividades das empresas, isso porque nesta propriedade se desenvolve a atividade de confinamento de gado para que, no período da seca, não falte gado para abate no Frigorifico.

Importante ressaltar que o abate diário no Frigorifico girava em torno de 1.000 cabeças por mês, tendo, ainda, potencial para abater até 3.500 cabeças ao mês.

Assim, com o aumento dos serviços prestados, aumentou-se também a comercialização do couro dos animais abatidos, o que compreendia uma fonte de renda auxiliar lucrativa, juntamente com a comercialização das carnes.

A expectativa era que, com esses novos investimentos, houvesse uma melhora significativa nos números contábeis, no entanto, novamente, vem a frustração na expectativa das receitas no ano de 2020.

Isso visto que o subproduto que, no início de 2018, custava cerca R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o quilo, em 2020, passou a custar o valor simbólico de R$ 0,20 (vinte centavos) o quilo.

Com toda essa desvalorização, as empresas devedoras, desperdiçaram cerca de 15 mil peças de couro, quantidade essa, que em tempos de normalidade totalizariam uma receita de cerca de um milhão e meio de reais por ano às empresas.

Com essa queda brusca nas receitas, as empresas começaram a tomar empréstimos junto aos bancos e a fazerem descontos antecipados de duplicatas, tudo no sentido de honrar o pagamento aos seus credores e atender a população com carne de qualidade.

Importante ressaltar que frigorifico atende toda a região do Vale do Araguaia, fornecendo carne de qualidade para as cidades de Nova Xavantina, Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Campinápolis, Novo São Joaquim, Agua Boa, Canarana, Querência, Guarantã do Norte e Cascalheira, logo, o as empresas atendem e distribuem produto de qualidade à mais de 500 (quinhentas) mil pessoas na região do Vale do Araguaia e do Estado de Mato Grosso.

Com a contabilidade sufocada no ano de 2019, as empresas continuavam operando com o desconto antecipado de duplicatas e a troca de cheques com o

limite do cheque especial fornecido pelos Bancos.

Contudo, em fevereiro de 2020 o Brasil, que já acompanhava os problemas graves relacionados à COVID-19 no exterior, foi surpreendido com a disseminação do vírus pelo país. Com as cidades decretando lock-down e fechando todos os comércios, restringindo a circulação de pessoas, houve uma disparada no preço da arroba, uma vez que a carne é produto essencial à alimentação das famílias brasileiras.

Tal fato ocasionou alta da arroba, a qual disparou de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para R$ 283,46 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), houve aumento de mais de 100% no preço da arroba.

Assim, as empresas que sempre contaram com limite de cheque especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para operacionalizar seu fluxo de caixa, permitindo a compra do gado para abate, viram-se sem possibilidade de continuar a comprar a quantidade de gado necessário para atender a demanda da população.

Isso pois os bancos recusaram-se a aumentar os limites do cheque especial das empresas para que pudessem continuar operando conforme a necessidade do mercado, ou seja, aproveitaram da crise sanitária instalada no país para tronar ainda mais difícil a atividade empresarial.

Tal fato foi amplamente divulgado, pois no momento que as empresas mais precisavam de linha de crédito para continuar operando, os bancos recuaram e deixaram os empresários sem suporte algum.

Dessa forma, o fluxo de caixa da empresa, que com o auxílio do cheque especial, conseguia adquirir o gado necessário para o abate mensal, com o aumento de 100% da arroba, não supria mais metade do "estoque" necessário para que os abates continuassem. Isso porque um caminhão de mil vacas era comprado por cerca de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com a disparada da arroba, esse valor dobrou, sem, contudo, haver aumento dos limites fornecidos pelos bancos às empresas.

Nesse período de pandemia que - ainda assola o mundo -, o fluxo de caixa das empresas saltou de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) mensais para R$

8.000.000,00 (oito milhões de reais) mensais, contudo, esta alta no faturamento representava apenas e tão somente a alta da arroba bovina, isso porque os custos das operações de compra, venda e abate, com trocas de cheques e antecipações de duplicatas estrangularam o fluxo de caixa das empresas.

Assim, com o poder de compra reduzido, os valores inflacionados e sendo um dos únicos frigoríficos da região que ainda estava funcionando durante o período crítico da pandemia, as empresas viram obrigadas a além de utilizarem o limite do cheque especial de 8% (oito por cento) ao mês, as empresas também precisavam complementar seu caixa, assim socorrerem-se dos empréstimos oferecidos por factorings e agiotas à 5% (cinco por cento) ao mês, para conseguirem continuar desenvolvendo suas atividades empresariais.

Pois ao comprar o gado do fazendeiro, as empresas precisavam pegar dinheiro emprestado com factorings e agiotas para pagarem o gado, contudo, os pagamentos pelo fornecimento do produto (carne e subprodutos) às empresas só ocorriam a prazo, razão pela qual o fluxo de caixa sucumbiu aos juros exorbitantes, isso porque o gasto com os juros, superavam o lucro obtido com as negociações.

Sem o fluxo de caixa necessário para fomentar os negócios, e em plena pandemia, as empresas começaram a trocar mais cheques com taxas de juros ainda maiores, postergando os pagamentos dos valores principais para conseguirem pagar os juros, desse modo, o atual sistema de captação de valores criou uma severa crise financeira.

Em razão disso, o lucro das empresas foi completamente revertido ao pagamento dos juros do cheque especial (8% ao mês) e ao pagamento dos juros cobrados por factoring e agiotas (5% ao mês), razão pela qual, neste momento, as empresas acumulam um passivo de quase R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e, conforme fluxo de caixa projetado, o arrolamento deste passivo vem tomando todos os resultados positivos.

Assim, para continuar pagando a atual divida, como dito, as altíssimas taxas de juros praticadas atualmente estão impossibilitando qualquer retomada sadia econômico financeira das requerentes.

Ainda, no dia 19 de agosto de 2020, o Frigorífico Nova Carne foi acometido por um incêndio, que causou danos na parte administrativa da empresa, sendo relatado,

inclusive, por jornais locais, causando ainda mais prejuízo aos empresários.

Não bastando todo o cenário caótico instaurado pela pandemia, em 20 de novembro de 2020, a empresa sofreu uma baixa significativa com o tombamento de um caminhão carregado de carne, na BR 158 a 20km de Barra do Garças, acarretando um prejuízo de mais de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$ 172.000,00 de prejuízo em carnes (carcaças condenadas pelo INDEA) e R$ 130.000,00 do caminhão que se encontra inutilizado no pátio da empresa.

Diante de todos os acontecimentos, para tentar continuar a operar, em dezembro de 2020 os sócios das empresas venderam alguns bens para tentar amortizar os juros provenientes de créditos obtidos no fomento mercantil, foram vendidos um terreno localizado em Barra do Garças/MT de aproximadamente 11.762m², duas motos, um trator, bem como 180 cabeças de gado (novilhas, bezerra e leiteiras).

Contudo, a arrecadação desses valores não foi suficiente para cobrir todos os créditos devidos, razão pela qual socorre-se ao Poder Judiciário para que lhe seja permitido o direito de processar a recuperação judicial das empresas, visto que se tratam de empresas viáveis e que, com a reestruturação adequada, certamente conseguirão equalizar seus custos operacionais e continuar a desenvolver suas atividades como tem feito desde 2011.

Com a soma de todos esses panoramas desfavoráveis do ambiente de produção, financeiro e operacional, nesses últimos anos, ainda mais com a atual instabilidade econômica e financeira do país, os empresários, apesar de muito trabalho, redução de despesas, cortes, venda de ativos, não tem conseguido arcar com os juros de suas dívidas e muito menos fazer os investimentos necessários para melhorar sua produção, provocando um comprometimento cada vez maior do seu fluxo de caixa e resultados contábeis cada vez mais negativos e, consequentemente, uma posição patrimonial liquida cada vez menor, ambiente que não nos permite tomar outro caminho senão o ambiente negocial proporcionado pela Recuperação Judicial.

Ainda, não bastasse todo esse cenário turbulento, os sócios proprietários das empresas devedoras, e toda a sua família, vêm sofrendo ameaças de morte pelos cobradores de dívidas, nas quais culminaram no registro do Boletim de Ocorrência n. 2021.26845 e o Termo de Declaração n. 122/2021 (DOC. 07 e 08).

Assim, considerando a atual situação dos empresários que vêm carregando todos esses prejuízos há anos e, ainda, de todos os esforços visando quitar seus compromissos junto aos credores, inclusive com a venda de bens móveis e imóveis de propriedade dos sócios, mas frente à impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, como sempre fez nestes 10 (dez) anos de história, não resta alternativa senão ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que é a única forma viável economicamente de repactuar as suas dívidas com seus credores e fornecedores, cumprindo assim com sua função social, logrando inclusive a manutenção de seus atuais colaboradores diretos e indiretos e assim permanecer contribuindo com o desenvolvimento da região do Vale do Araguaia num momento tão difícil da economia brasileira.

Do relatado, conclui-se que a solidez alcançada durante todos esses anos de atividades não foram aptas para afastar as requerentes da crise econômico-financeira em que se encontram, razão pela qual, diante da importância da atividade que exercem para a sociedade, imperioso que seja dada as devedoras a oportunidade de se reestruturar.

O desequilíbrio econômico-financeiro vivenciado vem trazendo preocupantes consequências, que podem gerar a impossibilidade de soerguimento das atividades e a demissão em massa de seus inúmeros trabalhadores.

Enfim, as requerentes vinham conseguindo gerenciar as dificuldades, com muito custo, contudo, a situação agora ficou insustentável sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, evitando, assim, as famigeradas execuções individuais, o enxovalhamento do nome da empresa nos bancos de dados de proteção ao crédito, e, outrossim, os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar o pagamento de valores que o mesmo não dispõe de imediato.

O que precisa se ter em mente, portanto, é que no momento de crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja os empreendimentos, a fim de que possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda uma coletividade, constituindo-se essa ação forte na Lei de Recuperação de Empresas, cuja submissão desejam as requerentes."

Salientaram que pretendem, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho.

Garantiram que possuem viabilidade econômica; que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas.

Justificaram que buscam, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessitam para atravessar a situação em que se encontram e voltar a operar regularmente.

Invocaram a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação.

Postularam pela concessão de medidas urgentes e requereram o parcelamento das custas processuais.

Vieram-me os autos conclusos.

DECIDO.

DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA.

Como já explanado por este Juízo em vários processos de recuperação judicial

que por aqui tramitam, no que tange ao tema em título, o entendimento perfilhado é de, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira.

É que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR, quando os próprios credores da recuperanda farão a análise referente a viabilidade econômica, para sua aprovação ou não.

Destarte, neste primeiro momento, a única investigação a ser feita refere-se à formalidade do atendimento às exigências legais elencadas no art. 48 e da documentação acostada, que necessita estar de acordo com o rol descrito no art. 51, ambos da denominada Lei de Recuperação de Empresas, o que autoriza deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, na forma do art. 52 da mesma lei.

De revés, em casos excepcionais, que distanciam-se desse panorama de regularidade e reclamam por uma maior averiguação da consistência e completude dos documentos técnicos juntados com a petição inicial, este Juízo então determina a realização de relatório preliminar, que antecede a análise do pedido de processamento da recuperação judicial, sempre considerando a situação do caso concreto.

Neste cenário, tem-se que este Juízo trata cada processo de forma individualizada, considerando-se as suas próprias particularidades e balizas; e, sempre que se colhe dos autos elementos suficientes para identificar, com segurança, se o requerente da recuperação judicial enquadra-se em situação que

mereça o seu processamento, dispensa-se qualquer investigação que anteceda à análise do pedido de deferimento do processamento.

Sob tal ótica, resta inquestionável que, na lide em enfoque, não se faz necessária qualquer constatação prévia, uma vez que os documentos apresentados com a exordial demonstram, de modo palpável, que o produtor rural opera, tem empregados, está em atividade; e, em complementação, as questões contábeis parecem satisfatórias.

Ademais, os dados fornecidos podem ser completados com a elaboração de relatório circunstanciado que, em momento imediatamente posterior ao deferimento do processamento da recuperação judicial, poderá checar a idoneidade das informações apresentadas, com significativas consequências caso não observados os deveres legais de probidade e boa-fé, podendo inclusive ocorrer a revogação do despacho inicial.

Nestes termos, com o fim de suprir a realização da perícia prévia, por cautela e orientado pela doutrina de Eduardo Boniolo *(BONIOLO, Eduardo. PERICIAS EM FALENCIAS E RECUPERAÇAO JUDICIAL. ano de edição: 2015. edição: 1ª. Editora Trevisan)*, este Juízo exige que o administrador judicial apresente, no prazo de 10 (dez) dias após o termo de compromisso, um relatório circunstanciado sobre o devedor.

Dito relatório deverá abranger a atividade daquele que está em recuperação judicial (produtos vendidos, serviços prestados, mercado de atuação, etc) e os aspectos legais, comerciais, operacionais, administrativos e contábeis do mesmo (quadro de funcionários, controles internos, endividamentos não sujeitos ao processo de recuperação judicial, bens físicos e estoques), dentre outros.

Trata-se do que o Dr. Daniel Cárnio, MM. Juiz Titular da 1ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais de São Paulo e importante doutrinador do tema define como uma ‘constatação informal’ determinada pelo magistrado, com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento da empresa requerente *(in https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/277594/a-pericia-previa-em-recuperacao-judicial-de-empresas-fundamentos-e-aplicacao-pratica).*

Supre-se, assim, a realização da perícia prévia, permitindo-se que o deferimento do processamento da recuperação judicial não seja postergado, a fim de evitar prejuízos ao devedor, que clama por urgente providência a seu favor; e, de outra banda, traz para o processo as mesmas informações que poderiam ser auferidas com a realização da perícia prévia, em prazo não excessivo (10 dias) e sem que haja demora na prestação jurisdicional.

De mais a mais, não se pode olvidar que cabe aos credores do requerente o exercício da fiscalização sobre ele; bem como a verificação da sua situação econômico-financeira, pois cabe aos mesmos a decisão quanto à aprovação (ou não) do plano compete.

Nessa perspectiva, na presente fase processual é necessário ater-se apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecido no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela.

Apropriada a alusão à v. decisão do Exmo. Desembargador Relator Rubens de Oliveira Santos Filho:

“(...)

Ao formular o pedido de Recuperação Judicial, caberá ao postulante instruir a

petição inicial de acordo com as razões e documentações elencadas no art. 51 da Lei 11.101/2005. Já o art. 52 estabelece que estando em termos a documentação exigida no art. 51, caberá ao juízo deferir o processamento da recuperação judicial.

Como visto, a Lei de Recuperação Judicial e Falências não exige como condição para a análise ou deferimento do pedido de processamento a realização de estudo prévio das condições da empresa.

Ademais, acaso deferido o processamento da recuperação, será nomeado administrador judicial, a quem competirá a fiscalização das atividades da recuperanda nos termos do art. 22, II, a da Lei 11.101/2005. E, apesar de o juízo na decisão recorrida justificar a necessidade da realização do estudo prévio porque o caso em questão é totalmente diferenciado de todos aqueles que aqui se processam, sendo o primeiro pedido de recuperação judicial no qual, antes mesmo do deferimento, a empresa chegou a fechar as suas portas, ainda que temporariamente, o fato é que já havia sido determinado a realização de laudo de constatação por oficial de justiça para apuração desse fato, no qual constatou-se que as agravantes estavam em funcionamento.

Portanto, entendo que no caso o juízo está impondo periculum in mora inverso às agravantes, cuja demora na análise do pedido de processamento de recuperação judicial poderá acarretar diversos prejuízos de ordem econômica ou inviabilizar a própria recuperação se caso for deferido o seu processamento.

(...)

Posto isso, presentes os requisitos do art. 300 do CPC, defiro

parcialmente a antecipação da tutela recursal para afastar a necessidade de realização de perícia prévia ou estudo de viabilidade, devendo a análise o pedido de recuperação judicial ater-se às exigências contidas no art. 51 da Lei 11.101/2005." (RAI 1007414-25.2018.8.11.0000 – 04/07/2018).

Assim, ainda que não se olvide a existência da Recomendação nº 57 de Outubro de 2019, pela qual o CNJ *"recomenda aos magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento dos processos de recuperação empresarial a*

adoção de procedimentos prévios ao exame do feito", prossegue esse Juízo com o entendimento de que a realização da dita perícia prévia trata-se de medida excepcional à regra, e que não comporta adoção em todo e qualquer processo de recuperação judicial.

Para solidificar tal entendimento, de gigantesca valia fazer menção ao voto proferido pelo D. Relator César Ciampolini no Recurso de Apelação º 1023772-89.2017.8.26.0224 do TJ/SP, em data de 29/01/2020 (posterior à citada Recomendação nº 57), onde o Ilustre Desembargador discorre com propriedade sobre o que considera *"inconveniência da banalização da determinação de perícia prévia em pedidos de recuperação judicial"* e sustenta a natureza jurídica de *"providência excepcional"* da perícia prévia.

Portanto, resta inconteste que, em que pese a Recomendação nº 57 do CNJ, a perícia prévia aconselhada deve ser utilizada com ponderação, *"ficando resguardada a hipóteses excepcionais, nas quais haja fundado receio de fraudes, abuso na utilização do instituto da recuperação, ou, ainda, contexto de tal magnitude que justifique"*. *(Direito Comercial, Falência e Recuperação de Empresas: Temas. coord. de Ivo Waisberg e outros, pág. 397ss).*

Ante tal, considerando o caso concreto, pelas razões supra consignadas, hei por bem em dispensar, neste feito, a realização de relatório prévio, substituindo o mesmo pela apresentação de relatório circunstanciado, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias.

DO LITISCONSÓRCIO ATIVO.

Antes de se passar à análise do preenchimento dos requisitos para o deferimento

do processamento do pedido de recuperação judicial formulado, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais, desde que existam elementos a arrazoar a elaboração de um único plano de recuperação judicial.

É certo que a Lei n° 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor.

Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial.

Ao enfrentar o tema, Ricardo Brito Costa conclui:

"A formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, a despeito da ausência de previsão na Lei n° 11.101/2005, é possível, em se tratando de empresas que integrem um mesmo grupo econômico (de fato ou de direito). Nesse caso, mesmo havendo empresas do grupo com operações concentradas em foros diversos, o conceito ampliado de 'empresa' (que deve refletir o atual estágio do capitalismo abrangendo o 'grupo econômico'), para os fins da Lei n° 11.101/2005, permite estabelecer a competência do foro do local em que se situa a principal unidade (estabelecimento) do grupo de sociedades. O litisconsórcio ativo, formado pelas empresas que integram o grupo econômico, não viola a sistemática da Lei n° 11.101/2005 e atende ao Princípio basilar da Preservação da Empresa. A estruturação do plano de recuperação, contudo, há de merecer cuidadosa atenção para que não haja violação de direitos dos credores" (COSTA, 2009, P. 182).

No caso dos autos, infiro que não restam dúvidas que as devedoras integram um mesmo grupo econômico (de fato e de direito), sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial das empresas.

Nessa lógica é a orientação da jurisprudência:

"RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS. TRÊS SOCIEDADES. GRUPO ECONÔMICO DE FATO, ONDE UMA DELAS É RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E AS DEMAIS PELA VENDA DAS MERCADORIAS.

DEFERIMENTO, PELO JUÍZO DE 1º GRAU, DO PEDIDO DE LITISCONSÓRCIO ATIVO DAS AGRAVADAS. INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE REGRAMENTO ESPECÍFICO DA MATÉRIA NA LEI 11.101/05. LITISCONSÓRCIO ATIVO QUE SE MOSTRA POSSÍVEL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS AOS CREDORES E DA POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, FONTE DE RENDA E DE EMPREGOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1º GRAU. - O surgimento dos grupos econômicos de fato está ligado à dinâmica do mercado e à sua globalização, as quais fazem com que os empresários busquem fórmulas mais ágeis e eficazes de garantir lucro e alcançar parte significativa de consumidores. - A recuperação judicial tem por objetivo maior a salvação da atividade econômica empresarial, geradora de empregos e renda. Por este motivo, o que se busca é harmonizar direitos e deveres, impondo-se, sempre que possível, o menor sacrifício a todas as partes envolvidas. Neste contexto, o litisconsórcio ativo pode facilitar o acordo entre as recuperandas e os credores, viabilizando o pagamento dos débitos, nos prazos estabelecidos. - NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO". (TJ-RJ - AI: 00497224720138190000 RJ 0049722-47.2013.8.19.0000, Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, Data de Julgamento: 04/02/2014, OITAVA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 25/03/2014 14:04).

In casu, colhe-se dos autos que as requerentes exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, voltadas para a mesma atividade, de modo que a atuação de uma complementa a de outra.

Há, pois, uma clara dependência entre as empresas que, embora se mostrem juridicamente autônomas, compõem um só grupo econômico, de comum relação operacional e financeira, havendo nítida afinidade de questões por um ponto comum de fato e de direito, o que justifica o litisconsórcio.

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta dos documentos anexados à inicial, restaram satisfatoriamente preenchidos pelas requerentes, que apresentaram certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira.

Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento das requerentes e do interesse das mesmas na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial.

Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de FRIGORÍFICO NOVA CARNE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.535.318/0001-56 e CARNE BRASIL ATACADO LTDA e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes.

A)- DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio GM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - CNPJ 37.181.337/0001-52 – representada por IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO, para exercer a administração judicial.

Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4,5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial).

Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso.

A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convolação da recuperação judicial em falência.

No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a quantidade de credores das recuperandas; a existência de duas unidades; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira das devedoras, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados.

Veja-se:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 766 e 767, DO CPC. A remuneração do administrador judicial é devida por força de lei, devendo ser determinada, pelo juiz, de forma equilibrada e conforme os parâmetros estabelecidos no art. 766 do CPC, levando em consideração a importância dos bens, a presteza do trabalho profissional, o tempo de serviço, bem como as dificuldades no desempenho das

atividades estabelecidas no art. 766 do CPC. (TJ-MG - AI: 10694020074936011 MG , Relator: Arnaldo Maciel, Data de Julgamento: 08/04/2014, Câmaras Cíveis / 18ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/04/2014).

Destaco ainda que o artigo 24 da Lei 11.101/2005 dispõe que *"o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes";* e, na sequência, o §1º do mencionado dispositivo legal estipula que *"em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá a 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial".*

Previno que a Administração Judicial nomeada deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do recuperando e apresentar relatório mensal do mesmo.

Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33).

Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias.

É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ;

Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre as recuperandas, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia.

Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial.

Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades das empresas em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III.

Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação.

Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso

às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente.

B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.

Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispenso a apresentação de certidões negativas.

Nesse sentido:

“RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA RECUPERANDA EM CERTAME LICITATÓRIO. 1. "Inexistindo autorização legislativa, incabível a automática inabilitação de empresas submetidas à Lei n. 11.101/2005 unicamente pela não apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, principalmente considerando o disposto no art. 52, I, daquele normativo, que prevê a possibilidade de contratação com o poder público, o que, em regra geral, pressupõe a participação prévia em licitação" (AREsp 309.867/ES, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 26.06.2018, DJe 08.08.2018). 2. Tal exegese encontra amparo no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua

função social e o estímulo à atividade econômica". 3. Recurso especial provido. (...)" (STJ - REsp: 1621141 BA 2016/0220460-9, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 19/05/2020).

C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.

Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra as recuperandas, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam.

Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º).

Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe às devedoras informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações *(BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo – 9. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163)*.

Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra as devedoras (art. 6º, §6º).

De igual forma, as ações eventualmente propostas em face das devedoras deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ele próprio, imediatamente

após a citação (art. 6º, §6º, II).

Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial.

C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO.

A contagem dos prazos deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções *("stay period"),* previsto no art. 6º, §4º, da LRF.

Nesse sentido a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO – CONTAGEM DOS PRAZOS, INCLUSIVE OS RECURSAIS, EM DIAS CORRIDOS – PRAZOS RECURSAIS – DIAS ÚTEIS – ART. 219, CPCP - HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – REDUÇÃO - RECURSO PROVIDO De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos. (...)". (TJ-MT - AI: 10119868720198110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/12/2019).

E a lição contida em julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISCUSSÃO QUANTO À FORMA DE CONTAGEM DO PRAZO PREVISTO NO ART. 6º, § 4º, DA LEI N. 11.101/2005 (STAY PERIOD), SE CONTÍNUA OU SE EM DIAS ÚTEIS, EM RAZÃO DO ADVENTO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI ADJETIVA CIVIL À LRF APENAS NAQUILO QUE FOR COMPATÍVEL COM AS SUA PARTICULARIDADES, NO CASO, COM A SUA UNIDADE LÓGICO-TEMPORAL. PRAZO MATERIAL. RECONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A partir da vigência do Código de Processo Civil de 2015, que inovou a forma de contagem dos prazos processuais em dias úteis, adveio intenso debate no âmbito acadêmico e doutrinário, seguido da prolação de decisões díspares nas instâncias ordinárias, quanto à forma de contagem dos prazos previstos na Lei de Recuperações e Falência destacadamente acerca do lapso de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão das ações executivas e de cobrança contra a recuperanda, previsto no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005. 2. Dos regramentos legais (arts. 219 CPC/2015, c.c 1.046, § 2º, e 189 da Lei n. 11.101/2005), ressai claro que o Código de Processo Civil, notadamente quanto à forma de contagem em dias úteis, somente se aplicará aos prazos previstos na Lei n. 11.101/2005 que se revistam da qualidade de processual. 2.1 Sem olvidar a dificuldade, de ordem prática, de se identificar a natureza de determinado prazo, se material ou processual, cuja determinação não se despoja, ao menos integralmente, de algum grau de subjetivismo, este é o critério legal imposto ao intérprete do qual ele não se pode apartar. 2.2 A aplicação do CPC/2015, no que se insere a forma de contagem em dias úteis dos prazos processuais previstos em leis especiais, somente se afigura possível "no que couber"; naquilo que não refugir de suas particularidades inerentes. Em outras palavras, a aplicação subsidiária do CPC/2015, quanto à forma de contagem em dias úteis do prazos processuais previstos na Lei n. 11.101/2005, apenas se mostra admissível se não contrariar a lógica temporal estabelecida na lei especial em comento. 2.3 Em resumo, constituem requisitos necessários à aplicação subsidiária do CPC/2015, no que tange à forma de contagem em dias úteis nos prazos estabelecidos na LRF, simultaneamente: primeiro, se tratar de prazo processual; e segundo, não contrariar a lógica temporal estabelecida na Lei n. 11.101/2005. 3. A Lei n. 11.101/2005, ao erigir o microssistema recuperacional e falimentar, estabeleceu,

a par dos institutos e das finalidades que lhe são próprios, o modo e o ritmo pelo qual se desenvolvem os atos destinados à liquidação dos ativos do devedor, no caso da falência, e ao soerguimento econômico da empresa em crise financeira, na recuperação. 4. O sistema de prazos adotado pelo legislador especial guarda, em si, uma lógica temporal a qual se encontram submetidos todos os atos a serem praticados e desenvolvidos no bojo do processo recuperacional ou falimentar, bem como os efeitos que deles dimanam que, não raras às vezes, repercutem inclusive fora do processo e na esfera jurídica de quem sequer é parte. 4.1 Essa lógica adotada pelo legislador especial pode ser claramente percebida na fixação do prazo sob comento o stay period, previsto no art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/2005 em relação a qual gravitam praticamente todos os demais atos subsequentes a serem realizados na recuperação judicial, assumindo, pois, papel estruturante, indiscutivelmente. Revela, de modo inequívoco, a necessidade de se impor celeridade e efetividade ao processo de recuperação judicial, notadamente pelo cenário de incertezas quanto à solvibilidade e à recuperabilidade da empresa devedora e pelo sacrifício imposto aos credores, com o propósito de minorar prejuízos já concretizados. 5. Nesse período de blindagem legal, devedor e credores realizam, no âmbito do processo recuperacional, uma série de atos voltados à consecução da assembleia geral de credores, a fim de propiciar a votação e aprovação do plano de recuperação apresentado pelo devedor, com posterior homologação judicial. Esses atos, em específico, ainda que desenvolvidos no bojo do processo recuperacional, referem-se diretamente à relação material de liquidação, constituindo verdadeiro exercício de direitos (atrelados à relação creditícia subjacente), destinado a equacionar os interesses contrapostos decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas, individualmente, entre a devedora e cada um de seus credores. 5.1 Ainda que a presente controvérsia se restrinja ao stay period, por se tratar de prazo estrutural ao processo recuperacional, de suma relevância consignar que os prazos diretamente a ele adstritos devem seguir a mesma forma de contagem, seja porque ostentam a natureza material, seja porque se afigura impositivo alinhar o curso do processo recuperacional, que se almeja ser célere e efetivo, com o período de blindagem legal, segundo a lógica temporal impressa na Lei n. 11.101/2005. 5.2 Tem-se, assim, que os correlatos prazos possuem, em verdade, natureza material, o que se revela suficiente, por si, para afastar a incidência do CPC/2015, no tocante à forma de contagem em dias úteis. 6. Não se pode conceber, assim, que o prazo do stay period, previsto no art. no art. 6º, §

4º da Lei n. 11.101/2005, seja alterado, por interpretação extensiva, em virtude da superveniência de lei geral adjetiva civil, no caso, o CPC/2015, que passou a contar os prazos processuais em dias úteis, primeiro porque a modificação legislativa passa completamente ao largo da necessidade de se observar a unidade lógico-temporal estabelecida na lei especial; e, segundo (e não menos importante), porque de prazo processual não se trata com a vênia de autorizadas vozes que compreendem de modo diverso. 7. Recurso especial provido". (STJ - REsp: 1698283 GO 2017/0235066-3, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 21/05/2019, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/05/2019).

D)- DAS CONTAS MENSAIS.

Determino que as recuperandas apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V).

O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado.

E)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimentos, providenciando as recuperandas o encaminhamento.

Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69.

Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF.

As recuperandas deverão apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão.

Deverão também, as recuperandas, providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação das devedoras, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.

Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05.

Advirto que, deferido o processamento, às devedoras não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na

assembleia geral de credores (art. 52, §4º).

F)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão as devedoras apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência.

O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53).

Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico.

Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito.

Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela

Serventia, independente de nova ordem do Juízo.

Por fim, registro a perda do objeto do pedido das recuperandas, de suspensão de atos constritivos até análise do processamento da recuperação judicial, visto que nesta oportunidade já restou deferido o dito processamento.

DEFIRO o pedido de parcelamento das custas processuais, a ser realizado em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas. Comprovado, nos autos, o pagamento da primeira parcela, dê-se imediato cumprimento a esta decisão.

Cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas o recuperando, a administradora judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

Juiz(a) de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
2ª VIA

NOMES	CPF
LUIZ CARLOS TICIANEL	Não Consta
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	Não Consta

MATRÍCULA

063750 01 55 1979 2 00011 261 0002861 74

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES.

ELE, LUIZ CARLOS TICIANEL, NASCIDO EM BANDEIRANTES-PARANÁ, NO DIA 11/02/1953, NACIONALIDADE Brasileiro(a), FILHO DE ANTÔNIO TICIANEL E HELENA CASTELAN TICIANEL.
ELA, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA, NASCIDA EM CUIABÁ-MATO GROSSO, NO DIA 04/01/1960, NACIONALIDADE Brasileiro(a), FILHA DE JOÃO BAPTISTA DE ARRUDA E ADENIR FREIRE DE ARRUDA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
VINTE E OITO DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE	28	07	1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELE: LUIZ CARLOS TICIANEL
ELA: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

CEP Residencial	Não Consta	Grupo Sanguíneo	Não Consta

*** As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.**

NOME DO OFÍCIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA MT
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ-MT
ENDEREÇO: Rua Barao de Melgaco N 3758
TELEFONE: 65 3052 0466
E-MAIL: cart3of@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
CUIABÁ-MT, 17 de julho de 2018

Olga Almeida Campos dos Santos
Tabeliã Substituta
3º. Serviço Notarial e Registral
Cuiabá - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 67

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 175(1)
BDF39257 R$ 17,73
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112721203962900000131113381
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112721203962900000131113381
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 27/11/2023 21:20:46

Certidão de retificação da autuação

Processo n. 1045276-28.2023.8.11.0041

Certifico que retifiquei a autuação deste processo para adequá-lo aos padrões estabelecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Portaria n. 113/2020-CGJ.

CUIABÁ, 28 de novembro de 2023.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

CERTIDÃO DE CONSULTA POSITIVA

Processo n. 1045276-28.2023.8.11.0041.

Em razão da pesquisa realizada nos dados processuais disponíveis nos sistemas Apolo e PJe, os processos a seguir relacionados apresentam semelhanças em seus elementos identificadores, os quais recomendam análise de possível prevenção, conexão ou continência:

Processo	Órgão julgador	Classe judicial	Polo ativo	Po
1000162-90.2023.8.11.0033	1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	D A
1000262-16.2021.8.11.0033	1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	D A

De acordo com a Resolução 185/2013-CNJ, cabe ao Magistrado analisar a existência ou não de prevenção, conexão ou continência.

CUIABÁ, 28 de novembro de 2023.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA SILVA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA E OUTROS, todos componentes do "Grupo Libra Bioenergia", já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos seguintes documentos:

- DOC. 14[1];
- Complemento ao DOC. 09 – Certidões Tributárias;
- DOC. 07 – Lista de Ações – Versão assinada;

Diante disso, presente todos os requisitos do art. 48 e 51, da Lei 11.101/05 e, considerando a urgência que o caso apresenta, requer seja deferida a tutela antecipada em caráter antecedente evidenciada na inicial.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836

RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES – OAB/MT 30.321

[1] II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390569000000131336515
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390569000000131336515
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:07

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046793484

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/11/2023** Hora da emissão: **10:21:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TICIANEL, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA**
CPF: **112.190.412-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/01/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TML9KBL2B27BU2AT**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046793411

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/11/2023** Hora da emissão: **10:19:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
CNPJ: **29.935.451/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/01/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMLTTBT2T27B92A7**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793158

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/11/2023** Hora da emissão: **10:11:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
CNPJ: **00.297.598/0002-03**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022942708
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023210977
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023210769
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023208863
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 202396425
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023710
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022775669
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022613304
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022580394
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022580395
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022578743
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022578008
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022463076
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022462758
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022202875
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022202280

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793158

Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 202224536
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20224272
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20221859
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021448912
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021435650
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021378381
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021372745
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20219650
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20213876
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20192335217
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201936564
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20181006226
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018926017
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018780497
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018771041
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018722394
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018683353
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018460231
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018215181
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201831576
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017509420
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017504412
Matriz com débito parcelado e vencido - Certidão de Dívida Ativa nº 2017502613
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017226362
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018635818
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018635812
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 1999620
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 1999619
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201610896
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20168383
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20168378
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20152864
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2015666
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201524
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201413039

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793158

Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201414342
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201412254
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201434
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201210387
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201236
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20113660
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20125556
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20125444
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20111645
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20102616
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20104610
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20092726
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20093301
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2009995
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022775351
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021450924
Matriz com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20192508054

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 26/01/2024, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **TMLTUBB2K27TA2AT**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793058

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/11/2023** Hora da emissão: **10:09:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
CNPJ: **00.297.598/0001-22**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022942708
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023210977
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023210769
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023208863
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 202396425
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2023710
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022775669
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022613304
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022580394
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022580395
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022578743
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022578008
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022463076
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022462758
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022202875
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022202280

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793058

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 202224536
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20224272
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20221859
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021448912
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021435650
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021378381
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021372745
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20219650
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20213876
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20192335217
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201936564
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20181006226
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018926017
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018780497
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018771041
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018722394
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018683353
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018460231
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018215181
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201831576
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017509420
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017504412
Contribuinte com débito parcelado e vencido - Certidão de Dívida Ativa nº 2017502613
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2017226362
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018635818
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018635812
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 1999620
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 1999619
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201610896
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20168383
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20168378
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20152864
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2015666
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201524
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201413039

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0046793058

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201414342
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201412254
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201434
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201210387
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201236
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20113660
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20125556
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20125444
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20111645
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20102616
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20104610
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20092726
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20093301
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2009995
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2022775351
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2021450924
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20192508054

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 26/01/2024, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **TML2UBU2K272T2A7**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046793190

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/11/2023** Hora da emissão: **10:12:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**
CNPJ: **14.816.650/0001-14**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/01/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMLT7BA2227TB2A9**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390746400000131338407
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390746400000131338407
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
CNPJ: 01.725.738/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:40 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.
Código de controle da certidão: **6535.75B6.1158.13A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:41 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.
Código de controle da certidão: **96A4.F011.442E.BB44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LISTA DE AÇÕES - GRUPO LIBRA BIOENERGIA

POLO ATIVO	POLO PASSIVO	N. DO PROCESSO	CLASSE JUDICIAL	ÓRGÃO JULGADOR	DATA DE AUTUAÇÃO	VALOR DA CAUSA
Innove Química Ind. Com. Prod. Quimicos LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001861-19.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	14/11/2023	R$ 94.650,27
Jose Mauro Dambros	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001832-66.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	09/11/2023	R$ 2.171.862,70
TSB Fundo de Investimento	Eco Distribuidora de Petroleos S.A	1041792-05.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	01/11/2023	R$ 419.004,10
Vaz, Buranello, Shingaki e Ioli Sociedade de Advogados	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001787-62.2023.8.11.0033	Carta Precatória	2° Vara de São José do Rio Claro	25/10/2023	R$ 44.806,74
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1038748-75.2023.8.11.0041	Embargos à Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	10/10/2023	R$ 96.939.003,56
Juízo da 1° Vara da Subseção Judiciária de Diamantino	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001704-46.2023.8.11.0033	Carta Precatória	2° Vara de São José do Rio Claro	06/10/2023	R$ 8.850.602,49
Romeu Jose Ciochetta	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1001695-84.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	05/10/2023	R$ 3.262.518,56
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1001607-46.2023.8.11.0033	Embargos à Execução	1° Vara de São José do Rio Claro	21/09/2023	R$ 95.617,26
Ana de Fatima Medeiros	Estado de Mato Grosso	1034656-54.2023.8.11.0041	Procedimento Comum Cível	1° Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	13/09/2023	R$ 814.227,42
J C Florindo e Cia LTDA	Solos Agro Florestal LTDA e outros	1001388-33.2023.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	29/08/2023	R$ 17.602.840,04
SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1032704-40.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	5° Vara Cível de Cuiabá	28/08/2023	R$ 4.377.067,52
WK Distribuidora de Material Eletrico	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1032400-41.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	25/08/2023	R$ 22.370,44
SONIA MARIA LEMBERG DE OLIVEIRA	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	1032469-73.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	25/08/2023	R$ 2.551.482,28
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Mercall Particiáções e Investimentos LTDA	1031159-32.2023.8.11.0041	Embargos á Execução	11° Vara Cível de Cuiabá	17/08/2023	R$ 17.696.529,95
Ana de Fatima Medeiros	Estado de Mato Grosso	1031267-61.2023.8.11.0041	Procedimento Comum Cível	Juizado Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	10/08/2023	R$ 100,00
Mercall Participações e Investimentos LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1025885-87.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 17.696.529,95
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Thuga Participações LTDA	1025972-43.2023.8.11.0041	Embargos á Execução	6° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 7.145.313,76
Mercall Participações e Investimentos LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1025885-87.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	14/07/2023	R$ 17.696.529,95
Transval Transportadora Valmir LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001027-16.2023.8.11.0033	Procedimento do Juizado Especial Civel	Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Esp.	23/06/2023	R$ 32.436,38
MBM Fundo de Investimentos	Solos Agro Florestal LTDA	1000957-96.2023.8.11.0033	Carta Precatória Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	07/06/2023	R$ 1.576.515,24
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	1016547-89.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível de Cuiabá	08/05/2023	R$ 127.440,98
Sal Aluguel de Carros LTDA	Solos Agro Florestal LTDA	1016574-89.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	08/05/2023	R$ 127.440,98
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000804-63.2023.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	05/05/2023	R$ 48.374,48
Juízo da 1° Vara da Subseção Judiciária de Diamantino	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000700-71.2023.8.11.0033	Carta Precatória Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	13/04/2023	R$ 0,01
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1012502-42.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça de Exe. Fiscal Estadual 4.0	05/04/2023	R$ 165.059.365,55
Meta Distribuidora de Petróleo LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1009526-62.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	16/03/2023	R$ 3.945.326,34
Thuga Participações LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1006293-57.2023.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	6° Vara Cível de Cuiabá	16/02/2023	R$ 7.185.838,05
Treviso FIDC Multissetorial	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000162-90.2023.8.11.0033	Requerimento de Falência	1° Vara Cível de Cuiabá	07/02/2023	R$ 7.008.538,30
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1002810-19.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	23/01/2023	R$ 242.047,05
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001679-09.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	14/01/2023	R$ 96.389,61
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001250-42.2023.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	11/01/2023	R$ 14.681.356,95
16° Vara Cível Comarca de São Paulo Foro Cnetral Cível e outros	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1002219-18.2022.8.11.0033	Carta Precatória Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	30/11/2022	R$ 1.576.515,24
Destilaria de Alcool Libra LTDA	G R Comercio de Graos LTDA	1002174-14.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	1° Vara de São José do Rio Claro	21/11/2022	R$ 2.787.889,29
Destilaria de Alcool Libra LTDA	ALL Distribuidora de Combustíveis EIRELI	1002173-29.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	2° Vara de São José do Rio Claro	21/11/2022	R$ 949.016,81
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002536-03.2022.8.11.0005	Procedimento Comum Cível	1° Vara Cível de Diamantino	17/11/2022	R$ 1.113.924,06
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002165-52.2022.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	17/11/2022	R$ 203.833.319,26
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1002159-45.2022.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	17/11/2022	R$ 150.795.670,34
Destilaria de Alcool Libra LTDA	4 Irmãos Agricultura e Pecuária LTDA - ME	1002105-79.2022.8.11.0033	Embargos á Execução	2° Vara de São José do Rio Claro	07/11/2022	R$ 1.232.596,17
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001874-52.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	29/09/2022	R$ 3.102.219,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1036345-70.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	22/09/2022	R$ 119.532,91
4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA - ME	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001683-07.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	09/09/2022	R$ 1.397.488,21
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001634-63.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	06/09/2022	R$ 971.859,86
MEGA APOIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	1001581-82.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	26/08/2022	R$ 14.063,58
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1032288-09.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	24/08/2022	R$ 159.392.799,17
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Leticia Gama Bonfim	1001567-98.2022.8.11.0033	Embargos à Execução	2° Vara de São José do Rio Claro	24/08/2022	R$ 1.034.405,56
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1031436-82.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	17/08/2022	R$ 146.405,42
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso	1008393-22.2022.8.11.0040	Embargos à Execução	1° Vara Cível de Sorriso	16/08/2022	R$ 6.936.792,81
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1029735-86.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	05/08/2022	R$ 94.326,18
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1026212-66.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	14/07/2022	R$ 1.680.273,00
Jair Calegaro	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001323-72.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	08/07/2022	R$ 5.081.249,24
CAPITAL DIESEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001213-73.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	20/06/2022	R$ 164.555,81
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020071-31.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$ 20.761.015,02
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020074-83.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$ 706.957,43
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1020076-53.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	31/05/2022	R$ 14.975.971,82
Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1004758-33.2022.8.11.0040	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara Cível de Sorriso	16/05/2022	R$ 7.772.333,50
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Aspen Distribuidora de Combustíveis LTDA	1010873-67.2022.8.11.0041	Embargos à Execução	3°Vara Cível de Cuiabá	24/03/2022	R$ 667.568,30
LABORANA COM E SERVICOS DE APAR DE LABORATORIO LTDA - ME	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000571-03.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	08/03/2022	R$ 16.534,29
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1007235-26.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	03/03/2022	R$ 17.444.776,74
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1003185-54.2022.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	01/02/2022	R$ 250.473,85
Sicoob União MT/MS	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1000067-94.2022.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	21/01/2022	R$ 73.726,29
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1045453-60.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.1	17/12/2021	R$ 1.302.685,89
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1045068-15.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	15/12/2021	R$ 67.193,04
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Ademir Luiz Zanella	1040923-13.2021.8.11.0041	Embargos à Execução	8° Vara Cível de Cuiabá	16/11/2021	R$ 11.303.720,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1038814-26.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0	03/11/2021	R$ 11.524.045,58
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1036471-57.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.1	21/10/2021	R$ 3.651.314,52
MAURI RUBI LUPATINI	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001421-91.2021.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	30/09/2021	R$ 412.792,17
Ademir Luiz Zanella e outros	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1034139-20.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8° Vara Cível de Cuiabá	29/09/2021	R$ 16.739.420,19
SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1031253-48.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	08/09/2021	R$ 884.102,97
VLADEMIR TAVARES	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1007545-24.2021.8.11.0055	Execução de Título Extrajudicial	5ª Vara Cível de Tangará da Serra	17/08/2021	R$ 13.538.894,58

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390877600000131338410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390877600000131338410
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:09

HORACIO TAVARES JUNIOR	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1007547-91.2021.8.11.0055	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível de Tangará da Serra	17/08/2021	R$ 10.145.387,86
Aspen Distribuidora de Combustíveis LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1028010-96.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	3° Vara Cível de Cuiabá	09/08/2021	R$ 667.568,30
Destilaria de Alcool Libra LTDA	AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	1022311-27.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	4° Vara Cível de Cuiabá	18/06/2021	R$ 101.726,29
Destilaria de Alcool Libra LTDA	CLAIR BARIVIERA	1022323-41.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	4° Vara Cível de Cuiabá	18/06/2021	R$ 333,66
HERBERT MORA CASELLA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000833-84.2021.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	2° Vara de São José do Rio Claro	14/06/2021	R$ 897.776,99
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1001095-21.2021.8.11.0005	Cumprimento de sentença	1ª Vara Cível de Diamantino	31/05/2021	R$ 258.999,42
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000768-89.2021.8.11.0033	Cumprimento de sentença	2° Vara de São José do Rio Claro	31/05/2021	R$ 4.025.601,66
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000465-75.2021.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	15/04/2021	R$ 2.684,19
ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S	LUIZ CARLOS TICIANEL e outros	1011024-67.2021.8.11.0041	Cumprimento de sentença	3ª Vara Especializada de Direito Bancário - Cuiabá	30/03/2021	R$ 295.475,97
Solos Agro Florestal LTDA	K G Agricola LTDA	1000415-49.2021.8.11.0033	Monitória	2° Vara de São José do Rio Claro	30/03/2021	R$ 18.922,40
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000359-16.2021.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/03/2021	R$ 231.701,42
HOFLING ADVOGADOS	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000316-79.2021.8.11.0033	Cumprimento Provisório de Sentença	1° Vara de São José do Rio Claro	10/03/2021	R$ 3.429.442,03
PAULO MOCELLIN	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1006859-74.2021.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	11° Vara Cível de Cuiabá	04/03/2021	R$ 11.252.447,08
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1003654-37.2021.8.11.0041	Execução Fiscal	Vara Especializada de Executivo Fiscal - Cuiabá	08/02/2021	R$ 1.786.309,65
AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	1054505-17.2020.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	4° Vara Cível de Cuiabá	18/11/2020	R$ 725.897,24
CLAIR BARIVIERA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1051623-82.2020.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	4° Vara Cível de Cuiabá	28/10/2020	R$ 430.337,34
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000864-41.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 6.515.604,56
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000867-93.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 488.674,45
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000866-11.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 2.519.579,70
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000865-26.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 2.562.591,93
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000869-63.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 2.083.382,89
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000868-78.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	27/08/2020	R$ 1.406.061,86
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000858-34.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	26/08/2020	R$ 655.870,92
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000852-27.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	24/08/2020	R$ 326.769,84
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000853-12.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	24/08/2020	R$ 58.887,26
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000447-88.2020.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	20/05/2020	R$ 20.289.740,80
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1017703-20.2020.8.11.0041	Carta Precatória	1° Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	23/04/2020	R$ 47.979.168,20
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1012680-93.2020.8.11.0041	Carta Precatória	1° Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	17/03/2020	R$ 47.979.168,20
MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - EPP	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1001268-29.2019.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	18/12/2019	R$ 4.954.874,98
Fazenda Nacional	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1046569-72.2019.8.11.0041	Carta Precatória	1° Vara Cível Carta Precatória de Cuiabá	15/10/2019	R$ 15.268.977,03
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0001708-42.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$ 23.777.679,90
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0001702-35.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$ 43.616.159,85
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0001709-27.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$ 38.413.827,33
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0001703-20.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	2° Vara de São José do Rio Claro	11/09/2019	R$ 63.447.788,85
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000569-38.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$ 3.741.020,47
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000570-23.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$ 385.440,38
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000572-90.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$ 18.374.968,31
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000571-08.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$ 29.530,49
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1000575-45.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/06/2019	R$ 2.533.309,74
ESTADO DE MATO GROSSO	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	1000484-52.2019.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	24/05/2019	R$ 24.502.220,66
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Destilaria de Alcool Libra LTDA	1021404-23.2019.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8° Vara Cível de Cuiabá	18/05/2019	R$ 315.421,07
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	1000345-03.2019.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	26/04/2019	R$ 18.313.358,15
Estado de Mato Grosso	Libra Etanol Participações Societárias LTDA	1006640-32.2019.8.11.0041	Carta Precatória	Vara Esp. De Execução Fiscal Estadual de Cuiabá	14/02/2019	R$ 737.180,60
Destilaria de Alcool Libra LTDA	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1005634-87.2019.8.11.0041	Cumprimento de sentença	6° Vara Cível de Cuiabá	08/02/2019	R$ 170.933,10
JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JUNIOR	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	68-04.2019.811.0033	Cumprimento de sentença	1° Vara de São José do Rio Claro	16/01/2019	R$ -
BANCO DO BRASIL S.A.	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA e outros	0000070-71.2019.8.11.0033	Execução de Título Extrajudicial	1° Vara de São José do Rio Claro	16/01/2019	R$ 26.166,23
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Estado de Mato Grosso	0002178-10.2018.8.11.0033	Procedimento Comum Cível	1° Vara de São José do Rio Claro	09/08/2018	R$ 144.604.264,29
Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	Estado de Mato Grosso	1013841-12.2018.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	4° Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá	21/05/2018	R$ 100.000,00
Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	THP - Triunfo Holding de Participações S.A	0008819-87.2018.8.11.0041	Embargos à Execução	8° Vara Cível de Cuiabá	07/05/2018	R$ 1.722.252,34
Izelia Ticianel e outros	Estado de Mato Grosso	0002428-77.2017.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	20/06/2017	R$ 104.639,37
Estado de Mato Grosso	Libra Etanol Participações Societárias LTDA	0001049-04.2017.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	06/03/2017	R$ 16.743.346,44
THP - Triunfo Holding de Participações S.A	Agro Industrial Rio Portela LTDA - ME	0023272-58.2016.8.11.0041	Execução de Título Extrajudicial	8° Vara Cível de Cuiabá	30/06/2016	R$ 1.722.252,34
Estado de Mato Grosso	Luiz Carlos Ticianel	0000471-12.2015.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	26/03/2015	R$ 35.905,09
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0000392-33.2015.8.11.0033	Execução Fiscal	2° Vara de São José do Rio Claro	18/03/2015	R$ 1.874.529,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0003126-75.2014.8.11.0005	Execução Fiscal	1° Vara Cível de Diamantino	14/11/2014	R$ 2.075.807,18
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0000985-38.2010.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	25/03/2010	R$ 463.719,03
Banco Sistema S.A	Irmãos Domingos LTDA	0001657-80.2009.8.11.0033	Recuperação Judicial	1° Vara de São José do Rio Claro	25/05/2009	R$ 1.000.000,00
Terrano Participações S.A	Luiz Carlos Ticianel	0005427-72.20008.11.0041	Cumprimento de Sentença	4° Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	31/07/2000	R$ -
Destilaria de Alcool Libra LTDA	Terrano Participações S.A	0011197-46.2000.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	1° Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	21/06/2000	R$ 1.000,00
Estado de Mato Grosso	Destilaria de Alcool Libra LTDA e outros	0000080-82.2000.8.11.0033	Execução Fiscal	1° Vara de São José do Rio Claro	10/02/2000	R$ 5.708.877,23
Banco Sistema S.A	Destilaria de Alcool Libra LTDA	0010913-72.1999.8.11.0041	Cumprimento de Sentença	1° Vara Esp. Em Direito Bancário de Cuiabá	14/10/1999	R$ 10.000,00

São José do Rio Claro/MT, 24 de novembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 15:43:05 -04'00'

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:46
Número do documento: 23112917390877600000131338410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917390877600000131338410
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:09

Empresa: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**
C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89
Insc. Junta Comercial: 51200164106 Data: 19/03/2018
Endereço: RODOVIA ROD MT 010, KM 49, ZONA RURAL, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, CEP 78435-000
Balanço encerrado em: 31/10/2023
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 16 Data: 10/11/2023

Folha: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 10/11/2023
Hora: 11:59:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**227.769,11D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**227.769,11D**
543	**1.1.06**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**227.769,11D**
544	**1.1.06.01**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**227.769,11D**
554	1.1.06.010.006	CLIENTES DIVERSOS	227.769,11D
149	**2**	**PASSIVO**	**227.769,11C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**17.000,00C**
185	**2.1.05**	**CONTAS A PAGAR**	**17.000,00C**
186	**2.1.05.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**17.000,00C**
555	2.1.05.010.003	HONORARIOS A PAGAR	17.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**210.769,11C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**389.230,89D**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**380.530,76D**
267	2.3.05.010.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	380.530,76D
268	**2.3.05.02**	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**8.700,13D**
523	2.3.05.020.002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	8.700,13D

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.10 11:54:52 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.11.10 11:53:58 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

Empresa: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89 Número livro: 0007
Insc. Junta Comercial: 51200164106 Data: 19/03/2018 Emissão: 24/11/2023
Endereço: RODOVIA ROD MT 010, KM 49, ZONA RURAL, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, CEP 78435-000 Hora: 16:34:47
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 16 Data: 24/11/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**345.599,34D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**328.945,68D**
3	**1.1.01**	**DISPONÍVEL**	**479,53D**
7	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**479,53D**
8	1.1.01.020.001	BANCO BRADESCO	479,53D
543	**1.1.06**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**328.466,15D**
544	**1.1.06.01**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**328.466,15D**
554	1.1.06.010.006	CLIENTES DIVERSOS	328.466,15D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**16.653,66D**
111	**1.2.04**	**IMOBILIZADO**	**16.653,66D**
112	**1.2.04.01**	**IMÓVEIS**	**10.805,66D**
113	1.2.04.010.001	RURAIS	10.805,66D
120	**1.2.04.04**	**INSTALAÇÕES**	**8.470,00D**
121	1.2.04.040.001	INSTALAÇÕES	8.470,00D
125	**1.2.04.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**2.622,00C**
127	1.2.04.070.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	2.622,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**345.599,34C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**126.130,10C**
164	**2.1.03**	**CONTRATOS DE MUTUOS**	**116.630,10C**
535	**2.1.03.02**	**EMPRESAS COLIGADAS**	**116.630,10C**
556	2.1.03.020.003	DESTILARIA ALCOOL LIBRA LTDA	116.630,10C
185	**2.1.05**	**CONTAS A PAGAR**	**9.500,00C**
186	**2.1.05.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**9.500,00C**
555	2.1.05.010.003	HONORARIOS A PAGAR	9.500,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**219.469,24C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**380.530,76D**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**370.687,82D**
267	2.3.05.010.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.687,82D
268	**2.3.05.02**	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**9.842,94D**
523	2.3.05.020.002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	9.842,94D

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.24 15:49:49 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.11.24 15:47:01 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

Balanço encerrado em: 31/12/2019
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 16 Data: 13/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.110.811,62D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.092.409,96D**
3	**1.1.01**	**DISPONÍVEL**	**1.092.409,96D**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**1.236,06D**
5	1.1.01.010.001	CAIXA GERAL	1.236,06D
7	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**113.222,44D**
8	1.1.01.020.001	BANCO BRADESCO	113.222,44D
532	**1.1.01.04**	**EMPRESAS COLIGADAS - CLIENTES**	**977.951,46D**
504	1.1.01.040.001	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	977.951,46D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**18.401,66D**
111	**1.2.04**	**IMOBILIZADO**	**18.401,66D**
112	**1.2.04.01**	**IMÓVEIS**	**10.805,66D**
113	1.2.04.010.001	RURAIS	10.805,66D
120	**1.2.04.04**	**INSTALAÇÕES**	**8.470,00D**
121	1.2.04.040.001	INSTALAÇÕES	8.470,00D
125	**1.2.04.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**874,00C**
127	1.2.04.070.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	874,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**1.110.811,62C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**863.355,69C**
164	**2.1.03**	**CONTRATOS DE MUTUOS**	**863.355,69C**
535	**2.1.03.02**	**EMPRESAS COLIGADAS**	**863.355,69C**
536	2.1.03.020.001	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	863.355,69C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**247.455,93C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**352.544,07D**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**350.033,67D**
267	2.3.05.010.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.033,67D
268	**2.3.05.02**	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**2.510,40D**
523	2.3.05.020.002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.510,40D

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.01.13 13:49:51 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.01.13 13:50:30 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

Empresa: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 51200164106 Data: 19/03/2018 Emissão: 13/01/2023
Endereço: RODOVIA ROD MT 010, KM 49, ZONA RURAL, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, CEP 78435-000 Hora: 14:40:46
Balanço encerrado em: 31/12/2020
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 16 Data: 13/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**244.075,83D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**226.548,17D**
3	**1.1.01**	**DISPONÍVEL**	**226.548,17D**
7	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**76.317,27D**
8	1.1.01.020.001	BANCO BRADESCO	76.317,27D
532	**1.1.01.04**	**EMPRESAS COLIGADAS - CLIENTES**	**150.230,90D**
504	1.1.01.040.001	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	150.230,90D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**17.527,66D**
111	**1.2.04**	**IMOBILIZADO**	**17.527,66D**
112	**1.2.04.01**	**IMÓVEIS**	**10.805,66D**
113	1.2.04.010.001	RURAIS	10.805,66D
120	**1.2.04.04**	**INSTALAÇÕES**	**8.470,00D**
121	1.2.04.040.001	INSTALAÇÕES	8.470,00D
125	**1.2.04.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.748,00C**
127	1.2.04.070.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	1.748,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**244.075,83C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**244.075,83C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**355.924,17D**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**352.544,07D**
267	2.3.05.010.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	352.544,07D
268	**2.3.05.02**	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**3.380,10D**
523	2.3.05.020.002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.380,10D

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.01.13 13:51:33 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.01.13 13:51:04 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVA	**(6.874,00)**
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)
DESP. COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(874,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.968,94)**
DESPESAS BANCARIAS	(2.968,94)
RESULTADO OPERACIONAL	**(9.842,94)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(9.842,94)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.24 15:51:51 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.11.24 15:48:39 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVA	**(6.000,00)**
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.700,13)**
DESPESAS BANCARIAS	(2.700,13)
RESULTADO OPERACIONAL	**(8.700,13)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(8.700,13)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.10 11:56:04 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934

Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.11.10 11:56:31 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVA	**(874,00)**
DESP. COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(874,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.506,10)**
DESPESAS BANCARIAS	(2.506,10)
RESULTADO OPERACIONAL	**(3.380,10)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(3.380,10)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.01.13 13:55:49 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.01.13 13:56:07 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVA	**(12.000,00)**
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.763,65)**
DESPESAS BANCARIAS	(2.763,65)
RESULTADO OPERACIONAL	**(14.763,65)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(14.763,65)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.01.13 13:57:14 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.01.13 13:56:56 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	DE 01/01/2020 A 31/12/2020	DE 01/01/2021 A 31/12/2021	DE 01/01/2022 A 31/12/2022	DE 01/01/2023 A 31/10/2023
1. Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	-3.380	-14.764	-9.843	-8.700
(+) Despesas de Depreciação	1.748	0	874	-2.622
Variação no Ativo Circulante	-0	-223.785	-104.681	100.697
Variação no Passivo Circulante	0	132.161	-6.030	-109.130
Variação no Exigivel LP				
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	-1.632	-106.388	-119.680	-19.756
2. Atividades de Investimentos				
Variação no Ativo Realizavel a L Prazo	0	0	0	0
Variação no Ativo Investimentos	0	0	0	0
Variação no Ativo Imobilizado	0	0	0	19.276
Fluxo de Caixa - Atividades de Investim	**0**	**0**	**0**	**19.276**
3. Atividades de Financiamentos				
Capital Integralizado	0	0	0	0
Distribuição de Lucros	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Financ	**0**	**0**	**0**	**0**
4. Caixa Líquido do Período	-1.632	-106.388	-119.680	-480
(+) Saldo Inicial de Caixa	228.180	226.548	120.160	480
(=) Saldo Final de Caixa	226.548	120.160	480	0

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.28 10:28:56 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.11.28 10:29:57 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO

CONTADOR

CRC PR 021804/O

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391003100000131338412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391003100000131338412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:11

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/10/2023
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	**(352.544)**	**(355.924)**	**(370.688)**	**(380.531)**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.380)	(14.764)	(9.843)	(8.700)
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ATUAL	**(355.924)**	**(370.688)**	**(380.531)**	**(389.231)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 10:29:16 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.11.28 10:29:33 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO

CONTADOR

CRC PR 021804/O

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391003100000131338412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391003100000131338412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:11

GRUPO LIBRA

FLUXO DE CAIXA PROJETADO - PARA 24 MESES

DEZEMBRO/23 A NOVEMBRO/25 - EM MILHARES DE REAIS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
HISTÓRICO	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**	**jul/25**	**ago/25**	**set/25**	**out/25**	**nov/25**	**TOTAL**
SALDO INICIAL	-	(532.684)	(530.645)	(528.606)	(526.567)	(524.527)	(522.488)	(520.449)	(518.410)	(516.370)	(514.331)	(512.292)	(510.253)	(508.213)	(506.174)	(504.135)	(502.096)	(500.056)	(498.017)	(495.978)	(493.938)	(491.899)	(489.860)	(487.821)	-
RECEITAS	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	489.422
RECEITAS DE VENDAS	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	489.422
DESPESAS	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(440.480)
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(440.480)
GERAÇÃO DE CAIXA	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	48.942
PAGAMENTO DIVIDA	(534.724)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(534.724)
SALDO FINAL	(532.684)	(530.645)	(528.606)	(526.567)	(524.527)	(522.488)	(520.449)	(518.410)	(516.370)	(514.331)	(512.292)	(510.253)	(508.213)	(506.174)	(504.135)	(502.096)	(500.056)	(498.017)	(495.978)	(493.938)	(491.899)	(489.860)	(487.821)	(485.781)	(485.781)

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 13:31:39 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

CPF: 111.250.551-20

PRESIDENTE

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391134000000131338415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391134000000131338415
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:12

Empresa: **Tellus Mater Biocombustiveis LTDA.** Folha: 0001

C.N.P.J.: 10.785.247/0001-14

Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**66.027.002,91D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**4.783.278,51D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**1.892,09D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**392,09D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**392,09D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	202,09D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	190,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**4.781.386,42D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**4.781.386,42D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**4.781.386,42D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	4.781.386,42D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**66.027.002,91C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**455.619,34C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**455.619,34C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**455.619,34C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**503.388,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	25.740,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	118.800,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	244.800,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	114.048,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**47.768,66D**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	47.768,66D
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**49.969.743,84C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**49.969.743,84C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**29.990,70D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**29.990,70D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200633	2.3.01.06.001.00002	Lucro do Período	2.294.365,31C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 66.027.002,91 (sessenta e seis milhões e vinte e sete mil e dois reais e noventa e um centavos)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 20 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:03:09 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MT 016726

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.29 16:05:48 -04'00'

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	67.110.403,97
ATIVO CICULANTE	5.866.679,57
DISPONÍVEL	1.638,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.638,15
Bancos C/ Movimento	138,15
Aplicações Financeiras	1.500,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.865.041,42
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	5.865.041,42
Clientes Diversos a Receber (Outros)	5.865.041,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.243.724,40
IMOBILIZADO	61.243.724,40
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	68.403.857,17
Máquinas e Equipamentos	17.450.452,40
Veículos	2.667.201,20
Móveis e Utensilios	30.330,41
Obras em Andamento	2.368.697,48
Propriedade Para Investimento	45.887.175,68
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-7.160.132,77
(-) Imóveis	-513.217,77
(-) Máquinas e Equipamentos	-5.500.341,20
(-) Veículos	-1.136.969,14
(-) Móveis e Utensilios	-9.604,66
PASSIVO	-67.110.403,97
PASSIVO CIRCULANTE	-665.287,11
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	-665.287,11
TRIBUTOS A RECOLHER	-633.250,00
PIS a Recolher	-32.890,00
COFINS a Recolher	-151.800,00
IRPJ a Recolher	-306.000,00
CSLL a Recolher	-142.560,00
PARCELAMENTOS	-32.037,11
Parcelamento Federal	-32.037,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-15.506.102,41
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-15.506.102,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-15.506.102,41
Obrigações Fiscais	-15.506.102,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.939.014,45
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	-50.939.014,45
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-300.000,00
Piero Vincenzo Parini	-75.000,00
Pedro Aires	-30.000,00
Celso Eduardo Ticianeli	-75.000,00
Zeus Participações Societárias Ltda	-120.000,00
RESERVAS	-49.699.734,54
Reservas de Reavaliação	-26.311.390,94
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-23.388.343,60
RESULTADOS ACUMULADOS	-939.279,91
Lucros Acumulados	-5.057.850,39
Lucro do Período	-2.120.574,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.239.145,41

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:03:35 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.29 16:06:17 -04'00'

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVES LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 10.785.247/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**63.487.464,12D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.243.739,72D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**2.020,47D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**520,47D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**520,47D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	280,47D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	240,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**2.241.719,25D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**2.241.719,25D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**2.241.719,25D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	2.241.719,25D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**63.487.464,12C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**210.445,86C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**210.445,86C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**210.445,86C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**167.796,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	8.580,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	39.600,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	81.600,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	38.016,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**42.649,86C**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	42.649,86C
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**47.675.378,53C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**47.675.378,53C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 63.487.464,12 (sessenta e três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:54:35 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 12:12:18 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

Empresa: **Tellus Mater Administradora de Bens LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 10.785.247/0001-14

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**64.733.854,92D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.490.130,52D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**2.041,27D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**541,27D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**541,27D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	461,27D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	80,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**3.488.089,25D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**3.488.089,25D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**3.488.089,25D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	3.488.089,25D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**63.506.895,93C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**229.877,67C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**229.877,67C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**229.877,67C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**251.694,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	12.870,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	59.400,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	122.400,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	57.024,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**21.816,33D**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	21.816,33D
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**47.675.378,53C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**47.675.378,53C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:59:10 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:05:30 -04'00'

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
300000	**3**	**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**1.226.958,99C**
300001	**3.1**	**RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO**	**1.295.910,00C**
300002	**3.1.01**	**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**1.295.910,00C**
300003	**3.1.01.01**	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**1.295.910,00C**
300004	**3.1.01.01.001**	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**1.320.000,00C**
300010	3.1.01.01.001.00006	Receita com Locação	1.320.000,00C
300050	**3.1.01.01.003**	**IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	**24.090,00D**
300053	3.1.01.01.003.00003	(-) COFINS s/ Faturamento	19.800,00D
300054	3.1.01.01.003.00004	(-) PIS s/ Faturamento	4.290,00D
300100	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**9.143,01D**
300101	**3.2.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**9.143,01D**
300102	**3.2.01.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**8.407,41D**
300140	**3.2.01.01.002**	**DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS**	**8.407,41D**
300184	3.2.01.01.002.00044	Despesas Adminitsrativas	8.312,50D
300185	3.2.01.01.002.00045	Taxas Diversas	94,91D
300320	**3.2.01.04**	**RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS**	**735,60D**
300340	**3.2.01.04.002**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**735,60D**
300342	3.2.01.04.002.00002	Despesas Bancárias	735,60D
300420	**3.4**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300421	**3.4.01**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300422	**3.4.01.01**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300423	**3.4.01.01.001**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300424	3.4.01.01.001.00001	Imposto de Renda	40.800,00D
300425	3.4.01.01.001.00002	Contribuição Social	19.008,00D

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES	(48.180,00)	(48.180,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.271.820,00
LUCRO BRUTO		1.271.820,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.711,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(134,26)	(134,26)
DESPESAS COMERCIAIS	(2.577,45)	(2.577,45)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.197,64)	(5.197,64)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	(429,10)	(429,10)
RESULTADO OPERACIONAL		1.263.481,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.263.481,55
PROVISÕES PARA IR E CSL	(119.616,00)	(119.616,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.143.865,55

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:56:36 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:07:20 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES	(24.090,00)	(24.090,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.295.910,00
LUCRO BRUTO		1.295.910,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.407,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.407,41)	(8.407,41)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	(735,60)	(735,60)
RESULTADO OPERACIONAL		1.286.766,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.286.766,99
PROVISÕES PARA IR E CSL	(59.808,00)	(59.808,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.226.958,99

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 10:00:33 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:04:35 -04'00'

Sistema licenciado para DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Receita com Locação	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES		
(-) COFINS s/ Faturamento	(39.600,00)	
(-) PIS s/ Faturamento	(8.580,00)	(48.180,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.271.820,00
LUCRO BRUTO		1.271.820,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(134,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas Adminitsrativas	(134,08)	(134,08)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(765,60)	(765,60)
RESULTADO OPERACIONAL		1.270.920,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.270.920,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
Imposto de Renda	(81.600,00)	
Contribuição Social	(38.016,00)	(119.616,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.151.304,32

SAO JOSE DO RIO CLARO, 13 de Julho de 2023

Sistema licenciado para DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-969.270,61
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.059.850,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.059.850,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-1.100.000,00
Receita Com Locação	-1.100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.150,00
COFINS sob Faturamento	33.000,00
PIS sob Faturamento	7.150,00
DESPESAS OPERACIONAIS	90.579,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109,05
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	109,05
Outras Despesas com Serviços	109,05
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	95,34
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	95,34
Impostos e Taxas Diversas	95,34
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	663,00
DESPESAS FINANCEIRAS	663,00
Despesas Bancárias	663,00
PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL	89.712,00
PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL	89.712,00
Imposto de Renda	61.200,00
Contribuição Social	28.512,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:35:32 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.29 16:11:38 -04'00'

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVES LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 10.785.247/0001-14

Tellus Mater Administradora de Bens LTDA
CNPJ 10.785.247/0001-14

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	DE 01/01/2020 A 31/12/2020	DE 01/01/2021 A 31/12/2021	DE 01/01/2022 A 31/12/2022	DE 01/01/2023 A 31/10/2023
1. Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	1.143.866	1.226.959	1.151.304	-969.271
(+) Despesas de Depreciação	0	0	0	
Variação no Ativo Circulante	-1.208.578	-1.246.370	-1.293.297	-1.085.293
Variação no Passivo Circulante	68.732	19.432	225.742	209.668
Variação em Outras Contas	-2.000		-83.898	-95.537
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**2.020**	**21**	**-149**	**-1.940.433**
2. Atividades de Investimentos				
Variação no Ativo Realizavel a L Prazo	0	0	0	0
Variação no Ativo Investimentos	0	0	0	0
Variação no Ativo Imobilizado	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Investim	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Atividades de Financiamentos				
Capital Integralizado	0	0	0	0
Distribuição de Lucros	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Financ	**0**	**0**	**0**	**0**
4. Caixa Líquido do Período	**2.020**	**21**	**-149**	**-1.940.433**
(+) Saldo Inicial de Caixa	0	2.020	2.041	1.892
(=) Saldo Final de Caixa	2.020	2.041	1.892	0

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.28 14:13:58 -04'00'

PIERO VINCENZO PARINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 314.474.491-34

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 10:54:50 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MT 16726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

Tellus Mater Administradora de Bens LTDA

CNPJ 10.785.247/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	30/10/2023
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	**(3.468.221)**	**(2.324.355)**	**(1.097.396)**	**53.908**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.143.866	1.226.959	1.151.304	969.270
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ATUAL	**(2.324.355)**	**(1.097.396)**	**53.908**	**1.023.177**

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.11.28 14:14:51 -04'00'

PIERO VINCENZO PARINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 314.474.491-34

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 10:55:42 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MT 16726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391252600000131338397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391252600000131338397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:13

Empresa: **Destilaria de Álcool Libra Ltda** Folha: 0001

C.N.P.J.: 00.297.598/0001-22

Insc. Junta Comercial: 51200090927 Data: 02/08/1983

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	1	ATIVO	417.349.984,70D
100001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	191.664.089,93D
100002	1.1.01	DISPONIVEL	1.110.866,57D
100003	1.1.01.01	BENS NUMERÁRIOS	2.149,94D
100004	1.1.01.01.001	CAIXA / FUNDO FIXO	2.149,94D
100015	1.1.01.02	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.108.716,63D
100016	1.1.01.02.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	501.928,37D
100050	1.1.01.02.002	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	606.788,26D
100100	1.1.02	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	190.553.223,36D
100101	1.1.02.01	VALORES A RECEBER	105.867.826,84D
100102	1.1.02.01.001	VALORES A COMPENSAR	101.991.779,70D
100110	1.1.02.01.002	CLIENTES	3.876.047,14D
100150	1.1.02.02	ADIANTAMENTOS	23.854.629,01D
100151	1.1.02.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	23.771.048,78D
100155	1.1.02.02.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	68.930,71D
100170	1.1.02.02.003	ADIANTAMENTO (DIVERSOS)	14.649,52D
100190	1.1.02.03	OUTROS VALORES A REALIZAR	31.525.858,37D
100191	1.1.02.03.001	TRIBUTOS A RECUPERAR	13.374.897,26D
100220	1.1.02.03.002	CONTRATOS DE MUTUOS	4.478.508,65D
100240	1.1.02.03.003	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.194.286,84D
100250	1.1.02.03.004	DESPESAS ANTECIPADAS	40.989,26D
100260	1.1.02.03.005	CUSTOS A APROPRIAR	11.437.176,36D
100270	1.1.02.04	ESTOQUES	29.304.909,14D
100271	1.1.02.04.001	ESTOQUES	29.304.909,14D
100330	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.685.894,77D
100331	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	20.556.703,23D
100332	1.2.01.01	VALORES A RECEBER	20.556.703,23D
100350	1.2.01.01.002	CLIENTES	20.556.703,23D
100460	1.2.03	IMOBILIZADO	205.129.191,54D
100461	1.2.03.01	ATIVO FIXO	205.129.191,54D
100462	1.2.03.01.001	IMOBILIZAÇÕES GERAIS	27.453.687,60D
100500	1.2.03.01.002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	18.471.966,47C
100650	1.2.03.01.003	MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	196.147.470,41D
200000	2	PASSIVO	417.349.984,70C
200001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	317.398.989,18C
200002	2.1.01	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	317.398.989,18C
200003	2.1.01.01	FORNECEDORES	58.597.473,91C
200004	2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	58.597.473,91C
200020	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.109.926,30C
200021	2.1.01.02.001	TRIBUTOS A RECOLHER	10.109.926,30C
200050	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	15.241.599,25C
200051	2.1.01.03.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	742.551,42C
200070	2.1.01.03.002	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.499.047,83C
200090	2.1.01.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	148.297.321,46C
200091	2.1.01.04.001	EMPRÉSTIMOS	148.297.321,46C
200150	2.1.01.05	ADIANTAMENTOS	81.073.649,14C
200151	2.1.01.05.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	81.073.649,14C
200200	2.1.01.06	CONTRATOS DE MUTUOS	16.607,00C
200201	2.1.01.06.001	MUTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS	16.607,00C
200230	2.1.01.07	OUTRAS CONTAS	4.062.412,12C
200231	2.1.01.07.001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.062.412,12C
200300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	336.782.467,86C
200301	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	336.782.467,86C
200302	2.2.01.01	FORNECEDORES	62.231.444,38C
200303	2.2.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	62.231.444,38C
200310	2.2.01.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	244.502.540,22C
200311	2.2.01.02.001	PARCELAMENTOS	4.266.942,83C
200320	2.2.01.02.002	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	240.235.597,39C
200330	2.2.01.03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.889.786,98C
200331	2.2.01.03.001	EMPRÉSTIMOS	3.889.786,98C
200400	2.2.01.04	ADIANTAMENTOS	17.110.945,71C
200410	2.2.01.04.002	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI	17.110.945,71C
200420	2.2.01.05	CONTRATOS DE MUTUOS	66.992,47C
200421	2.2.01.05.001	MUTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS	66.992,47C
200540	2.2.01.07	CONTINGÊNCIAS	8.980.758,10C
200541	2.2.01.07.001	CONTINGÊNCIAS	8.980.758,10C
200550	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	236.831.472,34D
200551	2.3.01	CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	236.831.472,34D
200552	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.440.000,00C
200553	2.3.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	1.440.000,00C
200580	2.3.01.02	RESERVAS DE CAPITAL	2.556.331,45C
200581	2.3.01.02.001	RESERVAS DE CAPITAL	2.556.331,45C

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391391200000131338399
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391391200000131338399
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:15

C.N.P.J.: 00.297.598/0001-22
Insc. Junta Comercial: 51200090927 Data: 02/08/1983
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200620	2.3.01.05	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	129.457.330,47C
200621	2.3.01.05.001	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	129.457.330,47C
200630	2.3.01.06	RESULTADOS ACUMULADOS	370.285.134,26D
200631	2.3.01.06.001	RESULTADOS ACUMULADOS	370.285.134,26D

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLODOALDO NEVES FIAUX
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Carlos Ticianel
Presidente
CPF: 111.250.551-20

Clodoaldo Neves Fiaux
Reg. no CRC - MS sob o No. 010800/O-0
CPF: 003.714.871-02

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF/CNPJ: 11125055120
Assinado em: 03/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	449.094.540,83
ATIVO CIRCULANTE	242.794.630,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	847.212,75
Caixa	203.419,83
Banco C/ Movimento	14.208,61
Banco C/ Aplicações Financieras	629.584,31
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	133.054.873,01
Clientes	134.524.775,68
Outras Contas a Receber	-1.469.902,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	25.928.463,31
Adiantamentos a Fonecedores	25.693.067,23
Adiantamentos a Colaboradores	235.396,08
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	9.129.095,68
Tributos a Recuperar	9.129.095,68
ESTOQUES	53.591.548,63
Estoques de Produtos Acabados	14.094.470,58
Estoques Matéria Prima	32.085.230,12
Estoques de Materiais	7.878.055,47
Estoques de Subprodutos	-466.207,54
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	12.022.716,56
Despesas Antecipadas	12.022.716,56
VALORES A RECEBER	8.220.720,64
Outros Créditos	8.220.720,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	206.299.910,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.293.112,64
Clientes	1.276.116,94
Créditos Partes Relacionadas	16.995,70
IMOBILIZADO	8.859.327,20
Imóveis	14.995.845,55
Máquinas e Equipamentos	-6.470.700,50
Veículos	37.270,92
Movéis e Utensílios	296.911,23
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	196.147.470,41
Imóveis	79.890.470,34
Máquinas e Equipamentos	115.075.496,16
Veículos	1.145.735,65
Móveis e Utensílios	35.768,26
PASSIVO	-449.094.540,83
PASSIVO CIRCULANTE	-345.672.380,02
FORNECEDORES	-90.788.338,40
Fornecedores Nacionais e Internacionais	-90.788.338,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-254.884.041,62
Empréstimos e Financiamentos	-92.793.624,08
Salários e Contribuições	-996.442,48
Obrigações Tributárias	-44.741.784,74
Provisões Férias e Décimo	-870.602,50
Outras Provisões	-517.703,92
Credores Diversos	-3.293.919,46
Adiantamento de Clientes	-89.785.190,14
Adiantamento de Sócios	-27.690,09
Obrigações Sociais	-21.857.084,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-331.721.343,37
FORNECEDORES	-62.231.444,38

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecedores Diversos	-62.231.444,38
CREDORES DIVERSOS	-269.489.898,99
Empréstimos e Financiamentos	-1.889.786,98
Parcelamentos Fiscais	-4.266.942,83
Outros Passivos	-263.333.169,18
PATRIMONIO LIQUIDO	228.299.182,56
PATRIMONIO LIQUIDO	228.299.182,56
Capital Social	-1.440.000,00
Reserva de Lucro	-2.556.331,45
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-129.457.330,47
Lucros ou prejuízos	313.860.758,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	47.892.085,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	411,411,481.00
ATIVO CIRCULANTE	213,905,985.68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	609,149.13
Caixa	206,609.77
Banco C/ Movimento	1,234.09
Banco C/ Aplicações Financieras	401,305.27
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	110,388,818.25
Clientes	112,890,403.46
Outras Contas a Receber	-2,501,585.21
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16,376,819.75
Adiantamentos a Fonecedores	15,783,716.86
Adiantamentos a Colaboradores	593,102.89
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	16,048,121.89
Tributos a Recuperar	16,048,121.89
ESTOQUES	47,287,167.38
Estoques de Produtos Acabados	38,782,316.62
Estoques Matéria Prima	3,684,558.95
Estoques de Materiais	6,348,229.27
Estoques de Subprodutos	-1,527,937.46
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	14,319,503.95
Despesas Antecipadas	14,319,503.95
VALORES A RECEBER	8,876,405.33
Outros Créditos	8,876,405.33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	197,505,495.32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-5,972,875.12
Clientes	-5,989,870.82
Créditos Partes Relacionadas	16,995.70
IMOBILIZADO	7,331,350.63
Imóveis	14,712,911.02
Máquinas e Equipamentos	-7,636,189.73
Veículos	2,489.76
Movéis e Utensílios	246,189.58
Intangível	5,950.00
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	196,147,019.81
Imóveis	79,890,470.34
Máquinas e Equipamentos	115,075,045.56
Veículos	1,145,735.65
Móveis e Utensílios	35,768.26
PASSIVO	-411,411,481.00
PASSIVO CIRCULANTE	-368,113,931.38
FORNECEDORES	-124,634,186.52
Fornecedores Nacionais e Internacionais	-124,634,186.52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-243,479,744.86
Empréstimos e Financiamentos	-70,092,865.54
Salários e Contribuições	-1,303,070.43
Obrigações Tributárias	-47,961,832.01
Provisões Férias e Décimo	-570,804.72
Outras Provisões	-602,921.65
Credores Diversos	1,060,949.89
Adiantamento de Clientes	-95,351,321.50
Adiantamento de Sócios	-33,822.87
Obrigações Sociais	-28,624,056.03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-331,604,881.93

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
FORNECEDORES	-62,231,444.38
Fornecedores Diversos	-62,231,444.38
CREDORES DIVERSOS	-269,373,437.55
Empréstimos e Financiamentos	-1,889,786.98
Parcelamentos Fiscais	-4,266,942.83
Outros Passivos	-263,216,707.74
PATRIMONIO LIQUIDO	288,307,332.31
PATRIMONIO LIQUIDO	288,307,332.31
Capital Social	-1,440,000.00
Reserva de Lucro	-2,556,331.45
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-129,457,330.47
Lucros ou prejuízos	373,878,159.59
Ajuste de Exercícios Anteriores	47,882,834.64

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.04.19 14:06:50 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.04.19 14:09:22 -04'00'

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	392.240.659,00
ATIVO CICULANTE	196.106.018,82
DISPONÍVEL	426.038,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	426.038,24
Caixa / Fundo Fixo	210.453,44
Bancos C/ Movimento	44.862,23
Aplicações Financeiras	170.722,57
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	195.679.980,58
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	109.461.004,95
Cheques Pré-Datados de Clientes	96.011.969,02
Clientes Diversos a Receber (Etanol)	12.929.688,27
Clientes Diversos a Receber (DDG/WDG)	552.102,46
Clientes Diversos a Receber (Outros)	-161.493,04
Outras Contas a Receber	128.738,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	29.981.169,60
Adiantamento a Fornecedores	29.297.389,56
Adiantamento a Colaboradores	531.088,15
Adiantamentos Diversos	152.691,89
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.459.756,44
IRRF a Recuperar	95.381,88
IRPJ a Recuperar	1.592.924,95
CSLL a Recuperar	579.932,98
PIS a Recuperar	2.319.831,07
COFINS a Recuperar	10.771.870,10
ICMS a Recuperar	53.563,41
Outros Impostos Recuperáveis	46.252,05
CONTRATOS DE MÚTUOS	4.478.508,65
Edilson José Negreli	3.105.922,14
Luiz Carlos Ticianel	191.952,90
Piero Vincenzo Parini	1.180.633,61
OUTROS CRÉDITOS	19.308.642,06
Depósitos Judiciais	4.558.034,03
Despesas Antecipadas	92.940,77
Custos de Entresafra a Apropriar	14.657.667,26
ESTOQUES	16.560.466,70
Estoque de Produtos Acabados	12.162.515,50
Estoque de Subprodutos	70.639,91
Estoque de Matéria Prima	1.288.391,39
Estoque de Materiais	3.038.919,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	430.432,18
Remessa Recebida	430.432,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.134.640,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-5.972.875,12
CLIENTES	-5.989.870,82
Juros a receber	-5.989.870,82
CONTRATOS DE MÚTUOS	16.995,70
João Luiz Arruda Ticianel	16.995,70
IMOBILIZADO	202.107.515,30
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	29.185.878,76
Imóveis	16.393.665,81
Máquinas e Equipamentos	9.862.116,98
Infra-Estrutura	2.825.292,03
Veículos	208.617,81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Móveis e Utensilios	749.706,59
Intangível	22.693,75
Propriedade Para Investimento	1.391.646,83
(-) Perdas por Desvalorização - Impairment	-2.267.861,04
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-23.224.932,67
(-) Imóveis	-2.147.054,52
(-) Máquinas e Equipamentos	-18.410.311,93
(-) Infra-Estrutura	-1.897.939,07
(-) Veículos	-235.112,35
(-) Móveis e Utensilios	-534.514,80
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	196.146.569,21
Imóveis	67.491.521,10
Máquinas e Equipamentos	114.723.981,48
Infra-Estrutura	12.398.949,24
Veículos	1.145.735,65
Móveis e Utensilios	386.381,74
PASSIVO	-392.240.659,00
PASSIVO CIRCULANTE	-377.488.220,46
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	-377.488.220,46
FORNECEDORES DIVERSOS	-176.421.661,89
Fornecedores Diversos	-216.470.781,17
Solos Agro Florestal	-42.035.434,84
(-) Juros a Vencer	82.084.554,12
TRIBUTOS A RECOLHER	-48.418.398,22
ICMS a Recolher	-42.997.001,11
PIS a Recolher	-5.775,90
COFINS a Recolher	-602.884,95
IPI a Recolher	-134.784,42
IRPJ a Recolher	-1.592.924,95
CSLL a Recolher	-579.932,98
IRRF a Recolher	-301.771,33
Tributos Retidos a recolher	-2.201.541,82
Fundeic / Fundeb a Recolher	-1.780,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.859.523,43
Salários a Pagar	241.106,22
Férias a Pagar	-1.389.715,08
13º Salário a Pagar	-1.683.018,06
Rescisões Trabalhistas	-10.051,39
Outras Obrigações	-17.845,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-35.966.817,46
INSS a Recolher	-27.453.109,05
FGTS a Recolher	-3.719.517,40
IRRF a Recolher	-3.918.349,34
Outras Obrigações Sociais	-875.841,67
EMPRÉSTIMOS	-10.163.834,01
Empréstimos Diversos	-90.262.366,06
(-) Juros a Apropriar	80.098.532,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-103.553.612,47
Clientes Diversos - Etanol	-101.964.270,52
Clientes Diversos - Outros	-1.589.341,95
MÚTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS	-33.822,87
Luiz Carlos Ticianel	-16.607,00
Pedro Aires	-11.083,09

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Outras Contas	-6.132,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR	359.882,07
Outras Contas a Pagar	3.982,72
Cheques a Compensar	355.899,35
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-430.432,18
Remessa Recebida	-430.432,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-331.606.592,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-331.606.592,39
FORNECEDORES	-62.231.444,38
Fornecedores Diversos	-62.231.444,38
PARCELAMENTOS	-4.266.942,83
Parcelamento Federal	-4.266.942,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-240.235.597,39
Obrigações Sociais	-7.534.347,55
Obrigações Fiscais	-232.701.249,84
EMPRÉSTIMOS	-1.889.786,98
Empréstimos Diversos	-1.889.786,98
ADIANTAMENTOS	-45.585,00
Adiantamento de Clientes - Outros	-45.585,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-17.110.945,71
Izélia Ticianeli	-17.110.945,71
MÚTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS	-66.992,47
Celso eduardo Ticianeli	-66.992,47
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-5.759.297,63
Contingências a Pagar	-5.759.297,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.854.153,85
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	316.854.153,85
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-1.440.000,00
Luiz Carlos Ticianeli	-14.400,00
Libra Etanol Participações Societárias Ltda	-1.425.600,00
RESERVAS	-132.013.661,92
Reservas de Capital	-2.556.331,45
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-129.457.330,47
RESULTADOS ACUMULADOS	450.307.815,77
Lucro do Período	-1.797.447,11
(-) Prejuízos Acumulados	376.404.623,88
(-) Prejuízo do Período	27.792.071,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	47.908.567,08

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:11:15 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 15:20:12 -04'00'

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ: 00.297.598/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/10/2023
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	**(319.325)**	**370.285**	**313.860**	**373.878**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(50.960)	(723)	(60.087)	(25.995)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	57.149	(69)	2.553
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ATUAL	**(370.285)**	**(313.860)**	**(373.878)**	**(402.426)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 10:48:20 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 10:23:56 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391391200000131338399
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391391200000131338399
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	301.786.776,90	301.786.776,90
DEDUÇÕES	(59.695.275,70)	(59.695.275,70)
RECEITA LÍQUIDA		242.091.501,20
CPV	(233.323.218,55)	(233.323.218,55)
LUCRO BRUTO		8.768.282,65
DESPESAS OPERACIONAIS		(26.707.448,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.654.117,02)	(20.654.117,02)
DESPESAS COMERCIAIS	(6.053.331,74)	(6.053.331,74)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.457.151,90)	(1.457.151,90)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	(21.803.666,13)	(21.803.666,13)
OUTRAS REEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(9.759.599,76)	(9.759.599,76)
RESULTADO OPERACIONAL		(50.959.583,90)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(50.959.583,90)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(50.959.583,90)

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF/CNPJ: 11125055120 Assinado em: 03/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Carlos Ticianel
Presidente
CPF: 111.250.551-20

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLODOALDO NEVES FIAUX
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Clodoaldo Neves Fiaux
Reg. no CRC - MS sob o No. 010800/O-0
CPF: 003.714.871-02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	723.016,22
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-34.906.674,38
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-349.770.743,96
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-427.328.423,94
Venda de Etanol Hidratado	-387.353.817,52
Venda de Etanol Anidro	-13.285.260,88
Venda de DDG/WDG	-26.214.336,95
Outras Receitas	-475.008,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	77.557.679,98
ICMS sob vendas	60.679.131,39
IPI sob Vendas	35.810,78
COFINS sob Faturamento	13.798.084,69
PIS sob Faturamento	2.999.663,53
Fundeic / Funded sob Vendas	44.989,59
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	314.864.069,58
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	314.864.069,58
Custo Etanol Hidratado	299.438.411,96
Custo Etanol Anidro	11.782.638,89
Custo DDG/WDG	3.643.018,73
DESPESAS OPERACIONAIS	35.629.690,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.903.216,42
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	4.795.333,88
Salários	1.944.023,74
Horas Extras	49.842,00
Rescisões	37.448,73
Férias	498.029,51
13º Salário	195.030,60
INSS	849.559,16
FGTS	938.010,10
Alimentação	69.627,19
Transporte	2.788,00
Bolsas de Estudo	800,00
Seguros	267,22
Assistência Médica e Congeneres	27.345,25
Outras Despesas	182.562,38
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	12.107.882,54
Energia Elétrica	25.445,85
Aluguel / Condomínio	104.601,47
Combustíveis e Lubrificantes	384.263,90
Correios	5.983,90
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	118.234,24
Despesas Com Assistência Social	7.328,00
Despesas Com Refeições	-26.022,40
Despesas de Cartório	116.316,69
Fretes e Carretos	726.996,05
Serviços de Auditoria / Consultoria	1.778.625,66
INSS - Outros	73.109,90
Assinaturas Periódicas	42.362,09
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	56.873,80
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	42.997,79
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação	4.260,60
Material de Uso e Consumo	570.407,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Seguros Diversos	84.595,06
Serviços Tomados PJ	6.107.571,23
Cartão Corporativo	131.638,01
Taxas Diversas	1.947,82
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	23.003,56
Telefone	88.358,47
Manutenção e Implantação de Software	604.862,16
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	276.382,18
Outros Gastos Indedutíveis	29.663,48
Outras Despesas	728.075,53
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	1.686.934,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.414.830,17
IPTU	40.791,78
Impostos e Taxas Diversas	810.258,83
Outras Despesas Tributárias	355.171,42
ICMS Bonificação	24.373,13
ICMS Consumo Próprio	184.235,01
PROCESSOS JUDICIAIS	272.104,29
Processos e Acordo Trabalhistas	272.104,29
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	167.062,23
INSUMOS	2.123,85
Insumos Industriais	823,85
Insumos Agricolas	1.300,00
MATERIAIS	164.938,38
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	89.496,57
Material P/ Caldeiraria	4.106,15
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	71.319,46
Embalagens	16,20
UTILIDADES E SERVIÇOS	45.038,81
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	45.038,81
Manutenção de Equipamentos Industriais	40.251,56
Manutenção de Veiculos (Indústria / Agricola)	-0,01
Manutenção Equipamentos Agricolas	97,08
Serviços de Análise	4.690,18
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	18.202.491,32
RECEITAS FINANCEIRAS	-86.037,20
Descontos Obtidos	-61.917,24
Juros Recebidos	-1.214,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-22.905,73
DESPESAS FINANCEIRAS	18.288.528,52
Descontos Concedidos	-8.847.306,08
Despesas Bancárias	60.165,60
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	112,23
Juros Passivos	26.085.585,85
Multas	15.723,19
Impostos, Contribuições e Comissões	974.247,73
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.375.052,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-3.197.138,34
Alienação de Investimento/Imobilizado	-140.500,00
Bonificação Recebida	-220.998,04
Vendas de Sucatas	-80.585,21
Crédito Presumido ICMS (Subvenção Governamental)	-2.044.712,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Outras Receitas	-710.342,73
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.822.085,70
Despesas Indedutíveis	957.201,18
Bonificação de Produtos	-8.294,91
Despesas RJ	-2.896.812,36
Outras Despesas	3.769.991,79

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:12:20 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	60.087.258,06
RESULTADO OPERACIONAL	13.233.273,82
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.233.273,82
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-143.553.445,95
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-172.110.735,41
Venda de Etanol Hidratado	-161.728.283,47
Venda DDG/WDG	-9.795.121,80
Venda de Cana-de-açucar	-1.629,00
Outras Receitas	-585.701,14
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	28.557.289,46
ICMS sob Vendas	25.823.871,28
COFINS sob Faturamento	2.245.270,91
PIS sob Faturamento	487.882,04
Fundeic / Funded sob Vendas	265,23
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	156.786.719,77
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	156.786.719,77
Custo Etanol Hidratado	151.643.069,48
Custo DDG/WDG	5.143.650,29
DESPESAS OPERACIONAIS	46.853.984,24
DESPESAS OPERACIONAIS	46.853.984,24
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.853.984,24
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	4.116.676,69
Salários	2.083.684,44
Horas Extras	27.457,42
Rescisões	39.680,39
Férias	346.434,34
13º Salário	215.349,26
Transporte	1.476,00
Assistência Médica e Congeneres	13.798,82
Ajuda de Custo	55.429,74
Gratificação / Bonificação	37.883,46
Programa Jovem Aprendiz	20.792,58
INSS	836.690,47
FGTS	272.265,34
Alimentação	67.044,51
Processos e Acordo Trabalhistas	86.799,64
Outras Despesas Administrativas	11.890,28
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	15.321.964,11
Energia Elétrica	21.221,92
Aluguel / Condomínio	158.599,25
Combustíveis e Lubrificantes	381.945,19
Correios	985,40
Depreciação Máquinas / Equipamentos / Veiculos	119.466,62
Despesas com Assistência Social	1.718,00
Despesas com Viagens e Estadias	652.472,50
Despesas de Cartório	83.414,07
Equipamentos de Segurança EPI / EPC	26.135,46
Fretes e Carretos	1.770.323,23
Serviços de Auditoria e Consultoria	2.171.569,99
Assinaturas Periódicas	42.300,48
Manut. e Reparos Predios e Instalações	66.744,38
Manut. e Reparos Moveis e Utensilios	17.642,93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Manut. e Reparos Equip. Informática / Comunicação	38.160,00
Material de Uso e Consumo	464.475,75
Seguros Diversos	61.844,91
Telefone	63.568,49
Manutenção e Implantação de Software	541.309,05
Locação de Maquinas, Veículos e Equipamentos	222.570,84
Serviços Tomados PJ	6.168.575,90
Cartão Corporativo	90.748,00
Impostos e Taxas Diversas	950.237,14
ICMS Consumo Próprio	22.420,13
ICMS Bonificação	927,02
Insumos	1.512,50
Manutenção Ind / Veic / Equip / Agricola	244.856,21
INSS - Autonomos e Outros	171.331,88
Pró-Labore	127.260,00
Alimentação	-30.323,77
Arrendamento Rural	597.266,80
Outras Despesas	70.683,84
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3.705.614,37
Outras Receitas	-637.963,83
Bonificação Recebida	-24.114,12
Despesas Indedutíveis	975.648,88
Bonificação de Produtos	-2.013,10
Outras Despesas	3.394.056,54
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	23.709.729,07
Descontos Obtidos	-224.955,54
Juros Recebidos	-11,24
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-63.326,29
Descontos Concedidos	-465.863,97
Despesas Bancárias	135.144,88
Juros Passivos	23.579.502,93
Outras Despesas Financeiras	749.238,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.05.10 13:49:00 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.05.10 14:16:19 -04'00'

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.994.624,81
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.231.989,68
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-174.214.168,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-202.926.605,52
Venda de Etanol Hidratado	-191.029.223,06
Venda de Etanol Anidro	1.307,00
Venda de DDG/WDG	-11.227.151,65
Venda de Óleo Fúsel	-671.537,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	28.712.436,69
ICMS sob vendas	21.250.789,26
IPI sob Vendas	44.217,89
COFINS sob Faturamento	5.722.219,01
PIS sob Faturamento	1.244.861,21
Fundeic / Funded sob Vendas	42.922,58
ICMS - Substituição Tributária	407.426,74
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	172.982.179,15
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	172.982.179,15
Custo Etanol Hidratado	169.000.311,95
Custo DDG/WDG	3.981.867,20
DESPESAS OPERACIONAIS	27.226.614,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.324.738,09
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	3.388.359,19
Salários	1.752.005,62
Horas Extras	34.881,01
Rescisões	33.273,64
Férias	255.910,13
13º Salário	174.850,83
INSS	702.007,78
FGTS	295.133,08
Alimentação	58.017,27
Assistência Médica e Congeneres	36.088,21
Outras Despesas com Pessoal	46.191,62
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	8.936.378,90
Energia Elétrica	19.184,45
Aluguel / Condomínio	119.986,67
Combustíveis e Lubrificantes	158.709,86
Correios	253,25
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	111.355,92
Despesas Com Assistência Social	2.148,59
Despesas Com Refeições	-23.528,61
Despesas de Cartório	17.230,90
Fretes e Carretos	255.113,90
Serviços de Auditoria / Consultoria	1.153.170,12
INSS - Outros	122.425,37
Assinaturas Periódicas	30.077,52
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	31.292,59
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	27.812,36
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação	18.281,80
Material de Uso e Consumo	317.144,37
Seguros Diversos	58.969,72
Serviços Tomados PJ	4.192.113,07
Taxas Diversas	16.809,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	3.552,27
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	12.255,60
Telefone	61.889,69
Manutenção e Implantação de Software	523.169,84
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	152.455,24
Outros Gastos Indedutíveis	2.348,94
Arrendamento Rural	620.831,15
Outras Despesas com Serviços	931.324,69
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	1.862.050,58
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.674.274,17
Impostos e Taxas Diversas	1.178.115,88
Outras Despesas Tributárias	379.627,39
ICMS Bonificação	1.086,30
ICMS Consumo Próprio	23.059,68
IPVA e Licenciamentos	92.384,92
PROCESSOS JUDICIAIS	187.776,41
Processos e Acordo Trabalhistas	187.776,41
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	100.209,19
INSUMOS	41.722,59
Insumos Industriais	41.682,57
Insumos Agricolas	40,02
MATERIAIS	58.486,60
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	39.808,73
Material P/ Caldeiraria	293,05
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	18.356,03
Materiais De Laboratório	28,79
UTILIDADES E SERVIÇOS	63.489,08
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	63.489,08
Manutenção de Equipamentos Industriais	11.115,23
Manutenção Equipamentos Agricolas	225,49
Serviços de Análise	52.148,36
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	14.737.778,35
RECEITAS FINANCEIRAS	-20.443,78
Descontos Obtidos	0,08
Juros Recebidos	-20,55
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-20.423,31
DESPESAS FINANCEIRAS	14.758.222,13
Descontos Concedidos	438.282,30
Despesas Bancárias	243.971,01
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	8.228,13
Juros Passivos	13.938.995,40
Impostos, Contribuições e Comissões	128.745,29
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.861.650,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-6.040.940,75
Bonificação Recebida	-125,00
Vendas de Sucatas	-12.900,00
Crédito Presumido ICMS (Subvenção Governamental)	-2.135.240,77
Outras Receitas Operacionais	-3.892.674,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.179.289,95
Despesas Indedutíveis	815.261,98
Despesas RJ	270.439,76
Outras Despesas com Operacional	2.961.489,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Comissão Sob Vendas (Etanol)	132.098,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 15:12:47 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 15:20:56 -04'00'

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

CNPJ: 00.297.598/0001-22

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	DE 01/01/2020 A 31/12/2020	DE 01/01/2021 A 31/12/2021	DE 01/01/2022 A 31/12/2022	DE 01/01/2023 A 31/10/2023
1. Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	-50.960	-723	-60.087	-25.995
(+) Despesas de Depreciação	117	118	119	4.516
Variação no Ativo Circulante	46.065	-51.344	28.600	17.616
Variação no Passivo Circulante		28.273	22.442	9.375
Variação em Outras Contas	0	4.194	-38	-2.550
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**-4.778**	**-19.482**	**-8.964**	**2.962**
2. Atividades de Investimentos				
Variação no Ativo Realizavel a L Prazo	5.114	19.264	7.266	0
Variação no Ativo Investimentos		0	0	0
Variação no Ativo Imobilizado		4	1.410	-3.145
Fluxo de Caixa - Atividades de Investim	**5.114**	**19.268**	**8.676**	**-3.145**
3. Atividades de Financiamentos				
Capital Integralizado	0	0	0	0
Distribuição de Lucros	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Financ	**0**	**0**	**0**	**0**
4. Caixa Líquido do Período	**336**	**-214**	**-288**	**-183**
(+) Saldo Inicial de Caixa	775	1.111	897	609
(=) Saldo Final de Caixa	1.111	897	609	426

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 10:46:24 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 10:23:11 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391391200000131338399
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391391200000131338399
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:15

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

CNPJ: 29.935.451/0001-00

INCLUI ATIVIDADES DOS PRODUTORES RURAIS

LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL - CPF 112.190.412-20

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	1	ATIVO	78.178.372,22D
100001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	27.953.075,34D
100002	1.1.01	DISPONIVEL	75.526,87D
100003	1.1.01.01	BENS NUMERÁRIOS	312,49D
100004	1.1.01.01.001	CAIXA / FUNDO FIXO	312,49D
100015	1.1.01.02	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	75.214,38D
100016	1.1.01.02.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.323,63D
100050	1.1.01.02.002	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.890,75D
100100	1.1.02	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	27.877.548,47D
100150	1.1.02.02	ADIANTAMENTOS	499.057,88D
100151	1.1.02.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	492.764,18D
100170	1.1.02.02.003	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	6.293,70D
100190	1.1.02.03	OUTROS VALORES A REALIZAR	1.588.518,27D
100191	1.1.02.03.001	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.588.518,27D
100270	1.1.02.04	ESTOQUES	565.497,67D
100271	1.1.02.04.001	ESTOQUES	565.497,67D
100309	1.1.02.05	ATIVO BIOLÓGICO	25.224.474,65D
100310	1.1.02.05.001	ATIVO BIOLÓGICO	25.224.474,65D
100330	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.225.296,88D
100460	1.2.03	IMOBILIZADO	50.225.296,88D
100461	1.2.03.01	ATIVO FIXO	22.441.899,78D
100462	1.2.03.01.001	IMOBILIZAÇÕES GERAIS	3.577.040,35D
100500	1.2.03.01.002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.958.900,00C
100541	1.2.03.01.004	IMOBILIZAÇÕES (DIREITO DE USO)	30.389.762,92D
100543	1.2.03.01.005	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (DIREITO DE USO)	9.566.003,49C
100545	1.2.03.02	ATIVO BIOLÓGICO	27.783.397,10D
100560	1.2.03.02.002	LAVOURA DE CANA DE AÇUCAR	54.399.290,96D
100590	1.2.03.02.003	(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	26.615.893,86C
200000	2	PASSIVO	78.178.372,22C
200001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	48.020.355,93C
200002	2.1.01	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	48.020.355,93C
200003	2.1.01.01	FORNECEDORES	37.851.344,93C
200004	2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.857.013,50C
200010	2.1.01.01.002	OUTRAS CONTAS A PAGAR	30.994.331,43C
200020	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.475,92C
200021	2.1.01.02.001	TRIBUTOS A RECOLHER	8.475,92C
200050	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.954.379,98C
200051	2.1.01.03.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	63.459,20C
200070	2.1.01.03.002	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.890.920,78C
200090	2.1.01.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.000,00C
200091	2.1.01.04.001	EMPRÉSTIMOS	75.000,00C
200150	2.1.01.05	ADIANTAMENTOS	6.138.287,94C
200151	2.1.01.05.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	6.138.287,94C
200230	2.1.01.07	OUTRAS CONTAS	1.992.867,16C
200231	2.1.01.07.001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.992.867,16C
200300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.062.906,35C
200301	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.062.906,35C
200310	2.2.01.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.167.643,26C
200320	2.2.01.02.002	Obrigações Sociais e Fiscais	4.167.643,26C
200450	2.2.01.06	OUTRAS CONTAS	18.895.263,09C
200451	2.2.01.06.001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	18.895.263,09C
200550	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.095.109,94C
200551	2.3.01	CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	7.095.109,94C
200552	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
200553	2.3.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	1.000.000,00C
200630	2.3.01.06	RESULTADOS ACUMULADOS	6.095.109,94C
200631	2.3.01.06.001	RESULTADOS ACUMULADOS	6.095.109,94C

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391548400000131338419
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391548400000131338419
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:16

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	**95.159.362,76**
ATIVO CIRCULANTE	**40.824.590,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**45.614,62**
Caixa	20,00
Banco C / Movimento	-622,31
Banco C / Aplicações Financieras	46.216,93
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**70,00**
C lientes	70,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**10.211.781,42**
Adiantamentos a Fonecedores	10.248.258,69
Adiantamentos a C olaboradores	-36.477,27
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	**2.674.692,76**
Tributos a Recuperar	2.674.692,76
ESTOQUES	**525.386,32**
Estoques de Materiais	525.386,32
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	**4.759.932,22**
Despesas Antecipadas	4.759.932,22
ATIVO BIOLÓGICO	**22.607.112,75**
Ativo Biológico (Valor Justo)	12.257.774,29
Tratos C ulturais	9.391.571,22
Tratos C ulturais a Apropriar	957.767,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**54.334.772,67**
IMOBILIZADO	**54.334.772,67**
Imóveis	35.288,83
Máquinas e Equipamentos	900.130,88
Veículos	174.737,92
Movéis e Utensílios	16.403,60
Direito de Uso	20.823.759,43
Lavoura de C ana-de-açucar	32.384.452,01
PASSIVO	**-95.159.362,76**
PASSIVO CIRCULANTE	**-42.571.000,15**
FORNECEDORES	**-14.790.353,69**
Fornecedores Nacionais e Internacionais	-14.790.353,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**-27.780.646,46**
Empréstimos e Financiamentos	-10.716,04
Salários e C ontribuições	808.254,67
Outros Passivos	-11.610.288,14
Obrigações Tributárias	-976.553,67
Provisões Férias e Décimo	-101.409,75
Outras Provisões	-21.575,53
Credores Diversos	-1.522.675,33
Adiantamento de Clientes	-12.177.152,09
Obrigações Sociais	-2.168.530,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-23.062.906,35**
CREDORES DIVERSOS	**-23.062.906,35**
Outros Passivos	-23.062.906,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**-29.525.456,26**
PATRIMONIO LIQUIDO	**-29.525.456,26**
Capital Social	-1.000.000,00
Lucros ou prejuízos	-14.528.254,97
Ajuste de Exercícios Anteriores	-13.997.201,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ C ARLOS TIC IANEL
Administrador
C PF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
C ontador
C PF: 943.261.931-15
C RC : MT-016726/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	**90,095,484.36**
ATIVO CIRCULANTE	**68,127,365.83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**22,256.20**
Banco C / Movimento	-6,351.24
Banco C / Aplicações Financieras	28,607.44
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**36,624,919.26**
C lientes	36,624,919.26
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**6,016,028.08**
Adiantamentos a Fonecedores	6,083,867.01
Adiantamentos a C olaboradores	-67,838.93
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	**6,947,473.36**
Tributos a Recuperar	6,947,473.36
ESTOQUES	**4,136,210.83**
Estoques de Materiais	4,136,210.83
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	**2,115,886.06**
Despesas Antecipadas	2,115,886.06
VALORES A RECEBER	**6,817.75**
Outros C réditos	6,817.75
ATIVO BIOLÓGICO	**12,257,774.29**
Ativo Biológico (Valor Justo)	12,257,774.29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**21,968,118.53**
IMOBILIZADO	**21,968,118.53**
Imóveis	33,093.67
Máquinas e Equipamentos	638,176.46
Veículos	-48,960.20
Movéis e Utensílios	14,144.60
Intangível	45.41
Lavoura de C ana-de-açucar	21,331,618.59
PASSIVO	**-90,095,484.36**
PASSIVO CIRCULANTE	**-46,584,005.72**
FORNECEDORES	**-18,437,943.55**
Fornecedores Nacionais e Internacionais	-18,437,943.55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**-28,146,062.17**
Empréstimos e Financiamentos	-399,027.29
Salários e C ontribuições	866,734.57
Outros Passivos	5,989,870.82
Obrigações Tributárias	-9,553,820.15
Provisões Férias e Décimo	-54,374.12
Outras Provisões	-25,067.87
C redores Diversos	-9,895,415.90
Adiantamento de C lientes	-12,402,223.30
Obrigações Sociais	-2,672,738.93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-4,167,643.26**
CREDORES DIVERSOS	**-4,167,643.26**
Outros Passivos	-4,167,643.26
PATRIMONIO LIQUIDO	**-39,343,835.38**
PATRIMONIO LIQUIDO	**-39,343,835.38**
C apital Social	-1,000,000.00
Lucros ou prejuízos	-15,837,502.23
Ajuste de Exercícios Anteriores	-22,506,333.15

REC ONHEC EMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇ O PATRIMONIAL ENC ERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.04.19 13:49:39 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
C ontador
C PF: 943.261.931-15
C RC : MT-016726/O-9

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.04.19 14:08:06 -04'00'

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
Pessoa Jurídica (e-C NPJ ou e-PJ)
C NPJ: 29.935.451/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	**110.595.950,56**
ATIVO CICULANTE	**73.724.222,90**
DISPONÍVEL	**6.531,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.531,61**
Bancos C / Movimento	-20.602,08
Aplicações Financeiras	27.133,69
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**73.717.691,29**
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**42.515.531,53**
C lientes Diversos a Receber (Outros)	42.515.531,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**14.092.358,62**
Adiantamento a Fornecedores	14.213.862,20
Adiantamento a C olaboradores	-134.518,88
Adiantamentos Diversos	13.015,30
TRIBUTOS A RECUPERAR	**5.992.770,04**
IRRF a Recuperar	44.882,64
IRPJ a Recuperar	2.131.136,65
C SLL a Recuperar	764.329,19
PIS a Recuperar	547.466,16
C OFINS a Recuperar	2.504.955,43
Outros Impostos Recuperáveis	-0,03
OUTROS CRÉDITOS	**603.615,51**
Depósitos Judiciais	30.442,52
C ustos de Entresafra a Apropriar	573.172,99
ESTOQUES	**1.527.360,43**
Estoque de Materiais	1.527.360,43
ATIVO BIOLÓGICO	**8.935.738,71**
Ativo Biológico (Valor Justo)	12.257.774,29
Tratos C ulturais a Apropriar	-3.322.035,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**50.316,45**
Remessa Recebida	50.316,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.871.727,66**
IMOBILIZADO	**36.871.727,66**
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	**101.319.506,84**
Imóveis	20.330,08
Máquinas e Equipamentos	2.591.172,39
Infra-Estrutura	21.951,99
Veículos	907.967,80
Móveis e Utensilios	45.645,51
Intangível	45,41
Direito de Uso	30.389.762,92
Lavouras	67.343.429,94
(-) C réditos PIS/C OFINS	-799,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-64.447.779,18**
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.170.126,37
(-) Infra-Estrutura	-10.218,50
(-) Veículos	-967.904,19
(-) Móveis e Utensilios	-32.864,55
(-) Direito de Uso	-9.566.003,49
(-) Lavouras	-51.700.662,08
PASSIVO	**-110.595.950,56**
PASSIVO CIRCULANTE	**-60.165.878,91**
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	**-60.165.878,91**
FORNECEDORES DIVERSOS	**-20.164.142,73**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecedores Diversos	-15.716.385,35
(-) Juros a Apropriar	5.989.870,82
Arrendamentos a Pagar	-12.339.417,39
(-) Encargos Financeiros IFRS	1.901.789,19
TRIBUTOS A RECOLHER	**-7.543.935,90**
IRPJ a Recolher	-3.735.150,50
C SLL a Recolher	-1.350.414,18
Tributos Retidos a recolher	-2.458.371,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**701.479,02**
Salários a Pagar	402.841,92
Férias a Pagar	-14.051,86
13º Salário a Pagar	-229.762,21
Rescisões Trabalhistas	542.451,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**-3.103.640,02**
INSS a Recolher	-2.259.819,52
FGTS a Recolher	-557.632,22
IRRF a Recolher	-286.130,81
Outras Obrigações Sociais	-57,47
EMPRÉSTIMOS	**-414.153,80**
Empréstimos Diversos	-462.677,49
(-) Juros a Apropriar	48.523,69
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**-19.746.069,58**
C lientes Diversos - Etanol	700.790,00
C lientes Diversos - Outros	-20.446.859,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**-9.845.099,45**
C heques a C ompensar	-9.845.099,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**-50.316,45**
Remessa Recebida	-50.316,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-23.062.906,35**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**-23.062.906,35**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**-4.167.643,26**
Obrigações Fiscais	-4.167.643,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**-18.895.263,09**
Arrendamentos a Pagar	-24.035.930,35
(-) Encargos Financeiros IFRS	5.140.667,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-27.367.165,30**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	**-27.367.165,30**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**-1.000.000,00**
Luiz C arlos Ticianeli	-400.000,00
Izelia Ticianeli	-250.000,00
Piero Vincenzo Parini	-250.000,00
Pedro Aires	-100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**-26.367.165,30**
Lucros Acumulados	-21.748.419,26
Lucro do Período	-3.922.650,09
(-) Prejuízos Acumulados	8.507.641,39
(-) Prejuízo do Período	4.793.463,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.997.201,29

REC ONHEC EMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇ O PATRIMONIAL ENC ERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	**110.595.950,56**
ATIVO CICULANTE	**73.724.222,90**
DISPONÍVEL	**6.531,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.531,61**
Bancos C / Movimento	-20.602,08
Aplicações Financeiras	27.133,69
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**73.717.691,29**
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**42.515.531,53**
C lientes Diversos a Receber (Outros)	42.515.531,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**14.092.358,62**
Adiantamento a Fornecedores	14.213.862,20
Adiantamento a C olaboradores	-134.518,88
Adiantamentos Diversos	13.015,30
TRIBUTOS A RECUPERAR	**5.992.770,04**
IRRF a Recuperar	44.882,64
IRPJ a Recuperar	2.131.136,65
C SLL a Recuperar	764.329,19
PIS a Recuperar	547.466,16
C OFINS a Recuperar	2.504.955,43
Outros Impostos Recuperáveis	-0,03
OUTROS CRÉDITOS	**603.615,51**
Depósitos Judiciais	30.442,52
C ustos de Entresafra a Apropriar	573.172,99
ESTOQUES	**1.527.360,43**
Estoque de Materiais	1.527.360,43
ATIVO BIOLÓGICO	**8.935.738,71**
Ativo Biológico (Valor Justo)	12.257.774,29
Tratos C ulturais a Apropriar	-3.322.035,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**50.316,45**
Remessa Recebida	50.316,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.871.727,66**
IMOBILIZADO	**36.871.727,66**
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	**101.319.506,84**
Imóveis	20.330,08
Máquinas e Equipamentos	2.591.172,39
Infra-Estrutura	21.951,99
Veículos	907.967,80
Móveis e Utensilios	45.645,51
Intangível	45,41
Direito de Uso	30.389.762,92
Lavouras	67.343.429,94
(-) C réditos PIS/C OFINS	-799,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-64.447.779,18**
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.170.126,37
(-) Infra-Estrutura	-10.218,50
(-) Veículos	-967.904,19
(-) Móveis e Utensilios	-32.864,55
(-) Direito de Uso	-9.566.003,49
(-) Lavouras	-51.700.662,08
PASSIVO	**-110.595.950,56**
PASSIVO CIRCULANTE	**-60.165.878,91**
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	**-60.165.878,91**
FORNECEDORES DIVERSOS	**-20.164.142,73**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecedores Diversos	-15.716.385,35
(-) Juros a Apropriar	5.989.870,82
Arrendamentos a Pagar	-12.339.417,39
(-) Encargos Financeiros IFRS	1.901.789,19
TRIBUTOS A RECOLHER	**-7.543.935,90**
IRPJ a Recolher	-3.735.150,50
C SLL a Recolher	-1.350.414,18
Tributos Retidos a recolher	-2.458.371,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**701.479,02**
Salários a Pagar	402.841,92
Férias a Pagar	-14.051,86
13º Salário a Pagar	-229.762,21
Rescisões Trabalhistas	542.451,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**-3.103.640,02**
INSS a Recolher	-2.259.819,52
FGTS a Recolher	-557.632,22
IRRF a Recolher	-286.130,81
Outras Obrigações Sociais	-57,47
EMPRÉSTIMOS	**-414.153,80**
Empréstimos Diversos	-462.677,49
(-) Juros a Apropriar	48.523,69
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**-19.746.069,58**
C lientes Diversos - Etanol	700.790,00
C lientes Diversos - Outros	-20.446.859,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**-9.845.099,45**
C heques a C ompensar	-9.845.099,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**-50.316,45**
Remessa Recebida	-50.316,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-23.062.906,35**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**-23.062.906,35**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**-4.167.643,26**
Obrigações Fiscais	-4.167.643,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**-18.895.263,09**
Arrendamentos a Pagar	-24.035.930,35
(-) Encargos Financeiros IFRS	5.140.667,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-27.367.165,30**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	**-27.367.165,30**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**-1.000.000,00**
Luiz C arlos Ticianeli	-400.000,00
Izelia Ticianeli	-250.000,00
Piero Vincenzo Parini	-250.000,00
Pedro Aires	-100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**-26.367.165,30**
Lucros Acumulados	-21.748.419,26
Lucro do Período	-3.922.650,09
(-) Prejuízos Acumulados	8.507.641,39
(-) Prejuízo do Período	4.793.463,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.997.201,29

REC ONHEC EMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇ O PATRIMONIAL ENC ERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
Venda de Cana de Açucar	29.292.615,08	29.292.615,08
DEDUÇÕES		
(-) INSS s/ Faturamento Rural	(585.589,09)	(585.589,09)
RECEITA LÍQUIDA		28.707.025,99
CPV		
Custo Produtos Vendidos - Cana (Depreciação)	(12.014.419,17)	
Custo Produtos Vendidos - Cana (Trato Cultural)	(13.307.462,06)	
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	12.257.774,29	
(-) Estorno Variação do Valor Justo dos Ativos B	(10.908.651,59)	(23.972.758,53)
LUCRO BRUTO		4.734.267,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.098.364,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Salários	(255.948,27)	
Rescisões	(23.378,36)	
INSS	(8.266,57)	
INSS s/ Férias	(1.117,86)	
INSS s/ 13° Salário	(640,54)	
FGTS	(23.672,77)	
FGTS s/ Férias	(1.058,22)	
Férias	(13.228,24)	
13° Salário	(23.525,63)	
Alimentação	(1.400,00)	
Transporte	(11.967,81)	
Assitência Médica e Congeneres	(26.489,95)	
Aluguel / Condominio	(11.385,40)	
Combustiveis e Lubrificantes	(1.225,31)	
Correios	(134,70)	
Despesas com Viagens e Estadias	(13.713,83)	
Despesas de Cartorio	(6.290,40)	
Energia Eletrica	(5.045,71)	
Equipamentos de Segurança EPI / EPC	(5.202,05)	
Assinaturas Periódicas	(1.220,22)	
Manut. e Reparos Predios e Instalações	(577,04)	
Manutenção de Veiculos e Maquinas	(2.196,53)	
Material de Escritorio	(1.092,80)	
Material de Informática / Comunicação	(1.315,87)	
Telefone	(8.077,59)	
Locação de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	(126.034,34)	
Despesas com Provedor / Dominio	(332,15)	
Bens de Pequeno Valor	(964,00)	
Serviços Tomados PJ (Periódico)	(373.807,00)	
Serviços Tomados PJ	(71.138,87)	
Material de Uso e Consumo	(2.504,80)	
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(29.315,98)	(1.052.268,81)
DESPESAS COMERCIAIS		
Despesas Legais e Judiciais	(250,00)	
Gastos com Arborização / Viveiro / Reflorestamen	(45.845,44)	(46.095,44)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 24 de Novembro de 2023

Sistema licenciado para DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391548400000131338419
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391548400000131338419
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:16

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ: 29.935.451/0001-00
INCLUI ATIVIDADES DOS PRODUTORES RURAIS
LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL - CPF 112.190.412-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPVA e Licenciamentos	(3.554,64)	
Impostos e Taxas Diversas	(19.691,54)	(23.246,18)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		
Descontos Obtidos	4,00	
Despesas Bancárias	(85.955,41)	
Juros Passivos	(276.959,57)	(362.910,98)
OUTRAS REEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		
Outras Receitas	210.165,00	
Despesas Indedutíveis	(192.222,44)	
Ajuste de Estoque	(509.207,91)	
Despesas Confinamento	(258.077,03)	
Encargos financeiros IFRS	(2.242.075,31)	(2.991.417,69)
RESULTADO OPERACIONAL		258.328,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		258.328,36
PROVISÕES PARA IR E CSL		
Imposto de Renda Diferido	(458.701,72)	(458.701,72)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(200.373,36)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 24 de Novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**-9.436.630,57**
RESULTADO OPERACIONAL	**-18.567.115,93**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**-18.567.115,93**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**-53.089.724,46**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-54.200.841,72**
Venda de C ana-de-açucar	-54.200.841,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.111.117,26**
INSS sob Faturtamento Rural	1.111.117,26
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**34.522.608,53**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**34.522.608,53**
C usto Vendas C ana-de-açucar	34.522.608,53
DESPESAS OPERACIONAIS	**6.940.386,52**
DESPESAS OPERACIONAIS	**6.940.386,52**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**6.940.386,52**
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	**373.839,79**
Salários	158.747,22
Horas Extras	4.943,58
Rescisões	18.941,65
Férias	27.135,02
13º Salário	20.051,57
Assistência Médica e C ongeneres	885,24
Ajuda de C usto	5.478,04
Gratificação / Bonificação	794,94
Programa Jovem Aprendiz	65,09
INSS	66.563,57
FGTS	45.910,64
Processos e Acordo Trabalhistas	23.462,79
Outras Despesas Administrativas	860,44
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**4.839.460,83**
C ombustíveis e Lubrificantes	26.292,23
Depreciação Máquinas / Equipamentos / Veiculos	20.627,37
Despesas com Viagens e Estadias	981,59
Despesas de C artório	2.391,00
Equipamentos de Segurança EPI / EPC	1.741,03
Fretes e C arretos	25.136,58
Manut. e Reparos Predios e Instalações	2.312,03
Manut. e Reparos Moveis e Utensilios	145,09
Material de Uso e C onsumo	49.712,08
Seguros Diversos	655,65
Telefone	4.957,06
Manutenção e Implantação de Software	1.616,23
Locação de Maquinas, Veículos e Equipamentos	43.888,94
Serviços Tomados PJ	179.783,66
Insumos	377,41
Manutenção Ind / Veic / Equip / Agricola	25.292,80
Alimentação	-3.177,35
Arrendamento Rural	4.440.513,01
Outras Despesas	16.214,42
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**18.227,79**
Bonificação de Produtos	-129,35
Outras Despesas	18.357,14
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**1.708.858,11**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-3.444,42
Descontos C oncedidos	924,11
Despesas Bancárias	8.948,11
Juros Passivos	1.701.395,54
Outras Despesas Financeiras	1.034,77
IMPOSTOS S/ RESULTADO	**2.190.098,84**
IMPOSTOS S/ RESULTADO	**2.190.098,84**
IMPOSTOS S/ RESULTADO	**2.190.098,84**
IMPOSTOS S/ RESULTADO	**2.190.098,84**
C SLL	586.084,99
IRPJ	1.604.013,85

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-23.035.896,36**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**-28.830.474,06**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**-46.005.762,62**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-46.968.619,31**
Venda de C ana-de-açucar	-46.968.619,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**962.856,69**
INSS sob Faturamento Rural	962.856,69
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**17.175.288,56**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**17.175.288,56**
C usto Vendas de C ana-de-açucar	17.175.288,56
DESPESAS OPERACIONAIS	**5.794.577,70**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**576.292,86**
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	**905.099,65**
Salários	328.311,33
Horas Extras	10.869,26
Rescisões	20.989,80
Férias	78.458,20
13º Salário	34.032,94
INSS	134.549,47
FGTS	241.221,33
Seguros	1,16
Assistência Médica e C ongeneres	6.880,59
Outras Despesas	49.785,57
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**-328.806,79**
C ombustíveis e Lubrificantes	41.674,49
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	20.526,99
Despesas C om Refeições	-7.565,80
Despesas de C artório	1.022,67
Fretes e C arretos	57.265,10
Serviços de Auditoria / C onsultoria	7.820,00
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	10.058,17
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	801,34
Material de Uso e C onsumo	124.409,29
Seguros Diversos	2.062,99
Serviços Tomados PJ	170.650,29
Taxas Diversas	16,92
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	4.134,46
Telefone	6.629,91
Manutenção e Implantação de Software	1.850,30
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	47.389,79
Outras Despesas	-817.553,70
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	**1.796,43**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**7,57**
Impostos e Taxas Diversas	7,57
PROCESSOS JUDICIAIS	**1.788,86**
Processos e Acordo Trabalhistas	1.788,86
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	**13.778,43**
INSUMOS	**8.792,42**
Insumos Industriais	1.972,71
Insumos Agricolas	6.819,71
MATERIAIS	**4.986,01**
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	563,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Material P/ C aldeiraria	170,84
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	4.248,27
Embalagens	3,40
UTILIDADES E SERVIÇOS	**6.672,29**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	**6.672,29**
Manutenção de Equipamentos Industriais	6.672,29
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**5.491.887,69**
DESPESAS FINANCEIRAS	**5.491.887,69**
Descontos C oncedidos	-8.191,37
Despesas Bancárias	5.699,99
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	28,72
Juros Passivos	5.494.350,35
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-295.850,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**-295.850,00**
Outras Receitas	-295.850,00
Bonificação de Produtos	-92.858,00
Outras Despesas	92.858,00

REC ONHEC EMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇ ÃO DO EXERC ÍC IO ENC ERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:33:29 -04'00'

LUIZ C ARLOS TIC IANEL
Administrador
C PF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
C ontador
C PF: 943.261.931-15
C RC : MT-016726/O-9

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ: 29.935.451/0001-00

INCLUI AS ATIVIDADES DOS PRODUTORES RURAIS
LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL - CPF 112.190.412-20

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	DE 01/01/2020 A 31/12/2020	DE 01/01/2021 A 31/12/2021	DE 01/01/2022 A 31/12/2022	DE 01/01/2023 A 31/10/2023
1. Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	11.484.875	23.035.896	9.436.631	-4.403.246
Variação no Ativo Circulante	-13.324.992	-13.506.977	-26.944.386	-5.612.581
Variação no Passivo Circulante	6.452.225	-5.449.356	4.013.006	13.581.873
Variação no Exigivel LP e Outras Contas	2.554.887	0	-18.895.263	11.321.839
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**7.166.995**	**4.079.564**	**-32.390.013**	**14.887.885**
2. Atividades de Investimentos				
Variação no Ativo Realizavel a L Prazo	0	0	0	0
Variação no Ativo Investimentos	0	0	0	0
Variação no Ativo Imobilizado	-7.091.468	-4.109.476	32.366.654	-14.903.609
Fluxo de Caixa - Atividades de Investim	**-7.091.468**	**-4.109.476**	**32.366.654**	**-14.903.609**
3. Atividades de Financiamentos				
Capital Integralizado	0	0	0	0
Distribuição de Lucros	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Financ	**0**	**0**	**0**	**0**
4. Caixa Líquido do Período	**75.527**	**-29.912**	**-23.359**	**-15.724**
(+) Saldo Inicial de Caixa	0	75.527	45.615	22.256
(=) Saldo Final de Caixa	75.527	45.615	22.256	6.532

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 16:09:14 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 16:00:49 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016726/O-9

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

CNPJ: 29.935.451/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

INCLUI ATIVIDADES DOS PRODUTORES RURAIS

LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL - CPF 112.190.412-20

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/10/2023
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	**(5.389.765)**	**6.095.110**	**29.131.006**	**38.567.637**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.484.875	23.035.896	9.436.631	(4.403.246)
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ATUAL	**6.095.110**	**29.131.006**	**38.567.637**	**34.164.391**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:06:44 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.11.29 16:02:04 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391548400000131338419
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391548400000131338419
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:16

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 224.395.749,64**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 224.395.749,64
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 224.395.749,64
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 224.395.749,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 224.395.749,64**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 225.821.349,64
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 265.549.208,70
(-) Prejuizo do Período	R$ 50.449.988,06
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

CUIABÁ/MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2021.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 225.037.022,82**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 225.037.022,82
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 225.037.022,82
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 225.037.022,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 225.037.022,82**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 226.462.622,82
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 315.999.196,76
(-) Prejuizo do Período	R$ 641.273,18
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

CUIABÁ/MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 284.694.327,37**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 284.694.327,37
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 284.694.327,37
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 284.694.327,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 284.694.327,37**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 286.119.927,37
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 316.640.469,94
-) Prejuizo do Período	R$ 59.657.304,55
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

São José do Rio Claro - MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 284.694.327,37**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 284.694.327,37
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 284.694.327,37
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 284.694.327,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 284.694.327,37**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 286.119.927,37
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 316.640.469,94
(-) Prejuizo do Período	R$ 59.657.304,55
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/10/2023 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

São José do Rio Claro - MT, 14 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**50.449.988,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**50.449.988,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**50.449.988,06**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**50.449.988,06**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**50.449.988,06**
Equivalência Patrimonial	50.449.988,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 16:21:20 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 16:23:49 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**641.273,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	**641.273,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	**641.273,18**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**641.273,18**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**641.273,18**
Equivalência Patrimonial	641.273,18

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 15:25:53 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:39:11 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**0,00**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
Equivalência Patrimonial	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**59.657.304,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**59.657.304,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**59.657.304,55**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**59.657.304,55**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**59.657.304,55**
Equivalência Patrimonial	59.657.304,55

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 15:24:19 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:54:34 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

Libra Etanol Participações Societarias LTDA
CNPJ 14.816.650/0001-14

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	DE 01/01/2020 A 31/12/2020	DE 01/01/2021 A 31/12/2021	DE 01/01/2022 A 31/12/2022	DE 01/01/2023 A 31/10/2023
1. Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	-50.449	-641	-59.657	0
(+) Despesas de Depreciação	0	0	0	
Variação no Ativo Circulante	0	0	0	0
Variação no Passivo Circulante	0	0	0	0
Variação no Exigivel LP	50.449	641	59.657	0
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**0**	**0**	**0**	**0**
2. Atividades de Investimentos				
Variação no Ativo Realizavel a L Prazo	0	0	0	0
Variação no Ativo Investimentos	50.449	642	59.657	0
Variação no Ativo Imobilizado	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Investim	**50.449**	**642**	**59.657**	**0**
3. Atividades de Financiamentos				
Capital Integralizado	0	0	0	0
Distribuição de Lucros	0	0	0	0
Fluxo de Caixa - Atividades de Financ	**0**	**0**	**0**	**0**
4. Caixa Líquido do Período	**50.449**	**642**	**59.657**	**0**
(+) Saldo Inicial de Caixa	0	0	0	0
(=) Saldo Final de Caixa	0	0	0	0

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 10:49:06 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 09:07:07 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391695400000131350867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391695400000131350867
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:18

Libra Etanol Participações Societarias LTDA

CNPJ 14.816.650/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO			
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/10/2023
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	**(175.372)**	**(225.821)**	**(226.462)**	**(286.120)**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(50.449)	(641)	(59.657)	0
SALDO FINAL - EXERCÍCIO ATUAL	**(225.821)**	**(226.462)**	**(286.120)**	**(286.120)**

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.28 10:49:56 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.28 09:07:57 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC 016726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:47
Número do documento: 23112917391695400000131350867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112917391695400000131350867
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 29/11/2023 17:39:18

CERTIDÃO

(Provimento TJMT/CGJ N. 42 de 18/11/2022)

Certifico que, até o momento, as custas processuais não foram recolhidas.

Certifico ainda que, conforme determina o Provimento TJMT/CGJ N. 42 de 18/11/2022 e diante do pedido **liminar/antecipação de tutela** contido na petição inicial, encaminho os autos conclusos independente do recolhimento de custas antes do prazo de 48 horas estabelecido pela Resolução 02 TJ-MT/OE, de 11 de março de 2021.

CUIABÁ, 29 de novembro de 2023.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA SILVA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º:1045276-28.2023.8.11.0041

AUTOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
AUTOR(A): LUIZ CARLOS TICIANEL, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Visto.

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado pelo Grupo Libra Energia, composto por DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz e Filial), LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA e pelos produtores rurais LUIZ CARLOS TICIANEL e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANE, devidamente identificadas na petição inicial, apontando um passivo de R$ 534.723.679,56 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O caput do artigo 51-A, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, estabelece que após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o caput do artigo 51-A, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, o juiz poderá, quando reputar necessário, nomear profissional para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da completude da documentação apresentada com a

petição inicial.

A medida justifica-se para que sejam identificadas as reais condições da atividade empresária de modo a assegurar que o instituto da recuperação judicial seja voltado àquelas empresas cujas atividades, de fato, merecem ser preservadas. Ademais, impõe ressaltar a pluralidade de requerentes arrolados no polo ativo, qualificados na inicial, bem como a diversificação e especificidade das atividades informadas pelos autores.

Com efeito, reputo conveniente a realização de verificação prévia tal como faculta o art. 51-A, da Lei de Regência.

Ressalto que o perito deverá se atentar as informações prestadas pelos requerentes, acerca da existência de processo de recuperação judicial anterior, bem como o pedido de falência manejado por Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, processo nº 1000162-90.2023.8.11.0033, autuado em fevereiro do corrente ano, assim como a caracterização de grupo econômico e a pertinência do pleito de processamento em consolidação substancial.

Pois bem. Para fins de deferimento da tutela de urgência é indispensável a coexistência de alguns requisitos, quais sejam, elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, isto é, a formação de um juízo de probabilidade da existência do direito invocado pela parte.

De fato, como dispõe o art. 6º, da Lei 11.101/05, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, visando assim proporcionar ambiente favorável à devedora para formalizar seu Plano de Recuperação Judicial.

Sem maiores digressões, observa-se que há evidente risco de perecimento do direito da requerente de preservação de seus ativos, na hipótese de constrição de seus bens por força de execução de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, caso tenham que aguardar a apresentação do laudo da verificação prévia para análise do processamento do pedido de recuperação judicial.

Nesse sentido:

> CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE PROCESSAMENTO PENDENTE DE ANÁLISE. EXECUÇÃO FISCAL. TUTELA DE URGÊNCIA. SUSPENSÃO. ATOS EXPROPRIATÓRIOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. Cinge-se a controvérsia a definir o juízo competente para o julgamento de tutela de urgência incidente em ação de recuperação judicial na qual ainda não foi deferido o processamento do pedido, objetivando a suspensão de atos expropriatórios determinados em execução fiscal. 2. O conflito positivo de competência ocorre não apenas quando dois ou mais Juízos se declaram competentes para o julgamento da mesma causa, mas também quando proferem decisões incompatíveis entre si acerca do mesmo objeto. 3. O artigo 189 da LRF determina que se apliquem aos processos de recuperação e falência as normas do Código de Processo Civil no que couber, sendo possível concluir que o Juízo da recuperação está investido do poder geral de tutela provisória (arts. 297, 300 e 301 do CPC/2015), podendo determinar medidas tendentes a alcançar os fins previstos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005. 4. Um dos pontos mais importantes do processo de recuperação judicial é a suspensão das execuções contra a sociedade empresária que pede o benefício, o chamado stay period (art. 6º da LRF). Essa pausa na perseguição individual dos créditos é fundamental para que se abra um espaço de negociação entre o devedor e seus credores, evitando que, diante da notícia do pedido de recuperação, se estabeleça uma verdadeira corrida entre os credores, cada qual tentando receber o máximo possível de seu crédito, com o consequente perecimento dos ativos operacionais da empresa. 5. A suspensão das execuções e, por consequência, dos atos expropriatórios, é medida com nítido caráter acautelatório, buscando assegurar a elaboração e aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ou, ainda, a paridade nas hipóteses em que o plano não alcance aprovação e seja decretada a quebra. 6. Apesar de as execuções fiscais não se suspenderem com o processamento da recuperação judicial (art. 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/2005), a jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que os atos expropriatórios devem ser submetidos ao juízo da recuperação judicial, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. 7. O Juízo da recuperação é competente para avaliar se estão presentes os requisitos para a concessão de tutela de urgência objetivando antecipar o início do stay period ou suspender os atos expropriatórios determinados em outros juízos, antes mesmo de deferido o processamento da recuperação. 8. Conflito positivo de competência conhecido para declarar a competência do Juízo da 10ª Vara Cível de Maceió/AL. (STJ - CC: 168000 AL 2019/0258774-0, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 11/12/2019, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 16/12/2019)

Destaque-se ainda, que a Lei n.º 14.112/2020, incluiu no referido artigo 6º, o § 12 que assim dispõe:

> § 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120117222808900000131538115
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120117222808900000131538115
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 01/12/2023 17:22:28

antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Não há, outrossim, que se perquirir acerca da presença do perigo de dano, no caso em apreço, já que as investidas contra o patrimônio dos requerentes podem agravar a situação das devedoras, antes mesmo da análise do pedido de processamento da recuperação judicial. No mesmo sentido, cabe anotar a existência de pedido de falência em face dos devedores, situação que reforça a necessidade da medida acautelatória.

A probabilidade do direito, a princípio, está demonstrada nos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos para pleitear a benesse legal, cuja verificação será objeto de constatação prévia pelo perito nomeado.

Não obstante, entendo que a medida aqui deferida em nada prejudica os interesses e direitos dos credores, tendo em vista a provisoriedade do pronunciamento, posto que ausentes os pressupostos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial os credores poderão prosseguir com as medidas necessárias para recebimento de seus créditos.

Face ao exposto, passo a fazer as seguintes deliberações:

1) DEFIRO o pedido para parcelamento das custas processuais, em 06 (seis) vezes, devendo a parte requerente ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promover o recolhimento da primeira parcela, ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo à comprovação nos autos do aludido pagamento.

2) NOMEIO para realização da Verificação Prévia a empresa **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, a ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **24 (vinte e quatro) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e

fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes.

2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes, enquadramento das pessoas físicas na qualidade de produtores rurais, e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.

2.2) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração do profissional ora nomeado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser paga antes do início dos trabalhos, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pelo perito diretamente ao grupo requerente.

2.3) Fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF – art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020).

2.4) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da perita (lorena@valorizeadmjudicial.com), que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.

3) DEFIRO a tutela cautelar de urgência para que seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, por força do que dispõe o §§ 4º e 5º do artigo 6º, e artigo 52, III, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de multa diária, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais) ao credor que desobedecer à ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial.

3.1) TRASLADE-SE cópia da presente decisão para o processo de nº 1000162-90.2023.8.11.0033, acerca da tutela cautelar deferida, para fins de suspensão do pedido de falência manejado pelo credor Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, até ulterior deliberação acerca do deferimento ou indeferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

4) MANTENHO o sigilo até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1045276-28.2023.8.11.0041

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada inscrita na OAB/MT 16.174 e no CPF sob o n. 019.638.011-13, com endereço profissional na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical e Business Center, sala n. 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, endereço eletrônico: lorena@valorizeadmjudicial.com, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que aceita o honroso encargo que lhe fora atribuído.

Por oportuno, informa os dados bancários para pagamento dos honorários arbitrados, qual seja, SICOOB (4256), agência 3325, conta corrente 57.750-2, CNPJ: 41.844.517/0001-44 (PIX: lorena@valorizeadmjudicial.com), que deve ocorrer antes do início do trabalho pericial.

No mais, aguarda o envio do termo de compromisso para assinatura.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 1 de dezembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120118300762300000131592222
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120118300762300000131592222
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 01/12/2023 18:30:08

EM PDF.

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros , já devidamente qualificado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, por seus advogados que estas subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de distribuição da recuperação judicial, com seu respectivo comprovante de pagamento (DOC. 01).

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120414390785400000131680704
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120414390785400000131680704
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/12/2023 14:39:07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

PAGAMENTO VIA PIX

1. Acesse seu Internet Banking ou App de pagamentos;
2. Escolha pagar via PIX (Ler QRCode);
3. Escaneie o código ao lado ou cole o código abaixo;
4. Confirme as informações e finalize o pagamento;
5. Aguarde a confirmação;

PIX copia e cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/da31ca64-9b68-4268-ac3b-7aa33cffc8ed52040000530398654081670 1.115802BR5925FUNDO DE APOIO AO JUDICIA6006CUIABA62070503***63043DAB

PIX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 01396

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02654.131172 4 95560001670111

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 01396.901.12.2023-0** **Nosso Número: 28005860002654131**

Dados do Processo
Número Único: 1045276-28.2023.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes
Processo em segredo de Justiça!

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$16.701,11

Data de Validade: 06/12/2023
Data de Expedição 01/12/2023

Obs:

Pagante: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - **CPF/CNPJ:** 00.297.598/0001-22

Valor a Recolher **R$16.701,11**

Valor da Receita: Dezesseis mil e setecentos e um reais e onze centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02654.131172 4 95560001670111

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 06/12/2023
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 01/12/2023			Nº do documento: 01396	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 28005860002654131
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$16.701,11	(=) Valor do Documento: R$16.701,11
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (=) Valor Cobrado: R$16.701,11
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						
Sacado: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - **CPF/CNPJ:** 00.297.598/0001-22						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120414390806000000131680705
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120414390806000000131680705
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 04/12/2023 14:39:08

```
04/12/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:54:37
078700787                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D ALCOOL LIBRA LTDA
AGENCIA: 0787-0          CONTA:         12.054-5
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090280058600602654131172495560001670111
BENEFICIARIO:
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC
NOME FANTASIA:
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
CNPJ: 01.872.837/0001-93
BENEFICIARIO FINAL:
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNA
CNPJ: 01.872.837/0001-93
PAGADOR:
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
CNPJ: 00.297.598/0001-22
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            120.401
NOSSO NUMERO                  28005860002654131
CONVENIO                                02800586
DATA DE VENCIMENTO                   06/12/2023
DATA DO PAGAMENTO                    04/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO                    16.701,11
VALOR COBRADO                         16.701,11
================================================
NR.AUTENTICACAO           7.90D.ADB.54A.52B.176
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J2750329 LUIZ CARLOS TICIANEL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1045276-28.2023.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

ENCARGO: PERITO(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional na Avenida das Flores, n.945, Ed. SB Medical e Business Center, sala n.2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78043-172, tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, endereço informado no id.135966008.

Pela MMª. Juíza foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120415134617900000131688741
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120415134617900000131688741
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 04/12/2023 15:13:46

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Compromissada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de recibo de envio do Termo de Compromisso ao e-mail da perita.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120415185309600000131691489
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120415185309600000131691489
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 04/12/2023 15:18:53

1045276-28.2023.8.11.0041 - Termo de Compromisso para assinatura

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Seg, 04/12/2023 15:16

Para:Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

1 anexos (35 KB)

1045276-28.2023.8.11.0041-termo de compromisso perito.pdf;

Prezado(a) Senhor(a) ,
Em cumprimento a decisão de id.135908713, a qual nomeia Vossa Senhoria como Perita Judicial nos autos nº 1045276-28.2023.8.11.0041, remeto-lhe termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e providenciada sua imediata devolução, para o e-mail da secretaria do juízo (cba.1civel@tjmt.jus.br).

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Alencastro
Técnica Judiciária da 1ª Cível
Recuperação Judicial e Falência
Fórum de Cuiabá TJ-MT

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:48
Número do documento: 23120415195663700000131691498
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120415195663700000131691498
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 04/12/2023 15:19:56

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Certifico que efetuei o traslado da decisão de id. 135908713 para colacioná-la ao feito de numeração única 000162-90.2023.8.11.0033.

Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

TCHALIAN
ADVOGADOS

AO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DE CUIABA

PROCESSO: 1045276-28.2023.8.11.0041

TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ nº 26.506.898/0001-68, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, ANDAR 3, Jardim Paulistano, São Paulo SP – CEP: 01452-002, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, neste ato representado na forma de seu Regulamento por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob Nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 Andar 3, São Paulo SP, neste ato representado de acordo com seus atos constitutivos e por seu advogado que ao final subscreve, que pode ser encontrado através do e-mail renato@tchalian.com.br ou pelo celular (11) 99420-2661, vem requerer a HABILITAÇÃO E JUNTADA NOS AUTOS DA PROCURAÇÃO DE SEU PATRONO, na qualidade de credor, com a consequente inclusão no sistema e liberação de acesso aos autos urgente.

Por fim, nos termos do artigo 77, inciso V do CPC, requer que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo, sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do patrono RENATO CAVALLI TCHALIAN, OAB/SP 398.597, e, ainda, no seguinte endereço eletrônico: renato@tchalian.com.br, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272, do CPC.

Termos em que pede e confia no deferimento

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

RENATO CAVALLI TCHALIAN
OAB/SP 398.597

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120266400000131761075
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120266400000131761075
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:03

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ nº 26.506.898/0001-68, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 5 andar, Jardim Paulistano, São Paulo SP – CEP: 01452-919**,** fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, neste ato representado na forma de seu Regulamento por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob Nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5 andar, São Paulo SP, neste ato por seus representantes legais;

OUTORGADOS:
DR. RENATO CAVALLI TCHALIAN, brasileiro, casado, inscrito regularmente nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de SP, sob o n° 398.597, estabelecido profissionalmente nesta capital na Rua Bom Pastor, 1501, Sala 6 CEP 04203-0052, telefone: 55 11 3509-6461

PODERES:
Por este instrumento de mandato particular, o(s) outorgante(s) acima identificado(s), constitui(em) e nomeia(m) seus bastantes procuradores os outorgados supra nominados e qualificados, para atuar em qualquer instância, conferindo-lhes os poderes gerais contidos nas cláusulas ***ad judicia et extra***, na forma do art. 105, do Código de Processo Civil, além dos especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, requerer certidões e dar recibo em repartições públicas, solicitar expedição bem como retirar alvarás, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, enfim, tudo requerer e praticar, judicial e extrajudicialmente, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

OBJETO: Atuar na recuperação judicial contra a empresa **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.**

São Paulo, SP, 13 de setembro de 2023.

TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

Hash (SHA1): C48F800AF1ACFB66C16B169D73F0667775EC8687 - Chave: 5F49FCD3
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=5F49FCD3

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120348400000131761078
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120348400000131761078
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:03

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 2023.09.13_PROCURAÇÃO_TRE
Código do Documento: 165400059
Tipo do Documento: OUTROS (OTS)
Nome do P7S: QCECT00165400059.pdf.p7s
Tamanho: 219.99 Kb
Data do Recebimento: 13/09/2023 14:12:48
Hash (SHA1): C48F800AF1ACFB66C16B169D73F0667775EC8687

Documento **Validador**

Assinante: CARLOS ROGERIO BASSI:11813827850
Data da Assinatura: 13/09/2023 15:50:41
Motivo da Assinatura: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A1
Emitido por: AC VALID RFB v5
Emitido para: CARLOS ROGERIO BASSI:11813
Número de Série: 4480854081242926139
E-mail: carlos.bassi@singulare.com.br
Válido de: 01/11/2022 12:50:08 **até:** 01/11/2023 12:50:08

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: ARSERPRO
Número de Serial: 14039245
Data e Hora (local): 13/09/2023 15:50:41 **Data e Hora (UTC):** 13/09/2023 18:50:41

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 198EC **Emissor:** AC VALID RFB V5
Data de efetivação: 13/09/2023 15:35:27 **Data da próxima atualização:** 13/09/2023 16:35:27

Assinante: DANIEL DOLL LEMOS:27560576818
Data da Assinatura: 13/09/2023 15:57:44
Motivo da Assinatura: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3
Emitido por: AC VALID RFB v5
Emitido para: DANIEL DOLL LEMOS:275605768
Número de Série: 8056707196100966679
E-mail: daniel@singulare.com.br
Válido de: 31/03/2021 15:10:32 **até:** 31/03/2024 15:10:32

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: ARSERPRO
Número de Serial: 14041436
Data e Hora (local): 13/09/2023 15:57:50 **Data e Hora (UTC):** 13/09/2023 18:57:50

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 198EC **Emissor:** AC VALID RFB V5
Data de efetivação: 13/09/2023 15:35:27 **Data da próxima atualização:** 13/09/2023 16:35:27

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.815.692/21-3

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES

CNPJ 62.285.390/0001-40

NIRE 3530012760-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021.

1) **LOCAL**: Sede Social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar - São Paulo, às 11:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO**: Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei 6404/76, em razão do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do Capital Social.

3) **QUORUM**: Acionista representando a totalidade do Capital Social.

4) **INSTALAÇÃO**: Instalada pelo Sr. Álvaro Augusto de Freitas Vidigal.

5) **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Escolhido o Sr. Álvaro Augusto de Freitas Vidigal para Presidente da mesa, o qual convidou a mim, Guaraci Sillos Moreira, para Secretário.

6) **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) Deliberar sobre: **(a.1)** o aumento do número de Diretores da Companhia; **(a.2)** a eleição do Sr. **CARLOS ROGÉRIO BASSI**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade/RG nº 21.597.438-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.138.278-50, com domicílio nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 5º andar, para o cargo de **Diretor** responsável pela Custódia, como disposto na Instrução CVM 542/13; **(a.3)** a alteração da cláusula 15º do Estatuto referente ao componente organizacional de ouvidoria, com a finalidade de especificar o prazo de mandato do ouvidor em meses; e **(a.4)** consolidação do Estatuto Social da Companhia;

7) **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade de votos, respeitados os impedimentos de lei, esta Assembleia aprovou sem reservas;

(a.1) O aumento do número de Diretores da Companhia. Desta forma, o *caput* do Artigo 8º do Estatuto vigorará com a seguinte redação:

*"**Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral."*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

(a.2) Em razão da aprovação do item "**a.2**", a eleição do Sr. **CARLOS ROGÉRIO BASSI** para o cargo de **Diretor** responsável pela Custódia, como disposto na Instrução CVM 542/13. O Diretor ora eleito apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade. Fica estabelecido que os honorários serão fixados pela diretoria na forma do Estatuto. O vencimento do mandato do diretor ora eleito se dará no dia da posse da diretoria eleita pela AGO de 2023.

(a.3) A alteração do *caput* do artigo 15º do Estatuto, com a finalidade de especificar o prazo de mandato do ouvidor em meses, que vigorará com a seguinte redação:

"Artigo 15º. *A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará em seu nome, designada e destituída pela Diretoria, com mandato de 12 (doze) meses."*

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário, e pelos acionistas presentes Álvaro Augusto de Freitas Vidigal e Daniel Doll Lemos, Álvaro Augusto de Freitas Vidigal – Presidente, Guaraci Sillos Moreira – Secretário.

Álvaro Augusto de Freitas Vidigal
Presidente

Guaraci Sillos Moreira
Secretário

Álvaro Augusto de Freitas Vidigal
Acionista

Daniel Doll Lemos
Acionista

JUCESP 09 SET 2021 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
438.066/21-2

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP
09 00 21

ANEXO I

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021

ESTATUTO SOCIAL DA

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 62.285.390/0001-40

NIRE 35.300.127.609

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO - Artigo 1º. Sob a denominação de **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, fica constituída esta Companhia que se rege pelo presente Estatuto Social e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-919. **Parágrafo Único.** Observadas as prescrições legais e regulamentares, a Companhia poderá abrir e extinguir agências, dependências ou filiais em qualquer ponto do País, por deliberação e critério de sua Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social: **(i)** operar, com exclusividade, no recinto ou em sistema mantido pela Bolsa de Valores; **(ii)** comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, observada, neste último caso, quando se tratar de valores mobiliários, regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(iii)** encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado; **(iv)** encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; **(v)** incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgate, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; **(vi)** exercer funções de agente fiduciário; **(vii)** operar em contas correntes com seus clientes, não movimentáveis por cheque; **(viii)** administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários; **(ix)** instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, de acordo com regulamentação específica do Banco Central do Brasil e da CVM; **(x)** exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures; **(xi)** prestar serviços de assistência técnica a clientes em operações de financiamento, empréstimo e/ou câmbio; **(xii)** intermediar em operações de câmbio; **(xiii)** conceder a seus clientes

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

financiamento para a compra de valores mobiliários, bem como, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), observada a regulamentação específica da CVM e do Banco Central do Brasil; **(xiv)** exercer atividades de compra e venda de ouro, à vista e a termo; **(xv)** exercer atividades de intermediação em Bolsas de Mercadorias, à vista e a termo; **(xvi)** praticar operações de compra e venda no mercado físico de metais preciosos por conta própria ou de terceiros; **(xvii)** praticar operações de câmbio manual; **(xviii)** exercer outras atividades expressamente autorizadas pela CVM e pelo Banco Central do Brasil; e **(xix)** distribuir títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos sob gestão da Companhia; e **(xx)** emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor **Artigo 5º.** É vedado à Companhia: **(i)** distribuir títulos e valores mobiliários de sociedades privadas não registradas na Comissão de Valores Mobiliários, ou títulos cuja venda tenha sido suspensa ou proibida por esse órgão; **(ii)** divulgar informações falsas, manifestamente tendenciosas ou imprecisas, a fim de incrementar a venda ou influir no curso dos títulos ou valores mobiliários; **(iii)** consorciar-se com a finalidade de influir no curso de títulos e valores mobiliários, provocando oscilações artificiais de seu preço; **(iv)** adquirir bens imóveis não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deve vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável, a critério do Banco Central do Brasil; e **(v)** emitir cheques na forma do Decreto n.º 24.777, de 14 de julho de 1934. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - Artigo 6º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$52.217.212,15 (cinquenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e quinze centavos), divididos em 2.685,67 (duas mil, seiscentos e oitenta e cinco inteiros e sessenta e sete centésimos) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo 2º.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar classes de ações ou aumentar o número de ações das classes existentes, ou, ainda, criar ações preferenciais de uma ou mais classes, sem guardar proporção com as demais classes ou espécies existentes, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total de ações emitidas. **Artigo 7º.** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a outros acionistas ou a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar os demais acionistas da Companhia, por escrito, para que tais acionistas possam, em igualdade de condições e na proporção de suas respectivas participações no capital social, ajustadas pela exclusão da participação do acionista ofertante, exercer o direito de preferência para a aquisição das ações ou direitos de subscrição ofertados. **Parágrafo 1º.** A notificação de que trata o caput deste Artigo deverá conter a identidade e qualificação do(s) terceiro(s) interessado(s) na aquisição das ações ou direitos de subscrição, o preço oferecido, a forma de pagamento e os demais termos e condições aplicáveis à oferta. Na hipótese de o terceiro interessado na aquisição das ações ou direitos de subscrição ser

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP

pessoa jurídica, a notificação de que trata este Parágrafo deverá conter, ainda, a indicação do respectivo sócio ou acionista controlador, aplicando- se, nesse particular, a definição estabelecida nos Artigos 116 e 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 2º.** Os acionistas notificados nos termos do Parágrafo anterior poderão exercer o direito de preferência previsto no caput deste Artigo no prazo de 30 (trinta) dias, tratando-se de ações, e de 15 (quinze) dias, tratando-se de direitos de subscrição, contados, em qualquer caso, do recebimento da referida notificação. **Parágrafo 3º.** Na comunicação de que trata o Parágrafo 1º, supra, o acionista notificado que vier a, através dela, manifestar o exercício de seu direito de preferência sobre a quantidade de ações ou direitos de subscrição ofertados que lhe caiba nos termos do caput deste Artigo, in fine, supra, deverá declarar, ademais, seu eventual interesse na aquisição de sobras de ações ou direitos de subscrição ofertados, decorrentes do não exercício do direito de preferência por outros acionistas notificados, indicando a quantidade máxima de sobras de ações ou de direitos de subscrição que se dispõe a adquirir. Tais sobras, se houver, serão automaticamente alocadas entre os acionistas notificados que houverem manifestado interesse nelas, na forma do disposto neste Parágrafo 3º, na proporção de suas respectivas participações no capital social, devidamente ajustada pela exclusão da participação de todos os demais acionistas, e observado o limite do interesse de cada um na aquisição das sobras, restando os acionistas notificados, a partir da declaração do exercício do direito de preferência, irretratavelmente obrigados a adquirir as ações ou direitos de subscrição sobre os quais houver recaído sua manifestação, inclusive as sobras, se for o caso. **Parágrafo 4º.** Decorrido o prazo a que se refere o Parágrafo 2º, supra, sem que os acionistas notificados exerçam o seu direito de preferência sobre a totalidade das ações ou direitos de subscrição ofertados, a alienação das ações ou direitos de subscrição remanescentes poderá ser contratada pelo acionista ofertante com o(s) terceiro(s) interessado(s), nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta original. Decorrido esse prazo sem que se efetive a transferência, ou caso sejam alteradas, a qualquer tempo, por negociação ou qualquer outro motivo, quaisquer condições da oferta original, o acionista ofertante, se ainda desejar alienar suas ações ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido neste Artigo. **Parágrafo 5º.** O direito de preferência previsto neste Artigo deverá ser averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e será aplicável também em caso de alienação ou transferência de títulos conversíveis em ações ou direitos de subscrição que venham a ser emitidos pela Companhia. Serão nulos e ineficazes perante a Companhia, não podendo ser registrados em seus livros, quaisquer negócios realizados com violação ao direito de preferência disciplinado neste Estatuto Social ou com violação a eventuais outras restrições à circulação das ações da Companhia devidamente averbadas em seus livros. **Parágrafo 6º.** Não se aplica o direito de preferência previsto neste Artigo às vendas, cessões, transferências ou alienações a qualquer título em que os respectivos adquirentes forem sociedades controladas, direta ou indiretamente, conjunta ou isoladamente, pelo acionista ofertante, considerando-se, para tanto, a definição constante dos Artigos 116 e 243, §2º, da Lei das Sociedades por

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP

Ações. O direito de preferência voltará a ser imediatamente aplicável em caso de alienação ou modificação, direta ou indireta, do controle societário da sociedade que tiver recebido ações de emissão da Companhia, sem observância do direito de preferência, ao abrigo deste Parágrafo 6º. Caso tal alienação ou modificação de controle ocorra sem a observância do direito de preferência estabelecido neste Artigo, a Assembleia Geral, tão logo tome conhecimento do ocorrido, poderá suspender os direitos do acionista que tiver descumprido o presente Artigo, nos termos do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações. Nessa deliberação, o acionista cujos direitos forem objeto da proposta de suspensão não poderá participar, nos termos do Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO - Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição, permanecendo, entretanto, os Diretores em seus cargos até a data de posse da nova Diretoria. **Parágrafo 2º.** Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o substituto será escolhido pela Diretoria com mandato até a primeira Assembleia Geral, que elegerá o substituto definitivo, coincidindo o seu mandato com o do Diretor substituído. **Parágrafo 3º.** Nos seus impedimentos, faltas ou ausências temporárias, os Diretores impedidos ou faltantes, indicarão seus respectivos substitutos dentre os Diretores em exercício. **Parágrafo 4º.** A remuneração da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária que a eleger. **Parágrafo 5º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, após a devida aprovação pela autoridade reguladora e fiscalizadora. **Artigo 9º.** A representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, e a prática dos atos necessários a seu regular funcionamento competirão, exclusivamente, a: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com expressos e especiais poderes; ou **(iii)** 2 (dois) procuradores com expressos e especiais poderes, respeitadas as limitações do Parágrafo 1º abaixo. **Parágrafo 1º.** Para a outorga de procurações, a Companhia deve estar representada por 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas em nome da Companhia, exceção as que conferem poderes "ad-judicia", deverão especificar os poderes conferidos, bem como, conter prazo de validade definido. Na ausência de prazo de validade considerar-se-á como vincenda no dia 31 de dezembro do exercício no qual tenha sido outorgada. **Parágrafo 2º.** Atos relativos a bens imóveis da Companhia, como a alienação, cessão de direitos, hipoteca, permuta, transferência da propriedade fiduciária ou qualquer outra forma de oneração ou disposição, poderão ser praticados pela Companhia, representada pelo seus Diretores nos termos do caput deste Artigo, independentemente de prévia autorização dos Acionistas. **Parágrafo 3º.** Fica vedada a prática de atos de favores pelos Diretores em nome da Companhia, em favor de seus pares ou de quaisquer terceiros, sendo nulos, de pleno direito, os atos praticados contra a presente disposição. **Artigo 10.** À Diretoria compete **(i)** zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias; **(ii)** convocar as Assembleias Gerais, o Conselho Fiscal e seus suplentes, quando necessário, **(iii)** executar as deliberações daqueles órgãos, e **(iv)** organizar e apresentar à Assembleia Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP

Ordinária o Relatório Anual das Operações da Companhia. **Artigo 11.** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses societários o exijam, na sede da Companhia ou em suas dependências. As deliberações serão tomadas, sempre, por maioria absoluta de votos. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - Artigo 12.** A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, devendo sua eleição e instalação obedecer aos preceitos da legislação pertinente. **Parágrafo Único.** O conselho fiscal, quando eleito e instalado, terá a incumbência atribuída por lei e a remuneração de seus membros efetivos será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, de acordo com a lei. **CAPÍTULO V – DO COMITÊ DE AUDITORIA – Artigo 13.** A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, sem remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, nomeados e destituídos pela Diretoria, devendo um deles ser nomeado como coordenador. **Parágrafo 1º.** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será indeterminado. **Parágrafo 2º.** Além das previstas em lei ou regulamento são atribuições do Comitê de Auditoria: **(i)** recomendar à Diretoria a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como, a sua substituição; **(ii)** revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer independente; **(iii)** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos; **(iv)** avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **(v)** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **(vi)** recomendar, à diretoria da Companhia, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **(vii)** reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da Companhia, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; **(viii)** verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso "vii" acima, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição; **(ix)** - reunir-se com a diretoria, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e **(x)** estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento. **CAPÍTULO VI – DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO – Artigo 14.** O Comitê de Remuneração, com suas atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos eleitos e destituíveis pela Diretoria, como mandado de 1 (um ano), renovável por 5 (cinco) períodos adicionais, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro** – No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu coordenador. **Parágrafo Segundo** – Pelo menos um dos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP

integrantes do Comitê de Remuneração não deverá será membro da Diretoria. **Parágrafo Terceiro** – Os integrantes do Comitê de Remuneração deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar, de forma independente, a política de remuneração de administradores. **Parágrafo Quarto** – Perderá o cargo de membro do Comitê de Remuneração o integrante que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por deliberação da Diretoria. **Parágrafo Quinto** – São atribuições do Comitê de Remuneração, além de outras previstas na legislação em vigor: **(i)** elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo a Diretoria as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; **(ii)** supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia; **(iii)** revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando à Diretoria a sua correção ou aprimoramento; **(iv)** propor à Diretoria o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976 e suas posteriores alterações; **(v)** avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; **(vi)** analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e **(vii)** zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia e com o disposto na legislação aplicável. **CAPÍTULO VII – DA OUVIDORIA – Artigo 15** – A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará em seu nome, designada e destituída pela Diretoria, com mandato de 12 (doze) meses. **Parágrafo Primeiro** – A Ouvidoria terá por atribuição: **(i)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; **(ii)** atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive mediação de conflitos; **(iii)** informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de ouvidoria. **Parágrafo Segundo** - Considera-se primário o atendimento habitual realizado em quaisquer pontos ou canais de atendimento, incluídos os correspondentes no País e o Serviço Fale Conosco. **Parágrafo Terceiro** - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: **(i)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; **(ii)** prestar esclarecimentos necessários aos reclamantes acerca do andamento das demandas e das providências adotadas; **(iii)** informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual prazo, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser sempre informado sobre os motivos da prorrogação;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

JUCESP

(iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes no prazo previsto no inciso "iii"; **(v)** Propor à Diretoria medidas corretivas ou aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; **(vi)** manter o conselho de administração ou, na sua ausência, a Diretoria da Companhia, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucionálos; e **(vi)** - elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, contendo proposições de que trata o inciso "v". **Parágrafo Quarto** - O atendimento prestado pela Ouvidoria: **(i)** deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao reclamante; **(ii)** deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e **(iii)** pode abranger: **(a)** excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e **(b)** as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas. **Parágrafo Quinto** – A Companhia: **(i)** manterá condições adequadas para funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; **(ii)** assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo Sexto** - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para designação do Ouvidor: **(i)** pertencer ao quadro de colaboradores da Companhia; **(ii)** estar devidamente habilitado para exercício da função por entidade certificadora autorizada; e **(iii)** manter sua atuação em conformidade às práticas de condutas éticas adotadas pela Companhia. **Parágrafo Sétimo** - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para destituição do Ouvidor: **(i)** deixar de atender a qualquer um dos critérios estabelecidos para designação e **(ii)** desempenho insatisfatório das atividades atribuídas. **CAPÍTULO VIII - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 16.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei e os estatutos, será presidida por um Diretor da Companhia, indicado pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá, dentre os mesmos acionistas, um secretário. **Parágrafo 2º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outros acionistas, mediante mandato expresso, cujo instrumento ficará em poder da Companhia. **Parágrafo 3º.** As deliberações das assembleias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS - Artigo 17.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. O Balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** O Balanço anual de 31

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

de dezembro, antes de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser obrigatoriamente certificado por uma firma de Auditores Independentes de escolha da Diretoria. **Artigo 18.** Do resultado do exercício, serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para o Imposto de Renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido; e (c) a participação da Diretoria, nos limites estipulados pelo Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste Artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) constituição de Reservas para Contingências, na forma prevista em lei; (iii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; (iv) 10% (dez por cento) deverá ser destinado para constituição de reserva estatutária destinada a assegurar adequada margem operacional à Companhia, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social; e (v) o eventual saldo remanescente terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 1º.** A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis. **Parágrafo 2º.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do caput deste Artigo. **Artigo 19.** O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições previstas no Artigo 15, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado100% (cem por cento) à Reserva Estatutária de Lucros. **CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO - Artigo 20.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e um conselho fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 21.** A qualquer tempo, a sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica por decisão majoritária da Assembleia Geral. **Artigo 22.** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos dos acordos de acionistas desde que estejam arquivados em sua sede. **Artigo 23.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como outras normas legais que lhe forem aplicáveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

singulare

TERMO DE POSSE

Neste dia 26 de agosto de 2021, às 15h00min, na sede social da SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., compareceu o Sr. **CARLOS ROGÉRIO BASSI**, com domicílio nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º andar, a fim de tomar posse no cargo de **DIRETOR**, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2023, sendo sua investidura homologada pelo Banco Central do Brasil, conforme correspondência OFÍCIO 19.988/2021 – BCB/Deorf/GTSP1 de 26/08/2021 - Processo n.º 194248.

Nada mais havendo a tratar, assina este termo para formalizar a posse, na presença dos diretores Alvaro Augusto de Freitas Vidigal, Daniel Doll Lemos, Guaraci Sillos Moreira e Marcelo Alves Varejão.

Carlos Rogério Bassi

Todos os diretores presentes:

Álvaro Augusto de Freitas Vidigal

Daniel Doll Lemos

Guaraci Sillos Moreira

Marcelo Alves Varejão

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:49
Número do documento: 23120510120391900000131761081
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120510120391900000131761081
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 05/12/2023 10:12:05

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º:1045276-28.2023.8.11.0041

AUTOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
AUTOR(A): LUIZ CARLOS TICIANEL, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

REU: CREDORES EM GERAL

Visto.

Considerando que TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL é a parte autora do pedido de falência formulado em desfavor da devedora (nº 1000162-90.2023.8.11.0033), suspenso por força de decisão proferida nestes autos, **DEFIRO** o pedido formulado no id. 136142161 e autorizo a habilitação do fundo credor e seu patrono no presente feito.

Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N.: 1045276-28.2023.8.11.0041
REQUERENTES: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. (MATRIZ), DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA. (FILIAL), LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA., SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., LUIZ CARLOS TICIANEL E MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL – "GRUPO LIBRA BIOENERGIA"

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de perita judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **requerer** dilação de prazo de 48h (quarenta e oito) horas para apresentação do laudo de constatação prévia, dada a apresentação extemporânea de documentos, notadamente contábeis, que demandam análise minuciosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113

Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Dados: 2023.12.11 07:33:09 -04'00'

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121107334566700000132216247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121107334566700000132216247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/12/2023 07:33:46

Visto.

Considerando a apresentação extemporânea do complemento da documentação contábil solicitada pela perita nomeada, DEFIRO o pedido de Id. 136612306, para o fim de conceder à perita o prazo de 48 horas para apresentação do laudo de constatação prévia.

Com a juntada do laudo, voltem-me os autos conclusos.

Intimem-se a perita e as requerentes, por telefone, mediante certidão nos autos.

Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que realizei nesta data às 11:42 horas via WhatsApp, a intimação da perita LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA quanto a decisão retro, bem como às 12:05 horas, procedi a intimação dos requerente por meio de seus patronos Euclides Ribeiro S. Junior, também via WhatsApp, ambos dando aceitação da intimação.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121112123096400000132243169
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121112123096400000132243169
Assinado eletronicamente por: CESAR ADRIANE LEONCIO - 11/12/2023 12:12:31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada do Termo de compromisso da Lorena Larranhagas Mamedes.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121113423533800000132259007
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121113423533800000132259007
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO LEITE DA SILVA SOUSA - 11/12/2023 13:42:36

04/12/2023

Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **27/11/2023**
Valor da causa: **R$ 534.723.679,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	

Outros participantes	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
136065756	04/12/2023 15:13	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso Perito	Termo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1045276-28.2023.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

ENCARGO: PERITO(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional na Avenida das Flores, n.945, Ed. SB Medical e Business Center, sala n.2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78043-172, tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, endereço informado no id.135966008.

Pela MMª. Juíza foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Assinado de forma digital por ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2023.12.06 18:14:40 -04'00'

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

Cesar Adriane Leôncio

CESAR ADRIANE LEONCIO:24386
Assinado de forma digital por CESAR ADRIANE LEONCIO:24386
Dados: 2023.12.11 13:13:08 -04'00'

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Dados: 2023.12.04 18:46:40 -04'00'

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Compromissada

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N.: 1045276-28.2023.8.11.0041
REQUERENTES: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. (MATRIZ), DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA. (FILIAL), LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA., SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., LUIZ CARLOS TICIANEL E MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL – "GRUPO LIBRA BIOENERGIA"

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de perita judicial nomeada neste feito recuperacional, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA,** em observância à decisão de id. 135908713, requerendo-se a juntada da documentação relacionada na aba "anexos".

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Dados: 2023.12.13 13:44:40 -04'00'

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO N. 1045276-28.2023.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTES: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. (MATRIZ), DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA. (FILIAL), LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA., TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA., SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., LUIZ CARLOS TICIANEL E MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL – "GRUPO LIBRA BIOENERGIA"

PERITA NOMEADA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

AUXILIAR CONTÁBIL: LUIZ AUGUSTO DE DEUS – CRC/MT 008427/O-5

AUXILIAR ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL: GLEISSE KELI HORN – CREA/MT 43868

DEZEMBRO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

SUMÁRIO

1 SÍNTESE DA INICIAL	**4**
2 OBJETIVO DA PERÍCIA	**11**
3 INSPEÇÃO *IN LOCO*	**12**
4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	**15**
5 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	**19**
6 PERFIL DA DÍVIDA	**27**
7 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	**30**
7.1 DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.	**30**
7.2 LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA.	**44**
7.3 AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.	**48**
7.4 TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.	**51**
7.5 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.	**57**
7.6 PRODUTORES RURAIS	**69**
7.7 ANÁLISE DA CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO GRUPO	**73**
8 REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO	**76**
8.1 DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.	**76**
8.2 LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA.	**79**
8.3 AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.	**81**
8.4 TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.	**83**
8.5 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.	**85**
8.6 PRODUTORES RURAIS	**87**
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	**90**
10 CONCLUSÃO	**97**
11 TERMO DE ENCERRAMENTO	**99**
ANEXOS	**100**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

1. SÍNTESE DA INICIAL

Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por Destilaria de Álcool Libra Ltda. (matriz), Destilaria de Álcool Libra Ltda. (filial), Libra Etanol Participações Societárias Ltda., Agro Industrial Rio Portela Ltda., Tellus Mater Biocombustíveis Ltda., Solos Agro Florestal Ltda., Luiz Carlos Ticianel e Mariselma Freire de Arruda Ticianel – "Grupo Libra Bioenergia", à id. 135457569, distribuído em 27 de novembro de 2023.

De proêmio, as Requerentes indicaram a competência do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Seguem relatando que, na década de 1970, os acionistas do Grupo Libra Bioenergia mudaram-se para o estado de Mato Grosso com o objetivo de buscar melhores condições de vida. Inicialmente, focando-se em atividades empreendedoras agrícolas, começando com o cultivo de grãos como arroz e soja, e, posteriormente, expandindo para a produção de cana-de-açúcar.

Nesse interim, após desenvolverem expertise e eficiência nas atividades agrícolas, a empresa deu início, em 1994, às operações da Destilaria de Álcool Libra em São José do Rio Claro/MT. Isso representou uma estratégia para agregar mais valor à cana-de-açúcar cultivada, sendo que na primeira safra comercial, colheram 144 (cento e quarenta e quatro) mil toneladas de cana-de-açúcar, exclusivamente destinadas à mencionada destilaria.

Destacam que, com o sucesso econômico crescente, a empresa realizou novos investimentos em 2002 nas instalações da Destilaria de Álcool Libra, resultando no aumento da capacidade de produção e a construção de uma segunda caldeira. Assim, no ano seguinte, o plantio e colheita de cana-de-açúcar, direcionados exclusivamente à atividade industrial, atingiu um recorde histórico de 1 (um) milhão e 30 (trinta) mil toneladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Em 2013, impulsionados por avanços em tecnologias de biocombustíveis, o Grupo optou por diversificar sua produção, iniciando a construção da Tellus Mater Biocombustíveis, localizada na Comarca de São José do Rio Claro/MT, tal instalação foi considerada, na época, a segunda maior usina de etanol de milho em construção no Brasil.

Expõem que, em decorrência do êxito na produção de etanol de milho, a capacidade da usina foi expandida para 178 milhões de litros, contribuindo para elevar a capacidade total de produção do Grupo para impressionantes 263 milhões de litros de etanol.

Logo, para aprimorar ainda mais a eficiência na produção de etanol de milho e de cana-de-açúcar, foram incorporadas uma terceira caldeira e uma nova coluna de destilaria a vácuo em 2019.

Além das unidades industriais mencionadas, foram estabelecidas as empresas complementares "Agro Industrial Rio Portela" e "Solos Agro Florestal", as quais atuam primariamente no preparo e cultivo de cana-de-açúcar, seja em áreas próprias ou em colaboração com parceiros agrícolas por meio de contratos de parceria agrícola e/ou arrendamento.

Pontuam que, nos anos de 2005 e 2006, o Grupo experimentou um ambiente extremamente favorável no setor sucroenergético, que foi impulsionado pelo forte apoio governamental à produção de etanol como fonte de energia renovável e sustentável, aliado à popularização dos veículos com motores *flex fuel*.

Entretanto, o setor sucroenergético enfrentou crises econômicas significativas, resultando no fechamento de mais de 100 destilarias de etanol durante a década. Esta crise, a mais duradoura desde o processo de liberalização da comercialização de combustíveis na década de 1990, teve início em 2008 com a crise de crédito nos Estados Unidos, conhecida como a crise das hipotecas subprime, culminando na bolha imobiliária.

Enfatizam que, a crise teve repercussões notáveis no preço do petróleo, que desempenha um papel crucial na determinação dos preços das *commodities*, registrando uma

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

queda de mais de US$ 128,00 para menos de US$ 70,00 por barril na época, o que influenciou a desvalorização dos preços do etanol.

Assim, o endividamento das empresas Requerentes, assim como do setor em que atuam, resultou principalmente dos expressivos investimentos realizados nas safras anteriores à crise financeira internacional de 2008, que foram impulsionados por perspectivas favoráveis ao etanol e pelo aumento da frota de veículos equipados com motores *flex fuel*.

Em resposta à crise, que afetou notadamente o setor agropecuário, o Grupo Libra Bioenergia se viu compelido a entrar com o pedido de recuperação judicial sob o processo de n. 0001657-80.2009.8.11.0033, visando reorganizar suas obrigações financeiras, resguardar seus ativos e garantir a continuidade da produção em benefício da coletividade.

Apesar dos esforços empreendidos durante o processo, a ação de recuperação judicial foi encerrada em abril de 2012, evidenciando a recuperação substancial das atividades empresariais do Grupo.

Aduzem que, o Grupo realizou investimentos significativos no período de 1990 a 2019, destacando-se na construção e operação de duas unidades produtoras: uma usina de etanol a partir de cana-de-açúcar e outra de etanol derivado de milho, ambas situadas em São José do Rio Claro.

Todavia, a situação foi impactada pelo congelamento de preços da gasolina e pela perda de paridade com as cotações internacionais pela Petrobrás, resultando em desequilíbrio nas projeções de receitas por um extenso período.

Além disso, no início da safra em 2020, a ocorrência significativa da crise sanitária e econômica gerada pela COVID-19 afetou substancialmente a comunidade agropecuária internacional.

Somando-se a esses fatores, em fevereiro de 2023, a credora Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial solicitou a falência da Destilaria de Álcool Libra Ltda, alegando inadimplência no valor de R$ 7.008.538,30 (sete milhões, oito mil,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Apesar de um acordo ter sido inicialmente alcançado entre as partes, a crise econômica enfrentada pelo Grupo Requerente resultou em seu descumprimento, colocando a empresa em iminente risco de falência.

Logo, o presente pedido de recuperação judicial tem como objetivo não apenas a reestruturação necessária das atividades empresariais, mas também evitar qualquer procedimento que possa prejudicar o processo recuperacional, incluindo pedidos de falência.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento à sua atividade econômica.

As Requerentes dedicam um tópico da inicial para apontar, de forma consubstanciada, as razões da atual crise de liquidez, informando que: houve uma sequência de perdas financeiras contínuas por mais de três anos; bloqueios judiciais frequentes nas contas correntes do Grupo Requerente; incerteza no cenário econômico, projetando-se nos próximos anos devido aos impactos adversos da pandemia; desiquilíbrio de receitas decorrente dos efeitos da COVID-19 e inadimplência fiscal em 2020, resultando na ação de Cautelar Fiscal pelo Fisco Estadual, cancelando benefícios fiscais, créditos de CBIOS, e a emissão de CND e NF; redução na disponibilidade de matéria-prima (cana-de-açúcar e milho) devido às dificuldades em manter parcerias, causadas por restrições financeiras e falta de recursos para aquisição.

Prosseguiram discorrendo acerca do preenchimento dos requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, declarando que preenchem os requisitos do art. 48 da LRF, fazendo, portanto, jus ao instituto.

Quanto aos pressupostos formais, instruíram a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial; relação completa dos empregados, com indicação da função e salário; certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas e as atas de nomeação dos atuais administradores; relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

extratos atualizados das contas bancárias dos devedores e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores; certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; relação subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que estes figurem como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; certidões negativas de débitos fiscais; relatório detalhado do passivo fiscal e relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores.

Pugnam pelo deferimento do pedido em consolidação processual e substancial, devido à integração de todas as empresas e produtores rurais em um único grupo econômico, evidenciada pela atuação conjunta na atividade de plantio agrícola, compartilhamento de credores e colaboradores, utilização da mesma contabilidade, garantias mútuas em operações comerciais (inclusive com avalistas/fiadores), intercâmbio de áreas de plantio, e uma estrutura administrativa com garantias recíprocas, além do compartilhamento de bens e ativos.

Formulam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC, para que seja determinada, em caráter antecipado, os efeitos do *stay period* até que seja deferido o processamento da presente recuperação judicial – ressalvada a possibilidade de posterior desconto dos dias antecipados do período total de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 6º, §4º da LRF, em especial a ação de n. 1000162-90.2023.8.11.0033, por ser processo com pedido de Falência, requerendo que seja determinada a impossibilidade de qualquer ato expropriatório ou que retire da posse e propriedade das devedoras, bens e equipamentos essenciais às suas atividades enquanto durar a presente ação, ou período em que estiver vigente.

Adicionalmente, pugnam que os autos sejam mantidos em segredo de justiça até o processamento do pedido e a concessão de tutela cautelar incidental.

Requerem a determinação da dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para o exercício das atividades empresariais dos Requerentes, bem como o parcelamento das custas processuais em 06 (seis) parcelas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Que seja oficiada a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos dos Requerentes, para que passem a conter a denominação ‘‘em recuperação judicial’’, bem como formularam demais pedidos de praxe.

Ao final, requerem o processamento da recuperação judicial, atribuindo ao seu passivo o valor de R$ 534.723.679,56 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes nos ids. 135457572, 135457573, 135457574, 135457576, 135466929, 135466928, 135466930, 135463265, 135463266, 135463267, 135463269, 135463268, 135463270, 135463271, 135463272, 135463275, 135463276, 135463277, 135463280, 135463278, 135466931, 135466895, 135466911, 135466912, 135466913, 135466914, 135466915, 135466916, 135466917, 135466919, 135466918, 135466921, 135466920, 135466926, 135466922, 135466923, 135466924 e 135466925.

Certidões aos ids. 135550910 e 135553376 certifica a retificação da autuação dos autos para adequá-lo aos padrões estabelecidos, bem como aponta ações sob o nº 1000162-90.2023.8.11.0033 e 1000262-16.2021.8.11.0033 com elementos semelhantes aos presentes dados processuais.

As Requerentes, por meio da petição id. 135699999, solicitam a juntada dos documentos 14, 9 – Certidões Trabalhistas e 7 – Lista de Ações (assinada). Anexos à ids. 135701341, 135701344, 135701346, 135701349, 135700031, 135700033, 135701353 e 135714064.

À id. 135717623, certidão atesta a ausência de recolhimento das custas processuais e encaminha os autos conclusos, ante o pedido de liminar/antecipação de tutela.

Decisão à id. 135908713, proferida em 01/12/2023, autoriza o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, condicionando o cumprimento da decisão ao pagamento das custas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Na mesma decisão foi nomeada como perita a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas Requerentes, enquadramento das pessoas físicas na qualidade de produtores rurais e análise da regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial, devendo atentar-se as informações prestadas pelas Requerentes, acerca da existência de processo de recuperação judicial anterior, bem como o pedido de falência manejado por Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, processo nº 1000162-90.2023.8.11.0033, autuado em fevereiro do corrente ano, assim como a caracterização de grupo econômico e a pertinência do pleito de processamento em consolidação substancial, fixando remuneração da profissional nomeada em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação do laudo.

Deferiu o pedido de tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial, mantendo-se, até lá, o sigilo sobre o pedido.

Por fim, determinou a transladação da decisão para o processo de nº 1000162-90.2023.8.11.0033, referente à tutela cautelar concedida, para fins de suspender temporariamente o pedido de falência apresentado pelo credor Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, até ulterior deliberação acerca do deferimento ou indeferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

A perita manifesta à id. 135966008, aceitando o encargo atribuído e informando dados bancários para pagamento de honorários.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

2. OBJETIVO DA PERÍCIA

Em decisão proferida no dia 01/12/2023, id. 135908713, o r. Juízo determinou a realização de constatação prévia, sendo esta Perita nomeada para apresentação do respectivo laudo pericial, conforme os termos a seguir reproduzidos:

> *[...]*
>
> *2) NOMEIO para realização da Verificação Prévia a empresa LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, a ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 24 (vinte e quatro) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes.*
>
> *2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes, enquadramento das pessoas físicas na qualidade de produtores rurais, e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.*
>
> *2.2) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração do profissional ora nomeado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser paga antes do início dos trabalhos, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pelo perito diretamente ao grupo requerente.*
>
> *2.3) Fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF – art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020).*
>
> *2.4) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da perita (lorena@valorizeadmjudicial.com), que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.*

Assim, observando a referida determinação judicial, **a presente perícia tem como objeto a constatação das reais condições de funcionamento dos Requerentes, bem como a verificação da regularidade documental,** nos moldes dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, alterada pela Lei n. 14.112/20, e artigos 3º e 4º da Recomendação 57/2019 do CNJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

3. INSPEÇÃO *IN LOCO*

A inspeção *"in loco"* tem por finalidade verificar o cumprimento do caput do artigo 48 da LRF de maneira técnica e objetiva, o desenvolvimento da atividade empresarial, a situação patrimonial e operacional das devedoras e, ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Em atendimento ao que foi determinado pelo r. Juízo, na data de 4/12/2023, às 15h30min, esta perita realizou vistoria na sede administrativa dos Requerentes, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1106, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP. 78.060-601, oportunidade em que se reuniu com os Srs. André Maurício Antunes, Almir de Andrade Ferreira, Juliano Nascimento de Sales, Piero Vincenzo Parini e pelo Dr. Marcel Alexandre Lopes.

Em 05/12/2023, inspecionou 12 (doze) unidades rurais (fazendas), todas localizadas nos municípios de São José do Rio Claro e Diamantino, tendo sido acompanhada pelos Srs. João Luiz Arruda Ticianel, Luiz Carlos Ticianel, André Maurício Antunes, Almir de Andrade Ferreira, e pelo Dr. Guilherme Eduardo Nascimento.

Dentre as unidades visitadas, inclui-se a planta industrial do Grupo, situada na Fazenda Paraná II, com aproximadamente 56,6825 hectares de área total, de titularidade das Requerentes Tellus Mater Biocombustíveis Ltda. (matrícula 77339), e Destilaria de Álcool Libra Ltda., matrícula 8526.

Na ocasião foi possível identificar, de modo global, sem adentrar em questões técnicas específicas, que as Devedores possuem estrutura que atende o desenvolvimento de suas atividades, que é prioritariamente voltada a produção e comercialização de álcool.

Além da identificação realizada em solo, visando uma melhor representação espacial das áreas vistoriadas, foram registradas imagens/vídeos por profissional legalmente habilitado, utilizando-se equipamento aéreo não tripulado controlado remotamente (drone), conforme consta dos laudos anexos. A fim de facilitar a identificação e localização das propriedades do Grupo, segue quadro resumo abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

ÁREAS PRODUTIVAS - "GRUPO LIBRA BIONERGIA"							
	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA(S)	HECTARES	LOCALIZAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CNPJ/CPF NO CCIR	LINK DO GOOGLE MAPS
1	Fazenda Cachoeira de Pau	7046 7045 40959	1.305,9101 1.511,8559 236,9199	São José do Rio Claro	Destilaria de Álcool Libra Ltda	00.297.598/0001-22	https://maps.app.goo.gl/AwrxjsTwdaSwt94M8
2	Fazenda Paraná II (Usina)	8526	30,6709	São José do Rio Claro	Destilaria de Álcool Libra Ltda	00.297.598/0001-22	https://maps.app.goo.gl/vrEnx3JMW3auDXTn9
3	Fazenda Santa Tereza A e B (Paraná C)	8271 8272	580,6970 846,6673	São José do Rio Claro	Izelia Ticianeli e outros	252.513.678-05	https://maps.app.goo.gl/rjfB2Uw1msZhBJRQ9
4	Fazenda Santo Antônio I e II	9742 9743	888,6452 1.090,2230	São José do Rio Claro	Izelia Ticianeli e outros	252.513.678-05	https://maps.app.goo.gl/vhpHjR9m6ruw77FJ6
5	Fazenda Paraná II (Tellus)	7739	26,0116	São José do Rio Claro	Tellus Mater Biocombustíveis Ltda.	10.785.247/0001-14	https://maps.app.goo.gl/25J9Z1hnG1oLHxDj6
6	Fazenda Elias	39352	1.743,9723	Diamantino	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/ZAuctebAZuTjudic6

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

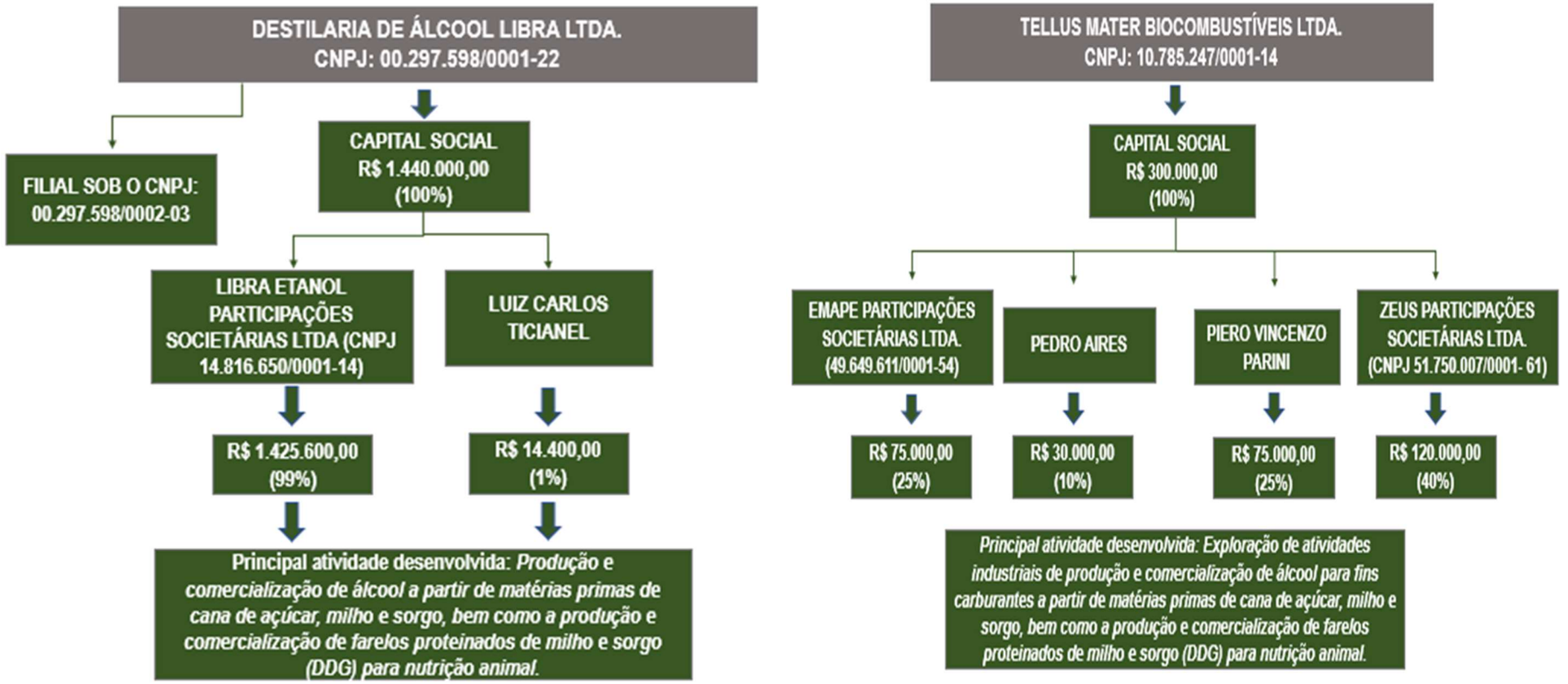
7	Fazenda Curió	8993	242,00	Diamantino	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/BSPE2SfxaytCKpFc
8	Fazenda Paraná II	7740	1.817,5202	São José do Rio Claro	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/jxiAfVYSC9jbbr6q8
9	Fazenda São Benedito	6670	2.159,0166	São José do Rio Claro	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/ZAuctebAZuTjudic6
10	Fazenda Urso Branco	6662	510,5271	São José do Rio Claro	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/uingBttXVsCqjR9L6
11	Fazenda Paraná II A e B	3034 8270	363,00 745,4060	São José do Rio Claro	Terra do Sol Propriedades Agrícola S/A	15.369.806/0001-29	https://maps.app.goo.gl/BXYhsQrpesyEpG1u7
12	Fazenda Montes Claros	264 265 357	106,9413 35,0000 262,2300	São José do Rio Claro	Vitor Coelho Catelão (264 e 265) e Maurides Coelho Portilho (357)	833.571.571-00 204.912.809-63	https://maps.app.goo.gl/JjKkPtrWHvVt5aHG

**O relatório está dividido por Fazenda para facilitar a interpretação dos dados e a identificação via laudo fotográfico;*
** As áreas destacadas em vermelho são de titularidade do Grupo Libra.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

4. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O quadro societário dos Requerentes é composto da seguinte forma:



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

LUIZ CARLOS TICIANEL EI
CNPJ: 52.888.144/0001-20

↓

CAPITAL SOCIAL
R$ 2.000.000,00
(100%)

↓

LUIZ CARLOS TICIANEL

↓

R$ 2.000.000,00
(100%)

↓

Principal atividade desenvolvida: *Cultivo de soja, milho, amendoim e milheto, exploração pecuária, venda e comércio de gado de corte e rebanho, comércio de commodites, comércio atacadista de soja, milho, cereais, sementes, matérias primas agrícolas, defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo e depósitos de mercadorias para terceiros*

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL EI
CNPJ: 52.877.449/0001-36

↓

CAPITAL SOCIAL
R$ 2.000.000,00
(100%)

↓

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

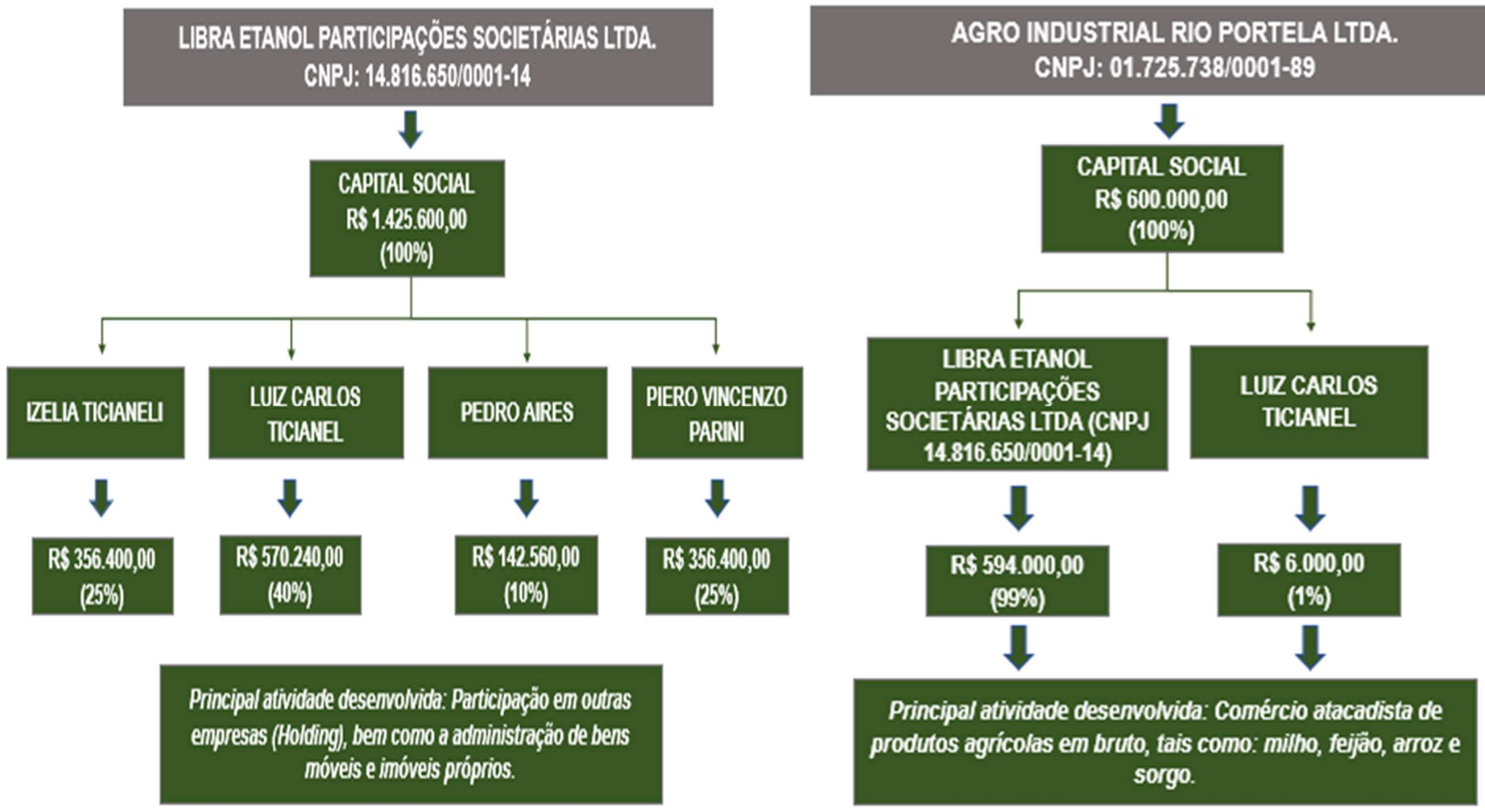
↓

R$ 2.000.000,00
(100%)

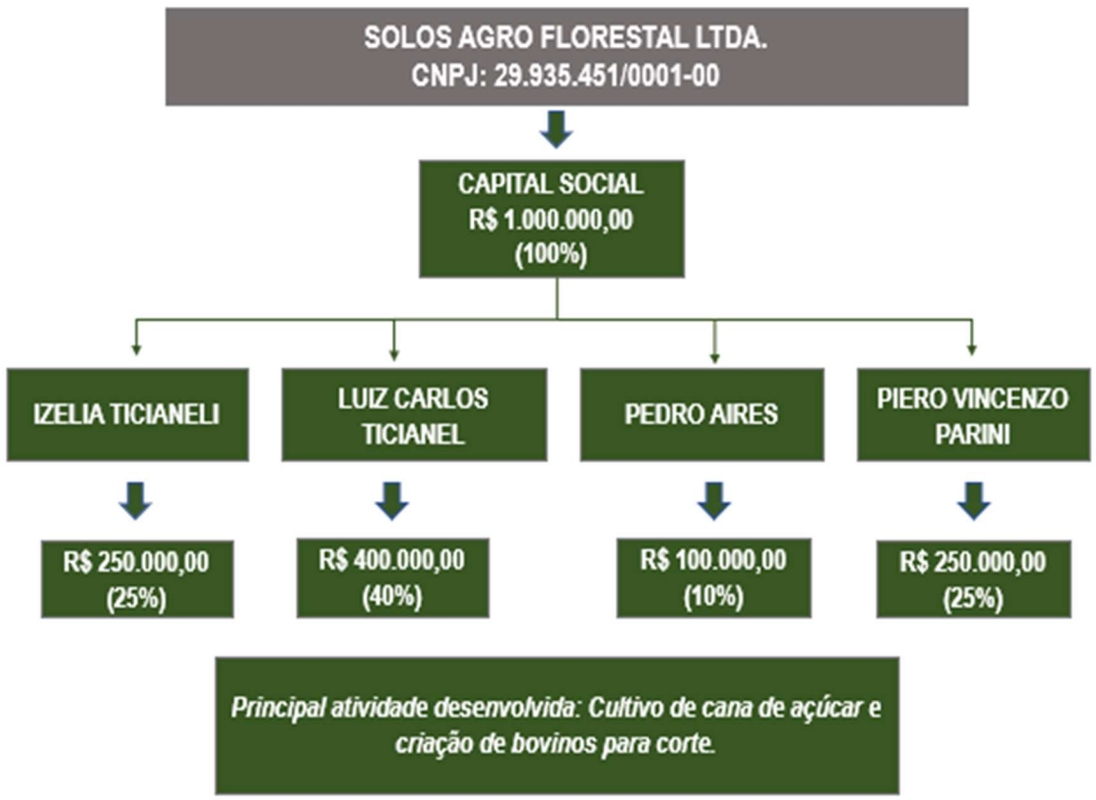
↓

Principal atividade desenvolvida: *Cultivo de soja, milho, amendoim e milheto, exploração pecuária, venda e comércio de gado de corte e rebanho, comércio de commodites, comércio atacadista de soja, milho, cereais, sementes, matérias primas agrícolas, defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo e depósitos de mercadorias para terceiros*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20



Conforme se observa dos dados disponibilizados, a atividade do Grupo é prioritariamente voltada à produção e comercialização de álcool, venda atacadista de produtos agrícolas, agricultura e pecuária de corte.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

5. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O Grupo “Libra Bioenergia” conta com 275 (duzentos e setenta e cinco) colaboradores diretos, sendo 242 (duzentos e cinquenta e dois) registrados na empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda., e 33 (trinta e três) na empresa Solos Agroflorestal Ltda., de acordo com os documentos anexos.

Segue abaixo quadro resumo contendo nome, cargo e salário de cada colaborador, divido por empresa empregadora, consignando-se que os dados foram disponibilizados pelas Requerentes no curso da perícia:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POSIÇÃO EM 11/2023.			
	FUNCIONÁRIO	CARGO	SALÁRIO
1	Manoel Pedro Dos Santos Filho	Destilaria cana	R$ 5.500,00
2	Luiz Pereira De Oliveira	Manutenção mecânica	R$ 5.275,00
3	Francinaldo Odilom De Farias	Moagem	R$ 4.747,50
4	Elder Benedito Nates	Destilaria cana	R$ 5.500,00
5	Agnoelson Ferreira De Almeida	Fermentação	R$ 2.901,25
6	Jose Ronaldo Da Silva	Caldeira cana	R$ 5.083,50
7	Antonio Da Silva	Gestão ambiental	R$ 2.900,88
8	Wandson Bispo Da Silva	Segurança patrimonial	R$ 2.349,37
9	Eduardo Henrique Peczek	Jurídico	R$ 5.935,74
10	Maicon Dionathan Goncalves	Almoxarif ado Industrial	R$ 2.881,43
11	Erlandio Lima De Oliveira	Fermentação	R$ 4.431,00
12	Paulo Vinicius Andrade	Manutenção elétrica	R$ 3.500,00
13	Jose Domingos Da Silva	Recepção milho	R$ 2.144,98
14	Valdemir Salusiano Santos	Caldeira cana	R$ 3.323,25
15	Jose Marcos Silva Dos Santos	Destilaria cana	R$ 2.687,08
16	Jossuan Jose Da Silva	Refeitório	R$ 1.703,37
17	Joao Nunes Da Silva	Frota interna	R$ 4.117,08
18	Agnaldo Alves De Moura	Recepção milho	R$ 1.828,47
19	Adilson Rodrigujes Queiroz	Recepção milho	R$ 1.828,47
20	Raimundo Dos Santos Costa	Destilaria cana	R$ 1.635,00
21	Kauan Vinicius Dos Santos	Cozimento	R$ 1.906,20
22	Pablo Vinicios Mendes Santos	Fermentação	R$ 2.200,00
23	Francisco Virginio Da Silva	Destilaria cana	R$ 4.300,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

24	Beatriz Candeia De Sousa	Planejamento e Controle da	R$ 2.220,86
25	Igor Rocha Da Silva	Segurança patrimonial	R$ 1.892,09
26	Leticia Medeiros Alves	Refeitório	R$ 1.662,72
27	Rogerio Queiroz Barbosa Da	Manutenção elétrica	R$ 5.068,04
28	Geane Dos Santos Batista	Refeitório	R$ 1.781,19
29	Samuel Siqueira Costa	Segurança patrimonial	R$ 1.892,09
30	Higor Gabriel De Freitas	Almoxarifado industrial	R$ 2.535,65
31	Reinaldo Rodrigues De Souza	Manutenção elétrica	R$ 5.486,00
32	Jose Dias De Souza Filho	Manutenção mecânica	R$ 5.064,00
33	Paulo Andre Da Silva	Manutenção elétrica	R$ 4.300,00
34	Israel Araujo Lima	Segurança patrimonial	R$ 2.349,37
35	Simoni Rosa Galvao	Financeiro	R$ 9.442,14
36	Jose Marcos Fidelis Da Silva	Recepção milho	R$ 2.701,08
37	Maria Das Vitorias Da Silva	Laboratório cana	R$ 3.085,37
38	Renan Allef Gomes	Laboratório cereais	R$ 5.344,26
39	Francisco Eduardo Mourao De	Recepção milho	R$ 2.701,08
40	Amaro Praxedes Dionizio Filho	Frota interna	R$ 2.972,50
41	Jhony Da Silva Santos	Manutenção elétrica	R$ 5.486,00
42	Anna Carolina Vieira De Oliveira	Jurídico	R$ 6.857,50
43	Joao Victor Dos Santos Da Silva	Frota interna	R$ 2.447,83
44	Jose Fidelis Da Silva	Secagem	R$ 2.000,00
45	Alex Jose Dos Santos	Frota interna	R$ 2.972,50
46	Jose Kleyton Dos Santos	Caldeira cana	R$ 5.083,50
47	Claudijane Alexandre Dos	Refeitório	R$ 1.781,19
48	Paulo Felix Dos Santos	Recepção milho	R$ 1.828,47
49	Carlos Michael Rocha Mendes	Tecnologia da Informação e	R$ 2.450,21
50	Leonildo Ponciano Dos Santos	Recepção milho	R$ 2.727,62
51	Kayque Antonio Dos Santos	Fermentação	R$ 2.256,72
52	Moises Ocanha Costa	Almoxarifado industrial	R$ 2.392,13
53	Dionaik Da Silva Gonçalves	Compras	R$ 5.000,00
54	Anelize Silva Rodrigues	Laboratório cana	R$ 1.635,00
55	Ivamar De Araujo	Moagem	R$ 1.828,47
56	Marineti Dias Alvarenga	Refeitório	R$ 1.662,72
57	Jucivan Santos Arruda	Administrativo	R$ 553,85
58	Viviane Aureliana De Jesus	Administrativo	R$ 553,85
59	Raquel Correa Bezerra	Jurídico	R$ 10.695,45
60	Benildo De Araujo Silva	Destilaria cana	R$ 5.500,00
61	Valmir Rodrigues Dos Santos	Secagem	R$ 2.901,25
62	Rogerio Fiali	Recepção milho	R$ 2.518,98
63	Alexandro Ferreira De Campos	Calderaria	R$ 4.213,20
64	Joao Marcos Rodrigues Da Silva	Destilaria cana	R$ 3.532,14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

65	Bruno Jhonatan Silva Souza	Manutenção elétrica	R$ 3.059,50
66	Josimar Batista Da Silva	Destilaria cana	R$ 4.006,18
67	Luiz Paulo Da Silva	Moagem	R$ 3.166,32
68	Lucas Da Silva Macena	Laboratório cereais	R$ 4.431,00
69	Jhony Dias Das Chagas	Destilaria cana	R$ 2.687,80
70	Marilene Auxiliadora Da Silva	Refeitório	R$ 2.182,83
71	Jose De Carvalho Ramos	Recepção milho	R$ 4.063,95
72	Ana Clebia Da Silva Araujo	Laboratório cereais	R$ 2.886,10
73	Keyla Cristina Santos Silva	Balança	R$ 3.228,07
74	Andrea Maria Da Silva	Laboratório cana	R$ 2.220,08
75	Flavio Manoel Dos Santos	Frota interna	R$ 1.635,00
76	Antonio Jose Da Silva	Recepção milho	R$ 2.727,62
77	Ana Paula Ferreira De Campos	Laboratório cereais	R$ 2.886,10
78	Marcio Silva Dos Santos	Frota interna	R$ 2.972,50
79	Maria Gabriela Da Silva Souza	Contabilidade	R$ 2.110,00
80	Izandro Jorge Silva Santos	Balança	R$ 3.405,61
81	Jackson Anildo Lins De Lima	Moagem	R$ 2.849,06
82	Geiza Lima De Andrade	Administrativo	R$ 1.828,47
83	Rafaela Dandara Ramos	Balança	R$ 2.220,00
84	Paulo Vinicius Ferreira	Posto de Abastecimento	R$ 1.813,26
85	Jenilson Gomes Dos Santos	Laboratório cana	R$ 1.635,00
86	Francisco Carlos Alves De	Manutenção elétrica	R$ 3.059,50
87	Joao Henrique Da Silva	Recepção milho	R$ 1.828,47
88	Aberval Vieira Figueiredo	Recepção milho	R$ 1.828,47
89	Renaldo Zanesco Bezerra	Contabilidade	R$ 4.800,00
90	Luiz Felipe Lindner Araujo	Administrativo	R$ 553,85
91	Geovanna Maria Da Costa	Administrativo	R$ 553,85
92	Rondineia Batista De Souza	Financeiro	R$ 2.637,19
93	Valdir Donizete De Azevedo	Serviços de Apoio	R$ 4.800,25
94	Severino Do Ramos Santos Lima	Manutenção mecânica	R$ 4.800,25
95	Joelson Da Silva Lins	Recepção milho	R$ 2.144,98
96	Ediane Maria Da Silva	Laboratório cereais	R$ 3.476,44
97	Luzia Toratti Leonel	Caldeira cana	R$ 3.400,00
98	Claudimar Pereira De Sousa	Oficina automotiva	R$ 5.317,05
99	Felipe De Alcantara	Segurança patrimonial	R$ 3.071,01
100	Augusto Cesar De Arruda	Recepção milho	R$ 2.139,32
101	Jose Roberto Cabral Dos	Segurança patrimonial	R$ 2.727,62
102	Eduardo Antonio Ferreira	Destilaria cana	R$ 2.139,33
103	Edmilson Goncalves De Moraes	Medicina e segurança do trabalho	R$ 3.532,14
104	Cristiane Souza De Almeida	Financeiro	R$ 4.731,99
105	Lorena Berto Dockhorn	Manutenção elétrica	R$ 3.228,07

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

106	Edson Carlos Scatolin	Almoxarifado industrial	R$ 5.068,04
107	Mailon Ojeda Colman	Transporte de Cana	R$ 1.800,00
108	Francisco Rodrigues Dos	Posto de Abastecimento	R$ 2.972,50
109	Renan Jose Da Silva	Laboratório cana	R$ 2.256,72
110	Andreia De Souza Oliveira	Laboratório cana	R$ 1.776,04
111	Athyson Ferreira Nunes	Secagem	R$ 2.036,15
112	Rikelmy Silva Cardoso	Refeitório	R$ 2.479,25
113	Salvador Alves De Brito	Moagem	R$ 2.383,62
114	Wellington Lima Da Silva	Laboratório cereais	R$ 2.003,91
115	Isabela Keren Souza	Laboratório cana	R$ 2.040,29
116	Leticia Do Espirito Santo	Manutenção elétrica	R$ 1.635,00
117	Railton Da Silva Santos	Almoxarifado industrial	R$ 3.059,50
118	Diogo Guimaraes Das Neves	Posto de Abastecimento	R$ 1.800,00
119	Marcos Euzebio De Almeida	Laboratório cereais	R$ 2.256,72
120	Regina Celma Maria Paula	Caldeira cana	R$ 1.635,00
121	Eric De Araujo Valim	Administrativo	R$ 1.906,20
122	Valderson Junior Ortiz Silva	Calderaria	R$ 553,85
123	Claudio Jose De Andrade	Frota interna	R$ 10.685,16
124	Genival Da Silva	Manutenção elétrica	R$ 5.308,21
125	Everton Juvenal Da Silva	Frota interna	R$ 5.802,50
126	Jose Cicero Dos Santos	Manutenção mecânica	R$ 4.406,82
127	Joao Paulo Da Silva	Recepção milho	R$ 3.903,50
128	Asturio Brites De Araujo	Destilaria cana	R$ 3.220,09
129	Joao Paulo De Barros Santos	Moagem	R$ 4.300,00
130	Jose Marques Dos Santos Silva	Calderaria	R$ 4.747,50
131	Geilson Alves De Souza	Manutenção elétrica	R$ 5.064,00
132	Nilber Gonçalves Vieira	Presidência	R$ 5.068,04
133	Luiz Carlos Ticianel	Secagem	R$ 11.188,28
134	Daniel Felipe Da Silva	Laboratório cereais	R$ 5.064,00
135	Luana De Melo Araujo	Posto de Abastecimento	R$ 2.886,10
136	Benedita Cristina Da Silva	Recursos humanos	R$ 1.813,26
137	Ariane Tavares Da Silva	Refeitório	R$ 710,00
138	Ariane Valeria De Jesus	Frota interna	R$ 1.662,72
139	Edson Alfredo Dos Santos	Destilaria cana	R$ 4.406,82
140	Joao Luiz Martins Da Silva	Posto de Abastecimento	R$ 2.687,08
141	Erick Jorge Almeida Dos Santos	Administrativo	R$ 3.195,45
142	Kelliane Adriano Da Silva	Administrativo	R$ 1.635,00
143	Rafaela Baldissera De Lima	Administrativo	R$ 553,85
144	Emanuelly Ziliotto Ribeiro	Recursos humanos	R$ 553,85
145	Igor Cesar Moreira De Oliveira	Gerência / supervisor industrial	R$ 3.669,44
146	Jose Antonio De Souza	Moagem	R$ 10.337,15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

147	Sebastiao Felix Do Nascimento	Moagem	R$ 5.660,98
148	Sandomark Rodrigues Santana	Calderaria	R$ 10.000,00
149	Pedro Viana De Araujo Filho	Oficina automotiva	R$ 5.210,16
150	Amarildo Sadi Olson	Posto de Abastecimento	R$ 7.807,00
151	Domilson Santana Santos	Destilaria cana	R$ 3.195,45
152	Jose Cicero Da Silva	Segurança patrimonial	R$ 4.300,00
153	Ednaldo Silva Souza	Destilaria cana	R$ 4.746,00
154	Jose Roberto De Melo Da Silva	Manutenção mecânica	R$ 4.006,18
155	Eriberto Da Costa Silva	Manutenção mecânica	R$ 5.064,00
156	Genivaldo Dos Santos Araujo	Manutenção mecânica	R$ 5.275,00
157	Geraldo Aparecido Da Silva	Jurídico	R$ 5.064,00
158	Debora Laura Penha Almeida	Recepção milho	R$ 6.857,50
159	Valdoberto Dos Santos Silva	Caldeira cana	R$ 4.380,45
160	Jose Flavio Santos	Moagem	R$ 3.323,25
161	Maciel Pedro Da Silva	Laboratório cereais	R$ 3.903,50
162	Maria De Fatima Toratti Leonel	Recepção milho	R$ 2.886,10
163	Leandro Henrique Da Silva	Laboratório cereais	R$ 4.063,95
164	Juliana Santos Borges Roca	Laboratório cereais	R$ 2.886,10
165	Cicera Araujo Matuchaki	Laboratório cana	R$ 2.479,25
166	Mercia Maria Da Silva	Refeitório	R$ 1.781,19
167	Damiao Da Silva	Refeitório	R$ 1.781,19
168	Tamires Alves Da Silva	Balança	R$ 3.405,61
169	Jose Soares Tavares	Caldeira cana	R$ 1.906,20
170	Robson Eduardo Batista Dantas	Fermentação	R$ 2.392,13
171	Danielle Gomes Oliveira	Laboratório cereais	R$ 2.215,50
172	Edilson Soares Da Silva	Gestão ambiental	R$ 1.828,47
173	Einstein Carvalho Costa Junior	Recepção milho	R$ 2.701,08
174	Renan Lucas Trevilato De Jesus	Almoxarifado industrial	R$ 5.500,00
175	Ryhan Ferro Barbosa	Manutenção mecânica	R$ 1.906,20
176	Thiago Coutinho Mendonça	Cozimento	R$ 1.906,20
177	Andre Barbosa De Andrade	Administrativo	R$ 553,85
178	Cristiano Almeida De Oliveira	Administrativo	R$ 553,85
179	Maria Luiza Ferreira Dos Santos	Administrativo	R$ 553,85
180	Elisa Gabrielly Lemes Ferreira	Administrativo	R$ 553,85
181	Joao Antonio Francelino	Manutenção elétrica	R$ 5.486,00
182	Ronaldo Rocha Silva	Frota interna	R$ 19.644,81
183	Renato Borges Viana	Tesouraria	R$ 6.516,28
184	Antonio Dos Santos Felipe	Secagem	R$ 3.030,33
185	Ozileide Barbosa Da Silva	Caldeira cana	R$ 3.323,25
186	Fagner Silva Nery Borges	Manutenção mecânica	R$ 5.064,00
187	Lais Laura Nunes De Almeida	Tesouraria	R$ 6.071,19

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

188	Celia Maria Da Conceicao Da	Caldeira cana	R$ 3.400,00
189	Jose Marcones Messias Barbosa	Calderaria	R$ 3.798,00
190	Jose Hilton Martins De Oliveira	Serviços de Apoio	R$ 2.342,10
191	Flavio Henrique Da Silva	Moagem	R$ 3.376,00
192	Henrique Lima Da Silva	Destilaria cana	R$ 4.006,18
193	Miclaudio Santos Da Silva	Secagem	R$ 2.901,25
194	Ezequiel Antunes Fernandes	Posto de Abastecimento	R$ 2.588,25
195	Tais Aparecida Soares Dos	Segurança patrimonial	R$ 1.892,09
196	Jose Oseas Cabral De Melo	Segurança patrimonial	R$ 1.892,09
197	Manoel Messias Dos Santos	Caldeira cana	R$ 3.376,00
198	Ericks Magalhães Moreira	Refeitório	R$ 2.427,43
199	Igor Jose Silva Rocha	Laboratório cana	R$ 2.256,72
200	Dheyson Santos Sousa	Manutenção mecânica	R$ 4.009,00
201	Gelma De Jesus Rodrigues	Refeitório	R$ 1.781,19
202	Francisco Alves Sousa	Caldeira cana	R$ 3.400,00
203	Andre Jose Santos Da Silva	Moagem	R$ 1.828,47
204	Jackson Barros Da Silva	Cozimento	R$ 2.200,00
205	Carlos Venilson Costa Pereira	Cozimento	R$ 1.906,20
206	Raphael Felipe Da Silva Dezani	Administrativo	R$ 553,85
207	Nicole Barbosa Alves	Administrativo	R$ 553,85
208	Lenir Avelina Da Silva	Refeitório	R$ 2.489,78
209	Marcelo Bissoli	Gerência / supervisor industrial	R$ 11.012,35
210	Carlos Fernando Cabral Dos	Frota interna	R$ 2.948,52
211	Joao Felipe Da Silva	Laboratório cana	R$ 5.867,25
212	Genilson Dos Santos Araujo	Moagem	R$ 5.660,98
213	Cicero Santana Da Silva	Moagem	R$ 5.660,98
214	Klebson Batista Honorato Dos	Manutenção elétrica	R$ 4.114,50
215	Edmar Soares De Oliveira	Posto de Abastecimento	R$ 4.927,27
216	Rute Jovina Pulquerio Da Silva	Diretoria Administrativa e Financeira	R$ 8.972,61
217	Jose Edson Dias De Souza	Aquecimento / filtração / decantação	R$ 3.088,40
218	Jose Cicero Da Silva	Fermentação	R$ 2.392,13
219	Robenilson Afonso Dos Santos	Refeitório	R$ 5.666,99
220	Edilson Dos Santos Ribas	Cozimento	R$ 5.064,00
221	Josinaldo Jose Dos Santos	Caldeira cana	R$ 3.323,25
222	Mateus Santos Borges	Posto de Abastecimento	R$ 3.195,45
223	Alex Guatel Dos Santos	Posto de Abastecimento	R$ 3.195,45
224	Igor Correa De Oliveira	Contabilidade	R$ 3.100,00
225	Kevyny Dos Santos Silva	Secagem	R$ 2.901,25
226	Diovana Dos Reis Magahim	Contabilidade	R$ 3.165,00
227	Thais Alves Da Silva	Laboratório cereais	R$ 2.472,23
228	Mario Januario Costa	Frota interna	R$ 2.948,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

229	Vitor Gabriel Silva Nascimento	Cozimento	R$ 2.901,25
230	Jayne Camily De Sa Silva	Contabilidade	R$ 2.110,00
231	Pedro Gabriel Alves Da Silva	Secagem	R$ 2.901,25
232	Josiane Da Rocha Oliveira	Refeitório	R$ 2.182,83
233	Ana Alice Souza Da Silva	Refeitório	R$ 2.383,62
234	Luciana Vieira Dos Reis	Balança	R$ 2.220,00
235	Carlos Alexandre Moreira Leite	Oficina automotiva	R$ 2.972,50
236	Liliane Maria Melo Da Silva	Laboratório cana	R$ 1.635,00
237	Joao Vitor Da Silva Santos	Destilaria cana	R$ 1.635,00
238	Jose Joaquim Dos Santos Neto	Caldeira cana	R$ 4.009,01
239	Bruno Alves De Farias	Moagem	R$ 1.828,47
240	Adilson Pereira Da Silva	Frota interna	R$ 1.635,00
241	Francisco Marcelio Barbosa	Manutenção mecânica	R$ 5.064,00
242	Rosilda Rodrigues Silva	Refeitório	R$ 1.662,72

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
POSIÇÃO EM 11/2023.

	FUNCIONÁRIO	CARGO	SALÁRIO
1	Joseval De Jesus	Op. Maquinas agrícolas	R$ 3.229,45
2	Antonio Gomes Da Costa	Aux. De controle de pragas II	R$ 2.026,14
3	Jose Bento Da Silva	Técnico agrícola II	R$ 5.592,43
4	Juscelino Gomes Da Silva	Op. De motoniveladora	R$ 4.746,97
5	Jose Lourenco Da Silva	Fiscal de campo i	R$ 3.365,35
6	Amilson Divino Pinto	Líder de mecanização	R$ 5.446,46
7	Geraldo Dos Santos	Op. Maquinas agrícolas II	R$ 2.934,50
8	Jose Alcides Justino Filho	Op. Maquinas agrícolas II	R$ 2.934,50
9	Alberto Gomes Martins	Técnico agrícola	R$ 9.167,48
10	Antonio Da Silva	Op. De uniporte III	R$ 3.475,88
11	Gilberto Candido Da Silva	Trabalhador rural	R$ 1.650,00
12	Antonio Ramos Da Silva	Aux. Controle de pragas	R$ 1.650,00
13	Francisco Pereira Costa	Zelador	R$ 2.029,82
14	Eucrides Natalino Da Silva	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
15	Rufino Oliveira Dos Santos	Tratorista II	R$ 2.934,50
16	Valdeci Rodrigues Dos Santos	Op. Maquinas agrícolas II	R$ 2.934,50
17	Vilmar Alves Soares	Encdo. De tratos culturais	R$ 12.941,06
18	Alan Junior Silva Justino	Operador de munck	R$ 3.432,82
19	Gilvan Rodrigues Justino	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
20	Jose Durval Da Silva Filho	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
21	Marcos Pereira Vicente	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
22	Jose Dias Da Silva	Auxiliar agrícola II	R$ 1.915,23
23	Daniel Santos Almeida	Aux. De controle de pragas II	R$ 1.650,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

24	Edivaldinho Pereira Luz	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
25	Gilson Pereira Santos	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
26	Arcan Otaviano Da Silva	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
27	Edivaldo Angelo Da Silva	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
28	Edgar Dos Santos Moreira	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
29	Antonio Avelino Alves	Op. Máquinas agrícolas II	R$ 2.934,50
30	Flavio De Jesus Da Silva	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
31	Jose Pereira Neto	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
32	Daniel Da Silva Santos	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00
33	Jose Eufrausino De Sousa	Auxiliar agrícola	R$ 1.650,00

Já as empresas Libra Etanol Participações Societárias Ltda., Agro Industrial Rio Portela Ltda., Tellus Mater Biocombustíveis Ltda., e os Produtores Rurais, Luiz Carlos Ticianel e Mariselma Freire de Arruda Ticianel, declaram não possuir nenhum empregado, conforme se verifica dos ids. 135466912, 135466913 e 135466916.

Destaca-se que não foi apresentado a declaração de quantitativo ou ausência de fator gerador, emitido pela GFIP – SEFIP 8.40 junto a Receita Federal do Brasil-RFB, e/ou o e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), para análise e confirmação das informações relativas aos trabalhadores.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

6. PERFIL DA DÍVIDA

Conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, os Requerentes apresentaram documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, permitindo a análise do endividamento do Grupo, sem adentrar as particularidades de cada operação, o que deverá ocorrer na fase de verificação de créditos.

A relação de credores foi apresentada em conjunto, à id. 135463278, especificando-se os créditos por classe, valor, indicação do endereço físico de cada credor, natureza e sua origem, os quais totalizam o montante de **R$ 534.723.679,56** (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)., vejamos:

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

Classe de Credores	**Proporção Créditos**	**Quantidade Credores**	**Valor Equivalente**
Classe I – Trabalhista	0,11%	50	R$ 591.062,47
Classe II – Garantia real	0,0%	-	R$ -
Classe III – Quirografário	99,89%	469	R$ 534.132.617,09
Classe IV – ME/EPP	0,0%	-	R$ -
TOTAL GERAL	**100%**	**519**	**R$ 534.723.679,56**

No decorrer da elaboração do presente laudo, as Requerentes forneceram a relação de credores com o apontamento do devedor, conforme consta no arquivo anexo.

Do perfil dos créditos apresentados na tabela acima, verificou-se que a maior classe credora é a classe III – Quirografário com 99,89% do montante total da dívida, sendo oriundo de empréstimos e financiamento, empresas e pessoas físicas - que são fornecedores de capital de giro, e produtos e serviços, totalizando a quantia de R$ 534.132.617,09 (quinhentos e trinta e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

quatro milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos). Isto significa que a dívida do Grupo Requerentes está consubstanciada em instituições financeiras e fornecedores.

Os credores da classe I – Trabalhista, constituem 0,11% do total da dívida, perfazendo a quantia de R$ 591.062,47 (quinhentos e noventa e um mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Ainda, os valores apresentados no Balanço Patrimonial em 31/10/2023, no PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, divergente com os valores apresentados na relação de credores, não sendo possível identificar se é em virtude de inconsistências de dados, ou não sujeição dos créditos ao procedimento (extraconcursal).

Segue demonstrativo da diferença.

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	292.672.572,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	81.344.754,54
	374.017.327,14

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA e PRODUTORES RURAIS

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	49.467.986,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.895.263,09
	68.363.249,63

LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	284.694.327,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
	284.694.327,37

TOTAL	**727.074.904,14**	
VALOR TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES APRESENTADOS NO PROCESSO	**534.723.679,56**	
DIFERENÇA A MAIOR NO PASSIO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	**192.351.224,58**	**Carece esclarecimentos**

No que se refere ao passivo fiscal, vê-se que a declaração de endividamento tributário foi apresentada à id. 135466931 e 135701341, indicando o passivo total do Grupo no valor de R$ 364.564.665,68 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), dividido da seguinte forma:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO EM 30/10/2023	
Fazenda Pública Municipal	R$ 1.582.794,87
Fazenda Pública Estadual	R$ 213.285.069,70
Fazenda Pública Federal	R$ 149.696.801,11
TOTAL	R$ 364.564.665,68

Após solicitação desta auxiliar, foram disponibilizadas as declarações individualizadas por empresa, os quais seguem anexas, apontando endividamento conforme segue:

Destilaria de Álcool Libra Ltda.	Endividamento tributário em 30/11/2023
Fazenda Pública Municipal	R$ 1.582.794,87
Fazenda Pública Estadual	R$ 213.285.069,70
Fazenda Pública Federal	R$ 134.248.331,93
TOTAL	R$ 349.116.196,50

Tellus Mater Biocombustíveis Ltda.	Endividamento tributário em 30/11/2023
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 633.250,00
TOTAL	R$ 633.250,00

Solos Agro Florestal Ltda.	Endividamento tributário em 30/11/2023
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 14.815.219,18
TOTAL	R$ 14.815.219,18

As empresas Libra Etanol Participações Societárias Ltda., Agro Industrial Rio Portela Ltda., e os Produtores Rurais, Luiz Carlos Ticianel e Mariselma Freire de Arruda Ticianel, declaram não possuir débitos tributários, o que pode ser confirmado na documentação contábil analisada.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A disponibilização dos Balanços Patrimoniais e DRE´s dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, viabilizou a análise das demonstrações contábeis juntadas na exordial, e as disponibilizadas no curso da perícia, bem como a verificação metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Abaixo segue verificação contábil alocada por Requerente e, ao final, o consolidado do Grupo Libra Bioenergia.

7.1. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

ATIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BENS NUMERÁRIOS				
CAIXA / FUNDO FIXO	210.453,44	206.609,77	203.419,83	2.149,94
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.862,23	1.234,09	14.208,61	501.928,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	170.722,57	401.305,27	629.584,31	606.788,26
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
Cheques Pré-Datados de Clientes	96.011.969,02	-	-	-
Clientes Diversos a Receber (Etanol)	12.929.688,27	-	-	-
Clientes Diversos a Receber (DDG/WDG)	552.102,46	-	-	-
Clientes Diversos a Receber (Outros)	- 161.493,04	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

VALORES A COMPENSAR	-	-	-	101.991.779,70
CLIENTES	-	112.890.403,46	134.524.775,68	3.876.047,14
Outras Contas a Receber	128.738,24	- 2.501.585,21	1.469.902,67	-
ADIANTAMENTOS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	29.297.389,56	15.783.716,86	25.693.067,23	23.771.048,78
ADIANTAMENTO (DIVERSOS)	152.691,89	-	-	14.649,52
Adiantamentos a Colaboradores	531.088,15	593.102,89	235.396,08	68.930,71
OUTROS VALORES A REALIZAR				
IRRF a Recuperar	95.381,88	-	-	-
IRPJ a Recuperar	1.592.924,95	-	-	-
CSLL a Recuperar	579.932,98	-	-	-
PIS a Recuperar	2.319.831,07	-	-	-
COFINS a Recuperar	10.771.870,10	-	-	-
ICMS a Recuperar	53.563,41	-	-	-
Outros Impostos Recuperáveis	46.252,05	-	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	16.048.121,89	9.129.095,68	13.374.897,26
CONTRATOS DE MUTUOS	-	-	-	4.478.508,65
DEPOSITOS JUDICIAIS	-	-	-	2.194.286,84
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	-	40.989,26
CUSTOS A APROPRIAR	-	-	-	11.437.176,36
CONTRATOS DE MÚTUOS				
Edilson José Negreli	3.105.922,14	-	-	-
Luiz Carlos Ticianel	191.952,90	-	-	-
Piero Vincenzo Parini	1.180.633,61	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

OUTROS CRÉDITOS				
Depósitos Judiciais	4.558.034,03	-	-	-
Despesas Antecipadas	92.940,77	-	-	-
Custos de Entresafra a Apropriar	14.657.667,26	-	-	-
ESTOQUES				
Estoques de Produtos Acabados	12.162.515,50	38.782.316,62	14.094.470,58	29.304.909,14
Estoques Matéria Prima	1.288.391,39	3.684.558,95	32.085.230,12	-
Estoques de Materiais	3.038.919,90	6.348.229,27	7.878.055,47	-
Estoques de Subprodutos	70.639,91	- 1.527.937,46	- 466.207,54	-
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE				
Despesas Antecipadas	-	14.319.503,95	12.022.716,56	-
VALORES A RECEBER				
Outros Créditos	-	8.876.405,33	8.220.720,64	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Remessa Recebida	430.432,18	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE **REALIZAVEL A LONGO PRAZO** **CLIENTES**				
Juros a receber	- 5.989.870,82	- 5.989.870,82	1.276.116,94	20.556.703,23
CONTRATOS DE MÚTUOS				
João Luiz Arruda Ticianel	16.995,70	16.995,70	16.995,70	-
IMOBILIZADO **ATIVO FIXO**				
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	-	-	-	27.453.687,60

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Imóveis	16.393.665,81	14.712.911,02	14.995.845,55	-	
Máquinas e Equipamentos	9.862.116,98	- 7.636.189,73	6.470.700,50	-	
Infra-Estrutura	2.825.292,03	-	-	-	
Veículos	208.617,81	2.489,76	37.270,92	-	
Movéis e Utensílios	749.706,59	246.189,58	296.911,23	-	
Intangível	22.693,75	5.950,00	-	-	
Propriedade Para Investimento	1.391.646,83	-	-	-	
(-) Perdas por Desvalorização - Impairment	- 2.267.861,04	-	-	-	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
(-) Imóveis	- 2.147.054,52	-	-	-	
(-) Máquinas e Equipamentos	- 18.410.311,93	-	-	-	18.471.966,47
(-) Infra-Estrutura	- 1.897.939,07	-	-	-	
(-) Veículos	- 235.112,35	-	-	-	
(-) Móveis e Utensilios	- 534.514,80	-	-	-	
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS					
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	-	-	-	196.147.470,41	
Imóveis	67.491.521,10	79.890.470,34	79.890.470,34	-	
Máquinas e Equipamentos	114.723.981,48	115.075.045,56	115.075.496,16	-	
Infra-Estrutura	12.398.949,24	-	-	-	
Veículos	1.145.735,65	1.145.735,65	1.145.735,65	-	
Movéis e Utensílios	386.381,74	35.768,26	35.768,26	-	
TOTAL DO ATIVO	**392.240.659,00**	**411.411.481,00**	**449.094.540,83**	**417.349.984,70**	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
Fornecedores Nacionais e Internacionais	216.470.781,17	124.634.186,52	90.788.338,40	58.597.473,91
Solos Agro Florestal	42.035.434,84	-	-	-
(-) Juros a Vencer	-82.084.554,12	-	-	-
TRIBUTOS A RECOLHER				
ICMS a Recolher	42.997.001,11	-	-	-
PIS a Recolher	5.775,90	-	-	-
COFINS a Recolher	602.884,95	-	-	-
IPI a Recolher	134.784,42	-	-	-
IRPJ a Recolher	1.592.924,95	-	-	-
CSLL a Recolher	579.932,98	-	-	-
IRRF a Recolher	301.771,33	-	-	-
Tributos Retidos a recolher	2.201.541,82	-	-	-
Fundeic / Fundeb a Recolher	1.780,76	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Salários a Pagar	-241.106,22	1.303.070,43	996.442,48	-
Férias a Pagar	1.389.715,08	-	-	-
13º Salário a Pagar	1.683.018,06	-	-	-
Rescisões Trabalhistas	10.051,39	-	-	-
Outras Obrigações	17.845,12	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
INSS a Recolher	27.453.109,05	28.624.056,03	21.857.084,21	15.241.599,25
FGTS a Recolher	3.719.517,40	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

IRRF a Recolher	3.918.349,34	-	-	-
Outras Obrigações Sociais	875.841,67	-	-	-
EMPRÉSTIMOS				
Empréstimos Diversos	90.262.366,06	70.092.865,54	92.793.624,08	148.297.321,46
(-) Juros a Apropriar	-80.098.532,05	-	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
Clientes Diversos - Etanol	101.964.270,52	95.351.321,50	89.785.190,14	81.073.649,14
Clientes Diversos - Outros	1.589.341,95	-	-	-
MÚTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS				
Luiz Carlos Ticianel	16.607,00	-	-	-
Pedro Aires	11.083,09	-	-	-
Outras Contas	6.132,78	-	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
Outras Contas a Pagar	-3.982,72	-	-	-
Cheques a Compensar	-355.899,35	-	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Remessa Recebida	430.432,18	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
Obrigações Tributárias	-	47.961.832,01	44.741.784,74	10.109.926,30
Provisões Férias e Décimo	-	570.804,72	870.602,50	-
Outras Provisões	-	602.921,65	517.703,92	-
Credores Diversos	-	-1.060.949,89	3.293.919,46	4.062.412,12
Adiantamento de Sócios	-	33.822,87	27.690,09	16.607,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES DIVERSOS	62.231.444,38	62.231.444,38	62.231.444,38	62.231.444,38
CREDORES DIVERSOS				
Empréstimos e Financiamentos	1.889.786,98	1.889.786,98	1.889.786,98	3.889.786,98
Parcelamentos Fiscais	4.266.942,83	4.266.942,83	4.266.942,83	4.266.942,83
Outros Passivos	240.235.597,39	263.216.707,74	263.333.169,18	240.235.597,39
ADIANTAMENTOS				
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI	17.110.945,71	-	-	17.110.945,71
Adiantamento de Clientes - Outros	45.585,00	-	-	-
CONTRATOS DE MUTUOS				
MUTUOS ENTRE SÓCIOS / COLIGADAS	66.992,47	-	-	66.992,47
CONTINGÊNCIAS				
CONTINGÊNCIAS	5.759.297,63	-	-	8.980.758,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO				
Luiz Carlos Ticianeli	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Libra Etanol Participações Societárias Ltda	1.425.600,00	1.425.600,00	1.425.600,00	1.425.600,00
RESERVAS				
Reservas de Capital	2.556.331,45	2.556.331,45	2.556.331,45	2.556.331,45
Ajuste de Avaliação Patrimonial	129.457.330,47	129.457.330,47	129.457.330,47	129.457.330,47
RESULTADOS ACUMULADOS				
Lucro do Período	1.797.447,11	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	- 376.404.623,88	- 373.878.159,59	- 313.860.758,74	- 370.285.134,26

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

(-) Prejuízo do Período	- 27.792.071,92	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 47.908.567,08	- 47.882.834,64	- 47.892.085,74	-
TOTAL DO PASSIVO	**392.240.659,00**	**411.411.481,00**	**449.094.540,83**	**417.349.984,70**

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE				
-	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	- 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**202.926.605,52**	**172.110.735,41**	**427.328.423,94**	**301.786.776,90**
Venda de Etanol Hidratado	191.029.223,06	161.728.283,47	387.353.817,52	-
Venda de Etanol Anidro	- 1.307,00	-	13.285.260,88	-
Venda de DDG/WDG	11.227.151,65	9.795.121,80	26.214.336,95	-
Venda de Óleo Fúsel	671.537,81	-	-	-
Venda de Cana-de-açucar	-	1.629,00	-	
Outras Receitas	-	585.701,14	475.008,59	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 28.712.436,69**	**- 28.557.289,46**	**- 77.557.679,98**	**- 59.695.275,70**
ICMS sob vendas	- 21.250.789,26	- 25.823.871,28	- 60.679.131,39	-
IPI sob Vendas	- 44.217,89	-	- 35.810,78	-
COFINS sob Faturamento	- 5.722.219,01	- 2.245.270,91	- 13.798.084,69	-
PIS sob Faturamento	- 1.244.861,21	- 487.882,04	- 2.999.663,53	-
Fundeic / Funded sob Vendas	- 42.922,58	- 265,23	- 44.989,59	-
ICMS - Substituição Tributária	- 407.426,74	-	-	-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**- 172.982.179,15**	**- 156.786.719,77**	**- 314.864.069,58**	**- 233.323.218,55**
Custo Etanol Hidratado	- 169.000.311,95	- 151.643.069,48	- 299.438.411,96	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Custo Etanol Anidro	-	-	- 11.782.638,89	-
Custo DDG/WDG	- 3.981.867,20	- 5.143.650,29	- 3.643.018,73	-
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 12.324.738,09**	**- 19.438.640,80**	**- 16.903.216,42**	**- 26.707.448,76**
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	**- 3.388.359,19**	**- 4.116.676,69**	**- 4.795.333,88**	**- 26.707.448,76**
Salários	- 1.752.005,62	- 2.083.684,44	- 1.944.023,74	-
Horas Extras	- 34.881,01	- 27.457,42	- 49.842,00	-
Rescisões	- 33.273,64	- 39.680,39	- 37.448,73	-
Férias	- 255.910,13	- 346.434,34	- 498.029,51	-
13º Salário	- 174.850,83	- 215.349,26	- 195.030,60	-
Transporte	-	- 1.476,00	- 2.788,00	-
Bolsas de Estudo	-	-	- 800,00	-
Seguros	-	-	- 267,22	-
Assistência Médica e Congeneres	- 36.088,21	- 13.798,82	- 27.345,25	-
Ajuda de Custo	-	- 55.429,74	-	-
Gratificação / Bonificação	-	- 37.883,46	-	-
Programa Jovem Aprendiz	-	- 20.792,58	-	-
INSS	- 702.007,78	- 836.690,47	- 849.559,16	-
FGTS	- 295.133,08	- 272.265,34	- 938.010,10	-
Alimentação	- 58.017,27	- 67.044,51	- 69.627,19	-
Processos e Acordo Trabalhistas	-	- 86.799,64	-	-
Outras Despesas Administrativas	-	- 11.890,28	- 182.562,38	-
Outras Despesas com Pessoal	- 46.191,62	-	-	-
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**- 8.936.378,90**	**- 15.321.964,11**	**- 12.107.882,54**	**-**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Energia Elétrica	-19.184,45	-21.221,92	-25.445,85
Aluguel / Condomínio	-119.986,67	-158.599,25	-104.601,47
Combustíveis e Lubrificantes	-158.709,86	-381.945,19	-384.263,90
Correios	-253,25	-985,40	-5.983,90
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	-111.355,92	-119.466,62	-118.234,24
Despesas Com Assistência Social	-2.148,59	-1.718,00	-7.328,00
Despesas com Viagens e Estadias	-	-652.472,50	-26.022,40
Despesas Com Refeições	23.528,61	-	-
Despesas de Cartório	-17.230,90	-83.414,07	-116.316,69
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	-3.552,27	-26.135,46	-23.003,56
Fretes e Carretos	-255.113,90	-1.770.323,23	-726.996,05
Serviços de Auditoria / Consultoria	-1.153.170,12	-2.171.569,99	-1.778.625,66
INSS - Outros	-122.425,37	-	-73.109,90
Assinaturas Periódicas	-30.077,52	-42.300,48	-42.362,09
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	-31.292,59	-66.744,38	-56.873,80
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	-27.812,36	-17.642,93	-42.997,79
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação	-18.281,80	-38.160,00	-4.260,60
Material de Uso e Consumo	-317.144,37	-464.475,75	-570.407,50
Seguros Diversos	-58.969,72	-61.844,91	-84.595,06
Telefone	-61.889,69	-63.568,49	-88.358,47
Manutenção e Implantação de Software	-523.169,84	-541.309,05	-604.862,16
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	-152.455,24	-222.570,84	-276.382,18
Serviços Tomados PJ	-4.192.113,07	-6.168.575,90	-6.107.571,23
Cartão Corporativo	-	-90.748,00	-131.638,01
Taxas Diversas	-16.809,63	-950.237,14	-1.947,82

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

ICMS Consumo Próprio	-	-22.420,13	-	
ICMS Bonificação	-	-927,02	-	
Insumos	-	-1.512,50	-	
Manutenção de Máquinas	-	-		
Veículos e Equipamentos	12.255,60	244.856,21		
INSS - Autonomos e Outros	-	-171.331,88	-	
Pró-Labore	-	-127.260,00	-	
Alimentação	-	30.323,77	-	
Arrendamento Rural	-620.831,15	-597.266,80	-	
Outros Gastos Indedutíveis	-2.348,94	-	-29.663,48	
Outras Despesas com Serviços	-931.324,69	-70.683,84	-728.075,53	
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	**- 1.862.050,58**	**-**	**-1.686.934,46**	**-1.457.151,90**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**- 1.674.274,17**	**-**	**-1.414.830,17**	**-1.457.151,90**
IPTU	-	-	-40.791,78	-
Impostos e Taxas Diversas	-1.178.115,88	-	-810.258,83	-
Outras Despesas Tributárias	-379.627,39	-	-355.171,42	-
ICMS Bonificação	-1.086,30	-	-24.373,13	-
ICMS Consumo Próprio	-23.059,68	-	-184.235,01	-
IPVA e Licenciamentos	-92.384,92	-	-	-
PROCESSOS JUDICIAIS	**-187.776,41**	**-**	**-272.104,29**	**-**
Processos e Acordo Trabalhistas	-187.776,41	-	-272.104,29	
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	**-100.209,19**	**-**	**-167.062,23**	**-**
INSUMOS	**-41.722,59**	**-**	**-2.123,85**	**-**
Insumos Industriais	-41.682,57	-	-823,85	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Insumos Agricolas	- 40,02	-	- 1.300,00	
MATERIAIS	**- 58.486,60**	**-**	**- 164.938,38**	**-**
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	- 39.808,73	-	- 89.496,57	
Material P/ Caldeiraria	- 293,05	-	- 4.106,15	
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	- 18.356,03	-	- 71.319,46	
Materiais De Laboratório	- 28,79	-	- 16,20	
UTILIDADES E SERVIÇOS	**- 63.489,08**	**-**	**- 45.038,81**	**-**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	**- 63.489,08**	**-**	**- 45.038,81**	**-**
Manutenção de Equipamentos Industriais	- 11.115,23	-	- 40.251,56	
Manutenção Equipamentos Agricolas	- 225,49	-	- 97,07	
Serviços de Análise	- 52.148,36	-	- 4.690,18	
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**- 14.737.778,35**	**- 23.709.729,07**	**- 18.202.491,32**	**- 21.803.666,13**
RECEITAS FINANCEIRAS	**20.443,78**	**288.293,07**	**86.037,20**	**- 21.803.666,13**
Descontos Obtidos	- 0,08	224.955,54	61.917,24	-
Juros Recebidos	20,55	11,24	1.214,23	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.423,31	63.326,29	22.905,73	-
DESPESAS FINANCEIRAS	**- 14.758.222,13**	**- 23.998.022,14**	**- 18.288.528,52**	**-**
Descontos Concedidos	- 438.282,30	465.863,97	- 8.847.306,08	
Despesas Bancárias	- 243.971,01	- 135.144,88	- 60.165,60	
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	- 8.228,13		- 112,23	
Juros Passivos	- 13.938.995,40	- 23.579.502,93	- 26.085.585,85	
Multas	-	-	-	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Impostos, Contribuições e Comissões	- 128.745,29		- 15.723,19	
Outras Despesas Financeiras	-	- 749.238,30	- 974.247,73	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**1.861.650,80**	**- 3.705.614,37**	**1.375.052,64**	**- 9.759.599,76**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**6.040.940,75**	**664.091,05**	**3.197.138,34**	**-**
Alienação de Investimento/Imobilizado	-	-	140.500,00	-
Bonificação Recebida	125,00	26.127,22	220.998,04	
Vendas de Sucatas	12.900,00	-	80.585,21	
Crédito Presumido ICMS (Subvenção Governamental)	2.135.240,77	-	2.044.712,36	
Outras Receitas Operacionais	3.892.674,98	637.963,83	710.342,73	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**- 4.179.289,95**	**- 4.369.705,42**	**- 1.822.085,70**	**- 9.759.599,76**
Despesas Indedutíveis	- 815.261,98	- 975.648,88	- 957.201,18	
Despesas RJ	- 270.439,76	-	2.896.812,36	
Outras Despesas com Operacional	- 2.961.489,30	- 3.394.056,54	- 3.769.991,79	
Comissão Sob Vendas (Etanol)	- 132.098,91	-	-	
Bonificação de Produtos	-	-	8.294,91	- 9.759.599,76
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**- 25.994.624,81**	**- 60.087.258,06**	**- 723.016,22**	**- 50.959.583,90**

Com relação aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa.

Ademais, não foram apresentados os detalhamentos dos resultados nas contas implantadas no PATRIMÔNIO LÍQUIDO, sendo necessário esclarecimentos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período:

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	301.786.776,90	25.148.898,08
2021	427.328.423,94	35.610.702,00
2022	172.110.735,41	14.342.561,28
31/10/2023	202.926.605,52	20.292.660,55

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	301.786.776,90	- 352.746.360,80	- 50.959.583,90
2021	427.328.423,94	- 428.051.440,16	- 723.016,22
2022	172.110.735,41	- 232.197.993,47	- 60.087.258,06
31/10/2023	202.926.605,52	- 228.921.230,33	- 25.994.624,81

Durante todos os períodos em 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, a empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda. obteve resultado negativo (prejuízo), conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	196.106.018,82	**0,52**
	PASSIVO CIRCULANTE		377.488.220,46	
	II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	392.240.659,00	**0,55**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		709.094.812,85	
	III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ISG =	ATIVO TOTAL	=	392.240.659,00	**0,55**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		709.094.812,85	
	IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	709.094.812,85	**1,81**
	ATIVO TOTAL		392.240.659,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

- Liquidez Corrente: o possui R$ 0,52 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, dentro das obrigações de curto prazo o grupo não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: o possui R$ 0,55 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: o possui R$ 0,55 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, não possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: o possui R$ 1,81 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, não tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise das informações acima, observa-se que a Requerente Destilaria de Álcool Libra Ltda. apresenta Índice Geral de Insolvência de 0,55, o que significa dizer que tem para cada R$ 1,00 (um real) de dívida somente R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) de capacidade de pagamento.

No mais, possui R$ 1,81 (um real e oitenta um centavo) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, tendo o seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL.**

7.2. LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA.

Inicialmente, necessário pontuar que a demonstrativo de resultado do exercício da empresa Requerente Libra Etanol Participações Societária Ltda. do exercício 31/10/2023 foi apresentado com valores zerados, de modo que carece de esclarecimentos sobre os dados relativos à equivalência patrimonial.

Ainda, esclarecer que a empresa Libra Etanol Participações Societária Ltda., por ser uma holding gestora das demais empresas do Grupo, não realizou nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial durante o período analisado, conforme consolidado abaixo.

ATIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

INVESTIMENTOS				
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS				
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**	**-**	**-**

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa				
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	284.694.327,37	284.694.327,37	225.037.022,82	224.395.749,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO				
Luiz Carlos Ticianeli	570.240,00	570.240,00	570.240,00	570.240,00
Izelia Ticianeli	356.400,00	356.400,00	356.400,00	356.400,00
Piero Vincenzo Parini	356.400,00	356.400,00	356.400,00	356.400,00
Pedro Aires	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS				
Lucros Acumulados	90.177.847,12	90.177.847,12	90.177.847,12	90.177.847,12
Lucro do Período	-	-	-	-
	-	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	316.640.469,94	316.640.469,94	315.999.196,76	265.549.208,70
	-	-	-	-
(-) Prejuízo do Período	59.657.304,55	59.657.304,55	641.273,18	50.449.988,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS				
Equivalência Patrimonial	-	- 59.657.304,55	- 641.273,18	- 50.449.988,06
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**-**	**- 59.657.304,55**	**- 641.273,18**	**- 50.449.988,06**

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023 (zerado), e os custos, despesas e deduções deste mesmo período:

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	-	-
2021	-	-
2022	-	-
31/10/2023	-	-

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	-	- 50.449.988,06	- 50.449.988,06
2021	-	- 641.273,18	- 641.273,18
2022	-	- 59.657.304,55	- 59.657.304,55
31/10/2023	-	-	-

Durante todos os períodos analisados, verifica-se que a empresa Libra Etanol Participações Societária Ltda. obteve resultado negativo (prejuízo), conforme demonstrados no quadro acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		VALORES	ÍNDICE
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	-	-
	PASSIVO CIRCULANTE		284.694.327,37	
	II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	-	-
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		284.694.327,37	
	III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ISG =	ATIVO TOTAL	=	-	-
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		284.694.327,37	
	IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	284.694.327,37	-
	ATIVO TOTAL		-	

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo dentro das obrigações de curto prazo o grupo possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Das Demonstrações Financeiras, e após concluída verificação das informações apresentadas, observa-se que a análise dos índices dos Balanços Patrimoniais da holding está prejudicada em virtude dos saldos estão zerados, sendo certo que os valores a serem considerados devem ser das empresas controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

7.3. AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

ATIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCO BRADESCO	-	479,53	120.160,55	76.317,27
EMPRESAS COLIGADAS - CLIENTES				
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	-	-	-	150.230,90
ADIANTAMENTO A CLIENTES				
CLIENTES DIVERSOS	227.769,11	328.466,15	223.784,52	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMÓVEIS				
RURAIS	-	10.805,66	10.805,66	10.805,66
INSTALAÇÕES				
INSTALAÇÕES	-	8.470,00	8.470,00	8.470,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL				
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	-	2.622,00	- 1.748,00	- 1.748,00
TOTAL DO ATIVO	**227.769,11**	**345.599,34**	**361.472,73**	**244.075,83**

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
CONTRATOS DE MUTUOS				
EMPRESAS COLIGADAS				
DESTILARIA ALCOOL LIBRA LTDA	-	116.630,10	120.160,55	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

CONTAS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
HONORARIOS A PAGAR	17.000,00	9.500,00	12.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO				
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS				
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 380.530,76	- 370.687,82	- 355.924,17	- 352.544,07
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- 8.700,13	- 9.842,94	- 14.763,65	- 3.380,10
TOTAL DO PASSIVO	**227.769,11**	**345.599,34**	**361.472,73**	**244.075,83**

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA LÍQUIDA	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVA				
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	- 6.000,00	- 6.000,00	- 12.000,00	-
DESP. COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-	- 874,00	-	- 874,00
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	- 2.700,13	- 2.968,94	- 2.763,65	- 2.506,10
RESULTADO OPERACIONAL	**- 8.700,13**	- 9.842,94	- 14.763,65	- 3.380,10
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**- 8.700,13**	**- 9.842,94**	**- 14.763,65**	**- 3.380,10**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período:

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	-	-
2021	-	-
2022	-	-
31/10/2023	-	-

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	-	- 3.380,10	- 3.380,10
2021	-	- 14.763,65	- 14.763,65
2022	-	- 9.842,94	- 9.842,94
31/10/2023	-	8.700,13	8.700,13

Durante todos os períodos em 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, a empresa o Agro Industrial Rio Portela Ltda. obteve resultado negativo (prejuízo), conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	227.769,11	**13,40**
	PASSIVO CIRCULANTE		17.000,00	
	II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	227.769,11	**13,40**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		17.000,00	
	III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ISG =	ATIVO TOTAL	=	227.769,11	**13,40**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		17.000,00	
	IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	17.000,00	**0,07**
	ATIVO TOTAL		227.769,11	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:50
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 13,40 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo dentro das obrigações de curto prazo o grupo possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 13,40 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: a empresa possui R$ 13,40 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 0,07 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Pelas Demonstrações Financeiras, e após finalizada a análise das informações apresentadas, observa-se que a Requerente Agro Industrial Rio Portela apresenta Índice Geral de Insolvência de 13,40, o que significa dizer que tem para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) de capacidade de pagamento.

No mais, possui R$ 0,07 (sete centavos) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL NÃO ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL.**

7.4. TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

ATIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BENS NUMERÁRIOS				
Bancos C/ Movimento	138,15	-	-	-
Banco Sicredi	-	202,09	461,27	280,47
Banco Sicoob	-	190,00	80,00	240,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
CLIENTES				
Clientes Diversos a Receber (Outros)	5.865.041,42	4.781.386,42	3.488.089,25	2.241.719,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
ATIVO FIXO				
IMOBILIZAÇÕES GERAIS				
Moveis e Utensilios	30.330,41	29.445,42	29.445,42	29.445,42
Computadores e Perifericos	-	884,99	884,99	884,99
Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40	17.450.452,40	17.450.452,40	17.450.452,40
Veiculos Leves	2.667.201,20	2.667.201,20	2.667.201,20	2.667.201,20
Imobilizações em Andamento	2.368.697,48	2.368.697,48	2.368.697,48	2.368.697,48
Propriedade para Investimento	45.887.175,68	- 15.356.548,72	- 15.356.548,72	- 15.356.548,72
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
(-) Edificios e Construcoes	- 513.217,77	- 513.217,77	- 513.217,77	- 513.217,77
(-) Moveis e Utensilios	- 9.604,66	- 9.324,42	- 9.324,42	- 9.324,42
(-) Computadores e Perifericos	-	- 280,24	- 280,24	- 280,24
(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	- 5.500.341,20	- 5.500.341,20	- 5.500.341,20	- 5.500.341,20
(-) Veiculos Leves	- 1.136.969,14	- 1.136.969,14	- 1.136.969,14	- 1.136.969,14
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO				
Propriedade para Investimento	-	15.356.548,72	15.356.548,72	15.356.548,72
Valor Justo (Propriedade para Investimento)	-	45.887.175,68	45.887.175,68	45.887.175,68
TOTAL DO ATIVO	**67.110.403,97**	**66.027.002,91**	**64.733.854,92**	**63.487.464,12**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
TRIBUTOS A RECOLHER				
PIS a recolher	32.890,00	25.740,00	12.870,00	8.580,00
COFINS a recolher	151.800,00	118.800,00	59.400,00	39.600,00
IRPJ a recolher	306.000,00	244.800,00	122.400,00	81.600,00
CSLL a recolher	142.560,00	114.048,00	57.024,00	38.016,00
PARCELAMENTOS				
Parcelamento Federal	32.037,11	47.768,66	21.816,33	42.649,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS				
Obrigações Fiscais	15.506.102,41	-	-	-
Impostos diferidos a pagar	-	15.601.639,73	15.601.639,73	15.601.639,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO				
Piero Vicenzo Parini	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Pedro Aires	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				
Resevas de Reavalição	26.311.390,94	26.311.390,94	26.311.390,94	26.311.390,94
Ajuste de Avaliação Patrimonial	23.388.343,60	-	-	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				
Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	-	23.388.343,60	23.388.343,60	23.388.343,60
RESULTADOS ACUMULADOS				
RESULTADOS ACUMULADOS				
Lucros Acumulados	5.057.850,39	3.914.789,40	3.914.789,40	3.914.789,40
Lucro do Período	2.120.574,93	2.294.365,31	-	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	- 6.239.145,41	- 6.239.145,41	- 6.239.145,41	- 6.239.145,41
TOTAL DO PASSIVO	**67.110.403,97**	**66.027.002,91**	**63.506.895,93**	**63.487.464,12**

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				
Receita com Locação	1.100.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
IMPOSTOS SOBRE VENDAS				
(-) COFINS s/ Faturamento	- 33.000,00	- 39.600,00	- 19.800,00	- 48.180,00
(-) PIS s/ Faturamento	- 7.150,00	- 8.580,00	- 4.290,00	-
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS				
Despesas Administrativas	-	- 134,08	- 8.312,50	- 134,26
Taxas Diversas	-	-	- 94,91	-
Outras Despesas com Serviços	- 109,05	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

DESPESAS ADMINISTRATIVA				
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	-	-	-	-
DESP. COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	- 2.577,45
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 95,34	-	-	- 5.197,64
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	- 663,00	- 765,60	- 735,60	- 429,10
PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL				
Imposto de Renda	- 61.200,00	- 81.600,00	- 40.800,00	- 119.616,00
Contribuição Social	- 28.512,00	- 38.016,00	- 19.008,00	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**969.270,61**	**1.151.304,32**	**1.226.958,99**	**1.143.865,55**

Com relação aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022, e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa, demandando esclarecimentos.

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	1.320.000,00	110.000,00
2021	1.320.000,00	110.000,00
2022	1.320.000,00	110.000,00
31/10/2023	1.100.000,00	157.142,86

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	1.320.000,00	- 176.134,45	1.143.865,55
2021	1.320.000,00	- 93.041,01	1.226.958,99
2022	1.320.000,00	- 168.695,68	1.151.304,32
31/10/2023	1.100.000,00	- 130.729,39	969.270,61

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Durante todos os períodos em 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, a empresa Tellus Matter Biocombustíveis Ltda. obteve resultado positivo, conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		VALORES	ÍNDICE
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	5.865.041,42	**8,82**
	PASSIVO CIRCULANTE		665.287,11	
	II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	67.110.403,97	**4,15**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.171.389,52	
	III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ISG =	ATIVO TOTAL	=	67.110.403,97	**4,15**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.171.389,52	
	IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	16.171.389,52	**0,24**
	ATIVO TOTAL		67.110.403,97	

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 8,82 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, dentro das obrigações de curto prazo o grupo possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 4,15 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: a empresa possui R$ 4,15 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 0,24 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Pelas Demonstrações Financeiras, e após finalizada a análise das informações apresentadas, observa-se que a Requerente Tellus Mater apresenta Índice Geral de Insolvência de 4,15, o que significa dizer que tem para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) de capacidade de pagamento. No mais, possui R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL NÃO ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

7.5. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

ATIVO				
-	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	- 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BENS NUMERÁRIOS				
CAIXA / FUNDO FIXO	-	-	20,00	312,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 20.602,08	- 6.351,24	- 622,31	51.323,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.133,69	28.607,44	46.216,93	23.890,75
-				
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
Clientes Diversos a Receber (Outros)	42.515.531,53	-	-	-
CLIENTES	-	36.624.919,26	70,00	-
Outras Contas a Receber	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	14.213.862,20	6.083.867,01	10.248.258,69	492.764,18
ADIANTAMENTO (DIVERSOS)	13.015,30	-	-	6.293,70
Adiantamentos a Colaboradores	- 134.518,88	- 67.838,93	- 36.477,27	-
OUTROS VALORES A REALIZAR				
IRRF a Recuperar	44.882,64	-	-	-
IRPJ a Recuperar	2.131.136,65	-	-	-
CSLL a Recuperar	764.329,19	-	-	-
PIS a Recuperar	547.466,16	-	-	-
COFINS a Recuperar	2.504.955,43	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Outros Impostos Recuperáveis	- 0,03	-	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	6.947.473,36	2.674.692,76	1.588.518,27
OUTROS CRÉDITOS				
Depósitos Judiciais	30.442,52	-	-	-
Despesas Antecipadas	-	-	-	-
Custos de Entresafra a Apropriar	573.172,99	-	-	-
ESTOQUES				
Estoques de Materiais	1.527.360,43	4.136.210,83	525.386,32	565.497,67
ATIVO BIOLÓGICO				
Ativo Biológico (Valor Justo)	12.257.774,29	12.257.774,29	12.257.774,29	25.224.474,65
Tratos C ulturais	-	-	9.391.571,22	-
Tratos C ulturais a Apropriar	- 3.322.035,58	-	957.767,24	-
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE				
Despesas Antecipadas	-	2.115.886,06	4.759.932,22	-
VALORES A RECEBER				
Outros Créditos	-	6.817,75	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Remessa Recebida	50.316,45	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
IMOBILIZADO				
ATIVO FIXO				
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	-	-	-	3.577.040,35
Imóveis	20.330,08	33.093,67	35.288,83	-
Máquinas e Equipamentos	2.591.172,39	638.176,46	900.130,88	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Infra-Estrutura	21.951,99	-	-	-
Veículos	907.967,80	- 48.960,20	174.737,92	-
Movéis e Utensílios	45.645,51	14.144,60	16.403,60	-
Intangível	45,41	45,41	-	-
Direito de Uso	30.389.762,92	-	20.823.759,43	30.389.762,92
Lavoura de Cana-de-açucar	67.343.429,94	21.331.618,59	32.384.452,01	-
(-) Créditos PIS/C OFINS	- 799,20	-	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
(-) Máquinas e Equipamentos	- 2.170.126,37	-	-	- 1.958.900,00
(-) Infra-Estrutura	- 10.218,50	-	-	-
(-) Veículos	- 967.904,19	-	-	-
(-) Móveis e Utensilios	- 32.864,55	-	-	-
(-) Direito de Uso	- 9.566.003,49	-	-	- 9.566.003,49
(-) Lavouras	- 51.700.662,08	-	-	-
ATIVO BIOLÓGICO				
Lavoura de Cana-de-açucar	-	-	-	54.399.290,96
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-	-	-	- 26.615.893,86
TOTAL DO ATIVO	**110.595.950,56**	**90.095.484,36**	**95.159.362,76**	**78.178.372,22**

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
Fornecedores Diversos	15.716.385,35	18.437.943,55	14.790.353,69	6.857.013,50
(-) Juros a Apropriar	- 5.989.870,82	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Arrendamentos a Pagar	12.339.417,39	-	-	-
(-) Encargos Financeiros IFRS	- 1.901.789,19	-	-	-
TRIBUTOS A RECOLHER				
IRPJ a Recolher	3.735.150,50	-	-	-
CSLL a Recolher	1.350.414,18	-	-	-
Tributos Retidos a recolher	2.458.371,22	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Salários a Pagar	- 402.841,92	- 866.734,57	- 808.254,67	-
Férias a Pagar	14.051,86	-	-	-
13º Salário a Pagar	229.762,21	-	-	-
Rescisões Trabalhistas	- 542.451,17	-	-	-
Outras Obrigações	-	2.672.738,93	-	63.459,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
INSS a Recolher	2.259.819,52	-	-	-
FGTS a Recolher	557.632,22	-	-	-
IRRF a Recolher	286.130,81	-	-	-
Outras Obrigações Sociais	57,47	-	2.168.530,58	1.890.920,78
EMPRÉSTIMOS				
Empréstimos Diversos	462.677,49	399.027,29	10.716,04	75.000,00
(-) Juros a Apropriar	- 48.523,69	-	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
Clientes Diversos - Etanol	- 700.790,00	-	-	-
Clientes Diversos - Outros	20.446.859,58	12.402.223,30	12.177.152,09	6.138.287,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR				

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Outras Contas a Pagar		-	- 5.989.870,82	11.610.288,14	32.987.198,59
Cheques a Compensar	9.845.099,45		-	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Remessa Recebida	50.316,45		-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES					
Obrigações Tributárias		-	9.553.820,15	976.553,67	8.475,92
Provisões Férias e Décimo		-	54.374,12	101.409,75	-
Outras Provisões		-	25.067,87	21.575,53	-
Credores Diversos		-	9.895.415,90	1.522.675,33	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
OUTRAS OBRIGAÇÕES					
Obrigações Fiscais	4.167.643,26		4.167.643,26	-	4.167.643,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR					
Arrendamentos a Pagar	24.035.930,35		-	-	-
(-) Encargos Financeiros IFRS	- 5.140.667,26		-	-	-
CREDORES DIVERSOS					
Outros Passivos		-	-	23.062.906,35	18.895.263,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO					
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO					
Luiz Carlos Ticianeli	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00
Izelia Ticianeli	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00
Piero Vincenzo Parini	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Pedro Aires	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS				
Lucros Acumulados	21.748.419,26	15.837.502,23	14.528.254,97	6.095.109,94
Lucro do Período	3.922.650,09	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	- 8.507.641,39	-	-	-
(-) Prejuízo do Período	- 4.793.463,95	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	13.997.201,29	22.506.333,15	13.997.201,29	-
TOTAL DO PASSIVO	**110.595.950,56**	**90.095.484,36**	**95.159.362,76**	**78.178.372,22**

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE

-	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	**17.059.465,08**	**54.200.841,72**	**46.968.619,31**	**29.292.615,08**
Venda de Cana de Açucar	17.059.465,08	54.200.841,72	46.968.619,31	29.292.615,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 349.719,03**	**- 1.111.117,26**	**- 962.856,69**	**- 585.589,09**
(-) INSS s/ Faturamento Rural	- 349.719,03	- 1.111.117,26	- 962.856,69	- 585.589,09
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**- 16.343.817,84**	**- 34.522.608,53**	**- 17.175.288,56**	**- 23.972.758,53**
Custo Produtos Vendidos - Cana (Depreciação)	-	-	-	- 12.014.419,17
Custo Produtos Vendidos - Cana (Trato Cultural)	- 16.343.817,84	- 34.522.608,53	- 17.175.288,56	- 13.307.462,06
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	-	-	-	12.257.774,29
(-) Estorno Variação do Valor Justo dos Ativos B	-	-	-	- 10.908.651,59
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 598.740,97**	**- 5.189.837,83**	**- 576.292,86**	**- 1.098.364,25**
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	**- 118.134,58**	**- 350.377,00**	**- 905.099,65**	**- 403.375,77**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Salários	-	66.690,69	-	158.747,22	-	328.311,33	-	255.948,27
Horas Extras	-	988,29	-	4.943,58	-	10.869,26	-	
Rescisões	-	40,65	-	18.941,65	-	20.989,80	-	23.378,36
INSS	-	26.133,84	-	66.563,57	-	134.549,47	-	8.266,57
INSS s/ Férias		-	-			-	-	1.117,86
INSS s/ 13º Salário		-	-			-	-	640,54
FGTS	-	6.929,58	-	45.910,64	-	241.221,33	-	23.672,77
FGTS s/ Férias		-	-			-	-	1.058,22
Férias	-	10.062,99	-	27.135,02	-	78.458,20	-	13.228,24
13º Salário	-	6.676,69	-	20.051,57	-	34.032,94	-	23.525,63
Alimentação		-	-			-	-	1.400,00
Transporte		-	-			-	-	11.967,81
Assitência Médica e Congeneres	-	585,20	-	885,24	-	6.880,59	-	26.489,95
Ajuda de Custo		-	-	5.478,04		-	-	
Gratificação / Bonificação		-	-	794,94		-	-	
Programa Jovem Aprendiz		-	-	65,09		-	-	
Outras Despesas Administrativas	-	26,65	-	860,44	-	49.786,73	-	
Aluguel / Condominio		-	-			-	-	11.385,40
Despesas com Provedor / Dominio		-	-			-	-	332,15
Bens de Pequeno Valor		-	-			-	-	964,00
DESPESAS COMERCIAIS		**-**	**-**			**-**	**-**	**46.095,44**
Despesas Legais e Judiciais		-	-			-	-	250,00
Gastos com Arborização / Viveiro / Reflorestamen		-	-			-	-	45.845,44

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**-**	**480.606,39**	**-**	**4.839.460,83**		**328.806,79**	**-**	**648.893,04**
Energia Elétrica		-	-			-	-	5.045,71
Aluguel / Condomínio		-	-			-	-	
Combustíveis e Lubrificantes	-	34.691,01	-	26.292,23	-	41.674,49	-	1.225,31
Correios		-	-			-	-	134,70
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	-	17.808,89	-	20.627,37	-	20.526,99	-	29.315,98
Despesas com Viagens e Estadias		-	-	981,59		-	-	13.713,83
Despesas Com Refeições		954,95	-			7.565,80	-	
Despesas de Cartório		-	-	2.391,00	-	1.022,67	-	6.290,40
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	-	31,71	-	1.741,03	-	4.134,46	-	5.202,05
Fretes e Carretos	-	15.763,53	-	25.136,58	-	57.265,10	-	
Serviços de Auditoria / Consultoria		-	-		-	7.820,00	-	
Assinaturas Periódicas		-	-			-	-	1.220,22
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	-	3.859,37	-	2.312,03	-	10.058,17	-	577,04
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	-	50,33	-	145,09	-	801,34	-	
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação		-	-			-	-	1.315,87
Material de Uso e Consumo	-	12.698,67	-	49.712,08	-	124.409,29	-	3.597,60
Seguros Diversos	-	160,40	-	655,65	-	2.062,99	-	
Telefone	-	2.870,07	-	4.957,06	-	6.629,91	-	8.077,59
Manutenção e Implantação de Software	-	1.071,52	-	1.616,23	-	1.850,30	-	
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	-	257.580,35	-	43.888,94	-	47.389,79	-	126.034,34
Serviços Tomados PJ	-	125.554,64	-	179.783,66	-	170.650,29	-	444.945,87
Taxas Diversas	-	1.715,00	-		-	16,92	-	
Insumos		-	-	377,41		-	-	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	-	4.666,00	-	25.292,80		-	-	2.196,53
Alimentação		-		3.177,35		-		-
Arrendamento Rural		-	-	4.440.513,01		-		-
Outras Despesas com Serviços	-	3.039,85	-	16.214,42		817.553,70		-
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	**-**	**118.176,45**	**-**	**23.462,79**	**-**	**1.796,43**	**-**	**23.246,18**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**-**	**-**		**-**	**7,57**	**-**	**23.246,18**
Impostos e Taxas Diversas		-	-		-	7,57	-	19.691,54
IPVA e Licenciamentos		-	-			-	-	3.554,64
PROCESSOS JUDICIAIS	**-**	**118.176,45**	**-**	**23.462,79**	**-**	**1.788,86**	**-**	
Processos e Acordo Trabalhistas	-	118.176,45	-	23.462,79	-	1.788,86	-	
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	**-**	**10.839,00**	**-**		**-**	**13.778,43**	**-**	
INSUMOS	**-**	**6,25**	**-**			**-**	**-**	
Insumos Industriais	-	4,93	-			-	-	
Insumos Agricolas	-	1,32	-			-	-	
MATERIAIS E INSUMOS	**-**	**10.832,75**	**-**		**-**	**13.778,43**	**-**	
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.		-	-		-	563,50	-	
Material P/ Caldeiraria	-	1,44	-		-	170,84	-	
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	-	10.830,36	-		-	4.248,27	-	
Materiais De Laboratório	-	0,95	-		-	3,40	-	
Insumos Industriais		-	-		-	1.972,71	-	
Insumos Agricolas		-	-		-	6.819,71	-	
UTILIDADES E SERVIÇOS	**-**	**59,30**	**-**		**-**	**6.672,29**	**-**	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	**- 59,30**	**-**	**- 6.672,29**	**-**
Manutenção de Equipamentos Industriais	- 59,30	-	- 6.672,29	-
Manutenção Equipamentos Agricolas	-	-	-	-
Serviços de Análise	-	-	-	-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**- 508.987,75**	**- 1.708.858,11**	**- 5.491.887,69**	**- 362.910,98**
RECEITAS FINANCEIRAS	**230,44**	**3.444,42**	**-**	**4,00**
Descontos Obtidos	-	-	-	4,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	230,44	3.444,42	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	**- 509.218,19**	**- 1.712.302,53**	**- 5.491.887,69**	**- 362.914,98**
Descontos Concedidos	-	- 924,11	8.191,37	-
Despesas Bancárias	- 11.979,97	- 8.948,11	- 5.699,99	- 85.955,41
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	- 1.525,53	-	- 28,72	-
Juros Passivos	- 495.712,69	- 1.701.395,54	- 5.494.350,35	- 276.959,57
Outras Despesas Financeiras	-	- 1.034,77	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**61,40**	**- 18.227,79**	**295.850,00**	**- 2.991.417,69**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**311,40**	**129,35**	**388.708,00**	**210.165,00**
Bonificação Recebida	311,40	129,35	92.858,00	-
Outras Receitas Operacionais	-	-	295.850,00	210.165,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**- 250,00**	**- 18.357,14**	**- 92.858,00**	**- 3.201.582,69**
Despesas Indedutíveis	- 250,00	-	-	- 192.222,44
Outras Despesas com Operacional	-	- 18.357,14	- 92.858,00	- 767.284,94
Encargos financeiros IFRS	-	-	-	- 2.242.075,31

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

PROVISÕES PARA IR E CSL	**-**	**-**	**2.190.098,84**	**-**	**458.701,72**
Imposto de Renda Diferido	-	-		-	-458.701,72
C SLL	-	-	586.084,99	-	-
IRPJ	-	-	1.604.013,85	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**-**	**870.813,86**	**9.436.630,57**	**23.035.896,36**	**-200.373,36**

Com relação aos Balanços Patrimoniais, e das Demonstrações de Resultados dos anos de 2020, 2021, 2022, e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa, e não foram apresentados os detalhamentos dos resultados nas contas implantadas, sendo relevante esclarecimentos nesse ponto.

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período:

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	29.292.615,08	2.441.051,26
2021	46.968.619,31	3.914.051,61
2022	54.200.841,72	4.516.736,81
31/10/2023	17.059.465,08	1.705.946,51

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	29.292.615,08	- 29.492.988,44	- 200.373,36
2021	46.968.619,31	- 23.932.722,95	23.035.896,36
2022	54.200.841,72	- 44.764.211,15	9.436.630,57
31/10/2023	17.059.465,08	- 17.930.278,94	- 870.813,86

Durante todos os períodos em 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, a empresa Solos Agro Florestal Ltda. obteve resultado negativo (prejuízo) e positivo, conforme demonstrados no quadro acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		VALORES	ÍNDICE
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	73.724.222,90	**1,23**
	PASSIVO CIRCULANTE		60.165.878,91	
	II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	110.595.950,56	**1,33**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		83.228.785,26	
	III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
ISG =	ATIVO TOTAL	=	110.595.950,56	**1,33**
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		83.228.785,26	
	IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)		**VALORES**	**ÍNDICE**
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	83.228.785,26	**0,75**
	ATIVO TOTAL		110.595.950,56	

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 1,23 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, dentro das obrigações de curto prazo o grupo possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 1,33 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: a empresa possui R$ 1,33 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: o grupo possui R$ 0,75 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Pelas Demonstrações Financeiras, e após concluída a análise das informações apresentadas, observa-se que a Requerente Solos Agro apresente Índice Geral de Insolvência de 1,33, o que significa dizer que tem para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, somente R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) de capacidade de pagamento,

No mais, possui R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL NÃO ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

7.6. PRODUTORES RURAIS

Os Requerentes, Sr. Luiz Carlos Ticianel e Sra. Mariselma Freire de Arruda Ticianel, apresentaram no curso da perícia os Livros-Caixa dos anos de 2021, 2022 e 31/10/2023, que fundamentaram a elaboração das DIRPF´s, para fins de comprovação do exercício da atividade rural pelo período mínimo de 2 (dois) anos.

Não obstante, deixou de apresentar os Balanços Patrimoniais e DRE´s dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e em 31/10/2023, impossibilitando a análise adequada das demonstrações contábeis, até a data do pedido de recuperação judicial.

Após análise da mencionada documentação, os dados restaram consolidados da seguinte forma:

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	-	-	-
2021	4.311.765,21	- 4.425.678,92	- 113.913,71
2022	1.227.328,26	- 1.277.615,97	- 50.287,71
31/10/2023	1.361.633,64	- 1.364.200,11	- 2.566,47

Considerando o disposto nos §§3º a 5º do artigo 48 da LRF, foram analisados em conjunto os dados das DIRPF´s da pessoa física do Sr. Luiz Carlos Ticianel, mas não foram identificadas informações relativas aos imóveis explorados, receitas, despesas, apuração dos resultados, bens e dívidas vinculadas à atividade rural, demonstrando notória inconsistência entre os dados informados.

Ademais, apesar da alegação de que a atividade rural era contabilizada na empresa Solos Agro Florestal Ltda., no BALANÇO PATRIMONIAL e DRE de 31/10/2023 não há demonstração/detalhamentos das contabilizações nas contas patrimoniais e de resultados com os Produtores Rurais, conforme segue:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

ATIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BENS NUMERÁRIOS				
CAIXA / FUNDO FIXO	-	-	20,00	312,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 20.602,08	- 6.351,24	- 622,31	51.323,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.133,69	28.607,44	46.216,93	23.890,75
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
Clientes Diversos a Receber (Outros)	42.515.531,53	-	-	-
CLIENTES	-	36.624.919,26	70,00	-
Outras Contas a Receber	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	14.213.862,20	6.083.867,01	10.248.258,69	492.764,18
ADIANTAMENTO (DIVERSOS)	13.015,30	-	-	6.293,70
Adiantamentos a Colaboradores	- 134.518,88	- 67.838,93	- 36.477,27	-
OUTROS VALORES A REALIZAR				
IRRF a Recuperar	44.882,64	-	-	-
IRPJ a Recuperar	2.131.136,65	-	-	-
CSLL a Recuperar	764.329,19	-	-	-
PIS a Recuperar	547.466,16	-	-	-
COFINS a Recuperar	2.504.955,43	-	-	-
Outros Impostos Recuperáveis	- 0,03	-	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	6.947.473,36	2.674.692,76	1.588.518,27
OUTROS CRÉDITOS				
Depósitos Judiciais	30.442,52	-	-	-
Despesas Antecipadas	-	-	-	-
Custos de Entresafra a Apropriar	573.172,99	-	-	-
ESTOQUES				
Estoques de Materiais	1.527.360,43	4.136.210,83	525.386,32	565.497,67
ATIVO BIOLÓGICO				
Ativo Biológico (Valor Justo)	12.257.774,29	12.257.774,29	12.257.774,29	25.224.474,65
Tratos C ulturais	-	-	9.391.571,22	-
Tratos C ulturais a Apropriar	- 3.322.035,58	-	957.767,24	-
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE				
Despesas Antecipadas	-	2.115.886,06	4.759.932,22	-
VALORES A RECEBER				
Outros Créditos	-	6.817,75	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Remessa Recebida	50.316,45	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
IMOBILIZADO				
ATIVO FIXO				
IMOBILIZAÇÕES GERAIS	-	-	-	3.577.040,35
Imóveis	20.330,08	33.093,67	35.288,83	-
Máquinas e Equipamentos	2.591.172,39	638.176,46	900.130,88	-
Infra-Estrutura	21.951,99	-	-	-
Veículos	907.967,80	- 48.960,20	174.737,92	-
Movéis e Utensílios	45.645,51	14.144,60	16.403,60	-
Intangível	45,41	45,41	-	-
Direito de Uso	30.389.762,92	-	20.823.759,43	30.389.762,92
Lavoura de Cana-de-açucar	67.343.429,94	21.331.618,59	32.384.452,01	-
(-) Créditos PIS/C OFINS	- 799,20	-	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
(-) Máquinas e Equipamentos	- 2.170.126,37	-	-	- 1.958.900,00
(-) Infra-Estrutura	- 10.218,50	-	-	-
(-) Veículos	- 967.904,19	-	-	-
(-) Móveis e Utensilios	- 32.864,55	-	-	-
(-) Direito de Uso	- 9.566.003,49	-	-	- 9.566.003,49
(-) Lavouras	- 51.700.662,08	-	-	-
ATIVO BIOLÓGICO				
Lavoura de Cana-de-açucar	-	-	-	54.399.290,96
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-	-	-	- 26.615.893,86
TOTAL DO ATIVO	**110.595.950,56**	**90.095.484,36**	**95.159.362,76**	**78.178.372,22**

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
Fornecedores Diversos	15.716.385,35	18.437.943,55	14.790.353,69	6.857.013,50
(-) Juros a Apropriar	- 5.989.870,82	-	-	-
Arrendamentos a Pagar	12.339.417,39	-	-	-
(-) Encargos Financeiros IFRS	- 1.901.789,19	-	-	-
TRIBUTOS A RECOLHER				
IRPJ a Recolher	3.735.150,50	-	-	-
CSLL a Recolher	1.350.414,18	-	-	-
Tributos Retidos a recolher	2.458.371,22	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Salários a Pagar	- 402.841,92	- 866.734,57	- 808.254,67	-
Férias a Pagar	14.051,86	-	-	-
13º Salário a Pagar	229.762,21	-	-	-
Rescisões Trabalhistas	- 542.451,17	-	-	-
Outras Obrigações	-	2.672.738,93	-	63.459,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
INSS a Recolher	2.259.819,52	-	-	-
FGTS a Recolher	557.632,22	-	-	-
IRRF a Recolher	286.130,81	-	-	-
Outras Obrigações Sociais	57,47	-	2.168.530,58	1.890.920,78
EMPRÉSTIMOS				
Empréstimos Diversos	462.677,49	399.027,29	10.716,04	75.000,00
(-) Juros a Apropriar	- 48.523,69	-	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
Clientes Diversos - Etanol	- 700.790,00	-	-	-
Clientes Diversos - Outros	20.446.859,58	12.402.223,30	12.177.152,09	6.138.287,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
Outras Contas a Pagar	-	- 5.989.870,82	11.610.288,14	32.987.198,59
Cheques a Compensar	9.845.099,45	-	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Remessa Recebida	50.316,45	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
Obrigações Tributárias	-	9.553.820,15	976.553,67	8.475,92
Provisões Férias e Décimo	-	54.374,12	101.409,75	-
Outras Provisões	-	25.067,87	21.575,53	-
Credores Diversos	-	9.895.415,90	1.522.675,33	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
Obrigações Fiscais	4.167.643,26	4.167.643,26	-	4.167.643,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
Arrendamentos a Pagar	24.035.930,35	-	-	-
(-) Encargos Financeiros IFRS	- 5.140.667,26	-	-	-
CREDORES DIVERSOS				
Outros Passivos	-	-	23.062.906,35	18.895.263,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO				
Luiz Carlos Ticianeli	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Izelia Ticianeli	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Piero Vincenzo Parini	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Pedro Aires	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS				
Lucros Acumulados	21.748.419,26	15.837.502,23	14.528.254,97	6.095.109,94
Lucro do Período	3.922.650,09	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	- 8.507.641,39	-	-	-
(-) Prejuízo do Período	- 4.793.463,95	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	13.997.201,29	22.506.333,15	13.997.201,29	-
TOTAL DO PASSIVO	**110.595.950,56**	**90.095.484,36**	**95.159.362,76**	**78.178.372,22**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Demonstrativos de Resultados - DRE					
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	**17.059.465,08**	**54.200.841,72**	**46.968.619,31**	**29.292.615,08**
Venda de Cana de Açucar	17.059.465,08	54.200.841,72	46.968.619,31	29.292.615,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 349.719,03**	**- 1.111.117,26**	**- 962.856,69**	**- 585.589,09**
(-) INSS s/ Faturamento Rural	- 349.719,03	- 1.111.117,26	- 962.856,69	- 585.589,09
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**- 16.343.817,84**	**- 34.522.608,53**	**- 17.175.288,56**	**- 23.972.758,53**
Custo Produtos Vendidos - Cana (Depreciação)	-	-	-	12.014.419,17
Custo Produtos Vendidos - Cana (Trato Cultural)	- 16.343.817,84	- 34.522.608,53	- 17.175.288,56	- 13.307.462,06
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	-	-	-	12.257.774,29
(-) Estorno Variação do Valor Justo dos Ativos B	-	-	-	- 10.908.651,59
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 598.740,97**	**- 5.189.837,83**	**- 576.292,86**	**- 1.098.364,25**
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	**- 118.134,58**	**- 350.377,00**	**- 905.099,65**	**- 403.375,77**
Salários	- 66.690,69	- 158.747,22	- 328.311,33	- 255.948,27
Horas Extras	- 988,29	- 4.943,58	- 10.869,26	-
Rescisões	- 40,65	- 18.941,65	- 20.989,80	- 23.378,36
INSS	- 26.133,84	- 66.563,57	- 134.549,47	- 8.266,57
INSS s/ Férias	-	-	-	- 1.117,86
INSS s/ 13º Salário	-	-	-	- 640,54
FGTS	- 6.929,58	- 45.910,64	- 241.221,33	- 23.672,77
FGTS s/ Férias	-	-	-	- 1.058,22
Férias	- 10.062,99	- 27.135,02	- 78.458,20	- 13.228,24
13º Salário	- 6.676,69	- 20.051,57	- 34.032,94	- 23.525,63
Alimentação	-	-	-	- 1.400,00
Transporte	-	-	-	- 11.967,81
Assitência Médica e Congeneres	- 585,20	- 885,24	- 6.880,59	- 26.489,95
Ajuda de Custo	-	- 5.478,04	-	-
Gratificação / Bonificação	-	- 794,94	-	-
Programa Jovem Aprendiz	-	- 65,09	-	-
Outras Despesas Administrativas	- 26,65	- 860,44	- 49.786,73	-
Aluguel / Condominio	-	-	-	- 11.385,40
Despesas com Provedor / Dominio	-	-	-	- 332,15
Bens de Pequeno Valor	-	-	-	- 964,00
DESPESAS COMERCIAIS	**-**	**-**	**-**	**- 46.095,44**
Despesas Legais e Judiciais	-	-	-	- 250,00
Gastos com Arborização / Viveiro / Reflorestamen	-	-	-	- 45.845,44
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	**- 480.606,39**	**- 4.839.460,83**	**- 328.806,79**	**- 648.893,04**
Energia Elétrica	-	-	-	- 5.045,71
Aluguel / Condomínio	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes	- 34.691,01	- 26.292,23	- 41.674,49	- 1.225,31
Correios	-	-	-	- 134,70
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	- 17.808,89	- 20.627,37	- 20.526,99	- 29.315,98
Despesas com Viagens e Estadias	-	- 981,59	-	- 13.713,83
Despesas Com Refeições	954,95	-	7.565,80	-
Despesas de Cartório	-	- 2.391,00	- 1.022,67	- 6.290,40
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	- 31,71	- 1.741,03	- 4.134,46	- 5.202,05
Fretes e Carretos	- 15.763,53	- 25.136,58	- 57.265,10	-
Serviços de Auditoria / Consultoria	-	-	- 7.820,00	-
Assinaturas Periódicas	-	-	-	- 1.220,22
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	- 3.859,37	- 2.312,03	- 10.058,17	- 577,04
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	- 50,33	- 145,09	- 801,34	-
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação	-	-	-	- 1.315,87
Material de Uso e Consumo	- 12.698,67	- 49.712,08	- 124.409,29	- 3.597,60
Seguros Diversos	- 160,40	- 655,65	- 2.062,99	-
Telefone	- 2.870,07	- 4.957,06	- 6.629,91	- 8.077,59
Manutenção e Implantação de Software	- 1.071,52	- 1.616,23	- 1.850,30	-
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	- 257.580,35	- 43.888,94	- 47.389,79	- 126.034,34
Serviços Tomados PJ	- 125.554,64	- 179.783,66	- 170.650,29	- 444.945,87
Taxas Diversas	- 1.715,00	-	- 16,92	-
Insumos	-	- 377,41	-	-
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	- 4.666,00	- 25.292,80	-	- 2.196,53
Alimentação	-	- 3.177,35	-	-
Arrendamento Rural	-	- 4.440.513,01	-	-
Outras Despesas com Serviços	- 3.039,85	- 16.214,42	817.553,70	-
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	**- 118.176,45**	**- 23.462,79**	**- 1.796,43**	**- 23.246,18**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**-**	**-**	**- 7,57**	**- 23.246,18**
Impostos e Taxas Diversas	-	-	- 7,57	- 19.691,54
IPVA e Licenciamentos	-	-	-	- 3.554,64
PROCESSOS JUDICIAIS	**- 118.176,45**	**- 23.462,79**	**- 1.788,86**	**-**
Processos e Acordo Trabalhistas	- 118.176,45	- 23.462,79	- 1.788,86	-
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	**- 10.839,00**	**-**	**- 13.778,43**	**-**
INSUMOS	**- 6,25**	**-**	**-**	**-**
Insumos Industriais	- 4,93	-	-	-
Insumos Agricolas	- 1,32	-	-	-
MATERIAIS E INSUMOS	**- 10.832,75**	**-**	**- 13.778,43**	**-**
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	-	-	- 563,50	-
Material P/ Caldeiraria	- 1,44	-	- 170,84	-
Materiais de Manut Veiculo (Indústria / Agricola)	- 10.830,36	-	- 4.248,27	-
Materiais De Laboratório	- 0,95	-	- 3,40	-
Insumos Industriais	-	-	- 1.972,71	-
Insumos Agricolas	-	-	- 6.819,71	-
UTILIDADES E SERVIÇOS	**- 59,30**	**-**	**- 6.672,29**	**-**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	**- 59,30**	**-**	**- 6.672,29**	**-**
Manutenção de Equipamentos Industriais	- 59,30	-	- 6.672,29	-
Manutenção Equipamentos Agricolas	-	-	-	-
Serviços de Análise	-	-	-	-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**- 508.987,75**	**- 1.708.858,11**	**- 5.491.887,69**	**- 362.910,98**
RECEITAS FINANCEIRAS	**230,44**	**3.444,42**	**-**	**4,00**
Descontos Obtidos	-	-	-	4,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	230,44	3.444,42	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	**- 509.218,19**	**- 1.712.302,53**	**- 5.491.887,69**	**- 362.914,98**
Descontos Concedidos	-	- 924,11	8.191,37	-
Despesas Bancárias	- 11.979,97	- 8.948,11	- 5.699,99	- 85.955,41
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	- 1.525,53	-	- 28,72	-
Juros Passivos	- 495.712,69	- 1.701.395,54	- 5.494.350,35	- 276.959,57
Outras Despesas Financeiras	-	- 1.034,77	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 61,40**	**- 18.227,79**	**- 295.850,00**	**- 2.991.417,69**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**311,40**	**129,35**	**388.708,00**	**210.165,00**
Bonificação Recebida	311,40	129,35	92.858,00	-
Outras Receitas Operacionais	-	-	295.850,00	210.165,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**- 250,00**	**- 18.357,14**	**- 92.858,00**	**- 3.201.582,69**
Despesas Indedutíveis	- 250,00	-	-	- 192.222,44
Outras Despesas com Operacional	-	- 18.357,14	- 92.858,00	- 767.284,94
Encargos financeiros IFRS	-	-	-	- 2.242.075,31
PROVISÕES PARA IR E CSL	**-**	**- 2.190.098,84**	**-**	**- 458.701,72**
Imposto de Renda Diferido	-	-	-	- 458.701,72
C SLL	-	- 586.084,99	-	-
IRPJ	-	- 1.604.013,85	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**- 870.813,86**	**9.436.630,57**	**23.035.896,36**	**- 200.373,36**

7.7 Análise da Consolidação Contábil do Grupo

ATIVO				
-	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	**275.924.690,40**	**287.145.575,70**	**287.453.296,26**	**222.087.453,16**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**294.250.092,24**	**280.733.991,91**	**321.895.934,98**	**337.172.443,71**
TOTAL DO ATIVO	**570.174.782,64**	**567.879.567,61**	**609.349.231,24**	**559.259.896,87**

PASSIVO				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	**723.030.713,85**	**699.974.013,91**	**613.642.441,21**	**590.025.540,61**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**370.175.601,15**	**351.374.164,92**	**370.385.889,45**	**375.447.013,94**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-523.031.532,36**	**-483.468.611,22**	**-375.906.058,41**	**-406.212.657,68**
TOTAL DO PASSIVO	**570.174.782,64**	**567.879.567,61**	**608.122.272,25**	**559.259.896,87**

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS - DRE				
	31/10/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**221.086.070,60**	**227.631.577,13**	**475.617.043,25**	**332.399.391,98**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-29.102.305,72**	**-29.716.586,72**	**-78.544.626,67**	**-60.329.044,79**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**- 189.325.996,99**	**-191.309.328,30**	**-332.039.358,14**	**-257.295.977,08**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-12.929.588,11**	**-84.292.791,26**	**-18.141.189,87**	**-78.259.386,78**
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	**-1.980.322,37**	**-23.462,79**	**-1.688.730,89**	**-1.485.595,72**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	**- 111.048,19**	**-**	**- 180.840,66**	**-**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**- 63.548,38**	**-**	**- 51.711,10**	**-**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**- 15.250.129,23**	**- 25.422.321,72**	**- 23.697.878,26**	**- 22.169.512,31**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**1.861.712,20**	**- 3.723.842,16**	**1.670.902,64**	**- 12.751.017,45**
PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL	**- 89.712,00**	**- 2.309.714,84**	**- 59.808,00**	**- 578.317,72**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**- 25.904.868,19**	**- 109.166.470,66**	**22.883.802,30**	**100.469.459,87**

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento (R$)	Faturamento Médio Mensal (R$)
2020	332.399.391,98	27.699.949,33
2021	475.617.043,25	39.634.753,60
2022	227.631.577,13	18.969.298,09
31/10/2023	221.086.070,60	22.108.607,06

Ano	Receita (R$)	Custos/Despesas/Deduções	Resultado (R$)
2020	332.399.391,98	- 432.868.851,85	- 100.469.459,87
2021	475.617.043,25	- 452.733.240,95	22.883.802,30
2022	227.631.577,13	- 336.798.047,79	- 109.166.470,66
31/10/2023	221.086.070,60	- 246.990.938,79	- 25.904.868,19

Durante todos os períodos em 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023 analisado, o GRUPO LIBRA BIOENERGIA obteve resultado negativo (prejuízo) e positivo, conforme demonstrados no quadro acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no período de 31/10/2023, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	275.924.690,40	=	0,38
	PASSIVO CIRCULANTE		723.030.713,85		
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	570.174.782,64	=	0,52
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.093.206.315,00		
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
ISG =	ATIVO TOTAL	=	570.174.782,64	=	0,52
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.093.206.315,00		
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)					
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	1.093.206.315,00	=	1,92
	ATIVO TOTAL		570.174.782,64		

- Liquidez Corrente: o grupo possui R$ 0,38 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, dentro das obrigações de curto prazo o grupo não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: o grupo possui R$ 0,52 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, o grupo não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: o grupo possui R$ 0,52 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, não possuindo recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: o grupo possui R$ 1,92 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, não tem tempo suficiente para quitar as dívidas.

Pelas Demonstrações Financeiras, e após concluída a análise das informações apresentadas, observa-se que O GRUPO LIBRA ENERGIA apresenta Índice Geral de Insolvência de 0,52, o que significa dizer que tem para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, somente R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) de capacidade de pagamento.

No mais, possui R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

8. REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Expostas as constatações decorrentes das atividades e instalações das empresas Requerentes, a seguir será analisado o cumprimento dos artigos 47, 48 e 51, da Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, requisitos essenciais para o deferimento do processamento da recuperação judicial, em observância aos documentos acostadas na inicial, e naqueles disponibilizados no curso da perícia, os quais seguem anexo.

É relevante observar que a perícia de verificação prévia, **não** tem como objetivo a realização de auditoria, tampouco fazer uma análise de viabilidade do negócio. A constatação prévia, observando as diretrizes propostas pela Recomendação nº 57/2019 do CNJ, objetiva apenas verificar os documentos que instruem a petição inicial, atestando sua completude e correspondência com a real situação do devedor, bem como analisar a capacidade de geração de empregos, tributos, produtose serviços, além de identificar o principal estabelecimento do devedor para fins de análise de competência para processamento da recuperação judicial.

8.1. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Ids. 135457572
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463267
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463267 Certidão de trânsito em julgado anexa, proc. 0001657-80.2009.8.11.0033
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463267
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 135463272

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 135700033. O balanço de 2021, com a assinatura do sócio-administrador está em anexo.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 135700033
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 135700033. O DRE 2021, com a assinatura do sócio-administrador, está em anexo.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Id. 135700033 e 135701349. Dcumento devidamente assinada pelo contador, anexa ao presente laudo.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278, não tem indicação do devedor e nem crédito extraconcursal. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor que está acostada ao presente laudo.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Sem documento nos autos. Contudo, apresentaram, posteriormente, o qual segue anexa.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135457572
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 135463276

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 135466917, apresentados com a competência até outubro/2023. Após, apresentaram os extratos com a competência até novembro/2023, anexo ao presente laudo.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277, somente de Cuiabá, emitida em 19/12/2022. Anexo ao presente laudo, as certidões atualizadas da comarca de Cuiabá e São José do Rio Claro.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração e certidão positiva estadual, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo, o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

8.2. LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Ids. 135457573
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463269
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463269
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463269
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 135463272

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 135714064. Apresentaram o balanço de 2023 com a retificação do período de apuração, constante anexo ao presente laudo.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 135714064
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id.135714064
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Ids. 135714064 e 135701349. O documento assinado pelo contador responsável, está anexo ao presente laudo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278, não tem indicação do devedor e nem crédito extraconcursal. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor que consta anexa.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 135466912, declara não possuir empregados.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135457573
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 135463276
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Apresentou declaração afirmando não possuir contas bancárias, conforme documento anexo.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277. Apresentou certidão atualizada, conforme anexo.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo, o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

8.3. AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 135457574
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463268
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463268 Certidão de trânsito em julgado anexa, proc. 0001657-80.2009.8.11.0033.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463268
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 135463272

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 135701346. Balanço de 2021 anexo à presente.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 135701346
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 135701346

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Id. 135701346 e 135701349. O documento assinado pelo contador responsável, está anexo ao presente laudo.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278, não tem indicação do devedor e nem crédito extraconcursal. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor que consta em anexo.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 135466913, declara não possuir empregados.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135457574
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 135463276
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 135466919, até outubro/2023. Apresentaram atualizado até novembro/2023, que consta em anexo.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277, emitida em 23/12/2022. Em anexo, a certidão atualizada.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

8.4. TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 135457576
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463270
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463270
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463270
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Certidão do TJMT anexa ao presente laudo.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 135700031. Balanço de 2020 e 2021, com indicação do CRC do contador responsável e o de 2022 assinado pela sócia-administradora, anexos ao presente laudo.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 135700031
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 135700031. DRE de 2020 e 2021, com indicação do CRC do contador responsável e o de 2022, assinado pela sócia-administradora, anexos ao presente laudo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Ids. 135700031 e 135701349. Após, apresentaram a projeção com a assinatura do contador responsável.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278, não tem indicação do devedor e nem crédito extraconcursal. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor que consta em anexo.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 135466916, declara não possuir empregados.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135457576
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Anexo ao presente laudo.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 135466920, até outubro/2023. Posteriormente, apresentou extratos bancários atualizados até novembro/2023, que consta em anexo.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277, São José do Rio Claro, emitida em 23/12/2022. Em anexo, a certidão atualizada.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo, o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

8.5. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 135466928
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463271
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463271
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463271
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 135463272

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 135701353
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 135701353
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 135701353. Encaminhou o DRE 2023 posteriormente, que segue anexo ao presente laudo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Id. 135701353 e 135701349. O documento assinado pelo contador responsável, está anexo ao presente laudo.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278, não tem indicação do devedor e nem crédito extraconcursal. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor, que consta anexa ao presente laudo.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 135466911. Em anexo, a relação com indicação de salários.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135466928
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 135463276
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 135466918. Anexo, os extratos bancários atualizados até novembro/2023.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277, emitida em 09/01/2023. Em anexo, a certidão atualizada.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo, o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

8.6. PRODUTORES RURAIS

Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 135466929 (Luiz), inscrição em 13/09/2023; Id. 135466930 (Mariselma), inscrição em 13/11/2023.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 135463272 e 135463275. Em anexo a certidão TJMT de Mariselma.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 135463272 e 135463275. Em anexo a certidão TJMT de Mariselma.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 135463272 e 135463275. Em anexo a certidão TJMT de Mariselma.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 135463272 e 135463275. Em anexo a certidão TJMT de Mariselma.
§ 2º No caso de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo por meio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir a ECF, entregue tempestivamente. § 3º Para a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo, o cálculo do período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente. § 4º Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, no que diz respeito ao período em que não for exigível a entrega do LCDPR, admitir-se-á a entrega do livro-caixa utilizado para a elaboração da DIRPF. § 5º Para os fins de atendimento ao disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, as informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas deverão estar organizadas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, bem como guardar obediência ao regime de competência e de elaboração de balanço patrimonial por contador habilitado.	Conforme consta da documentação anexa, os Produtores Rurais optaram pela apresentação de Livro-Caixa (manual) utilizado para elaboração do DIRPF, conforme autoriza os §3º a 5º da LRF. O LCDPR é obrigatório aos produtores que atingirem o limite de faturamento de R$ 4,8 milhões, o que não é o caso dos Requerentes. No entanto, da análise das Declarações apresentadas, vê-se que não há indicativo de receitas advindas de atividade rural, demonstrando inconsistências nas informações apresentadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Id. 135463266
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Livros-Caixa manual referente aos exercícios de 2020 a 2023, anexos ao presente laudo. Na DIRPF, do mesmo período, não há indicativo dos valores mencionados no referido documento.
b) demonstração de resultados acumulados;	Livros-Caixa manual referente aos exercícios de 2020 a 2023, anexos ao presente laudo. Na DIRPF, do mesmo período, não há indicativo dos valores mencionados no referido documento.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Livros-Caixa manual referente aos exercícios de 2020 a 2023, anexos ao presente laudo. Na DIRPF, do mesmo período, não há indicativo dos valores mencionados no referido documento.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Livros-Caixa manual referente aos exercícios de 2020 a 2023, anexos ao presente laudo. Na DIRPF, do mesmo período, não há indicativo dos valores mencionados no referido documento.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 135463278. Posteriormente, apresentaram a relação com indicação do devedor, o qual segue anexa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 135466914 e 135466915, declaram não possuir empregados.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 135466930
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 135463276. Informam que a Sra. Mariselma é declarada como dependente do Sr. Luiz, portanto, tendo seus bens ali declarados.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 135466921 e 135466926, até outubro/2023. Anexo os extratos atualizados até novembro/2023.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 135463277
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Ids. 135463280 e 135701344
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Id. 135466931, declaração, todavia, sem detalhamento do passivo fiscal. Em anexo, o relatório do passivo fiscal individualizado.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Id. 135466922, sem assinatura. Contudo, posteriormente foi apresentada a via assinada, a qual segue anexa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após detida análise dos documentos e informações disponibilizadas, faz-se necessário tecer algumas considerações:

a. PRODUTORES RURAIS:

i. O Requerente Sr. LUIS CARLOS TICIANEL, à id. 135466929, apresenta certidão simplificada que atesta sua inscrição em 13/09/2023, registrada sob o CNPJ n. 52.888.144/0001-20. Por sua vez, a Sra. MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, mediante certidão simplificada, comprova sua inscrição em 13/11/2023, sob o CNPJ n. 52.877.449/0001-36;

ii. A Requerente, Sra. MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, é casada com o Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL sob o regime de comunhão universal de bens (certidão de id. 135466925), e declarada como dependente nas DIRPF´s analisadas, ou seja, não aufere renda tributável;

iii. Não obstante apresentação de Livros-Caixa referente aos anos de 2021, 2022 e 2023, contendo movimentações realizadas pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, extrai-se das DIRPF´s que não há indicativo de bens, dívidas, movimentação de rebanho, ou rendimentos tributáveis advindos de atividade rural;

iv. Dentre as empresas que compõe o Grupo Requerente, o Sr. Luiz Carlos Ticianel é sócio da Solos Agroflorestal Ltda., Agro Industrial Rio Portela Ltda., Libra Etanol Participações Societárias Ltda., e Destilaria de Álcool Libra Ltda, entretanto, aufere rendimentos apenas das empresas Destilaria de Alcool Libra Ltda. (CNPJ. 00.297.598/0001-22) e da Construtora Zenith Ltda. (CNPJ 01.751.751/0001-20), conforme DIRP´s analisadas;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

v. O quantitativo de quotas sociais da empresa Solos Agroflorestal Ltda., detidas pelo Sr. Luiz Carlos Ticianel, não constam na declaração de bens de direitos das DIRF´s apresentadas;

vi. Conforme se observa do quadro resumo contido no tópico 3, os Produtores Rurais não são titulares das áreas produtivas do Grupo Libra Bioenergia;

vii. Os Requerentes declaram não possuir colaboradores diretos e passivo fiscal;

viii. Dos documentos analisados, vê-se que os Requerentes (pessoa física) são garantidores em várias operações do Grupo, na condição de avalistas;

ix. Acerca da relação de credores, não foram apresentadas as Demonstrações Contábeis de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023 para fins de validação do endividamento dos Produtores Rurais;

x. No curso da perícia, foi apresentado contrato de arrendamento de 450 hectares da área de matrícula 7046, firmado entre a empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda. e o Sr. Luiz Carlos Ticianel, pelo período de dez safras, iniciando-se em 22/4/2015, tendo como objeto preparo do solo e exploração das culturas de soja e cana-de-açúcar, soja e milho. Todavia, não foram apresentados documentos que comprovem a exploração pelas pessoas físicas.

b. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

i. Com relação aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Ademais, não foram apresentados os detalhamentos dos resultados nas contas implantadas no PATRIMÔNIO LÍQUIDO, sendo necessário esclarecimentos.

ii. Apesar de indicar 242 (duzentos e quarenta e dois) funcionários, a Requerente não apresentou declaração de quantitativo ou ausência de fator gerador, emitido pela GFIP – SEFIP 8.40 junto a Receita Federal do Brasil-RFB, e/ou o e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), para confrontação das informações;

iii. Conforme declaração anexa, o passivo fiscal da Destilaria Libra, nas esferas federal, estadual e municipal, soma a monta de R$ 349.116.196,50;

iv. A Requerente detém outorga concedida pela ANP para exercício da atividade de produção de etanol na planta industrial localizada na Rodovia MT 010, km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro – MT, autorização n. 834, de 23 de agosto de 2018, e n. 909, de 21 de dezembro de 2017.

c. LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

i. A Requerente Libra Etanol declara não possuir colaboradores diretos;

ii. A empresa declara não possuir passivo fiscal, conforme documento anexo;

iii. Denota-se da documentação analisada que a empresa Libra Etanol Participações Societária Ltda., por ser uma holding gestora das demais empresas do Grupo, não realizou nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial durante o período analisado;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

iv. A Requerente compõe o quadro societário das empresas Destilaria de Álcool Libra Ltda., e Agro Industrial Rio Portela Ltda, e detém 99% (noventa e nove por cento) do capital social;

v. Pelas Demonstrações Financeiras, observa-se que os índices de análise dos Balanços Patrimoniais da holding estão prejudicados em virtude dos saldos zerados, sendo certo que os valores a serem considerados nas análises, devem ser das empresas controladas.

d. AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.:

i. A Requerente Agro Industrial Rio Portella declara não possuir colaboradores diretos;

ii. Contabilmente, só há apontamento de débitos, não havendo faturamento declarado;

e. TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.:

i. A Requerente declara não possuir colaboradores diretos;

ii. O passivo fiscal da empresa, nas esferas federal, estadual e municipal, totaliza o montante de R$ 633.250,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), consoante se vê da declaração anexa;

iii. A Requerente não detém autorização própria para exercício de suas atividades, utilizando das outorgadas concedidas pela ANP à empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda.;

iv. Com relação aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022, e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa, demandando esclarecimentos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

f. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.:

i. Apesar de indicar 33 (trinta e três) funcionários, a Requerente Solos Agroflorestal não apresentou declaração de quantitativo ou ausência de fator gerador, emitido pela GFIP – SEFIP 8.40 junto a Receita Federal do Brasil-RFB, e/ou o e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), para confrontação das informações;

ii. Com relação aos Balanços Patrimoniais, e das Demonstrações de Resultados dos anos de 2020, 2021, 2022, e 31/10/2023, observa-se que não há indicação clara da transferência dos resultados apurados para o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa, e não foram apresentados os detalhamentos dos resultados nas contas implantadas, sendo relevante esclarecimentos nesse ponto.

iii. Conforme declaração anexa, o passivo fiscal da empresa Solos Agroflorestal, nas esferas federal, estadual e municipal, soma o total de R$ 14.815.219,18;

iv. No curso da perícia, foi apresentado contrato de arrendamento das áreas de matrículas n. 7.045 e 7.046, firmado entre as empresas Destilaria de Álcool Libra Ltda. e Solos Agro Florestal Ltda., pelo período de 20 anos, para plantio de cana-de-açúcar;

g. GRUPO LIBRA BIOENERGIA

i. Há indicativo que os Requerentes se aglomeram em um grupo econômico, vez que possuem garantias cruzadas, compartilham ativos e passivos, utilizam da mesma estrutura de produção, além de ter similitude nas atividades desenvolvidas;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

ii. Os valores apresentados no Balanço Patrimonial em 31/10/2023, no PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, divergente com os valores indicados na relação de credores, não sendo possível identificar se é em virtude de inconsistências de dados, ou não sujeição dos créditos ao procedimento (extraconcursal).

Segue demonstrativo da diferença.

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	292.672.572,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	81.344.754,54
	374.017.327,14

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA e PRODUTORES RURAIS

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	49.467.986,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.895.263,09
	68.363.249,63

LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

PASSIVO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	284.694.327,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
	284.694.327,37

TOTAL	**727.074.904,14**	
VALOR TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES APRESENTADOS NO PROCESSO	**534.723.679,56**	
DIFERENÇA A MAIOR NO PASSIO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	**192.351.224,58**	**Carece esclarecimentos**

iii. Pelas Demonstrações Financeiras, após concluída a análise das informações apresentadas pelas empresas, observa-se que o Grupo apresente Índice Geral de Insolvência de 0,52, o que significa dizer tem, para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, somente R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) de capacidade de pagamento

No mais, possui R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) de dívidas para cada R$ 1,00 (um real) de bens e direitos, tendo o seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, ou seja, **O ENDIVIDAMENTO GERAL ESTÁ COMPROMETIDO COM O SEU CAPITAL;**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

iv. Durante a vistoria das áreas rurais, foi possível verificar o cultivo de soja, cana-de-açúcar, milho, além de perímetro de pastagem, conforme laudos fotográficos anexos;

v. Ainda no curso da inspeção, identificou-se caminhões de transporte de gado, todos carregados, no entanto, esta auxiliar foi informada que não era semoventes de titularidade do Grupo, e sim empréstimo da balança de pesagem para utilização pelos produtores de áreas vizinhas;

vi. Vê-se do quadro resumo indicado no tópico 3, que o Grupo exerce suas atividades empresariais em propriedade de sua titularidade, bem assim em áreas arrendadas de terceiros, conforme se comprova dos contratos anexos;

vii. Sem adentrar às especificidades da operação, é possível afirmar que o Grupo “Libra Bioenergia” conta com estrutura pujante para o exercício de suas atividades;

viii. Quanto ao quadro de funcionários, durante a visita o Sr. André informou que, além dos colaboradores diretos, nos períodos de colheita o Grupo realiza a contratação de colaboradores por tempo determinado.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

10. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente Laudo Pericial que os Requerentes Destilaria de Álcool Libra Ltda. (matriz), Destilaria de Álcool Libra Ltda. (filial), Libra Etanol Participações Societárias Ltda., Agro Industrial Rio Portela Ltda., Tellus Mater Biocombustíveis Ltda., Solos Agro Florestal Ltda. **PREENCHEM OS REQUISITOS AUTORIZADORES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, consoante dispõe os artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05.

No entanto, o Sr. Luiz Carlos Ticianel e Sra. Mariselma Freire de Arruda Ticianel, ambos qualificados como Produtores Rurais, não **PREENCHEM OS REQUISITOS AUTORIZADORES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, especialmente no que se refere à comprovação do exercício da atividade rural pelo período mínimo de 2 (dois) anos, nos termos do *caput* do artigo 48 da LRF.

Isto porque, apesar de cumprida a regra de registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a documentação apresentada não foi capaz de comprovar o efetivo exercício da atividade rural das pessoas físicas pelo período exigido em lei, dada a notória inconsistência entre os dados informados nos Livros-Caixa (manual) e DIRPF´s anexas.

Inclusive, extrai-se das DIRPF´s analisadas, que a receita dos Requerentes (pessoas físicas) é proveniente tão somente das empresas Destilaria de Álcool Libra Ltda. e Construtora Zenith Eireli, além de não haver contabilização da movimentação indicada nos Livros-Caixa, ou demonstração relativa à movimentação de rebanho, dívidas e bens da atividade rural.

Aqui é imprescindível consignar que o § 4º do artigo 48 da LRF dispõe que: *"Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, no que diz respeito ao período em que não for exigível a entrega do LCDPR,* ***admitir-se-á a entrega do livro-caixa utilizado para a elaboração da DIRPF",*** ou seja, o Livro-Caixa e a DIRF são documentos complementares e devem guardar correlação.

Importante consignar, ainda, que não obstante a informação disponibilizada pelos causídicos de que os Requerentes exercem suas atividades em conjunto com a empresa Solos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

Agro Florestal Ltda., não há demonstração/detalhamentos das contabilizações nas contas patrimoniais e de resultados.

Ademais, nos termos do § 6º do artigo 49 da LRF, *"somente estarão sujeitos à recuperação judicial os créditos* ***que decorram exclusivamente da atividade rural*** *e estejam discriminados nos documentos a que se referem os citados parágrafos, ainda que não vencidos"*, e os Requerentes, pessoas físicas, não lograram êxito em comprovar a existência de passivo decorrente da atividade rural.

Acerca da consolidação substancial, há indicativo que os Requerentes se aglomeram em um grupo econômico, vez que possuem garantias cruzadas, compartilham ativos e passivos, utilizam da mesma estrutura de produção, além de ter similitude nas atividades operacionais e econômica desenvolvidas.

A despeito disso, conforme dispõe a lei regencial, cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida e deverá preencher os requisitos para deferimento do pedido, o que ocorreu, a exceção dos Produtores Rurais.

Quanto a essencialidade do acervo patrimonial, verifica-se que, pelas características dos bens indicados no ativo não circulante e pelo perfil de operação do Grupo, que são **essenciais** às atividades desenvolvidas. Contudo, no que se refere especificamente aos veículos, necessária a disponibilização de informações complementares detalhadas para fins de análise individualizada.

Com relação à Recuperação Judicial de n. 0001657-80.2009.8.11.0033, vê-se que a concessão se deu em 11/11/2009, e o encerramento do procedimento concursal em 19/4/2012, de modo que não há óbices ao processamento de novo pedido, nos termos do artigo 48, II, da LRF.

Sobre o pedido de falência formulado pelo credor Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, n. 1000162-90.2023.8.11.0033, verifica-se que se trata de crédito constituído orginalmente em 27/9/2017, e nota promissória emitida em 30/10/2021, que foi objeto de acordo entre credora e a empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda., antes de proferida sentença de mérito, suspendendo-se o curso da demanda. Em razão do descumprimento, a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

devedora foi intimada para pagamento da obrigação, oportunidade em que distribuiu presente pedido recuperacional.

Por fim, sem prejuízo ao deferimento do pedido de recuperação judicial, esta auxiliar recomenda sejam esclarecidas as inconsistências, principalmente contábeis, apontadas neste relatório.

11. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Verificação Prévia, composto por 99 (noventa e nove) páginas e anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113

Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES:01963801113
Dados: 2023.12.13 13:45:12 -04'00'

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174

ANEXOS:

1. RELAÇÃO DE CREDORES, COM INDICATIVO DO DEVEDOR;
2. RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - GRUPO;
3. FLUXO DE CAIXA PROJETADO;
4. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – PROCESSO N. 0001657-80.2009.8.11.0033 (RJ);
5. INDIVIDUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO, POR EMPRESA;
6. DOCS. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. - PARTE 1.2;
    a. BALANÇO 2021;
    b. DRE 2021;
    c. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS;
    d. CERTIDÕES DE PROTESTOS ATUALIZADAS;
7. DOCS. DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. - PARTE 2.2;
    a. CERTIDÕES DE PROTESTOS ATUALIZADAS;
8. DOCS. LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.;
    a. BALANÇO 2020, 2021, 2022 E 2023;
    b. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA;
    c. CERTIDÃO DE PROTESTO ATUALIZADA;
9. DOCS. AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.;
    a. BALANÇO 2021;
    b. CERTIDÃO DE PROTESTO ATUALIZADA;
10. DOCS. TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.;
    a. BALANÇO 2020, 2021 E 2022;
    b. DRE 2020, 2021 E 2022;
    c. CERTIDÃO TJMT – PIERO VINCENZO PARINI;
    d. CERTIDÃO DE PROTESTO ATUALIZADA;
11. DOCS. SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.;
    a. DRE 2023;
    b. CERTIDÃO DE PROTESTO ATUALIZADA;
    c. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS;
12. RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DAS FAZENDAS;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

13. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL DAS FAZENDAS;

14. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO;

15. CONTRATO DE ARRENDAMENTO DESTILARIA LIBRA E LUIZ CARLOS TICIANEL - FAZENDA CACHOEIRA DE PAU;

16. MATRÍCULAS DAS FAZENDAS;

17. RECIBO DE INSCRIÇÃO CAR – MT;

18. AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – DESTILARIA;

19. CERTIDÃO TJMT - MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL;

20. RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES SÓCIO-ADMINISTRADOR - TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. – EM SIGILO;

21. EXTRATOS BANCÁRIOS CONSOLIDADO POR EMPRESA – EM SIGILO;

22. LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL 2021, 2022, 2023 C/C IMPOSTO SOBRE A RENDA DE LUIZ CARLOS TICIANEL, ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022– EM SIGILO;

23. RELATÓRIO DO PEDIDO DE FALÊNCIA DE N. 1000162-90.2023.8.11.0033, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ;

24. SUBSTABELECIMENTO – DRA. RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314581594900000132519183
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314581594900000132519183
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:20

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Relação de credores por devedor

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582016100000132530673
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582016100000132530673
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:24

Seq.	TIPO	DEVEDOR	CNPJ ou CPF
DALL	DEVEDORA	DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA	00.297.598/0001-22
LEPSL	DEVEDORA	LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14.816.650/0001-14
AIRPL	DEVEDORA	AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA	01.725.738/0001-89
SAFL	DEVEDORA	SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	29.935.451/0001-00
TMBL	DEVEDORA	TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	10.785.247/0001-14
LCT	DEVEDOR	LUIZ CARLOS TICIANEL (Produtor Rural)	111.250.551-20
MFAT	DEVEDORA	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (Produtora Rural)	112.190.412-20

Seq.	CLASSE DE CREDORES	CREDOR	CNPJ ou CPF	DEVEDOR	E-MAIL	ENDEREÇO FISICO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	VALOR
001	Quirografário	Eco Distribuidora De Petroleo S A	08.543.600/0001-08	DALL	financeiro@liderpetroleo.com.br	Rua N, 0	Lotes 60 A 64 Sala 02	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 52.427.406,54
002	Quirografário	Izelia Ticianeli	252.513.678-05	DALL	izelliia@gmail.com	Rua Cônego Eugênio Leite, nº 693	Apto. 92	Pinheiros	São Paulo / Sp	SP	05414-011	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 41.190.808,90
003	Quirografário	Idaza Distribuidora De Petroleo Ltda	01.787.793/0007-99	DALL	isaias@idaza.com.br	RUA O, S/N	LOTES 48 AO 58 QDA 17	DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA / MT	MT	78098-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 30.606.099,18
004	Quirografário	Royal Fic Distribuidora De Derivados De Petroleo Sa	01.349.764/0016-36	DALL	suprimentos@ficpetroleo.com.br	Rua N, S/N	Sala 01	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 26.179.921,42
005	Quirografário	Terrano Participações S.A.	26.446.988/0001-00	SAFL	terrano@hotmail.com	Rod Mt 010 Km 25, 0		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 16.340.346,61
006	Quirografário	Sansão & Florindo LTDA	03.831.184/0001-20	SAFL	fabiano@grupoflorindo.com.br	Avenida Marechal Candido Rondon, 1435		Jardim Terra Nova	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 15.173.680,04
007	Quirografário	Silvio Manfroi E Outros	652.519.209-97	DALL	silviomanfroi@hotmail.com	Mt 160 Km 80 A Direita, S/N		Sede	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 14.235.938,45
008	Quirografário	Eco Securitizadora de Dir Cred do Agro S.A.	10.753.164/0001-43	DALL	ecosecuritizadoradedircreditoa@hotmail.com	Av Pedroso De Morais, 1553	Andar 3 Conj 32	Pinheiros	São Paulo / Sp	SP	05419-001	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 13.858.637,11
009	Quirografário	Vlademir Tavares	474.150.701-78	DALL	vlademir.tavares@gmail.co	Rod Br 364 Km 285 S0 A Dir., S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 12.154.492,83
010	Quirografário	Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada (RJ de 2009)	90.810.706/0001-01	DALL	auditoriainterna@fertipar.com.br	Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100	Sala 01	Campo Comprido	Curitiba / Pr	PR	81200-528	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 11.992.099,71
011	Quirografário	Claabedais Mantovani	589.567.359-72	DALL	Clwabedais@gmail.com	Shin Qi 7 Cj 2, Sn		St Habitações I Norte	Brasília / Df	DF	71515-025	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 11.975.809,43
012	Quirografário	Mbm Factoring Ltda	19.686.749/0001-62	DALL	raquel.moura@mbmgroup.com.br	Francisco Matarazzo, 1752	Andar 11 Conj 1111 1112 1113 E	Agua Branca	São Paulo / Sp	SP	05001-200	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 11.226.232,76
013	Quirografário	Paulo Mocellin	431.157.999-34	DALL	paulo.mocellin@gmail.com	Rod Br 163 Km 596 Margem Esquerda Rio Dos Patos, S/N	Antiga Estrada Da Balça + 50 Km A Direita	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 10.800.000,13
014	Quirografário	Celso Eduardo Ticianeli	265.341.768-58	DALL	cet@libraetanol.com.br	Rodovia Mt 010, 0	Km 65	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 10.086.257,23
015	Quirografário	Edemilson Manfroi	573.626.889-20	DALL	edemilson.manfroi@hotmail.com	Estrada Juara A Juina Km 15, Sn		Zona Rural	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.653.999,00
016	Quirografário	Horacio Tavares Junior	759.792.921-87	DALL	fazlagoarica2@hotmail.com	Fazenda Lagoa Rica, S/N	Br 364 Km 749	Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.256.689,64
017	Quirografário	Br 163 Agribusiness Arm Gerais E Com Atac De Cereais Eireli	32.194.745/0001-25	DALL	agribusinessvg@gmail.com	Av Perimetral Das Samambaias, 3747	Letra W	Area De Expansao Urb	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.853.226,85
018	Quirografário	Daniel Oswaldo Ramos	162.391.131-15	DALL	daniel.oswaldo@hotmail.com	Paraiba, 1036		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 6.702.590,94
019	Quirografário	Jose Antonio Rodrigues	046.303.359-00	DALL	mbespinola@outlook.com	Rod Mt 010 A 18 Km Margem Esquerda, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.466.099,53
020	Quirografário	THUGA PARTICIPAÇÕES LTDA	31.805.250/0001-22	DALL	CONTATO@SOLIZABIANCO.COM.BR	ALAMEDA DOS MARACATINS, 1217	CONJ 414 SALA B	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO / SP	SP	04089-014	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.377.363,94
021	Quirografário	Cooperativa Mercantil E Industrial Dos Produtores De Sorriso	05.112.520/0001-00	DALL	tiago@aquariuscont.com.br	R Alta Floresta, 50		Centro	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.224.189,04
022	Quirografário	V.R - Fomento Mercantil LTDA	03.312.151/0001-73	DALL	fomentomercantil@gmail.com	rua, 0		bairro	CUIABA / MT	MT	78450-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 6.158.215,59
023	Quirografário	Gol Combustiveis S/A	06.983.874/0003-54	DALL	cesar.assuncao@golcombustiveis	Av Sidney Cardon De Oliveira, 1723	Sala 05	Cascata	Paulinia / Sp	SP	13146-052	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.072.651,60
024	Quirografário	Treviso Fundo De Inv. Em Direitos Cred. Multissetorial	26.506.898/0001-68	DALL	treviso.fundo@trivos.com.br	Av Brigadeiro Faria Lima, 1355	Andar 3	Jd Paulistano	São Paulo / Sp	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 5.957.091,76
025	Quirografário	Ademir Luiz Zanella	550.950.549-49	DALL	ademir.zanella@grmail.com	Fazenda Victoria, 0	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.928.399,28
026	Quirografário	Irmaos Domingos Ltda	03.483.492/0001-01	DALL	clarice@casadomingos.com.br	Da Feb, 861		Ponte Nova	Várzea Grande / Mt	MT	78150-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.504.590,24
027	Quirografário	Mar Azul Distribuidora De Combustiveis Ltda	02.275.017/0006-91	DALL	nfe.sp@petrosara.com.br	Avenida Afonso Pena, 314	Sala 35	Boqueirao	Santos / Sp	SP	11020-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.434.800,00
028	Quirografário	Handell Consultoria e Advocacia Empresarial	22.177.741/0001-85	DALL	charles@handelladvocacia.com.b	Av Historiador Rubens De Mendonca, 1894	Edif: Maruana; Sala: 1408/1409	Bairro Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.275.000,00
029	Quirografário	Alpes Distribuidora De Petroleo Ltda	10.354.704/0006-20	DALL	fabiovmoreira@hotmail.com	Rod Da Balsinha, Sn	Km 18-Lado Direito	Zona Rural	Igualemi / Ms	MS	79960-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.263.382,13
030	Quirografário	Advanced - Fomento Mercantil Ltda - Epp	05.741.856/0001-31	DALL	fomentomercantil@gmail.com	Av Senador Filinto Muller, 0		Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78043-409	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 4.958.236,24
031	Quirografário	Imperial Distribuidora De Petroleo Ltda	06.240.179/0001-30	DALL	helen@imperialpetroleo.com.br	Rodovia Dos Imigrantes, 0	Km 21,86	Jaanne	Várzea Grande / Mt	MT	78132-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.731.000,00
032	Quirografário	Alexandre Mauricio Andreani (cooperaguas)	637.738.569-20	DALL	alexandreagroestecontabil@hotmail.com	Fazenda 06, 0		Zona Rural	Comodoro / Mt	MT	78310-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.671.178,75
033	Quirografário	Bianca Tapia (cooperaguas)	951.769.939-53	DALL	bianca.agroestecontabil@hotmail.com	Fazenda Nossa Senhora Aparecida V, 0	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.671.178,75
034	Quirografário	Jair Calegaro	780.495.391-72	DALL	jairagroestedistabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 010 Km 15 A Esquerda, 0		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.465.847,92
035	Quirografário	Flex Distribuidora De Petroleo Ltda - Me	10.918.655/0001-05	DALL	milacmt@terra.com.br	R N, 693		Distrito Industrial 1	Cuiaba / Mt	MT	78095-140	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.430.787,39
036	Quirografário	Edilson Jose Negrelli	030.171.278-69	DALL	edilsonagrowstecountabil@hotmail.ona	Avenida Hidelbrando de Lima, 255		Centro	Osasco / Sp	SP	06190-160	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 4.309.728,18
037	Quirografário	MONICA DE CAMPOS PADILHA	545.989.071-34	DALL	monicagroestecontabil@hotmail.são	BR MT 010, 0	ZONA RURAL	ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 4.105.807,22
038	Quirografário	Construtora Zenith Ltda	01.751.571/0001-20	SAFL	construtoragroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Barao De Melgaco, 2754		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78043-305	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 3.934.391,45
039	Quirografário	Carlos Eduardo Vila De Arruda	617.162.601-59	DALL	carlosagroestecuntabil@hotmail.cui	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 3.865.220,99
040	Quirografário	Maraja Agricultura e Pecuária Ltda	78.036.399/0001-58	DALL	wicel@sercomtel.com.br	Rua Pernambuco, 390	11 Andar	Centro	Londrina / Pr	PR	86020-913	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 3.835.705,73
041	Quirografário	Fgc Distribuidora De Combustiveis Ltda	06.537.572/0001-90	DALL	fgcagroestevántabil@hotmail.vár	Ulisses Pompeu De Campos, 1088		Jardim America	Várzea Grande / Mt	MT	78110-601	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 3.349.746,97
042	Quirografário	Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada	90.810.706/0001-01	LCT	auditoriainterna@fertipar.com.br	Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100	Sala 01	Campo Comprido	Curitiba / Pr	PR	81200-528	03. Fornec Clientes	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 3.278.181,00
043	Quirografário	Cumaru Construtora Ltda	30.869.219/0001-92	DALL	contador@ramplacontabil.com.br	R Projetada 14, 701	Area Expansao Urbana	Morada Dos Ypes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 3.104.800,00
044	Quirografário	A7 Securitizacao S.A.	33.679.765/0001-59	DALL	carlos@gaiotti.com.br	R Surubim, 577	Conj 51 Sala B	Cidade Moncoes	São Paulo / Sp	SP	04571-050	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 2.956.025,28
045	Quirografário	Cooperativa Agricola Catarinense De Cereais	05.537.225/0003-67	DALL	nfe@coaccer.com.br	Av Domingos Briante, Sn	Distrito De Brianorte	Centro	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.748.802,28
046	Quirografário	Romeu Jose Ciochetta E Outro	435.211.189-91	DALL	romeuagroestecantabil@hotmail.cam	Estrada Rural, S/N	Faz Morena	Zona Rural	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.736.795,02
047	Quirografário	G R Comercio De Graos Ltda	36.340.885/0001-15	DALL	gagroestecontabil@hotmail.nov	Avenida Dos Beija Flores, 491N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.690.063,74
048	Quirografário	Paulo Sergio Manfroi	430.711.719-00	DALL	paulosagroestecontabil@hotmail.nov	Fazenda Rancho Branco, S/N		Fazenda	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.567.867,23
049	Quirografário	Sergio Dressler Buss	286.604.201-87	DALL	sergiosagroestesãntabil@hotmail.são	Siegfrid Buss, S/N		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.498.804,67
050	Quirografário	Gladistone Antonio Dallan	830.878.501-87	DALL	gladistonesagroestesontabil@hotmail.nov	Rodovia Br 163 Km 642 Mais 60 Km A Esquerda, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.368.090,83
051	Quirografário	Agile Servicos De Cobrancas Ltda - Leimar	12.671.917/0001-05	DALL	agilesagrowstecuntabil@hotmail.cui	Isaac Povoas, 1495	Sala 015	Popular	Cuiaba / Mt	MT	78045-440	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 2.360.962,14
052	Quirografário	Deocliecio Costa Beber	453.458.720-15	DALL	somacontabil@hotmail.com	Rodovia Mt 160 Km 100 A Esquerda, Sn		Distrito De Brianorte	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 2.332.047,50

053	Quirografário	Jose Mauro Dambros	453.414.510-15	DALL	zoeagroestedintabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 249, Km 91,7, Sn	A Esquerda	Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.271.112,44
054	Quirografário	Dona Augusta Graos Ltda	32.433.158/0001-41	DALL	arcont.tapurah@hotmail.com	Rod Mt 338 Km 96 A Esq Mais 200 Metros, Sn		Zona Rural	Tapurah / Mt	MT	78573-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.245.798,38
055	Quirografário	Dilson Leal Da Silva Filho	07.236.960/0001-02	DALL	dilsonagroestecuntabil@hotmail.cui	Avenida Miguel Sutil, 700		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78060-200	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	2.242.001,76
056	Quirografário	Adriano Jose Vieira Furtado	777.611.701-34	DALL	adrianoagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Mario Auguso Vieira, 269		Morada Do Ouro	Cuiaba / Mt	MT	78053-734	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	2.219.018,27
057	Quirografário	Breno Marques & Advogados Associados	04.686.415/0001-11	DALL	fmarques@onda.com.br	Rua José Loureiro, 464	Conjunto 73	Centro	Curitiba / Pr	PR	80010-907	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.180.000,00
058	Quirografário	BEST FUEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	24.347.045/0001-03	DALL	bestagroestepantabil@hotmail.pau	AVENIDA GUARANA, 1446		CASCATA	PAULÍNIA / SP	SP	13146-025	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.044.131,56
059	Quirografário	Vibra Energia S.A	34.274.233/0096-65	DALL	rschwingel@br.com.br	Rua N, 298/910		Dist. Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.029.924,65
060	Quirografário	Norte Mt Transporte De Cargas Eireli	33.735.303/0001-01	DALL	portaagroestamentabil@hotmail.mar	R Ramon Echetto Garcia, 1230		Vila Esperanca	Marcelândia / Mt	MT	78535-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.881.167,73
061	Quirografário	Antonio Cesar Paes De Barros	212.994.208-34	DALL	antonioagroestesãntabil@hotmail.são	Rod.Mt 010, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.831.699,51
062	Quirografário	Hortencia Beatrice De Vita Domingos	835.043.461-91	DALL	hortenciagroestevalntabil@hotmail.vár	Artur Bernardes, S/N		Ipase	Várzea Grande / Mt	MT	78150-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.760.000,00
063	Quirografário	Pedro Aires	106.776.231-00	DALL	pedroagroestesãntabil@hotmail.são	Rodovia Mt 010 Km 50, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.678.337,04
064	Quirografário	Vilmar Junior Oliveira Rediger	052.540.151-28	DALL	efiscon-contabilidade@hotmail.com	Rodovia Mt 010 Km 20 A Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.664.777,96
065	Quirografário	Mamiel'S Moda E Acessórios Ltda	05.994.518/0001-01	DALL	mamiel'sagroestecuntabil@hotmail.cui	Isaac Póvoas, 586	Ed. Wall Street	Centro	Cuiaba / Mt	MT	78005-340	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.614.800,00
066	Quirografário	Sadi Luiz Piccinin	192.730.450-49	DALL	mar.cont.rural@terra.com.br	Rodovia Br 364 Km 1195 Estrada Alto Juruena, S/N	Gleba Formiga	Zona Rural	Campos De Júlio / Mt	MT	78307-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.526.127,92
067	Quirografário	Nei Luiz Dariva E Outro	024.155.469-17	DALL	neiagroestedintabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 160 - Km 20 A Esquerda, Sn		Gleba Caetano Dias	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.505.274,52
068	Quirografário	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0001-41	DALL	controladoria@betunel.com.br	SETOR DE INFLAMAVEIS, TRECHO 02 LOTE, 1100		SETOR DE INDUSTRIAS	BRASILIA | DF	DF	71225-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.505.093,70
069	Quirografário	FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	14.051.028/0001-62	DALL	fidcagroestesãntabil@hotmail.são	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR 3	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.410.000,00
070	Quirografário	THP - Triunfo Holding de Participações S.A.	08.411.588/0001-88	DALL	fiscal@thpsa.com.br	Rodovia Br-116, 2651	Km 395 Sala B11	Atuba	CURITIBA / PR	PR	82590-100	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.400.000,00
071	Quirografário	Hebert Mora Casella	552.331.048-49	DALL	hebertagroestesãntabil@hotmail.são	Gleba Fazenda Triângulo, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.400.000,00
072	Quirografário	Mariselma Freire De Arruda Ticianel	112.190.412-20	DALL	mariselmaagroestecuntabil@hotmail.cui	Cuiaba, 0		Cuiaba	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.385.351,59
073	Quirografário	Tb Industria E Comercio De Cereais Ltda - Me	04.316.571/0001-90	DALL	elasnardi@brturbo.com.br	Senador Roberto Campos, 1		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.339.930,00
074	Quirografário	Jc Comercio De Commodities Agricola Ltda Epp	14.840.487/0001-25	DALL	patricia.correaalme@gmail.com	Das Cambaubas, 2278 W	Quadra 20 Lote 02 Sala 01	Residencial Flamboya	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.293.867,79
075	Quirografário	Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90	DALL	bancoagroestesãntabil@hotmail.são	Avenida Paulista, 1793	11º Andar	Paulista	São Paulo / Sp	SP	01030-010	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	1.268.839,22
076	Quirografário	Petróleo Brasileiro S A	33.000.167/0001-01	DALL	cc-rfsc@petrobras.com.br	Avenida Republica do Chile, 65		Centro	Rio de Janeiro	RJ	20031-170	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.263.951,00
077	Quirografário	4 Irmãos Agricultura E Pecuária Ltda	09.642.346/0001-68	DALL	rqgianoto@hotmail.com	Rod Mt 235 Km 57 A Esquerda + 400 Metros, Sn	Fazenda Sapucaia	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.225.811,20
078	Quirografário	Adeilza Rodrigues De Oliveira	001.721.406-84	DALL	adeilzaagroestedintabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 010 Km 20 A Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.130.409,01
079	Quirografário	Joao Pereira De Meireles	459.261.661-87	DALL	joaoagroestevalntabil@hotmail.vár	Treze De Junho, 255		Centro Sul	Várzea Grande / Mt	MT	78020-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	950.000,00
080	Quirografário	Tk AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI	35.370.780/0001-46	SAFL	tkagroestesãntabil@hotmail.são	ROD MT 249, S/N	KM 52	ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	939.126,86
081	Quirografário	Zaid Arbid Advocacia E Consultoria Jurídica	02.530.722/0001-83	DALL	zaidagroestecuntabil@hotmail.cui	Mt, S/N		Zona Rural	Cuiaba / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	918.000,00
082	Quirografário	Ines Mocellin Da Silva	407.395.389-34	DALL	inesagroestetantabil@hotmail.tap	Av. Brasil, Sn		Centro	Tapurah / Mt	MT	78573-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	913.600,00
083	Quirografário	Engecorn Engenh Proj Comer Industr Mont E S Adm Ltda	18.476.356/0001-61	DALL	liaso@hotmail.com	Coracy De Toledo Pisa, 1361		Ribeirania	Ribeirão Preto / Sp	SP	14096-230	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	874.790,93
084	Quirografário	Jane Maria A. Figueiredo	048.547.231-73	DALL	janeagroestesãntabil@hotmail.são	Rod. Mt 010, S/N		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	872.905,95
085	Quirografário	Luiza Scola Perini	979.293.440-53	DALL	luizaagroestecuntabil@hotmail.cui	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	864.131,34
086	Quirografário	Oscar Antonio Dallan	099.321.519-04	DALL	oscaragroestetatantabil@hotmail.tap	Mt 010 - Km 13 A Esquerda + 12 Km, 1		Zona Rural	Tapurah / Mt	MT	78573-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	860.530,00
087	Quirografário	Visa Empreendimentos Imobiliários Ltda	01.890.599/0001-49	DALL	visaimob@terra.com.br	Av Presidente Marques, 882		Centro Norte	Cuiaba / Mt	MT	78045-008	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	805.262,46
088	Quirografário	Akf Securitizadora De Creditos S.A.	21.248.571/0001-10	DALL	mariotudeia@hotmail.com	Cursino Do Amarante, 836	Sala 06	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78043-435	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	732.355,00
089	Quirografário	Odanir Silveira Da Silva	340.074.231-72	DALL	odanir.silveira@libraetanol.co	Bosque Da Saude, 635	Ed. Jardins De France	Jd Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78008-380	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	648.429,49
090	Quirografário	A J B LOPES, LUCAS E\$ AMERICA DO SUL	47.023.523/0001-17	DALL	VICTOR@CONTABILIDADEAPICE.COM.BR	R ANTÔNIO SINGER, 4689	CASA 47	CAMPO LARGO DA ROSEIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83091-002	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	626.327,20
091	Quirografário	Alvarez e Marsal Consultoria Empresarial Ltda	26.288.594/0001-71	DALL	brazil-finance@alvarezandmarsal.com	R SURUIBIM, 577	ANDAR 20 CONJ 203 SALA BRACR	CIDADE MONCOES	São Paulo / Sp	SP	04571-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	600.000,00
092	Quirografário	Max Securitizadora De Créditos S.A.	14.100.015/0001-36	DALL	osmar@queirozmotos.com.br	Av Rubens De Mendonca Sala 1501, 2254		Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	600.000,00
093	Quirografário	Lion Securitizadora De Creditos S.A.	27.381.200/0001-98	DALL	lionagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Barao De Melgaco, 2403		Centro-Sul	Cuiaba / Mt	MT	78020-800	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	575.000,00
094	Quirografário	Cerealista Moreira Ltda - Epp	09.345.198/0001-10	DALL	cerealistaagroestesantabil@hotmail.soc	Rua Dos Desbravadores, 2050		Bela Vista	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	568.648,52
095	Quirografário	LUCIANO GODOY, RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	35.864.736/0001-92	DALL	RZA@LUC.ADV.BR	Av Brigadeiro Faria Lima, 2055	ANDAR 5	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-001	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	545.851,55
096	Quirografário	Aspen Distribuidora Combustiveis Ltda	01.382.912/0009-95	DALL	aspenagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Barao De Melgaço, 2350	Sala 102	Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	531.217,41
097	Quirografário	Carlos Alberto Conciani Eireli - Me	20.822.263/0001-93	DALL	carlosagroestebantabil@hotmail.bar	Rod Barra A Asiari Km 10 A Esquerda, S/N		Zona Rural	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	499.494,04
098	Quirografário	Fature Cereais Ltda	24.035.870/0001-64	DALL	leticiagbr92@gmail.com	R Sao Paulo, 651	Sala 01	Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	497.134,88
099	Quirografário	Arlindo Pedrinho Ferri	004.796.679-34	DALL	arlindoagroestecuntabil@hotmail.cui	1, 0		A	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	473.357,80
100	Quirografário	Multiagro Securitizadora De Creditos S/A	25.178.979/0001-13	DALL	multiagroagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Doutor Helio Ribeiro, 525	Sala 2204 Cond Helbor Dual Bus	Residencial Paiaguas	Cuiaba / Mt	MT	78048-250	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	468.223,08
101	Quirografário	Idealcred Fomento Mercantil Ltda	07.732.895/0001-06	DALL	jdeal-cedagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Beira Rio, 2000		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78025-190	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	463.170,00
102	Quirografário	Dedini S/A Industrias De Base	50.109.271/0013-91	DALL	leticia.gomes@dedini.com.br	Doutor Morato, 350		Vila Resende	Piracicaba / Sp	SP	13405-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	436.201,39
103	Quirografário	Paulo Alberto Conciani Eireli	37.850.361/0001-37	DALL	dom.contabilidade@hotmail.com	Rua Elidia De Oliveira Carneiro, 855		Centro	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	423.971,71
104	Quirografário	Marines Christofolli Parisenti	522.855.539-00	DALL	escmga@bol.com.br	Rodovia Br 364 Km 650 À Esquerda, S/N*		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	410.673,15
105	Quirografário	RICARDO CAMELLO	058.689.739-92	DALL	ricardoagroestedintabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 249 Km 79, Sn		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	404.300,00
106	Quirografário	Adevanil Borges - Me	07.876.801/0001-64	SAFL	nivaldo217@hotmail.com	Joao Custodio Da Silva, 1370		Maracana	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	397.761,24
107	Quirografário	Petroall Jc Distribuidora De Combustiveis Ltda	24.052.844/0001-44	DALL	escritorio_sercon@hotmail.com;	Est Municipal Que Liga Paraiso A Palmares Paulista, Sn	Km 02 Mais 30 Metros	Zona Rural	Paraiso / Sp	SP	15825-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	396.234,38
108	Quirografário	A. H. Disel Retifica De Motores Eireli	33.030.269/0001-70	DALL	zagroestenontabil@hotmail.nov	Av Perimetral Das Samambaias, 915N	Letra N Sala 02	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	363.773,00
109	Quirografário	Andressa Ralla Teixeira	032.926.511-31	DALL	real.contabilidade001@gmail.co	Paraguaçu, S/N	Km 25	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	360.064,00
110	Quirografário	Novozymes Latin America Ltda	47.247.705/0001-71	DALL	fads@novozymes.com; juki@novoz	Professor Francisco Ribeiro, 683		Barigui	Araucária / Pr	PR	83707-660	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	351.495,76
111	Quirografário	Conciani & Cia Ltda	30.123.182/0001-59	DALL	pconciani89@gmail.com	Av Jose Antonio De Farias, 146		Jardim Elite	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	336.035,90
112	Quirografário	ARLINDO SBARDELOTO E OUTRA	335.205.349-91	DALL	orcont-tapurah@hotmail.com	GLEBA MASSAPÉ - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N		ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	299.777,98
113	Quirografário	Ernesto Borges Advogados	20.126.692/0001-26	DALL	dpfofiscal@ernestoborges.com.br	Avenida das Flores, 945	5B Medical & Business Center - Sala 1.105	JARDIM CUIABA	Cuiaba / Mt	MT	78043-172	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	295.475,97
114	Quirografário	Iterum Comercio Internacional Ltda	07.571.116/0005-53	SAFL	iterumagroestenontabil@hotmail.nov	Rua Marginal, Sn	Quadra Area Lote F Sala 3	Area Rural De Rondonopolis	Rondonópolis / Mt	MT	78750-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	282.228,82

115	Quirografário	Luiz Carlos Ticianel	111.250.551-20	DALL	lct@libraetanol.com.br	Av Historiador Rubens De Mendonca, 0		Jardim Aclimação	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	281.398,70
116	Quirografário	Coopemar Coop Dos Caf Da Ref De Marilia	52.046.927/0001-66	DALL	coopemaragroestemprontabil@hotmail.mar	Rodovia Do Contorno, S/N		Zona Rural	Marilia / Sp	SP	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	273.713,28
117	Quirografário	Taipatsb FIDC NP Multissetorial	21.081.976/0001-06	DALL	administracao.fundos@socopa.co	BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR: 3;	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	260.000,00
118	Quirografário	Marcos Antonio Biffi	283.854.701-15	DALL	marcioagroestesantabil@hotmail.san	Rodovia Mt 240, Sn	Estrada Santo Afonso X Tangara	Zona Rural	Santo Afonso / Mt	MT	78425-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	249.443,31
119	Quirografário	Camila Lobo	869.280.311-15	DALL	camilaagroestecuntabil@hotmail.cui	Historiador Rubens De Mendonça, 0		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	248.000,00
120	Quirografário	Canex Bioenergia Ltda	20.058.453/0001-86	DALL	canexagroestesêntabil@hotmail.são	Est Estrada Da Palma, Sn	Km 9	Palma	São Vicente Do Sul / Rs	RS	97420-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	232.791,63
121	Quirografário	Mauri Rubi Lupatini	571.101.239-87	DALL	kontae@terra.com.br	Estrada Municipal Gleba Colonia, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	230.672,01
122	Quirografário	Julio Alberto Magri Buso	008.678.941-48	DALL	rwi.contabilidade001@gmail.co	Gleba Estrada Brianorte A Juara, Sn	Km15	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	230.327,20
123	Quirografário	Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Diamantino-Mt	03.100.799/0001-86	DALL	sindicatoagroestecontabil@hotmail.sbi	Rod Senador Roberto Camposkm 2,5, 0		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	230.214,07
124	Quirografário	Indústria E Comércio De Madeiras Rampon Eireli	30.086.411/0001-02	DALL	industriarampon@gmail.com	Rod Mt 170, Km 07, Chacara 220, Sn		Macrozona Urbana I	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	223.450,00
125	Quirografário	Samuel Pereira Da Silva E Outro	966.475.151-00	DALL	samuelagroestenorontabil@hotmail.nov	Rodovia Br 163 Km 56 A Esquerda 60 Km, 0	60 Km A Esquerda + 11 Km A Esquerda	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	218.830,00
126	Quirografário	Sindalcool - Sindicato Do Álcool Ltda	01.345.461/0001-69	DALL	financeiro@sindalcool-mt.com.b	Av.Historiador Rubens De Mendonça, 2254	Edif.Amarica Busnes Sala 302	Jd Aclimação	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	215.625,03
127	Quirografário	Ge Power E Water Equip Serv Energia E Trat De Agua Ltda	01.009.681/0005-45	DALL	csc.brasil@ge.com; csc.brasil@	Av Francisco Carlos Merlos, 2610		Jardim Rafaela	Araraquara / Sp	SP	14808-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	208.299,30
128	Quirografário	Ipiranga Produtos De Petroleo S/A	33.337.122/0065-91	DALL	edelsons@ipiranga.com.br; rece	N - Q, 07, 1530	Lote 34 Ao 38 Lote 124 Ao 128	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	207.966,50
129	Quirografário	Ciapetro Distribuidora De Combustiveis Ltda	01.466.091/0009-75	DALL	nfe@ciapetro.com.br	R Apolonio Ezequiel (Lot C Pequi), 1506	Sala 2	Capao Do Pequi	Várzea Grande / Mt	MT	78134-246	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	201.250,00
130	Quirografário	Classica Transportadora Eireli	40.728.546/0001-88	DALL	classicaagroestebrntabil@hotmail.bra	Est. Rio Do Sangue , S/N	Km 17	Zona Rural	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	197.736,00
131	Quirografário	Maurides Coelho Portilho	204.912.809-63	DALL	mauridesagroestesêntabil@hotmail.são	Av Brasil, 527		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	193.848,61
132	Quirografário	União Nacional Do Etanol De Milho	29.518.489/0001-70	DALL	cup.pessoa@gmail.com	R Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777	Edif Cloves Vetorato Andar Ter	Centro Politico Administr	Cuiaba / Mt	MT	78055-859	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	183.000,00
133	Quirografário	C. Vale - Cooperativa Agroindustrial	77.863.223/0001-07	DALL	cagroestepsantabil@hotmail.pal	Avenida Independência, 2347		Centro	Palotina / Pr	PR	85950-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	176.898,18
134	Quirografário	Comercial De Alimentos Diamante Azul Ltda	37.479.359/0001-01	DALL	financeiro@diamanteazul.net.br	Av Gov Julio Campos, 1103		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	172.789,48
135	Quirografário	Iarivan Ind. Com. De Madeiras Ltda	07.618.287/0001-67	DALL	iarivan@brturbo.com	Setor Industrial, Sn		Distrito Bria Norte	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	169.462,56
136	Quirografário	Marcia Marisa Da Silva Me	22.382.286/0001-50	DALL	marciaagroestesprontabil@hotmail.nov	Av Das Industrias, S/N		Santa Rosa	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	165.680,00
137	Quirografário	Gratt Industria De Maquinas Ltda	03.620.220/0003-78	DALL	assistenciasp@gratt.com.br	Rua Da Servidao, 625		Gleba	Sumaré / Sp	SP	13177-970	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	150.000,00
138	Quirografário	Industria E Comercio De Madeiras Colorado Ltda	08.346.211/0001-92	DALL	industriaagroestesprontabil@hotmail.nov	R. Santos Dumont, S/N		Jardim Europa	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	149.200,00
139	Quirografário	Cleto Webler	881.193.279-34	DALL	contabilidade.agricola@grupowebler.com.b	Rodovia Mt 235 Km 120, S/N		Zona Rural	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	146.456,98
140	Quirografário	Caiman Ecoturismo Ltda	09.674.694/0001-17	DALL	agiliza.contabilidade@gmail.co	Rua Presidente Marques, 163		Bosque	Cuiaba / Mt	MT	78045-175	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	145.791,41
141	Quirografário	Tk Serv de Cons Administrativa e Financeira LTDA	12.593.105/0001-80	DALL	cet@uol.com.br	AV BRASILIA, 369	QUADRA 08 LOTE 20	CENTRO	CUIABA / MT	MT	78060-601	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	139.377,92
142	Quirografário	CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A	19.281.807/0001-78	DALL	vendas@calarcoiris.com.br	ROD BR 354, S/N	KM 501.9	ZONA RURAL	FORMIGA / MG	MG	35578-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	136.336,01
143	Quirografário	Luiz Picoli & Cia Ltda - Epp	19.117.491/0001-83	DALL	escritorioauroraguarita@hotmai	Dos Migrantes, 101-B		Centro	Nova Guarita / Mt	MT	78508-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	134.457,60
144	Quirografário	Estrela Ind E Com De Madeiras Eireli	14.943.962/0001-99	DALL	estrelaagroestebrntabil@hotmail.bra	Rod Mt 170, Sn	Km 28	Area De Expansao Urb	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	132.000,00
145	Quirografário	Sergio Antonio Cocco	210.807.980-72	DALL	sergioacocco@hotmail.com	Br 364 Km 230 Margem Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	128.799,59
146	Quirografário	Clair Barviera	829.068.749-49	DALL	clairagroestetantabil@hotmail.tan	Euclides Geraldo De Medeiros, 186-S		Centro	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	126.323,15
147	Quirografário	Industria E Comercio De Calcario Cuiaba Limitada	02.393.767/0001-53	DALL	calcariocuiaba@vsp.com.br; ven	Rodovia Br 163/364, S/N	Km 477	Tombador	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	124.939,88
148	Quirografário	Sal Locadora De Veiculos Ltda	07.311.375/0001-11	SAFL	galagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Miguel Sutil, 10198	Sala 01	Santa Rosa	Cuiaba / Mt	MT	78040-365	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	124.705,91
149	Quirografário	Control Union Warrants Ltda.	04.237.030/0105-63	DALL	soares@controlunion.com.br	Rodovia Mt 010, Sn		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	123.128,37
150	Quirografário	Master Telecom Ltda	18.331.986/0001-48	DALL	celloni@master.psi.br	Av Brasil, 853	Letra W Quadrak Lote 26 E 27 Sala 03	Parque Dos Ingas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	117.300,00
151	Quirografário	Águia Branca Comércio De Combustíveis Ltda	11.512.642/0001-96	DALL	aguiaagroestenorontabil@hotmail.nov	Rodovia Br 163, Sn	Km 582,8	Lote Expansao Urbana	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	114.800,00
152	Quirografário	Mr Montagens Industriais Ltda	11.142.354/0001-97	DALL	mragroestesaintabil@hotmail.ama	Avenida Antonio Charaba, 185	Fundos	Iv Distrito Industrial	Américo Brasiliense / Sp	SP	14820-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	112.500,00
153	Quirografário	Marconi Jose Franz Eireli	11.888.453/0001-12	DALL	marconiagroestenorontabil@hotmail.nov	R Das Paineiras, 542	Letra N Quadrah Lote 15	Flor Do Cerrado	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	111.107,12
154	Quirografário	Eduardo Dockhorn	459.954.001-34	DALL	eduardoagroestesêntabil@hotmail.são	Estrada São Jose A Nova Maringa Km 17, S/N	Sede	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	110.290,00
155	Quirografário	L. Picoli	08.492.660/0002-20	DALL	lagroestesêntabil@hotmail.são	Rod Mt 010, Km 50, Sn		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	109.532,36
156	Quirografário	Enir Coelho Briante	503.453.541-68	DALL	eniragroestepiscuntabil@hotmail.cui	Rua Brianti, 450		Báu	Cuiaba / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	106.350,53
157	Quirografário	Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De S.J.R.C.	15.061.450/0001-61	DALL	sindicatoagroestesêntabil@hotmail.são	Rua Acre, 465		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	106.303,88
158	Quirografário	Watt Distrib. Brasil Comb.Deriv.Petroleo Ltda	03.908.643/0001-26	DALL	nfe@wattbras.com.br	Rod Br 364 Km 16, Sn		Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-970	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	106.058,72
159	Quirografário	Astral Assessoria Empresarial Eireli	17.260.698/0001-87	DALL	astralagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Isaac Povoas, 1331	Edif Milao Sala 101	Popular	Cuiaba / Mt	MT	78045-440	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	105.899,35
160	Quirografário	Decol Prestadora De Servicos Ltda	46.465.608/0001-92	DALL	decolagroestenorontabil@hotmail.nov	R Panama , S/N		Jardim America	Nova Maringá / Mt	MT	78440-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	104.178,80
161	Quirografário	Ingram Micro Brasil Ltda - Filial	01.771.935/0010-25	DALL	fiscal@ingrammicro.com.br	R Porto Alegre, 307	Galpao01 Modulo 04 Parte B Are	Nova Zelandia	Serra / Es	ES	29175-706	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	101.849,27
162	Quirografário	Jt Transportadora E Logistica De Piracicaba Eireli	10.452.549/0001-70	SAFL	contato@jttransporte.com.br	R Princesa Isabel, 297		Jardim Pacaembu	Piracicaba / Sp	SP	13424-586	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	101.559,13
163	Quirografário	Innov Química Indústria E Comercio De Produtos Químicos Ltda	14.663.159/0001-09	DALL	innovagroestesuentabil@hotmail.sac	Rua Atilio Magon, 130		Vila Industrial	Sertãozinho / Sp	SP	14177-015	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	92.507,40
164	Quirografário	Branel Com. Materiais Eletricos Ltda	07.624.206/0001-31	DALL	celso@welconet.com.br	Av Beira Rio, 1655		Praeiro	Cuiaba / Mt	MT	78070-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	92.306,91
165	Quirografário	Elias Rodrigues Alonso	045.051.829-91	DALL	eliasagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Euclides Motta - Bloco 83, 130	Cond Resid Vila Verde	Jd Guanabara	Cuiaba / Mt	MT	78000-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	90.000,00
166	Quirografário	MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	05.781.579/0001-90	DALL	fernando.contagem@hotmail.com	AV. JOSE DA SILVA MARQUES, S/N		JD AMERICA	NOVA MARINGÁ / MT	MT	07844-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	88.431,69
167	Quirografário	Lazaro Ademilson Galli - Me	00.025.568/0001-67	DALL	lacco.adm@hotmail.com	R Xv De Novembro, 206	3 A S 35	Vl Arens	Jundiaí / Sp	SP	13212-390	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	87.955,26
168	Quirografário	Gelson Dockhorn	420.149.131-53	DALL	paulinhoimmc@hotmail.com	Estrada Sao Jose A Nova Maringa Km 17, Sn	Fazenda Estancia 4 E	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	09 - Fonecedores de Milho Pós Covid	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	84.690,00
169	Quirografário	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda	04.076.904/0001-51	DALL	cristiane.silva@pahc.com	Avenida Presidente Tancredo De Almeida Neves, 1.111		Vila Sant Anna	Guarulhos / Sp	SP	07112-070	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	82.050,00
170	Quirografário	ARAUJO & OLIVEIRA LTDA - ME	27.897.862/0001-15	DALL	araujoagroestebantabil@hotmail.bar	ROD. MT 358 ASSARI A NOVA OLIMPIA, SN	CAIXA POSTAL 47	ZONA RURAL	BARRA DO BUGRES / MT	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	81.338,56
171	Quirografário	Cargox Agenciadora De Servicos E Cargas Ltda	14.899.142/0003-09	DALL	cargoxagroestgraronta@hotmail.nov	Av Bonifacio Sachetti, 2612	Lei 5426 Lote 07 Quadra 07	Distrito Industrial	Rondonópolis / Mt	MT	78746-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	80.846,71
172	Quirografário	Gilce Vicente Ltda	38.476.128/0001-07	DALL	gilceagroestetuntabil@hotmail.sua	R Ricardo Souza Rodrigues, 276E	Chacara 50	Gleba Taquaral-Zona Leste	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	80.560,63
173	Quirografário	G M Da Cruz Manutencao Industrial Epp	23.870.374/0001-63	DALL	e.cruzeiro2@hotmail.com	Rua Guilherme João Seelent, 1908		Bairro Jardim Planal	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	79.935,50
174	Quirografário	J. Vieira Transporte - Me	04.038.411/0001-27	DALL	escritoriolider1@gmail.com	R Rodrigo Bezerra, 550 E		Gleba Taquaral	Juara / Mt	MT	78575-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	79.400,00
175	Quirografário	Renaldo Scharf - Me	06.947.834/0001-95	DALL	recuperadoratigrao@hotmail.com	Rua Das Paineiras, 298	Mecanica De Maquina	Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	79.189,15
176	Quirografário	Transportes Cidade Ltda	00.906.706/0001-17	DALL	agroesgate@hotmail.com	Dos Uirapuru, 843		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	78.324,95

177	Trabalhista	Evandro Mendes De Souza - Epp	18.428.571/0001-97	DALL	evandroagrooestecontabil@hotmail.são	Rod Mt 010, Sn		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	77.520,77
178	Quirografário	L. Carolayne F. Santos - Transportes Me	25.526.226/0001-51	DALL	luana_karolayne@hotmail.com	R Imperial, 1885	Setor W	Jardim Morada Do Sol	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	76.900,00
179	Quirografário	Sotran S/A Logistica E Transporte	03.286.888/0009-16	DALL	sotranagrooestecontabil@hotmail.com	R Dom Pedro Ii, 719	Anexo Zuffo Assessoria Contabi	Centro	Rondonópolis / Mt	MT	78700-220	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	72.004,25
180	Quirografário	MONEY PLUS SCMEPP LTDA	11.581.339/0001-45	DALL	moneyagrooestecontabil@hotmail.são	AV PAULISTA, 1765	ANDAR 1 CONJ 12	BELA VISTA	SÃO PAULO / SP	SP	01311-200	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	71.836,85
181	Quirografário	Villela Brasil Consultoria	31.655.393/0001-03	DALL	villelaagrooestecontabil@hotmail.são	Av Paulista, 1776	Andar 10 Sala B	Bela Vista	São Paulo / Sp	SP	01310-921	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	70.000,00
182	Quirografário	Palhares Advogados Associados S/A	73.783.946/0001-45	DALL	palharesagrooestecontabil@hotmail.são	Av Ibirapuera, 680		Indianopolis	São Paulo / Sp	SP	90000-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	70.000,00
183	Quirografário	DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	11.338.836/0001-17	DALL	decorfios@uol.com.br	AVENIDA DOS CANARIOS, 3045		LOT. COMIL. JOSE APARECIDO RIBEIRO	NOVA MUTUM / MT	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	69.224,73
184	Quirografário	Cs Solucoes Em Software De Gestao Empresarial Ltda	01.958.002/0001-50	DALL	jose.antonio@compusoft-info.co	R Joao Bertani Compadre, 701		Jd Nova Ionque	Araçatuba / Sp	SP	16020-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	64.022,27
185	Quirografário	Caviaco Forte Solucoes Agroindustriais Ltda	30.045.533/0001-50	DALL	caviacoagrooestelucontabil@hotmail.luc	R. Matrinxa, 4494W	Anexo 01	Loteamento Industrial V	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	63.841,75
186	Trabalhista	J. N De Sales E Cia Ltda	09.561.991/0001-56	DALL	juliano.sales@fibraetanol.com.	Avenida Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 1579		Centro	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	62.660,03
187	Quirografário	Jose Marcos De Costa Taques	056.976.151-40	DALL	joseagrooestesãntabil@hotmail.são	Rodovia Mt 010 Km 10, Vicinal A Direita + 9 Km, Lt 296		P.A Santana D'Agua Limpa	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	60.641,28
188	Quirografário	P R Briante Locacoes De Maquinas Ltda	43.631.163/0001-85	DALL	pagrooestesãntabil@hotmail.são	R Pedro Coelho Portilho, S/N	Lote 26 Quadra 28	Jardim Rio Claro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	59.678,20
189	Quirografário	A Ralla Teixeira	31.802.225/0001-95	DALL	aagrooestesontabil@hotmail.noy	Est Cafezal Area 11, S/N		Industrial	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	58.650,00
190	Quirografário	Locacarro Locadora De Veiculos Ltda	11.000.854/0001-94	DALL	contitec@terra.com.br	Beira Rio, 3393-A		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78015-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	58.384,74
191	Quirografário	M.C.K. Transportadora E Comercio Ltda	10.223.494/0002-08	DALL	alexandreagroestecontabil@hotmail.com	Rod Mt 449, S/N	Km 08 Setor 1	Zona Rural	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	56.100,00
192	Quirografário	M. J. Feo & Cia Ltda	24.065.165/0001-00	DALL	gestao@mjfeo.com.br	Av Dos Canarios, 317 S	Lote 08 Quadrad	Comercial Jose Aparecido	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	55.900,00
193	Quirografário	Bignardi Assessoria Empresarial Ltda - Me	23.491.613/0001-74	DALL	bignardiagrooestecontabil@hotmail.coi	Malaia, 431		Jardim Shangri-La	Cuiaba / Mt	MT	78075-025	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	53.200,00
194	Quirografário	Sidnei Da Silva Dornellas 67064906953	46.318.437/0001-79	DALL	sidneiagrooestecontabil@hotmail.noy	R Dos Marmeleiros, 2615W	Quadra J Lote 09	Jardim Primavera I	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	51.302,71
195	Quirografário	Dilvo Mai	166.687.230-04	DALL	adcontab4@yahoo.com.br	Rod Br 364 Km 242 Sumidouro, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	50.173,65
196	Quirografário	Be2j Assessoria Empresarial Eireli	34.983.770/0001-13	DALL	jeferson.adriano@usil.com.br	Av Dr Chucri Zaidan, S/N	Sala 1808/2368	Vila Sao Francisco (Zona Sul)	São Paulo / Sp	SP	04711-130	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	50.000,00
197	Quirografário	FRANCISCA APARECIDA CARDOZO MELO DE JESUS	17.696.770/0001-13	SAFL	franciscaagrooestesantabil@hotmail.sao	R JOAO FELICIANO FILHO, 164		LT JOSE FELICIANO	SAPÉ / PB	PB	58340-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	49.330,05
198	Quirografário	Hidrall Equipamentos Hidraulicos - Ltda	25.064.738/0001-43	DALL	hidrallagrooestesontabil@hotmail.gon	Rua Primeiro De Maio, 818		Centro	Pontal / Sp	SP	14180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	49.000,00
199	Quirografário	Industria e Comercio de Madeiras Tropical Ltda	06.312.422/0001-89	DALL	industriaagrooestesontabil@hotmail.noy	FABIANA, S/N	LOTE 07 E 08 QUADRA 8	JARDIM TROPICAL	NOVA MARINGÁ / MT	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	48.400,00
200	Quirografário	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	DALL	portoagrooestesãntabil@hotmail.são	Avenida Rio Branco, 1489	Rua Guaianases, 1238	Campos Eliseos	São Paulo / Sp	SP	01205-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	47.996,08
201	Quirografário	Aerogricola Bela Vista Ltda	09.330.079/0001-93	SAFL	aerogricolaagrooestesãntabil@hotmail.são	Rua Maranhao, S/N		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	47.471,45
202	Quirografário	Ricardo Dockhorn	431.694.739-72	DALL	ricardoagrooestesãntabil@hotmail.são	Estrada São José A Nova Maringá Km 18, S/N		Zona Direita	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	46.480,00
203	Quirografário	Persan - Perfuracao Sondagens E Saneamento Eireli - Epp	17.004.147/0001-52	DALL	financeiro1geo@terra.com.br	Generoso Malheiro, 748	Sala 02 Ant. Av C.Candia	Cidade Verde	Cuiaba / Mt	MT	78028-685	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	46.452,10
204	Quirografário	White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda.	34.597.955/0007-85	DALL	whiteagroestecontabil@hotmail.coi	Av B, 1434		Distr Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-280	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	43.518,83
205	Quirografário	Jose Rodrigues De Oliveira 28802861315	29.619.946/0001-12	DALL	contabilidadesuajose1502@hotma	R Papagaio, 21	Casa	Residencial Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	42.745,50
206	Quirografário	AGRO LOGISTICA E TRANSPORTES MT LTDA	22.501.943/0001-30	DALL	agrooagroestedintabil@hotmail.dia	R ARAUCARIA, S/N	QUADRA29 LOTE 14	NOVO DIAMANTINO	DIAMANTINO / MT	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	42.298,60
207	Quirografário	Egb Valvulas Ind, Com, Serv De Manut, Imp E Exp Eireli	28.947.597/0001-03	DALL	egbagrooestesontabil@hotmail.ser	Rua Albino De Russi, 181		Distrito Industrial Maria Lucia Biagi Americano	Sertãozinho / Sp	SP	14176-150	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	42.000,00
208	Trabalhista	Ana C B Marques	30.500.372/0001-48	DALL	anaclaudia@fontdata.com.br	Av Presidente Joaquim Augusto Da Costa Marques, 1195	Sala 301 Edif Cuiaba Center	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-008	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	41.070,00
209	Trabalhista	Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz	008.372.518-00	DALL	veraagrooestesãntabil@hotmail.são	Rua Sergipe, 243	7 Andar	Centro	São Paulo / Sp	SP	01238-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	37.611,35
210	Quirografário	Diehl Construtora E Incorporadora Ltda	06.158.099/0001-30	DALL	diehlagrooestesontabil@hotmail.noy	Av Dos Canarios, 1642W	Quadra 65 Lote 05	Bela Vista	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	37.220,00
211	Quirografário	Msd Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda	14.847.456/0001-04	DALL	maycon@f1maistecnologia.com.br	Fernando Correa Da Costa, 542	Loja 08-A	Pocao	Cuiaba / Mt	MT	78015-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	35.206,10
212	Quirografário	Promoen Industria E Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda	02.193.255/0001-43	DALL	promoen@promoen.ind.br	Av Marginal Manoel Pavan, 587		Sao Joao	Sertãozinho / Sp	SP	14160-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	35.099,90
213	Quirografário	Jurcelei Coelho Portilho	353.888.621-00	DALL	jurceleiagrooestecontabil@hotmail.com	Rua G, 0		Centro	Campo Mourão / Pr	PR	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	34.823,71
214	Quirografário	Mt Mais Construtora Eireli	27.895.597/0001-36	DALL	mtagrooestecontabil@hotmail.coi	R Juarez Sodre Farias, 400		Alvorada	Cuiaba / Mt	MT	78048-643	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	32.750,00
215	Quirografário	Ciapetro Distribuidora De Combustiveis Ltda	01.466.091/0022-42	DALL	ciapetroagrooestecontabil@hotmail.com	Zila Correa Machado , 6530	Lote B1 Sala 8	Moreninha	Campo Grande / Ms	MS	79108-650	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	32.414,75
216	Quirografário	Replantar Investimentos Agroflorestais Ltda	08.044.056/0005-83	DALL	proconta@terra.com.br; contabi	Rod Mt 453, Sn	Km 11	Zona Rural	Dom Aquino / Mt	MT	78830-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	32.177,05
217	Quirografário	Bdo Rcs Auditores Independentes	54.276.936/0001-79	DALL	bdoagrooestesãntabil@hotmail.são	Rua Major Quedinho , 090		Centro	São Paulo / Sp	SP	01050-030	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	31.909,00
218	Quirografário	Abecom Rolamentos E Produtos De Borracha Ltda	61.478.897/0001-58	DALL	erika.nunes@abecom.com.br	Rua 21 De Abril 1181/1199, 1181		Balenzinho	São Paulo / Sp	SP	03047-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	31.716,47
219	Quirografário	Fertron Solucoes Industriais Ltda	26.580.343/0001-66	DALL	aercio.silva@fertron.com.br	Prof. Dina Rizzi, 93		Parque Res. Candido	Ribeirão Preto / Sp	SP	14093-550	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	30.209,29
220	Quirografário	Prefeitura Municipal De Cuiaba	03.533.064/0001-46	DALL	prefeituraagrooestecontabil@hotmail.coi	Pc Alencastro, 158		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78005-906	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	30.040,78
221	Quirografário	Simtalcool - Sindicato Dos Trabalhadores Nas Industrias De	07.236.687/0001-08	DALL	simtalcoolagrooestesontabil@hotmail.noy	R Teofilo Barbalho De Oliveira, 87		Centro	Nova Olimpia / Mt	MT	78370-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	29.402,94
222	Quirografário	Cristiano S. Do Nascimento Eireli	36.455.653/0001-02	SAFL	cristianoagrooestedintabil@hotmail.dia	Rod Senador Roberto Campos, S/N	Anexo Posto Trevao	Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78402-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	29.064,00
223	Quirografário	T M M TRANSPORTADORA E MECANICA MUNIZ LTDA	02.296.378/0001-00	DALL	tagrooestesãntabil@hotmail.são	R EMILIO BUSS, 114		BELA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	29.046,05
224	Quirografário	Giovani Papke Construcoes - Epp	25.265.736/0001-12	DALL	giovanipapkegasp@gmail.com	Av Cuiaba, 878		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	27.200,00
225	Quirografário	Preventiva Norte Servicos De Manutencao Ltda	27.102.931/0001-57	DALL	preventivaagrooestevintabil@hotmail.vid	R Antonio Marafon, 480	Apt 102	Marafon	Videira / Sc	SC	89560-474	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	27.142,90
226	Quirografário	Madeireira Pankaka Ltda	27.491.289/0001-45	DALL	marileneb1959@hotmail.com	R Maranhao, Sn		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	26.946,09
227	Trabalhista	Leandro Da Silva Dos Santos	089.299.624-24	DALL	leandrosilvasantos89@hotmail.com	Povoado Ponta Da Serra, 0		Zona Rural	Olho D Água Grande / Al	AL	57980-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	26.897,22
228	Quirografário	Tecitec Filtracao E Tratamento De Efluentes Eireli	51.596.690/0001-24	DALL	tecitecagrooestebantabil@hotmail.bar	Alameda Araguaia, 4001		Alphaville Industrial	Barueri / Sp	SP	06455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	26.700,00
229	Quirografário	Mm Tec Ltda	05.400.864/0001-14	DALL	mmagrooestedintabil@hotmail.itu	Av Jose Ludovico De Almeida, 421-A		Setor Karfan	Itumbiara / Go	GO	75516-510	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	26.215,98
230	Quirografário	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/7727-55	AIRPL	GECOR.4017@BB.COM.BR	R BARAO DE MELGACO, 915	ANDAR 2	CENTRO-NORTE	Cuiaba / Mt	MT	78005-300	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	26.166,23
231	Trabalhista	Edson Silva De Araujo	031.480.235-52	DALL	edson.araujo@fibraetanol.com.br	Rua Azulao, 48		Resid. Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	25.785,48
232	Quirografário	Jd - Comercio, Represent E Interm De Negocios Ltda	28.855.927/0001-22	DALL	danielgilrodrigues@gmail.com	R Argeo Pixe, 683	Casa 23	Morumbi	Paulínia / Sp	SP	13140-762	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	25.758,49
233	Quirografário	Antonio Lourenco Bica Neto - Me	24.688.570/0001-84	DALL	antoniolagrooestedentabil@hotmail.den	Rod Mt 343, S/N	Km 03 Gleba Saringal	Zona Rural	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	25.512,22
234	Quirografário	Equipe Industria Mecanica Ltda	54.383.500/0001-89	DALL	vendas@equipe-bombas.com.br	Piracicaba-Tiete, S/N	Km 1,5	Agua Branca	Piracicaba / Sp	SP	13401-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	24.959,01
235	Quirografário	Artemio Heidmann Cia. Ltda. Epp	04.297.306/0001-02	DALL	artemioheidmann@bol.com.br; fi	Avenida Perimetral Das Samambaias, 915N	Sala 02	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	24.259,77
236	Trabalhista	Henrique Lima Da Silva	012.499.261-73	DALL	henriqueagrooestesãntabil@hotmail.são	Progresso, 57		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	24.000,00
237	Quirografário	Ceg Clinica E Assessoria Medica Ltda	41.003.263/0001-31	SAFL	cegagrooestenontabil@hotmail.noy	Av Dos Canarios, 1923	Letra W Quadra00H Lote 005 Terreoxala 01	Parque Dos Ingas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	22.915,00
238	Quirografário	Transval Transportadora Valmir Ltda	57.700.916/0002-52	DALL	transvalagrooestenontabil@hotmail.ros	Av Dos Transportes, 1609		Parque Industrial Ve	Rondonópolis / Mt	MT	78746-035	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	22.487,60

239	Quirografário	Liptonflora Biomassa Ltda	45.582.125/0001-05	DALL	liptonflorawagnnestetantabil@hotmail.ten	Anvr Andre Antonio Maggi, 4920	Letra S Letra Fundos	Parque Figueira	Tangará Da Serra / Mt	MT	78306-525	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	22.200,00
240	Quirografário	Borges & Durigon Ltda	01.140.699/0001-58	DALL	vendas2@aguiaimplementosagricо	Av Idemar Riedi, 9522		Industrial	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	21.800,00
241	Quirografário	COIMBRA ENGENHARIA LTDA	23.158.130/0001-52	DALL	fr_contabilidade@hotmail.com	R MEDIANEIRA, 303		LOT. CIDADE NOVA	NOVA MUTUM / MT	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	21.680,66
242	Quirografário	Tecnotextil Ind E Com De Cintas Ltda	67.439.513/0001-74	DALL	sac 08007719610	Rua Conselheiro Saraiva, 17		Vl Mathias	Santos / Sp	SP	11013-520	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	21.567,71
243	Quirografário	Lnf Latino Americana Consul. Assessoria E Importacao Ltda	91.975.011/0001-42	DALL	lnf@lnf.com.br; toninho@lnf.co	Rua Fioravante Pozza, 198		Maria Goretti	Bento Gonçalves / Rs	RS	95700-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.934,06
244	Quirografário	Wk Aços, Comércio E Distribuição De Ferro E Aço Eireli	97.434.047/0001-03	DALL	financeiro@wkacos.com.br	Rua. José Hauer, , 1178		Boqueirão	Curitiba / Pr	PR	81730-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.909,20
245	Quirografário	Adriano Demetrio Barzotto E Outros	517.613.860-34	DALL	adrianoagroestesiintabil@hotmail.são	Estrada Massape, Sn	Fazenda Sao Pedro	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.858,20
246	Quirografário	Ederli Coelho Portilho Agostilho	784.470.111-00	DALL	ederlipa@terra.com.br	Rodovia Mt 10 Km 50, S/N	Na Beira Da Rodovia	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.750,30
247	Quirografário	Elinite Bevilacqua Cordeiro	17.995.993/0001-99	DALL	transportesjw@gmail.com	Av Israel Antunes Marques, S/N	Saida Denise/Arenapolis	Centro	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.623,86
248	Quirografário	Apui Construtora De Obras Ltda	09.258.862/0001-93	DALL	apuiagroestecuntabil@hotmail.cui	R Bom Jesus De Cuiaba, 121		Jd Santa Marta	Cuiaba / Mt	MT	78043-655	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	20.000,00
249	Trabalhista	Amarildo Sadi Olson	327.844.651-87	DALL	AMARILDO122@GMAIL.CDM	Rua 34, Quadra 105, 9		Jardim Eldorado	Várzea Grande / Mt	MT	78135-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	19.922,36
250	Trabalhista	Mundial Assessoria Financeira E Servicos Ltda	10.177.153/0001-62	DALL	mundialagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Historiador Rubens De Mendonca, 1856	Sala 706	Jardim Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-280	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	19.713,86
251	Quirografário	Queiroz Equip Oliveira Com Rep e Man de Compressores e Equip LTDA	32.111.074/0001-91	DALL	mattana.contabilidade@gmail.co	AV AMAZONAS, 2539 S		MENINO DEUS	LUCAS DO RIO VERDE / MT	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	19.509,65
252	Quirografário	Paulo Cesar Palma - 02168613818	22.923.985/0001-60	DALL	paulosagroestesentabil@hotmail.ser	Trajano Gouveia, 138		Conjunto Habitaciona	Sertãozinho / Sp	SP	14177-286	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.960,00
253	Quirografário	Ivanildo Epitacio Celestino	50.692.018/0001-70	DALL	ivanildoagroestemantabil@hotmail.mac	R Projetada Z-3 (Res Jardim Royal- Mod Iii), 148	Quadra 5 Mod Iii	Cidade Universitaria	Maceió / Al	AL	57072-212	18 - Prestadores (CCT, Transp e Locação)	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.900,19
254	Quirografário	Velho Barreto Consultoria E Projetos Ltda.	06.915.156/0001-89	DALL	velhoagroestesintabil@hotmail.oli	R Dr. Moreira Alves, 39		Carmo	Olinda / Pe	PE	53120-480	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.770,00
255	Quirografário	Mario Luiz Viviani	20.219.233/0001-97	SAFL	marioagroestesdintabil@hotmail.dia	Rdv Br 364 Km 288 + 30 A Direita, 0		Faz. Guapirama	Diamantino / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.537,35
256	Quirografário	Ng Metalurgica Ltda	01.939.979/0001-20	DALL	dgeraldin@ngmetalurgica.com.br	Dr Morato, 190		Vila Rezende	Piracicaba / Sp	SP	13405-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.368,25
257	Quirografário	Thomson Reuters Brasil Conteudo E Tecnologia Ltda	00.910.509/0004-14	DALL	allan.cacau@thomsonreuters.com	Av Doutor Cardoso De Melo, 1855	Conj: 141	Vila Olimpia	São Paulo / Sp	SP	04548-005	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.215,43
258	Trabalhista	Jose Claudio Da Silva Ferreira	642.560.734-34	DALL	joseclaudio90@gmail.com	Rua Areiado, 83		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.131,24
259	Quirografário	D.S. Burg Madeireira	20.330.851/0001-00	DALL	diagnosebebrintabil@hotmail.bra	Est. Darol, S/N	Km 0.800	Zona Rural	Brasnorte / Mt	MT	78350-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	18.088,85
260	Quirografário	Colisor Engenharia Ltda	29.847.652/0001-48	DALL	colisoragroesdeerotabil@hotmail.oio	Al Das Rosas, Sn	Via De Circ. Quinze Lote 481 Cond Terra Nova	Vila Aurora	Rondonópolis / Mt	MT	78740-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	17.300,00
261	Trabalhista	Jose Edson Dias De Souza	701.040.674-03	DALL	joseagroestesintabil@hotmail.ooa	Rua Maria De Guemoes Lims, 67		Centro	Joaquim Gomes / Al		57980-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	16.757,46
262	Quirografário	Irmaos Vasconcelos Ltda	38.132.884/0001-00	DALL	fiscal1@lcontabilmt.com.br	Av Dos Uirapurus, 704		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	16.711,60
263	Quirografário	Zize Transportes Ltda	05.628.082/0001-37	DALL	spmadeira@hotmail.com	Rod Rod Ar-1, Km 01, S/N	Sala B Lote 218	Setor Chacara	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	16.568,89
264	Quirografário	C L Dos Santos Manutencao Industrial Ltda	44.608.646/0001-21	DALL	cagroestesiintabil@hotmail.são	R Parana, 942		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	16.094,08
265	Quirografário	Erbeson Felipe Alcantara Da Costa	47.962.148/0001-70	DALL	erbesonagroestesiruntabil@hotmail.soa	Faz. Bulandim, S/N		Zona Rural	Joaquim Gomes / Al	AL	57980-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	16.014,66
266	Quirografário	Frigoweber S/A	04.268.778/0001-37	DALL	contato@frigoweber.ind.br	Est Monalisa, Sn	Lote 60	Bairro De Chacaras Sinop	Sinop / Mt	MT	78550-972	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	15.997,11
267	Quirografário	Conaut Controles Automaticos Ltda	60.659.166/0001-46	DALL	conautagroestesenrotabil@hotmail.emb	Louis Pasteur , 230		Pinheirinho	Embu Das Artes / Sp	SP	06835-080	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	15.405,00
268	Trabalhista	Piero Vincenzo Parini	07.891.998/0001-00	DALL	pierroagroestesfmtabil@hotmail.cha	Rod Mt - 251 - Km 50, S/N		Zona Rural	Chapada Dos Guimarães / Mt	MT	78195-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	15.198,89
269	Quirografário	J. S. Flores & Cia Ltda	13.661.382/0001-53	DALL	eduardocavalheiroteixeira@gmail.com	R 23, 3408	Anexo Escritorio	Centro	Matupá / Mt	MT	78525-000		PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	14.452,07
270	Quirografário	Engevap Engenharia E Equipamentos Ltda	64.924.186/0001-58	DALL	engevapagroestesentabil@hotmail.ser	Av M Maurilio Bacega, 2193		Jardim Europa	Sertãozinho / Sp	SP	14177-502	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	14.368,43
271	Quirografário	Gran Fish	11.126.644/0001-47	DALL	escritorioarenapoliscomercial@	Rod Mt 160 Km 16, Sn		Zona Rural	Nova Marilândia / Mt	MT	78415-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	14.224,94
272	Quirografário	Kauthec Do Brasil Importadora E Exportadora Ltda	08.923.779/0002-00	DALL	willian@kauthecdobrasil.com	Av Eduardo Gomes, 998		Centro Sul	Várzea Grande / Mt	MT	78125-681	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.970,91
273	Trabalhista	Klebson Amaro Da Silva	087.351.804-71	DALL	klebson996807677@gmail.com	Benedito Costa Sales, 108		Maracana	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.600,00
274	Quirografário	Arinos Ambiental Limpa Fossa Ltda	28.574.158/0001-94	DALL	arinosagroestesencontabil@hotmail.noy	R Mary Loize, 145	Letra S	Comercial Jar	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.520,00
275	Quirografário	Krahenbuhl S.A Com. Imp	54.364.138/0001-07	DALL	krahenbuhl@krahenbuhl.com.br	Rua Santa Cruz, 1794		Centro	Piracicaba / Sp	SP	13416-766	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.474,25
276	Quirografário	Luiz Bononi	144.009.799-20	DALL	fazendaaltodamata@hotmail.com	Estrada Caju Km 11 Com Vicinal A Direita, S/N		Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	09 - Fornecedores de Milho Pós Covid	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.469,80
277	Quirografário	Mega Apoio Industria E Com. Móveis - Eireli	11.460.559/0001-10	SAFL	megaagroestesântabil@hotmail.são	RIO REAL, 228		VILA FORMOSA	SÃO PAULO / SP	SP	03358-100	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.425,00
278	Quirografário	O Montagna & Cia. Ltda.	24.969.636/0004-57	DALL	icc@iccontabilidade.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 725-N		Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.414,86
279	Quirografário	Rt Com Imp e Exp De Graos E Fertilizantes Ltda	24.450.490/0001-96	DALL	rtagroestecantabil@hotmail.cam	R PARANA, 960 NE	SALA 03	CENTRO	CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	13.310,00
280	Quirografário	Brauna Comercio De Combustiveis Ltda.	14.309.077/0001-52	DALL	bascont@terra.com.br	R Das Braunas, 987		Jardim Das Palmeiras	Sinop / Mt	MT	78552-036	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	12.933,60
281	Quirografário	Megamt Serviços E Locação De Equipamentos Ltda	47.067.430/0001-94	DALL	megamtagroestesentantabil@hotmail.noy	Av Das Aguias, 195 N	Lote 13 Quadra B	Lot. Aeroporto	Nova Mutum / Mt	MT	78.450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	12.450,00
282	Quirografário	Garcia & Moreno Contadores Associados Ltda	05.162.668/0001-59	DALL	garciaagroestesmantabil@hotmail.mar	Av Tiradentes, 1008	Slj 01	Zona 01	Maringá / Pr	PR	87013-260	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	12.388,20
283	Quirografário	Fertipar Fertilizantes Do Parana Limitada/Filial	90.810.706/0037-12	SAFL	controladoria@fertipar.com.br	R Trevo, 690		Parque Industrial Fabrici	Rondonópolis / Mt	MT	78746-732	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	12.282,71
284	Quirografário	Cacin Contabilidade E Assessoria Ltda - Me	06.072.691/0001-15	DALL	cacin@terra.com.br	Vinte E Seis, 48		Boa Esperança	Cuiaba / Mt	MT	78068-605	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	12.000,00
285	Trabalhista	Claudemir Jose Dos Santos	766.741.181-68	DALL	claudemircrau@hotmail.com	Rua Juruena, 0		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.960,85
286	Quirografário	Andre Mauricio Antunes	124.361.178-29	DALL	andreagroestecuntabil@hotmail.cui	Marechal Severiano De Queiroz, 480		Duque De Caxias Ii	Cuiaba / Mt	MT	78043-372	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.805,98
287	Trabalhista	Rafaela De Sousa Jaco	047.958.033-23	DALL	rafaela_jaco@hotmail.com	Rua Roraima, 90		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.801,63
288	Quirografário	Adair Vendruscolo	142.420.280-91	DALL	multicon.atendimento@gmail.com	Mt 010 Km 12, S/N	Limite Com Terras Da Raxenda R	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.652,00
289	Trabalhista	Cicero Pereira Bispo Filho	36.504.395/0001-07	DALL	contabilidade@gcont-mt.com.br	R Guanabara, 148		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.532,65
290	Quirografário	Sonne Do Brasil Ltda	23.312.602/0001-80	DALL	tiago.andrade@sonne.com.br	R Terencio Ricciardi, 120		Sao Joao	Sertãozinho / Sp	SP	14170-400	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	11.339,30
291	Quirografário	Laminadora Lachovicz Ltda - Epp	97.377.980/0001-88	DALL	laminadora_lachovicz@hotmail.c	Maranhao, 0		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.953,85
292	Trabalhista	Edinesio Lopes Araujo	018.800.685-08	DALL	edneziolopesaraujo@gmail.com	Canoa, 132		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.889,96
293	Quirografário	Ingram Micro Brasil Ltda	01.771.935/0002-15	DALL	www.ingrammicro.com.br	Av Piracema, 1341	Galpoes 03 E 04	Tambore	Barueri / Sp	SP	06460-030	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.718,64
294	Quirografário	Lenilce Coelho Catelão	205.414.571-87	DALL	lenilceagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Corumbá, 0		Báu	Cuiaba / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.649,32
295	Quirografário	SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	46.299.125/0001-65	DALL	contcsfiscal@grupomoura.com	R DAS IPOMEIAS, 1255	LOTE 15 QUADRA149	SETOR INDUSTRIAL NORTE	SINOP / MT	MT	78550-540	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.584,74
296	Trabalhista	E P C Eletrotecnica Ltda	51.341.227/0001-31	DALL	elder.pcoutinho.epc@gmail.com	R Para, 338		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.500,00
297	Quirografário	Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda	07.335.928/0001-76	DALL	fcstoneagroestecantabil@hotmail.cam	Jose Bonifacio Coutinho Nogueira, 150	Sala 203, 205, 207 E 209	Jardim Madalena	Campinas / Sp	SP	13091-611	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.171,78
298	Quirografário	Approval Avaliacoes E Engenharia Eireli	04.636.513/0001-44	DALL	rubens@approvalengenharia.com.	Al Rio Negro, 1030	Cond Stadium Esc 206	Alphaville Centro Industr	Barueri / Sp	SP	06454-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	10.088,87
299	Quirografário	Distribuidora De Combustiveis Saara S.A. Em Recuperacao Judicial	97.471.676/0009-52	DALL	xmlsaara@gmail.com	Fernando Correa Costa, S/N	Km 13 Sala A2	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-282	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	9.886,85
300	Quirografário	LEO MAYCON HOLLWEG	46.632.166/0001-21	DALL	leoagroestesintabil@hotmail.sin	R 4, 83	CASA	JARDIM VILLA REAL	SINOP / MT	MT	78557-768	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	9.815,19

301	Quirografário	Sisdelli Eng em Proc de Prod de Açucar, Etanol e Energia Ltda	20.782.707/0001-04	DALL	joao.sisdelli@visdeliconsulto	R ORLANDO PALOCCI, 230		CITY RIBEIRAO	RIBEIRÃO PRETO / SP	SP	14021-370	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.745,59
302	Quirografário	Jocinaldo Moreira Dantas	43.560.595/0001-42	DALL	jocinaldoagroesteventabil@hotmail.vgl	R Joao Rodrigues Gomes, 8	Sala 2	Centro	Valparaíso / Sp	SP	16880-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.740,73
303	Quirografário	Hidroquerencia Assessoria Ambiental Ltda	41.298.366/0001-76	DALL	hidroquerenciafinanceiro@gmail.com	R Cambara, 1106Ne	Quadra08 Lote 15 Anexo Ii	Jardim Alvorada	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.736,00
304	Quirografário	Transportadora Lc De Castro Eireli	10.560.885/0003-07	DALL	faturamento.lc@hotmail.com	Rod Mt 449, S/N	Km 08	Setor 1	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.709,70
305	Quirografário	Supergasbras Energia Ltda	19.791.896/0114-80	DALL	jvelasco@shvgas.com.br;ecsemsa	Av X, 1150	Distrito Industrial	Coxipo Da Ponte	Cuiaba / Mt	MT	78098-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.646,76
306	Quirografário	Parana Comercio De Materiais Eletricos E Servicos Ltda	08.139.615/0001-05	DALL	paranaagroestevantabil@hotmail.vgl	Avenida Da Feb, 936		Cristo Rei	Várzea Grande / Mt	MT	78115-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.513,36
307	Quirografário	Comercial De Refrigeração Panan Oeste Ltda	15.448.996/0004-12	DALL	www.panan.com.br	Av Ten Coronel Duarte, 3240		Porto	Cuiaba / Mt	MT	78015-501	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.500,11
308	Trabalhista	Jair Ferreira Dos Santos	486.857.551-15	DALL	jairbitolomeu@gmail.com	Av. Uruguai, 1782		Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.406,59
309	Quirografário	C Wondracek Me	06.076.952/0001-75	DALL	hidraulica.mutum@hotmail.com	Av Perimetral Das Samambaias, 1245 N		Dist. Industrial Nor	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.400,20
310	Quirografário	S S Mendes	41.018.095/0001-58	DALL	sstransportes@protonmail.com	R Colonizador Enio Pepino Ii, 3644	Sala 4B Chacara Sinop 534	Area Rural De Sinop	Sinop / Mt	MT	78559-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.259,68
311	Quirografário	Dilamara Fatima Tiecher Eireli	29.155.840/0001-05	DALL	diara.colle@hotmail.com	Rod Mt 242, 271	Sala 03	Industrial 1A Etapa	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.224,76
312	Trabalhista	Joas Das Chagas Soares	113.023.256-55	DALL	joasagroestesãntabil@hotmail.são	Avenida Uruguai, 347		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.138,00
313	Quirografário	B R Comercio De Produtos De Limpeza Eireli - Epp	17.537.696/0001-92	DALL	jagroneecuntabil@hotmail.cui	Palmiro Paes De Barros, 553		Nossa Senhora Aparec	Cuiaba / Mt	MT	78090-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 9.040,88
314	Trabalhista	Bruno Da Silva Lins	133.296.064-28	DALL	brunolins24042000@gmail.com	Rodovia Mt010 Km 50, 00		Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.812,83
315	Quirografário	Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda	26.545.095/0001-12	DALL	gustavo@bigolinrolamentos.com.	Ulisses Pompeu De Campos, 255	Zero Km	Centro	Várzea Grande / Mt	MT	78110-601	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.812,00
316	Quirografário	Plante Bem - Ind. Metalurgica E Serviços Ltda - Epp	18.633.262/0001-59	DALL	plantteagroestenontabil@hotmail.nov	R Dos Maracujas, 288W		Idustrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.630,00
317	Trabalhista	ROSENI TRISCH DA PAZ	18.514.050/0001-52	DALL	roseniagroestesãntabil@hotmail.são	AV MATO GROSSO, 832	CASA	CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.500,00
318	Quirografário	Hbm Participacoes Ltda	18.121.047/0001-79	DALL	miottociro@gmail.com	R Sao Sebastiao, 3125	Edif Amazon Business Cembala	Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.255,00
319	Trabalhista	A. N. Da Silva Ltda	46.964.501/0001-99	DALL	agroestesãntabil@hotmail.são	R Sao Francisco, 285	Quadra038 Lote 05	Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.240,00
320	Quirografário	Alberto Luiz Galiassi	29.485.145/0001-01	DALL	albertoagroestebantabil@hotmail.bar	R Bela Vista, 75		Vila Santa Cruz	Barra Do Bugres / Mt	MT	78390-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.093,94
321	Trabalhista	Thiago Rosa Da Silva	044.430.851-22	DALL	thiago-rosasilva@outlook.com	Rua Parana, 775		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 8.000,00
322	Quirografário	Martins Tecnologia E Equipamentos Ltda - Me	11.388.358/0001-50	DALL	betacon@betacon.com.br	R Cinco, 09	Quadra13	Residencial Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78090-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.924,00
323	Quirografário	Leandro Heidmann - Me	05.363.191/0001-70	DALL	clairheidmann@hotmail.com	Avenida Perimetral Das Samambaia, 915 N	Sala 1	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.900,90
324	Quirografário	D. A. Melo Mendes	44.807.945/0001-05	DALL	dagroestesãntabil@hotmail.são	R Anisio Jose Moreira, S/N		Jardim Rio Claro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.772,63
325	Trabalhista	Planeja Capital Assessoria Administrativa Ltda	36.889.546/0001-92	DALL	planeja.capital@gmail.com	Planeja.Capital@Gmail.Com, 1661 W		Residencial Das Acacias	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.700,00
326	Trabalhista	Joseane Falcao De Melo	41.790.751/0001-36	DALL	joseanagroestesãntabil@hotmail.são	Av Uruguai, 587		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.700,00
327	Trabalhista	Gelio Henrique Vicente Santos	047.867.251-96	DALL	gelio.vicentesucesso@gmail.com	Rua Projetada, 11	L 3, Q 20	Morada Dos Ipes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.622,78
328	Quirografário	Instrumation Solucoes Tecnologicas Ltda	20.348.506/0001-01	DALL	instrumationagroestesãntabil@hotmail.são	Rua Salvador Do Vale, 199	Casa 01	Vila Formosa	São Paulo / Sp	SP	03362-015	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.580,00
329	Quirografário	Celso Lanzarini	695.587.361-04	DALL	parana.rural@hotmail.com	Rodovia Mt 240 E A 40 Km Do Entrocamento Da Br, Sn		Zona Rural	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.544,16
330	Quirografário	Associacao Espirita Lar Maria De Lourdes	37.501.038/0001-58	DALL	psocricaoagroesteer.antabil@hotmail.com	Av Santa Tereza, 893		Jupiara	Campo Verde / Mt	MT	78840-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.533,39
331	Quirografário	Cimenart - Comercio De Materiais De Construçao Ltda - Me	12.399.023/0001-08	DALL	lojajoaodebarro@hotmail.com	Av Dos Pavoes, 1762 W		Residencial Das Acac	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.492,50
332	Quirografário	Biovaco Transportes Ltda	36.518.980/0001-66	DALL	planejarcontabil2015@gmail.com	Av Florianopolis, 267 S		Industrial	Juina / Mt	MT	78320-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.400,00
333	Trabalhista	Claudemir Carlos Isaias	026.233.121-76	DALL	claudemircarlos80@gmail.com	Sergipe, 331		Novo Horizonte	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.321,64
334	Quirografário	Solucoes Informatica Lem Ltda	41.212.892/0001-71	DALL	solucoesagroesteluntabil@hotmail.lui	R Para, 111	Sala 13	Mimoso Do Oeste	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.260,00
335	Quirografário	B.B.N.Transportes Ltda	21.940.338/0001-01	DALL	financeirobbn@gmail.com	R Francisco Ferreira Ramos, 446-N		Centro	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.126,84
336	Quirografário	Util Provedor De Internet Ltda	13.829.793/0001-06	DALL	utilagroestes&ntabil@hotmail.são	R Santa Catarina, 1077		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 7.000,00
337	Quirografário	Estopas Mil	11.978.499/0001-22	DALL	evangelistacba@hotmail.com	Mar Vermelho, S/N	Quadra03 Lote 08	Jardim Industrial Atlanti	Várzea Grande / Mt	MT	78150-202	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.995,11
338	Quirografário	Abr Maquinas Servicos Industriais Ltda - Me	26.511.291/0001-76	DALL	sellacon@terra.com.br	R Razao E Lealdade, S/N	Quadrae Lote 05	Jardim Califomia	Cuiaba / Mt	MT	78070-322	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.890,00
339	Quirografário	Mecanica E Tornearia Juruena Ltda	09.608.198/0001-65	DALL	mecanicaagroestesantabil@hotmail.sao	Av Prefeito Andre Antonio Maggi, 15695e	Quadra 01 Lote 13	Lot. Hilario Dal Alba Scariote	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.750,00
340	Trabalhista	Raquel Correa Bezerra	709.449.461-00	DALL	raquel.bezerra@libraetanol.com.br	Rua C, 65	Apto 406	Canjica	Cuiaba / Mt	MT	78050-322	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.640,00
341	Trabalhista	Jose Anildo Lins De Lima	020.453.884-09	DALL	joseagroestes&ntabil@hotmail.são	Mt 010 Km 50, 00		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.588,20
342	Quirografário	Nova Mutum Comercio Artefatos De Borracha Ltda	08.336.002/0001-68	DALL	financeiro.mutum@estreladaborr	Das Margaridas, 181 N	Casa	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.572,57
343	Quirografário	R.W.V. De Rezende E Cia. Ltda. - Me	09.409.580/0001-40	DALL	rarezende@brturbo.com.br	Av Dos Ipês, 38-S		Centro	Nova Olimpia / Mt	MT	78370-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.550,00
344	Quirografário	Protecta Tecnologia Em Controle De Pragas Ltda Me	09.539.399/0001-58	DALL	financeiro.mt@protectapragas.c	R Quilombo, 53		Quilombo	Cuiaba / Mt	MT	78045-070	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.092,72
345	Quirografário	Hidroquerencia Pocos Artesianos Ltda	31.766.092/0001-49	DALL	hidroquerenciaagroestecantabil@hotmail.com	R Cambara, 1106Ne	Quadra08 Lote 15 Anexo Ii	Jardim Alvorada	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.024,00
346	Quirografário	Correa Service-Instalacao E Manut Eletrica Industrial Ltda	11.916.115/0001-47	DALL	correaagroesterintabil@hotmail.nb	Jordao Favero, 329		Pq Indl Lagoinha	Ribeirão Preto / Sp	SP	14095-060	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 6.000,00
347	Trabalhista	Bruna Eduarda Rosa Mendes	062.590.161-40	DALL	brunamendes09@icloud.com	Dos Cedros, 943		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.990,43
348	Quirografário	Leonardo Daniel Carris Riediger	019.276.341-56	DALL	leonardoagroestecntabil@hotmail.dia	Rod Br 364, Mt 010 Km 27 A Direita, Sn		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.791,43
349	Quirografário	Jbs Confinamento Ltda	09.084.219/0011-62	DALL	jbsagroestelcuntabil@hotmail.luc	Fazenda Guimaraes, 0		Zona Rural	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.768,70
350	Quirografário	Aster Petroleo Ltda	02.377.759/0016-08	DALL	nfe@cppf.com.br	Velha De Guarulhos, 22		Jd Arapongas	Guarulhos / Sp	SP	07271-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.545,40
351	Quirografário	Wanderley Luis Kuhn	419.767.891-68	DALL	wandoluhn@gmail.com	Estrada Wanderley Km 01, Sn		Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.510,00
352	Quirografário	Dionisio Raimundo	144.452.129-20	SAFL	dionisioagroestecuntabil@hotmail.nov	Rodovia Mt 010, 1		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.500,00
353	Quirografário	Global Vip Agencia De Passagens E Turismo Ltda - Me	05.517.538/0001-91	SAFL	rafapalazzo@hotmail.com	Republica Do Libano, 28	Sala: 30-B;	Rodoviaria Parque	Cuiaba / Mt	MT	78048-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.393,94
354	Quirografário	Tj Service Ltda	48.721.543/0001-24	DALL	mecanica.juruena@gmail.com	Rua Projetada A, 2095e, 02	Quadra01 Lote 22 Sala 02	Lot. Hilario Dalalba Scariote	Sapezal / Mt	MT	78365-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.390,00
355	Quirografário	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	03.467.321/0001-99	DALL	energisaagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua Manoel Dos Santos Coimbra, 184		Centro	Cuiaba / Mt	MT	78115-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.380,52
356	Quirografário	Engro Solucoes Em Equipamentos Industriais Ltda.	15.555.078/0001-40	DALL	exato@montealtonet.com.br	Avenida Wellson Foiador, 2.350		Distrito Industrial	Monte Alto / Sp	SP	15910-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.340,00
357	Quirografário	Ipanema Importadora Ltda	62.462.676/0001-54	DALL	ipanemaagroestes&ntabil@hotmail.são	Rua Barao De Campinas, 410	420 / 30 / 432 E 442	Campos Eliseos	São Paulo / Sp	SP	01201-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.316,00
358	Quirografário	Jucelia Goncalves Eireli	32.470.045/0001-16	DALL	jucaliagroestenorotabil@hotmail.nov	Av Das Gaivotas, 349 W	Quadra01 Lote 04	Lirios Do Campo Ii	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.236,92
359	Quirografário	Netzsch Do Brasil Industria E Comercio Ltda	82.749.987/0001-06	DALL	cleonice.farias@ndb-netzsch.co	R Hermann Weege, 2383	Predio 1,2,3 E 6	Centro	Pomerode / Sc	SC	89107-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.158,76
360	Quirografário	Decorfios Energia Solar Ltda	29.478.995/0001-82	DALL	alex__augusto@hotmail.com	Av Dos Canarios, 356 S	Quadrae Lote 23 Anexo	Comercial J.A.R	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.102,00
361	Quirografário	Karin Fernanda De Lima More Ltda - Me	05.998.715/0001-07	DALL	karinagroestes&ntabil@hotmail.são	Av Eng Luiz Carlos Berrini, 1748	Cj 807	Cidade Moncoes	São Paulo / Sp	SP	04571-000	02. Empréstimos e Mútuos Div.	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$ 5.000,00
362	Quirografário	VI7 Consultoria E Comercio Eireli	32.259.444/0001-32	DALL	vl7consultoria@gmail.com	Emilia Miguela Janeiro Dandaro, 127		Jardim Montreal	Sertãozinho / Sp	SP	14169-330	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$ 5.000,00

363	Quirografário	Prime Distribuidora De Rodas E Pneus E Acessorios	29.897.429/0001-05	DALL	primeagroestecuntabil@hotmail.cui	Av Carmindo De Campos, 2582		Dom Aquino	Cuiaba / Mt	MT	78015-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.996,00
364	Quirografário	Canaa Norte Residuos Ltda	09.610.754/0001-38	DALL	joaoluiz@canaanorte.com.br	Est Municipal Castanheira, S/N	Lote 11-O 1-A	Lidia	Sinop / Mt	MT	78551-900	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.915,67
365	Quirografário	Instituto Nac de Metrologia, Qual e Tecnologia - INMETRO	00.662.270/0003-20	DALL	anoliveira@inmetro.gov.br	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50		VILA OPERARIA / XEREM	DUQUE DE CAXIAS / RJ	RJ	25250-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.770,12
366	Quirografário	Gerizim & Filhos Guindastes Ltda	36.190.198/0002-41	DALL	gerizimagroestecantabil@hotmail.cam	R Florenca, 779 Nw	Quadra4 Lote 08	Jardim Italia	Campo Novo Do Parecis / Mt	MT	78360-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.620,00
367	Quirografário	Papelaria Avenida Ltda	09.606.331/0001-44	DALL	papelariaavenida2010@hotmail.c	Av Das Araras, 1163 W		Nossa Sra. Aparecida	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.617,25
368	Quirografário	Mpr Eletronica De Potencia Ltda	38.407.591/0001-99	DALL	marcospauloviff@hotmail.com	Av Rio Grande Do Sul, 1199	Setor 03 Lote 09	Menino Deus	Lucas Do Rio Verde / Mt	MT	78455-000	13 - Operação e Manut Industrial	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.573,20
369	Quirografário	Mbasses Consultoria Financeira Ltda	42.635.919/0001-00	DALL	mbassesagroestebantabil@hotmail.bar	Av Copacabana, 268	Sala 1805	Dezoito Do Forte Empresarial/Alphaville.	Barueri / Sp	SP	06472-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.468,00
370	Quirografário	Nw Montagens Industriais, Locacoes E Transportes Ltda	18.803.246/0001-67	DALL	nwagroestegontabil@hotmail.gov	R Francisco Franklin Da Silva, 598		Centro	Pontal / Sp	SP	14180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.460,00
371	Quirografário	T. Maria Dos Santos - Me	17.329.460/0001-60	DALL	tagroestenontabil@hotmail.gov	163 Km 585 , S/N	Lote 20 B	Dist. Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78.450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.390,00
372	Quirografário	FLOWINVEST FIDC	20.460.014/0001-03	DALL	administracao.fundos@socopa.co	BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355	ANDAR 3	JARDIM PAULISTANO	SÃO PAULO / SP	SP	01452-002	01. Banco e FIDCs	EMPRESTIMO	SEMESTRAL	R$	4.382,03
373	Quirografário	Jc Consultoria Proj. Ambientais Ltda	10.355.623/0001-30	DALL	jc@jcagroambiental.com.br	Aclimação, 145	Sala 01	Bosque Da Saúde	Cuiaba / Mt	MT	78048-226	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.287,02
374	Quirografário	Gcm Comercio De Lubrificantes Ltda	33.090.721/0020-51	DALL	supervisorfiscal@comercialmariano.com.br	Av Ulisses Pompeu De Campos (Lot Cantro), 681		Centro-Norte	Várzea Grande / Mt	MT	78110-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.260,00
375	Quirografário	C. Alberto Vieira & Cia Ltda	09.517.458/0001-97	DALL	cagroestebntabil@hotmail.dia	R Jacaranda, 251		Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.250,00
376	Quirografário	Hotel Capelari Eireli - Me	14.962.237/0001-68	DALL	hotelagroestenontabil@hotmail.gov	Av Mutum, 82 N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.234,00
377	Quirografário	Mthorti Distribuidora Ltda	32.007.774/0001-30	DALL	mthortiagroestenontabil@hotmail.gov	Av Das Gaivotas, 1939W		Jardim Agata	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.178,87
378	Quirografário	Casatec Eireli	36.187.332/0001-74	DALL	fiscal@consultcont.com	Rua Sao Francisco, 3503		Campos Eliseos	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.054,85
379	Quirografário	Tubesteel Comercio De Tubos E Acos Ltda	26.308.410/0001-98	DALL	vendas@tubesteel.com.br	Av Antonio Waldir Martinelli, 2685		Distrito Industrial	Sertãozinho / Sp	SP	14175-360	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.040,45
380	Quirografário	Neuburg Metalúrgica Eireli	16.366.368/0001-52	DALL	metaller2@yahoo.com.br	R Sao Jose, 40	Sala 02	Industrial	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.039,15
381	Trabalhista	Francisco Geraldo De Oliveira	058.514.283-17	DALL	franciscoagroestesantabil@hotmail.sbs	Mt 010 Km 50, 00		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	4.000,00
382	Quirografário	NUTRIBRAM LTDA	11.917.502/0001-06	DALL	neilon@nutribram.com.br	ROD LMG 830, SN	KM: 08	ZONA RURAL	CÓRREGO FUNDO / MG	MG	35578-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.829,78
383	Quirografário	Rodyvi Transportes Ltda - Epp	18.362.793/0001-54	DALL	e.cruzeiro2@hotmail.com	Sergipe, 1023		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.745,85
384	Quirografário	Del Moro & Del Moro Ltda	00.877.761/0006-30	DALL	atacado.mutum@delmoro.com.br	Perimetral Das Samambaias, 685	N	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.694,89
385	Quirografário	Montreal Logistica Eireli	30.135.523/0001-06	DALL	montrealagroestejointabil@hotmail.sbs	R Dirson Jose Martini, 1065	Sala 01 Lote 05 Quadra07	Dist Comercial	Sinop / Mt	MT	78025-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.685,05
386	Quirografário	Clinicas Medlive Ltda	31.407.332/0001-19	DALL	clinicagroestesântabil@hotmail.sbs	Av Mato Grosso, 66		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.654,00
387	Quirografário	Anton Paar Brasil Importacao, Exportacao E Comercio De Inst	17.025.823/0001-74	DALL	antonagroestesântabil@hotmail.sbs	Rua Jose De Magalhaes, 646		Vila Mariana	São Paulo / Sp	SP	04026-090	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.629,16
388	Quirografário	Central Desentupidora Birigui Eireli	00.936.390/0001-06	DALL	contato@centraldesentupidora.com.br	Al Nevio De Cunto, 830	Sala 01	Colinas Park Residencial	Birigui / Sp	SP	16207-005	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.505,59
389	Trabalhista	Fernando Ferreira Linhar	720.439.461-53	DALL	fernandoagroestes@antabil@hotmail.sbs	Paracis, 65		Planalto	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.440,14
390	Quirografário	Bompel Industria De Calçados Ltda	79.712.642/0001-73	DALL	alcidirsartori@uol.com.br	Rua Luiz Segundo Rossoni, 539			Toledo / Pr	PR	85901-170	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.364,20
391	Quirografário	Condominio Coml Top Tower Center	15.731.377/0001-98	DALL	condominioagroestecuntabil@hotmail.cui	Historiador Rubens De Mendonca, 2368		Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.229,57
392	Quirografário	Dimas De Melo Pimenta Sistemas De Ponto E Acesso Ltda	61.099.008/0036-71	SAFL	tize@contabilbonifacio.com.br	Av Luiz Alves Cardoso Sobrinho, 541	Lote: 06;	Dos Tenentes	Extrema / Mg	MG	37640-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.227,78
393	Quirografário	Bergamax Nutricao Animal Ltda	44.502.571/0001-08	DALL	bergamaxagroestenontabil@hotmail.nov	Rod Br 163, Km 618 - Fazenda Porteira Do Rio Grande, S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.162,38
394	Quirografário	Colvadis Produtos Siderúrgicos, Aces. Ind E Laboratoriais Ltda	28.558.720/0001-96	DALL	vendas1@colvadis.com.br	Rod Cornelio Pires (Sp - 127), Sn	Km 03	Campestre	Piracicaba / Sp	SP	13401-620	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.058,39
395	Trabalhista	Luiz Paulo Da Silva	102.646.944-90	DALL	luizagroestes@ntabil@hotmail.sbs	Joao Quintino, 397		Jardim Olinda	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.039,24
396	Quirografário	Casa Massima Alimento E Equipamento Ltda	40.599.252/0002-84	DALL	artpaes@hotmail.com	R Valentin Dalastra, 784	Quadra: 10; Lote: 34;	Distrito Industrial	Sinop / Mt	MT	78557-518	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.036,00
397	Trabalhista	Thailan Do Nascimento Araujo	071.404.751-13	DALL	thaylanaraujo5@gmail.com	Pintassilgo, 43		Residencial Casa Nova	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.019,70
398	Quirografário	Astral Saude Ambiental Mato Grosso Ltda	21.614.200/0001-04	DALL	astralagroestecuntabil@hotmail.cui	R. Bom Jesus, 804		Pocao	Cuiaba / Mt	MT	78015-610	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.006,00
399	Quirografário	Fn Comércio De Peças E Implementos Agrícolas Ltda - Epp	11.357.921/0001-22	DALL	fnagroestenontabil@hotmail.nov	Av. Das Emas, 98N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.000,00
400	Quirografário	F. P. Valdameri E Cia Ltda - Me	21.510.331/0001-41	SAFL	dalmeimutum@uol.com.br	Dos Lirapurus, 1499N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.000,00
401	Quirografário	Tork Transportes E Locacoes De Maquinas Agricolas Ltda	30.692.846/0001-09	SAFL	torkagroestecontabil@hotmail.con	Rod Br-163, Sn		Parque Industrial Vetorasso	Rondonópolis / Mt	MT	78746-055	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.000,00
402	Quirografário	Alianca Transportes Rodoviarios Ltda	31.167.538/0001-19	DALL	jocel907@hotmail.com	Av Fortunato Ernesto Vetorasso, 0	Quadra3 Lote 29 Sala 05	Sitios De Recreio Recanto Maria Flavia	Rondonópolis / Mt	MT	78746-184	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	3.000,00
403	Quirografário	Toledo Do Brasil Ind Balancas Ltda	59.704.510/0025-60	DALL	toledoagroestecuntabil@hotmail.cui	Rua General Mello, 3909		Jardim Califomia	Cuiaba / Mt	MT	78070-300	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.925,00
404	Quirografário	Plant Comercio De Biomassa Ltda	28.857.055/0001-31	DALL	plantagroestejointabil@hotmail.sbs	Av Julio Cesar Pasin, S/N	Lote 04 Quadra02	Jardim Umuarama Ii	Sinop / Mt	MT	78559-403	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.880,90
405	Quirografário	M.C. Com. De Prod. Automotivos Ltda	17.510.137/0003-50	DALL	magroestecuntabil@hotmail.cui	Av Manoel Jose De Arruda, 1197		Bela Marina	Cuiaba / Mt	MT	78070-720	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.874,26
406	Trabalhista	Fernando Silva De Oliveira	064.610.461-60	DALL	fernandoagroestes@ntabil@hotmail.sbs	Mt010, S/N		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.835,12
407	Quirografário	Sv Comercio E Montagem Manutenção Industrial Ltda	46.705.910/0001-70	DALL	svagroestenontabil@hotmail.nov	R Dos Buritis, 578N		Jardim Ii	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.800,00
408	Trabalhista	Laticinio Nova Alianca Ltda	35.238.235/0001-09	DALL	laticinioagroestes@ntabil@hotmail.sbs	Rod Mt 010, S/N	Fz. Fonseca Ext.	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.799,94
409	Trabalhista	Sueli Pinto Queiroz - Me	13.624.555/0001-56	DALL	suelagroestecuntabil@hotmail.cui	R Do Castelo, 481		Jardim Guanabara	Cuiaba / Mt	MT	78010-695	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.725,00
410	Quirografário	Fr Industria E Comercio De Cereais Ltda	29.391.578/0001-06	DALL	fragroestedintabil@hotmail.dia	Rod Mt010 Km 25, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.640,44
411	Quirografário	Lipesa Do Brasil Especialidades Químicas Ltda.	09.321.052/0001-34	DALL	nfe@lipesa.com / parisotoj@lip	Calcada Dos Manacas, 26	Quadra18 Lote 06 Cond Centro	Bairro Alphaville	Barueri / Sp	SP	06453-036	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.561,10
412	Trabalhista	Jose Rubens Dos Santos	649.189.714-15	DALL	joseagroestevsântabil@hotmail.sbs	Mt 010, 50		Vila Canario	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.530,44
413	Quirografário	Pecuhevea Comercios E Representacoes Ltda	36.927.754/0001-39	DALL	p.contini@brturbo.com.br	Av Julio Campos, 506	Agro Boi	Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.525,00
414	Quirografário	Cenci E Gregory Ltda - Me	03.130.205/0001-80	DALL	cenciagroestenontabil@hotmail.nov	Av Dos Beija-Flores, 351-N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.500,50
415	Trabalhista	Luiz Antonio Acioly Arcanjo	51.105.034/0001-81	DALL	kleberchelsea26@gmail.com	R Projetada, 45		Morada Dos Ypes	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.500,00
416	Quirografário	Brandalise & Cia Ltda	17.239.678/0001-24	DALL	brandaliseagroestepontabil@hotmail.sor	Mt-242, 271-A	Sala 01	Industrial 1 Etapa	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.360,06
417	Quirografário	Hotel Sartori Ltda - Me	08.155.062/0001-84	DALL	hotelagroestenontabil@hotmail.nov	Av Mutum, 391W		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.303,00
418	Quirografário	Jair De Queiroz Castro 08344920833	49.362.107/0001-79	DALL	jairagroestejaintabil@hotmail.jav	Sit. Santa Isabel, S/N		Zona Rural	Jauru / Mt	MT	78255-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.223,00
419	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda	33.070.814/0010-42	DALL	valdecir@carvalima.com.br	Av Manoel Jose De Arruda, 1891		Bela Marina	Cuiaba / Mt	MT	78070-500	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.207,18
420	Quirografário	Rtep Solucoes Industriais Ltda	43.307.137/0001-04	DALL	rtepagroestecuntabil@hotmail.cui	R Trinta (Lot Jd Industriario I), S/N	Quadra 23 Lote 12	Jardim Industriario	Cuiaba / Mt	MT	78098-666	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.203,10
421	Quirografário	Trescinco Distribuidora Automóveis Ltda	03.021.847/0001-40	DALL	administracao@trescinco.com.br	Avenida Fernando Correa Da Costa, 1263		Jardim Das Americas	Cuiaba / Mt	MT	78060-600	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.192,00
422	Quirografário	Bradesco Vida E Previdencia S.A.	51.990.695/0001-37	SAFL	bradescoagroestebantabil@hotmail.bar	Av Alphaville 779, 779	10 Andar Lado B Sala 1.002 - Parte	Empresarial 18 Do Forte	Barueri / Sp	SP	06472-900	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.135,88
423	Quirografário	Fluminense Transportador, Revendedor, Retalhista Ltda	04.874.416/0001-90	DALL	fluminenseagroestecontabil@hotmail.ana	Est Icui Guajara, S/N		Icui	Ananindeua / Pa	PA	67125-729	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.120,88
424	Quirografário	Distribuidora De Combustiveis Saara S.A. Em Recuperacao Judicial	97.471.676/0014-10	DALL	distribuidoraagroestesantabil@hotmail.san	Avenida Conselheiro Nebias, 756	Conj 822	Boqueirao	Santos / Sp	SP	11045-002	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.010,00

425	Trabalhista	Patrick Correa Zanesco	51.672.686/0001-06	DALL	patrickzanesco@gmail.com	Av A , 2916		Parque Residencial Das Nacoes Indigenas	Cuiaba / Mt	MT	78056-909	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	2.000,00
426	Quirografário	Hapvida Assistencia Medica S.A	63.554.067/0001-98	DALL	vanessacc@hapvida.com.br	Av Heraclito Graca, 406	2 Andar	Centro	Fortaleza / Ce	CE	60140-060	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.933,80
427	Trabalhista	Railan Nascimento De Oliveira	071.435.445-74	SAFL	railanagroestenfantabil@hotmail.são	Vila Canario, 50		Km 10	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.889,60
428	Quirografário	Casa Dos Pneus Ltda	10.214.657/0001-05	DALL	vendas01.nm@nspneus.com.br	Jose Aparecido Ribeiro, 373W		Lote Am Com. Apar.Rib.	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.860,00
429	Quirografário	Simples Ip-Com.Sevicosteen. Informacao	13.157.305/0001-53	DALL	amarildo.pereira@simplesip.com	Av Arquimedes Pereira Lima, 3483		Santa Cruz	Cuiaba / Mt	MT	78068-305	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.851,87
430	Quirografário	Petrodado Comercio De Combustiveis Ltda	17.890.705/0001-24	DALL	petrodadoagroestetntabil@hotmail.ita	Rod Transamazonica, Km 03, S/N	Sala F	Sao Francisco	Itaituba / Pa	PA	68180-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.811,70
431	Quirografário	Marisa Lizolete Rietjens E Outros	324.909.330-00	DALL	marisagroestetrtabil@hotmail.ilc	Rodovia Mt 299 Km 54 Mais 7 Km A Esquerda, S/N		Zona Rural	Ituiquira / Mt	MT	78790-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.788,00
432	Quirografário	Yorgos Ambiental Eireli	08.726.888/0001-56	DALL	faturamento01@yorgos.com.br	Santa Gertrudes, 167		Chacara Santo Antonio	São Paulo / Sp	SP	03408-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.762,22
433	Quirografário	Industria Quimica Cmt Ltda	10.717.170/0001-45	DALL	administracao@cmtquimica.com.b	Av Julio Domingos De Campos (Lot C Deus), 6969	Galpao1	Santa Isabel	Várzea Grande / Mt	MT	78150-538	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.728,00
434	Quirografário	Rca Maquinas Industriais Ltda - Me	03.856.793/0001-33	DALL	cibele@schiffindustrial.ind.b	Av Angelo Caleffi, 925		Centro	Barão De Cotegipe / Rs	RS	99740-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.687,96
435	Quirografário	Assistec Comercio E Servicos De Equipamentos - Eireli	31.605.548/0001-99	DALL	assistecagroestecontabil@hotmail.cui	R Quatro (Lot 5 Rita), 555		Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78085-680	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.650,19
436	Quirografário	Tpl Telecom Ltda	44.438.791/0001-01	DALL	tplagroestebjantabil@hotmail.bac	Av Jose Bonifacio, 1820		Barreiras	Barreiras / Ba	BA	47800-410	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.645,01
437	Quirografário	Ativa Locacao Ltda	02.580.316/0004-78	DALL	ativaagroestecontabil@hotmail.cui	Av Arquimedes Pereira Lima, 6175		Altos Do Coxipo	Cuiaba / Mt	MT	78088-505	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.640,98
438	Quirografário	Rech Agricola S/A	10.209.063/0006-10	DALL	controladoria@rechtratores.com.br	Av Jose Aparecido Ribeiro, 7055	Lote 03 Quadra A	Comercial Jose Aparecido Ribeiro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.530,00
439	Quirografário	Rafael Redivo	011.697.661-61	DALL	rafaelagroestancontabil@hotmail.nov	Estrada Sao Jose A Nova Maringa, Sn	Km36	Zona Rural	Nova Maringá / Mt	MT	78445-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.486,70
440	Quirografário	Roberta Valadares De Oliveira Eireli - Me	28.102.602/0001-79	DALL	mecanicaideal1@hotmail.com	Anvr Andre Antonio Maggi, 4598	S Sala 02	Chacara	Tangará Da Serra / Mt	MT	78300-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.450,00
441	Quirografário	Rdm Transportes E Logistica	08.867.797/0001-30	DALL	rdmagroestecontabil@hotmail.nov	Rua Rio Claro, S/N		Quadra02 Lote 10A	Rondonópolis / Mt	MT	78746-734	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.340,40
442	Quirografário	Luzia De Fátima Fontana	37.509.288/0001-34	DALL	eliasnardi@turbo.com.br; fonta	Av Buriti, 0		Buriti	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.334,00
443	Quirografário	Sabbadine Transportes E Cereais Ltda	09.022.210/0001-55	DALL	sabbadineagrocestecontabil@hotmail.cui	R 08 De Marco, 286		Parque Industrial	Primavera Do Leste / Mt	MT	78850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.324,40
444	Quirografário	Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda	44.914.992/0001-38	DALL	carlos.martins@rte.com.br	Gal Augusto Soares Dos Santos, 683		Pq.Ind.Lagoinha	Ribeirão Preto / Sp	SP	14095-240	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.292,15
445	Quirografário	Fertipar Fertilizantes Do Mato Grosso Ltda	09.384.948/0002-43	DALL	controladoria@	Trevo, 370		Parque Industrial Fa	Rondonópolis / Mt	MT	78746-732	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.279,69
446	Quirografário	Freios Machado Ltda	35.640.874/0001-98	DALL	fiscal1@llcontabilmt.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 1680 W	Sala 11	Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.275,00
447	Quirografário	Pack Premium Papelaria Ltda	46.310.962/0001-48	DALL	packagroestecontabil@hotmail.cui	R Benedito Camargo, 511		Jardim Leblon	Cuiaba / Mt	MT	78060-094	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.226,74
448	Quirografário	Marconi José Vaz E Dias	297.780.931-72	DALL	marconiagroestenfantabil@hotmail.são	Av. Aratãs, 285	Apart. 21	Moema	São Paulo / Sp	SP	04081-001	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.224,61
449	Quirografário	Mt Nobreaks Seguranca Em Energia Ltda	32.441.845/0001-09	DALL	oscontabilidadent@gmail.com	R Vereador Wilson Alves Diniz, 548	Sala A	Jardim Santa Isabel	Cuiaba / Mt	MT	78035-110	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.160,00
450	Quirografário	Nestle Brasil Ltda	60.409.075/0470-35	DALL	fernanda.boer@br.nestle.com	R Francisco De Melo Palheta, 200	: Modulo 3; : Parte Modulo 2;	Jardim Dos Camargos	Barueri / Sp	SP	06410-120	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.106,40
451	Quirografário	Tribunal Regional Do Trabalho Da 23 Regiao	37.115.425/0001-56	DALL	tribunalagroestecontabil@hotmail.cui	Av Historiador Rubens De Mendonca, 3355	Centro Politico Administrativo	Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.102,80
452	Quirografário	Hidro Metalúrgica Veda Ltda	00.013.434/0001-26	DALL	comercial.hidropecas@hidroveda	R Jose Ponce De Azevedo, 605		Distrito Industrial Douto	São José Do Rio Preto / Sp	SP	15092-603	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.075,47
453	Quirografário	Fernanda Bandeira Cocco Rubin	966.220.161-00	DALL	fernandaagroestecontabil@hotmail.nov	Estrada Estrada Velha Nortelandia A Diamantino Km 22 , 1	Fazenda	Zona Rural	Nortelândia / Mt	MT	78430-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.041,58
454	Quirografário	Central Mangueiras Hidraulicas Ltda	27.348.165/0001-05	DALL	centralagroestecontabil@hotmail.nov	Av Perimetral Das Samambaias, 1940	Letra W Quadra 00 A Lote 0002	Parque Das Aguias	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.013,85
455	Trabalhista	ALINE PEREIRA MARQUES	50.571.957/0001-66	DALL	alineagrowstesantabil@hotmail.são	R. GUARANTA, 7		SANTA TEREZINHA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	1.000,00
456	Quirografário	Irio Deibessel	524.622.779-00	DALL	piagroestedintabil@hotmail.dia	Rodovia Mt 010 Km 20 Mais 05 À Direita, S/N		Zona Rural	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	985,93
457	Quirografário	Marcelo Antonio Salgado Ludovico	513.284.881-87	DALL	marcelo.ludovico@libraetanol.c	Av Brasilia, 0		Jardim Da America	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	890,11
458	Quirografário	Sinval Goncalves De Azevedo	39.745.283/0001-36	DALL	nortaocon@hotmail.com	R Joao De Barro, 505		Residencial Nossa Senhora Aparecida	Sinop / Mt	MT	78556-348	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	882,00
459	Quirografário	Spraying Systems Do Brasil Ltda	52.462.215/0001-28	DALL	m.castro@spray.com.br	Est Yae Massumoto, 313		Cooperativa	São Bernardo Do Campo / Sp	SP	09842-160	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	880,05
460	Quirografário	Skymail Serv De Comp E Prov De Infor Digital Ltda	17.644.286/0001-40	DALL	contratos@welassessoria.com.br	AV PEDROSO DE MORAIS, 433	SALA 101 102	PINHEIROS	SÃO PAULO / SP	SP	05419-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	808,00
461	Quirografário	Wirebus Equipamentos Industriais Eireli	18.619.314/0001-32	DALL	vendas@wirebus.com.br	Av 21 De Marco, 2359		Centro	Dumont / Sp	SP	14120-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	807,66
462	Quirografário	Calegaro Transportes Eireli	27.794.626/0001-73	DALL	afiscontab@gmail.com	Av Dos Beija Flores, 1481 N		Jardim Das Orquideas	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	804,00
463	Quirografário	Souza Noto & Souza Ltda - Me	37.443.074/0001-02	DALL	souzaagroestecontabil@hotmail.cui	Av Fernando Correa Da Costa, 7421		Sao Jose	Cuiaba / Mt	MT	78080-535	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	788,50
464	Quirografário	Roseneide Ferreira Oliveira - 973.344.721-87	31.138.082/0001-69	DALL	roseifestadecoracoes@hotmail.co	R Sao Francisco, 149		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	680,00
465	Quirografário	Luana Bonetti Eireli	35.087.404/0001-49	DALL	luana.bonetti@hotmail.com	Perimetral Das Samambaias, 864 W		Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	680,00
466	Quirografário	Todimo Materiais P/ Constr. Ltda	15.375.991/0015-60	DALL	vendasciba@todimo.com.br	Palmiro Paes De Barros, 290		Vista Alegre	Cuiaba / Mt	MT	78095-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	677,66
467	Quirografário	Rosseto Vidros e Aces para Veic Auto Ltda	07.795.629/0002-03	DALL	feniacontabilms@hotmail.com	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 3644		JARDIM PETROPOLIS	CUIABA / MT	MT	78070-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	669,20
468	Quirografário	Serasa S.A	62.173.620/0093-06	DALL	serasaagroestes3ntabil@hotmail.são	Avenida Doutor Heitor José Reali, 360		Distrito Industrial	São Carlos / Sp	SP	13571-385	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	668,15
469	Quirografário	Agrimus Comercio E Representações Ltda Epp	13.876.518/0001-35	DALL	agrimusagroestelintabil@hotmail.dia	Senador Roberto Campos, S/N	Km 1,5	Novo Diamantino	Diamantino / Mt	MT	78400-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	656,85
470	Quirografário	Atacado Super Saito Comercio De Produtos Alimenticios Ltda	37.321.993/0001-03	DALL	atacadoagroestenontabil@hotmail.nov	Av Brasil, 3131W	Quadra004 Lote 001	Jardim America	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	630,12
471	Quirografário	Funeraria Nova Mutum Ltda	26.661.252/0001-55	DALL	funeariaagroestenontabil@hotmail.nov	Av Das Aguias, 89	Letra W Quadra 67 Lote 22	Bela Vista	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	600,00
472	Quirografário	Leandro Balzan	04.655.959/0001-16	DALL	ap.cabral@terra.com.br	Av Perimetral Das Samambaias, 2686 W		Industrial Sul	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	595,00
473	Quirografário	Madeireira Medianeira Ltda	15.091.515/0001-11	DALL	mmcmadeiras@hotmail.com	R Clovoni De Lucena Dockhorn, Sn	Lote 142	Progresso	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	575,00
474	Quirografário	Tractor Parts Distribuidora De Auto Pecas Ltda	03.090.842/0023-85	DALL	vendas06.nmt@tractorparts.com.	Av Perimetral Das Samambaias, 2305		Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	560,01
475	Quirografário	Ultramedica - Centro Medico De Ultra Imagem Ltda	22.817.397/0001-41	SAFL	ultramedicaagroestesãntabil@hotmail.são	Tv Dionon Alves De Carvalho, 26		Centro	São José Do Belmonte / Pe	PE	56950-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	560,00
476	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda - Filial	33.070.814/0015-57	DALL	carvalimaagroestepontabil@hotmail.epp	Av Central, 848	Quadraf Lote 05	Setor Empresarial	Goiânia / Go	GO	74583-350	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	559,13
477	Quirografário	Rodoaraguaia Transportes Rodoviarios Ltda	20.527.092/0001-70	DALL	rodoaraguaiaagroestesepontabil@hotmail.epc	Rua Das Margaridas, 978	Casa 02 Sala 01	Residencial Alphavil	Sorriso / Mt	MT	78890-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	516,70
478	Quirografário	Terra Networks Brasil Ltda	91.088.328/0062-89	DALL	terraagroestepontabil@hotmail.epc	Av Carlos Gomes, 258	16 Andar	Boa Vista	Porto Alegre / Rs	RS	90480-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	506,26
479	Quirografário	Arapetro Distribuidora De Petroleo Eireli	07.489.111/0001-52	DALL	setorfiscal@deltasorriso.com.b	Rod Br 163, Km 844,2, Sn		Industrial	Sinop / Mt	MT	78550-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	493,12
480	Trabalhista	Marques E Caetano Ltda	24.961.567/0001-92	DALL	marquesagroestemintabil@hotmail.mir	Rod Mt 175 Km 16 Distrito Industrial, 16		Distrito Industrial	Mirassol D Oeste / Mt	MT	78280-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	482,34
481	Quirografário	Luciano Wibrantz Ltda	26.037.394/0001-46	DALL	lucianoagroestebjuntabil@hotmail.luc	Rua Sao Francisco, 3517		Campos Elisios	Luis Eduardo Magalhães / Ba	BA	47850-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	450,00
482	Quirografário	Lioni Soares Da Silva	051.635.406-02	DALL	lionisagroestedentabil@hotmail.den	Rua Eunice, 238		Vila Portuguesa	Denise / Mt	MT	78380-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	427,08
483	Trabalhista	Inerio Jaime Kuffel	353.204.351-34	DALL	inerioagroestenontabil@hotmail.nov	Gleba Nhandu Mod 08 Lote 454, S/N		Zona Rural	Novo Mundo / Mt	MT	78528-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	420,00
484	Quirografário	Ari Dalacosta	371.416.789-72	DALL	aridalacosta@hotmail.com	Rodovia Mt 235 Km 25, Sn	Gleba Maguary	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	400,00
485	Quirografário	Orelio Pietroski	627.134.429-15	DALL	e.cruzeiro2@hotmail.com	Sitio Buriti, Sn	Lote 63	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	400,00
486	Trabalhista	Jose Santos Silva	022.786.375-50	DALL	joseagroestes3ntabil@hotmail.são	Parana, 227		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	350,00

487	Quirografário	Jovino Canevesi	191.491.319-15	DALL	jovinoagronsteonstabl@hotmail.nov	Rod Rod 163 Km 585 + 20 Km Esquerda , S/N		Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	349,80
488	Quirografário	Carvalima Transportes Ltda - Filial	33.070.814/0013-95	DALL	foccos@terra.com.br	R Dionizio Gazotti, 165	Sala 02	Vila Mimosa	Campinas / Sp	SP	13050-050	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	316,53
489	Quirografário	Andre Passaia	900.981.531-53	DALL	andreagronsteonstabl@hotmail.nov	Rodovia Br 163 Km 585, S/N	Loteamento 120A Ii Etapa	Zona Rural	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	302,84
490	Quirografário	J C Ferragens E Materiais Para Construcao Ltda	02.487.122/0001-80	DALL	jcferragens@hotmail.com	Av Mato Grosso, 1459		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	290,70
491	Trabalhista	Ronaldo Rocha Silva	564.161.806-34	DALL	ronaldo.silva@fibrawtanol.com.br	RODOVIA MT 010 KM, 50		ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / MT	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	280,00
492	Trabalhista	Erico Amorim Alves Me	26.336.436/0001-40	DALL	ericoamorim@gmail.com	R K , 1444	Lote 48 A S4 Sala 02	Distrito Industrial	Cuiaba / Mt	MT	78098-370	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	259,20
493	Quirografário	Bless Comercio Ltda	35.637.344/0001-90	DALL	bless.comercio@hotmail.com	Rua Lazurita, 129		Jardim Brasil	Maringá / Pr	PR	87083-275	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	248,12
494	Quirografário	Xaxim Comercio De Combustiveis Ltda	00.345.307/0001-24	DALL	xaximcomercio@gmail.com	Rod Br 163, S/N	Km 739,2	Zona Rural	Sorriso / Mt	MT	78898-899	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	240,04
495	Quirografário	Franciele Rodrigues Dlugosz	13.606.483/0001-14	DALL	contasegmt@uol.com.br	Av Mutum, 672	N	Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	229,00
496	Trabalhista	Vilmar Alves Soares 57096856153	48.053.622/0001-04	DALL	vilmaralves@gmail.com	Rod Mt 010 Km 50, Sn	Destilaria De Alcool Libra Ltda	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	225,00
497	Quirografário	Sergio Roberto Baggio	295.828.048-90	DALL	sergio.roberto@gmail.com	Estrada Aeroporto - Km 1, Sn	Saida Para Campo Novo Lado Esq	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	200,00
498	Quirografário	Djalma Aparecido De Oliveira	344.685.951-91	DALL	djalmaaparecido@hotmail.com	Sitio Vo Luzia, Sn	P A Santana Da Agua Limpa	Zona Rural	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	200,00
499	Quirografário	Viviane Regina Cigerza - Me	05.928.608/0001-02	DALL	funilariadoalemao@brturbo.com.	Av Das Araras, 964W		Nossa Sra Aparecida	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	190,00
500	Quirografário	Anima Prestadora De Servicos Postais Ltda - Me	37.438.538/0001-92	DALL	animaprestada.gmail.com	Historiador Rubens De Mendonca, 2000	Sala 04 E 05	Jardim Aclimacao	Cuiaba / Mt	MT	78050-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	177,50
501	Quirografário	Associacao Matogrossense Dos Transportadores Urbanos	24.671.422/0001-57	DALL	associacao.matogrossense@gmail.com	Joaquim Murtinho, 775		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78020-290	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	164,00
502	Quirografário	Care Comercio E Serviços Ltda	03.538.086/0001-07	DALL	ivanir@caremt.com.br	Avenida Miguel Sutil, 14396	B(Loteamento Ubata)	Coophamil	Cuiaba / Mt	MT	78025-700	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	159,00
503	Quirografário	Transete Transportes Seguros Ltda	05.464.895/0001-39	DALL	transete@hotmail.com	Rua Um S/N Qda 23 Loteamento Sao Jose, 0		Jd Paraiso	Cuiaba / Mt	MT	78088-817	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	154,92
504	Quirografário	Rosseto Transportes Ltda-Epp	18.842.597/0001-87	DALL	rosseto.transportes@email.com	Rodovia Br 163/364, Sn	Anexo Posto Xaxim	Jardim Petropolis	Nobres / Mt	MT	78460-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	149,70
505	Quirografário	Empresa Bras De Correios E Telegrafos	34.028.316/0231-54	DALL	ac243000543@correios.com.br	Avenida Uruguai, 534		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	148,00
506	Quirografário	Platosul Recuperadora De Embreagem Ltda Me	07.995.987/0001-70	DALL	rosemartins@hotmail.com	Perimetral Samambaia, 1963 N	Sala 03	Distrito Industrial Norte	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	100,00
507	Quirografário	Petro Kf Comercio De Combustiveis Ltda	16.800.691/0001-48	DALL	postobomclima@uol.com.br	Mt 010, S/N	Km 22	Jardim Das Palmeiras	Cuiaba / Mt	MT	78048-745	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	97,00
508	Quirografário	Dirce Helena Silva Ferreira Me	17.255.189/0001-73	DALL	dirce.helenasilva@gmail.com	Av Goncalo Antunes De Barros, 800		Bosque Da Saude	Cuiaba / Mt	MT	78050-194	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	91,00
509	Quirografário	Claudete Volpe Milhoranca & Cia Ltda	11.615.286/0001-36	DALL	claudeteta.volpe@hotmail.com	R Rio Grande Do Sul, Sn		Centro	São José Do Rio Claro / Mt	MT	78435-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	89,00
510	Quirografário	Radar Com. De Pecas Automotivas Ltda	70.424.452/0001-86	DALL	radarmutum@hotmail.com	Perimetral Das Samambaias, 1135N		Centro	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	87,77
511	Quirografário	Veolia Tecnologias E Solucoes Para Tratamento De Aguas Ltda	28.234.708/0002-07	DALL	vanessa.zamboni@ge.com	Avenida Francisco Carlos Merlos, 2610		Jardim Rafaela	Araraquara / Sp	SP	14808-010	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	86,46
512	Quirografário	Tuberfil Indústria E Comércio De Tubos Ltda	59.300.962/0001-09	DALL	tuberfil@hotmail.com	Rua Dalizio S Barros, 290		Dist Indl	Indaiatuba / Sp	SP	13347-350	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	82,60
513	Quirografário	Mutum Grafica E Comunicacao Visual Ltda	48.634.641/0001-24	DALL	mutumgrafica@email.com	Av Dos Pavoes, 1859W		Loteamento Beija Flor	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	80,00
514	Quirografário	Central Cabos Comercio De Conexoes Eletronicas Ltda	08.626.431/0001-70	DALL	centralcaboscomercio.conexoes@hotmail.com	R Aurora, 154		Santa Efigenia	São Paulo / Sp	SP	01209-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	74,18
515	Trabalhista	Jackson Machado Da Silva	08.932.655/0001-00	DALL	jackson14@email.com.	Est Br 392 , S/N	Km 53	Primeiro	São Sepé / Rs	RS	97340-000	MUTUO	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	52,53
516	Quirografário	Cadore Bidoia & Cia Ltda	26.552.687/0011-33	DALL	vendas6mu@cbagricola.com.br	Av Jose Aparecido Ribeiro, 213-S		Lot. J. A. R	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	27,00
517	Quirografário	Tca Tubos E Conexoes De Aco Ltda	38.951.406/0001-22	DALL	lucia.repre@terra.com.br	R Serra De Paracaina, 680		Mooca	São Paulo / Sp	SP	03107-020	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	26,46
518	Quirografário	Aguilera Auto Pecas Ltda	37.525.771/0017-70	DALL	financeira.nmt@castrillon.com.	Via Perimetral Das Samambaias, 1075	Quadra R, Lote 13	Reserva Tecnica	Nova Mutum / Mt	MT	78450-000	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	24,17
519	Quirografário	Casa Da Borracha Comercial Ltda	15.357.395/0001-51	DALL	casadaborracha@uol.com.br	Ulisses Pompeu De Campos, 888		Centro	Várzea Grande / Mt	MT	78110-680	03. Fornec Clientes	PRODUTO/SERVIÇO	MENSAL	R$	22,99
															R$	**534.723.679,56**

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Relação de bens do ativo não circulante

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

Bem - Controle de Bens Patrimoniais 30/11/2023
Mês/Ano: 11/2023 14:25:45

Cód. Bem	Cód. Ativo	Descrição	Local	Data Aquis	Valor Aquis	Valor Taxa	% Ano	Início Dep.	Últ. Cálculo	O.C.	Dep Mês	Dep Acum	ICMS/Mês	Cta Bem	Cta Red
Grupo: 1		Sub-Grupo: Terrenos									183				
2232	5000065	TERRENO USINA LIBRA HA MA	1	31/03/2003	157.035,00	157.035,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2233	5000066	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2234	5000067	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2235	5000068	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/03/2003	2.229.366,00	2.229.366,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	12301001
2239	5000068	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	2.720.999,42	2.720.999,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2240	5000067	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	14.998.236,19	14.998.236,19	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2241	5000066	TERRENO FAZENDA CACHOEIRA	1	31/12/2019	17.367.679,60	17.367.679,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
2242	5000065	TERRENO USINA LIBRA HA MA	1	31/12/2019	556.241,87	556.241,87	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301001	
Total Parcial de Registros Impressos.:	**8**				**42.488.290,08**						**0,00**	**0,00**	0		

Acumulado	NºBens	Valor Até 95	NºBens	Valor Após 95	NºBens	Valor Reavaliação	NºBens	Valor Total
Val. Original:		**0,00**	**4**	**6.845.133,00**	**4**	**35.643.157,08**	**8**	**42.488.290,08**
Depreciado:		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Imóveis Rurais									183				
2053	101189	TANQUE DE VINHACA LOCALIZ	9	31/03/2003	77.392,00	77.392,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	257,95	62.686,82	0,00	12301003	12302002
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**77.392,00**						**257,95**	**62.686,82**	0		

Acumulado	NºBens	Valor Até 95	NºBens	Valor Após 95	NºBens	Valor Reavaliação	NºBens	Valor Total
Val. Original:		**0,00**	**1**	**77.392,00**		**0,00**	**1**	**77.392,00**
Depreciado:		**0,00**		**62.686,82**		**0,00**		**62.686,82**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Instalações Industriais - Hidráulicas									183				
571	5066	BOMBA DOSADORA COM ACIONA	21	07/06/2019	20.405,77	20.405,77	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301004	12302003
910	6504	INVERSOR DE FREQUÊNCIA CF	21	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	39,36	1.850,02	0,00	12301004	12302003
911	6505	INVERSOR DE FREQUÊNCIA CF	21	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	39,36	1.850,02	0,00	12301004	12302003
918	6522	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	2.247,33	2.247,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	18,73	861,54	0,00	12301004	12302003
919	6523	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	2.247,33	2.247,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	18,73	861,54	0,00	12301004	12302003
920	6524	SOFT-STARTER WEG SSW07 BR	18	14/08/2019	3.656,39	3.656,39	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	30,47	1.401,62	0,00	12301004	12302003
1108	6789	DESSUPERAQUECEDOR DE VAPO	32	29/04/2020	11.797,50	11.797,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	98,31	3.644,02	18,96	12301004	12302003
2012	8499	VALVULA DE SEGURANCA E AL	32	04/05/2020	13.612,50	13.612,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	113,43	4.186,01	21,88	12301004	12302003
2013	8500	VALVULA DE SEGURANCA E AL	32	04/05/2020	13.612,50	13.612,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	113,43	4.186,01	21,88	12301004	12302003
2183	1000218	CONDENSADOR DE 433M²	32	06/04/2020	39.022,50	39.022,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	325,17	12.302,46	0,00	12301004	12302003
2186	1000221	CAMARA DE ESPUMA MCA HIDR	15	26/09/2020	47.643,75	47.643,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	397,02	12.770,85	0,00	12301004	12302003
2187	1000222	DESSUPERAQUECEDOR DE VAPO	27	06/10/2020	14.429,25	14.429,25	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	120,24	3.828,29	0,00	12301004	12302003
2314	1000154	REDE DE AGUA POTAVEL C/TU	15	31/12/2019	34.579,82	34.579,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2315	1000153	REDE DE INCENDIO C/TUBULA	15	31/12/2019	188.487,84	188.487,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2316	1000144	SISTEMA DE RESFRIAMENTO C	31	31/12/2019	1.383.937,40	1.383.937,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2317	1000143	REDE DE PRODUTOS QUIMICOS	21	31/12/2019	13.976,19	13.976,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2318	1000142	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	21	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2319	1000141	REDE DE PRODUTO ACABADO D	35	31/12/2019	659.621,05	659.621,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2320	1000140	REDE DE AR COMPRIMIDO C/T	15	31/12/2019	33.235,21	33.235,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2321	1000139	REDE DE PRODUTO ACABADO D	25	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2322	1000138	REDE DE AGUA P/ REFRIGERA	25	31/12/2019	89.990,11	89.990,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2323	1000137	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	25	31/12/2019	180.524,44	180.524,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2324	1000136	REDE DE AGUA BRUTA C/TUBU	25	31/12/2019	1.171.971,47	1.171.971,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2325	1000135	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	1.076.417,04	1.076.417,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2326	1000134	REDE DE AGUA GELADA C/TUB	31	31/12/2019	315.068,55	315.068,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2327	1000133	REDE DE AGUA INDUSTRIAL C	31	31/12/2019	67.841,84	67.841,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2328	1000132	REDE DE ACIDO C/TUBULACAO	31	31/12/2019	14.109,06	14.109,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2329	1000131	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	322.925,11	322.925,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

2330	1000130	REDE DE PRODUTO ACABADO D	31	31/12/2019	532.808,52	532.808,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
2331	1000129	REDE DE VAPOR C/TUBULACAO	21	31/12/2019	2.283.348,49	2.283.348,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
3971	3097	CHUVEIRO DE EMERGENCIA MC	21	31/12/2019	677,27	677,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
4276		BOMBA DOSADORA WALCHEN MO	29	01/01/2021	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301004	12302003
Total Parcial de Registros Impressos.:	**32**				**8.727.622,18**						**1.484,29**	**55.904,45**	62,72		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**13**	**178.122,55**	**19**	**8.549.499,63**	**32**	**8.727.622,18**
Depreciado:		**0,00**		**55.904,45**		**0,00**		**55.904,45**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Instalações Industriais - Elétricas** 183

272	2903	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	14/08/2019	2.736,56	2.736,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	22,80	1.048,88	0,00	12301005	12302004
401	4183	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	8.500,00	8.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	70,83	3.329,07	0,00	12301005	12302004
430	4271	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	30/04/2018	124.238,70	124.238,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.035,28	64.188,76	0,00	12301005	12302004
473	4602	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	17/03/2011	1.722,69	1.722,69	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	1.722,69	0,00	12301005	12302004
474	4604	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	17/03/2011	1.722,69	1.722,69	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	1.722,69	0,00	12301005	12302004
478	4628	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	02/03/2012	3.800,00	3.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	3.800,00	0,00	12301005	12302004
496	4699	BANCO DE CAPACITORES POT	15	08/07/2019	100.000,00	100.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	833,30	39.165,70	0,00	12301005	12302004
502	4705	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	08/07/2019	561.200,00	561.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4.676,48	219.797,92	0,00	12301005	12302004
532	4778	PAINEL ELETRICO DO HILO E	24	30/04/2018	124.238,70	124.238,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	1.035,28	64.188,76	0,00	12301005	12302004
544	4815	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	16/10/2018	35.000,00	35.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	291,66	16.333,14	0,00	12301005	12302004
545	4816	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	16/10/2018	20.000,00	20.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	166,66	9.333,14	0,00	12301005	12302004
546	4817	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	16/10/2018	35.000,00	35.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	291,66	16.333,14	0,00	12301005	12302004
547	4822	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	18	31/10/2018	60.000,00	60.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	499,98	27.999,42	0,00	12301005	12302004
548	4823	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/10/2018	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	666,64	37.332,56	0,00	12301005	12302004
550	4828	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/10/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	148,33	8.306,57	0,00	12301005	12302004
553	4838	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	16/02/2017	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	666,64	50.665,92	0,00	12301005	12302004
585	5134	GRUPO GERADOR CAP 36 KVA	48	04/07/2019	10.572,35	10.572,35	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	88,10	4.140,75	0,00	12301005	12302004
1001	6638	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL D	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301005	12302004
1099	6770	CONTROLADOR DE VELOCIDADE	18	24/03/2020	19.057,50	19.057,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	158,81	6.075,76	0,00	12301005	12302004
1100	6771	DIVISOR DE CARGAS E SINCR	18	24/03/2020	19.057,50	19.057,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	158,81	6.075,76	0,00	12301005	12302004
1117	6801	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	31	16/02/2017	10.000,00	10.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	83,33	6.333,24	0,00	12301005	12302004
1491	7186	GRUPO GERADOR CAP 116 KVA	1	27/09/2019	40.000,00	40.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	333,32	14.999,60	0,00	12301005	12302004
1544	8003	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	08/07/2019	100.000,00	100.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	833,30	39.165,70	0,00	12301005	12302004
1770	8255	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	15/07/2019	4.723,86	4.723,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	39,36	1.850,02	0,00	12301005	12302004
1872	8357	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	19/12/2018	2.370,00	2.370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	19,75	1.066,50	0,00	12301005	12302004
1873	8358	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	30/10/2019	46.000,00	46.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	383,32	16.866,28	0,00	12301005	12302004
1875	8360	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	16/02/2017	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	31.666,20	0,00	12301005	12302004
1882	8367	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	13/03/2015	200.000,00	200.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	1.666,60	164.998,00	0,00	12301005	12302004
1887	8372	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	13/01/2018	85.000,00	85.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	708,31	46.040,99	0,00	12301005	12302004
1892	8377	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	13/03/2015	500.000,00	500.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	4.166,50	412.495,00	0,00	12301005	12302004
1899	8384	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	55.500,00	55.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	462,48	21.736,92	0,00	12301005	12302004
2022	8509	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	35	25/06/2020	3.630,00	3.630,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	30,25	1.064,80	0,00	12301005	12302004
2026	8513	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	13/07/2020	9.075,00	9.075,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	75,62	2.617,48	0,00	12301005	12302004
2028	8515	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	10/08/2020	9.075,00	9.075,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	75,62	2.549,17	0,00	12301005	12302004
2066	1000000	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	13/11/2018	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	22.916,20	0,00	12301005	12302004
2116	1000104	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	13/12/2019	8.228,00	8.228,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	68,56	2.879,60	0,00	12301005	12302004
2157	1000159	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	07/07/2016	6.800,00	6.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	56,66	4.703,14	0,00	12301005	12302004
2161	1000163	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	71.000,00	71.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	591,64	27.807,56	0,00	12301005	12302004
2162	1000164	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	24/07/2019	89.000,00	89.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	741,64	34.857,56	0,00	12301005	12302004
2163	1000165	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/10/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	148,33	8.306,57	0,00	12301005	12302004
2177	1000204	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	13/03/2015	80.000,00	80.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	666,64	65.999,20	0,00	12301005	12302004
2289	1000204	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2290	1000203	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2291	1000202	TRANSFORMADOR POT 4000 KV	21	31/12/2019	88.320,00	88.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2294	1000175	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004

2295	1000173	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2296	1000172	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2297	1000171	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2298	1000170	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2299	1000169	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	993,60	993,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2300	1000168	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2301	1000167	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2302	1000166	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2303	1000165	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	1.782,00	1.782,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2304	1000164	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2305	1000163	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2306	1000162	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2307	1000161	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2308	1000160	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2309	1000159	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	2.511,00	2.511,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2310	1000158	REDE DE ATERRAMENTO C/CAB	18	31/12/2019	210.625,73	210.625,73	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2311	1000157	REDE ELETRICA DE ALTA TEN	18	31/12/2019	605.666,42	605.666,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2312	1000156	REDE ELETRICA DE FORCA BA	18	31/12/2019	722.062,85	722.062,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2313	1000155	REDE ELETRICA DE MEDIA TE	18	31/12/2019	176.161,35	176.161,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2332	1000128	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	19.610,00	19.610,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2347	1000107	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2348	1000106	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2349	1000105	TRANSFORMADOR POT 75 KVA	10	31/12/2019	2.418,00	2.418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2350	1000104	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	23.800,40	23.800,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2371	1000033	REDE DE DADOS FIBRA OPTIC	1	31/12/2019	41.966,82	41.966,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2395	1000005	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	15	31/12/2019	32.192,34	32.192,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2400	1000000	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	83.720,00	83.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2433	8462	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	15	31/12/2019	5.512,43	5.512,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2484	8410	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	13.570,00	13.570,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2486	8408	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	583,20	583,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2487	8407	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	11	31/12/2019	583,20	583,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2509	8384	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	95.680,00	95.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2515	8378	BANCO DE RESISTORES CAP 8	18	31/12/2019	14.560,00	14.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2516	8377	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	90.000,00	90.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2518	8375	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.175,51	14.175,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2519	8374	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/12/2019	4.059,21	4.059,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2520	8373	CUBICULO C/1 DISJUNTOR PO	18	31/12/2019	189.413,64	189.413,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2521	8372	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	901,60	901,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2522	8371	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	47.055,91	47.055,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2524	8369	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2526	8367	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.307,01	14.307,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2529	8364	GRUPO GERADOR CAP 450 KVA	18	31/12/2019	73.666,32	73.666,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2530	8363	GRUPO GERADOR CAP 375 KVA	18	31/12/2019	44.928,57	44.928,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2532	8361	CUBICULO C/1 DISJUNTOR PO	18	31/12/2019	189.413,64	189.413,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2533	8360	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	2.837,03	2.837,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2535	8358	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	31/12/2019	4.581,60	4.581,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2536	8357	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	32	31/12/2019	40.927,31	40.927,31	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2578	8315	BANCO DE RESISTORES DIM 1	21	31/12/2019	18.200,00	18.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2579	8314	BANCO DE RESISTORES DIM 1	21	31/12/2019	18.200,00	18.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2580	8313	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	4.049,40	4.049,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2581	8312	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	39.634,20	39.634,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2582	8311	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	9.759,41	9.759,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2583	8310	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	90.088,48	90.088,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2638	8255	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	4.788,15	4.788,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2653	8240	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	27	31/12/2019	6.934,07	6.934,07	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2666	8227	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	27	31/12/2019	8.141,54	8.141,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004

2793	8099	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	5.138,73	5.138,73	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2795	8097	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	2.911,05	2.911,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2861	8003	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	7.234,91	7.234,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
2877	7186	GRUPO GERADOR CAP 116 KVA	1	31/12/2019	46.097,03	46.097,03	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3231	6801	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	31	31/12/2019	40.356,33	40.356,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3258	6727	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	130.000,00	130.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3701	5134	GRUPO GERADOR CAP 36 KVA	48	31/12/2019	14.039,99	14.039,99	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3731	4839	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	21	31/12/2019	9.404,71	9.404,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3732	4838	GERADOR SINCRONO POT 5000	18	31/12/2019	130.000,00	130.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3735	4828	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	616,00	616,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3737	4823	PAINEL ELETRICO C/1 PORTA	18	31/12/2019	4.059,21	4.059,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3738	4822	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	18	31/12/2019	28.166,43	28.166,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3739	4817	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	8.949,75	8.949,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3740	4816	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	2.870,40	2.870,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3741	4815	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	2.870,40	2.870,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3751	4778	PAINEL ELETRICO DO HILO E	24	31/12/2019	7.441,77	7.441,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3753	4748	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	3.296,61	3.296,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3779	4707	BANCO DE CAPACITORES C/12	31	31/12/2019	59.049,67	59.049,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3780	4706	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	27	31/12/2019	4.309,80	4.309,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3781	4705	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	6.606,57	6.606,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3782	4704	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	7.234,91	7.234,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3783	4703	BANCO DE CAPACITORES C/12	31	31/12/2019	59.049,67	59.049,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3784	4702	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	15	31/12/2019	9.857,28	9.857,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3785	4701	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	15	31/12/2019	7.292,53	7.292,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3786	4700	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	10.481,11	10.481,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3787	4699	BANCO DE CAPACITORES POT	15	31/12/2019	20.461,01	20.461,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3805	4628	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	25.057,99	25.057,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3809	4604	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	10.069,61	10.069,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3810	4602	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	12.736,96	12.736,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3825	4503	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	9.122,93	9.122,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3826	4486	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	3.938,49	3.938,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3853	4271	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	7.807,52	7.807,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3871	4206	BANCO DE RESISTORES POTEN	25	31/12/2019	18.240,00	18.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3872	4204	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	5.539,36	5.539,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3873	4202	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	21	31/12/2019	27.045,45	27.045,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3875	4196	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	3.320,00	3.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3876	4195	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	18	31/12/2019	3.320,00	3.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3877	4191	GRUPO GERADOR CAP 450 KVA	18	31/12/2019	73.666,32	73.666,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3879	4187	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	12.068,00	12.068,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3880	4186	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3881	4185	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	14.438,52	14.438,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3882	4183	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	23.920,00	23.920,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3883	4182	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	6.578,00	6.578,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3884	4181	TRANSFORMADOR DE FORCA PO	18	31/12/2019	19.240,00	19.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3905	4118	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	35	31/12/2019	10.586,33	10.586,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3910	4095	MESA DE COMANDO ESTRUTURA	30	31/12/2019	8.792,30	8.792,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3993	2975	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	24	31/12/2019	14.123,61	14.123,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
3996	2972	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	8.831,25	8.831,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4006	2946	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	24	31/12/2019	3.479,86	3.479,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4010	2904	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.649,60	2.649,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4011	2903	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	11.659,62	11.659,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4012	2902	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	13.349,37	13.349,37	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4013	2901	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.649,60	2.649,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4016	2841	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	11.527,45	11.527,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4161	2465	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	9.197,60	9.197,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4162	2464	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	18	31/12/2019	2.968,13	2.968,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004

4163	2463	GERADOR SINCRONO POT 1500	18	31/12/2019	13.000,00	13.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4164	2462	GERADOR SINCRONO POT 3000	18	31/12/2019	78.000,00	78.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4166	2387	PAINEL DE COMANDO ESTRUTU	15	31/12/2019	9.737,07	9.737,07	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4171	2374	GRUPO GERADOR CAP 60 KVA	48	31/12/2019	23.660,00	23.660,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4237	946	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	25	31/12/2019	2.911,70	2.911,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4238	937	PAINEL DE CONTROLE ESTRUT	27	31/12/2019	6.109,92	6.109,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4239	930	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	5.970,04	5.970,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4240	928	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	15	31/12/2019	14.972,17	14.972,17	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4241	927	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	3.296,61	3.296,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4242	926	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	5.871,11	5.871,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
4243	923	PAINEL ELETRICO ESTRUTURA	31	31/12/2019	7.178,93	7.178,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301005	12302004
Total Parcial de Registros Impressos.:	**168**				**7.217.208,82**						**22.814,12**	**1.513.286,93**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**2.745.048,55**	**127**	**4.472.160,27**	**168**	**7.217.208,82**
Depreciado:			**0,00**	**1.513.286,93**		**0,00**		**1.513.286,93**

Grupo: 1 Sub-Grupo: Edifícios e Construções - Administrativo 183

2217	5000048	PREDIO REFEITÓRIO COM ÁRE	4	31/03/2003	250.264,00	250.264,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1013	834,13	202.711,34	0,00	12301002	12302001
2221	5000052	PREDIO PORTARIA COM ÁREA	3	31/03/2003	11.814,00	11.814,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1015	39,38	9.569,34	0,00	12301002	12302001
2252	5000053	PREDIO GUARITA COM ÁREA P	40	31/12/2019	57.505,51	57.505,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2253	5000052	PREDIO PORTARIA COM ÁREA	3	31/12/2019	49.628,30	49.628,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2254	5000051	PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM	1	31/12/2019	838.578,56	838.578,56	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2255	5000050	PRÉDIO DESCANSO FUNCIONÁR	4	31/12/2019	132.725,43	132.725,43	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2256	5000049	EDICULA DEPÓSITO GÁS CANT	4	31/12/2019	11.173,35	11.173,35	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2257	5000048	PREDIO REFEITÓRIO COM ÁRE	4	31/12/2019	806.390,00	806.390,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1013	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
Total Parcial de Registros Impressos.:	**8**				**2.158.079,15**						**873,51**	**212.280,68**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**262.078,00**	**6**	**1.896.001,15**	**8**	**2.158.079,15**
Depreciado:			**0,00**	**212.280,68**		**0,00**		**212.280,68**

Grupo: 1 Sub-Grupo: Edifícios e Construções - Indústria 183

2189	5000001	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	1.466.084,66	1.466.084,66	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	4.886,46	1.339.010,30	0,00	12301002	12302001
2190	5000002	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	552.382,31	552.382,31	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	1.841,09	504.504,01	0,00	12301002	12302001
2191	5000003	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/08/2000	552.382,31	552.382,31	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	1.841,09	504.504,01	0,00	12301002	12302001
2192	5000004	BASE DE CONCRETO TANQUE 4	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2193	5000005	BASE DE CONCRETO TANQUE 6	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2194	5000006	BASE DE CONCRETO TANQUE 7	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2195	5000007	BASE DE CONCRETO ÁREA DE	31	31/08/2000	99.056,00	99.056,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	330,15	90.470,12	0,00	12301002	12302001
2198	5000012	PREDIO CASA DE FORCA COM	15	31/08/2000	76.350,00	76.350,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	254,47	69.732,16	0,00	12301002	12302001
2199	5000013	PREDIO LABORATÓRIO INDUST	9	31/03/2003	57.960,00	57.960,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	193,18	46.947,00	0,00	12301002	12302001
2200	5000014	COBERTURA CALDERARIA COM	9	31/03/2003	74.314,00	74.314,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3030	247,69	60.193,64	0,00	12301002	12302001
2202	5000016	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/03/2003	303.604,00	303.604,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.011,91	245.916,14	0,00	12301002	12302001
2203	5000017	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/03/2003	303.604,00	303.604,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.011,91	245.916,14	0,00	12301002	12302001
2204	5000018	BASES DE CONCRETO CASA DA	31	31/08/2000	7.448,00	7.448,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	24,82	6.802,32	0,00	12301002	12302001
2205	5000019	BASE DE CONCRETO RESERVAT	31	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3041	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2207	5000021	PREDIO SANITARIO 2 COM ÁR	21	31/03/2003	10.339,00	10.339,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	34,46	8.374,49	0,00	12301002	12302001
2208	5000023	PREDIO CASA DE COMANDOS C	21	31/03/2003	1.267,00	1.267,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,22	1.026,17	0,00	12301002	12302001
2210	5000025	COBERTURA BAGAÇO 1 COM ÁR	21	16/04/2014	124.562,35	124.562,35	4	01/01/2021	31/05/2023	3016	415,17	45.671,76	0,00	12301002	12302001
2212	5000042	BASE DE CONCRETO DECANTAÇ	27	31/08/2000	8.118,00	8.118,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3035	27,06	7.414,44	0,00	12301002	12302001
2214	5000045	PREDIO VESTIÁRIO INDUSTRI	1	31/03/2003	10.393,00	10.393,00	4	01/01/2021	31/05/2023	1011	34,64	8.418,23	0,00	12301002	12302001
2215	5000046	PREDIO CASA DE CONTROLE B	24	31/03/2003	0,01	0,01	4	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,01	0,00	12301002	12302001
2216	5000047	BASE BALANÇA RODOVIÁRIA C	24	31/03/2003	2.055,00	2.055,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3032	6,85	1.664,55	0,00	12301002	12302001
2223	5000054	PREDIO DEPÓSITO BANHEIRO	36	31/03/2003	2.205,00	2.205,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3025	7,35	1.786,05	0,00	12301002	12302001
2224	5000055	COBERTURA POSTO COM ÁREA	36	31/03/2003	0,01	0,01	4	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,01	0,00	12301002	12302001

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

2231	5000064	BASE DE CONCRETO TANQUE 8	35	31/08/2000	298.638,00	298.638,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3020	995,36	272.753,24	0,00	12301002	12302001
2236	5000071	POCO ARTESIANO COM PROFUN	3	14/01/2010	247.123,48	247.123,48	4	01/01/2021	31/05/2023	1014	823,66	132.620,47	0,00	12301002	12302001
2237	5000072	POCO ARTESIANO PROFUNDIDA	15	28/07/2020	267.002,00	267.002,00	4	01/01/2021	31/05/2023	3018	889,92	30.372,61	0,00	12301002	12302001
2238	5000071	POCO ARTESIANO COM PROFUN	3	31/12/2019	13.386,25	13.386,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2243	5000064	BASE DE CONCRETO TANQUE 8	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2244	5000061	COBERTURA LAVA JATO COM Á	40	31/12/2019	96.049,70	96.049,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2245	5000060	PRÉDIO DEPÓSITO DE MATERI	40	31/12/2019	9.467,55	9.467,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2246	5000059	PREDIO DEPÓSITO MATERIAIS	40	31/12/2019	50.436,50	50.436,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2247	5000058	GALPÃO PRÉ MOLDADO COM ÁR	40	31/12/2019	169.776,88	169.776,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2248	5000057	GALPÃO OFICINA COM ÁREA 2	40	31/12/2019	540.319,64	540.319,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2249	5000056	BASE DE CONCRETO TANQUES	36	31/12/2019	968.506,00	968.506,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2250	5000055	COBERTURA POSTO COM ÁREA	36	31/12/2019	389.072,02	389.072,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2251	5000054	PREDIO DEPÓSITO BANHEIRO	36	31/12/2019	120.113,52	120.113,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2258	5000047	BASE BALANÇA RODOVIÁRIA C	24	31/12/2019	258.104,39	258.104,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2259	5000046	PREDIO CASA DE CONTROLE B	24	31/12/2019	31.039,57	31.039,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2260	5000045	PREDIO VESTIÁRIO INDUSTRI	1	31/12/2019	325.935,94	325.935,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2261	5000044	PRÉDIO COM ÁREA PRIVATIVA	1	31/12/2019	189.946,95	189.946,95	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2262	5000042	BASE DE CONCRETO DECANTAÇ	27	31/12/2019	1.368.690,71	1.368.690,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2263	5000026	COBERTURA BAGAÇO 2 COM ÁR	21	31/12/2019	705.576,46	705.576,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2264	5000025	COBERTURA BAGAÇO 1 COM ÁR	21	31/12/2019	373.110,09	373.110,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2265	5000024	COBERTURA BARRACÃO MOENDA	25	31/12/2019	1.520.562,37	1.520.562,37	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2266	5000023	PREDIO CASA DE COMANDOS C	21	31/12/2019	268.222,32	268.222,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2267	5000021	PREDIO SANITARIO 2 COM ÁR	21	31/12/2019	60.829,46	60.829,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2268	5000020	PREDIO ALMOXARIFADO COM Á	31	31/12/2019	791.315,05	791.315,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2269	5000019	BASE DE CONCRETO RESERVAT	31	31/12/2019	211.037,98	211.037,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2270	5000018	BASES DE CONCRETO CASA DA	31	31/12/2019	365.230,22	365.230,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2271	5000017	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/12/2019	10.726.416,25	10.726.416,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2272	5000016	RESERVATORIO EM CONCRETO	15	31/12/2019	8.576.876,48	8.576.876,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2273	5000015	EDICULA PAINEL CASA DE BO	9	31/12/2019	27.860,82	27.860,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2274	5000014	COBERTURA CALDERARIA COM	9	31/12/2019	411.597,78	411.597,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2275	5000013	PREDIO LABORATÓRIO INDUST	9	31/12/2019	164.456,24	164.456,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2276	5000012	PREDIO CASA DE FORCA COM	15	31/12/2019	368.165,28	368.165,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2277	5000011	PRÉDIO CASA DAS BOMBAS CO	15	31/12/2019	48.756,44	48.756,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2278	5000010	BASE DE CONCRETO DA ÁREA	28	31/12/2019	2.941.251,44	2.941.251,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2279	5000007	BASE DE CONCRETO ÁREA DE	31	31/12/2019	6.963.742,66	6.963.742,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2280	5000006	BASE DE CONCRETO TANQUE 7	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2281	5000005	BASE DE CONCRETO TANQUE 6	35	31/12/2019	527.190,59	527.190,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2282	5000004	BASE DE CONCRETO TANQUE 4	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2283	5000003	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2284	5000002	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	896.017,56	896.017,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2285	5000001	BASE DE CONCRETO TANQUE E	35	31/12/2019	2.952.190,68	2.952.190,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
2286	5000000	COBERTURA COM ÁREA 336,50	35	31/12/2019	68.360,59	68.360,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301002	12302001
Total Parcial de Registros Impressos.:	**65**				**52.005.468,81**						**18.862,90**	**4.715.110,83**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**26**	**5.659.440,13**	**39**	**46.346.028,68**	**65**	**52.005.468,81**
Depreciado:		**0,00**		**4.715.110,83**		**0,00**		**4.715.110,83**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Móveis e Utensílios - Administrativo** **183**

3		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	17/03/2021	833,59	833,59	10	17/03/2021	31/05/2023	1013	6,95	83,40	0,00	12301007	12302006
12	346	ANALISADOR DE GASES DE CO	9	24/09/2014	6.545,50	6.545,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	54,54	5.727,14	0,00	12301007	12302006
32	886	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	561,40	561,40	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	561,40	0,00	12301007	12302006
62	1345	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
66	1370	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
234	2690	MESA DE REUNIOES OBLONGA	2	25/02/2013	1.751,76	1.751,76	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.751,76	0,00	12301007	12302006
308	3086	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006

309	3087	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
310	3091	FATIADOR DE FRIOS MCA BER	8	23/07/2018	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	37,50	2.212,50	0,00	12301007	12302006
325	3197	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	07/11/2013	129,00	129,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,08	123,77	0,00	12301007	12302006
336	3681	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
475	4616	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
476	4617	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
477	4618	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
481	4633	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	1	24/08/2012	1.100,00	1.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	1.100,00	0,00	12301007	12302006
541	4801	MOTOSSERRA STHIL 038	3	27/07/2018	2.920,45	2.920,45	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	24,34	1.435,97	0,00	12301007	12302006
542	4802	MOTOSSERRA STHIL 038	3	27/07/2018	2.920,45	2.920,45	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	24,34	1.435,97	0,00	12301007	12302006
578	5095	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	22/06/2011	247,00	247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	247,00	0,00	12301007	12302006
599	5490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	18/08/2011	799,00	799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	799,00	0,00	12301007	12302006
626	5728	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
627	5729	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
628	5730	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
629	5731	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
630	5732	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
631	5733	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	25/02/2013	2.023,95	2.023,95	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	2.023,95	0,00	12301007	12302006
632	5734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	25/02/2013	1.445,92	1.445,92	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.445,92	0,00	12301007	12302006
634	5736	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
636	5739	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
637	5741	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
638	5743	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
639	5744	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
647	5752	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
648	5753	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
649	5754	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
650	5755	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	3.888,00	3.888,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.888,00	0,00	12301007	12302006
651	5756	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	09/01/2013	6.818,25	6.818,25	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	6.818,25	0,00	12301007	12302006
652	5759	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	09/01/2013	1.751,76	1.751,76	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.751,76	0,00	12301007	12302006
654	5763	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	25/02/2013	1.980,80	1.980,80	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.980,80	0,00	12301007	12302006
678	5982	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	467,84	467,84	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	467,84	0,00	12301007	12302006
679	5983	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	13/03/2013	467,84	467,84	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	467,84	0,00	12301007	12302006
680	5990	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
682	5996	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
686	6005	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
694	6042	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	275,00	275,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,29	254,33	0,00	12301007	12302006
695	6044	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
696	6045	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
697	6046	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
698	6047	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
699	6049	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
700	6050	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
708	6065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	29/04/2014	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	8,32	915,61	0,00	12301007	12302006
722	6086	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
726	6091	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
727	6092	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
728	6093	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
729	6094	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
730	6095	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
731	6097	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
732	6098	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
733	6099	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
734	6100	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
735	6101	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
736	6106	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006

737	6108	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
738	6109	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
739	6110	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
740	6112	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
745	6125	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
746	6126	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
747	6127	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
748	6128	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
749	6132	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
750	6133	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
751	6135	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
752	6137	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
753	6138	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
754	6139	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	22/11/2019	270,86	270,86	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,26	97,14	0,00	12301007	12302006
755	6143	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
756	6145	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	12/09/2014	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,42	253,85	0,00	12301007	12302006
770	6169	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
783	6186	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
790	6202	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	13/09/2017	1.440,00	1.440,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	12,00	828,00	0,00	12301007	12302006
795	6212	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	07/07/2016	2.500,00	2.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	20,83	1.729,07	0,00	12301007	12302006
797	6214	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	30/09/2016	1.350,00	1.350,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,25	911,25	0,00	12301007	12302006
814	6245	BALCAO REFRIGERADO C/3 CU	8	11/01/2017	1.400,00	1.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	11,67	898,43	0,00	12301007	12302006
824	6275	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	12/05/2017	3.669,89	3.669,89	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	30,58	2.232,45	0,00	12301007	12302006
840	6341	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	16/05/2018	449,91	449,91	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	3,75	228,73	0,00	12301007	12302006
841	6344	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	04/05/2018	501,22	501,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,18	254,88	0,00	12301007	12302006
842	6348	MEGOHMETRO DIGITAL MOD. M	18	23/02/2016	1.316,70	1.316,70	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	10,97	965,51	0,00	12301007	12302006
844	6352	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
845	6353	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
847	6355	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/05/2018	2.280,00	2.280,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	19,00	1.159,00	0,00	12301007	12302006
853	6366	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICAD	8	18/03/2015	800,00	800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	6,67	660,10	0,00	12301007	12302006
857	6404	FATIADOR DE FRIOS MCA GUR	8	23/07/2018	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	37,50	2.212,50	0,00	12301007	12302006
860	6408	DESCASCADOR DE LEGUMES 6	8	01/09/2018	2.265,01	2.265,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,87	1.075,73	0,00	12301007	12302006
874	6441	TELEVISOR DE 55 POL TIPO	1	07/12/2018	3.399,99	3.399,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	56,67	3.060,09	0,00	12301007	12302006
875	6442	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
876	6455	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	873,22	873,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,28	378,49	0,00	12301007	12302006
877	6456	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	873,23	873,23	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,28	378,49	0,00	12301007	12302006
878	6457	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	1.319,53	1.319,53	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,00	571,91	0,00	12301007	12302006
879	6458	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	12/02/2019	1.319,55	1.319,55	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,00	571,91	0,00	12301007	12302006
880	6459	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	25/06/2014	1.690,00	1.690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,08	1.520,90	0,00	12301007	12302006
893	6482	REFRIGERADOR CAP 433 L MC	3	30/05/2019	2.699,00	2.699,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	22,49	1.102,04	0,00	12301007	12302006
894	6483	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	30/05/2019	1.299,00	1.299,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	10,82	530,28	0,00	12301007	12302006
898	6487	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
899	6488	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
900	6489	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
901	6490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	18/06/2019	1.399,00	1.399,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	11,66	559,65	0,00	12301007	12302006
902	6492	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
903	6493	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
904	6494	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
906	6499	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
907	6500	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	28/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
908	6501	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	25/02/2013	747,22	747,22	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	747,22	0,00	12301007	12302006
909	6503	REFRIGERADOR CAP 334 L MC	1	18/04/2019	1.715,74	1.715,74	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,30	714,95	0,00	12301007	12302006
921	6528	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
922	6529	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
923	6530	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
924	6531	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006

925	6532	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
926	6533	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
927	6534	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
928	6535	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
929	6536	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
930	6537	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
931	6538	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
932	6539	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
933	6540	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
934	6541	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
935	6542	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
936	6543	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
937	6544	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
938	6545	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
939	6546	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
940	6547	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
941	6548	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
942	6550	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
943	6551	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
944	6552	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
946	6555	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
947	6556	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
948	6557	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
949	6558	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
950	6559	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	2.106,00	2.106,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	17,55	807,30	0,00	12301007	12302006
951	6560	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
952	6561	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
953	6562	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
954	6563	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
955	6564	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
956	6565	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
958	6568	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	06/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
959	6569	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/07/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	10,00	470,00	0,00	12301007	12302006
960	6570	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	3.947,00	3.947,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	32,89	1.512,97	0,00	12301007	12302006
961	6571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	20/08/2019	3.947,00	3.947,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	32,89	1.512,97	0,00	12301007	12302006
970	6580	CAMA TIPO CASAL EM MADEIR	3	13/09/2019	759,00	759,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	6,32	284,48	0,00	12301007	12302006
971	6581	FRIGOBAR CAP 117 L MCA CO	1	13/09/2019	1.120,00	1.120,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	9,33	419,90	0,00	12301007	12302006
977	6591	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
978	6592	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
979	6593	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
980	6594	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
981	6595	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
982	6600	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
986	6618	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
987	6619	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
988	6620	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
989	6621	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
990	6622	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
991	6623	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
992	6624	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
1004	6674	MESA DE REUNIAO ESTRUTURA	1	17/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1006	6676	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	1	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1008	6678	TELEVISOR DE 37 POL TIPO	1	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1009	6679	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1032	6702	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1033	6703	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006

1034	6704	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1035	6705	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1036	6706	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1037	6707	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1038	6708	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1039	6709	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1040	6710	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1041	6711	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1042	6712	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	12/09/2014	390,00	390,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	3,25	341,25	0,00	12301007	12302006
1058	6728	FORNO DE MICROONDAS MCA L	2	30/03/2015	499,00	499,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,16	411,72	0,00	12301007	12302006
1059	6729	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	2	14/06/2013	1.450,00	1.450,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	12,08	1.449,90	0,00	12301007	12302006
1060	6730	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1061	6731	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1062	6732	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	01/03/2013	1.360,43	1.360,43	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.360,43	0,00	12301007	12302006
1064	6734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	13/03/2013	748,54	748,54	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,54	0,00	12301007	12302006
1066	6736	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,01	717,01	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1068	6738	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	04/05/2018	501,22	501,22	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,18	254,88	0,00	12301007	12302006
1069	6739	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,01	717,01	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1071	6741	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	20/09/2019	954,90	954,90	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	7,96	358,16	0,00	12301007	12302006
1073	6743	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1074	6744	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1075	6745	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
1086	6757	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	6	06/03/2020	1.400,00	1.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	11,67	453,24	0,00	12301007	12302006
1088	6759	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	12/02/2019	717,02	717,02	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	5,97	310,56	0,00	12301007	12302006
1115	6796	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	22/06/2020	4.269,00	4.269,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	35,57	1.255,68	0,00	12301007	12302006
1116	6797	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	22/06/2020	4.269,00	4.269,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	35,57	1.255,68	0,00	12301007	12302006
1207	6897	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1209	6899	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1210	6900	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1238	6928	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	21/10/2013	225,00	225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,87	217,36	0,00	12301007	12302006
1239	6929	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1240	6930	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	12/09/2014	1.465,00	1.465,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	12,21	1.281,92	0,00	12301007	12302006
1241	6931	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	29/01/2015	482,00	482,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,02	405,78	0,00	12301007	12302006
1242	6932	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	22/11/2019	474,92	474,92	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,96	170,25	0,00	12301007	12302006
1243	6933	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	21/10/2013	215,00	215,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,79	207,79	0,00	12301007	12302006
1244	6934	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1245	6935	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1246	6936	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1247	6937	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1248	6938	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	20/09/2019	300,70	300,70	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,51	112,88	0,00	12301007	12302006
1249	6939	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	15/07/2014	523,67	523,67	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,36	466,83	0,00	12301007	12302006
1251	6941	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	21/10/2013	215,00	215,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,79	207,79	0,00	12301007	12302006
1253	6943	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	12/09/2014	530,00	530,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,42	463,85	0,00	12301007	12302006
1255	6945	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1256	6946	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	15/07/2014	1.690,00	1.690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	14,08	1.506,82	0,00	12301007	12302006
1258	6948	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	06/06/2018	300,00	300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,50	150,00	0,00	12301007	12302006
1259	6949	SOFA 3	1	01/03/2013	2.481,28	2.481,28	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	2.481,28	0,00	12301007	12302006
1261	6951	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	1	17/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1262	6952	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	30/09/2019	310,40	310,40	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,59	116,50	0,00	12301007	12302006
1263	6953	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1264	6954	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1265	6955	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1266	6956	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1267	6957	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	22/11/2019	677,89	677,89	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	5,65	242,94	0,00	12301007	12302006
1268	6958	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1269	6959	PURIFICADOR DE AGUA MCA E	1	09/07/2019	1.000,00	1.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	8,33	391,57	0,00	12301007	12302006

1270	6960	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1271	6961	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1272	6962	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1273	6963	CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA	1	13/09/2019	121,00	121,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,01	45,42	0,00	12301007	12302006
1274	6964	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1276	6966	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
1277	6967	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1278	6968	BALCAO DE ATENDIMENTO EST	1	29/11/2019	199,00	199,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	1,66	71,36	0,00	12301007	12302006
1279	6969	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
1281	6971	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1282	6972	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	06/06/2018	160,00	160,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	1,33	79,90	0,00	12301007	12302006
1284	6974	ARMARIO METALICO C/2 PORT	3	29/08/2012	750,00	750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	750,00	0,00	12301007	12302006
1285	6975	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	12/05/2017	6.643,52	6.643,52	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	55,36	4.041,40	0,00	12301007	12302006
1286	6976	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	3	17/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1287	6977	BALCAO REFRIGERADO C/5 CU	8	12/05/2017	6.846,59	6.846,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	57,05	4.164,87	0,00	12301007	12302006
1288	6978	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	09/01/2013	3.500,00	3.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	3.500,00	0,00	12301007	12302006
1291	6981	ARMARIO ESTRUTURA EM ACO	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1300	6990	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	6	11/10/2013	369,00	369,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	3,07	356,56	0,00	12301007	12302006
1301	6991	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	12/09/2014	560,00	560,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,67	490,10	0,00	12301007	12302006
1302	6992	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	6	07/11/2013	559,00	559,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,66	535,76	0,00	12301007	12302006
1303	6993	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	06/06/2018	170,00	170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	1,42	85,10	0,00	12301007	12302006
1304	6994	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	15/07/2014	561,14	561,14	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	4,68	500,46	0,00	12301007	12302006
1310	7000	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	8	15/07/2014	949,00	949,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	7,91	846,24	0,00	12301007	12302006
1338	7029	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1339	7030	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1361	7053	TELEVISOR DE 60 POL TIPO	2	15/10/2012	3.799,00	3.799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	3.799,00	0,00	12301007	12302006
1362	7054	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	13/03/2013	748,53	748,53	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,53	0,00	12301007	12302006
1363	7055	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	748,54	748,54	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	748,54	0,00	12301007	12302006
1364	7056	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	13/03/2013	1.122,81	1.122,81	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.122,81	0,00	12301007	12302006
1366	7058	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1368	7060	ESTACAO DE TRABALHO EM L	2	25/02/2013	1.980,80	1.980,80	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.980,80	0,00	12301007	12302006
1371	7063	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	23/04/2013	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1376	7068	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	01/03/2013	1.668,98	1.668,98	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.668,98	0,00	12301007	12302006
1377	7069	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	01/03/2013	1.668,98	1.668,98	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	1.668,98	0,00	12301007	12302006
1448	7143	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1450	7145	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1451	7146	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1462	7157	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	02/07/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	205,18	0,00	12301007	12302006
1463	7158	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	02/07/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	205,18	0,00	12301007	12302006
1464	7159	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	21/08/2014	230,00	230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	1,92	203,26	0,00	12301007	12302006
1468	7163	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1469	7164	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1470	7165	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1474	7169	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1475	7170	DESCASCADOR DE LEGUMES MC	8	01/09/2018	2.265,01	2.265,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,87	1.075,73	0,00	12301007	12302006
1481	7176	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1483	7178	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1484	7179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1485	7180	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
2055	111239	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2056	111251	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2057	111257	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2058	111258	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2059	111259	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2060	111260	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2061	111261	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006

2062	111262	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2063	111263	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2064	111264	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2065	111265	ESTANTE DE AÇO 1º LINHA C	1	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
2882	7181	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2883	7180	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	272,87	272,87	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2884	7179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2885	7178	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	302,34	302,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2887	7176	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	174,51	174,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2893	7170	DESCASCADOR DE LEGUMES MC	8	31/12/2019	707,81	707,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2894	7169	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	174,51	174,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2895	7168	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2897	7166	BATEDEIRA INDUSTRIAL MCA	8	31/12/2019	8.932,69	8.932,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2898	7165	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2899	7164	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2900	7163	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2902	7161	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2904	7159	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2905	7158	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2906	7157	FOGAO INDUSTRIAL EM ACO I	8	31/12/2019	678,55	678,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2912	7151	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	31/12/2019	7.229,93	7.229,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2913	7150	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2914	7149	BANCADA ESTRUTURA EM INOX	8	31/12/2019	1.169,42	1.169,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2917	7146	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2918	7145	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2920	7143	ARMARIO METALICO C/2 PORT	8	31/12/2019	302,34	302,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2921	7142	MULTI PROCESSADOR DE ALIM	8	31/12/2019	2.047,50	2.047,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2923	7140	AMACIADOR DE CARNES MCA S	8	31/12/2019	2.072,69	2.072,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2964	7076	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2970	7070	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2971	7069	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	31/12/2019	570,40	570,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2972	7068	MESA REDONDA ESTRUTURA EM	2	31/12/2019	570,40	570,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2973	7067	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2975	7065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2976	7064	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2977	7063	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	31/12/2019	611,28	611,28	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2980	7060	ESTACAO DE TRABALHO EM L	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2981	7059	MESA DE CENTRO ESTRUTURA	2	31/12/2019	432,00	432,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2982	7058	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	368,00	368,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2984	7056	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2985	7055	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2986	7054	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	31/12/2019	557,96	557,96	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2987	7053	TELEVISOR DE 60 POL TIPO	2	31/12/2019	4.266,67	4.266,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2989	7051	SOFA ESTOFADO EM TECIDO C	2	31/12/2019	391,99	391,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2990	7050	POLTRONA GIRATORIA ESTOFA	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2991	7049	POLTRONA GIRATORIA ESTOFA	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2992	7048	MESA DE CENTRO ESTRUTURA	2	31/12/2019	432,00	432,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2993	7047	FRIGOBAR CAP 120 L MCA EL	2	31/12/2019	712,01	712,01	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2994	7046	MESA QUADRADA ESTRUTURA E	2	31/12/2019	176,56	176,56	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2995	7045	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2996	7044	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2998	7042	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.386,00	1.386,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3009	7030	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3010	7029	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	8	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3038	7000	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	8	31/12/2019	629,30	629,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3039	6999	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3044	6994	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3045	6993	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	88,86	88,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3046	6992	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	6	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3047	6991	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3048	6990	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	6	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3052	6986	BANCADA C/2 CUBA(S) ESTRU	8	31/12/2019	1.079,46	1.079,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3053	6985	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	879,66	879,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3054	6984	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3055	6983	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3057	6981	ARMARIO ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.177,44	1.177,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3058	6980	CORTINA DE AR MCA DUGOLD	8	31/12/2019	412,64	412,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3059	6979	CORTINA DE AR MCA DUGOLD	8	31/12/2019	412,64	412,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3060	6978	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	31/12/2019	1.626,00	1.626,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3061	6977	BALCAO REFRIGERADO C/5 CU	8	31/12/2019	1.387,62	1.387,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3062	6976	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	3	31/12/2019	1.949,25	1.949,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3063	6975	BALCAO AQUECIDO TIPO SELF	8	31/12/2019	2.307,69	2.307,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3064	6974	ARMARIO METALICO C/2 PORT	3	31/12/2019	211,91	211,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3066	6972	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3067	6971	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3069	6969	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3070	6968	BALCAO DE ATENDIMENTO EST	1	31/12/2019	684,00	684,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3071	6967	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	412,88	412,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3072	6966	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	412,88	412,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3073	6965	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3074	6964	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3075	6963	CAFETEIRA INDUSTRIAL MCA	1	31/12/2019	604,80	604,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3076	6962	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3077	6961	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3078	6960	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3079	6959	PURIFICADOR DE AGUA MCA E	1	31/12/2019	697,68	697,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3080	6958	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3081	6957	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3082	6956	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3083	6955	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3084	6954	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	477,58	477,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3085	6953	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	1	31/12/2019	630,00	630,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3086	6952	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3087	6951	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	1	31/12/2019	341,93	341,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3088	6950	SOFA 2	1	31/12/2019	367,07	367,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3089	6949	SOFA 3	1	31/12/2019	2.881,60	2.881,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3090	6948	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3091	6947	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3092	6946	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3093	6945	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3094	6944	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	1.065,88	1.065,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3095	6943	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3096	6942	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3097	6941	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3098	6940	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3099	6939	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3100	6938	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3101	6937	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3102	6936	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3103	6935	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3104	6934	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3105	6933	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3106	6932	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3107	6931	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3108	6930	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3109	6929	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3110	6928	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3138	6900	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3139	6899	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3141	6897	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3232	6759	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3233	6758	FRIGOBAR MCA CONSUL MOD T	2	31/12/2019	640,00	640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3234	6751	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.558,40	1.558,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3240	6745	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3241	6744	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3242	6743	ARQUIVO EM MADEIRA C/6 GA	2	31/12/2019	735,77	735,77	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3243	6742	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3244	6741	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	2	31/12/2019	861,54	861,54	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3245	6740	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3246	6739	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3247	6738	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3248	6737	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.558,40	1.558,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3249	6736	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	2.559,12	2.559,12	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3250	6735	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3251	6734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3252	6733	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3253	6732	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3254	6731	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3255	6730	POLTRONA FIXA ESTOFADA EM	2	31/12/2019	302,40	302,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3256	6729	BEBEDOURO ELETRICO TIPO G	2	31/12/2019	311,20	311,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3257	6728	FORNO DE MICROONDAS MCA L	2	31/12/2019	319,20	319,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3273	6712	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	409,50	409,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3274	6711	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3275	6710	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3276	6709	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3277	6708	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3278	6707	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3279	6706	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3280	6705	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3281	6704	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3282	6703	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3283	6702	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	252,32	252,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3284	6701	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	287,09	287,09	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3293	6692	BANCADA ESTRUTURA EM MADE	6	31/12/2019	952,97	952,97	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3306	6679	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3307	6678	TELEVISOR DE 37 POL TIPO	1	31/12/2019	1.866,67	1.866,67	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3309	6676	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	1	31/12/2019	619,50	619,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3311	6674	MESA DE REUNIAO ESTRUTURA	1	31/12/2019	7.166,08	7.166,08	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3313	6624	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3314	6623	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3315	6622	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3316	6621	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3317	6620	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3318	6619	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3319	6618	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3323	6600	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3324	6595	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3325	6594	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3326	6593	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3327	6592	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3328	6591	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3334	6581	FRIGOBAR CAP 117 L MCA CO	1	31/12/2019	644,25	644,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3338	6571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	4.263,60	4.263,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3339	6570	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	4.263,60	4.263,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3340	6569	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3341	6568	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3343	6565	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3344	6564	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3345	6563	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3346	6562	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3347	6561	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3348	6560	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3349	6559	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.038,96	3.038,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3350	6558	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	31/12/2019	368,34	368,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3351	6557	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3352	6556	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3353	6555	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3355	6552	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3356	6551	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3357	6550	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3358	6548	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3359	6547	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3360	6546	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3361	6545	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3362	6544	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3363	6543	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3364	6542	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3365	6541	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3366	6540	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3367	6539	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3368	6538	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3369	6537	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3370	6536	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3371	6535	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3372	6534	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3373	6533	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3374	6532	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3375	6531	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3376	6530	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3377	6529	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3378	6528	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	1	31/12/2019	468,79	468,79	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3385	6503	REFRIGERADOR CAP 334 L MC	1	31/12/2019	1.039,20	1.039,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3386	6501	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3387	6500	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3388	6499	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3390	6494	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3391	6493	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3392	6492	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	3.418,96	3.418,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3393	6490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3394	6489	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3395	6488	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3396	6487	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3410	6459	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3411	6458	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3412	6457	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3413	6456	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.753,20	1.753,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3414	6455	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.753,20	1.753,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3415	6442	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3416	6441	TELEVISOR DE 55 POL TIPO	1	31/12/2019	2.375,00	2.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3428	6408	DESCASCADOR DE LEGUMES 6	8	31/12/2019	707,81	707,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3431	6404	FATIADOR DE FRIOS MCA GUR	8	31/12/2019	1.648,58	1.648,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3435	6366	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICAD	8	31/12/2019	699,93	699,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3441	6355	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3443	6353	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3444	6352	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.094,88	1.094,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3446	6344	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3447	6341	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3463	6275	BALCAO ESTRUTURA EM MADEI	8	31/12/2019	1.152,00	1.152,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3473	6245	BALCAO REFRIGERADO C/3 CU	8	31/12/2019	1.618,89	1.618,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3489	6214	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3491	6212	CONDICIONADOR DE AR TIPO	1	31/12/2019	2.719,07	2.719,07	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3496	6202	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	1.478,40	1.478,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3497	6201	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	3	31/12/2019	539,40	539,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3503	6186	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3516	6169	ARMARIO TIPO VESTIARIO C/	3	31/12/2019	137,59	137,59	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3530	6145	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3531	6143	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3532	6139	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3533	6138	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3534	6137	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3535	6135	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3536	6133	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3537	6132	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3538	6128	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3539	6127	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3540	6126	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3541	6125	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3546	6112	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3547	6110	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3548	6109	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3549	6108	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3550	6106	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3551	6101	ARMARIO C/2 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	606,10	606,10	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3552	6100	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3553	6099	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3554	6098	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3555	6097	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3556	6095	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3557	6094	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3558	6093	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3559	6092	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3560	6091	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3564	6086	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	598,50	598,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3578	6065	CONDICIONADOR DE AR TIPO	6	31/12/2019	2.079,29	2.079,29	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3586	6050	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3587	6049	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3588	6047	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3589	6046	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3590	6045	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3591	6044	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3592	6042	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	276,42	276,42	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3600	6005	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	31/12/2019	162,05	162,05	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3602	5998	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	1	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3604	5996	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3606	5990	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	3	31/12/2019	541,25	541,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3607	5983	ARMARIO AEREO EM MADEIRA	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3608	5982	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3632	5763	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	835,17	835,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3633	5761	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	835,17	835,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3634	5759	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	1.023,36	1.023,36	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3635	5756	MESA DE REUNIOES RETANGUL	2	31/12/2019	3.258,90	3.258,90	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3636	5755	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3637	5754	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3638	5753	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	208,79	208,79	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3639	5752	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	118,48	118,48	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3640	5751	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3641	5750	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3642	5749	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3643	5748	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3644	5747	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3645	5746	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3646	5745	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3647	5744	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3648	5743	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3649	5741	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3650	5739	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3651	5737	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3652	5736	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3653	5735	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3654	5734	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3655	5733	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	2	31/12/2019	487,20	487,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3656	5732	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3657	5731	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3658	5730	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3659	5729	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3660	5728	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3687	5490	CONDICIONADOR DE AR TIPO	3	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3689	5479	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	6	31/12/2019	334,02	334,02	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3696	5193	PURIFICADOR DE AGUA MCA I	8	31/12/2019	363,30	363,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3708	5095	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3709	5091	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	8	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3710	5090	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	3	31/12/2019	535,50	535,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3711	5085	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3714	5075	FRAGMENTADORA DE PAPEL MC	2	31/12/2019	79,20	79,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3719	5054	GAVETEIRO EM MADEIRA C/4	2	31/12/2019	672,00	672,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3720	5052	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3802	4633	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	1	31/12/2019	1.819,30	1.819,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3806	4618	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3807	4617	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3808	4616	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3947	3681	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	414,70	414,70	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3948	3375	BANCADA ESTRUTURA ACO INO	8	31/12/2019	1.026,27	1.026,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3956	3200	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3957	3198	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3958	3197	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3967	3124	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	316,68	316,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3968	3123	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	6	31/12/2019	316,68	316,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3969	3122	ARMARIO METALICO C/1 PORT	6	31/12/2019	395,85	395,85	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3973	3091	FATIADOR DE FRIOS MCA BER	8	31/12/2019	972,99	972,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3974	3087	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3975	3086	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3984	3046	ARMARIO METALICO C/1 PORT	8	31/12/2019	132,75	132,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4049	2690	MESA DE REUNIOES OBLONGA	2	31/12/2019	1.023,36	1.023,36	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4050	2689	SOFA ESTOFADO EM TECIDO C	2	31/12/2019	391,99	391,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4051	2688	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4198	1559	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4199	1543	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	1	31/12/2019	389,69	389,69	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4209	1453	MESA OBLONGA ESTRUTURA EM	1	31/12/2019	370,50	370,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4210	1436	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4211	1435	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	6	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4213	1405	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	1	31/12/2019	252,32	252,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4214	1404	ARMARIO EM MADEIRA C/8 PO	1	31/12/2019	635,82	635,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4215	1370	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4219	1345	ARMARIO ESTRUTURA EM MADE	1	31/12/2019	542,30	542,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4226	1073	ESTACAO DE TRABALHO EM L	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4231	1011	FRIGOBAR MCA PROSDOCIMO M	2	31/12/2019	798,00	798,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4232	998	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	1	31/12/2019	472,50	472,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4244	892	CONDICIONADOR DE AR TIPO	2	31/12/2019	3.590,40	3.590,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4245	890	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	2	31/12/2019	118,48	118,48	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4246	889	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	2	31/12/2019	591,92	591,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4247	888	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4248	887	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4249	886	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	2	31/12/2019	510,40	510,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4260	767	ARMARIO METALICO C/2 PORT	6	31/12/2019	149,58	149,58	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4262	660	ESTACAO DE TRABALHO EM L	1	31/12/2019	495,88	495,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4264	635	FRIGOBAR CAP 130 L MCA EL	1	31/12/2019	937,50	937,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4265	634	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	1	31/12/2019	446,60	446,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4266	601	BANCADA C/1 CUBA(S) ESTRU	8	31/12/2019	949,86	949,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4268	559	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO	8	31/12/2019	1.277,36	1.277,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4270	72	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	1	31/12/2019	927,92	927,92	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4295	7262	FRITADEIRA ELET IND AGUA	0	09/08/2021	1.739,82	1.739,82	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	14,50	319,00	0,00	12301007	12302006
4296	7263	FRITADEIRA ELET IND AGUA	0	09/08/2021	1.739,82	1.739,82	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	14,50	319,00	0,00	12301007	12302006
4297	7264	DESCASCADOR DE BATATA 10K	0	09/08/2021	2.119,43	2.119,43	10	09/08/2021	31/05/2023	1013	17,66	388,52	0,00	12301007	12302006
4322	7275	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4323	7276	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4324	7277	CORTINA DE AR KLC-1500/B	0	30/07/2021	2.271,49	2.271,49	10	30/07/2021	31/05/2023	1013	18,93	435,39	0,00	12301007	12302006
4347	7285	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	4	08/09/2021	3.723,10	3.723,10	10	08/09/2021	31/05/2023	1013	31,02	651,42	0,00	12301007	12302006
4349	7286	LIQUIDIFICADOR SKYMSEN MO	4	10/09/2021	1.083,17	1.083,17	10	10/09/2021	31/05/2023	1013	9,03	189,63	0,00	12301007	12302006
4385	7318	EVAPORADORA INTERNA 12.00	6	24/05/2022	667,01	667,01	10	24/05/2022	31/05/2023	1041	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4386	7319	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	6	24/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	24/05/2022	31/05/2023	1041	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4415	7348	CAFETEIRA EXPRESSO ARNO D	1	07/07/2022	543,60	543,60	10	07/07/2022	31/05/2023	3003	4,53	49,83	0,00	12301007	12302006
4420	7353	EVAPORADORA INTERNA 12.00	2	12/08/2022	566,28	566,28	10	12/08/2022	31/05/2023	1011	4,72	47,20	0,00	12301007	12302006
4421	7354	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	2	12/08/2022	1.321,32	1.321,32	10	12/08/2022	31/05/2023	1011	11,01	110,10	0,00	12301007	12301006
4427	139	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2018	1.804,12	1.804,12	10	01/09/2022	31/05/2023	3003	15,03	796,59	0,00	12301007	12302019
Total Parcial de Registros Impressos.:	**671**				**634.446,85**						**1.998,28**	**207.608,02**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**305**	**323.416,28**	**366**	**311.030,57**	**671**	**634.446,85**
Depreciado:		**0,00**		**207.608,02**		**0,00**		**207.608,02**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Móveis e Utensílios - Indústria** **183**

321	3178	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	40	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006

329	3216	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	40	06/05/2019	299,00	299,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,49	122,04	0,00	12301007	12302006
331	3218	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
332	3219	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
574	5079	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	29/04/2011	290,00	290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	290,00	0,00	12301007	12302006
611	5571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	18/08/2011	799,00	799,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	799,00	0,00	12301007	12302006
669	5951	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	28/06/2013	1.044,54	1.044,54	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	8,70	1.044,41	0,00	12301007	12302006
670	5954	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	28/06/2013	1.044,54	1.044,54	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	8,70	1.044,41	0,00	12301007	12302006
683	5997	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	36	22/06/2011	247,00	247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	247,00	0,00	12301007	12302006
690	6021	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	36	21/01/2014	1.724,25	1.724,25	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	14,37	1.623,71	0,00	12301007	12302006
709	6066	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	29/04/2014	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	8,32	915,61	0,00	12301007	12302006
742	6122	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	30/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
743	6123	CONDICIONADOR DE AR TIPO	31	13/06/2017	5.950,00	5.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	49,58	3.569,90	0,00	12301007	12302006
744	6124	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	24	14/12/2019	316,33	316,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	2,64	110,83	0,00	12301007	12302006
757	6146	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	36	15/07/2014	391,90	391,90	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,27	349,57	0,00	12301007	12302006
780	6181	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
829	6287	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
830	6288	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
831	6289	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	26/07/2017	420,00	420,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	3,50	248,50	0,00	12301007	12302006
832	6293	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	09/08/2017	2.100,00	2.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	17,50	1.225,00	0,00	12301007	12302006
851	6360	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	31	06/06/2018	220,00	220,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	1,83	109,90	0,00	12301007	12302006
852	6365	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006
855	6389	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	19/04/2018	2.446,00	2.446,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	20,38	1.263,67	0,00	12301007	12302006
861	6409	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	10/09/2018	3.249,00	3.249,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	27,07	1.543,13	0,00	12301007	12302006
862	6412	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	25/09/2018	3.170,00	3.170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,42	1.505,85	0,00	12301007	12302006
863	6413	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	25/09/2018	3.170,00	3.170,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,42	1.505,85	0,00	12301007	12302006
905	6496	CONDICIONADOR DE AR TIPO	18	01/07/2019	2.850,00	2.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	23,75	1.116,25	0,00	12301007	12302006
945	6553	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
972	6584	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
973	6585	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
974	6586	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
975	6587	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	12/09/2019	1.999,00	1.999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	16,66	749,67	0,00	12301007	12302006
1003	6647	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	11/10/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	17,92	788,43	0,00	12301007	12302006
1044	6714	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	36	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1047	6717	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1048	6718	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1049	6719	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1050	6720	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1051	6721	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1052	6722	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	36	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
1083	6754	CONDICIONADOR DE AR TIPO	54	17/02/2020	2.156,45	2.156,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3046	17,97	708,89	8,83	12301007	12302006
1084	6755	CONDICIONADOR DE AR TIPO	54	17/02/2020	2.156,45	2.156,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3046	17,97	708,89	8,83	12301007	12302006
1120	6804	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	35	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1121	6805	TELEVISOR DE 40 POL TIPO	25	26/04/2016	1.600,00	1.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	13,33	1.146,57	0,00	12301007	12302006
1122	6806	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	25	14/12/2019	316,33	316,33	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	2,64	110,83	0,00	12301007	12302006
1123	6807	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	25	25/04/2017	2.247,00	2.247,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	18,72	1.385,51	0,00	12301007	12302006
1127	6811	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	25	23/04/2013	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	1.050,00	0,00	12301007	12302006
1133	6817	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	23/01/2019	1.290,00	1.290,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	10,75	569,75	0,00	12301007	12302006
1138	6822	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1139	6823	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1140	6824	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1141	6825	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1142	6826	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1143	6827	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1144	6828	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1145	6829	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1146	6830	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006

1147	6831	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1148	6832	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1149	6833	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	19/09/2019	490,00	490,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,08	183,65	0,00	12301007	12302006
1157	6841	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1158	6842	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1166	6850	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	21/10/2013	567,00	567,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	4,72	547,96	0,00	12301007	12302006
1170	6854	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	24	24/08/2012	1.100,00	1.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	1.100,00	0,00	12301007	12302006
1222	6912	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	9	19/10/2019	1.699,00	1.699,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	14,16	623,02	0,00	12301007	12302006
1226	6916	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	9	22/06/2011	374,00	374,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	374,00	0,00	12301007	12302006
1228	6918	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	30/09/2019	2.150,00	2.150,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	17,92	806,35	0,00	12301007	12302006
1232	6922	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	275,00	275,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,29	254,33	0,00	12301007	12302006
1233	6923	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	18/03/2014	332,50	332,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,77	307,54	0,00	12301007	12302006
1234	6924	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	14/06/2019	370,00	370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	3,08	147,90	0,00	12301007	12302006
1235	6925	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	15/07/2014	287,79	287,79	10	01/01/2021	31/05/2023	3028	2,40	256,66	0,00	12301007	12302006
1344	7035	CONDICIONADOR DE AR TIPO	36	12/02/2019	474,45	474,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,95	205,49	0,00	12301007	12302006
1394	7089	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	11	05/08/2020	1.406,62	1.406,62	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,72	396,97	0,00	12301007	12302006
1406	7101	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	21/10/2013	382,50	382,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	3,19	369,82	0,00	12301007	12302006
1407	7102	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	13/06/2017	5.950,00	5.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	49,58	3.569,90	0,00	12301007	12302006
1432	7127	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	21	21/10/2013	345,00	345,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	2,87	333,36	0,00	12301007	12302006
1494	7189	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	06/06/2018	330,00	330,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,75	165,00	0,00	12301007	12302006
1500	7195	MESA P/MICROCOMPUTADOR C/	40	21/10/2013	345,00	345,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	2,87	333,36	0,00	12301007	12302006
1504	7199	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
1505	7200	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	17/11/2014	690,00	690,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	5,75	592,25	0,00	12301007	12302006
1515	7210	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	21/08/2020	1.542,75	1.542,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	12,86	428,94	0,00	12301007	12302006
1528	7223	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1529	7224	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1530	7225	ESTANTE METALICA COM 6 PR	56	25/09/2020	240,49	240,49	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	2,00	64,40	0,00	12301007	12302006
1531	7226	ARQUIVO METALICO COM 4 GA	56	25/09/2020	462,82	462,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	3,86	124,29	0,00	12301007	12302006
2863	7200	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2864	7199	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2865	7198	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	40	31/12/2019	531,00	531,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2868	7195	MESA P/MICROCOMPUTADOR C/	40	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2869	7194	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	40	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2874	7189	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2936	7127	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	21	31/12/2019	249,48	249,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2959	7104	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2961	7102	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	2.831,52	2.831,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
2962	7101	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	31/12/2019	1.168,80	1.168,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3004	7035	CONDICIONADOR DE AR TIPO	36	31/12/2019	779,20	779,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3111	6927	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	8	31/12/2019	1.949,25	1.949,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3113	6925	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3114	6924	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3115	6923	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	382,06	382,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3116	6922	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	318,39	318,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3120	6918	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	2.079,29	2.079,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3121	6917	ESTACAO DE TRABALHO EM L	9	31/12/2019	169,64	169,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3122	6916	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	9	31/12/2019	162,61	162,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3123	6915	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	9	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3124	6914	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	9	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3126	6912	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	9	31/12/2019	1.104,15	1.104,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3177	6855	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	24	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3178	6854	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	24	31/12/2019	1.268,46	1.268,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3181	6851	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3182	6850	CONDICIONADOR DE AR TIPO	11	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3185	6847	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3190	6842	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3191	6841	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	233,89	233,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3199	6833	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3200	6832	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3201	6831	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3202	6830	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3203	6829	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3204	6828	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3205	6827	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	31/12/2019	453,30	453,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3206	6826	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3207	6825	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3208	6824	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3209	6823	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3210	6822	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3215	6817	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	1.293,60	1.293,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3220	6812	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	25	31/12/2019	1.014,77	1.014,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3221	6811	TELEVISOR DE 32 POL TIPO	25	31/12/2019	531,00	531,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3225	6807	REFRIGERADOR REFRIGERADOR	25	31/12/2019	714,45	714,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3226	6806	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	25	31/12/2019	296,10	296,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3227	6805	TELEVISOR DE 40 POL TIPO	25	31/12/2019	1.253,33	1.253,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3228	6804	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	35	31/12/2019	162,61	162,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3263	6722	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	36	31/12/2019	276,00	276,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3264	6721	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	31/12/2019	135,20	135,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3265	6720	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3266	6719	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3267	6718	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3268	6717	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	36	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3270	6715	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	36	31/12/2019	463,96	463,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3271	6714	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	36	31/12/2019	261,88	261,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3312	6647	CONDICIONADOR DE AR TIPO	24	31/12/2019	1.919,34	1.919,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3330	6587	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	31/12/2019	1.392,99	1.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3331	6586	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	21	31/12/2019	1.392,99	1.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3332	6585	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	31/12/2019	1.500,14	1.500,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3333	6584	TELEVISOR DE 50 POL TIPO	18	31/12/2019	1.500,14	1.500,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3354	6553	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	11	31/12/2019	401,82	401,82	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3389	6496	CONDICIONADOR DE AR TIPO	18	31/12/2019	2.519,23	2.519,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3425	6413	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	3.814,80	3.814,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3426	6412	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	3.814,80	3.814,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3427	6409	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3433	6389	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	2.549,18	2.549,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3436	6365	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3437	6360	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	31	31/12/2019	445,74	445,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3455	6293	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	1.759,40	1.759,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3456	6289	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3457	6288	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3458	6287	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3506	6181	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	137,59	137,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3529	6146	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	36	31/12/2019	346,50	346,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3542	6124	GAVETEIRO EM MADEIRA C/3	24	31/12/2019	378,00	378,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3543	6123	CONDICIONADOR DE AR TIPO	31	31/12/2019	3.539,40	3.539,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3544	6122	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	31/12/2019	2.239,23	2.239,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3577	6066	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3596	6021	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	36	31/12/2019	845,64	845,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3603	5997	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	36	31/12/2019	350,90	350,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3616	5954	CONDICIONADOR DE AR TIPO	9	31/12/2019	1.655,80	1.655,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3617	5951	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3661	5722	CONDICIONADOR DE AR TIPO	21	31/12/2019	1.266,20	1.266,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006

3663	5708	CONDICIONADOR DE AR TIPO	40	31/12/2019	1.363,60	1.363,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3675	5571	CONDICIONADOR DE AR TIPO	8	31/12/2019	2.399,18	2.399,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3697	5192	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	31/12/2019	1.559,40	1.559,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3699	5146	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	40	31/12/2019	811,80	811,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3700	5145	BEBEDOURO ELETRICO INDUST	10	31/12/2019	885,60	885,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3703	5113	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	36	31/12/2019	306,19	306,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3712	5079	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3713	5077	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	24	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3717	5062	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3718	5060	CONDICIONADOR DE AR TIPO	15	31/12/2019	1.919,34	1.919,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3945	3849	ARMARIO TIPO VESTIARIO ES	40	31/12/2019	150,10	150,10	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3949	3350	ESTANTE METALICA C/7 PRAT	36	31/12/2019	169,01	169,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3950	3347	ESTANTE METALICA C/6 PRAT	11	31/12/2019	202,81	202,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3951	3219	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3952	3218	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3953	3217	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	120,45	120,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3954	3216	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	40	31/12/2019	120,00	120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3955	3211	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	183,21	183,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3961	3179	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	40	31/12/2019	414,70	414,70	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3962	3178	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	40	31/12/2019	361,86	361,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3965	3169	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	339,29	339,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3966	3168	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	339,29	339,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
3985	3033	ARMARIO METALICO C/1 PORT	10	31/12/2019	365,40	365,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4188	1960	MESA RETANGULAR ESTRUTURA	25	31/12/2019	214,40	214,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4189	1955	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4190	1954	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4191	1953	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4197	1591	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	24	31/12/2019	382,80	382,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4205	1480	ESTACAO DE TRABALHO EM L	36	31/12/2019	295,96	295,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4206	1478	ARQUIVO EM MADEIRA C/4 GA	25	31/12/2019	306,19	306,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4208	1459	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	11	31/12/2019	365,40	365,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4212	1425	ESTACAO DE TRABALHO EM L	40	31/12/2019	169,64	169,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4220	1174	GAVETEIRO EM MADEIRA C/2	8	31/12/2019	294,00	294,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4221	1173	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4222	1148	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	478,50	478,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4223	1111	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	40	31/12/2019	156,59	156,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4224	1110	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	25	31/12/2019	350,90	350,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4225	1089	ESTACAO DE TRABALHO ESTRU	40	31/12/2019	156,59	156,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4227	1069	ARMARIO EM MADEIRA C/1 PO	8	31/12/2019	304,50	304,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4228	1068	ARMARIO METALICO C/2 PORT	11	31/12/2019	149,58	149,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4229	1053	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4230	1052	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	753,94	753,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4233	997	ARMARIO EM MADEIRA C/2 PO	8	31/12/2019	319,00	319,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4234	976	MESA OBLONGA ESTRUTURA EM	8	31/12/2019	195,00	195,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4257	847	ESTACAO DE TRABALHO EM L	8	31/12/2019	182,69	182,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4258	843	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	8	31/12/2019	811,93	811,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4259	828	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	25	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4263	649	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	11	31/12/2019	695,94	695,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4269	251	CONDICIONADOR DE AR TIPO	25	31/12/2019	798,48	798,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4271	14	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4272	11	ARQUIVO METALICO C/4 GAVE	40	31/12/2019	637,95	637,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301007	12302006
4302	7265	EVAPORADORA INTERNA 30.00	0	09/08/2021	1.524,23	1.524,23	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	12,70	279,40	0,00	12301007	12302006
4303	7266	EVAPORADORA INTERNA 30.00	0	09/08/2021	1.524,24	1.524,24	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	12,70	279,40	0,00	12301007	12302006
4304	7265	CONDENSADORA EXTERNA 30.0	0	09/08/2021	2.286,35	2.286,35	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	19,05	419,10	0,00	12301007	12302006
4305	7266	CONDENSADORA EXTERNA 30.0	0	09/08/2021	2.286,36	2.286,36	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	19,05	419,10	0,00	12301007	12302006
4306	7267	EVAPORADORA INTERNA 09.00	0	09/08/2021	539,64	539,64	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	4,50	99,00	0,00	12301007	12302006

4307	7268	EVAPORADORA INTERNA 09.00	0	09/08/2021	539,65	539,65	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	4,50	99,00	0,00	12301007	12302006
4308	7267	CONDENSADORA EXTERNA 09.0	0	09/08/2021	1.002,20	1.002,20	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,35	183,70	0,00	12301007	12302006
4309	7268	CONDENSADORA EXTERNA 09.0	0	09/08/2021	1.002,20	1.002,20	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,35	183,70	0,00	12301007	12302006
4310	7269	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4311	7270	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4312	7271	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4313	7272	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4314	7273	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.044,98	1.044,98	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4315	7274	EVAPORADORA INTERNA 22.00	0	09/08/2021	1.045,02	1.045,02	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	8,71	191,62	0,00	12301007	12302006
4316	7269	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4317	7270	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4318	7271	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4319	7272	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4320	7273	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,68	1.940,68	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4321	7274	CONDENSADORA EXTERNA 22.0	0	09/08/2021	1.940,73	1.940,73	10	09/08/2021	31/05/2023	3016	16,17	355,74	0,00	12301007	12302006
4380	7313	EVAPORADORA INTERNA 12.00	8	10/05/2022	667,01	667,01	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4381	7314	EVAPORADORA INTERNA 12.00	8	10/05/2022	667,01	667,01	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	5,56	72,28	0,00	12301007	12302006
4382	7315	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	8	10/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4383	7316	CONDENSADORA EXTERNA 12.0	8	10/05/2022	1.238,74	1.238,74	10	10/05/2022	31/05/2023	3028	10,32	134,16	0,00	12301007	12302006
4423	7355	MAQUINA DE FATIAR FRIOS	4	22/08/2022	2.082,37	2.082,37	10	22/08/2022	31/05/2023	1013	17,35	173,50	0,00	12301007	12302006
4424	7356	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	22/08/2022	2.011,15	2.011,15	10	22/08/2022	31/05/2023	1013	16,76	167,60	0,00	12301007	12302006
Total Parcial de Registros Impressos.:	**246**				**224.660,21**						**988,96**	**53.812,49**	17,66		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**111**	**124.043,92**	**135**	**100.616,29**	**246**	**224.660,21**
Depreciado:		**0,00**		**53.812,49**		**0,00**		**53.812,49**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Móveis e Instalações Ambulatoriais									183				
720	6080	NEBULIZADOR MCA INALAMED	6	20/05/2014	2.480,00	2.480,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	20,67	2.252,76	0,00	12301008	12302007
1542	8001	MOTOR GERADOR 450KVA NT 8	18	27/09/2019	90.000,00	90.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	749,97	33.749,10	0,00	12301008	12302007
1545	8004	BETONEIRA MENEGOTTI 400L	45	29/07/2019	3.750,00	3.750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3011	31,25	1.468,75	0,00	12301008	12302007
3292	6693	MACA	6	31/12/2019	292,44	292,44	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
3566	6080	NEBULIZADOR MCA INALAMED	6	31/12/2019	802,13	802,13	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
4235	968	LUXIMETRO MCA INSTRUTHERM	6	31/12/2019	251,31	251,31	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
4236	967	DECIBELIMETRO MCA INSTRUT	6	31/12/2019	770,00	770,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301008	12302007
Total Parcial de Registros Impressos.:	**7**				**98.345,88**						**801,89**	**37.470,61**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**3**	**96.230,00**	**4**	**2.115,88**	**7**	**98.345,88**
Depreciado:		**0,00**		**37.470,61**		**0,00**		**37.470,61**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Ferramentas e Instrumentos - Administrativo									183				
4374	7309	DETECTOR ALTAIR 5X COM BO	6	16/03/2022	5.407,05	5.407,05	10	16/03/2022	31/05/2023	1041	45,06	675,90	0,00	12301009	12303028
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**5.407,05**						**45,06**	**675,90**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**5.407,05**		**0,00**	**1**	**5.407,05**
Depreciado:		**0,00**		**675,90**		**0,00**		**675,90**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Ferramentas e Instrumentos - Indústria									183				
866	6416	PROGRAMADOR HART MODELO B	45	16/10/2018	8.750,00	8.750,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3011	72,91	4.083,14	0,00	12301009	12302008
964	6574	SERVIDOR WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	420,43	420,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	3,50	161,06	0,00	12301009	12302008
965	6575	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
966	6576	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
967	6577	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,82	498,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008
968	6578	TERMINAL WIRELESS COMPANY	36	21/08/2019	498,83	498,83	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	4,16	191,31	0,00	12301009	12302008

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

993	6627	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
994	6628	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
995	6629	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	32	04/10/2019	4.862,82	4.862,82	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	40,52	1.782,93	0,00	12301009	12302008
996	6630	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
997	6631	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
998	6632	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
999	6633	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
1000	6634	TRANSMISSOR PRESSAO DIFER	32	04/10/2019	3.403,88	3.403,88	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	28,36	1.247,93	0,00	12301009	12302008
1089	6760	MEGOMETRO DIGITAL MCA MIN	10	17/04/2020	1.538,60	1.538,60	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	19,23	720,49	0,00	12301009	12302008
1397	7092	CALIBRADOR DE TEMPERATURA	10	18/08/2020	13.612,50	13.612,50	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	170,16	5.692,13	0,00	12301009	12302008
1398	7093	CALIBRADOR DE PRESSAO MCA	10	18/08/2020	12.705,00	12.705,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	158,81	5.312,45	0,00	12301009	12302008
1399	7094	BOMBA MANUAL PNEUMATICA P	10	18/08/2020	4.991,25	4.991,25	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	62,39	2.087,05	0,00	12301009	12302008
1400	7095	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1401	7096	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1402	7097	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
1403	7098	CONTROLADOR DIGITAL UNIVE	10	18/08/2020	1.452,00	1.452,00	15	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,15	607,15	0,00	12301009	12302008
2027	8514	MARTELO ROMPEDOR POT 1500	45	24/07/2020	4.809,75	4.809,75	15	01/01/2021	31/05/2023	3011	60,12	2.059,60	0,00	12301009	12302008
3011	7028	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	106,59	106,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3012	7027	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	106,59	106,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3219	6813	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	10	31/12/2019	363,48	363,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3762	4737	CALIBRADOR PNEUMATICO PNE	36	31/12/2019	278,55	278,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
3830	4412	ESTACAO TOTAL MCA LEICA M	8	31/12/2019	5.324,29	5.324,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4179	2227	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	10	31/12/2019	2.339,53	2.339,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4186	2092	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/	40	31/12/2019	2.339,53	2.339,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301009	12302008
4379	7312	TRANSMISSOR DE NIVEL CAPA	31	29/04/2022	7.792,10	7.792,10	10	29/04/2022	31/05/2023	3041	64,93	909,02	0,00	12301009	12302008
4410	7343	TRANSMISSOR DE PRESSÃO SM	31	30/06/2022	5.460,44	5.460,44	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	68,26	819,12	0,00	12301009	12302008
4411	7344	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	7.108,89	7.108,89	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	88,86	1.066,32	0,00	12301009	12302008
4412	7345	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	7.108,89	7.108,89	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	88,86	1.066,32	0,00	12301009	12302008
4413	7346	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	4.945,31	4.945,31	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	61,82	741,84	0,00	12301009	12302008
4414	7347	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	31	30/06/2022	4.945,32	4.945,32	15	30/06/2022	31/05/2023	3041	61,82	741,84	0,00	12301009	12302008
4426	7358	HTCOM-USB: TABLET (WINDOW	0	24/08/2022	8.136,48	8.136,48	15	24/08/2022	31/05/2023	3012	101,71	1.017,10	0,00	12301009	12302008
Total Parcial de Registros Impressos.:	**37**				**142.594,67**						**1.435,98**	**41.259,76**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**30**	**131.736,11**	**7**	**10.858,56**	**37**	**142.594,67**
Depreciado:		**0,00**		**41.259,76**		**0,00**		**41.259,76**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Laboratório - Indústria** **183**

28	872	SACARIMETRO MCA ACATEC MO	9	15/05/2017	38.000,00	38.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	316,65	23.116,20	0,00	12301017	12302015
668	5941	ESPECTROFOTOMETRO MCA BEL	9	26/06/2013	2.560,00	2.560,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	21,33	2.559,90	0,00	12301017	12302015
671	5955	MICROSCOPIO MCA BEL PHOTO	9	11/07/2013	4.175,00	4.175,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	34,79	4.140,16	0,00	12301017	12302015
796	6213	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	20/05/2016	3.226,44	3.226,44	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	26,89	2.285,48	0,00	12301017	12302015
803	6228	DETERMINADOR DE UMIDADE M	3	07/10/2016	4.121,25	4.121,25	10	01/01/2021	31/05/2023	1015	34,34	2.747,39	0,00	12301017	12302015
821	6268	POLARIMETRO MCA ANTON PAA	9	15/05/2017	38.000,00	38.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	316,65	23.116,20	0,00	12301017	12302015
850	6358	REFRATOMETRO MCA ACATEC M	9	09/06/2018	17.000,00	17.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	141,66	8.499,80	0,00	12301017	12302015
864	6414	CHAPA AQUECEDORA A GAS EM	8	04/09/2018	3.500,00	3.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	29,17	1.662,60	0,00	12301017	12302015
868	6418	ESPECTROFOTOMETRO MCA HAC	9	29/10/2018	27.200,00	27.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	226,66	12.693,14	0,00	12301017	12302015
1215	6905	BALANCA ELETRONICA CAP 51	9	16/04/2019	3.300,00	3.300,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	27,50	1.375,00	0,00	12301017	12302015
1217	6907	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	16/06/2015	2.000,00	2.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	16,67	1.600,10	0,00	12301017	12302015
1218	6908	AGITADOR MAGNETICO MCA TE	9	27/04/2015	4.950,00	4.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	41,25	4.042,50	0,00	12301017	12302015
1221	6911	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	24/04/2019	3.850,00	3.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	32,08	1.604,07	0,00	12301017	12302015
1229	6919	REFRATOMETRO MCA REICHERT	9	09/06/2018	17.000,00	17.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	141,66	8.499,80	0,00	12301017	12302015
1231	6921	BETONEIRA CAP 150 L MCA M	9	27/04/2018	1.500,00	1.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	12,50	775,00	0,00	12301017	12302015
1297	6987	BALANCA ELETRONICA CAP 30	8	06/06/2016	941,00	941,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	7,84	658,65	0,00	12301017	12302015
1506	7201	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	09/05/2018	6.900,00	6.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	57,50	3.507,50	0,00	12301017	12302015
2862	7201	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	948,57	948,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015

3051	6987	BALANCA ELETRONICA CAP 30	8	31/12/2019	1.270,88	1.270,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3117	6921	BETONEIRA CAP 150 L MCA M	9	31/12/2019	1.011,08	1.011,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3118	6920	ESTUFA POT 1500 W MCA EQU	9	31/12/2019	250,00	250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3119	6919	REFRATOMETRO MCA REICHERT	9	31/12/2019	7.231,91	7.231,91	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3127	6911	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	3.085,97	3.085,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3128	6910	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	3.912,99	3.912,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3129	6909	AGITADOR MAGNETICO MCA QU	9	31/12/2019	1.003,56	1.003,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3130	6908	AGITADOR MAGNETICO MCA TE	9	31/12/2019	1.003,56	1.003,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3131	6907	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	1.477,57	1.477,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3132	6906	BALANCA ELETRONICA CAP 41	9	31/12/2019	2.586,48	2.586,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3133	6905	BALANCA ELETRONICA CAP 51	9	31/12/2019	2.793,00	2.793,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3134	6904	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	3.085,97	3.085,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3135	6903	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	166,67	166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3194	6838	BALANCA ELETRONICA CAP 15	11	31/12/2019	475,27	475,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3421	6418	ESPECTROFOTOMETRO MCA HAC	9	31/12/2019	30.555,00	30.555,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3424	6414	CHAPA AQUECEDORA A GAS EM	8	31/12/2019	1.845,68	1.845,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3438	6358	REFRATOMETRO MCA ACATEC M	9	31/12/2019	4.526,74	4.526,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3466	6268	POLARIMETRO MCA ANTON PAA	9	31/12/2019	55.200,38	55.200,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3483	6228	DETERMINADOR DE UMIDADE M	3	31/12/2019	2.333,33	2.333,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3490	6213	CENTRIFUGA MCA FANEM MOD	9	31/12/2019	948,57	948,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3518	6162	PHMETRO MCA DIGIMED MOD D	9	31/12/2019	2.236,21	2.236,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3519	6161	CONDUTIVIMETRO MCA DIGIME	9	31/12/2019	3.912,99	3.912,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3520	6160	DETERMINADOR DE ACUCAR MC	9	31/12/2019	2.581,57	2.581,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3615	5955	MICROSCOPIO MCA BEL PHOTO	9	31/12/2019	3.398,50	3.398,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3618	5941	ESPECTROFOTOMETRO MCA BEL	9	31/12/2019	6.969,20	6.969,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3978	3065	CAPELA DE EXAUSTAO ESTRUT	9	31/12/2019	1.775,52	1.775,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3979	3063	BALANCA ANALITICA CAP 215	9	31/12/2019	1.880,62	1.880,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3980	3061	ESTUFA DE SECAGEM E ESTER	9	31/12/2019	734,40	734,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
3983	3056	DETERMINADOR DE ACUCAR MC	9	31/12/2019	2.581,57	2.581,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4251	875	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4252	874	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4253	872	SACARIMETRO MCA ACATEC MO	9	31/12/2019	5.501,54	5.501,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4254	871	ESTUFA MCA MARCONI	9	31/12/2019	993,60	993,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4256	856	AGITADOR MECANICO MCA MAR	9	31/12/2019	3.060,29	3.060,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4261	760	AUTOCLAVE MCA FANEM MOD 3	6	31/12/2019	690,00	690,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301017	12302015
4274	7233	TURBIDIMETRO DE BANCADA P	9	20/04/2021	7.590,46	7.590,46	10	20/04/2021	31/05/2023	3064	63,25	1.644,50	0,00	12301017	12302015
4275		MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE	9	18/05/2021	15.195,43	15.195,43	10	18/05/2021	31/05/2023	3030	126,62	3.165,50	0,00	12301017	12302015
4325	7278	MEDIDOR DE UMIDADE PORTAT	54	16/08/2021	5.396,33	5.396,33	10	16/08/2021	31/05/2023	3046	44,97	989,34	0,00	12301017	12302015
4336		PH-METRO DIGIMED DM-22	9	31/08/2021	4.659,68	4.659,68	10	31/08/2021	31/05/2023	3030	38,83	854,26	0,00	12301017	12302015
4337		PH-METRO DIGIMED DM-22	54	31/08/2021	4.659,70	4.659,70	10	31/08/2021	31/05/2023	3046	38,83	854,26	0,00	12301017	12302015
4344	7282	PH-METRO DIGIMED DM-22	9	08/09/2021	4.667,85	4.667,85	10	08/09/2021	31/05/2023	3030	38,90	816,90	0,00	12301017	12302015
4361	7297	DESTILADOR DE ALCOOL T MI	54	13/10/2021	6.302,47	6.302,47	10	13/10/2021	31/05/2023	3030	52,52	1.050,40	0,00	12301017	12302015
4362	7298	DESTILADOR DE ALCOOL T MI	0	13/10/2021	6.302,48	6.302,48	10	13/10/2021	31/05/2023	3046	52,52	1.050,40	0,00	12301017	12302015
4425	7357	AGITADOR MAGNETICO TE-080	9	24/08/2022	1.280,33	1.280,33	10	24/08/2022	31/05/2023	3030	10,67	106,70	0,00	12301017	12302015
4428	7359	BANHO MARIA TE-056 MAG TE	9	17/11/2022	4.903,02	4.903,02	10	17/11/2022	31/05/2023	3030	40,86	286,02	0,00	12301017	12302015
Total Parcial de Registros Impressos.:	**63**				**407.331,21**						**1.993,11**	**113.701,77**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**27**	**239.181,44**	**36**	**168.149,77**	**63**	**407.331,21**
Depreciado:			**0,00**		**113.701,77**		**0,00**		**113.701,77**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Máquinas e Equipamentos - Administrativo									183				
10	80	MAQ CAFE NESPRESSO	0	29/04/2013	950,00	950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	4003	0,00	950,00	0,00	12301011	12302010
869	6419	GPS GARMIN ETREX 30X	0	30/10/2018	1.308,50	1.308,50	10	01/01/2021	31/05/2023	4005	10,90	610,51	0,00	12301011	12302010
1020	6690	BOMBA DOSADORA VAZAO 3-9	3	04/10/2019	3.609,02	3.609,02	10	01/01/2021	31/05/2023	1014	30,07	1.323,16	0,00	12301011	12302010
1308	6998	MEDIDOR DE GAS MCA MSA MO	6	09/04/2015	6.268,12	6.268,12	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	52,23	5.118,84	0,00	12301011	12302010

1536	7232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4	22/10/2020	680,00	680,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1013	5,67	177,60	0,00	12301011	12302010
2343	1000116	BOMBA SUBMERSA VAZAO 9-2	3	31/12/2019	6.720,34	6.720,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3040	6998	MEDIDOR DE GAS MCA MSA MO	6	31/12/2019	5.770,96	5.770,96	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3295	6690	BOMBA DOSADORA VAZAO 3-9	3	31/12/2019	3.473,51	3.473,51	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3662	5719	TORRE DE RADIO ESTRUTURA	1	31/12/2019	35.437,50	35.437,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3763	4736	PRENSA DE ENFARDAMENTO DI	1	31/12/2019	77.400,00	77.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1042	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3844	4284	TANQUE CILINDRICO VERTICA	3	31/12/2019	50.606,73	50.606,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1014	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3970	3120	CARRO AUXILIAR P/EQUIPAME	6	31/12/2019	347,76	347,76	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
Total Parcial de Registros Impressos.:	**12**				**192.572,44**						**98,87**	**8.180,11**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**5**	**12.815,64**	**7**	**179.756,80**	**12**	**192.572,44**
Depreciado:		**0,00**		**8.180,11**		**0,00**		**8.180,11**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Máquinas e Equipamentos - Indústria** 183

6	13	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X11	67	16/03/2020	2.359,50	2.359,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3065	19,66	757,23	3,79	12301011	12302010
8	15	MOTOR ELETRICO POT 5 CV M	67	16/03/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3065	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
64	1356	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
65	1357	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
116	2449	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	32	10/02/2020	26.113,95	26.113,95	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	217,61	8.636,98	30,81	12301011	12302010
223	2661	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
260	2793	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	17/07/2018	16.500,00	16.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	137,49	8.112,21	0,00	12301011	12302010
261	2798	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	17/07/2018	16.500,00	16.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	137,49	8.112,21	0,00	12301011	12302010
263	2803	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
275	2923	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
278	2952	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
288	2973	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	25	29/09/2017	8.745,48	8.745,48	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	72,88	5.028,68	0,00	12301011	12302010
386	4157	MAQUINA DE SOLDA C/1 BICO	40	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
419	4247	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	01/10/2019	5.600,00	5.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	46,66	2.053,14	0,00	12301011	12302010
422	4254	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	29/11/2018	41.000,00	41.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	341,65	18.791,20	0,00	12301011	12302010
423	4255	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	29/03/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	11.899,60	0,00	12301011	12302010
435	4277	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
454	4457	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	26/08/2017	2.225,00	2.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,54	1.297,87	0,00	12301011	12302010
467	4582	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	15/04/2015	12.000,00	12.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	100,00	9.800,00	0,00	12301011	12302010
468	4588	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
469	4590	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
470	4591	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
471	4592	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
472	4593	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	24/07/2013	1.360,00	1.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	11,33	1.348,57	0,00	12301011	12302010
482	4634	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	01/08/2012	2.462,23	2.462,23	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	2.462,23	0,00	12301011	12302010
485	4638	JATO DE AREIA CAP 150 L M	10	19/02/2013	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	4.500,00	0,00	12301011	12302010
488	4655	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	28	04/04/2017	19.400,00	19.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	161,66	11.963,14	0,00	12301011	12302010
490	4670	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	12/01/2018	29.500,00	29.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	245,82	15.978,78	0,00	12301011	12302010
506	4713	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	30/01/2019	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	152,99	8.108,71	0,00	12301011	12302010
511	4719	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	25/02/2015	15.550,00	15.550,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	129,58	12.958,24	0,00	12301011	12302010
512	4720	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	11/11/2016	4.448,00	4.448,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,07	2.928,36	0,00	12301011	12302010
514	4728	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	15/05/2017	15.583,73	15.583,73	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	129,86	9.479,98	0,00	12301011	12302010
515	4731	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	36	04/11/2019	255.000,00	255.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	2.124,92	91.372,77	0,00	12301011	12302010
516	4732	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	40	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
517	4733	BOMBA DE ENGRENAGEM VAZAO	36	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
518	4734	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	15	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
519	4735	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	36	20/11/2019	4.500,00	4.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	37,50	1.612,50	0,00	12301011	12302010
522	4739	SERRA POLICORTE	40	18/10/2019	52.600,00	52.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	438,32	19.286,28	0,00	12301011	12302010
523	4740	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	18/10/2019	57.200,00	57.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	476,65	20.972,85	0,00	12301011	12302010
524	4741	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO AP	15	31/10/2019	12.852,50	12.852,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	107,10	4.712,46	0,00	12301011	12302010
529	4747	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	31	30/01/2019	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	152,99	8.108,71	0,00	12301011	12302010

531	4761	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	29/12/2017	6.500,00	6.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	54,16	3.574,80	0,00	12301011	12302010
533	4779	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/03/2018	120.000,00	120.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	999,96	62.998,80	0,00	12301011	12302010
534	4780	TURBINA DO DESFIBRADOR PO	24	16/04/2018	369.950,00	369.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	3.082,79	191.137,16	0,00	12301011	12302010
535	4781	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
536	4782	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
537	4795	MOINHO TRITURADOR MCA TRA	9	16/06/2015	3.100,00	3.100,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3030	25,83	2.479,90	0,00	12301011	12302010
538	4796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	17/07/2018	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	1.475,00	0,00	12301011	12302010
539	4797	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	26/05/2015	735,00	735,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	6,12	593,98	0,00	12301011	12302010
540	4800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	31	17/07/2018	15.500,00	15.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	129,16	7.620,64	0,00	12301011	12302010
543	4803	LACRADORA DE SILO BAG EST	56	17/08/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	43,33	2.513,24	0,00	12301011	12302010
549	4827	BOMBA HELICOIDAL VAZAO 50	10	12/11/2018	25.500,00	25.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	212,49	11.687,22	0,00	12301011	12302010
551	4836	TURBINA CAP 4000 KW MCA D	18	16/02/2017	69.000,00	69.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	574,98	43.699,44	0,00	12301011	12302010
552	4837	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	16/02/2017	50.000,00	50.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	416,65	31.666,20	0,00	12301011	12302010
555	4848	TANQUE CILINDRICO HORIZON	35	31/12/2018	27.500,00	27.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3020	229,16	12.374,80	0,00	12301011	12302010
557	4914	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	07/06/2019	20.405,76	20.405,76	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301011	12302010
569	5064	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	07/06/2019	20.405,76	20.405,76	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	170,04	8.162,07	0,00	12301011	12302010
582	5109	MAQUINA DE SOLDA POT 14-6	10	18/06/2019	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	8,75	420,00	0,00	12301011	12302010
591	5240	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	04/07/2019	50.198,32	50.198,32	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	418,30	19.660,45	0,00	12301011	12302010
608	5557	FURADEIRA DE BANCADA MCA	40	13/04/2011	488,22	488,22	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	488,22	0,00	12301011	12302010
808	6236	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	25/11/2016	4.615,00	4.615,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	38,46	3.038,26	0,00	12301011	12302010
848	6356	LAVADORA LOUCAS POT 5-50	8	31/05/2018	17.800,00	17.800,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	148,33	9.048,24	0,00	12301011	12302010
854	6367	REFRESQUEIRA EM INOX POT	8	15/06/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	43,33	2.599,90	0,00	12301011	12302010
1085	6756	BALANCA SEMIANALITICA CAP	56	27/02/2020	3.407,94	3.407,94	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	28,40	1.110,54	4,02	12301011	12302010
1130	6814	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	17/10/2016	3.540,00	3.540,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	29,50	2.360,00	0,00	12301011	12302010
1136	6820	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	27/11/2018	18.000,00	18.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	149,99	8.249,72	0,00	12301011	12302010
1137	6821	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	22/05/2018	14.836,00	14.836,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	123,63	7.541,54	0,00	12301011	12302010
1150	6834	CARREGADOR DE BATERIAS CO	11	12/05/2016	200,00	200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	1,67	141,76	0,00	12301011	12302010
1155	6839	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301011	12302010
1156	6840	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	15/10/2019	2.200,00	2.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,33	806,57	0,00	12301011	12302010
1159	6843	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	13/06/2018	14.525,07	14.525,07	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	121,04	7.262,46	0,00	12301011	12302010
1160	6844	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	30/08/2019	14.950,00	14.950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	124,58	5.730,74	0,00	12301011	12302010
1162	6846	MAQUINA P/CORTE TIPO PLAS	11	28/10/2017	6.928,00	6.928,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	57,73	3.925,77	0,00	12301011	12302010
1203	6888	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/03/2018	11.482,75	11.482,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	95,69	6.028,45	0,00	12301011	12302010
1204	6889	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	29/10/2015	11.367,75	11.367,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	94,73	8.715,24	0,00	12301011	12302010
1205	6895	CAMARA FRIA TIPO CONTAINE	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
1341	7032	BOMBA DAGUA VAZAO 100 M3/	40	16/12/2019	3.590,00	3.590,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	29,92	1.256,60	0,00	12301011	12302010
1423	7118	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	29/09/2017	8.745,48	8.745,48	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	72,88	5.028,68	0,00	12301011	12302010
1424	7119	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	16/09/2015	2.308,50	2.308,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	19,24	1.789,16	0,00	12301011	12302010
1425	7120	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	16/09/2015	16.109,15	16.109,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	134,24	12.484,50	0,00	12301011	12302010
1433	7128	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	29/10/2016	3.425,67	3.425,67	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	28,55	2.283,86	0,00	12301011	12302010
1444	7139	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	8	26/08/2017	2.225,00	2.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	18,54	1.297,87	0,00	12301011	12302010
1446	7141	SERRA FITA COMP 3150 MM M	8	18/05/2012	331,00	331,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	331,00	0,00	12301011	12302010
1453	7148	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1461	7156	FORNO ELETRICO CAP 200 GR	8	13/03/2017	7.000,00	7.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	58,33	4.374,90	0,00	12301011	12302010
1472	7167	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	05/08/2011	1.050,00	1.050,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	1.050,00	0,00	12301011	12302010
1477	7172	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1478	7173	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1479	7174	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1480	7175	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	30/08/2011	860,00	860,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	860,00	0,00	12301011	12302010
1507	7202	CLIMATIZADOR ADIABATICO E	18	01/01/2020	52.600,00	52.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	438,32	17.971,23	0,00	12301011	12302010
1546	8009	FURADEIRA DE BANCADA MCA	10	31/07/2019	1.476,47	1.476,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	12,30	578,17	0,00	12301011	12302010
1547	8016	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1548	8017	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	16/07/2019	2.478,30	2.478,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	20,65	970,60	0,00	12301011	12302010
1549	8018	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1550	8019	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	16/07/2019	2.478,30	2.478,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	20,65	970,60	0,00	12301011	12302010
1551	8020	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	06/08/2019	23.715,60	23.715,60	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	197,62	9.090,70	0,00	12301011	12302010

1552	8021	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	16/07/2019	1.457,86	1.457,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	12,15	571,03	0,00	12301011	12302010
1553	8022	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1555	8024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1557	8026	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	21	16/07/2019	19.595,15	19.595,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	163,29	7.674,68	0,00	12301011	12302010
1558	8027	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
1559	8029	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	10	16/07/2019	19.595,15	19.595,15	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	163,29	7.674,68	0,00	12301011	12302010
1560	8030	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
1562	8032	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	06/08/2019	14.220,26	14.220,26	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	118,50	5.451,04	0,00	12301011	12302010
1563	8033	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	06/08/2019	18.057,46	18.057,46	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	150,47	6.921,78	0,00	12301011	12302010
1564	8034	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	06/08/2019	18.057,46	18.057,46	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	150,47	6.921,78	0,00	12301011	12302010
1565	8035	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	06/08/2019	22.980,53	22.980,53	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	191,50	8.809,08	0,00	12301011	12302010
1566	8036	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	16/07/2019	1.457,86	1.457,86	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	12,15	571,03	0,00	12301011	12302010
1567	8037	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	06/08/2019	43.335,47	43.335,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	361,11	16.611,40	0,00	12301011	12302010
1568	8038	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	22/05/2018	2.982,00	2.982,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	24,85	1.515,85	0,00	12301011	12302010
1569	8039	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1571	8041	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	06/08/2019	43.335,47	43.335,47	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	361,11	16.611,40	0,00	12301011	12302010
1572	8042	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	10/09/2015	950,00	950,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	7,92	736,35	0,00	12301011	12302010
1573	8043	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1576	8046	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	06/08/2019	23.715,60	23.715,60	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	197,62	9.090,70	0,00	12301011	12302010
1577	8047	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	06/08/2019	22.980,53	22.980,53	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	191,50	8.809,08	0,00	12301011	12302010
1580	8050	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1582	8052	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1584	8054	ATUADOR DE DAMPER PNEUMAT	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1585	8055	ATUADOR DE DAMPER PNEUMAT	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1586	8056	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1587	8057	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	06/08/2019	8.400,00	8.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	70,00	3.220,00	0,00	12301011	12302010
1588	8058	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	16/07/2019	50.242,09	50.242,09	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	418,67	19.677,74	0,00	12301011	12302010
1589	8059	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	16/07/2019	10.703,51	10.703,51	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	89,19	4.192,04	0,00	12301011	12302010
1590	8060	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	16/07/2019	10.083,30	10.083,30	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	84,02	3.949,08	0,00	12301011	12302010
1591	8061	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	16/07/2019	10.703,51	10.703,51	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	89,19	4.192,04	0,00	12301011	12302010
1592	8062	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	14/08/2019	43.850,00	43.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	365,40	16.808,70	0,00	12301011	12302010
1593	8063	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	14/08/2019	43.850,00	43.850,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	365,40	16.808,70	0,00	12301011	12302010
1594	8067	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	14/08/2019	255.000,00	255.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	2.124,92	97.747,77	0,00	12301011	12302010
1595	8070	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1596	8071	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1597	8072	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1598	8078	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
1599	8079	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	30/08/2019	44.270,00	44.270,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	368,90	16.969,70	0,00	12301011	12302010
1601	8083	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1602	8084	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1603	8085	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1604	8086	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1605	8087	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1606	8088	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	27/09/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	450,00	0,00	12301011	12302010
1607	8091	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1608	8092	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1609	8093	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	04/10/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	440,00	0,00	12301011	12302010
1610	8094	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	04/10/2019	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	10,00	440,00	0,00	12301011	12302010
1611	8095	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	04/10/2019	0,00	0,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
1612	8096	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	04/10/2019	0,00	0,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
1614	8098	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1624	8108	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/10/2019	48.000,00	48.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	399,98	17.599,42	0,00	12301011	12302010
1626	8110	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 11	28	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1652	8136	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1653	8137	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1654	8138	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010

1661	8145	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1664	8148	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	15/05/2017	15.583,73	15.583,73	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	129,86	9.479,98	0,00	12301011	12302010
1666	8150	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	31	16/07/2019	540,14	540,14	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	4,50	211,52	0,00	12301011	12302010
1669	8153	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1670	8154	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	06/08/2019	36.733,85	36.733,85	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	306,10	14.080,87	0,00	12301011	12302010
1672	8156	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	12/01/2018	29.500,00	29.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3037	245,82	15.978,78	0,00	12301011	12302010
1687	8171	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	31	30/01/2019	8.925,00	8.925,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	74,37	3.941,73	0,00	12301011	12302010
1710	8194	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	17/07/2019	787.740,00	787.740,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	6.564,24	308.523,96	0,00	12301011	12302010
1711	8195	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	23/08/2019	787.740,00	787.740,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	6.564,24	301.959,72	0,00	12301011	12302010
1714	8198	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	29/07/2019	938.271,00	938.271,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	7.818,61	367.480,34	0,00	12301011	12302010
1715	8199	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	19/08/2019	84.306,13	84.306,13	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	702,52	32.316,48	0,00	12301011	12302010
1719	8203	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	27/08/2019	1.610.000,00	1.610.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	13.416,13	617.151,64	0,00	12301011	12302010
1724	8208	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	20/12/2018	356.500,00	356.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	2.970,71	160.421,30	0,00	12301011	12302010
1725	8209	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	18/06/2018	137.500,00	137.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	1.145,79	68.748,70	0,00	12301011	12302010
1728	8212	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	10/09/2019	93.430,00	93.430,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	778,55	35.035,25	0,00	12301011	12302010
1730	8214	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	31	18/02/2014	12.559,13	12.559,13	10	01/01/2021	31/05/2023	3041	104,66	11.721,88	0,00	12301011	12302010
1735	8219	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	17/07/2018	15.500,00	15.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	129,16	7.620,64	0,00	12301011	12302010
1745	8230	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/03/2003	6.571,67	6.571,67	4	01/01/2021	31/05/2023	3035	21,90	5.322,89	0,00	12301011	12302010
1748	8233	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	06/08/2019	18.975,56	18.975,56	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	158,12	7.273,69	0,00	12301011	12302010
1749	8234	MOTOR ELETRICO POT 300 CV	21	19/12/2018	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	152,99	8.261,70	0,00	12301011	12302010
1752	8237	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3035	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1769	8254	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/08/2016	1.520,00	1.520,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	12,67	1.038,76	0,00	12301011	12302010
1787	8272	TURBINA POT 960 HP MCA SE	25	25/06/2019	60.000,00	60.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	499,98	23.999,40	0,00	12301011	12302010
1790	8275	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	16/04/2018	67.900,00	67.900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	565,81	35.080,99	0,00	12301011	12302010
1803	8288	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1814	8299	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	06/08/2019	27.099,38	27.099,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	225,82	10.387,87	0,00	12301011	12302010
1819	8304	PICADOR DE CANA ESTRUTURA	24	07/05/2015	36.000,00	36.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	299,99	29.099,72	0,00	12301011	12302010
1864	8349	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	19/12/2018	18.360,00	18.360,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	152,99	8.261,70	0,00	12301011	12302010
1891	8376	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	08/06/2015	899,00	899,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	7,49	719,15	0,00	12301011	12302010
1895	8380	TURBINA CAP 4000 KW MCA T	18	16/02/2017	20.000,00	20.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3017	166,66	12.666,48	0,00	12301011	12302010
1919	8405	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	30/10/2018	11.400,00	11.400,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	95,00	5.320,00	0,00	12301011	12302010
1920	8406	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	29/07/2019	29.440,00	29.440,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	245,32	11.530,28	0,00	12301011	12302010
1927	8413	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	18/02/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	233,32	12.132,96	0,00	12301011	12302010
1929	8415	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	06/08/2019	27.102,38	27.102,38	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	225,84	10.388,87	0,00	12301011	12302010
1930	8416	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	04/10/2019	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	208,33	9.166,57	0,00	12301011	12302010
1933	8419	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	13/05/2017	22.230,00	22.230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	185,24	13.522,97	0,00	12301011	12302010
1951	8437	MOTOBOMBA VAZAO 34-5 M3/H	21	06/09/2017	36.500,00	36.500,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	304,15	20.987,00	0,00	12301011	12302010
1963	8449	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	18/02/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	12.132,96	0,00	12301011	12302010
1971	8457	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	15	29/03/2019	28.000,00	28.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	233,32	11.899,60	0,00	12301011	12302010
1985	8472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	22/07/2013	3.000,00	3.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	25,00	2.975,00	0,00	12301011	12302010
1988	8475	MAQUINA DE SOLDA MIG POT	10	19/02/2018	13.000,00	13.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	108,33	6.933,24	0,00	12301011	12302010
1991	8478	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	10	12/01/2018	25.000,00	25.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	208,33	13.541,57	0,00	12301011	12302010
1999	8486	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	10	13/05/2017	22.230,00	22.230,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	185,24	13.522,97	0,00	12301011	12302010
2007	8494	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	10/02/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2008	8495	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	32	10/02/2020	26.113,95	26.113,95	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	217,61	8.636,98	0,00	12301011	12302010
2009	8496	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	10/02/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2010	8497	TROCADOR DE CALOR MCA TRA	32	10/02/2020	20.418,75	20.418,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	170,15	6.753,30	24,09	12301011	12302010
2011	8498	TROCADOR DE CALOR MCA TRA	60	02/03/2020	263.175,00	263.175,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	2.193,04	85.458,65	310,55	12301011	12302010
2014	8501	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2015	8502	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2016	8503	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2017	8504	MOTOR ELETRICO POT 3CV 17	24	04/05/2020	1.157,97	1.157,97	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	9,65	356,12	1,86	12301011	12302010
2018	8505	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	10	19/05/2020	8.076,75	8.076,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	67,30	2.451,10	0,00	12301011	12302010
2019	8506	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	04/05/2020	29.798,44	29.798,44	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	248,31	9.163,52	0,00	12301011	12302010
2020	8507	MOTOR ELETRICO POT 12,50	21	04/05/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2021	8508	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	66	25/06/2020	78.262,02	78.262,02	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	652,16	22.956,14	290,42	12301011	12302010

2024	8511	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	13/07/2020	41.062,63	41.062,63	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	342,17	11.843,62	0,00	12301011	12302010
2025	8512	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	13/07/2020	41.062,63	41.062,63	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	342,17	11.843,62	0,00	12301011	12302010
2029	8516	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2030	8517	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2031	8518	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2032	8519	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	21/07/2020	11.343,75	11.343,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	94,53	3.247,56	0,00	12301011	12302010
2033	8520	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	60	21/07/2020	19.965,00	19.965,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	166,37	5.715,66	0,00	12301011	12302010
2034	8521	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	60	21/07/2020	19.965,00	19.965,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3052	166,37	5.715,66	0,00	12301011	12302010
2035	8522	ENSACADEIRA ELETRONICA DE	68	25/08/2020	51.727,50	51.727,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3062	431,05	14.322,06	0,00	12301011	12302010
2036	8523	COMPRESSOR DE AR TIPO PAR	15	08/09/2020	120.697,50	120.697,50	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	1.005,77	32.955,84	0,00	12301011	12302010
2037	8524	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	15	26/09/2020	50.820,00	50.820,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	423,48	13.622,01	0,00	12301011	12302010
2038	8525	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	15	26/09/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2039	8526	BOMBA CENTRIFUGA MCA EQUI	15	26/09/2020	50.820,00	50.820,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	423,48	13.622,01	0,00	12301011	12302010
2040	8527	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	15	26/09/2020	0,01	0,01	10	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2041	8528	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X50	59	01/10/2020	6.863,68	6.863,68	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	57,20	1.830,40	0,00	12301011	12302010
2048	8535	MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE	48	08/10/2020	1.361,25	1.361,25	10	01/01/2021	31/05/2023	2058	11,34	360,32	0,00	12301011	12302010
2049	8536	MOTORREDUTOR REDUCAO 1X16	59	06/10/2020	7.328,06	7.328,06	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	61,06	1.944,10	0,00	12301011	12302010
2050	8537	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	32	27/11/2020	54.526,94	54.526,94	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	454,37	13.691,72	0,00	12301011	12302010
2051	8928	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	06/08/2019	30.511,71	30.511,71	10	01/01/2021	31/05/2023	3016	254,25	11.695,75	0,00	12301011	12302010
2052	8929	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	66	28/10/2020	16.788,75	16.788,75	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	139,90	4.354,97	0,00	12301011	12302010
2054	101629	GPS GARMIN ETREX 30X	11	20/03/2019	1.349,00	1.349,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,24	573,28	0,00	12301011	12302010
2180		BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	66	17/06/2021	7.589,52	7.589,52	10	17/06/2021	31/05/2023	3064	63,24	1.517,76	0,00	12301011	12302010
2292	1000201	PONTE ROLANTE CAP 30 TON	24	31/12/2019	176.261,68	176.261,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2351	1000102	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2396	1000004	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	15	31/12/2019	4.078,80	4.078,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2397	1000003	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	15	31/12/2019	4.078,80	4.078,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2398	1000002	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2399	1000001	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2401	8928	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	31/12/2019	26.880,00	26.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2402	8493	MOTOR ELETRICO POT 159 CV	15	31/12/2019	22.942,50	22.942,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2403	8492	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	12.650,00	12.650,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2404	8491	PENEIRA ROTATIVA MCA CARL	10	31/12/2019	108.460,00	108.460,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2405	8490	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2406	8489	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2407	8488	TORRE DE RADIO P/RAIO E I	35	31/12/2019	24.948,00	24.948,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2408	8487	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	10	31/12/2019	2.912,00	2.912,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2409	8486	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	10	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2410	8485	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	10	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2411	8484	MOTOR ELETRICO POT 10 CV	10	31/12/2019	1.523,57	1.523,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2412	8483	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2413	8482	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	10	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2414	8481	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	10	31/12/2019	3.127,80	3.127,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2415	8480	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	10	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2416	8479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	10	31/12/2019	3.563,56	3.563,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2417	8478	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	10	31/12/2019	2.790,02	2.790,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2418	8477	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	10	31/12/2019	1.038,15	1.038,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2419	8476	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	10	31/12/2019	5.715,60	5.715,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2420	8475	MAQUINA DE SOLDA MIG POT	10	31/12/2019	6.002,80	6.002,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2421	8474	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2422	8473	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2423	8472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2424	8471	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	10	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2425	8470	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	15	31/12/2019	15.946,67	15.946,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2426	8469	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2427	8468	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2428	8467	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2429	8466	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2430	8465	TANQUE CILINDRICO VERTICA	15	31/12/2019	6.653,15	6.653,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2431	8464	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	15	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2432	8463	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2434	8461	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2435	8460	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2436	8459	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2437	8457	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	15	31/12/2019	9.828,54	9.828,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2438	8456	TANQUE CILINDRICO HORIZON	15	31/12/2019	6.490,22	6.490,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2439	8455	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	21	31/12/2019	14.720,00	14.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2440	8454	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2441	8453	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2442	8452	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2443	8451	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2444	8450	TERNO DE MOENDA 05 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2445	8449	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2446	8448	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	14.682,35	14.682,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2447	8447	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2448	8446	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	12.562,94	12.562,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2449	8445	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2450	8444	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2451	8443	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 22	21	31/12/2019	12.480,00	12.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2452	8442	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 22	21	31/12/2019	12.480,00	12.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2453	8441	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2454	8440	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2455	8439	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2456	8438	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2457	8437	MOTOBOMBA VAZAO 34-5 M3/H	21	31/12/2019	1.456,72	1.456,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2458	8436	TRANSPORTADOR DE CORREIAS	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2459	8435	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2460	8434	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2461	8433	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2462	8432	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2463	8431	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2464	8430	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2465	8429	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2466	8428	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	1.758.240,00	1.758.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2467	8427	LAVADOR DE GASES ESTRUTUR	21	31/12/2019	144.637,81	144.637,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2468	8426	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2469	8425	TANQUE CILINDRICO VERTICA	21	31/12/2019	45.083,63	45.083,63	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2470	8424	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2471	8423	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	21	31/12/2019	1.508,57	1.508,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2472	8422	ALIMENTADOR C/MOTOREDUTOR	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2473	8421	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	15	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2474	8420	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2475	8419	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2476	8418	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	11	31/12/2019	4.165,00	4.165,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2477	8417	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	31/12/2019	34.020,00	34.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2478	8416	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	3.864,00	3.864,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2479	8415	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	2.744,00	2.744,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2480	8414	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 40	11	31/12/2019	9.828,54	9.828,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2481	8413	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2482	8412	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.892,02	1.892,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2483	8411	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.892,02	1.892,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2485	8409	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	11	31/12/2019	90.976,30	90.976,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2488	8406	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	31/12/2019	9.558,00	9.558,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2489	8405	TRANSPORTADOR DE ROSCAS E	11	31/12/2019	9.558,00	9.558,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2490	8404	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	31/12/2019	27.588,50	27.588,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2491	8403	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2492	8402	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2493	8401	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	11	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2494	8400	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	11	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2495	8399	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	11	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2496	8398	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	11	31/12/2019	3.649,00	3.649,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2497	8397	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	11	31/12/2019	16.957,50	16.957,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2498	8396	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	11	31/12/2019	18.615,00	18.615,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2499	8395	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	11	31/12/2019	18.615,00	18.615,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2500	8394	TURBINA CAP 1200 KW MCA A	11	31/12/2019	363.916,80	363.916,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2501	8393	MOTOR ELETRICO POT 22 KW	11	31/12/2019	3.559,44	3.559,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2502	8392	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	3.300,00	3.300,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2503	8391	MOTOR ELETRICO POT 15 KW	11	31/12/2019	2.039,29	2.039,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2504	8390	MOTOR ELETRICO POT 37 KW	11	31/12/2019	840,00	840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2505	8388	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2506	8387	TURBINA CAP 1200 KW MCA A	11	31/12/2019	471.744,00	471.744,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2507	8386	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	11	31/12/2019	19.550,00	19.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2508	8385	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	11	31/12/2019	15.026,67	15.026,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2510	8383	CONDENSADOR VAPOR MCA EQU	18	31/12/2019	36.769,20	36.769,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2511	8382	VASO ACUMULADOR ESTRUTURA	18	31/12/2019	4.273,67	4.273,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2512	8381	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	570.118,50	570.118,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2513	8380	TURBINA CAP 4000 KW MCA T	18	31/12/2019	1.287.752,67	1.287.752,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2514	8379	RESFRIADOR MCA SIEMENS MO	18	31/12/2019	26.568,00	26.568,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2517	8376	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	31/12/2019	699,30	699,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2523	8370	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	351.844,56	351.844,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2525	8368	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	564.688,80	564.688,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2527	8366	TURBINA CAP 1600 KW MCA A	18	31/12/2019	593.049,60	593.049,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2528	8365	TANQUE CILINDRICO HORIZON	18	31/12/2019	4.788,09	4.788,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2531	8362	TANQUE CILINDRICO HORIZON	18	31/12/2019	8.727,05	8.727,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2537	8356	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2538	8355	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2539	8354	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2540	8353	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2541	8352	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2542	8351	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2543	8350	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	21	31/12/2019	15.960,00	15.960,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2544	8349	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2545	8348	MOTOR ELETRICO POT 150 CV	21	31/12/2019	15.960,00	15.960,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2546	8347	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	21	31/12/2019	10.448,80	10.448,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2547	8346	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	30.243,84	30.243,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2548	8345	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	70.884,00	70.884,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2549	8344	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2550	8343	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2551	8342	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	1.209,75	1.209,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2552	8341	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	4.574,38	4.574,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2553	8340	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2554	8339	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2555	8338	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2556	8337	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2557	8336	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2558	8335	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2559	8334	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	14.682,35	14.682,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2560	8333	ALIMENTADOR DE ESTEIRA ES	21	31/12/2019	133.632,00	133.632,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2561	8332	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	7.273,20	7.273,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2562	8331	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	21	31/12/2019	1.919,33	1.919,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2563	8330	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	586.080,00	586.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2564	8329	ECONOMIZADOR E PRE-AQUECE	21	31/12/2019	586.080,00	586.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2565	8328	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	12.562,94	12.562,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2566	8327	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	4.897,24	4.897,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2567	8326	VASO ACUMULADOR DE VAPOR	21	31/12/2019	4.897,24	4.897,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2568	8325	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2569	8324	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	6.389,01	6.389,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2570	8323	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	21	31/12/2019	2.887,20	2.887,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2571	8322	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	16.400.000,00	16.400.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2572	8321	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	21	31/12/2019	19.576,47	19.576,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2573	8320	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	3.017,14	3.017,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2574	8319	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	15.146,67	15.146,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2575	8318	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	21	31/12/2019	15.146,67	15.146,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2576	8317	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	3.017,14	3.017,14	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2577	8316	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	118.872,00	118.872,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2584	8309	ALIMENTADOR DE ESTEIRA ES	21	31/12/2019	133.632,00	133.632,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2585	8308	TERNO DE MOENDA 04 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2586	8307	TERNO DE MOENDA 02 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2587	8306	ESPALHADOR AGRICOLA DE CA	24	31/12/2019	1.870,00	1.870,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2588	8305	DESFIBRADOR DE CANA ESTRU	24	31/12/2019	5.200,00	5.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2589	8304	PICADOR DE CANA ESTRUTURA	24	31/12/2019	4.400,00	4.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2590	8303	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2591	8302	BOMBA DOSADORA MCA SEKO	25	31/12/2019	546,00	546,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2592	8301	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	4.177,11	4.177,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2593	8300	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	25	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2594	8299	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2595	8298	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2596	8297	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2597	8296	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	16.327,54	16.327,54	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2598	8295	TANQUE CILINDRICO VERTICA	25	31/12/2019	22.565,94	22.565,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2599	8294	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	25	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2600	8293	MOTOR ELETRICO POT 12-5 R	25	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2601	8292	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	25	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2602	8291	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	25	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2603	8290	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	25	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2604	8289	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	25	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2605	8288	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2606	8287	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	25	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2607	8286	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	25	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2608	8285	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	25	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2609	8284	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2610	8283	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	27	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2611	8282	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	9.696,92	9.696,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2612	8281	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.727,05	8.727,05	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2613	8280	TROCADOR DE CALOR TIPO PL	27	31/12/2019	210.375,00	210.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2614	8279	TROCADOR DE CALOR TIPO PL	27	31/12/2019	210.375,00	210.375,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2615	8278	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	25	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2616	8277	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	31/12/2019	252.888,28	252.888,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2617	8276	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	24	31/12/2019	117.083,53	117.083,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2618	8275	REDUTOR DE VELOCIDADE PAR	24	31/12/2019	340.849,42	340.849,42	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2619	8274	TURBINA POT 865 HP MCA SE	25	31/12/2019	970.444,80	970.444,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2620	8273	REDUTOR DE VELOCIDADE C/M	24	31/12/2019	167.220,41	167.220,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2621	8272	TURBINA POT 960 HP MCA SE	25	31/12/2019	444.787,20	444.787,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2622	8271	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	1.459,60	1.459,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2623	8270	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2624	8269	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	24	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2625	8268	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2626	8267	TURBINA DO PICADOR DE CAN	24	31/12/2019	700.876,80	700.876,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2627	8266	LAVADORA DE CANA TIPO COL	24	31/12/2019	8.934,19	8.934,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2628	8265	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	24	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2629	8264	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	47.301,80	47.301,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2630	8263	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	935.584,00	935.584,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2631	8262	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	1.786.803,20	1.786.803,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2632	8261	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	24	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2633	8260	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2634	8259	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	198.120,00	198.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2635	8258	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2636	8257	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	24	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2637	8256	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	24	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2639	8254	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	6.846,67	6.846,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2640	8253	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2641	8252	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2642	8251	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	71.323,20	71.323,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2643	8250	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	117.994,77	117.994,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2644	8249	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	117.994,77	117.994,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2645	8248	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2646	8247	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2647	8246	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2648	8245	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2649	8244	CHAMINE METALICA DIM DIAM	21	31/12/2019	145.672,56	145.672,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2650	8243	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	68.048,64	68.048,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2651	8242	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2652	8241	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	16.815,59	16.815,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2654	8239	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	80.874,11	80.874,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2655	8238	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2656	8237	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2657	8236	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	27	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2658	8235	TURBINA POT 300 CV	21	31/12/2019	253.281,60	253.281,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2659	8234	MOTOR ELETRICO POT 300 CV	21	31/12/2019	33.600,00	33.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2660	8233	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	9.936,00	9.936,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2661	8232	MOEGA ESTRUTURA EM ACO CA	27	31/12/2019	74.131,20	74.131,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2662	8231	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	27	31/12/2019	5.755,50	5.755,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2663	8230	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	16.406,39	16.406,39	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2664	8229	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	7.445,33	7.445,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2665	8228	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	27	31/12/2019	98.145,60	98.145,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2667	8226	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2668	8225	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2669	8224	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	289.650,40	289.650,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2670	8222	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	35	31/12/2019	2.759,03	2.759,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2671	8221	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	35	31/12/2019	3.463,11	3.463,11	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2672	8220	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	32	31/12/2019	3.252,86	3.252,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2673	8219	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	17.940,00	17.940,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2674	8218	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	32	31/12/2019	289.650,40	289.650,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2675	8217	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	5.865,00	5.865,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2676	8216	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	13.041,71	13.041,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2677	8215	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	13.041,71	13.041,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2678	8214	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	31	31/12/2019	26.877,80	26.877,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2679	8213	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2680	8212	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	92.058,98	92.058,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2681	8211	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	31/12/2019	953.984,13	953.984,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2682	8210	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	52.438,66	52.438,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2683	8209	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	679.371,99	679.371,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2684	8208	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	679.371,99	679.371,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2685	8207	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	395.037,92	395.037,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2686	8206	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	32	31/12/2019	263.358,61	263.358,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2687	8205	CONDENSADOR E3 ESTRUTURA	32	31/12/2019	457.004,65	457.004,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2688	8204	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.215,57	13.215,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2689	8203	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	32	31/12/2019	1.137.884,69	1.137.884,69	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2690	8202	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.862,58	13.862,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2691	8201	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	25.569,21	25.569,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2692	8200	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	9.533,06	9.533,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2693	8199	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	13.862,58	13.862,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2694	8198	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	779.862,60	779.862,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2695	8197	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2696	8196	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	32	31/12/2019	29.799,30	29.799,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2697	8195	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	778.764,93	778.764,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2698	8194	EVAPORADOR REBOILER ESTRU	32	31/12/2019	779.862,60	779.862,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2699	8193	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	64.535,48	64.535,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2700	8192	TANQUE CILINDRICO VERTICA	32	31/12/2019	64.535,48	64.535,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2701	8191	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	148.720,00	148.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2702	8190	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	283.140,00	283.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2703	8189	VASO PRESSAO ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	15.578,77	15.578,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2704	8188	VASO PRESSAO ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	15.578,77	15.578,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2705	8187	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	44.659,25	44.659,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2706	8186	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	31	31/12/2019	1.897,76	1.897,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2707	8185	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	31	31/12/2019	1.897,76	1.897,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2708	8184	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2709	8183	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2710	8182	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	561.600,00	561.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2711	8181	TANQUE CILINDRICO HORIZON	31	31/12/2019	21.395,09	21.395,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2712	8180	TANQUE CILINDRICO HORIZON	31	31/12/2019	16.096,84	16.096,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2713	8179	TROCADOR DE CALOR TIPO CA	31	31/12/2019	102.102,00	102.102,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2714	8178	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2715	8177	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2716	8176	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2717	8175	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2718	8174	COLUNA DE DESTILACAO I1 E	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2719	8173	COLUNA DE DESTILACAO I1 E	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2720	8172	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	135.527,50	135.527,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2721	8171	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	31	31/12/2019	7.800,00	7.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2722	8170	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2723	8169	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2724	8168	TANQUE DE DECANTACAO ESTR	31	31/12/2019	7.304,86	7.304,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2725	8167	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	140.760,00	140.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2726	8166	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	29	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2727	8165	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	29	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2728	8164	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2729	8163	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2730	8162	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2731	8161	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2732	8160	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2733	8159	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2734	8158	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2735	8157	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	28	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2736	8156	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2737	8155	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	28	31/12/2019	1.138,65	1.138,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2738	8154	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2739	8153	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	9.360,00	9.360,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2740	8152	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2741	8151	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2742	8150	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	31	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2743	8149	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2744	8148	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2745	8147	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	31	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2746	8146	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2747	8145	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.563,56	3.563,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2748	8144	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2749	8143	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2750	8142	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	30	31/12/2019	6.193,71	6.193,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2751	8141	FILTRO ESTRUTURA EM ACO C	30	31/12/2019	6.193,71	6.193,71	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2752	8140	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	4.788,09	4.788,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2753	8139	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	31	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2754	8138	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2755	8137	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2756	8136	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2757	8135	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2758	8134	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	30	31/12/2019	9.166,67	9.166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2759	8133	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2760	8132	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2761	8131	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	87.000,00	87.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2762	8130	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	101.500,00	101.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2763	8129	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	877.500,00	877.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2764	8128	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2765	8127	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	124.700,00	124.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2766	8126	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2767	8125	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2768	8124	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2769	8123	AGITADOR DE TANQUE ESTRUT	29	31/12/2019	9.486,40	9.486,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2770	8122	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2771	8121	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2772	8120	TANQUE CILINDRICO HORIZON	29	31/12/2019	37.327,56	37.327,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2773	8119	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2774	8118	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	10.084,77	10.084,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2775	8117	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2776	8116	TANQUE CILINDRICO HORIZON	29	31/12/2019	37.327,56	37.327,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2777	8115	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2778	8114	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2779	8113	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2780	8112	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	29	31/12/2019	60.951,89	60.951,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2781	8111	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2782	8110	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 11	28	31/12/2019	2.637,38	2.637,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2783	8109	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2784	8108	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2785	8107	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2786	8106	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2787	8105	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2788	8104	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2789	8103	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2790	8102	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	92.204,29	92.204,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2791	8101	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2792	8100	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2794	8098	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 16	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2796	8096	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2797	8095	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2798	8094	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2799	8093	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2800	8092	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2801	8091	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2802	8088	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2803	8087	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2804	8086	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2805	8085	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2806	8084	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	24	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2807	8083	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.455,48	1.455,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2808	8082	SERRA FITA C/MOTOR POT 1.	40	31/12/2019	4.680,00	4.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2809	8079	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	31/12/2019	62.299,04	62.299,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2810	8078	BOMBA DE VACUO DE ANEL LI	32	31/12/2019	62.299,04	62.299,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2811	8072	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	8.030,40	8.030,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2812	8071	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2813	8070	SOPRADOR DE FULIGEM C/ MO	21	31/12/2019	14.387,80	14.387,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2814	8067	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	32	31/12/2019	283.140,00	283.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2815	8063	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	31/12/2019	18.067,72	18.067,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2816	8062	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	32	31/12/2019	18.067,72	18.067,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2817	8061	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	5.520,00	5.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2818	8060	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2819	8059	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	15	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2820	8058	MOTOR ELETRICO POT 250 CV	21	31/12/2019	18.400,00	18.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2821	8057	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	25.124,90	25.124,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2822	8056	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	25.124,90	25.124,90	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2823	8053	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2824	8052	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2825	8051	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2826	8050	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2827	8049	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2828	8048	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2829	8047	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2830	8046	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2831	8045	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2832	8044	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	5.954,85	5.954,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2833	8043	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2834	8042	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	6.640,00	6.640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2835	8041	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	18.712,02	18.712,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2836	8040	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2837	8039	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2838	8038	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	32	31/12/2019	6.640,00	6.640,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2839	8037	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	32	31/12/2019	18.712,02	18.712,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2840	8036	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2841	8035	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2842	8034	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2843	8033	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2844	8032	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	31/12/2019	13.483,20	13.483,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2845	8031	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	21	31/12/2019	14.400,00	14.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2846	8030	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 35	21	31/12/2019	13.483,20	13.483,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2847	8029	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	10	31/12/2019	15.513,33	15.513,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2848	8027	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 26	21	31/12/2019	48.160,00	48.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2849	8026	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	21	31/12/2019	14.320,00	14.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2850	8025	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2851	8024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	3.289,44	3.289,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2852	8023	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

2853	8022	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	3.289,44	3.289,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2854	8021	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	32	31/12/2019	2.608,57	2.608,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2855	8020	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	32	31/12/2019	7.252,79	7.252,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2856	8019	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	32	31/12/2019	4.992,45	4.992,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2857	8018	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	32	31/12/2019	7.489,89	7.489,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2858	8017	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	32	31/12/2019	7.055,00	7.055,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2859	8016	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	32	31/12/2019	6.784,47	6.784,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2860	8009	FURADEIRA DE BANCADA MCA	10	31/12/2019	623,48	623,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2886	7177	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2888	7175	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2889	7174	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	202,18	202,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2890	7173	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2891	7172	CARRO AUXILIAR EM ACO INO	8	31/12/2019	202,18	202,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2892	7171	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	8	31/12/2019	496,23	496,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2896	7167	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	272,16	272,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2901	7162	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2903	7160	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2907	7156	FORNO ELETRICO CAP 200 GR	8	31/12/2019	18.720,00	18.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2908	7155	CALDEIRAO A GAS ESTRUTURA	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2909	7154	CALDEIRAO A GAS ESTRUTURA	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2910	7153	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2911	7152	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2915	7148	CARRO AUXILIAREM ACO INOX	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2916	7147	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	156,49	156,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2922	7141	SERRA FITA COMP 3150 MM M	8	31/12/2019	4.095,00	4.095,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2924	7139	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	8	31/12/2019	315,81	315,81	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2925	7138	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2926	7137	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2927	7136	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2928	7135	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2929	7134	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	10.392,99	10.392,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2930	7133	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	182.880,00	182.880,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2931	7132	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	21	31/12/2019	2.262,86	2.262,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2932	7131	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2933	7130	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	21	31/12/2019	365.760,00	365.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2934	7129	MOTOR ELETRICO POT 50 CV	21	31/12/2019	3.840,00	3.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2935	7128	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2943	7120	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2944	7119	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2945	7118	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2946	7117	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	24	31/12/2019	2.773,33	2.773,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2947	7116	MOTOR ELETRICO POT 15 CV	25	31/12/2019	2.079,27	2.079,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2948	7115	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2949	7114	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2950	7113	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2951	7112	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2952	7111	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	23.956,30	23.956,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2953	7110	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	21	31/12/2019	727,32	727,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2954	7109	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	5.501,68	5.501,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2955	7108	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2956	7107	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2957	7106	VALVULA TIPO ELETROPNEUMA	21	31/12/2019	24.540,60	24.540,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
2958	7105	CLIMATIZADOR ADIABATICO E	21	31/12/2019	14.131,00	14.131,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3002	7038	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	36	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3007	7032	BOMBA DAGUA VAZAO 100 M3/	40	31/12/2019	3.589,76	3.589,76	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3008	7031	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	40	31/12/2019	1.319,96	1.319,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3049	6989	LAVA MAOS ESTRUTURA EM AC	8	31/12/2019	886,60	886,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3050	6988	LAVA BOTAS ESTRUTURA EM A	8	31/12/2019	1.037,40	1.037,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3056	6982	CARRO AUXILIAR ACO INOX 1	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3140	6898	CAMARA FRIA EM ALVENARIA	8	31/12/2019	12.320,00	12.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3142	6896	CAMARA FRIA ESTRUTURA ACO	8	31/12/2019	15.972,00	15.972,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3143	6895	CAMARA FRIA TIPO CONTAINE	8	31/12/2019	16.720,00	16.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3144	6889	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/12/2019	18.097,66	18.097,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3145	6888	MACROMEDIDOR DE VAZAO MCA	25	31/12/2019	18.097,66	18.097,66	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3183	6849	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	83,40	83,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3184	6848	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	11	31/12/2019	88,51	88,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3186	6846	MAQUINA P/CORTE TIPO PLAS	11	31/12/2019	5.719,99	5.719,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3188	6844	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	31/12/2019	7.000,00	7.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3189	6843	MEDIDOR DE VAZAO DIGITAL	11	31/12/2019	7.000,00	7.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3192	6840	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	31/12/2019	537,97	537,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3193	6839	CLIMATIZADOR DIAM 600X350	11	31/12/2019	537,97	537,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3198	6834	CARREGADOR DE BATERIAS CO	11	31/12/2019	258,74	258,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3211	6821	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3212	6820	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	64.559,16	64.559,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3213	6819	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	56.997,20	56.997,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3214	6818	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	10	31/12/2019	56.997,20	56.997,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3216	6816	TALHA ELETRICA CAP 1000 K	10	31/12/2019	795,13	795,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3217	6815	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	31/12/2019	6.993,99	6.993,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3218	6814	ROSQUEADEIRA MCA SUPER-EG	10	31/12/2019	6.993,99	6.993,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3434	6367	REFRESQUEIRA EM INOX POT	8	31/12/2019	3.927,00	3.927,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3440	6356	LAVADORA LOUCAS POT 5-50	8	31/12/2019	12.582,18	12.582,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3472	6255	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	31/12/2019	4.920,23	4.920,23	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3478	6236	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	31/12/2019	725,56	725,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3521	6159	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.343,13	3.343,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3678	5557	FURADEIRA DE BANCADA MCA	40	31/12/2019	329,47	329,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3695	5240	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	21	31/12/2019	9.936,00	9.936,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3704	5109	MAQUINA DE SOLDA POT 14-6	10	31/12/2019	1.041,33	1.041,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3716	5064	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	31/12/2019	1.679,95	1.679,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3727	4930	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3728	4914	BOMBA DE PISTAO DIAM ROTO	21	31/12/2019	1.679,95	1.679,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3730	4848	TANQUE CILINDRICO HORIZON	35	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3733	4837	REDUTOR DE VELOCIDADE REL	18	31/12/2019	390.938,40	390.938,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3734	4836	TURBINA CAP 4000 KW MCA D	18	31/12/2019	1.287.752,67	1.287.752,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3736	4827	BOMBA HELICOIDAL VAZAO 50	10	31/12/2019	36.429,24	36.429,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3742	4803	LACRADORA DE SILO BAG EST	56	31/12/2019	5.934,00	5.934,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3743	4800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	31	31/12/2019	39.994,45	39.994,45	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3744	4797	CARREGADOR DE BATERIAS CO	18	31/12/2019	699,30	699,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3745	4796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	31/12/2019	1.091,99	1.091,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3746	4795	MOINHO TRITURADOR MCA TRA	9	31/12/2019	1.723,72	1.723,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3747	4782	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	172.458,00	172.458,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3748	4781	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	172.458,00	172.458,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3749	4780	TURBINA DO DESFIBRADOR PO	24	31/12/2019	444.787,20	444.787,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3750	4779	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/12/2019	80.888,89	80.888,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3752	4761	FORNO A GAS CAP 160 GRAUS	8	31/12/2019	5.871,94	5.871,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3754	4747	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	31	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3755	4746	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	31	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3756	4745	MOTOR ELETRICO POT 12-5 C	31	31/12/2019	2.609,88	2.609,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3757	4744	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3758	4743	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	15	31/12/2019	1.508,57	1.508,57	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3759	4741	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO AP	15	31/12/2019	2.420,98	2.420,98	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3760	4740	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	31/12/2019	1.879,02	1.879,02	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3761	4739	SERRA POLICORTE	40	31/12/2019	453,94	453,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3764	4735	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	36	31/12/2019	2.801,03	2.801,03	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3765	4734	MOTOR ELETRICO POT 25 CV	15	31/12/2019	1.924,80	1.924,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3766	4733	BOMBA DE ENGRENAGEM VAZAO	36	31/12/2019	3.570,00	3.570,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3767	4732	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	40	31/12/2019	779,95	779,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3768	4731	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	36	31/12/2019	542,55	542,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3769	4728	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 18	28	31/12/2019	19.760,00	19.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3771	4720	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	31/12/2019	6.546,40	6.546,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3772	4719	UNIDADE DE FILTRAGEM VAZA	36	31/12/2019	6.546,40	6.546,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3773	4718	MAQUINA P/CORTE SEMI-AUTO	11	31/12/2019	1.346,80	1.346,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3774	4717	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3775	4715	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	24	31/12/2019	47.301,80	47.301,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3776	4714	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	24	31/12/2019	38.194,00	38.194,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3777	4713	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	31/12/2019	11.101,85	11.101,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3778	4712	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3790	4684	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	15	31/12/2019	14.560,00	14.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3791	4681	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	10	31/12/2019	4.539,33	4.539,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3792	4671	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	32	31/12/2019	4.180,33	4.180,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3793	4670	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	31/12/2019	4.111,80	4.111,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3794	4666	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	25.000,00	25.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3795	4655	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	28	31/12/2019	4.539,33	4.539,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3796	4642	MOTOR ELETRICO POT 100 CV	30	31/12/2019	14.916,67	14.916,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3797	4641	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3798	4638	JATO DE AREIA CAP 150 L M	10	31/12/2019	418,00	418,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3799	4636	TORNO MECANICO HORIZONTAL	10	31/12/2019	66.938,18	66.938,18	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3800	4635	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	17.582,40	17.582,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3801	4634	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	10.155,65	10.155,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3803	4631	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	260.000,00	260.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3804	4630	TORNO MECANICO HORIZONTAL	40	31/12/2019	29.466,67	29.466,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3811	4593	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	36	31/12/2019	949,00	949,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3812	4592	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3813	4591	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3814	4590	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3815	4588	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3816	4582	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3817	4538	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3818	4536	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	11	31/12/2019	9.350,00	9.350,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3819	4535	MOTOR ELETRICO POT 175 CV	11	31/12/2019	15.946,67	15.946,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3820	4533	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3821	4532	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	28	31/12/2019	4.420,00	4.420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3827	4483	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	15	31/12/2019	12.650,00	12.650,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3828	4479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 37	15	31/12/2019	21.105,88	21.105,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3829	4457	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	10	31/12/2019	3.378,47	3.378,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3831	4403	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3832	4399	MOTOR ELETRICO POT 12 CV	27	31/12/2019	1.929,20	1.929,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3833	4396	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	27	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3834	4395	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	27	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3835	4394	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	21	31/12/2019	10.448,80	10.448,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3836	4389	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	11	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3837	4388	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	28	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3838	4386	MOTOR ELETRICO POT 74 CV	24	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3839	4352	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3840	4351	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3843	4291	GUINDASTE CAP 60 TON MCA	10	31/12/2019	72.240,00	72.240,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3845	4282	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3846	4280	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3847	4279	MOTOR ELETRICO POT 125 CV	15	31/12/2019	15.600,00	15.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3848	4277	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	34.666,67	34.666,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3849	4276	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3850	4275	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3851	4274	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3852	4273	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	15	31/12/2019	15.905,88	15.905,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3854	4269	MOTOR ELETRICO POT 200 CV	15	31/12/2019	18.980,00	18.980,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3855	4260	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	11	31/12/2019	15.237,83	15.237,83	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3856	4259	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3857	4258	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3858	4257	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3859	4256	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	15	31/12/2019	29.714,29	29.714,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3860	4255	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3861	4254	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3862	4252	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	945,12	945,12	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3863	4251	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	18.460.000,00	18.460.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3864	4247	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3865	4234	MOTOR ELETRICO POT 60 CV	10	31/12/2019	11.319,53	11.319,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3866	4224	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	24	31/12/2019	9.533,33	9.533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3867	4216	CALDEIRA A LENHA/BAGACO D	21	31/12/2019	9.520.000,00	9.520.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3868	4215	VENTILADOR CENTRIFUGO POT	21	31/12/2019	1.701,22	1.701,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3869	4213	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	21	31/12/2019	4.080,00	4.080,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3870	4210	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	48.031,00	48.031,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3874	4197	COMPRESSOR DE AR DUPLO CA	15	31/12/2019	725,56	725,56	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3878	4190	TURBINA CAP 2605 KW MCA A	18	31/12/2019	684.679,48	684.679,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3885	4180	EVAPORADORA DE CAMARA FRI	8	31/12/2019	1.153,92	1.153,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3886	4176	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3887	4175	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3888	4172	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3889	4171	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3890	4170	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3891	4169	BOMBA DE COMBUSTIVEL VAZA	36	31/12/2019	6.229,60	6.229,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3892	4167	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	36	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3893	4166	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	86.773,41	86.773,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3894	4165	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	86.773,41	86.773,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3895	4164	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	50.768,99	50.768,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3896	4163	SERRA POLICORTE C/MOTOR P	40	31/12/2019	779,84	779,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3897	4157	MAQUINA DE SOLDA C/1 BICO	40	31/12/2019	688,04	688,04	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3898	4152	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3899	4148	CARREGADOR DE BATERIAS CO	40	31/12/2019	285,09	285,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3900	4147	CARREGADOR DE BATERIAS CO	10	31/12/2019	467,99	467,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3901	4132	GUINCHO HIDRAULICO TIPO G	10	31/12/2019	1.038,15	1.038,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3902	4131	PRENSA HIDRAULICA CAP 4 T	10	31/12/2019	307,96	307,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3903	4122	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3904	4120	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3906	4102	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	415.800,00	415.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3907	4100	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3908	4099	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3909	4097	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3911	4093	MOTOR ELETRICO POT 30 CV	28	31/12/2019	2.451,43	2.451,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3912	4092	MOTOR ELETRICO POT 40 CV	30	31/12/2019	4.250,00	4.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3913	4089	MOTOR ELETRICO POT 75 CV	30	31/12/2019	9.166,67	9.166,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3914	4088	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	11	31/12/2019	2.200,00	2.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3915	4081	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	28	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3916	4067	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	42.480,00	42.480,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3917	4064	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	487.899,00	487.899,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3918	4063	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	487.899,00	487.899,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

3919	4062	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	159.097,50	159.097,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3920	4061	DECANTADOR P/OLEO FUSEL E	31	31/12/2019	11.865,38	11.865,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3921	4060	AQUECEDOR DE VINHO ESTRUT	31	31/12/2019	127.036,00	127.036,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3922	4059	AQUECEDOR DE VINHO ESTRUT	31	31/12/2019	127.036,00	127.036,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3923	4058	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	649.589,20	649.589,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3924	4056	CONDENSADOR AUXILIAR ESTR	31	31/12/2019	551.538,00	551.538,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3925	4055	CONDENSADOR AUXILIAR ESTR	31	31/12/2019	551.538,00	551.538,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3926	4054	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	123.840,00	123.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3927	4052	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3928	4045	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3929	4044	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3930	4043	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	43.680,00	43.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3931	4042	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3932	4031	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3933	4029	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3934	4024	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	31	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3935	4023	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	31	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3936	4022	COLUNA DE DESTILACAO RETI	31	31/12/2019	490.200,00	490.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3937	4021	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3938	4018	TROCADOR DE CALOR TIPO CA	31	31/12/2019	102.102,00	102.102,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3939	4015	FILTRO ROTATIVO A VACUO E	27	31/12/2019	1.110.000,00	1.110.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3940	4014	TANQUE CILINDRICO HORIZON	27	31/12/2019	21.395,09	21.395,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3941	4008	MOTOR ELETRICO POT 20 CV	31	31/12/2019	1.634,29	1.634,29	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3942	4006	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3943	4005	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3944	4004	PENEIRA ROTATIVA CALDO MI	25	31/12/2019	57.200,00	57.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3959	3194	EVAPORADORA DE CAMARA FRI	8	31/12/2019	871,67	871,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3972	3093	SERRA FITA C/MOTOR POT 1.	8	31/12/2019	4.680,00	4.680,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3976	3075	CALDEIRAO A VAPOR ESTRUTU	8	31/12/2019	5.366,67	5.366,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3977	3066	DENSIMETRO MCA ANTON PAAR	9	31/12/2019	20.054,01	20.054,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3981	3059	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.343,13	3.343,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3982	3057	DESTILADOR DE AGUA MCA MA	9	31/12/2019	537,30	537,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3988	2998	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3989	2995	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	3.864,00	3.864,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3990	2989	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.164,32	1.164,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3991	2980	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	3.472,08	3.472,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3992	2976	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3994	2974	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.164,32	1.164,32	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3995	2973	REDUTOR DE VELOCIDADE DA	25	31/12/2019	6.846,67	6.846,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3997	2971	SEPARADOR MAGNETICO VERTI	24	31/12/2019	2.340,00	2.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3998	2969	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	519,48	519,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
3999	2968	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4000	2967	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	36.489,96	36.489,96	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4001	2965	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	519,48	519,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4002	2962	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4003	2956	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 70	10	31/12/2019	1.644,72	1.644,72	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4004	2955	VENTILADOR CENTRIFUGO POT	24	31/12/2019	2.764,48	2.764,48	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4005	2952	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4007	2936	REDUTOR DE VELOCIDADE DO	24	31/12/2019	12.306,67	12.306,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4008	2923	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4009	2910	REDUTOR DE VELOCIDADE MCA	21	31/12/2019	2.560,00	2.560,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4014	2885	BALANCA RODOVIARIA CAP 16	24	31/12/2019	109.200,00	109.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4015	2873	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4017	2840	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4018	2824	AQUECEDOR CILINDRICO HORI	27	31/12/2019	107.492,00	107.492,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4019	2819	ALIMENTADOR DE CANA TIPO	24	31/12/2019	138.444,80	138.444,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4020	2803	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	11	31/12/2019	14.793,83	14.793,83	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4021	2800	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	15	31/12/2019	20.160,00	20.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4022	2798	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	11	31/12/2019	2.465,68	2.465,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4023	2793	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	31/12/2019	30.870,00	30.870,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4024	2789	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	35	31/12/2019	651,28	651,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4025	2788	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	29	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4026	2787	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4027	2785	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	13.520,00	13.520,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4028	2782	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4029	2781	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4030	2780	SISTEMA DE LUBRIFICACAO C	25	31/12/2019	4.277,43	4.277,43	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4031	2779	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	25	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4032	2769	TANQUE CILINDRICO HORIZON	25	31/12/2019	18.732,38	18.732,38	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4033	2759	TRANSPORTADOR DE CORREIAS	25	31/12/2019	95.097,60	95.097,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4034	2756	TERNO DE MOENDA 03 ESTRUT	25	31/12/2019	1.131.020,00	1.131.020,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4035	2755	TERNO DE MOENDA 01 ESTRUT	25	31/12/2019	901.000,00	901.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4036	2738	ESTEIRA TRANSPORTADORA ES	24	31/12/2019	47.049,60	47.049,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4037	2730	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	24	31/12/2019	515.112,00	515.112,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4038	2726	GARRA HIDRAULICA TIPO ARA	24	31/12/2019	5.500,00	5.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4039	2724	GUINCHO HILO ESTRUTURA EM	24	31/12/2019	57.777,78	57.777,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4040	2718	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	6.389,01	6.389,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4041	2717	VENTILADOR CENTRIFUGO DIM	21	31/12/2019	1.315,78	1.315,78	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4042	2715	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	15.522,09	15.522,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4043	2709	TANQUE CILINDRICO HORIZON	21	31/12/2019	6.115,79	6.115,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4044	2706	DESVIADOR CILINDRICO VERT	21	31/12/2019	668.160,00	668.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4045	2703	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZ	21	31/12/2019	41.585,28	41.585,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4046	2698	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4047	2692	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 28	27	31/12/2019	1.733,68	1.733,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4048	2691	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 28	27	31/12/2019	1.733,68	1.733,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4052	2687	BOMBA HELICOIDAL DIAM ROT	27	31/12/2019	1.368,00	1.368,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4053	2686	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4054	2685	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	20.649,16	20.649,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4055	2681	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	11	31/12/2019	1.065,28	1.065,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4056	2679	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4057	2678	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	27	31/12/2019	2.616,64	2.616,64	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4058	2669	TANQUE CILINDRICO VERTICA	27	31/12/2019	8.679,84	8.679,84	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4059	2661	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 24	11	31/12/2019	9.261,50	9.261,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4060	2659	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROT	15	31/12/2019	29.120,00	29.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4061	2654	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	8.320,00	8.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4062	2653	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4063	2652	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 34	15	31/12/2019	7.540,00	7.540,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4064	2649	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	15	31/12/2019	20.791,33	20.791,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4065	2648	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	15	31/12/2019	20.791,33	20.791,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4066	2647	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4067	2646	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4068	2645	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	11	31/12/2019	53.838,68	53.838,68	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4069	2642	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4070	2641	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	27	31/12/2019	2.016,00	2.016,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4071	2639	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4072	2637	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 65	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4073	2636	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 65	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4074	2635	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4075	2634	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4076	2632	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4077	2630	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 40	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4078	2629	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 15	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4079	2628	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4080	2627	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4081	2619	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	112.320,00	112.320,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4082	2618	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4083	2617	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4084	2616	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.111,79	1.111,79	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4085	2615	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.605,92	1.605,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4086	2614	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	2.912,00	2.912,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4087	2613	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 80	31	31/12/2019	2.344,34	2.344,34	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4088	2612	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	50.220,00	50.220,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4089	2611	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4090	2610	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 12	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4091	2609	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4092	2608	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 75	31	31/12/2019	3.809,55	3.809,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4093	2607	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 42	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4094	2606	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	39.771,46	39.771,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4095	2605	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	39.771,46	39.771,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4096	2604	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4097	2603	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 60	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4098	2602	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4099	2601	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	15.282,21	15.282,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4100	2598	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	66.500,00	66.500,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4101	2595	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	31	31/12/2019	18.720,00	18.720,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4102	2594	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4103	2591	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4104	2590	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4105	2585	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4106	2584	CONDENSADOR I1 ESTRUTURA	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4107	2583	CONDENSADOR I ESTRUTURA E	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4108	2581	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4109	2580	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	466.686,00	466.686,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4110	2572	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4111	2570	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4112	2569	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	381.834,00	381.834,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4113	2568	DECANTADOR DE OLEO ESTRUT	31	31/12/2019	16.920,00	16.920,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4114	2566	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	123.840,00	123.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4115	2565	CONDENSADOR ESTRUTURA EM	31	31/12/2019	140.760,00	140.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4116	2563	COLUNA DE DESTILACAO ESTR	31	31/12/2019	36.100,00	36.100,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4117	2561	COLUNA DE DESTILACAO I ES	31	31/12/2019	392.700,00	392.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4118	2559	COLUNA DE DESTILACAO DE E	31	31/12/2019	343.900,00	343.900,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4119	2558	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4120	2557	TANQUE CILINDRICO VERTICA	29	31/12/2019	14.467,58	14.467,58	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4121	2555	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	11	31/12/2019	1.065,28	1.065,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4122	2552	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	1.316.250,00	1.316.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4123	2549	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4124	2548	SEPARADORA CENTRIFUGA EST	30	31/12/2019	103.200,00	103.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3039	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4125	2536	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 20	31	31/12/2019	787,93	787,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4126	2533	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4127	2532	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.731,08	1.731,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4128	2531	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 25	31	31/12/2019	1.198,44	1.198,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4129	2530	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4130	2529	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	48.732,41	48.732,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4131	2527	TANQUE CILINDRICO VERTICA	28	31/12/2019	36.920,24	36.920,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4132	2525	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4133	2524	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	53.550,00	53.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4134	2523	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	10.112,40	10.112,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010

4135	2522	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4136	2521	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 30	28	31/12/2019	14.606,80	14.606,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4137	2520	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4138	2519	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4139	2518	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	53.550,00	53.550,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4140	2517	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	11	31/12/2019	79.380,00	79.380,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4141	2515	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	77.760,00	77.760,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4142	2514	TROCADOR DE CALOR ESTRUTU	28	31/12/2019	340.200,00	340.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4143	2513	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 90	29	31/12/2019	2.723,60	2.723,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3038	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4144	2511	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4145	2510	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 36	28	31/12/2019	2.467,08	2.467,08	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4146	2499	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4147	2498	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4148	2494	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4149	2493	DORNA ESTRUTURA EM ACO CA	28	31/12/2019	132.935,89	132.935,89	0	01/01/2021	31/05/2023	3037	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4150	2492	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 5	31	31/12/2019	524,62	524,62	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4151	2491	TANQUE CILINDRICO VERTICA	31	31/12/2019	44.659,25	44.659,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4152	2489	SERRA POLICORTE C/MOTOR P	10	31/12/2019	795,13	795,13	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4153	2488	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	27	31/12/2019	1.675,40	1.675,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3035	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4154	2485	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	615.930,95	615.930,95	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4155	2482	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4156	2481	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4157	2480	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	948.050,15	948.050,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4158	2479	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	35	31/12/2019	2.130,93	2.130,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4159	2476	TANQUE CILINDRICO VERTICA	35	31/12/2019	2.166.192,97	2.166.192,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3020	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4160	2472	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	48	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4165	2454	VASO ACUMULADOR ESTRUTURA	18	31/12/2019	7.420,21	7.420,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4167	2386	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 10	31	31/12/2019	1.693,21	1.693,21	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4168	2384	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	15	31/12/2019	2.300,46	2.300,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4169	2383	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 17	15	31/12/2019	2.300,46	2.300,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4170	2381	BOMBA CENTRIFUGA VAZAO 50	15	31/12/2019	1.045,52	1.045,52	0	01/01/2021	31/05/2023	3018	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4172	2338	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	40.586,09	40.586,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4173	2335	TANQUE CILINDRICO HORIZON	36	31/12/2019	40.586,09	40.586,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4174	2246	FURADEIRA DE COLUNA	10	31/12/2019	2.079,99	2.079,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4175	2245	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4176	2244	CALANDRA DE ROLOS ESTRUTU	10	31/12/2019	7.704,00	7.704,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4177	2239	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	48	31/12/2019	2.734,68	2.734,68	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4178	2234	MAQUINA DE SOLDA POT 19-7	10	31/12/2019	1.893,24	1.893,24	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4180	2223	GUINCHO TIPO BRACO GIRATO	10	31/12/2019	4.160,00	4.160,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4181	2220	FURADEIRA DE COLUNA MCA R	10	31/12/2019	25.722,67	25.722,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4182	2219	TORNO MECANICO HORIZONTAL	10	31/12/2019	124.800,00	124.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4183	2217	PLAINA DIM DA MESA 300X40	10	31/12/2019	2.736,00	2.736,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4184	2216	COMPRESSOR DE AR C/MOTOR	10	31/12/2019	1.180,99	1.180,99	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4185	2093	PRENSA HIDRAULICA MANUAL	40	31/12/2019	677,47	677,47	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4187	2091	FURADEIRA DE COLUNA MCA Y	40	31/12/2019	6.066,67	6.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4216	1357	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	117,94	117,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4217	1356	CARRO AUXILIAR ESTRUTURA	8	31/12/2019	156,49	156,49	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4250	876	PRENSA DE AMOSTRA MCA COD	9	31/12/2019	68.000,00	68.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4255	861	DESTILADOR DE ALCOOL MCA	9	31/12/2019	3.129,74	3.129,74	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4267	566	COIFA EXAUSTORA ESTRUTURA	8	31/12/2019	17.582,40	17.582,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301011	12302010
4294		EMBOLSADORA DE GRÃOS MARC	0	29/07/2021	68.062,50	68.062,50	10	29/07/2021	31/05/2023	3048	567,16	13.044,68	0,00	12301011	12302010
4326	4858	SISTEMA DE PROPORCIONAMEN	35	24/08/2021	110.797,83	110.797,83	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	923,28	20.312,16	0,00	12301011	12302010
4327	4859	CARRETA ARGUS 200 LPM TP2	35	24/08/2021	2.961,82	2.961,82	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	24,68	542,96	0,00	12301011	12302010
4328	4860	CARRETA ARGUS 200 LPM TP2	35	24/08/2021	2.961,82	2.961,82	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	24,68	542,96	0,00	12301011	12302010
4329	4861	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4330	4862	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010

4331	4863	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4332	4864	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4333	4865	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,48	8.197,48	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4334	4866	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	24/08/2021	8.197,53	8.197,53	10	24/08/2021	31/05/2023	3020	68,31	1.502,82	0,00	12301011	12302010
4335	4857	BOMBA TIPO NETZSCH/NEMO M	66	13/08/2021	44.425,26	44.425,26	10	13/08/2021	31/05/2023	3064	370,20	8.144,40	0,00	12301011	12302010
4345	4867	LAVADOR DE TANQUE ROTATIV	63	08/09/2021	21.739,19	21.739,19	10	08/09/2021	31/05/2023	3053	181,15	3.804,15	0,00	12301011	12302010
4346	4868	LAVADOR DE TANQUE ROTATIV	63	08/09/2021	21.739,19	21.739,19	10	08/09/2021	31/05/2023	3053	181,15	3.804,15	0,00	12301011	12302010
4348	4869	CANHAO SPIDER I-N C/ ESG	35	09/09/2021	7.979,67	7.979,67	10	09/09/2021	31/05/2023	3020	66,49	1.396,29	0,00	12301011	12302010
4351	4870	BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	0	04/10/2021	6.161,23	6.161,23	10	04/10/2021	31/05/2023	3064	51,34	1.026,80	0,00	12301011	12302010
4352	4871	BOMBA TIPO NEMO MOD. NM03	0	04/10/2021	6.161,23	6.161,23	10	04/10/2021	31/05/2023	3064	51,34	1.026,80	0,00	12301011	12302010
4353	4872	BOMBA TIPO NEMO NETSZCH M	0	04/10/2021	5.002,72	5.002,72	10	04/10/2021	31/05/2023	3035	41,69	833,80	0,00	12301011	12302010
4363	4873	MOTOR ELETRICO WEG 60CV 4	0	13/10/2021	26.104,10	26.104,10	10	13/10/2021	31/05/2023	7099	217,53	4.350,60	0,00	12301011	12302010
4364	4874	MOTOR ELETRICO WEG 40CV 4	0	13/10/2021	24.951,24	24.951,24	10	13/10/2021	31/05/2023	3064	207,92	4.158,40	0,00	12301011	12302010
4365	4875	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	20.271,28	20.271,28	10	11/11/2021	31/05/2023	3053	168,92	3.209,48	0,00	12301011	12302010
4366	4876	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	39.801,66	39.801,66	10	11/11/2021	31/05/2023	3064	331,67	6.301,73	0,00	12301011	12302010
4367	4878	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE M	0	11/11/2021	30.704,14	30.704,14	10	11/11/2021	31/05/2023	7099	255,86	4.861,34	0,00	12301011	12302010
4368	4879	FILTRO FMT 180 M³	0	16/11/2021	25.642,32	25.642,32	10	16/11/2021	31/05/2023	3053	213,68	4.059,92	0,00	12301011	12302010
4369	4880	FILTRO FMT 180 M³	0	16/11/2021	25.642,33	25.642,33	10	16/11/2021	31/05/2023	3053	213,68	4.059,92	0,00	12301011	12302010
4429	7361	EIXO DE MOENDA SUPERIOR,	25	25/04/2023	67.028,09	67.028,09	10	25/04/2023	31/05/2023	3033	558,55	1.117,10	0,00	12301011	12302010
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1124**				**131.450.392,61**						**86.798,14**	**4.125.265,60**	671,12		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**256**	**10.436.421,47**	**868**	**121.013.971,14**	**1124**	**131.450.392,61**
Depreciado:		**0,00**		**4.125.265,60**		**0,00**		**4.125.265,60**

Grupo: 1	Sub-Grupo: Instrumentação e Automação - Administrativo										183				
1090	6761	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1091	6762	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1092	6763	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1093	6764	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1094	6765	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1095	6766	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1096	6767	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1097	6768	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	07/04/2020	2.470,00	2.470,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	20,58	761,20	0,00	12301020	12302017
1098	6769	LEITOR BIOMETRICO USB MCA	1	07/04/2020	1.200,00	1.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1039	10,00	369,90	0,00	12301020	12302017
Total Parcial de Registros Impressos.:	**9**				**20.960,00**						**174,64**	**6.459,50**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**9**	**20.960,00**		**0,00**	**9**	**20.960,00**
Depreciado:		**0,00**		**6.459,50**		**0,00**		**6.459,50**

Grupo: 1	Sub-Grupo: Instrumentação e Automação - Indústria										183				
963	6573	GERENCIADOR DE BOMBAS MCA	36	21/08/2019	4.603,40	4.603,40	10	01/01/2021	31/05/2023	3025	38,36	1.764,59	0,00	12301020	12302017
1106	6787	MEDIDOR DE VAZAO KROHNE C	32	09/03/2020	3.914,96	3.914,96	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	32,62	1.263,77	7,24	12301020	12302017
1107	6788	MEDIDOR DE VAZAO MASSICO	32	09/03/2020	32.715,74	32.715,74	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	272,62	10.561,92	30,04	12301020	12302017
1109	6790	MEDIDOR DE VAZAO MCA KROH	32	09/03/2020	19.433,34	19.433,34	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	161,94	6.273,86	31,23	12301020	12302017
1111	6792	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	10	11/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3012	18,07	662,76	0,00	12301020	12302017
1112	6793	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	11	19/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,07	658,10	0,00	12301020	12302017
1113	6794	TRANSMISSOR DE PRESSAO MC	11	19/05/2020	2.168,92	2.168,92	10	01/01/2021	31/05/2023	3022	18,07	658,10	0,00	12301020	12302017
1395	7090	SENSOR DE NIVEL CAPACITIV	32	18/08/2020	21.056,65	21.056,65	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	175,47	5.869,76	0,00	12301020	12302017
1396	7091	SENSOR DE NIVEL CAPACITIV	32	18/08/2020	21.056,65	21.056,65	10	01/01/2021	31/05/2023	3055	175,47	5.869,76	0,00	12301020	12302017
1514	7209	MODULO ELETRONICO DE PESA	59	29/01/2020	6.897,00	6.897,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3033	57,47	2.304,47	0,00	12301020	12302017
1522	7217	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1523	7218	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1524	7219	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMA	66	18/09/2020	7.091,43	7.091,43	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	59,09	1.916,52	0,00	12301020	12302017
1525	7220	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

1526	7221	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017
1527	7222	CONVERSOR ELETRONICO DE S	66	18/09/2020	8.458,58	8.458,58	10	01/01/2021	31/05/2023	3039	70,49	2.286,22	0,00	12301020	12302017
3336	6573	GERENCIADOR DE BOMBAS MCA	36	31/12/2019	2.208,00	2.208,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301020	12302017
4338		BEM TRANSFORMADO Transmis	0	02/09/2021	4.941,86	4.941,86	10	02/09/2021	31/05/2023	3012	41,18	864,78	0,00	12301020	12302017
4354	7287	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4355	7288	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4356	7289	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4357	7290	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4358	7291	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4359	7292	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,29	5.747,29	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
4360	7293	TRANSMISSOR INTELIGENTE D	60	05/10/2021	5.747,33	5.747,33	10	05/10/2021	31/05/2023	7099	47,89	957,80	0,00	12301020	12302017
Total Parcial de Registros Impressos.:	**25**				**210.215,46**						**1.733,31**	**56.064,69**	68,51		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:			**0,00**	**24 208.007,46**	**1**	**2.208,00**	**25**	**210.215,46**
Depreciado:			**0,00**	**56.064,69**		**0,00**		**56.064,69**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Máquinas e Implementos Agrícolas - Indústria** 183

494	4685	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	56	21/01/2014	124.600,00	124.600,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	1.038,29	117.330,41	0,00	12301012	12302011
495	4698	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	24/06/2014	66.000,00	66.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	549,98	59.399,40	0,00	12301012	12302011
556	4877	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	28/05/2019	87.000,00	87.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	724,97	35.524,16	0,00	12301012	12302011
1015	6685	ENSILADORA GRAOS MCA MARC	56	16/10/2013	34.000,00	34.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3048	283,32	32.866,28	0,00	12301012	12302011
1543	8002	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	24	06/02/2020	136.125,00	136.125,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	1.134,33	45.178,17	0,00	12301012	12302011
2042	8529	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2043	8530	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2044	8531	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2045	8532	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2046	8533	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
2047	8534	CARREGADEIRA DE CANA MCA	38	21/09/2020	75.478,59	75.478,59	10	01/01/2021	31/05/2023	3008	628,96	20.336,44	0,00	12301012	12302011
3013	7026	REBOQUE PLACA NJI-9205 C/	48	31/12/2019	1.402,50	1.402,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3014	7025	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO A	48	31/12/2019	53.200,00	53.200,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3015	7024	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3017	7022	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3018	7021	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3020	7019	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3021	7018	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3023	7016	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3028	7010	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3029	7009	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3030	7008	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3037	7001	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3286	6699	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3288	6697	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3289	6696	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3290	6695	TRATOR COLETOR DE CANA SO	48	31/12/2019	59.800,00	59.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3296	6689	TRATOR COLETOR DE CANA SO	10	31/12/2019	59.800,00	59.800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3297	6688	REBOQUE ANO/MOD 2000/2000	48	31/12/2019	20.400,00	20.400,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3299	6686	TRATOR SOBRE RODAS MCA CA	56	31/12/2019	38.340,00	38.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3300	6685	ENSILADORA GRAOS MCA MARC	56	31/12/2019	13.066,67	13.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3301	6684	TRATOR SOBRE RODAS MCA CA	56	31/12/2019	38.340,00	38.340,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3302	6683	TRATOR SOBRE RODAS MCA MA	56	31/12/2019	11.250,00	11.250,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3729	4877	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	31/12/2019	38.383,33	38.383,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3788	4698	EXTRATORA DE GRAOS MCA MA	56	31/12/2019	25.316,67	25.316,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3789	4685	REBOQUE TIPO GRANELEIRO E	56	31/12/2019	129.600,00	129.600,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3048	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
3824	4507	REBOQUE TIPO CANAVIEIRO C	48	31/12/2019	17.000,00	17.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301012	12302011
4422	4882	MOTOBOMBA BHS412-08 ESTÁG	3	16/08/2022	8.941,07	8.941,07	10	16/08/2022	31/05/2023	1014	74,51	745,10	0,00	12301012	12302011

Total Parcial de Registros Impressos.:	**38**				**1.636.436,78**						**7.579,16**	**413.062,16**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**12**	**909.537,61**	**26**	**726.899,17**	**38**	**1.636.436,78**
Depreciado:		**0,00**		**413.062,16**		**0,00**		**413.062,16**

Grupo: 1 — Sub-Grupo: Veículos Leves - Administrativo — 183

2072	1000010	AUTOMOVEL ANO/MOD 2006/20	6	27/11/2018	18.000,00	18.000,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1041	149,99	8.249,72	0,00	12301013	12302012
2394	1000010	AUTOMOVEL ANO/MOD 2006/20	6	31/12/2019	35.145,00	35.145,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
4218	1347	CAMIONETA MCA CHEVROLET M	1	31/12/2019	59.890,00	59.890,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
Total Parcial de Registros Impressos.:	**3**				**113.035,00**						**149,99**	**8.249,72**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**18.000,00**	**2**	**95.035,00**	**3**	**113.035,00**
Depreciado:		**0,00**		**8.249,72**		**0,00**		**8.249,72**

Grupo: 1 — Sub-Grupo: Veículos Leves - Indústria — 183

2120	1000113	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	19/12/2018	2.370,00	2.370,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	19,75	1.066,50	0,00	12301013	12302012
2121	1000114	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	06/12/2018	11.881,38	11.881,38	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	99,01	5.346,57	0,00	12301013	12302012
2127	1000121	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	01/06/2015	51.510,00	51.510,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	429,23	41.207,40	0,00	12301013	12302012
2179	1000214	CAMIONETA ANO/MOD 2005/20	48	27/12/2018	3.225,00	3.225,00	10	01/01/2021	31/05/2023	2084	26,87	1.451,10	0,00	12301013	12302012
2287	1000214	CAMIONETA ANO/MOD 2005/20	48	31/12/2019	57.665,00	57.665,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2334	1000126	CAMIONETA ANO/MOD 2013/20	10	31/12/2019	36.119,00	36.119,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2338	1000122	CAMIONETA ANO/MOD 2013/20	10	31/12/2019	36.119,00	36.119,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3012	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2339	1000121	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	54.822,00	54.822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2344	1000115	MOTOCICLETA ANO/MOD 2014/	11	31/12/2019	6.510,00	6.510,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2345	1000114	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	54.822,00	54.822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
2346	1000113	CAMIONETA MCA FORD MOD F-	48	31/12/2019	57.665,00	57.665,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301013	12302012
Total Parcial de Registros Impressos.:	**11**				**372.708,38**						**574,86**	**49.071,57**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**4**	**68.986,38**	**7**	**303.722,00**	**11**	**372.708,38**
Depreciado:		**0,00**		**49.071,57**		**0,00**		**49.071,57**

Grupo: 1 — Sub-Grupo: Veículos Pesados - Indústria — 183

2185	1000220	CAMINHAO 6X4 260CV ANO 20	38	21/09/2020	104.333,46	104.333,46	25	01/01/2021	31/05/2023	3008	2.173,58	70.279,26	0,00	12301014	12302013
2288	1000205	CAMINHAO ANO/MOD 1991/199	48	31/12/2019	59.154,00	59.154,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2333	1000127	CAMINHAO ANO/MOD 2007/200	48	31/12/2019	61.576,00	61.576,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2335	1000125	CAMINHAO TIPO BASCULANTE	48	31/12/2019	73.785,00	73.785,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2336	1000124	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	73.123,00	73.123,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2337	1000123	CAMINHAO MCA MERCEDES-BEN	48	31/12/2019	72.262,00	72.262,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2340	1000120	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	114.021,00	114.021,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2341	1000119	CAMINHAO TIPO COMBOIO MCA	40	31/12/2019	67.524,00	67.524,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2342	1000118	CAMINHAO TIPO COMBOIO MCA	40	31/12/2019	67.524,00	67.524,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2352	1000084	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	37.140,00	37.140,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
2353	1000080	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	30.914,00	30.914,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
4196	1701	CAMINHAO TIPO PIPA MCA ME	48	31/12/2019	97.120,00	97.120,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301014	12302013
Total Parcial de Registros Impressos.:	**12**				**858.476,46**						**2.173,58**	**70.279,26**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**104.333,46**	**11**	**754.143,00**	**12**	**858.476,46**
Depreciado:		**0,00**		**70.279,26**		**0,00**		**70.279,26**

Grupo: 1 — Sub-Grupo: Computadores e Periféricos - Administrativo — 183

677	5972	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	05/09/2013	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	8,32	973,88	0,00	12301010	12302009
712	6069	MICROCOMPUTADOR MCA HYDRU	1	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

715	6074	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
716	6075	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
719	6078	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
721	6083	MONITOR DE VIDEO DE 23 PO	1	21/02/2019	599,99	599,99	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	5,00	260,00	0,00	12301010	12302009
758	6147	MICROCOMPUTADOR	1	15/06/2018	5.200,00	5.200,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,33	2.599,90	0,00	12301010	12302009
759	6148	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
762	6151	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
784	6190	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
858	6405	NOTEBOOK MCA DELL	1	02/08/2018	2.620,97	2.620,97	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,68	2.533,52	0,00	12301010	12302009
859	6406	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	02/08/2018	1.620,00	1.620,00	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	27,00	1.566,00	0,00	12301010	12302009
865	6415	NOTEBOOK MCA LENOVO	1	23/10/2018	2.464,24	2.464,24	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	41,07	2.299,94	0,00	12301010	12302009
867	6417	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	02/10/2018	4.641,61	4.641,61	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	77,36	4.332,16	0,00	12301010	12302009
870	6425	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	06/11/2018	2.141,29	2.141,29	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	35,69	1.962,90	0,00	12301010	12302009
872	6428	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
873	6431	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	29/11/2018	359,99	359,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,00	330,00	0,00	12301010	12302009
882	6461	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	21/02/2019	559,99	559,99	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	9,33	485,23	0,00	12301010	12302009
883	6462	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
884	6463	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
886	6470	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	15/02/2019	1.239,00	1.239,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	20,65	1.073,80	0,00	12301010	12302009
887	6474	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
888	6475	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
889	6476	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
890	6477	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	18/03/2019	549,99	549,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,17	467,59	0,00	12301010	12302009
891	6479	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1015	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009
892	6480	MICROCOMPUTADOR	1	22/04/2019	1.685,00	1.685,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	28,08	1.404,07	0,00	12301010	12302009
913	6508	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/07/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	10,33	485,57	0,00	12301010	12302009
914	6509	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/07/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	10,33	485,57	0,00	12301010	12302009
915	6510	MICROCOMPUTADOR ALL IN ON	1	31/07/2019	5.723,00	5.723,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	95,39	4.483,21	0,00	12301010	12302009
917	6521	NOBREAK POT 10 KVA MCA MK	1	16/08/2019	8.429,03	8.429,03	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	140,49	6.462,43	0,00	12301010	12302009
957	6566	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	29/08/2019	5.386,96	5.386,96	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	89,78	4.129,92	0,00	12301010	12302009
969	6579	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	30/08/2019	539,00	539,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	8,98	413,14	0,00	12301010	12302009
976	6588	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3	19/09/2019	2.200,00	2.200,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1015	36,67	1.650,10	0,00	12301010	12302009
983	6601	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	30/09/2019	5.186,01	5.186,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	86,44	3.889,70	0,00	12301010	12302009
984	6602	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	30/09/2019	5.186,00	5.186,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	86,44	3.889,70	0,00	12301010	12302009
1002	6643	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	1039	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1005	6675	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	1	04/01/2013	900,00	900,00	10	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	900,00	0,00	12301010	12302009
1080	6750	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	2	02/09/2015	299,90	299,90	10	01/01/2021	31/05/2023	4004	2,50	232,45	0,00	12301010	12302009
1082	6753	NOTEBOOK INTEL CORE I5-82	1	14/10/2020	4.481,81	4.481,81	20	01/01/2021	31/05/2023	1007	74,70	2.341,24	0,00	12301010	12302009
1110	6791	TELEVISOR LED DE 75 POL S	1	12/05/2020	6.498,99	6.498,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	108,32	3.892,80	0,00	12301010	12302009
1180	6864	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	17/09/2019	5.899,00	5.899,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	98,32	4.424,35	0,00	12301010	12302009
1188	6872	NOTEBOOK MCA SAMSUNG	1	20/03/2019	2.599,99	2.599,99	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	43,33	2.209,90	0,00	12301010	12302009
1189	6873	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	17/07/2018	569,00	569,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	9,48	559,42	0,00	12301010	12302009
1280	6970	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	15/02/2019	1.239,00	1.239,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	20,65	1.073,80	0,00	12301010	12302009
1305	6995	IMPRESSORA JATO DE TINTA	6	11/11/2019	979,90	979,90	20	01/01/2021	31/05/2023	1041	16,33	702,21	0,00	12301010	12302009
1348	7040	FIREWALL MCA SOPHOS	1	03/12/2018	2.493,17	2.493,17	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	41,55	2.243,77	0,00	12301010	12302009
1349	7041	NOBREAK POT 3 KVA MCA MKS	1	22/04/2019	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	75,00	3.750,00	0,00	12301010	12302009
1369	7061	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	22/08/2018	3.136,90	3.136,90	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	52,28	3.032,29	0,00	12301010	12302009
1383	7075	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	11/11/2019	979,90	979,90	20	01/01/2021	31/05/2023	4004	16,33	702,21	0,00	12301010	12302009
1385	7077	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	3023	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1387	7079	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	1	27/02/2020	3.631,48	3.631,48	20	01/01/2021	31/05/2023	1021	60,53	2.366,83	5,30	12301010	12302009
1388	7080	NOTEBOOK CORE I5-8265U 8G	2	14/09/2020	4.308,64	4.308,64	20	01/01/2021	31/05/2023	4007	71,81	2.314,93	0,00	12301010	12302009
1392	7086	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	1	04/02/2020	984,49	984,49	20	01/01/2021	31/05/2023	1007	16,41	654,70	1,31	12301010	12302009
1393	7087	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	2	04/02/2020	984,49	984,49	20	01/01/2021	31/05/2023	1037	16,41	654,70	1,31	12301010	12302009
1405	7100	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	1	19/08/2020	857,78	857,78	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	14,30	472,02	0,00	12301010	12302009
1533	7229	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1534	7283	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

1535	7231	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1537	7295	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1538	7296	NOTEBOOK TELA 15 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1539	7235	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1540	7236	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
1541	7253	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	1	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	1042	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2293	1000176	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	2	31/12/2019	3.428,74	3.428,74	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2354	1000050	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	347,40	347,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2355	1000049	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2356	1000048	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2357	1000047	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	386,84	386,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2358	1000046	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2359	1000045	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2360	1000044	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2361	1000043	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2362	1000042	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2363	1000041	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	375,99	375,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2364	1000040	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2365	1000039	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2366	1000038	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2367	1000037	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2368	1000036	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	562,73	562,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2369	1000035	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	495,06	495,06	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2370	1000034	ROTEADOR WIRELESS MCA UBI	1	31/12/2019	495,06	495,06	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2372	1000032	SOFTWARE WINDOWS XP GET G	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2373	1000031	SOFTWARE WINDOWS 8-1 PROF	1	31/12/2019	15.840,00	15.840,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2374	1000030	SOFTWARE WINDOWS 10 PRO G	1	31/12/2019	3.998,00	3.998,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2375	1000029	SOFTWARE WINDOWS SERVER S	1	31/12/2019	76.803,84	76.803,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2376	1000028	SOFTWARE WINDOWS SERVER C	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2377	1000027	SOFTWARE WINDOWS SERVER U	1	31/12/2019	28.220,64	28.220,64	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2378	1000026	SOFTWARE WINDOWS SERVER U	1	31/12/2019	37.596,00	37.596,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2379	1000025	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2380	1000024	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	1.343,84	1.343,84	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2381	1000023	SOFTWARE WINDOWS SERVE ST	1	31/12/2019	2.687,68	2.687,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2382	1000022	SOFTWARE WINDOWS REMOTE D	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2383	1000021	SOFTWARE SQL SERVER STAND	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2384	1000020	SOFTWARE SQL USER CAL 201	1	31/12/2019	25.792,00	25.792,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2385	1000019	SOFTWARE SKYPE FOR BUSINE	1	31/12/2019	397,82	397,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2386	1000018	SOFTWARE OFFICE 365 BUSIN	1	31/12/2019	543,20	543,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2387	1000017	SOFTWARE OFFICE 365 BUSIN	1	31/12/2019	5.975,20	5.975,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2388	1000016	SOFTWARE WORD 2016 C/4 LI	1	31/12/2019	415,68	415,68	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2389	1000015	SOFTWARE WORD 2019 C/1 LI	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2390	1000014	SOFTWARE OFFICE STANDARD	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2391	1000013	SOFTWARE OFFICE STANDARD	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2392	1000012	SOFTWARE EXCEL 2016 C/8 L	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2393	1000011	SOFTWARE EXCEL 2019 C/3 L	1	31/12/2019	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2878	7185	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2879	7184	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	8	31/12/2019	738,97	738,97	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2880	7183	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2881	7182	NOBREAK POT 600 VA MCA NH	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2919	7144	NOBREAK POT 700 VA MCA TS	8	31/12/2019	230,30	230,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2963	7083	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	224,00	224,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2965	7075	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	31/12/2019	879,20	879,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2966	7074	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	239,20	239,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2967	7073	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	375,53	375,53	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2968	7072	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	224,00	224,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

2969	7071	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	2	31/12/2019	3.031,20	3.031,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2974	7066	MONITOR DE VIDEO DE 32 PO	2	31/12/2019	708,00	708,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2978	7062	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	31/12/2019	201,40	201,40	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2979	7061	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2988	7052	AUDIOCONFERENCIA MCA POLY	2	31/12/2019	2.196,00	2.196,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2997	7043	FIREWALL MCA AKER	1	31/12/2019	2.437,50	2.437,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2999	7041	NOBREAK POT 3 KVA MCA MKS	1	31/12/2019	2.402,03	2.402,03	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3000	7040	FIREWALL MCA SOPHOS	1	31/12/2019	3.187,50	3.187,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3041	6997	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	6	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3042	6996	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	6	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3043	6995	IMPRESSORA JATO DE TINTA	6	31/12/2019	659,40	659,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3065	6973	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	179,40	179,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3068	6970	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.048,31	1.048,31	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3147	6886	SWITCH C/16 PORTA(S) MCA	3	31/12/2019	347,52	347,52	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3148	6885	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3150	6882	SERVIDOR	1	31/12/2019	1.657,20	1.657,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3151	6881	SERVIDOR MCA DELL MOD POW	1	31/12/2019	13.555,75	13.555,75	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3152	6880	STORAGE MCA IBM MOD DS352	1	31/12/2019	10.182,82	10.182,82	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3153	6879	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA T	1	31/12/2019	462,74	462,74	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3154	6878	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3155	6877	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3156	6876	MICROCOMPUTADOR MCA RAYNG	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3157	6875	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3158	6874	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3159	6873	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3160	6872	NOTEBOOK MCA SAMSUNG	1	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3161	6871	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	1	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3162	6870	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3163	6869	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1	31/12/2019	427,70	427,70	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3164	6868	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3165	6867	MICROCOMPUTADOR MCA MULTI	1	31/12/2019	1.379,63	1.379,63	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3166	6866	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3167	6865	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	576,95	576,95	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3168	6864	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3169	6863	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3170	6862	MICROCOMPUTADOR MCA COOLE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3171	6861	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	2	31/12/2019	1.679,30	1.679,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3172	6860	MONITOR DE VIDEO DE 27 PO	1	31/12/2019	880,60	880,60	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3235	6750	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	2	31/12/2019	986,70	986,70	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3236	6749	NOBREAK POT 3 KVA MCA HDS	2	31/12/2019	2.562,17	2.562,17	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3237	6748	FIREWALL	2	31/12/2019	2.325,70	2.325,70	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3238	6747	SERVIDOR MCA LENOVO MOD T	2	31/12/2019	3.199,92	3.199,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3239	6746	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	420,00	420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3269	6716	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	733,33	733,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3272	6713	NOTEBOOK MCA SAMSUNG MOD	1	31/12/2019	1.319,45	1.319,45	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3310	6675	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	1	31/12/2019	738,97	738,97	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3321	6602	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3322	6601	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3329	6588	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3335	6579	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3342	6566	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	1.819,99	1.819,99	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3379	6521	NOBREAK POT 10 KVA MCA MK	1	31/12/2019	6.748,91	6.748,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3380	6518	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	4.488,85	4.488,85	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3381	6510	MICROCOMPUTADOR ALL IN ON	1	31/12/2019	2.519,37	2.519,37	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3382	6509	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3383	6508	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3398	6480	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3399	6479	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3400	6477	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3401	6476	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3402	6475	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3403	6474	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3404	6470	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	863,32	863,32	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3405	6464	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	31/12/2019	291,34	291,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3406	6463	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3407	6462	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3408	6461	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	375,53	375,53	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3409	6460	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3417	6431	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3418	6428	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3420	6425	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.808,80	1.808,80	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3422	6417	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	4.753,75	4.753,75	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3423	6415	NOTEBOOK MCA LENOVO	1	31/12/2019	2.141,93	2.141,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3429	6406	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3430	6405	NOTEBOOK MCA DELL	1	31/12/2019	1.050,00	1.050,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3442	6354	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	455,92	455,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3445	6349	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	420,00	420,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3448	6328	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	31/12/2019	1.790,25	1.790,25	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3449	6325	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	2	31/12/2019	839,20	839,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3452	6304	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	8	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3453	6295	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	2	31/12/2019	332,96	332,96	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3454	6294	FIREWALL MCA ADVANTECH MO	1	31/12/2019	2.471,05	2.471,05	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3460	6285	MICROCOMPUTADOR MCA HARDL	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3461	6284	MICROCOMPUTADOR MCA HARDL	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3465	6272	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	196,00	196,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3467	6267	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	2	31/12/2019	455,92	455,92	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3468	6266	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3469	6265	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3471	6259	NOTEBOOK MCA DELL	1	31/12/2019	1.050,00	1.050,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3475	6242	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	1	31/12/2019	2.652,30	2.652,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3477	6238	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3484	6221	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3485	6220	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3486	6219	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3487	6217	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3488	6216	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3492	6211	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	1	31/12/2019	398,93	398,93	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3495	6204	NOTEBOOK MCA DELL MOD INS	2	31/12/2019	2.079,99	2.079,99	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3499	6193	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3501	6191	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3502	6190	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3517	6168	NOTEBOOK	1	31/12/2019	1.882,30	1.882,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3524	6151	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3527	6148	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3528	6147	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3561	6090	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	1	31/12/2019	1.327,65	1.327,65	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3563	6087	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	8	31/12/2019	1.548,93	1.548,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3565	6083	MONITOR DE VIDEO DE 23 PO	1	31/12/2019	328,59	328,59	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3567	6078	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3570	6075	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3571	6074	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3574	6069	MICROCOMPUTADOR MCA HYDRU	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3580	6059	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3581	6058	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	1	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3585	6053	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	1	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3594	6025	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3597	6018	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3598	6016	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8	31/12/2019	1.458,33	1.458,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3599	6014	IMPRESSORA A LASER MCA HP	1	31/12/2019	445,28	445,28	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3605	5992	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3609	5972	MONITOR DE VIDEO DE 24 PO	1	31/12/2019	291,34	291,34	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3611	5963	IMPRESSORA DE CARTAO MCA	1	31/12/2019	2.610,27	2.610,27	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3612	5960	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3613	5957	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3620	5917	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	2.700,00	2.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3621	5899	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	1.657,20	1.657,20	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3622	5896	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	6	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3625	5866	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3626	5865	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	8	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3627	5864	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3629	5861	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	2	31/12/2019	2.209,60	2.209,60	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3630	5855	PROJETOR MULTIMIDIA MCA E	6	31/12/2019	1.155,00	1.155,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3666	5681	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3667	5679	MICROCOMPUTADOR	2	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3668	5674	NOBREAK POT 10 KVA	1	31/12/2019	6.748,91	6.748,91	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3669	5671	MICROCOMPUTADOR MCA PCMIX	1	31/12/2019	733,33	733,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3671	5655	MICROCOMPUTADOR	3	31/12/2019	1.066,67	1.066,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3672	5582	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	3	31/12/2019	157,01	157,01	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3674	7236	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3676	5566	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3677	5565	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	1	31/12/2019	734,30	734,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3680	5541	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	212,73	212,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3681	5539	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	248,18	248,18	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3682	5534	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	1.119,30	1.119,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3683	5532	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	1.119,30	1.119,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3684	5531	RELOGIO PONTO ELETRONICO	1	31/12/2019	959,40	959,40	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3686	5505	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3688	5485	NOTEBOOK MCA DELL MOD LAT	2	31/12/2019	1.390,00	1.390,00	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3691	5448	SERVIDOR MCA IBM MOD SYST	1	31/12/2019	2.700,00	2.700,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3692	5326	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	1	31/12/2019	1.721,61	1.721,61	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3693	5318	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	8	31/12/2019	157,50	157,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3006	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3705	5105	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	2	31/12/2019	239,20	239,20	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3706	5098	IMPRESSORA A LASER MCA HP	2	31/12/2019	1.721,85	1.721,85	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3707	5097	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3715	5065	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	2	31/12/2019	209,34	209,34	0	01/01/2021	31/05/2023	4004	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3723	4941	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3724	4940	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3725	4939	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	1	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3946	3710	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	1	31/12/2019	129,73	129,73	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3964	3176	MICROCOMPUTADOR MCA BASSE	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3987	3003	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4194	1926	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4195	1913	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4201	1509	MICROCOMPUTADOR MCA ASUS	3	31/12/2019	1.019,94	1.019,94	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4202	1501	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4203	1494	IMPRESSORA A LASER MCA HP	1	31/12/2019	1.583,49	1.583,49	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4204	1491	MICROCOMPUTADOR	1	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4207	1469	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	3	31/12/2019	157,50	157,50	0	01/01/2021	31/05/2023	1015	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

4292	7237	NOTEBOOK DELL 14' CORE I5	1	01/07/2021	0,01	0,01	20	01/07/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4298	7254	RELÓGIO PONTO INNER REP P	0	05/08/2021	2.763,15	2.763,15	20	05/08/2021	31/05/2023	1039	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009
4299	7255	RELÓGIO PONTO INNER REP P	46	05/08/2021	2.763,15	2.763,15	20	05/08/2021	31/05/2023	1039	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009
4300	7256	RELÓGIO PONTO INNER REP P	11	05/08/2021	2.763,17	2.763,17	20	05/08/2021	31/05/2023	3022	46,05	1.013,10	0,00	12301010	12302009
4301	7261	CATRACA FIT 3 – INOX - LC	0	05/08/2021	6.007,65	6.007,65	20	05/08/2021	31/05/2023	1013	100,13	2.202,86	0,00	12301010	12302009
4339		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4340		MONITOR DE VIDEO 19 POL H	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4341		MONITOR DE VIDEO 19POL HP	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1039	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4342		APARELHO TELEVISOR LED 55	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4343		MONITOR LED 22 POL MCA AC	1	06/09/2021	0,01	0,01	20	06/09/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4370		QNAP TS-832PX - STORAGE N	1	08/12/2021	15.995,67	15.995,67	20	08/12/2021	31/05/2023	1035	266,60	4.798,80	0,00	12301010	12302009
4406	7340	Switch TP-LINK TL-SG3428	1	01/07/2022	2.031,53	2.031,53	20	01/07/2022	31/05/2023	1035	33,86	372,46	0,00	12301010	12302009
4407	7339	Switch TP-LINK TL-SG3428	1	01/07/2022	2.031,54	2.031,54	20	01/07/2022	31/05/2023	1035	33,86	372,46	0,00	12301010	12302009
4408	7342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	6	05/07/2022	1.421,13	1.421,13	20	05/07/2022	31/05/2023	1041	23,69	260,59	0,00	12301010	12302009
4409	7341	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/07/2022	1.421,14	1.421,14	20	05/07/2022	31/05/2023	1004	23,69	260,59	0,00	12301010	12302009
4416	7349	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	1035	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
4418	7351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	1039	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
Total Parcial de Registros Impressos.:	**299**				**576.437,88**						**2.660,50**	**104.762,84**	18,52		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**81**	**164.078,14**	**218**	**412.359,74**	**299**	**576.437,88**
Depreciado:		**0,00**		**104.762,84**		**0,00**		**104.762,84**

Grupo: 1		Sub-Grupo: Computadores e Periféricos - Indústria									183				
713	6072	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
741	6115	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	05/11/2019	377,00	377,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	6,28	270,09	0,00	12301010	12302009
807	6234	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	25	02/08/2018	1.620,00	1.620,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3033	27,00	1.566,00	0,00	12301010	12302009
823	6274	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	24	09/05/2017	999,00	999,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3032	8,32	607,58	0,00	12301010	12302009
871	6426	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	11	19/11/2018	2.250,00	2.250,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	37,50	2.062,50	0,00	12301010	12302009
895	6484	IMPRESSORA ZEBRA ZT410 US	7	29/04/2019	7.999,00	7.999,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3024	133,32	6.665,93	0,00	12301010	12302009
912	6507	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	11	01/07/2019	1.540,00	1.540,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	25,67	1.206,43	0,00	12301010	12302009
962	6572	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	20/08/2019	619,99	619,99	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	10,33	475,23	0,00	12301010	12302009
1054	6724	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	07/11/2013	105,00	105,00	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,88	100,77	0,00	12301010	12302009
1055	6725	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	05/08/2019	5.400,45	5.400,45	10	01/01/2021	31/05/2023	3007	45,00	2.070,07	0,00	12301010	12302009
1114	6795	NOBREAK POT 3 KVA MCA APC	18	30/06/2020	6.679,65	6.679,65	20	01/01/2021	31/05/2023	3017	111,33	3.900,26	0,00	12301010	12302009
1169	6853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11	20/05/2019	2.050,00	2.050,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	34,17	1.674,26	0,00	12301010	12302009
1172	6856	NOBREAK POT 6 KVA MCA UPS	24	29/08/2019	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3032	75,00	3.450,00	0,00	12301010	12302009
1386	7078	NOTEBOOK TELA 15 POL PROC	8	27/02/2020	3.295,57	3.295,57	20	01/01/2021	31/05/2023	3004	54,93	2.147,95	5,30	12301010	12302009
1404	7099	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	36	19/08/2020	778,44	778,44	20	01/01/2021	31/05/2023	3025	12,97	433,45	0,00	12301010	12302009
1408	7103	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	16/10/2019	6.150,45	6.150,45	20	01/01/2021	31/05/2023	3016	102,51	4.510,40	0,00	12301010	12302009
1497	7192	SWITCH C/10 PORTA(S) MCA	40	02/10/2018	4.641,61	4.641,61	20	01/01/2021	31/05/2023	3007	77,36	4.332,16	0,00	12301010	12302009
1532	7228	NOTEBOOK TELA 14 POL INTE	7	19/10/2020	0,01	0,01	20	01/01/2021	31/05/2023	3024	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2534	8359	NOBREAK POT 3 KVA MCA APC	32	31/12/2019	4.145,67	4.145,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3055	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2866	7197	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	40	31/12/2019	1.362,59	1.362,59	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2870	7193	IMPRESSORA A LASER MCA HP	40	31/12/2019	1.306,55	1.306,55	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2871	7192	SWITCH C/10 PORTA(S) MCA	40	31/12/2019	539,87	539,87	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2872	7191	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	31/12/2019	686,19	686,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2873	7190	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	31/12/2019	213,85	213,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2875	7188	NOBREAK POT 1400 VA MCA N	40	31/12/2019	432,30	432,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2876	7187	NOBREAK POT 700 VA MCA SM	40	31/12/2019	213,85	213,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2937	7126	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	21	31/12/2019	1.030,77	1.030,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2938	7125	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	21	31/12/2019	1.030,77	1.030,77	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2939	7124	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	21	31/12/2019	686,19	686,19	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2940	7123	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2941	7122	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
2942	7121	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	21	31/12/2019	1.299,35	1.299,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

2960	7103	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	31/12/2019	2.836,51	2.836,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3003	7036	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	36	31/12/2019	493,35	493,35	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3112	6926	MICROCOMPUTADOR MCA IBYTE	8	31/12/2019	1.000,00	1.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3125	6913	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	9	31/12/2019	1.048,31	1.048,31	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3136	6902	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	18	31/12/2019	1.110,06	1.110,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3137	6901	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	18	31/12/2019	1.110,06	1.110,06	0	01/01/2021	31/05/2023	3017	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3173	6859	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	24	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3174	6858	IMPRESSORA FISCAL MCA BEM	24	31/12/2019	371,40	371,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3175	6857	MICROCOMPUTADOR MCA COOLE	24	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3176	6856	NOBREAK POT 6 KVA MCA UPS	24	31/12/2019	3.797,40	3.797,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3179	6853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11	31/12/2019	1.534,50	1.534,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3180	6852	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	11	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3195	6837	IMPRESSORA TERMICA MCA UR	11	31/12/2019	323,46	323,46	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3196	6836	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	11	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3197	6835	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3222	6810	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	25	31/12/2019	168,00	168,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3223	6809	IMPRESSORA A LASER MCA HP	25	31/12/2019	381,67	381,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3224	6808	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	25	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3229	6803	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	31	31/12/2019	209,30	209,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3230	6802	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	31	31/12/2019	1.399,30	1.399,30	0	01/01/2021	31/05/2023	3041	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3259	6726	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	40	31/12/2019	385,27	385,27	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3260	6725	NOBREAK POT 600 VA MCA SM	40	31/12/2019	197,40	197,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3261	6724	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	40	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3262	6723	IMPRESSORA TERMICA MCA BE	36	31/12/2019	371,40	371,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3320	6607	NOBREAK POT 3 KVA MCA ATA	36	31/12/2019	2.400,12	2.400,12	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3337	6572	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3384	6507	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	11	31/12/2019	1.167,93	1.167,93	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3419	6426	MICROCOMPUTADOR MCA C3 TE	11	31/12/2019	629,40	629,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3432	6398	NOBREAK POT 3000 VA MCA A	21	31/12/2019	2.836,51	2.836,51	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3439	6357	IMPRESSORA TERMICA MCA ZE	24	31/12/2019	3.740,28	3.740,28	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3451	6305	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	24	31/12/2019	189,09	189,09	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3459	6286	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	11	31/12/2019	341,94	341,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3462	6282	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	179,40	179,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3464	6274	MONITOR DE VIDEO DE 21 PO	24	31/12/2019	370,44	370,44	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3470	6264	IMPRESSORA PLOTTER MCA HP	8	31/12/2019	2.079,92	2.079,92	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3474	6243	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	21	31/12/2019	1.565,85	1.565,85	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3476	6241	NOTEBOOK MCA DELL	25	31/12/2019	900,00	900,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3479	6234	MICROCOMPUTADOR MCA DELL	25	31/12/2019	1.289,94	1.289,94	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3480	6233	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3481	6232	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	21	31/12/2019	182,00	182,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3482	6230	MONITOR DE VIDEO DE 22 PO	24	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3493	6210	MICROCOMPUTADOR	36	31/12/2019	533,33	533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3494	6205	MICROCOMPUTADOR	24	31/12/2019	800,00	800,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3498	6194	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	9	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3500	6192	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	25	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3522	6154	SWITCH C/8 PORTA(S) MCA I	25	31/12/2019	1.327,65	1.327,65	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3523	6153	SWITCH C/16 PORTA(S) MCA	24	31/12/2019	534,80	534,80	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3525	6150	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	40	31/12/2019	367,50	367,50	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3526	6149	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3545	6115	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3562	6089	SWITCH C/11 PORTA(S) MCA	36	31/12/2019	356,53	356,53	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3568	6077	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	254,36	254,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3572	6073	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	238,00	238,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3573	6072	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3575	6068	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	8	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3576	6067	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009

3579	6060	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	40	31/12/2019	237,41	237,41	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3582	6057	MONITOR DE VIDEO DE 20 PO	8	31/12/2019	254,36	254,36	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3583	6055	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	11	31/12/2019	1.516,16	1.516,16	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3584	6054	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	40	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3593	6036	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	9	31/12/2019	1.354,17	1.354,17	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3595	6022	MICROCOMPUTADOR MCA FORTR	40	31/12/2019	1.768,86	1.768,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3601	6000	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3610	5966	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	9	31/12/2019	254,15	254,15	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3614	5956	MICROCOMPUTADOR	8	31/12/2019	1.000,00	1.000,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3028	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3623	5895	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	40	31/12/2019	220,61	220,61	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3624	5892	MONITOR DE VIDEO DE 16 PO	9	31/12/2019	267,88	267,88	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3628	5863	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	288,75	288,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3664	5694	MONITOR DE VIDEO DE 18 PO	9	31/12/2019	243,60	243,60	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3665	5692	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	11	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3673	5576	MICROCOMPUTADOR	9	31/12/2019	866,67	866,67	0	01/01/2021	31/05/2023	3030	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3685	5506	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3690	5469	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	36	31/12/2019	822,00	822,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3694	5317	MONITOR DE VIDEO DE 19 PO	36	31/12/2019	315,00	315,00	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3698	5165	SWITCH C/24 PORTA(S) MCA	11	31/12/2019	1.215,25	1.215,25	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3726	4936	MICROCOMPUTADOR	36	31/12/2019	533,33	533,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3025	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3770	4721	RACK P/EQUIPAMENTOS DE IN	24	31/12/2019	633,40	633,40	0	01/01/2021	31/05/2023	3032	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3960	3185	MONITOR DE VIDEO DE 17 PO	40	31/12/2019	183,75	183,75	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3963	3177	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	11	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
3986	3004	MICROCOMPUTADOR	40	31/12/2019	933,33	933,33	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4200	1527	MONITOR DE VIDEO DE 15 PO	25	31/12/2019	111,20	111,20	0	01/01/2021	31/05/2023	3033	0,00	0,00	0,00	12301010	12302009
4388	7332	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4389	7333	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4390	7334	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	21	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3016	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4391	7335	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	11	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3022	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4392	7336	DVR STAND ALONE 16 CANAIS	11	17/06/2022	1.765,07	1.765,07	20	17/06/2022	31/05/2023	3022	29,42	353,04	0,00	12301010	12302009
4417	7350	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	7	05/08/2022	2.450,25	2.450,25	20	05/08/2022	31/05/2023	3024	40,84	408,40	0,00	12301010	12302009
Total Parcial de Registros Impressos.:	**119**				**142.297,62**						**988,01**	**39.709,18**	5,3		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**24**	**62.531,77**	**95**	**79.765,85**	**119**	**142.297,62**
Depreciado:		**0,00**		**39.709,18**		**0,00**		**39.709,18**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Comunicação - Administrativo** 183

1391	7085	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	02/01/2020	1.499,00	1.499,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1008	24,98	995,73	0,00	12301015	12302014
1516	7211	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	26/08/2020	2.980,00	2.980,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	49,67	1.629,43	0,00	12301015	12302014
1517	7212	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	1	26/08/2020	2.980,00	2.980,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	49,67	1.629,43	0,00	12301015	12302014
1518	7213	MINI DUPLEXDOR 6 CAVIDADE	1	26/08/2020	1.778,84	1.778,84	10	01/01/2021	31/05/2023	1035	14,82	486,18	0,00	12301015	12302014
1519	7214	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	36	26/08/2020	1.318,52	1.318,52	20	01/01/2021	31/05/2023	3025	21,98	721,04	0,00	12301015	12302014
1520	7215	REPETIDORA DE RADIO DIGIT	1	26/08/2020	18.491,10	18.491,10	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	308,19	10.110,36	0,00	12301015	12302014
1521	7216	INTERFACE RADIO/CELULAR M	1	26/08/2020	4.500,00	4.500,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	75,00	2.460,41	0,00	12301015	12302014
4289	7303	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	17/02/2022	0,01	0,01	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4290	7304	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	17/02/2022	0,01	0,01	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4291	7305	RADIO MOTOROLA VERTEX	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4293	7306	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4372	7307	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/02/2022	0,10	0,10	10	17/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4373	7308	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	23/02/2022	0,10	0,10	10	23/02/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4375	7310	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	05/04/2022	0,10	0,10	20	05/04/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4376	7311	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	05/04/2022	0,10	0,10	20	05/04/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4377	4850	MINI DUPLEXADOR 6 CAV 50W	1	08/04/2022	1.759,28	1.759,28	20	08/04/2022	31/05/2023	1035	29,32	410,48	0,00	12301015	12302014
4378	4881	RADIO MOTOROLA DEM-300 VH	1	08/04/2022	3.158,10	3.158,10	20	08/04/2022	31/05/2023	1035	52,64	736,96	0,00	12301015	12302014
4384	7317	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	20/05/2022	0,01	0,01	20	20/05/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

4387	7320	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	17/06/2022	0,01	0,01	20	17/06/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4394	7321	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3014	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4395	7329	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	6	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1041	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4397	7322	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3007	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4398	7325	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	1	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1017	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4399	7327	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	1	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	1003	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4403	7326	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	38	20/06/2022	1.588,17	1.588,17	20	20/06/2022	31/05/2023	3008	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
Total Parcial de Registros Impressos.:	**25**				**47.994,25**						**785,09**	**21.085,86**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**25**	**47.994,25**		**0,00**	**25**	**47.994,25**
Depreciado:		**0,00**		**21.085,86**		**0,00**		**21.085,86**

Grupo: 1 **Sub-Grupo: Equipamentos de Comunicação - Indústria** **183**

896	6485	REPETIDORA DE RADIO MCA M	1	07/06/2019	8.950,00	8.950,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	149,17	7.160,10	0,00	12301015	12302014
897	6486	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 20	11	07/06/2019	680,00	680,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	11,33	543,90	0,00	12301015	12302014
1007	6677	REPETIDORA DE RADIO MCA A	1	07/06/2019	8.950,00	8.950,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1035	149,17	7.160,10	0,00	12301015	12302014
1010	6680	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1011	6681	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1012	6682	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	1	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1011	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1017	6687	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1021	6691	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	03/12/2018	1.879,00	1.879,00	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	31,32	1.691,20	0,00	12301015	12302014
1024	6694	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	40	22/02/2019	1.799,00	1.799,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3007	29,98	1.559,04	0,00	12301015	12302014
1101	6772	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	25	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3033	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1102	6773	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	10	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3012	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1103	6774	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	48	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1104	6775	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	48	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	2084	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1105	6776	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	10	04/05/2020	1.633,50	1.633,50	20	01/01/2021	31/05/2023	3012	27,23	1.004,87	0,00	12301015	12302014
1161	6845	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	11	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1199	6884	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	3	01/04/2019	1.755,00	1.755,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1012	29,25	1.462,50	0,00	12301015	12302014
1202	6887	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	6	30/07/2018	1.800,00	1.800,00	20	01/01/2021	31/05/2023	1041	30,00	1.770,00	0,00	12301015	12302014
1390	7084	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1508	7203	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1509	7204	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1510	7205	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1511	7206	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1512	7207	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
1513	7208	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	11	02/01/2020	1.360,35	1.360,35	20	01/01/2021	31/05/2023	3022	22,67	928,74	0,00	12301015	12302014
2181	7238	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
2182	7239	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
2184	7240	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
3001	7039	ANTENA DE RADIO P/TELECOM	1	31/12/2019	12.796,88	12.796,88	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3146	6887	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	6	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	1041	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3149	6884	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	3	31/12/2019	978,00	978,00	0	01/01/2021	31/05/2023	1012	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3187	6845	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	11	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3022	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3291	6694	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	40	31/12/2019	815,22	815,22	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3294	6691	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	31/12/2019	815,22	815,22	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3298	6687	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3303	6682	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	1	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3304	6681	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3305	6680	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	696,43	696,43	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3308	6677	REPETIDORA DE RADIO MCA A	1	31/12/2019	820,37	820,37	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3397	6485	REPETIDORA DE RADIO MCA M	1	31/12/2019	3.128,57	3.128,57	0	01/01/2021	31/05/2023	1011	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3450	6314	REPETIDORA DE RADIO C/2 R	1	31/12/2019	3.128,57	3.128,57	0	01/01/2021	31/05/2023	1035	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3619	5931	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	978,00	978,00	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3670	5667	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	1.059,50	1.059,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014

3679	5548	RADIO TRANSCEPTOR MCA VER	48	31/12/2019	877,93	877,93	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3721	5017	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	48	31/12/2019	1.059,50	1.059,50	0	01/01/2021	31/05/2023	2084	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
3722	5016	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	40	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4192	1950	RADIO TRANSCEPTOR MCA MOT	40	31/12/2019	642,86	642,86	0	01/01/2021	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4277	7241	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4278	7242	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4279	7243	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	31	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4280	7244	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4281	7245	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1012	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4282	7246	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4283	7247	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4284	7248	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4285	7249	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4286	7250	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4287	7251	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	0	20/07/2021	2.303,59	2.303,59	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4288	7252	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	21	20/07/2021	2.303,62	2.303,62	20	20/07/2021	31/05/2023	1035	38,39	882,97	0,00	12301015	12302014
4371	7301	RADIO MOTOROLA MOD. DEP 4	40	26/01/2022	0,01	0,01	20	26/01/2022	31/05/2023	1035	0,00	0,01	0,00	12301015	12302014
4393	7331	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	8	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3003	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4396	7324	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	25	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3033	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4400	7328	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3012	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4401	7323	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	9	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3030	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4402	7330	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	57	20/06/2022	1.588,12	1.588,12	20	20/06/2022	31/05/2023	3048	26,47	317,64	0,00	12301015	12302014
4404	7337	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	23/06/2022	0,01	0,01	20	23/06/2022	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4405	7338	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	40	29/06/2022	0,01	0,01	20	29/06/2022	31/05/2023	3007	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4419	7352	RADIO TRANSCEPTOR VHF 16	0	11/08/2022	0,01	0,01	20	11/08/2022	31/05/2023	3023	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
4430	7400	RADIO HYTERA BD506 VHF 48	0	01/04/2023	0,01	0,01	20	01/04/2023	31/05/2023	3014	0,00	0,00	0,00	12301015	12302014
Total Parcial de Registros Impressos.:	**68**				**126.959,40**						**1.585,72**	**55.703,73**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**49**	**95.144,48**	**19**	**31.814,92**	**68**	**126.959,40**
Depreciado:		**0,00**		**55.703,73**		**0,00**		**55.703,73**

Grupo: 4 Sub-Grupo: Imobilização em Andamento - Indústria 251

2023	8510	ESTEIRA TRANSPORTADORA ES	21	15/09/2020	0,01	0,01	0	01/01/2021	31/05/2023	3016	0,00	0,00	0,00	12301019	
Total Parcial de Registros Impressos.:	**1**				**0,01**						**0,00**	**0,00**	0		

Acumulado	**NºBens**	**Valor Até 95**	**NºBens**	**Valor Após 95**	**NºBens**	**Valor Reavaliação**	**NºBens**	**Valor Total**
Val. Original:		**0,00**	**1**	**0,01**		**0,00**	**1**	**0,01**
Depreciado:		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**

TOTAL GERAL DE REGISTROS IMPRESSOS.:	**3053**				**249.935.333,20**						**156.857,92**	**11.971.692,48**	843,83		

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.05 14:27:22 -04'00'

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314582450000000132534757
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314582450000000132534757
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:31

GRUPO LIBRA BIOENERGIA

Fluxo de caixa projetado assinado

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314583105200000132533460
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314583105200000132533460
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:41

GRUPO LIBRA

FLUXO DE CAIXA PROJETADO - PARA 24 MESES

DEZEMBRO/23 A NOVEMBRO/25 - EM MILHARES DE REAIS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
HISTÓRICO	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**	**jul/25**	**ago/25**	**set/25**	**out/25**	**nov/25**	**TOTAL**
SALDO INICIAL	-	(532.684)	(530.645)	(528.606)	(526.567)	(524.527)	(522.488)	(520.449)	(518.410)	(516.370)	(514.331)	(512.292)	(510.253)	(508.213)	(506.174)	(504.135)	(502.096)	(500.056)	(498.017)	(495.978)	(493.938)	(491.899)	(489.860)	(487.821)	-
RECEITAS	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	489.422
RECEITAS DE VENDAS	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	20.393	489.422
DESPESAS	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(440.480)
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(18.353)	(440.480)
GERAÇÃO DE CAIXA	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039	48.942
PAGAMENTO DIVIDA	(534.724)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(534.724)
SALDO FINAL	(532.684)	(530.645)	(528.606)	(526.567)	(524.527)	(522.488)	(520.449)	(518.410)	(516.370)	(514.331)	(512.292)	(510.253)	(508.213)	(506.174)	(504.135)	(502.096)	(500.056)	(498.017)	(495.978)	(493.938)	(491.899)	(489.860)	(487.821)	(485.781)	(485.781)

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 13:31:39 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.12.04 11:28:17 -04'00'

Rogério José Valadão de Oliveira
Contador - CRC MT 16726/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314583105200000132533460
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314583105200000132533460
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:41

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1754505/MT, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO e no qual figuram, como RECORRENTE, BANCO SISTEMA S.A, advogados(as) RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA (RJ142307), EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTRO(S) (MT013431B) e, como RECORRIDO, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, advogados(as) RAQUEL CORREA BEZERRA (MT008670O) e, como RECORRIDO, DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, advogados(as) EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR (MT005222), EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (MT007680), RAQUEL CORREA BEZERRA (MT008670O), constam as seguintes fases: em 23 de julho de 2018, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO; em 02 de agosto de 2018, DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO - QUARTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: RESP 1515575 (2015/0022190-7); em 02 de agosto de 2018, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) - PELA SJD; em 28 de outubro de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 713118/2019 (PET - PETIÇÃO) EM 28/10/2019; em 28 de outubro de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 713148/2019 (PET - PETIÇÃO) EM 28/10/2019; em 28 de outubro de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 713118/2019 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 28 de outubro de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 713148/2019 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 28 de outubro de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 05 de novembro de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 713118/2019; em 05 de novembro de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 713148/2019; em 25 de novembro de 2019, JUNTADA DE CERTIDÃO : JUNTO AOS PRESENTES AUTOS CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N. 148/2019-CPPR.; em 25 de novembro de 2019, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR); em 30 de abril de 2021, NÃO CONHECIDO O RECURSO DE BANCO SISTEMA S.A; em 30 de abril de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 04/05/2021; em 03 de maio de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314584138000000132533463
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584138000000132533463
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:47

de maio de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 04/05/2021; em 04 de maio de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 04 de maio de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 418273/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 04/05/2021; em 04 de maio de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 418273/2021; em 14 de maio de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 14/05/2021; em 24 de maio de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 485609/2021 (AGINT - AGRAVO INTERNO) EM 24/05/2021; em 24 de maio de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO INTERNO Nº 485609/2021; em 25 de maio de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE NÃO FOI LOCALIZADO NOS PRESENTES AUTOS PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO OUTORGANDO PODERES À ADVOGADA RAQUEL CORRÊA BEZERRA, OAB/MT 008670O, SIGNATÁRIA DA PETIÇÃO Nº 00485609/2021, CUJO NOME FOI INCLUÍDO NA AUTUAÇÃO SOMENTE PARA FINS DE INTIMAÇÃO.; em 25 de maio de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) PELO PRAZO LEGAL 5 DIAS PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DA CERTIDÃO RETRO. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 26/05/2021); em 25 de maio de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT - PETIÇÃO Nº 485609/2021. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 26/05/2021); em 25 de maio de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT; em 25 de maio de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL; em 25 de maio de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 493533/2021 (AGINT - AGRAVO INTERNO) EM 25/05/2021; em 25 de maio de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO INTERNO Nº 493533/2021; em 26 de maio de 2021, PUBLICADO VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT EM 26/05/2021 PETIÇÃO Nº 485609/2021 -; em 26 de maio de 2021, PUBLICADO VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 26/05/2021; em 26 de maio de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de maio de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de maio de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 496591/2021 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 26/05/2021; em 26 de maio de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 496591/2021; em 26 de maio de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TERRANO PARTICIPAÇÕES S.A., MENCIONADA NA PETIÇÃO N. 493533/2021, NÃO FIGURA COMO PARTE E/OU INTERESSADO NA AUTUAÇÃO DESTES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314584138000000132533463
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584138000000132533463
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:47

AUTOS. CERTIFICO, TAMBÉM, QUE NÃO FOI LOCALIZADO NOS PRESENTES AUTOS PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO EDINALDO SOCORRO DA SILVA, OAB/MT 8.186B, SIGNATÁRIO DA REFERIDA PETIÇÃO, CUJO NOME FOI INCLUÍDO NA AUTUAÇÃO SOMENTE PARA FINS DE INTIMAÇÃO.; em 27 de maio de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT - PETIÇÃO Nº 493533/2021. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 28/05/2021); em 27 de maio de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT; em 28 de maio de 2021, PUBLICADO VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT EM 28/05/2021 PETIÇÃO Nº 493533/2021 -; em 28 de maio de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 07 de junho de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 07/06/2021; em 07 de junho de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT EM 07/06/2021; em 07 de junho de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA AO AGRAVADO PARA IMPUGNAÇÃO DO AGINT EM 07/06/2021; em 18 de junho de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TEVE INÍCIO EM 27/05/2021 E TÉRMINO EM 17/06/2021 O PRAZO PARA BANCO SISTEMA S.A APRESENTAR RESPOSTA À PETIÇÃO N. 485609/2021 (AGRAVO INTERNO), DE FLS. 6219.; em 22 de junho de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TEVE INÍCIO EM 31/05/2021 E TÉRMINO EM 21/06/2021 O PRAZO PARA DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA APRESENTAR RESPOSTA À PETIÇÃO N. 493533/2021 (AGRAVO INTERNO), DE FLS. 6227.; em 22 de junho de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TEVE INÍCIO EM 31/05/2021 E TÉRMINO EM 21/06/2021 O PRAZO PARA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME APRESENTAR RESPOSTA À PETIÇÃO N. 493533/2021 (AGRAVO INTERNO), DE FLS. 6227.; em 22 de junho de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR); em 13 de fevereiro de 2022, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO A MANIFESTAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/00493533 - AGINT NO RESP 1754505; em 13 de fevereiro de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/0493533 - AGINT NO RESP 1754505 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 15/02/2022; em 14 de fevereiro de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de fevereiro de 2022, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 15/02/2022 PETIÇÃO Nº 493533/2021 - AGINT; em 15 de fevereiro de 2022, DISPONIBILIZADA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314584138000000132533463
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584138000000132533463
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:47

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 23 de fevereiro de 2022, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TEVE INÍCIO EM 16/02/2022 E TÉRMINO EM 22/02/2022 O PRAZO PARA DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO DESPACHO/DECISÃO, DE FLS. 6255.; em 23 de fevereiro de 2022, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TEVE INÍCIO EM 16/02/2022 E TÉRMINO EM 22/02/2022 O PRAZO PARA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO DESPACHO/DECISÃO, DE FLS. 6255.; em 23 de fevereiro de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR); em 24 de fevereiro de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 115474/2022 (PET - PETIÇÃO) EM 24/02/2022; em 24 de fevereiro de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 115474/2022; em 25 de fevereiro de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 25/02/2022; em 03 de junho de 2022, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 14/06/2022 00:00:00 PELA QUARTA TURMA (SESSÃO VIRTUAL) - PETIÇÃO Nº 00485609/2021 - AGINT NO RESP 1754505/MT; em 03 de junho de 2022, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 14/06/2022 00:00:00 PELA QUARTA TURMA (SESSÃO VIRTUAL) - PETIÇÃO Nº 00493533/2021 - AGINT NO RESP 1754505/MT; em 03 de junho de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - PAUTA DE JULGAMENTOS; em 03 de junho de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - PAUTA DE JULGAMENTOS; em 06 de junho de 2022, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 06/06/2022; em 06 de junho de 2022, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 06/06/2022; em 08 de junho de 2022, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MANDADO Nº 000124-2022-AJC-4T); em 08 de junho de 2022, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000124-2022-AJC-4T (PAUTA) COM CIENTE EM 07/06/2022; em 08 de junho de 2022, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MANDADO Nº 000124-2022-AJC-4T); em 08 de junho de 2022, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000124-2022-AJC-4T (PAUTA) COM CIENTE EM 07/06/2022; em 20 de junho de 2022, CONHECIDO O RECURSO DE TERRANO PARTICIPACOES S.A E NÃO-PROVIDO , POR UNANIMIDADE, PELA QUARTA TURMA - PETIÇÃO N° 00493533/2021 - AGINT NO RESP 1754505/MT; em 20 de junho de 2022, NÃO CONHECIDO O RECURSO DE AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME E DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA , POR UNANIMIDADE, PELA QUARTA TURMA - PETIÇÃO N° 00485609/2021 - AGINT NO RESP 1754505/MT; em 23 de junho de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314584138000000132533463
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584138000000132533463
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:47

2021/0493533 - AGINT NO RESP 1754505 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 24/06/2022; em 23 de junho de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/0485609 - AGINT NO RESP 1754505 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 24/06/2022; em 23 de junho de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - EMENTA / ACORDÃO; em 23 de junho de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - EMENTA / ACORDÃO; em 24 de junho de 2022, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 24/06/2022 PETIÇÃO Nº 485609/2021 - AGINT; em 24 de junho de 2022, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 24/06/2022 PETIÇÃO Nº 493533/2021 - AGINT; em 24 de junho de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 24 de junho de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 24 de junho de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 546435/2022 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 24/06/2022; em 24 de junho de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 546435/2022; em 01 de agosto de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 01/08/2022; em 01 de agosto de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 01/08/2022; em 17 de agosto de 2022, TRANSITADO EM JULGADO EM 16/08/2022; em 17 de agosto de 2022, BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Empresas, Recuperação judicial e Falência.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **3298849**
Código de Segurança: **8CC4.A9CC.02EC.73**
Data de geração: **09 de dezembro de 2023, às 13:32:12**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:51
Número do documento: 23121314584138000000132533463
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584138000000132533463
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:47

09/12/2023

Número: **0001657-80.2009.8.11.0033**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
Última distribuição : **25/05/2009**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO SISTEMA S.A. (REPRESENTANTE)	
	EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA (ADVOGADO(A))
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
MARIJE TRANSPORTES LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
DWYLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO DE MARILIA (REPRESENTANTE)	
	MARCELA THOMAZINI COELHO MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
PIRAN- SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (REPRESENTANTE)	

	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
IRMAOS DOMINGOS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
SERGIO DRESSLER BUSS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	SERGIO DRESSLER BUSS (ADVOGADO(A))
SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. - EM LIQUIDAÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SAFRA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
95715982	21/09/2022 15:26	Sem movimento	Certidao Transito em Julgado	Certidão do Trânsito em Julgado

Certifico que a r. decisão transitou em julgado em: 16/08/2022.

09/12/2023

Número: **0001657-80.2009.8.11.0033**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
Última distribuição : **25/05/2009**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO SISTEMA S.A. (REPRESENTANTE)	
	EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA (ADVOGADO(A))
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
MARIJE TRANSPORTES LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
DWYLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO DE MARILIA (REPRESENTANTE)	
	MARCELA THOMAZINI COELHO MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
PIRAN- SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (REPRESENTANTE)	

	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**
IRMAOS DOMINGOS LTDA (REPRESENTANTE)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) **DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
SERGIO DRESSLER BUSS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	SERGIO DRESSLER BUSS (ADVOGADO(A))
SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. - EM LIQUIDAÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SAFRA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
113199619	29/03/2023 10:55	Publicado Decisão em 31/03/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 30/03/2023Expedição de Outros documentosDecisão interlocutória	Decisão	Decisão

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DECISÃO

Processo: 0001657-80.2009.8.11.0033.

REPRESENTANTE: BANCO SISTEMA S.A, BANCO SISTEMA S.A

REPRESENTANTE: IRMAOS DOMINGOS LTDA, BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, PIRAN- SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO DE MARILIA, DWYLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, MARIJE TRANSPORTES LTDA, TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Vistos etc.

1. Estes autos vieram a mim conclusos em virtude da designação da magistrada titular da Primeira Vara para jurisdicionar a Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT, legitimando-se, destarte, a deliberação por parte deste magistrado, substituto imediato.

2. Trata-se de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** e **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**.

O processamento do pedido de recuperação judicial foi recepcionado em 28/05/2009, conforme decisão Id. 95715905 - Pág. 147/157.

O plano de recuperação judicial foi aprovado e, em 11/11/2009, foi concedida a recuperação judicial às empresas Requerentes, conforme decisão Id. 95715930 - Pág. 108/110.

Em 19 de abril de 2012, foi decretado o encerramento da recuperação judicial, com fulcro no art. 63 de Lei n.º 11.101/05, sentença Id. 95715939 - Pág. 175/178.

Referida sentença foi objeto de sucessivos recursos.

Apelação desprovida, mantidos integralmente os termos da sentença (conforme acórdão Id. 95715942 - Pág. 231). O acórdão foi objeto de embargos de declaração, que também foram desprovidos (Id. 95715942 - Pág. 286).

Recurso especial não conhecido (Id. 95715981 - Pag. 1/03), cujo acórdão transitou em julgado em 16/08/2022 (Id. 95715981 - Pág. 19)

É o resumo do necessário. Fundamento e decido.

3. Conforme se extrai do relatório acima (item 2), as empresas **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** e **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA** não mais se encontram em recuperação judicial, eis que transitado em julgado a sentença que declarou o encerramento da recuperação, Id. 95715939 - Pág. 175/17, que foi mantida em todos seus termos.

Deste modo, as ações ajuizadas posteriormente ao encerramento da recuperação judicial (cobrança, falência, declaratória e quaisquer outras relacionadas às obrigações da devedora) seguirão as regras normais de competência, uma vez que, com o encerramento, que se deu em 17/08/2022, não mais subsiste o juízo universal.

Nesse sentido é o entendimento do STJ:

> *AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ATOS EXPROPRIATÓRIOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRÂNSITO EM*

JULGADO DA SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO INTERNO PROVIDO.

1. "Segundo orientação jurisprudencial firmada por esta Corte Superior de Justiça, enquanto não transitada em julgado a decisão que encerra a recuperação judicial, subsiste a competência do juízo da recuperação judicial para a administração do patrimônio da empresa recuperanda" (AgInt no REsp 1.668.877/DF, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 12/03/2019, DJe de 15/03/2019).

2. Agravo interno provido para dar parcial provimento ao recurso especial, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem.

(AgInt no REsp n. 1.879.502/DF, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 8/3/2021, DJe de 26/3/2021.)

No mesmo sentido vem decidindo o TJSP:

APELAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Sentença de encerramento. Decisão mantida. Transcurso do biênio de fiscalização sem a demonstração de inadimplemento do plano. Art. 63 da LRF. Eventual descumprimento posterior dá ensejo à execução específica do plano ou pedido de falência. Art. 62 da LRF. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação Cível nº 0010097-35.2012.8.26.0068, Rel. Des. Azuma Nishi, j. em30/08/2022)

Apelação. Recuperação judicial. Sentença que decretou o encerramento da recuperação judicial de Arge Ltda. Requerimento de convolação em falência fundado em suposto descumprimento do plano de recuperação judicial Conjunto probatório que revela o devido cumprimento das obrigações assumidas pela recuperanda no plano, dentro do biênio de supervisão judicial, contado este a partir do encerramento do prazo de carência (Enunciado nº II do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial) Encerramento corretamente decretado (Lei nº 11.101/2005, arts. 61 e 63) Eventual descumprimento posterior ao prazo de supervisão judicial que deve ser resolvido mediante execução individual ou novo pedido de falência (Lei nº 11.101/2005, art. 62) Sentença mantida Recurso desprovido (Apelação Cível nº 4000115-91.2013.8.26.0132, Rel. Des. Maurício Pessoa, j. em 13/04/2021)

Assim, encerrada a recuperação judicial, eventuais créditos inadimplidos deverão ser objeto de processo autônomo (execução específica), que independerá o crivo deste juízo.

4. Com essas considerações, **indefiro** o pedido Id. 110589625 realizado por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARÍLIA – COOPEMAR, no sentido de que seja decretada a falência da DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, visto que o pedido foi realizado após o encerramento da recuperação judicial, cuja postulação deverá ser ajuizada em ação autônoma perante o juízo competente.

5. **Indefiro**, igualmente, o pedido de SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Id. 112144684, visto que encerrada a recuperação judicial, nada impede que a interessada busque o crédito alegado nas vias ordinárias competentes.

6. Considerando as várias comunicações anunciando o ajuizamento de ações trabalhistas contra a empresa DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA., (Ids. 96506908, 98274959, 102997605, 102997628, 103837389, 103839420, 103841503, 103852124, 104238968, 104238971, 104280413, 104297096, 104297109, 104297138, 104480086, 104482303, 104482323, 104548143, 105086103, 105511467, 105911092, 105911093, 105911094, 106211397, 106452799, 106452803, 107392453, 107392458, 107392463, 107392469, 107392490, 107405161, 107405164, 107986896, 107986901, 107986905, 107989511, 108562514, 110280412, 110280413, 111333161, 111536006, 111536011, 112030434, 112030437, 112634568, 112786803, e 112786838) e pedidos de autorização para penhora, reserva e/ou expropriação de bens (Ids. 105911095, 107986905 e 108650501) todos pretéritos ao encerramento da recuperação, não mais se encontrando referida empresa sob supervisão deste juízo, **oficie-se** à Vara do Trabalho de Nova Mutum – MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, **informando** o encerramento da recuperação judicial e, consequentemente, a desnecessidade de chancela deste juízo, para eventuais atos de constrição/expropriação do patrimônio de referida empresa.

5. Certifique-se se foram cumpridas todas as deliberações constantes na sentença Id. 95715939 - Pág. 175/178.

Após, inexistindo pendências, **arquive-se definitivamente.**

Publique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

São José do Rio Claro, datado e assinado digitalmente.

Luis Felipe Lara de Souza,

Juiz de Direito em Substituição Legal.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Balanço 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO	449.094.540,83
ATIVO CIRCULANTE	242.794.630,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	847.212,75
Caixa	203.419,83
Banco C/ Movimento	14.208,61
Banco C/ Aplicações Financieras	629.584,31
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	133.054.873,01
Clientes	134.524.775,68
Outras Contas a Receber	-1.469.902,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	25.928.463,31
Adiantamentos a Fonecedores	25.693.067,23
Adiantamentos a Colaboradores	235.396,08
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	9.129.095,68
Tributos a Recuperar	9.129.095,68
ESTOQUES	53.591.548,63
Estoques de Produtos Acabados	14.094.470,58
Estoques Matéria Prima	32.085.230,12
Estoques de Materiais	7.878.055,47
Estoques de Subprodutos	-466.207,54
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	12.022.716,56
Despesas Antecipadas	12.022.716,56
VALORES A RECEBER	8.220.720,64
Outros Créditos	8.220.720,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	206.299.910,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.293.112,64
Clientes	1.276.116,94
Créditos Partes Relacionadas	16.995,70
IMOBILIZADO	8.859.327,20
Imóveis	14.995.845,55
Máquinas e Equipamentos	-6.470.700,50
Veículos	37.270,92
Movéis e Utensílios	296.911,23
MAIS VALIA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	196.147.470,41
Imóveis	79.890.470,34
Máquinas e Equipamentos	115.075.496,16
Veículos	1.145.735,65
Móveis e Utensílios	35.768,26
PASSIVO	-449.094.540,83
PASSIVO CIRCULANTE	-345.672.380,02
FORNECEDORES	-90.788.338,40
Fornecedores Nacionais e Internacionais	-90.788.338,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-254.884.041,62
Empréstimos e Financiamentos	-92.793.624,08
Salários e Contribuições	-996.442,48
Obrigações Tributárias	-44.741.784,74
Provisões Férias e Décimo	-870.602,50
Outras Provisões	-517.703,92
Credores Diversos	-3.293.919,46
Adiantamento de Clientes	-89.785.190,14
Adiantamento de Sócios	-27.690,09
Obrigações Sociais	-21.857.084,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-331.721.343,37
FORNECEDORES	-62.231.444,38

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecedores Diversos	-62.231.444,38
CREDORES DIVERSOS	-269.489.898,99
Empréstimos e Financiamentos	-1.889.786,98
Parcelamentos Fiscais	-4.266.942,83
Outros Passivos	-263.333.169,18
PATRIMONIO LIQUIDO	228.299.182,56
PATRIMONIO LIQUIDO	228.299.182,56
Capital Social	-1.440.000,00
Reserva de Lucro	-2.556.331,45
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-129.457.330,47
Lucros ou prejuízos	313.860.758,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	47.892.085,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.06 17:30:56 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

DRE 2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	723.016,22
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-34.906.674,38
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-349.770.743,96
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-427.328.423,94
Venda de Etanol Hidratado	-387.353.817,52
Venda de Etanol Anidro	-13.285.260,88
Venda de DDG/WDG	-26.214.336,95
Outras Receitas	-475.008,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	77.557.679,98
ICMS sob vendas	60.679.131,39
IPI sob Vendas	35.810,78
COFINS sob Faturamento	13.798.084,69
PIS sob Faturamento	2.999.663,53
Fundeic / Funded sob Vendas	44.989,59
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	314.864.069,58
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	314.864.069,58
Custo Etanol Hidratado	299.438.411,96
Custo Etanol Anidro	11.782.638,89
Custo DDG/WDG	3.643.018,73
DESPESAS OPERACIONAIS	35.629.690,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.903.216,42
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	4.795.333,88
Salários	1.944.023,74
Horas Extras	49.842,00
Rescisões	37.448,73
Férias	498.029,51
13º Salário	195.030,60
INSS	849.559,16
FGTS	938.010,10
Alimentação	69.627,19
Transporte	2.788,00
Bolsas de Estudo	800,00
Seguros	267,22
Assistência Médica e Congeneres	27.345,25
Outras Despesas	182.562,38
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	12.107.882,54
Energia Elétrica	25.445,85
Aluguel / Condomínio	104.601,47
Combustíveis e Lubrificantes	384.263,90
Correios	5.983,90
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	118.234,24
Despesas Com Assistência Social	7.328,00
Despesas Com Refeições	-26.022,40
Despesas de Cartório	116.316,69
Fretes e Carretos	726.996,05
Serviços de Auditoria / Consultoria	1.778.625,66
INSS - Outros	73.109,90
Assinaturas Periódicas	42.362,09
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	56.873,80
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	42.997,79
Manut. e Reparo Equip. de Infomática / Comunicação	4.260,60
Material de Uso e Consumo	570.407,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Seguros Diversos	84.595,06
Serviços Tomados PJ	6.107.571,23
Cartão Corporativo	131.638,01
Taxas Diversas	1.947,82
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	23.003,56
Telefone	88.358,47
Manutenção e Implantação de Software	604.862,16
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	276.382,18
Outros Gastos Indedutíveis	29.663,48
Outras Despesas	728.075,53
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	1.686.934,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.414.830,17
IPTU	40.791,78
Impostos e Taxas Diversas	810.258,83
Outras Despesas Tributárias	355.171,42
ICMS Bonificação	24.373,13
ICMS Consumo Próprio	184.235,01
PROCESSOS JUDICIAIS	272.104,29
Processos e Acordo Trabalhistas	272.104,29
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	167.062,23
INSUMOS	2.123,85
Insumos Industriais	823,85
Insumos Agricolas	1.300,00
MATERIAIS	164.938,38
Materiais de Manutenção Ind / Veic / Equip.	89.496,57
Material P/ Caldeiraria	4.106,15
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	71.319,46
Embalagens	16,20
UTILIDADES E SERVIÇOS	45.038,81
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	45.038,81
Manutenção de Equipamentos Industriais	40.251,56
Manutenção de Veiculos (Indústria / Agricola)	-0,01
Manutenção Equipamentos Agricolas	97,08
Serviços de Análise	4.690,18
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	18.202.491,32
RECEITAS FINANCEIRAS	-86.037,20
Descontos Obtidos	-61.917,24
Juros Recebidos	-1.214,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-22.905,73
DESPESAS FINANCEIRAS	18.288.528,52
Descontos Concedidos	-8.847.306,08
Despesas Bancárias	60.165,60
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	112,23
Juros Passivos	26.085.585,85
Multas	15.723,19
Impostos, Contribuições e Comissões	974.247,73
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.375.052,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-3.197.138,34
Alienação de Investimento/Imobilizado	-140.500,00
Bonificação Recebida	-220.998,04
Vendas de Sucatas	-80.585,21
Crédito Presumido ICMS (Subvenção Governamental)	-2.044.712,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Outras Receitas	-710.342,73
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.822.085,70
Despesas Indedutíveis	957.201,18
Bonificação de Produtos	-8.294,91
Despesas RJ	-2.896.812,36
Outras Despesas	3.769.991,79

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.07.08 15:42:18 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
CNPJ: 00.297.598/0001-22

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.06 17:33:11 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 111.250.551-20

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Relação de funcionários

Turma: 0 - < TODOS >
Tp. Folha: 0 - < TODOS >
Setor: 0 - < TODOS >
Cargo: 0 Nivel: 0 - < TODOS >
Cursos Ext: 0 - < TODOS >
Funcionário: 0 - < TODOS >
Responsável: 0 - < TODOS >
Tipo Defic.: 0 - < TODOS >

Obj. Custo: 0 - < TODOS >
Departamento: 0 - < TODOS >
Fpas: 0 - < TODOS >
Ativo entre: 05/12/2023 a 05/12/2023
Outras Habilidades: 0 - < TODOS >
Todos: < TODOS >
Agrupamento: 0 - < TODOS >
Tomador: 0 - < TODOS >

Opções de impressão:

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	**Salário**								
Empresa/Filial: 1 DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA / Filial: 1 DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA									
11978	MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO	715615	98802194491	11364-40	04/04/2002	04/04/2002	Sim	Sim	LC01S0000122
Destilaria Cana	5.500,00								
24543	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	911305	46135278134	60749-6	19/01/2011	19/01/2011	Sim	Sim	LC01S0009400
Manutenção Mecânica	5.275,00								
26123	FRANCINALDO ODILOM DE FARIAS	841315	04032324492	53455-24	06/02/2012	06/02/2012	Sim	Sim	LC01S0010976
Moagem	4.747,50								
27384	ELDER BENEDITO NATES	715615	00548809127	53249-21	25/01/2013	25/01/2013	Sim	Sim	LC01S0012229
Destilaria Cana	5.500,00								
28727	AGNOELSON FERREIRA DE ALMEIDA	841715	00144980576	11301-70	01/11/2013	01/11/2013	Sim	Sim	LC01S0013567
Fermentação	2.901,25								
29694	JOSE RONALDO DA SILVA	862120	03010526466	1765-14	08/04/2014	08/04/2014	Sim	Sim	LC01S0014531
Caldeira Cana	5.083,50								
30501	ANTONIO DA SILVA	514120	00202199118	20885-21	16/04/2015	16/04/2015	Sim	Sim	LC01S0015334
Gestão Ambiental	2.900,88								
32241	WANDSON BISPO DA SILVA	517420	06069325184	41038-27	19/04/2017	19/04/2017	Sim	Sim	LC01S0017053
Segurança Patrimonial	2.349,37								
32331	EDUARDO HENRIQUE PECZEK	241005	03971344100	77630-23	05/09/2017	05/09/2017	Sim	Sim	LC01S0017143
Jurídico	5.935,74								
32342	MAICON DIONATHAN GONCALVES	414105	03124700104	5650-24	05/09/2023	05/09/2023	Sim	Sim	CSF001890
Almoxarifado Industrial	2.881,43								
32824	ERLANDIO LIMA DE OLIVEIRA	862120	03690701350	82148-60	14/02/2020	14/02/2020	Sim	Sim	32824
Fermentação	4.431,00								
32938	PAULO VINICIUS ANDRADE	715615	04062235137	406223-5137	12/03/2021	12/03/2021	Sim	Sim	CSF00139
Manutenção Elétrica	3.500,00								
33283	JOSE DOMINGOS DA SILVA	811425	79139078191	0071564-00008	12/03/2021	12/03/2021	Sim	Sim	CSF00141
Recepção Milho	2.144,98								
33287	VALDEMIR SALUSIANO SANTOS	862155	13302303459	1330230-3459	16/03/2021	16/03/2021	Sim	Sim	CSF00147
Caldeira Cana	3.323,25								
33375	JOSE MARCOS SILVA DOS SANTOS	811305	13753807451	0809515-0060	10/05/2021	10/05/2021	Sim	Sim	CSF001108
Destilaria Cana	2.687,08								
33641	JOSSUAN JOSE DA SILVA	411010	05319586124	0531958-6124	11/04/2023	11/04/2023	Sim	Sim	CSF001590
Refeitório	1.703,37								
33829	JOAO NUNES DA SILVA	510105	39826112100	32335-00002	27/05/2022	27/05/2022	Sim	Sim	CSF001504
Frota Interna	4.117,08								
33968	AGNALDO ALVES DE MOURA	811425	66881897472	38113-28	05/05/2023	05/05/2023	Sim	Sim	CSF001634
Recepção Milho	1.828,47								
33973	ADILSON RODRIGUJES QUEIROZ	811425	01328305155	44179-00012	06/05/2023	06/05/2023	Sim	Sim	CSF001642
Recepção Milho	1.828,47								
33989	RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	811425	34764720353	92221-00006	09/05/2023		Sim	Sim	CSF001668
Destilaria Cana	1.635,00								
34041	KAUAN VINICIUS DOS SANTOS	811425	07141030123	0714103-0123	25/05/2023	25/05/2023	Sim	Sim	CSF001737
Cozimento	1.906,20								
34051	PABLO VINICIOS MENDES SANTOS	841715	12268987930	1226898-7930	26/05/2023	26/05/2023	Sim	Sim	CSF001753
Fermentação	2.200,00								
34058	FRANCISCO VIRGINIO DA SILVA	811425	03057315488	00300-00012	30/05/2023	30/05/2023	Sim	Sim	CSF001759
Destilaria Cana	4.300,00								
34087	BEATRIZ CANDEIA DE SOUSA	391130	06130126158	6165814-0050	08/06/2023	08/06/2023	Sim	Sim	CSF001790
Planejamento e Controle da	2.220,86								
34089	IGOR ROCHA DA SILVA	517420	06821024154	0391058-0060	08/06/2023	08/06/2023	Sim	Sim	CSF001792
Segurança Patrimonial	1.892,09								
34118	LETICIA MEDEIROS ALVES	513205	05824089116	4530990-0060	22/06/2023	22/06/2023	Sim	Sim	CSF001817
Refeitório	1.662,72								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
34121	ROGERIO QUEIROZ BARBOSA DA	715615	49376209400	4937620-9400	22/06/2023	22/06/2023	Sim	Sim	CSF001820
Manutenção Elétrica	5.068,04								
34122	GEANE DOS SANTOS BATISTA	513215	04824934109	25905-00025	22/06/2023	22/06/2023	Sim	Sim	CSF001821
Refeitório	1.781,19								
34187	SAMUEL SIQUEIRA COSTA	517420	07011323457	0701132-3457	12/09/2023	12/09/2023	Sim	Sim	CSF001892
Segurança Patrimonial	1.892,09								
34191	HIGOR GABRIEL DE FREITAS	414105	07145968177	54988580-0060	28/09/2023	28/09/2023	Sim	Sim	CSF001897
Almoxarifado Industrial	2.535,65								
1222	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	715615	53567005120	23726-10	03/08/1994	03/08/1994	Sim	Sim	LC01S0000015
Manutenção Elétrica	5.486,00								
23452	JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	911305	03010345402	44546-14	17/05/2023	17/05/2023	Sim	Sim	CSF001698
Manutenção Mecânica	5.064,00								
24589	PAULO ANDRE DA SILVA	715615	07560688438	80122-19	19/09/2023	19/09/2023	Sim	Sim	CSF001894
Manutenção Elétrica	4.300,00								
26624	ISRAEL ARAUJO LIMA	517420	04119042561	3966880-2	14/02/2012	14/02/2012	Sim	Sim	LC01S0011474
Segurança Patrimonial	2.349,37								
29731	SIMONI ROSA GALVAO	142115	73152900104	55369-15	07/04/2014	07/04/2014	Sim	Sim	LC01S0014568
Financeiro	9.442,14								
30717	JOSE MARCOS FIDELIS DA SILVA	848425	05195961107	5669-24	11/05/2023	11/05/2023	Sim	Sim	CSF001677
Recepção Milho	2.701,08								
31245	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	818105	05591067425	3003082-1	20/06/2023	20/06/2023	Sim	Sim	CSF001812
Laboratório Cana	3.085,37								
31267	RENAN ALLEF GOMES	301105	04090157170	61133-22	07/04/2016	07/04/2016	Sim	Sim	LC01S0016095
Laboratório Cereais	5.344,26								
32126	FRANCISCO EDUARDO MOURAO DE	848425	07183671380	4039612-50	29/04/2023		Sim	Sim	CSF001627
Recepção Milho	2.701,08								
32639	AMARO PRAXEDES DIONIZIO FILHO	782510	51691370444	0627897-40	23/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	CSF001732
Frota Interna	2.972,50								
32649	JHONY DA SILVA SANTOS	715615	04748677147	41924-19	27/03/2019	27/03/2019	Sim	Sim	LC01S0017464
Manutenção Elétrica	5.486,00								
32795	ANNA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	241005	02535367157	56584-24	27/11/2019	27/11/2019	Sim	Sim	LC01S0017610
Jurídico	6.857,50								
33352	JOAO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	782510	13978849402	5651766-0050	14/04/2021	14/04/2021	Sim	Sim	CSF00186
Frota Interna	2.447,83								
33355	JOSE FIDELIS DA SILVA	811425	01940875498	0396563-0060	25/05/2023	25/05/2023	Sim	Sim	CSF001742
Secagem	2.000,00								
33747	ALEX JOSE DOS SANTOS	782510	10077212436	391026-0060	28/04/2022	28/04/2022	Sim	Sim	CSF001434
Frota Interna	2.972,50								
33799	JOSE KLEYTON DOS SANTOS	862120	10987162489	5415241-0030	10/05/2023		Sim	Sim	CSF001672
Caldeira Cana	5.083,50								
33903	CLAUDIJANE ALEXANDRE DOS	513215	70540027413	7054002-7413	01/11/2022	01/11/2022	Sim	Sim	CSF001561
Refeitório	1.781,19								
33945	PAULO FELIX DOS SANTOS	811425	16982645851	47552-00025	27/04/2023	27/04/2023	Sim	Sim	CSF001620
Recepção Milho	1.828,47								
33955	CARLOS MICHAEL ROCHA MENDES	261215	08574328421	070911-00027	29/04/2023	29/04/2023	Sim	Sim	CSF001624
Tecnologia da Informação e	2.450,21								
34059	LEONILDO PONCIANO DOS SANTOS	641015	83357424487	11272-0044	30/05/2023	30/05/2023	Sim	Sim	CSF001760
Recepção Milho	2.727,62								
34061	KAYQUE ANTONIO DOS SANTOS	841715	06271806120	0627180-6120	30/05/2023	30/05/2023	Sim	Sim	CSF001763
Fermentação	2.256,72								
34070	MOISES OCANHA COSTA	414105	03389481125	0338948-1125	01/06/2023	01/06/2023	Sim	Sim	CSF001772
Almoxarifado Industrial	2.392,13								
34075	DIONAIK DA SILVA GONÇALVES	354205	05786198146	61749-0024	05/06/2023	05/06/2023	Sim	Sim	CSF001778
Compras	5.000,00								
34090	ANELIZE SILVA RODRIGUES	818110	07129962143	6067064-0060	08/06/2023	08/06/2023	Sim	Sim	CSF001793
Laboratório Cana	1.635,00								
34132	IVAMAR DE ARAUJO	811425	00969633106	85967-00014	29/06/2023	29/06/2023	Sim	Sim	CSF001835
Moagem	1.828,47								
34143	MARINETI DIAS ALVARENGA	513205	04141667102	41915-00019	18/07/2023	18/07/2023	Sim	Sim	CSF001847
Refeitório	1.662,72								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
34177	JUCIVAN SANTOS ARRUDA	411005	02284187129	0228418-7129	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001881
Administrativo	553,85								
34185	VIVIANE AURELIANA DE JESUS	411005	02934765199	0293476-5199	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001889
Administrativo	553,85								
70	RAQUEL CORREA BEZERRA	241005	70944946100	17766-15	01/05/2005	01/05/2005	Sim	Sim	LC01S0000008
Jurídico	10.695,45								
13061	BENILDO DE ARAUJO SILVA	715615	01354737563	2158747-1	25/02/2003	25/02/2003	Sim	Sim	LC01S0000201
Destilaria Cana	5.500,00								
28975	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	641010	71447156315	74792-7	07/06/2023	07/06/2023	Sim	Sim	CSF001785
Secagem	2.901,25								
30688	ROGERIO FIALI	811425	91839637153	94100-4	19/05/2015	19/05/2015	Sim	Sim	LC01S0015520
Recepção Milho	2.518,98								
31460	ALEXANDRO FERREIRA DE CAMPOS	724410	90385063172	19605-13	26/05/2023	26/05/2023	Sim	Sim	CSF001752
Calderaria	4.213,20								
32200	JOAO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	811425	05150487120	26061-25	09/05/2023	09/05/2023	Sim	Sim	CSF001664
Destilaria Cana	3.532,14								
32341	BRUNO JHONATAN SILVA SOUZA	861110	00636300102	42850-25	09/01/2018	09/01/2018	Sim	Sim	LC01S0017153
Manutenção Elétrica	3.059,50								
32357	JOSIMAR BATISTA DA SILVA	811425	05301714309	14674-35	16/06/2023	16/06/2023	Sim	Sim	CSF001807
Destilaria Cana	4.006,18								
32384	LUIZ PAULO DA SILVA	811630	10264694490	4003420-3	06/05/2023	06/05/2023	Sim	Sim	CSF001647
Moagem	3.166,32								
32388	LUCAS DA SILVA MACENA	862120	05635952135	97974-24	09/05/2023		Sim	Sim	CSF001660
Laboratório Cereais	4.431,00								
32477	JHONY DIAS DAS CHAGAS	841715	70375736123	4702964-50	18/05/2023		Sim	Sim	CSF001702
Destilaria Cana	2.687,80								
32493	MARILENE AUXILIADORA DA SILVA	848305	00631125159	8693-18	12/06/2018	12/06/2018	Sim	Sim	LC01S0017306
Refeitório	2.182,83								
32553	JOSE DE CARVALHO RAMOS	783210	04859185366	1320-27	16/06/2021	16/06/2021	Sim	Sim	CSF001211
Recepção Milho	4.063,95								
32691	ANA CLEBIA DA SILVA ARAUJO	818105	09870337430	7550489-30	11/05/2021	11/05/2021	Sim	Sim	CSF001136
Laboratório Cereais	2.886,10								
32815	KEYLA CRISTINA SANTOS SILVA	411010	04259462156	84508-21	23/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	CSF001731
Balança	3.228,07								
32920	ANDREA MARIA DA SILVA	818105	02931784109	60565-25	03/06/2020	03/06/2020	Sim	Sim	32920
Laboratório Cana	2.220,08								
33258	FLAVIO MANOEL DOS SANTOS	622110	71163713465	7116371-3465	13/05/2023	13/05/2023	Sim	Sim	CSF001688
Frota Interna	1.635,00								
33268	ANTONIO JOSE DA SILVA	641015	90731786149	026826-00014	07/06/2022	07/06/2022	Sim	Sim	CSF001516
Recepção Milho	2.727,62								
33400	ANA PAULA FERREIRA DE CAMPOS	818105	05573421123	41059-00027	13/05/2021	13/05/2021	Sim	Sim	CSF001161
Laboratório Cereais	2.886,10								
33480	MARCIO SILVA DOS SANTOS	782510	08440134479	006076-00024	07/06/2021	07/06/2021	Sim	Sim	CSF001217
Frota Interna	2.972,50								
33578	MARIA GABRIELA DA SILVA SOUZA	413110	08491392106	0849129-2106	24/08/2023	24/08/2023	Sim	Sim	CSF001873
Contabilidade	2.110,00								
33597	IZANDRO JORGE SILVA SANTOS	411010	62121532307	3434270-0060	01/09/2021	01/09/2021	Sim	Sim	CSF001284
Balança	3.405,61								
33664	JACKSON ANILDO LINS DE LIMA	841115	12031838440	2176395-0040	30/05/2023		Sim	Sim	CSF001762
Moagem	2.849,06								
33898	GEIZA LIMA DE ANDRADE	514120	00770092152	83497-0027	27/10/2022	27/10/2022	Sim	Sim	CSF001556
Administrativo	1.828,47								
33958	RAFAELA DANDARA RAMOS	411010	06096627161	060966-161	03/05/2023	03/05/2023	Sim	Sim	CSF001628
Balança	2.220,00								
33975	PAULO VINICIUS FERREIRA	411010	04735852190	0473585-2190	06/05/2023		Sim	Sim	CSF001649
Posto de Abastecimento	1.813,26								
34011	JENILSON GOMES DOS SANTOS	818110	14126584463	6118421-0060	12/05/2023	12/05/2023	Sim	Sim	CSF001683
Laboratório Cana	1.635,00								
34032	FRANCISCO CARLOS ALVES DE	861110	48296040344	00715-00004	23/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	CSF001721
Manutenção Elétrica	3.059,50								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
34046	JOAO HENRIQUE DA SILVA	811425	09565937470	0956593-7470	26/05/2023	26/05/2023	Sim	Sim	CSF001747
Recepção Milho	1.828,47								
34137	ABERVAL VIEIRA FIGUEIREDO	811425	09996456170	0999645-6170	06/07/2023	06/07/2023	Sim	Sim	CSF001841
Recepção Milho	1.828,47								
34165	RENALDO ZANESCO BEZERRA	252210	57122350991	5712235-0991	16/08/2023	16/08/2023	Sim	Sim	CSF001867
Contabilidade	4.800,00								
34181	LUIZ FELIPE LINDNER ARAUJO	411005	08374280174	0837428-0174	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001885
Administrativo	553,85								
34183	GEOVANNA MARIA DA COSTA	411005	02357420154	0235742-0154	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001887
Administrativo	553,85								
34189	RONDINEIA BATISTA DE SOUZA	413110	00780059140	83180-00014	26/09/2023	26/09/2023	Sim	Sim	CSF001895
Financeiro	2.637,19								
17	VALDIR DONIZETE DE AZEVEDO	782510	28031369968	85908-599	02/01/1995	02/01/1995	Sim	Sim	LC01S0000002
Serviços de Apoio	3.252,32								
26525	SEVERINO DO RAMOS SANTOS LIMA	911305	90237757168	1256-23	08/02/2012	08/02/2012	Sim	Sim	LC01S0011376
Manutenção Mecânica	4.800,25								
31027	JOELSON DA SILVA LINS	811425	04255514402	12898-53	16/03/2016	16/03/2016	Sim	Sim	LC01S0015858
Recepção Milho	2.144,98								
31427	EDIANE MARIA DA SILVA	818105	05595016418	45258-69	01/11/2016	01/11/2016	Sim	Sim	LC01S0016252
Laboratório Cereais	3.476,44								
31440	LUZIA TORATTI LEONEL	862155	01289779147	98492-16	20/01/2017	20/01/2017	Sim	Sim	LC01S0016265
Caldeira Cana	3.400,00								
32355	CLAUDIMAR PEREIRA DE SOUSA	724410	47492384300	21329-6	29/01/2018	29/01/2018	Sim	Sim	LC01S0017167
Calderaria	5.317,05								
32712	FELIPE DE ALCANTARA	992115	70491519478	61266-50	06/05/2023	06/05/2023	Sim	Sim	CSF001637
Oficina Automotiva	3.071,01								
32799	AUGUSTO CESAR DE ARRUDA	517420	68859562104	55213-9	11/12/2019	11/12/2019	Sim	Sim	LC01S0017614
Segurança Patrimonial	2.139,32								
32801	JOSE ROBERTO CABRAL DOS	641015	07338073481	63130-24	28/06/2021	28/06/2021	Sim	Sim	CSF001207
Recepção Milho	2.727,62								
32934	EDUARDO ANTONIO FERREIRA	517420	02504535414	9874671-50	07/10/2020	07/10/2020	Sim	Sim	32934
Segurança Patrimonial	2.139,33								
33316	EDMILSON GONCALVES DE MORAES	811425	70289077168	47436-00016	18/03/2021	18/03/2021	Sim	Sim	CSF00161
Destilaria Cana	3.532,14								
33454	CRISTIANE SOUZA DE ALMEIDA	351605	02501536100	6024-019	17/05/2021	17/05/2021	Sim	Sim	CSF001175
Medicina E Segurança Do Trabalho	4.731,99								
33517	LORENA BERTO DOCKHORN	413110	04345140129	3454428-0060	28/06/2023	28/06/2023	Sim	Sim	CSF001834
Financeiro	3.228,07								
33617	EDSON CARLOS SCATOLIN	715615	19168894848	03693-165	18/10/2021	18/10/2021	Sim	Sim	CSF001295
Manutenção Elétrica	5.068,04								
33692	MAILON OJEDA COLMAN	414105	04537922192	0453792-2192	11/07/2023	11/07/2023	Sim	Sim	CSF001845
Almoxarifado Industrial	1.800,00								
33695	FRANCISCO RODRIGUES DOS	782510	17612837153	091900-00001	26/04/2023	26/04/2023	Sim	Sim	CSF001618
Transporte de Cana	2.972,50								
33702	RENAN JOSE DA SILVA	919110	12805044479	1280504-4479	24/03/2022	24/03/2022	Sim	Sim	CSF001382
Posto de Abastecimento	2.256,72								
33795	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	818105	02765253102	57846-00016	03/05/2023		Sim	Sim	CSF001630
Laboratório Cana	1.776,04								
33801	ATHYSON FERREIRA NUNES	818105	05801188193	0580118-8193	06/05/2022	06/05/2022	Sim	Sim	CSF001484
Laboratório Cana	2.036,15								
33835	RIKELMY SILVA CARDOSO	841115	06180592101	0618059-2101	07/06/2022	07/06/2022	Sim	Sim	CSF001510
Secagem	2.479,25								
33836	SALVADOR ALVES DE BRITO	513205	87932270359	91827-00042	07/06/2022	07/06/2022	Sim	Sim	CSF001511
Refeitório	2.383,62								
33939	WELLINGTON LIMA DA SILVA	862150	12781485403	-	18/04/2023	18/04/2023	Sim	Sim	CSF001610
Moagem	2.003,91								
33999	ISABELA KEREN SOUZA	818110	06957222128	-	11/05/2023	11/05/2023	Sim	Sim	CSF001681
Laboratório Cereais	2.040,29								
34024	LETICIA DO ESPIRITO SANTO	818110	07458146117	-	18/05/2023	18/05/2023	Sim	Sim	CSF001709
Laboratório Cana	1.635,00								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
34047	RAILTON DA SILVA SANTOS	861110	60906159350	066979-00040	26/05/2023		Sim	Sim	CSF001748
Manutenção Elétrica	3.059,50								
34088	DIOGO GUIMARAES DAS NEVES	414105	07654496176	0765449-6176	08/06/2023	08/06/2023	Sim	Sim	CSF001791
Almoxarifado Industrial	1.800,00								
34119	MARCOS EUZEBIO DE ALMEIDA	919110	73235148191	3578336-0050	22/06/2023	22/06/2023	Sim	Sim	CSF001818
Posto de Abastecimento	2.256,72								
34149	REGINA CELMA MARIA PAULA	514120	49479270544	12887-00011	25/07/2023	25/07/2023	Sim	Sim	CSF001852
Laboratório Cereais	1.635,00								
34150	ERIC DE ARAUJO VALIM	784205	03055421175	93954-00025	27/07/2023	27/07/2023	Sim	Sim	CSF001853
Caldeira Cana	1.906,20								
34182	VALDERSON JUNIOR ORTIZ SILVA	411005	06298069186	062980-9186	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001886
Administrativo	553,85								
20425	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE	720110	29427509449	27630-513	01/11/2007	01/11/2007	Sim	Sim	LC01S0005309
Calderaria	10.685,16								
24087	GENIVAL DA SILVA	510105	02268549496	11688-13	02/03/2010	02/03/2010	Sim	Sim	LC01S0008951
Frota Interna	5.308,21								
27390	EVERTON JUVENAL DA SILVA	915105	01262253110	98581-16	28/01/2013	28/01/2013	Sim	Sim	LC01S0012235
Manutenção Elétrica	5.802,50								
27488	JOSE CICERO DOS SANTOS	510105	08389741474	73928-24	13/02/2013	13/02/2013	Sim	Sim	LC01S0012333
Frota Interna	4.406,82								
31462	JOAO PAULO DA SILVA	911305	09097958431	45944-26	01/02/2017	01/02/2017	Sim	Sim	LC01S0016287
Manutenção Mecânica	3.903,50								
31490	ASTURIO BRITES DE ARAUJO	641015	50301950172	3579469-50	08/02/2017	08/02/2017	Sim	Sim	LC01S0016315
Recepção Milho	3.220,09								
32203	JOAO PAULO DE BARROS SANTOS	811425	10732826438	6414927-30	10/04/2017	10/04/2017	Sim	Sim	LC01S0017015
Destilaria Cana	4.300,00								
32380	JOSE MARQUES DOS SANTOS SILVA	721215	08094611456	3441961-50	14/03/2018	14/03/2018	Sim	Sim	LC01S0017192
Moagem	4.747,50								
32581	GEILSON ALVES DE SOUZA	724410	98870297187	84909-13	24/01/2019	24/01/2019	Sim	Sim	LC01S0017396
Calderaria	5.064,00								
32932	NILBER GONÇALVES VIEIRA	715615	62705431187	88625-7	28/09/2020	28/09/2020	Sim	Sim	32932
Manutenção Elétrica	5.068,04								
32966	LUIZ CARLOS TICIANEL	121010	11125055120	-	01/01/1998		Não	Sim	
Presidência	11.188,28								
33390	DANIEL FELIPE DA SILVA	862120	08126861444	2062387-0040	11/05/2021	11/05/2021	Sim	Sim	CSF001141
Secagem	5.064,00								
33500	LUANA DE MELO ARAUJO	818105	07146894169	0714689-4169	18/06/2021	18/06/2021	Sim	Sim	CSF001218
Laboratório Cereais	2.886,10								
33817	BENEDITA CRISTINA DA SILVA	411010	79188303187	9869095-050	17/05/2022	17/05/2022	Sim	Sim	CSF001494
Posto de Abastecimento	1.813,26								
33889	ARIANE TAVARES DA SILVA	411005	07210641165	0721064-1165	27/09/2022	27/09/2022	Sim	Sim	CSF001553
Recursos Humanos	710,00								
33986	ARIANE VALERIA DE JESUS	513205	85862600531	7014696-0040	09/05/2023	09/05/2023	Sim	Sim	CSF001665
Refeitório	1.662,72								
33990	EDSON ALFREDO DOS SANTOS	510105	08643904406	1284077-0060	10/05/2023	10/05/2023	Sim	Sim	CSF001669
Frota Interna	4.406,82								
34081	JOAO LUIZ MARTINS DA SILVA	811305	94457751391	6260568-0050	05/06/2023	05/06/2023	Sim	Sim	CSF001784
Destilaria Cana	2.687,08								
34113	ERICK JORGE ALMEIDA DOS SANTOS	782510	10242818412	5909310-0040	20/06/2023	20/06/2023	Sim	Sim	CSF001811
Posto de Abastecimento	3.195,45								
34171	KELLIANE ADRIANO DA SILVA	514120	09272830427	0927283-0427	31/08/2023	31/08/2023	Sim	Sim	CSF001875
Administrativo	1.635,00								
34174	RAFAELA BALDISSERA DE LIMA	411005	07297928119	0729792-8119	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001878
Administrativo	553,85								
34188	EMANUELLY ZILIOTTO RIBEIRO	411005	04833979110	0483397-9110	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001893
Administrativo	553,85								
34193	IGOR CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	252405	06309865170	0630986-5170	28/09/2023	28/09/2023	Sim	Sim	CSF001898
Recursos Humanos	3.669,44								
2358	JOSE ANTONIO DE SOUZA	810110	48346640153	25073-8	24/04/1995	24/04/1995	Sim	Sim	LC01S0000037
Gerência / Supervisor Industrial	10.337,15								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
7994	SEBASTIAO FELIX DO NASCIMENTO	841315	97181820478	97069-30	09/03/1999	09/03/1999	Sim	Sim	LC01S0000060
Moagem	5.660,98								
12556	SANDOMARK RODRIGUES SANTANA	811630	36242241153	38487-8	27/01/2003	27/01/2003	Sim	Sim	LC01S0000176
Moagem	10.000,00								
18803	PEDRO VIANA DE ARAUJO FILHO	724410	07920179432	66541-25	08/01/2007	08/01/2007	Sim	Sim	LC01S0003687
Calderaria	5.210,16								
24549	AMARILDO SADI OLSON	910105	32784465187	33751-3	17/05/2023	17/05/2023	Sim	Sim	CSF001697
Oficina Automotiva	7.807,00								
24561	DOMILSON SANTANA SANTOS	782510	94793611591	4961-63	15/08/2023	15/08/2023	Sim	Sim	CSF001861
Posto de Abastecimento	3.195,45								
25460	JOSE CICERO DA SILVA	811425	03834064475	78046-17	23/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	CSF001730
Destilaria Cana	4.300,00								
25969	EDNALDO SILVA SOUZA	517330	96383550500	7678-61	22/11/2011	22/11/2011	Sim	Sim	LC01S0010822
Segurança Patrimonial	4.746,00								
27357	JOSE ROBERTO DE MELO DA SILVA	811425	95518053487	9551805-3487	08/05/2023		Sim	Sim	CSF001663
Destilaria Cana	4.006,18								
27514	ERIBERTO DA COSTA SILVA	911305	62680463404	85940-6	15/02/2013	15/02/2013	Sim	Sim	LC01S0012359
Manutenção Mecânica	5.064,00								
28886	GENIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	911305	04035293440	43208-16	10/03/2014	10/03/2014	Sim	Sim	LC01S0013724
Manutenção Mecânica	5.275,00								
29642	GERALDO APARECIDO DA SILVA	911305	59420880125	58869-4	26/03/2014	26/03/2014	Sim	Sim	LC01S0014479
Manutenção Mecânica	5.064,00								
32039	DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA	241005	03311371194	4003990-2	07/02/2017	07/02/2017	Sim	Sim	LC01S0016852
Jurídico	6.857,50								
32138	VALDOBERTO DOS SANTOS SILVA	641015	03623781509	1656470-30	09/03/2017	09/03/2017	Sim	Sim	LC01S0016950
Recepção Milho	4.380,45								
32332	JOSE FLAVIO SANTOS	862155	03557787508	62843-25	04/10/2017	04/10/2017	Sim	Sim	LC01S0017144
Caldeira Cana	3.323,25								
32405	MACIEL PEDRO DA SILVA	841315	09196768479	45894-26	19/04/2018	19/04/2018	Sim	Sim	LC01S0017218
Moagem	3.903,50								
32446	MARIA DE FATIMA TORATTI LEONEL	818105	01425527124	93470-15	19/04/2018	19/04/2018	Sim	Sim	LC01S0017259
Laboratório Cereais	2.886,10								
32550	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	783210	10223235474	24913-27	17/06/2021	17/06/2021	Sim	Sim	CSF001228
Recepção Milho	4.063,95								
32698	JULIANA SANTOS BORGES ROCA	818105	05261000106	5740-24	11/04/2019	11/04/2019	Sim	Sim	LC01S0017513
Laboratório Cereais	2.886,10								
33382	CICERA ARAUJO MATUCHAKI	818105	88737411187	94799-00004	11/05/2021	11/05/2021	Sim	Sim	CSF001139
Laboratório Cana	2.479,25								
33712	MERCIA MARIA DA SILVA	513215	08113102485	0811310-2485	12/04/2022	12/04/2022	Sim	Sim	CSF001392
Refeitório	1.781,19								
33717	DAMIAO DA SILVA	513215	12122011408	1212201-1408	12/04/2022	12/04/2022	Sim	Sim	CSF001397
Refeitório	1.781,19								
33721	TAMIRES ALVES DA SILVA	411010	11595414428	9641915-0030	26/04/2022	26/04/2022	Sim	Sim	CSF001402
Balança	3.405,61								
33791	JOSE SOARES TAVARES	784205	73860514415	79518-012	05/05/2022	05/05/2022	Sim	Sim	CSF001474
Caldeira Cana	1.906,20								
33863	ROBSON EDUARDO BATISTA DANTAS	841715	01768027463	2276195-0030	21/07/2022	21/07/2022	Sim	Sim	CSF001534
Fermentação	2.392,13								
33925	DANIELLE GOMES OLIVEIRA	818110	07580490137	0758049-0137	07/02/2023	07/02/2023	Sim	Sim	CSF001586
Laboratório Cereais	2.215,50								
33946	EDILSON SOARES DA SILVA	514205	01115281194	65912-00017	27/04/2023	27/04/2023	Sim	Sim	CSF001621
Gestão Ambiental	1.828,47								
33949	EINSTEIN CARVALHO COSTA JUNIOR	848425	12087656550	-	28/04/2023	28/04/2023	Sim	Sim	CSF001622
Recepção Milho	2.701,08								
34012	RENAN LUCAS TREVILATO DE JESUS	414105	06252316199	3578819-0050	12/05/2023	12/05/2023	Sim	Sim	CSF001684
Almoxarifado Industrial	5.500,00								
34153	RYHAN FERRO BARBOSA	811425	07062490113	0706249-0113	01/08/2023	01/08/2023	Sim	Sim	CSF001856
Manutenção Mecânica	1.906,20								
34168	THIAGO COUTINHO MENDONÇA	811425	07201437488	0720143-7488	22/08/2023	22/08/2023	Sim	Sim	CSF001869
Cozimento	1.906,20								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	**Salário**								
34173	ANDRE BARBOSA DE ANDRADE	411005	06519313122	0651931-3122	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001877
Administrativo	553,85								
34175	CRISTIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	411005	02373663120	0237366-3120	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001879
Administrativo	553,85								
34179	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	411005	08606446181	0860644-8181	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001883
Administrativo	553,85								
34184	ELISA GABRIELLY LEMES FERREIRA	411005	04062416190	0406241-6190	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001888
Administrativo	553,85								
20475	JOAO ANTONIO FRANCELINO	715615	42565626487	20740-8	14/01/2008	14/01/2008	Sim	Sim	LC01S0005359
Manutenção Elétrica	5.486,00								
22739	RONALDO ROCHA SILVA	342305	56416180634	18456-40	01/03/2009	01/03/2009	Sim	Sim	LC01S0007611
Frota Interna	19.644,81								
22927	RENATO BORGES VIANA	252210	38799847191	73325-3	04/08/2009	04/08/2009	Sim	Sim	LC01S0007799
Tesouraria	6.516,28								
29732	ANTONIO DOS SANTOS FELIPE	641010	96661593334	85271-3	15/04/2014	15/04/2014	Sim	Sim	LC01S0014569
Secagem	3.030,33								
30759	OZILEIDE BARBOSA DA SILVA	391220	94323909187	41307-15	13/07/2021	13/07/2021	Sim	Sim	CSF001239
Caldeira Cana	3.323,25								
32161	FAGNER SILVA NERY BORGES	911305	04545110193	61139-22	21/03/2017	21/03/2017	Sim	Sim	LC01S0016973
Manutenção Mecânica	5.064,00								
32540	LAIS LAURA NUNES DE ALMEIDA	252210	93409010106	8318746-50	05/09/2018	05/09/2018	Sim	Sim	LC01S0017355
Tesouraria	6.071,19								
32559	CELIA MARIA DA CONCEICAO DA	862155	07912300406	19645-25	20/06/2023	20/06/2023	Sim	Sim	CSF001813
Caldeira Cana	3.400,00								
32622	JOSE MARCONES MESSIAS BARBOSA	724315	07716321420	62823-24	13/03/2019	13/03/2019	Sim	Sim	LC01S0017437
Calderaria	3.798,00								
33059	JOSE HILTON MARTINS DE OLIVEIRA	514320	02501226429	83847-30	10/05/2021	10/05/2021	Sim	Sim	CSF00199
Serviços de Apoio	2.342,10								
33298	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	811630	07001197440	067076-00026	16/03/2021	16/03/2021	Sim	Sim	CSF00154
Moagem	3.376,00								
33315	HENRIQUE LIMA DA SILVA	811425	01249926173	84544-00022	10/08/2023	10/08/2023	Sim	Sim	CSF001863
Destilaria Cana	4.006,18								
33320	MICLAUDIO SANTOS DA SILVA	641010	11541891473	2305051-050	25/03/2021	25/03/2021	Sim	Sim	CSF00164
Secagem	2.901,25								
33356	EZEQUIEL ANTUNES FERNANDES	919110	01652998195	12461-00014	29/10/2021		Sim	Sim	CSF001313
Posto de Abastecimento	2.588,25								
33478	TAIS APARECIDA SOARES DOS	517420	06212058180	41061-0027	07/06/2021	07/06/2021	Sim	Sim	CSF001210
Segurança Patrimonial	1.892,09								
33529	JOSE OSEAS CABRAL DE MELO	517420	10569012414	6412431-0030	02/07/2021	02/07/2021	Sim	Sim	CSF001222
Segurança Patrimonial	1.892,09								
33915	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	862120	06628969126	86814-024	13/12/2022	13/12/2022	Sim	Sim	CSF001574
Caldeira Cana	3.376,00								
33942	ERICKS MAGALHÃES MOREIRA	848510	60809937328	6080993-7328	21/04/2023	21/04/2023	Sim	Sim	CSF001615
Refeitório	2.427,43								
33980	IGOR JOSE SILVA ROCHA	861115	06106961140	7337145-0060	06/05/2023	06/05/2023	Sim	Sim	CSF001655
Laboratório Cana	2.256,72								
33984	DHEYSON SANTOS SOUSA	724315	07720107306	-	06/05/2023	06/05/2023	Sim	Sim	CSF001659
Manutenção Mecânica	4.009,00								
33994	GELMA DE JESUS RODRIGUES	513215	04213776581	-	10/05/2023	10/05/2023	Sim	Sim	CSF001674
Refeitório	1.781,19								
34013	FRANCISCO ALVES SOUSA	862155	19864124234	68262-0004	12/05/2023	12/05/2023	Sim	Sim	CSF001685
Caldeira Cana	3.400,00								
34037	ANDRE JOSE SANTOS DA SILVA	811425	06149122107	0614912-2107	23/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	CSF001727
Moagem	1.828,47								
34092	JACKSON BARROS DA SILVA	641010	12197662406	7240626-0050	09/06/2023	09/06/2023	Sim	Sim	CSF001797
Cozimento	2.200,00								
34152	CARLOS VENILSON COSTA PEREIRA	811425	63573789331	6357378-9331	03/08/2023	03/08/2023	Sim	Sim	CSF001855
Cozimento	1.906,20								
34176	RAPHAEL FELIPE DA SILVA DEZANI	411005	05092147113	0509214-7113	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001880
Administrativo	553,85								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	Salário								
34180	NICOLE BARBOSA ALVES	411005	50210357894	5021035-7894	11/09/2023	11/09/2023	Sim	Sim	CSF001884
Administrativo	553,85								
1308	LENIR AVELINA DA SILVA	513205	41185609172	20950-3	01/08/1994	01/08/1994	Sim	Sim	LC01S0000016
Refeitório	2.489,78								
22778	MARCELO BISSOLI	810110	84032367191	90054-10	25/04/2009	25/04/2009	Sim	Sim	LC01S0007650
Gerência / Supervisor Industrial	11.012,35								
27426	CARLOS FERNANDO CABRAL DOS	782510	03584959462	51929-16	05/02/2013	05/02/2013	Sim	Sim	LC01S0012271
Frota Interna	2.948,52								
28336	JOAO FELIPE DA SILVA	301105	87560542468	78053-9	14/03/2013	14/03/2013	Sim	Sim	LC01S0013177
Laboratório Cana	5.867,25								
30729	GENILSON DOS SANTOS ARAUJO	841315	07573814488	47886-24	15/06/2023	15/06/2023	Sim	Sim	CSF001805
Moagem	5.660,98								
30730	CICERO SANTANA DA SILVA	841315	03421353417	93322-17	15/03/2022	15/03/2022	Sim	Sim	CSF001380
Moagem	5.660,98								
31436	KLEBSON BATISTA HONORATO DOS	715615	11779038496	0256234-40	11/01/2017	11/01/2017	Sim	Sim	LC01S0016261
Manutenção Elétrica	4.114,50								
32038	EDMAR SOARES DE OLIVEIRA	411005	01308767129	98429-16	15/02/2017	15/02/2017	Sim	Sim	LC01S0016851
Posto de Abastecimento	4.927,27								
32040	RUTE JOVINA PULQUERIO DA SILVA	252210	69305277187	0678-1000	21/02/2017	21/02/2017	Sim	Sim	LC01S0016853
Diretoria Administrativa e Financeira	8.972,61								
32155	JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	841320	70104067403	89925-26	17/05/2023	17/05/2023	Sim	Sim	CSF001696
Aquecimento / Filtração / Decantação	3.088,40								
32187	JOSE CICERO DA SILVA	841715	12218583437	29707-109	15/06/2023	15/06/2023	Sim	Sim	CSF001803
Fermentação	2.392,13								
32488	ROBENILSON AFONSO DOS SANTOS	513205	90601645553	6763940-50	08/06/2018	08/06/2018	Sim	Sim	LC01S0017307
Refeitório	5.666,99								
32520	EDILSON DOS SANTOS RIBAS	862120	07007296580	83482-27	04/07/2018	04/07/2018	Sim	Sim	LC01S0017335
Cozimento	5.064,00								
32711	JOSINALDO JOSE DOS SANTOS	782510	08088954436	7719041-40	18/04/2019	18/04/2019	Sim	Sim	LC01S0017526
Frota Interna	2.972,50								
32889	MATEUS SANTOS BORGES	862155	06171078158	7335680-60	11/05/2021	11/05/2021	Sim	Sim	CSF001123
Caldeira Cana	3.323,25								
33252	ALEX GUATEL DOS SANTOS	782510	04730394194	45798-023	19/05/2023	19/05/2023	Sim	Sim	CSF001714
Posto de Abastecimento	3.195,45								
33261	IGOR CORREA DE OLIVEIRA	252210	04495887181	6055283-0060	02/10/2023	02/10/2023	Sim	Sim	CSF001899
Contabilidade	3.100,00								
33350	KEVYNY DOS SANTOS SILVA	641010	06110716146	4697931-0050	19/05/2023	19/05/2023	Sim	Sim	CSF001715
Secagem	2.901,25								
33398	DIOVANA DOS REIS MAGAHIM	413110	07897963179	4897660-060	16/08/2023	16/08/2023	Sim	Sim	CSF001864
Contabilidade	3.165,00								
33412	THAIS ALVES DA SILVA	818110	07152894116	0715289-4116	05/05/2022	05/05/2022	Sim	Sim	CSF001468
Laboratório Cereais	2.472,23								
33416	MARIO JANUARIO COSTA	782510	79294570444	46658-030	11/05/2021	11/05/2021	Sim	Sim	CSF001157
Frota Interna	2.948,52								
33530	VITOR GABRIEL SILVA NASCIMENTO	641010	06916156163	0691615-6163	02/07/2021	02/07/2021	Sim	Sim	CSF001229
Cozimento	2.901,25								
33579	JAYNE CAMILY DE SA SILVA	413110	06307146141	0630714-6141	24/08/2023	24/08/2023	Sim	Sim	CSF001874
Contabilidade	2.110,00								
33587	PEDRO GABRIEL ALVES DA SILVA	641010	04527206133	9879658-0050	19/05/2023	19/05/2023	Sim	Sim	CSF001708
Secagem	2.901,25								
33803	JOSIANE DA ROCHA OLIVEIRA	848305	06050944113	0631296-0040	12/05/2022	12/05/2022	Sim	Sim	CSF001486
Refeitório	2.182,83								
33929	ANA ALICE SOUZA DA SILVA	513205	11398136417	8790401-0050	11/04/2023	11/04/2023	Sim	Sim	CSF001591
Refeitório	2.383,62								
33957	LUCIANA VIEIRA DOS REIS	411010	04552499114	61197-22	29/04/2023	29/04/2023	Sim	Sim	CSF001626
Balança	2.220,00								
33995	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA LEITE	991305	03143324139	0314332-4139	11/05/2023		Sim	Sim	CSF001676
Oficina Automotiva	2.972,50								
33997	LILIANE MARIA MELO DA SILVA	818110	06096434100	-	11/05/2023	11/05/2023	Sim	Sim	CSF001680
Laboratório Cana	1.635,00								

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

Cód. Func.	Nome	CBO	CPF	CTPS/Série	Admissão	Dt. FGTS	FGTS	INSS	Matrícula eSoci
Desc. Objeto Custo	**Salário**								
34015	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	811425	14142754475	-	16/05/2023	16/05/2023	Sim	Sim	CSF001693
Destilaria Cana	1.635,00								
34017	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS NETO	862120	10333847474	6980386-0030	16/05/2023	16/05/2023	Sim	Sim	CSF001695
Caldeira Cana	4.009,01								
34056	BRUNO ALVES DE FARIAS	811425	14044699402	1404469-9402	30/05/2023	30/05/2023	Sim	Sim	CSF001757
Moagem	1.828,47								
34064	ADILSON PEREIRA DA SILVA	622110	94008531491	27362-0011	31/05/2023	31/05/2023	Sim	Sim	CSF001766
Frota Interna	1.635,00								
34109	FRANCISCO MARCELIO BARBOSA	911305	02520407328	0252040-7328	15/06/2023	15/06/2023	Sim	Sim	CSF001804
Manutenção Mecânica	5.064,00								
34156	ROSILDA RODRIGUES SILVA	513205	06367422102	84607-00021	01/08/2023	01/08/2023	Sim	Sim	CSF001857
Refeitório	1.662,72								

Total Geral de Funcionários: 242

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Certidões de protestos atualizadas

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **2017297014**
Endosso: Valor Protestado**R$541,98**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:753737

Instrumento: **69324** Livro: **152** Folhas: **111**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2017330452**
Endosso: Valor Protestado**R$896,82**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69324** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **21/08/2017** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:791696

Instrumento: **69325** Livro: **152** Folhas: **112**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2017330464**
Endosso: Valor Protestado**R$864,28**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69325** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **21/08/2017** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:791708

Instrumento: **69326** Livro: **152** Folhas: **113**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2017389838**
Endosso: Valor Protestado**R$540,63**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69326** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **30/08/2017** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:853779

Instrumento: **69327** Livro: **152** Folhas: **114**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2017391796**
Endosso: Valor Protestado**R$1.188,51**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69327** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **30/08/2017** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:855742

Instrumento: **69328** Livro: **152** Folhas: **115**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2018129546**
Endosso: Valor Protestado**R$804,82**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69328** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **08/02/2018** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1148066

Instrumento: **69329** Livro: **152** Folhas: **116**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020157095**
Endosso: Valor Protestado**R$1.362,57**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69329** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **30/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1162529

Instrumento: **69330** Livro: **152** Folhas: **117**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2018149457**
Endosso: Valor Protestado**R$1.071,50**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69330** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **08/02/2018** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1168305

Instrumento: **69331** Livro: **152** Folhas: **118**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2018153077**
Endosso: Valor Protestado**R$524,15**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69331** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **08/02/2018** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1172097

Instrumento: **69332** Livro: **152** Folhas: **119**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2018157684**
Endosso: Valor Protestado**R$1.036,13**
Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69332** Apresentação: **12/03/2020**
Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — NRº Processo:1176708

Instrumento: **69333** Livro: **152** Folhas: **120** — Data Protesto: **20/03/2020** — Protocolo: **69333** — Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018178952**
Endosso: Valor Protestado **R$755,70**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1199179

Instrumento: **69334** Livro: **152** Folhas: **121** — Data Protesto: **20/03/2020** — Protocolo: **69334** — Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018185169**
Endosso: Valor Protestado **R$784,17**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1206091

Instrumento: **69396** Livro: **153** Folhas: **27** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69396** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018185714**
Endosso: Valor Protestado **R$861,52**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1206660

Instrumento: **69397** Livro: **153** Folhas: **28** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69397** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018188226**
Endosso: Valor Protestado **R$821,27**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1209172

Instrumento: **69398** Livro: **153** Folhas: **29** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69398** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018188229**
Endosso: Valor Protestado **R$825,87**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1209175

Instrumento: **69399** Livro: **153** Folhas: **30** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69399** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **09/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018188232**
Endosso: Valor Protestado **R$839,34**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1209178

Instrumento: **69400** Livro: **153** Folhas: **31** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69400** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **14/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018201351**
Endosso: Valor Protestado **R$475,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1222315

Instrumento: **69401** Livro: **153** Folhas: **32** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69401** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **14/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018201353**
Endosso: Valor Protestado **R$475,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1222317

Instrumento: **69402** Livro: **153** Folhas: **33** — Data Protesto: **08/05/2020** — Protocolo: **69402** — Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **14/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018201355**
Endosso: Valor Protestado **R$475,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1222319

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69403** Livro: **153** Folhas: **34** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69403** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018215789** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$477,33** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1236839

Instrumento: **69404** Livro: **153** Folhas: **35** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69404** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **16/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018246069** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$339,14** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1267891

Instrumento: **69405** Livro: **153** Folhas: **36** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69405** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **21/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018324276** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$202,55** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1347577

Instrumento: **69406** Livro: **153** Folhas: **37** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69406** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **22/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018339069** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$104,63** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1362392

Instrumento: **69407** Livro: **153** Folhas: **38** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69407** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **23/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018365814** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$108,63** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1389359

Instrumento: **69408** Livro: **153** Folhas: **39** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69408** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/03/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018462876** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$501,73** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1488318

Instrumento: **69409** Livro: **153** Folhas: **40** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69409** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/06/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018747053** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$539,36** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1774315

Instrumento: **69410** Livro: **153** Folhas: **41** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69410** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/06/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018747056** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$539,69** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1774319

Instrumento: **69411** Livro: **153** Folhas: **42** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69411** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/06/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018747059** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$249,76** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 1774322

Instrumento: **69412** Livro: **153** Folhas: **43** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69412** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/06/2018** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 160
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **2018747062**
Endosso: Valor Protestado**R$198,19**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:1774325

Instrumento: **69413** Livro: **153** Folhas: **44**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20181033583**
Endosso: Valor Protestado**R$777,96**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69413** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **07/12/2018** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:2073969

Instrumento: **69414** Livro: **153** Folhas: **45**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **201933152**
Endosso: Valor Protestado**R$312,04**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69414** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **09/01/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:2244117

Instrumento: **69415** Livro: **153** Folhas: **46**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191723913**
Endosso: Valor Protestado**R$1.537,99**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69415** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **29/06/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:2923156

Instrumento: **69416** Livro: **153** Folhas: **47**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191723968**
Endosso: Valor Protestado**R$1.536,26**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69416** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **29/06/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:2923211

Instrumento: **69417** Livro: **153** Folhas: **48**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191772409**
Endosso: Valor Protestado**R$254,45**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69417** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **02/07/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:2971685

Instrumento: **69418** Livro: **153** Folhas: **49**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191815064**
Endosso: Valor Protestado**R$1.282,52**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69418** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **04/07/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3014410

Instrumento: **69419** Livro: **153** Folhas: **50**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191817327**
Endosso: Valor Protestado**R$1.547,10**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69419** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **04/07/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3016673

Instrumento: **69420** Livro: **153** Folhas: **51**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191817442**
Endosso: Valor Protestado**R$1.536,26**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69420** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **04/07/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3016788

Instrumento: **69421** Livro: **153** Folhas: **52**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20191817443**
Endosso: Valor Protestado**R$1.536,26**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69421** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **04/07/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — NRº Processo:3016789

Instrumento: **69422** Livro: **153** Folhas: **53** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69422** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **05/07/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20191819708**
Endosso: Valor Protestado **R$620,83** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3019054

Instrumento: **69423** Livro: **153** Folhas: **54** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69423** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **13/07/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20191896586**
Endosso: Valor Protestado **R$1.533,52** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3096575

Instrumento: **69424** Livro: **153** Folhas: **55** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69424** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **03/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192053547**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3253594

Instrumento: **69425** Livro: **153** Folhas: **56** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69425** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **03/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192065132**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3265179

Instrumento: **69426** Livro: **153** Folhas: **57** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69426** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **03/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192082620**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3282667

Instrumento: **69427** Livro: **153** Folhas: **58** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69427** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **16/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192147864**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3348235

Instrumento: **69428** Livro: **153** Folhas: **59** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69428** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **16/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192148067**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3348438

Instrumento: **69429** Livro: **153** Folhas: **60** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69429** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **16/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192149632**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3350003

Instrumento: **69430** Livro: **153** Folhas: **61** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69430** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **16/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192150428**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3350799

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69431** Livro: **153** Folhas: **62** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69431** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192177431**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3377802

Instrumento: **69432** Livro: **153** Folhas: **63** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69432** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192184558**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3384929

Instrumento: **69433** Livro: **153** Folhas: **64** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69433** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192184561**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3384932

Instrumento: **69434** Livro: **153** Folhas: **65** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69434** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192193095**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3393466

Instrumento: **69435** Livro: **153** Folhas: **66** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69435** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192193096**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3393467

Instrumento: **69436** Livro: **153** Folhas: **67** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69436** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192276468**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3476839

Instrumento: **69437** Livro: **153** Folhas: **68** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69437** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192279092**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3479463

Instrumento: **69438** Livro: **153** Folhas: **69** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69438** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **22/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192327271**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3527630

Instrumento: **69439** Livro: **153** Folhas: **70** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69439** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **22/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192342833**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3543195

Instrumento: **69440** Livro: **153** Folhas: **71** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69440** Apresentação: **13/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **20192376151**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3576530

Instrumento: **69441** Livro: **153** Folhas: **72**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377165**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69441** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577544

Instrumento: **69442** Livro: **153** Folhas: **73**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377166**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69442** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577545

Instrumento: **69443** Livro: **153** Folhas: **74**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377167**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69443** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577546

Instrumento: **69444** Livro: **153** Folhas: **75**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377168**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69444** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577547

Instrumento: **69445** Livro: **153** Folhas: **76**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377169**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69445** Apresentação: **13/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577548

Instrumento: **69458** Livro: **153** Folhas: **77**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377170**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69458** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577549

Instrumento: **69459** Livro: **153** Folhas: **78**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377542**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69459** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577921

Instrumento: **69460** Livro: **153** Folhas: **79**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192377543**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69460** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3577922

Instrumento: **69461** Livro: **153** Folhas: **80**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192383444**
Endosso: Valor Protestado**R$121,00**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69461** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — NRº Processo:3583823

Instrumento: **69462** Livro: **153** Folhas: **81** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69462** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192390025**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3590404

Instrumento: **69463** Livro: **153** Folhas: **82** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69463** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192390026**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3590405

Instrumento: **69464** Livro: **153** Folhas: **83** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69464** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192396831**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3597210

Instrumento: **69465** Livro: **153** Folhas: **84** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69465** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **24/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192399872**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3600251

Instrumento: **69466** Livro: **153** Folhas: **85** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69466** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **25/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192429489**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3629868

Instrumento: **69467** Livro: **153** Folhas: **86** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69467** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **25/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192431103**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3631482

Instrumento: **69468** Livro: **153** Folhas: **87** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69468** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **25/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192442585**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3642964

Instrumento: **69469** Livro: **153** Folhas: **88** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69469** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **25/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192459333**
Endosso: Valor Protestado **R$121,00** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3659712

Instrumento: **69470** Livro: **153** Folhas: **89** — Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69470** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **03/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192552554**
Endosso: Valor Protestado **R$260,25** — Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3752876

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69471** Livro: **153** Folhas: **90** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69471** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **05/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192593894**
Endosso: Valor Protestado**R$886,42** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3794198

Instrumento: **69472** Livro: **153** Folhas: **91** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69472** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192638097**
Endosso: Valor Protestado**R$536,29** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3838414

Instrumento: **69473** Livro: **153** Folhas: **92** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69473** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192640439**
Endosso: Valor Protestado**R$750,26** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3840756

Instrumento: **69474** Livro: **153** Folhas: **93** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69474** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192642766**
Endosso: Valor Protestado**R$554,38** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3843083

Instrumento: **69475** Livro: **153** Folhas: **94** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69475** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192668925**
Endosso: Valor Protestado**R$1.221,88** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3869242

Instrumento: **69476** Livro: **153** Folhas: **95** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69476** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/09/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192679593**
Endosso: Valor Protestado**R$1.158,06** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3879910

Instrumento: **69477** Livro: **153** Folhas: **96** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69477** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192769846**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3969508

Instrumento: **69478** Livro: **153** Folhas: **97** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69478** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192769847**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3969509

Instrumento: **69479** Livro: **153** Folhas: **98** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69479** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192769976**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3969638

Instrumento: **69480** Livro: **153** Folhas: **99** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69480** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **17/10/2019** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **20192770019**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3969681

Instrumento: **69481** Livro: **153** Folhas: **100**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192770020**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69481** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **17/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3969682

Instrumento: **69482** Livro: **153** Folhas: **101**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192786249**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69482** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **18/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:3985911

Instrumento: **69483** Livro: **153** Folhas: **102**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192814533**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69483** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4014225

Instrumento: **69484** Livro: **153** Folhas: **103**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192819972**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69484** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4019664

Instrumento: **69485** Livro: **153** Folhas: **104**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192821281**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69485** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4020973

Instrumento: **69486** Livro: **153** Folhas: **105**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192826742**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69486** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4026434

Instrumento: **69487** Livro: **153** Folhas: **106**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192826943**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69487** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4026635

Instrumento: **69488** Livro: **153** Folhas: **107**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192835722**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69488** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **19/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4035414

Instrumento: **69489** Livro: **153** Folhas: **108**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20192856156**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69489** Apresentação: **16/03/2020**
Emissão: **20/10/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4055848

Instrumento: **69490** Livro: **153** Folhas: **109** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69490** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **20/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192868964**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4068656

Instrumento: **69491** Livro: **153** Folhas: **110** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69491** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **20/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192887231**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4086923

Instrumento: **69492** Livro: **153** Folhas: **111** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69492** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **20/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192897401**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4097093

Instrumento: **69493** Livro: **153** Folhas: **112** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69493** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **29/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192913979**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4113754

Instrumento: **69494** Livro: **153** Folhas: **113** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69494** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **29/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192915302**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4115077

Instrumento: **69495** Livro: **153** Folhas: **114** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69495** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **29/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192915670**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4115445

Instrumento: **69496** Livro: **153** Folhas: **115** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69496** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **29/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192915682**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4115457

Instrumento: **69497** Livro: **153** Folhas: **116** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69497** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **31/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192944860**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4144763

Instrumento: **69498** Livro: **153** Folhas: **117** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69498** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **31/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192945864**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4145767

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69499** Livro: **153** Folhas: **118** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69499** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **31/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192953776**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4153725

Instrumento: **69500** Livro: **153** Folhas: **119** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69500** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **31/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192955214**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4155163

Instrumento: **69501** Livro: **153** Folhas: **120** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69501** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **31/10/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192955734**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4155683

Instrumento: **69502** Livro: **153** Folhas: **121** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69502** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **01/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192965824**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4165773

Instrumento: **69503** Livro: **153** Folhas: **122** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69503** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **01/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20192965825**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4165774

Instrumento: **69504** Livro: **153** Folhas: **123** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69504** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **03/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193047935**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4247911

Instrumento: **69505** Livro: **153** Folhas: **124** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69505** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **03/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193057732**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4257708

Instrumento: **69506** Livro: **153** Folhas: **125** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69506** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **07/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193114428**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4314473

Instrumento: **69507** Livro: **153** Folhas: **126** Data Protesto: **08/05/2020** Protocolo: **69507** Apresentação: **16/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **07/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193132422**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4332500

Instrumento: **69516** Livro: **154** Folhas: **152** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69516** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/11/2019** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 160
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **20193155720**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4355824

Instrumento: **69517** Livro: **154** Folhas: **153**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193156033**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69517** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **08/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4356137

Instrumento: **69518** Livro: **154** Folhas: **154**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193156034**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69518** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **08/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4356138

Instrumento: **69519** Livro: **154** Folhas: **155**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193164035**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69519** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **09/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4364139

Instrumento: **69520** Livro: **154** Folhas: **156**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193175107**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69520** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **09/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4375211

Instrumento: **69521** Livro: **154** Folhas: **157**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193201130**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69521** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **09/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4401234

Instrumento: **69522** Livro: **154** Folhas: **158**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193203071**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69522** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **09/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4403175

Instrumento: **69523** Livro: **154** Folhas: **159**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193216759**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69523** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **10/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4416863

Instrumento: **69524** Livro: **154** Folhas: **160**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193232927**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69524** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **10/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4433031

Instrumento: **69525** Livro: **154** Folhas: **161**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **20193292080**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69525** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **12/11/2019** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — NRº Processo:4492505

Instrumento: **69526** Livro: **154** Folhas: **162** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69526** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292930**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493377

Instrumento: **69527** Livro: **154** Folhas: **163** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69527** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292931**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493378

Instrumento: **69528** Livro: **154** Folhas: **164** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69528** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292932**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493379

Instrumento: **69529** Livro: **154** Folhas: **165** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69529** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292933**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493380

Instrumento: **69530** Livro: **154** Folhas: **166** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69530** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292934**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493381

Instrumento: **69531** Livro: **154** Folhas: **167** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69531** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193292935**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493382

Instrumento: **69532** Livro: **154** Folhas: **168** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69532** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193293009**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493457

Instrumento: **69533** Livro: **154** Folhas: **169** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69533** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **12/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193293010**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4493458

Instrumento: **69534** Livro: **154** Folhas: **170** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69534** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **13/11/2019** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193313206**
Endosso: — Valor Protestado **R$2.543,84**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4513690

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69535** Livro: **154** Folhas: **171** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69535** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/11/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **20193360214**
Endosso: Valor Protestado **R$2.254,99**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4560674

Instrumento: **69536** Livro: **154** Folhas: **172** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69536** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202010369**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4576609

Instrumento: **69537** Livro: **154** Folhas: **173** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69537** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202010370**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4576610

Instrumento: **69538** Livro: **154** Folhas: **174** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69538** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202010372**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4576612

Instrumento: **69539** Livro: **154** Folhas: **175** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69539** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202010394**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4576634

Instrumento: **69540** Livro: **154** Folhas: **176** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69540** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202010395**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4576635

Instrumento: **69541** Livro: **154** Folhas: **177** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69541** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **13/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202013523**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4579747

Instrumento: **69542** Livro: **154** Folhas: **178** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69542** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202052693**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4618904

Instrumento: **69543** Livro: **154** Folhas: **179** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69543** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/01/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202054866**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4621051

Instrumento: **69544** Livro: **154** Folhas: **180** Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69544** Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/01/2020** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **202060765**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4626950

Instrumento: **69545** Livro: **154** Folhas: **181**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **202063327**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69545** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **16/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4629512

Instrumento: **69546** Livro: **154** Folhas: **182**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **202063383**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69546** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **16/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4629568

Instrumento: **69547** Livro: **154** Folhas: **183**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **202098367**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69547** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **17/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4664559

Instrumento: **69548** Livro: **154** Folhas: **184**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020102385**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69548** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **17/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4668579

Instrumento: **69549** Livro: **154** Folhas: **185**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020112914**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69549** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **21/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4679103

Instrumento: **69550** Livro: **154** Folhas: **186**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020117147**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69550** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **21/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4683336

Instrumento: **69551** Livro: **154** Folhas: **187**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020145729**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69551** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **25/01/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4711978

Instrumento: **69552** Livro: **154** Folhas: **188**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020158394**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69552** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **06/02/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4724683

Instrumento: **69553** Livro: **154** Folhas: **189**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020161530**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Data Protesto: **14/05/2020** Protocolo: **69553** Apresentação: **17/03/2020**
Emissão: **07/02/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** — NRº Processo:4727819

Instrumento: **69554** Livro: **154** Folhas: **190** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69554** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **07/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020163861**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4730248

Instrumento: **69555** Livro: **154** Folhas: **191** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69555** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **08/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020165974**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4732361

Instrumento: **69556** Livro: **154** Folhas: **192** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69556** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **10/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020189000**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4755374

Instrumento: **69557** Livro: **154** Folhas: **193** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69557** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **10/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020189003**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4755377

Instrumento: **69558** Livro: **154** Folhas: **194** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69558** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **11/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020189437**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4755811

Instrumento: **69559** Livro: **154** Folhas: **195** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69559** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **21/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020214859**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4782681

Instrumento: **69560** Livro: **154** Folhas: **196** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69560** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **21/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020215942**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4783764

Instrumento: **69561** Livro: **154** Folhas: **197** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69561** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **22/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020222297**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4790150

Instrumento: **69562** Livro: **154** Folhas: **198** — Data Protesto: **14/05/2020** — Protocolo: **69562** — Apresentação: **17/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** — Emissão: **22/02/2020** — vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020222298**
Endosso: — Valor Protestado **R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:4790151

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:52
Número do documento: 23121314584793700000132532251
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314584793700000132532251
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:58:55

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69919** Livro: **155** Folhas: **70** Data Protesto: **02/06/2020** Protocolo: **69919** Apresentação: **18/05/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **12/03/2020** vencimento: **10/05/2020**
No. do título: **0006307701** Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$124.250,00** Sacador: **PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA**
Cedente: **PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA** NRº Processo:00900760000174100339790283900 8

Instrumento: **70321** Livro: **156** Folhas: **14** Data Protesto: **20/08/2020** Protocolo: **70321** Apresentação: **11/08/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/02/2018** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2018229987** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$364,80** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:1251076

Instrumento: **70623** Livro: **156** Folhas: **187** Data Protesto: **21/09/2020** Protocolo: **70623** Apresentação: **14/09/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **27/05/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020312039** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4879224

Instrumento: **70624** Livro: **156** Folhas: **188** Data Protesto: **21/09/2020** Protocolo: **70624** Apresentação: **14/09/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **29/05/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020320373** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4887409

Instrumento: **70625** Livro: **156** Folhas: **189** Data Protesto: **21/09/2020** Protocolo: **70625** Apresentação: **14/09/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/06/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020388215** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4955288

Instrumento: **70853** Livro: **157** Folhas: **174** Data Protesto: **26/10/2020** Protocolo: **70853** Apresentação: **15/10/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **20/09/2020** vencimento: **20/09/2020**
No. do título: **006-20-** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$133.334,00** Sacador: **GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA**
Cedente: **GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA** NRº Processo:00000616090247700158011450000 0

Instrumento: **70900** Livro: **157** Folhas: **194** Data Protesto: **04/11/2020** Protocolo: **70900** Apresentação: **27/10/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **08/09/2020** vencimento: **08/10/2020**
No. do título: **1000073712** Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$15.405,00** Sacador: **CONAUT CONTRS AUTOMATICOS LTDA**
Cedente: **CONAUT CONTRS AUTOMATICOS LTDA** NRº Processo:112-25812973-60568023295/0288

Instrumento: **71161** Livro: **158** Folhas: **136** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71161** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **30/09/2020** vencimento: **26/10/2020**
No. do título: **499581-** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$11.400,00** Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE** NRº Processo:17401000001198800197081520002 9

Instrumento: **71163** Livro: **158** Folhas: **137** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71163** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **16/09/2020** vencimento: **12/10/2020**
No. do título: **496312-** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$33.399,25** Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE** NRº Processo:17401000001182900197081520002 9

Instrumento: **71155** Livro: **158** Folhas: **139** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71155** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **06/10/2020** vencimento: **02/11/2020**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 160
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **500869-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.038,00**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001205800197081520002 9

Instrumento: **71156** Livro: **158** Folhas: **140** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71156** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **24/09/2020** vencimento: **19/10/2020**
No. do título: **498277-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.274,50**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001191900197081520002 9

Instrumento: **71157** Livro: **158** Folhas: **141** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71157** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **25/09/2020** vencimento: **20/10/2020**
No. do título: **498632-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.350,50**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001193800197081520002 9

Instrumento: **71158** Livro: **158** Folhas: **142** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71158** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **06/10/2020** vencimento: **02/11/2020**
No. do título: **500813-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.542,00**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001205500197081520002 9

Instrumento: **71159** Livro: **158** Folhas: **143** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71159** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **18/09/2020** vencimento: **13/10/2020**
No. do título: **496949-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.121,00**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001185100197081520002 9

Instrumento: **71160** Livro: **158** Folhas: **144** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71160** Apresentação: **15/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **23/09/2020** vencimento: **19/10/2020**
No. do título: **497976-**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.250,00**
Cedente: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**
NRº Processo: 17401000001190400197081520002 9

Instrumento: **71174** Livro: **158** Folhas: **148** Data Protesto: **22/12/2020** Protocolo: **71174** Apresentação: **16/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2020** vencimento: **04/12/2020**
No. do título: **R5467- 1/**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.663,65**
Cedente: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
NRº Processo: 112-60127555-82000822763/0288

Instrumento: **71233** Livro: **158** Folhas: **155** Data Protesto: **29/12/2020** Protocolo: **71233** Apresentação: **18/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **14/12/2020** vencimento: **14/12/2020**
No. do título: **494634**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.940,00**
Cedente: **SOTRAN LOG E TRANSP LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **SOTRAN LOG E TRANSP LTDA**
NRº Processo: 157-82875515-34018451619/0288

Instrumento: **71234** Livro: **158** Folhas: **156** Data Protesto: **29/12/2020** Protocolo: **71234** Apresentação: **18/12/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **14/12/2020** vencimento: **14/12/2020**
No. do título: **497544**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.292,50**
Cedente: **SOTRAN LOG E TRANSP LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **SOTRAN LOG E TRANSP LTDA**
NRº Processo: 157-82875578-14018451619/0288

Instrumento: **71239** Livro: **159** Folhas: **55** Data Protesto: **25/01/2021** Protocolo: **71239** Apresentação: **22/12/2020**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/11/2020**
No. do título: **02/12**
Endosso: Valor Protestado **R$370.000,00**
Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71240** Livro: **159** Folhas: **56** Data Protesto: **25/01/2021** Protocolo: **71240** Apresentação: **22/12/2020**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/12/2020**
No. do título: **03/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71449** Livro: **159** Folhas: **91** Data Protesto: **26/01/2021** Protocolo: **71449** Apresentação: **12/01/2021**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/11/2020** vencimento: **04/01/2021**
No. do título: **R5467- 2/** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.663,65** Sacador: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
Cedente: **NOBEL SECURITIZADORA S/A** NRº Processo: 112-60127556-62000822763/0288

Instrumento: **71561** Livro: **159** Folhas: **186** Data Protesto: **10/02/2021** Protocolo: **71561** Apresentação: **26/01/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2020** vencimento: **19/01/2021**
No. do título: **R5467- 3/** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.663,65** Sacador: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
Cedente: **NOBEL SECURITIZADORA S/A** NRº Processo: 112-60127557-42000822763/0288

Instrumento: **71541** Livro: **159** Folhas: **193** Data Protesto: **10/02/2021** Protocolo: **71541** Apresentação: **21/01/2021**
Espécie: **CONTRATOS GERAIS POR INDICA** Emissão: **04/09/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **558501** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: Valor Protestado **R$251.251,44** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo: 558501

Instrumento: **71525** Livro: **160** Folhas: **12** Data Protesto: **12/02/2021** Protocolo: **71525** Apresentação: **19/01/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/01/2021**
No. do título: **04/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **71608** Livro: **160** Folhas: **15** Data Protesto: **22/02/2021** Protocolo: **71608** Apresentação: **09/02/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2020** vencimento: **03/02/2021**
No. do título: **R5467- 4/** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.663,65** Sacador: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
Cedente: **NOBEL SECURITIZADORA S/A** NRº Processo: 112-60127558-22000822763/0288

Instrumento: **71576** Livro: **160** Folhas: **21** Data Protesto: **24/02/2021** Protocolo: **71576** Apresentação: **29/01/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **18/09/2020** vencimento: **18/12/2020**
No. do título: **559139** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: Valor Protestado **R$287.292,35** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo: S/N

Instrumento: **71675** Livro: **160** Folhas: **48** Data Protesto: **02/03/2021** Protocolo: **71675** Apresentação: **24/02/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2020** vencimento: **18/02/2021**
No. do título: **R5467- 5/** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.663,65** Sacador: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**
Cedente: **NOBEL SECURITIZADORA S/A** NRº Processo: 112-60127559-02000822763/0288

Instrumento: **71670** Livro: **160** Folhas: **49** Data Protesto: **02/03/2021** Protocolo: **71670** Apresentação: **23/02/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/01/2021** vencimento: **28/01/2021**
No. do título: **011396** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.000,00** Sacador: **ENG VED COM ASS DE VEDACAO IND**
Cedente: **ENG VED COM ASS DE VEDACAO IND** NRº Processo: 157-00000001-98722101485/0288

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 160
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro –78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **71625** Livro: **160** Folhas: **132** Data Protesto: **13/04/2021** Protocolo: **71625** Apresentação: **12/02/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/02/2021**
No. do título: **05/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **72179** Livro: **161** Folhas: **68** Data Protesto: **17/06/2021** Protocolo: **72179** Apresentação: **10/06/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **02/06/2021** vencimento: **07/06/2021**
No. do título: **11B** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.000,00** Sacador: **CORREA SERVICE-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRI**
Cedente: **CORREA SERVICE-INSTALACAO E MANUTENCAO ELI** NRº Processo:77640000000000100186536550002 1

Instrumento: **72114** Livro: **161** Folhas: **89** Data Protesto: **29/06/2021** Protocolo: **72114** Apresentação: **01/06/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **11/05/2021** vencimento: **25/05/2021**
No. do título: **02098** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.900,00** Sacador: **LABORANA**
Cedente: **LABORANA COMERCIO E SERVICOS DE APAR DE LA** NRº Processo:70802561313188400197610630002 9

Instrumento: **72506** Livro: **162** Folhas: **67** Data Protesto: **03/08/2021** Protocolo: **72506** Apresentação: **19/07/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **23/03/2021** vencimento: **13/07/2021**
No. do título: **570506** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$529.755,31** Sacador: **ESLI MACHADO JUNIOR**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo:570506

Instrumento: **71904** Livro: **162** Folhas: **69** Data Protesto: **04/08/2021** Protocolo: **71904** Apresentação: **14/04/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **15/09/2020** vencimento: **10/04/2021**
No. do título: **07/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$370.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **73117** Livro: **163** Folhas: **162** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73117** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **15/10/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020730191** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5330341

Instrumento: **73154** Livro: **163** Folhas: **163** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73154** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **27/06/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020416881** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4983771

Instrumento: **73155** Livro: **163** Folhas: **164** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73155** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **27/06/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020416888** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4983778

Instrumento: **73156** Livro: **163** Folhas: **165** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73156** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **28/06/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020429090** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:4995980

Instrumento: **73157** Livro: **163** Folhas: **166** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73157** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **2020459438**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026179

Instrumento: **73158** Livro: **163** Folhas: **167**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459439**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73158** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026180

Instrumento: **73159** Livro: **163** Folhas: **168**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459440**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73159** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026181

Instrumento: **73160** Livro: **163** Folhas: **169**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459441**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73160** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026182

Instrumento: **73161** Livro: **163** Folhas: **170**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459442**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73161** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026183

Instrumento: **73162** Livro: **163** Folhas: **171**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459443**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73162** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026184

Instrumento: **73163** Livro: **163** Folhas: **172**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459521**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73163** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026262

Instrumento: **73164** Livro: **163** Folhas: **173**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020459522**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73164** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **04/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5026263

Instrumento: **73165** Livro: **163** Folhas: **174**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020465994**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73165** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **11/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
NRº Processo:5032637

Instrumento: **73166** Livro: **163** Folhas: **175**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA**
No. do título: **2020465995**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67**
Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73166** Apresentação: **18/08/2021**
Emissão: **11/07/2020** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5032638

Instrumento: **73167** Livro: **163** Folhas: **176** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73167** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/07/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020476386** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5043029

Instrumento: **73168** Livro: **163** Folhas: **177** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73168** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/07/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020481067** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5047710

Instrumento: **73169** Livro: **163** Folhas: **178** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73169** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **12/07/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020481823** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5048466

Instrumento: **73170** Livro: **163** Folhas: **179** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73170** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/07/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020514033** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5080945

Instrumento: **73171** Livro: **163** Folhas: **180** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73171** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **19/07/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020517314** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5084226

Instrumento: **73172** Livro: **163** Folhas: **181** Data Protesto: **27/08/2021** Protocolo: **73172** Apresentação: **18/08/2021**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **06/08/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2020534924** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5101633

Instrumento: **73426** Livro: **165** Folhas: **18** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73426** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12418000773** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$640.327,69** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo:124180007738049117

Instrumento: **73427** Livro: **165** Folhas: **19** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73427** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12620011307** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$113.473,23** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:126200113070451307

Instrumento: **73428** Livro: **165** Folhas: **20** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73428** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12418000772** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$16.008.205,98** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI** NRº Processo:124180007720851540

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **73429** Livro: **165** Folhas: **21** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73429** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12418000774** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.600.820,07** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo: 124180007746153062

Instrumento: **73430** Livro: **165** Folhas: **22** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73430** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12220004591** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$459.164,76** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 122200045919353666

Instrumento: **73431** Livro: **165** Folhas: **23** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73431** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014290** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$533.473,21** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo: 124200142902053764

Instrumento: **73432** Livro: **165** Folhas: **24** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73432** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12620001963** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$32.260,66** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo: 126200019635355937

Instrumento: **73418** Livro: **165** Folhas: **25** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73418** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014286** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.270.280,82** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo: 124200142864444124

Instrumento: **73419** Livro: **165** Folhas: **26** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73419** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12220001045** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$450.582,21** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 122200010457344210

Instrumento: **73420** Livro: **165** Folhas: **27** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73420** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014285** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.044.637,19** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR** NRº Processo: 124200142856344482

Instrumento: **73421** Livro: **165** Folhas: **28** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73421** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014289** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$112.716,48** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo: 124200142899745187

Instrumento: **73422** Livro: **165** Folhas: **29** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73422** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12320000021** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.582,35** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI** NRº Processo: 123200000212345564

Instrumento: **73423** Livro: **165** Folhas: **30** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73423** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **12420014287** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$1.408.963,59** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:124200142872546725

Instrumento: **73424** Livro: **165** Folhas: **31** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73424** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014288** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$39.285,37** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:124200142880647902

Instrumento: **73425** Livro: **165** Folhas: **32** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73425** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014292** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$266.056,33** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo:124200142929247979

Instrumento: **73415** Livro: **165** Folhas: **33** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73415** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12420014291** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$800.210,08** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:124200142910143121

Instrumento: **73416** Livro: **165** Folhas: **34** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73416** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12216005062** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$4.616,42** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo:122160050623243761

Instrumento: **73417** Livro: **165** Folhas: **35** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73417** Apresentação: **08/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12216001292** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$1.394,00** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ** NRº Processo:122160012926943799

Instrumento: **73446** Livro: **165** Folhas: **45** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73446** Apresentação: **09/09/2021**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **L0211F131** Apresentante: **PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL**
Endosso: Valor Protestado**R$5.368,34** Sacador: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)**
Cedente: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)** NRº Processo:29410022347614500000/0000000

Instrumento: **73465** Livro: **165** Folhas: **53** Data Protesto: **28/09/2021** Protocolo: **73465** Apresentação: **13/09/2021**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/08/2021** vencimento: **03/09/2021**
No. do título: **123** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$22.034,80** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000032-00445128630/0288

Instrumento: **73579** Livro: **165** Folhas: **103** Data Protesto: **06/10/2021** Protocolo: **73579** Apresentação: **20/09/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **24/06/2021** vencimento: **09/09/2021**
No. do título: **577029** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: Valor Protestado**R$793.915,50** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo:577029

Instrumento: **74517** Livro: **167** Folhas: **181** Data Protesto: **22/11/2021** Protocolo: **74517** Apresentação: **10/11/2021**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/10/2021** vencimento: **02/11/2021**
No. do título: **131** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$22.034,80** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTD**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000003-10445128630/0288

Instrumento: **74980** Livro: **169** Folhas: **76** Data Protesto: **07/12/2021** Protocolo: **74980** Apresentação: **01/12/2021**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **25/08/2021** vencimento: **05/11/2021**
No. do título: **582094** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: **T** Valor Protestado **R$160.002,15** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo:582094

Instrumento: **75496** Livro: **170** Folhas: **120** Data Protesto: **07/02/2022** Protocolo: **75496** Apresentação: **01/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **11/01/2022** vencimento: **21/01/2022**
No. do título: **2895** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$51.067,50** Sacador: **GLOBAL AGRICOLA LTDA**
Cedente: **CLETO WEBLER** NRº Processo:22202702208040819817

Instrumento: **75522** Livro: **170** Folhas: **174** Data Protesto: **25/02/2022** Protocolo: **75522** Apresentação: **04/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **20/01/2022** vencimento: **28/01/2022**
No. do título: **623** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.679,29** Sacador: **FERTRON SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**
Cedente: **FERTRON SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** NRº Processo:52945000000050800198410250003O

Instrumento: **75523** Livro: **170** Folhas: **175** Data Protesto: **25/02/2022** Protocolo: **75523** Apresentação: **04/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **12/01/2022** vencimento: **22/01/2022**
No. do título: **2896** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$47.254,17** Sacador: **GLOBAL AGRICOLA LTDA**
Cedente: **CLETO WEBLER** NRº Processo:22202703008040819817

Instrumento: **75524** Livro: **170** Folhas: **176** Data Protesto: **25/02/2022** Protocolo: **75524** Apresentação: **04/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **12/01/2022** vencimento: **22/01/2022**
No. do título: **2897** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$35.511,67** Sacador: **GLOBAL AGRICOLA LTDA**
Cedente: **CLETO WEBLER** NRº Processo:22202704908040819817

Instrumento: **75526** Livro: **170** Folhas: **177** Data Protesto: **25/02/2022** Protocolo: **75526** Apresentação: **04/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2021** vencimento: **03/02/2022**
No. do título: **CTR260** Apresentante: **SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$869.611,78** Sacador: **SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA**
Cedente: **SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA** NRº Processo:CTR260000000000202599

Instrumento: **75586** Livro: **170** Folhas: **186** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75586** Apresentação: **11/02/2022**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **12/09/2020** vencimento: **10/09/2021**
No. do título: **012/12** Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$682.000,00** Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **75625** Livro: **170** Folhas: **194** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75625** Apresentação: **22/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **03/12/2021** vencimento: **12/02/2022**
No. do título: **45642** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.965,50** Sacador: **LIDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE SEGURA**
Cedente: **LIDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE SEGU** NRº Processo:97914000000397700199803740003 1

Instrumento: **75628** Livro: **170** Folhas: **195** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75628** Apresentação: **22/02/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/12/2021** vencimento: **27/12/2021**
No. do título: **074** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.610,00** Sacador: **OLIVEIRA COMERCIO E ASSISTENCI**
Cedente: **OLIVEIRA COMERCIO E ASSISTENCI** NRº Processo:21100078207105193691

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **75644** Livro: **170** Folhas: **198** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75644** Apresentação: **23/02/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **04/11/2021** vencimento: **03/01/2022**
No. do título: **1612** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$24.500,00** Sacador: **HIDRALL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**
Cedente: **HIDRALL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA** NRº Processo:0901/00000047643214/0004510640

Instrumento: **75645** Livro: **170** Folhas: **199** Data Protesto: **07/03/2022** Protocolo: **75645** Apresentação: **23/02/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **04/11/2021** vencimento: **04/12/2021**
No. do título: **1612** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$24.500,00** Sacador: **HIDRALL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**
Cedente: **HIDRALL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA** NRº Processo:0901/00000047573214/0004510640

Instrumento: **75761** Livro: **171** Folhas: **14** Data Protesto: **18/03/2022** Protocolo: **75761** Apresentação: **10/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **07/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202219564** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5832129

Instrumento: **75762** Livro: **171** Folhas: **15** Data Protesto: **18/03/2022** Protocolo: **75762** Apresentação: **10/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **07/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202219607** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5832172

Instrumento: **75763** Livro: **171** Folhas: **16** Data Protesto: **18/03/2022** Protocolo: **75763** Apresentação: **10/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **07/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202219608** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5832173

Instrumento: **75764** Livro: **171** Folhas: **17** Data Protesto: **18/03/2022** Protocolo: **75764** Apresentação: **10/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202222414** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5835004

Instrumento: **75765** Livro: **171** Folhas: **18** Data Protesto: **18/03/2022** Protocolo: **75765** Apresentação: **10/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **08/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202222415** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5835005

Instrumento: **75827** Livro: **171** Folhas: **45** Data Protesto: **22/03/2022** Protocolo: **75827** Apresentação: **14/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **10/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202246556** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5859150

Instrumento: **75854** Livro: **171** Folhas: **46** Data Protesto: **22/03/2022** Protocolo: **75854** Apresentação: **16/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **10/03/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **202224536** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$19.911.666,87** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5855048

Instrumento: **75988** Livro: **171** Folhas: **180** Data Protesto: **30/03/2022** Protocolo: **75988** Apresentação: **17/03/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **11/03/2022** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **202264740** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado**R$138,67** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:5877338

Instrumento: **76066** Livro: **172** Folhas: **41** Data Protesto: **11/04/2022** Protocolo: **76066** Apresentação: **22/03/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/01/2022** vencimento: **09/02/2022**
No. do título: **702** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$15.530,00** Sacador: **FERTRON SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**
Cedente: **FERTRON SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** NRº Processo:52945000000051100198410250003O

Instrumento: **76120** Livro: **172** Folhas: **51** Data Protesto: **18/04/2022** Protocolo: **76120** Apresentação: **04/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **23/03/2022** vencimento: **28/03/2022**
No. do título: **1** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$4.660,00** Sacador: **NW MONTAGENS INDUSTRIAIS LOCACOES E TRANSPORT**
Cedente: **NW MONTAGENS INDUSTRIAIS LOCACOES E TRANSI** NRº Processo:47029000000001000202264580003 4

Instrumento: **76121** Livro: **172** Folhas: **52** Data Protesto: **18/04/2022** Protocolo: **76121** Apresentação: **04/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **22/02/2022** vencimento: **15/03/2022**
No. do título: **0001181/1** Apresentante: **SICREDI**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$6.544,88** Sacador: **CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPA**
Cedente: **CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPA** NRº Processo:22200734308100881207

Instrumento: **76253** Livro: **172** Folhas: **94** Data Protesto: **29/04/2022** Protocolo: **76253** Apresentação: **25/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **23/03/2022** vencimento: **07/04/2022**
No. do título: **5881/01** Apresentante: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$106.880,00** Sacador: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**
Cedente: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP** NRº Processo:5881/01000000000252475

Instrumento: **76153** Livro: **172** Folhas: **95** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **76153** Apresentação: **07/04/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/04/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12321000012** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$28.812,50** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI** NRº Processo:1232100001269339813

Instrumento: **76155** Livro: **172** Folhas: **96** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **76155** Apresentação: **07/04/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/04/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007186** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$6.937,40** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:1242100718624340979

Instrumento: **76157** Livro: **172** Folhas: **98** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **76157** Apresentação: **07/04/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/04/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007187** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$3.094,75** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo:1242100718705341786

Instrumento: **76254** Livro: **172** Folhas: **104** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **76254** Apresentação: **25/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **09/03/2022** vencimento: **24/03/2022**
No. do título: **5836/01** Apresentante: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$92.000,00** Sacador: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**
Cedente: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP** NRº Processo:5836/01000000000252469

Instrumento: **76255** Livro: **172** Folhas: **105** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **76255** Apresentação: **25/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **04/04/2022** vencimento: **19/04/2022**
No. do título: **5913/01** Apresentante: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$106.880,00** Sacador: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **CAPITAL DIESEL COM E TRANSP** NRº Processo: 5913/01000000000252481

Instrumento: **76181** Livro: **172** Folhas: **106** Data Protesto: **05/05/2022** Protocolo: **76181** Apresentação: **13/04/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/05/2021** vencimento: **01/10/2021**
No. do título: **1769** Apresentante: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - FILIAL**
Endosso: Valor Protestado **R$5.000,25** Sacador: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Cedente: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** NRº Processo: 1916

Instrumento: **76398** Livro: **172** Folhas: **197** Data Protesto: **06/06/2022** Protocolo: **76398** Apresentação: **17/05/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/11/2021** vencimento: **17/12/2021**
No. do título: **CTR260** Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$839.399,83** Sacador: **SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA**
Cedente: **SAINT GERMAIN AGROINDUSTRIAL LTDA** NRº Processo: YK0000000000230YK4408000035806

Instrumento: **76497** Livro: **173** Folhas: **20** Data Protesto: **15/06/2022** Protocolo: **76497** Apresentação: **02/06/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **25/05/2022** vencimento: **27/05/2022**
No. do título: **22324** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$27.887,40** Sacador: **DALILA BARBOZA DE OLIVEIRA COI**
Cedente: **DALILA BARBOZA DE OLIVEIRA COI** NRº Processo: 22100002108100242474

Instrumento: **76552** Livro: **173** Folhas: **29** Data Protesto: **15/06/2022** Protocolo: **76552** Apresentação: **08/06/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **16/05/2022** vencimento: **31/05/2022**
No. do título: **159** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$30.889,00** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000013-00445128630/0288

Instrumento: **76558** Livro: **173** Folhas: **30** Data Protesto: **15/06/2022** Protocolo: **76558** Apresentação: **09/06/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **17/05/2022** vencimento: **01/06/2022**
No. do título: **160** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$47.329,07** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000014-80445128630/0288

Instrumento: **76734** Livro: **173** Folhas: **104** Data Protesto: **29/06/2022** Protocolo: **76734** Apresentação: **23/06/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **31/05/2022** vencimento: **15/06/2022**
No. do título: **161** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.438,00** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000015-50445128630/0288

Instrumento: **76856** Livro: **173** Folhas: **161** Data Protesto: **14/07/2022** Protocolo: **76856** Apresentação: **08/07/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/07/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007189** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.733,93** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo: 1242100718977591563

Instrumento: **76857** Livro: **173** Folhas: **162** Data Protesto: **14/07/2022** Protocolo: **76857** Apresentação: **08/07/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/07/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012607** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.809,95** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo: 1242101250758591984

Instrumento: **76921** Livro: **173** Folhas: **178** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76921** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **163** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$18.533,40** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000017-10445128630/0288

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTD**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **76922** Livro: **173** Folhas: **179** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76922** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **166**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.078,50** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000020-50445128630/0288

Instrumento: **76923** Livro: **173** Folhas: **180** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76923** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **167**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$20.441,25** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000021-30445128630/0288

Instrumento: **76924** Livro: **173** Folhas: **181** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76924** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **165**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.166,75** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000019-70445128630/0288

Instrumento: **76925** Livro: **173** Folhas: **182** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76925** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **164**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$26.285,93** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000018-90445128630/0288

Instrumento: **76926** Livro: **173** Folhas: **183** Data Protesto: **20/07/2022** Protocolo: **76926** Apresentação: **13/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **20/06/2022** vencimento: **05/07/2022**
No. do título: **162**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$64.467,26** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000016-30445128630/0288

Instrumento: **77023** Livro: **174** Folhas: **49** Data Protesto: **29/07/2022** Protocolo: **77023** Apresentação: **22/07/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **29/06/2022** vencimento: **14/07/2022**
No. do título: **49641**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.692,50** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000022-10445128630/0288

Instrumento: **77094** Livro: **174** Folhas: **83** Data Protesto: **12/08/2022** Protocolo: **77094** Apresentação: **04/08/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/07/2022** vencimento: **26/07/2022**
No. do título: **0002819 01**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$18.368,25** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Cedente: **N G METALURGICA LTDA** Sacador: **N G METALURGICA LTDA**
NRº Processo: 00922010000001900337150001600 4

Instrumento: **77145** Livro: **174** Folhas: **102** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77145** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/07/2022** vencimento: **30/07/2022**
No. do título: **168**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.151,18** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000023-90445128630/0288

Instrumento: **77146** Livro: **174** Folhas: **103** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77146** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/07/2022** vencimento: **30/07/2022**
No. do título: **173**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000026-20445128630/0288

Instrumento: **77147** Livro: **174** Folhas: **104** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77147** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/07/2022** vencimento: **30/07/2022**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTD**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **172**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.122,62**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000025-40445128630/0288

Instrumento: **77148** Livro: **174** Folhas: **105** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77148** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/07/2022** vencimento: **30/07/2022**
No. do título: **174**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.938,97**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000027-00445128630/0288

Instrumento: **77149** Livro: **174** Folhas: **106** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77149** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/07/2022** vencimento: **30/07/2022**
No. do título: **169**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.438,00**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000024-70445128630/0288

Instrumento: **77150** Livro: **174** Folhas: **107** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77150** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017552**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$50.381,15**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
NRº Processo: 1242201755207745690

Instrumento: **77153** Livro: **174** Folhas: **108** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77153** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036873**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.274,84**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
NRº Processo: 1242103687339746146

Instrumento: **77155** Livro: **174** Folhas: **110** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77155** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036876**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.109,93**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
NRº Processo: 1242103687681746962

Instrumento: **77156** Livro: **174** Folhas: **111** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77156** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017551**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.076,15**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
NRº Processo: 1242201755126746969

Instrumento: **77157** Livro: **174** Folhas: **112** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77157** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017881**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.993,61**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
NRº Processo: 1242201788130746978

Instrumento: **77158** Livro: **174** Folhas: **113** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77158** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036875**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.238,44**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
NRº Processo: 1242103687509747067

Instrumento: **77162** Livro: **174** Folhas: **114** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77162** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/08/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036878**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.369,96**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo:12421036878437481 56

Instrumento: **77196** Livro: **174** Folhas: **141** Data Protesto: **24/08/2022** Protocolo: **77196** Apresentação: **11/08/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **14/07/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2022578743** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$159.392.799,19** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:6401642

Instrumento: **77197** Livro: **174** Folhas: **142** Data Protesto: **24/08/2022** Protocolo: **77197** Apresentação: **11/08/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **22/07/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2022580395** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$49.767,44** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:6401875

Instrumento: **77198** Livro: **174** Folhas: **143** Data Protesto: **24/08/2022** Protocolo: **77198** Apresentação: **11/08/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **22/07/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2022580394** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$46.026,98** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:6401878

Instrumento: **77226** Livro: **174** Folhas: **146** Data Protesto: **24/08/2022** Protocolo: **77226** Apresentação: **16/08/2022**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Emissão: **10/11/2021** vencimento: **23/06/2022**
No. do título: **282/2021** Apresentante: **GR COMERCIO DE GRÃOS**
Endosso: **S** Valor Protestado **R$2.377.265,48** Sacador: **GR COMERCIO DE GRÃOS**
Cedente: **GR COMERCIO DE GRÃOS** NRº Processo:0013228

Instrumento: **77227** Livro: **174** Folhas: **147** Data Protesto: **24/08/2022** Protocolo: **77227** Apresentação: **16/08/2022**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Emissão: **10/11/2021** vencimento: **21/06/2022**
No. do título: **283/2021** Apresentante: **GR COMERCIO DE GRÃOS**
Endosso: **S** Valor Protestado **R$312.798,30** Sacador: **GR COMERCIO DE GRÃOS**
Cedente: **GR COMERCIO DE GRÃOS** NRº Processo:0013228

Instrumento: **77312** Livro: **174** Folhas: **173** Data Protesto: **31/08/2022** Protocolo: **77312** Apresentação: **23/08/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **30/07/2022** vencimento: **10/08/2022**
No. do título: **3007202201** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.709,70** Sacador: **TRANSPORTADORA LC DE CASTRO**
Cedente: **TRANSPORTADORA LC DE CASTRO** NRº Processo:22100002807200657080

Instrumento: **77313** Livro: **174** Folhas: **174** Data Protesto: **31/08/2022** Protocolo: **77313** Apresentação: **23/08/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **30/07/2022** vencimento: **10/08/2022**
No. do título: **3007202203** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$56.100,00** Sacador: **M C K TRANSPORTADORA E COMERCI**
Cedente: **M C K TRANSPORTADORA E COMERCI** NRº Processo:22100001607200687974

Instrumento: **77329** Livro: **175** Folhas: **13** Data Protesto: **06/09/2022** Protocolo: **77329** Apresentação: **24/08/2022**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Emissão: **03/05/2022** vencimento: **10/06/2022**
No. do título: **328/2022** Apresentante: **4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA EIRELI**
Endosso: **S** Valor Protestado **R$1.225.811,22** Sacador: **4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA EIRELI**
Cedente: **4 IRMÃOS AGRICULTURA E PECUÁRIA EIRELI** NRº Processo:7480810

Instrumento: **77422** Livro: **175** Folhas: **44** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77422** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **176** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.151,18** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000030-40445128630/0288

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTD**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **77423** Livro: **175** Folhas: **45** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77423** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **179** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: **109-00000033-80445128630/0288**

Instrumento: **77424** Livro: **175** Folhas: **46** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77424** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **178** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.122,62** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: **109-00000032-00445128630/0288**

Instrumento: **77425** Livro: **175** Folhas: **47** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77425** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **180** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.938,97** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: **109-00000034-60445128630/0288**

Instrumento: **77426** Livro: **175** Folhas: **48** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77426** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **177** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$26.285,93** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: **109-00000031-20445128630/0288**

Instrumento: **77431** Livro: **175** Folhas: **52** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77431** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017876** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$50.420,95** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo: **12422017876729176 21**

Instrumento: **77434** Livro: **175** Folhas: **53** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77434** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12322000017** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$37.555,63** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI** NRº Processo: **12322000017089178 21**

Instrumento: **77436** Livro: **175** Folhas: **54** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77436** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017554** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$30.499,01** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo: **12422017554799180 08**

Instrumento: **77438** Livro: **175** Folhas: **55** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77438** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12321000071** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.792,51** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI** NRº Processo: **12321000071199188 44**

Instrumento: **77441** Livro: **175** Folhas: **56** Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77441** Apresentação: **08/09/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **03/09/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12621019790** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.653,34** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS** NRº Processo: **12621019790009206 27**

Instrumento: **77794** Livro: **176** Folhas: **59** Data Protesto: **05/10/2022** Protocolo: **77794** Apresentação: **21/09/2022**
Espécie: **CONFISSÃO DE DÍVIDA** Emissão: **15/06/2022** vencimento: **26/08/2022**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **S/N**
Endosso: Valor Protestado **R$242.724,41**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI**
Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
NRº Processo: **S/N**

Instrumento: **77870** Livro: **176** Folhas: **76** Data Protesto: **10/10/2022** Protocolo: **77870** Apresentação: **03/10/2022**
Espécie: **CEDULA DE PRODUTO RURAL** Emissão: **28/04/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **210/2022**
Endosso: **S** Valor Protestado **R$903.196,36**
Cedente: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Apresentante: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Sacador: **FARTURE CEREAIS LTDA**
NRº Processo:

Instrumento: **77904** Livro: **176** Folhas: **112** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77904** Apresentação: **06/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **13/09/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **182**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$65.410,79**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: **109-00000036-10445128630/0288**

Instrumento: **77903** Livro: **176** Folhas: **113** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77903** Apresentação: **06/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **13/09/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **183**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$26.285,93**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: **109-00000037-90445128630/0288**

Instrumento: **77902** Livro: **176** Folhas: **114** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77902** Apresentação: **06/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **13/09/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **185**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.166,75**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: **109-00000039-50445128630/0288**

Instrumento: **77901** Livro: **176** Folhas: **115** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77901** Apresentação: **06/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **13/09/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **184**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.078,50**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: **109-00000038-70445128630/0288**

Instrumento: **77927** Livro: **176** Folhas: **116** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77927** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024423**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$28.797,17**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
NRº Processo: **12422024423931073135**

Instrumento: **77926** Livro: **176** Folhas: **117** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77926** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017877**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$30.500,92**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
NRº Processo: **12422017877531073098**

Instrumento: **77925** Livro: **176** Folhas: **118** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77925** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012509**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$33.242,13**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
NRº Processo: **12421012509101073038**

Instrumento: **77923** Livro: **176** Folhas: **119** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77923** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12321000009**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$36.704,66**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 - Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IPI** NRº Processo:12321000009631072980

Instrumento: **77922** Livro: **176** Folhas: **120** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77922** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024424** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$39.139,44** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo:12422024424741072941

Instrumento: **77931** Livro: **176** Folhas: **121** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77931** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024421** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.278,29** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:12422024421211073524

Instrumento: **77932** Livro: **176** Folhas: **122** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77932** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007188** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$16.218,63** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12421007188961073578

Instrumento: **77933** Livro: **176** Folhas: **123** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77933** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017882** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.905,41** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12422017882101073734

Instrumento: **77934** Livro: **176** Folhas: **124** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77934** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024420** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$11.518,84** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12422024420401073933

Instrumento: **77936** Livro: **176** Folhas: **125** Data Protesto: **20/10/2022** Protocolo: **77936** Apresentação: **07/10/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **05/10/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024425** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.303,74** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo:12422024425551075456

Instrumento: **78181** Livro: **176** Folhas: **137** Data Protesto: **25/10/2022** Protocolo: **78181** Apresentação: **14/10/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **21/09/2022** vencimento: **06/10/2022**
No. do título: **50171** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.446,50** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000040-30445128630/0288

Instrumento: **78187** Livro: **176** Folhas: **138** Data Protesto: **25/10/2022** Protocolo: **78187** Apresentação: **14/10/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **06/10/2022** vencimento: **06/10/2022**
No. do título: **NF 13758 13** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.970,00** Sacador: **HOTEL J. N. LTDA**
Cedente: **HOTEL J. N. LTDA** NRº Processo:54834020160012000191789660026

Instrumento: **78189** Livro: **176** Folhas: **139** Data Protesto: **25/10/2022** Protocolo: **78189** Apresentação: **14/10/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **30/08/2022** vencimento: **30/08/2022**
No. do título: **0067925901** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.937,65** Sacador: **VIBRA ENERGIA S/A**
Cedente: **VIBRA ENERGIA S/A** NRº Processo:01622113959746600002640388942 4

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **78298** Livro: **176** Folhas: **178** Data Protesto: **27/10/2022** Protocolo: **78298** Apresentação: **20/10/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **22/09/2022** vencimento: **15/10/2022**
No. do título: **2022/30** Apresentante: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$5.487,89** Sacador: **BEXTRA IND.COM.DE**
Cedente: **GHEITA BRASIL FOMENTO COMERCIAL EIRELI** NRº Processo: 00000605690077852136092

Instrumento: **78529** Livro: **177** Folhas: **122** Data Protesto: **11/11/2022** Protocolo: **78529** Apresentação: **04/11/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **14/09/2022** vencimento: **18/10/2022**
No. do título: **6126** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.383,37** Sacador: **PADARIA AMERICA LTDA**
Cedente: **PADARIA AMERICA LTDA** NRº Processo: 08776000001820600192403240027

Instrumento: **78670** Livro: **177** Folhas: **157** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78670** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **21/06/2022** vencimento: **26/10/2022**
No. do título: **R1070-7/9** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$242.724,41** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo: 00921730000046200339100001582 2

Instrumento: **78666** Livro: **177** Folhas: **158** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78666** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024426** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.965,70** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo: 12422024426361272877

Instrumento: **78665** Livro: **177** Folhas: **159** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78665** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007190** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.805,29** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo: 12421007190001272667

Instrumento: **78663** Livro: **177** Folhas: **160** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78663** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036879** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.272,27** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo: 12421036879241272371

Instrumento: **78661** Livro: **177** Folhas: **161** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78661** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12621009889** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.046,25** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo: 12621009889951272317

Instrumento: **78659** Livro: **177** Folhas: **162** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78659** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12622002841** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.200,16** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo: 12622002841911272226

Instrumento: **78657** Livro: **177** Folhas: **163** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78657** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007185** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$40.855,44** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo: 12421007185431271967

Instrumento: **78656** Livro: **177** Folhas: **164** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78656** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **12421036874** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$43.180,72** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:12421036874101271948

Instrumento: **78655** Livro:**177** Folhas: **165** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78655** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12622003400** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$52.065,38** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:12622003400161271859

Instrumento: **78654** Livro:**177** Folhas: **166** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78654** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012508** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$55.825,71** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12421012508391271755

Instrumento: **78651** Livro:**177** Folhas: **167** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78651** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036872** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$63.889,46** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo:12421036872581271486

Instrumento: **78650** Livro:**177** Folhas: **168** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78650** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421007182** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$63.909,56** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo:12421007182091271485

Instrumento: **78649** Livro:**177** Folhas: **169** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78649** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12520000286** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$70.408,97** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:12520000286661271295

Instrumento: **78648** Livro:**177** Folhas: **170** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78648** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12621020338** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$72.144,97** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:12621020338281271255

Instrumento: **78647** Livro:**177** Folhas: **171** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78647** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017883** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$76.844,35** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:12422017883001271151

Instrumento: **78646** Livro:**177** Folhas: **172** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78646** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017553** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$77.455,15** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:12422017553981271139

Instrumento: **78645** Livro:**177** Folhas: **173** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78645** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12520000287** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso:**M** Valor Protestado**R$79.030,49** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:12520000287471271104

Instrumento: **78644** Livro: **177** Folhas: **174** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78644** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012511** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$83.738,66** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:12421012511341270997

Instrumento: **78643** Livro: **177** Folhas: **175** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78643** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12519001190** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$99.927,22** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:12519001190661270726

Instrumento: **78642** Livro: **177** Folhas: **176** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78642** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024427** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$101.647,04** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS** NRº Processo:12422024427171270711

Instrumento: **78639** Livro: **177** Folhas: **177** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78639** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017879** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$128.073,97** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:12422017879151270455

Instrumento: **78638** Livro: **177** Folhas: **178** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78638** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017550** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$129.092,01** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:12422017550451270446

Instrumento: **78637** Livro: **177** Folhas: **179** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78637** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012506** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$139.564,50** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:12421012506771270364

Instrumento: **78635** Livro: **177** Folhas: **180** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78635** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421012510** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$152.602,74** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo:12421012510531270285

Instrumento: **78634** Livro: **177** Folhas: **181** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78634** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12421036877** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$154.763,81** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS** NRº Processo:12421036877621270277

Instrumento: **78633** Livro: **177** Folhas: **182** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78633** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12221008845** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$175.781,93** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo:12221008845971270165

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **78632** Livro: **177** Folhas: **183** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78632** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12222001333** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$177.960,62** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 12222001333801270153

Instrumento: **78631** Livro: **177** Folhas: **184** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78631** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017880** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$182.695,68** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo: 12422017880591270127

Instrumento: **78630** Livro: **177** Folhas: **185** Data Protesto: **17/11/2022** Protocolo: **78630** Apresentação: **08/11/2022**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/11/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12621001339** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$199.959,92** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo: 12621001339731270066

Instrumento: **78744** Livro: **178** Folhas: **33** Data Protesto: **22/11/2022** Protocolo: **78744** Apresentação: **11/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/10/2022** vencimento: **03/11/2022**
No. do título: **190** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.892,25** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000045-20445128630/0288

Instrumento: **78730** Livro: **178** Folhas: **36** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78730** Apresentação: **10/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/10/2022** vencimento: **02/11/2022**
No. do título: **186** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$70.054,00** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000041-10445128630/0288

Instrumento: **78729** Livro: **178** Folhas: **37** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78729** Apresentação: **10/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/10/2022** vencimento: **02/11/2022**
No. do título: **187** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000042-90445128630/0288

Instrumento: **78728** Livro: **178** Folhas: **38** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78728** Apresentação: **10/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/10/2022** vencimento: **02/11/2022**
No. do título: **188** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$15.262,80** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000043-70445128630/0288

Instrumento: **78727** Livro: **178** Folhas: **39** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78727** Apresentação: **10/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/10/2022** vencimento: **02/11/2022**
No. do título: **189** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.088,90** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo: 109-00000044-50445128630/0288

Instrumento: **78803** Livro: **178** Folhas: **80** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78803** Apresentação: **17/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/10/2022** vencimento: **09/11/2022**
No. do título: **30193** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$370,00** Sacador: **HOTEL SARTORI LTDA - ME**
Cedente: **HOTEL SARTORI LTDA - ME** NRº Processo: 45587000000722000187263770002 2

Instrumento: **78824** Livro: **178** Folhas: **82** Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78824** Apresentação: **18/11/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/10/2022** vencimento: **24/10/2022**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tabeprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **6721-22** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$18.510,00** Sacador: **LIDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE S**
Cedente: **LIDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE S** NRº Processo:00922920000004800075010013120 2

Instrumento: **78840** Livro: **178** Folhas: **107** Data Protesto: **29/11/2022** Protocolo: **78840** Apresentação: **21/11/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **21/10/2022** vencimento: **11/11/2022**
No. do título: **30225** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$740,00** Sacador: **HOTEL SARTORI LTDA - ME**
Cedente: **HOTEL SARTORI LTDA - ME** NRº Processo:45587000000722700187263770002 2

Instrumento: **78879** Livro: **178** Folhas: **152** Data Protesto: **01/12/2022** Protocolo: **78879** Apresentação: **22/11/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **26/09/2022** vencimento: **21/10/2022**
No. do título: **0000731401** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.661,65** Sacador: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**
Cedente: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA** NRº Processo:00400002449220000237360008495 6

Instrumento: **78971** Livro: **178** Folhas: **163** Data Protesto: **06/12/2022** Protocolo: **78971** Apresentação: **28/11/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **15/11/2022**
No. do título: **R1102-3/13** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$15.000,00** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo:00923130000107000339100001582 2

Instrumento: **79048** Livro: **179** Folhas: **36** Data Protesto: **14/12/2022** Protocolo: **79048** Apresentação: **05/12/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **03/11/2022** vencimento: **18/11/2022**
No. do título: **121837** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.898,75** Sacador: **FRIGOWEBER S/A**
Cedente: **FRIGOWEBER S/A** NRº Processo:42281000096167700176627490001 2

Instrumento: **79073** Livro: **179** Folhas: **46** Data Protesto: **14/12/2022** Protocolo: **79073** Apresentação: **06/12/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **11/11/2022** vencimento: **26/11/2022**
No. do título: **192** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.078,50** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000047-80445128630/0288

Instrumento: **79074** Livro: **179** Folhas: **47** Data Protesto: **14/12/2022** Protocolo: **79074** Apresentação: **06/12/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **11/11/2022** vencimento: **26/11/2022**
No. do título: **191** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$73.477,92** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000046-00445128630/0288

Instrumento: **79133** Livro: **179** Folhas: **60** Data Protesto: **16/12/2022** Protocolo: **79133** Apresentação: **09/12/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **16/11/2022** vencimento: **01/12/2022**
No. do título: **50507** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.728,05** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000048-60445128630/0288

Instrumento: **79111** Livro: **179** Folhas: **64** Data Protesto: **16/12/2022** Protocolo: **79111** Apresentação: **08/12/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **23/11/2022** vencimento: **30/11/2022**
No. do título: **0047329/1** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.093,94** Sacador: **ALBERTO LUIZ GALIASSI**
Cedente: **ALBERTO LUIZ GALIASSI** NRº Processo:22100068708040768228

Instrumento: **79099** Livro: **179** Folhas: **65** Data Protesto: **16/12/2022** Protocolo: **79099** Apresentação: **07/12/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **21/06/2022** vencimento: **26/11/2022**
No. do título: **R1070-8/9** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$242.724,41** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com
República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo:00921730000047000339100001582 2

Instrumento: **79217** Livro: **179** Folhas: **88** Data Protesto: **22/12/2022** Protocolo: **79217** Apresentação: **15/12/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **30/11/2022**
No. do título: **6218** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.909,86** Sacador: **PADARIA AMERICA LTDA**
Cedente: **PADARIA AMERICA LTDA** NRº Processo:08776000001826400192403240002 7

Instrumento: **79195** Livro: **179** Folhas: **100** Data Protesto: **22/12/2022** Protocolo: **79195** Apresentação: **14/12/2022**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **13/12/2022** vencimento: **A Vista**
No. do título: **2022202280** Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endosso: Valor Protestado **R$748.386,98** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo:6025102

Instrumento: **79371** Livro: **179** Folhas: **170** Data Protesto: **05/01/2023** Protocolo: **79371** Apresentação: **26/12/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/12/2022**
No. do título: **R1102-4/13** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo:00923130000108900339100001582 2

Instrumento: **79484** Livro: **179** Folhas: **179** Data Protesto: **11/01/2023** Protocolo: **79484** Apresentação: **04/01/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **12/12/2022** vencimento: **27/12/2022**
No. do título: **50661** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$495,49** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000049-40445128630/0288

Instrumento: **79600** Livro: **180** Folhas: **21** Data Protesto: **18/01/2023** Protocolo: **79600** Apresentação: **11/01/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/12/2022** vencimento: **03/01/2023**
No. do título: **193** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$59.638,89** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000051-00445128630/0288

Instrumento: **79598** Livro: **180** Folhas: **22** Data Protesto: **18/01/2023** Protocolo: **79598** Apresentação: **11/01/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/12/2022** vencimento: **03/01/2023**
No. do título: **195** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.719,00** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000053-60445128630/0288

Instrumento: **79599** Livro: **180** Folhas: **23** Data Protesto: **18/01/2023** Protocolo: **79599** Apresentação: **11/01/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/12/2022** vencimento: **03/01/2023**
No. do título: **194** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000052-80445128630/0288

Instrumento: **79785** Livro: **180** Folhas: **117** Data Protesto: **26/01/2023** Protocolo: **79785** Apresentação: **13/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **23/08/2022** vencimento: **06/01/2023**
No. do título: **0055246** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$750,00** Sacador: **GL OXIGENIO EIRELI**
Cedente: **GL OXIGENIO EIRELI** NRº Processo:55972000193339200191724080002 6

Instrumento: **79786** Livro: **180** Folhas: **118** Data Protesto: **26/01/2023** Protocolo: **79786** Apresentação: **13/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **14/12/2022** vencimento: **29/12/2022**
No. do título: **127273** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$20.883,55** Sacador: **FRIGOWEBER S/A**
Cedente: **FRIGOWEBER S/A** NRº Processo:42281000096664500176627490001 2

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **79891** Livro: **180** Folhas: **151** Data Protesto: **30/01/2023** Protocolo: **79891** Apresentação: **20/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **13/01/2023** vencimento: **17/01/2023**
No. do título: **2801** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$26.215,98** Sacador: **MM TEC LTDA**
Cedente: **MM TEC LTDA** Nº Processo: 28701000000179200178653860001 4

Instrumento: **79856** Livro: **180** Folhas: **157** Data Protesto: **30/01/2023** Protocolo: **79856** Apresentação: **18/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **13/01/2023** vencimento: **16/01/2023**
No. do título: **1166** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.580,00** Sacador: **INSTRUMATION SOL TECNOLOGICAS**
Cedente: **INSTRUMATION SOL TECNOLOGICAS** Nº Processo: 157-00040726-25585216608/0288

Instrumento: **79931** Livro: **180** Folhas: **186** Data Protesto: **30/01/2023** Protocolo: **79931** Apresentação: **24/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/01/2023**
No. do título: **R1102-5/13** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** Nº Processo: 00923130000109700339100001 5822

Instrumento: **79960** Livro: **180** Folhas: **192** Data Protesto: **01/02/2023** Protocolo: **79960** Apresentação: **24/01/2023**
Espécie: **NOTA PROMISSORIA** Emissão: **30/09/2021** vencimento: **A Vista**
No. do título: **6602** Apresentante: **TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI**
Endosso: Valor Protestado **R$4.600.000,00** Sacador: **TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI** Nº Processo: 3411446

Instrumento: **80047** Livro: **181** Folhas: **61** Data Protesto: **08/02/2023** Protocolo: **80047** Apresentação: **31/01/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **02/01/2023** vencimento: **23/01/2023**
No. do título: **10000008009** Apresentante: **CONF NAC COOP CTL UNICRED Ltda**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.760,00** Sacador: **OFICINA E RECUPERADORA DO GAUCHO LTDA**
Cedente: **OFICINA E RECUPERADORA DO GAUCHO LTDA** Nº Processo: 10000008009230900000320250

Instrumento: **80068** Livro: **181** Folhas: **98** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80068** Apresentação: **03/02/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **01/12/2022** vencimento: **02/01/2023**
No. do título: **8223** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.477,13** Sacador: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA**
Cedente: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA** Nº Processo: 0901/00012704694598/0000034282

Instrumento: **80067** Livro: **181** Folhas: **99** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80067** Apresentação: **03/02/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **01/12/2022** vencimento: **02/01/2023**
No. do título: **8222** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.477,13** Sacador: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA**
Cedente: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA** Nº Processo: 0901/00012704514598/0000034282

Instrumento: **80290** Livro: **181** Folhas: **143** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80290** Apresentação: **15/02/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **13/01/2023** vencimento: **31/01/2023**
No. do título: **6309** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.754,17** Sacador: **PADARIA AMERICA LTDA**
Cedente: **PADARIA AMERICA LTDA** Nº Processo: 08776000001829700192403240002 7

Instrumento: **80194** Livro: **181** Folhas: **161** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80194** Apresentação: **10/02/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/01/2023** vencimento: **02/02/2023**
No. do título: **197** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** Nº Processo: 109-00000054-40445128630/0288

Instrumento: **80195** Livro: **181** Folhas: **162** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80195** Apresentação: **10/02/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/01/2023** vencimento: **02/02/2023**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTD**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **198**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000055-10445128630/0288

Instrumento: **80196** Livro: **181** Folhas: **163** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80196** Apresentação: **10/02/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/01/2023** vencimento: **02/02/2023**
No. do título: **199**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.714,45**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
NRº Processo: 109-00000056-90445128630/0288

Instrumento: **80214** Livro: **181** Folhas: **164** Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80214** Apresentação: **10/02/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **01/02/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **186/2023**
Endosso: Valor Protestado **R$444.744,22**
Cedente: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO**
Apresentante: **AMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE D**
Sacador: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO**
NRº Processo: 186/2023

Instrumento: **80438** Livro: **182** Folhas: **7** Data Protesto: **06/03/2023** Protocolo: **80438** Apresentação: **24/02/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/02/2023**
No. do título: **R1102-6/13**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: 00923130000110000339100001582 2

Instrumento: **80484** Livro: **182** Folhas: **40** Data Protesto: **07/03/2023** Protocolo: **80484** Apresentação: **28/02/2023**
Espécie: **CONFISSÃO DE DÍVIDA** Emissão: **10/10/2022** vencimento: **13/12/2022**
No. do título: **S/N**
Endosso: Valor Protestado **R$1.406.662,85**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI**
Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
NRº Processo: S/N

Instrumento: **80835** Livro: **182** Folhas: **199** Data Protesto: **31/03/2023** Protocolo: **80835** Apresentação: **24/03/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/03/2023**
No. do título: **R1102-7/13**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: 00923130000111900339100001582 2

Instrumento: **80911** Livro: **183** Folhas: **47** Data Protesto: **12/04/2023** Protocolo: **80911** Apresentação: **04/04/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **22/03/2023** vencimento: **30/03/2023**
No. do título: **032023**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.255,00**
Cedente: **HBM PARTICIPACOES LTDA**
Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Sacador: **HBM PARTICIPACOES LTDA**
NRº Processo: YK0000000000001YK2185000249655

Instrumento: **80918** Livro: **183** Folhas: **48** Data Protesto: **12/04/2023** Protocolo: **80918** Apresentação: **04/04/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **02/02/2023** vencimento: **02/03/2023**
No. do título: **0000161035**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$207.966,50**
Cedente: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**
NRº Processo: 00007199539362200181562280000 0

Instrumento: **80943** Livro: **183** Folhas: **50** Data Protesto: **12/04/2023** Protocolo: **80943** Apresentação: **05/04/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **17/01/2023** vencimento: **27/02/2023**
No. do título: **23951/1**
Endosso: Valor Protestado **R$2.800,00**
Cedente: **MARIANO GUIMARAES & CIA LTDA**
Apresentante: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
Sacador: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
NRº Processo: 900000000372003

Instrumento: **81224** Livro: **183** Folhas: **120** Data Protesto: **02/05/2023** Protocolo: **81224** Apresentação: **25/04/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/04/2023**
No. do título: **R1102-8/13**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo:00923130000112700339100001582 2

Instrumento: **81271** Livro: **183** Folhas: **151** Data Protesto: **08/05/2023** Protocolo: **81271** Apresentação: **02/05/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/04/2023** vencimento: **27/04/2023**
No. do título: **21621** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$20.909,20** Sacador: **WK DISTR MAT E FERRO ACO EIREL**
Cedente: **WK DISTR MAT E FERRO ACO EIREL** NRº Processo:157-00040140-68488170195/0288

Instrumento: **81349** Livro: **183** Folhas: **186** Data Protesto: **17/05/2023** Protocolo: **81349** Apresentação: **08/05/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/05/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423002333** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$37.839,40** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo:12423002333222092967

Instrumento: **81361** Livro: **183** Folhas: **187** Data Protesto: **17/05/2023** Protocolo: **81361** Apresentação: **08/05/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/05/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423002332** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.345,42** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12423002332412094810

Instrumento: **81508** Livro: **184** Folhas: **24** Data Protesto: **23/05/2023** Protocolo: **81508** Apresentação: **11/05/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **25/04/2023** vencimento: **05/05/2023**
No. do título: **05052023** Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.250,00** Sacador: **HBM PARTICIPACOES LTDA**
Cedente: **HBM PARTICIPACOES LTDA** NRº Processo:YK0000000000007YK2185000249655

Instrumento: **81756** Livro: **184** Folhas: **86** Data Protesto: **29/05/2023** Protocolo: **81756** Apresentação: **19/05/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **28/04/2023** vencimento: **29/04/2023**
No. do título: **022152.1** Apresentante: **BR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL**
Endosso: Valor Protestado **R$9.040,88** Sacador: **BR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -**
Cedente: **BR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -** NRº Processo:022152.1

Instrumento: **81810** Livro: **184** Folhas: **93** Data Protesto: **31/05/2023** Protocolo: **81810** Apresentação: **24/05/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/05/2023**
No. do título: **R1102-9/13** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$256.332,57** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo:00923130000113500339100001582 2

Instrumento: **81909** Livro: **185** Folhas: **19** Data Protesto: **16/06/2023** Protocolo: **81909** Apresentação: **06/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **02/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **421146** Apresentante: **PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$90.624,66** Sacador: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**
Cedente: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E** NRº Processo:421146

Instrumento: **81919** Livro: **185** Folhas: **20** Data Protesto: **16/06/2023** Protocolo: **81919** Apresentação: **07/06/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **12/04/2023** vencimento: **10/05/2023**
No. do título: **0066988** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.340,00** Sacador: **GL OXIGENIO LTDA**
Cedente: **GL OXIGENIO LTDA** NRº Processo:55972000000231600191724080002 6

Instrumento: **81941** Livro: **185** Folhas: **25** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81941** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12520000288** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$287.619,31** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:12520000288282317656

Quaiquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **81942** Livro: **185** Folhas: **26** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81942** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423002335** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$286.185,48** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo: 12423002335942317661

Instrumento: **81943** Livro: **185** Folhas: **27** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81943** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12221004080** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$276.379,82** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 12221004080432317690

Instrumento: **81944** Livro: **185** Folhas: **28** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81944** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422024422** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$267.633,39** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR** NRº Processo: 12422024422022317711

Instrumento: **81945** Livro: **185** Folhas: **29** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81945** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017548** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$257.850,37** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI** NRº Processo: 12422017548202317733

Instrumento: **81946** Livro: **185** Folhas: **30** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81946** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423002334** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$190.790,24** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo: 12423002334032317837

Instrumento: **81947** Livro: **185** Folhas: **31** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81947** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423002336** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$114.473,98** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo: 12423002336752317976

Instrumento: **81956** Livro: **185** Folhas: **32** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81956** Apresentação: **12/06/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **06/06/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12422017549** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.058,70** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.S.RETEN.PR**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.S.RETEN.PR** NRº Processo: 12422017549012322295

Instrumento: **81991** Livro: **185** Folhas: **40** Data Protesto: **20/06/2023** Protocolo: **81991** Apresentação: **13/06/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **25/05/2023** vencimento: **05/06/2023**
No. do título: **062023** Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.255,00** Sacador: **HBM PARTICIPACOES LTDA**
Cedente: **HBM PARTICIPACOES LTDA** NRº Processo: YK0000000000008YK2185000249655

Instrumento: **82015** Livro: **185** Folhas: **75** Data Protesto: **28/06/2023** Protocolo: **82015** Apresentação: **16/06/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **17/01/2023** vencimento: **27/03/2023**
No. do título: **23951/2** Apresentante: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
Endosso: Valor Protestado **R$2.850,00** Sacador: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
Cedente: **GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES** NRº Processo: 900000000372004

Instrumento: **82016** Livro: **185** Folhas: **76** Data Protesto: **28/06/2023** Protocolo: **82016** Apresentação: **16/06/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **17/01/2023** vencimento: **27/04/2023**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **23951/3**
Endosso: Valor Protestado **R$2.850,00**
Cedente: **GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES**
Apresentante: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
Sacador: **MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA**
NRº Processo: **900000000372005**

Instrumento: **82193** Livro: **185** Folhas: **120** Data Protesto: **18/07/2023** Protocolo: **82193** Apresentação: **06/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **04/05/2023** vencimento: **15/05/2023**
No. do título: **01990901**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.850,00**
Cedente: **LACREFIX LACRES DE SEGURANCA**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **LACREFIX LACRES DE SEGURANCA**
NRº Processo: **00931860000003100094070002414 7**

Instrumento: **82503** Livro: **186** Folhas: **73** Data Protesto: **27/07/2023** Protocolo: **82503** Apresentação: **18/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/06/2023** vencimento: **05/07/2023**
No. do título: **R1178-1/15**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$100.000,00**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: **00931780000134600339100001582 2**

Instrumento: **82504** Livro: **186** Folhas: **74** Data Protesto: **27/07/2023** Protocolo: **82504** Apresentação: **18/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/06/2023** vencimento: **06/07/2023**
No. do título: **R1178-2/15**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$100.000,00**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: **00931780000135400339100001582 2**

Instrumento: **82508** Livro: **186** Folhas: **75** Data Protesto: **27/07/2023** Protocolo: **82508** Apresentação: **18/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/10/2022** vencimento: **19/06/2023**
No. do título: **1262- 01**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.368,43**
Cedente: **ENGEVAP ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **ENGEVAP ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
NRº Processo: **11016000000012100186894570002 2**

Instrumento: **82576** Livro: **186** Folhas: **134** Data Protesto: **01/08/2023** Protocolo: **82576** Apresentação: **25/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **16/06/2023** vencimento: **14/07/2023**
No. do título: **24043/01**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.214,03**
Cedente: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA**
Apresentante: **SICREDI**
Sacador: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA**
NRº Processo: **23201102708042295553**

Instrumento: **82592** Livro: **186** Folhas: **138** Data Protesto: **01/08/2023** Protocolo: **82592** Apresentação: **25/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/06/2023** vencimento: **13/07/2023**
No. do título: **R1178-3/15**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$100.000,00**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: **00931780000136200339100001582 2**

Instrumento: **82593** Livro: **186** Folhas: **139** Data Protesto: **01/08/2023** Protocolo: **82593** Apresentação: **25/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/07/2023**
No. do título: **R1102-11/1**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$256.332,57**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
NRº Processo: **00923130000011510033910000158 2 2**

Instrumento: **82640** Livro: **186** Folhas: **151** Data Protesto: **07/08/2023** Protocolo: **82640** Apresentação: **01/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **16/06/2023** vencimento: **14/07/2023**
No. do título: **551618**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.790,11**
Cedente: **IPANEMA IMPORTADORA LTDA**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **IPANEMA IMPORTADORA LTDA**
NRº Processo: **00955161801606300635090260016 1**

Instrumento: **82664** Livro: **186** Folhas: **164** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82664** Apresentação: **03/08/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **01/08/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12623002385**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$323.106,31**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:12623002385152716579

Instrumento: **82665** Livro: **186** Folhas: **165** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82665** Apresentação: **03/08/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **01/08/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12222001040** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$345.726,43** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo:12222001040112716580

Instrumento: **82666** Livro: **186** Folhas: **166** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82666** Apresentação: **03/08/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **01/08/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12621019632** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$328.392,06** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:12621019632792716581

Instrumento: **82709** Livro: **186** Folhas: **168** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82709** Apresentação: **07/08/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/08/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **426758** Apresentante: **PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$106.880,05** Sacador: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**
Cedente: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E** NRº Processo:426758

Instrumento: **82714** Livro: **186** Folhas: **169** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82714** Apresentação: **08/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **19/04/2023** vencimento: **20/06/2023**
No. do título: **20050** Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$81.047,50** Sacador: **DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE**
Cedente: **DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE** NRº Processo:YK0000000951532YK3885004865588

Instrumento: **82722** Livro: **186** Folhas: **172** Data Protesto: **17/08/2023** Protocolo: **82722** Apresentação: **08/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **26/06/2023** vencimento: **26/07/2023**
No. do título: **24138/01** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.305,90** Sacador: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA**
Cedente: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA** NRº Processo:23201243008042295553

Instrumento: **82435** Livro: **187** Folhas: **37** Data Protesto: **22/08/2023** Protocolo: **82435** Apresentação: **13/07/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/07/2023** vencimento: **10/07/2023**
No. do título: **05072023** Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.225,00** Sacador: **HBM PARTICIPACOES LTDA**
Cedente: **HBM PARTICIPACOES LTDA** NRº Processo:YK0000000000011YK2185000249655

Instrumento: **83280** Livro: **187** Folhas: **41** Data Protesto: **24/08/2023** Protocolo: **83280** Apresentação: **15/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **04/07/2023** vencimento: **03/08/2023**
No. do título: **24238/01** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.320,00** Sacador: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA**
Cedente: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA** NRº Processo:23201415808042295553

Instrumento: **83281** Livro: **187** Folhas: **42** Data Protesto: **24/08/2023** Protocolo: **83281** Apresentação: **15/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **06/07/2023** vencimento: **04/08/2023**
No. do título: **24264/01** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.757,52** Sacador: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA**
Cedente: **KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA** NRº Processo:23201451408042295553

Instrumento: **83298** Livro: **187** Folhas: **44** Data Protesto: **24/08/2023** Protocolo: **83298** Apresentação: **16/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **25/05/2023** vencimento: **01/06/2023**
No. do título: **0965917808** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$116.231,08** Sacador: **AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBU**
Cedente: **AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBU** NRº Processo:23927939908100212387

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **83307** Livro: **187** Folhas: **49** Data Protesto: **24/08/2023** Protocolo: **83307** Apresentação: **16/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **03/07/2023** vencimento: **02/08/2023**
No. do título: **14750** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.160,00** Sacador: **MT NOBREAKS SEGURANCA EM ENERGIA LTDA**
Cedente: **MT NOBREAKS SEGURANCA EM ENERGIA LTDA** NRº Processo: 0901/00000147503325/0000795151

Instrumento: **83449** Livro: **187** Folhas: **166** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83449** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/07/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **5162** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.500,00** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100154008100270925

Instrumento: **83450** Livro: **187** Folhas: **167** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83450** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/07/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **5376** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.450,00** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100159008100270925

Instrumento: **83451** Livro: **187** Folhas: **168** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83451** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/07/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **5413** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.297,50** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100160408100270925

Instrumento: **83452** Livro: **187** Folhas: **169** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83452** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/07/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **5485** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$26.790,00** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100165508100270925

Instrumento: **83453** Livro: **187** Folhas: **170** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83453** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **18/07/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **5543** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.250,00** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100166308100270925

Instrumento: **83471** Livro: **187** Folhas: **172** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83471** Apresentação: **22/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **04/08/2023** vencimento: **14/08/2023**
No. do título: **000132** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.650,00** Sacador: **MEGAMT LOCACOES EQUIPAMENTOS**
Cedente: **MEGAMT LOCACAO EQUIPAMENTOS** NRº Processo: 00932160000002400163730030826

Instrumento: **83489** Livro: **187** Folhas: **175** Data Protesto: **29/08/2023** Protocolo: **83489** Apresentação: **23/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **14/08/2023** vencimento: **16/08/2023**
No. do título: **5375 atual** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.037,45** Sacador: **TRANSPORTES CIDADE LTDA**
Cedente: **TRANSPORTES CIDADE LTDA** NRº Processo: 23100181708100270925

Instrumento: **83496** Livro: **189** Folhas: **14** Data Protesto: **05/09/2023** Protocolo: **83496** Apresentação: **24/08/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/11/2022** vencimento: **13/08/2023**
No. do título: **R1102-12/1** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$256.332,57** Sacador: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
Cedente: **FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** NRº Processo: 00923130000116P003391000015822

Instrumento: **83512** Livro: **189** Folhas: **19** Data Protesto: **05/09/2023** Protocolo: **83512** Apresentação: **28/08/2023**
Espécie: **CONFISSÃO DE DÍVIDA** Emissão: **21/06/2023** vencimento: **06/07/2023**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT 3386-1380

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **S/N**
Endosso: Valor Protestado **R$1.410.000,00**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI**
Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
NRº Processo: **S/N**

Instrumento: **83646** Livro: **189** Folhas: **45**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA**
No. do título: **L0228F011**
Endosso: Valor Protestado **R$6.579,90**
Cedente: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)**
Data Protesto: **18/09/2023** Protocolo: **83646** Apresentação: **06/09/2023**
Emissão: **04/09/2023** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL**
Sacador: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)**
NRº Processo: **29410022571275900000/0000000**

Instrumento: **83673** Livro: **189** Folhas: **48**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **92336/1**
Endosso: Valor Protestado **R$9.500,11**
Cedente: **COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTD**
Data Protesto: **18/09/2023** Protocolo: **83673** Apresentação: **06/09/2023**
Emissão: **16/06/2023** vencimento: **16/07/2023**
Apresentante: **COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LT**
Sacador: **COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA**
NRº Processo: **92336/1000000000875450**

Instrumento: **83737** Livro: **189** Folhas: **64**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **6559**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.915,67**
Cedente: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA**
Data Protesto: **18/09/2023** Protocolo: **83737** Apresentação: **11/09/2023**
Emissão: **08/07/2023** vencimento: **07/08/2023**
Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Sacador: **CANAA NORTE RESIDUOS LTDA**
NRº Processo: **0901/001300746245 98/0000034282**

Instrumento: **83990** Livro: **189** Folhas: **177**
Espécie: **CONTRATO**
No. do título: **389/2023**
Endosso: Valor Protestado **R$63.000,00**
Cedente: **CAVACO SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA**
Data Protesto: **29/09/2023** Protocolo: **83990** Apresentação: **21/09/2023**
Emissão: **25/04/2023** vencimento: **30/08/2023**
Apresentante: **CAVACO SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA**
Sacador: **CAVACO SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA**
NRº Processo:

Instrumento: **84017** Livro: **189** Folhas: **186**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **0000137501**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.311,31**
Cedente: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**
Data Protesto: **03/10/2023** Protocolo: **84017** Apresentação: **22/09/2023**
Emissão: **25/07/2023** vencimento: **21/08/2023**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Sacador: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**
NRº Processo: **00400003966190400237360008495 6**

Instrumento: **84097** Livro: **190** Folhas: **25**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA**
No. do título: **20334**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$185,00**
Cedente: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA**
Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84097** Apresentação: **02/10/2023**
Emissão: **06/09/2023** vencimento: **22/09/2023**
Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Sacador: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA**
NRº Processo: **0901/00000216504256/0000312983**

Instrumento: **84140** Livro: **190** Folhas: **26**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA**
No. do título: **12623009152**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$102.943,50**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84140** Apresentação: **03/10/2023**
Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
NRº Processo: **12623009152073177780**

Instrumento: **84141** Livro: **190** Folhas: **27**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA**
No. do título: **12423021923**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$345.853,81**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84141** Apresentação: **03/10/2023**
Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI**
NRº Processo: **12423021923723177781**

Instrumento: **84142** Livro: **190** Folhas: **28**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA**
No. do título: **12423021928**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$45.903,84**
Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84142** Apresentação: **03/10/2023**
Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB** NRº Processo:12423021928873177782

Instrumento: **84143** Livro: **190** Folhas: **29** Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84143** Apresentação: **03/10/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423021925** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$15.301,18** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC** NRº Processo:12423021925343177783

Instrumento: **84144** Livro: **190** Folhas: **30** Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84144** Apresentação: **03/10/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423021926** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$76.506,56** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN** NRº Processo:12423021926153177784

Instrumento: **84145** Livro: **190** Folhas: **31** Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84145** Apresentação: **03/10/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423021924** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$191.266,55** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC** NRº Processo:12423021924533177785

Instrumento: **84146** Livro: **190** Folhas: **32** Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84146** Apresentação: **03/10/2023**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **02/10/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12423021927** Apresentante: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$114.759,87** Sacador: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES**
Cedente: **Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES** NRº Processo:12423021927043177786

Instrumento: **84230** Livro: **190** Folhas: **41** Data Protesto: **16/10/2023** Protocolo: **84230** Apresentação: **06/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **31/08/2023** vencimento: **25/09/2023**
No. do título: **106/02** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$25.000,00** Sacador: **BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**
Cedente: **L&E CAPITAL SECURITIZADORA S/A** NRº Processo:00901000010079800082220012424 9

Instrumento: **84295** Livro: **190** Folhas: **53** Data Protesto: **18/10/2023** Protocolo: **84295** Apresentação: **10/10/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **15/09/2023** vencimento: **30/09/2023**
No. do título: **52609** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.135,80** Sacador: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**
Cedente: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA** NRº Processo:109-00000502-20445128630/0288

Instrumento: **84357** Livro: **190** Folhas: **63** Data Protesto: **19/10/2023** Protocolo: **84357** Apresentação: **13/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **13/09/2023** vencimento: **28/09/2023**
No. do título: **160628** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.413,22** Sacador: **FRIGOWEBER S/A**
Cedente: **FRIGOWEBER S/A** NRº Processo:42281000099815900176627490001 2

Instrumento: **84368** Livro: **190** Folhas: **75** Data Protesto: **24/10/2023** Protocolo: **84368** Apresentação: **16/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **06/09/2023** vencimento: **06/10/2023**
No. do título: **0087223/00** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.025,67** Sacador: **ARENA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODU**
Cedente: **OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS** NRº Processo:00900000027385900035650105599 2

Instrumento: **84397** Livro: **190** Folhas: **79** Data Protesto: **24/10/2023** Protocolo: **84397** Apresentação: **17/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **12/07/2023** vencimento: **09/08/2023**
No. do título: **000013038/1** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.750,00** Sacador: **MECANICA E TORNEARIA JURUENA LTDA - EPP**
Cedente: **MECANICA E TORNEARIA JURUENA LTDA - EPP** NRº Processo:66264000000396400181319750001 6

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **84450** Livro: **190** Folhas: **96** Data Protesto: **26/10/2023** Protocolo: **84450** Apresentação: **20/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **28/09/2023** vencimento: **13/10/2023**
No. do título: **20374** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$925,00** Sacador: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA**
Cedente: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA** NRº Processo:0901/00000220284256/0000312983

Instrumento: **84531** Livro: **190** Folhas: **133** Data Protesto: **08/11/2023** Protocolo: **84531** Apresentação: **27/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/09/2023** vencimento: **12/10/2023**
No. do título: **162173** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$19.348,53** Sacador: **FRIGOWEBER S/A**
Cedente: **FRIGOWEBER S/A** NRº Processo:42281000099963700176627490012

Instrumento: **84557** Livro: **190** Folhas: **138** Data Protesto: **08/11/2023** Protocolo: **84557** Apresentação: **31/10/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **04/10/2023** vencimento: **20/10/2023**
No. do título: **9296532** Apresentante: **CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS C**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$5.800,00** Sacador: **MEGAMT SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT**
Cedente: **MEGAMT SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS** NRº Processo:6247067430000194

Instrumento: **84570** Livro: **190** Folhas: **140** Data Protesto: **08/11/2023** Protocolo: **84570** Apresentação: **01/11/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **20/10/2023** vencimento: **25/10/2023**
No. do título: **1459-01/01** Apresentante: **SICREDI**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$69.329,00** Sacador: **MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCI**
Cedente: **MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCI** NRº Processo:23100523208101801190

Instrumento: **84571** Livro: **190** Folhas: **141** Data Protesto: **08/11/2023** Protocolo: **84571** Apresentação: **01/11/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **07/10/2023** vencimento: **24/10/2023**
No. do título: **20387** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.280,00** Sacador: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA**
Cedente: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA** NRº Processo:0901/00000221534256/0000312983

Instrumento: **84755** Livro: **190** Folhas: **181** Data Protesto: **17/11/2023** Protocolo: **84755** Apresentação: **09/11/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/08/2023** vencimento: **01/11/2023**
No. do título: **0085817/00** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$5.070,09** Sacador: **ARENA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODU**
Cedente: **OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS** NRº Processo:00900000019595500035650105599 2

Instrumento: **84835** Livro: **191** Folhas: **16** Data Protesto: **29/11/2023** Protocolo: **84835** Apresentação: **17/11/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **19/10/2023** vencimento: **09/11/2023**
No. do título: **35135/4164** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.303,00** Sacador: **HOTEL SARTORI LTDA - ME**
Cedente: **HOTEL SARTORI LTDA - ME** NRº Processo:45587000000808900187263770002 2

Instrumento: **85118** Livro: **191** Folhas: **69** Data Protesto: **05/12/2023** Protocolo: **85118** Apresentação: **29/11/2023**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **05/11/2023** vencimento: **20/11/2023**
No. do título: **20435** Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.877,00** Sacador: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA**
Cedente: **T. MARIA DOS SANTOS LTDA** NRº Processo:0901/00000226514256/0000312983

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

O Referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BZA 89151 R$377,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

São José do Rio Claro - MT 06/12/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código da Serventia: 16

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O 4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

no período de 20 Anos (Vintenária)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

CNPJ: 00.297.598/0002-03

Pedido por: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ:00.297.598/0001-22

Pesquisa realizada por: Fernanda Costa de A. Almeida

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 83
Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo digital
CAG24286

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL - 090.334.117-41 Tabelião

Emolumentos	Funajuris	Registro Civil
R$ 37,84	R$ 9,46	R$ 0,00

ISSQN
R$ 1,14

Total: R$ 48,44

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:53
Número do documento: 23121314585546400000132532248
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314585546400000132532248
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:03

EM BRANCO

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Balanço 2020, 2021, 2022 e 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 224.395.749,64**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 224.395.749,64
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 224.395.749,64
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 224.395.749,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 224.395.749,64**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 225.821.349,64
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 265.549.208,70
(-) Prejuizo do Período	R$ 50.449.988,06
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

CUIABÁ/MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 16:51:59 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.30 07:13:26 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2021.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 225.037.022,82**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 225.037.022,82
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 225.037.022,82
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 225.037.022,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 225.037.022,82**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 226.462.622,82
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 315.999.196,76
(-) Prejuizo do Período	R$ 641.273,18
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

CUIABÁ/MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:52:27 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.11.30 07:13:48 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/12/2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 284.694.327,37**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 284.694.327,37
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 284.694.327,37
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 284.694.327,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 284.694.327,37**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 286.119.927,37
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 316.640.469,94
(-) Prejuizo do Período	R$ 59.657.304,55
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

São José do Rio Claro - MT, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.11.29 15:23:27 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20


Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2023.11.29 14:56:25 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

Empresa: **Libra Etanol Participações Societarias LTDA**
C.N.P.J.: 14.816.650/0001-14
Insc. Junta Comercial: 5120128629-9
Balanço encerrado em 31/10/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**R$ 0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	R$ 0,00
PASSIVO	**-R$ 284.694.327,37**
PASSIVO CIRCULANTE	-R$ 284.694.327,37
Provisão Por Investimento com PL Negativo Empresa	-R$ 284.694.327,37
Participação Societária - Destilaria de Alcool Libra Ltda (Investimento Permanente)	-R$ 284.694.327,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 284.694.327,37**
CAPITAL RESERVAS E RESULTADO	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	-R$ 1.425.600,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-R$ 1.425.600,00
Luiz Carlos Ticianeli	-R$ 570.240,00
Izelia Ticianeli	-R$ 356.400,00
Piero Vicenzo Parini	-R$ 356.400,00
Pedro Aires	-R$ 142.560,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 286.119.927,37
Lucros Acumulados	-R$ 90.177.847,12
Lucro do Período	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 316.640.469,94
(-) Prejuizo do Período	R$ 59.657.304,55
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 0,00**

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31/10/2023 Totalizando no Ativo e Passivo R$0,00 (zero reais).

São José do Rio Claro - MT, 14 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.29 16:52:57 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 111.250.551-20

Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115 Dados: 2023.11.30 07:14:06 -04'00'

ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador - CRCMT 16726
CFP: 943.261.931-15

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Declaração de inexistência de conta bancária

DECLARAÇÃO

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.816.650/0001-14, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP n. 78050-000, no Município de Cuiabá/MT, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 111.250.551-20, domiciliado à Rodovia MT 010, Km 65, Zona Rural, CEP n. 78.435-000, São José do Rio Claro/MT, **DECLARA**, para os devidos fins legais, que **NÃO POSSUI contas bancárias**, razão pela qual deixa de apresentar a relação destes.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.06 17:29:15 -04'00'

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ n. 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Certidão de protesto atualizada

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **14.816.650/0001-14**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **77794** Livro: **176** Folhas: **59** Data Protesto: **05/10/2022** Protocolo: **77794** Apresentação: **21/09/2022**
Espécie: **CONFISSÃO DE DÍVIDA** Emissão: **15/06/2022** vencimento: **26/08/2022**
No. do título: **S/N** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: Valor Protestado **R$242.724,41** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo: S/N

Instrumento: **77870** Livro: **176** Folhas: **76** Data Protesto: **10/10/2022** Protocolo: **77870** Apresentação: **03/10/2022**
Espécie: **CEDULA DE PRODUTO RURAL** Emissão: **28/04/2022** vencimento: **28/09/2022**
No. do título: **210/2022** Apresentante: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Endosso: **S** Valor Protestado **R$903.196,36** Sacador: **FARTURE CEREAIS LTDA**
Cedente: **FARTURE CEREAIS LTDA** NRº Processo:

Instrumento: **80484** Livro: **182** Folhas: **40** Data Protesto: **07/03/2023** Protocolo: **80484** Apresentação: **28/02/2023**
Espécie: **CONFISSÃO DE DÍVIDA** Emissão: **10/10/2022** vencimento: **13/12/2022**
No. do título: **S/N** Apresentante: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT**
Endosso: Valor Protestado **R$1.406.662,85** Sacador: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
Cedente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI** NRº Processo: S/N

O Referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BZA 89130 R$47,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

São José do Rio Claro - MT 06/12/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código de Serventia

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **12417007863** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.325.680,66** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADO**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGAI** NRº Processo: 1241700786320

Instrumento: **66631** Livro: **143** Folhas: **84** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66631** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12217000087** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.026.647,61** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ** NRº Processo: 1221700008749

Instrumento: **66632** Livro: **143** Folhas: **85** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66632** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12613004170** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.083.709,84** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo: 1261300417004

Instrumento: **66633** Livro: **143** Folhas: **86** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66633** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12613004171** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.505.130,53** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1261300417187

Instrumento: **66634** Livro: **143** Folhas: **87** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66634** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12713000895** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.417.438,45** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo: 1271300089560

Instrumento: **66635** Livro: **143** Folhas: **88** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66635** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12213000314** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.613.360,55** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ** NRº Processo: 1221300031476

Instrumento: **66636** Livro: **143** Folhas: **89** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66636** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12613001423** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.887.445,43** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SO** NRº Processo: 1261300142307

Instrumento: **66637** Livro: **143** Folhas: **90** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66637** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12210000469** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.279.896,97** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 1221000046923

Instrumento: **66638** Livro: **143** Folhas: **91** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66638** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12610000284** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.922.024,08** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1261000028460

Instrumento: **66639** Livro: **143** Folhas: **92** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66639** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516002691** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$561.810,20** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **66621** Livro: **143** Folhas: **74** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66621** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12609001339** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.783.883,87** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1260900133955

Instrumento: **66626** Livro: **143** Folhas: **75** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66626** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12606007887** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$8.689.130,90** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1260600788719

Instrumento: **66627** Livro: **143** Folhas: **76** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66627** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12706000969** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.882.292,86** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo: 1270600096903

Instrumento: **66622** Livro: **143** Folhas: **77** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66622** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12608009158** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$2.794.308,92** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1260800915803

Instrumento: **66623** Livro: **143** Folhas: **78** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66623** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12608000780** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$5.996.576,97** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1260800078057

Instrumento: **66624** Livro: **143** Folhas: **79** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66624** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12708000004** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.299.249,22** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PASEP**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PASEP** NRº Processo: 1270800000438

Instrumento: **66625** Livro: **143** Folhas: **80** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66625** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12607000185** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.827.433,04** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEI**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEI** NRº Processo: 1260700018559

Instrumento: **66628** Livro: **143** Folhas: **81** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66628** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12508001043** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.434,13** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1250800104336

Instrumento: **66629** Livro: **143** Folhas: **82** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66629** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12508001045** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.039,51** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1250800104506

Instrumento: **66630** Livro: **143** Folhas: **83** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66630** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

NOTAS REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251600269135

Instrumento: **66642** Livro: **143** Folhas: **93** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66642** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516000551** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$354.434,59** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251600055178

Instrumento: **66641** Livro: **143** Folhas: **94** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66641** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001851** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$523.763,11** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251300185130

Instrumento: **66640** Livro: **143** Folhas: **95** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66640** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516000550** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$563.455,14** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251600055097

Instrumento: **66643** Livro: **143** Folhas: **96** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66643** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12515002044** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$366.669,80** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251500204406

Instrumento: **66644** Livro: **143** Folhas: **97** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66644** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001850** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$353.707,65** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251300185050

Instrumento: **66645** Livro: **143** Folhas: **98** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66645** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12515002043** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$104.982,88** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251500204325

Instrumento: **66646** Livro: **143** Folhas: **99** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66646** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513000576** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$111.005,16** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251300057647

Instrumento: **66647** Livro: **143** Folhas: **100** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66647** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516002689** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$51.085,63** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251600268910

Instrumento: **66648** Livro: **143** Folhas: **101** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66648** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516002690** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$50.311,34** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251600269054

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **66650** Livro: **143** Folhas: **102** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66650** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12516000744** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$27.908,23** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251600074474

Instrumento: **66651** Livro: **143** Folhas: **103** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66651** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12515002042** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$40.406,02** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251500204244

Instrumento: **66652** Livro: **143** Folhas: **104** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66652** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001847** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$40.449,02** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300184754

Instrumento: **66653** Livro: **143** Folhas: **105** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66653** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001848** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.423,75** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300184835

Instrumento: **66654** Livro: **143** Folhas: **106** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66654** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001849** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.423,75** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300184916

Instrumento: **66655** Livro: **143** Folhas: **107** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66655** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001836** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.090,79** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300183600

Instrumento: **66656** Livro: **143** Folhas: **108** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66656** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001837** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.822,73** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300183782

Instrumento: **66657** Livro: **143** Folhas: **109** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66657** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001748** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.822,73** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300174872

Instrumento: **66658** Livro: **143** Folhas: **110** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66658** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001750** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.090,79** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300175097

Instrumento: **66659** Livro: **143** Folhas: **111** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66659** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **12513001751** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.822,73** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300175178

Instrumento: **66660** Livro: **143** Folhas: **112** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66660** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001753** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.822,73** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300175330

Instrumento: **66661** Livro: **143** Folhas: **113** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66661** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001761** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$12.822,73** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176140

Instrumento: **66662** Livro: **143** Folhas: **114** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66662** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001763** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$17.090,79** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176301

Instrumento: **66663** Livro: **143** Folhas: **115** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66663** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001767** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.711,87** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176735

Instrumento: **66664** Livro: **143** Folhas: **116** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66664** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001768** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.711,87** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176816

Instrumento: **66665** Livro: **143** Folhas: **117** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66665** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001762** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.700,36** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176220

Instrumento: **66666** Livro: **143** Folhas: **118** Data Protesto: **28/08/2019** Protocolo: **66666** Apresentação: **15/08/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **08/08/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513001765** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.700,36** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251300176573

Instrumento: **67487** Livro: **145** Folhas: **140** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67487** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12717000059** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$78.794,11** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo: 1271700005908

Instrumento: **67488** Livro: **145** Folhas: **141** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67488** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12719001251** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$21.412,72** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FON**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FOI** NRº Processo:1271900125184

Instrumento: **67489** Livro: **145** Folhas: **142** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67489** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12618006505** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$28.184,60** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA** NRº Processo:1261800650506

Instrumento: **67490** Livro: **145** Folhas: **143** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67490** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12614003699** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$29.140,38** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D** NRº Processo:1261400369974

Instrumento: **67491** Livro: **145** Folhas: **144** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67491** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12513000450** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.307,44** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo:1251300045045

Instrumento: **67502** Livro: **145** Folhas: **145** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67502** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12619003274** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$16.635.809,89** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo:1261900327405

Instrumento: **67503** Livro: **145** Folhas: **146** Data Protesto: **13/12/2019** Protocolo: **67503** Apresentação: **06/12/2019**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/12/2019** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12719001250** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$3.600.809,30** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo:1271900125001

Instrumento: **69107** Livro: **152** Folhas: **80** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69107** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12619013887** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$694.566,29** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo:1261901388742

Instrumento: **69108** Livro: **152** Folhas: **81** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69108** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12417007865** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$643.569,40** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SE** NRº Processo:1241700786592

Instrumento: **69109** Livro: **152** Folhas: **82** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69109** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12617000344** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$745.504,38** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SO** NRº Processo:1261700034420

Instrumento: **69110** Livro: **152** Folhas: **83** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69110** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do título: **12417007864** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$257.427,67** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPEC**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPEC** NRº Processo:1241700786401

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **00.297.598/0001-22**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69111** Livro: **152** Folhas: **84** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69111** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12617000345** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$354.177,91** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS** NRº Processo: 1261700034501

Instrumento: **69112** Livro: **152** Folhas: **85** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69112** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12214002015** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$349.501,39** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE** NRº Processo: 1221400201500

Instrumento: **69113** Livro: **152** Folhas: **86** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69113** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12719004252** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$165.901,64** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo: 1271900425226

Instrumento: **69116** Livro: **152** Folhas: **87** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69116** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12619013886** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$23.941,00** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA** NRº Processo: 1261901388661

Instrumento: **69117** Livro: **152** Folhas: **88** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69117** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12716000752** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$30.977,42** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS** NRº Processo: 1271600075246

Instrumento: **69118** Livro: **152** Folhas: **89** Data Protesto: **17/03/2020** Protocolo: **69118** Apresentação: **05/03/2020**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA** Emissão: **04/03/2020** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **12511002431** Apresentante: **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$5.121,39** Sacador: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT**
Cedente: **FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT** NRº Processo: 1251100243137

Instrumento: **69320** Livro: **152** Folhas: **107** Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69320** Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/08/2017** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **2017286543** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$488,16** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 742900

Instrumento: **69321** Livro: **152** Folhas: **108** Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69321** Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/08/2017** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **2017297011** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$541,98** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 753734

Instrumento: **69322** Livro: **152** Folhas: **109** Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69322** Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/08/2017** vencimento: **A Vista**
No. do titulo: **2017297012** Apresentante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Endosso: Valor Protestado **R$541,98** Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO** NRº Processo: 753735

Instrumento: **69323** Livro: **152** Folhas: **110** Data Protesto: **20/03/2020** Protocolo: **69323** Apresentação: **12/03/2020**
Espécie: **CERTIDÃO DE DIVIDA POR INDICA** Emissão: **18/08/2017** vencimento: **A Vista**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590322400000132532247
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590322400000132532247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:08

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

Balanço 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590905800000132532245
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590905800000132532245
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:18

Empresa: **AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA**
C.N.P.J.: 01.725.738/0001-89
Insc. Junta Comercial: 51200164106 Data: 19/03/2018
Endereço: RODOVIA ROD MT 010, KM 49, ZONA RURAL, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, CEP 78435-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 16 Data: 24/11/2023

Folha: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 24/11/2023
Hora: 16:32:21

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**361.472,73D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**343.945,07D**
3	**1.1.01**	**DISPONÍVEL**	**120.160,55D**
7	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**120.160,55D**
8	1.1.01.020.001	BANCO BRADESCO	120.160,55D
543	**1.1.06**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**223.784,52D**
544	**1.1.06.01**	**ADIANTAMENTO A CLIENTES**	**223.784,52D**
552	1.1.06.010.003	BR 163 AGRIBUSINESS	59.400,00D
554	1.1.06.010.006	CLIENTES DIVERSOS	164.384,52D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**17.527,66D**
111	**1.2.04**	**IMOBILIZADO**	**17.527,66D**
112	**1.2.04.01**	**IMÓVEIS**	**10.805,66D**
113	1.2.04.010.001	RURAIS	10.805,66D
120	**1.2.04.04**	**INSTALAÇÕES**	**8.470,00D**
121	1.2.04.040.001	INSTALAÇÕES	8.470,00D
125	**1.2.04.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.748,00C**
127	1.2.04.070.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	1.748,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**361.472,73C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**132.160,55C**
164	**2.1.03**	**CONTRATOS DE MUTUOS**	**120.160,55C**
535	**2.1.03.02**	**EMPRESAS COLIGADAS**	**120.160,55C**
556	2.1.03.020.003	DESTILARIA ALCOOL LIBRA LTDA	120.160,55C
185	**2.1.05**	**CONTAS A PAGAR**	**12.000,00C**
186	**2.1.05.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**12.000,00C**
555	2.1.05.010.003	HONORARIOS A PAGAR	12.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**229.312,18C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
264	**2.3.05**	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**370.687,82D**
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**355.924,17D**
267	2.3.05.010.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	355.924,17D
268	**2.3.05.02**	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**14.763,65D**
523	2.3.05.020.002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	14.763,65D

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120 Dados: 2023.11.24 15:50:19 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.250.551-20

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934 Dados: 2023.11.24 15:47:25 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
Reg. no CRC - MT sob o No. PR021804OT0
CPF: 350.312.129-34

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

Certidão de protesto atualizada

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **05 Anos (Quinquênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA
C.P.F./C.N.P.J.: **01.725.738/0001-89**

São José do Rio Claro - MT 07/12/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BZA 89221 R$47,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código de Serventia: 166

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

2° OFICIO - REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PROTESTO
Fone: (65)3386-1380

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314590905800000132532245
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314590905800000132532245
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:18

TELLUS MATER BIOCUMBISTÍVEIS LTDA.

Balanço 2020, 2021 e 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**63.487.464,12D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.243.739,72D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**2.020,47D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**520,47D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**520,47D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	280,47D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	240,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**2.241.719,25D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**2.241.719,25D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**2.241.719,25D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	2.241.719,25D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**63.487.464,12C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**210.445,86C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**210.445,86C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**210.445,86C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**167.796,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	8.580,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	39.600,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	81.600,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	38.016,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**42.649,86C**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	42.649,86C
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**47.675.378,53C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**47.675.378,53C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 63.487.464,12 (sessenta e três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:54:35 -04'00'

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 12:12:18 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

Empresa: **Tellus Mater Administradora de Bens LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 10.785.247/0001-14

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**64.733.854,92D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.490.130,52D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**2.041,27D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**541,27D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**541,27D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	461,27D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	80,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**3.488.089,25D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**3.488.089,25D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**3.488.089,25D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	3.488.089,25D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**63.506.895,93C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**229.877,67C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**229.877,67C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**229.877,67C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**251.694,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	12.870,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	59.400,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	122.400,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	57.024,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**21.816,33D**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	21.816,33D
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**47.675.378,53C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**47.675.378,53C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**2.324.356,01D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:59:10 -04'00'

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:05:30 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
300000	**3**	**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**1.226.958,99C**
300001	**3.1**	**RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO**	**1.295.910,00C**
300002	**3.1.01**	**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**1.295.910,00C**
300003	**3.1.01.01**	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**1.295.910,00C**
300004	**3.1.01.01.001**	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**1.320.000,00C**
300010	3.1.01.01.001.00006	Receita com Locação	1.320.000,00C
300050	**3.1.01.01.003**	**IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	**24.090,00D**
300053	3.1.01.01.003.00003	(-) COFINS s/ Faturamento	19.800,00D
300054	3.1.01.01.003.00004	(-) PIS s/ Faturamento	4.290,00D
300100	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**9.143,01D**
300101	**3.2.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**9.143,01D**
300102	**3.2.01.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**8.407,41D**
300140	**3.2.01.01.002**	**DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS**	**8.407,41D**
300184	3.2.01.01.002.00044	Despesas Adminitsrativas	8.312,50D
300185	3.2.01.01.002.00045	Taxas Diversas	94,91D
300320	**3.2.01.04**	**RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS**	**735,60D**
300340	**3.2.01.04.002**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**735,60D**
300342	3.2.01.04.002.00002	Despesas Bancárias	735,60D
300420	**3.4**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300421	**3.4.01**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300422	**3.4.01.01**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300423	**3.4.01.01.001**	**PROVISÃO PARA IRPJ / CSLL**	**59.808,00D**
300424	3.4.01.01.001.00001	Imposto de Renda	40.800,00D
300425	3.4.01.01.001.00002	Contribuição Social	19.008,00D

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100000	**1**	**ATIVO**	**66.027.002,91D**
100001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**4.783.278,51D**
100002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**1.892,09D**
100003	**1.1.01.01**	**BENS NUMERÁRIOS**	**392,09D**
100004	**1.1.01.01.001**	**CAIXA / FUNDO FIXO**	**392,09D**
100006	1.1.01.01.001.00002	Banco Sicredi	202,09D
100007	1.1.01.01.001.00003	Banco Sicoob	190,00D
100015	**1.1.01.02**	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100050	**1.1.01.02.002**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.500,00D**
100051	1.1.01.02.002.00001	Aplicações Financeiras (Geral)	1.500,00D
100100	**1.1.02**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**4.781.386,42D**
100101	**1.1.02.01**	**VALORES A RECEBER**	**4.781.386,42D**
100110	**1.1.02.01.002**	**CLIENTES**	**4.781.386,42D**
100113	1.1.02.01.002.00003	Clientes Diversos a Receber (Outros)	4.781.386,42D
100330	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.243.724,40D**
100460	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
100461	**1.2.03.01**	**ATIVO FIXO**	**0,00**
100462	**1.2.03.01.001**	**IMOBILIZAÇÕES GERAIS**	**7.160.132,77D**
100469	1.2.03.01.001.00007	Moveis e Utensilios	29.445,42D
100472	1.2.03.01.001.00010	Computadores e Perifericos	884,99D
100473	1.2.03.01.001.00011	Máquinas e Equipamentos Industriais	17.450.452,40D
100475	1.2.03.01.001.00013	Veiculos Leves	2.667.201,20D
100481	1.2.03.01.001.00019	Imobilizações em Andamento	2.368.697,48D
100498	1.2.03.01.001.09998	Propriedade para Investimento	15.356.548,72C
100500	**1.2.03.01.002**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**7.160.132,77C**
100501	1.2.03.01.002.00001	(-) Edificios e Construcoes	513.217,77C
100506	1.2.03.01.002.00006	(-) Moveis e Utensilios	9.324,42C
100509	1.2.03.01.002.00009	(-) Computadores e Perifericos	280,24C
100510	1.2.03.01.002.00010	(-) Maquinas e Equipamentos Industriais	5.500.341,20C
100512	1.2.03.01.002.00012	(-) Veiculos Leves	1.136.969,14C
100700	**1.2.05**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100704	**1.2.05.01**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100701	**1.2.05.01.001**	**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**	**61.243.724,40D**
100702	1.2.05.01.001.00001	Propriedade para Investimento	15.356.548,72D
100703	1.2.05.01.001.00002	Valor Justo (Propriedade para Investimento)	45.887.175,68D
200000	**2**	**PASSIVO**	**66.027.002,91C**
200001	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**455.619,34C**
200002	**2.1.01**	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	**455.619,34C**
200020	**2.1.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**455.619,34C**
200021	**2.1.01.02.001**	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**503.388,00C**
200024	2.1.01.02.001.00003	PIS a recolher	25.740,00C
200025	2.1.01.02.001.00004	COFINS a recolher	118.800,00C
200027	2.1.01.02.001.00006	IRPJ a recolher	244.800,00C
200028	2.1.01.02.001.00007	CSLL a recolher	114.048,00C
200040	**2.1.01.02.002**	**PARCELAMENTOS**	**47.768,66D**
200043	2.1.01.02.002.00003	Parcelamento Federal	47.768,66D
200300	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**15.601.639,73C**
200301	**2.2.01**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.601.639,73C**
200310	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200320	**2.2.01.02.002**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**	**15.601.639,73C**
200325	2.2.01.02.002.00005	Impostos diferidos a pagar	15.601.639,73C
200550	**2.3**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**49.969.743,84C**
200551	**2.3.01**	**CAPITAL RESERVAS E RESULTADO**	**49.969.743,84C**
200552	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
200553	**2.3.01.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
200556	2.3.01.01.001.00003	Piero Vicenzo Parini	75.000,00C
200557	2.3.01.01.001.00004	Pedro Aires	30.000,00C
200559	2.3.01.01.001.00006	Celso Eduardo Ticianeli	75.000,00C
200560	2.3.01.01.001.00007	Fabiola Rejane Arruda Ticianel Ridolfi	120.000,00C
200600	**2.3.01.03**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200601	**2.3.01.03.001**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**26.311.390,94C**
200602	2.3.01.03.001.00001	Resevas de Reavalição	26.311.390,94C
200620	**2.3.01.05**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200621	**2.3.01.05.001**	**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**23.388.343,60C**
200622	2.3.01.05.001.00001	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes	23.388.343,60C
200630	**2.3.01.06**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**29.990,70D**
200631	**2.3.01.06.001**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**29.990,70D**
200632	2.3.01.06.001.00001	Lucros Acumulados	3.914.789,40C
200633	2.3.01.06.001.00002	Lucro do Período	2.294.365,31C
200636	2.3.01.06.001.00005	Ajuste de Exercicios Anteriores	6.239.145,41D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 66.027.002,91 (sessenta e seis milhões e vinte e sete mil e dois reais e noventa e um centavos)

SAO JOSE DO RIO CLARO, 20 de Janeiro de 2023

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2023.12.06

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:3503
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.12.06

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

TELLUS MATER BIOCUMBISTÍVEIS LTDA.

DRE 2020, 2021 e 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES	(48.180,00)	(48.180,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.271.820,00
LUCRO BRUTO		1.271.820,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.711,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(134,26)	(134,26)
DESPESAS COMERCIAIS	(2.577,45)	(2.577,45)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.197,64)	(5.197,64)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	(429,10)	(429,10)
RESULTADO OPERACIONAL		1.263.481,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.263.481,55
PROVISÕES PARA IR E CSL	(119.616,00)	(119.616,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.143.865,55

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191

Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 09:56:36 -04'00'

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934

Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:07:20 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES	(24.090,00)	(24.090,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.295.910,00
LUCRO BRUTO		1.295.910,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.407,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.407,41)	(8.407,41)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	(735,60)	(735,60)
RESULTADO OPERACIONAL		1.286.766,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.286.766,99
PROVISÕES PARA IR E CSL	(59.808,00)	(59.808,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.226.958,99

SAO JOSE DO RIO CLARO, 11 de Março de 2022

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2022.03.14 10:00:33 -04'00'

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2022.03.14 10:04:35 -04'00'

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Receita com Locação	1.320.000,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES		
(-) COFINS s/ Faturamento	(39.600,00)	
(-) PIS s/ Faturamento	(8.580,00)	(48.180,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.271.820,00
LUCRO BRUTO		1.271.820,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(134,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas Adminitsrativas	(134,08)	(134,08)
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(765,60)	(765,60)
RESULTADO OPERACIONAL		1.270.920,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.270.920,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
Imposto de Renda	(81.600,00)	
Contribuição Social	(38.016,00)	(119.616,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.151.304,32

SAO JOSE DO RIO CLARO, 13 de Julho de 2023

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Assinado de forma digital por FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI:69626537191
Dados: 2023.12.06

FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF.: 696.265.371-91

ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Assinado de forma digital por ANTONIO SANTO FODERARO:35031212934
Dados: 2023.12.06

ANTONIO SANTO FODERARO
CONTADOR
CRC PR 021804/O

TELLUS MATER BIOCUMBISTÍVEIS LTDA.

Certidão TJMT – Piero Vincenzo Parini

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11496417

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 04/12/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PIERO VINCENZO PARINI
CPF 314.474.491-34
Data de nascimento: 13/05/1962
Filiação: EDDA PARINI

Processo: 1000664-61.2020.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 138.108,22
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 20/05/2020

Processo: 1000831-78.2020.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 169.740,89
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 23/06/2020

Processo: 1003000-38.2020.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 04/12/2023, às 18:14h

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 381.853,35
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 10/12/2020

Processo: 1000585-48.2021.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 171.715,76
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/03/2021

Processo: 1000588-03.2021.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 146.693,94
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 19/03/2021

Processo: 1000629-67.2021.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: BANCO DO BRASIL S.A.
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 4.273.030,53
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 25/03/2021

Processo: 1000726-67.2021.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 38.108,20
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 06/04/2021

Processo: 1001142-35.2021.8.11.0024 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Chapada dos Guimarães
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 41.650,22
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 30/05/2021
Data de Arquivamento: 13/04/2023

Processo: 68-04.2019.811.0033 (APOLO)
Classe: Cumprimento de sentença

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 0,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 16/01/2019
Data de Arquivamento: 25/03/2019

Processo: 0000070-71.2019.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Primeira Vara Criminal e Cível
Autor: BANCO DO BRASIL S.A.
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 26.166,23
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/01/2019

Processo: 1004758-33.2022.8.11.0040 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Sorriso
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 7.772.333,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2022

Processo: 1003606-15.2020.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Segunda Vara Especializada Direito Bancário
Autor: BANCO DO BRASIL S.A.
Réu: PIERO VINCENZO PARINI
Valor da Causa: R$ 202.902,20
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 29/01/2020
Data de Arquivamento: 10/11/2021

Processo: 1028010-96.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 667.568,30
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/08/2021

Processo: 1030245-36.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 84.268,08
Situação do Processo: Em Andamento

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

Data de Distribuição: 30/08/2021

Processo: 1034484-83.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 114.078,51
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/10/2021

Processo: 1037652-93.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 69.308,50
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/10/2021

Processo: 1038231-41.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 1.713.326,30
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/10/2021

Processo: 1008602-85.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 374.728,46
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 11/03/2022

Processo: 1028963-26.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Vara Especializada de Executivo Fiscal
Autor: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Réu: PIERO VINCENZO PARINI
Valor da Causa: R$ 27.833,09
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/08/2022

Processo: 1033041-63.2022.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Vara Especializada de Executivo Fiscal
Autor: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Réu: PIERO VINCENZO PARINI

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 04/12/2023, às 18:14h

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

Valor da Causa: R$ 18.414,68
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/08/2022

Processo: 1009526-62.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. - EPP
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 3.945.326,34
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/03/2023

Processo: 1018211-58.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 55.290,18
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 19/05/2023

Processo: 1026368-20.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Oitava Vara Cível
Autor: BANKAP SECURITIZADORA DE CREDITO SA
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 869.398,01
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 18/07/2023

Processo: 1029792-70.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 311.062,74
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 09/08/2023

Processo: 1038635-24.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 27.653,70
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 10/10/2023

Processo: 1038656-97.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 55.049,53
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 10/10/2023

Processo: 1042950-95.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução Fiscal
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal Estadual
Autor: ESTADO DE MATO GROSSO
Réus: PIERO VINCENZO PARINI e outros.
Valor da Causa: R$ 49.514,25
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 10/11/2023

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: PIERO VINCENZO PARINI | CPF: 31447449134 | Nome Mãe: EDDA PARINI.
Nome: PIERO VICENZO PARINI | CPF: 31447449134.
Nome: PIERO VINCENZO PARINI | CPF: 31447449134 | Nome Mãe: EDDA PARINI.
Nome: PIERO VINCENZO PARINI | CPF: 31447449134 | Nome Mãe: EDDA PARINI.
Nome: PIERO VINCENZO PARINI | CPF: 31447449134 | Nome Mãe: EDDA PARINI.

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

Documento selado eletronicamente sob o número CAN70831.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

TELLUS MATER BIOCUMBISTÍVEIS LTDA.

Certidão de protesto atualizada

República
Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto, de Títulos comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último **05 Anos (Quinquênio)** que conte(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

TELLUS MATER BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
C.P.F./C.N.P.J.: **10.785.247/0001-14**

São José do Rio Claro - MT 07/12/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BZA 89225 R$47,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 166

NOTAS E REGISTRO CIVIL
PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO
3386-1380
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314591871000000132532244
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314591871000000132532244
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:22

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

DRE 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	870.813,86
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-365.928,21
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-16.709.746,05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-17.059.465,08
Venda de Cana-de-açucar	-17.059.465,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	349.719,03
INSS sob Faturamento Rural	349.719,03
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	16.343.817,84
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	16.343.817,84
Custo Vendas de Cana-de-açucar	16.343.817,84
DESPESAS OPERACIONAIS	1.236.742,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	598.740,97
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	118.134,58
Salários	66.690,69
Horas Extras	988,29
Rescisões	40,65
Férias	10.062,99
13º Salário	6.676,69
INSS	26.133,84
FGTS	6.929,58
Assistência Médica e Congeneres	585,20
Outras Despesas com Pessoal	26,65
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	480.606,39
Combustíveis e Lubrificantes	34.691,01
Depreciação Máquinas / Veículos / Equipamentos	17.808,89
Despesas Com Refeições	-954,95
Fretes e Carretos	15.763,53
Manut. e Reparo Prédios e Instalações	3.859,37
Manut. e Reparo Móveis e Utensilios	50,33
Material de Uso e Consumo	12.698,67
Seguros Diversos	160,40
Serviços Tomados PJ	125.554,64
Taxas Diversas	1.715,00
Equipamentos de Segurança EPI/EPC	31,71
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	4.666,00
Telefone	2.870,07
Manutenção e Implantação de Software	1.071,52
Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos	257.580,35
Outras Despesas com Serviços	3.039,85
DESPESAS TRIUTÁRIAS / JUDICIAIS	118.176,45
PROCESSOS JUDICIAIS	118.176,45
Processos e Acordo Trabalhistas	118.176,45
GASTOS COM INSUMOS / MATERIAIS	10.839,00
INSUMOS	6,25
Insumos Industriais	4,93
Insumos Agricolas	1,32
MATERIAIS	10.832,75
Material P/ Caldeiraria	1,44
Materiais de Manut Veiculo (Indístria / Agricola)	10.830,36
Materiais De Laboratório	0,95
UTILIDADES E SERVIÇOS	59,30
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / AGRICOLA	59,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Manutenção de Equipamentos Industriais	59,30
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	508.987,75
RECEITAS FINANCEIRAS	-230,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-230,44
DESPESAS FINANCEIRAS	509.218,19
Despesas Bancárias	11.979,97
IOF - Imposto s/ Operação Financeira	1.525,53
Juros Passivos	495.712,69
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-61,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-311,40
Bonificação Recebida	-311,40
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	250,00
Despesas Indedutíveis	250,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Administrador
CPF: 111.250.551-20

ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE VALADAO DE OLIVEIRA:94326193115
Dados: 2022.08.04 10:34:38 -04'00'

ROGERIO JOSE VALADÃO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 943.261.931-15
CRC: MT-016726/O-9

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

CERTIDÃO DE PROTESTO ATUALIZADA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com
República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Instrumento: **69973** Livro: **155** Folhas: **89** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69973** Apresentação: **02/06/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **17/03/2020**
No. do título: **2878** Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA** NRº Processo: 157-66471273-03892196860/0288

Instrumento: **69974** Livro: **155** Folhas: **90** Data Protesto: **12/06/2020** Protocolo: **69974** Apresentação: **02/06/2020**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **18/03/2020**
No. do título: **2881** Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$80.520,82** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA** NRº Processo: 157-66471707-73892196860/0288

Instrumento: **73718** Livro: **166** Folhas: **5** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73718** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **20/03/2020**
No. do título: **2904** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$49.994,52** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA** NRº Processo: 157-66472543-53892196860/0288

Instrumento: **73719** Livro: **166** Folhas: **6** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73719** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **21/03/2020**
No. do título: **2905** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$51.607,25** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA** NRº Processo: 157-66472999-93892196860/0288

Instrumento: **73720** Livro: **166** Folhas: **7** Data Protesto: **20/10/2021** Protocolo: **73720** Apresentação: **05/10/2021**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **10/03/2020** vencimento: **19/03/2020**
No. do título: **2883** Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$59.585,41** Sacador: **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL**
Cedente: **ITERUM COMERCIO I LTDA** NRº Processo: 157-66472086-53892196860/0288

Instrumento: **76439** Livro: **173** Folhas: **2** Data Protesto: **09/06/2022** Protocolo: **76439** Apresentação: **23/05/2022**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/INDICA** Emissão: **27/04/2022** vencimento: **11/05/2022**
No. do título: **000270/002** Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$13.425,00** Sacador: **MEGA APOIO ALOJAMENTO**
Cedente: **MEGA APOIO ALOJAMENTO** NRº Processo: 00921170000002100089070160 6018

Instrumento: **77142** Livro: **174** Folhas: **99** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77142** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005275/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** NRº Processo: 29443000000243500191496770 0026

Instrumento: **77143** Livro: **174** Folhas: **100** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77143** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005276/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** NRº Processo: 29443000000243900191496770 0026

Instrumento: **77144** Livro: **174** Folhas: **101** Data Protesto: **19/08/2022** Protocolo: **77144** Apresentação: **09/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **06/06/2022** vencimento: **04/08/2022**
No. do título: **ND005277/2** Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50** Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** NRº Processo: 29443000000244300191496770 0026

Instrumento: **77361** Livro: **175** Folhas: **32** Data Protesto: **13/09/2022** Protocolo: **77361** Apresentação: **30/08/2022**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** Emissão: **29/07/2022** vencimento: **13/08/2022**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com
República Federativa do Brasil

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

No. do título: **ND005398**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.285,62**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000252100191496770026

Instrumento: **77428** Livro: **175** Folhas: **49**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77428** Apresentação: **08/09/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005275/3**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$1.832,34**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000243600191496770026

Instrumento: **77429** Livro: **175** Folhas: **50**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77429** Apresentação: **08/09/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005276/3**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$4.618,80**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000244000191496770026

Instrumento: **77430** Livro: **175** Folhas: **51**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **19/09/2022** Protocolo: **77430** Apresentação: **08/09/2022**
Emissão: **06/06/2022** vencimento: **03/09/2022**
No. do título: **ND005277/3**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$6.004,50**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000244400191496770026

Instrumento: **78233** Livro: **176** Folhas: **187**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **31/10/2022** Protocolo: **78233** Apresentação: **19/10/2022**
Emissão: **30/09/2022** vencimento: **14/10/2022**
No. do título: **ND005533**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000263600191496770026

Instrumento: **78820** Livro: **178** Folhas: **81**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **24/11/2022** Protocolo: **78820** Apresentação: **18/11/2022**
Emissão: **31/10/2022** vencimento: **13/11/2022**
No. do título: **ND005642**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000267600191496770026

Instrumento: **79862** Livro: **180** Folhas: **158**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **30/01/2023** Protocolo: **79862** Apresentação: **18/01/2023**
Emissão: **02/01/2023** vencimento: **13/01/2023**
No. do título: **ND005742**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$14.028,60**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000277200191496770026

Instrumento: **80236** Livro: **181** Folhas: **160**
Espécie: **CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA**
Data Protesto: **27/02/2023** Protocolo: **80236** Apresentação: **10/02/2023**
Emissão: **09/02/2023** vencimento: **A Vista**
No. do título: **189/2023**
Endosso: Valor Protestado **R$3.463,22**
Cedente: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO**
Apresentante: **AMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE D**
Sacador: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO**
NRº Processo: 189/2023

Instrumento: **80490** Livro: **182** Folhas: **45**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **08/03/2023** Protocolo: **80490** Apresentação: **01/03/2023**
Emissão: **16/02/2023** vencimento: **26/02/2023**
No. do título: **ND005805**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$7.974,47**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
NRº Processo: 29443000000279600191496770026

Instrumento: **81538** Livro: **184** Folhas: **25**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO**
Data Protesto: **23/05/2023** Protocolo: **81538** Apresentação: **15/05/2023**
Emissão: **28/04/2023** vencimento: **08/05/2023**
No. do título: **ND005897**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.532,90**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
CNS (CNJ): 06.435-2 - Cód. Serventia (TJMT): 166
Oficial Interino: Heraldo Kiefer – Port. 71/2019-CGJ – CAEpf nº 818.535.567/002-11
Av. Argentina, 325 – Centro – 78435-000 – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
E-mail: tab.eprotestos@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA**
C.P.F. / C.N.P.J. **29.935.451/0001-00**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: 05 Anos (Quinquênio)

Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** — NRº Processo:29443000000283500191496770026

Instrumento: **81539** Livro: **184** Folhas: **26** — Data Protesto: **23/05/2023** Protocolo: **81539** Apresentação: **15/05/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** — Emissão: **28/04/2023** vencimento: **08/05/2023**
No. do título: **ND005896** — Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$9.877,50** — Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** — NRº Processo:29443000000283400191496770026

Instrumento: **81540** Livro: **184** Folhas: **27** — Data Protesto: **23/05/2023** Protocolo: **81540** Apresentação: **15/05/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** — Emissão: **28/04/2023** vencimento: **08/05/2023**
No. do título: **ND005898** — Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$10.192,90** — Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** — NRº Processo:29443000000283600191496770026

Instrumento: **81541** Livro: **184** Folhas: **28** — Data Protesto: **23/05/2023** Protocolo: **81541** Apresentação: **15/05/2023**
Espécie: **DUPLIC.SERVICO P/INDICACAO** — Emissão: **28/04/2023** vencimento: **08/05/2023**
No. do título: **ND005899** — Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endosso: **M** Valor Protestado **R$11.990,59** — Sacador: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**
Cedente: **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** — NRº Processo:29443000000283700191496770026

O Referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 166

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 83
Numero do Selo: BZA 89223 R$58,70
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

São José do Rio Claro - MT 07/12/2023

Meirilaine Campos Barbosa Bispo
Oficial Substituta

NOTAS E REGISTRO CIVIL PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO 3386-1380 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código de Serventia: 166

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

Relação de funcionários

Turma: 0 - < TODOS >
Tp. Folha: 0 - < TODOS >
Setor: 0 - < TODOS >
Cargo: 0 Nivel: 0 - < TODOS >
Cursos Ext: 0 - < TODOS >
Funcionário: 0 - < TODOS >
Responsável: 0 - < TODOS >
Tipo Defic.: 0 - < TODOS >

Obj. Custo: 0 - < TODOS >
Departamento: 0 - < TODOS >
Fpas: 0 - < TODOS >
Ativo entre: 11/12/2023 a 11/12/2023
Outras Habilidades: 0 - < TODOS >
Todos: < TODOS >
Agrupamento: 0 - < TODOS >
Tomador: 0 - < TODOS >

Opções de impressão:

Cód. Func.	Nome	Cargo	Desc. Objeto Custo	Matrícula eSocial
Admissão	CPF Salário			
Empresa/Filial: 2 SOLOS / Filial: 1 SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA				
351	ANTONIO GOMES DA COSTA	AUX. DE CONTROLE DE PRAGAS II	Mão de obra Tratos	LC03S0000352
06/02/2019	73043923391 2.026,14			
34192	DANIEL SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002415
28/09/2023	04395411584 1.650,00			
478	VILMAR ALVES SOARES	ENCDO. DE TRATOS CULTURAIS	Coordenação e Gerência Agrícola	LC03S0000482
26/05/2019	57096856153 12.941,06			
19860	FRANCISCO PEREIRA COSTA	ZELADOR	Manutenção e limpeza - ADM	19860
05/03/2020	00192976370 2.029,82			
33926	EDIVALDO ANGELO DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002417
16/10/2023	07204589190 1.650,00			
34196	DANIEL DA SILVA SANTOS	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002420
04/10/2023	07016841510 1.650,00			
340	JOSE DIAS DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA II	Mão de obra Tratos	LC03S0000341
13/01/2019	97998672404 1.915,23			
466	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000471
10/04/2019	50306669153 2.934,50			
482	GILVAN RODRIGUES JUSTINO	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de Obra Mecanização	CSF002297
04/08/2021	06157876140 1.650,00			
33434	MARCOS PEREIRA VICENTE	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002272
13/05/2021	89911814149 1.650,00			
357	JUSCELINO GOMES DA SILVA	OP. DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000358
03/03/2019	32636911120 4.746,97			
465	ALBERTO GOMES MARTINS	TECNICO AGRICOLA	Setor Técnico	LC03S0000470
10/04/2019	40219658153 9.167,48			
435	JOSE LOURENCO DA SILVA	FISCAL DE CAMPO I	Mão de obra Ruricolas	LC03S0000436
16/03/2019	65308611491 3.365,35			
33260	ARCAN OTAVIANO DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002416
28/09/2023	06283670156 1.650,00			
33311	EDIVALDINHO PEREIRA LUZ	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Ruricolas	CSF002377
05/05/2023	43478905591 1.650,00			
228	RUFINO OLIVEIRA DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000235
15/03/2018	68851790515 2.934,50			
320	JOSE EUFRAUSINO DE SOUSA	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Ruricolas	CSF002378
05/05/2023	08558304416 1.650,00			
337	JOSEVAL DE JESUS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS	Irrigação e Fertirrigação	LC03S0000338
07/01/2019	01339096110 3.229,45			
353	JOSE BENTO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA II	Mão de obra Tratos	LC03S0000354
09/02/2019	63039656104 5.592,43			
19847	ANTONIO RAMOS DA SILVA	AUX. CONTROLE DE PRAGAS	Mão de obra Tratos	19847
28/02/2020	31119425549 1.650,00			
33552	EDGAR DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Ruricolas	CSF002379
05/05/2023	46025499187 1.650,00			
192	EUCRIDES NATALINO DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Tratos	LC03S0000255
15/03/2018	65465768134 1.650,00			
33238	ALAN JUNIOR SILVA JUSTINO	OPERADOR DE MUNCK	Mão de obra Ruricolas	CSF002361
04/05/2023	06143079102 3.432,82			
34008	GILSON PEREIRA SANTOS	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Ruricolas	CSF002390
11/05/2023	86064859504 1.650,00			
34194	FLAVIO DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002418
04/10/2023	07442334539 1.650,00			
456	GERALDO DOS SANTOS	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000460
01/04/2019	63281007104 2.934,50			

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

Cód. Func.	Nome	Cargo	Desc. Objeto Custo	Matrícula eSocial
Admissão	CPF Salário			
33301	JOSE DURVAL DA SILVA FILHO	AUXILIAR AGRICOLA	Irrigação e Fertirrigação	CSF002261
18/03/2021	35427841415 1.650,00			
33966	ANTONIO AVELINO ALVES	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II	Mão de obra Ruricolas	CSF002384
05/05/2023	66190304400 2.934,50			
460	JOSE ALCIDES JUSTINO FILHO	OP. MAQUINAS AGRICOLAS II	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000468
08/04/2019	76579905468 2.934,50			
477	ANTONIO DA SILVA	OP. DE UNIPORTE III	Mão de obra Tratos	LC03S0000481
22/04/2019	02095723457 3.475,88			
33153	GILBERTO CANDIDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL	Mão de obra Ruricolas	CSF002181
22/02/2021	92089038420 1.650,00			
34162	JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR AGRICOLA	Mão de obra Ruricolas	CSF002414
10/08/2023	00643476130 1.650,00			
414	AMILSON DIVINO PINTO	LÍDER DE MECANIZAÇÃO	Mão de Obra Mecanização	LC03S0000459
24/03/2019	80942601149 5.446,46			

Total Geral de Funcionários: 33

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:54
Número do documento: 23121314592276200000132532243
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592276200000132532243
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:28

Relatórios Fotográficos das Fazendas Cachoeira de Pau, Paraná II (Usina), Santa Tereza A e B (Paraná C), Santo Antonio I e II, Paraná II (Tellus), Elias, Cúrio, Paraná II, São Benedito, Urso Branco, Paraná II A e B e Montes Claros.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Cachoeira de Pau

https://maps.app.goo.gl/AwrxjsTwdaSwt94M8

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial da propriedade.



Foto 08: Vista parcial da estrada e propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 10: Vista parcial panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista parcial panorâmica da propriedade.



Foto 12: Vista parcial panorâmica da propriedade.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 13: Vista parcial panorâmica da estrada.



Foto 14: Vista parcial panorâmica da estrada.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 15: Vista parcial panorâmica da propriedade.



Foto 16: Vista parcial panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 17: Vista parcial panorâmica da propriedade.



Foto 18: Vista parcial panorâmica da propriedade.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 19: Vista parcial panorâmica da propriedade.



Foto 20: Vista parcial panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 21: Vista parcial panorâmica da propriedade.

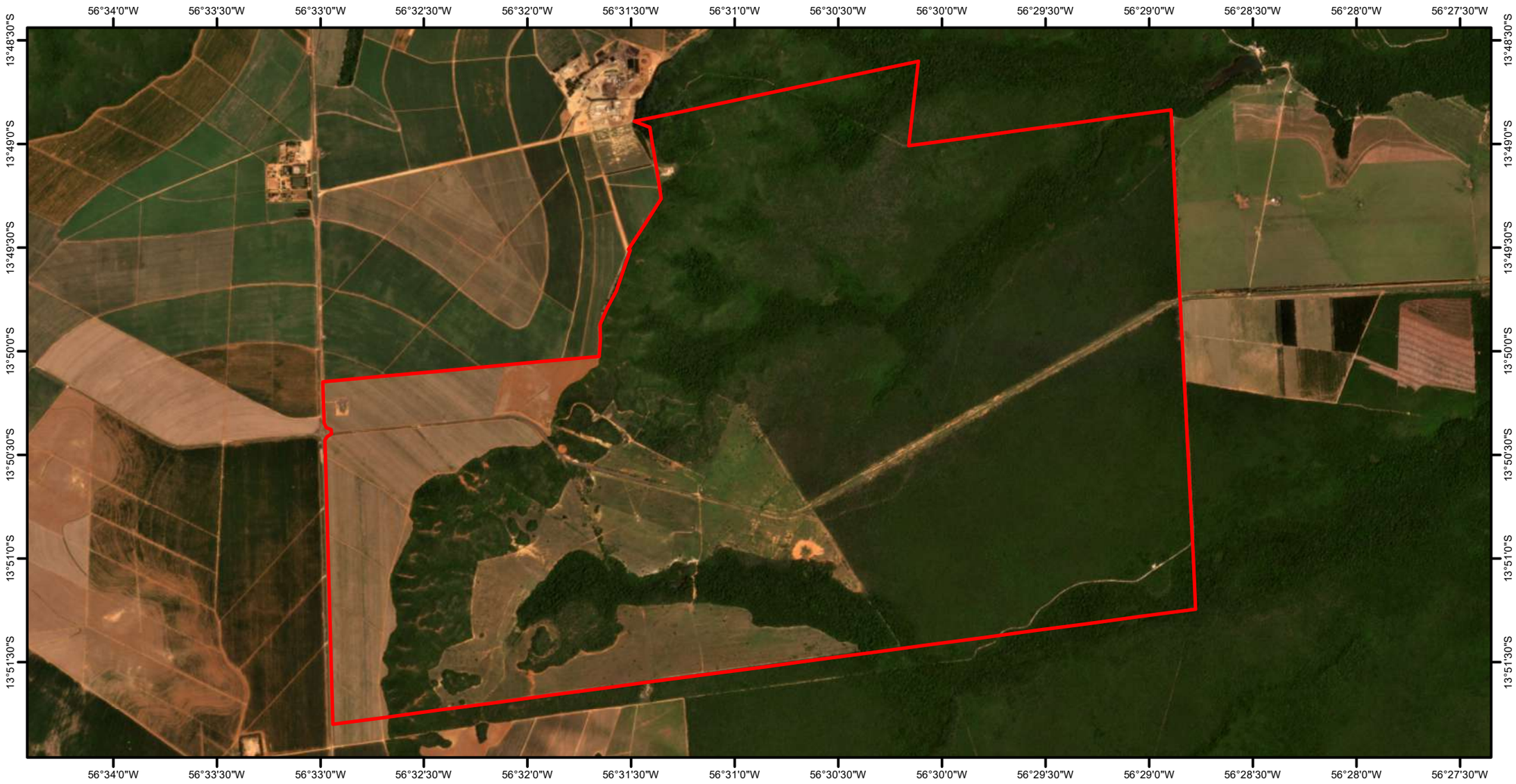
GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.06 17:06:45 -04'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Cachoeira de Pau

N
W E
S

Imóvel:	Fazenda Cachoeira de Pau
Proprietários:	Destilaria de Alcool Libra Ltda.
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:46.195
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	Matrícula(s) nº: -------
GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868	Data da Imagem: -- Cena: --- Imagem de Satélite: PLANET Datum: SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230232299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **04/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA CACHOEIRA DE PAU	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º50'26.19'' S 056º33'37.52'' O

Data de Inicio: **04/12/2023** — Previsão Término: **04/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA** — CPF/CNPJ: **00.297.598/0001-22**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Cachoeira de Pau, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data: / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.06 17:07:10 -04'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 04/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012552947

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Paraná II (Destilaria Libra)

https://maps.app.goo.gl/vrEnx3JMW3auDXTn9

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista parcial in loco da Sede - Destilaria.



Foto 02: Vista parcial in loco da propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista de galpão de depósito de materiais e maquinários.



Foto 04: Vista parcial in loco da propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial in loco da propriedade – Destilaria.



Foto 06: Vista parcial da indústria na propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial no interior da propriedade – Destilaria.



Foto 08: Vista parcial no interior da propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 09: Vista parcial no interior da propriedade – Destilaria.



Foto 10: Vista parcial no interior da Sede – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 12: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 13: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 14: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br



Foto 15: Vista no interior da propriedade – Destilaria.



Foto 16: Vista da estrada para entrada na propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 17: Vista parcial na entrada da propriedade- Destilaria.



Foto 18: Vista parcial na entrada da propriedade – Destilaria.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 19: Vista parcial da entrada da propriedade - Destilaria.



Foto 20: Vista parcial da entrada da propriedade - Destilaria.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.06 17:13:02 -04'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **04/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA PARANA II (USINA)	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º48'47.84'' S 056º31'42.15'' O

Data de Inicio: **04/12/2023** — Previsão Término: **04/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA** — CPF/CNPJ: **00.297.598/0001-22**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Parana II (Usina), EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 — Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.06 17:13:22 -04'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220230232282

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 05/12/2023 — Valor Pago: R$ 0,00 — Isento conforme Resolução 1.067/2015



Legenda

Fazenda Parana II (Usina Libra)

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Parana II (Tellus)
Proprietários:	Destilaria de Alcool Libra Ltda.
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:5.213
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	Matrícula(s) nº: --------
GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868	Data da Imagem: -- Cena: --- Imagem de Satélite: PLANET Datum: SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Santa Tereza

https://maps.app.goo.gl/rjfB2Uw1msZhBJRQ9

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da estrada.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial da propriedade.



Foto 08: Vista parcial da Sede e estrada.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 10: Vista parcial panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista panorâmica da propriedade.

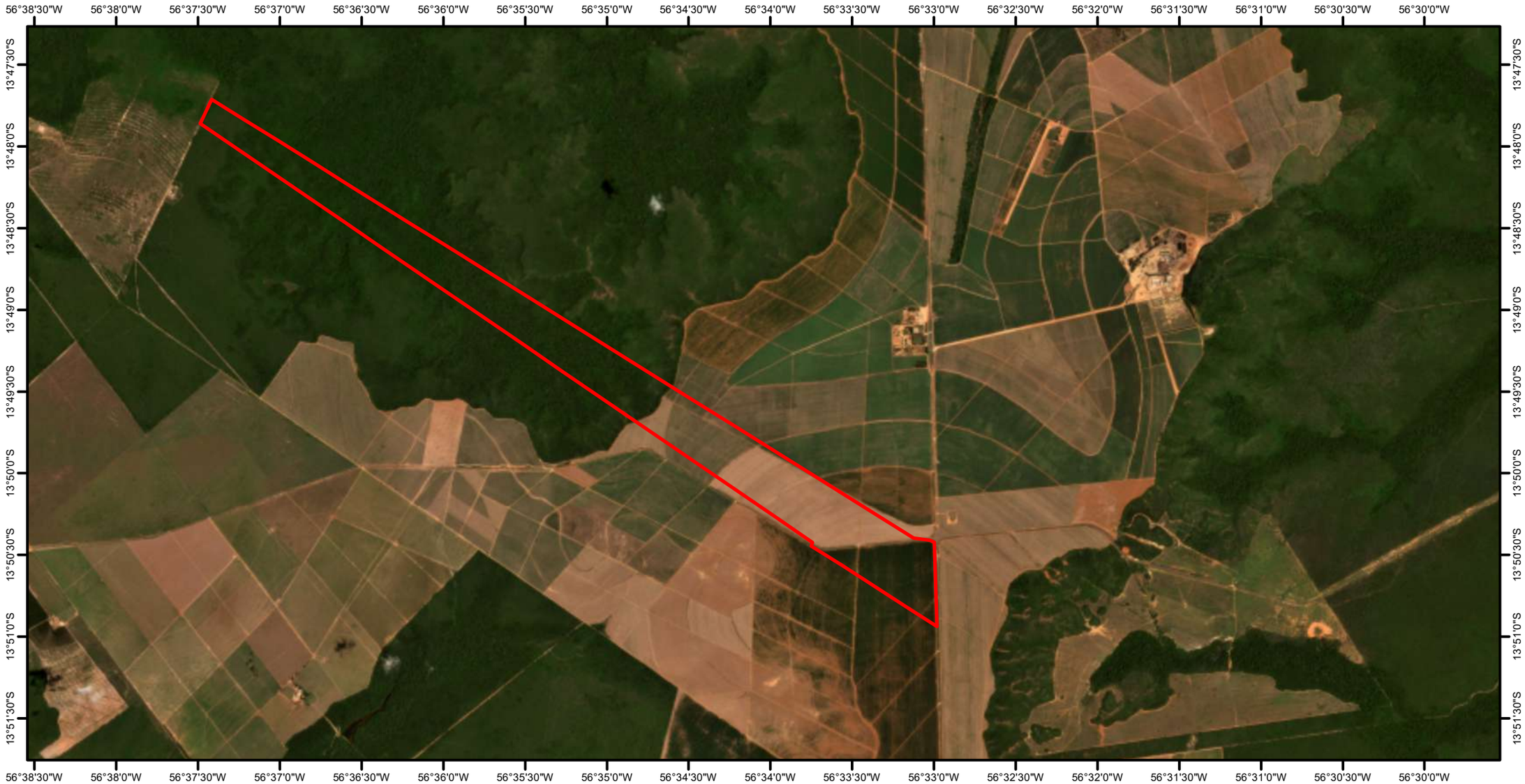
GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:04:38 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br



Legenda

Fazenda Santa Tereza

N
W E
S

Imóvel:	Fazenda Santa Tereza
Proprietários:	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:58.881
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:0489 5299125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 [illegible]
Matrícula(s) n°:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

GLEISSE KELI HORN
ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
CREA MT43868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234116

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA SANTA TEREZA (PARANÁ C)	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º50'27.50'' S 056º34'41.40'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA FÍSICA** — Proprietário: **IZELIA TICIANELI** — CPF/CNPJ: **252.513.678-05**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Santa Tereza (Paraná C), EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — / / Data

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:05:16 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573197

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Santo Antônio

https://maps.app.goo.gl/vhpHjR9m6ruw77FJ6

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:08:21 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Santo Antonio I

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Santo Antonio I
Proprietários:	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:58.881
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:04895399 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
	GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868
Matrícula(s) nº:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA SANTO ANTONIO I	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º49'35.10'' S 056º33'27.10'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA FÍSICA** — Proprietário: **IZELIA TICIANELI** — CPF/CNPJ: **252.513.678-05**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Santo Antonio I, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

GLEISSE KELI HORN:04895399125 — Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:08:50 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573251

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Paraná II (Tellus)

https://maps.app.goo.gl/25J9Z1hnG1oLHxDj6

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 05: Vista parcial panorâmica da estrada a propriedade.



Foto 06: Vista parcial panorâmica da estrada e da propriedade.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial panorâmica da propriedade.



Foto 08: Vista panorâmica parcial da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 09: Vista aérea da Sede.



Foto 10: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 12: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 13: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 14: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 15: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 16: Vista parcial aérea da Sede.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 17: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 18: Vista parcial panorâmica da Sede.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 19: Vista parcial aérea da Sede – ..



Foto 20: Vista parcial aérea da Sede – ..

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br



Foto 21: Vista parcial aérea da Sede – ..



Foto 22: Vista parcial aérea da Sede – ..

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 23: Vista parcial aérea da Sede – ..



Foto 24: Vista parcial aérea da Sede - .

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 25: Vista parcial aérea da Sede – ..



Foto 26: Vista parcial aérea da Sede -..

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 27: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 28: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 29: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 30: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

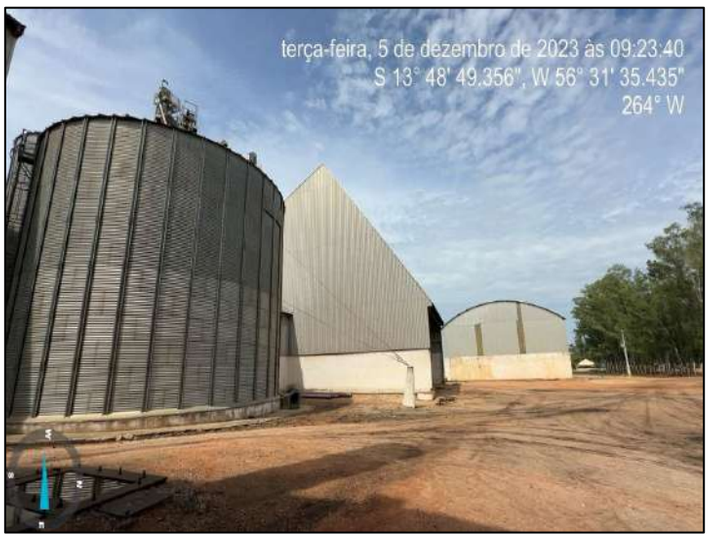


Foto 31: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 32: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 33: Vista de material no interior da Sede.



Foto 34: Vista de material no interior da Sede.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 35: Vista no interior da Sede.



Foto 36: Vista in loco na Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 37: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 38: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 39: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 40: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 41: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 42: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 43: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 44: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 45: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 46: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 47: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 48: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 49: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 50: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 51: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 52: Vista parcial in loco da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 53: Vista parcial in loco da Sede.



Foto 54: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 55: Visão aérea panorâmica da Sede.



Foto 56: Vista parcial in loco da Sede – ..

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.06 17:15:01 -04'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230234078

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **04/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA PARANA II (TELLUS)	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º49'13.56'' S 056º33'10.55'' O

Data de Inicio: **04/12/2023** — Previsão Término: **04/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA** — CPF/CNPJ: **10.785.247/0001-14**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA FAZENDA TELLUS, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — / / data

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.06 17:15:22 -04'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220230232329

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 05/12/2023 — Valor Pago: R$ 0,00 — Isento conforme Resolução 1.067/2015



Legenda

Fazenda Parana II (Tellus)

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Parana II (Tellus)
Proprietários:	Tellus Mater Admnistradora de Bens Ltda
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:5.193
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	Matrícula(s) nº: -------
GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868	Data da Imagem: -- Cena: --- Imagem de Satélite: PLANET Datum: SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Elias

https://maps.app.goo.gl/ZAuctebAZuTjudic6

Diamantino – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da estrada na propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 05: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 07: Visão aérea da propriedade.



Foto 08: Vista parcial aérea da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 09: Visão panorâmica parcial da propriedade.



Foto 10: Vista parcial aérea da propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 07:58:10 -03'00'

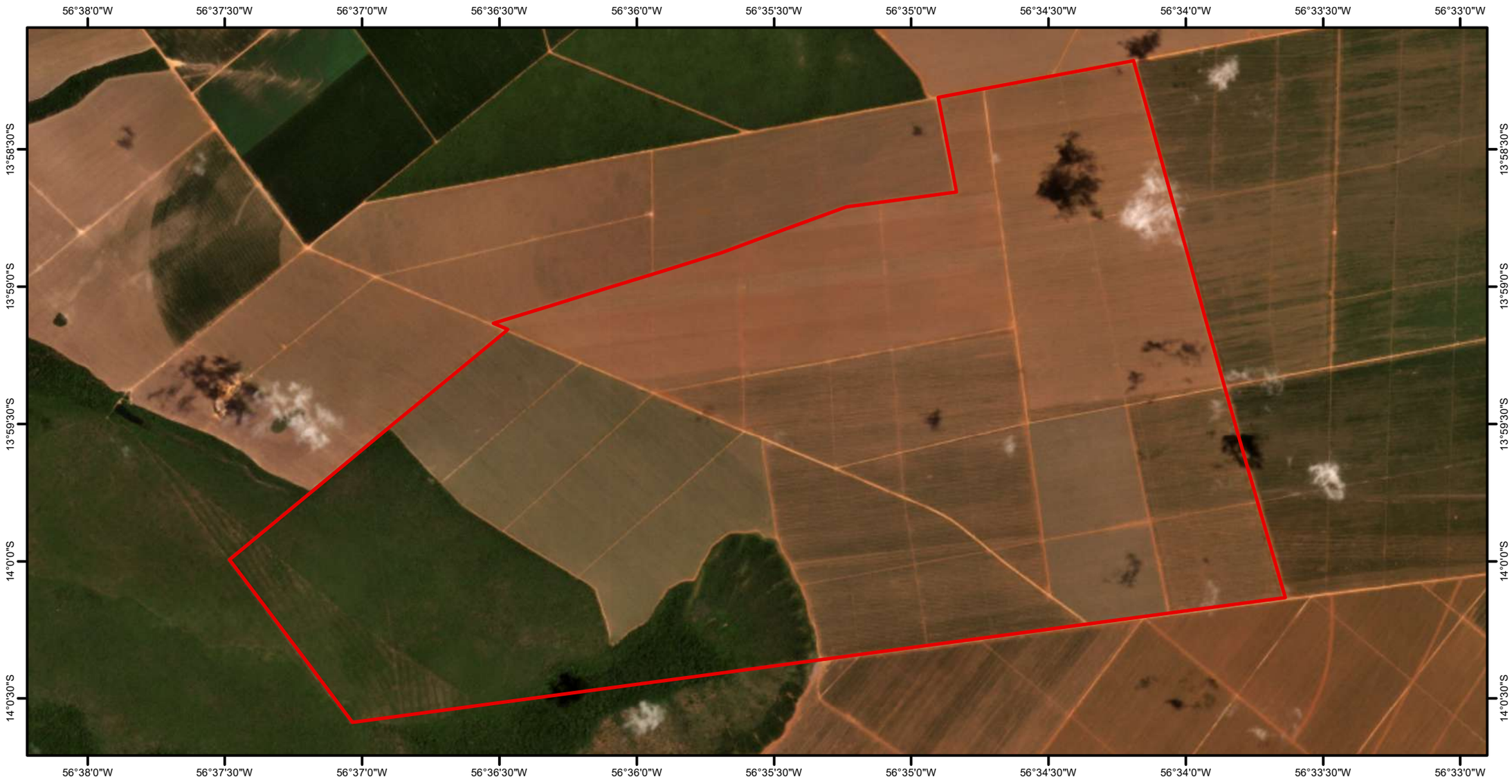
Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Elias

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Elias
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:34.745
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 07:58:50 -03'00'
Matrícula(s) nº:	-------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

GLEISSE KELI HORN
ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
CREA MT43868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA ELIAS	ZONA RURAL	S/N		DIAMANTINO	MT	BRA	78.400-000	013º58'59.30'' S 056º35'18.20'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Elias, EM DIAMANTINO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 07:58:32 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573286

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Curió

https://maps.app.goo.gl/BSPE2SfxaytCKpFcA

Diamantino – MT

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial aérea da propriedade.



Foto 04: Vista panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista aérea da propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial da propriedade.



Foto 08: Vista parcial da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 07:56:50 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Curió

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Curió
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:29.529
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:048953991 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:048953991 Dados: 2023.12.07 07:57:10 -03'00'
Matrícula(s) nº:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868	
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230234125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA CURIÓ	ZONA RURAL	S/N		DIAMANTINO	MT	BRA	78.400-000	014º05'32.80'' S 056º35'48.00'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Curió, EM DIAMANTINO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — GLEISSE KELI HORN:04895399125 (Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 07:57:25 -03'00') — data: / /

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573308

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Paraná II

https://maps.app.goo.gl/jxiAfVYSC9jbbr6q8

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da sede da propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial aérea da propriedade.



Foto 08: Vista parcial aérea da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 10: Vista parcial aérea da Sede.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista panorâmica da Sede.



Foto 12: Vista aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 13: Vista aérea da Sede.



Foto 14: Vista aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 15: Vista panorâmica da Sede.



Foto 16: Vista panorâmica da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 17: Vista panorâmica parcial da Sede.



Foto 18: Vista panorâmica parcial da propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:03:13 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Parana II

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Parana II (Tellus)
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:44.037
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:03:28 -04'00'
	GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868
Matrícula(s) nº:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA PARANA II	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º47'30.30'' S 056º31'42.40'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Parana II, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data: / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 18:03:41 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573340

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda São Benedito

https://maps.app.goo.gl/ZAuctebAZuTjudic6

Diamantino – MT

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 01: Vista in loco parcial da propriedade.



Foto 02: Vista in loco parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial in loco da aérea da propriedade.



Foto 04: Vista in loco da estrada na propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da estrada na propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125

Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:06:56 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda São Benedito

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda São Benedito
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:68.684
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Matrícula(s) nº:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 09:07:17 -03'00'

GLEISSE KELI HORN
ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
CREA MT43868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230234131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA SÃO BENEDITO	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º58'59.30'' S 056º35'18.20'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda São Benedito, São José do Rio Claro/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:07:27 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573367

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Urso Branco

https://maps.app.goo.gl/uingBttXVsCqjR9L6

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 07: Vista parcial da propriedade.



Foto 08: Vista parcial da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 10: Vista parcial panorâmica da propriedade.

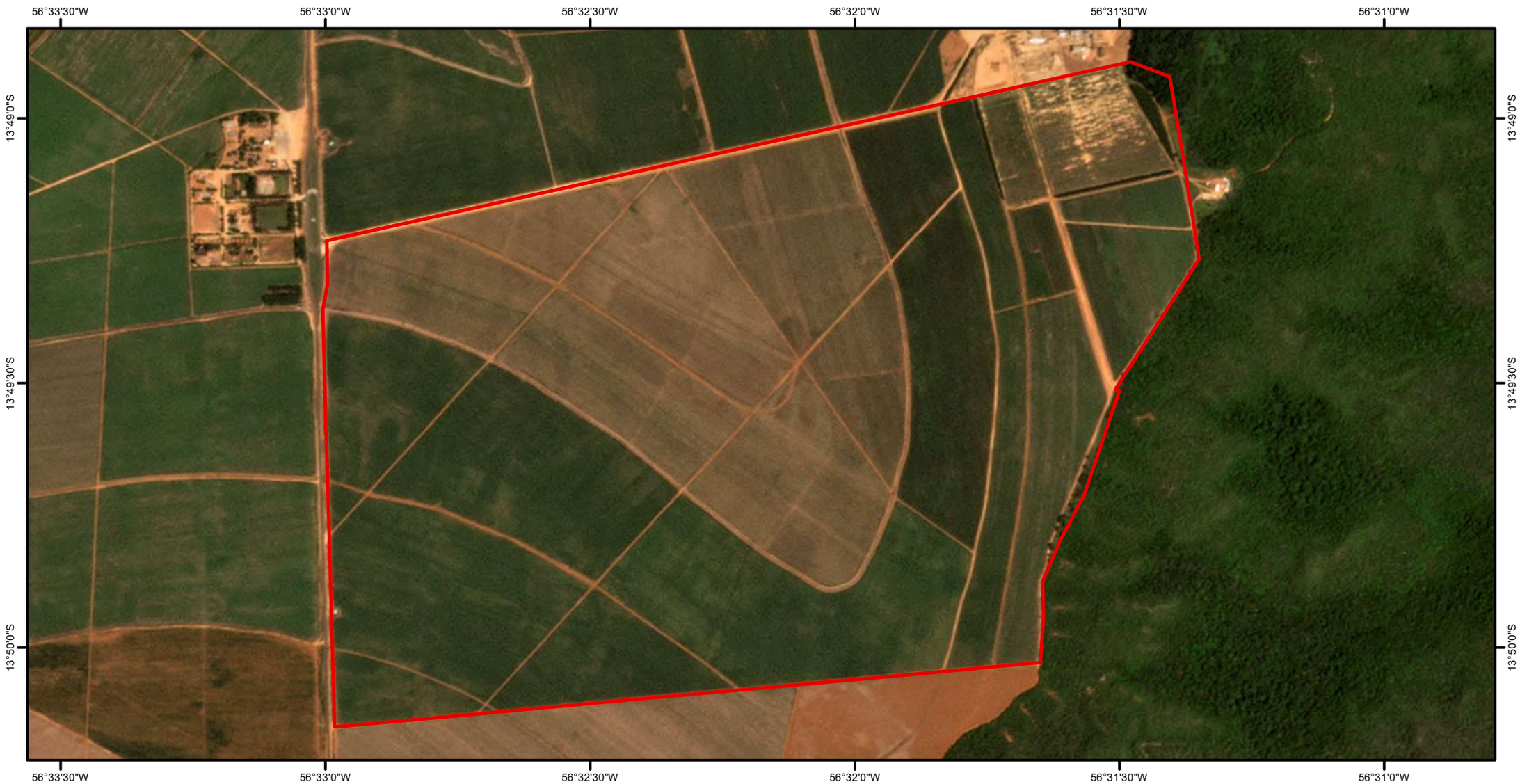
GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:05:55 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Urso Branco

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Urso Branco
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:18.125
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico:	GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 09:09:00 -03'00'
	GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL CREA MT43868
Matrícula(s) nº:	-------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234136

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA URSO BRANCO	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º49'34.80'' S 056º32'12.60'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Urso Branco, São José do Rio Claro/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data: / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:06:25 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573413

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Paraná II A e B

https://maps.app.goo.gl/BXYhsQrpesyEpG1u7

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade e estrada.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da estrada.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial panorâmica da estrada a propriedade.



Foto 06: Vista parcial panorâmica da estrada e da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial da propriedade.



Foto 08: Vista parcial da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 09: Vista aérea da Sede.



Foto 10: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 12: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 13: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 14: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 15: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 16: Vista parcial aérea da Sede.

AGROTURN
A chave do seu agronegócio
(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 17: Vista parcial panorâmica da Sede.



Foto 18: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 19: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 20: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 21: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 22: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 23: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 24: Vista parcial panorâmica da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 25: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 26: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 27: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 28: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 29: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 30: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 31: Vista parcial aérea da Sede.



Foto 32: Vista parcial aérea da Sede.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 33: Visão aérea panorâmica da Sede.

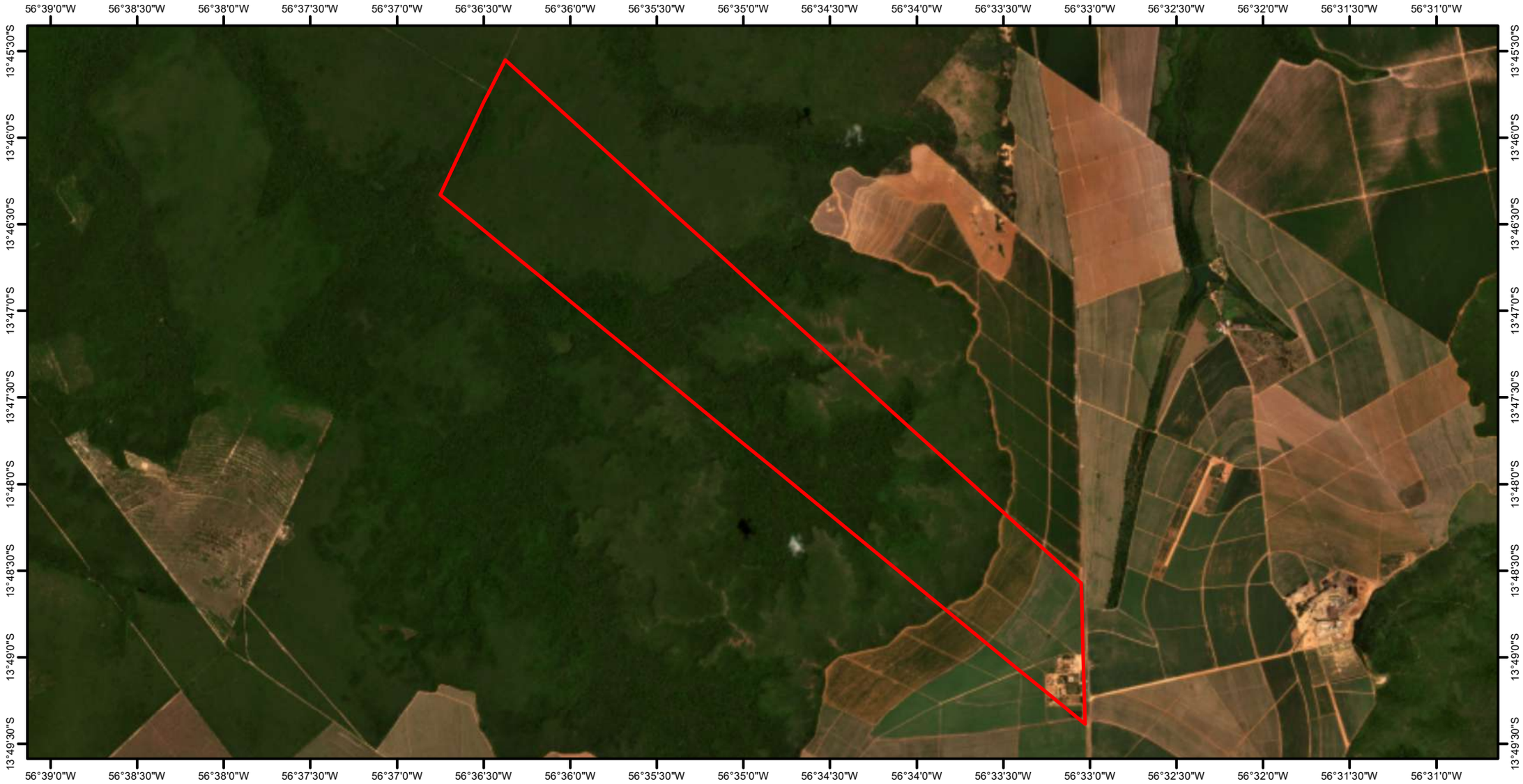
GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:00:01 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Parana 2a e 2b

N
W
E
S

Imóvel:	Fazenda Parana 2a e 2b
Proprietários:	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:55.501
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 GLEISSE KELI HORN ENGENHEIRA AGRICOLA E AMBIENTAL CREA MT43868
Matrícula(s) nº:	--------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
PARANÁ II A E B	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º48'39.70'' S 056º33'20.50'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLA S/A** — CPF/CNPJ: **15.369.806/0001-29**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Paraná II A e B, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data: / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:00:34 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573154

AGROTURN
A chave do seu agronegócio

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Propriedade Fazenda Montes Claros

https://maps.app.goo.gl/JjKkPtrWHvVt5aHGA

São José do Rio Claro – MT

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 01: Vista panorâmica parcial da propriedade.



Foto 02: Vista panorâmica parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 03: Vista parcial da propriedade e estrada.



Foto 04: Vista parcial da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 05: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 06: Vista parcial da estrada e da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 07: Vista parcial da estrada de acesso a propriedade.



Foto 08: Vista panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Foto 09: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 10: Vista parcial panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 11: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 12: Vista panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 13: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 14: Vista panorâmica da propriedade.

(66) 98453-8937/ (65) 99812-3950
@agroturn
contato@agroturn.com.br
www.agroturn.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

AGROTURN
A chave do seu agronegócio



Foto 15: Vista panorâmica da propriedade.



Foto 16: Vista panorâmica da propriedade.

GLEISSE KELI HORN:04895399125
Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125
Dados: 2023.12.07 08:01:48 -03'00'

Gleisse Keli Horn

Engenheira Agrícola e ambiental

CREA MT043868

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34



Legenda

Fazenda Montes Claros

N
W E
S

Imóvel:	Fazenda Montes Claros
Proprietários:	Maurides/Lenilce/Jurcilei/Enir/Ederli Coelho
Município:	São José do Rio Claro/MT
Escala:	1:43.929
Assunto:	LOCALIZAÇÃO
Data da Elaboração:	06/12/2023
Resp. Técnico	GLEISSE KELI HORN:048 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399912 Dados: 2023.12.07 18:02:09 -03'00'
	GLEISSE KELI HORN
	ENGENHEIRA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
	CREA MT43868
Matrícula(s) nº:	-------
Data da Imagem:	--
Cena:	---
Imagem de Satélite:	PLANET
Datum:	SIRGAS 2000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230234140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GLEISSE KELI HORN — RNP: **1217741283**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AGRÍCOLA** — Registro: **43868**

Empresa Contratada: **39.442.735/0001-00 - AGROTURN SOLUCOES AGRARIAS E AMBIENTAIS** — Registro: **49572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES** — CPF/CNPJ: **019.638.011-13**

Rua: **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA** — Número: **965**

Complemento: **ED. FELICITA, APTO 604** — Bairro: **JARDIM CUIABÁ** — País: **Brasil**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.043-180**

Contrato: — Celebrado em: **05/12/2023**

Valor: **R$ 2.500,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA MONTES CLAROS	ZONA RURAL	S/N		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT	BRA	78.435-000	013º46'14.00'' S 056º33'19.20'' O

Data de Inicio: **05/12/2023** — Previsão Término: **05/12/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA FÍSICA** — Proprietário: **VITOR COELHO CATELÃO** — CPF/CNPJ: **833.571.141-00**

Finalidade: **AMBIENTAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Aerofotogrametria					
	Projeto	de levantamento aerofotogramétrico		1,0000	unidade
Geodésia - Geoprocessamento					
	Projeto	de mapeamento temático		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA AEROFOTOGRAMETRIA E DINÂMICA DE IMAGEM DA Fazenda Montes Claros, São José do Rio Claro/MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data: / /

GLEISSE KELI HORN:04895399125 Assinado de forma digital por GLEISSE KELI HORN:04895399125 Dados: 2023.12.07 08:02:23 -03'00'

048.953.991-25 - GLEISSE KELI HORN

019.638.011-13 - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 06/12/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 140000000012573448

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:55
Número do documento: 23121314592844200000132532240
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314592844200000132532240
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:34

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural das Fazendas Cachoeira de Pau, Paraná II (Usina), Santa Tereza A e B (Paraná C), Santo Antonio I e II, Paraná II (Tellus), Elias, Cúrio, Paraná II, São Benedito, Urso Branco, Paraná II A e B e Montes Claros.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.130.186.724-1	Fazenda Cachoeira De Pau		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
3.054,6859	Grande Propriedade Improdutiva[5]	07/12/2017	3.054,6859
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rod Mt 010 Km 50		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
17,5023	58,06	100,0000	30,5469	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	16/10/2017	63339	7046	R1	2	1.305,9101
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	16/10/2017	63339	7045	R1	2	1.511,8559
MT/DIAMANTINO	19/10/2017	63412	40959	R1	2	236,9199

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
3.054,6859	0,0000	0,0000	3.054,6859

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Destilaria De Alcool Libra Ltda	00.297.598/0001-22
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
00.297.598/0001-22	Destilaria De Alcool Libra Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
18/07/2022	52157848224	30/09/2022	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	116,69	116,69	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

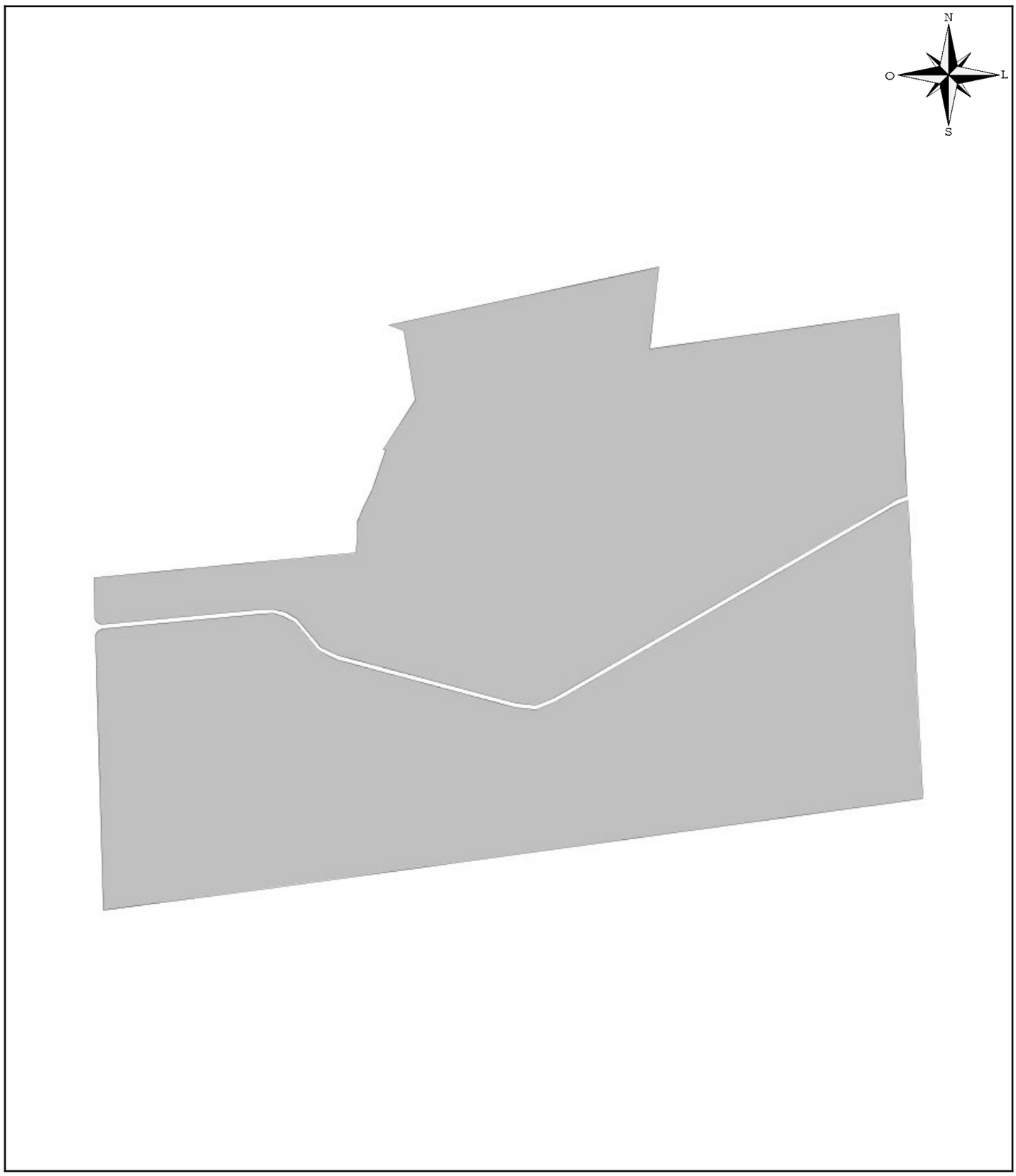
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
06750.19410.10562.02390

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.130.186.724-1 **ÁREA: 3054.6859 ha** Escala: 1:49289 Formato: A4



Número de Autenticidade
06750.19410.10562.02390

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
950.092.076.694-9	FAZENDA PARANA II "USINA"		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
30,6709	Pequena Propriedade	24/10/2017	30,6709
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodoiva MT-010 km 50		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
0,0000	0,00	100,0000	0,3067	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	05/12/2013	63339	8526	R-1	2	30,6709

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
30,6709	0,0000	0,0000	30,6709

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.	00.297.598/0001-22
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
00.297.598/0001-22	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
18/07/2022	53832108236	02/02/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
11,80	9,72	21,52	0,97	0,10	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

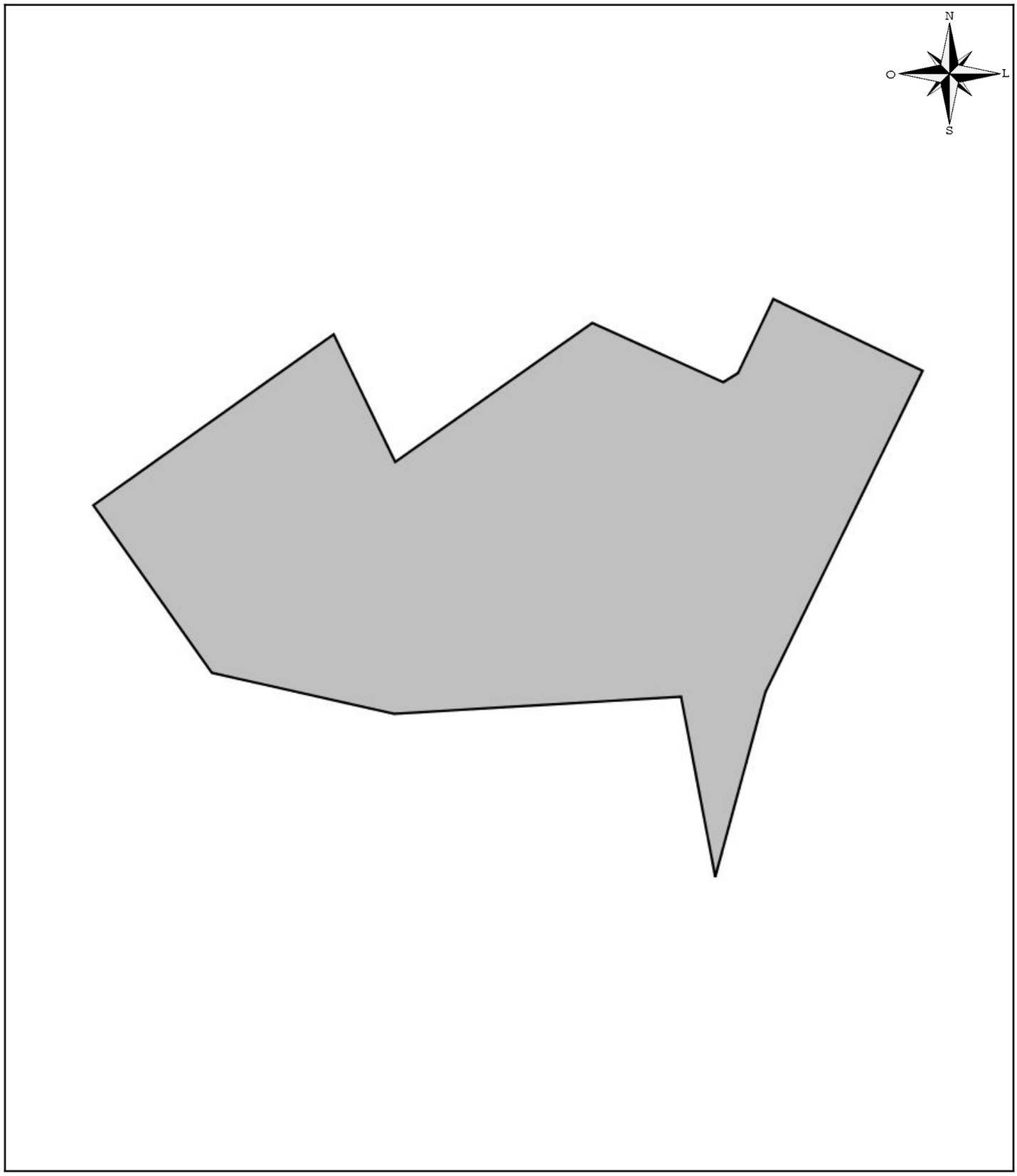
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
09000.25830.08515.02403

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 950.092.076.694-9 **ÁREA: 30.6709 ha** Escala: 1:6199 Formato: A4



Número de Autenticidade
09000.25830.08515.02403

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
999.970.261.939-4	FAZENDA SANTA TEREZA - A e B		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.427,3643	Média Propriedade Produtiva	28/02/2023	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
RODOVIA MT 249 KM 20 A ESQUERDA		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
30,0003	36,39	100,0000	14,2736	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15/01/2015	63339	8271	R-08	2	580,6970
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15/01/2015	63339	8272	R-08	2	846,6673

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.427,3643	0,0000	0,0000	1.427,3643

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
IZELIA TICIANELI	252.513.678-05
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	4

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	Proprietario Ou Posseiro Comum	50,00
295.502.078-89	CLAUDIA MARIA TICIANELI BATTISTELLA	Proprietario Ou Posseiro Comum	16,68
265.341.768-58	CELSO EDUARDO TICIANELI	Proprietario Ou Posseiro Comum	16,66
205.346.288-42	CINTIA CRISTINA TICIANELI	Proprietario Ou Posseiro Comum	16,66

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	57067722230	23/08/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	113,28	113,28	11,33	1,13	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
21280.25040.09373.02242

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.075.103.934-2	Fazenda Santo Antonio I E II		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.978,8682	Grande Propriedade Produtiva	12/12/2017	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodovia Mt 010 Km45		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
35,0034	28,74	100,0000	19,7887	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	16/10/2017	63339	9742	R1	2	878,6452
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	16/10/2017	63339	9743	R 1	2	1.090,2230

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.968,8682	0,0000	0,0000	1.978,8682

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
IZELIA TICIANELI	252.513.678-05
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
252.513.678-05	IZELIA TICIANELI	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	57067912234	23/08/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	113,28	113,28	11,33	1,13	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
08470.12600.09031.02336

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL				
950.203.529.427-7	Fazenda Tellus Mater				
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO		ÁREA CERTIFICADA[7]
26,0116	Pequena Propriedade		29/10/2014		0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL		UF
Rodmt 010 Km 50			SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		MT
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
	0,00	100,0000	0,2601		4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	09/09/2013	1	7739	2	2	26,0116

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
26,0116	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Tellus Mater Administradora De Bens Ltda	10.785.247/0001-14
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
10.785.247/0001-14	Tellus Mater Administradora De Bens Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
18/07/2022	53832017230	02/02/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	9,72	9,72	0,97	0,10	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1° e 2° DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
07620.22980.08722.02403

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.172.100.358-7	Fazenda Elias		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.743,9723	Grande Propriedade Produtiva	24/02/2021	1.743,9723
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rod Mt 010 Km 50		DIAMANTINO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
15,0009	90,98	100,0000	17,4397	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/DIAMANTINO	06/03/2013	63412	39352	AV 2	2	1.743,9723

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.743,9723	0,0000	0,0000	1.743,9723

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas SA	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	Terra Do Sol Propriedades Agricolas SA	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	55860635233	18/07/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	113,28	113,28	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1° e 2° DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

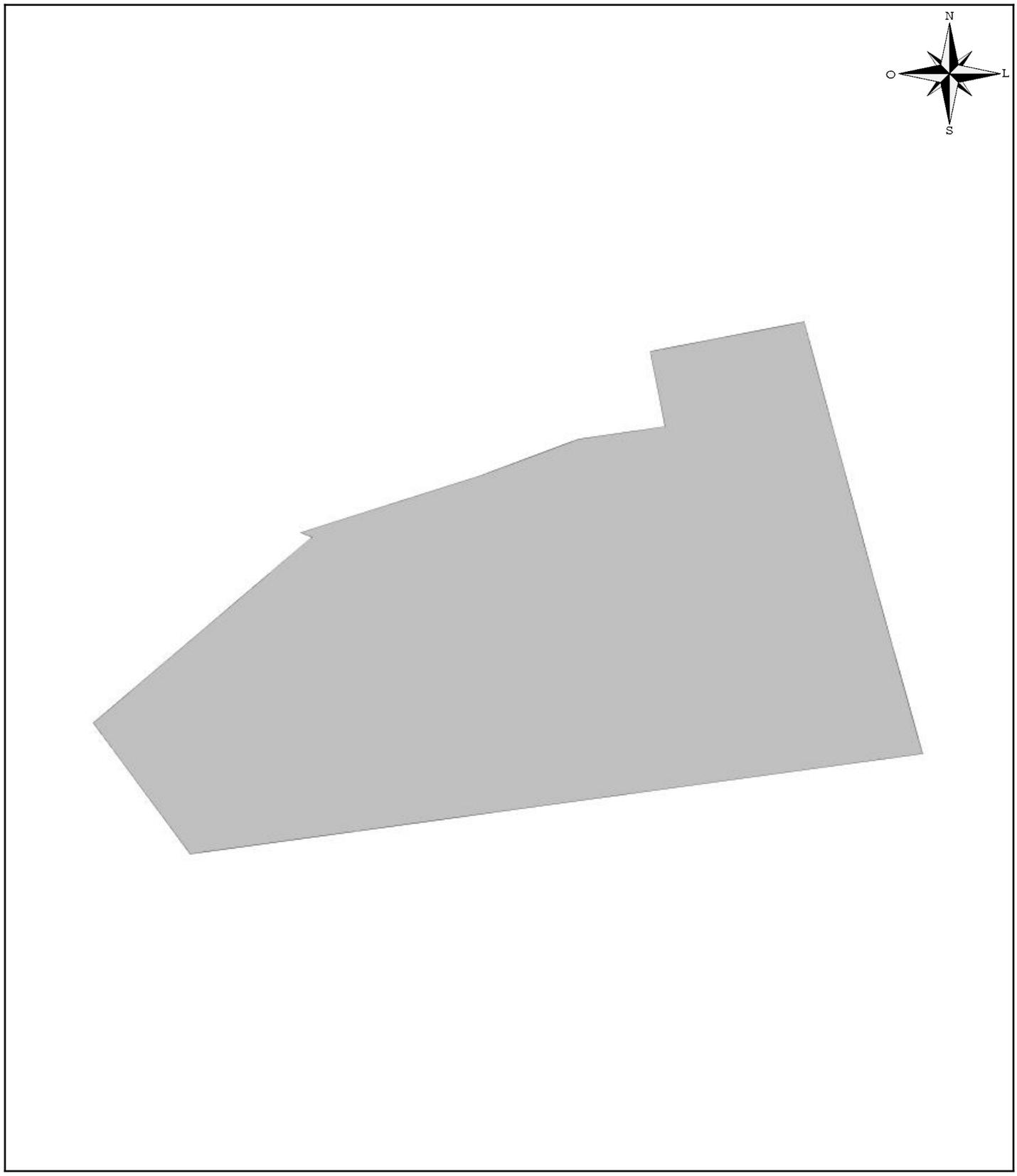
Número de Autenticidade
08170.17120.09917.02330

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.172.100.358-7 **ÁREA: 1743.9723 ha** Escala: 1:44983 Formato: A4



Número de Autenticidade
08170.17120.09917.02330

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.040.047.210-4	Area de Terras - Desmembrado Lt C		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
242,0000	Pequena Propriedade Produtiva	16/11/2022	246,2943
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
20 Km Rod Mt 010 A Esquerda 6 Km		DIAMANTINO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
30,0331	6,04	100,0000	2,4200	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/DIAMANTINO	24/10/2013	63412	8993	R14	2	242,0000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
242,0000	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	55859688230	18/07/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	30,89	30,89	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

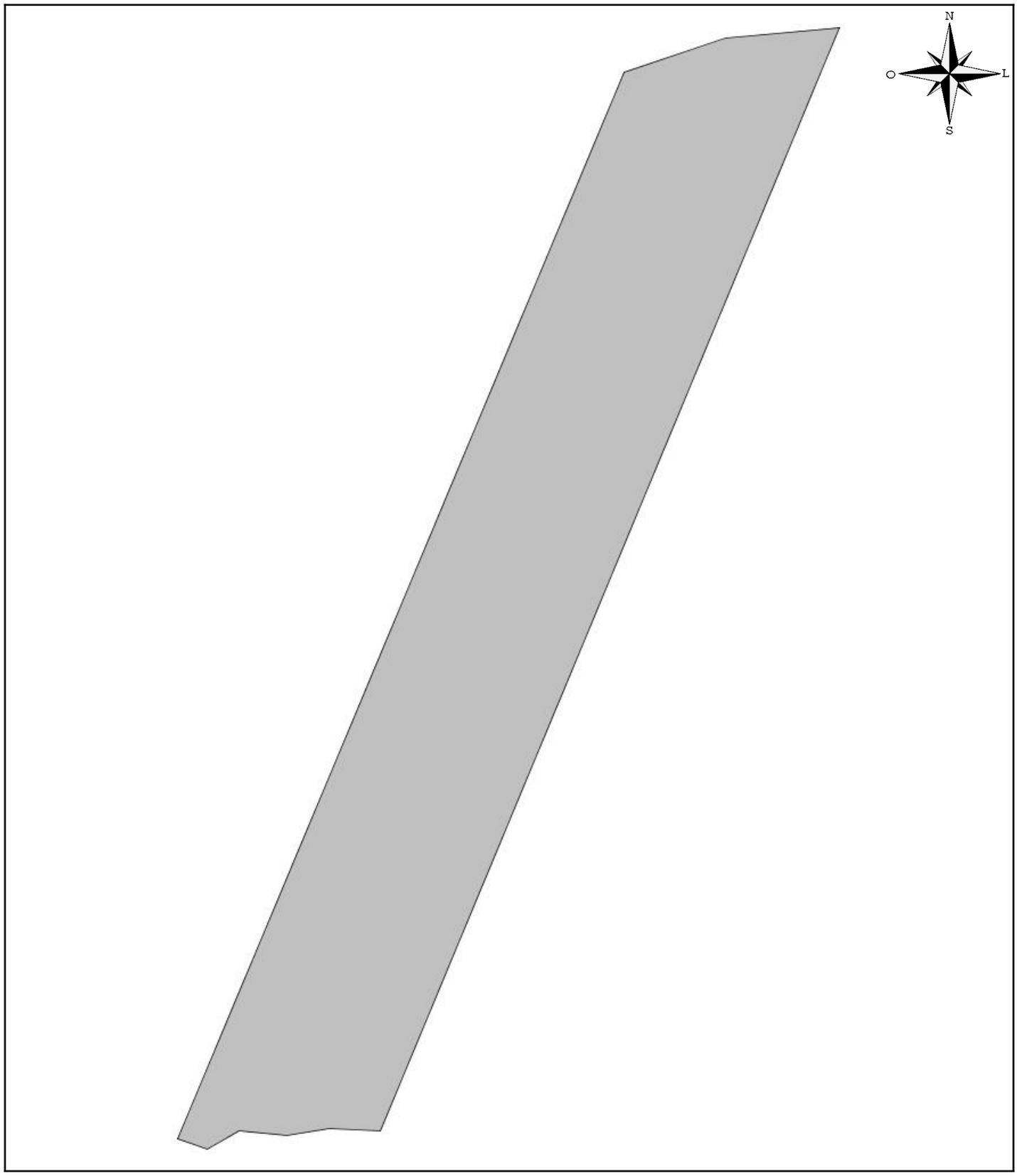
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
06670.11360.14082.02142

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.040.047.210-4 **ÁREA: 246.2943 ha** Escala: 1:18166 Formato: A4



Número de Autenticidade
06670.11360.14082.02142

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.172.000.485-7	Fazenda Parana Ii		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.817,5202	Grande Propriedade Produtiva	14/01/2019	2.354,0592
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodovia Mt 010 Km 50		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
17,5007	87,89	100,0000	18,1752	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	09/09/2013	63339	7740	-	2	1.817,5202

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.817,5202	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas Sa	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	Terra Do Sol Propriedades Agricolas Sa	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	55862139233	18/07/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	113,28	113,28	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

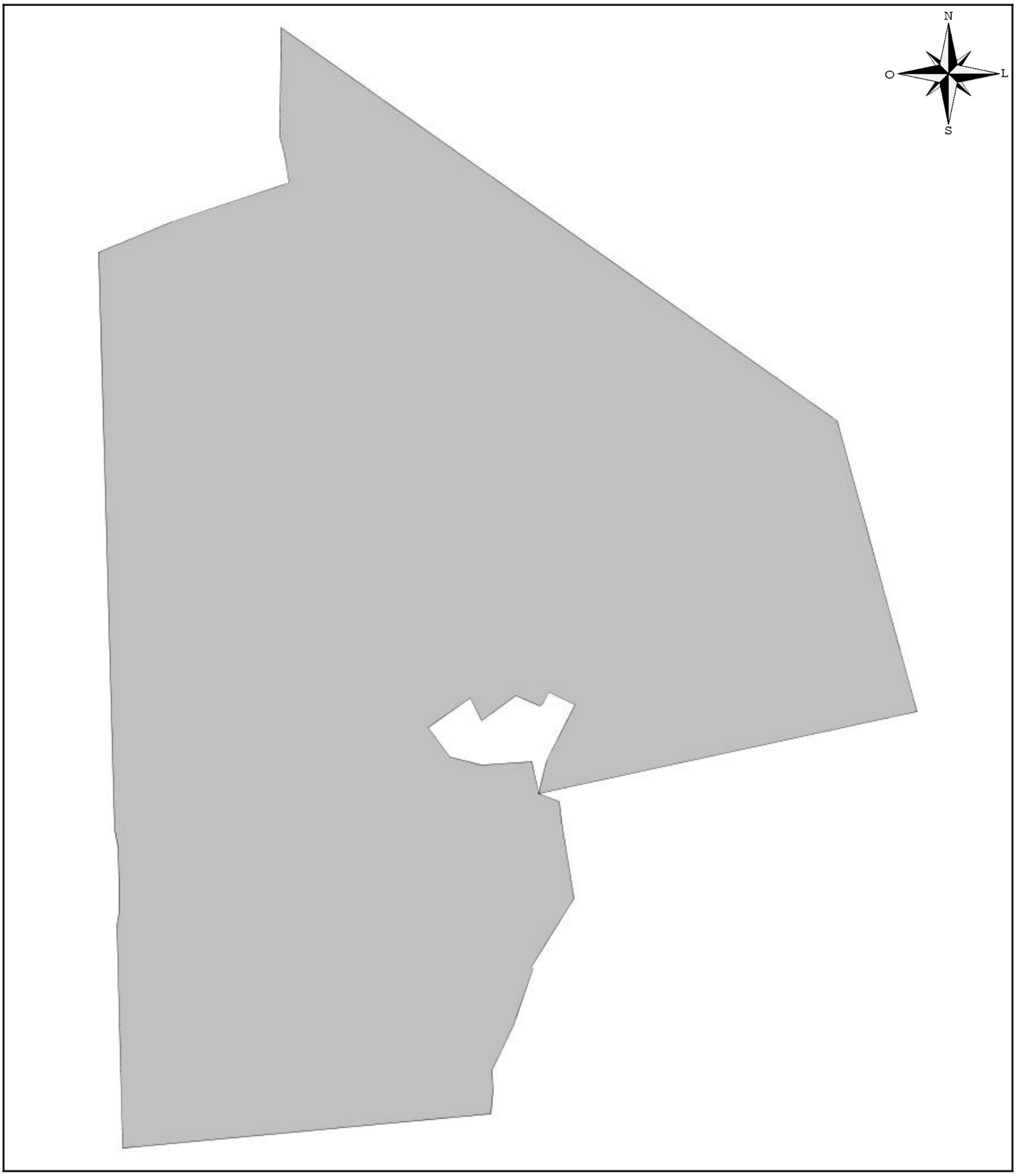
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
08170.14700.10366.02330

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.172.000.485-7 **ÁREA: 2354.0592 ha** Escala: 1:35137 Formato: A4



Número de Autenticidade
08170.14700.10366.02330

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.172.111.031-6	Gleba Sao Benedito		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
2.159,0166	Grande Propriedade Produtiva	25/08/2016	2.162,7699
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Margem Direita Do Rio Claro		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
17,5004	35,64	100,0000	21,5902	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	01/10/2012	63339	6670	R5	2	2.159,0166

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
2.159,0166	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas Sa	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	Terra Do Sol Propriedades Agricolas Sa	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	55863394237	18/07/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	118,42	118,42	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

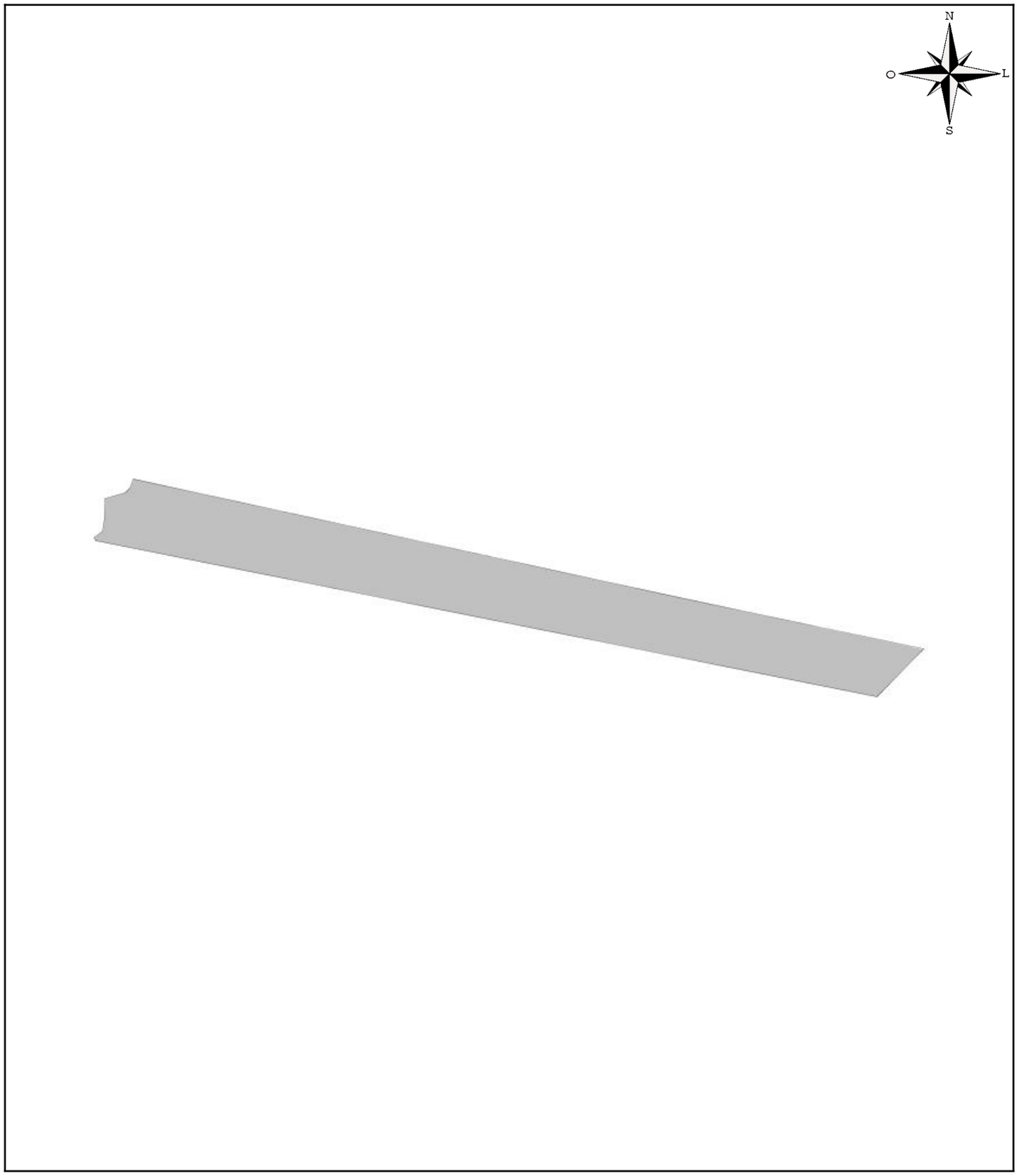
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
08170.08690.13814.02330

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.172.111.031-6 **ÁREA: 2159.0166 ha** Escala: 1:111749 Formato: A4



Número de Autenticidade
08170.08690.13814.02330

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
951.137.921.564-2	FAZENDA URSO BRANCO		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
510,5271	Média Propriedade Produtiva	26/10/2023	2.354,0592
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
MT-010 KM 50		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
30,0043	16,79	100,0000	5,1053	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21/09/2012	63339	6662	R-03	2	510,5271

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
510,5271	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
26/10/2023	60087859231	27/10/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	56,64	56,64	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1° e 2° DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
09870.15190.11861.02248

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		
901.040.130.613-5	Fazenda Parana II A e II B		
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.108,4060	Média Propriedade Produtiva	12/08/2022	745,4060
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodovia MT 010 Km 45		SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
35,0176	3,93	100,0000	11,0841	4,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20/09/2012	63339	3034	R 15	2	363,0000
MT/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	03/10/2013	63339	8270	R 02	2	745,4060

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.108,4060	0,0000	0,0000	1.108,4060

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
15.369.806/0001-29	TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
19/06/2023	56441073234	03/08/2023	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	113,28	113,28	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

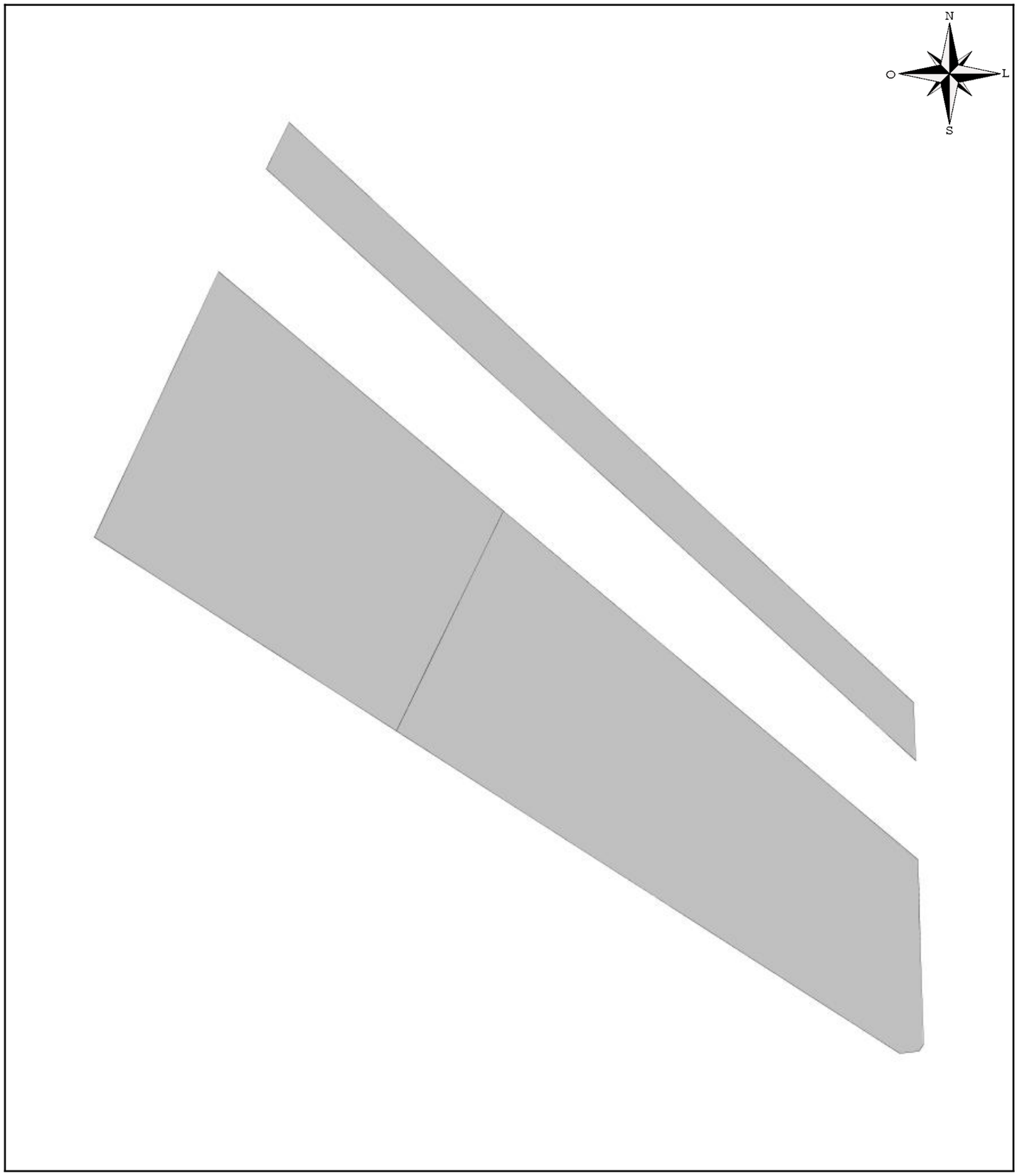
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
06670.14410.11758.02222

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 901.040.130.613-5 **ÁREA: 2343.0809 ha** Escala: 1:51688 Formato: A4



Número de Autenticidade
06670.14410.11758.02222

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314593461200000132532238
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314593461200000132532238
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:43

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

DADOS DO CCIR

Código Imovel Rural
999.946.703.834-6

Denominação imóvel rural
Fazenda Pequi

Município Sede
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

UF Sede
Mato Grosso

Número do CCIR
60526548235

Data de lançamento
19/06/2023

Data da emissão
07/12/2023

Data do vencimento
29/12/2023

Débitos anteriores
R$146,24

Taxas de serviços cadastrais
R$15,45

Valor cobrado
R$161,69

Multa
R$3,09

Juros
R$0,77

Valor total
R$165,55

Situação do Pagamento
Emitido

Situação do CCIR
2ª Via Por Emissão Via Web

Realizar Pagamento

*A **emissão do CCIR** será disponibilizada após o processamento do **pagamento** em até **3 dias úteis.**

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

DADOS DO CCIR

Código Imovel Rural
950.025.882.488-7

Denominação imóvel rural
Fazenda Montes Claros

Município Sede
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

UF Sede
Mato Grosso

Número do CCIR
60526213233

Data de lançamento
19/06/2023

Data da emissão
07/12/2023

Data do vencimento
29/12/2023

Débitos anteriores
R$19,99

Taxas de serviços cadastrais
R$15,45

Valor cobrado
R$35,44

Multa
R$3,09

Juros
R$0,77

Valor total
R$39,30

Situação do Pagamento
Emitido

Situação do CCIR
Emissão Via Web

Realizar Pagamento

*A **emissão do CCIR** será disponibilizada após o processamento do **pagamento** em até **3 dias úteis.**

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

DADOS DO CCIR

Código Imovel Rural
901.288.103.845-6

Denominação imóvel rural
FAZENDA MONTES CLAROS I

Município Sede
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

UF Sede
Mato Grosso

Número do CCIR
60526245232

Data de lançamento
19/06/2023

Data da emissão
07/12/2023

Data do vencimento
29/12/2023

Débitos anteriores
R$13,31

Taxas de serviços cadastrais
R$10,30

Valor cobrado
R$23,61

Multa
R$2,06

Juros
R$0,51

Valor total
R$26,18

Situação do Pagamento
Emitido

Situação do CCIR
Emissão Via Web

Realizar Pagamento

*A **emissão do CCIR** será disponibilizada após o processamento do **pagamento** em até **3 dias úteis.**

Contrato de Arrendamento Destilaria de Álcool Libra Ltda. X Luiz Carlos Ticianel

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314594390900000132532234
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594390900000132532234
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:49

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

I - ARRENDADOR:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, estabelecida à Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural Município de São José do Rio Claro - MT, inscrita no CNPJ n. 00.297.598/0001-22, inscrição Estadual n. 13.009.490-0, representada pelo seu sócio administrador Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT, **doravante denominado simplesmente ARRENDADOR**.

II - ARRENDATÁRIO:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado engenheiro civil e Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ-MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT **doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO**.

Resolvem formalizar o presente contrato de arrendamento já em vigência, na forma e condições estabelecidas pelas cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O **ARRENDADOR**, por este instrumento e na melhor forma de direito, CEDE ao **ARRENDATÁRIO**, na forma de **ARRENDAMENTO**, uma área de 450,0 hectares (quatrocentos e cinquenta hectares) sendo parte da fazenda denominada Cachoeira de Pau área B, Registrado no Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro MT, matricula n 7.046 Livro 02 folha 01F, localizada no Município de São José do Rio Claro-MT, na Rodovia MT 010 km 65, INCRA n 901130186724-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração equivalente a de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência a partir do dia 22 de Abril de 2015 tendo o seu vencimento no dia 21 de Abril de 2025, quando o **ARRENDATÁRIO** deverá restituir a área arrendada, completamente desocupada.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314594390900000132532234
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594390900000132532234
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:49

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPÉCIE A SER CULTIVADA

O ARRENDATÁRIO recebe a terra objeto do presente contrato de arrendamento parcialmente aberta, onde deverá desenvolver os trabalhos de limpeza, preparo e adequação do solo para plantio, obrigando-se a obedecer às normas de mecanização, de conservação do solo e preservação do meio ambiente, para a exploração das culturas de soja e cana de açúcar, soja e milho pelo prazo de dez safras agrícolas consecutivas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo arrendamento será efetuado da seguinte forma: O **ARRENDATÁRIO** fica responsável pela abertura das áreas ainda não exploradas e a aquisição, transporte, aplicação e incorporação de calcário na área arrendada durante todas as safras de vigência deste contrato de acordo com as recomendações técnicas conforme resultado das analise de solo de forma a adequar o solo, para plantio de cana de açúcar, fazendo dessa forma o pagamento do arrendamento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO

1 – São de responsabilidade exclusiva e única do **ARRENDATÁRIO** as aquisições de maquinários, equipamentos agrícolas, aparelhos, sementes, insumos, defensivos, fertilizantes, combustíveis e manutenção em geral de maquinários e implementos agrícolas e outros equipamentos necessário para a correção do solo.

2 – São, ainda, de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO** o recolhimento de todas as taxas, impostos, ou quaisquer encargos incidentes sobre os produtos tributáveis, às repartições competentes, bem como por todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas de seus empregados;

CLÁUSULA SEXTA– DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O ARRENDADOR garante ao **ARRENDATÁRIO**, o direito de preferência na aquisição do imóvel objeto deste contrato de arrendamento, em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA SETIMA– DO DIREITO DE PLEITEAR FINANCIAMENTO

O ARRENDATÁRIO fica com expressa anuência do **ARRENDADOR**, para o feito de pleitear financiamentos agrícolas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314594390900000132532234
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594390900000132532234
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:49

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Havendo interesse do **ARRENDADOR** em rescindir o presente contrato, deverá ser respeitado o término do ciclo de plantio em qualquer hipótese, devendo notificar o **ARRENDATÁRIO**, por escrito, com pelo menos 06 (seis) meses de antecedência. Após a notificação e terminado o ciclo de plantio, as partes assinarão aditivo contratual rescindindo o contrato com relação à referida área, comprometendo-se o **ARRENDATÁRIO** em devolver a área para ao **ARRENDADOR**.

CLÁUSULA DNONA – DO FÔRO

As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Claro MT, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, diante da testemunha abaixo, em duas vias de igual teor e forma, tudo na forma da lei.

Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2015.

ARRENDADOR:

Tabelionato Kuhn

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARRENDATÁRIO:

Tabelionato Kuhn

LUIZ CARLOS TICIANEL

TESTEMUNHAS:

HILDEBERTO VIEIRA
CPF – 571.593.359-53
RG – 4655549-0 SSP –MT

ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS
CPF – 398.969.784-68
RG – 761.343 SSP AL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314594390900000132532234
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594390900000132532234
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:49

oder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
econheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS TICIANEL

Selo: AOW-97256 Cod.: 22 R$ 5,00

onsulte:www.tj.mt.gov.br/selos
. J. Rio Claro-MT, 23 de abril de 2015 14:20:32
ou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Adriano Kuhn
Oficial Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:56
Número do documento: 23121314594390900000132532234
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594390900000132532234
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:49

Contratos de Arrendamento

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO A CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DE CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas,

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.369.806/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, CEP 04543-011, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "Arrendadora";

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 010, Km 50, s/n, CEP 78435-000, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "Arrendatária" e, em conjunto com a Arrendadora, denominadas "Partes"; e

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.195.092-7 SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO QUE:

(i) As PARTES celebraram, em 24 de agosto de 2012, Contrato de Arrendamento Rural Para Exploração Agrícola ("Contrato de Arrendamento"), tendo por objeto os imóveis descritos na Cláusula 2.1. do Contrato de Arrendamento ("Imóveis"), de posse exclusiva da **Arrendadora**, que, à época, também detinha os direitos de aquisição dos referidos imóveis, consubstanciados em compromissos de compra e venda celebrados com os respectivos proprietários ("Compromissos");

(ii) O Contrato de Arrendamento foi celebrado pelo prazo de 15 (quinze) anos, com início na data de assinatura do instrumento e término em 31 de outubro de 2027, tendo as Partes ajustado o preço do arrendamento em R$ 523,26 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) por hectare cultivado, conforme Cláusula Quarta do Contrato de Arrendamento;

Departamento JURÍDICO LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

(iii) A **Arrendatária** está inadimplente com as parcelas do preço do arrendamento descritas no **ANEXO A** deste Instrumento; e

(iv) A **Arrendadora** atualmente é a legítima proprietária dos Imóveis relacionados nos **ANEXO I,** e distratou nesta data o compromisso de aquisição dos demais Imóveis relacionados no **ANEXO II** ("Imóveis Distratados").

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural Para Exploração Agrícola, Confissão e Consolidação de Dívida e outras avenças ("Instrumento"), para ajustar o objeto do Contrato de Arrendamento e regrar a forma de pagamento dos valores devidos pela **Arrendatária**, segundo os seguintes termos e condições.

I – DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Cláusula 1.1. Tendo em vista que a posse dos Imóveis Distratados não mais pertence à **Arrendadora**, as Partes acordam em alterar a Cláusula 2.1. do Contrato de Arrendamento, para retirar de seu objeto os Imóveis Distratados, razão pela qual a referida Cláusula passará a ter a seguinte redação:

> ***2.1. A ARRENDADORA** é proprietária e possuidora exclusiva dos imóveis rurais abaixo identificados, incluindo seus bens, acessões, benfeitorias e pertenças, localizados nos Municípios de São José do Rio Claro e Diamantino, ambos no Estado de Mato Grosso, cuja somatória das áreas matriculadas equivale a 8.558,00 ha (oito mil quinhentos e cinquenta e oito hectares), dos quais a **ARRENDADORA** arrenda à **ARRENDATÁRIA** a área cultivada e medida pelas partes de 4.645,00 ha (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco hectares), conforme mapa **ANEXO I**, doravante denominadas em conjunto BLOCO LIBRA, de acordo com a seguinte distribuição:*
>
> **a)** Imóvel rural denominado **Fazenda Paraná II-B**, com área total matriculada de **745,41 ha** (setecentos e quarenta e cinco hectares e quarenta e um ares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 8.270** (antiga 3.037), no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, com área total cultivada de ***109,00 ha*** (cento e nove hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I**.
>
> **b)** Imóvel rural denominada **Fazenda Santa Tereza II**, com área total matriculada de **735,00 ha** (setecentos e trinta e cinco hectares) localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, dos quais **459,53 ha** (quatrocentos e cinquenta e nove hectares e cinquenta e três ares), devidamente registrada sob **matrícula nº 8.273** (antiga 3.041), e **275,47 ha** (duzentos e setenta e cinco hectares e quarenta e sete ares),

Departamento Jurídico LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

devidamente registrada sob **matrícula nº 8.274** (antiga 3.041), ambas no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, com área total cultivada de ***309,00 ha*** (trezentos e nove hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

c) Imóvel rural denominado **Fazenda Elias**, com área total matriculada de **1.743,97 ha** (mil setecentos e quarenta e três hectares, noventa e sete ares), localizada no Município de Diamantino/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 39.352** (antiga 5.816), no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, com área total cultivada de ***1.368,00 ha*** (mil trezentos e sessenta e oito hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

d) Imóvel rural denominado **Fazenda Paraná II-A**, com área total matriculada de **363,00 ha** (trezentos e sessenta e três hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 3.034**, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT (antiga 19.496 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT) com área total cultivada de ***47,00 ha*** (quarenta e sete hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

e) Imóvel rural denominado **Fazenda Paraná II-C**, com área total matriculada de **484,00 ha** (quatrocentos e oitenta e quatro hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 3.035**, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT (antiga 19.719 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT) com área total cultivada de ***231,00 ha*** (duzentos e trinta e um hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

f) Imóvel rural denominado **Fazenda São Benedito**, com área total matriculada de **2.159,01 ha** (dois mil cento e cinquenta e nove hectares e um are), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 6.670** (antiga 5.831), no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, com área total cultivada de ***629,00 ha*** (seiscentos e vinte e nove hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

g) Imóvel rural denominado **Fazenda Urso Branco**, com área total matriculada de **510,52 ha** (quinhentos e dez hectares e cinquenta e dois ares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 6.662** (antiga 3.033), no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, com área total cultivada de ***508,00 ha*** (quinhentos e oito hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

Departamento JURÍDICO LIRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

h) Imóvel rural denominado **Fazenda Paraná II**, com área total matriculada de **1.843,53 ha** (mil oitocentos e quarenta e três hectares e cinquenta e três ares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula nº 7.740** (antigas 6.663 e 7.691), no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, com área total cultivada de ***1.444,00 ha*** (mil quatrocentos e quarenta e quatro hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I**.

II – DA CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA

II.1. Da Dívida

Cláusula 2.1.1. A **Arrendatária**, neste ato, confessa e reconhece, de forma irrevogável e irretratável, sem quaisquer ressalvas ou condições, ser devedora da **Arrendadora** no valor total líquido de **R$ 8.161.176,00** (oito milhões, cento e sessenta e um mil e cento e setenta e seis reais), referente ao principal e correção monetária das parcelas do preço do arrendamento em aberto até a presente data, correspondentes aos anos de 2015 e 2016 ("Dívida"), conforme descrito no **ANEXO A** deste Instrumento.

Cláusula 2.1.2. A **Arrendatária** reconhece a Dívida como líquida, certa e plenamente exigível, obrigando-se a pagá-la na forma prevista no item II.2. abaixo. A Dívida deverá ser atualizada a partir da presente data, e até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação de 100% (cem por cento) do Certificados de Depósito Interbancário ("CDI").

Cláusula 2.1.3. A integralidade do valor da Dívida estará representada por 24 (vinte e quatro) notas promissórias, devidamente avalizadas pelo Sr. Luiz Carlos Ticianel, todas elas com vencimento à vista, ("Notas Promissórias" e "**ANEXO B**", respectivamente), que são entregues nesta data para a **Arrendadora** e serão devolvidas na medida em que o pagamento da Dívida for sendo efetivamente efetuado.

II.2. Do Pagamento

Cláusula 2.2.1. Independentemente de quaisquer ações ou medidas (inclusive protesto ou notificações a respeito do vencimento da Dívida), a **Arrendatária** efetuará o integral pagamento da Dívida em **24 (vinte e quatro) parcelas** mensais de **R$ 340.049,00** (trezentos e quarenta mil e quarenta e nove reais), acrescidas de correção monetária calculada pela variação do CDI, com início dos pagamentos em 31/10/2016 e término em 31/10/2018.

Cláusula 2.2.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) para conta corrente indicada pela **Arrendadora**.

Departamento JURÍDICO LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Cláusula 2.2.3. Sem prejuízo de quaisquer medidas ou exigências à disposição da **Arrendadora**, a **Arrendatária** reconhece que o não pagamento da Dívida conforme estabelecido nas Cláusulas 2.2.1. e 2.2.2. acima, a constituirá, automaticamente e sem qualquer formalidade, em mora para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 2.2.4. Encontrando-se a **Arrendatária** em mora, nos termos da Cláusula 2.2.3, poderá a **Arrendadora** proceder à execução do remanescente da Dívida, acrescida de correção monetária calculada pela variação CDI e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

Cláusula 2.2.5. O atraso no pagamento de qualquer parcela sujeitará a **Arrendatária** ao pagamento de multa não compensatória, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da referida parcela.

Cláusula 2.2.6. Qualquer recebimento das parcelas fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará as datas de vencimento das parcelas ou demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

Cláusula 2.2.7. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 2.2.4. e 2.2.5. acima, a falta de pagamento de qualquer das parcelas da confissão de dívida, nas datas convencionadas, acarretará, de pleno direito, pelo simples decurso de prazo, independentemente de qualquer aviso prévio, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, o vencimento antecipado do saldo devedor da Dívida e imediata rescisão do Contrato de Arrendamento, nos termos do artigo 92, parágrafo 6º, da Lei nº 4.504/64.

Cláusula 2.2.8. Após o recebimento integral do valor da Dívida, a **Arrendadora** dará plena, total e irrevogável quitação quanto a este título, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

II.3. Da Garantia

Cláusula 2.3.1. Com a finalidade de garantir o cumprimento da totalidade das obrigações ora assumidas neste Instrumento, a Arrendatária constitui fiança do Sr. Luiz Carlos Ticianel, devidamente qualificado no preâmbulo deste Instrumento.

Cláusula 2.3.2. O Fiador assina o presente Instrumento, se constituindo na qualidade de principal pagador e devedor solidário da **Arrendatária** pela satisfação da integralidade da Dívida e das parcelas regulares do Contrato de Arrendamento, bem como de todos os seus acessórios e consectários legais ou convencionais, renunciando expressamente aos benefícios conferidos pelos artigos 827, 835, 837 e 839 do Código Civil.

Departamento Jurídico LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Cláusula 2.3.3. A responsabilidade solidária do Fiador, nos termos dispostos na Cláusula 2.3.2. acima, perdurará por prazo indeterminado, até que ocorra a entrega dos Imóveis.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3.1. As demais cláusulas do Contrato de Arrendamento, permanecem inalteradas e são ratificadas pelas Partes no presente Instrumento.

Cláusula 3.2. O presente Instrumento é celebrado em caráter irretratável e irrevogável e, para todos os fins e efeitos de direito, constitui um título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil brasileiro.

Cláusula 3.3. O presente Instrumento obriga os sucessores da **Arrendatária** e do Fiador, à qualquer título.

Cláusula 3.4. Qualquer alteração ou renúncia à qualquer dispositivo ou direito oriundo deste Instrumento somente será válida se for por escrito e assinada pela **Arrendadora**.

Cláusula 3.5. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que eventual abstenção, por parte da **Arrendadora**, do exercício de qualquer direito que lhe assista por força do presente Instrumento ou a sua concordância com eventuais atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da **Arrendatária** não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Cláusula 3.6. É facultado à **Arrendadora** ceder seus créditos decorrentes do presente Instrumento à terceiro(s), à qualquer tempo, o que é desde logo autorizado pela **Arrendatária**, que se obriga a realizar os pagamentos e cumprir as demais obrigações aqui descritas perante eventuais sucessores da **Arrendadora**, à qualquer título, sem qualquer oposição.

Cláusula 3.7. A **Arrendatária** declara e garante à **Arrendadora**, na melhor forma de direito, o quanto segue: **(i)** a **Arrendatária** renuncia expressamente ao direito de questionar a validade e/ou eficácia jurídica de quaisquer das cláusulas, termos e condições do presente Instrumento; **(ii)** é capaz e foi satisfatoriamente assessorada na negociação e elaboração deste Instrumento; **(iii)** o texto é integralmente entendido pela **Arrendatária** e corresponde às suas intenções; e **(iv)** não sofreu, nem está a sofrer, durante a assinatura deste Instrumento, qualquer tipo de coação, nem cometeu erro de fato ao confessar a Dívida objeto deste Instrumento.

Cláusula 3.8. Fica desde já eleito o foro da comarca de situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes ou relativas a este Instrumento.

[O final desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.]

Departamento JURÍDICO LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Página de assinaturas do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO A CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DE CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS celebrado entre TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. e DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. em 21 de outubro de 2016.

O presente Instrumento é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

Arrendadora:

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Arrendatária:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Fiador:

LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

1- _____
Nome: Celso Eduardo Ticianel
CPF: 265.341.168-38

2- _____
Nome: Edinaldo Socorro da Silva
CPF: 322.189.741-34

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11)3065.4500 | www.vampre.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
PEDRO PIASON BREGLIO FONTES. DEBORA FERREIRA
São Paulo, 06 de Dezembro de 2022 C.Seq:40880256.15:29:44h
R$22,80 SELO(S) C21047AB0748631
Valido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SUELE JULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
VALOR ECONÔMICO 2
C21047AB0748631

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

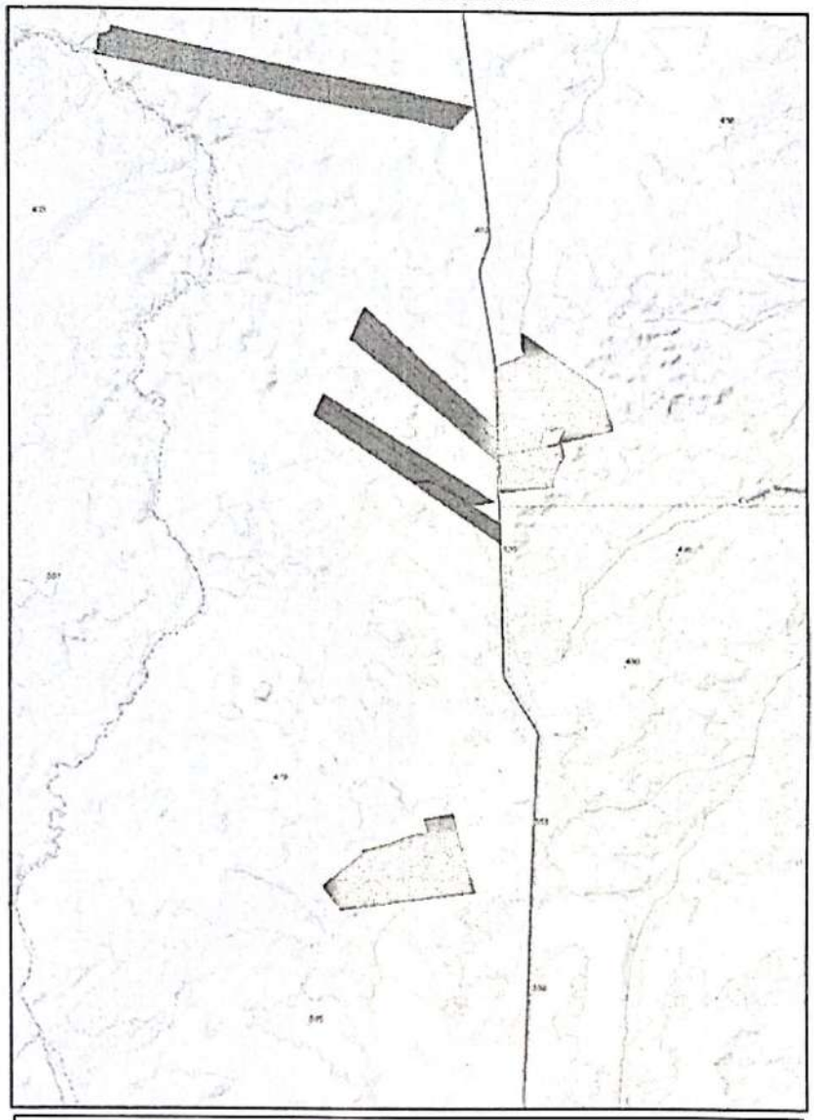
Departamento Jurídico LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ANEXO I

IMÓVEIS OBJETO DO ARRENDAMENTO



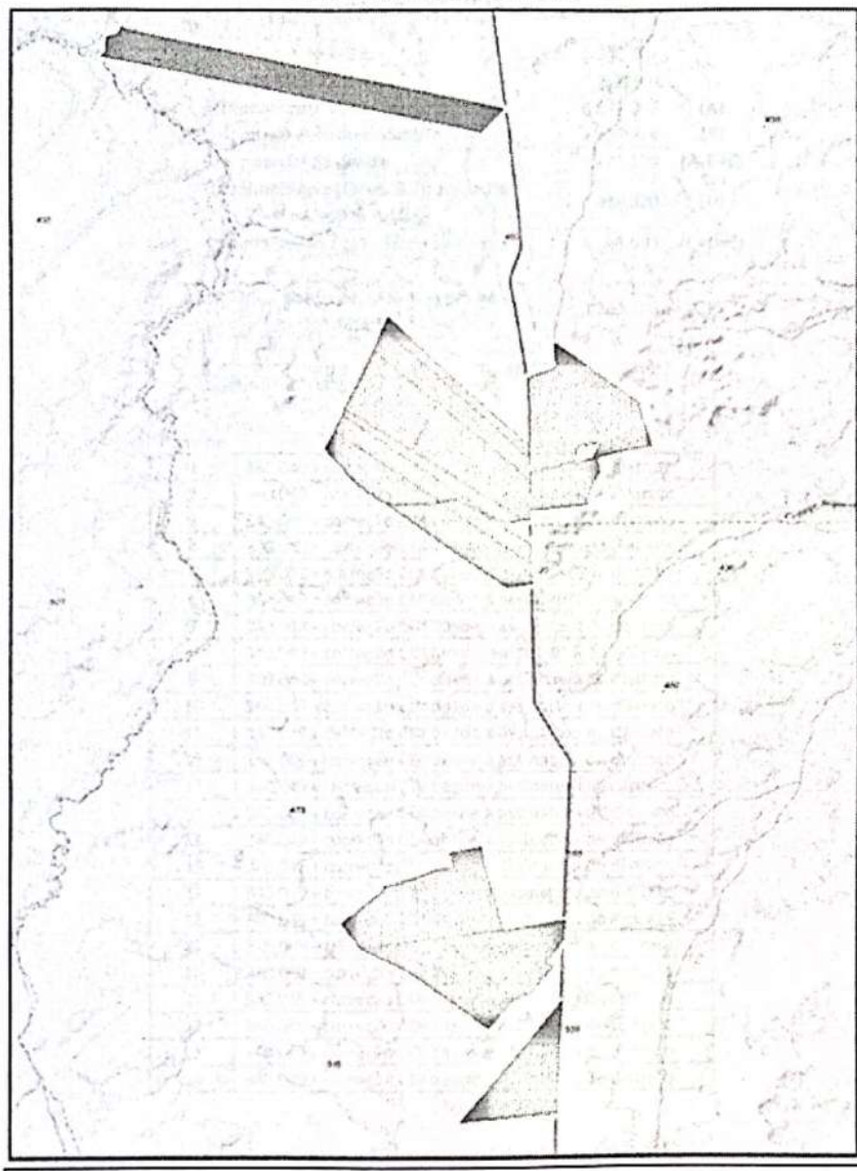
Imóveis Objeto do Arrendamento			
Matrículas Atual (Anterior)	Nome Fazenda	Área Matrícula (ha)	Área Útil (ha)
39352 (5816)	Elias	1.744	1.368
3034 (19496)	Paraná II-A	363	47
3035 (19719)	Paraná II-C	484	231
6662 (3033)	Urso Branco	511	508
6670 (5831)	São Benedito	2.159	629
7740 (6663/7691)	Paraná II	1.818	1.444
8270 (3037)	Paraná II-B	745	109
8273 (3041)	Santa Tereza I	460	309
8274 (3041)		275	
		8.558	4.645

Departamento JURÍDICO LIBRA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ANEXO II
IMÓVEIS DISTRATADOS



Imóveis Distratados			
Matrículas Atual (Anterior)	Nome Fazenda	Área Matrícula (ha)	Área Útil (ha)
9743 (3038)	Santo Antonio I	1.090	549
9742 (3039)	Santo Antonio II	889	0
41349 (110)	Boia Fria I	992	992
41350 (5165)	Boia Fria II	997	823
41351 (19663)	Cem por Cento	1.000	1.000
8271 (2256)	Santa Tereza II	581	1.082
8272 (2256)		847	0
		6.395	4.446

Departamento JURÍDICO LERA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ANEXO A
MEMÓRIA DE CÁLCULO – CONFISSÃO DE DÍVIDA

Arrendamento 2015	6.500.667	
IPCA até Nov/15 a Jul/16	7,3566%	
Arrendamento 2015 Corrigido	6.978.895	(A)
Valor pago pelo arrendatário	2.497.724	(B)
Saldo parcial da dívida	4.481.170	(A-B=C)
Inadimplência (Cláus. 3.7): Juros 1% a.m. até Jul/16	419.820	(D)
Arrendamento 2015 - Saldo da dívida	4.900.990	(C+D=E)
Arrendamento 2016 (Área 4.645 ha - 701,87 R$/ha)	3.260.186	(F)
Total Devido: 2015 + 2016	8.161.176	(E+F)

Parcelas	
1	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
2	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
3	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
4	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
5	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
6	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
7	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
8	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
9	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
10	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
11	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
12	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
13	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
14	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
15	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
16	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
17	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
18	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
19	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
20	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
21	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
22	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
23	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato
24	340.049 + correção CDI desde a assinatura do distrato

Departamento Jurídico Libra

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ANEXO B
NOTAS PROMISSÓRIAS

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

As partes adiante qualificadas como:

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica bioquímica, portador da Cédula de Identidade RG nº 1139343-2 SSJ/MT, inscrito no CPF/MF nº 252.513.678-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Antunes, nº 570, apto. 71, Pinheiros CEP nº 05415-001; e

CELSO EDUARDO TICIANELI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 756.460 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 265.341.768-58, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, a Rua das Margaridas, Quadra 18, Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá, CEP nº 78.049-410, doravante denominado simplesmente como **ARRENDANTES**;

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF nº 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT 010, s/n, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, doravante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIA**; e

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, neste ato representada por seu administrador, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE ANUENTE**.

Resolvem, pelo presente instrumento, pactuar o Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, mediante o que segue reduzido nas cláusulas e condições a seguir.

1- Objeto e prazo de vigência do contrato:

1.1. O presente contrato tem como objeto o arrendamento do imóvel matriculados sob nº 8.271 do SRI de São José do Rio Claro, denominados "Faz. Santa Tereza I", (conforme croqui de localização anexo), de posse e domínio dos **ARRENDANTES**, com área total de 580,69 ha (quinhentos e oitenta hectares e sessenta e nove ares), localizado no município de São José do Rio Claro/MT e repassado à arrendatária livre de ocupação irregular por terceiros.

1.1.1. Fica, desde já, pactuado, que na área objeto do presente arrendamento, poderá haver somente a exploração agrícola de lavouras temporárias e cana-de-açúcar.

1.2. O contrato de arrendamento terá vigência de 05 (cinco) anos, iniciando a partir da assinatura do presente instrumento, 03 de novembro de 2023 com prazo de duração até 03 de novembro de 2028), devendo ser respeitado o ciclo de plantio de cada área, sendo o prazo mínimo de 05 cortes, quando a **ARRENDATÁRIA** deverá restituir a área, nas mesmas condições em que a recebeu.

1.2.1 As partes pactuam que, mediante anuência dos **ARRENDANTES**, poderá, ainda, ocorrer a renovação do canavial, com um novo ciclo de plantio de cana-de-açúcar, até a exaustão do ciclo da lavoura.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

2- Do preço e forma de pagamento:

2.1. Para fins de pagamento pelo ARRENDAMENTO as partes esclarecem que será pago o hectare da área útil explorada, que equivale a 234 (duzentos e trinta e quatro) hectares.

2.2. A **ARRENDATÁRIA** pagará por ano, o valor equivalente a 3.510 (três mil quinhentas e dez) sacas de soja (que equivale a 15 (quinze) sacas de soja por hectare de área útil - item 2.1 acima), observada a cotação de sacas de soja tipo comercial transgênica, padrão exportação, modalidade balcão, pelo preço médio indicado no site do IMEA-MT para a praça de Diamantino-MT (https://www.imea.com.br/imea-site/indicador-soja), ou, na impossibilidade de sua utilização, outro indicador de preço de soja da praça de Diamantino-MT a ser indicado(s) pelos **ARRENDANTES.**

2.3. O pagamento acima descrito deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento e as seguintes a cada 30 (trinta) dias subsequentes, cada uma das parcelas no valor correspondente à quantidade de 292 (duzentas e noventa e duas) sacas de soja, observada a cotação descrita no item 2.2.
2.3.1. Cada um dos pagamentos deverá ser realizado da seguinte forma: 50% do valor mensal, deverá ser depositada em conta corrente a ser indicada por um dos **ARRENDANTES**, e os outros 50% na conta corrente a ser indicada pelo outro **ARRENDANTE**, valendo os comprovantes de depósito como recibo.

2.4. A falta de pagamento do preço do arrendamento, na forma estipulada neste contrato, constituirá em mora a **ARRENDATÁRIA**, podendo, a critério dos **ARRENDANTES** o contrato ser rescindido caso o débito permaneça sem solução de pagamento pelo prazo superior a 120 (cento e vinte) dias após o vencimento de qualquer parcela do arrendamento. Previamente à rescisão a ARRENDADORA deverá notificar a ARRENDATÁRIA dando-lhe o prazo retro mencionado para purgar a mora.

3- Obrigações gerais:

3.1. As partes pactuam que a **ARRENDATÁRIA** se compromete, durante toda vigência do contrato a:

a) conservar o imóvel livre da ocupação irregular de terceiros, exercendo efetiva vigilância em toda a área objeto do presente contrato, bem como nas suas áreas de APP e Reserva Legal, com o objetivo de impedir qualquer intruso ou estranho com o intuito aparente de estabelecer posse. Caso haja resistência, a **ARRENDATÁRIA** deverá dar imediato conhecimento aos **ARRENDANTES** para que possa adotar as medidas cabíveis.
b) preservar e manter as benfeitorias existentes sempre em bom estado de conservação e uso, respondendo pelos danos eventualmente causados – diretamente por si ou por seus prepostos –, ressalvadas as situações decorrentes da ação do tempo;
c) realizar manutenção das cercas, divisas, aceiros e demais estruturas existentes, sendo que quaisquer benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel em proveito dos **ARRENDANTES** ;
d) adotar medidas de prevenção ao fogo e preservação da área de reserva legal e/ou preservação permanente - APP;
e) conservar os recursos naturais e manter o imóvel e as atividades nele desenvolvidas devidamente licenciados, inclusive perante órgãos ambientais, respeitando os limites de exploração impostos pela lei e outros atos administrativos específicos, em especial quanto a áreas de nascente, reserva legal e preservação permanente. Qualquer dano,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela **ARRENDATÁRIA** de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

f) sempre cultivar toda a área agricultável do imóvel, com lavouras de cana-de-açúcar ou seja, que observem as boas práticas agrícolas de correção (aplicação de calcário sempre que a análise do solo recomendar), adubação (de fertilidade – fósforo e potássio –, e de manutenção) e preservação do solo (rotação de cultura, terraceamento e curvas de nível), utilizando-se de forma responsável de processos químicos (herbicidas e fungicidas), que sempre devem ser aqueles recomendados tecnicamente, inclusive para o controle de pragas e ervas daninhas;

g) garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades da atividade exercida no imóvel, em observância às normas regulamentadoras da legislação trabalhista vigente;

h) respeitar a legislação trabalhista brasileira, especialmente no que concerne aos trabalhos análogos à escravo, sendo vedado utilizar de mão de obra escrava ou infantil;

i) manter em dia e responder com exclusividade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários dos empregados utilizados na exploração do imóvel, não respondendo os **ARRENDANTES** por tais encargos, sendo a **ARRENDATÁRIA** a única responsável em caso de eventual descumprimento da legislação trabalhista;

j) ao término do presente contrato, devolver o imóvel completamente livre e desembaraçado.

3.2. Caberá à **ARRENDANTE** a responsabilidade pela prestação das informações sobre a situação fiscal e tributária dos imóveis objetos desse arrendamento à Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA") e aos órgãos do Meio Ambiente, de acordo com os dispositivos legais em vigor. Os tributos devidos a título de Imposto Territorial Rural ("ITR") serão recolhidos pelos **ARRENDANTES**.

3.3. A responsabilidade pela boa armazenagem e devolução aos fornecedores ou empresa de reciclagem das embalagens de defensivos agrícolas utilizadas, a partir da vigência do presente contrato, será de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

3.4. Os **ARRENDANTES** no caso de venda ou alienação dos imóveis objetos deste contrato, e não exercido o direito de preferência de aquisição pela **ARRENDATÁRIA**, poderá sub-rogar os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, respeitando-se especialmente os prazos, preços e condições gerais do presente contrato.

3.5. Compromete-se ainda a **ARRENDATÁRIA** respeitar a legislação trabalhista brasileira especialmente no que concerne aos trabalhos análogos a escravo, sendo vedada à **ARRENDATÁRIA** a contratação de mão-de-obra infantil e utilização de agroquímicos e agrotóxicos proibidos por lei, podendo tais constatações ser motivo para a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte dos **ARRENDANTES**. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela ARRENDATÁRIA de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da ARRENDATÁRIA.

3.5.1. Acordam as partes que somente será imputada culpa ou dolo do **ARRENDATÁRIO** em quaisquer danos previstos no caput do artigo acima, após decisões transitadas em julgado.

3.5.2. É vedado à **ARRENDATÁRIA** promover queimadas de lixos orgânicos ou não, bem como despejar entulhos e outros dejetos dentro dos perímetros da propriedade arrendada,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

compreendendo carreadores, estradas de acessos, servidões de passagens e etc, podendo em caso de descumprimento ensejar a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte dos **ARRENDANTES**.

3.5.3. Fica a **ARRENDATÁRIA** responsável em mitigar os riscos de contaminações no solo, principalmente aqueles provenientes do processo de Fertirrigação via aplicação de vinhaça através de canais, abastecimentos e manutenções da frota de veículos e maquinários agrícolas, onde haja o manuseio de combustíveis, lubrificantes, ou equivalentes. Caso ocorra a referida contaminação fica a **ARRENDATÁRIA** obrigada em resolver o dano de acordo com as normas exigidas pelos órgãos ambientais, notificando imediatamente os **ARRENDANTES** sobre a ocorrência e as providências tomadas.

3.6. A **ARRENDATÁRIA** ainda é responsável, para quaisquer efeitos, por todos os direitos trabalhistas, previdenciários e de infortunística, bem como por todos os encargos sociais referentes aos seus empregados que vierem a desempenhar funções para desenvolvimento da atividade agrícola na área arrendada.

3.7. Para fins deste contrato, considera-se infortunística o conjunto de conhecimentos integrantes da Medicina Legal que estudam os acidentes trabalhistas e cuidam ainda dos estudos teóricos, práticos, médicos e jurídicos dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, suas conseqüências e meios de preveni-los e repará-los.

3.7.1. Obriga-se a **ARRENDATÁRIA** na condição de empregadora rural ou equiparada, em respeitar e observar na íntegra todos os ditames que constam na **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31, ou outra que vier a substitui-la**, que tem por objetivo precípuo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

3.7.2. Como efeito da obrigação que consta do Parágrafo anterior, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** em garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto, definidas pela aludida **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31** aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades de cada atividade.

3.7.3. Em atenção às normas de segurança no trabalho definidas pela **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31**, compromete-se a ARRENDATÁRIA em realizar periódicas avaliações dos riscos para a segurança e saúde de seus empregados e com base nos resultados apurados, promover e adotar medidas preventivas e de proteções necessárias, propiciando que todas as atividades desenvolvidas, ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com todas as normas de segurança e saúde.

3.8. A **ARRENDATÁRIA** poderá contratar com terceiros a realização de atividades agrícolas de lavoura (aplicações de defensivos agrícolas, serviços de colheita e transporte da produção etc.), correndo exclusivamente por sua conta todas as despesas relativas a tal contratação, sem qualquer exceção, fato que não excluirá e nem diminuirá as responsabilidades por ela assumidas no presente contrato.

3.9. A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a não ceder ou transferir o presente contrato para terceiros a qualquer título, no todo ou em parte, sem prévia autorização dos **ARRENDANTES**, ressalvada qualquer anuência para exploração por terceiros já existente na presente data, que será mantida pelas partes, até o termo final de seus efeitos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.10. Os **ARRENDANTES** se comprometem, durante toda vigência do contrato:
a) manter o presente contrato sempre firme e valioso.

4- Da rescisão do contrato:

4.1. Findo o prazo estabelecido na cláusula 1.2., salvo se este houver sido prorrogado pelas Partes, acordam as PARTES que se operará o término do presente instrumento.

4.2. Com o término do contrato a **ARRENDATÁRIA** compromete-se devolver as áreas com as soqueiras de cana-de-açúcar erradicadas, apta ao imediato plantio de soja ou outra cultura.

5- Disposições Gerais:

5.1. Todas as notificações e avisos relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito, e somente terão validade se enviados: (i) por meio de carta registrada, telegrama ou protocolada, com aviso de recebimento; (ii) por cartório de títulos e documentos; e (iii) por via judicial.

5.2. O presente contrato reflete a íntegra dos entendimentos entre as partes no tocante a seu objeto e prevalecem sobre quaisquer acordos, entendimentos, declarações ou negociações, verbais ou escritas anteriores, que tenham sido acordados entre as partes deste instrumento, sendo que quaisquer alterações ou aditamentos ao presente deverão ser feitos por escrito e assinados por ambas as partes.

5.3. Se quaisquer das disposições do presente contrato for, ou se tornar inválida, ilegal ou inexequível nos termos das leis da República Federativa do Brasil, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições remanescentes não deverá de qualquer forma ser afetada ou prejudicada. As partes deverão, não obstante, negociar em boa-fé com o intuito de acordar os termos das disposições mutuamente satisfatórias obtendo, de forma mais próxima possível, o mesmo efeito comercial, para a substituição das disposições dessa forma consideradas nulas ou inexequíveis.

5.4. O inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais aqui assumidas pela **ARRENDATÁRIA** ou pelos **ARRENDANTES**, que gere prejuízo financeiro comprovado para qualquer das partes, a parte prejudicada terá direito ao recebimento da parte infratora, de uma multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do arrendamento anual, sem prejuízo para a parte lesada buscar através do poder judiciário o ressarcimento por eventuais perdas e danos de ordem material e moral que venha suportar.
5.4.1. Em caso específico de inadimplemento no pagamento das parcelas, recairá multa de 10% (dez) por cento sobre a parcela inadimplida nos termos da **cláusula 2**, acrescida de juros de mora de 1,00% (um por cento) e correção monetária com base na variação do índice IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo no período ocorrido entre a data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

5.5. Qualquer tolerância ou concessão das partes no cumprimento das disposições constantes deste instrumento, não constituirá novação ou precedente invocável por qualquer delas.

5.6. A **ARRENDATÁRIA** compromete-se a manter as placas de indicação da Fazenda Arrendada nos locais onde estão ou serão implantadas durante o prazo do contrato.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

5.7. Os **ARRENDANTES** consente, expressamente, que a **ARRENDATÁRIA** ofereça os frutos das lavouras cultivadas no imóvel objeto do presente ajuste em garantia para terceiros, dispensando prévia manifestação de anuência.

5.8. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todos os seus termos, não só as partes, como seus herdeiros e sucessores.

6- Foro de eleição:

6.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da situação do imóvel para dirimir qualquer dúvida ou conflito decorrente do presente contrato, em expressa renúncia a qualquer outro, ainda que no futuro venha se tornar privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

São José do Rio Claro/MT, 03 de novembro de 2023.

IZÉLIA TICIANELI

CELSO EDUARDO TICIANELI

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

Nome: RAQUEL CORREA BEZERRA
CPF: 709.449.461-00

Nome:
CPF: 693.052.771-87

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

As partes adiante qualificadas como:

IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica bioquímica, portador da Cédula de Identidade RG nº 1139343-2 SSJ/MT, inscrito no CPF/MF nº 252.513.678-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Antunes, nº 570, apto. 71, Pinheiros CEP nº 05415-001; e

CELSO EDUARDO TICIANELI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 756.460 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 265.341.768-58, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, a Rua das Margaridas, Quadra 18, Lote 01, Condomínio Florais Cuiabá, CEP nº 78.049-410, doravante denominado simplesmente como **ARRENDANTES;**

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF nº 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT 010, s/n, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, doravante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIA**; e

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, neste ato representada por seu administrador, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE ANUENTE**.

Resolvem, pelo presente instrumento, pactuar o Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, mediante o que segue reduzido nas cláusulas e condições a seguir.

1- Objeto e prazo de vigência do contrato:

1.1. O presente contrato tem como objeto o arrendamento do imóvel matriculados sob nº 8.272 do SRI de São José do Rio Claro, denominados "Faz. Santa Tereza II", (conforme croqui de localização anexo), de posse e domínio dos **ARRENDANTES**, com área total de 847 (oitocentos e quarenta e sete) ha, localizado no município de São José do Rio Claro/MT e repassado à arrendatária livre de ocupação irregular por terceiros.

1.1.1. Fica, desde já, pactuado, que na área objeto do presente arrendamento, poderá haver somente a exploração agrícola de lavouras temporárias e cana-de-açúcar.

1.2. O contrato de arrendamento terá vigência de 05 (cinco) anos, iniciando a partir da assinatura do presente instrumento, 03 de novembro de 2023 com prazo de duração até 03 de novembro de 2028), devendo ser respeitado o ciclo de plantio de cada área, sendo o prazo mínimo de 05 cortes, quando a **ARRENDATÁRIA** deverá restituir a área, nas mesmas condições em que a recebeu.

1.2.1 As partes pactuam que, mediante anuência dos **ARRENDANTES**, poderá, ainda, ocorrer a renovação do canavial, com um novo ciclo de plantio de cana-de-açúcar, até a exaustão do ciclo da lavoura.

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

2- Do preço e forma de pagamento:

2.1. Para fins de pagamento pelo ARRENDAMENTO as partes esclarecem que será pago o hectare da área útil explorada, que equivale a 847 (oitocentos e quarenta e sete) hectares.

2.2. A **ARRENDATÁRIA** pagará por ano, o valor equivalente a 12.705 (doze mil setecentos e cinco) sacas de soja (que equivale a 15 (quinze) sacas de soja por hectare de área útil - item 2.1 acima), observada a cotação de sacas de soja tipo comercial transgênica, padrão exportação, modalidade balcão, pelo preço médio indicado no site do IMEA-MT para a praça de Diamantino-MT (https://www.imea.com.br/imea-site/indicador-soja), ou, na impossibilidade de sua utilização, outro indicador de preço de soja da praça de Diamantino-MT a ser indicado(s) pelos **ARRENDANTES.**

2.3. O pagamento acima descrito deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento e as seguintes a cada 30 (trinta) dias subsequentes, cada uma das parcelas no valor correspondente à quantidade de 1.058 (hum mil e cinquenta e oito) sacas de soja, observada a cotação descrita no item 2.2.
2.3.1. Cada um dos pagamentos deverá ser realizado da seguinte forma: 50% do valor mensal, deverá ser depositada em conta corrente a ser indicada por um dos **ARRENDANTES**, e os outros 50% na conta corrente a ser indicada pelo outro **ARRENDANTE**, valendo os comprovantes de depósito como recibo.

2.4. A falta de pagamento do preço do arrendamento, na forma estipulada neste contrato, constituirá em mora a **ARRENDATÁRIA**, podendo, a critério dos **ARRENDANTES** o contrato ser rescindido caso o débito permaneça sem solução de pagamento pelo prazo superior a 120 (cento e vinte) dias após o vencimento de qualquer parcela do arrendamento. Previamente à rescisão a ARRENDADORA deverá notificar a ARRENDATÁRIA dando-lhe o prazo retro mencionado para purgar a mora.

3- Obrigações gerais:

3.1. As partes pactuam que a **ARRENDATÁRIA** se compromete, durante toda vigência do contrato a:

a) conservar o imóvel livre da ocupação irregular de terceiros, exercendo efetiva vigilância em toda a área objeto do presente contrato, bem como nas suas áreas de APP e Reserva Legal, com o objetivo de impedir qualquer intruso ou estranho com o intuito aparente de estabelecer posse. Caso haja resistência, a **ARRENDATÁRIA** deverá dar imediato conhecimento aos **ARRENDANTES** para que possa adotar as medidas cabíveis.
b) preservar e manter as benfeitorias existentes sempre em bom estado de conservação e uso, respondendo pelos danos eventualmente causados – diretamente por si ou por seus prepostos –, ressalvadas as situações decorrentes da ação do tempo;
c) realizar manutenção das cercas, divisas, aceiros e demais estruturas existentes, sendo que quaisquer benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel em proveito dos **ARRENDANTES** ;
d) adotar medidas de prevenção ao fogo e preservação da área de reserva legal e/ou preservação permanente - APP;
e) conservar os recursos naturais e manter o imóvel e as atividades nele desenvolvidas devidamente licenciados, inclusive perante órgãos ambientais, respeitando os limites de exploração impostos pela lei e outros atos administrativos específicos, em especial quanto

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

a áreas de nascente, reserva legal e preservação permanente. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela **ARRENDATÁRIA** de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

f) sempre cultivar toda a área agricultável do imóvel, com lavouras de cana-de-açúcar ou seja, que observem as boas práticas agrícolas de correção (aplicação de calcário sempre que a análise do solo recomendar), adubação (de fertilidade – fósforo e potássio –, e de manutenção) e preservação do solo (rotação de cultura, terraceamento e curvas de nível), utilizando-se de forma responsável de processos químicos (herbicidas e fungicidas), que sempre devem ser aqueles recomendados tecnicamente, inclusive para o controle de pragas e ervas daninhas;

g) garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades da atividade exercida no imóvel, em observância às normas regulamentadoras da legislação trabalhista vigente;

h) respeitar a legislação trabalhista brasileira, especialmente no que concerne aos trabalhos análogos à escravo, sendo vedado utilizar de mão de obra escrava ou infantil;

i) manter em dia e responder com exclusividade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários dos empregados utilizados na exploração do imóvel, não respondendo os **ARRENDANTES** por tais encargos, sendo a **ARRENDATÁRIA** a única responsável em caso de eventual descumprimento da legislação trabalhista;

j) ao término do presente contrato, devolver o imóvel completamente livre e desembaraçado.

3.2. Caberá à **ARRENDANTE** a responsabilidade pela prestação das informações sobre a situação fiscal e tributária dos imóveis objetos desse arrendamento à Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA") e aos órgãos do Meio Ambiente, de acordo com os dispositivos legais em vigor. Os tributos devidos a título de Imposto Territorial Rural ("ITR") serão recolhidos pelos **ARRENDANTES**.

3.3. A responsabilidade pela boa armazenagem e devolução aos fornecedores ou empresa de reciclagem das embalagens de defensivos agrícolas utilizadas, a partir da vigência do presente contrato, será de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

3.4. Os **ARRENDANTES** no caso de venda ou alienação dos imóveis objetos deste contrato, e não exercido o direito de preferência de aquisição pela **ARRENDATÁRIA**, poderá sub-rogar os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, respeitando-se especialmente os prazos, preços e condições gerais do presente contrato.

3.5. Compromete-se ainda a **ARRENDATÁRIA** respeitar a legislação trabalhista brasileira, especialmente no que concerne aos trabalhos análogos a escravo, sendo vedada à **ARRENDATÁRIA** a contratação de mão-de-obra infantil e utilização de agroquímicos e agrotóxicos proibidos por lei, podendo tais constatações ser motivo para a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte dos **ARRENDANTES**. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela ARRENDATÁRIA de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da ARRENDATÁRIA.

3.5.1. Acordam as partes que somente será imputada culpa ou dolo do **ARRENDATÁRIO** em quaisquer danos previstos no caput do artigo acima, após decisões transitadas em julgado.

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.5.2. É vedado à **ARRENDATÁRIA** promover queimadas de lixos orgânicos ou não, bem como despejar entulhos e outros dejetos dentro dos perímetros da propriedade arrendada, compreendendo carreadores, estradas de acessos, servidões de passagens e etc, podendo em caso de descumprimento ensejar a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte dos **ARRENDANTES**.

3.5.3. Fica a **ARRENDATÁRIA** responsável em mitigar os riscos de contaminações no solo, principalmente aqueles provenientes do processo de Fertirrigação via aplicação de vinhaça através de canais, abastecimentos e manutenções da frota de veículos e maquinários agrícolas, onde haja o manuseio de combustíveis, lubrificantes, ou equivalentes. Caso ocorra a referida contaminação fica a **ARRENDATÁRIA** obrigada em resolver o dano de acordo com as normas exigidas pelos órgãos ambientais, notificando imediatamente os **ARRENDANTES** sobre a ocorrência e as providências tomadas.

3.6. A **ARRENDATÁRIA** ainda é responsável, para quaisquer efeitos, por todos os direitos trabalhistas, previdenciários e de infortunística, bem como por todos os encargos sociais referentes aos seus empregados que vierem a desempenhar funções para desenvolvimento da atividade agrícola na área arrendada.

3.7. Para fins deste contrato, considera-se infortunística o conjunto de conhecimentos integrantes da Medicina Legal que estudam os acidentes trabalhistas e cuidam ainda dos estudos teóricos, práticos, médicos e jurídicos dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, suas conseqüências e meios de preveni-los e repará-los.

3.7.1. Obriga-se a **ARRENDATÁRIA** na condição de empregadora rural ou equiparada, em respeitar e observar na íntegra todos os ditames que constam na **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31, ou outra que vier a substituí-la,** que tem por objetivo precípuo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

3.7.2. Como efeito da obrigação que consta do Parágrafo anterior, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** em garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto, definidas pela aludida **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31** aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades de cada atividade.

3.7.3. Em atenção às normas de segurança no trabalho definidas pela **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31,** compromete-se a ARRENDATÁRIA em realizar periódicas avaliações dos riscos para a segurança e saúde de seus empregados e com base nos resultados apurados, promover e adotar medidas preventivas e de proteções necessárias, propiciando que todas as atividades desenvolvidas, ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com todas as normas de segurança e saúde.

3.8. A **ARRENDATÁRIA** poderá contratar com terceiros a realização de atividades agrícolas de lavoura (aplicações de defensivos agrícolas, serviços de colheita e transporte da produção etc.), correndo exclusivamente por sua conta todas as despesas relativas a tal contratação, sem

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

qualquer exceção, fato que não excluirá e nem diminuirá as responsabilidades por ela assumidas no presente contrato.

3.9. A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a não ceder ou transferir o presente contrato para terceiros a qualquer título, no todo ou em parte, sem prévia autorização dos **ARRENDANTES**, ressalvada qualquer anuência para exploração por terceiros já existente na presente data, que será mantida pelas partes, até o termo final de seus efeitos.

3.10. Os **ARRENDANTES** se comprometem, durante toda vigência do contrato:
a) manter o presente contrato sempre firme e valioso.

4- Da rescisão do contrato:

4.1. Findo o prazo estabelecido na cláusula 1.2., salvo se este houver sido prorrogado pelas Partes, acordam as PARTES que se operará o término do presente instrumento.

4.2. Com o término do contrato a **ARRENDATÁRIA** compromete-se devolver as áreas com as soqueiras de cana-de-açúcar erradicadas, apta ao imediato plantio de soja ou outra cultura.

5- Disposições Gerais:

5.1. Todas as notificações e avisos relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito, e somente terão validade se enviados: (i) por meio de carta registrada, telegrama ou protocolada, com aviso de recebimento; (ii) por cartório de títulos e documentos; e (iii) por via judicial.

5.2. O presente contrato reflete a íntegra dos entendimentos entre as partes no tocante a seu objeto e prevalecem sobre quaisquer acordos, entendimentos, declarações ou negociações, verbais ou escritas anteriores, que tenham sido acordados entre as partes deste instrumento, sendo que quaisquer alterações ou aditamentos ao presente deverão ser feitos por escrito e assinados por ambas as partes.

5.3. Se quaisquer das disposições do presente contrato for, ou se tornar inválida, ilegal ou inexequível nos termos das leis da República Federativa do Brasil, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições remanescentes não deverá de qualquer forma ser afetada ou prejudicada. As partes deverão, não obstante, negociar em boa-fé com o intuito de acordar os termos das disposições mutuamente satisfatórias obtendo, de forma mais próxima possível, o mesmo efeito comercial, para a substituição das disposições dessa forma consideradas nulas ou inexequíveis.

5.4. O inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais aqui assumidas pela **ARRENDATÁRIA** ou pelos **ARRENDANTES**, que gere prejuízo financeiro comprovado para qualquer das partes, a parte prejudicada terá direito ao recebimento da parte infratora, de uma multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do arrendamento anual, sem prejuízo para a parte lesada buscar através do poder judiciário o ressarcimento por eventuais perdas e danos de ordem material e moral que venha suportar.

5.4.1. Em caso específico de inadimplemento no pagamento das parcelas, recairá multa de 10% (dez) por cento sobre a parcela inadimplida nos termos da **cláusula 2**, acrescida de juros de mora de 1,00% (um por cento) e correção monetária com base na variação do índice IPCA, ou qualquer

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

outro que venha a substituí-lo no período ocorrido entre a data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

5.5. Qualquer tolerância ou concessão das partes no cumprimento das disposições constantes deste instrumento, não constituirá novação ou precedente invocável por qualquer delas.

5.6. A **ARRENDATÁRIA** compromete-se a manter as placas de indicação da Fazenda Arrendada nos locais onde estão ou serão implantadas durante o prazo do contrato.

5.7. Os **ARRENDANTES** consente, expressamente, que a **ARRENDATÁRIA** ofereça os frutos das lavouras cultivadas no imóvel objeto do presente ajuste em garantia para terceiros, dispensando prévia manifestação de anuência.

5.8. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todos os seus termos, não só as partes, como seus herdeiros e sucessores.

6- Foro de eleição:

6.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da situação do imóvel para dirimir qualquer dúvida ou conflito decorrente do presente contrato, em expressa renúncia a qualquer outro, ainda que no futuro venha se tornar privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

São José do Rio Claro/MT, 03 de novembro de 2023.

IZÉLIA TICIANELI

CELSO EDUARDO TICIANELI

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

Nome: RAQUEL CORRÊA BEZERRA
CPF: 709.449.461-00

Nome:
CPF: 093.052.771-87

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

As partes adiante qualificadas como:

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, inscrito no CPF sob o n. 091.115.491-49, devidamente representado por sua inventariante ***Izélia Ticianeli***, brasileira, viúva, farmacêutica bioquímica, portador da Cédula de Identidade RG nº 1139343-2 SSJ/MT, inscrito no CPF/MF nº 252.513.678-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Antunes, nº 570, apto. 71 , Pinheiros CEP nº 05415-001, doravante denominado simplesmente como **ARRENDANTE**;

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF nº 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT 010, s/n, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, doravante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIA**; e

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT, neste ato representada por seu administrador, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE ANUENTE**.

Considerando que o imóvel denominado "Fazenda Santo Antônio I" é de propriedade do Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, o qual não exerce atividade de produtor rural, fazendo-se necessária a adequada destinação produtiva e social da propriedade rural;

Considerando, ainda, a necessidade de exercício da posse, a garantir o zelo e a defesa da propriedade;

Resolvem, pelo presente instrumento, pactuar o Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, mediante o que segue reduzido nas cláusulas e condições a seguir.

1- Objeto e prazo de vigência do contrato:

1.1. A área objeto do ARRENDAMENTO pactuado corresponde a 1.090,22 ha (hum mil e noventa hectares e vinte e dois ares), conforme croqui de localização anexo, situada no imóvel denominado "Fazenda Santo Antônio I", de posse e domínio do **ARRENDANTE**, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, sob a matrícula nº 9.743 (antiga 27.816, do 1º Ofício de Diamantino/MT) e é repassada à arrendatária livre de ocupação irregular por terceiros.

1.1.1. Fica, desde já, pactuado, que na área objeto do presente arrendamento, poderá haver somente a exploração agrícola de lavouras temporárias e cana-de-açúcar.

1.2. O contrato de arrendamento terá vigência de 05 (cinco) anos, iniciando a partir da assinatura do presente instrumento, 03 de novembro de 2023 com prazo de duração até 03 de novembro de 2028), devendo ser respeitado o ciclo de plantio de cada área, sendo o prazo mínimo de 05 cortes, quando a **ARRENDATÁRIA** deverá restituir a área, nas mesmas condições em que a recebeu.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

1.2.1 As partes pactuam que, mediante anuência da **ARRENDANTE**, poderá, ainda, ocorrer a renovação do canavial, com um novo ciclo de plantio de cana-de-açúcar, até a exaustão do ciclo da lavoura.

2- Do preço e forma de pagamento:

2.1. Para fins de pagamento pelo ARRENDAMENTO as partes esclarecem que será pago o hectare da área útil explorada, que equivale a 505 ha (quinhentos e cinco hectares).

2.2. A **ARRENDATÁRIA** pagará por ano, o valor equivalente a 7.575 (sete mil quinhentas e setenta e cinco) sacas de soja (que equivale a 15 sacas de soja por hectare de área útil - item 2.1 acima), observada a cotação de sacas de soja tipo comercial transgênica, padrão exportação, modalidade balcão, pelo preço médio indicado no site do IMEA-MT para a praça de Diamantino-MT (https://www.imea.com.br/imea-site/indicador-soja), ou, na impossibilidade de sua utilização, outro indicador de preço de soja da praça de Diamantino-MT a ser indicado(s) pelo **ARRENDANTE.**

2.3. O pagamento acima descrito deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento e as seguintes a cada 30 (trinta) dias subsequentes, cada uma das parcelas no valor correspondente à quantidade de 631 (seiscentas e trinta e uma) sacas de soja, observada a cotação descrita no item 2.2.

2.3.1. O pagamento deverá ser realizado mediante depósito em conta corrente a ser indicada pelo **ARRENDANTE**, valendo o comprovante como recibo.

2.4. A falta de pagamento do preço do arrendamento, na forma estipulada neste contrato, constituirá em mora a **ARRENDATÁRIA**, podendo, a critério da **ARRENDANTE** o contrato ser rescindido caso o débito permaneça sem solução de pagamento pelo prazo superior a 120 (cento e vinte) dias após o vencimento de qualquer parcela do arrendamento. Previamente à rescisão a ARRENDADORA deverá notificar a ARRENDATÁRIA dando-lhe o prazo retro mencionado para purgar a mora.

3- Obrigações gerais:

3.1. As partes pactuam que a **ARRENDATÁRIA** se compromete, durante toda vigência do contrato a:

a) conservar o imóvel livre da ocupação irregular de terceiros, exercendo efetiva vigilância em toda a área objeto do presente contrato, bem como nas suas áreas de APP e Reserva Legal, com o objetivo de impedir qualquer intruso ou estranho com o intuito aparente de estabelecer posse. Caso haja resistência, a **ARRENDATÁRIA** deverá dar imediato conhecimento à **ARRENDANTE** para que possa adotar as medidas cabíveis.

b) preservar e manter as benfeitorias existentes sempre em bom estado de conservação e uso, respondendo pelos danos eventualmente causados – diretamente por si ou por seus prepostos –, ressalvadas as situações decorrentes da ação do tempo;

c) realizar manutenção das cercas, divisas, aceiros e demais estruturas existentes, sendo que quaisquer benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel em proveito do **ARRENDANTE**;

d) adotar medidas de prevenção ao fogo e preservação da área de reserva legal e/ou preservação permanente - APP;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

e) conservar os recursos naturais e manter o imóvel e as atividades nele desenvolvidas devidamente licenciados, inclusive perante órgãos ambientais, respeitando os limites de exploração impostos pela lei e outros atos administrativos específicos, em especial quanto a áreas de nascente, reserva legal e preservação permanente. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela **ARRENDATÁRIA** de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

f) sempre cultivar toda a área agricultável do imóvel, com lavouras de cana-de-açúcar ou seja, que observem as boas práticas agrícolas de correção (aplicação de calcário sempre que a análise do solo recomendar), adubação (de fertilidade – fósforo e potássio –, e de manutenção) e preservação do solo (rotação de cultura, terraceamento e curvas de nível), utilizando-se de forma responsável de processos químicos (herbicidas e fungicidas), que sempre devem ser aqueles recomendados tecnicamente, inclusive para o controle de pragas e ervas daninhas;

g) garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades da atividade exercida no imóvel, em observância às normas regulamentadoras da legislação trabalhista vigente;

h) respeitar a legislação trabalhista brasileira, especialmente no que concerne aos trabalhos análogos à escravo, sendo vedado utilizar de mão de obra escrava ou infantil;

i) manter em dia e responder com exclusividade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários dos empregados utilizados na exploração do imóvel, não respondendo o **ARRENDANTE** por tais encargos, sendo a **ARRENDATÁRIA** a única responsável em caso de eventual descumprimento da legislação trabalhista;

j) ao término do presente contrato, devolver o imóvel completamente livre e desembaraçado.

3.2. Caberá à **ARRENDANTE** a responsabilidade pela prestação das informações sobre a situação fiscal e tributária dos imóveis objetos desse arrendamento à Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA") e aos órgãos do Meio Ambiente, de acordo com os dispositivos legais em vigor. Os tributos devidos a título de Imposto Territorial Rural ("ITR") serão recolhidos pela **ARRENDANTE**.

3.3. A responsabilidade pela boa armazenagem e devolução aos fornecedores ou empresa de reciclagem das embalagens de defensivos agrícolas utilizadas, a partir da vigência do presente contrato, será de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

3.4. A **ARRENDANTE** no caso de venda ou alienação dos imóveis objetos deste contrato, e não exercido o direito de preferência de aquisição pela **ARRENDATÁRIA**, poderá sub-rogar os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, respeitando-se especialmente os prazos, preços e condições gerais do presente contrato.

3.5. Compromete-se ainda a **ARRENDATÁRIA** respeitar a legislação trabalhista brasileira especialmente no que concerne aos trabalhos análogos a escravo, sendo vedada à **ARRENDATÁRIA** a contratação de mão-de-obra infantil e utilização de agroquímicos e agrotóxicos proibidos por lei, podendo tais constatações ser motivo para a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte da **ARRENDANTE**. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela ARRENDATÁRIA de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da ARRENDATÁRIA.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.5.1. Acordam as partes que somente será imputada culpa ou dolo do **ARRENDATÁRIO** em quaisquer danos previstos no caput do artigo acima, após decisões transitadas em julgado.

3.5.2. É vedado à **ARRENDATÁRIA** promover queimadas de lixos orgânicos ou não, bem como despejar entulhos e outros dejetos dentro dos perímetros da propriedade arrendada, compreendendo carreadores, estradas de acessos, servidões de passagens e etc, podendo em caso de descumprimento ensejar a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte da **ARRENDANTE**.

3.5.3. Fica a **ARRENDATÁRIA** responsável em mitigar os riscos de contaminações no solo, principalmente aqueles provenientes do processo de Fertirrigação via aplicação de vinhaça através de canais, abastecimentos e manutenções da frota de veículos e maquinários agrícolas, onde haja o manuseio de combustíveis, lubrificantes, ou equivalentes. Caso ocorra a referida contaminação fica a **ARRENDATÁRIA** obrigada em resolver o dano de acordo com as normas exigidas pelos órgãos ambientais, notificando imediatamente a **ARRENDANTE** sobre a ocorrência e as providências tomadas.

3.6. A **ARRENDATÁRIA** ainda é responsável, para quaisquer efeitos, por todos os direitos trabalhistas, previdenciários e de infortunística, bem como por todos os encargos sociais referentes aos seus empregados que vierem a desempenhar funções para desenvolvimento da atividade agrícola na área arrendada.

3.7. Para fins deste contrato, considera-se infortunística o conjunto de conhecimentos integrantes da Medicina Legal que estudam os acidentes trabalhistas e cuidam ainda dos estudos teóricos, práticos, médicos e jurídicos dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, suas conseqüências e meios de preveni-los e repará-los.

3.7.1. Obriga-se a **ARRENDATÁRIA** na condição de empregadora rural ou equiparada, em respeitar e observar na íntegra todos os ditames que constam na **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31, ou outra que vier a substituí-la**, que tem por objetivo precípuo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

3.7.2. Como efeito da obrigação que consta do Parágrafo anterior, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** em garantir condições de trabalhos adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto, definidas pela aludida **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31** aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades de cada atividade.

3.7.3. Em atenção às normas de segurança no trabalho definidas pela **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31**, compromete-se a ARRENDATÁRIA em realizar periódicas avaliações dos riscos para a segurança e saúde de seus empregados e com base nos resultados apurados, promover e adotar medidas preventivas e de proteções necessárias, propiciando que todas as atividades desenvolvidas, ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com todas as normas de segurança e saúde.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.8. A **ARRENDATÁRIA** poderá contratar com terceiros a realização de atividades agrícolas de lavoura (aplicações de defensivos agrícolas, serviços de colheita e transporte da produção etc.), correndo exclusivamente por sua conta todas as despesas relativas a tal contratação, sem qualquer exceção, fato que não excluirá e nem diminuirá as responsabilidades por ela assumidas no presente contrato.

3.9. A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a não ceder ou transferir o presente contrato para terceiros a qualquer título, no todo ou em parte, sem prévia autorização do **ARRENDANTE**, ressalvada qualquer anuência para exploração por terceiros já existente na presente data, que será mantida pelas partes, até o termo final de seus efeitos.

3.10. O **ARRENDANTE** se compromete, durante toda vigência do contrato:
a) manter o presente contrato sempre firme e valioso.

4- Da rescisão do contrato:

4.1. Findo o prazo estabelecido na cláusula 1.2., salvo se este houver sido prorrogado pelas Partes, acordam as PARTES que se operará o término do presente instrumento.

4.2. Com o término do contrato a **ARRENDATÁRIA** compromete-se devolver as áreas com as soqueiras de cana-de-açúcar erradicadas, apta ao imediato plantio de soja ou outra cultura.

5- Disposições Gerais:

5.1. Todas as notificações e avisos relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito, e somente terão validade se enviados: (i) por meio de carta registrada, telegrama ou protocolada, com aviso de recebimento; (ii) por cartório de títulos e documentos; e (iii) por via judicial.

5.2. O presente contrato reflete a íntegra dos entendimentos entre as partes no tocante a seu objeto e prevalecem sobre quaisquer acordos, entendimentos, declarações ou negociações, verbais ou escritas anteriores, que tenham sido acordados entre as partes deste instrumento, sendo que quaisquer alterações ou aditamentos ao presente deverão ser feitos por escrito e assinados por ambas as partes.

5.3. Se quaisquer das disposições do presente contrato for, ou se tornar inválida, ilegal ou inexequível nos termos das leis da República Federativa do Brasil, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições remanescentes não deverá de qualquer forma ser afetada ou prejudicada. As partes deverão, não obstante, negociar em boa-fé com o intuito de acordar os termos das disposições mutuamente satisfatórias obtendo, de forma mais próxima possível, o mesmo efeito comercial, para a substituição das disposições dessa forma consideradas nulas ou inexequíveis.

5.4. O inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais aqui assumidas pela **ARRENDATÁRIA** ou pelo **ARRENDANTE**, que gere prejuízo financeiro comprovado para qualquer das partes, a parte prejudicada terá direito ao recebimento da parte infratora, de uma multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do arrendamento anual, sem prejuízo para a parte lesada buscar através do poder judiciário o ressarcimento por eventuais perdas e danos de ordem material e moral que venha suportar.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

5.4.1. Em caso específico de inadimplemento no pagamento das parcelas, recairá multa de 10% (dez) por cento sobre a parcela inadimplida nos termos da **cláusula 2**, acrescida de juros de mora de 1,00% (um por cento) e correção monetária com base na variação do índice IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo no período ocorrido entre a data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

5.5. Qualquer tolerância ou concessão das partes no cumprimento das disposições constantes deste instrumento, não constituirá novação ou precedente invocável por qualquer delas.

5.6. A **ARRENDATÁRIA** compromete-se a manter as placas de indicação da Fazenda Arrendada nos locais onde estão ou serão implantadas durante o prazo do contrato.

5.7. O **ARRENDANTE** consente, expressamente, que a **ARRENDATÁRIA** ofereça os frutos das lavouras cultivadas no imóvel objeto do presente ajuste em garantia para terceiros, dispensando prévia manifestação de anuência.

5.8. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todos os seus termos, não só as partes, como seus herdeiros e sucessores.

6- Foro de eleição:

6.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da situação do imóvel para dirimir qualquer dúvida ou conflito decorrente do presente contrato, em expressa renúncia a qualquer outro, ainda que no futuro venha se tornar privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

São José do Rio Claro/MT, 03 de novembro de 2023.

ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
IZÉLIA TICIANELI

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
LUIZ CARLOS TICIANEL

Testemunhas:

Nome: RAQUEL CORRÊA BEZERRA
CPF: 708.443.461-00

Nome:
CPF: 693.052.771-87

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

I – DENOMINADA **ARRENDADORA**

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, com sede na rodovia MT-010, Km 50, zona rural, da cidade de São José do Rio Claro/MT.

II – DENOMINADA **ARRENDATÁRIA**

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.935.451/0001-00, com sede na rodovia MT-010, Km 50, zona rural (Vila Canário), da cidade de São José do Rio Claro/MT.

III – DO **OBJETO**

As lavouras de cana-de-açúcar localizadas nos imóveis denominados Cachoeira de Pau, áreas "A" (matrícula 7.045 – 97,21 hectares), e "B" (matrícula 7.046 – 210,12 hectares), conforme croqui de localização que segue junto como anexo I, de domínio e posse exclusiva da **ARRENDADORA**.

Está incluso no presente arrendamento a construção térrea em alvenaria, identificada como "ambulatório", localizada no lugar denominado Vila Canário, próxima ao trevo entre as rodovias MT 010 e MT 249.

IV – DA **VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, ou seja, de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2038, observando o cronograma de uso e devolução de áreas que será constituído entre as partes, após o período de colheita da cana de açúcar do presente período agrícola (2018/2019).

V – DO **PREÇO**

09 (nove) toneladas de cana-de-açúcar "no campo", por hectare arrendado.

VI – DO **PAGAMENTO** E SUAS CONDIÇÕES

O preço será pago em Reais, em até 04 (quatro) prestações anuais, vencíveis todo dia 30 dos meses de agosto a novembro de cada ano, mediante deposito em conta indicada pelo **ARRENDADOR**, valendo o comprovante como recibo.

O valor da tonelada de cana-de-açúcar "no campo" será apurado utilizando o sistema CONSECANA, segundo variação do mês do pagamento.

Todos os pagamentos realizados terão como praça a cidade de São José do Rio Claro/MT.

Esta parte do documento é intencionalmente deixada em branco pelos contratantes.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

As partes identificadas no quadro anterior têm entre si ajustado o presente Contrato de Arrendamento Rural, doravante denominado apenas CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por este CONTRATO e na melhor forma de direito, os ARRENDADORES se comprometem em ARRENDAR ao ARRENDATÁRIO a quantidade de área descrita no item III, pelo prazo de vigência especificado no item IV, ambos do quadro de identificação.

1.2. Fazem parte do arrendamento toda e qualquer benfeitoria existente na área arrendada, comprometendo-se o arrendatário em fazer a conservação necessária para devolve-la nas mesmas condições recebidas, respeitado o envelhecimento e a depreciação natural, ocorridas mesmo diante do uso adequado.

1.3. Eventual interesse de renovação do arrendamento deverá observar o seguinte:

1.3.1. Para as áreas cuja devolução está prevista para ocorrer durante o curso do contrato (discriminadas no anexo II) – a parte deverá manifestar seu interesse até o final da safra imediatamente anterior aquela que marcaria a devolução programada.

1.3.2. Para as áreas cuja devolução está prevista para ocorrer ao término do contrato – manifestação até o final da safra imediatamente anterior aquela que marca o fim da vigência do presente contrato.

1.3.3. A manifestação sempre deverá observar a forma escrita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes convencionam livremente que o preço por hectare arrendado é fixo e não pode ser alterado para mais ou para menos enquanto vigente o CONTRATO.

2.2. As partes ratificam o cronograma de devolução das áreas arrendadas, esclarecendo que o preço por hectare só incidirá sobre áreas efetivamente cultivadas, conforme previsão de referido plano.

2.3. Em função do previsto nos itens 2.1 e 2.2, as partes declaram para os efeitos da lei que estão em perfeito equilíbrio econômico, razão pela qual eventual desvalorização ou valorização da moeda nacional ou estrangeira, majoração ou criação de novos tributos, oscilações de bolsas de mercadorias nacional ou estrangeira, dentre outros eventos, não constituem fatores caracterizadores de acontecimentos extraordinários e/ou imprevisíveis capazes de ensejar qualquer revisão das condições aqui pactuadas, assumindo cada parte, individualmente, todos os riscos por modificações de vantagens e/ou desvantagens que possam ocorrer até a efetiva colheita da cana-de-açúcar e a liquidação de todas as obrigações assumidas no presente CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O ARRENDATÁRIO pagará o preço ajustado na forma, prazo e foro descritos nos itens V e VI do quadro de identificação.

3.2. As partes ajustam que o valor da tonelada "no campo" será a resultante de 109,19 kilogramas de ATR por tonelada de cana-de-açúcar, multiplicado pelo valor do ATR acumulado, publicado pelo CONSECANA do Estado de São Paulo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.3. Quando o pagamento ocorrer mediante depósito em cheque, a quitação fica condicionada a compensação positiva da cártula de crédito.

CLÁUSULA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO

4.1. Caracterizado o inadimplemento por qualquer das partes, ela estará automaticamente constituída em mora, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ou ainda, interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento de multa moratória equivalente a 02% (dois por cento) sobre o valor contratual em aberto, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM/IBGE, ou na falta deste, outro índice que vier a substituí-lo e, caso seja necessário a busca pela tutela jurisdicional, ao ressarcimento das custas e despesas processuais, além do pagamento de honorários advocatícios, desde já fixados em 05% (cinco por cento) do valor atualizado da obrigação em aberto.

4.2. As obrigações acima previstas são, desde logo, reputadas pelas partes como líquidas, certas e exigíveis, constituindo este CONTRATO título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil em vigor (art. 784, III, do CPC).

4.3. Não se caracterizará como novação a abstenção, por qualquer das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe é assegurada neste CONTRATO, nem a concordância com eventual atraso no cumprimento de quaisquer obrigações pela outra parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO ARRENDAMENTO

5.1. A área arrendada, com suas benfeitorias e limites conhecidos e respeitados, será destinada ao plantio de cana-de-açúcar e as atividades que se mostrem necessárias a sua realização/manutenção, e o presente contrato reflete a íntegra dos entendimentos entre as partes no tocante ao seu objeto, prevalecendo sobre quaisquer acordo, entendimento, declaração ou negociação, verbal ou escrita, anteriores ao presente instrumento.

5.2. As partes declaram que: (I) não adotam em sua atividade a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga à de trabalho escravo, tampouco se beneficiam ou coadunam com tais práticas; (II) não têm qualquer impedimento ou restrição, inclusive de caráter societário ou pessoal, para a celebração e o cumprimento do presente contrato; (III) não se encontram direta ou indiretamente envolvidas em processo judicial ou administrativo que apura a prática de corrupção ou suborno, muito menos foram condenadas; (IV) não figuram em lista de suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (V) estão cientes de todas as regras que norteiam o presente negócio jurídico e detém experiência nas atividades que lhes compete por força deste contrato; (VI) que celebram os presente contrato de forma consciente e livre de qualquer coação física ou moral.

5.3. Este Contrato somente poderá sofrer alteração, em qualquer de suas Cláusulas, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

5.4. As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

5.5. O CONTRATO é ajustado em caráter irrevogável e irretratável, sendo desde já considerado perfeito e acabado nos precisos termos do disposto na legislação comercial e civil brasileiras.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

5.6. Na hipótese de quaisquer das condições ou avenças deste instrumento se tornarem inválidas, nulas ou inexequíveis por ordem judicial, o restante do instrumento deverá continuar em vigor e válido, não sendo afetado, impedido ou invalidado de qualquer forma, devendo a disposição invalidada, ou anulada, ser substituída por outra revestida de legalidade, que contemple, na medida do possível, a intenção das partes e preserve o equilíbrio estipulado neste instrumento.

5.7. É do ARRENDATÁRIO o direito de preferência para a aquisição do imóvel, ou seu novo arrendamento, em igualdade de condições com terceiros.

5.8. A devolução de parcelas da área arrendada, conforme previsão do cronograma que compõe o anexo I, independente de prévia notificação de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS ARRENDADORES:

6.1. Assegurar a posse e o uso da área arrendada pelo ARRENDATÁRIO, em especial para as atividades que impliquem no desenvolvimento, manutenção e colheita de lavouras de cana-de-açúcar, durante todo o vínculo contratual, inclusive mediante a obtenção e periódica renovação dos documentos obrigatórios do imóvel, como licenças e autorizações ambientais.

6.2. Firmar o necessário à obtenção e renovação de licenças e autorizações que sejam responsabilidade do ARRENDATÁRIO.

6.3. Autorizar o ARRENDATÁRIO oferecer em garantia as lavouras de cana-de-açúcar localizadas e produzidas na área objeto do arrendamento, de acordo com as normas vigentes, comprometendo-se para tanto com a assinatura dos documentos necessários.

6.4. Comunicar ao ARRENDATÁRIO imediatamente qualquer notificação, interpelação, protesto ou ação de terceiro, que possa gerar impacto sobre a área arrendada, assim como a intenção de incorporar o imóvel em que se localiza a área arrendada a empresa de que sejam sócios, mantendo inalterado o arrendamento nos termos ajustados, permanecendo solidariamente responsável pelo seu fiel cumprimento até o fim do prazo de vigência.

6.5. Cobrar o arrendamento apenas sobre a frações efetivamente disponíveis ao cultivo de cana-de-açúcar – área agricultável –, e de exploração planejada conforme cronograma estabelecido no anexo I, excluindo as frações devolvidas ou em que o cultivo seja proibido por imposição de agente público oficial, ou, ainda, em que seja considerada imprópria, desde que para tanto não exista concorrência do ARRENDATÁRIO.

6.6. As partes esclarecem, ainda, que o convencionado nesta cláusula não excluiu ou conflita com as obrigações gerais definidas na legislação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO ARRENDATÁRIO:

7.1. Pagar o preço do arrendamento na forma, prazo e praça ajustados.

7.2. Arcar com todos os custos de implantação, manutenção e colheita das lavouras de "cana-de-açúcar" que pretende desenvolver na área arrendada.

7.3. Recolher todas taxas, impostos, contribuições e demais encargos incidentes sobre a atividade de produção desenvolvida, bem como salários, encargos sociais e trabalhistas dos empregados utilizados na atividade de arrendamento.

7.4. Desenvolver as atividades na área arrendada observando as boas práticas da agricultura, bem como respeitando o meio ambiente e a função socioambiental do imóvel.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

7.5. Comunicar aos ARRENDANTES imediatamente qualquer notificação, interpelação, protesto ou ação de terceiro que possa gerar impacto sobre a área arrendada.
7.6. Restituir a área arrendada, conforme cronograma do anexo II, livre de quaisquer ônus, desocupada de empregados e outros prestadores de serviços, com o solo corrigido mediante aplicação de calcário conforme recomendação técnica para o plantio de soja.
7.7. As partes esclarecem, ainda, que o convencionado nesta cláusula não excluiu ou conflita com as obrigações gerais definidas na legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA – NOVAÇÃO

8.1. Qualquer omissão ou tolerância pelas Partes na exigência do correto e pontual cumprimento dos termos e condições, específicas ou genéricas, constantes deste CONTRATO, ou no exercício de qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, desistência ou novação, nem afetará o direito de qualquer das Partes de exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes devem reservar sigilo as informações, dados, documentos e demais elementos que tiverem conhecimento ou acesso em razão deste CONTRATO, comprometendo-se a não divulgá-los, transmiti-los à terceiros, ou usá-los com finalidade diversa aquela pactuada, em qualquer época ou hipótese, salvo mediante autorização por escrito do adverso. A obrigação abrange as partes (incluídos diretores, sócios, acionistas, controladores, etc.).

CLÁUSULA DEZ – IMÓVEL VILA CANÁRIO

10.1. Por força do presente contrato, a ARRENDATÁRIA também está autorizada a usar e gozar do imóvel denominado "ambulatório", localizado na "Vila Canário", podendo reformá-lo e adaptá-lo para melhor atender a sua finalidade empresarial.
10.2. A ARRENDATÁRIA compromete-se em sempre manter o bem sempre em perfeitas condições de uso e higiene, realizando todos os reparos que se façam necessários, bem como a restituí-lo, ao final do contrato, totalmente reformado e pintado.

CLÁUSULA ONZE – FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Diamantino/MT, por ser o local do imóvel, como o competente para dirimir eventuais questões decorrentes deste CONTRATO, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que possam ser.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Claro/MT, 01 de março de 2018.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
ARRENDADORA

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.
ARRENDATÁRIA

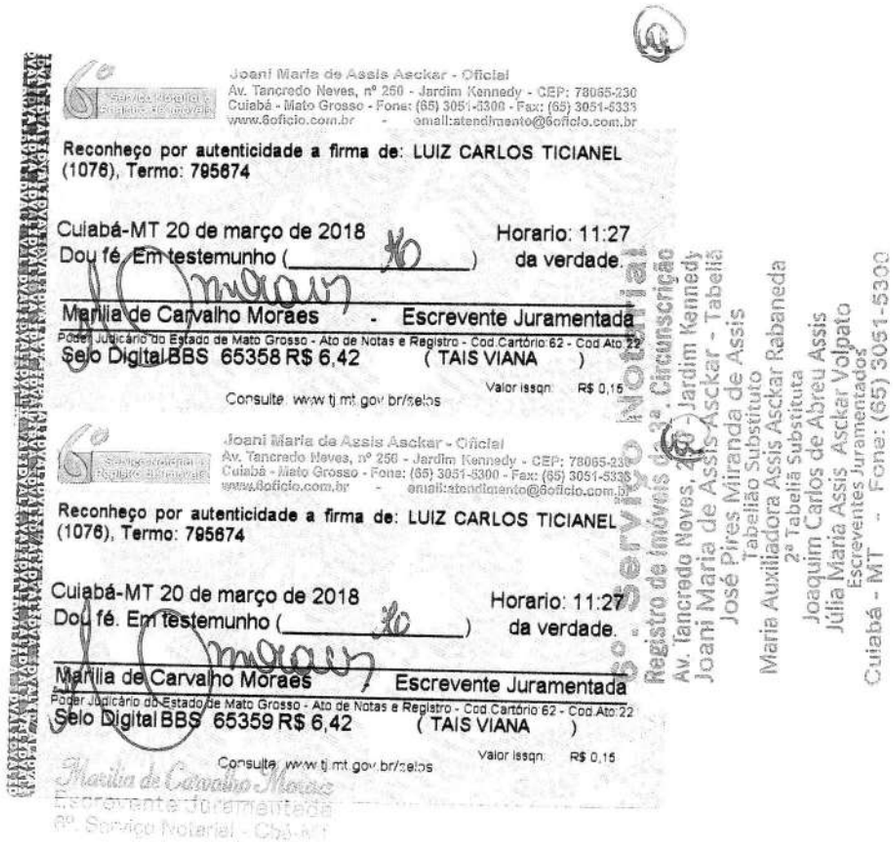
Testemunhas:

Nome: André M. Antunes
CPF: CPF: 124.361.178-29

Nome: MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS
CPF: 719681021-91

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL (1076), Termo: 795674

Cuiabá-MT 20 de março de 2018 Horario: 11:27
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Marilia de Carvalho Moraes - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:62 - Cod.Ato:22
Selo Digital BBS 65358 R$ 6,42 (TAIS VIANA)
Valor issqn: R$ 0,15
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS TICIANEL (1076), Termo: 795674

Cuiabá-MT 20 de março de 2018 Horario: 11:27
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Marilia de Carvalho Moraes - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:62 - Cod.Ato:22
Selo Digital BBS 65359 R$ 6,42 (TAIS VIANA)
Valor issqn: R$ 0,15
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Marilia de Carvalho Moraes
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - Cba-MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO RURAL PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

ARRENDADORA:

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1327, 2º andar, sala 42, CEP: 04543-011, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores **RICARDO DELL AQUILA MUSSA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.400.178-05, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.301.746-3, SSP/SP; e **VERNER TIEDE**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 2014268771 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.795.000-00, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP; aqui denominada simplesmente como **ARRENDADORA**.

ARRENDATÁRIA:

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, inscrição Estadual nº 13.009.049-0, estabelecida à Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural, na cidade de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ticianel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.195.092-7, SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 111.250.551-20, residente e domiciliado à Rua Bogotá, nº 498, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, aqui denominada simplesmente como **ARRENDATÁRIA**.

As partes têm, entre si, justo e contratado, este instrumento de **ARRENDAMENTO RURAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:

1.1. O presente contrato de arrendamento tem por finalidade somente a exploração agrícola de lavouras temporárias e cana-de-açúcar.

CLÁSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO:

2.1. A **ARRENDADORA** é Compromissária Compradora e possuidora exclusiva dos imóveis rurais abaixo identificados, incluindo seus bens, acessões, benfeitorias e pertenças, localizados nos Municípios de São José do Rio Claro e Diamantino, ambos no Estado do Mato Grosso, cuja somatória das áreas matriculadas equivale a **14.833,46 ha** (quatorze mil, oitocentos e trinta e três hectares, quarenta e seis ares), dos quais a **ARRENDADORA** arrenda à **ARRENDATÁRIA** a área cultivada e medida pelas partes de **9.030,00 ha** (nove mil e trinta hectares), conforme mapa **ANEXO I**, doravante denominadas em conjunto FAZENDA LIBRA, de acordo com a seguinte distribuição:

a) Imóvel Rural denominado **Fazenda Paraná II-B**, com área matriculada de **723,00 ha** (setecentos e vinte e três hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 3.037**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de IZÉLIA TICIANELI, com área cultivada de ***110,00 ha*** (cem hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

b) Imóvel Rural sem nome, desmembrado de área maior denominada Fazenda Santo Antonio, conhecida como **Fazenda Santo Antonio II**, com área matriculada de **1.000,00 ha** (um mil hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada **sob matrícula n° 3.038**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome do **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***549,00 ha*** (quinhentos e quarenta e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

nove hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

c) Imóvel Rural sem nome, desmembrado de área maior denominada Fazenda Santo Antonio, conhecida como **Fazenda Santo Antonio I**, com área matriculada de **936,00 ha** (novecentos e trinta e seis hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 3.039**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, área esta, destinada à Reserva Legal, devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

d) Imóvel Rural sem nome, desmembrado de área maior denominada Fazenda Santa Tereza, conhecida como **Fazenda Santa Tereza I**, com área matriculada de **774,40 ha** (setecentos e setenta e quatro hectares e quarenta ares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 3.041**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***376,00 ha*** (trezentos e setenta e seis hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

e) Imóvel Rural sem nome, desmembrado de área maior denominada Fazenda Santa Tereza, conhecida como **Fazenda Santa Tereza II**, com área matriculada de **1.161,60 ha** (um mil cento e sessenta e um hectares e sessenta ares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 2.256**, junto ao Livro n° 2-V, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***1.082,00 ha*** (hum mil e oitenta e dois hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

f) Imóvel Rural denominada Fazenda Bóia Fria, conhecida como **Fazenda Bóia Fria I**, com área matriculada de **915,91 ha** (novecentos e quinze hectares e noventa e um ares), localizada no Município de Diamantino/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 110**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***992,00 ha*** (novecentos e noventa e dois hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

g) Imóvel Rural denominada Fazenda Bóia Fria, conhecida como **Fazenda Bóia Fria II**, com área matriculada de **1.210,00 ha** (um mil duzentos e dez hectares), localizada no Município de Diamantino/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 5.165**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***823,00 ha*** (oitocentos e vinte e três hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I**.

h) Imóvel Rural sem nome, conhecido como **Fazenda Cem Por Cento**, com área matriculada de **1.008,50 ha** (um mil e oito hectares, e cinco ares), localizada no Município de Diamantino/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 19.663**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, Mato Grosso, em nome de **ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI**, com área cultivada de ***1.000,00 ha*** (hum mil hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

i) Imóvel Rural conhecido como **Fazenda Elias**, com área matriculada de **1.743,9723 ha** (um mil, setecentos e quarenta e três hectares, noventa e sete ares e vinte e três centiares), localizada no Município de Diamantino/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 39.352**, junto

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ao Livro n° 2, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, Mato Grosso, em nome de **ELIAS RODRIGUES ALONSO**, com área cultivada de ***1.376,00 ha*** (hum mil, trezentos e setenta e seis hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

j) Imóvel Rural denominado **Fazenda Paraná II-A**, com área matriculada de **363,00 ha** (trezentos e sessenta e três hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 3.034**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de IZÉLIA TICIANELI, com área cultivada de ***48,00 ha*** *(quarenta e oito hectares)*, devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

k) Imóvel Rural denominado **Fazenda Paraná II-C**, com área matriculada de **484,00 ha** (quatrocentos e oitenta e quatro hectares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 3.035**, junto ao Livro n° 2-AE, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de IZÉLIA TICIANELI, com área cultivada de ***133,00 ha*** (cento e trinta e três hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

l) Imóvel Rural denominado **Fazenda São Benedito**, com área matriculada de **2.159,0166 ha** (dois mil cento e cinqüenta e nove hectares, um are e sessenta e seis centiares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 6.670**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, com área cultivada de ***626,00 ha*** (seiscentos e vinte e seis hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

m) Imóvel Rural denominado **Fazenda Urso Branco**, com área matriculada de **510,5271 ha** (quinhentos e dez hectares, cinqüenta e dois ares e setenta e um centiares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 6.662**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, com área cultivada de ***508,00 ha*** (quinhentos e oito hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I**.

n) Imóvel Rural denominado **Fazenda Paraná II**, com área matriculada de **1.843,5318 ha** (um mil oitocentos e quarenta e três hectares, cinqüenta e três ares e dezoito centiares), localizada no Município de São José do Rio Claro/MT, devidamente registrada sob **matrícula n° 6.663**, junto ao Livro n° 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício de São José do Rio Claro, Mato Grosso, em nome de **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, com área cultivada de ***1.407,00 ha*** (hum mil quatrocentos e sete hectares), devidamente localizada de acordo com o mapa **ANEXO I.**

2.2. Farão parte do arrendamento as benfeitorias, conforme **Anexo II,** fixas existentes na(s) sede(s) da(s) fazendas acima citadas, a(s) qual(is) a **ARRENDATÁRIA** compromete-se em fazer a devida conservação necessária, devolvendo-a nas mesmas condições recebidas, respeitado o envelhecimento e depreciações naturais ocorridas pelo uso adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO ARRENDAMENTO

3.1. O presente contrato é ajustado pelo prazo de **15 anos,** iniciando sua vigência a partir da assinatura do presente instrumento, já com a lavoura de cana-de-açúcar implantada e terminando no encerramento da safra agrícola 31 de outubro 2027.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

3.2. Não havendo a prorrogação do Contrato, por manifestação de qualquer das Partes, nos termos da Lei, a **ARRENDATÁRIA** entregará no vencimento do contrato os imóveis com todas as suas benfeitorias nas condições gerais de conservação e funcionamento na forma em que as recebeu, respeitado o envelhecimento e deteriorações naturais dos bens e benfeitorias, bem como respeitado o direito de ultimar a colheita a ser realizada até 31 de outubro de 2027.

3.3. A partir da assinatura deste instrumento contratual, fica a **ARRENDATÁRIA** autorizada a dar início ao preparo do solo, ao plantio, aos tratos culturais e à colheita das culturas temporárias e cana-de-açúcar a serem cultivadas sobre a referida área.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DO ARRENDAMENTO

4.1. A ARRENDATÁRIA pagará por ano/safra o valor de **R$ 523,26** (quinhentos e vinte três reais e vinte seis centavos) por hectare cultivado, corrigidos anualmente, cumulativamente e sucessivamente durante o prazo de vigência do presente instrumento, de acordo com variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, iniciando-se na assinatura do presente instrumento até o seu final.

Parágrafo único: Para a aplicação do índice de correção acima estabelecido, será utilizada a variação do IPCA ocorrida no período compreendido entre **01/07** do ano anterior a **30/06** do ano de pagamento.

4.2. O pagamento anual do valor do arrendamento será realizado em quatro parcelas iguais, corrigidas consoante Parágrafo Único da Clausula Quarta e serão pagas nas datas de **31/07, 31/08, 30/09 e 31/10** de cada ano, durante a vigência deste contrato.

4.3. A falta de pagamento do preço do arrendamento, na forma estipulada neste contrato, constituirá em mora a **ARRENDATÁRIA**, podendo, a critério da

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ARRENDADORA o contrato ser rescindido caso o débito permaneça sem solução de pagamento pelo prazo superior a 60 (sessenta) dias após o vencimento de qualquer parcela do arrendamento. Previamente à rescisão a ARRENDADORA deverá notificar a ARRENDATÁRIA dando-lhe o prazo retro mencionado para purgar a mora.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO PRAZO DO ARRENDAMENTO

5.1. Findo o prazo estabelecido na cláusula 3.1, salvo se este houver sido prorrogado pelas Partes, acordam as PARTES que se operará o término do presente instrumento.

Parágrafo Único: Com o término do contrato a **ARRENDATÁRIA** compromete-se devolver as áreas com as soqueiras de cana-de-açúcar erradicadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A **ARRENDADORA** declara, para todos os fins, inclusive os de direito, que a área arrendada encontra-se livre de moradores, funcionários, posseiros, arrendatários, parceiros agrícolas, bem como de quaisquer ônus trabalhistas, fiscais e tributários ou penhores de safra, entregando assim a área arrendada, livre para que a **ARRENDATÁRIA** possa desenvolver autonomamente suas atividades profissionais.

6.2. A **ARRENDADORA** declara que sobre a área objeto do arrendamento não existem ações trabalhistas de empregados, ex-empregados ou prepostos, bem como ações fundadas em trabalho infantil, escravo ou análogo a escravo.

6.3. A **ARRENDATÁRIA** compromete-se em conservar os recursos naturais, bem como, respeitar os limites de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, explorando os imóveis nos termos da área global cultivada de 9.030 hectares, nos termos da legislação ambiental vigente inclusive quanto ao descarte de lixo, resíduos industriais, entulhos e embalagens junto às áreas de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Reserva Legal e Preservação Permanente. Será de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** a obtenção das Licenças prévias, de instalação e de operação, bem como as Licenças Ambientais Únicas (LAU) e Outorgas D´Água, exigidas pelos órgãos ambientais competentes para a atividade exercida, restando ajustado que a **ARRENDADORA** fornecerá as necessárias anuências exigíveis pelos órgãos ambientais para emissão dessas licenças.

6.4. A **ARRENDATÁRIA** exercerá efetiva vigilância em toda a área objeto do presente contrato, bem como nas suas áreas de APP e Reserva Legal com o objetivo de impedir qualquer intruso ou estranho com o intuito aparente de estabelecer posse. Caso haja resistência, a **ARRENDATÁRIA** deverá dar imediato conhecimento à **ARRENDADORA** para esta adotar as medidas cabíveis.

6.5. No caso de autuação, por parte de autoridade responsável pela preservação dos recursos naturais, e havendo qualquer redução na área passível de exploração agrícola pela **ARRENDATÁRIA** dentro dos limites da área arrendada, fica ajustado entre as partes que o valor a ser pago, a título de arrendamento, será reduzido na mesma proporção da redução da área útil para plantio.

6.6. A **ARRENDADORA** apresenta, junto à assinatura do presente contrato de arrendamento, e compromete-se a fornecer sempre que solicitada, os Certificados do Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, mapa da área objeto deste instrumento, e matrícula dos imóveis, de acordo com o que determina o *Parágrafo 1º, do Artigo 22, da Lei nº 4.947/66*.

6.7. Na exploração da área ora arrendada, a **ARRENDATÁRIA** compromete-se a obedecer as normas técnicas próprias de cada cultura, visando a conservação do solo, seu aproveitamento racional, aplicando e usando a tecnologia adequada para a sua conservação, bem como de manter sempre atualizadas as Licenças de Operações, Outorgas D´água e Licenças Ambientais Únicas (LAU), exigidas pelos órgãos ambientais. A

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

ARRENDADORA, de seu turno, se obriga, naquilo que lhe couber, a assinar os requerimentos, formulários e prestar as informações e autorizações eventualmente necessárias para que as licenças possam ser mantidas e renovadas, a fim de que a **ARRENDATÁRIA** possa dar cumprimento ao disposto nesta cláusula.

6.8. A **ARRENDATÁRIA** garante o livre acesso aos representantes legais da **ARRENDADORA** ou a quem esses expressamente indicarem para vistoriar e verificar o estado de conservação das benfeitorias, manutenção das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, bem como a conservação do solo nas áreas destinadas ao plantio.

6.9. A **ARRENDADORA** obriga-se a dar preferência à renovação deste contrato à **ARRENDATÁRIA**, em igualdade de condições com terceiros.

Parágrafo Único: A **ARRENDATÁRIA**, caso tenha interesse na renovação do contrato, deverá notificar a **ARRENDADORA** a partir da data de 31 de outubro de 2025. Neste caso, nos 90 (noventa dias) subseqüentes ao recebimento da notificação, a **ARRENDADORA** deverá manifestar-se acerca do seu interesse na renovação do Contrato (em condições a serem acertadas de comum acordo entre as Partes) ou da existência de proposta de terceiro. Apresentada proposta de terceiro, nos termos acima, a **ARRENDATÁRIA** terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação enviada pela **ARRENDADORA**, para aceitar ou recusar a renovação em igualdade de condições com a oferta de terceiros.

6.10. Acordam as PARTES que caso a **ARRENDADORA** venha alienar qualquer dos imóveis, no todo ou em parte antes do término do presente instrumento, restará assegurado à **ARRENDATÁRIA** a manutenção do arrendamento até o final do contrato, sem prejuízo do direito de preferência que lhe é outorgado em igualdade de condições com terceiros. A **ARRENDADORA**, se não exercido o direito de preferência pela **ARRENDATÁRIA**, obriga-se a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

fazer constar da escritura de compra e venda dos Imóveis a obrigação de eventual adquirente respeitar o presente Contrato.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter todas as condições do negócio e em especial o preço, a forma de pagamento, a existência ou não de ônus reais, bem como o local e a hora que se possa analisar a documentação pertinente.

6.11. O presente contrato vigorará mesmo que ocorra a falência, recuperação judicial ou insolvência da **ARRENDADORA** e, no caso de venda a terceiros ou imposição de ônus real, fica garantida a permanência da **ARRENDATÁRIA** até o final do prazo acordado neste arrendamento.

6.12. A **ARRENDATÁRIA** não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o imóvel objeto deste contrato, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento da **ARRENDADORA.**

6.13. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as regras ditadas pelas regulamentações do Estatuto da Terra, *Lei nº 4.504 de 30.11.1964 e Decreto nº 59.566 de 14.11.1966.*

6.14. Caberá à **ARRENDADORA** a responsabilidade pela prestação das informações sobre a situação fiscal e tributária dos imóveis objetos desse arrendamento à Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA") e aos órgãos do Meio Ambiente, de acordo com os dispositivos legais em vigor. Os tributos devidos a título de Imposto Territorial Rural ("ITR") serão recolhidos pela **ARRENDADORA**, nos prazos legais a partir do registro definitivo das áreas em nome da **ARRENDADORA.**

6.15. A responsabilidade pela boa armazenagem e devolução aos fornecedores ou empresa de reciclagem das embalagens de defensivos agrícolas utilizadas, a partir da vigência do presente contrato, será de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

6.16. A **ARRENDADORA** no caso de venda ou alienação dos imóveis objetos deste contrato, e não exercido o direito de preferência de aquisição pela **ARRENDATÁRIA**, poderá sub-rogar os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, respeitando-se especialmente os prazos, preços e condições gerais do presente contrato.

6.17. A **ARRENDADORA** poderá, mediante comunicação prévia à ARRENDATÁRIA, com 15 (quinze) dias de antecedência, incorporar os imóveis objetos do presente contrato a uma das empresas em que seja sócia ou coligada, mantendo-se, todavia, inalterado o presente contrato de arrendamento nos termos aqui ajustados e permanecendo a ARRENDADORA solidariamente responsável pelo seu cumprimento.

6.18. Compromete-se ainda a **ARRENDATÁRIA** respeitar a legislação trabalhista brasileira especialmente no que concerne aos trabalhos análogos a escravo, sendo vedada à **ARRENDATÁRIA** a contratação de mão-de-obra infantil e utilização de agroquímicos e agrotóxicos proibidos por lei, podendo tais constatações ser motivo para a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte da **ARRENDADORA**. Qualquer dano, especialmente de ordem ambiental, ocorrido na vigência deste contrato em virtude de descumprimento pela ARRENDATÁRIA de suas obrigações legais ou contratuais, ou em decorrência da exploração dos imóveis, serão de inteira responsabilidade da ARRENDATÁRIA.

Parágrafo Primeiro: Acordam as partes que somente será imputada culpa ou dolo do **ARRENDATÁRIO** em quaisquer danos previstos no caput do artigo acima, após decisões transitadas em julgado.

Parágrafo Segundo: É vedado à **ARRENDATÁRIA** promover queimadas de lixos orgânicos ou não, bem como despejar entulhos e outros dejetos dentro dos perímetros da propriedade arrendada, compreendendo carreadores, estradas de acessos, servidões de passagens e etc, podendo em caso de descumprimento ensejar a imediata rescisão do presente contrato sem que caiba qualquer indenização por parte da **ARRENDADORA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Parágrafo Terceiro: Fica a **ARRENDATÁRIA** responsável em mitigar os riscos de contaminações no solo, principalmente aqueles provenientes do processo de Fertirrigação via aplicação de vinhaça através de canais, abastecimentos e manutenções da frota de veículos e maquinários agrícolas, onde haja o manuseio de combustíveis, lubrificantes, ou equivalentes. Caso ocorra a referida contaminação fica a **ARRENDATÁRIA** obrigada em resolver o dano de acordo com as normas exigidas pelos órgãos ambientais, notificando imediatamente a **ARRENDADORA** sobre a ocorrência e as providências tomadas.

6.19. A **ARRENDATÁRIA** ainda é responsável, para quaisquer efeitos, por todos os direitos trabalhistas, previdenciários e de infortunística, bem como por todos os encargos sociais referentes aos seus empregados que vierem a desempenhar funções para desenvolvimento da atividade agrícola na área arrendada.

6.20 Para fins deste contrato, considera-se infortunística o conjunto de conhecimentos integrantes da Medicina Legal que estudam os acidentes trabalhistas e cuidam ainda dos estudos teóricos, práticos, médicos e jurídicos dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, suas conseqüências e meios de preveni-los e repará-los.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se a **ARRENDATÁRIA** na condição de empregadora rural ou equiparada, em respeitar e observar na íntegra todos os ditames que constam na **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31, ou outra que vier a substituí-la**, que tem por objetivo precípuo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

Parágrafo Segundo: Como efeito da obrigação que consta do Parágrafo anterior, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** em garantir condições de trabalhos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

adequadas, principalmente as que aludem à saúde, segurança, higiene e conforto, definidas pela aludida **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31** aos seus empregados diretos, prepostos ou indiretos, segundo as especificidades de cada atividade.

Parágrafo Terceiro: Em atenção às normas de segurança no trabalho definidas pela **NORMA REGULAMENTADORA Nº 31**, compromete-se a ARRENDATÁRIA em realizar periódicas avaliações dos riscos para a segurança e saúde de seus empregados e com base nos resultados apurados, promover e adotar medidas preventivas e de proteções necessárias, propiciando que todas as atividades desenvolvidas, ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com todas as normas de segurança e saúde.

6.21. A **ARRENDATÁRIA** poderá contratar com terceiros a realização de atividades agrícolas de lavoura (aplicações de defensivos agrícolas, serviços de colheita e transporte da produção etc.), correndo exclusivamente por sua conta todas as despesas relativas a tal contratação, sem qualquer exceção, fato que não excluirá e nem diminuirá as responsabilidades por ela assumidas no presente contrato.

6.22. Ocorrendo desapropriação amigável ou judicial dos imóveis no todo ou em parte, ou de qualquer modo afetando a área cultivável fica acordado entre as partes que a parte desapropriada será descontada do presente contrato, acarretando conseqüentemente a redução proporcional dos valores de arrendamento devidos e ajustados para fins de pagamentos futuros à **ARRENDADORA**, bem como a **ARRENDATÁRIA** fará jus à indenização devida pelo órgão expropriante cabível por conta da lavoura existente na parte desapropriada.

6.23. As partes acertam que o presente contrato de arrendamento agrário poderá ser levado para registro ou averbação junto à respectiva matrícula do imóvel arrendado, após a devida transferência dominial em nome da **ARRENDADORA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

6.24. O inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais aqui assumidas pela **ARRENDATÁRIA** ou pela **ARRENDADORA**, que gere prejuízo financeiro comprovado para qualquer das partes, a parte prejudicada terá direito ao recebimento da parte infratora, de uma multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do arrendamento anual, sem prejuízo para a parte lesada buscar através do poder judiciário o ressarcimento por eventuais perdas e danos de ordem material e moral que venha suportar.

6.24.1 Em caso específico de inadimplemento no pagamento das parcelas, recairá multa de 10% (dez) por cento sobre a parcela inadimplida nos termos da **cláusula 4.2**, acrescida de juros de mora de 1,00% (um por cento) e correção monetária com base na variação do índice IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo no período ocorrido entre a data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

6.25. Qualquer tolerância ou concessão das partes no cumprimento das disposições constantes deste instrumento, não constituirá novação ou precedente invocável por qualquer delas.

6.26. A **ARRENDATÁRIA** compromete-se a manter as placas de indicação da Fazenda Arrendada nos locais onde estão ou serão implantadas durante o prazo do contrato.

6.27. Durante a vigência do presente contrato, a ARRENDATÁRIA poderá dar em garantia as lavouras exploradas nos imóveis objetos deste contrato, a qualquer título, inclusive visando obtenção de financiamento, obrigando-se a ARRENDARORA a assinar as cartas de anuência que se fizerem necessárias;

6.28. Todas as notificações e avisos relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito, e somente terão validade se enviados: (i) por meio de carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; (ii) por cartório de títulos e documentos ou por via judicial; (iii) por telegrama, fac-símile ou e-mail, desde que com comprovação de recebimento pelo destinatário.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

6.29. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todos os seus termos, não só os contratantes, como seus herdeiros e sucessores.

Para dirimirem quaisquer litígios decorrentes deste contrato, as partes, em comum acordo, elegem neste ato o Foro da Comarca de localização do Imóvel, por mais privilegiado que qualquer outro seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo-SP, 24 de Agosto de 2012.

Arrendadora:

TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Ricardo Dell Aquilla Mussa

Verner Tiede

Arrendatária:

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Luiz Carlos Ticianel

Testemunhas:

Nome: Caio Cesar N. da Silva
CPF/MF: 215.325.748-43

Nome: Piero Vincenzo Parini
CPF/MF: 314.474.491-34

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

I - ARRENDADOR:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, estabelecida à Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural Município de São José do Rio Claro - MT, inscrita no CNPJ n. 00.297.598/0001-22, inscrição Estadual n. 13.009.490-0, representada pelo seu sócio administrador Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT, **doravante denominado simplesmente ARRENDADOR**.

II - ARRENDATÁRIO:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado engenheiro civil e Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ-MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT **doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO**.

Resolvem formalizar o presente contrato de arrendamento já em vigência, na forma e condições estabelecidas pelas cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O **ARRENDADOR**, por este instrumento e na melhor forma de direito, CEDE ao **ARRENDATÁRIO**, na forma de **ARRENDAMENTO**, uma área de 450,0 hectares (quatrocentos e cinquenta hectares) sendo parte da fazenda denominada Cachoeira de Pau área B, Registrado no Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro MT, matricula n 7.046 Livro 02 folha 01F, localizada no Município de São José do Rio Claro-MT, na Rodovia MT 010 km 65, INCRA n 901130186724-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração equivalente a de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência a partir do dia 22 de Abril de 2015 tendo o seu vencimento no dia 21 de Abril de 2025, quando o **ARRENDATÁRIO** deverá restituir a área arrendada, completamente desocupada.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPÉCIE A SER CULTIVADA

O ARRENDATÁRIO recebe a terra objeto do presente contrato de arrendamento parcialmente aberta, onde deverá desenvolver os trabalhos de limpeza, preparo e adequação do solo para plantio, obrigando-se a obedecer às normas de mecanização, de conservação do solo e preservação do meio ambiente, para a exploração das culturas de soja e cana de açúcar, soja e milho pelo prazo de dez safras agrícolas consecutivas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo arrendamento será efetuado da seguinte forma: O **ARRENDATÁRIO** fica responsável pela abertura das áreas ainda não exploradas e a aquisição, transporte, aplicação e incorporação de calcário na área arrendada durante todas as safras de vigência deste contrato de acordo com as recomendações técnicas conforme resultado das analise de solo de forma a adequar o solo, para plantio de cana de açúcar, fazendo dessa forma o pagamento do arrendamento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO

1 – São de responsabilidade exclusiva e única do **ARRENDATÁRIO** as aquisições de maquinários, equipamentos agrícolas, aparelhos, sementes, insumos, defensivos, fertilizantes, combustíveis e manutenção em geral de maquinários e implementos agrícolas e outros equipamentos necessário para a correção do solo.

2 – São, ainda, de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO** o recolhimento de todas as taxas, impostos, ou quaisquer encargos incidentes sobre os produtos tributáveis, às repartições competentes, bem como por todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas de seus empregados;

CLÁUSULA SEXTA– DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O ARRENDADOR garante ao **ARRENDATÁRIO**, o direito de preferência na aquisição do imóvel objeto deste contrato de arrendamento, em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA SETIMA– DO DIREITO DE PLEITEAR FINANCIAMENTO

O ARRENDATÁRIO fica com expressa anuência do **ARRENDADOR**, para o feito de pleitear financiamentos agrícolas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Havendo interesse do **ARRENDADOR** em rescindir o presente contrato, deverá ser respeitado o término do ciclo de plantio em qualquer hipótese, devendo notificar o **ARRENDATÁRIO**, por escrito, com pelo menos 06 (seis) meses de antecedência. Após a notificação e terminado o ciclo de plantio, as partes assinarão aditivo contratual rescindindo o contrato com relação à referida área, comprometendo-se o **ARRENDATÁRIO** em devolver a área para ao **ARRENDADOR**.

CLÁUSULA DNONA – DO FÔRO

As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Claro MT, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, diante da testemunha abaixo, em duas vias de igual teor e forma, tudo na forma da lei.

Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2015.

ARRENDADOR:

Tabelionato Kuhn

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARRENDATÁRIO:

Tabelionato Kuhn

LUIZ CARLOS TICIANEL

TESTEMUNHAS:

HILDEBERTO VIEIRA
CPF – 571.593.359-53
RG – 4655549-0 SSP –MT

ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS
CPF – 398.969.784-68
RG – 761.343 SSP AL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

oder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
econheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS TICIANEL

Selo: AOW-97256 Cod.: 22 R$ 5,00

onsulte:www.tj.mt.gov.br/selos
. J. Rio Claro-MT, 23 de abril de 2015 14:20:32
ou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Adriano Kuhn
Oficial Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:57
Número do documento: 23121314594970600000132532235
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314594970600000132532235
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 14:59:55

Matrículas das Fazendas Cachoeira de Pau, Paraná II (Usina), Santa Tereza A e B (Paraná C), Santo Antonio I e II, Paraná II (Tellus), Elias, Cúrio, Paraná II, São Benedito, Urso Branco, Paraná II A e B e Montes Claros.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL ÁREA DE TERRAS COM 1.305,9101 HA (UM MIL, TREZENTOS E CINCO HECTARES, NOVENTA E UM ARES E UM CENTIARE), PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA RIO ARINOS, GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE FAZENDA CACHOEIRA DE PAU "ÁREA B", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, PERÍMETRO: 22.242,36 m; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0140, de coordenadas N 8.471.075,658m e E 556.116,586m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Estadual MT – 249 com a Fazenda Anaconda; deste, segue confrontando com a Fazenda Anaconda de Marcondes Agropecuária, Mineração Exportação, Importação e Beneficiamento Comércio LTDA, código INCRA nº 950.025.868.456-3 e matrícula nº 398 e 399, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°17'03" e 2.735,21 m até o vértice CLG-M-0139, de coordenadas N 8.468.343,522m e E 556.246,191m; 262°21'34" e 2.597,88 m até o vértice CLG-V-0037, de coordenadas N 8.467.998,111m e E 553.671,377m; 330°14'25" e 51,95 m até o vértice CLG-V-0038, de coordenadas N 8.468.043,210m e E 553.645,590m; 336°47'16" e 94,36 m até o vértice CLG-V-0039, de coordenadas N 8.468.129,930m e E 553.608,400m; 303°40'01" e 89,38 m até o vértice CLG-V-0040, de coordenadas N 8.468.179,480m e E 553.534,010m; 296°33'21" e 55,43 m até o vértice CLG-V-0041, de coordenadas N 8.468.204,260m e E 553.484,430m; 296°32'25" e 83,16 m até o vértice CLG-V-0042, de coordenadas N 8.468.241,420m e E 553.410,030m; 285°56'34" e 90,25 m até o vértice CLG-V-0043, de coordenadas N 8.468.266,210m e E 553.323,250m; 303°40'01" e 89,38 m até o vértice CLG-V-0044, de coordenadas N 8.468.315,760m e E 553.248,860m; 300°56'26" e 72,28 m até o vértice CLG-V-0045, de coordenadas N 8.468.352,920m e E 553.186,870m; 333°25'49" e 55,42 m até o vértice CLG-V-0046, de coordenadas N 8.468.402,490m e E 553.162,080m; 341°32'31" e 39,17 m até o vértice CLG-V-0047, de coordenadas N 8.468.439,640m e E 553.149,680m; 303°41'11" e 44,70 m até o vértice CLG-V-0048, de coordenadas N 8.468.464,430m e E 553.112,490m; 273°49'51" e 75,14 m até o vértice CLG-V-0049, de coordenadas N 8.468.469,450m e E 553.037,520m; 273°50'01" e 110,53 m até o vértice CLG-V-0050, de coordenadas N 8.468.476,840m e E 552.927,240m; 243°26'56" e 55,44 m até o vértice CLG-V-0051, de coordenadas N 8.468.452,060m e E 552.877,650m; 281°18'10" e 63,22 m até o vértice CLG-V-0052, de coordenadas N 8.468.464,450m e E 552.815,660m; 296°32'59" e 83,16 m até o vértice CLG-V-0053, de coordenadas N 8.468.501,620m e E 552.741,270m; 309°47'25" e 96,80 m até o vértice CLG-V-0054, de coordenadas N 8.468.563,570m e E 552.666,890m; 296°32'37" e 83,16 m até o vértice CLG-V-0055, de coordenadas N 8.468.600,730m e E 552.592,500m; 291°47'19" e 66,76 m até o vértice CLG-V-0056, de coordenadas N 8.468.625,510m e E 552.530,510m; 270°00'00" e 12,39 m até o vértice CLG-V-0057, de coordenadas N 8.468.625,510m e E 552.518,120m; 243°27'12" e 55,45 m até o vértice CLG-V-0058, de coordenadas N 8.468.600,730m e E 552.468,520m; 225°00'42" e 35,05 m até o vértice CLG-V-0059, de coordenadas N 8.468.575,950m e E 552.443,730m; 216°53'32" e 61,97 m até o vértice CLG-V-0060, de coordenadas N 8.468.526,390m e E 552.406,530m; 255°58'48" e 51,10 m até o vértice CLG-V-0061, de coordenadas N 8.468.514,010m e E 552.356,950m; 296°32'48" e 27,72 m até o vértice CLG-V-0062, de coordenadas N 8.468.526,400m e E 552.332,150m; 296°32'14" e 27,71 m até o vértice CLG-V-0063, de coordenadas N 8.468.538,780m e E

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

552.307,360m; 329°00'57" e 72,26 m até o vértice CLG-V-0064, de coordenadas N 8.468.600,730m e E
552.270,160m; 314°58'37" e 35,04 m até o vértice CLG-V-0065, de coordenadas N 8.468.625,500m e E
552.245,370m; 314°59'18" e 35,07 m até o vértice CLG-V-0066, de coordenadas N 8.468.650,290m e E
552.220,570m; 284°01'02" e 51,11 m até o vértice CLG-V-0067, de coordenadas N 8.468.662,670m e E
552.170,980m; 258°42'22" e 63,21 m até o vértice CLG-V-0068, de coordenadas N 8.468.650,290m e E
552.108,990m; 270°00'00" e 37,20 m até o vértice CLG-V-0069, de coordenadas N 8.468.650,290m e E
552.071,790m; 276°20'13" e 112,26 m até o vértice CLG-V-0070, de coordenadas N 8.468.662,680m e E
551.960,220m; 270°00'00" e 49,59 m até o vértice CLG-V-0071, de coordenadas N 8.468.662,680m e E
551.910,630m; 258°41'18" e 63,22 m até o vértice CLG-V-0072, de coordenadas N 8.468.650,280m e E
551.848,640m; 225°02'05" e 35,05 m até o vértice CLG-V-0073, de coordenadas N 8.468.625,510m e E
551.823,840m; 180°00'00" e 61,95 m até o vértice CLG-V-0074, de coordenadas N 8.468.563,560m e E
551.823,840m; 225°00'55" e 52,58 m até o vértice CLG-V-0075, de coordenadas N 8.468.526,390m e E
551.786,650m; 248°13'10" e 66,76 m até o vértice CLG-V-0076, de coordenadas N 8.468.501,620m e E
551.724,660m; 270°00'00" e 99,18 m até o vértice CLG-V-0077, de coordenadas N 8.468.501,620m e E
551.625,480m; 270°00'00" e 49,60 m até o vértice CLG-V-0078, de coordenadas N 8.468.501,620m e E
551.575,880m; 329°01'31" e 72,24 m até o vértice CLG-V-0079, de coordenadas N 8.468.563,560m e E
551.538,700m; 293°11'03" e 94,42 m até o vértice CLG-V-0080, de coordenadas N 8.468.600,730m e E
551.451,910m; 270°00'00" e 24,80 m até o vértice CLG-V-0081, de coordenadas N 8.468.600,730m e E
551.427,110m; 225°01'23" e 52,57 m até o vértice CLG-V-0082, de coordenadas N 8.468.563,570m e E
551.389,920m; 248°12'01" e 66,75 m até o vértice CLG-V-0083, de coordenadas N 8.468.538,780m e E
551.327,940m; 270°00'00" e 37,20 m até o vértice CLG-V-0084, de coordenadas N 8.468.538,780m e E
551.290,740m; 308°38'30" e 79,37 m até o vértice CLG-V-0085, de coordenadas N 8.468.588,340m e E
551.228,750m; 321°19'24" e 79,35 m até o vértice CLG-V-0086, de coordenadas N 8.468.650,290m e E
551.179,160m; 314°58'37" e 70,10 m até o vértice CLG-V-0087, de coordenadas N 8.468.699,840m e E
551.129,570m; 270°00'00" e 24,80 m até o vértice CLG-V-0088, de coordenadas N 8.468.699,840m e E
551.104,770m; 270°00'00" e 49,58 m até o vértice CLG-V-0089, de coordenadas N 8.468.699,840m e E
551.055,190m; 251°34'44" e 78,42 m até o vértice CLG-V-0090, de coordenadas N 8.468.675,060m e E
550.980,790m; 243°27'12" e 83,15 m até o vértice CLG-V-0091, de coordenadas N 8.468.637,900m e E
550.906,410m; 230°12'48" e 96,81 m até o vértice CLG-V-0092, de coordenadas N 8.468.575,950m e E
550.832,020m; 230°13'05" e 96,80 m até o vértice CLG-V-0093, de coordenadas N 8.468.514,010m e E
550.757,630m; 221°12'08" e 131,74 m até o vértice CLG-V-0094, de coordenadas N 8.468.414,890m e E
550.670,850m; 220°15'24" e 422,08 m até o vértice CLG-V-0095, de coordenadas N 8.468.092,780m e E
550.398,100m; 200°34'12" e 105,85 m até o vértice CLG-V-0096, de coordenadas N 8.467.993,680m e E
550.360,910m; 194°02'10" e 51,09 m até o vértice CLG-V-0097, de coordenadas N 8.467.944,120m e E
550.348,520m; 187°07'51" e 99,89 m até o vértice CLG-V-0098, de coordenadas N 8.467.845,000m e E
550.336,120m; 186°21'05" e 112,18 m até o vértice CLG-V-0099, de coordenadas N 8.467.733,510m e E
550.323,710m; 191°18'36" e 63,18 m até o vértice CLG-V-0100, de coordenadas N 8.467.671,560m e E
550.311,320m; 220°37'25" e 114,26 m até o vértice CLG-V-0101, de coordenadas N 8.467.584,840m e E

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

550.236,930m; 225°01'07" e 77,55 m até o vértice CLG-V-0102, de coordenadas N 8.467.530,021m e E 550.182,075m; situado no limite da Fazenda Cachoeira do Pau (área C) com a Fazenda Anaconda; deste, segue confrontando com a Fazenda Anaconda, de Marcondes Agropecuária, Mineração Exportação, Importação e Beneficiamento Comércio LTDA, código INCRA nº 950.025.868.456-3 e matrícula nº 398 e 399, com azimute de 262°21'34" e distância de 1.453,88 m até o vértice CLG-M-0138, de coordenadas N 8.467.336,714m e E 548.741,101m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010, sentido Diamantino à São José do Rio Claro; deste, segue confrontando com a referida rodovia, com azimute de 358°33'14" e distância de 2.529,89 m até o vértice CLG-M-0137, de coordenadas N 8.469.865,801m e E 548.677,255m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010 com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-249, sentido Nova Mutum; deste, segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°54'36" e 36,96 m até o vértice CLG-M-0136, de coordenadas N 8.469.895,350m e E 548.699,449m; 59°03'50" e 44,69 m até o vértice CLG-M-0135, de coordenadas N 8.469.918,324m e E 548.737,781m; 84°44'32" e 1.451,80 m até o vértice CLG-O-0020, de coordenadas N 8.470.051,364m e E 550.183,470m; 89°00'28" e 123,63 m até o vértice CLG-O-0019, de coordenadas N 8.470.053,505m e E 550.307,080m; 105°19'04" e 94,52 m até o vértice CLG-O-0018, de coordenadas N 8.470.028,536m e E 550.398,241m; 120°41'44" e 114,75 m até o vértice CLG-O-0017, de coordenadas N 8.469.969,957m e E 550.496,917m; 140°17'28" e 340,24 m até o vértice CLG-O-0016, de coordenadas N 8.469.708,210m e E 550.714,292m; 114°29'23" e 187,65 m até o vértice CLG-O-0015, de coordenadas N 8.469.630,424m e E 550.885,059m; 105°05'11" e 1.692,72 m até o vértice CLG-O-0014, de coordenadas N 8.469.189,847m e E 552.519,441m; 96°11'52" e 193,10 m até o vértice CLG-O-0013, de coordenadas N 8.469.169,000m e E 552.711,409m; 68°18'19" e 213,39 m até o vértice CLG-O-0012, de coordenadas N 8.469.247,881m e E 552.909,680m; 60°00'32" e 3.535,58 m até o vértice CLG-O-0011, de coordenadas N 8.471.015,192m e E 555.971,854m; 63°29'43" e 76,12 m até o vértice CLG-O-0010, de coordenadas N 8.471.049,162m e E 556.039,973m; 70°55'21" e 81,07 m até o vértice CLG-M-0140, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base CLG-M-0007 , de coordenadas N 8472993.273m e E 550931.735m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Mapa, Memorial Descritivo datados de 04/06/2010 e ART(s) nº(s) 33M333961 e 1282643, quitadas, elaborados pelo Téc. Agrimensor Waldemir Gomes dos Santos, CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento CLG; Certificação do INCRA sob nº 131112000164-00, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 21/12/2011, assinada por José Antonio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABY, Ordem de Serviço SR-13(MT) Nº 222/2011, de 16/09/2011, e Genuino Magalhães Soriano, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABZ, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/N° 222/2011, de 16/09/2011; e as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Apresentou ainda a

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 91B4.2F12.01D9.2799, emitida em 14/02/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.980.436-6, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.130.186.724-1, a área total de 3.087,6973 ha. **PROPRIETÁRIA: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, com sede na Fazenda Libra, localizada na Rodovia MT 010 - Km 50 - Zona Rural, em São José do Rio Claro-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 331, Lº 02-C, de 20/07/2004, deste RI. O Imóvel foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 09/02/2012. Em, 42,30. Protocolo nº 14.704, de 16/02/2012. São José do Rio Claro, 14 de março de 2012. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi

R. 01-7.046- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora extraído dos Autos Processo nº 352-56.2012.811.0023, código 32164, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, tendo como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e executada **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.** Em. Isento. Selo Dig. BBT01824. Protocolo nº 30.888, de 07/03/2018. São José do Rio Claro, 08 de março de 2018. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-7.046- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora extraído dos Autos Processo nº 1908-64.2010.811.0033, código 28030, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, tendo como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e executada **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e LUIZ CARLOS TICIANELLI.** Em. Isento. Selo Dig. BBT02201. Protocolo nº 31.009, de 22/03/2018. São José do Rio Claro, 23 de março de 2018. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-7.046 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -** Existe Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo n° 1054505-17.2020.8.11.0041 - Cód. 11910108 - PJE - da 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, Exequente: **AKF SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A** em face de **ECO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A e DESTILARIA DE ALCOOL LTDA.** Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPG 58363 .Protocolo nº 40.997, de 17/08/2021. São José do Rio Claro, 23 de agosto de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-7.046 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -** Existe Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo n° 1007545-24.2021.8.11.0055 - Cód. 12625921 - PJE - da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **VLADEMIR TAVARES**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPG 54458 .Protocolo nº 41.083, de 26/08/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Av. 05-7.046 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Existe Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055 - Cód. 12663720 - PJE - da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **HORÁCIO TAVARES JUNIOR**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**. Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPE 54459. Protocolo nº 41.195, de 03/09/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 06-7.046 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** – Conforme Sentença, prolatada em 05/08/2021, pela Juiza de Direito Olinda de Quadros Altomare Castrillon, oriunda do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1006859-74.2021.8.11.0041, da 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, **o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado judiciariamente**, tendo como exequente **PAULO MOCELLIN**; e como executados **ECO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A e DESTILARIA DE ALCCOL LIBRA LTDA**. Em. 85,40 + 3,42 (ISSQN). Selo Dig. BRU 48766. Protocolo nº 42.795, de 02/03/2022. São José do Rio Claro, 03 de março de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 07-7.046 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 03/05/2022, extraído do processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055, da 3ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: HORÁCIO TAVARES JUNIOR**; **e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARICELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**. Em. 85,40 + 3,42 (ISSQN. Selo Dig. BRU 52739. Protocolo nº 43.358, de 12/05/2022. São José do Rio Claro, 23 de maio de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 08-7.046- **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora, datado de 26/05/2022, extraído do processo nº 1007545-24.2021.8.11.0055, da 5ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: VLADEMIR TAVARES**; **e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**. Em. 85,40 + 3,42 (ISSQN. Selo Dig. BSZ 38168. Protocolo nº 43.579, de 06/06/2022. São José do Rio Claro, 15 de junho de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 7046, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 05 de julho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atode notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BSZ39309
40,30
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

52.939

Data de emissão: 05/07/2022 10:13:28 **Página 6**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 1.511,8559 HA (UM MIL, QUINHENTOS E ONZE HECTARES, OITENTA E CINCO ARES, CINQUENTA E NOVE CENTIARES), PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA RIO ARINOS, GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, QUE PASSARÁ A DENOMINADA-SE FAZENDA CACHOEIRA DE PAU "ÁREA A", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, PERÍMETRO: 20.570,78 m; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0144, de coordenadas N 8.473.223,563m e E 553.842,628m; Situado no limite da Fazenda Paraná II e com a Fazenda Anaconda; deste, segue confrontando com a Fazenda Anaconda, de Marcondes Agropecuária, Mineração, Exportação, Importados e Beneficiamento Comércio Ltda, Matrícula nº 398 e 399, Código INCRA nº 950.025.868.456-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28'35" e 754,62 m até o vértice CLG-M-0143, de coordenadas N 8.472.473,759m e E 553.757,511m; 82°10'10" e 2.305,38 m até o vértice CLG-M-0142, de coordenadas N 8.472.787,849m e E 556.041,396m; 177°29'48" e 1.673,53 m até o vértice CLG-M-0141, de coordenadas N 8.471.115,920m e E 556.114,492m; Situado no limite da Fazenda Anaconda com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-249, sentido Nova Mutum; deste, segue confrontando com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°28'09" e distância de 97,42 m até o vértice CLG-P-0027, de coordenadas N 8.471.084,958m e E 556.022,122m; 243°29'42" e 77,32 m até o vértice CLG-P-0028, de coordenadas N 8.471.050,454m e E 555.952,933m; 240°04'14" e 3.560,17 m até o vértice CLG-P-0029, de coordenadas N 8.469.274,169m e E 552.867,550m; 248°18'19" e 174,03 m até o vértice CLG-P-0030, de coordenadas N 8.469.209,839m e E 552.705,852m; 276°11'51" e 183,16 m até o vértice CLG-P-0031, de coordenadas N 8.469.229,613m e E 552.523,759m; 285°06'10" e 1.683,25 m até o vértice CLG-P-0032, de coordenadas N 8.469.668,187m e E 550.898,652m; 294°29'23" e 175,20 m até o vértice CLG-P-0033, de coordenadas N 8.469.740,814m e E 550.739,211m; 320°17'28" e 337,99 m até o vértice CLG-P-0034, de coordenadas N 8.470.000,827m e E 550.523,276m; 300°41'42" e 127,06 m até o vértice CLG-P-0035, de coordenadas N 8.470.065,688m e E 550.414,016m; 285°19'04" e 105,65 m até o vértice CLG-P-0036, de coordenadas N 8.470.093,598m e E 550.312,119m; 269°00'28" e 129,36 m até o vértice CLG-P-0037, de coordenadas N 8.470.091,358m e E 550.182,777m; 264°45'21" e 1.457,48 m até o vértice CLG-M-0134, de coordenadas N 8.469.958,145m e E 548.731,401m; 292°22'18" e 46,34 m até o vértice CLG-M-0133, de coordenadas N 8.469.975,783m e E 548.688,548m; 337°50'37" e 45,83 m até o vértice CLG-M-0132, de coordenadas N 8.470.018,231m e E 548.671,263m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-249 com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010, sentido Diamantino à São José do Rio Claro; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT-010, com azimute de 358°33'45" e distância de 366,28 m até o vértice CLG-M-0020, de coordenadas N 8.470.384,396m e E 548.662,074m; Situado no limite da Rodovia Estadual MT-010 com a Fazenda Paraná II; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II, de Izélia Ticianeli, Matrículas 6.514 e 3.033, Código INCRA nº 901.172.000.485-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°46'36" e 2.411,03 m até o vértice CLG-M-0019, de coordenadas N 8.470.603,892m e E 551.063,088m; 4°19'19" e 157,65 m até o vértice CLG-M-0018, de coordenadas N 8.470.761.090m e E 551.074.968m; 358°20'23" e 125.60 m até o vértice CLG-M-0017, de coordenadas N

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

8.470.886,638m e E 551.071,329m; 23°10'27" e 158,32 m até o vértice CLG-M-0016, de coordenadas N 8.471.032,185m e E 551.133,633m; 27°18'27" e 171,31 m até o vértice CLG-M-0015, de coordenadas N 8.471.184,406m e E 551.212,225m; 18°38'10" e 383,95 m até o vértice CLG-M-0014, de coordenadas N 8.471.548,225m e E 551.334,919m; 296°20'45" e 15,47 m até o vértice CLG-M-0013, de coordenadas N 8.471.555,088m e E 551.321,060m; 32°18'56" e 534,98 m até o vértice CLG-M-0012, de coordenadas N 8.472.007,206m e E 551.607,047m; 351°08'25" e 512,64 m até o vértice CLG-M-0011, de coordenadas N 8.472.513,733m e E 551.528,091m; 351°24'54" e 131,07 m até o vértice CLG-M-0010, de coordenadas N 8.472.643,330m e E 551.508,526m; 290°53'34" e 144,04 m até o vértice CLG-M-0009, de coordenadas N 8.472.694,697m e E 551.373,960m; situado no limite da Fazenda Paraná II,e em comum com a Fazenda Paraná II (usina), de Destilaria de Álcool Libra LTDA, matrícula n° 3.040, código INCRA n° 950.092.076.694-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II, de Izélia Ticianeli, Matrículas n°(s) 6.514, e 3.033, Código INCRA nº 901.172.000.485-7, com o azimute de 77°54'30" e distância de 2.524,68 m até o vértice CLG-M-0144, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base CLG-M-0007, de coordenadas N 8472993.273m e E 550931.735m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Mapa, Memorial Descritivo datado de 04/06/2010 e ART(s) nº (s) 33M333961 e 1282643, quitadas, elaborados pelo Téc. Agrimensor Waldemir Gomes dos Santos, CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento CLG; Certificação do INCRA sob nº 131112000164-00, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 21/12/2011, assinada por José Antonio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABY, Ordem de Serviço SR-13(MT) Nº 222/2011, de 16/09/2011, e Genuino Magalhães Soriano, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABZ, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/N° 222/2011, de 16/09/2011; e as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Apresentou ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 91B4.2F12.01D9.2799, emitida em 14/02/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.980.436-6, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.130.186.724-1, a área total de 3.087,6973 ha. **PROPRIETÁRIA: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, com sede na Fazenda Libra, localizada na Rodovia MT 010 - Km 50 - Zona Rural, em São José do Rio Claro-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 331, Lº 02-C, de 20/07/2004, deste RI. O Imóvel foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 09/02/2012. Em. 42,30. Protocolo nº 14.704, de 16/02/2012. São José do Rio Claro, 14 de março de 2012. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

R. 01-7.045- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado nos Temos do Mandado e Auto de Penhora e Avaliação Processo nº 000001-58.2014.5.23.0121-PJE, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região VT Nova Mutum-MT, tendo como exequente **União - Fazenda Nacional.** Em. 53,30. Protocolo nº 20.968, de 31/07/2014. São José do Rio Claro, 06 de agosto de 2014. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-7.045- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado nos Temos do Mandado e Auto de Penhora e Avaliação Processo nº 0001409-84.2014.5.23.0121, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região VT Nova Mutum-MT, tendo como exequente **União - Fazenda Nacional.** Protocolo nº 21.382, de 11/09/2014. São José do Rio Claro, 15 de setembro de 2014. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

R. 03-7.045- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado nos Temos do Mandado e Auto de Penhora e Avaliação Processo nº 0002076-36.2015.5.23.0121, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região VT Nova Mutum-MT, tendo como exequente **União - Fazenda Nacional.** Em. 56,60. Protocolo nº 25.622, de 13/04/2016. São José do Rio Claro, 14 de abril de 2016. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 04-7.045- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora extraído dos Autos Processo nº 352-56.2012.811.0023, código 32164, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, tendo como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e executada **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.** Em. Isento. Selo Dig. BBT01824. Protocolo nº 30.888, de 07/03/2018. São José do Rio Claro, 08 de março de 2018. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 05-7.045- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora extraído dos Autos Processo nº 1908-64.2010.811.0033, código 28030, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, tendo como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e executada **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e LUIZ CARLOS TICIANELLI.** Em. Isento. Selo Dig. BBT02391. Protocolo nº 31.009, de 22/03/2018. São José do Rio Claro, 23 de março de 2018. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 06-7.045 - **BAIXA** - Conforme pedido nº 385600 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), por ordem da Juíza do Trabalho Claudia Regina Costa de Lírio Servilha, extraída dos autos nº 0001409-84.2014.5.23.0121, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região VT Nova Mutum-MT, **fica determinada a desconstituição da penhora registrada sob nº 02, acima.** Em. Isento. Selo Dig. BGU84669. Protocolo 33.772, de 23/04/2019. São José do Rio Claro, 24 de abril de 2019. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 07-7.045 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -** Existe Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo nº 1007545-24.2021.8.11.0055 - Cód. 12625921 - PJE - da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **VLADEMIR TAVARES**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPE 54058 .Protocolo nº

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

41.083, de 26/08/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 08-7.045 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Existe Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055 - Cód. 12663720 - PJE - da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **HORÁCIO TAVARES JUNIOR**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPE 54454. Protocolo nº 41.195, de 03/09/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 09-7.045 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** – Conforme Sentença, prolatada em 05/08/2021, pela Juiza de Direito Olinda de Quadros Altomare Castrillon, oriunda do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1006859-74.2021.8.11.0041, da 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, **o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado judiciariamente,** tendo como exequente **PAULO MOCELLIN**; e como executados **ECO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A e DESTILARIA DE ALCCOL LIBRA LTDA.** Em. 85,40 + 54,60 + 7,40 (para buscas e autenticações) + 5,90 (ISSQN). Selo Dig. BEU 48206. Protocolo nº 42.795, de 02/03/2022. São José do Rio Claro, 03 de março de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 10-7.045 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 03/05/2022, extraido do processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055, da 3ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: HORÁCIO TAVARES JUNIOR; e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARICELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 85,40 + 54,60 + 7,40 (para buscas e autenticações) + 5,90 (ISSQN. Selo Dig. BEU 52885. Protocolo nº 43.358, de 12/05/2022. São José do Rio Claro, 23 de maio de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 11-7.045 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora, datado de 26/05/2022, extraído do processo nº 1007545-24.2021.8.11.0055, da 5ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: VLADEMIR TAVARES; e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 85,40 + 54,60 + 7,40 (para buscas e autenticações) + 5,90 (ISSQN. Selo Dig. BSZ 38498. Protocolo nº 43.579, de 06/06/2022. São José do Rio Claro, 15 de junho de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 7045, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 05 de julho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atode notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BSZ39308
34,90
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

52.939

Data de emissão: 05/07/2022 10:13:09 **Página 5**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Um lote de terras com a área de **236,9199 ha. (DUZENTOS E TRINTA E SEIS HECTARES, NOVENTA E UM ARES E NOVENTA E NOVE CENTIARES)**, perímetro 8.259,85m, denominado **Fazenda Cachoeira de Pau (Área C)**, outrora de São José do Rio Claro-MT, situado no Município de Diamantino-MT, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema UTM (MC 57° WGr – SIRGAS 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CLG-V-0087**, de coordenadas **N 8.468.699,840m** e **E 551.129,570m**; situado no limite da fazenda Cachoeira de Pau (área B); deste, segue confrontando com a fazenda Cachoeira de Pau (área B), com os seguintes azimutes e distâncias: 134°58'37" e 70,10 m até o vértice **CLG-V-0086**, de coordenadas **N 8.468.650,290m** e **E 551.179,160m**; 141°19'24" e 79,35 m até o vértice **CLG-V-0085**, de coordenadas **N 8.468.588,340m** e **E 551.228,750m**; 128°38'30" e 79,37 m até o vértice **CLG-V-0084**, de coordenadas **N 8.468.538,780m** e **E 551.290,740m**; 90°00'00" e 37,20 m até o vértice **CLG-V-0083**, de coordenadas **N 8.468.538,780m** e **E 551.327,940m**; 68°12'01" e 66,75 m até o vértice **CLG-V-0082**, de coordenadas **N 8.468.563,570m** e **E 551.389,920m**; 45°01'23" e 52,57 m até o vértice **CLG-V-0081**, de coordenadas **N 8.468.600,730m** e **E 551.427,110m**; 90°00'00" e 24,80 m até o vértice **CLG-V-0080**, de coordenadas **N 8.468.600,730m** e **E 551.451,910m**; 113°11'03" e 94,42 m até o vértice **CLG-V-0079**, de coordenadas **N 8.468.563,560m** e **E 551.538,700m**; 149°01'31" e 72,24 m até o vértice **CLG-V-0078**, de coordenadas **N 8.468.501,620m** e **E 551.575,880m**; 90°00'00" e 49,60 m até o vértice **CLG-V-0077**, de coordenadas **N 8.468.501,620m** e **E 551.625,480m**; 90°00'00" e 99,18 m até o vértice **CLG-V-0076**, de coordenadas **N 8.468.501,620m** e **E 551.724,660m**; 68°13'10" e 66,76 m até o vértice **CLG-V-0075**, de coordenadas **N 8.468.526,390m** e **E 551.786,650m**; 45°00'55" e 52,58 m até o vértice **CLG-V-0074**, de coordenadas **N 8.468.563,560m** e **E 551.823,840m**; 0°00'00" e 61,95 m até o vértice **CLG-V-0073**, de coordenadas **N 8.468.625,510m** e **E 551.823,840m**; 45°02'05" e 35,05 m até o vértice **CLG-V-0072**, de coordenadas **N 8.468.650,280m** e **E 551.848,640m**; 78°41'18" e 63,22 m até o vértice **CLG-V-0071**, de coordenadas **N 8.468.662,680m** e **E 551.910,630m**; 90°00'00" e 49,59 m até o vértice **CLG-V-0070**, de coordenadas **N 8.468.662,680m** e **E 551.960,220m**; 96°20'13" e 112,26 m até o vértice **CLG-V-0069**, de coordenadas **N 8.468.650,290m** e **E 552.071,790m**; 90°00'00" e 37,20 m até o vértice **CLG-V-0068**, de coordenadas **N 8.468.650,290m** e **E 552.108,990m**; 78°42'22" e 63,21 m até o vértice **CLG-V-0067**, de coordenadas **N 8.468.662,670m** e **E 552.170,980m**; 104°01'02" e 51,11 m até o vértice **CLG-V-0066**, de coordenadas **N 8.468.650,290m** e **E 552.220,570m**; 134°59'18" e 35,07 m até o vértice **CLG-V-0065**, de coordenadas **N 8.468.625,500m** e **E 552.245,370m**; 134°58'37" e 35,04 m até o vértice **CLG-V-0064**, de coordenadas **N 8.468.600,730m** e **E 552.270,160m**; 149°00'57" e 72,26 m até o vértice **CLG-V-0063**, de coordenadas **N 8.468.538,780m** e **E 552.307,360m**; 116°32'14" e 27,71 m até o vértice **CLG-V-0062**, de coordenadas **N 8.468.526,400m** e **E 552.332,150m**; 116°32'48" e 27,72 m até o vértice **CLG-V-0061**, de coordenadas **N 8.468.514,010m** e **E 552.356,950m**; 75°58'48" e 51,10 m até o vértice **CLG-V-0060**, de coordenadas **N 8.468.526,390m** e **E 552.406,530m**; 36°53'32" e 61,97 m até o vértice **CLG-V-0059**, de coordenadas **N 8.468.575,950m** e **E 552.443,730m**; 45°00'42" e 35,05 m até o vértice **CLG-V-0058**, de coordenadas **N 8.468.600,730m** e **E 552.468,520m**; 63°27'12" e 55,45 m até o vértice **CLG-V-0057**, de coordenadas **N 8.468.625,510m** e **E 552.518,120m**; 90°00'00" e 12,39 m até o vértice **CLG-V-0056**, de coordenadas **N 8.468.625,510m** e **E**

-CONTINUA NO VERSO-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

552.530,510m; 111°47'19" e 66,76 m até o vértice **CLG-V-0055**, de coordenadas **N 8.468.600,730m** e **E 552.592,500m;** 116°32'37" e 83,16 m até o vértice **CLG-V-0054**, de coordenadas **N 8.468.563,570m** e **E 552.666,890m;** 129°47'25" e 96,80 m até o vértice **CLG-V-0053**, de coordenadas **N 8.468.501,620m** e **E 552.741,270m;** 116°32'59" e 83,16 m até o vértice **CLG-V-0052**, de coordenadas **N 8.468.464,450m** e **E 552.815,660m;** 101°18'10" e 63,22 m até o vértice **CLG-V-0051**, de coordenadas **N 8.468.452,060m** e **E 552.877,650m;** 63°26'56" e 55,44 m até o vértice **CLG-V-0050**, de coordenadas **N 8.468.476,840m** e **E 552.927,240m;** 93°50'01" e 110,53 m até o vértice **CLG-V-0049**, de coordenadas **N 8.468.469,450m** e **E 553.037,520m;** 93°49'51" e 75,14 m até o vértice **CLG-V-0048**, de coordenadas **N 8.468.464,430m** e **E 553.112,490m;** 123°41'11" e 44,70 m até o vértice **CLG-V-0047**, de coordenadas **N 8.468.439,640m** e **E 553.149,680m;** 161°32'31" e 39,17 m até o vértice **CLG-V-0046**, de coordenadas **N 8.468.402,490m** e **E 553.162,080m;** 153°25'49" e 55,42 m até o vértice **CLG-V-0045**, de coordenadas **N 8.468.352,920m** e **E 553.186,870m;** 120°56'26" e 72,28 m até o vértice **CLG-V-0044**, de coordenadas **N 8.468.315,760m** e **E 553.248,860m;** 123°40'01" e 89,38 m até o vértice **CLG-V-0043**, de coordenadas **N 8.468.266,210m** e **E 553.323,250m;** 105°56'34" e 90,25 m até o vértice **CLG-V-0042**, de coordenadas **N 8.468.241,420m** e **E 553.410,030m;** 116°32'25" e 83,16 m até o vértice **CLG-V-0041**, de coordenadas **N 8.468.204,260m** e **E 553.484,430m;** 116°33'21" e 55,43 m até o vértice **CLG-V-0040**, de coordenadas **N 8.468.179,480m** e **E 553.534,010m;** 123°40'01" e 89,38 m até o vértice **CLG-V-0039**, de coordenadas **N 8.468.129,930m** e **E 553.608,400m;** 156°47'16" e 94,36 m até o vértice **CLG-V-0038**, de coordenadas **N 8.468.043,210m** e **E 553.645,590m;** 150°14'25" e 51,95 m até o vértice **CLG-V-0037**, de coordenadas **N 8.467.998,111m** e **E 553.671,377m;** situado no limite da fazenda Cachoeira do Pau (área B) com a fazenda Anaconda; deste, segue confrontando com a fazenda Anaconda, de Marcondes Agropecuária, Mineração Exportação Importação e Beneficiamento Comercio Ltda, Matrícula n° 398 e 399, Código INCRA n° 950.025.868.456-3, com azimute de 262°21'34" e distância de 3.520,56 m até o vértice **CLG-V-0102**, de coordenadas **N 8.467.530,021m** e **E 550.182,075m;** situado no limite da fazenda Anaconda com a fazenda Cachoeira de Pau (área B); deste, segue confrontando com a fazenda Cachoeira de Pau (área B), com os seguintes azimutes e distâncias: 45°01'07" e 77,55 m até o vértice **CLG-V-0101**, de coordenadas **N 8.467.584,840m** e **E 550.236,930m;** 40°37'25" e 114,26 m até o vértice **CLG-V-0100**, de coordenadas **N 8.467.671,560m** e **E 550.311,320m;** 11°18'36" e 63,18 m até o vértice **CLG-V-0099**, de coordenadas **N 8.467.733,510m** e **E 550.323,710m;** 6°21'05" e 112,18 m até o vértice **CLG-V-0098**, de coordenadas **N 8.467.845,000m** e **E 550.336,120m;** 7°07'51" e 99,89 m até o vértice **CLG-V-0097**, de coordenadas **N 8.467.944,120m** e **E 550.348,520m;** 14°02'10" e 51,09 m até o vértice **CLG-V-0096**, de coordenadas **N 8.467.993,680m** e **E 550.360,910m;** 20°34'12" e 105,85 m até o vértice **CLG-V-0095**, de coordenadas **N 8.468.092,780m** e **E 550.398,100m;** 40°15'24" e 422,08 m até o vértice **CLG-V-0094**, de coordenadas **N 8.468.414,890m** e **E 550.670,850m;** 41°12'08" e 131,74 m até o vértice **CLG-V-0093**, de coordenadas **N 8.468.514,010m** e **E 550.757,630m;** 50°13'05" e 96,80 m até o vértice **CLG-V-0092**, de coordenadas **N 8.468.575,950m** e **E 550.832,020m;** 50°12'48" e 96,81 m até o vértice **CLG-V-0091**, de coordenadas **N 8.468.637,900m** e **E 550.906,410m;** 63°27'12" e 83,15 m até o vértice **CLG-V-0090**, de coordenadas **N 8.468.675,060m** e **E 550.980,790m;** 71°34'44" e 78,42 m até o

-CONTINUA NO LIVRO 2-GH, FLS. 017-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 40.959, LIVRO 2-GH, FLS.016-
vértice **CLG-V-0089**, de coordenadas **N 8.468.699,840m** e **E 551.055,190m**; 90°00'00" e 49,58 m até o vértice **CLG-V-0088**, de coordenadas **N 8.468.699,840m** e **E 551.104,770m**; 90°00'00" e 24,80 m até o vértice **CLG-V-0087**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base CLG-M-0007 , de coordenadas **N 8472993.273m** e **E 550931.735m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. (aa) Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrimensor. CREA-MT n° 120.431.015-7. Código Credenciamento no INCRA: CLG. ART n° 128 2643; **CERTIFICAÇÃO INCRA N° 131112000164-00**; CCIR/2006/2007/2008/2009, quitado, onde consta: Código do Imóvel n° 901.130.186.724-1; Área Total: 3.087,6973 ha; Mód. Rural: 55,0097 ha; N° Mód. Rurais: 56,13 ha; Mód. Fiscal: 100,00 ha; N° de Mód Fiscais: 30,8769; F.M.P.: 4,0000 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural onde consta o n° do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 0.980.436-6; Área total: 3.090,6 ha. PROPRIETÁRIA: **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob n° 00.297.598/0001-22, com sede na Fazenda Libra, localizada na Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, na cidade de São José do Rio Claro-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 331, do RGI da cidade de São José do Rio Claro-MT. Diamantino-MT, 29 de junho de 2012. PROTOCOLO: 189.405, de 06/06/2012. Emolts: R$ 2.923,70. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/40.959, em 29 de junho de 2012. **TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO**. Conforme **R.03/30.662 de 10/10/1998**, deste Serviço Registral; procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por compra feita pela **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, através da Escritura Pública com Pacto Comissório e Outras Avenças, lavrada neste Serviço Notarial e Registral, livro n° 048 fls. 241/245, em 05/10/1998, do vendedor **JOAQUIM LUIZ MENEGUEL PAIVA**. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/40.959, em 29 de junho de 2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA DE ÁREA GEORREFERENCIADA**. Nos termos do requerimento datado de 19/03/2012, instruído com a planta e Memorial Descritivo, datado de 04/06/2010, elaborado pelo Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrimensor. CREA-MT n° 120.431.015-7. Código Credenciamento no INCRA: CLG. ART n° 1282643, de acordo com o artigo 9° da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto 4.449/02, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados; com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes; com declaração outorgada pelos proprietários dos imóveis confrontantes; e com a **Certificação n° 131112000164-00** emitida pelo INCRA, em 21/12/2011, assinada por José Antonio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Analise Técnica – Código de Credenciamento junto a INCRA – ABY, e Genuíno Magalhães Soriano, Presidente do Comitê Regional da Certifcação – Código de Credenciamento Junto a INCRA – ABZ, de que a poligonal referente ao memorial descritivo deste imóvel não se sobrepõe,

-CONTINUA NO VERSO-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro georreferenciado e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais. PROTOCOLO: 189.405 de 06/06/2012. Emolts: R$ 9,50. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/40.959 - Diamantino-MT, 06 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** A requerimento do Exequente, datado de 26/08/2021, representado por seu advogado Josemar Carmerino dos Santos (OAB/MT 7072), instruído com a Certidão de 25/08/2021, emitida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, onde consta que foi admitido o Processo n° 1007545-24.2021.8.11.0055, ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **VLADEMIR TAVARES** (CPF: 474.150.701-78, RG: 532840 SSP-MT, brasileiro, casado, produtor rural, endereço: Fazenda Chopim, Rodovia BR 364, Km 285, 50 Km a direita, Deciolândia, em Diamantino-MT) e em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** (CNPJ: 00.297.598/0001-22, endereço: Rod. MT 010, Km 50, Zona Rural, em São José do Rio Claro-MT), **LUIZ CARLOS TICIANEL** (CPF: 111.250.551-20, RG: 1195092-7 SSP-MT, engenheiro civil) e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** (CPF: 112.190.412-20, RG: 00186996 SESP-MT, empresária) ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, em Cuiabá-MT, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO.** Valor da causa R$ 13.538.894,58 (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Documentos arquivados na pasta n° 138 de Averbação. PROTOCOLO: 224.931 de 30/08/2021. Selo digital: BPL 69344. Emolts: R$ 14,90. Eu, _____ Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.04/40.959 - Diamantino-MT, 13 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** A requerimento do Exequente, datado de 02/09/2021, representado por seu advogado Josemar Carmerino dos Santos (OAB/MT 7072), instruído com a Certidão de 30/08/2021, emitida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, onde consta que foi admitido o Processo n° 1007547-91.2021.8.11.0055, ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **HORÁCIO TAVARES JÚNIOR** (CPF: 759.792.921-87, brasileiro, solteiro, produtor rural, endereço: Rodovia BR 364, Km 755, Distrito de Deciolândia, em Diamantino-MT) e em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** (CNPJ: 00.297.598/0001-22, endereço: Rod. MT 010, Km 50, Zona Rural, em São José do Rio Claro-MT), **LUIZ CARLOS TICIANEL** (CPF: 111.250.551-20, RG: 1195092-7-SSP/MT, engenheiro civil) e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** (CPF: 112.190.412-20, RG: 00186996-SESP/MT, empresária) ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, em Cuiabá-MT, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO**. Valor da causa R$ 10.145.387,86 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Documentos arquivados na pasta n° 138 de Averbação. PROTOCOLO: 225.008 de 02/09/2021. Selo digital: BPL 69711. Emolts: R$ 14,90. Eu, _____ Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.05/40.959 - Diamantino-MT, 30 de maio de 2022. **PENHORA.** Conforme Termo

-CONTINUA NO LIVRO 2-IU, FLS. 040-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 40.959, LIVRO 2-GH, FLS. 017-

de Penhora e Depósito, de 05/05/2022, por determinação da MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Gomes Junqueira, extraído do processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055 da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **HORÁCIO TAVARES JUNIOR** (CPF: 759.792.921-87 e RG: 0822111-1-SSP/MT), em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA** (CNPJ: 00.297.598/0001-22), **LUIZ CARLOS TICIANEL** (CPF: 111.250.551-20 e RG:1195092-7-SSP/MT) e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL** (CPF: 112.190.412-20 e RG: 00186996-SESP/MT), procede à averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor devido ao exequente acima referido. Fica na qualidade de depositário **LUIZ CARLOS TICIANEL** e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 227.811 de 11/05/2022. Selo digital: BSB 82477. Emolts: R$ 85,40. Eu, _____. Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: **68**
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176, 177**
BTA 11866 R$ 67,60

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 05/07/2022. Válida por 30 dias.
O referido é verdade e dou fé.

_____
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva	Fone/WhatApp
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante	(65) 3336-1526
Escrevente: Walmerico da Silva Santos	(65) 9.9927-0835
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca	
Escrevente: Elisa Carolina Müller Ascari	

Assinado digitalmente por:
NOME E CPF/CNPJ: ELISA CAROLINA MULLER:70349909130
HASH: FC4B1B98C971A9FBF2879E5FBAD519E92518F7BF
DATA E HORA DA ASSINATURA: 05/07/2022 09:50
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
https://verificador.iti.gov.br

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 30,6709 HA (TRINTA HECTARES, SESSENTA E SETE ARES E NOVE CENTIARES), DENOMINADA *FAZENDA PARANÁ II " USINA"*, CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, tendo **perímetro de 2.872,36 metros, cuja descrição inicia** no vértice **CLG-M-0237,** de coordenadas **N 8.473.358,892**m e **E 551.441,610**m, situado no limite da Fazenda Paraná II; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná II, de Tellus Mater Administradora de Bens Ltda, matrículas nº 6.663 e 6.662, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.000.485-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°48'27" e 190,71 metros até o vértice **CLG-M-0153,** de coordenadas **N 8.473.275,863**m e **E 551.613,307**m, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°18'53" e 411,19 metros até o vértice **CLG-M-0238;** de coordenadas **N 8.472.907,281**m e **E 551.431,024**m, com os seguintes azimutes e distâncias 195°01'32" e 220,11 metros até o vértice **CLG-M-0009,** de coordenadas **N 8.472.694,696**m e **E 551.373,960**m, situado no limite da Fazenda Paraná II e no limite da Fazenda Urso Branco, de Izélia Ticianeli, matrícula n° 3.033 do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.111.635-7; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II, de Tellus Mater Administradora de Bens Ltda, matrículas nº 6.663 e 6.662, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.000.485-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°06'38" e 210,54 metros até o vértice **CLG-M-0230,** de coordenadas **N8.472.901,443**m e **E 551.334,186**m; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°45'01" e 330,15 metros até o vértice **CLG-M-0231,** de coordenadas **N 8.472.882,728**m e **E 551.004,565**m, com os seguintes azimutes e distâncias 282°56'39" e 215,48 metros até o vértice **CLG-M-0232,** de coordenadas **N 8.472.930,996**m e **E 550.794,562**m, com os seguintes azimutes e distâncias 324°49'51" e 235,77 metros até o vértice **CLG-M-0155,** de coordenadas **N 8.473.123,724**m e **E 550.658,762**m; com os seguintes azimutes e distâncias 54°51'56" e 339,03 metros até o vértice **CLG-M-0233,** de coordenadas **N 8.473.318,833**m e **E 550.936,020**m; com os seguintes azimutes e distâncias 154°29'00" e 162.20 metros até o vértice **CLG-M-0234,** de coordenadas **N 8.473.172,452**m e **E 551.005,892**m, com os seguintes azimutes e distâncias 54°56'28" e 277,14 metros até o vértice **CLG-M-0152,** de coordenadas **N 8.473.331,650**m e **E 551.232,753**m; com os seguintes azimutes e distâncias 114°24'30" e 165,38 metros até o vértice **CLG-M-0235,** de coordenadas **N 8.473.263,307**m e **E 551.383,357**m, com os seguintes azimutes e distâncias 59°04'56" e 19,71 metros até o vértice **CLG-M-0236**, de coordenadas **N 8.473.273,437**m e **E 551.400,271**m; com os seguintes azimutes e distâncias 25°48'56" e 94,93 metros até o vértice **CLG-M- 0237**, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada na Fazenda Paraná II "Usina", denominada **Base CLG–M-0007**, de coordenadas **N: 8.472.993,312m** e **E: 550.931,684m** e Coordenada Geográficas Latitude: (-) **13°48'43,9188000" S** e Longitude: (-) **56°31'43,5178800" W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, RBMC **SAT 92.583** (situado em Cuiabá-MT), de coordenadas **N 8.280.040,831 m e E 599.737,357m** , e geográficas **Lat. 15º33'18,9468"S e Long. 56º04'11,5196" W** e **SAT 91.200** (situado em Brasília-DF), de coordenadas **N 8.234.747,341m e E 191.901,220m,** e geográficas **Lat. 15º56'50,9112"S e 47º52'40,3283"W** as quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr** , tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 635056, quitada, elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA - CLG; **Certificação do INCRA sob nº 131212000183-53**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 10/12/2012, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Luiz Carlos Carneiro, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BVB, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, respectivamente, ambos com Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012, de 05/11/2012; as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Certidão de Filiação do imóvel; e a Certidão de transcurso do prazo da notificação do Intermat. Apresentaram a CND/ITR nº B14C.C3A7.F777.7F73 para o **NIRF 1.594.569-3**; e o **CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 950.092.076.694-9**, a área total de 64,4136 ha. **PROPRIETÁRIA**: **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA,** com sede em São José do Rio Claro-MT, na Rodovia MT-010, denominada Domingos Briante, Km 50, inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-8.526- Existe **Hipoteca de 11º Grau em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT,** referente a Cédula de Crédito Industrial nº 92/00329-X, de 13/08/1992, no valor de CR$ 2.102.885.000,00, com vencimento para 09/02/1993, tendo como **avalistas** Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli, registrada sob nº 12-20.049, Lº 02, em 21/10/1992, no RI de Diamantino-MT, constante na Av. 01-3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-8.526- Existe **Penhora,** nos termos do Ofício nº 369/2001, de 02/08/2001, da 2ª Vara Cível de Diamantino-MT, da Juíza de Direito Ester Belém Nunes Dias, extraído dos Autos nº 74/01, referente ao Processo nº 67/00, do Juízo de Direito da Única Vara Cível de São José do Rio Claro-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial, movida pelo **Banco do Brasil S/A** contra **Destilaria de Álcool Libra Ltda,** registrada sob nº 35-20.049, Lº 02, em 10/09/2001, no RI de Diamantino-MT, constante na Av. 02-3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-8.526- Existe **Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária,** em favor do **Banco do Brasil S/A,** lavrada nas fls. 167/185, Livro nº 040, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, no valor de R$ 6.415.659,58, com vencimento para 22/12/1995, averbada sob nº 36-20.049, Lº 02, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT. A dívida confessada é proveniente dos seguintes instrumentos de crédito: a) R$ 184.758,13, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00466-X, no valor de Cz$ 183.752.641,00, com vencimento para 15/07/1994, registrada sob o nº R-22/5.165 e 15.657, em 30/09/1988, no Livro 3-G, do RI de Diamantino-MT; b) R$ 225.153,36, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00082-3, no valor de Cr$ 255.634.000,00, com

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

vencimento para 31/01/1993, registrada sob nº(s) 33/110, 35/5.165, 20/5.819, 23/5.818, 18/14.672, 22/19.451, 7/26.635, 7/26.634, 13/17.354, 7/19.496, 6/26.640, 43/19.719, 5/17.272 e 4/20.049, no Livro 2 e reg. nº 21.662, no Livro 3-I, em 13/07/1992, cédula essa aditada em 13/01/1993, com averbação em 13/04/1993, sob os nº(s) 51/110, 53/5.165, 38/5.819, 41/5.818, 21/14.672, 40/19.451, 25/26.635, 25/26.634, 31/17.354, 25/19.496, 24/26.640, 61/19.719, 21/17.272 e 24/20.049, no Livro 2, sob reg. nº 21.662 no Livro 3-I; e c) R$ 1.261.654.75, da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária nº 91/00128-5, no valor de Cr$ 417.745.998,80, com vencimento para 31/07/1992, com averbação sob nº(s) 54/14.901 e 33/1.853, tendo como **devedor** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, representado pela inventariante Izélia Ticianeli, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 091.115.491-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, devidamente autorizada pelo Alvará de Autorização de 06/12/1994, expedido pelo MM. Juiz de Direito Luiz Carlos da Costa, da 12ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, **e assuntora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22, constante na Av. 03-3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-8.526- Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória**, em favor do **Banco do Brasil S/A,** lavrada nas fls. 151/166. Livro nº 040, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, no valor de R$ 4.259.351,58, com vencimento para 22/12/1995, averbada sob nº 37-20.049, Lº 02, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT. A dívida confessada refere-se às seguintes dívidas: a) R$ 321.847,61, proveniente da Nota de Crédito Industrial nº 93/00443-5, no valor de Cr$ 20.000.000,00, com vencimento para 22/11/1993, registrada sob o nº R-23.926; b) R$ 319.441,12, proveniente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00244-0, no valor de Cr$ 14.747.485.373,71, com vencimento para 15/02/1997, registrada sob os nº(s) 23.365, Livro 3-J, R-56/110, 58/5.165, 43/5.819, 46/5.818, 45/19.451, 30/26.625, 30/26.634, 36/17.354, 30/19.496, 29/26.640, 66/19.719, e 29/20.049, no Livro 2, no RI de Diamantino-MT; c) R$ 583.315,50, proveniente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00213-0, no valor de Cr$ 26.120.260.591,00, com vencimento para 15/02/1997, registrada sob os nº(s) 23.020, Livro 3-J e 28/20.049, 55/110, 57/5.165, 42/5.819, 45/5.818, 44/19.451, 29/26.635, 29/26.634, 35/17.354, 29/19.496, 28/26.640 e 65/19.719, Livro 2, no RI de Diamantino-MT; d) R$ 945.644,92, proveniente da Cédula de Crédito Industrial nº 93/00458-3, no valor de Cr$ 84.000.000,00, com vencimento para 20/12/1993, registrada sob o nº 23.927, Livro 3-J e nº(s) 32/20.049, 69/19.719, Livro 2, no RI de Diamantino-MT; e e) R$ 2.089.102,43, proveniente de saldo devedor em conta corrente transferido para CL (Crédito em Liquidação), operação nº 94/00045-X, no valor de Cr$ 1.693.341.804.00, tendo como **devedora** Destilaria de Álcool Libra Ltda; e **fiador/avalista** Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, representado pela inventariante Izélia Ticianeli, constante na Av. 04-3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 05-8.526- Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos**, lavrada nas fls. 038/055, Lº nº 058, em 11/12/2001; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação, lavrada nas fls. 037/045, Lº nº 063, em 27/03/2003, ambas

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

no 1º Serviço Notarial e Registral de Diamantino-MT, registrada sob nº 38 e averbada sob nº 40-20.049, no RI de Diamantino-MT, em favor do **Banco do Brasil S/A,** por sua Unidade Regional de Reestruturação em Cuiabá-MT, em que compareceu **A UNIÃO,** com fundamento nos art. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, e na Lei nº 10.437/2002, em que a devedora **Destilaria de Álcool Libra Ltda,** inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22, sediada na Rod. MT 010, Fazenda Libra, no município de São José do Rio Claro-MT, confessa dever R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) com vencimento para 01/11/2021, proveniente das dívidas líquidas e certas a seguir caracterizadas: 1) R$ 20.518.300,00, referente à conta meramente gráfica de nº 11/18062-5 ex. 94/00368-8 da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária no valor de R$ 6.415.659,58, lavrada em 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e Registral de Diamantino-MT, com vencimento para 22/12/1995, garantida por hipotecas devidamente averbadas nas seguintes matrículas: Av. 62/110, Av. 64/5.165, Av. 32/26.635, Av. 32/26.634 e Av. 36/20.049, todos do Livro nº 2, no RI de Diamantino-MT; 2) R$ 2.481.700,00, referente à conta meramente gráfica de nº 11/18064-1 ex. 94/00373-4 da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória, no valor de R$ 4.259.351,58, lavrada em 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, com vencimento para 22/12/1995, garantida por hipotecas devidamente averbadas nas seguintes matrículas: Av. 63/110, Av.65/5.165, Av. 33/26.635, Av. 33/26.634 e Av. 37/20.049 todas do Livro nº 2, no RI de Diamantino-MT, tendo como **fiadores** Luiz Carlos Ticianel, já qualificado, e Mariselma Freire de Arruda Ticianel, inscrita no CPF nº 112.190.412-20; e Izélia Ticianeli, já qualificada, constante na Av. 01-3.040, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. **O imóvel foi matriculado conforme requerimento e identificação georreferenciada protocolados**. Em. 51,00. Protocolo nº 19.342, de 04/12/2013. São José do Rio Claro, 05 de dezembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador que o fiz digitar e conferi.

Av. 06-8.526 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -** Existe Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo n° 1007545-24.2021.8.11.0055 - Cód. 12625921 - PJE - da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **VLADEMIR TAVARES**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.** Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo Dig. BPE 54458 .Protocolo nº 41.083, de 26/08/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 07-8.526 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -** Existe Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo n° 1007547-91.2021.8.11.0055 - Cód. 12663720 - PJE - da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, Exequente: **HORÁCIO TAVARES JUNIOR**, em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL; e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL.**Em. 14,90 + 49,20 + 6,60 (para buscas e autenticações) + 2,82 (ISSQN). Selo

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Dig. BPE 54459 . Protocolo nº 41.195, de 03/09/2021. São José do Rio Claro, 16 de setembro de 2021. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 08-8.526 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 03/05/2022, extraído do processo nº 1007547-91.2021.8.11.0055, da 3ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: HORÁCIO TAVARES JUNIOR**; **e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL**; **e MARICELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**. Em. 85,40 + 3,42 (ISSQN. Selo Dig. BRU 54859 . Protocolo nº 43.358, de 12/05/2022. São José do Rio Claro, 23 de maio de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 09-8.526 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Termo de Penhora, datado de 26/05/2022, extraído do processo nº 1007545-24.2021.8.11.0055, da 5ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, **tendo como exequente: VLADEMIR TAVARES**; **e como executados: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA; LUIZ CARLOS TICIANEL**; **e MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**. Em. 85,40 + 3,42 (ISSQN. Selo Dig. BSZ 38497 . Protocolo nº 43.579, de 06/06/2022. São José do Rio Claro, 15 de junho de 2022. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 8526, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 01 de julho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BSZ39146
40,30
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: **ÁREA GEORREFERENCIADA DE 580,6970 HA (QUINHENTOS E OITENTA HECTARES, SESSENTA E NOVE ARES E SETENTA CENTIARES), DENOMINADA *FAZENDA SANTA TEREZA ÁREA A*, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** tendo **perímetro de 12.200,03 metros, cuja descrição inicia** no vértice **CLG-M-0034**, de coordenadas **N 8.473.922,089m** e **E 540.228,574m**, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com a Fazenda Santa Tereza, matrícula 3.041 - área A; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza, de Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, matrícula 3.041 e código INCRA nº 901.172.002.321-5, com o seguinte azimute e distância 124°54'40" e 5.446,95 metros, até o vértice **CLG-M-0226**, de coordenadas **N 8.470.804,766m** e **E 544.695,294m**, situado no limite da Fazenda Santa Tereza, matrícula 3.041 - área A, com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-249; deste, segue confrontando com referida MT-249, sentido MT-010 a Campo Novo dos Parecis, com os seguintes azimutes e distâncias 240°35'20" e 164,43 metros, até o vértice **CLG-P-0007**, de coordenadas **N 8.470.724,021m** e **E 544.552,059m**; 263°11'22" e 229,99 metros até o vértice **CLG-P-0008**, de coordenadas **N 8.470.696,748m** e **E 544.323,697m**; 271°01'24" e 1.889,99 metros até o vértice **CLG-P-0009**, de coordenadas **N 8.470.730,504m** e **E 542.434,008m**; 280°36'40" e 155,30 metros até o vértice **AW2-M-0684**, de coordenadas **N 8.470.758,784m** e **E 542.281,305m**, situado no limite da Rodovia MT-249 com a Fazenda Nagi; deste, segue confrontando com a Fazenda Nagi, de Milton Mateus Criveletto, matrículas 216 e 269 e código INCRA nº 901.075.058.734-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°31'14" e 1.365,60 metros até o vértice **CLG-M-0032**, de coordenadas **N 8.471.552,355m** e **E 541.169,949m**; 319°21'45" e 2.039,02 metros até o vértice **AW2-M-0683**, de coordenadas **N 8.473.099,656m** e **E 539.841,993m**, situado no limite da Fazenda Nagi com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Gilmar Maria e Inês Zanatta Maria, matrícula 20.677 e código INCRA nº 901.172.111.627-6, com o seguinte azimute e distância 25°10'32" e 908,76 metros até o vértice **CLG-M-0034**, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base de Apoio, de coordenadas **N 8.472.993,273m** e **E 550.931,738m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1535513, quitada, elaborados por elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA - CLG; **Certificação do INCRA sob nº 131302000028-20**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 02/07/2013, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Luiz Carlos Carneiro, Código de Credenciamento junto ao INCRA – BVB, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, respectivamente, ambos com Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012, de 05/11/2012; as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Declaração da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, referente à faixa de domínio da Rodovia MT-249; Certidão de Filiação do

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

imóvel; a Anuência do credor; e a Certidão de transcurso do prazo da notificação do Intermat. Apresentaram a CND/ITR nº 8B59.0594.028C.7178 para o **NIRF 1.933.990-9**; e o **CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.172.002.321-5**, a área total de 2.562,2142 ha. **PROPRIETÁRIOS**: **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** agropecuarista, portador do RG nº 758.863 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 091.115.491-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **IZÉLIA TICIANELI,** RG 158.715 SSP-MT, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Joaquim Nabuco, nº 1330, aptº 702, em Fortaleza-CE. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-8.271 - Existe **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, com o IBDF,** datado de 22/08/1989, averbado sob o nº 03-5.076, constante da Av. 02-26.634, Lº 02-CL, em 31/07/1991, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 01-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, em que o proprietário compromete-se a desmatar 50% do imóvel, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-8.271 - Existe **Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, lavrada nas fls. 167/185, do Lº 040, aos 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, registrada sob nº 32-26.634, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 02-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como devedor o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli, e como assuntora Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22. A dívida assumida, no valor de R$ 6.415.659,58, posição em 22/12/1994, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 22/12/1995, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-8.271 - Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória, em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, lavrada nas fls. 151/166, do Lº 040, aos 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, averbada sob nº 033-26.634, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 03-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como **devedora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22; e como **fiadores/avalistas/anuentes hipotecários** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli. A dívida assumida, no valor de R$ 4.259.351,58, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 22/12/1995, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-8.271 - Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória e Cessão de Créditos, em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, lavrada nas

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

fls. 038/055, do Lº 058, aos 11/12/2001, **e Escritura Pública de Aditivo de Re-ratificação**, lavrada nas fls. 037/045 do Lº 063, em 27/03/2003, ambas no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, registrada sob nº 034 em 13/12/2001, e averbada sob nº 036, ambos na matrícula nº 26.634, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 04-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como **devedora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22; como **anuente hipotecário** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli; e ainda como **fiadores** Luiz Carlos Ticianelli, CPF nº 111.250.551-20, Mariselma Freire de Arruda Ticianel, CPF nº 112.190.412-20 e Izélia Ticianeli, CPF nº 091.115.491-49. A dívida assumida no valor de R$ 23.000.000,00, valor até 01/11/2001, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 01/11/2021, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. **O imóvel foi matriculado conforme certificação de identificação georreferenciada protocolada.** Em. 51,00. Protocolo nº 18.743, de 23/09/2013. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 05-8.271- **PENHORA**- O imóvel foi penhorado nos Temos do Mandado e Auto de Penhora e Avaliação em Carta Precatória n° 1701/2014 Processo nº 1484.17.2013.811.0033 (cód. 52247) 2ª Vara São José do Rio Claro, oriunda do Processo n° 4295-84.2011.4.01.3604, Execução Fiscal - Justiça Federal Vara Única Subseção Judiciária de Diamantino, tendo como exequente **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.** Protocolo nº 22.292, de 12/01/2015. São José do Rio Claro, 13 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 06-8.271 - **BAIXA** - Conforme Escritura Pública de Aditivo de Rerratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada nas fls. 166-179, do Livro nº 071, em 15/01/2015, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária e Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **a credora UNIÃO**, *representada pelo* BANCO DO BRASIL S/A, ***autorizou a baixa dos gravames constantes na Av. 04 e seus precedentes Av. 02 e Av. 03***, acima, mediante a substituição de garantia. Em. 10,50. Protocolo nº 22.311, de 19/01/2015. São José do Rio Claro, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 07-8.271- **ÓBITO** - Conforme requerimento e apresentação da Certidão de Óbito matrícula nº 115162 01 55 1994 00058 240 0020771-18, lavrada aos 20/09/2010 no 13° Registro Civil das Pessoas Naturais Subdistrito Butantã, de São Paulo-SP, **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI faleceu em São Paulo-SP no dia 18/08/1994.** Em. 10,50. Protocolo nº 22.296, de 13/01/2015. São José do Rio Claro, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 08-8.271 - **SOBREPARTILHA** - Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha e Compra e Venda, lavrada nas fls. 180-201 do Livro nº 071, em 15/01/2015, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária e Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, com assistência do Adv. Charles Saldanha Handell – OAB-MT 13.383, acompanhada de requerimento da inventariante Izélia Ticianeli, datado de 14/12/2016, para registro apenas da sobrepartilha (com a

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

cindibilidade do título), e Formal de Partilha, expedido aos 23/03/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT, extraído dos Autos de Inventário Processo nº 1994/602, julgado por sentença aos 14/12/2006, pelo MM. Juiz de Direito Luiz Carlos da Costa, pelo falecimento de **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, este imóvel, no valor de R$2.393.181,10 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), foi assim partilhado: (1) 50% à cônjuge meeira IZÉLIA TICIANELI,** brasileira, viúva, farmacêutica, portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Bogotá, nº 498, Jardim das América, em Cuiabá-MT; **(2) 16,66% à herdeira CINTIA CRISTINA TICIANELI**, economista, portadora do RG nº 030777432006-1 GESP-MA, inscrita no CPF sob o nº 205.346.288-42, casada sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento Termo nº 28508, fls. 298 do Livro nº 95B, do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 04/05/2001, fls. 146/147 do Livro nº 214 do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, registrada sob nº 14.234, fls. 018 Livro 3 Registro Auxiliar do 6º Ofício de Cuiabá-MT, com LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA, engenheiro químico, portador do RG nº 172.711 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 255.172.281-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itacema. 50, apto. 31, Itaim Bibi, em São Paulo-SP; **(3) 16,66% ao herdeiro CELSO EDUARDO TICIANELI**, administrador de empresas, portador do RG nº 756.460 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 265.341.768-58, casado sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 08925001 55 2002 3 00139 126 0026204-19, fls. 126 do Livro nº 139-BR do Cartório da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 21/11/2001, fls. 177 do Livro nº SI-0433 do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, registrada sob nº 14.179, fls. 163 Livro 3-AQ Registro Auxiliar do 6º Ofício de Cuiabá-MT, com DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI, advogada, OAB-MT 8025-O-MT, portadora do RG nº 11.729.264-9 SSP-RJ e inscrita no CPF sob o nº 082.184.697-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, 530, apto. 24, Jardim das Américas, em Cuiabá-MT; e **(4) 16,66% à herdeira CLAUDIA MARIA TICIANELI BATTISTELLA**, publicitária, portadora do RG nº 36.413.064-7 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº295.502.078-89, casada sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 122721 01 55 2008 2 00069 216 0016481-13 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito – Jardim América, em São Paulo-SP, fls. 216 do Livro nº 16481 e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 21/07/2008, fls. 183/184 do Livro nº 3017 do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, registrada sob nº 10.927, Livro 3 Registro Auxiliar do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com RAFAEL RAMOS BATTISTELLA, administrador de empresas, portador do RG nº 29.356.501-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 273.844.668-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, 611, 15º andar, Consolação, em São Paulo-SP. **Os adquirentes estão cientes do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, com o IBDF, constante da Av. 01; da Hipoteca em favor do Banco do Brasil, constante da Av. 04; bem como da Penhora a favor do INSS, constante do R. 05, todos acima.** ITCD recolhido nos autos aos 12/12/2006 na Agência Fazendária de Cuiabá-MT. Apresentaram os documentos consignados na Escritura e no Formal de Partilha. CND/ITR nº **08C0.4014.4B62.6588** para o

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
8.271	03F

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

NIRF 1.933.990-9 e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 901.172.002.321-5**, área total de 2.162,3600 ha. Em. 3.852,90. Selo Dig. AWG87034 Protocolo nº 27.423, de 17/11/2016. São José do Rio Claro, 16 de dezembro de 2016. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 8271, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 24 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177, 8
BWM88501
71,50
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 846,6673 HA (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS HECTARES, SESSENTA E SEIS ARES E SETENTA E TRÊS CENTIARES), DENOMINADA *FAZENDA SANTA TEREZA ÁREA B*, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, tendo **perímetro de 15.589,44 metros, cuja descrição inicia** no vértice **CLG-M-0225**, de coordenadas **N 8.470.767,851m** e **E 544.752,514m**, situado no limite da Rodovia Estadual MT-249 com a Fazenda Santa Tereza, matrícula 3.041 área B; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza, de Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, matrícula 3.041 e código INCRA nº 901.172.002.321-5, com o seguinte azimute e distância 124°56'41" e 4.796,97 metros até o vértice **CLG-M-0027**, de coordenadas **N 8.468.020,210m** e **E 548.684,607m**, situado no limite da Fazenda Santa Tereza com a Rodovia MT-010; deste, segue confrontando com a faixa esquerda da Rodovia MT-010, sentido Diamantino a São José do Rio Claro, com o seguinte azimute e distância 178°36'43" e 885,32 metros, até o vértice **CLG-M-0028**, de coordenadas **N 8.467.135,149m** e **E 548.706,052m**, situado no limite da faixa esquerda da Rodovia MT-010 com a faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio direita da Estrada Municipal, sentido MT-249, com os seguintes azimutes e distâncias 262°01'42" e 1.137,18 metros, até o vértice **CLG-M-0029**, de coordenadas **N 8.466.977,443m** e **E 547.579,859m**; 305°59'56" e 2.181,49 metros até o vértice **CLG-M-0030**, de coordenadas **N 8.468.259,656m** e **E 545.814,975m**; 305°28'11" e 4.205,74 metros até o vértice **CLG-M-0031**, de coordenadas **N 8.470.700,134m** e **E 542.389,725m**, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal com a faixa de domínio da Rodovia MT-249; deste, segue confrontando com a faixa da Rodovia MT-249, sentido Campo Novo dos Parecis à MT-010 com os seguintes azimutes e distâncias: 102°37'32" e 45,38 metros até o vértice **CLG-P-0009**, de coordenadas **N 8.470.690,215m** e **E 542.434,008m**; 91°01'24" e 1.889,99 metros até o vértice **CLG-O-0008**, de coordenadas **N 8.470.656,459m** e **E 544.323,697m**; 83°11'22" e 229,99 m até o vértice **CLG-O-0007**, de coordenadas **N 8.470.683,732m** e **E 544.552,059m**; 67°14'06" e 217,39 metros até o vértice **CLG-M-0225**, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base de Apoio, de coordenadas **N 8.472.993,273m** e **E 550.931,738m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1535513, quitada, elaborados por elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA - CLG; **Certificação do INCRA sob nº 131302000028-20**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 02/07/2013, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Luiz Carlos Carneiro, Código de Credenciamento junto ao INCRA – BVB, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, respectivamente, ambos com Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012, de 05/11/2012; as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Declaração da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, referente à faixa de domínio da Rodovia MT-249; Certidão

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

de Filiação do imóvel; a Anuência do credor; e a Certidão de transcurso do prazo da notificação do Intermat. Apresentaram a CND/ITR nº 8B59.0594.028C.7178 para o **NIRF 1.933.990-9**; e o **CCIR 2006/2007/2008/ 2009 nº 901.172.002.321-5**, a área total de 2.562,2142 ha. **PROPRIETÁRIOS**: **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** agropecuarista, portador do RG nº 758.863 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 091.115.491-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **IZÉLIA TICIANELI,** RG 158.715 SSP-MT, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Joaquim Nabuco, nº 1330, aptº 702, em Fortaleza-CE. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-8.272 - Existe **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, com o IBDF,** datado de 22/08/1989, averbado sob o nº 03-5.076, constante da Av. 02-26.634, Lº 02-CL, em 31/07/1991, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 01-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, em que o proprietário compromete-se a desmatar 50% do imóvel, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-8.272 - Existe **Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, lavrada nas fls. 167/185, do Lº 040, aos 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, registrada sob nº 32-26.634, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 02-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como **devedor** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli, e como **assuntora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22. A dívida assumida, no valor de R$ 6.415.659,58, posição em 22/12/1994, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 22/12/1995, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-8.272 - Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória, em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, lavrada nas fls. 151/166, do Lº 040, aos 18/01/1995, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, averbada sob nº 033-26.634, em 11/12/2001, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 03-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como **devedora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22; e como **fiadores/avalistas/anuentes hipotecários** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli. A dívida assumida no valor de R$ 4.259.351,58, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 22/12/1995, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-8.272 - Existe **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e Fidejussória e Cessão de Créditos, em favor do BANCO DO BRASIL S/A,** lavrada nas

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

fls. 038/055, do Lº 058, aos 11/12/2001, **e Escritura Pública de Aditivo de Re-ratificação**, lavrada nas fls. 037/045 do Lº 063, em 27/03/2003, ambas no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, registrada sob nº 034 em 13/12/2001, e averbada sob nº 036, ambos na matrícula nº 26.634, no RI de Diamantino-MT e constante da Av. 04-2.256, Lº 2-V, em 02/01/2006, neste RI, tendo como **devedora** Destilaria de Álcool Libra Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.297.598/0001-22; como **anuente hipotecário** o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli; e ainda como **fiadores** Luiz Carlos Ticianelli, CPF nº 111.250.551-20, Mariselma Freire de Arruda Ticianel, CPF nº 112.190.412-20 e Izélia Ticianeli, CPF nº 091.115.491-49. A dívida assumida no valor de R$ 23.000.000,00, valor até 01/11/2001, será paga em 01 (uma) única prestação vencível em 01/11/2021, conforme consta na certidão expedida aos 06/12/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. **O imóvel foi matriculado conforme certificação de identificação georreferenciada protocolada.** Em. 51,00. Protocolo nº 18.743, de 23/09/2013. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 05-8.272- **PENHORA-** O imóvel foi penhorado nos Temos do Mandado e Auto de Penhora e Avaliação em Carta Precatória n° 1701/2014 Processo nº 1484.17.2013.811.0033 (cód. 52247) 2ª Vara São José do Rio Claro, oriunda do Processo n° 4295-84.2011.4.01.3604, Execução Fiscal - Justiça Federal Vara Única Subseção Judiciária de Diamantino, tendo como exequente **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.** Protocolo nº 22.292, de 12/01/2015. São José do Rio Claro, 13 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 06-8.272 - **BAIXA** - Conforme Escritura Pública de Aditivo de Rerratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada nas fls. 166-179, do Livro nº 071, em 15/01/2015, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária e Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **a credora UNIÃO**, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, **autorizou a baixa dos gravames constantes na Av. 04 e seus precedentes Av. 02 e Av. 03**, acima, mediante a substituição de garantia. Em. 10,50. Protocolo nº 22.311, de 19/01/2015. São José do Rio Claro, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 07-8.272- **ÓBITO** - Conforme requerimento e apresentação da Certidão de Óbito matrícula nº 115162 01 55 1994 00058 240 0020771-18, lavrada aos 20/09/2010 no 13° Registro Civil das Pessoas Naturais Subdistrito Butantã, de São Paulo-SP, **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI faleceu em São Paulo-SP no dia 18/08/1994.** Em. 10,50. Protocolo nº 22.296, de 13/01/2015. São José do Rio Claro, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 08-8.272 - **SOBREPARTILHA** - Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha e Compra e Venda, lavrada nas fls. 180-201 do Livro nº 071, em 15/01/2015, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária e Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, com assistência do Adv. Charles Saldanha Handell – OAB-MT 13.383, acompanhada de requerimento da inventariante Izélia Ticianeli, datado de 14/12/2016, para registro apenas da sobrepartilha (com a

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

cindibilidade do título), e Formal de Partilha, expedido aos 23/03/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT, extraído dos Autos de Inventário Processo nº 1994/602, julgado por sentença aos 14/12/2006, pelo MM. Juiz de Direito Luiz Carlos da Costa, pelo falecimento de **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, este imóvel, no valor de R$8.870.438,90 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), foi assim partilhado: (1) 50% à cônjuge meeira IZÉLIA TICIANELI,** brasileira, viúva, farmacêutica, portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Bogotá, nº 498, Jardim das América, em Cuiabá-MT; **(2) 16,66% à herdeira CINTIA CRISTINA TICIANELI**, economista, portadora do RG nº 030777432006-1 GESP-MA, inscrita no CPF sob o nº 205.346.288-42, casada sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento Termo nº 28508, fls. 298 do Livro nº 95B, do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 04/05/2001, fls. 146/147 do Livro nº 214 do 3º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, registrada sob nº 14.234, fls. 018 Livro 3 Registro Auxiliar do 6º Ofício de Cuiabá-MT, com LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA, engenheiro químico, portador do RG nº 172.711 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 255.172.281-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itacema. 50, apto. 31, Itaim Bibi, em São Paulo-SP; **(3) 16,66% ao herdeiro CELSO EDUARDO TICIANELI**, administrador de empresas, portador do RG nº 756.460 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 265.341.768-58, casado sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 08925001 55 2002 3 00139 126 0026204-19, fls. 126 do Livro nº 139-BR do Cartório da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 21/11/2001, fls. 177 do Livro nº SI-0433 do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, registrada sob nº 14.179, fls. 163 Livro 3-AQ Registro Auxiliar do 6º Ofício de Cuiabá-MT, com DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI, advogada, OAB-MT 8025-O-MT, portadora do RG nº 11.729.264-9 SSP-RJ e inscrita no CPF sob o nº 082.184.697-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, 530, apto. 24, Jardim das Américas, em Cuiabá-MT; e **(4) 16,66% à herdeira CLAUDIA MARIA TICIANELI BATTISTELLA**, publicitária, portadora do RG nº 36.413.064-7 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº295.502.078-89, casada sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 122721 01 55 2008 2 00069 216 0016481-13 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito – Jardim América, em São Paulo-SP, fls. 216 do Livro nº 16481 e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 21/07/2008, fls. 183/184 do Livro nº 3017 do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, registrada sob nº 10.927, Livro 3 Registro Auxiliar do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com RAFAEL RAMOS BATTISTELLA, administrador de empresas, portador do RG nº 29.356.501-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 273.844.668-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, 611, 15º andar, Consolação, em São Paulo-SP. **Os adquirentes estão cientes do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, com o IBDF, constante da Av. 01; da Hipoteca em favor do Banco do Brasil, constante da Av. 04; bem como da Penhora a favor do INSS, constante do R. 05, todos acima.** ITCD recolhido nos autos aos 12/12/2006 na Agência Fazendária de Cuiabá-MT. Apresentaram os documentos consignados na Escritura e no Formal de Partilha. CND/ITR nº **08C0.4014.4B62.6588** para o

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
8.272	03F

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

NIRF 1.933.990-9 e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 901.172.002.321-5**, área total de 2.162,3600 ha. Em. 3.852,90. Selo Dig. AWG 82034. Protocolo nº 27.423, de 17/11/2016. São José do Rio Claro, 16 de dezembro de 2016. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 8272, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 24 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BWM88502
42,60
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 888,6452 HA (OITOCENTOS E OITENTA E OITO HECTARES, SESSENTA E QUATRO ARES, CINQUENTA E DOIS CENTIARES), CERTIFICADA PELO INCRA, DENOMINADA *FAZENDA SANTO ANTÔNIO II,* SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, *tendo* **perímetro de 12.184,46 metros**, cuja descrição inicia no vértice **CLG-M-0037** (Long: -56°36'45,015"; Lat: -13°46'19,736"; Altitude: 340,778 m); deste, segue confrontando a Faz. Paraná 2-B, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, mat. 8.270 CNS 06.333-9, com azimute 130°02' e distância de 3.572,26 metros, até o vértice **CLG-M-0240** (Long: -56°35'13,977"; Lat: -13°47'34,518"; Alt: 345,28 m); deste, segue confrontando a Faz. Santo Antônio I, de Izélia Ticianeli e herdeiros do Espólio de *Serafim Adalberto Ticianeli*, mat. 3.038 CNS 06.333-9, com azimute 206°07' e distância de 2.348,87 metros, até o vértice **CLG-M-0241** (Long: -56°35'48,415"; Lat: -13°48'43,134"; Alt: 372,80 m); deste, segue confrontando a Faz. Paraná 2-C, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, mat. 3.035 CNS 06.333-9, com azimute 302°37' e distância de 3.444,55 metros, até o vértice **CLG-M-0036** (Long: -56°37'24,999"; Lat: -13°47'42,708"; Alt: 373,055 m); deste, segue confrontando a Faz. Nossa Senhora Aparecida, de Gilmar Maria, mat. 20.677 CNS 06.341-2, com azimute 25°13' e distância de 2.818,77 metros, até o vértice **CLG-M-0037**, ponto inicial da descrição. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o **SIRGAS2000**. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1866461-MT, quitada, elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Técnico em Grau Médio em Agrimensura, CREA 3243/TD/MT, e Código de Credenciamento junto ao INCRA – CLG; **Certificação do INCRA nº 559e2786-23b2-4b0f-88df-d3a8ed8932cf**, expedida pelo INCRA – SIGEF, *aos 06/03/2014; as Declarações de Reconhecimento* de Limites dos Confrontantes, Carta de Anuência do Instituto de Terras do Mato Grosso - INTERMAT nº 004929-F, emitida em 24/08/2015. Apresentaram CND/ITR nº 4571.D44F.2DF0.4271 para o **NIRF 3.377.965-1**; e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 901.040.130.613-5**, área total de 3.022,0000 ha (para este e outros imóveis). **PROPRIETÁRIOS**: **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** brasileiro, agroindustrial, portador do RG nº 758.863 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 091.115.491-49, *casado antes da Lei nº 6.515/77 pelo regime de comunhão universal de bens com* **IZÉLIA TICIANELI,** portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob nº 252.513.678-05, residentes e domiciliados na Rua Vicente Leite, 555, Apto. 301, em Fortaleza-CE. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-9.742 – **HIPOTECA** - Existe **hipoteca de 1º grau em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A,** agência de Cuiabá-MT, registrada sob R. 02 e aditada na Av. 07-28.085, Lº 2, no RI de *Diamantino, constante da* Av. 01-3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI *(antes do georreferenciamento),* referente ao Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 002330293000017-0, de 25/10/1993, no valor de R$ 28.364,28, com vencimento em 05/11/1998. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-9.742 - **HIPOTECA**- Existe **hipoteca de 2º grau em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A,**

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

agência de Cuiabá-MT, registrada sob R. 03-28.085, Lº 2, no RI de Diamantino, constante da Av. 02-3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006 neste RI *(antes do georreferenciamento)*, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/0000115, de 19/04/1994, no valor de CR$ 345.000.000,00, com vencimento em 28/07/1994. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-9.742- **HIPOTECA**- Existe **hipoteca de 3º grau em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A,** agência de Cuiabá-MT, registrada sob R. 04-28.085, Lº 2, no RI de Diamantino, constante da Av. 03-3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI *(antes do georreferenciamento)*, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/0000122, de 25/04/1994, no valor de CR$ 565.000.000,00, com vencimento em 03/08/1994, São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-9.742 - **HIPOTECA-** Existe **hipoteca de 4º grau em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A,** agência de Cuiabá-MT, registrada sob R. 05 e aditada nas Av(s). 06 e 08-28.085, Lº 2, no RI de Diamantino, constante da Av. 04-3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI *(antes do georreferenciamento)*, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/0000026, de 29/06/1995, no valor de R$ 3.393.198,20, com vencimento em 05/11/1998, **tendo como devedora Destilaria de Álcool Libra Ltda,** CGC/MF sob nº 00.297.598/0001-22, **em que compareceram como anuentes hipotecários o Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli,** já qualificados. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 05-9.742- Existe **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL,** com o IBAMA, datado de 05/12/1997, averbado sob Av. 09-28.085, Lº 2-CI, em 05/02/1998, no RI de Diamantino, constante da Av. 05-3.039, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI, fixando que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 468,00 ha, relativos a 50% do total da propriedade que é de 936,00 ha *(antes do georreferenciamento),* fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada a Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título ou desmembramento da área, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: NORTE- com Edméia S. Machado no rumo 30º00"00´NE e 2.808,00 metros; SUL - com remanescentes da propriedade no rumo 30º00"00"SW e 2.650,00 metros; LESTE - com Serafim A. Ticianeli no rumo 42º10"00'NW e 1.700,00 metros; OESTE - com Serafim A. Ticianeli no rumo 49º500"NW e 1.700,00 metros. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 06-9.742- Existe **Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal nº 4362/2013,** Protocolo nº 755669/2010, de 07/10/2010, emitido aos 06/08/2013, celebrado entre os proprietários do imóvel e a

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, considerando as fitofisionomias vegetais apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer Técnico nº 75074/CLPR/CLPR/SGF/2013, averbado sob Av. 11-3.039, Lº 2-AE, em 16/08/2013, neste RI, fixando em 711,0738 ha a reserva legal do imóvel, correspondente a 80,00% da área (*já considerada a área apurada em identificação georreferenciada*), localizada no interior da propriedade, excetuada a de preservação permanente, cuja vegetação encontra-se localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 56°37'25.04"W e 13°47.42.69"S; 56°36'45.02"W e 13°46'19.73"S; 56°35'34.88"W e 13°47'17.35"S; 56°36'7.66"W e 13°48'31.10"S. A área de reserva legal *fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser desenvolvido de qualquer tipo de atividade sem* autorização do órgão ambiental competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área. **O imóvel foi matriculado conforme identificação georreferenciada protocolada**. Em 56,60. Protocolo nº 24.914, de 17/12/2015. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 9742, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 24 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BWM88506
31,20
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 1.090,2230 HA (HUM MIL E NOVENTA HECTARES, VINTE E DOIS ARES E TRINTA CENTIARES), CERTIFICADA PELO INCRA, DENOMINADA *FAZENDA SANTO ANTÔNIO I,* SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, tendo **perímetro de 15.325,55 metros**, cuja descrição inicia no vértice **CLG-M-0240** (Long: -56°35'13,977"; Lat: -13°47'34,518"; Altitude: 345,28 m); deste, segue confrontando a Faz. Paraná 2-B, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, mat. 8.270 CNS 06.333-9, com azimute 130°02' e distância de 5.194,07 metros, até o vértice **CLG-M-0023** (Long: -56°33'01,581"; Lat: -13°49'23,233"; Alt: 447,311 m); deste, segue confrontando a Rodovia MT-010, com azimute 178°23' e distância de 850,38 metros até o vértice **CLG-M-0026** (Long: -56°33'00,786"; Lat: -13°49'50,891"; Alt: 473,814 m), com azimute 178°23' e distância de 930,41 metros até o vértice **CLG-M-0024** (Long: -56°32'59,917"; Lat: -13°50'21,151"; Alt: 470,813 m), com azimute 213°26' e distância de 77,46 metros, até o vértice **CLG-M-0050** (Long: -56°33'01,338"; Lat: -13°50'23,254"; Alt: 471,745 m); deste, segue confrontando a Rodovia MT-249, com azimute 264°21' e distância de 182,38 metros, até o vértice **CLG-M-0047** (Long: -56°33'07,381"; Lat: -13°50'23,836"; Alt: 472,533 m); deste, segue confrontando a Faz. Paraná 2-C, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, mat. 3.035 CNS 06.333-9, com azimute 302°36' e distância de 5.742,03 metros, até o vértice **CLG-M-0241** (Long: -56°35'48,415"; Lat: -13°48'43,134"; Alt: 372,80 m); deste, segue confrontando a Faz. Santo Antônio, de Izélia Ticianeli e herdeiros do Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, mat. 3.039 CNS 06.333-9, com azimute 26°07' e distância de 2.348,88 metros, até o vértice **CLG-M-0240**, ponto inicial da descrição. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o **SIRGAS2000**. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1866433-MT, quitada, elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Técnico em Grau Médio em Agrimensura, CREA 3243/TD/MT, e Código de Credenciamento INCRA – CLG; **Certificação do INCRA nº 2dc09c6a-da21-4229-b6fb-2e85518f74a3**, expedida pelo INCRA – SIGEF, aos 07/03/2014; as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes, Carta de Anuência do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT n° 004930-F, emitida em Cuiabá-MT, aos24/08/2015. Apresentaram CND/ITR nº A908.332C.6084.949F para o **NIRF 3.148.960-5**; e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 901.040.130.613-5**, área total de 3.022,0000 ha (para este e outros imóveis). **PROPRIETÁRIOS**: **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI,** brasileiro, engenheiro florestal, portador do RG nº 758.863 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 091.115.491-49, casado antes da Lei nº 6.515/77 pelo regime de comunhão universal de bens com **IZÉLIA TICIANELI,** portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob nº 252.513.678-05, residentes e domiciliados na Rua Vicente Lei, 555, Apto. 301, em Fortaleza-CE. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 3.038, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-9.743- **HIPOTECA** - Existe **hipoteca de 1º grau em favor do Estado de Mato Grosso e Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - CODEIC,** referente à Escritura Pública de Contrato de Concessão de Benefício – PRODEI, lavrada nas fls. 119/125, Livro nº 233, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, no valor de CR$ 17.477.812.495,00, com prazo de

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

carência e amortização de 60 meses cada ou até que se atinja o valor supra, **tendo como devedora Destilaria de Álcool Libra Ltda,** CGC/MF sob nº 00.297.598/0001-22, **em que compareceu como interveniente anuente Banco do Estado de Mato Grosso S/A, e ainda como intervenientes hipotecantes Serafim Adalberto Ticianeli e sua esposa Izelia Ticianeli,** registrada sob nº 02-27.816, Lº 2-CS, em 16/08/1993, no RI de Diamantino, constante da Av. 01-3.038, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI *(antes do georreferenciamento)*. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-9.743- **Existe Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL**, com o IBAMA, datado de 05/12/1997, averbado sob nº 03-27.816, Lº 2 CS, em 05/02/1998, no RI de Diamantino, constante da Av. 02-3.038, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI, onde constou que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 500,00 ha, relativos a 50% do total da propriedade que é de 1.000,00 ha *(antes do georreferenciamento)*, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada a Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título ou desmembramento da área, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: Norte – com Serafim A. Ticianeli, no rumo 42º10'SE com 2.300,00 metros; sul – com Serafim Adalberto Ticianeli, no rumo de 49º40'NW, com 2.250,00 metros; leste – com remanescentes da propriedade, no rumo 38º00'SW com 2.050,00 metros; oeste – com Eurico Jardim Dornellas de Barros, no rumo 38º00'NE com 2.353,00 metros. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-9.743- **PENHORA** – Existe Penhora, nos Termos do Processo nº 100/2000, da 2ª Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, extraída por Carta Precatória do Juízo da Única Vara Cível, da Comarca de São José do Rio Claro, Processo nº 18/00, de Execução Fiscal, em que a **Fazenda Pública Estadual** move contra **Destilaria de Álcool Libra Ltda,** para assegurar o pagamento devido ao exeqüente, registrada sob nº 04-27.816, Lº 2-CS, em 10/11/2000, no RI de Diamantino-MT, constante da Av. 03-3.038, Lº 2-AE, em 03/10/2006 neste RI *(antes do georreferenciamento)*. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-9.743- Existe **Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal nº 4361/2013**, Protocolo nº 755669/2010, de 07/10/2010, emitido aos 06/08/2013, celebrado entre os proprietários do imóvel e a *Secretaria de Estado do Meio Ambiente* - SEMA-MT, *e considerando as fitofisionomias vegetais* apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer Técnico nº 75074/CLPR/SGF/2013, averbado sob Av. 09-3.038, Lº 2-AE, em 16/08/2013 neste RI, foi alterada para 580,2265 ha a reserva legal do imóvel, correspondente a 58,02% da área *(antes do georreferenciamento)*, localizada no interior na propriedade, localizada no interior da propriedade, excetuada a de preservação permanente, cuja vegetação encontra-se localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 56º35'46.86"W e 13º48.44.11"S; 56º35'15.27"W e

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

13°47'33.45"S; 56°33'49.95"W e 13°48'43.52"S; 56°34'14.99"W e 13°48'57.03"S; 56°34'36.17"W e 13°49'28.32"S. A área de reserva legal fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser desenvolvido de qualquer tipo de atividade sem autorização do órgão ambiental competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, conforme determina a legislação. **O imóvel foi matriculado conforme identificação georreferenciada protocolada**. Em. 56,60. Protocolo nº 24.913, de 17/12/2015. São José do Rio Claro, 17 de dezembro de 2015. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 9743, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 24 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BWM88507
31,20
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: **ÁREA GEORREFERENCIADA DE 26,0116 HA (VINTE E SEIS HECTARES, UM ARE E DEZESSEIS CENTIARES), DESMEMBRADA DA *FAZENDA PARANÁ II*, ANTERIORMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,** tendo **perímetro de 2.516,92 metros**, **cuja descrição inicia** no vértice **CLG-M-0155;** de coordenadas **N 8.473.123,725** m e **E 550.658,762** m; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°49'51" e 235,76 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0232**, de coordenadas **N 8.472.930,997** m e **E 550.794,563** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°56'39" e 215,47 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0231**, de coordenadas **N 8.472.882,728** m e **E 551.004,566** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°45'01" e 330,15 metros, deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0230**, de coordenadas **N 8.472.901,443** m e **E 551.334,186** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°06'38" e 210,53 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0009**, de coordenadas **N 8.472.694,996** m e **E 551.373,960** m, situado em comum com a Fazenda Paraná II "Usina", de Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 3.040, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 950.092.076.694-9, Fazenda Cachoeira de Pau, de Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 331, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.130.186.724-1 e Fazenda Urso Branco, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°16'19" e 884,05 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Urso Branco, até o vértice **CLG-M-0154,** de coordenadas **N 8.472.499,917** m e **E 550.511,629** m, situado em comum com a Fazenda Urso Branco, matrícula nº 6.662, e Faz. Paraná II, matrícula nº 6.663, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°16'17" e 640,92 metros; deste, segue confrontando com a Faz. Paraná II até o vértice **CLG-M-0155,** ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada na Fazenda Paraná II "Usina", denominada **Base CLG – M - 0007**, de coordenadas **N**: **8.472.993,313 m** e **E:550.931,685 m** e Coordenadas Geográficas Latitude: - **13°48'43,9188000 S** e Longitude: - **56°31'43,5178800 W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, RBMC **SAT 92.583** (situado na cidade Cuiabá-MT), de coordenadas **N 8.280.040,831 m e E 599.737,357 m,** e geográficas **Lat. 15º33'18,9468"S e Long. 56º04'11,5196' 'W** e **SAT 91.200** (situado na cidade de Brasília-DF), de coordenadas **N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m,** e geográficas **Lat. 15º56'50,9112"S e 47º52'40,3283"W,** as quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1717477, quitada, elaborados por **Waldemir Gomes dos Santos**, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA – CLG. **Certificação do INCRA nº 131012000054-94**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso-SR13(MT), aos 16/12/2010, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Marcos de Paula Ferreira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – BAY, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, ambos com Ordem de

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, já averbada. Apresentaram CND/ITR nº B232.899A.3387.DC31 **NIRF 1.933.989-5** e **CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.172.000.485-7**, a área total de 1.806,7371 ha. **PROPRIETÁRIA: TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7.691, Lº 02, em 14/08/2013, neste RI. São José do Rio Claro, 09 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-7.739 - Existe **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA,** datado de 05/12/1997, averbado sob nº 38-17.354, aos 05/02/1998, no RI de Diamantino-MT, constante da Av. 01-6.514, em 01/10/2010, da Av. 01-6.663, em 02/03/2011, e da Av. 01-7.691, em 14/08/2013, todas do Lº 2, deste RI, onde constou que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 800,3002 ha, relativo a 50% do total da propriedade que é de 1.600,6004 ha (*correspondente à área matriculada na época, antes do georreferenciamento e do desmembramento*), compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Apresentou junto ao Termo, a planta constando o Plano de Exploração Florestal, registrada pelo CREA/MT, devidamente assinada pelo Eng. Florestal Eraldo Beijamim Peluso, CREA 7.451/D-MT, constando os limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: Norte - c/ Agromar S/A no rumo 43º40'SE com 3.500,00 metros; Sul - c/ Joaquim Romeiro Fontes no rumo 87º33'SW com 3.050,00 metros; Leste - c/ Milton L. Oliveira no rumo 00º05'SW com 1.711,85 metros; Oeste - c/ remanescente da propriedade no rumo 08º00'NE com 4.320,00 metros. **O imóvel foi matriculado conforme requerimento de Desmembramento da Matrícula nº 7.691, mapas e memoriais descritivos.** Em. 51,00. Protocolo nº 18.576, de 04/09/2013. São José do Rio Claro, 09 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-7.739 - **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 001-007, do Livro nº 065, em 02/10/2013, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.785.247/0001-14, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Sala 807, Edifício Work Center, Centro Sul, em Cuiabá-MT, com seu contrato social registrado na JUCEMAT sob nº 51201119694, em 24/04/2009, pelo valor de R$312.139,20 (trezentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). A outorgante vendedora apresentou na escritura: CND/ITR nº 8E1F.D425.E4CA.CAF5 para o **NIRF 1.933.989-5**; o **CCIR 2006/2007/ 2008/2009 nº 901.172.000.485-7**, a área total de 2.354,0592 ha; CND/INSS nº 008262013-21200806; CND conjunta relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9A8B.1E30.D398.D320; e outras. Apresentou a

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 6.242,78, aos 08/10/2013, na Prefeitura de São José do Rio Claro-MT – Guia nº 409/2013. **A outorgada compradora declarou na escritura que tem ciência da existência do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA, constante da Av. 01 acima.** Em. 3.116,60. Protocolo nº 18.846, de 03/10/2013. São José do Rio Claro, 14 de outubro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 03-7.739 – **HIPOTECA** - Conforme Escritura Pública de Aditivo de Rerratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada nas fls. 166-179 do Livro nº 071, em 15/01/2015, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notária e Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, emendando a Escritura Pública de Confissão de Dívidas lavrada em 11/12/2001, fls. 038/055 do Livro nº 058 do mesmo Serviço Notarial, a proprietária interveniente garante **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **deu este imóvel em hipoteca de 1º grau à credora UNIÃO**, ratificadas as garantias, oferecidas na Escritura Rerratificada, do ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, representado pelo pela inventariante IZÉLIA TICIANELI, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Bogotá, nº 498, Jardim das América, em Cuiabá-MT, bem como ratificadas as garantias pessoais dos fiadores IZÉLIA TICIANELI, já qualificada; LUIZ CARLOS TICIANEL, engenheiro, portador do RG nº 1191092-7 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 111.250.551-20, e sua esposa MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, portadora do RG nº 45434 SSP-RO, inscrita no CPF sob o nº 112.190.412-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Bogotá, nº 498, Jardim das América, em Cuiabá-MT, e **mantido o valor de R$4.776.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais) atribuído ao imóvel dado em garantia da dívida confessada por DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA,** sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT-010 Km 50, em São José do Rio Claro-MT. Apresentaram os documentos consignados na Escritura, CND/ITR nº 7FE8.D288.9E56.A555 para o **NIRF 1.933.989-5** e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 950.203.529.427-7**, área total de 26,0116 ha. Em. 3.259,90. Protocolo nº 22.311, de 19/01/2015. São José do Rio Claro, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-7.739- **CORREÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/11/2016 e reapresentação da Escritura Pública de Aditivo de Rerratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia, hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada nas fls.166-179, do livro 071, em 15/01/2015, no 2° Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, **registrada sob o n° 03, acima,** faz-se esta para constar corretamente que **a credora é: UNIÃO, neste ato representada pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n° 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF**. Em. 12,30. Selo Dig. AUT 31537. Protocolo nº 27.411, de 16/11/2016. São José do Rio Claro, 18 de novembro de 2016. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

R. 05-7.739 - **HIPOTECA** - Conforme Certidão, emitida aos 20/12/2016, de Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas fls. 140-147 do Livro nº 200, em 02/12/2016, no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil, Protesto e Tabelionato de Santo Antônio de Leverger-MT, pelo Notário e Registrador Félix Jerônimo Alvarez Paulino, a proprietária interveniente garantidora **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **deu este imóvel em hipoteca de 2º grau à TERRANO PARTICIPAÇÕES S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 26.446.986/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, Km 25, Zona Rural, em Diamantino-MT **em garantia da dívida no valor de R$ 21.560.781,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e um reais) decorrente da composição de dívidas da DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA,** sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT-010 Km 50, em São José do Rio Claro-MT, **originadas de operações de fomento mercantil, realizadas pela CRAL - Fomento Mercantil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.909.329/0001-32, e cedidas à credora mediante Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos, firmados em 01/11/2016.** Apresentaram os documentos consignados na Escritura, CND/ITR nº CEE4.0099.51BB.F876 para o **NIRF 8.481.251-6** e **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 950.203.529.427-7**, área total de 26,0116 ha. **Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Nada Consta.** Em. 3.852,90. Selo Dig. AWG87367. Protocolo nº 27.675, de 16/12/2016. São José do Rio Claro, 23 de dezembro de 2016. Eu, _____. Oficial, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 7739, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 01 de julho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BSZ39147
34,90
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Um lote de terras com a área de **1.743,9723 ha.** (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES HECTARES, NOVENTA E SETE ARES E VINTE E TRES CENTIARES), denominado **Fazenda Elias,** situado no Município de Diamantino – MT, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema UTM (MC 57° WGr – SAD 69): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CLF-M-0213,** de coordenadas **N 8.455.629,009**m e **E 546.514,721**m; cravado em comum com a Estrada Municipal e Fazenda Cambaúba; deste, segue confrontando com Fazenda Cambaúba, de propriedade de Delio Alves da Silva, matricula n° 12.684 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.010.027.936-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°52'59" e 2.258,61m, até o vértice **CLF-M-0214**, de coordenada **N 8.453.448,561**m e **E 547.103,740**m; segue confrontando com Fazenda Cambaúba de propriedade Delio Alves da Silva, matricula n° 12.684 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.040.027.936-9, com os seguintes azimutes e distâncias 164°23'07" e 1.479,47m até o vértice **CLF-M-0216**, de coordenadas **N 8.452.023,696**m e **E 547.501,962**m; cravado em comum com a Fazenda Cambaúba de propriedade Delio Alves da Silva, matricula n° 12.684 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.040.027.936-9 e Fazenda Bóia Fria, deste, segue confrontando com a Fazenda Bóia Fria de propriedade de Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, matricula 110 e 5.165 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.040.027.863-4 e 901.040.016.152-4; com os seguintes azimutes e distâncias: 262°18'22" e 6.172,41m, até o vértice **CLF-M-0222**, de coordenadas **N 8.451.197,335**m e **E 541.385,123**m; 323°45'06" e 1.358,34m, até o vértice **CLF-M-0221**, de coordenadas **N 8.452.292,784**m e **E 540.581,953**m; cravado em comum com a Fazenda Bóia Fria e Fazenda São josé; deste, segue confrontando com a Fazenda São José de propriedade de Olizeu Battista Ferreira, matricula n° 26.327 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.032.163.880-3; com os seguintes azimutes e distâncias: 49°47'51" e 2.390,668m, até o vértice **CLF-M-0220**, de coordenadas **N 8.453.835,949**m e **E 542.407,880**m; 293°06'34" e 103,68m, até o vértice **CLF-M-0219**, de coordenadas **N 8.453.876,642**m e **E 542.312,520**m; cravado em comum com a Fazenda São José e a Fazenda Xavantes, deste, segue confrontando com a Fazenda Xavantes de propriedade de Jorge Cinpak, matricula n° 26.327 do Cartorio de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código de Imóvel n° 901.046.868-9, com azimutes de 72°29'42" e distância de 1.571,87m, até o vértice **CLF-M-0218** de coordenadas **N 8.454.349,443**m e **E 543.811,596**m; cravado em comum com a Fazendfa Xavantes e Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Adelino Baldo, matricula n° 24.678 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, Código do Imóvel n° 901.016.092.576-9, até o vértice **CLF-M-0217**, de coordenadas **N 8.454.655,981**m e **E 544.631,596**m; 82°15'36" e 726,34m, até o vértice **CLF-M-0212**, de coordenadas **N 8.454.753,803**m e **E 545.351,320**m; 349/43'23" e 642,76m, até o vértice **CLF-M-0211**, de coordenadas **N 8.455.386,254**m e **E 545.236,647**m; cravado em comum com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com azimutes 79°14'44" e distâncias de 1.300,92m, até o vértice **CLF-M-0213**, de ponto inicial da descrição deste perímetro; todas as coordenadas aqui descritas e da Base de controle implantada na Fazenda Bóia Fria, denominada **Base CLF-B-0015,** de

-CONTINUA NO VERSO-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

coordenadas **UTM N: 8.450.891,309**m e **E 549.640,297**m e Coordenadas Geograficas Latitude **14°00'43,25488 S** e Lontitude: **56°32'25,11788 W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, Estação BRAZ/Brasília/DF. Cód. N° 91200 (**M.C.: 45° WGr**), de coordenadas **N=8.234.791,575**m, e **E=191.946,760**m, e geográficas LAT. 15°56'49.2964" S e LONG. 47/52'38.7376" W, Estação CUIB/Cuiabá/MT. Cód. N° 92583 (**M.C.: 57° WGr**) de coordenadas UTM N=8.280.082,107m e E=599.791,609m e geograficas LAT. 15°33'17,4029" S e LONG. 56°04'09,7174" W, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57°00' WGr**, e ao Equador fuso 21, tendo como datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias; área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (a) Engº Florestal Marcio André Gomes Santos CREA: N° 10.278-D. Código do Credenciado: **CLF**; ART: 33 M 289345. CERTIFICAÇÃO INCRA N° - 130912000006-53; CCIR/2006/2007/2008/2009, quitado em 27/01/2010, onde constam: Código do Imóvel n°901.172.100.358-7; área total: 1.743,9723 há; Mód. Rural 16.1284; N° Mód. Rurais 108,13; Mód. Fiscal: 100,0000 há; N° de Mód Fiscais: 17,4397; F.M.P.: 4,0000 há. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural onde consta o n° do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 2.341.020-5; Área total 1.743,9 has. PROPRIETÁRIO: **ELIAS RODRIGUES ALONSO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I-RG n° 383780-SSP/PR e inscrito no CPF n° 045.051.829-91, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, n° 3085, apto: 502, Bairro Bosque da Saúde,em Cuiabá-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matricula n° 5.816, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 26 de março de 2010. PROTOCOLO: 182.721, em 24/03/2010. Emolts: R$ 2.400,90. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/39.352, em 26 de março de 2010. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Conforme a **Av.12/5.816**, em 13 de maio de 1994. Procede-se a esta averbação nos termos do Of. n° 271/94 de 26/04/94, de conformidade com o despacho proferido pela MMª. Juíza da Comarca de Nortelândia - MT, Drª. Aldaiza de Oliveira Chaves Pedreira, para constar que corre pela Comarca de Nortelândia – MT, uma Ação Reivindicatória n° 94/93 que Agropecuária 477 move contra Francisco Galvês e sua mulher; Elias Rodrigues Alonso e outros, conforme documentos arquivados neste Cartório na pasta n° 21. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/39.352, em 06 de março de 2013. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Nos termos da Certidão, de 05/03/2013, e do Ofício n° 129/2013, dátado de 25/02/2013, em cumprimento a determinação do MM Juiz de Direito Dr. Walter Tomaz da Costa da Segunda Vara Cível da Comarca de São José do Rio Claro/MT, extraído do Processo n° 1032-75.2011.811.0033 = código 30278, Ação movida por **AGROPECUÁRIA 477 LTDA** em face **ELIAS RODRIGUES ALONSO**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA a Av.01/39.352** = Ação Reivindicatória, que tramitou temporariamente na Comarca de Nortelândia/MT, em razão do impedimento do juiz titular à época, Dr. Marcio Aparecido Guedes, com o sua promoção os autos foram remetida para a Comarca de São José do Rio Claro/MT. Documentos arquivados na Pasta n° 73 de Mandado. PROTOCOLO: 191.766, de 25/02/2013. Emolts: R$ 9,50. Eu, _____. Oficial que fiz digitar e conferi.

R.03/39.352, em 06 de março de 2013. **COMPRA E VENDA.** Pela Certidão de

-CONTINUA NO LIVRO 2-GI, FLS. 049-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 39.352, LIVRO 2-FU, FLS. 140-

Traslado datada de 26/02/2013 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 135/140, do livro nº 060, aos 08/01/2013, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, pela Notário Registrador Erival Capistrano de Oliveira, o proprietário: **ELIAS RODRIGUES ALONSO**, já qualificado; **vendeu o imóvel desta matrícula a TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob nº 15.369.806/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP; pelo valor de R$ 14.324.160,00 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO SESSENTA REAIS), representada pelos seus procuradores: **Sergio José Barbieri**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.784.918-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.596.038-47; e **Caio Cesar Neves da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.707.161-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 215.325.748-43, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP; Certidão de Ônus, Ação Real ou Pessoal Reipersecutória sob o referido imóvel, expedida em 06/03/2013, deste Serviço Registral. Guia de ITBI sob nº 010/2013 expedida em 03/01/2013 pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT; paga no valor de R$ 286.483,20 em 28/02/2013; CCIR/2006/2007/2008/2009, quitado em 27/01/2010, onde constam: Código do Imóvel nº 901.172.100.358-7; área total: 1.743,9723 há; Mód. Rural 30,0029; Nº Mód. Rurais 58,06; Mód. Fiscal: 100,0000 há; Nº de Mód Fiscais: 17,4397; F.M.P.: 4,00 há; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta nº do imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 2.341.020-5; Área Total: 1.743,9 ha. O outorgante vendedor declara sob as penas da Lei, que não esta incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Certidão Trabalhista e Tributárias/Fiscais constam na Escritura. Protocolo: 191.777, de 26/02/2013. Emolts: R$ 2.923,70. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: **68**
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176, 177**
BXX 59853 R$ 60,10

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 15/09/2023. Válida por 30 dias.
O referido é verdade e dou fé.

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva — Fone/WhatApp (65) 3336-1526
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escrevente: Walmerico da Silva Santos — (65) 9.9927-0835
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca

Assinado digitalmente por:
NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835
HASH: 09A108CA5A37D664EFDF7AE23C2018EA0CD54D2C
DATA E HORA DA ASSINATURA: 15/09/2023 10:21
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
https://verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA 8.993 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 09 de Junho de 1981.

Uma área de terras com a área de 242 has. (duzentos e quarenta e dois hectares), desmembrado do lote denominado "C", situado neste Municipio, com a seguinte descrição e limites: I-II Partindo do marco I até o II, rumo 32º10'NE, distância de 4.060 mts, confrontando com terras de Diogo Rodrigues Alonso; - II-III Partindo do marco II até o III, rumo 85º25'SW, distância de 755 mts, confrontando com terras de Antonio Carlos Mattar. III-IV, Partindo do marco III até o IV, rumo 32º10'SW, - distância de 4.060 mts, confrontando com terras de José Antonio Rodrigues Amador. IV-I Partindo do marco IV até o I, onde teve inicio o presente encaminhamento, rumo Sumidouro acima,' distância aproximada de 755 mts, confrontando com terras do outorgante. Imposto e certidões vide escritura. O Incra, referente ao exercicio de 1.980, foi pago onde consta: Código do Imóvel 901.040.015.881; Área Total 2.442,0; Área Utilizada - 917,0; Área Aproveitável 1.221,0; Mód. Fiscal 100,0; Nº Mód.: Fiscais 12,2; PROPRIETÁRIO: HONORATO RODRIGUES AMADOR e sua mulher dona Joana Guzzo Rodrigues, brasileiros, casados, êle' agricultor, residente na Fazenda Uberaba na BR-364 Km 228,neste Municipio, portador da Céd. de Ident. RG nº 1.163.281-PR,' ela do lar, residente nesta cidade; TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Matrícula nº 296 deste Cartório. Diamantino, 09 de Junho de 1.981. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.1/8.993, em 09 de Junho de 1.981. TITULO: Compra e Venda. - TRANSMITENTE: Honorato Rodrigues Amador e sua mulher, acima - qualificados; ADQUIRENTE: CLAUDIONOR GIUSTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com dona Isabel Peres - Giusti, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 360.533-PR e do CIC 079.383 819-34; FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada nas notas' do Cartório do 2º Oficio desta cidade, livro nº 18 fls. 71v, - em 21 de maio de 1.981. VALOR: Cr$ 500.000,00; CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.2/8.993, em 06 de outubro de 1.982. Onus: Hipoteca de 1º // Grau. Devedor: Claudionor Giusti e sua esposa Izabel Peres - Giusti, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Municipio, portadores do CPF nº 079.383.819-34. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta - praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-82/01056-1 (Proterra), de 06 de outubro de 1.982,' que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr$ 3.437.000,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1.990. Juros: 12% e 60% ao ano. Emolts Cr$ 3.600,00. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

-continua no verso-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA 8.993 | FOLHA 01 VERSO | -continuação-

Av.3/8.993, em 25 de outubro de 1.982. Por Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº EAI-82/01.056-1 (Proterra), fica modificado o orçamento previsto na referida cédula, conforme consta no aditivo arquivado neste Cartório. - Emolts: Cr$ 360,00. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.4/8.993, em 04 de outubro de 1.983. Onus: Hipoteca de 2º - Grau. Devedor: Claudionor Giusti e sua esposa Izabel Peres - Giusti, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº EAI-82/01.229-7, de 03 de outubro - de 1.983, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr$ 3.317.067,36. Prazo: Até 30 de agosto de 1.984. Emolts: Cr$ 7.650,00 O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.5/8.993, em 19 de outubro de 1.993. Procede-se a esta averbação nos termos do Of. 258/93 de 28/09/93, de conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz Dr. José Lima Rodrigues, para constar que corre pelo Cartório da 3ª Vara Cível, desta Comarca, uma Ação de Nulidade de Ato Jufídico - Auto - nº 614/93, entre partes: Espólio de José Renato Borghi e outros x Faustino Gentilin e outros. Oficio arquivado na pasta nº 21 de Mandado. A Oficial Joseph

Av.6/8.993, em 01 de Dezembro de 2000. Nos termos do Ofício nº 410/00, de 30 de Novembro de 2.000, Autos nº 614/93, da 3ª Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pela Juiza Substituta, Drª Ana Cristina da Silva Abdalla, Ação de Nulidade de Ato Jurídico movida por **ESP. DE JOSÉ RENATO BORGHI E OUTROS** contra **FAUSTINO GENTILIM, S/M E OUTROS**, procedo a esta averbação para que fique **CANCELADA**, a **Av.5/8.993**. A Oficial, Mercedes

Av.7/8.993, em 26 de Março de 2002. A requerimento do Banco do Brasil S/A, devidamente assinada por Osmar Tobal, datado em 23/03/2002, com firma reconhecida neste Serviço Notarial e Registral, instruído com a Autorização datada de 23.03.2002, firmada pelo Credor Banco do Brasil S/A, procede-se a esta averbação para que os registros 2 e 4/8.993 fiquem cancelado. A Oficial

- continua nas fls.02 -

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Av.8/8.993, em 02 de maio de 2002. Nos termos do Ofício nº 141/202, datado de 26 de março de 2002, da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Demarcação - Feito nº 393/92, em que **OMAR TUPÃ BORGES E OUTROS** movem contra **ELIAS RODRIGUES ALONSO E OUTROS,** procedo a esta averbação para constar a existência da Ação supracitada sobre o imóvel objeto da presente matricula. A Oficial.

Av.09/8.993, em 10 de Setembro de 2009. **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.** Nos termos do ofício nº 205/2009, de 11/08/2009, assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito em Substituição Legal Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, do Juízo da Quinta Vara Cível, Comarca de Cuiabá-MT, extraído do Processo nº 2009/678, Ação movida por **CLAUDIONOR GIUSTI e ESPÓLIO DE IZABEL PERES GIUTTI** em desfavor de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA,** procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA AÇÃO de Protesto Contra Alienação de Bens.** Documentos arquivados na pasta 62 de Mandado. Protocolo: 181.286, de 18/08/2009. Emolts: 39,40. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.10/8.993, em 29 de agosto de 2013. **RETIFICAÇÃO DE NOME E DOCUMENTOS.** A requerimento do proprietário, datado de 22/07/2013, com firma reconhecida no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da cidade de Cuiabá-MT, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **CLAUDIONOR GIUSTI,** portador da Carteira de Identidade RG nº 0366040-0-SEJSP/MT, é casado pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **IZABEL PERES GIUSTI *que também assina* IZABEL PERES GIUSTTI,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 0779527-0-SSP/MT. Documentos arquivados na pasta nº 85 de averbação. Protocolo: 193.479, de 29/08/2013. Emolts: R$ 10,10. Eu, Escrevente que fiz digitar e conferi.

R.11/8.993, em 29 de agosto de 2013. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 068/071, do livro nº 817, aos 08/05/2008, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da cidade de Cuiabá-MT, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, os proprietários:

-continua no verso-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

CLAUDIONOR GIUSTI e sua esposa **IZABEL PERES GIUSTTI**, já qualificados; **venderam o imóvel desta matrícula a HELENA CASTELAN TICIANEL**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 158.714-SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 206.883.691-20, residente e domiciliada na Rua 45, n° 22, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT; pelo valor de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) e avaliado em R$ 1.594.026,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS) pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade Territorial Rural - NIRF: 0.534.053-5, área de 242,0ha; CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, onde consta: Código do Imóvel: 901.040.047.210-4; Área total 242,0; Mód. Rural: 41,4448; N° de Mód. Rurais: 5,26; Mód. Fiscal: 100,00; N° de Mód. Fiscais: 2,42; F.M.P.: 4,00ha. Guia de Informação do ITBI n° 39/2013, pago em 17/07/2013 pelo valor de R$ 31.880,52. Certidão Negativa de Débito Municipal n° 567/2013 expedida em 18/07/2013 pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. *Não apresentaram certidões trabalhistas.* Certidão Tributárias constam na escritura. ***A compradora declara ter ciência da Av.09/8.993 de 10/09/2009.*** PROTOCOLO: 193.479, de 29/08/2013; Emolts: R$ 3.116,60. Eu, _____ Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.12/8.993, em 24 de setembro de 2013. **CANCELAMENTO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO**. Nos termos do Ofício n° 232/2013, datado de 11/09/2013, em cumprimento a determinação da MMª. Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, Juíza de Direito da Quinta Vara Cível - Feitos Gerais da Comarca de Cuiabá/MT, Processo n° 25042-33.2009.811.0041 - Código 389377 - 717/2009, ação movida por **CLAUDIONOR GIUSTI** e **ESPÓLIO DE IZABEL PERES GIUSTTI** (repesentado por MARCOS GIUSTTI) em face de **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**, procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADO O PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO constante na Av.09/8.993**, oriundo dos autos de n° 678/2009 que tramitou no mesmo juízo. Documentos arquivados na Pasta n° 75 de Mandado. PROTOCOLO: 193.680, de 12/09/2013. Emolts: R$ 10,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

-CONTINUA NA FOLHA 003-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Av.13/8.993, em 24 de setembro de 2013. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE DEMARCAÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 550/2013, datado de 17/09/2013, em cumprimento a determinação do MM Juiz de Direito Dr. Anderson Candiotto da Primeira Vara Cível desta Comarca de Diamantino/MT, extraído do Processo nº 926-67.1992.811.0005 - código 18254, Ação movida por **OMAR TUPÃ BORGES e outros** em face **ELIAS RODRIGUES ALONSO, ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO, ISMAEL PEREIRA, SOCIEDADE MELHORAMENTOS VERA CRUZ LTDA, ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, HUANG JIN HAI, FERNANDO MARQUES, ORLANDO PAULA LEITE, JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES, JOÃO ERNESTO GENTILIN, HONORATO RODRIGUES AMADOR** e **VALDEMAR FRANCISCHINI**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA a Av.08/8.993**. Documentos arquivados na Pasta nº 75 de Mandado. PROTOCOLO: 193.775 de 24/09/2013. Emolts: R$ 10,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

R.14/8.993, em 24 de outubro de 2013. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 190/194, do livro nº 064, aos 02/10/2013, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, pelo Notária Registradora Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, a proprietária: **HELENA CASTELAN TICIANEL**, já qualificada; **vendeu o imóvel desta matrícula a TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.** sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob nº 15.369.806/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 2º Andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo diretor de Operações Verner Tiede, brasileiro, casada, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 2014268771-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 165.795.000-00, residente e domiciliado Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1327, 2º Andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP; pelo valor de R$ 1.965.600,00 (Um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, constando os seguintes dados: Código do Imóvel: 901.040.047.210-4; Área total (ha): 242,0000; Módulo Fiscal (ha): 100,0000; Nº Módulos Fiscais: 2,4200; FMP: 4,0000; Certidão Negativa de

-CONTINUA NO VERSO-

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta nº do imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 0.534.053-5; Área Total: 242,0 ha; A vendedora declara sob as penas da lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS. Certidão Negativa de Débito nº 898/2013 expedida em 23/10/2013 contendo retificação da Guia do ITBI nº 44/2013, e DAM devidamente quitado no Valor de R$ 7.431,48. ITBI, Certidões Trabalhistas e Tributárias constam na escritura. Denominado Fazenda Curió. Protocolo: 193.869, de 02/10/2013. Emolts: R$ R$3.116,60. Eu, [illegible]. Oficial que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: **68**
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **8, 176, 177**
BRE 78675 R$ 73,00

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva — Fone/WhatApp (65) 3336-1526
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante — (65) 9.9927-0835
Escrevente: Walmerico da Silva Santos
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca

Assinado digitalmente por:
NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835
HASH: 14CD567DF47872D2F41EEB77E64380DD5FC41B99
DATA E HORA DA ASSINATURA: 22/02/2022 12:47

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
https://assinaturadigital.iti.gov.br

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 1.817,5202 HA (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE HECTARES, CINQUENTA E DOIS ARES E DOIS CENTIARES), REMANESCENTE DE DESMEMBRAMENTO DA *FAZENDA PARANÁ II*, ANTERIORMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, tendo **perímetro de 19.884,89 metros, cuja descrição inicia** no vértice **AAC-M-0176**, de coordenadas **N 8.477.695,300** m e **E 549.705,332** m, situado na margem direita do Córrego Haroldo e Fazenda Ouro Branco, de Kleverson Scheffer, matrícula nº 2.749, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 950.041.012.793-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°24'40" e 4.446,17 metros; deste, segue confrontando com a fazenda Ouro Branco, até o vértice **AAC-M-0175**, de coordenadas **N 8.475.119,011** m e **E 553.329,032** m, situado em comum com a Fazenda Ouro Branco e Fazenda Arinos II, de Marcondes Agropecuária, Mineração, Exportação, Importação, Beneficiamento e Comércio Ltda, matrícula nº 399, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 950.025.868.450-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°50'20" e 1.963,79 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Arinos II, até o vértice **CLG-M-0144**, de coordenadas **N 8.473.223,562** m e **E 553.842,628** m, situado em comum com a Fazenda Arinos II e Fazenda Cachoeira de Pau, de Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 331, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.130.186.724-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°54'30" e 2.524,68 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice **CLG-M-0009**, de coordenadas **N 8.472.694,696** m e **E 551.373,960** m, situado em comum com a Fazenda Cachoeira de Pau, Fazenda Urso Branco, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, matrícula nº 6.662, do RI de São José do Rio Claro, e Fazenda Paraná II "Usina", de Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 3.040, do RI de São José do Rio Claro, e CCIR nº 950.092.076.694-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°01'32" e 220,11 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0238**, de coordenadas **N 8.472.907,281** m e **E 551.431,024** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°18'53" e 411,19 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0153**, de coordenadas **N 8.473.275,863** m e **E 551.613,307** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°48'27" e 190,71 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0237**, de coordenadas **N 8473.358,892** m e **E 551.441,610** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°48'56" e 94,92 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0236**, de coordenadas **N 8.473.273,437** m e **E 551.400,271** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°04'56" e 19,71 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0235**, de coordenadas **N 8.473.263,307** m e **E 551.383,357** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°24'30" e 165,38 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0152**, de coordenadas **N 8.473.331,650** m e **E 551.232,753** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°56'27" e 277,14 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0234**, de coordenadas **N 8.473.172,452** m e **E 551.005,892** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°29'01" e 162,20 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II "Usina", até o vértice **CLG-M-0233**, de coordenadas **N 8.473.318,833** m e **E 550.936,021** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°51'57" e 339,02

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II " Usina", até o vértice **CLG-M-0155**, de coordenadas **N 8.473.123,725** m e **E 550.658,762** m, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°16'17" e 640,92 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II, matrícula nº 6.663, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, até o **CLG-M-0154**, de coordenadas **N 8.472.499,917** m e **E 550.511,629** m, situado em comum com a Fazenda Paraná II, matrícula nº 6.663 e Fazenda Urso Branco, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°16'19" e 1.920,90 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Urso Branco, até o vértice **CLG-M-0008,** de coordenadas **N 8.472.076,695** m e **E 548.637,933** m, situado em comum com a Fazenda Urso Branco e Rodovia Estadual MT–010, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°31'24" e 275,86 metros; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT-010, até o vértice **CLG-M-0151,** de coordenadas **N 8.472.352,467** m e **E 548.630,824** m, situado em comum com a Rodovia Estadual MT-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°29'37" e 114,37 metros; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT–010, até o vértice **CLG-M-0150,** de coordenadas **N 8.472.464,543** m e **E 548.608,009** m, situado em comum com a Rodovia Estadual MT-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°30'58" e 3.767,17 metros; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT–010, até o vértice **CLG-M-0149,** de coordenadas **N 8.476.230,456** m e **E 548.510,451** m, situado em comum com a Rodovia Estadual MT–010, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°01'40" e 523,47 metros; deste, segue confrontando com a Estância Bernardi, até o vértice **CLG-M-0148**, de coordenadas **N 8.476.426,317** m e **E 548.995,901** m, situado em comum com a Estância Bernardi, de Jurcelei Coelho Portilho Bernardi e Claudir Bernardi, matrícula n.º 1.105, do RI de São Jose do Rio Claro, e CCIR nº 901.156.128.309-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°40'00" e 803,87 metros; deste, segue confrontando com a Estância Bernardi, até o vértice **CLG-M-0147,** de coordenadas **N 8.476.679,168** m e **E 549.758,972** m, situado em comum com o Córrego Haroldo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°52'12" e 188,61 metros; deste, segue confrontando com o Córrego Haroldo, no sentido montante, até o vértice **CLG-P-0028**, de coordenadas **N 8.476.865,398** m e **E 549.729,043** m, situado em comum com o Córrego Haroldo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°03'55" e 120,13 metros; deste, segue confrontando com o Córrego Haroldo, no sentido montante, até o vértice **CLG-P-0029**, de coordenadas **N 8.476.980,916** m e **E 549.696,061** m, situado em comum com o Córrego Haroldo, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°44'37" e 714,44 m; deste, segue confrontando com o Córrego Haroldo, no sentido montante, até o vértice **AAC-M-0176**, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada na Fazenda Paraná II "Usina", denominada **Base CLG – M - 0007**, de coordenadas N: **8.472.993,313 m** e **E:550.931,685 m** e Coordenadas Geográficas Latitude: - **13°48'43,9188000 S** e Longitude: - **56°31'43,5178800 W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, RBMC **SAT 92.583** (situado na cidade Cuiabá-MT), de coordenadas **N 8.280.040,831 m e E 599.737,357 m,** e geográficas **Lat. 15°33'18,9468"S e Long. 56°04'11,5196' 'W** e **SAT 91.200** (situado na cidade de Brasília-DF), de coordenadas **N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m,** e geográficas **Lat. 15°56'50,9112"S e 47°52'40,3283"W,** as quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**. tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1717477, quitada, elaborados por **Waldemir Gomes dos Santos**, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA - CLG; **Certificação do INCRA nº 131012000054-94**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso-SR13(MT), aos 16/12/2010, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Marcos de Paula Ferreira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – BAY, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, ambos com Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, já averbada. Apresentaram CND/ITR nº B232.899A.3387.DC31 **NIRF 1.933.989-5** e **CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.172.000.485-7**, a área total de 1.806,7371 ha. **PROPRIETÁRIA: TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7.691, Lº 02, em 14/08/2013, neste RI. São José do Rio Claro, 09 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-7.740 - Existe **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA,** datado de 05/12/1997, averbado sob nº 38-17.354, aos 05/02/1998, no RI de Diamantino-MT, constante da Av. 01-6.514, em 01/10/2010, da Av. 01-6.663, em 02/03/2011, e da Av. 01-7.691, em 14/08/2013, todas do Lº 2, deste RI, onde constou que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 800,3002 ha, relativo a 50% do total da propriedade que é de 1.600,6004 ha (*correspondente à área matriculada na época, antes do georreferenciamento e do desmembramento*), compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Apresentou junto ao Termo, a planta constando o Plano de Exploração Florestal, registrada pelo CREA/MT, devidamente assinada pelo Eng. Florestal Eraldo Beijamim Peluso, CREA 7.451/D-MT, constando os limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: Norte - c/ Agromar S/A no rumo 43°40'SE com 3.500,00 metros; Sul - c/ Joaquim Romeiro Fontes no rumo 87°33'SW com 3.050,00 metros; Leste - c/ Milton L. Oliveira no rumo 00°05'SW com 1.711,85 metros; Oeste - c/ remanescente da propriedade no rumo 08°00'NE com 4.320,00 metros. **O imóvel foi matriculado conforme requerimento de Desmembramento da Matrícula nº 7.691, mapas e memoriais descritivos.** Em. 51,00. Protocolo nº 18.576, de 04/09/2013. São José do Rio Claro, 09 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 7740, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de setembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atode notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BXR78727
31,20
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

60.743

Data de emissão: 15/09/2023 10:34:58 **Página 4**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 2.159,0166 HA (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE HECTARES, UM ÁRE, SESSENTA E SEIS CENTIÁRES), DENOMINADA FAZENDA SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO. PERÍMETRO: 36.463,85m. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BBD-M-0058; de coordenadas N 8.491.566,523m e E 531.103,416m; situada em comum com a margem direita do Rio Claro e Fazenda Arroyo, de propriedade de Eladio Arroyo Martins e Leticia Di Lorenzo Arroyo, matricula nº 221, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 901.172.104.850-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°24'47" e 7.256,29m, deste, segue confrontando com a Fazenda Arroyo, até o vértice BBD-M-0070; de coordenadas N 8.490.006,714m e E 538.190,082m; situada em comum com a Fazenda Arroyo, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°10'52" e 4.452,20m, deste, segue confrontando com a Fazenda Arroyo, até o vértice BBD-M-0071; de coordenadas N 8.489.067,284m e E 542.542,052m; situada em comum com a Fazenda Arroyo, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°11'06" e 5.067,36m, deste, segue confrontando com a Fazenda Arroyo até o vértice AAC-M-0209; de coordenadas N 8.487.997,723m e E 547.495,251m; situada em comum com a Fazenda Arroyo, de propriedade de Eladio Arroyo Martins e Leticia Di Lorenzo Arroyo, matrícula nº 221, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 901.172.104.850-5, e Fazenda Pequizal, de propriedade de Ines Marina Scheffer Bortoli e José Maria Bortoli, matrícula nº 2.748, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 950.041.012.777-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°56'17" e 1.376,92m, deste, segue confrontando com a fazenda Pequizal, até o vértice AAC-M-0208; de coordenadas N 8.487.006,213m e E 546.539,833m; situada em comum com a Fazenda Pequizal, de propriedade de Ines Marina Scheffer Bortoli e José Maria Bortoli, matrícula nº 2.748, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 950.041.012.777-1 e Fazenda Triângulo, de propriedade de Adelina Casella Mora, matrícula nº 1.022, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 901.172.107.182-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°23'06" e 16.557,39m, deste, segue confrontando com a Fazenda Triângulo, até o vértice CLG-M-0191; de coordenadas N 8.490.274,627m e E 530.308,233m, situada em comum com a Fazenda Triângulo, de propriedade de Adelina Casella Mora, matrícula nº 1.022, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro e CCIR nº 901.172.107.182-5 e margem direita do Rio Claro, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°06'39" e 71,09m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0019; de coordenadas N 8.490.340,595m e E 530.281,728m, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°20'02" e 229,59m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0020; de coordenadas N 8.490.480,893m e E 530.463,474m, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°10'33" e 282,35m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0021; de coordenadas N 8.490.760,378m e E 530.503,628m, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°05'16" e 391,91m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0022; de coordenadas N 8.491.152,030m e E 530.517,905m, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°38'14" e

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

271,53m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0023; de coordenadas N 8.491.228,525m e E 530.778,438m, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°54'46" e 150,58m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0024; de coordenadas N 8.491.270,253m e E 530.923,130m, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°34'08" e 145,51m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice CLG-P-0025; de coordenadas N 8.491.368,430m e E 531.030,530m, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°12'02" e 211,07m, deste, segue confrontando com o Rio Claro no sentido jusante, até o vértice BBD-M-0058; fechando assim este perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada na Fazenda Paraná II "Usina", denominada Base CLG-M-0007, de coordenadas N 8.472.993,313m e E: 550.931,685m e Coordenadas Geográficas Latitude: 13°48'43,9188000"S e Longitude: 56°31'43,5178800"W, e Base CLG-M-0131, de coordenadas N 8.488.024,621m e E 541.482,657m e Coordenadas Geográficas Latitude: 13°40'35,1806000"S e Longitude: 56°36'59,0461200"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, RBMC SAT 92.583 (situado na cidade Cuiabá-MT), de coordenadas N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, e geográficas Lat. 15º33'18,9468"S e Long. 56º04'11,5196"W e SAT 91.200 (situado na cidade de Brasília-DF), de coordenadas N 8.234.747,341m e E 191.901,220m, e geográficas Lat. 15º56'50,9112"S e 47º52'40,3283"W as quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de acordo com a apresentação dos seguintes documentos: Mapa, datado de 30/11/2010, Memorial Descritivo, datado de 02/12/2010, e ART nº 688521, quitada, elaborados pelo Téc. Agrim. Waldemir Gomes dos Santos, CREA nº 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA CLG; Certificação do INCRA sob nº 131012000058-18, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 17/12/2010, assinada por José Antonio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABY, e Marcos de Paula Ferreira, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BAY; Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº F9E6.EFD4.D040.593F, emitida em 22/02/2011, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.314.012-1, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.111.031-6, a área total de 2.172,2883 ha. **PROPRIETÁRIOS:** **CÉLIA ARROYO VITAGLIANO,** professora, portadora do RG nº 3080705 SP, inscrita no CPF sob nº 669.995.618-34, e seu marido **GUIDO VITAGLIANO**, proprietário, portador do RG nº 1.336.956 SP, inscrito no CPF sob nº 004.799.008-25, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, 3.445, 11º andar, aptº 111, em São José do Rio Preto-SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.831, Lº 02, em 12/11/2009, deste RI. O imóvel foi

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

matriculado conforme requerimento datado de 25/02/2011. Em. 42,30. Protocolo nº 12.525, de 14/02/2011. São José do Rio Claro, 14 de março de 2011. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-6.670- Conforme apresentação da Certidão de Casamento matrícula nº 119040 01 55 1963 3 00049 250 0007671 64, lavrada aos 21/01/1963, e extraída por certidão aos 07/07/2011, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de São José do Rio Preto-SP, faz-se esta para constar que o casal **GUIDO VITAGLIANO e CELIA ARROYO VITAGLIANO, SEPAROU-SE**, nos termos da Sentença proferida aos 11/08/1995, que trânsitou em julgado, conforme Mandado extraído dos Autos do Processo nº 1828/95, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de São José do Rio Preto-SP, **voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, CELIA SPINOLA ARROYO.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 44C4.F3EB.CCF6.5C0D, emitida em 03/03/2011, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.314.012-1, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.172.111.031-6, a área total de 2.172,2883 ha. Em. 8,40. Protocolo nº 13.411, de 18/07/2011. São José do Rio Claro, 18 de julho de 2011. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-6.670- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 084/087, do Livro nº 735, em 20/01/2010, pelo Tabelião Substituto Mauro Sergio Simioni, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas fls. 365/368, do Livro nº 753, em 11/07/2011, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, Comarca de São José do Rio Preto-SP, **CÉLIA SPINOLA ARROYO** e **GUIDO VITAGLIANO**, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula a TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 10.785.247/0001-14, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Sala 807, Edifício Work Tower, Centro Sul, em Cuiabá-MT, com seu contrato social datado de 31/12/2008, registrado na JUCEMAT sob nº 51201119694, em sessão de 24/04/2009, pelo valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura, sob as penas da lei, que não estão incursos nas Leis Previdenciárias como empregadores, que não exportam, industrializam, nem vendem à varejo para consumidores, não sendo, portanto, responsáveis diretos com a Previdência Social Rural, desobrigados portanto da apresentação da CND com o INSS, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentaram os documentos consignados na Av. 01, acima e as Certidões Negativas do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 83.015,50, em 16/06/2011, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT. Em. 2.581,20. Protocolo nº 13.411, de 18/07/2011. São José do Rio Claro, 18 de julho de 2011. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 03-6.670- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada nas fls. 093/112, do Livro nº 3504, em 27/09/2011, no 14º Tabelião de Notas de São

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Paulo-SP, pela Substituta Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, **a garantidora fiduciante TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Av. Paulista n° 1793, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob n°62.232.889/0001-90, **em garantia da dívida no valor de R$ 5.170.000,00 (cinco milhões, cento e setenta mil reais), representada pela pela Cédula de Crédito Bancário nº 68418/11, emitida em 22/08/2011 e aditada em 15/09/2011, no valor de R$ 4.580.039,36 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, trinta e nove reais, trinta e seis centavos), pelo prazo de 731 (setecentos e trinta e um dias), em 24 (vinte e quatro parcelas), com vencimento final em 22/08/2013, onde ficou definido que sobre o valor principal do empréstimo, incidirão juros remuneratórios calculados segundo a vrariação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), em cada período, mais 1,000% a.m. (um porcento ao mês), pagos juntamente com as parcelas acima, nas quais já estão incorporados os valores decorrentes do cálculo dos juros à taxa pré-fixada e que só se considerarão pagas depois do acrescido da variação do CDI. Através da escritura e na melhor forma admitida em direito, como garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na referida escritura, e de todas as demais obrigações oriundas da Cédula e de quaisquer outras operações de crédito que, eventualmente, já tiverem sido ou que vierem a ser firmadas entre o Banco, a Fiduciante, a Devedora e/ou seus Avalistas, no período de 10 (dez) anos, contados a partir de 22/08/2011, ou seja, até 22/08/2021, até o valor máximo de principal global de R$ 5.170.000,00 (cinco milhões, cento e setenta mil reais). A dívida em referência configura como devedora DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, em Recuperação Judicial**, com sede na Av. Brasília, n° 369, Jardim das Américas, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 00.297.598/0001-22, **e como avalistas ou devedores solidários IZÉLIA TICIANELI,** brasileira, viúva, farmaceutica bioquímica, portadora do RG nº 1139343-2 SSP-MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, nº 693, apt. 92, em São Paulo-SP; e **LUIZ CARLOS TICIANEL,** engenheiro civil, portador do RG nº 11950927 SJ-MT, inscrito no CPF nº 111.250.551-20, e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, engenheira sanitária, inscrita no CPF nº 112.190.412-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.517/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 3° Ofício de Notas de Cuiabá-MT, registrado sob n° 2.090, no RI do 5° Ofício de Cuiabá-MT, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bogotá, nº 498, Jardim das Américas, em Cuiabá-MT. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária em favor do Banco, efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e o Banco possuidor indireto do imóvel. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), sujeito à atualização monetária de acordo com a variação percentual acumulada pelo IPCA a partir da presente data até a data de publicação do primeiro edital único para realização do primeiro leilão. De conformidade com o que ficou pactuado entre os ora contratantes, se a devedora e/ou os seus avalistas e/ou a fiduciante inadimplirem em relação a qualquer das obrigações oriundas da Cédula ou da

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Escritura, considerar-se-ão, referidas operações antecipadamente vencidas de pleno direito, e imediatamente exigíveis, ficando facultado ao Banco tomar as medidas cabíveis previstas em lei, na Escritura e na Cédula. A garantidora fiduciante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 467582011-10001030, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 24/08/2011, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº B553.E293.67EC.05AA, emitida em 26/09/2011, apresentou ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 9350.E813.202A.F34A, emitida em 17/08/2011, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.314.012-1, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.172.111.031-6, a área total de 2.172,2883 ha, e a Certidão Negativa do IBAMA. Em 2.581,20. Protocolo nº 13.972, de 30/09/2011. São José do Rio Claro, 03 de outubro de 2011. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-6.670- Conforme Termo de Liberação do **BANCO DAYCOVAL S/A,** emitido em São Paulo-SP, em 27/09/2012, **fica dada a baixa cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 03, desta matrícula.** Em 9,50. Protocolo nº 16.254, de 01/10/2012. São José do Rio Claro, 01 de outubro de 2012. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 05-6.670- **COMPRA e VENDA** - *Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls.* 157/168, do Livro nº 58, em 20/09/2012, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº *15.369.806/0001-29, com sede na Av. Jucelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova* Conceição, em São Paulo-SP, pelo valor de R$ 6.516.660,00 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais). A outorgante vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdênciárias e às de Terceiros nº 001102012-10001247, emitida em 24/07/2012, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da *União, com o código de controle da certidão nº 54DB.F018.3BA3.B1CA, emitida em 24/07/2012.* Apresentou ainda na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº BC08.6BCA.0DF4.F23B, emitida em 30/07/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0.314.012-1, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado *no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.111.031-6, a área total de 2.172,2883 ha, e a Certidão* Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 130.333,20, na Prefeitura de São José do Rio Claro-MT. Em 2.923,70. Protocolo nº 16.258, de 01/10/2012. São José do Rio Claro, 01 de outubro de 2012. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 6670, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de setembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atode notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BXR78726
42,60
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

60.743

Data de emissão: 15/09/2023 10:34:48 **Página 6**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 510,5271 HA (QUINHENTOS E DEZ HECTARES, CINQUENTA E DOIS ÁRES, SETENTA E UM CENTIÁRES), DENOMINADA "FAZENDA URSO BRANCO", SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO. PERÍMETRO: 9.245,34m. Com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0009; de coordenadas N 8.472.694,996m e E 551.373,960m; situada em comum com a Fazenda Paraná II "Usina", de propriedade da Destilaria de Álcool Libra Ltda, matricula nº 3.040, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 950.092.076.694-9, Fazenda Paraná II, de propriedade de Izelia Ticianeli, matrícula nº 6.514, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.000.485-7 e Fazenda Cachoeira de Pau, de propriedade da Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 331, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.130.186.724-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°53'34" e 144,03m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0010; de coordenadas N 8.472.643,330m e E 551.508,526m; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°24'54" e 131,06m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0011; de coordenadas N 8.472.513,732m e E 551.528,091m; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°08'25" e 512,64m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0012; de coordenadas N 8.472.007,205m e E 551.607,047m; com os seguintes azimutes e distâncias: 212°18'56" e 534,97m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0013; de coordenadas N 8.471.555,088m e E 551.321,060m; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°20'53" e 15,46m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0014; de coordenadas N 8.471.548,22 m e E 551.334,919m; com os seguintes azimutes e distâncias: 198°38'10" e 383,95m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0015; de coordenadas N 8.471.184,405m e E 551.212,225m; com os seguintes azimutes e distâncias: 207°18'27" e 171,31m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0016; de coordenadas N 8.471.032,184m e E 551.133,633m; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°10'27" e 158,32m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0017; de coordenadas N 8.470.886,637m e E 551.071,329m; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°20'23" e 125,60m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0018; de coordenadas N 8.470.761,089m e E 551.074,968m; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°19'19" e 157,64m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o vértice CLG-M-0019; de coordenadas N 8.470.603,891m e E 551.063,088m; com os seguintes azimutes e distâncias: 264°46'36" e 2.411,02m, deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau até o vértice CLG-M-0020; de coordenadas N 8.470.384,395m e E 548.662,074m; situado em comum com a Fazenda Cachoeira de Pau, de propriedade da Destilaria de Álcool Libra Ltda, matrícula nº 331, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.130.186.724-1 e Rodovia Estadual MT 010 Sentido Diamantino a São José do Rio Claro com os seguintes azimutes e distâncias: 358°29'21" e 1.452,01m, deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT 010 até o vértice

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

CLG-M-0021; de coordenadas N 8.471.835,908m e E 548.623,790m; situado em comum com a Rodovia Estadual MT 010 Sentido Diamantino a São José do Rio Claro com os seguintes azimutes e distâncias: 10°34'11" e 89,65m, deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT 010 até o vértice CLG-M-0022; de coordenadas N 8.471.924,038m e E 548.640,235m com os seguintes azimutes e distâncias: 359°08'10" e 152,67m, deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT 010 até o vértice CLG-M-0008, de coordenadas N 8.472.076,695m e E 548.637,933m; situada em comum com a Rodovia Estadual MT 010 e Fazenda Paraná II, de propriedade de Izelia Ticianeli, matrícula nº 6.514, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.000.485-7 e os seguintes azimutes e distâncias: 77°16'19" e 2.804,95m, deste, segue confrontando com a Fazenda Paraná II, de propriedade de Izelia Ticianeli, matricula nº 6.514, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, e CCIR nº 901.172.000.485-7 até o vértice CLG-M-0009; ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada na Fazenda Paraná II "Usina", denominada Base CLG-M-0007, de coordenadas N 8.472.993,313m e E 550.931,685m e Coordenadas Geográficas Latitude: 13°48'43,9188000"S e Longitude: 56°31'43,5178800"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas do IBGE, RBMC SAT 92.583 (situado na cidade Cuiabá-MT), de coordenadas N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, e geográficas Lat. 15º33'18,9468"S e Long. 56º04'11,5196"W e SAT 91.200 (situado na cidade de Brasília-DF), de coordenadas N 8.234.747,341m e E 191.901,220m, e geográficas Lat. 15º56'50,9112"S e 47º52'40,3283"W as quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de acordo com o Mapa datado de 21/05/2010, Memorial Descritivo, datado de 28/10/2010 e ART(s) nº(s) 1039191 e 1077598, quitadas, elaborados pelo Téc. Agrim. Waldemir Gomes dos Santos, CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA: CLG; Certificação do INCRA sob nº 131012000054-94, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 16/12/2010, assinada por José Antonio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABY, e Marcos de Paula Ferreira, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 241/2010, de 29/10/2010, Código de Credenciamento junto ao INCRA - BAY; Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 6154.C35D.8117.96CB, emitida em 14/01/2011, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.933.654-3, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.111.635-7, a área total de 511,3940 ha. **PROPRIETÁRIA: IZÉLIA TICIANELI,** brasileira, viúva, bioquímica, portadora do RG nº 1139343-2 SSJ-MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Joaquim Atunes, nº 570, apto. 161, Pinheiros, em São Paulo-SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 06-3.033, Lº 2-AE, em

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

19/11/2008, neste RI. São José do Rio Claro, 02 de março de 2011. Eu, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01-6.662- **Existe Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA,** datado dé 05/12/1997, averbado sob nº 01-3.033, Lº 2-AE, em 03/10/2006, neste RI, onde constou que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 254,10 ha, relativo a 50% do total da propriedade que é de 508,20 ha, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: Norte - com Fazenda Paraná II, no rumo 89º44'25"NE e 1.200,00 metros; Sul - com Fazenda Cachoeira de Pau, no rumo 83º04'59"NW e 900,00 metros; Leste - com seguinte roteiro a partir do ponto nº 2: Deste ponto deflete a direita com o rumo de 27º03'41"SE, numa distância de 224,10 metros, até o ponto nº 3, confrontando com a Fazenda Cachoeira de Pau, seguindo a cerca deflete a direita com o rumo de 4º32'37"SW, numa distância de 130,90 metros, até o ponto nº 4, deste ponto deflete a direita com o rumo de 3º57'28"SW, numa distância de 411,72 metros, até o ponto nº 5, deste ponto seguindo ainda a cerca deflete a direita com o rumo de 45º18'23"SW, numa distância de 530,98 metros, até o ponto nº 6, deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 51º14'54"SE, numa distância de 15,60 metros até o ponto nº 7, deste ponto seguindo a cerca deflete a direita com o rumo de 31º27'59"SW, numa distância de 386,60 metros, até o ponto nº 8, deste ponto deflete a direita com o rumo de 40º03'42"SW, numa distância de 172,00 metros até o ponto nº 9, deste ponto deflete ainda a direita, com o rumo de 36º14'20"SW, numa distância de 157,00 metros até o ponto nº 10, deste ponto seguindo a cerca deflete a esquerda com o rumo de 11º01'14"SW, numa distância de 125,00 metros até o ponto nº 11, deste ponto segue com o rumo de 16º49'49"SW, numa distância de 158,00 metros até o ponto nº 12, confrontando ainda com a Fazenda Cachoeira de Pau, até o ponto 12; Oeste - com remanescente da propriedade no rumo 11º20'26"NE e 1.900,00 metros. O imóvel foi matriculado conforme requerimento datado de 02/03/2011. Em. 42,30. Protocolo nº 12.606, de 01/03/2011. São José do Rio Claro, 02 de março de 2011. Eu, , Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-6.662- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 154/158, do Livro nº 1028, em 08/12/2011, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT; pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, **IZÉLIA TICIANELI**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.785.247/0001-14, com sede na Rua Barão de Melgaço, n° 2.754, Sala 807, Edifício Work Center, Centro Sul, em Cuiabá-MT, com seu contrato social registrado na JUCEMAT sob n° 51201119694, em 24/04/2009, pelo valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei, que não é responsavel direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei n° 8.212/91, e posteriores alterações, para

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

apresentação da CND com o INSS. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº A6EB.3E99.7C0C.88F9, emitida em 23/12/2011, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.933.654-3, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.111.635-7, a área total de 511,3940 ha, e a Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 30.636,63, em 19/12/2011, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT. **A outorgada compradora declarou na escritura sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA, constante da Av. 01, desta matrícula**. Em. 2.581,20. Protocolo nº 14.437, de 21/12/2011. São José do Rio Claro, 29 de dezembro de 2011. Eu, _____; Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 03-6.662- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 157/168, do Livro nº 58, em 20/09/2012, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Jucelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, pelo valor de R$ 5.288.280,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). A outorgante vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débistos Relativos as Contribuições Previdênciárias e às de Terceiros nº 001102012-10001247, emitida em 24/07/2012, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, com o código de controle da certidão nº 54DB.F018.3BA3.B1CA, emitida em 24/07/2012. Apresentou ainda na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 7644.7B1A.E8CB.1BAD, emitida em 20/09/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.933.654-3, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.111.635-7, a área total de 511,3940 ha, e a Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 105.765,60, na Prefeitura de São José do Rio Claro-MT. **A Outorgada compradora declarou na escritura que tem ciência da existência do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reseva Legal - TRARL com o IBAMA, constante da Av.01, desta matrícula.** Em. 2.923,70. Protocolo nº 16.169, de 21/09/2012. São José do Rio Claro, 21 de setembro de 2012. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-6.662- Conforme reapresentação da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 157/168, do Livro nº 58, em 20/09/2012, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **faz-se esta para constar**, que foi apresentada na referida escritura, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

6577.147C.C8C7.C682, emitida em 06/07/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.933.654-3, e não como constou no R.03, acima. Em. 9,50. Protocolo nº 16.176, de 21/09/2012. São José do Rio Claro, 21 de setembro de 2012. Eu, Jocimar Douglas Borges, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 05-6.662- Conforme **Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal com Desoneração nº 4363/2013,** Protocolo nº 772635/2010, de 15/10/2010, emitido aos 05/08/2013, celebrado entre a proprietária do imóvel na época, Izélia Ticianeli, e com requerimento da atual proprietária **Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A**, já qualificadas, e a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT,** assinado pelo Superintendente de Gestão Florestal -SEMA/MT Raul de Oliveira Pinto, e considerando as fitofisionomias vegetais apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer Técnico nº 71011/CLPR/SGF/2013, **foi expedido o referido termo, a fim de alterar para 142,9089 ha a reserva legal deste imóvel, correspondente a 28,12% da área localizada no interior da propriedade (considerada a área anterior à identificação georreferenciada, de 508,2000 ha), excetuada a de preservação permanente. A vegetação intacta existente, correspondente a 1,7987 ha da área de reserva legal (0,35%) encontra-se localizada nas seguintes coordenadas geográficas:** 56°31'28.12"W e 13°48'52.52"S; 56°31'26.96"W e 13°48'52.27"S; 56°31'22.48"W e 13°48'53.93"S; 56°31'20.83"W e 13°49'04.23"S; 56°31'23.99"W e 13°48'56.23"S; 56°31'27.65"W e 13°48'53.74"S. **É objeto de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Compensação das Áreas de Reserva Legal Degradada nº 038/2013, firmado com o Estado de Mato Grosso, a doação de área inserida em Unidade de Conservação de domínio público, passível de regularização fundiária, na extensão de 141,1102 hectares, correspondente a 57,77% da área de reserva legal.** A área de reserva legal fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser desenvolvido de qualquer tipo de atividade sem autorização do órgão ambiental competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, conforme determina a legislação. Apresentou a Certidão do ITR - NIRF nº 1.933.654-3; o CCIR 2006/2007/ 2008/2009 nº 901.172.111.635-7, a área total de 511,3940 ha; e a ART nº 1029184, quitada. Em. 82,90. Protocolo nº 18.358, de 13/08/2013. São José do Rio Claro, 16 de agosto de 2013. Eu, [illegible], Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 6662, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de setembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BXR78728
42,60
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

60.743

Data de emissão: 15/09/2023 10:35:09 **Página 6**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
3.034	034

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 -AE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 363 HA (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS HECTARES), PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO SÃO PEDRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, com o seguinte caminhamento: O MP 1, marco de madeira de lei, cravado em terra de cultura, na beira da Rodovia Domingos Briante e comum com terras do Dr Arlindo Pedrinho Ferri. Seguindo ao rumo magnético de 41º45'NW, limitando com terras de Dr. Arlindo P. Ferri, encontra-se aos 7.900,00 metros o MP 2. Deste segue ao rumo magnético de 36º40'SW, limitando com terras da Fazenda Meus Netos, encontrando-se aos 500,00 metros o MP 3. Deste segue ao rumo magnético de 42º10'SE, limitando com terras de Aparecido Briante e outros, encontrando-se aos 8.140,00 metros o MP 4, o qual encontra-se cravado na beira da Rodovia Domingos Briante. Deste segue pela referida rodovia, ao rumo magnético de 10º00'NE, encontrando-se aos 555,00 metros o MP 1, o qual foi o ponto de partida. (a) Osvair J. Sambugari – CREA 2.588 TD-MT. **PROPRIETÁRIOS: SERAFIM ADALBERTO TICIANELLI,** e sua mulher **IZÉLIA TICIANELLI,** brasileiros, casados antes do advento da Lei nº 6.515/77, pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residente na Rua Joaquim Nabuco, 1330, aptº 702, em Fortaleza-CE, ele agropecuarista, portador da CI-RG nº 758.863 SSP-SP, ela farmacêutica, portadora da CI-RG nº 158.715 SSP-MT, inscritos no CPF nº 091.115.491-49. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 02-19.496, Lº 02, em 01/08/1991, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. Em. 31,10. São José do Rio Claro, 03 de outubro de 2006. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 001-3.034- **Existe Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL com o IBAMA,** datado de 05/12/1997, averbado sob nº 32-19.496, Lº 02, em 05/02/1998, no RI de Diamantino-MT, onde constou que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 181,50 ha, relativo a 50% do total da propriedade que é de 363,00 ha, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites e confrontações da área preservada para o IBAMA: Norte – com Arlindo Pedrinho Ferri, no rumo 41º45'NW e 3.821,00 metros; sul – com Aparecido Brinte e outros, no rumo 42º10'SE e 3.821,00 metros; leste – com remanescente da propriedade, no rumo 36º40'SW e 527,50 metros; oeste – com Fazenda Meus Netos, no rumo 36º40'SW e com 500,00 metros, conforme consta na certidão expedida aos 22/08/2006, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 03 de outubro de 2006. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 002-3.034- **Existe Hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT,** referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97328-8, no valor de R$ 2.040.000,00, com vencimento para 31/10/2004, **tendo como devedora: Destilaria de Álcool Libra Ltda,** CNPJ nº 00.297.598/0001-22, **em que compareceram como avalistas: Luiz Carlos Ticianelli,** CPF nº 111.250.551-20; **Izélia Ticianelli**; e o **Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli**; e ainda **como anuentes**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

hipotecários: Espólio de Serafim Adalberto Ticianelli e Izélia Ticianelli, conforme consta na certidão expedida aos 22/08/2006, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 03 de outubro de 2006. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 003-3.034- O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 04/09/2006. São José do Rio Claro, 03 de outubro de 2006. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

AB

Av. 04-3.034- Conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 20771, lavrada nas fls. 240, do Livro nº C-058, em 29/08/1994, no 13° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, **faz-se esta para constar que SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, faleceu no dia 18/08/1994.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 4130.FB49.5816.47B4, emitida em 05/11/2008, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.594.572-3, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.116.122-0, a área total de 363,0000 ha. Em. 7,80. Protocolo nº 8.630, de 21/11/2008. São José do Rio Claro, 21 de novembro de 2008. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 05-3.034- Conforme requerimento datado de 07/11/2008, faz-se esta para constar que o imóvel objeto desta matrícula passará a denominar-se **FAZENDA PARANÁ II-A.** Apresentaram os documentos consignados na Av. 04, acima. Em. 7,80. Protocolo nº 8.630, de 21/11/2008. São José do Rio Claro, 21 de novembro de 2008. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 06-3.034- Conforme requerimento datado de 07/11/2008 e Formal de Partilha, expedido aos 23/03/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT, extraído dos Autos de Inventário Processo nº 1994/602, julgado por sentença aos 14/12/2006, pelo MM. Juiz de Direito Luiz Carlos da Costa, por falecimento de **SERAFIM ADALBERTO TICIANELI, o imóvel objeto desta matrícula, no valor total de R$ 154.370,53 (cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e setenta reais, cinqüenta e três centavos), coube a: IZÉLIA TICIANELI,** brasileira, viúva, bioquímica, portadora do RG nº 1139343-2 SSJ-MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes, nº 570, Apt° 161, Pinheiros, São Paulo-SP. Apresentou os documentos consignados na Av. 04, acima e a Certidão Negativa do IBAMA. **Existe Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL, com o IBAMA, constante da Av. 01, e Hipotéca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A, constante da Av. 02, ambos desta matrícula.** Em. 1.383,90 + 4,50 (F). Protocolo nº 8.630, de 21/11/2008. São José do Rio Claro, 21 de novembro de 2008. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 07-3.034- Conforme autorização do **BANCO DO BRASIL S/A**, emitida em Diamantino-MT, aos 25/05/2009, **fica dada a baixa na hipoteca constante da Av. nº 02, desta matrícula.** Apresentou a

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 6D6B.E8E9.FBA1.ECB5, emitida em 07/05/2009, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.594.572-3, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.172.116.122-0 a área total de 363,0000 ha. Em. 7,80. Protocolo nº 9.379, de 02/06/2009. São José do Rio Claro, 03 de junho de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 08-3.034- **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Existe Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 320.01.2009.009645-0 e número de ordem 1621/09 - da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira-SP, exequente **PETROLUNA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** Em. 7,80. Protocolo nº 9.521, de 30/06/2009. São José do Rio Claro, 03 de julho de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 09-3.034- **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Existe Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 320.01.2009.009644-7 e número de ordem 1477/09 - da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira-SP, exequente **TRANSPORTADORA PR LTDA.** Em. 7,80. Protocolo nº 9.522, de 30/06/2009. São José do Rio Claro, 03 de julho de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 010-3.034- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel (Lei nº 9.514/97), celebrado em Cuiabá-MT, aos 16/11/2009, acompanhado de Ata da Primeira Assembléia Geral de Credores Realizada Pelas Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial Destilaria de Álcool Libra Ltda e Agro Industrial Rio Portela Ltda, bem como da Ata de Modificações Efetuadas na Assembléia Geral de Credores ao Plano Original (Plano Alternativo) e Decisão Judicial de Homologação do Plano de Recuperação, de 11/11/2009, e Mandado de Intimação, de 13/11/2009, nos Autos de nº 140/2009 (Cód. 24427), da 1ª Vara Comarca de São José do Rio Claro-MT, **IZÉLIA TICIANELI, já qualificada, deu em Alienação Fiduciária em Garantia, o imóvel objeto desta matrícula à credora COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS – CIAPAR,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 15.366.495/0001-44, com sede na Fazenda Ciapar, município de Campo Novo do Parecis-MT, **para assegurar o pagamento da dívida reconhecida e confessada por DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 10, km 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro-MT – em Recuperação Judicial, conforme Plano de Recuperação homologado nos Autos acima, nesta Comarca – no valor de R$ 9.518.347,00 (nove milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser paga da seguinte forma: 4 (quatro) parcelas fixas de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), com vencimentos em 01/12/2009, 01/01/2010, 01/02/2010 e 01/03/2010, bem como 20 (vinte) parcelas fixas no valor de R$ 425.917,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais, trinta e cinco centavos), com vencimento mensal a partir de 01/04/2010, assim sucessivamente até 01/11/2011, sem juros e correção. Fica facultado à credora a realização de avaliação particular dos imóveis ofertados, sendo que, caso o

Continua na página 04

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

valor obtido na referida avaliação não atinja o valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), ficará a devedora obrigada a prestar reforço de garantia da mesma natureza, de modo a complementar o referido valor. Assegura-se à devedora, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do presente imóvel. A garantidora declarou sob as penas da lei, para os devidos fins que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da CND com o INSS. Apresentou a Certidão Negativa de Débito Relativo ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 7933.B46E.63C6.9BE7, expedida em 18/11/2009, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.594.572-3, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.116.122-0, a área total de 363,0000 ha. Em. 2.400,90. Protocolo nº 10.290, de 18/11/2009. São José do Rio Claro, 19 de novembro de 2009. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 11-3.034- Conforme requerimento da exequente, datado de 24/11/2009, Autos Processo nº 320.01.2009.009645-0 (ordem nº 1621/2009) - da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira-SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial, **fica dada a baixa na Av. 08, desta matrícula.** Em. 7,80. Protocolo nº 10.373, de 02/12/2009. São José do Rio Claro, 04 de dezembro de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 12-3.034- Conforme requerimento da exequente, datado de 24/11/2009, Autos Processo nº 320.01.2009.009644-7 (ordem nº 1477/2009) - da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira-SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial, **fica dada a baixa na Av. 09, desta matrícula.** Em. 7,80. Protocolo nº 10.373, de 02/12/2009. São José do Rio Claro, 04 de dezembro de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 13-3.034- Conforme autorização da **COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR**, emitida em Campo Novo do Parecis-MT, em 11/10/2011, **fica dada a baixa na alienação fiduciária registrada sob nº 10, desta matrícula.** Em. 8,40. Protocolo nº 14.284, de 25/11/2011. São José do Rio Claro, 29 de novembro de 2011. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 14-3.034- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 060/063, do Livro nº 1.033, em 12/01/2012, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, **IZÉLIA TICIANELI,** já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.785.247/0001-14, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Sala 807, Edifício Work Center, Centro Sul, em Cuiabá-MT, com seu contrato social registrado na JUCEMAT sob nº 51201119694, em 24/04/2009, pelo valor de R$ 154.370,53 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais, cinquenta e três centavos). A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei, que não é responsavel direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da

Continua na página 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Lei n° 8.212/91, e posteriores alterações, para apresentação da CND com o INSS. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº D098.9E2E.4FC0.746E, emitida em 04/09/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.594.572-3, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.040.130.613-5, a área total de 3.203,6930 ha, e a Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 18.840,00, em 30/08/2012, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT. **A outorgada compradora declarou na escritura sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRAL, com o IBAMA, constante da Av. 01, desta matrícula**. Em. 2.923,70. Protocolo nº 16.026, de 03/09/2012. São José do Rio Claro, 10 de setembro de 2012. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi

R. 15-3.034- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 157/168, do Livro nº 58, em 20/09/2012, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Jucelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, pelo valor de R$ 499.680,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). A outorgante vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdênciárias e às de Terceiros nº 001102012-10001247, emitida em 24/07/2012, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, com o código de controle da certidão nº 54DB.F018.3BA3.B1CA, emitida em 24/07/2012. Apresentou ainda na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 9C49.FC2B.8954.42B0, emitida em 02/08/2012, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 1.594.572-3, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.040.130.613-5, a área total de 3.203,6930 ha, e a Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 18.840,00, na Prefeitura de São José do Rio Claro-MT. **A Outorgada compradora declarou na escritura que tem ciência da existência do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reseva Legal - TRARL com o IBAMA, constante da Av.01, desta matrícula.** Em. 2.923,70. Protocolo nº 16.169, de 21/09/2012. São José do Rio Claro, 21 de setembro de 2012. Eu, _____, Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

Av. 16-3.034- Conforme **Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal em Condomínio nº 4422/2013,** Protocolo nº 755681/2010, de 07/10/2010, emitido aos 02/10/2013, celebrado entre a proprietária do imóvel na época, Izélia Ticianeli, e com requerimento da atual proprietária, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, já qualificadas, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, assinado pelo Superintendente de Gestão Florestal -SEMA/MT, Raul de Oliveira Pinto, e considerando as

Continua na página 06

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

fitofisionomias vegetais apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer Técnico nº 77729/CLPR/SGF/2013, referente aos imóveis de matrículas nºs 3.034 e 3.037 (esta *hoje georreferenciada nº 8.270*), **foi expedido o referido termo, a fim de alterar a Av. 01 acima, fixando em 807,8453 ha a reserva legal do imóvel em condomínio, correspondente a 74,39% da área localizada no interior da propriedade, cuja vegetação encontra-se intacta nas seguintes coordenadas geográficas:** 56°33'36.67"W; 13°48'13.71"S; 56°36'22.56"W; 13°45'33.10"S; 56°36'29.98"W; 13°45'47.62"S; 56°36'45.02"W; 13°46'19.73"S; 56°33'54.66"W; 13°48'39.65"S; 56°33'42.97"W; 13°48'16.29"S. A área de reserva legal fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser desenvolvido de qualquer tipo de atividade sem autorização do órgão ambiental competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, conforme determina a legislação. Apresentou a Certidão do ITR - NIRF nº 1.594.572-3; o CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.040.130.6135, a área total de 3.203.6930 ha; e a ART n° 1023384, quitada. Em. 82,90. Protocolo nº 18.901, de 11/10/2013. São José do Rio Claro, 22 de outubro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 3034, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de setembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BXR78724
48,30
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

IMÓVEL: ÁREA GEORREFERENCIADA DE 745,4060 HA (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO HECTARES, QUARENTA ARES E SESSENTA CENTIARES), DENOMINADA *FAZENDA PARANÁ 2-B*, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INCRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, tendo **perímetro de 19.226,98 metros, cuja descrição inicia** no vértice **CLG-M-0038**, de coordenadas **N 8.478.424,884**m e **E 542.340,424**m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com a Fazenda Paraná II; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná II, de Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, matrículas nº 3.034, 6.662 e 6.663 e código INCRA nº 901.172.000.485-7, com o seguinte azimute e distância 132°25'34" e 8.427,46 metros, até o vértice **CLG-M-0043**, de coordenadas **N 8.472.739,3820**m e **E 548.561,131**m, situado no limite da Fazenda Paraná II com a faixa de domínio da esquerda Rodovia MT-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da esquerda da Rodovia MT-010, sentido Diamantino à São José do Rio Claro, com os seguintes azimutes e distâncias 178°36'58" e 194,65 m até o vértice **CLG-M-0044**, de coordenadas **N 8.472.544,790**m e **E 548.565,832**m; 184°19'25" e 187,03 metros, até o vértice **CLG-M-0045**, de coordenadas **N 8.472.358,295**m e **E 548.551,732**m; 178°22'17" e 430,50 metros, até o vértice **CLG-M-0046**, de coordenadas **N 8.471.927,967**m e **E 548.563,968**m; 171°00'44" e 139,66 metros, até o vértice **CLG -M- 0023**, de coordenadas **N 8.471.790,021**m e **E 548.585,786**m, situado no limite da Rodovia MT-010 com a Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, de Espólio de Serafim Adalberto Ticianeli, matrículas nº 3.038 e 3.039, com os seguintes azimute e distâncias 310°08'27" e 5.191,81 metros, até o vértice **CLG-M-0240**, de coordenadas **N 8.475.137,008**m e **E 544.616,840**m; 310°08'27" e 3.570,72 metros, até o vértice **CLG-M-0037**, de coordenadas **N 8.477.438,933**m e **E 541.887,154**m, situado no limite da Fazenda Santo Antônio com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Gilmar Maria e Inês Zanatta Maria, matrícula nº 20.677 e código INCRA nº 901.172.111.627-6, com o seguinte azimute e distância 24°41'23" e 1.085,15 metros até o vértice **CLG-M-0038**, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base de Apoio, de coordenadas **N 8.472.993,273m** e **E 550.931,738m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme a apresentação dos seguintes documentos: Planta, Memorial Descritivo e ARTnº 1532294, quitada, elaborados por elaborados por Waldemir Gomes dos Santos, Téc. Agrim., CREA 120.431.015-7-MT, Código de Credenciamento junto ao INCRA - CLG; **Certificação do INCRA sob nº 131212000298-00**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), aos 17/12/2012, assinada por José Antônio de Oliveira, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY, e Luiz Carlos Carneiro, Código de Credenciamento junto ao INCRA – BVB, Membro e Presidente do Comitê Responsável pela Análise Técnica, respectivamente, ambos com Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012, de 05/11/2012; as Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confrontantes; Declaração da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, referente à faixa de domínio da Rodovia MT-249; Certidão de Filiação do

Continua na página 02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

imóvel; e a Certidão de transcurso do prazo da notificação do Intermat. Apresentaram a CND/ITR nº 6B3D.CDCD.4846.0371 para o **NIRF 1.594.571-5**; e o **CCIR 2006/2007/2008/ 2009 nº 901.040.130.613-5**, a área total de 3.203,6930 ha. **PROPRIETÁRIA**: **IZÉLIA TICIANELI**, *brasileira, viúva, bioquímica,* portadora do RG nº 1139343-2 SSJ-MT, inscrita no CPF nº 252.513.678-05, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes, nº 570, Apt° 161, Pinheiros, São Paulo-SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 3.037, e R. 05-3.037, de Formal de Partilha, Lº 2-AE, em 30/10/2006 e 19/11/2008, respectivamente, neste RI. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, *que o fiz digitar e conferi.*

Av. 01-8.270 - Existe **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA**, datado de 05/12/1997, averbado sob nº 31-26.640, Lº 02 CM, em 05/02/1998, no RI de Diamantino-MT e constante na Av. 01-3.037, Lº2-AE, em 30/10/2006, neste RI, em que se estabeleceu que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de 361,50 ha, relativos a 50% do total da propriedade que é de 723,00 ha (*considerada área na época, antes do georreferenciamento*), fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, ficando vedada a alteração da área destinada a Reserva Legal, nos casos de transmissão a qualquer título ou desmembramento da área, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites e confrontações *da área preservada para o IBAMA: NORTE- com Fazenda Paraná 2-A no rumo 42°10' NW e 3.480,14* metros; SUL- com Eurico Dornellas de Barros no rumo 45°00' SE e 3.480,14 metros; LESTE – com remanescentes da propriedade no rumo 36°40' SW e 992,5 metros; OESTE- com Fazenda Meus Netos no rumo 36°40' SW e 1.085,00 metros, conforme consta na certidão expedida aos 22/08/2006, pelo 1° Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. **O imóvel foi matriculado conforme certificação de identificação georreferenciada protocolada.** Em. 51,00. Protocolo nº 18.738, de 23/09/2013. São José do Rio Claro, 23 de setembro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-8.270- **COMPRA e VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 195-201, do Livro nº 064, em 02/10/2013, no Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano, de Diamantino-MT, *pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira*, **IZÉLIA TICIANELI**, *já qualificada*, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 15.369.806/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar, sala 42, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, pelo valor de R$1.145.100,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e cem reais). A outorgante vendedora *apresentou na escritura:* CND/ITR nº CC27.F02B.47B2.3915 *para o* NIRF 1.594.571-5; o CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.040.130.613-5, a área total de 3.203,6930 ha; e a declaração de que é isenta da apresentação da CND/INSS. Apresentou a Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 22.902,00, aos 10/10/2013, na Prefeitura de São José do Rio Claro-MT – Guia nº 415/2013. **A outorgada compradora declarou na escritura que tem ciência da existência do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL com o IBAMA, constante da**

Continua na página 03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Av. 01 acima, bem como dispensou as certidões previstas na Lei nº 7.433/85. Em. 3.116,60. Protocolo nº 18.845, de 03/10/2013. São José do Rio Claro, 14 de outubro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-8.270- Conforme **Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal em Condomínio nº 4422/2013,** Protocolo nº 755681/2010, de 07/10/2010, emitido aos 02/10/2013, celebrado entre a proprietária do imóvel na época, Izélia Ticianeli, e com requerimento da atual proprietária Terra do Sol Propriedades Agricolas S/A, já qualificadas, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, assinado pelo Superintendente de Gestão Florestal -SEMA/MT, Raul de Oliveira Pinto, e considerando as fitofisionomias vegetais apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer Técnico nº 77729/CLPR/SGF/2013, referente aos imóveis de matrículas nºs 3.034 e 3.037 (*esta hoje georreferenciada nº 8.270*), **foi expedido o referido termo, a fim de alterar a Av. 01 acima, fixando em 807,8453 ha a reserva legal do imóvel em condomínio, correspondente a 74,39% da área localizada no interior da propriedade, cuja vegetação encontra-se intacta nas seguintes coordenadas geográficas:** 56º33'36.67"W; 13º48'13.71"S; 56º36'22.56"W; 13º45'33.10"S; 56º36'29.98"W; 13º45'47.62"S; 56º36'45.02"W; 13º46'19.73"S; 56º33'54.66"W; 13º48'39.65"S; 56º33'42.97"W; 13º48'16.29"S. A área de reserva legal fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser desenvolvido de qualquer tipo de atividade sem autorização do órgão ambiental competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, conforme determina a legislação. Apresentou a Certidão do ITR - NIRF nº 1.594.571-5; o CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 901.040.130.613-5, a área total de 3.203.6930 ha; e a ART nº 1023384, quitada. Em. 82,90. Protocolo nº 18.901, de 11/10/2013. São José do Rio Claro, 22 de outubro de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 8270, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de setembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176, 177
BXR78718
31,20
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
264	064

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - **B** - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM ÁREA DE 106,9413 HA (CENTO E SEIS HECTARES, NOVENTA E QUATRO ARES E TREZE CENTIARES), DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, QUE PASSOU A DENOMINAR-SE FAZENDA MONTES CLAROS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, com a seguinte descrição do caminhamento: O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado à beira da Rodovia MT-010 e comum com terras de Ederli Coelho Portilho Agostinho. Seguindo ao rumo magnético de 40º00' NW, limitando com terras de Ederli Coelho Portilho Agostinho, encontrando-se aos 520,00 metros o MP2; Deste ao rumo mag. de 25º00' NW limitando com terras de Ederli C. P. Agostinho, encontrando-se aos 520,00 metros o MP3; Deste segue ao rumo mag. de 42º00' NW, limitando com terras de Ederli C.P. Agostinho, encontrando-se aos 565,00 metros o MP4; Deste segue ao rumo mag. de 44º30' NW, limitando com terras de Ederli C. P. Agostinho, encontrando-se aos 1.020,00 metros o MP5; Deste segue ao rumo mag. de 36º06' NW, limitando com terras de Ederli C. P. Agostinho, encontrando-se aos 3.700,00 metros o MP6; Deste segue ao rumo mag. de 36º30' NE, limitando com terras de Ederli C. P. Agostinho, encontrando-se aos 720,00 metros o MP7; Deste segue ao rumo mag. de 43º40' NW, limitando com terras de Agropecuária Agromar S/A, encontrando-se aos 160,00 metros o MP8; Deste segue ao rumo mag. de 36º30' SW, limitando com terras da Fazenda Meus Netos, encontrando-se aos 800,00 metros o MP9; Deste segue ao rumo mag. de 36º06' SE, limitando com terras de Dr. Arlindo Pedrinho Ferri, encontrando-se aos 6.715,00 metros o MP10, o qual encontra-se cravado na beira da Rodovia MT-010; Deste segue pela Rodovia MT-010, ao rumo mag. de 09º15' NE, encontrando-se aos 95,00 metros o MP11; Deste segue ainda pela Rodovia MT-010, ao rumo mag. de 01º25' NE, encontrando-se aos 270,00 metros o MP1, o qual foi o ponto de partida. (a) Osvair João Sambugari, Téc. de Estradas, CREA nº 2.588/TD-MT. ART nº 66.191. Apresentou Imposto Territorial Rural – ITR exercícios 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel nº 1.585.783-2, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 950.025.882.488-7, a área total de 106,9 ha. **PROPRIETÁRIA: LENILCE COELHO CATELÃO,** professora, portadora da CI-RG nº 245.843 SSP-MT, CPF nº 205.414.571-87, casada com **JOÃO CARLOS CATELÃO**, pecuarista, portador da CI-RG nº 6.456.964 SSP-SP, CPF nº 662.156.258-68, sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 12.648, Lº 3-AJ de Registro Auxiliar do 6º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Tereza Lobo, nº 126, apto. 201, Bairro Consil, Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: 01-33.090, Lº 02-EB, em 24/05/2000, do 1° Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. Em. R$ 31,11. São José do Rio Claro, 05 de Julho de 2004. Eu, Gerardo Krüger, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 001-264-O imóvel acima foi matriculado Conforme Escritura Pública de Doação lavrada nas fls. 176/180, do Livro 619, em 30/06/2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pelo Oficial Substituto José Pires Miranda de Assis e requerimento datado de 02/07/2004. São José do Rio Claro, 05 de Julho de 2004. Eu, Gerardo Krüger, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 002-264- Conforme Escritura Pública de Doação lavrada nas fls. 176/180, do Livro 619 em 30/06/2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pelo Oficial Substituto José Pires Miranda de Assis, **LENILCE COELHO CATELÃO,** CI-RG nº 245.483 SSP-MT e CIC nº 205.414.571-87, e seu marido **JOÃO CARLOS CATELÃO**, CI-RG nº 6.456.964 SSP-SP e CIC nº 662.156.258-68, brasileiros casados sob o

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

regime de comunhão universal de bens após o advento da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com o Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 241, do Lº 81, aos 07/06/1978, no Tabelionato Bornia Marialva-PR, e registrada sob nº 12.648, fls. 186, do Lº 3-AJ aos 17/09/99, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, ela professora, filha de Pedro Coelho Portilho e de Maravilha Sola Portilho, ele empresário, filho de Álvaro Catelão e de Francisca Corrêa Catelão, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, **doaram o imóvel objeto desta matrícula a VITOR COELHO CATELÃO**, CI-RG nº 1.083.073-1 SJ-MT e CIC nº 833.571.141-00, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, estudante, filho de João Carlos Catelão e de Lenilce Coelho Catelão, residente e domiciliado na Rua Corumbá nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT; **CARLA COELHO CATELÃO**, CI-RG nº 1.496.731-6 SSP-MT e CIC nº 014.703.071-46, brasileira, solteira, conforme declarou, maior estudande, filha de João Carlos Catelão e de Lenilce Coelho Catelão, residente e domiciliada na Rua Corumbá, nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT; e **LUCIENY COELHO CATELÃO**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, estudante, portadora da CI-RG nº 1.239.884-5 SSP-MT e CIC nº 895.978.261-00, residente e domiciliada na Rua Paulo Leal, nº 210, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os outorgantes doadores declararam na escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Apresentaram na escritura Imposto Territorial Rural – ITR exercícios 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel nº 1.585.783-2, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 950.025.882.488-7, a área total de 106,9 ha. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 1.587,26 referente a este imóvel juntamente com outro, na AGENFA – Agência Fazendária de São José do Rio Claro-MT. Em. R$ 898,65. São José do Rio Claro, 05 de Julho de 2004. Eu, Heraldo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 264, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 15 de abril de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176
BNS76349
21,70
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
265	065

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - B - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM IMÓVEL COM 35,0 HA (TRINTA E CINCO HECTARES), DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, com os seguintes limites: Inicia-se o caminhamento pelo marco M-1, localizado à margem esquerda do Córrego Haroldo, daí com azimute magnético de 286º30', na distância de 1.349,50 metros, divisando com terras hoje de Ederli Coelho Portilho Agostinho, até o M-2, junto à margem direita da Rodovia MT-010, sentido Diamantino/São José do Rio Claro-MT, com um azimute magnético de 00º58', na distância de 353,11 metros, sempre margeando a referida Rodovia até o M-3, ainda na margem da mesma, daí com azimute magnético 103º00', na distância de 1.420,00 metros até o M-4, junto a margem esquerda do Córrego Haroldo, daí no sentido jusante para montante sempre margeando o mesmo que serve como divisa natural até o M-1, onde iniciou-se este caminhamento e fechando a área de 35,00 ha (a) Nilton Paulo N. Lopes – Engº Agrônomo – CREA 1429 – 14ª Reg/MT. ART nº 248721. Apresentou Imposto Territorial Rural – ITR exercícios 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel nº 5.145991-4, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.288.103.845-6, a área total de 35 ha. **PROPRIETÁRIA: LENILCE COELHO CATELÃO,** professora, portadora da CI-RG nº 245.843 SSP-MT, CPF nº 205.414.571-87, casada sob o regime de comunhão de bens com **JOÃO CARLOS CATELÃO**, pecuarista, portador da CI-RG nº 6.456.964 SSP-SP, CPF nº 662.156.258-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Brasil, nº 527, em São José do Rio Claro-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: 01-30.633, Lº 02-DJ, em 20/12/1996, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. Em. R$ 31,11. São José do Rio Claro, 05 de julho de 2004. Eu, Haroldo Kuefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 001-265 - O imóvel acima foi matriculado Conforme Escritura Pública de Doação lavrada nas fls. 176/180, do Livro 619 em 30/06/2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pelo Oficial Substituto José Pires Miranda de Assis e requerimento datado de 02/07/2004. São José do Rio Claro, 05 de julho de 2004. Eu, Haroldo Kuefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 002-265 - Conforme Escritura Pública de Doação lavrada nas fls. 176/180, do Livro 619, em 30/06/2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pelo Oficial Substituto José Pires Miranda de Assis, **LENILCE COELHO CATELÃO,** CI-RG nº 245.483 SSP-MT e CIC nº 205.414.571-87, e seu marido **JOÃO CARLOS CATELÃO**, CI-RG nº 6.456.964 SSP-SP e CIC nº 662.156.258-68, brasileiros casados sob o regime de comunhão universal de bens após o advento da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de convenção com o pacto antenupcial, lavrada às fls. 241, do Lº 81, aos 07/06/1978, no tabelionato Bornia Marialva-PR, e registrada sob nº 12.648, fls. 186, do Lº 3-AJ aos 17/09/99, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, ela professora, filha de Pedro Coelho Portilho e de Maravilha Sola Portilho, ele empresário, filho de Álvaro Catelão e de Francisca Corrêa Catelão, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, **doaram o imóvel objeto desta matrícula a VITOR COELHO CATELÃO**, CI-RG nº 1.083.073-1 SJ-MT e CIC nº 833.571.141-00, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, estudante, filho de João Carlos Catelão e de Lenilce Coelho Catelão, residente e domiciliado na Rua Corumbá nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT; **CARLA COELHO CATELÃO**, CI-RG nº 1.496.731-6 SSP-MT e CIC nº 014.703.071-46, brasileira, solteira, conforme declarou, maior estudande, filha de João Carlos Catelão e de Lenilce Coelho Catelão, residente e domiciliada na Rua Corumbá, nº 450, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT; e **LUCIENY COELHO CATELÃO**, brasileira, solteira

42.588

Data de emissão: 11/05/2020 07:47:24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

conforme declarou, maior, estudante, portadora da CI-RG nº 1.239.884-5 SSP-MT e CIC nº 895.978.261-00, residente e domiciliada na Rua Paulo Leal, nº 210, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os outorgantes doadores declararam na escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Apresentaram na escritura Imposto Territorial Rural – ITR exercícios 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel nº 5.145.991-4, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.288.103.845-6, a area total de 35,0 ha. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 1.587,26 referente a este imóvel juntamente com outro, na AGENFA – Agencia Fazendária de São José do Rio Claro-MT. Em. R$ 519,82. São José do Rio Claro, 05 de Julho de 2004. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula n.º 265, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 11 de maio de 2020.

Oficial

Heraldo Kiefer
Oficial Registrador
CPF: 818.535.567-34
Comarca de S. José. Rio Claro - MT

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 06.333-9 - Heraldo Kiefer - Oficial
E-mail: cartoriosjrc@gmail.com - Tels.: (65) 3386-1380 /1337
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78435-000 - São José do Rio Claro - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 176 (1)
BJO84190 R$: 20,60
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO 3386-1337 São José do Rio Claro - MT

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

MATRÍCULA	FOLHA
357	057

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 -C - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **UMA ÁREA DE 106,84 HA, REMANESCENTE DE ÁREA MAIOR COM 262,23 HA (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS HECTARES E VINTE E TRÊS ARES), PARTE DA FAZENDA MONTES CLARO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO,** com os seguintes limites: Inicia-se o caminhamento por um marco M-1, junto à margem esquerda do Córrego Haroldo; daí com azimute magnético de 293º00', na distância de 1.420,00 metros, divisando com terras hoje de Lenilce Coelho Catelão, até o M-2; junto a margem direita da Rodovia MT 010, sentido Diamantino/São José do Rio Claro, daí com azimute 00º58', na distância de 907,70 metros sempre margeando a referida rodovia até o M-3, ainda na margem da mesma; daí com um azimute magnético de 312º50', na distância de 1.700,00 metros divisando com o remanescente Pedro Coelho Portilho, até o M-4, junto a cabeceira do Córrego Água Limpa; daí pela sua margem esquerda sentido montante para jusante e servindo o mesmo como divisa natural até o M-5, na confluência do mesmo com o Córrego do Pequi; daí pela margem esquerda deste, sentido montante para jusante e servindo com divisa natural até o M-6; daí com azimute magnético de 42º30', na distância de 713,00 metros, divisando com terras do remanescente Pedro Coelho Portilho, até o M-7; daí com um azimute magnético de 136º40', na distância de 5.987,00 metros, divisando com Agromar S/A, até o M-8, junto a margem esquerda do Córrego Haroldo, daí no sentido jusante para montante e servindo de divisa natural até encontrar o M-1, onde iniciou-se este caminhamento. (a) Nilton Paulo N. Lopes – Engº Agrônomo – CREA 1429 –14ª Reg/MT, ART nº 248721. Apresentou Imposto Territorial Rural – ITR exercícios 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel nº 4.950.389-8, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.172.109.738-7, a área total de 936,0 ha. **PROPRIETÁRIO: MAURIDES COELHO PORTILHO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **EDENICE DARCI BERNARDI PORTILHO,** ele agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 204.912.809-63, portador da CI-RG nº 860.450 SSP-PR, ela de lides doméstica, portadora do CI-RG 289.178 SSP-MT e CPF nº 571.159.231-92, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, 450, 1º Andar, Bairro Baú, em Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matr. 30.935, R. 01 e Av. 06, da mesma, Lº 2-DL, de 15/07/1997, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. Em. R$ 31,11. São José do Rio Claro, 26 de Julho de 2004. Eu, Reinaldo Kaiger, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 001-357- O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 14/07/2004. São José do Rio Claro, 26 de Julho de 2.004. Eu, Reinaldo Kaiger, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 02-357- Conforme requerimento datado de 14/07/2010 e apresentação de documentos, **faz-se esta para constar que o número correto do CPF de EDENICE DARCI BERNARDI PORTILHO é 571.159.231-91,** e não como constou. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº E40A.A495.E312.3524, emitida em 14/07/2010, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 4.950.389-8, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.172.109.738-7, a área total de 936,0000 ha. Em. 7,80. Protocolo nº 11.337, de 14/07/2010. São José do Rio Claro, 15 de julho de 2010. Eu, [illegible], Oficial Substituto, que o fiz digitar e conferi.

49.642

Data de emissão: 10/11/2021 14:11:27 **Página 1**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

R. 03-357- **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - Conforme certidão datada de 15/02/2013, do registro nº 177, fl. 177, do Livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio do Leverger-MT, referente a Contrato Social de Constituição de Sociedade Simples Ltda, e Escritura Pública de Declaração de Outorga Uxória, lavrada aos 14/04/2013, nas fls. 169 a 172, do Livro nº 124 do Registro Civil, Protestos e Tabelionato - Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio do Leverger-MT, ambas pela Escrevente Juramentada Suhaila Sales de Souza Amorim, **MAURIDES COELHO PORTILHO,** já qualificado, **com expressa anuência de sua esposa EDENICE DARCI BERNARDI PORTILHO,** já qualificada, **incorporou, para fins de integralização de capital, o imóvel objeto desta matrícula,** pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **na sociedade TOPÁZIO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.677.288/0001-36, com sede no lote 16, quadra 16 do residencial Nova Esperança, Santo Antônio do Leverger-MT. Apresentou Contrato Social de Constituição de Sociedade Simples Ltda, Topázio - Administração e Participação Sociedade Simples Ltda, acompanhado da Certidão do Registro nº 177, fl. 177, do Livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio do Leverger-MT; a Declaração de que não é firma individual nem contribuinte da previdência social como empregador; as Certidões Negativas do IBAMA; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 0ABD.FD76.1863.C791, emitida em 12/03/2013, para o NIRF 4.950.389-8; o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.172.109.738-7, a área total de 936,0000 ha; e a Guia de Informação do Imposto de Transmissão, emitida pela Prefeitura de São José do Rio Claro-MT, avaliando o imóvel em R$ 750.000,00. Em. 2.923,70. Protocolo nº 17.415, de 22/04/2013. São José do Rio Claro, 22 de abril de 2013. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 04-357 - **INEFICÁCIA DA INCORPORAÇÃO E ALIENAÇÃO** - Conforme Mandado Judicial de 09/11/2015, em Carta Precatória nº 1640-34.2015.811.0033 (cód. 60296) da 1ª Vara de São José do Rio Claro, oriunda do Processo de Cumprimento de Sentença nº 104-78.1992.811.005 (cód. 5011) da 1ª Vara de Diamantino, em vista de decisão do Juiz de Direito Gerardo Humberto Alves Silva Junior, datada de 24/07/2015, foi reconhecida fraude à execução e **declarada ineficaz a incorporação deste imóvel em integralização de capital da pessoa jurídica,** constante do R. 03 acima. Protocolo 24900, de 16/12/2015 (25129). Em. 11,10. São José do Rio Claro, 25 de janeiro de 2016. Eu, _____ Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 357, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão, conforme Art. 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 10 de novembro de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de notas e de Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 176
BQK74299
21,70
Consulte: Http://www.tjmt.jus.br/selos
Documento assinado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001. Por Heraldo Kiefer
A visualização do Conteúdo e a verificação de autenticidade desde documento digital - certidão s- somente poderão ser feitas por meio do visualizador P7S

49.642

Data de emissão: 10/11/2021 14:11:28 **Página 3**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:58
Número do documento: 23121314595549600000132532233
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121314595549600000132532233
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:05

Recibo de Inscrição CAR – MT

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.	00.297.598/0001-22

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT9567/2017	Ativo	05/09/2017	05/09/2017

Nº Recibo Federal
MT-5107305-0CC7C84366D24AB8BE5E6D5550E48A4D

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA CACHOEIRA DE PAU	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
7.045	Matrícula	1.528,7177
40959	Matrícula	237,4599
7.046	Matrícula	1.321,4016

Adesão ao Programa de Regularização

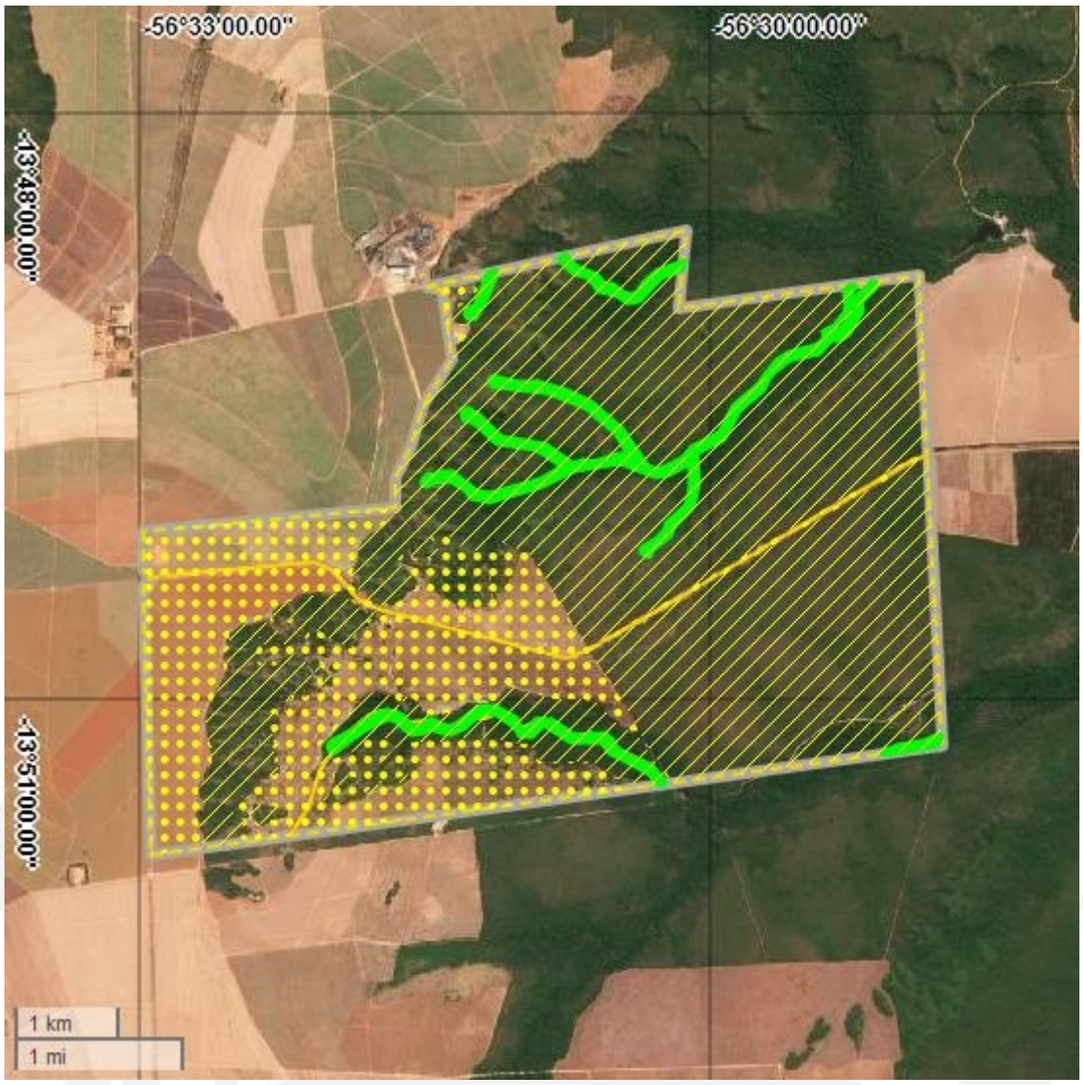
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	3.087,6985
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	3.087,5792
	APP - Área de Preservação Permanente	96,3557
	AVN - Área de Vegetação Nativa	2.194,6511
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	880,8750

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	10.785.247/0001-14

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT88965/2017	Ativo	03/10/2017	03/10/2017

Nº Recibo Federal
MT-5107305-110A09312295449E972EDB65208478B6

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PARANÁ 2 - USINA CEREAIS	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
7.739	Matrícula	26,0116

Adesão ao Programa de Regularização

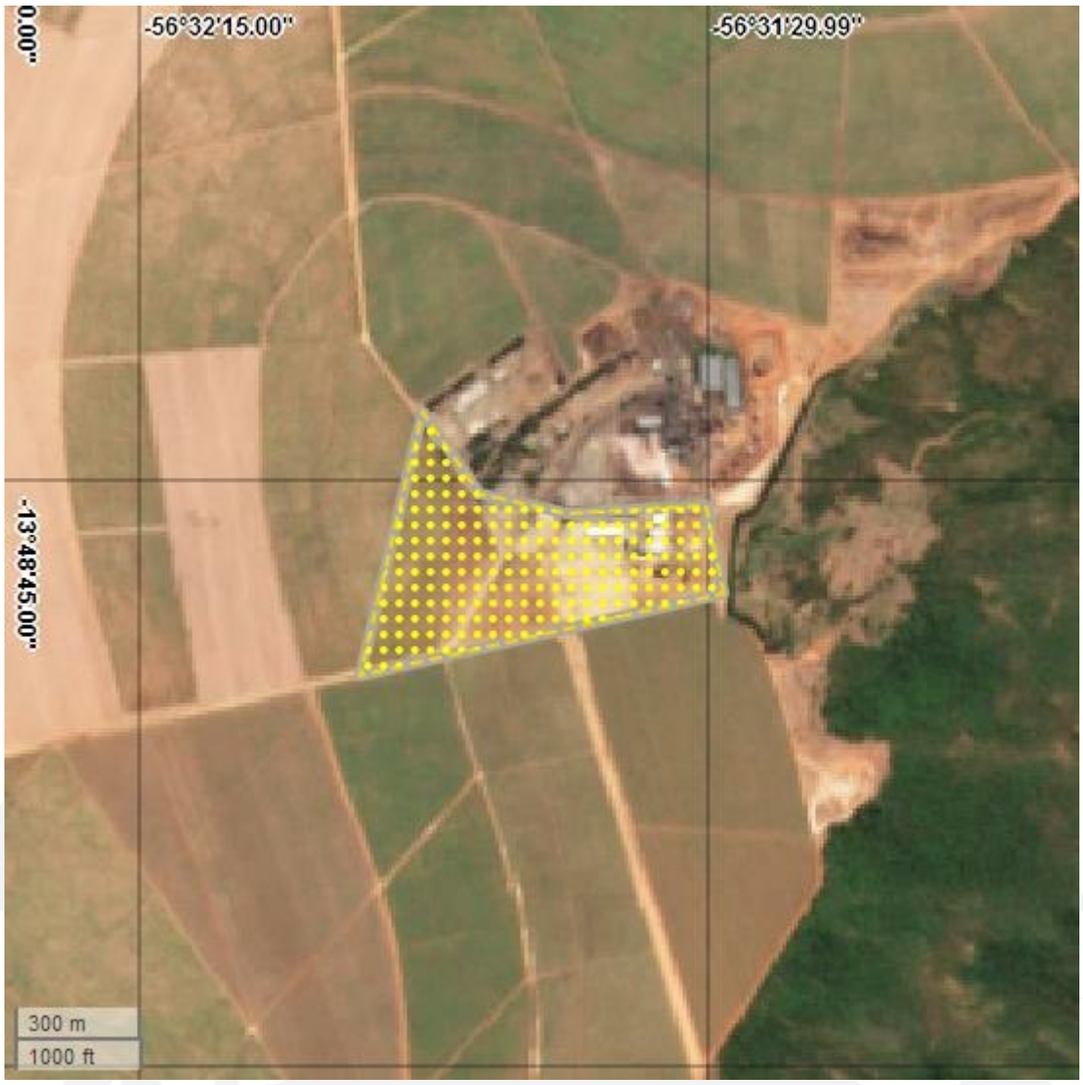
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	26,0116
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	26,0116
	APP - Área de Preservação Permanente	0,0000
	AVN - Área de Vegetação Nativa	0,0000
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	26,0116

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.	00.297.598/0001-22

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT24909/2017	Ativo	03/10/2017	03/10/2017

Nº Recibo Federal
MT-5107305-0D2061C164BB4C91AC341E3D48406940

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PARANÁ 2 - USINA CANA	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
8.526	Matrícula	30,6709

Adesão ao Programa de Regularização

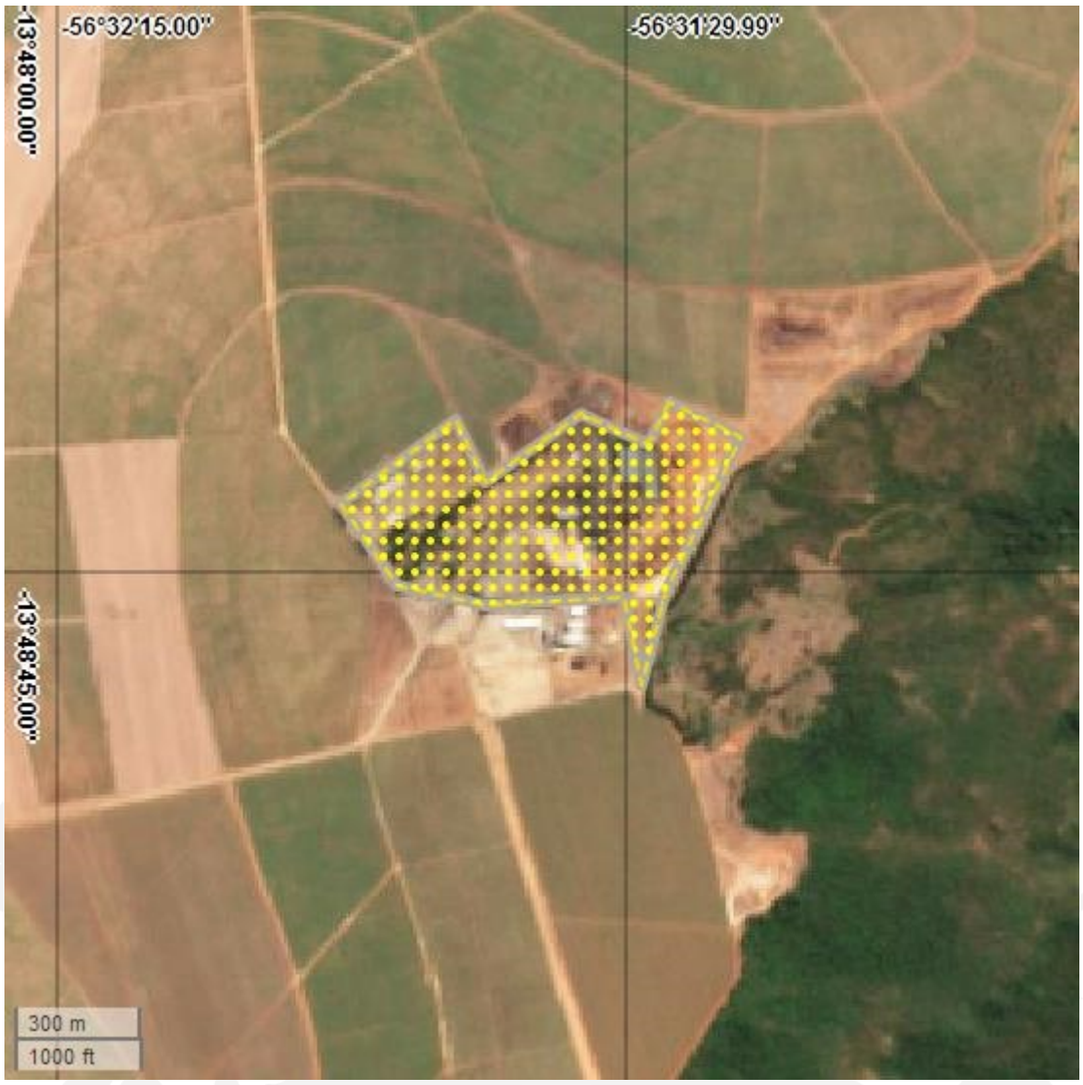
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	30,6709
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	30,6709
	APP - Área de Preservação Permanente	0,0000
	AVN - Área de Vegetação Nativa	0,0000
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	30,6709

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT70726/2017	Ativo	01/06/2020	24/03/2022

Nº Recibo Federal
MT-5103502-D8E6054ED023464FA406A6B7DE191D6F

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA ELIAS	MT	Diamantino

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
39352	Matrícula	1.743,3425

Adesão ao Programa de Regularização

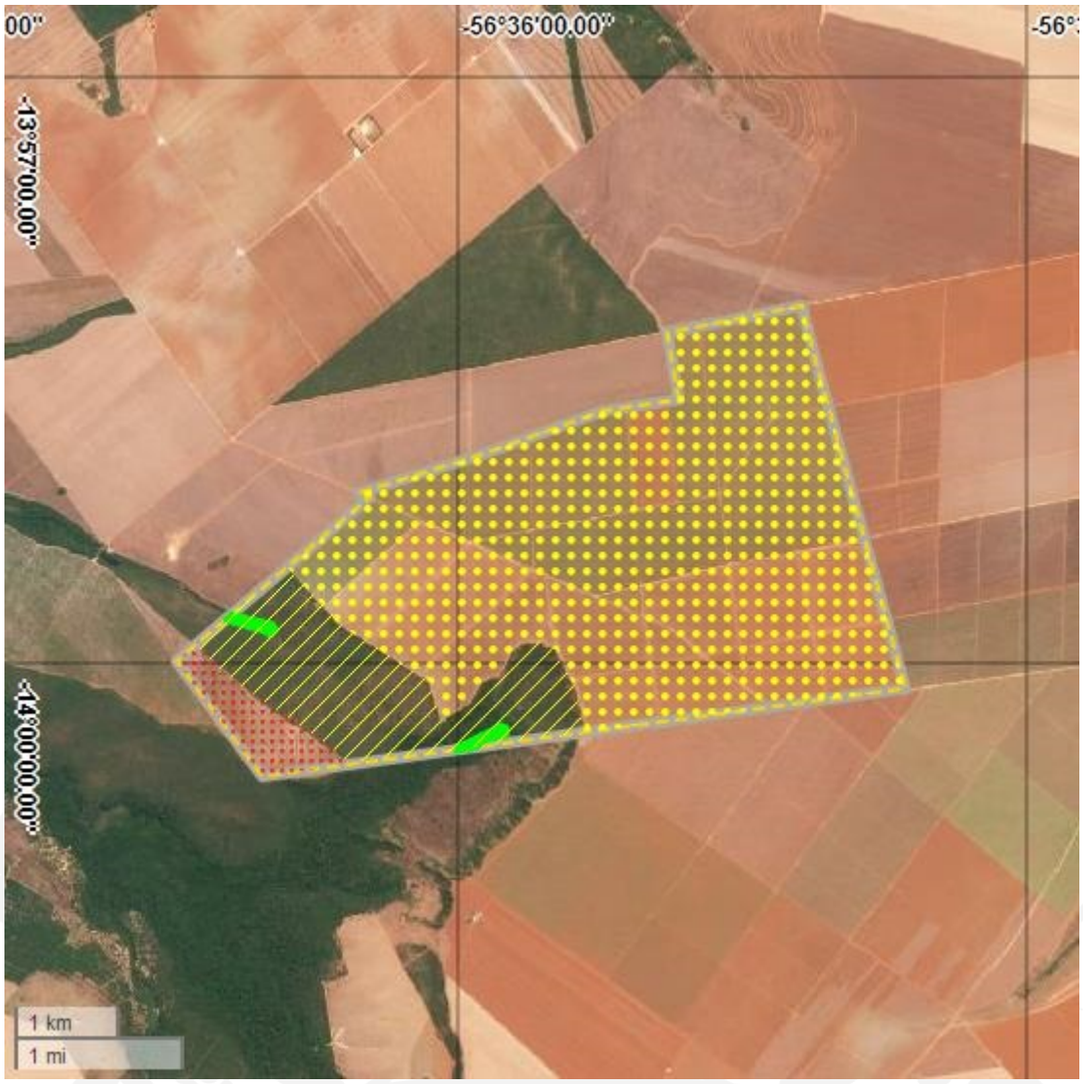
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	1.743,4019
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	1.743,3425
	APP - Área de Preservação Permanente	5,9782
	AVN - Área de Vegetação Nativa	306,5012
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	69,2904
	Área Consolidada	1.367,0350

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT73385/2017	Ativo	03/10/2017	03/10/2017

Nº Recibo Federal
MT-5103502-2893820CC2DA456286CBE23AE2C675A2

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA CURIÓ	MT	Diamantino

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
8.993	Matrícula	246,0761

Adesão ao Programa de Regularização

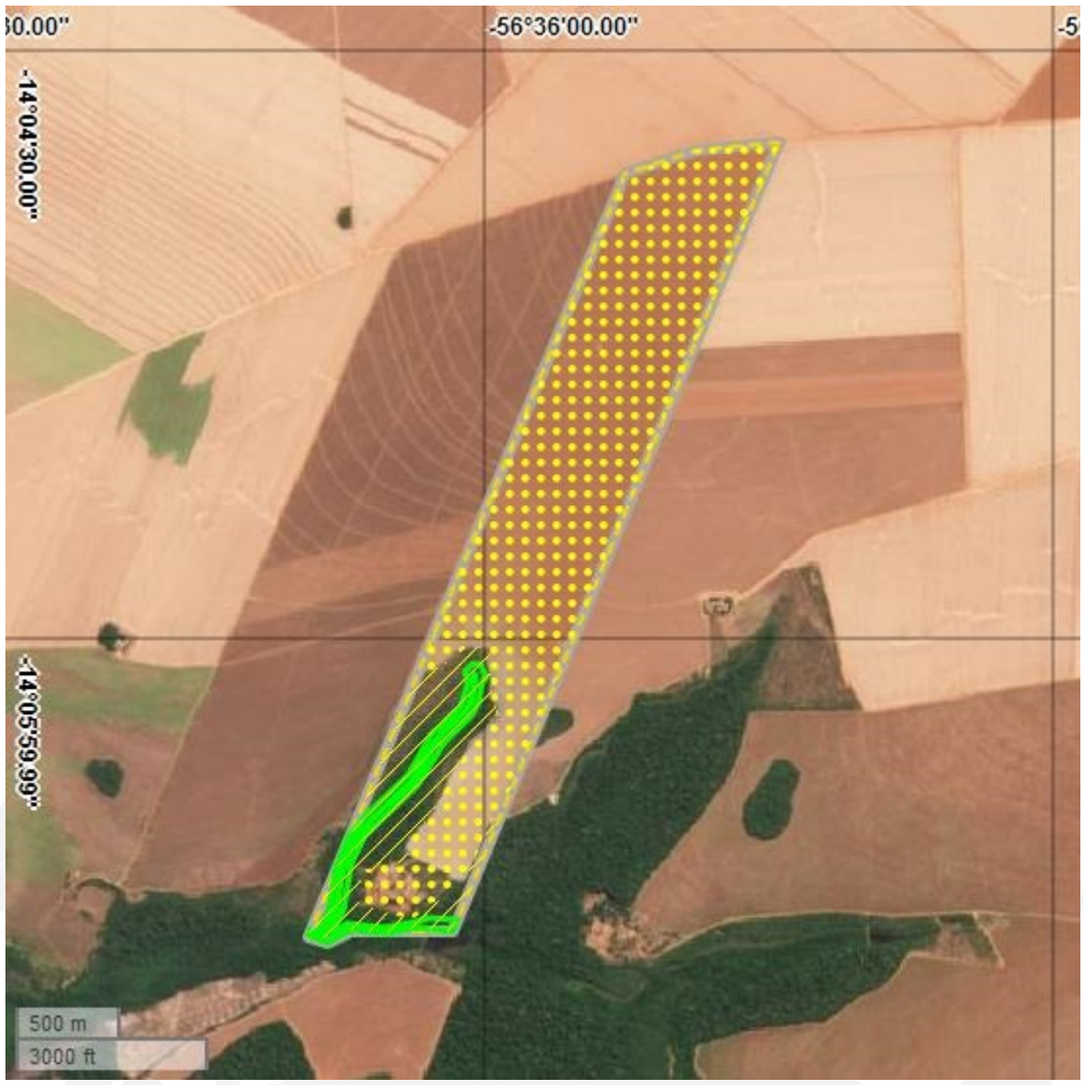
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	246,0724
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	246,0761
	APP - Área de Preservação Permanente	11,6322
	AVN - Área de Vegetação Nativa	47,2874
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	197,7126

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT73379/2017	Ativo	24/03/2022	12/04/2022

Nº Recibo Federal
MT-5107305-CE6E8E62FBCA4914BECFD0BA4CBDD8A3

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PARANÁ 2	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
7.740	Matrícula	1.817,5402

Adesão ao Programa de Regularização

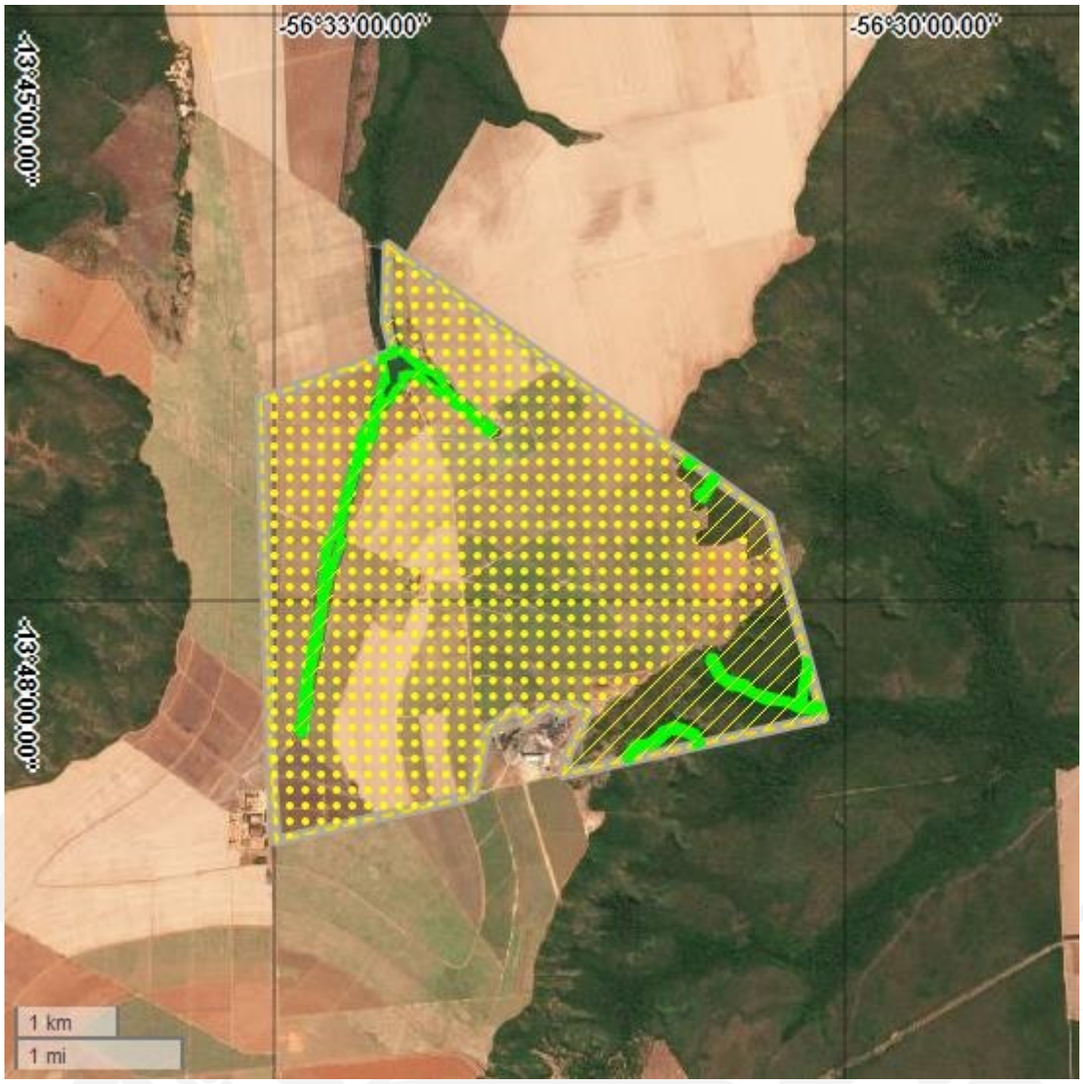
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	1.817,5200
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	1.817,5402
	APP - Área de Preservação Permanente	47,5776
	AVN - Área de Vegetação Nativa	290,6976
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	1.508,7711

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT73382/2017	Ativo	01/06/2020	04/02/2022

Nº Recibo Federal
MT-5107305-E3676261A8C64F9AB19E00BF59C66454

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA SÃO BENEDITO	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
6.670	Matrícula	2.158,1474

Adesão ao Programa de Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	2.159,0167
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	2.158,1474
	APP - Área de Preservação Permanente	59,1021
	AVN - Área de Vegetação Nativa	1.524,7063
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	628,3537

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT70473/2017	Ativo	24/03/2022	24/03/2022

Nº Recibo Federal
MT-5107305-7F2898C5AF5B4E2A853B8C63E5CF2D31

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA URSO BRANCO	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
6.662	Matrícula	510,5273

Adesão ao Programa de Regularização

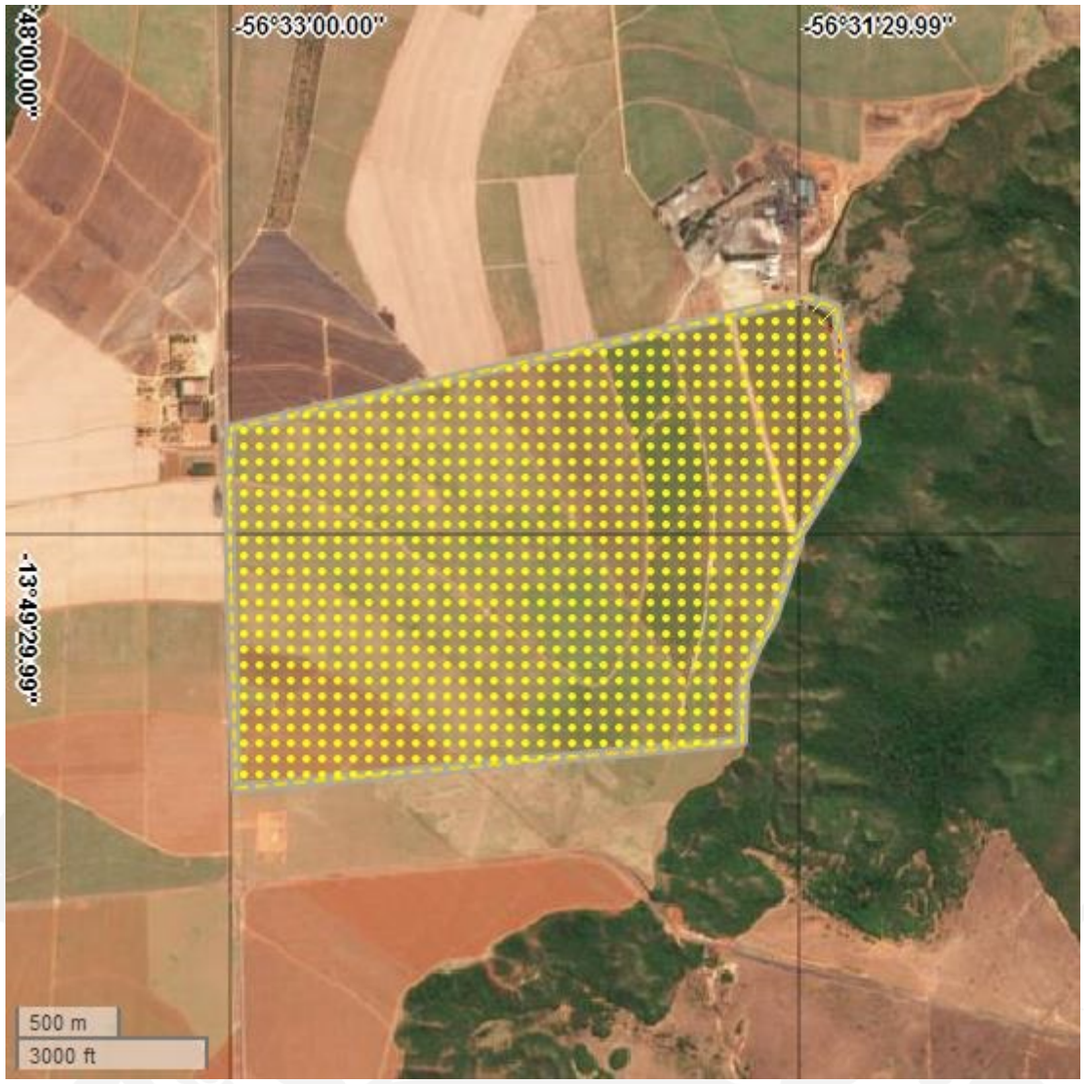
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	510,5273
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	510,5273
	APP - Área de Preservação Permanente	0,0000
	AVN - Área de Vegetação Nativa	1,0969
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,9219
	Área Consolidada	508,5101

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Terra Do Sol Propriedades Agricolas S.A.	15.369.806/0001-29

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT70744/2017	Ativo	24/03/2022	12/04/2022

Nº Recibo Federal
MT-5107305-3F4722F80B414B5586C06A561884CB36

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PARANÁ 2-A E 2-B	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

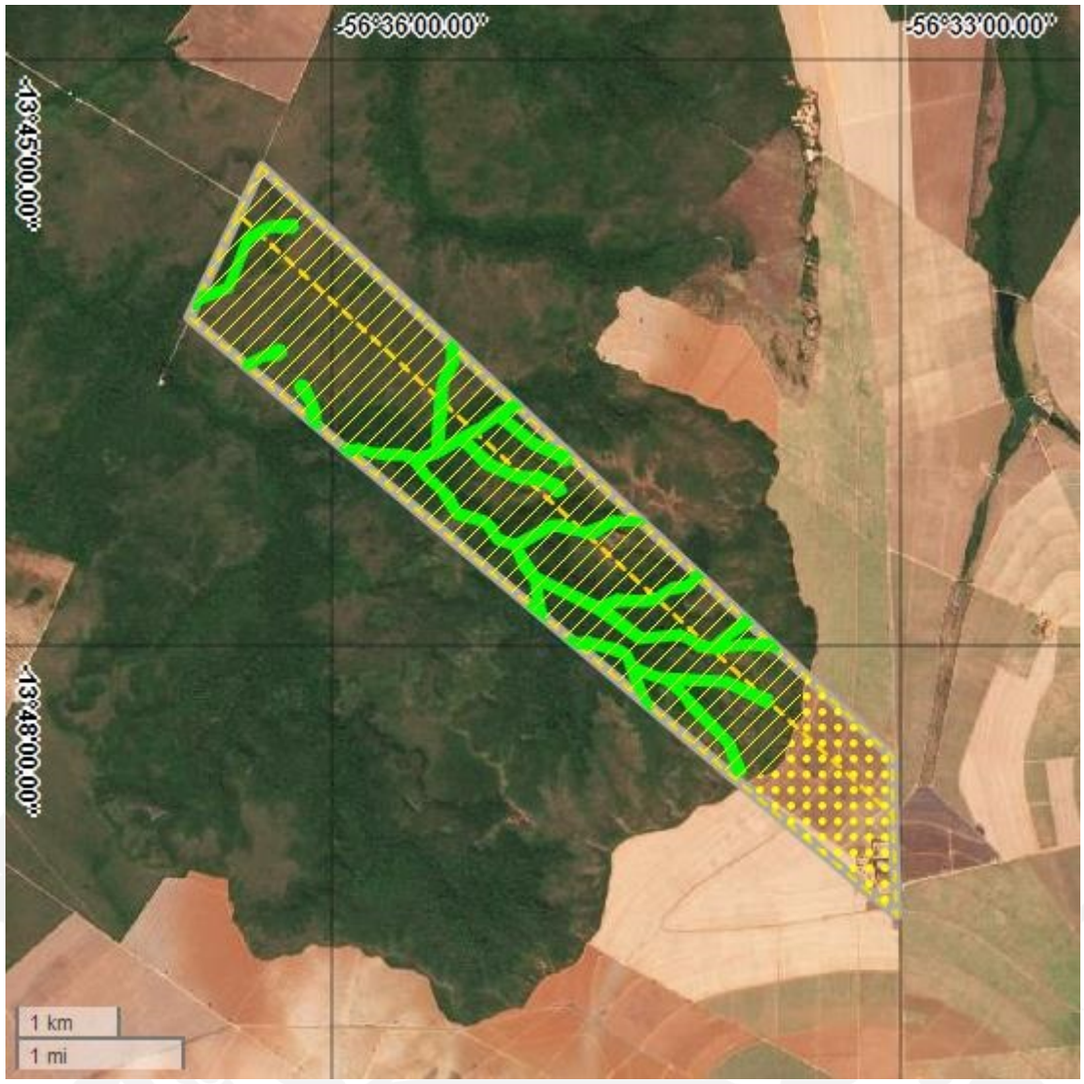
Identificação	Tipo	Área (ha)
8.270	Matrícula	746,5237
3.034	Matrícula	363,8939

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	1.110,4176
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	1.110,4176
	APP - Área de Preservação Permanente	105,3533
	AVN - Área de Vegetação Nativa	950,0184
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	157,0748

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.	00.297.598/0001-22

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT79494/2017	Ativo	17/11/2017	17/11/2017

Nº Recibo Federal
MT-5107305-C04486F612BB4E1DA1F9EEC3E8447B5A

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA SANTA TEREZA - MATRÍCULAS 8.271 E 8.272	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
8.271	Matrícula	590,5133
8.272	Matrícula	846,6680

Adesão ao Programa de Regularização

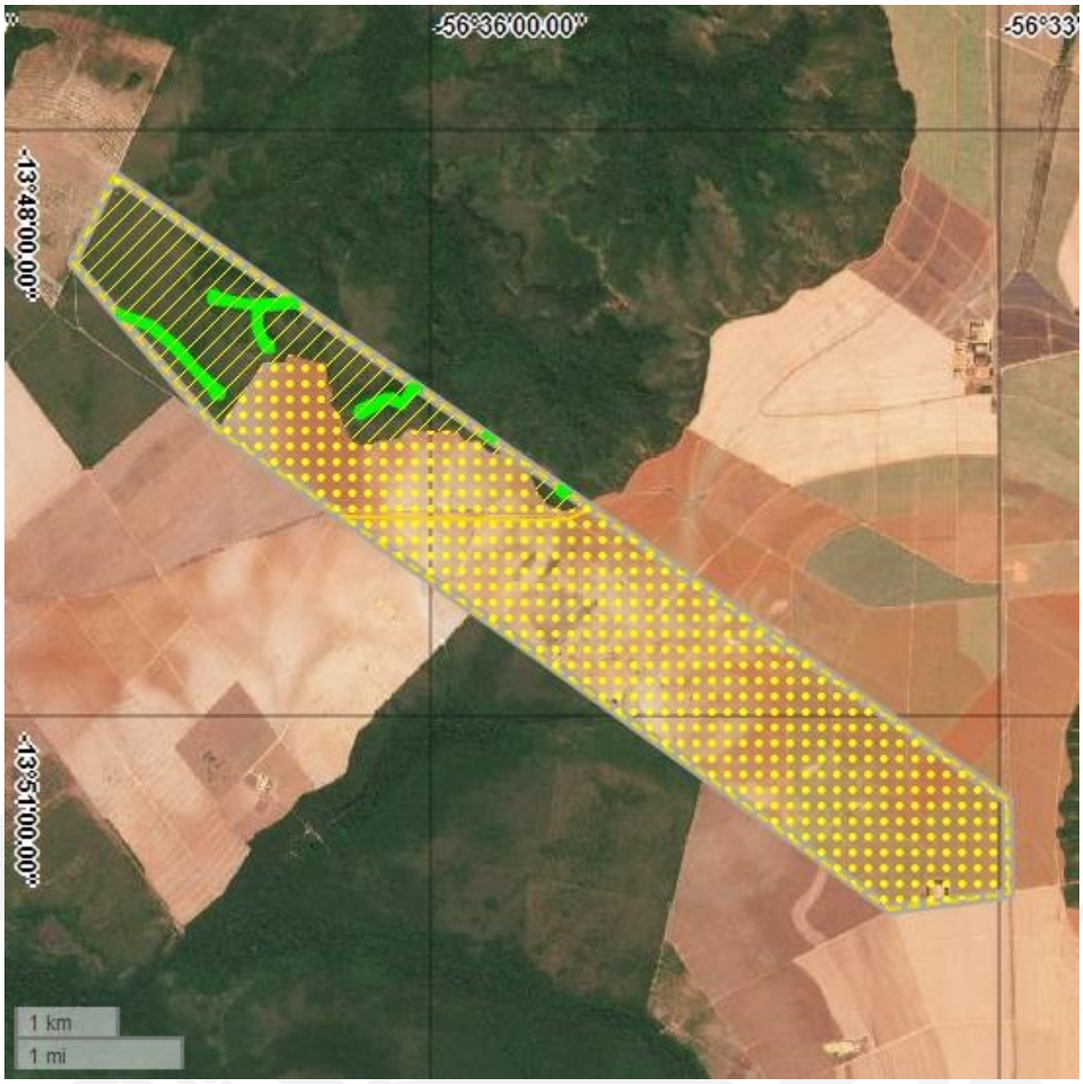
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	1.437,1813
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	1.437,1813
	APP - Área de Preservação Permanente	21,0358
	AVN - Área de Vegetação Nativa	344,8702
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	1.091,7120

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
IZÉLIA TICIANELI	252.513.678-05

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT70785/2017	Ativo	05/04/2018	05/04/2018

Nº Recibo Federal
MT-5107305-DC3B6DDB3C83468C8E0A670EAA0B3B37

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA SANTO ANTONIO	MT	São José do Rio Claro

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
3.039	Matrícula	888,8422
3.038	Matrícula	1.088,5866

Adesão ao Programa de Regularização

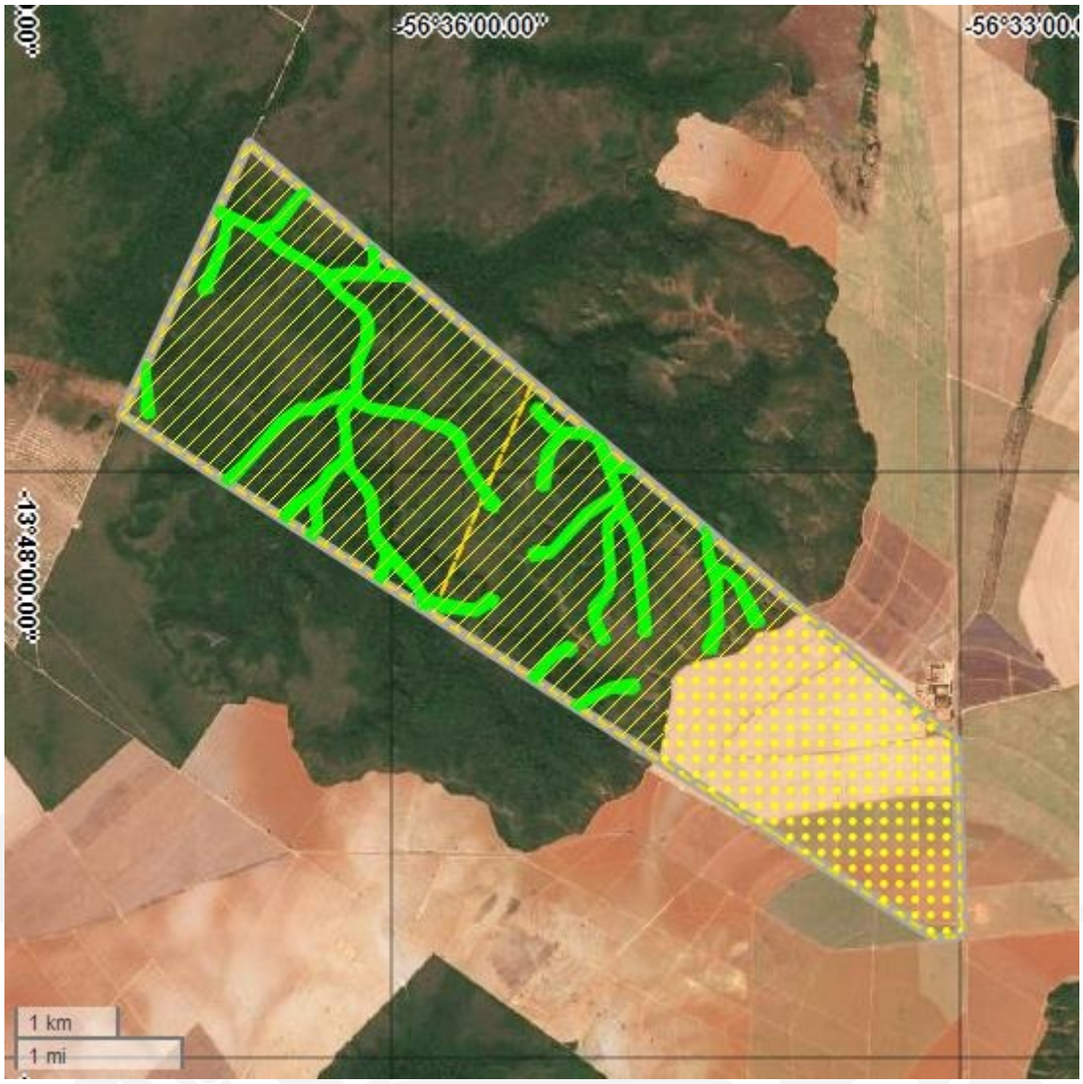
O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	1.977,4288
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	1.977,4288
	APP - Área de Preservação Permanente	131,7587
	AVN - Área de Vegetação Nativa	1.456,1468
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	508,3602

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315000541100000132531330
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315000541100000132531330
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:10

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001078800000132531324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001078800000132531324
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:14

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 834, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

--

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com o art. 32 da Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, torna público o seguinte ato:

Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de etanol a DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, CNPJ nº 00.297.598/0001-22, localizada na Rodovia MT 010, km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro - MT.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001078800000132531324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001078800000132531324
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:14

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 909, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

--

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.000507/2013-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, CNPJ nº 00.297.598/0001-22, com capacidade de produção de 600 m³/dia de etanol hidratado e 600 m³/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia MT 010, km 50, Zona Rural, São José do Rio Claro - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 26/2012 ou outra que venha substituí-la, referente à regularização no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin) e apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de cancelamento ou revogação desta autorização.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 663, de 20/08/2013, publicada no DOU de 21/08/2013.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

Publicado no DOU de / / .

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001078800000132531324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001078800000132531324
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:14

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001078800000132531324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001078800000132531324
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:14

PRODUTORES RURAIS

Certidão TJMT – Mariselma Freire de Arruda Ticianel

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001438100000132531321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001438100000132531321
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:18

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11321408

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 22/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF 112.190.412-20
Filiação: ADENIR FREIRE DE ARRUDA

Processo: 1001323-72.2022.8.11.0033 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: São José do Rio Claro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: JAIR CALEGARO
Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 5.081.249,24
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/07/2022
Data de Arquivamento: 11/10/2023

Processo: 1034139-20.2021.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Oitava Vara Cível
Autores: ADEMIR LUIZ ZANELLA e outros.
Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 16.739.420,19
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/09/2021

Processo: 1006293-57.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Sexta Vara Cível
Autor: THUGA PARTICIPACOES LTDA

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 22/11/2023, às 17:44h

Documento selado eletronicamente sob o número CAI48239.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001438100000132531321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001438100000132531321
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:18

Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 7.185.838,05
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/02/2023

Processo: 1008456-10.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Segunda Vara Cível Especializada em Direito Agrário
Autores: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Réu: PETRONIO FERREIRA FILHO
Valor da Causa: R$ 50.000,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/03/2023
Data de Arquivamento: 20/03/2023

Processo: 1041792-05.2023.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Décima Primeira Vara Cível
Autor: TSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 419.004,10
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 01/11/2023

Processo: 1007545-24.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Quinta Vara Cível
Autor: VLADEMIR TAVARES
Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 13.538.894,58
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

Processo: 1007547-91.2021.8.11.0055 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Tangará da Serra Cível e Criminal
Lotação: Terceira Vara Cível
Autor: HORACIO TAVARES JUNIOR
Réus: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL e outros.
Valor da Causa: R$ 10.145.387,86
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 17/08/2021

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL | CPF: 11219041220 | Nome Mãe: ADENIR FREIRE DE ARRUDA.
Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL | CPF: 11219041220 | Nome Mãe: ADENIR FREIRE DE ARRUDA.
Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL | CPF: 11219041220 | Nome Mãe: ADENIR FREIRE DE

Documento selado eletronicamente sob o número CAI48239.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001438100000132531321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001438100000132531321
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:18

ARRUDA.

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

Documento selado eletronicamente sob o número CAI48239.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 22/11/2023, às 17:44h

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:05:59
Número do documento: 23121315001438100000132531321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315001438100000132531321
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:18

PRODUTORES RURAIS

Livro caixa do produtor rural, anos de 2021, 2022, parcial 2023 e imposto sobre a renda – pessoa física.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	(65) 3365-6290
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 04.70.39.44.86-37

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	120.000,00	7.708,08	20.448,00	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	59.773,06	0,00	6.005,17	0,00	0,00
TOTAL	179.773,06	7.708,08	26.453,17	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109307091000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109307091000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ARRUDA TICIANEL em 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	22.847,76

TOTAL 22.847,76

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	26.453,17
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	11.933,78	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370[illegible]
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370[illegible]
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	51.990.695/0001-37	12.429,03	0,00
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	180.000,00	0,00
	Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL			
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	12.042,68	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	11.700,00	11.700,00
13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	295.000,00	295.000,00
14	UMA AREA RURAL C/ 1.578,7 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL NIRF:	15.664,51	15.664,51

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370491000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370491000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 27/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 135963270 - Pág. 3

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
	Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:		
14	UMA AREA DE TERRA RURALDENOMINADA CACADOR DA MATA COM 200,00 HA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT ADQ. EM 01/06/88. 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 01/06/1988 Registrado no Cartório:	41.638,37	41.638,37
21	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
23	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 . 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	20.000,00	20.000,00
23	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006. 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	26.950,00	26.950,00
32	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
32	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20	1.510.000,00	1.510.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325100307091000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325100307091000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 27/11/2023 12:29:23 15:00:40
SIGILOSO
Num. 135963270 - Pág. 5

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
	CNPJ: 01.751.571/0001-20		
32	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
32	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
32	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	0,00	2.210,99
41	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	0,00	130,06
45	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	483,72	709,09
45	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	0,00	190,00
49	VALOR A RECEBER REFERENTE AO VENDA DO IMOVEL URBANO PARA AROEIRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ 13.000.136/0001-43 105 - BRASIL	5.018.823,54	5.018.823,54

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2023 07:58:02
Número do documento: 23121215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 18/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 135963270 - Pág. 6

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
49	BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A 105 - BRASIL	0,00	6.357,96
51	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.272.968,00	1.003.168,15
51	FABIOLA REJANE DE ARRUDA TICIANEL RIDLFI 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 69626537191	150.000,00	290.000,00
61	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1	527,22	0,00
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	0,00	79,11
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	0,00	8.712,61
61	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	0,00	233,92
97	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 51.990.695/0001-37	112.390,79	124.716,07

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325100307091000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325100307091000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 135963270 - Pág. 6

TOTAL		9.149.036,15	9.049.174,38

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
11	BANCO BRADESCO S/A	1.430,99	2.436,80	0,00
11	BANCO BRADESCO S/A	1.430,99	0,00	1.430,99
11	BANCO ITAU S/A	0,00	2.993,09	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	90.040,20	0,00
TOTAL		2.861,98	95.470,09	1.430,99

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2023 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 135963270 - Pág. 7

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2020 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2020 15:00:40
SIGILOSO

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370400000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370400000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136946342706 - Pág. 10

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370400000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370400000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	179.773,06
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	179.773,06

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.708,08
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	12.429,03
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	23.976,46
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	46.388,65

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	133.384,41
Imposto devido	26.248,39
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	26.248,39
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	14,60
Total do imposto devido	26.248,39

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	26.453,17
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	26.453,17

IMPOSTO A RESTITUIR	204,78
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	237
Agência (sem DV)	417
Conta para crédito	0079217 9

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2020 07:58:02
Número do documento: 23122325103070100000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325103070100000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2020 15:00:40
SIGILOSO

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	9.149.036,15
Bens e direitos em 31/12/2019	9.049.174,38
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	2.861,98
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	95.470,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	22.847,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:30
Número do documento: 23122315093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASEVEDO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	(65) 3365-6290
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 38.81.76.17.98-90

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	110.000,00	7.382,21	18.656,88	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	64.137,19	0,00	7.205,36	0,00	0,00
TOTAL	174.137,19	7.382,21	25.862,24	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122315093070900000132503718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132503718
Assinado eletronicamente por: EDIVALDO HENRIQUE ASSUNCAO - 27/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 13

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Valor: 22.847,76 13º Salário: 0,00

TOTAL 22.847,76

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 4,52

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DE	4,52

TOTAL 4,52

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	25.862,24
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:50:30
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 15

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	000.238.221-04	800,00	0,00
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO EIR	10.851.300/0001-38	1.400,00	0,00
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS	10.972.647/0001-39	250,00	0,00
21	AMA - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABOR	13.564.128/0001-20	220,00	0,00
21	IMMII - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDIC	26.609.603/0001-89	750,00	0,00
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA	15.009.798/0001-00	350,00	0,00
21	A L BORBA - MATRIZ - HOSPITAL DO CANCER	37.479.219/0001-25	290,00	0,00
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	13.779,05	0,00
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	153.000,00	0,00
Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL				
26	UNIMED	03.533.726/0001-88	13.897,85	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
80	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI	696.265.371-91	2.500.000,00	0,00
80	JOAO LUIZ ARRUDA TICIANEL	914.574.241-34	2.500.000,00	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2023 17:00:00
Número do documento: 23121215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASEVEDO DE ARRUDA - 18/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	11.700,00	11.700,00
13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	295.000,00	295.000,00
14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:	15.664,51	15.664,51
14	UMA AREA DE TERRA RURALDENOMINADA CACADOR DA MATA COM 200,00 HA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT ADQ. EM 01/06/88. 105 - BRASIL NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 01/06/1988 Registrado no Cartório:	41.638,37	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
21	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
21	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA 105 - BRASIL RENAVAM:	0,00	129.000,00
23	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 . 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	20.000,00	20.000,00
23	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006. 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	26.950,00	26.950,00
32	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
32	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.751.571/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00
32	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
32	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20	6.000,00	6.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122315093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDIVALDO HENRIQUE GARCIA EM 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 17

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
	CNPJ: 01.725.738/0001-89		
32	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	2.210,99	2.430,50
41	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	130,06	180,43
45	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	709,09	3.687,37
45	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	190,00	1.177,66
49	VALOR A RECEBER REFERENTE AO VENDA DO IMOVEL URBANO PARA AROEIRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ 13.000.136/0001-43 105 - BRASIL	5.018.823,54	0,00
49	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL	6.357,96	12.207,92
51	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.003.168,15	986.169,69
51	FABIOLA REJANE DE ARRUDA TICIANEL RIDLFI 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 69626537191	290.000,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:00:00
Número do documento: 23122325109370491000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370491000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE SEVERIANO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	79,11	79,11
61	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	8.712,61	16.867,44
61	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	233,92	1,00
97	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 51.990.695/0001-37	124.716,07	137.749,37
TOTAL		9.049.174,38	3.841.755,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	VALOR PAGO EM 2020
11	BANCO BRADESCO S/A	2.436,80	2.640,43	0,00
11	BANCO ITAU S/A	2.993,09	17.597,57	0,00
11	BANCO ITAU S/A	90.040,20	0,00	90.040,20
11	SICRED	0,00	120.785,49	27.154,49
11	SICRED	0,00	8.738,57	0,00
TOTAL		95.470,09	149.762,06	117.194,69

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:00:00
Número do documento: 23122325103070100000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325103070100000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 20

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 20

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370491000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370491000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	174.137,19
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	174.137,19

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.382,21
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	31.736,90
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	41.394,19

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	132.743,00
Imposto devido	26.072,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	26.072,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	14,97
Total do imposto devido	26.072,00

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	209,76

PARCELAMENTO

Valor da quota	209,76
Número de Quotas	1

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	25.862,24
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	25.862,24

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2023 07:58:02
Número do documento: 23121215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 18/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2019	9.049.174,38
Bens e direitos em 31/12/2020	3.841.755,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	95.470,09
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	149.762,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	22.847,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4,52
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23112215093070900000132503778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112215093070900000132503778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 22/11/2023 15:00:40
SIGILOSO

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 03.47.78.36.44-81

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Não

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	29.066,81	0,00	1.793,83	1.952,39	3,92
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	123.000,00	8.455,71	21.067,41	0,00	0,00
CONSTRUTORA ZENITH EIRELI CNPJ/CPF: 01.751.571/0001-20	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU VIDA E PREVIDENCIA CNPJ/CPF: 92.661.388/0001-90	205,08	0,00	30,76	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	75.191,10	0,00	10.245,09	0,00	0,00
TOTAL	231.862,99	8.455,71	33.137,09	1.952,39	3,92

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ARRUDA SEIXAS DE ARRUDA:02923112903 em 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 1.312,21

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.312,21

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) — 22.847,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Valor: 22.847,76 13º Salário: 0,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) — 7,64

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	5,15
Titular	111.250.551-20	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	2,49

26. Outros — 196.048,76

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Dependente	112.190.412-20	51.990.695/0001-37	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	RESGATE DE PREVIDENCIA PRIVADA	196.048,76

TOTAL — 220.216,37

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário — 1.952,39

06. Rendimentos de aplicações financeiras — 2,27

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D	2,27

07. Rendimentos recebidos acumuladamente — 38.622,02

12. Outros — 1.222,55

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132503778
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132503778
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

Titular	111.250.551-20	23.025.711/0001-16	CIA ITAU DE CAPITALIZACAO	PREMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	1.222,55

TOTAL 41.799,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS RECEBIDOS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16.727.230/0001-97	40.510,14	0,00	0,00	1.888,12
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO: Abr.	Valor Recebido Referente a Juros: 0,00			NÚM. MESES: 11,0
IMPOSTO DEVIDO RRA: 2.173,75					
TOTAL		40.510,14	0,00	0,00	1.888,12

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	33.137,09
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	AMA - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA	13.564.128/0001-20	680,00	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370491000001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370491000001325083718
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40

SIGILOSO

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CENTRO AVANCADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA Descrição:	07.339.867/0001-15	135,00	0,00
21	VIEIRA CLINICS SERVICOS MEDICOS SS ME Descrição:	04.161.777/0001-99	3.700,00	0,00
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO EIRELI Descrição:	10.851.300/0001-38	1.400,00	0,00
21	TAKANO DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA Descrição:	19.958.307/0001-28	10.800,00	0,00
21	UROVIDEO INST DE UROLOGIA LTDA EPP Descrição:	13.162.997/0001-28	2.500,00	0,00
21	FLEURY S.A. Descrição:	60.840.055/0001-31	3.007,40	0,00
21	BARBARA RUBIM ALVES CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA ME Descrição:	28.802.590/0001-95	1.100,00	0,00
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA Descrição:	10.972.647/0001-39	1.130,00	0,00
21	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA Descrição:	39.700.904/0001-65	109,58	0,00
21	MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A. Descrição:	15.519.353/0001-70	150,00	0,00
21	ONCODERMA - ONCOLOGIA CUTANEA SS LTDA Descrição:	07.777.779/0001-03	2.100,00	0,00
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA Descrição:	15.009.798/0001-00	450,00	0,00
21	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA Descrição:	41.598.813/0001-02	1.500,00	0,00
26	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Descrição:	03.533.726/0001-88	4.075,80	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	51.990.695/0001-37	8.734,96	0,00
Descrição: PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	168.000,00	0,00
Descrição:				
Dependente: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL				
21	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	61.590.410/0001-24	1.429,73	0,00
Descrição:				
26	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	03.533.726/0001-88	4.105,50	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999.	11.700,00	11.700,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010.	295.000,00	295.000,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 020.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325103070100000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325103070100000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94	15.664,51	15.664,51
105 - BRASIL CIB (Nirf): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:				
02	01	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013	82.250,00	82.250,00
105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468				
02	01	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA	129.000,00	129.000,00
105 - BRASIL RENAVAM: 01219336650				
02	03	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 .	20.000,00	20.000,00
105 - BRASIL Registro de Embarcação: 4830319534				
02	99	UM MOTOR DE POPA MARCA YAMAHA 2670 CC 150 HP 4 CILINDROS 4 TEMPOS TIPO F 150 ANO E MODELO 2006., VENDIDO PELO VALOR PELO VALOR DE 25.000,00	26.950,00	0,00
105 - BRASIL				
03	02	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22.	14.400,00	14.400,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22				
03	02	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.751.571/0001-20				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
03	02	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
03	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	2.430,50	3.882,02
04	01	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	180,43	184,60
04	02	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	3.687,37	1.746,50
04	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	1.177,66	1.149,27
04	03	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12	0,00	92,43
04	99	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ:	12.207,92	12.207,92

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:00:02
Número do documento: 23122315093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASEVEDO DE ARRUDA - 27/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
05	01	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	986.169,69	1.290.359,59
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 112.190.412-20		
CNPJ: 00.297.598/0001-22				
06	01	BANCO BRADESCO S/A	79,11	79,11
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 111.250.551-20		
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6				
06	01	BANCO BRADESCO S/A	16.867,44	370,55
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 112.190.412-20		
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0				
06	01	SICREDI S/A	1,00	28,10
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 111.250.551-20		
CNPJ: 26.529.420/0001-53				
Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8				
06	01	BANCO ITAU S/A	0,00	13,69
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 111.250.551-20		
CNPJ: 92.661.388/0001-90				
Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1				
06	01	BANCO BRADESCO S/A	0,00	19.530,06
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 112.190.412-20		
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0				
99	06	BRADESCO PREVIDECIA S/A - MARISELMA	137.749,37	0,00
105 - BRASIL				
CNPJ: 51.990.695/0001-37				
TOTAL			3.841.755,00	3.983.898,35

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDIVALDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
11	BANCO BRADESCO S/A	2.640,43	0,00	0,00
11	BANCO ITAU S/A	17.597,57	0,00	17.597,57
11	SICRED	120.785,49	91.205,37	29.580,12
11	SICRED	8.738,57	0,00	8.738,57
TOTAL		149.762,06	91.205,37	55.916,26

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325109370[illegible]
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325109370[illegible]
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA em 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136[illegible] - Pág. 37

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	231.862,99
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	231.862,99

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	8.455,71
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e pública (acima do limite do patrocinador) ou privada	8.734,96
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	38.373,01
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	57.838,76

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	174.024,23
Imposto devido	37.424,34
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	37.424,34
Imposto devido RRA	2.173,75
Aliquota efetiva (%)	16,14
Total do imposto devido	39.598,09

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	4.572,88

PARCELAMENTO

Valor da quota	571,61
Número de Quotas	8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	33.137,09
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	1.888,12
Total do imposto pago	35.025,21

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM
A partir da 2a quota

Banco	237
Agência (sem DV)	417
Conta para débito	0079217 9

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122315093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	3.841.755,00
Bens e direitos em 31/12/2021	3.983.898,35
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	149.762,06
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	91.205,37

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	220.216,37
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	41.799,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDIVALDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ CARLOS TICIANEL	CPF:	111.250.551-20
Data de Nascimento:	11/02/1953	Título Eleitoral:	0007530501813
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	112.190.412-20
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		

Endereço:	RUA DAS ORQUIDEAS	Número:	182
Complemento:	COND FLORAIS CUIABA	Bairro/Distrito:	RIBEIRAO DO LIPA
Município:	CUIABÁ	UF:	MT
CEP:	78049-420	DDD/Telefone:	
E-mail:	LCT@LIBRAETANOL.COM.BR	DDD/Celular:	(65) 99981-3331

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 214 - ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
Tipo de declaração: Declaração Retificadora
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2023: 41.48.64.66.27-34

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	04/01/1960	112.190.412-20

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Sim

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	27.789,92	0,00	370,55	2.315,18	33,33
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D CNPJ/CPF: 26.529.420/0001-53	338,88	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUTORA ZENITH EIRELI CNPJ/CPF: 01.751.571/0001-20	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CNPJ/CPF: 00.297.598/0001-22	127.155,00	9.283,18	21.982,46	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	91.945,90	0,00	14.852,72	0,00	0,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. CNPJ/CPF: 51.990.695/0001-37	21.090,24	0,00	0,00	1.757,52	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ARRUDA TICIANEL em 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

TOTAL	282.863,94	9.283,18	37.205,73	4.072,70	33,33

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 1.003,10

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.003,10

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora
Titular	111.250.551-20	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Valor: 22.847,76 13º Salário: 1.903,98

TOTAL 25.754,84

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 4.072,70

06. Rendimentos de aplicações financeiras 73,23

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	111.250.551-20	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE D	73,23

TOTAL 4.145,93

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:50:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	37.205,73
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	ALESSANDRA DOMINGUES MENDONCA BUZELLE	053.946.236-51	1.500,00	0,00
Descrição: ODONTOLOGO				
21	CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO LTDA	10.851.300/0001-38	700,00	0,00
Descrição:				
21	TAKANO DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	19.958.307/0001-28	500,00	0,00
Descrição:				
21	NAB SERVICOS MEDICOS LTDA	37.257.133/0001-58	32.000,00	0,00
Descrição: ACAMPANHAMENTO MEDICO ANTES E POS CIRURGIA CARDIACA				
21	INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10.972.647/0001-39	395,00	0,00
Descrição:				
21	PCI SERVICOS MEDICOS ME	27.047.196/0001-26	75.000,00	0,00
Descrição: PROCEDIMENTO CIRURGICO CARDIACO				
21	AMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13.564.128/0001-20	180,00	0,00
Descrição:				
21	ALESSIO E REDIVO S/C LTDA	37.464.864/0001-74	50,00	0,00
Descrição:				
21	C.COZER SERVICOS MEDICOS S/S	02.639.541/0001-90	3.600,00	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122315093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122315093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CLINICA DE HEMOSTASIA E TROMBOSE LTDA	05.540.846/0001-38	3.500,00	0,00
Descrição:				
21	FJ CLINICA MEDICA LTDA-ME	09.589.461/0001-16	600,00	0,00
Descrição:				
21	MULTI ORAL LTDA	04.526.892/0001-10	380,00	0,00
Descrição:				
21	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	61.590.410/0001-24	651,24	0,00
Descrição:				
21	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA	41.598.813/0001-02	2.800,00	0,00
Descrição:				
36	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	51.990.695/0001-37	9.840,64	0,00
Descrição:	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
60	ANTONIO CESAR PAES DE BARROS	212.994.208-34	210.000,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	13	UM TERRENO URBANO COM 1.274 M2 NO LOTE 22 PORTO BANDEIRA EM CUIABA MT ADQ EM 17/09/1999.	11.700,00	11.700,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	13	QUATRO LOTES NO LOTE NO LOTEAMENTO TARUMA SENDO 28-29-30-31 COM AREA DE 39.060 N2 ADQ EM 24/09/1999 BENFEITORIAS E CONSTRUCOES EM 2010.	295.000,00	295.000,00

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 27/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 42

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
		Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Data de Aquisição: / /	
01	14	UMA AREA RURAL C/ 876,4 HA DENOMINADA DE FAZ. LIMOEIRO II, ADQ. EM 27/05/94 105 - BRASIL CIB (Nirf): 42353840 Logradouro: RODOVIA BR 364 Nº: S N Comp.: KM 40 Bairro: ZONA RURAL Município: VÁRZEA GRANDE UF: MT CEP: Área Total: 876,4 ha Data de Aquisição: 27/05/1994 Registrado no Cartório:	15.664,51	15.664,51
02	01	UMA AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2013 MODELO 2014 ADQ DA EMPRESA DISVECO LTDA EM 29/08/2013 105 - BRASIL RENAVAM: 00566590468	82.250,00	82.250,00
02	01	UM VEICULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO 2019 MODELO 2020 ADQ DA DISVECO LTDA 105 - BRASIL RENAVAM: 01219336650	129.000,00	129.000,00
02	03	UM EMBARCACAO EM DURALUMINIO NAVAL MARCA FISHING MODELO MARAJO ANO E MODELO 2006 , VENDIDO PARA FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI CPF 696.265.371-9, PELO VALOR DE R$ 20.000,00. 105 - BRASIL Registro de Embarcação: 4830319534	20.000,00	0,00
03	02	1%(UM POR CENTO DE PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, CGC 00.297.598/0001-22. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	14.400,00	14.400,00
03	02	100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA ZENITH LTDA CNPJ 01.751.751/0001-20 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.751.571/0001-20	1.510.000,00	1.510.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ARRUDA TICIANEL - 27/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
03	02	40% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SICIETARIAS LTDA CNPJ 14.816.650/0001-14. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 14.816.650/0001-14	570.240,00	570.240,00
03	02	1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.725.738/0001-89	6.000,00	6.000,00
03	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	3.882,02	5.224,00
04	01	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	184,60	6,95
04	02	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04	1.746,50	0,00
04	02	SICREDI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53	1.149,27	7,49
04	03	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12	92,43	0,00
04	99	BRADESCO CAPITALIZACAO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ:	12.207,92	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900001325083718
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900001325083718
Assinado eletronicamente por: EDIVALDO HENRIQUE ASSUNCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
05	01	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 00.297.598/0001-22	1.290.359,59	1.710.351,59
05	01	FABIOLA REJANE ARRUDA TICIANEL RIDOLFI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 69626537191	0,00	120.000,00
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 4100 Conta: 7177650-6	79,11	79,11
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	370,55	0,00
06	01	SICREDI S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 53676-8	28,10	0,00
06	01	BANCO ITAU S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 111.250.551-20 CNPJ: 92.661.388/0001-90 Banco: 341 Agência: 0288 Conta: 21174-1	13,69	0,00
06	01	BANCO BRADESCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 112.190.412-20 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 0417 Conta: 95528-0	19.530,06	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2023 07:58:02
Número do documento: 23121215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ARRUDA RIBEIRO DE ARRUDA - 18/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
06	01	BANCO VILLELA S/A	0,00	9.480,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 111.250.551-20		
CNPJ: 33.423.888/0001-24				
Banco: 082 Agência: 0001 Conta: 5243081-6				
06	01	BANCO VILLELA S/A	0,00	9.555,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 112.190.412-20		
CNPJ: 33.423.888/0001-24				
Banco: 082 Agência: 0001 Conta: 6782235-3				
TOTAL			3.983.898,35	4.488.958,65

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAGO EM 2022
11	SICRED	91.205,37	61.625,25	29.580,12
11	BANCO BRADESCO S/A - MARISELMA	0,00	2.791,24	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	467.302,64	0,00
11	BANCO BRADESCO S/A - USO DE LIMITE CONTA CORRENTE	0,00	9.481,36	0,00
14	SALDO EM 31/12/2022	0,00	290.000,00	0,00
11	BANCO ITAU S/A	0,00	27.781,05	0,00
11	BANCO SICREDI S/A	0,00	1.777,41	0,00
TOTAL		91.205,37	860.758,95	29.580,12

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDIVANDO HENRIQUE SEVERIANO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 47

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/12/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122325093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122325093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARRUDA - 23/12/2023 15:00:40
SIGILOSO
Num. 136963270 - Pág. 50

NOME: LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	282.863,94
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	282.863,94

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	9.283,18
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	9.840,64
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	121.856,24
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	143.255,14

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	139.608,80
Imposto devido	27.960,10
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	27.960,10
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	9,88
Total do imposto devido	27.960,10

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	37.205,73
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	37.205,73

IMPOSTO A RESTITUIR	9.245,63
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

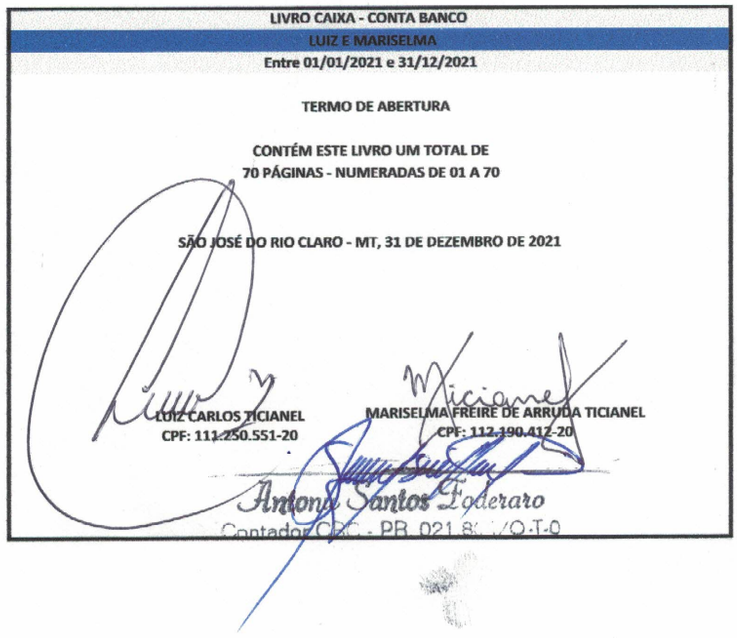
Bens e direitos em 31/12/2021	3.983.898,35
Bens e direitos em 31/12/2022	4.488.958,65
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	91.205,37
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	860.758,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	25.754,84
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.145,93
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 029.***.***-03 em 18/03/2026 07:58:02
Número do documento: 23122215093070900000132508378
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122215093070900000132508378
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE ASSUMPCAO DE ARRUDA - 22/12/2023 15:00:40
SIGILOSO



LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
70 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 70

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

Antonio Santos Federaro
Contador CRC - PR 021 8[illegible]/O-T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1	01/01/2021	1486567	Vlr. Ref. Ajuste de Saldo Inicial	despesas de custeio e investimentos		-984,87
2	04/01/2021	1515820	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22567	despesas de custeio e investimentos		-0,03
3	05/01/2021	1529356	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2020 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-57,20
4	06/01/2021	19610	Vlr. Pagamento n/data 1204	despesas de custeio e investimentos		-55,40
5	06/01/2021	8320	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 620	despesas de custeio e investimentos		-4,60
6	06/01/2021	8324	Vlr. Transfencia de Numerario n/data	receitas da atividade rural	150,00	
7	06/01/2021	8296	Vlr. Transfencia de Numerario n/data	receitas da atividade rural	60,00	
8	07/01/2021	3953074	Vlr. Pagamento n/data 149	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
9	07/01/2021	1786906	Vlr. Pagamento n/data 20506	receitas da atividade rural	4.601,12	
10	08/01/2021	9229	Vlr. Pagamento n/data 672	despesas de custeio e investimentos		-100,00
11	11/01/2021	1786908	Vlr. Pagamento n/data 20513	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
12	11/01/2021	22169	Vlr. Pagamento n/data 1413	despesas de custeio e investimentos		-100,00
13	11/01/2021	11049	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 678	despesas de custeio e investimentos		-9,87
14	11/01/2021	11069	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 683	despesas de custeio e investimentos		-9,43
15	11/01/2021	11067	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 682	despesas de custeio e investimentos		-2,52
16	11/01/2021	1786907	Vlr. Pagamento n/data 149	receitas da atividade rural	4.601,12	
17	11/01/2021	11054	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 680	receitas da atividade rural	9,87	
18	12/01/2021	11109	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 685	despesas de custeio e investimentos		-21,32
19	12/01/2021	11317	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 697	despesas de custeio e investimentos		-20,01
20	12/01/2021	11091	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 684	despesas de custeio e investimentos		-3,68
21	12/01/2021	11133	Vlr. Transfencia de Numerario n/data	receitas da atividade rural	25,00	
22	14/01/2021	1878366	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31292	despesas de custeio e investimentos		-0,10
23	15/01/2021	16255	Vlr. Pagamento n/data 1046	despesas de custeio e investimentos		-3.172,96
24	15/01/2021	15052	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 940	despesas de custeio e investimentos		-2.137,50
25	15/01/2021	15039	Vlr. Pagamento n/data 936	despesas de custeio e investimentos		-500,00
26	15/01/2021	15037	Vlr. Pagamento n/data 935	despesas de custeio e investimentos		-287,50
27	15/01/2021	15041	Vlr. Pagamento n/data 937	despesas de custeio e investimentos		-250,00
28	15/01/2021	15046	Vlr. Pagamento n/data 939	despesas de custeio e investimentos		-150,00
29	15/01/2021	15035	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.325,00	
30	15/01/2021	15101	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.250,00	
31	18/01/2021	22911	Vlr. Pagamento n/data 1448	despesas de custeio e investimentos		-2.150,00
32	18/01/2021	22913	Vlr. Pagamento n/data 1449	despesas de custeio e investimentos		-75,00
33	18/01/2021	22217	Vlr. Recebimento n/data conf. 1423	receitas da atividade rural	2.150,00	
34	19/01/2021	22303	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1426	despesas de custeio e investimentos		-50,00
35	20/01/2021	19561	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1198	despesas de custeio e investimentos		-1,50
36	21/01/2021	22317	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1430	despesas de custeio e investimentos		-4.935,00
37	22/01/2021	22766	Vlr. Pagamento n/data 1439	despesas de custeio e investimentos		-4.980,00
38	22/01/2021	22939	Vlr. Pagamento n/data 1450	despesas de custeio e investimentos		-108,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
39	22/01/2021	22768	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1440	despesas de custeio e investimentos		-65,00
40	22/01/2021	1878368	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31293	despesas de custeio e investimentos		-0,10
41	22/01/2021	22771	Vlr. Recebimento n/data conf. 1443	receitas da atividade rural	4.985,00	
42	22/01/2021	22798	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	165,00	
43	22/01/2021	22769	Vlr. Recebimento n/data conf. 1441	receitas da atividade rural	65,00	
44	22/01/2021	22365	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	60,00	
45	25/01/2021	22947	Vlr. Pagamento n/data 1453	despesas de custeio e investimentos		-1.125,00
46	25/01/2021	22943	Vlr. Pagamento n/data 1452	despesas de custeio e investimentos		-6,50
47	25/01/2021	22820	Vlr. Recebimento n/data conf. 1446	receitas da atividade rural	6,50	
48	26/01/2021	22909	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 1447	despesas de custeio e investimentos		-0,20
49	27/01/2021	23841	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1537	despesas de custeio e investimentos		-135,00
50	27/01/2021	20948	Vlr. Pagamento n/data 1396	despesas de custeio e investimentos		-5,00
51	27/01/2021	33704	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	975,00	
52	28/01/2021	1634176	Vlr. Pagamento n/data 25178	despesas de custeio e investimentos		-4.912,95
53	28/01/2021	24064	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1579	despesas de custeio e investimentos		-1.076,81
54	28/01/2021	33859	Vlr. Pagamento n/data 1961	despesas de custeio e investimentos		-525,00
55	28/01/2021	33977	Vlr. Pagamento n/data 1971	despesas de custeio e investimentos		-236,12
56	28/01/2021	33708	Vlr. Pagamento n/data 1950	despesas de custeio e investimentos		-230,00
57	28/01/2021	33710	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 1951	despesas de custeio e investimentos		-0,24
58	28/01/2021	24062	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	6.220,00	
59	28/01/2021	33845	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	800,00	
60	29/01/2021	1786912	Vlr. Pagamento n/data 20448	despesas de custeio e investimentos		-2.136,86
61	29/01/2021	33988	Vlr. Pagamento n/data 1972	despesas de custeio e investimentos		-1.900,00
62	29/01/2021	33901	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1966	despesas de custeio e investimentos		-750,00
63	29/01/2021	33897	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 1964	despesas de custeio e investimentos		-300,00
64	29/01/2021	25193	Vlr. Pagamento n/data 1669	despesas de custeio e investimentos		-150,00
65	29/01/2021	1509629	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-105,39
66	29/01/2021	25173	Vlr. Pagamento n/data 1668	despesas de custeio e investimentos		-80,00
67	29/01/2021	25195	Vlr. Pagamento n/data 1670	despesas de custeio e investimentos		-27,88
68	29/01/2021	45801	Vlr. Pagamento n/data 2524	despesas de custeio e investimentos		-0,50
69	29/01/2021	33915	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 1970	despesas de custeio e investimentos		-0,24
70	29/01/2021	1878370	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31294	despesas de custeio e investimentos		-0,10
71	29/01/2021	33908	Vlr. Recebimento n/data conf. 1969	receitas da atividade rural	1.193,12	
72	29/01/2021	33898	Vlr. Recebimento n/data conf. 1965	receitas da atividade rural	300,00	
73	29/01/2021	33990	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	215,00	
74	01/02/2021	86623	Vlr. Pagamento n/data 4206	despesas de custeio e investimentos		-60,00
75	01/02/2021	47164	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2563	despesas de custeio e investimentos		-59,76
76	01/02/2021	48279	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 2651	despesas de custeio e investimentos		-7,09

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
77	01/02/2021	48281	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 2652	despesas de custeio e investimentos		-0,68
78	01/02/2021	47168	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2565	despesas de custeio e investimentos		-0,24
79	01/02/2021	47162	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	60,00	
80	02/02/2021	49286	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2700	despesas de custeio e investimentos		-439,77
81	02/02/2021	49776	Vlr. Pagamento n/data 2702	despesas de custeio e investimentos		-75,00
82	02/02/2021	34558	Vlr. Pagamento n/data 1997	despesas de custeio e investimentos		-35,00
83	02/02/2021	49780	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2704	despesas de custeio e investimentos		-0,24
84	02/02/2021	49784	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2706	despesas de custeio e investimentos		-0,03
85	02/02/2021	49782	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	845,00	
86	03/02/2021	263034	Vlr. Pagamento n/data 6642	despesas de custeio e investimentos		-1.750,00
87	03/02/2021	50993	Vlr. Pagamento n/data 2713	despesas de custeio e investimentos		-365,00
88	03/02/2021	49786	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2707	despesas de custeio e investimentos		-250,00
89	03/02/2021	49790	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2711	despesas de custeio e investimentos		-0,24
90	03/02/2021	50991	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.900,00	
91	03/02/2021	49789	Vlr. Recebimento n/data conf. 2710	receitas da atividade rural	250,24	
92	03/02/2021	49787	Vlr. Recebimento n/data conf. 2708	receitas da atividade rural	250,00	
93	04/02/2021	50997	Vlr. Pagamento n/data 2716	despesas de custeio e investimentos		-160,00
94	04/02/2021	50999	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2717	despesas de custeio e investimentos		-0,24
95	04/02/2021	50996	Vlr. Recebimento n/data conf. 2715	receitas da atividade rural	160,24	
96	05/02/2021	3953080	Vlr. Pagamento n/data 150	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
97	05/02/2021	36615	Vlr. Pagamento n/data 2035	despesas de custeio e investimentos		-3.296,56
98	05/02/2021	51019	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2719	despesas de custeio e investimentos		-450,00
99	05/02/2021	51503	Vlr. Pagamento n/data 2731	despesas de custeio e investimentos		-160,00
100	05/02/2021	51025	Vlr. Pagamento n/data 2721	despesas de custeio e investimentos		-100,00
101	05/02/2021	51412	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2727	despesas de custeio e investimentos		-79,76
102	05/02/2021	36701	Vlr. Pagamento n/data 2037	despesas de custeio e investimentos		-53,43
103	05/02/2021	51414	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2729	despesas de custeio e investimentos		-0,24
104	05/02/2021	1786913	Vlr. Pagamento n/data 150	receitas da atividade rural	4.601,12	
105	05/02/2021	51501	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.510,00	
106	05/02/2021	51021	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	630,00	
107	08/02/2021	57809	Vlr. Pagamento n/data 2760	despesas de custeio e investimentos		-750,00
108	08/02/2021	57801	Vlr. Pagamento n/data 2756	despesas de custeio e investimentos		-175,00
109	08/02/2021	57805	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2759	despesas de custeio e investimentos		-0,24
110	08/02/2021	57804	Vlr. Recebimento n/data conf. 2758	receitas da atividade rural	175,24	
111	09/02/2021	1786915	Vlr. Pagamento n/data 21700	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
112	09/02/2021	57821	Vlr. Pagamento n/data 2766	despesas de custeio e investimentos		-300,00
113	09/02/2021	57815	Vlr. Pagamento n/data 2762	despesas de custeio e investimentos		-9,50
114	09/02/2021	57819	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2765	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
115	09/02/2021	1786914	Vlr. Pagamento n/data 21701	receitas da atividade rural	4.601,12	
116	09/02/2021	57818	Vlr. Recebimento n/data conf. 2764	receitas da atividade rural	9,74	
117	10/02/2021	57836	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2772	despesas de custeio e investimentos		-13,55
118	10/02/2021	57913	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 2776	despesas de custeio e investimentos		-10,50
119	10/02/2021	57909	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2774	despesas de custeio e investimentos		-2,52
120	10/02/2021	57911	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2775	despesas de custeio e investimentos		-1,33
121	10/02/2021	57834	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2770	despesas de custeio e investimentos		-0,24
122	10/02/2021	57826	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	11,00	
123	10/02/2021	57829	Vlr. Recebimento n/data conf. 2769	receitas da atividade rural	2,79	
124	11/02/2021	40489	Vlr. Pagamento n/data 2206	despesas de custeio e investimentos		-198,00
125	11/02/2021	57931	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2780	despesas de custeio e investimentos		-177,41
126	11/02/2021	57937	Vlr. Pagamento n/data 2784	despesas de custeio e investimentos		-64,50
127	11/02/2021	57928	Vlr. Pagamento n/data 2779	despesas de custeio e investimentos		-17,35
128	11/02/2021	40485	Vlr. Pagamento n/data 2203	despesas de custeio e investimentos		-2,64
129	11/02/2021	57933	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2782	despesas de custeio e investimentos		-0,24
130	11/02/2021	57919	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	195,00	
131	12/02/2021	57951	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2788	despesas de custeio e investimentos		-2.775,26
132	12/02/2021	58115	Vlr. Pagamento n/data 2799	despesas de custeio e investimentos		-1.830,00
133	12/02/2021	45006	Vlr. Pagamento n/data 2493	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
134	12/02/2021	42264	Vlr. Pagamento n/data 2284	despesas de custeio e investimentos		-500,00
135	12/02/2021	42255	Vlr. Pagamento n/data 2278	despesas de custeio e investimentos		-420,00
136	12/02/2021	42257	Vlr. Pagamento n/data 2279	despesas de custeio e investimentos		-308,00
137	12/02/2021	42266	Vlr. Pagamento n/data 2285	despesas de custeio e investimentos		-225,00
138	12/02/2021	57943	Vlr. Pagamento n/data 2786	despesas de custeio e investimentos		-190,00
139	12/02/2021	42268	Vlr. Pagamento n/data 2286	despesas de custeio e investimentos		-150,00
140	12/02/2021	42270	Vlr. Pagamento n/data 2287	despesas de custeio e investimentos		-137,50
141	12/02/2021	42251	Vlr. Pagamento n/data 2277	despesas de custeio e investimentos		-100,00
142	12/02/2021	42259	Vlr. Pagamento n/data 2280	despesas de custeio e investimentos		-80,00
143	12/02/2021	42275	Vlr. Pagamento n/data 2289	despesas de custeio e investimentos		-72,00
144	12/02/2021	57998	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 2796	despesas de custeio e investimentos		-0,24
145	12/02/2021	58000	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	6.000,00	
146	12/02/2021	57939	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5.300,00	
147	17/02/2021	63458	Vlr. Pagamento n/data 3016	despesas de custeio e investimentos		-5.416,00
148	17/02/2021	63537	Vlr. Pagamento n/data 3026	despesas de custeio e investimentos		-2.870,00
149	17/02/2021	63424	Vlr. Pagamento n/data 3008	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
150	17/02/2021	63411	Vlr. Pagamento n/data 3005	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
151	17/02/2021	63522	Vlr. Pagamento n/data 3020	despesas de custeio e investimentos		-962,50
152	17/02/2021	1505869	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-512,49

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
153	17/02/2021	63447	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3011	despesas de custeio e investimentos		-512,00
154	17/02/2021	63527	Vlr. Pagamento n/data 3023	despesas de custeio e investimentos		-475,00
155	17/02/2021	59633	Vlr. Pagamento n/data 2862	despesas de custeio e investimentos		-335,00
156	17/02/2021	59492	Vlr. Pagamento n/data 2855	despesas de custeio e investimentos		-157,15
157	17/02/2021	59601	Vlr. Pagamento n/data 2859	despesas de custeio e investimentos		-107,75
158	17/02/2021	59497	Vlr. Pagamento n/data 2857	despesas de custeio e investimentos		-4,95
159	17/02/2021	63460	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3017	despesas de custeio e investimentos		-0,24
160	17/02/2021	63445	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5.685,00	
161	17/02/2021	63450	Vlr. Recebimento n/data conf. 3014	receitas da atividade rural	2.909,19	
162	17/02/2021	63533	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.685,00	
163	18/02/2021	46511	Vlr. Pagamento n/data 2556	despesas de custeio e investimentos		-450,00
164	18/02/2021	73206	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3522	despesas de custeio e investimentos		-360,00
165	18/02/2021	73204	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3520	despesas de custeio e investimentos		-75,00
166	18/02/2021	73210	Vlr. Pagamento n/data 3525	despesas de custeio e investimentos		-65,50
167	18/02/2021	73216	Vlr. Pagamento n/data 3529	despesas de custeio e investimentos		-48,13
168	18/02/2021	73214	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3528	despesas de custeio e investimentos		-0,24
169	18/02/2021	73207	Vlr. Recebimento n/data conf. 3523	receitas da atividade rural	360,00	
170	18/02/2021	73213	Vlr. Recebimento n/data conf. 3527	receitas da atividade rural	30,74	
171	19/02/2021	48352	Vlr. Pagamento n/data 2678	despesas de custeio e investimentos		-3.341,50
172	19/02/2021	1515314	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-2.674,32
173	19/02/2021	73843	Vlr. Pagamento n/data 3589	despesas de custeio e investimentos		-900,00
174	19/02/2021	73725	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3584	despesas de custeio e investimentos		-611,12
175	19/02/2021	48303	Vlr. Pagamento n/data 2663	despesas de custeio e investimentos		-450,00
176	19/02/2021	48355	Vlr. Pagamento n/data 2679	despesas de custeio e investimentos		-405,00
177	19/02/2021	48357	Vlr. Pagamento n/data 2680	despesas de custeio e investimentos		-371,25
178	19/02/2021	48366	Vlr. Pagamento n/data 2685	despesas de custeio e investimentos		-330,00
179	19/02/2021	48359	Vlr. Pagamento n/data 2681	despesas de custeio e investimentos		-304,31
180	19/02/2021	48361	Vlr. Pagamento n/data 2682	despesas de custeio e investimentos		-301,65
181	19/02/2021	48313	Vlr. Pagamento n/data 2668	despesas de custeio e investimentos		-299,00
182	19/02/2021	60539	Vlr. Pagamento n/data 2925	despesas de custeio e investimentos		-258,67
183	19/02/2021	48371	Vlr. Pagamento n/data 2688	despesas de custeio e investimentos		-239,15
184	19/02/2021	57301	Vlr. Pagamento n/data 2753	despesas de custeio e investimentos		-129,25
185	19/02/2021	48333	Vlr. Pagamento n/data 2673	despesas de custeio e investimentos		-100,00
186	19/02/2021	48341	Vlr. Pagamento n/data 2674	despesas de custeio e investimentos		-56,50
187	19/02/2021	48343	Vlr. Pagamento n/data 2675	despesas de custeio e investimentos		-34,30
188	19/02/2021	48364	Vlr. Pagamento n/data 2684	despesas de custeio e investimentos		-20,70
189	19/02/2021	48346	Vlr. Pagamento n/data 2676	despesas de custeio e investimentos		-11,70
190	19/02/2021	48349	Vlr. Pagamento n/data 2677	despesas de custeio e investimentos		-6,15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
191	19/02/2021	59009	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 2809	despesas de custeio e investimentos		-2,50
192	19/02/2021	73731	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3587	despesas de custeio e investimentos		-0,24
193	19/02/2021	73773	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	10.650,00	
194	19/02/2021	73723	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.275,00	
195	22/02/2021	263036	Vlr. Pagamento n/data 6643	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
196	22/02/2021	74660	Vlr. Pagamento n/data 3623	despesas de custeio e investimentos		-1.050,00
197	22/02/2021	74639	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3619	despesas de custeio e investimentos		-285,00
198	22/02/2021	74664	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3624	despesas de custeio e investimentos		-233,01
199	22/02/2021	68504	Vlr. Pagamento n/data 3159	despesas de custeio e investimentos		-129,25
200	22/02/2021	74676	Vlr. Pagamento n/data 3628	despesas de custeio e investimentos		-50,00
201	22/02/2021	75136	Vlr. Pagamento n/data 3658	despesas de custeio e investimentos		-20,25
202	22/02/2021	74666	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3626	despesas de custeio e investimentos		-0,24
203	22/02/2021	74670	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.425,00	
204	22/02/2021	74658	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	980,00	
205	22/02/2021	57403	Vlr. Pagamento n/data 2754	receitas da atividade rural	129,25	
206	22/02/2021	74637	Vlr. Pagamento n/data 3618	receitas da atividade rural	22,50	
207	23/02/2021	75690	Vlr. Pagamento n/data 3722	despesas de custeio e investimentos		-850,00
208	23/02/2021	75708	Vlr. Pagamento n/data 3725	despesas de custeio e investimentos		-825,00
209	23/02/2021	59355	Vlr. Pagamento n/data 2845	despesas de custeio e investimentos		-379,99
210	23/02/2021	59351	Vlr. Pagamento n/data 2843	despesas de custeio e investimentos		-2,41
211	23/02/2021	75702	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3723	despesas de custeio e investimentos		-0,24
212	23/02/2021	75706	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.200,00	
213	23/02/2021	75683	Vlr. Recebimento n/data conf. 3721	receitas da atividade rural	850,24	
214	23/02/2021	59353	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2,41	
215	24/02/2021	76371	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3777	despesas de custeio e investimentos		-147,82
216	24/02/2021	76383	Vlr. Pagamento n/data 3780	despesas de custeio e investimentos		-50,00
217	24/02/2021	60390	Vlr. Pagamento n/data 2918	despesas de custeio e investimentos		-1,94
218	24/02/2021	76373	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3779	despesas de custeio e investimentos		-0,24
219	25/02/2021	62539	Vlr. Pagamento n/data 2995	despesas de custeio e investimentos		-12.132,00
220	25/02/2021	62535	Vlr. Pagamento n/data 2993	despesas de custeio e investimentos		-1.154,50
221	25/02/2021	76923	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3869	despesas de custeio e investimentos		-1.050,00
222	25/02/2021	62533	Vlr. Pagamento n/data 2992	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
223	25/02/2021	76947	Vlr. Pagamento n/data 3878	despesas de custeio e investimentos		-760,00
224	25/02/2021	65003	Vlr. Pagamento n/data 3082	despesas de custeio e investimentos		-564,58
225	25/02/2021	76927	Vlr. Pagamento n/data 3872	despesas de custeio e investimentos		-500,00
226	25/02/2021	62531	Vlr. Pagamento n/data 2991	despesas de custeio e investimentos		-450,00
227	25/02/2021	90505	Vlr. Pagamento n/data 4306	despesas de custeio e investimentos		-411,92
228	25/02/2021	76931	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 3875	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
229	25/02/2021	76925	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	14.000,00	
230	25/02/2021	76939	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.685,00	
231	25/02/2021	62537	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.154,50	
232	25/02/2021	76924	Vlr. Recebimento n/data conf. 3870	receitas da atividade rural	1.050,00	
233	25/02/2021	76930	Vlr. Recebimento n/data conf. 3874	receitas da atividade rural	132,24	
234	26/02/2021	78867	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4066	despesas de custeio e investimentos		-5.037,26
235	26/02/2021	78875	Vlr. Pagamento n/data 4071	despesas de custeio e investimentos		-4.035,00
236	26/02/2021	77616	Vlr. Pagamento n/data 3916	despesas de custeio e investimentos		-468,00
237	26/02/2021	64059	Vlr. Pagamento n/data 3058	despesas de custeio e investimentos		-287,50
238	26/02/2021	64061	Vlr. Pagamento n/data 3059	despesas de custeio e investimentos		-225,00
239	26/02/2021	64057	Vlr. Pagamento n/data 3057	despesas de custeio e investimentos		-100,00
240	26/02/2021	78910	Vlr. Pagamento n/data 4076	despesas de custeio e investimentos		-30,16
241	26/02/2021	78869	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4068	despesas de custeio e investimentos		-0,24
242	26/02/2021	78904	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4075	despesas de custeio e investimentos		-0,20
243	26/02/2021	1878372	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31295	despesas de custeio e investimentos		-0,10
244	26/02/2021	78865	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5.550,00	
245	26/02/2021	78873	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5.050,00	
246	26/02/2021	77643	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	468,00	
247	01/03/2021	79075	Vlr. Pagamento n/data 4090	despesas de custeio e investimentos		-5.300,00
248	01/03/2021	78921	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4079	despesas de custeio e investimentos		-885,00
249	01/03/2021	78857	Vlr. Pagamento n/data 4064	despesas de custeio e investimentos		-539,00
250	01/03/2021	71909	Vlr. Pagamento n/data 3422	despesas de custeio e investimentos		-430,06
251	01/03/2021	65660	Vlr. Pagamento n/data 3108	despesas de custeio e investimentos		-95,25
252	01/03/2021	90625	Vlr. Pagamento n/data 4317	despesas de custeio e investimentos		-11,33
253	01/03/2021	90629	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 4319	despesas de custeio e investimentos		-7,33
254	01/03/2021	90617	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4316	despesas de custeio e investimentos		-0,24
255	01/03/2021	90631	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 4320	despesas de custeio e investimentos		-0,16
256	01/03/2021	78959	Vlr. Recebimento n/data conf. 4084	receitas da atividade rural	4.499,49	
257	01/03/2021	78922	Vlr. Recebimento n/data conf. 4080	receitas da atividade rural	885,00	
258	02/03/2021	3953082	Vlr. Pagamento n/data 151	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
259	02/03/2021	90986	Vlr. Pagamento n/data 4328	despesas de custeio e investimentos		-535,00
260	02/03/2021	68201	Vlr. Pagamento n/data 3149	despesas de custeio e investimentos		-16,51
261	02/03/2021	91006	Vlr. Pagamento n/data 4332	despesas de custeio e investimentos		-13,77
262	02/03/2021	90996	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4331	despesas de custeio e investimentos		-0,24
263	02/03/2021	91011	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4333	despesas de custeio e investimentos		-0,03
264	02/03/2021	1786917	Vlr. Pagamento n/data 151	receitas da atividade rural	4.601,12	
265	02/03/2021	90993	Vlr. Recebimento n/data conf. 4330	receitas da atividade rural	551,75	
266	03/03/2021	70601	Vlr. Pagamento n/data 3348	despesas de custeio e investimentos		-12.204,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
267	03/03/2021	92282	Vlr. Pagamento n/data 4427	despesas de custeio e investimentos		-4.100,00
268	03/03/2021	92290	Vlr. Pagamento n/data 4431	despesas de custeio e investimentos		-600,00
269	03/03/2021	70604	Vlr. Pagamento n/data 3349	despesas de custeio e investimentos		-450,00
270	03/03/2021	70455	Vlr. Pagamento n/data 3345	despesas de custeio e investimentos		-377,95
271	03/03/2021	70526	Vlr. Pagamento n/data 3346	despesas de custeio e investimentos		-80,00
272	03/03/2021	70608	Vlr. Pagamento n/data 3351	despesas de custeio e investimentos		-42,50
273	03/03/2021	70606	Vlr. Pagamento n/data 3350	despesas de custeio e investimentos		-26,27
274	03/03/2021	92286	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4429	despesas de custeio e investimentos		-0,24
275	03/03/2021	92284	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	16.755,00	
276	03/03/2021	92288	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	130,00	
277	04/03/2021	1786918	Vlr. Pagamento n/data 6651	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
278	04/03/2021	116458	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4479	despesas de custeio e investimentos		-4.229,43
279	04/03/2021	116985	Vlr. Pagamento n/data 4489	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
280	04/03/2021	71911	Vlr. Pagamento n/data 3423	despesas de custeio e investimentos		-430,06
281	04/03/2021	71922	Vlr. Pagamento n/data 3425	despesas de custeio e investimentos		-350,00
282	04/03/2021	86667	Vlr. Pagamento n/data 4208	despesas de custeio e investimentos		-28,05
283	04/03/2021	116930	Vlr. Pagamento n/data 4482	despesas de custeio e investimentos		-11,33
284	04/03/2021	116450	Vlr. Pagamento n/data 4477	despesas de custeio e investimentos		-1,10
285	04/03/2021	116554	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4481	despesas de custeio e investimentos		-0,24
286	04/03/2021	1786919	Vlr. Pagamento n/data 21702	receitas da atividade rural	4.601,12	
287	04/03/2021	116456	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.580,00	
288	04/03/2021	116983	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.640,00	
289	05/03/2021	118567	Vlr. Pagamento n/data 4568	despesas de custeio e investimentos		-11.181,00
290	05/03/2021	118614	Vlr. Pagamento n/data 4593	despesas de custeio e investimentos		-4.350,00
291	05/03/2021	73157	Vlr. Pagamento n/data 3513	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
292	05/03/2021	118555	Vlr. Pagamento n/data 4563	despesas de custeio e investimentos		-774,00
293	05/03/2021	118569	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4569	despesas de custeio e investimentos		-310,76
294	05/03/2021	118561	Vlr. Recebimento n/data conf. 4565	despesas de custeio e investimentos		-200,00
295	05/03/2021	73167	Vlr. Pagamento n/data 3515	despesas de custeio e investimentos		-79,00
296	05/03/2021	73152	Vlr. Pagamento n/data 3511	despesas de custeio e investimentos		-60,95
297	05/03/2021	73155	Vlr. Pagamento n/data 3512	despesas de custeio e investimentos		-33,31
298	05/03/2021	118571	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4571	despesas de custeio e investimentos		-0,24
299	05/03/2021	118565	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	13.545,00	
300	05/03/2021	118608	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.290,00	
301	05/03/2021	118562	Vlr. Recebimento n/data conf. 4566	receitas da atividade rural	200,00	
302	08/03/2021	118697	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4612	despesas de custeio e investimentos		-1.550,00
303	08/03/2021	118699	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4614	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
304	08/03/2021	118727	Vlr. Pagamento n/data 4628	despesas de custeio e investimentos		-634,20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
305	08/03/2021	118679	Vlr. Pagamento n/data 4610	despesas de custeio e investimentos		-6,37
306	08/03/2021	118703	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4618	despesas de custeio e investimentos		-0,24
307	08/03/2021	118702	Vlr. Recebimento n/data conf. 4617	receitas da atividade rural	2.556,61	
308	08/03/2021	118700	Vlr. Recebimento n/data conf. 4615	receitas da atividade rural	1.000,00	
309	09/03/2021	146843	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4927	despesas de custeio e investimentos		-10.955,86
310	09/03/2021	146841	Vlr. Pagamento n/data 4926	despesas de custeio e investimentos		-1.648,90
311	09/03/2021	146847	Vlr. Pagamento n/data 4930	despesas de custeio e investimentos		-430,00
312	09/03/2021	75473	Vlr. Pagamento n/data 3692	despesas de custeio e investimentos		-39,00
313	09/03/2021	75465	Vlr. Pagamento n/data 3690	despesas de custeio e investimentos		-8,27
314	09/03/2021	76352	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3773	despesas de custeio e investimentos		-6,60
315	09/03/2021	75396	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 3673	despesas de custeio e investimentos		-5,00
316	09/03/2021	146845	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 4929	despesas de custeio e investimentos		-0,24
317	09/03/2021	146839	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	12.605,00	
318	09/03/2021	146849	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	15,00	
319	10/03/2021	76724	Vlr. Pagamento n/data 3837	despesas de custeio e investimentos		-12.721,14
320	10/03/2021	76689	Vlr. Pagamento n/data 3833	despesas de custeio e investimentos		-395,00
321	10/03/2021	76740	Vlr. Pagamento n/data 3841	despesas de custeio e investimentos		-356,89
322	10/03/2021	148697	Vlr. Pagamento n/data 5021	despesas de custeio e investimentos		-350,00
323	10/03/2021	148676	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5013	despesas de custeio e investimentos		-350,00
324	10/03/2021	148682	Vlr. Pagamento n/data 5016	despesas de custeio e investimentos		-295,00
325	10/03/2021	76721	Vlr. Pagamento n/data 3835	despesas de custeio e investimentos		-252,00
326	10/03/2021	76742	Vlr. Pagamento n/data 3842	despesas de custeio e investimentos		-106,55
327	10/03/2021	148695	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5020	despesas de custeio e investimentos		-13,55
328	10/03/2021	150328	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 5172	despesas de custeio e investimentos		-3,18
329	10/03/2021	148706	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5022	despesas de custeio e investimentos		-2,52
330	10/03/2021	148708	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5023	despesas de custeio e investimentos		-1,43
331	10/03/2021	148693	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5019	despesas de custeio e investimentos		-0,24
332	10/03/2021	148692	Vlr. Recebimento n/data conf. 5018	receitas da atividade rural	12.779,93	
333	11/03/2021	148767	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5050	despesas de custeio e investimentos		-4.469,76
334	11/03/2021	263048	Vlr. Pagamento n/data 6644	despesas de custeio e investimentos		-1.600,00
335	11/03/2021	148807	Vlr. Pagamento n/data 5054	despesas de custeio e investimentos		-468,00
336	11/03/2021	148765	Vlr. Pagamento n/data 5049	despesas de custeio e investimentos		-340,00
337	11/03/2021	149010	Vlr. Pagamento n/data 5057	despesas de custeio e investimentos		-210,00
338	11/03/2021	78462	Vlr. Pagamento n/data 4003	despesas de custeio e investimentos		-86,59
339	11/03/2021	148771	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5052	despesas de custeio e investimentos		-0,24
340	11/03/2021	148763	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.810,00	
341	11/03/2021	148812	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.000,00	
342	12/03/2021	149230	Vlr. Pagamento n/data 5084	despesas de custeio e investimentos		-8.550,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
343	12/03/2021	79040	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4086	despesas de custeio e investimentos		-2,50
344	12/03/2021	149250	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5089	despesas de custeio e investimentos		-0,24
345	12/03/2021	149247	Vlr. Recebimento n/data conf. 5087	receitas da atividade rural	4.580,24	
346	12/03/2021	149224	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.970,00	
347	15/03/2021	150149	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5147	despesas de custeio e investimentos		-933,89
348	15/03/2021	88473	Vlr. Pagamento n/data 4256	despesas de custeio e investimentos		-35,88
349	15/03/2021	150153	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5149	despesas de custeio e investimentos		-0,24
350	15/03/2021	150147	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	970,00	
351	16/03/2021	90452	Vlr. Pagamento n/data 4297	despesas de custeio e investimentos		-2.830,93
352	16/03/2021	150191	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5154	despesas de custeio e investimentos		-950,00
353	16/03/2021	90372	Vlr. Pagamento n/data 4284	despesas de custeio e investimentos		-657,26
354	16/03/2021	90454	Vlr. Pagamento n/data 4298	despesas de custeio e investimentos		-35,00
355	16/03/2021	150189	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5152	despesas de custeio e investimentos		-35,00
356	16/03/2021	150193	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5156	despesas de custeio e investimentos		-35,00
357	16/03/2021	150199	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5160	despesas de custeio e investimentos		-0,24
358	16/03/2021	1579770	Vlr. Pagamento n/data 24388	receitas da atividade rural	2.120,00	
359	16/03/2021	150196	Vlr. Recebimento n/data conf. 5159	receitas da atividade rural	985,24	
360	16/03/2021	1637060	Vlr. Pagamento n/data 25217	receitas da atividade rural	385,00	
361	16/03/2021	150190	Vlr. Recebimento n/data conf. 5153	receitas da atividade rural	35,00	
362	16/03/2021	150194	Vlr. Recebimento n/data conf. 5157	receitas da atividade rural	35,00	
363	17/03/2021	150654	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5212	despesas de custeio e investimentos		-496,76
364	17/03/2021	150724	Vlr. Pagamento n/data 5220	despesas de custeio e investimentos		-105,00
365	17/03/2021	268724	Vlr. Pagamento n/data 6759	despesas de custeio e investimentos		-40,00
366	17/03/2021	150665	Vlr. Pagamento n/data 5215	despesas de custeio e investimentos		-3,00
367	17/03/2021	263050	Vlr. Pagamento n/data 6646	despesas de custeio e investimentos		-1,12
368	17/03/2021	150691	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5216	despesas de custeio e investimentos		-0,24
369	17/03/2021	150722	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	265,00	
370	18/03/2021	151833	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5239	despesas de custeio e investimentos		-17.624,23
371	18/03/2021	151763	Vlr. Pagamento n/data 5235	despesas de custeio e investimentos		-6.325,20
372	18/03/2021	150892	Vlr. Pagamento n/data 5233	despesas de custeio e investimentos		-255,34
373	18/03/2021	151824	Vlr. Pagamento n/data 5238	despesas de custeio e investimentos		-25,00
374	18/03/2021	151894	Vlr. Pagamento n/data 5242	despesas de custeio e investimentos		-25,00
375	18/03/2021	151839	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5241	despesas de custeio e investimentos		-0,24
376	18/03/2021	151820	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	24.230,00	
377	19/03/2021	153234	Vlr. Pagamento n/data 5311	despesas de custeio e investimentos		-13.220,00
378	19/03/2021	153236	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5312	despesas de custeio e investimentos		-4.300,00
379	19/03/2021	1515318	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-3.531,63
380	19/03/2021	146793	Vlr. Pagamento n/data 4904	despesas de custeio e investimentos		-1.019,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2021 e 31/12/2021						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
381	19/03/2021	146771	Vlr. Pagamento n/data 4899	despesas de custeio e investimentos		-516,05
382	19/03/2021	146805	Vlr. Pagamento n/data 4905	despesas de custeio e investimentos		-500,00
383	19/03/2021	146809	Vlr. Pagamento n/data 4907	despesas de custeio e investimentos		-439,52
384	19/03/2021	153260	Vlr. Pagamento n/data 5326	despesas de custeio e investimentos		-400,00
385	19/03/2021	146807	Vlr. Pagamento n/data 4906	despesas de custeio e investimentos		-287,50
386	19/03/2021	146779	Vlr. Pagamento n/data 4900	despesas de custeio e investimentos		-150,00
387	19/03/2021	146785	Vlr. Pagamento n/data 4902	despesas de custeio e investimentos		-100,00
388	19/03/2021	173069	Vlr. Pagamento n/data 5749	despesas de custeio e investimentos		-82,09
389	19/03/2021	146787	Vlr. Pagamento n/data 4903	despesas de custeio e investimentos		-80,00
390	19/03/2021	1515497	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-75,84
391	19/03/2021	174147	Vlr. Pagamento n/data 5754	despesas de custeio e investimentos		-70,41
392	19/03/2021	174149	Vlr. Pagamento n/data 5755	despesas de custeio e investimentos		-53,14
393	19/03/2021	147583	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 4962	despesas de custeio e investimentos		-25,00
394	19/03/2021	153240	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5322	despesas de custeio e investimentos		-0,24
395	19/03/2021	153239	Vlr. Recebimento n/data conf. 5315	receitas da atividade rural	17.184,89	
396	19/03/2021	153258	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	7.560,00	
397	19/03/2021	153242	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.787,50	
398	22/03/2021	151773	Vlr. Pagamento n/data 5236	despesas de custeio e investimentos		-12.650,40
399	22/03/2021	158597	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5614	despesas de custeio e investimentos		-4.450,00
400	22/03/2021	158621	Vlr. Pagamento n/data 5627	despesas de custeio e investimentos		-2.600,00
401	22/03/2021	158611	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5623	despesas de custeio e investimentos		-1.138,46
402	22/03/2021	158609	Vlr. Pagamento n/data 5622	despesas de custeio e investimentos		-850,00
403	22/03/2021	148584	Vlr. Pagamento n/data 4996	despesas de custeio e investimentos		-543,54
404	22/03/2021	148587	Vlr. Pagamento n/data 4997	despesas de custeio e investimentos		-234,00
405	22/03/2021	1515499	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-126,58
406	22/03/2021	148598	Vlr. Pagamento n/data 5000	despesas de custeio e investimentos		-11,71
407	22/03/2021	215581	Vlr. Pagamento n/data 5994	despesas de custeio e investimentos		-8,36
408	22/03/2021	158615	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5625	despesas de custeio e investimentos		-0,24
409	22/03/2021	158603	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	10.975,00	
410	22/03/2021	158623	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	70,00	
411	22/03/2021	158617	Vlr. Pagamento n/data 5626	receitas da atividade rural	41,63	
412	22/03/2021	148601	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	11,71	
413	23/03/2021	173007	Vlr. Pagamento n/data 5739	despesas de custeio e investimentos		-910,00
414	23/03/2021	149920	Vlr. Pagamento n/data 5144	despesas de custeio e investimentos		-62,86
415	23/03/2021	173045	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5742	despesas de custeio e investimentos		-50,00
416	23/03/2021	173051	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5744	despesas de custeio e investimentos		-0,24
417	23/03/2021	173042	Vlr. Recebimento n/data conf. 5741	receitas da atividade rural	960,24	
418	23/03/2021	173046	Vlr. Recebimento n/data conf. 5743	receitas da atividade rural	50,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
419	24/03/2021	174660	Vlr. Pagamento n/data 5775	despesas de custeio e investimentos		-25.000,00
420	24/03/2021	174658	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5773	despesas de custeio e investimentos		-25.000,00
421	24/03/2021	174662	Vlr. Pagamento n/data 5776	despesas de custeio e investimentos		-2.623,54
422	24/03/2021	174639	Vlr. Pagamento n/data 5768	despesas de custeio e investimentos		-1.075,60
423	24/03/2021	174641	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5769	despesas de custeio e investimentos		-593,76
424	24/03/2021	174622	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5763	despesas de custeio e investimentos		-100,00
425	24/03/2021	174631	Vlr. Pagamento n/data 5765	despesas de custeio e investimentos		-50,00
426	24/03/2021	174645	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5772	despesas de custeio e investimentos		-0,52
427	24/03/2021	174643	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 5771	despesas de custeio e investimentos		-0,24
428	24/03/2021	174563	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	26.820,12	
429	24/03/2021	1579811	Vlr. Pagamento n/data 24399	receitas da atividade rural	2.850,00	
430	24/03/2021	174623	Vlr. Recebimento n/data conf. 5764	receitas da atividade rural	100,00	
431	25/03/2021	155928	Vlr. Pagamento n/data 5531	despesas de custeio e investimentos		-6.305,34
432	25/03/2021	242263	Vlr. Pagamento n/data 6012	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
433	25/03/2021	242299	Vlr. Pagamento n/data 6017	despesas de custeio e investimentos		-270,00
434	25/03/2021	242269	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6016	despesas de custeio e investimentos		-2,62
435	25/03/2021	242267	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6015	despesas de custeio e investimentos		-0,24
436	25/03/2021	153530	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 5357	receitas da atividade rural	0,02	
437	25/03/2021	242261	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	6.350,00	
438	25/03/2021	242266	Vlr. Recebimento n/data conf. 6014	receitas da atividade rural	1.708,20	
439	25/03/2021	174635	Vlr. Pagamento n/data 5767	receitas da atividade rural	50,00	
440	26/03/2021	155930	Vlr. Pagamento n/data 5532	despesas de custeio e investimentos		-6.275,91
441	26/03/2021	243876	Vlr. Pagamento n/data 6057	despesas de custeio e investimentos		-2.100,00
442	26/03/2021	243756	Vlr. Pagamento n/data 6048	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
443	26/03/2021	155926	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 5529	despesas de custeio e investimentos		-750,00
444	26/03/2021	174200	Vlr. Pagamento n/data 5759	despesas de custeio e investimentos		-714,32
445	26/03/2021	155936	Vlr. Pagamento n/data 5533	despesas de custeio e investimentos		-675,00
446	26/03/2021	155945	Vlr. Pagamento n/data 5534	despesas de custeio e investimentos		-564,51
447	26/03/2021	1515340	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-506,56
448	26/03/2021	243770	Vlr. Pagamento n/data 6051	despesas de custeio e investimentos		-350,00
449	26/03/2021	243762	Vlr. Pagamento n/data 6049	despesas de custeio e investimentos		-250,00
450	26/03/2021	243772	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6053	despesas de custeio e investimentos		-192,57
451	26/03/2021	1515320	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-169,78
452	26/03/2021	174169	Vlr. Pagamento n/data 5758	despesas de custeio e investimentos		-122,98
453	26/03/2021	174153	Vlr. Pagamento n/data 5756	despesas de custeio e investimentos		-83,85
454	26/03/2021	174157	Vlr. Pagamento n/data 5757	despesas de custeio e investimentos		-80,09
455	26/03/2021	155962	Vlr. Pagamento n/data 5535	despesas de custeio e investimentos		-1,78
456	26/03/2021	243776	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6055	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
457	26/03/2021	243892	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6058	despesas de custeio e investimentos		-0,20
458	26/03/2021	243768	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	9.810,00	
459	26/03/2021	243872	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.600,00	
460	26/03/2021	155927	Vlr. Recebimento n/data conf. 5530	receitas da atividade rural	750,00	
461	29/03/2021	244824	Vlr. Pagamento n/data 6145	despesas de custeio e investimentos		-700,00
462	29/03/2021	244782	Vlr. Pagamento n/data 6141	despesas de custeio e investimentos		-195,00
463	29/03/2021	244269	Vlr. Pagamento n/data 6075	despesas de custeio e investimentos		-103,52
464	29/03/2021	158942	Vlr. Pagamento n/data 5664	despesas de custeio e investimentos		-30,00
465	29/03/2021	159302	Vlr. Pagamento n/data 5672	despesas de custeio e investimentos		-15,75
466	29/03/2021	244822	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6144	despesas de custeio e investimentos		-0,24
467	29/03/2021	244785	Vlr. Recebimento n/data conf. 6143	receitas da atividade rural	195,24	
468	30/03/2021	176619	Vlr. Pagamento n/data 5783	despesas de custeio e investimentos		-20,50
469	30/03/2021	176623	Vlr. Pagamento n/data 5784	despesas de custeio e investimentos		-17,94
470	30/03/2021	176625	Vlr. Pagamento n/data 5785	despesas de custeio e investimentos		-1,79
471	30/03/2021	244951	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6177	despesas de custeio e investimentos		-0,24
472	30/03/2021	244973	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	765,00	
473	30/03/2021	244950	Vlr. Recebimento n/data conf. 6176	receitas da atividade rural	0,24	
474	31/03/2021	212188	Vlr. Pagamento n/data 5891	despesas de custeio e investimentos		-12.610,69
475	31/03/2021	247455	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6302	despesas de custeio e investimentos		-1.155,08
476	31/03/2021	212181	Vlr. Pagamento n/data 5888	despesas de custeio e investimentos		-300,00
477	31/03/2021	1632926	Vlr. Pagamento n/data 25091	despesas de custeio e investimentos		-273,41
478	31/03/2021	212184	Vlr. Pagamento n/data 5889	despesas de custeio e investimentos		-234,00
479	31/03/2021	212186	Vlr. Pagamento n/data 5890	despesas de custeio e investimentos		-234,00
480	31/03/2021	211427	Vlr. Pagamento n/data 5871	despesas de custeio e investimentos		-136,51
481	31/03/2021	248447	Vlr. Pagamento n/data 6352	despesas de custeio e investimentos		-100,00
482	31/03/2021	248443	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6349	despesas de custeio e investimentos		-3,42
483	31/03/2021	247459	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6304	despesas de custeio e investimentos		-0,24
484	31/03/2021	1878374	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31296	despesas de custeio e investimentos		-0,10
485	31/03/2021	247451	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	14.000,00	
486	31/03/2021	248445	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	700,00	
487	31/03/2021	1632946	Vlr. Pagamento n/data 25094	receitas da atividade rural	346,79	
488	31/03/2021	1485274	Vlr. Pagamento n/data 20904	receitas da atividade rural	273,41	
489	01/04/2021	256198	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6424	despesas de custeio e investimentos		-4.134,63
490	01/04/2021	256109	Vlr. Pagamento n/data 6421	despesas de custeio e investimentos		-2.480,00
491	01/04/2021	215360	Vlr. Pagamento n/data 5976	despesas de custeio e investimentos		-442,60
492	01/04/2021	215366	Vlr. Pagamento n/data 5978	despesas de custeio e investimentos		-80,86
493	01/04/2021	256194	Vlr. Pagamento n/data 6423	despesas de custeio e investimentos		-30,13
494	01/04/2021	215363	Vlr. Pagamento n/data 5977	despesas de custeio e investimentos		-19,76

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
495	01/04/2021	256224	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 6429	despesas de custeio e investimentos		-6,30
496	01/04/2021	256208	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6426	despesas de custeio e investimentos		-0,24
497	01/04/2021	256226	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 6430	despesas de custeio e investimentos		-0,07
498	01/04/2021	256107	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	6.645,00	
499	01/04/2021	256222	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.045,00	
500	05/04/2021	215563	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-15.701,92
501	05/04/2021	310587	Vlr. Pagamento n/data 6987	despesas de custeio e investimentos		-5.250,00
502	05/04/2021	310593	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6991	despesas de custeio e investimentos		-4.975,00
503	05/04/2021	310597	Vlr. Pagamento n/data 6994	despesas de custeio e investimentos		-100,00
504	05/04/2021	310591	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6990	despesas de custeio e investimentos		-0,24
505	05/04/2021	310599	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 6995	despesas de custeio e investimentos		-0,03
506	05/04/2021	310595	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	18.700,00	
507	05/04/2021	310601	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.500,00	
508	05/04/2021	310590	Vlr. Recebimento n/data conf. 6989	receitas da atividade rural	4.385,24	
509	05/04/2021	310585	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	865,00	
510	06/04/2021	248486	Vlr. Pagamento n/data 6362	despesas de custeio e investimentos		-6.103,50
511	06/04/2021	313318	Vlr. Pagamento n/data 7034	despesas de custeio e investimentos		-2.750,00
512	06/04/2021	246123	Vlr. Pagamento n/data 6248	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
513	06/04/2021	310667	Vlr. Pagamento n/data 7013	despesas de custeio e investimentos		-1.750,00
514	06/04/2021	248590	Vlr. Pagamento n/data 6365	despesas de custeio e investimentos		-1.387,46
515	06/04/2021	246609	Vlr. Pagamento n/data 6255	despesas de custeio e investimentos		-1.175,00
516	06/04/2021	246121	Vlr. Pagamento n/data 6247	despesas de custeio e investimentos		-475,00
517	06/04/2021	310663	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7009	despesas de custeio e investimentos		-200,00
518	06/04/2021	244486	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-30,81
519	06/04/2021	246699	Vlr. Pagamento n/data 6257	despesas de custeio e investimentos		-22,50
520	06/04/2021	246701	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6258	despesas de custeio e investimentos		-0,50
521	06/04/2021	310669	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7014	despesas de custeio e investimentos		-0,24
522	06/04/2021	310661	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.900,00	
523	06/04/2021	313319	Vlr. Recebimento n/data conf. 7035	receitas da atividade rural	2.750,00	
524	06/04/2021	310666	Vlr. Recebimento n/data conf. 7012	receitas da atividade rural	800,24	
525	06/04/2021	310664	Vlr. Recebimento n/data conf. 7010	receitas da atividade rural	200,00	
526	07/04/2021	248473	Vlr. Pagamento n/data 6358	despesas de custeio e investimentos		-691,50
527	07/04/2021	248297	Vlr. Pagamento n/data 6338	despesas de custeio e investimentos		-92,54
528	07/04/2021	248578	Vlr. Pagamento n/data 6364	despesas de custeio e investimentos		-80,23
529	07/04/2021	248295	Vlr. Pagamento n/data 6337	despesas de custeio e investimentos		-50,00
530	07/04/2021	314003	Vlr. Pagamento n/data 7068	despesas de custeio e investimentos		-31,99
531	07/04/2021	248300	Vlr. Pagamento n/data 6339	despesas de custeio e investimentos		-15,00
532	07/04/2021	314084	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7070	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
533	07/04/2021	248484	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6360	despesas de custeio e investimentos		-0,20
534	07/04/2021	248482	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	691,70	
535	07/04/2021	313999	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	220,00	
536	07/04/2021	248485	Vlr. Recebimento n/data conf. 6361	receitas da atividade rural	0,20	
537	08/04/2021	314163	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7094	despesas de custeio e investimentos		-409,76
538	08/04/2021	248858	Vlr. Pagamento n/data 6376	despesas de custeio e investimentos		-16,70
539	08/04/2021	248934	Vlr. Pagamento n/data 6379	despesas de custeio e investimentos		-9,77
540	08/04/2021	314165	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7096	despesas de custeio e investimentos		-0,24
541	08/04/2021	314161	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	410,00	
542	08/04/2021	248944	Vlr. Pagamento n/data 6380	receitas da atividade rural	2,10	
543	09/04/2021	259278	Vlr. Pagamento n/data 6501	despesas de custeio e investimentos		-344,00
544	09/04/2021	259262	Vlr. Pagamento n/data 6498	despesas de custeio e investimentos		-337,90
545	09/04/2021	314456	Vlr. Pagamento n/data 7143	despesas de custeio e investimentos		-300,00
546	09/04/2021	314465	Vlr. Pagamento n/data 7147	despesas de custeio e investimentos		-200,00
547	09/04/2021	314425	Vlr. Pagamento n/data 7136	despesas de custeio e investimentos		-180,00
548	09/04/2021	262597	Vlr. Pagamento n/data 6619	despesas de custeio e investimentos		-89,17
549	09/04/2021	314441	Vlr. Pagamento n/data 7141	despesas de custeio e investimentos		-32,28
550	09/04/2021	259282	Vlr. Pagamento n/data 6503	despesas de custeio e investimentos		-15,00
551	09/04/2021	314433	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7140	despesas de custeio e investimentos		-0,50
552	09/04/2021	314431	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7139	despesas de custeio e investimentos		-0,24
553	09/04/2021	314461	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	815,00	
554	09/04/2021	314430	Vlr. Recebimento n/data conf. 7138	receitas da atividade rural	533,64	
555	12/04/2021	315217	Vlr. Pagamento n/data 7225	despesas de custeio e investimentos		-1.105,00
556	12/04/2021	315205	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7219	despesas de custeio e investimentos		-13,55
557	12/04/2021	315207	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7220	despesas de custeio e investimentos		-10,08
558	12/04/2021	315213	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7223	despesas de custeio e investimentos		-2,52
559	12/04/2021	315211	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7222	despesas de custeio e investimentos		-0,94
560	12/04/2021	315203	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7218	despesas de custeio e investimentos		-0,24
561	12/04/2021	315209	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7221	despesas de custeio e investimentos		-0,05
562	12/04/2021	315215	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.115,00	
563	12/04/2021	315202	Vlr. Recebimento n/data conf. 7217	receitas da atividade rural	13,79	
564	13/04/2021	315385	Vlr. Pagamento n/data 7266	despesas de custeio e investimentos		-1.100,00
565	13/04/2021	267777	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 6747	despesas de custeio e investimentos		-500,00
566	13/04/2021	267776	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-200,50
567	13/04/2021	313346	Vlr. Pagamento n/data 7037	despesas de custeio e investimentos		-139,25
568	13/04/2021	315335	Vlr. Pagamento n/data 7250	despesas de custeio e investimentos		-100,00
569	13/04/2021	315349	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7259	despesas de custeio e investimentos		-4,76
570	13/04/2021	315347	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7258	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
571	13/04/2021	315381	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.865,00	
572	13/04/2021	267778	Vlr. Recebimento n/data conf. 6748	receitas da atividade rural	500,00	
573	13/04/2021	315341	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	105,00	
574	14/04/2021	315505	Vlr. Pagamento n/data 7287	despesas de custeio e investimentos		-970,25
575	14/04/2021	269894	Vlr. Pagamento n/data 6789	despesas de custeio e investimentos		-438,80
576	14/04/2021	313374	Vlr. Pagamento n/data 7039	despesas de custeio e investimentos		-111,00
577	14/04/2021	1563485	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-5,13
578	14/04/2021	310515	Vlr. Pagamento n/data 6980	despesas de custeio e investimentos		-2,50
579	14/04/2021	315501	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7286	despesas de custeio e investimentos		-0,24
580	14/04/2021	315497	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	435,00	
581	14/04/2021	315500	Vlr. Recebimento n/data conf. 7285	receitas da atividade rural	4,04	
582	15/04/2021	320280	Vlr. Pagamento n/data 7535	despesas de custeio e investimentos		-65,00
583	15/04/2021	320276	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7532	despesas de custeio e investimentos		-39,51
584	15/04/2021	270745	Vlr. Pagamento n/data 6852	despesas de custeio e investimentos		-28,25
585	15/04/2021	1878376	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31297	despesas de custeio e investimentos		-3,50
586	15/04/2021	270578	Vlr. Pagamento n/data 6838	despesas de custeio e investimentos		-2,00
587	15/04/2021	270748	Vlr. Pagamento n/data 6853	despesas de custeio e investimentos		-2,00
588	15/04/2021	320278	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7534	despesas de custeio e investimentos		-0,24
589	15/04/2021	270580	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 6839	receitas da atividade rural	0,01	
590	15/04/2021	320282	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.100,00	
591	15/04/2021	320274	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	70,00	
592	16/04/2021	310521	Vlr. Pagamento n/data 6983	despesas de custeio e investimentos		-150,00
593	16/04/2021	320991	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7614	despesas de custeio e investimentos		-99,76
594	16/04/2021	310523	Vlr. Pagamento n/data 6984	despesas de custeio e investimentos		-93,97
595	16/04/2021	1563487	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-80,25
596	16/04/2021	320995	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7616	despesas de custeio e investimentos		-0,24
597	16/04/2021	321009	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	115,00	
598	16/04/2021	1636927	Vlr. Pagamento n/data 25209	receitas da atividade rural	93,97	
599	19/04/2021	321188	Vlr. Pagamento n/data 7644	despesas de custeio e investimentos		-2.419,68
600	19/04/2021	321175	Vlr. Pagamento n/data 7639	despesas de custeio e investimentos		-191,00
601	19/04/2021	321173	Vlr. Pagamento n/data 7638	despesas de custeio e investimentos		-125,00
602	19/04/2021	321180	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7642	despesas de custeio e investimentos		-0,24
603	19/04/2021	321182	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.420,00	
604	19/04/2021	321179	Vlr. Recebimento n/data conf. 7641	receitas da atividade rural	125,24	
605	20/04/2021	321581	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7686	despesas de custeio e investimentos		-871,87
606	20/04/2021	315042	Vlr. Pagamento n/data 7187	despesas de custeio e investimentos		-100,00
607	20/04/2021	321587	Vlr. Pagamento n/data 7690	despesas de custeio e investimentos		-100,00
608	20/04/2021	315149	Vlr. Pagamento n/data 7196	despesas de custeio e investimentos		-71,38

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
609	20/04/2021	315151	Vlr. Pagamento n/data 7197	despesas de custeio e investimentos		-35,65
610	20/04/2021	321579	Vlr. Pagamento n/data 7685	despesas de custeio e investimentos		-35,00
611	20/04/2021	315100	Vlr. Pagamento n/data 7191	despesas de custeio e investimentos		-5,86
612	20/04/2021	321583	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7688	despesas de custeio e investimentos		-0,24
613	20/04/2021	321577	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.020,00	
614	22/04/2021	321840	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7734	despesas de custeio e investimentos		-1.009,76
615	22/04/2021	321828	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7732	despesas de custeio e investimentos		-650,00
616	22/04/2021	322310	Vlr. Pagamento n/data 7742	despesas de custeio e investimentos		-250,00
617	22/04/2021	322306	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7741	despesas de custeio e investimentos		-0,24
618	22/04/2021	1878378	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31298	despesas de custeio e investimentos		-0,10
619	22/04/2021	322312	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	950,00	
620	22/04/2021	321829	Vlr. Recebimento n/data conf. 7733	receitas da atividade rural	650,00	
621	23/04/2021	322429	Vlr. Pagamento n/data 7751	despesas de custeio e investimentos		-13.587,55
622	23/04/2021	322437	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7753	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
623	23/04/2021	1634174	Vlr. Pagamento n/data 25177	despesas de custeio e investimentos		-9.000,00
624	23/04/2021	318153	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-6.044,07
625	23/04/2021	1579660	Vlr. Pagamento n/data 24358	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
626	23/04/2021	319884	Vlr. Pagamento n/data 7458	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
627	23/04/2021	319906	Vlr. Pagamento n/data 7467	despesas de custeio e investimentos		-900,00
628	23/04/2021	336239	Vlr. Pagamento n/data 8243	despesas de custeio e investimentos		-558,00
629	23/04/2021	319573	Vlr. Pagamento n/data 7446	despesas de custeio e investimentos		-544,00
630	23/04/2021	319893	Vlr. Pagamento n/data 7463	despesas de custeio e investimentos		-500,00
631	23/04/2021	320182	Vlr. Pagamento n/data 7522	despesas de custeio e investimentos		-500,00
632	23/04/2021	319898	Vlr. Pagamento n/data 7465	despesas de custeio e investimentos		-335,00
633	23/04/2021	319900	Vlr. Pagamento n/data 7466	despesas de custeio e investimentos		-287,50
634	23/04/2021	319579	Vlr. Pagamento n/data 7448	despesas de custeio e investimentos		-150,00
635	23/04/2021	319585	Vlr. Pagamento n/data 7449	despesas de custeio e investimentos		-150,00
636	23/04/2021	319591	Vlr. Pagamento n/data 7452	despesas de custeio e investimentos		-100,00
637	23/04/2021	319878	Vlr. Pagamento n/data 7456	despesas de custeio e investimentos		-80,00
638	23/04/2021	320902	Vlr. Pagamento n/data 7595	despesas de custeio e investimentos		-2,85
639	23/04/2021	322490	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7759	despesas de custeio e investimentos		-0,50
640	23/04/2021	322492	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7760	despesas de custeio e investimentos		-0,50
641	23/04/2021	322494	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7761	despesas de custeio e investimentos		-0,50
642	23/04/2021	322496	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7762	despesas de custeio e investimentos		-0,50
643	23/04/2021	322498	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7763	despesas de custeio e investimentos		-0,24
644	23/04/2021	1579873	Vlr. Pagamento n/data 24413	receitas da atividade rural	15.000,00	
645	23/04/2021	1579883	Vlr. Pagamento n/data 24416	receitas da atividade rural	15.000,00	
646	23/04/2021	322513	Vlr. Recebimento n/data conf. 7767	receitas da atividade rural	1.865,13	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
647	26/04/2021	322939	Vlr. Pagamento n/data 7815	despesas de custeio e investimentos		-29.224,96
648	26/04/2021	322919	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7808	despesas de custeio e investimentos		-1.065,00
649	26/04/2021	320126	Vlr. Pagamento n/data 7515	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
650	26/04/2021	1579616	Vlr. Pagamento n/data 24355	despesas de custeio e investimentos		-900,00
651	26/04/2021	1579599	Vlr. Pagamento n/data 24351	despesas de custeio e investimentos		-540,00
652	26/04/2021	370144	Vlr. Pagamento n/data 8618	despesas de custeio e investimentos		-181,81
653	26/04/2021	322935	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7813	despesas de custeio e investimentos		-17,68
654	26/04/2021	322937	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7814	despesas de custeio e investimentos		-0,24
655	26/04/2021	322933	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7812	despesas de custeio e investimentos		-0,24
656	26/04/2021	322950	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7817	despesas de custeio e investimentos		-0,20
657	26/04/2021	322932	Vlr. Recebimento n/data conf. 7811	receitas da atividade rural	34,97	
658	27/04/2021	320904	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7596	despesas de custeio e investimentos		-1.150,00
659	27/04/2021	323097	Vlr. Pagamento n/data 7857	despesas de custeio e investimentos		-295,00
660	27/04/2021	323045	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7851	despesas de custeio e investimentos		-76,32
661	27/04/2021	320906	Vlr. Pagamento n/data 7598	despesas de custeio e investimentos		-8,00
662	27/04/2021	323057	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7853	despesas de custeio e investimentos		-0,44
663	27/04/2021	323059	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 7854	despesas de custeio e investimentos		-0,24
664	27/04/2021	323095	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.203,00	
665	28/04/2021	322834	Vlr. Pagamento n/data 7790	despesas de custeio e investimentos		-1.062,00
666	28/04/2021	335237	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8152	despesas de custeio e investimentos		-223,91
667	28/04/2021	335235	Vlr. Pagamento n/data 8151	despesas de custeio e investimentos		-50,00
668	28/04/2021	321495	Vlr. Pagamento n/data 7667	despesas de custeio e investimentos		-0,85
669	28/04/2021	336164	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8237	despesas de custeio e investimentos		-0,24
670	28/04/2021	335228	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	275,00	
671	29/04/2021	336553	Vlr. Pagamento n/data 8277	despesas de custeio e investimentos		-2.300,00
672	29/04/2021	322848	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 7793	despesas de custeio e investimentos		-1.750,00
673	29/04/2021	336557	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8279	despesas de custeio e investimentos		-9,76
674	29/04/2021	336559	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8281	despesas de custeio e investimentos		-0,24
675	29/04/2021	336549	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.000,00	
676	29/04/2021	322832	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.750,00	
677	29/04/2021	336555	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	10,00	
678	30/04/2021	323586	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-19.372,50
679	30/04/2021	336940	Vlr. Pagamento n/data 8326	despesas de custeio e investimentos		-4.875,00
680	30/04/2021	336916	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8319	despesas de custeio e investimentos		-2.650,00
681	30/04/2021	323588	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-2.380,61
682	30/04/2021	335179	Vlr. Pagamento n/data 8144	despesas de custeio e investimentos		-2.077,00
683	30/04/2021	335199	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8147	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
684	30/04/2021	335188	Vlr. Pagamento n/data 8145	despesas de custeio e investimentos		-1.751,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
685	30/04/2021	337876	Vlr. Pagamento n/data 8450	despesas de custeio e investimentos		-1.150,00
686	30/04/2021	335098	Vlr. Pagamento n/data 8137	despesas de custeio e investimentos		-1.025,00
687	30/04/2021	335175	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8142	despesas de custeio e investimentos		-870,00
688	30/04/2021	335195	Vlr. Pagamento n/data 8146	despesas de custeio e investimentos		-663,50
689	30/04/2021	335177	Vlr. Pagamento n/data 8143	despesas de custeio e investimentos		-600,00
690	30/04/2021	335161	Vlr. Pagamento n/data 8141	despesas de custeio e investimentos		-550,00
691	30/04/2021	336914	Vlr. Pagamento n/data 8318	despesas de custeio e investimentos		-347,50
692	30/04/2021	1633014	Vlr. Pagamento n/data 25096	despesas de custeio e investimentos		-241,96
693	30/04/2021	334703	Vlr. Pagamento n/data 8108	despesas de custeio e investimentos		-230,50
694	30/04/2021	335112	Vlr. Pagamento n/data 8138	despesas de custeio e investimentos		-92,37
695	30/04/2021	335123	Vlr. Pagamento n/data 8139	despesas de custeio e investimentos		-79,00
696	30/04/2021	336920	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8323	despesas de custeio e investimentos		-0,24
697	30/04/2021	336928	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	27.500,00	
698	30/04/2021	336912	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.485,00	
699	30/04/2021	336919	Vlr. Recebimento n/data conf. 8322	receitas da atividade rural	259,10	
700	30/04/2021	334705	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	230,50	
701	03/05/2021	337830	Vlr. Pagamento n/data 8432	despesas de custeio e investimentos		-15,00
702	03/05/2021	337842	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 8439	despesas de custeio e investimentos		-6,30
703	03/05/2021	337836	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8436	despesas de custeio e investimentos		-0,24
704	03/05/2021	337840	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 8438	despesas de custeio e investimentos		-0,07
705	03/05/2021	337838	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8437	despesas de custeio e investimentos		-0,03
706	03/05/2021	337833	Vlr. Recebimento n/data conf. 8434	receitas da atividade rural	15,24	
707	04/05/2021	337043	Vlr. Pagamento n/data 8347	despesas de custeio e investimentos		-160,00
708	04/05/2021	337045	Vlr. Pagamento n/data 8348	despesas de custeio e investimentos		-86,24
709	04/05/2021	338426	Vlr. Pagamento n/data 8489	despesas de custeio e investimentos		-30,00
710	04/05/2021	338486	Vlr. Pagamento n/data 8493	despesas de custeio e investimentos		-10,00
711	04/05/2021	338482	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8492	despesas de custeio e investimentos		-0,24
712	04/05/2021	338465	Vlr. Recebimento n/data conf. 8491	receitas da atividade rural	25,24	
713	04/05/2021	338420	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5,00	
714	05/05/2021	370474	Vlr. Pagamento n/data 8621	despesas de custeio e investimentos		-11.200,00
715	05/05/2021	370486	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8625	despesas de custeio e investimentos		-4.321,14
716	05/05/2021	337727	Vlr. Pagamento n/data 8418	despesas de custeio e investimentos		-1.027,41
717	05/05/2021	337729	Vlr. Pagamento n/data 8419	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
718	05/05/2021	337731	Vlr. Pagamento n/data 8420	despesas de custeio e investimentos		-429,99
719	05/05/2021	337733	Vlr. Pagamento n/data 8421	despesas de custeio e investimentos		-321,22
720	05/05/2021	370488	Vlr. Pagamento n/data 8627	despesas de custeio e investimentos		-225,00
721	05/05/2021	370484	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8624	despesas de custeio e investimentos		-0,24
722	05/05/2021	370472	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	18.300,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
723	05/05/2021	370554	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	950,00	
724	06/05/2021	370850	Vlr. Pagamento n/data 8642	despesas de custeio e investimentos		-8.068,62
725	06/05/2021	370829	Vlr. Pagamento n/data 8630	despesas de custeio e investimentos		-4.671,55
726	06/05/2021	1580018	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 24426	despesas de custeio e investimentos		-750,00
727	06/05/2021	1579575	Vlr. Pagamento n/data 24342	despesas de custeio e investimentos		-300,00
728	06/05/2021	370842	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8636	despesas de custeio e investimentos		-225,00
729	06/05/2021	370833	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8631	despesas de custeio e investimentos		-125,00
730	06/05/2021	370848	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8641	despesas de custeio e investimentos		-0,50
731	06/05/2021	370846	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8640	despesas de custeio e investimentos		-0,24
732	06/05/2021	1579825	Vlr. Pagamento n/data 24404	receitas da atividade rural	7.500,00	
733	06/05/2021	370845	Vlr. Recebimento n/data conf. 8639	receitas da atividade rural	4.322,29	
734	07/05/2021	370940	Vlr. Pagamento n/data 8665	despesas de custeio e investimentos		-837,07
735	07/05/2021	370924	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8660	despesas de custeio e investimentos		-100,00
736	07/05/2021	370916	Vlr. Pagamento n/data 8656	despesas de custeio e investimentos		-95,98
737	07/05/2021	370922	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8658	despesas de custeio e investimentos		-35,00
738	07/05/2021	370928	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8664	despesas de custeio e investimentos		-0,24
739	07/05/2021	1579723	Vlr. Pagamento n/data 24378	receitas da atividade rural	337,50	
740	07/05/2021	1636812	Vlr. Pagamento n/data 25204	receitas da atividade rural	235,00	
741	07/05/2021	370925	Vlr. Recebimento n/data conf. 8661	receitas da atividade rural	100,00	
742	07/05/2021	370923	Vlr. Recebimento n/data conf. 8659	receitas da atividade rural	35,00	
743	07/05/2021	1636884	Vlr. Pagamento n/data 25207	receitas da atividade rural	27,50	
744	07/05/2021	370927	Vlr. Recebimento n/data conf. 8663	receitas da atividade rural	3,72	
745	10/05/2021	371134	Vlr. Pagamento n/data 8671	despesas de custeio e investimentos		-1.070,90
746	10/05/2021	371286	Vlr. Pagamento n/data 8684	despesas de custeio e investimentos		-281,09
747	10/05/2021	371185	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8677	despesas de custeio e investimentos		-280,00
748	10/05/2021	1634289	Vlr. Pagamento n/data 25185	despesas de custeio e investimentos		-129,50
749	10/05/2021	371216	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8683	despesas de custeio e investimentos		-13,55
750	10/05/2021	371190	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8680	despesas de custeio e investimentos		-5,81
751	10/05/2021	371362	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 8687	despesas de custeio e investimentos		-4,58
752	10/05/2021	371358	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8685	despesas de custeio e investimentos		-2,52
753	10/05/2021	371360	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8686	despesas de custeio e investimentos		-0,46
754	10/05/2021	371214	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8682	despesas de custeio e investimentos		-0,24
755	10/05/2021	361292	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 8594	receitas da atividade rural	2,10	
756	10/05/2021	371186	Vlr. Recebimento n/data conf. 8678	receitas da atividade rural	280,00	
757	11/05/2021	369478	Vlr. Pagamento n/data 8615	despesas de custeio e investimentos		-4,23
758	11/05/2021	371564	Vlr. Pagamento n/data 8699	despesas de custeio e investimentos		-0,25
759	11/05/2021	371548	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8697	despesas de custeio e investimentos		-0,24
760	11/05/2021	371547	Vlr. Recebimento n/data conf. 8696	receitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
761	12/05/2021	373298	Vlr. Pagamento n/data 8814	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
762	12/05/2021	373060	Vlr. Pagamento n/data 8806	despesas de custeio e investimentos		-725,60
763	12/05/2021	373114	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8807	despesas de custeio e investimentos		-80,29
764	12/05/2021	1505538	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-59,19
765	12/05/2021	373314	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8815	despesas de custeio e investimentos		-20,96
766	12/05/2021	372428	Vlr. Pagamento n/data 8727	despesas de custeio e investimentos		-1,87
767	12/05/2021	373232	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8811	despesas de custeio e investimentos		-0,24
768	12/05/2021	373252	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.750,00	
769	12/05/2021	373038	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	808,00	
770	13/05/2021	373967	Vlr. Pagamento n/data 8838	despesas de custeio e investimentos		-15.000,00
771	13/05/2021	374074	Vlr. Pagamento n/data 8855	despesas de custeio e investimentos		-10.065,52
772	13/05/2021	374126	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 8863	despesas de custeio e investimentos		-7.279,95
773	13/05/2021	1634200	Vlr. Pagamento n/data 25179	despesas de custeio e investimentos		-3.050,00
774	13/05/2021	374146	Vlr. Pagamento n/data 8865	despesas de custeio e investimentos		-344,13
775	13/05/2021	374030	Vlr. Pagamento n/data 8849	despesas de custeio e investimentos		-150,00
776	13/05/2021	391629	Vlr. Pagamento n/data 9020	despesas de custeio e investimentos		-3,57
777	13/05/2021	374093	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8861	despesas de custeio e investimentos		-0,50
778	13/05/2021	374085	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 8860	despesas de custeio e investimentos		-0,24
779	13/05/2021	374034	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	17.000,00	
780	13/05/2021	374028	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	10.734,54	
781	13/05/2021	374026	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	7.811,67	
782	14/05/2021	392328	Vlr. Pagamento n/data 9098	despesas de custeio e investimentos		-7.705,00
783	14/05/2021	1841818	Vlr. Pagamento n/data 153	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
784	14/05/2021	391153	Vlr. Pagamento n/data 8976	despesas de custeio e investimentos		-500,00
785	14/05/2021	392529	Vlr. Pagamento n/data 9118	despesas de custeio e investimentos		-500,00
786	14/05/2021	391093	Vlr. Pagamento n/data 8973	despesas de custeio e investimentos		-438,80
787	14/05/2021	391102	Vlr. Pagamento n/data 8974	despesas de custeio e investimentos		-79,00
788	14/05/2021	392436	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9111	despesas de custeio e investimentos		-1,45
789	14/05/2021	392405	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9110	despesas de custeio e investimentos		-0,24
790	14/05/2021	392402	Vlr. Recebimento n/data conf. 9109	receitas da atividade rural	6.992,23	
791	14/05/2021	1786923	Vlr. Pagamento n/data 27461	receitas da atividade rural	4.601,12	
792	14/05/2021	392391	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.683,00	
793	14/05/2021	392865	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.530,00	
794	14/05/2021	392315	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	49,25	
795	14/05/2021	392873	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	20,40	
796	17/05/2021	391617	Vlr. Pagamento n/data 9016	despesas de custeio e investimentos		-19.936,90
797	17/05/2021	391772	Vlr. Pagamento n/data 9039	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
798	17/05/2021	393887	Vlr. Pagamento n/data 9219	despesas de custeio e investimentos		-432,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
799	17/05/2021	393881	Vlr. Pagamento n/data 9215	despesas de custeio e investimentos		-340,00
800	17/05/2021	391609	Vlr. Pagamento n/data 9014	despesas de custeio e investimentos		-80,00
801	17/05/2021	391734	Vlr. Pagamento n/data 9031	despesas de custeio e investimentos		-34,45
802	17/05/2021	393885	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9218	despesas de custeio e investimentos		-0,24
803	17/05/2021	393879	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	19.900,00	
804	17/05/2021	393884	Vlr. Recebimento n/data conf. 9217	receitas da atividade rural	377,14	
805	18/05/2021	394218	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 9250	despesas de custeio e investimentos		-1.164,76
806	18/05/2021	394300	Vlr. Pagamento n/data 9258	despesas de custeio e investimentos		-162,50
807	18/05/2021	467601	Vlr. Pagamento n/data 10773	despesas de custeio e investimentos		-100,00
808	18/05/2021	393758	Vlr. Pagamento n/data 9201	despesas de custeio e investimentos		-70,00
809	18/05/2021	394220	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9252	despesas de custeio e investimentos		-0,24
810	18/05/2021	394214	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.165,00	
811	19/05/2021	1493157	Vlr. Pagamento n/data 21814	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
812	19/05/2021	396581	Vlr. Pagamento n/data 9490	despesas de custeio e investimentos		-1.150,00
813	19/05/2021	395646	Vlr. Pagamento n/data 9412	despesas de custeio e investimentos		-510,00
814	19/05/2021	395642	Vlr. Pagamento n/data 9410	despesas de custeio e investimentos		-300,00
815	19/05/2021	395043	Vlr. Pagamento n/data 9345	despesas de custeio e investimentos		-17,43
816	19/05/2021	395046	Vlr. Pagamento n/data 9346	despesas de custeio e investimentos		-14,63
817	19/05/2021	394429	Vlr. Pagamento n/data 9267	despesas de custeio e investimentos		-5,00
818	19/05/2021	396607	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9496	despesas de custeio e investimentos		-0,24
819	19/05/2021	395644	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.975,00	
820	19/05/2021	396594	Vlr. Recebimento n/data conf. 9494	receitas da atividade rural	1.139,86	
821	19/05/2021	396585	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	25,00	
822	20/05/2021	1579670	Vlr. Pagamento n/data 24361	despesas de custeio e investimentos		-9.400,00
823	20/05/2021	396702	Vlr. Pagamento n/data 9517	despesas de custeio e investimentos		-7.752,11
824	20/05/2021	396694	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 9513	despesas de custeio e investimentos		-7.500,00
825	20/05/2021	396690	Vlr. Pagamento n/data 9511	despesas de custeio e investimentos		-4.159,55
826	20/05/2021	396161	Vlr. Pagamento n/data 9429	despesas de custeio e investimentos		-650,00
827	20/05/2021	396696	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 9515	despesas de custeio e investimentos		-630,52
828	20/05/2021	396664	Vlr. Pagamento n/data 9510	despesas de custeio e investimentos		-627,09
829	20/05/2021	396200	Vlr. Pagamento n/data 9436	despesas de custeio e investimentos		-517,56
830	20/05/2021	396498	Vlr. Pagamento n/data 9482	despesas de custeio e investimentos		-500,00
831	20/05/2021	396747	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9521	despesas de custeio e investimentos		-1,00
832	20/05/2021	396745	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9520	despesas de custeio e investimentos		-0,24
833	20/05/2021	396692	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	22.818,40	
834	21/05/2021	399911	Vlr. Pagamento n/data 9691	despesas de custeio e investimentos		-652,45
835	21/05/2021	399845	Vlr. Pagamento n/data 9688	despesas de custeio e investimentos		-367,50
836	21/05/2021	1505536	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-127,66

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2021 e 31/12/2021						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
837	21/05/2021	396648	Vlr. Pagamento n/data 9504	despesas de custeio e investimentos		-2,31
838	21/05/2021	399941	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9694	despesas de custeio e investimentos		-0,24
839	21/05/2021	399869	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.255,00	
840	21/05/2021	399924	Vlr. Recebimento n/data conf. 9693	receitas da atividade rural	517,69	
841	21/05/2021	399895	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	135,00	
842	24/05/2021	400649	Vlr. Pagamento n/data 9741	despesas de custeio e investimentos		-1.348,71
843	24/05/2021	400373	Vlr. Pagamento n/data 9709	despesas de custeio e investimentos		-170,00
844	24/05/2021	400651	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 9742	despesas de custeio e investimentos		-138,50
845	24/05/2021	400665	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9747	despesas de custeio e investimentos		-0,24
846	24/05/2021	1579735	Vlr. Pagamento n/data 24381	receitas da atividade rural	402,50	
847	24/05/2021	400664	Vlr. Recebimento n/data conf. 9746	receitas da atividade rural	138,74	
848	25/05/2021	1041008	Vlr. Pagamento n/data 16875	despesas de custeio e investimentos		-24,03
849	25/05/2021	1493167	Vlr. Pagamento n/data 21816	despesas de custeio e investimentos		-19,68
850	25/05/2021	413503	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9883	despesas de custeio e investimentos		-0,50
851	25/05/2021	413491	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 9882	despesas de custeio e investimentos		-0,24
852	25/05/2021	413471	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.150,00	
853	25/05/2021	413490	Vlr. Recebimento n/data conf. 9881	receitas da atividade rural	0,74	
854	26/05/2021	1787010	Vlr. Pagamento n/data 27462	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
855	26/05/2021	414992	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10041	despesas de custeio e investimentos		-2.824,76
856	26/05/2021	415010	Vlr. Pagamento n/data 10045	despesas de custeio e investimentos		-500,00
857	26/05/2021	414986	Vlr. Pagamento n/data 10037	despesas de custeio e investimentos		-240,00
858	26/05/2021	414990	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10040	despesas de custeio e investimentos		-0,24
859	26/05/2021	415040	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10049	despesas de custeio e investimentos		-0,20
860	26/05/2021	1786925	Vlr. Pagamento n/data 20536	receitas da atividade rural	4.601,12	
861	26/05/2021	414984	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	3.065,00	
862	27/05/2021	440258	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10155	despesas de custeio e investimentos		-23.949,76
863	27/05/2021	414419	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-5.764,38
864	27/05/2021	414421	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2021 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-3.973,39
865	27/05/2021	440256	Vlr. Pagamento n/data 10154	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
866	27/05/2021	440328	Vlr. Pagamento n/data 10158	despesas de custeio e investimentos		-1.480,00
867	27/05/2021	440260	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10157	despesas de custeio e investimentos		-0,24
868	27/05/2021	440254	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	25.750,00	
869	27/05/2021	440330	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	16.025,00	
870	28/05/2021	1493171	Vlr. Pagamento n/data 21817	despesas de custeio e investimentos		-1.600,00
871	28/05/2021	443909	Vlr. Pagamento n/data 10264	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
872	28/05/2021	458739	Vlr. Pagamento n/data 10563	despesas de custeio e investimentos		-650,00
873	28/05/2021	458737	Vlr. Pagamento n/data 10562	despesas de custeio e investimentos		-335,00
874	28/05/2021	443913	Vlr. Pagamento n/data 10266	despesas de custeio e investimentos		-287,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
875	28/05/2021	458746	Vlr. Pagamento n/data 10565	despesas de custeio e investimentos		-250,00
876	28/05/2021	467432	Vlr. Pagamento n/data 10755	despesas de custeio e investimentos		-250,00
877	28/05/2021	443915	Vlr. Pagamento n/data 10267	despesas de custeio e investimentos		-147,03
878	28/05/2021	458810	Vlr. Pagamento n/data 10576	despesas de custeio e investimentos		-80,00
879	28/05/2021	458750	Vlr. Pagamento n/data 10568	despesas de custeio e investimentos		-70,00
880	28/05/2021	419285	Vlr. Pagamento n/data 10140	despesas de custeio e investimentos		-5,22
881	28/05/2021	458752	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10569	despesas de custeio e investimentos		-0,24
882	28/05/2021	458749	Vlr. Recebimento n/data conf. 10567	receitas da atividade rural	1.089,76	
883	28/05/2021	1633766	Vlr. Pagamento n/data 25101	receitas da atividade rural	128,50	
884	31/05/2021	458941	Vlr. Pagamento n/data 10591	despesas de custeio e investimentos		-23.960,00
885	31/05/2021	2126233	Vlr. Pagamento n/data 36730	despesas de custeio e investimentos		-12.189,32
886	31/05/2021	451512	Vlr. Pagamento n/data 10443	despesas de custeio e investimentos		-5.250,00
887	31/05/2021	1876514	Vlr. Pagamento n/data 154	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
888	31/05/2021	10845311	Vlr. Pagamento n/data 18016	despesas de custeio e investimentos		-1.675,22
889	31/05/2021	451530	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10445	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
890	31/05/2021	444887	Vlr. Pagamento n/data 10377	despesas de custeio e investimentos		-750,00
891	31/05/2021	444906	Vlr. Pagamento n/data 10382	despesas de custeio e investimentos		-158,00
892	31/05/2021	451042	Vlr. Pagamento n/data 10403	despesas de custeio e investimentos		-150,00
893	31/05/2021	444896	Vlr. Pagamento n/data 10381	despesas de custeio e investimentos		-100,00
894	31/05/2021	10845309	Vlr. Pagamento n/data 18008	despesas de custeio e investimentos		-91,74
895	31/05/2021	458933	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10589	despesas de custeio e investimentos		-1,00
896	31/05/2021	458923	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10588	despesas de custeio e investimentos		-0,24
897	31/05/2021	10845313	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30470	despesas de custeio e investimentos		-0,10
898	31/05/2021	451565	Vlr. Recebimento n/data conf. 10449	receitas da atividade rural	25.461,24	
899	31/05/2021	2126227	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	12.189,32	
900	31/05/2021	10845312	Vlr. Pagamento n/data 20485	receitas da atividade rural	4.601,12	
901	31/05/2021	451520	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.315,00	
902	31/05/2021	10845310	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	57,11	
903	01/06/2021	467189	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10713	despesas de custeio e investimentos		-3.569,83
904	01/06/2021	467271	Vlr. Pagamento n/data 10722	despesas de custeio e investimentos		-3.187,59
905	01/06/2021	621079	Vlr. Pagamento n/data 14388	despesas de custeio e investimentos		-2.395,45
906	01/06/2021	467275	Vlr. Pagamento n/data 10723	despesas de custeio e investimentos		-1.995,00
907	01/06/2021	467042	Vlr. Pagamento n/data 10703	despesas de custeio e investimentos		-434,97
908	01/06/2021	467045	Vlr. Pagamento n/data 10704	despesas de custeio e investimentos		-361,49
909	01/06/2021	1636954	Vlr. Pagamento n/data 25210	despesas de custeio e investimentos		-190,00
910	01/06/2021	1505540	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-132,18
911	01/06/2021	466877	Vlr. Pagamento n/data 10676	despesas de custeio e investimentos		-100,00
912	01/06/2021	466961	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10696	despesas de custeio e investimentos		-85,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2021 e 31/12/2021						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
913	01/06/2021	481758	Vlr. Pagamento n/data 11455	despesas de custeio e investimentos		-77,63
914	01/06/2021	481754	Vlr. Pagamento n/data 11454	despesas de custeio e investimentos		-75,10
915	01/06/2021	466119	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10658	despesas de custeio e investimentos		-75,00
916	01/06/2021	452027	Vlr. Pagamento n/data 10487	despesas de custeio e investimentos		-42,78
917	01/06/2021	10845314	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30471	despesas de custeio e investimentos		-36,00
918	01/06/2021	466121	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10660	despesas de custeio e investimentos		-25,00
919	01/06/2021	452432	Vlr. Pagamento n/data 10506	despesas de custeio e investimentos		-21,90
920	01/06/2021	466957	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 10694	despesas de custeio e investimentos		-13,29
921	01/06/2021	10845315	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30472	despesas de custeio e investimentos		-11,25
922	01/06/2021	10845316	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30473	despesas de custeio e investimentos		-7,50
923	01/06/2021	452428	Vlr. Pagamento n/data 10505	despesas de custeio e investimentos		-2,64
924	01/06/2021	452524	Vlr. Pagamento n/data 10518	despesas de custeio e investimentos		-1,50
925	01/06/2021	572606	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 13790	despesas de custeio e investimentos		-0,75
926	01/06/2021	466959	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 10695	despesas de custeio e investimentos		-0,37
927	01/06/2021	572604	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 13789	despesas de custeio e investimentos		-0,24
928	01/06/2021	10845318	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30475	despesas de custeio e investimentos		-0,13
929	01/06/2021	10845317	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30474	despesas de custeio e investimentos		0,00
930	01/06/2021	467325	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	12.035,00	
931	01/06/2021	1636764	Vlr. Pagamento n/data 25198	receitas da atividade rural	190,00	
932	01/06/2021	466879	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	115,00	
933	01/06/2021	10845308	Vlr. Recebimento n/data conf. 10697	receitas da atividade rural	85,00	
934	01/06/2021	1114143	Vlr. Pagamento n/data 17001	receitas da atividade rural	39,50	
935	01/06/2021	10845307	Vlr. Pagamento n/data 10662	receitas da atividade rural	30,00	
936	01/06/2021	10845306	Vlr. Recebimento n/data conf. 10661	receitas da atividade rural	25,00	
937	01/06/2021	474173	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1,50	
938	02/06/2021	1786941	Vlr. Pagamento n/data 21819	despesas de custeio e investimentos		-1.613,10
939	02/06/2021	474560	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 10833	despesas de custeio e investimentos		-1.600,00
940	02/06/2021	474568	Vlr. Pagamento n/data 10836	despesas de custeio e investimentos		-1.297,50
941	02/06/2021	475240	Vlr. Pagamento n/data 10868	despesas de custeio e investimentos		-1.035,00
942	02/06/2021	465966	Vlr. Pagamento n/data 10642	despesas de custeio e investimentos		-167,50
943	02/06/2021	1479106	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20248	despesas de custeio e investimentos		-0,50
944	02/06/2021	1479104	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20247	despesas de custeio e investimentos		-0,24
945	02/06/2021	475246	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 10871	despesas de custeio e investimentos		-0,03
946	02/06/2021	474566	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.900,00	
947	02/06/2021	475242	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.950,00	
948	02/06/2021	1786940	Vlr. Recebimento n/data conf. 10834	receitas da atividade rural	1.600,00	
949	04/06/2021	889683	Vlr. Pagamento n/data 15909	despesas de custeio e investimentos		-5.950,00
950	04/06/2021	1786943	Vlr. Pagamento n/data 18007	despesas de custeio e investimentos		-2.550,62

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
951	04/06/2021	537730	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 12627	despesas de custeio e investimentos		-1.758,54
952	04/06/2021	517651	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 12367	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
953	04/06/2021	487075	Vlr. Pagamento n/data 11918	despesas de custeio e investimentos		-567,67
954	04/06/2021	1462870	Vlr. Pagamento n/data 19767	despesas de custeio e investimentos		-500,00
955	04/06/2021	476824	Vlr. Pagamento n/data 10969	despesas de custeio e investimentos		-459,95
956	04/06/2021	517636	Vlr. Pagamento n/data 12365	despesas de custeio e investimentos		-367,71
957	04/06/2021	487445	Vlr. Pagamento n/data 11983	despesas de custeio e investimentos		-229,69
958	04/06/2021	487441	Vlr. Pagamento n/data 11982	despesas de custeio e investimentos		-173,52
959	04/06/2021	477258	Vlr. Pagamento n/data 11030	despesas de custeio e investimentos		-82,00
960	04/06/2021	476865	Vlr. Pagamento n/data 10977	despesas de custeio e investimentos		-35,55
961	04/06/2021	537625	Vlr. Pagamento n/data 12609	despesas de custeio e investimentos		-24,52
962	04/06/2021	889693	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15910	despesas de custeio e investimentos		-0,24
963	04/06/2021	517671	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	7.620,00	
964	04/06/2021	1786942	Vlr. Pagamento n/data 16492	receitas da atividade rural	2.775,00	
965	04/06/2021	889697	Vlr. Pagamento n/data 15912	receitas da atividade rural	1.027,61	
966	04/06/2021	517698	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	70,00	
967	07/06/2021	481026	Vlr. Pagamento n/data 11382	despesas de custeio e investimentos		-10.200,00
968	07/06/2021	479006	Vlr. Pagamento n/data 11144	despesas de custeio e investimentos		-9.105,00
969	07/06/2021	481008	Vlr. Pagamento n/data 11377	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
970	07/06/2021	1786944	Vlr. Pagamento n/data 11379	despesas de custeio e investimentos		-330,00
971	07/06/2021	481108	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 11400	despesas de custeio e investimentos		-0,24
972	07/06/2021	481024	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	16.520,00	
973	07/06/2021	481029	Vlr. Recebimento n/data conf. 11384	receitas da atividade rural	2.785,24	
974	07/06/2021	481010	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.765,00	
975	08/06/2021	481178	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 11419	despesas de custeio e investimentos		-18.098,14
976	08/06/2021	481176	Vlr. Pagamento n/data 11418	despesas de custeio e investimentos		-1.920,00
977	08/06/2021	480696	Vlr. Pagamento n/data 11305	despesas de custeio e investimentos		-106,83
978	08/06/2021	480700	Vlr. Pagamento n/data 11306	despesas de custeio e investimentos		-34,30
979	08/06/2021	481351	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 11437	despesas de custeio e investimentos		-0,50
980	08/06/2021	481349	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 11436	despesas de custeio e investimentos		-0,24
981	08/06/2021	481174	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	20.160,00	
982	08/06/2021	1786945	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	260,00	
983	09/06/2021	482981	Vlr. Pagamento n/data 11648	despesas de custeio e investimentos		-18.850,00
984	09/06/2021	1679554	Vlr. Pagamento n/data 25929	despesas de custeio e investimentos		-16.859,02
985	09/06/2021	482979	Vlr. Pagamento n/data 11647	despesas de custeio e investimentos		-4.065,00
986	09/06/2021	1786946	Vlr. Pagamento n/data 11645	despesas de custeio e investimentos		-365,00
987	09/06/2021	482330	Vlr. Pagamento n/data 11607	despesas de custeio e investimentos		-250,00
988	09/06/2021	482298	Vlr. Pagamento n/data 11604	despesas de custeio e investimentos		-79,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
989	09/06/2021	482310	Vlr. Pagamento n/data 11605	despesas de custeio e investimentos		-78,00
990	09/06/2021	482320	Vlr. Pagamento n/data 11606	despesas de custeio e investimentos		-35,55
991	09/06/2021	483013	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 11659	despesas de custeio e investimentos		-0,50
992	09/06/2021	483011	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 11658	despesas de custeio e investimentos		-0,24
993	09/06/2021	482988	Vlr. Recebimento n/data conf. 11651	receitas da atividade rural	19.244,76	
994	09/06/2021	482985	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	16.715,00	
995	09/06/2021	482753	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	4.260,00	
996	09/06/2021	1786947	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	115,00	
997	10/06/2021	484772	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 11800	despesas de custeio e investimentos		-19.827,71
998	10/06/2021	483476	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-6.509,18
999	10/06/2021	1493173	Vlr. Pagamento n/data 21818	despesas de custeio e investimentos		-1.613,10
1000	10/06/2021	484778	Vlr. Pagamento n/data 11802	despesas de custeio e investimentos		-635,00
1001	10/06/2021	484060	Vlr. Pagamento n/data 11742	despesas de custeio e investimentos		-374,50
1002	10/06/2021	484770	Vlr. Pagamento n/data 11799	despesas de custeio e investimentos		-322,50
1003	10/06/2021	484072	Vlr. Pagamento n/data 11743	despesas de custeio e investimentos		-133,71
1004	10/06/2021	484075	Vlr. Pagamento n/data 11744	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1005	10/06/2021	534646	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 12461	despesas de custeio e investimentos		-13,55
1006	10/06/2021	1482697	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 20551	despesas de custeio e investimentos		-9,74
1007	10/06/2021	1482693	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20549	despesas de custeio e investimentos		-3,86
1008	10/06/2021	1482691	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20548	despesas de custeio e investimentos		-2,52
1009	10/06/2021	534648	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 12462	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1010	10/06/2021	534644	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 12460	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1011	10/06/2021	1482695	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20550	despesas de custeio e investimentos		-0,07
1012	10/06/2021	484766	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	20.164,50	
1013	10/06/2021	484780	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	9.310,00	
1014	11/06/2021	538058	Vlr. Pagamento n/data 12650	despesas de custeio e investimentos		-28.685,00
1015	11/06/2021	538044	Vlr. Pagamento n/data 12647	despesas de custeio e investimentos		-4.450,00
1016	11/06/2021	487370	Vlr. Pagamento n/data 11971	despesas de custeio e investimentos		-1.695,31
1017	11/06/2021	487394	Vlr. Pagamento n/data 11976	despesas de custeio e investimentos		-1.537,96
1018	11/06/2021	537926	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 12643	despesas de custeio e investimentos		-1.050,00
1019	11/06/2021	487376	Vlr. Pagamento n/data 11972	despesas de custeio e investimentos		-966,26
1020	11/06/2021	487392	Vlr. Pagamento n/data 11975	despesas de custeio e investimentos		-764,44
1021	11/06/2021	487397	Vlr. Pagamento n/data 11977	despesas de custeio e investimentos		-742,98
1022	11/06/2021	484131	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-548,77
1023	11/06/2021	495264	Vlr. Pagamento n/data 12122	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1024	11/06/2021	487382	Vlr. Pagamento n/data 11973	despesas de custeio e investimentos		-287,50
1025	11/06/2021	487400	Vlr. Pagamento n/data 11978	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1026	11/06/2021	490075	Vlr. Pagamento n/data 11999	despesas de custeio e investimentos		-250,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1027	11/06/2021	1638007	Vlr. Pagamento n/data 25308	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1028	11/06/2021	541886	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 13255	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1029	11/06/2021	538077	Vlr. Recebimento n/data conf. 12653	receitas da atividade rural	17.984,31	
1030	11/06/2021	538072	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	15.200,00	
1031	11/06/2021	537952	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	7.600,00	
1032	11/06/2021	537927	Vlr. Recebimento n/data conf. 12644	receitas da atividade rural	1.050,00	
1033	14/06/2021	552409	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 13649	despesas de custeio e investimentos		-19.999,76
1034	14/06/2021	594160	Vlr. Pagamento n/data 13983	despesas de custeio e investimentos		-7.350,00
1035	14/06/2021	594150	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 13981	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1036	14/06/2021	594148	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	20.000,00	
1037	14/06/2021	594154	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	5.000,00	
1038	14/06/2021	1579803	Vlr. Pagamento n/data 24396	receitas da atividade rural	2.540,00	
1039	15/06/2021	586934	Vlr. Pagamento n/data 13818	despesas de custeio e investimentos		-1.352,50
1040	15/06/2021	516224	Vlr. Pagamento n/data 12226	despesas de custeio e investimentos		-438,94
1041	15/06/2021	1503869	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-386,81
1042	15/06/2021	516401	Vlr. Pagamento n/data 12268	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1043	15/06/2021	1505542	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-30,55
1044	15/06/2021	516403	Vlr. Pagamento n/data 12269	despesas de custeio e investimentos		-16,00
1045	15/06/2021	516413	Vlr. Pagamento n/data 12270	despesas de custeio e investimentos		-14,32
1046	15/06/2021	594474	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 13992	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1047	15/06/2021	585785	Vlr. Recebimento n/data conf. 13817	receitas da atividade rural	23.415,24	
1048	15/06/2021	594472	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	22.500,00	
1049	15/06/2021	594478	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	2.500,00	
1050	15/06/2021	586936	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	470,00	
1051	16/06/2021	593971	Vlr. Pagamento n/data 13950	despesas de custeio e investimentos		-1.372,50
1052	16/06/2021	593977	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 13953	despesas de custeio e investimentos		-482,41
1053	16/06/2021	517054	Vlr. Pagamento n/data 12311	despesas de custeio e investimentos		-446,82
1054	16/06/2021	593259	Vlr. Pagamento n/data 13857	despesas de custeio e investimentos		-7,29
1055	16/06/2021	593257	Vlr. Pagamento n/data 13856	despesas de custeio e investimentos		-3,24
1056	16/06/2021	595298	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14091	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1057	16/06/2021	593973	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	1.700,00	
1058	16/06/2021	593975	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	940,00	
1059	17/06/2021	534939	Vlr. Pagamento n/data 12477	despesas de custeio e investimentos		-768,00
1060	17/06/2021	594099	Vlr. Pagamento n/data 13976	despesas de custeio e investimentos		-512,50
1061	17/06/2021	594081	Vlr. Pagamento n/data 13973	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1062	17/06/2021	594083	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 13974	despesas de custeio e investimentos		-465,11
1063	17/06/2021	595359	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14103	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1064	17/06/2021	593484	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 13881	receitas da atividade rural	35,35	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1065	17/06/2021	594079	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	930,00	
1066	18/06/2021	595417	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14131	despesas de custeio e investimentos		-25.330,67
1067	18/06/2021	595400	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14122	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1068	18/06/2021	595415	Vlr. Pagamento n/data 14130	despesas de custeio e investimentos		-990,00
1069	18/06/2021	595407	Vlr. Pagamento n/data 14126	despesas de custeio e investimentos		-950,00
1070	18/06/2021	539205	Vlr. Pagamento n/data 13003	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1071	18/06/2021	539211	Vlr. Pagamento n/data 13004	despesas de custeio e investimentos		-435,78
1072	18/06/2021	539220	Vlr. Pagamento n/data 13005	despesas de custeio e investimentos		-308,39
1073	18/06/2021	595402	Vlr. Pagamento n/data 14124	despesas de custeio e investimentos		-78,00
1074	18/06/2021	620577	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14345	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1075	18/06/2021	595423	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	28.550,00	
1076	18/06/2021	595411	Vlr. Pagamento n/data 14128	receitas da atividade rural	15,08	
1077	21/06/2021	646387	Vlr. Pagamento n/data 14449	despesas de custeio e investimentos		-26.000,00
1078	21/06/2021	542889	Vlr. Pagamento n/data 13548	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1079	21/06/2021	1679556	Vlr. Pagamento n/data 25930	despesas de custeio e investimentos		-67,50
1080	21/06/2021	542891	Vlr. Pagamento n/data 13549	despesas de custeio e investimentos		-29,45
1081	21/06/2021	539846	Vlr. Pagamento n/data 13128	despesas de custeio e investimentos		-22,20
1082	21/06/2021	542863	Vlr. Pagamento n/data 13540	despesas de custeio e investimentos		-7,50
1083	21/06/2021	646623	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14507	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1084	21/06/2021	646390	Vlr. Recebimento n/data conf. 14451	receitas da atividade rural	19.776,88	
1085	21/06/2021	646391	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	6.775,00	
1086	22/06/2021	674923	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14572	despesas de custeio e investimentos		-18.454,76
1087	22/06/2021	1305261	Vlr. Pagamento n/data 18252	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1088	22/06/2021	674919	Vlr. Pagamento n/data 14570	despesas de custeio e investimentos		-555,00
1089	22/06/2021	552578	Vlr. Pagamento n/data 13669	despesas de custeio e investimentos		-79,00
1090	22/06/2021	552580	Vlr. Pagamento n/data 13670	despesas de custeio e investimentos		-23,25
1091	22/06/2021	674993	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14584	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1092	22/06/2021	674921	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	18.455,00	
1093	22/06/2021	674917	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	870,00	
1094	23/06/2021	711396	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14741	despesas de custeio e investimentos		-15.102,81
1095	23/06/2021	595070	Vlr. Pagamento n/data 14075	despesas de custeio e investimentos		-2.953,72
1096	23/06/2021	711382	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14736	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00
1097	23/06/2021	711398	Vlr. Pagamento n/data 14743	despesas de custeio e investimentos		-1.450,00
1098	23/06/2021	593667	Vlr. Pagamento n/data 13894	despesas de custeio e investimentos		-381,23
1099	23/06/2021	593557	Vlr. Pagamento n/data 13886	despesas de custeio e investimentos		-300,00
1100	23/06/2021	593300	Vlr. Pagamento n/data 13870	despesas de custeio e investimentos		-136,50
1101	23/06/2021	595062	Vlr. Pagamento n/data 14072	despesas de custeio e investimentos		-3,64
1102	23/06/2021	711446	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14747	despesas de custeio e investimentos		-0,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1103	23/06/2021	711444	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14746	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1104	23/06/2021	711394	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	20.875,00	
1105	23/06/2021	711402	Vlr. Pagamento n/data	receitas da atividade rural	895,00	
1106	23/06/2021	761795	Vlr. Pagamento n/data 15752	receitas da atividade rural	3,64	
1107	24/06/2021	711939	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14789	despesas de custeio e investimentos		-16.174,76
1108	24/06/2021	711937	Vlr. Pagamento n/data 14788	despesas de custeio e investimentos		-12.500,00
1109	24/06/2021	595052	Vlr. Pagamento n/data 14070	despesas de custeio e investimentos		-60,75
1110	24/06/2021	712052	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14808	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1111	24/06/2021	712050	Vlr. Pagamento n/data 14807	receitas da atividade rural	28.675,00	
1112	25/06/2021	716298	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14871	despesas de custeio e investimentos		-36.000,00
1113	25/06/2021	1305488	Vlr. Ref. 18336	despesas de custeio e investimentos		-32.947,20
1114	25/06/2021	1305484	Vlr. Ref. 18334	despesas de custeio e investimentos		-29.165,58
1115	25/06/2021	1305468	Vlr. Ref. 18326	despesas de custeio e investimentos		-27.964,30
1116	25/06/2021	1671536	Vlr. Pagamento n/data 25831	despesas de custeio e investimentos		-24.701,54
1117	25/06/2021	1305460	Vlr. Ref. 18322	despesas de custeio e investimentos		-23.854,78
1118	25/06/2021	1305401	Vlr. Ref. 18313	despesas de custeio e investimentos		-23.355,88
1119	25/06/2021	1305405	Vlr. Ref. 18315	despesas de custeio e investimentos		-21.537,50
1120	25/06/2021	716296	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14869	despesas de custeio e investimentos		-20.000,00
1121	25/06/2021	1305496	Vlr. Ref. 18340	despesas de custeio e investimentos		-19.425,50
1122	25/06/2021	1305305	Vlr. Ref. 18265	despesas de custeio e investimentos		-19.392,50
1123	25/06/2021	716655	Vlr. Pagamento n/data 14902	despesas de custeio e investimentos		-17.750,00
1124	25/06/2021	1305333	Vlr. Ref. 18279	despesas de custeio e investimentos		-17.532,75
1125	25/06/2021	1579696	Vlr. Pagamento n/data 24370	despesas de custeio e investimentos		-17.500,00
1126	25/06/2021	1305492	Vlr. Ref. 18338	despesas de custeio e investimentos		-16.631,68
1127	25/06/2021	1305357	Vlr. Ref. 18291	despesas de custeio e investimentos		-16.094,70
1128	25/06/2021	1305369	Vlr. Ref. 18297	despesas de custeio e investimentos		-15.847,25
1129	25/06/2021	1305464	Vlr. Ref. 18324	despesas de custeio e investimentos		-15.692,06
1130	25/06/2021	716509	Vlr. Pagamento n/data 14894	despesas de custeio e investimentos		-15.000,00
1131	25/06/2021	716493	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14891	despesas de custeio e investimentos		-15.000,00
1132	25/06/2021	1305385	Vlr. Ref. 18305	despesas de custeio e investimentos		-13.999,80
1133	25/06/2021	1305329	Vlr. Ref. 18277	despesas de custeio e investimentos		-13.961,80
1134	25/06/2021	1305293	Vlr. Ref. 18259	despesas de custeio e investimentos		-13.030,12
1135	25/06/2021	1305476	Vlr. Ref. 18330	despesas de custeio e investimentos		-12.475,20
1136	25/06/2021	1305480	Vlr. Ref. 18332	despesas de custeio e investimentos		-11.392,40
1137	25/06/2021	1305393	Vlr. Ref. 18309	despesas de custeio e investimentos		-10.911,00
1138	25/06/2021	1305373	Vlr. Ref. 18299	despesas de custeio e investimentos		-10.777,50
1139	25/06/2021	716294	Vlr. Pagamento n/data 14867	despesas de custeio e investimentos		-10.657,33
1140	25/06/2021	1305313	Vlr. Ref. 18269	despesas de custeio e investimentos		-10.411,25

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1141	25/06/2021	1579680	Vlr. Pagamento n/data 24364	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
1142	25/06/2021	716471	Vlr. Pagamento n/data 14887	despesas de custeio e investimentos		-9.725,89
1143	25/06/2021	716699	Vlr. Pagamento n/data 14912	despesas de custeio e investimentos		-9.454,48
1144	25/06/2021	1305341	Vlr. Ref. 18283	despesas de custeio e investimentos		-9.295,00
1145	25/06/2021	1305317	Vlr. Ref. 18271	despesas de custeio e investimentos		-9.117,95
1146	25/06/2021	1305349	Vlr. Ref. 18287	despesas de custeio e investimentos		-8.257,49
1147	25/06/2021	1305301	Vlr. Ref. 18263	despesas de custeio e investimentos		-7.350,00
1148	25/06/2021	1305397	Vlr. Ref. 18311	despesas de custeio e investimentos		-5.110,80
1149	25/06/2021	1305325	Vlr. Ref. 18275	despesas de custeio e investimentos		-3.536,25
1150	25/06/2021	716300	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14873	despesas de custeio e investimentos		-3.250,00
1151	25/06/2021	1305337	Vlr. Ref. 18281	despesas de custeio e investimentos		-3.145,00
1152	25/06/2021	1305353	Vlr. Ref. 18289	despesas de custeio e investimentos		-2.730,00
1153	25/06/2021	1305321	Vlr. Ref. 18273	despesas de custeio e investimentos		-2.191,00
1154	25/06/2021	1305377	Vlr. Ref. 18301	despesas de custeio e investimentos		-2.157,30
1155	25/06/2021	609951	Vlr. Pagamento n/data 14302	despesas de custeio e investimentos		-1.709,38
1156	25/06/2021	609954	Vlr. Pagamento n/data 14303	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1157	25/06/2021	1637089	Vlr. Pagamento n/data 25218	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1158	25/06/2021	1305309	Vlr. Ref. 18267	despesas de custeio e investimentos		-1.387,50
1159	25/06/2021	712417	Vlr. Pagamento n/data 14844	despesas de custeio e investimentos		-1.281,43
1160	25/06/2021	1305472	Vlr. Ref. 18328	despesas de custeio e investimentos		-1.281,00
1161	25/06/2021	1305389	Vlr. Ref. 18307	despesas de custeio e investimentos		-1.140,00
1162	25/06/2021	1305297	Vlr. Ref. 18261	despesas de custeio e investimentos		-877,91
1163	25/06/2021	646259	Vlr. Pagamento n/data 14445	despesas de custeio e investimentos		-776,95
1164	25/06/2021	1786949	Vlr. Pagamento n/data 14913	despesas de custeio e investimentos		-700,00
1165	25/06/2021	1305381	Vlr. Ref. 18303	despesas de custeio e investimentos		-570,00
1166	25/06/2021	609570	Vlr. Pagamento n/data 14196	despesas de custeio e investimentos		-539,00
1167	25/06/2021	1305456	Vlr. Ref. 18320	despesas de custeio e investimentos		-494,40
1168	25/06/2021	1305361	Vlr. Ref. 18293	despesas de custeio e investimentos		-403,50
1169	25/06/2021	1305345	Vlr. Ref. 18285	despesas de custeio e investimentos		-399,27
1170	25/06/2021	640541	Vlr. Pagamento n/data 14419	despesas de custeio e investimentos		-380,00
1171	25/06/2021	609970	Vlr. Pagamento n/data 14304	despesas de custeio e investimentos		-335,00
1172	25/06/2021	1305502	Vlr. Ref. 18342	despesas de custeio e investimentos		-286,00
1173	25/06/2021	1305365	Vlr. Ref. 18295	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1174	25/06/2021	609576	Vlr. Pagamento n/data 14197	despesas de custeio e investimentos		-225,00
1175	25/06/2021	609590	Vlr. Pagamento n/data 14199	despesas de custeio e investimentos		-225,00
1176	25/06/2021	712423	Vlr. Pagamento n/data 14845	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1177	25/06/2021	1505544	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-56,85
1178	25/06/2021	1305512	Vlr. Ref. 18344	despesas de custeio e investimentos		-49,87

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1179	25/06/2021	716951	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14944	despesas de custeio e investimentos		-1,50
1180	25/06/2021	716949	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14943	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1181	25/06/2021	718430	Vlr. Pagamento n/data 15024	receitas da atividade rural	47.712,53	
1182	25/06/2021	718392	Vlr. Pagamento n/data 15017	receitas da atividade rural	37.947,90	
1183	25/06/2021	718386	Vlr. Pagamento n/data 15016	receitas da atividade rural	37.500,00	
1184	25/06/2021	1305490	Vlr. Ref. 18337	receitas da atividade rural	32.947,20	
1185	25/06/2021	1305486	Vlr. Ref. 18335	receitas da atividade rural	29.165,58	
1186	25/06/2021	1305470	Vlr. Ref. 18327	receitas da atividade rural	27.964,30	
1187	25/06/2021	1579795	Vlr. Pagamento n/data 24392	receitas da atividade rural	25.000,00	
1188	25/06/2021	1671538	Vlr. Pagamento n/data 25832	receitas da atividade rural	24.701,54	
1189	25/06/2021	1305462	Vlr. Ref. 18323	receitas da atividade rural	23.854,78	
1190	25/06/2021	1305403	Vlr. Ref. 18314	receitas da atividade rural	23.355,88	
1191	25/06/2021	1305407	Vlr. Ref. 18316	receitas da atividade rural	21.537,50	
1192	25/06/2021	716297	Vlr. Recebimento n/data conf. 14870	receitas da atividade rural	20.000,00	
1193	25/06/2021	1305498	Vlr. Ref. 18341	receitas da atividade rural	19.425,50	
1194	25/06/2021	1305307	Vlr. Ref. 18266	receitas da atividade rural	19.392,50	
1195	25/06/2021	1305335	Vlr. Ref. 18280	receitas da atividade rural	17.532,75	
1196	25/06/2021	1305494	Vlr. Ref. 18339	receitas da atividade rural	16.631,68	
1197	25/06/2021	1305359	Vlr. Ref. 18292	receitas da atividade rural	16.094,70	
1198	25/06/2021	1305371	Vlr. Ref. 18298	receitas da atividade rural	15.847,25	
1199	25/06/2021	1305466	Vlr. Ref. 18325	receitas da atividade rural	15.692,06	
1200	25/06/2021	1305387	Vlr. Ref. 18306	receitas da atividade rural	13.999,80	
1201	25/06/2021	1305331	Vlr. Ref. 18278	receitas da atividade rural	13.961,80	
1202	25/06/2021	1305295	Vlr. Ref. 18260	receitas da atividade rural	13.030,12	
1203	25/06/2021	1305478	Vlr. Ref. 18331	receitas da atividade rural	12.475,20	
1204	25/06/2021	1305482	Vlr. Ref. 18333	receitas da atividade rural	11.392,40	
1205	25/06/2021	1305395	Vlr. Ref. 18310	receitas da atividade rural	10.911,00	
1206	25/06/2021	1305375	Vlr. Ref. 18300	receitas da atividade rural	10.777,50	
1207	25/06/2021	1305315	Vlr. Ref. 18270	receitas da atividade rural	10.411,25	
1208	25/06/2021	1305343	Vlr. Ref. 18284	receitas da atividade rural	9.295,00	
1209	25/06/2021	1305319	Vlr. Ref. 18272	receitas da atividade rural	9.117,95	
1210	25/06/2021	1305351	Vlr. Ref. 18288	receitas da atividade rural	8.257,49	
1211	25/06/2021	1305303	Vlr. Ref. 18264	receitas da atividade rural	7.350,00	
1212	25/06/2021	1305399	Vlr. Ref. 18312	receitas da atividade rural	5.110,80	
1213	25/06/2021	1580050	Vlr. Pagamento n/data 24428	receitas da atividade rural	4.150,00	
1214	25/06/2021	1305327	Vlr. Ref. 18276	receitas da atividade rural	3.536,25	
1215	25/06/2021	1305339	Vlr. Ref. 18282	receitas da atividade rural	3.145,00	
1216	25/06/2021	718432	Vlr. Pagamento n/data 15025	receitas da atividade rural	2.971,35	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1217	25/06/2021	1305355	Vlr. Ref. 18290	receitas da atividade rural	2.730,00	
1218	25/06/2021	1305323	Vlr. Ref. 18274	receitas da atividade rural	2.191,00	
1219	25/06/2021	1305379	Vlr. Ref. 18302	receitas da atividade rural	2.157,30	
1220	25/06/2021	1305311	Vlr. Ref. 18268	receitas da atividade rural	1.387,50	
1221	25/06/2021	1305474	Vlr. Ref. 18329	receitas da atividade rural	1.281,00	
1222	25/06/2021	1305391	Vlr. Ref. 18308	receitas da atividade rural	1.140,00	
1223	25/06/2021	1305299	Vlr. Ref. 18262	receitas da atividade rural	877,91	
1224	25/06/2021	1305383	Vlr. Ref. 18304	receitas da atividade rural	570,00	
1225	25/06/2021	1305458	Vlr. Ref. 18321	receitas da atividade rural	494,40	
1226	25/06/2021	1305363	Vlr. Ref. 18294	receitas da atividade rural	403,50	
1227	25/06/2021	1305347	Vlr. Ref. 18286	receitas da atividade rural	399,27	
1228	25/06/2021	1305504	Vlr. Ref. 18343	receitas da atividade rural	286,00	
1229	25/06/2021	1305367	Vlr. Ref. 18296	receitas da atividade rural	250,00	
1230	25/06/2021	1305515	Vlr. Ref. 18345	receitas da atividade rural	49,87	
1231	28/06/2021	712445	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 14851	despesas de custeio e investimentos		-34.599,76
1232	28/06/2021	712443	Vlr. Pagamento n/data 14850	despesas de custeio e investimentos		-1.075,00
1233	28/06/2021	1786950	Vlr. Pagamento n/data 14843	despesas de custeio e investimentos		-265,00
1234	28/06/2021	710086	Vlr. Pagamento n/data 14597	despesas de custeio e investimentos		-62,31
1235	28/06/2021	712447	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 14853	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1236	28/06/2021	732522	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15551	despesas de custeio e investimentos		-0,20
1237	28/06/2021	712439	Vlr. Pagamento n/data 14849	receitas da atividade rural	35.675,00	
1238	28/06/2021	712437	Vlr. Pagamento n/data 14848	receitas da atividade rural	330,00	
1239	29/06/2021	732242	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 15502	despesas de custeio e investimentos		-33.079,09
1240	29/06/2021	1786951	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 15499	despesas de custeio e investimentos		-2.050,00
1241	29/06/2021	732403	Vlr. Pagamento n/data 15526	despesas de custeio e investimentos		-1.155,00
1242	29/06/2021	710584	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-176,24
1243	29/06/2021	710579	Vlr. Pagamento n/data 14718	despesas de custeio e investimentos		-117,30
1244	29/06/2021	711074	Vlr. Pagamento n/data 14721	despesas de custeio e investimentos		-40,28
1245	29/06/2021	732300	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15509	despesas de custeio e investimentos		-0,40
1246	29/06/2021	732302	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15510	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1247	29/06/2021	1304143	Vlr. Pagamento n/data 18060	despesas de custeio e investimentos		-0,14
1248	29/06/2021	732401	Vlr. Pagamento n/data 15525	receitas da atividade rural	2.800,00	
1249	29/06/2021	1304154	Vlr. Pagamento n/data 18062	receitas da atividade rural	0,14	
1250	30/06/2021	732646	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15558	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1251	30/06/2021	1878380	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31299	despesas de custeio e investimentos		-0,15
1252	30/06/2021	732643	Vlr. Recebimento n/data conf. 15556	receitas da atividade rural	36.605,24	
1253	30/06/2021	732638	Vlr. Pagamento n/data 15553	receitas da atividade rural	32.045,00	
1254	30/06/2021	732644	Vlr. Pagamento n/data 15557	receitas da atividade rural	130,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1255	30/06/2021	1633784	Vlr. Pagamento n/data 25103	receitas da atividade rural	113,23	
1256	01/07/2021	804667	Vlr. Pagamento n/data 15768	despesas de custeio e investimentos		-22.050,00
1257	01/07/2021	805625	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 15769	despesas de custeio e investimentos		-14.164,26
1258	01/07/2021	790465	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 15761	despesas de custeio e investimentos		-9.500,00
1259	01/07/2021	800617	Vlr. Pagamento n/data 15766	despesas de custeio e investimentos		-8.700,00
1260	01/07/2021	1878382	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31300	despesas de custeio e investimentos		-6,00
1261	01/07/2021	807466	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15775	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1262	01/07/2021	807464	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15774	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1263	01/07/2021	802905	Vlr. Pagamento n/data 15767	receitas da atividade rural	45.715,00	
1264	01/07/2021	790468	Vlr. Recebimento n/data conf. 15762	receitas da atividade rural	9.500,00	
1265	01/07/2021	796733	Vlr. Pagamento n/data 15765	receitas da atividade rural	40,00	
1266	02/07/2021	2125046	Vlr. Pagamento n/data 36667	despesas de custeio e investimentos		-29.500,00
1267	02/07/2021	812874	Vlr. Pagamento n/data 15810	despesas de custeio e investimentos		-14.785,49
1268	02/07/2021	2125050	Vlr. Pagamento n/data 36669	despesas de custeio e investimentos		-9.411,90
1269	02/07/2021	812922	Vlr. Pagamento n/data 15829	despesas de custeio e investimentos		-8.101,19
1270	02/07/2021	1786954	Vlr. Pagamento n/data 15845	despesas de custeio e investimentos		-172,98
1271	02/07/2021	813033	Vlr. Pagamento n/data 15841	despesas de custeio e investimentos		-39,00
1272	02/07/2021	813089	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15853	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1273	02/07/2021	813087	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 15852	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1274	02/07/2021	2125052	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36670	despesas de custeio e investimentos		-0,03
1275	02/07/2021	813036	Vlr. Recebimento n/data conf. 15843	receitas da atividade rural	45.539,74	
1276	02/07/2021	1579847	Vlr. Pagamento n/data 24407	receitas da atividade rural	12.000,00	
1277	02/07/2021	812994	Vlr. Pagamento n/data 15838	receitas da atividade rural	11.484,00	
1278	02/07/2021	812990	Vlr. Pagamento n/data 15836	receitas da atividade rural	6.559,52	
1279	02/07/2021	813031	Vlr. Pagamento n/data 15840	receitas da atividade rural	1.816,00	
1280	05/07/2021	907525	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 15981	despesas de custeio e investimentos		-31.037,26
1281	05/07/2021	2125056	Vlr. Pagamento n/data 185	despesas de custeio e investimentos		-14.019,06
1282	05/07/2021	3953103	Vlr. Pagamento n/data 155	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
1283	05/07/2021	901507	Vlr. Pagamento n/data 15956	despesas de custeio e investimentos		-611,52
1284	05/07/2021	1786958	Vlr. Pagamento n/data 18010	despesas de custeio e investimentos		-137,53
1285	05/07/2021	1503901	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-126,76
1286	05/07/2021	907523	Vlr. Pagamento n/data 15980	despesas de custeio e investimentos		-67,50
1287	05/07/2021	920970	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16260	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1288	05/07/2021	907517	Vlr. Pagamento n/data 15978	receitas da atividade rural	31.105,00	
1289	05/07/2021	1786959	Vlr. Pagamento n/data 24170	receitas da atividade rural	14.019,06	
1290	05/07/2021	1786955	Vlr. Pagamento n/data 20484	receitas da atividade rural	4.601,12	
1291	05/07/2021	907745	Vlr. Pagamento n/data 16018	receitas da atividade rural	2.530,00	
1292	06/07/2021	982686	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 16517	despesas de custeio e investimentos		-31.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1293	06/07/2021	982688	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 16519	despesas de custeio e investimentos		-2.800,00
1294	06/07/2021	1878384	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31301	despesas de custeio e investimentos		-3,75
1295	06/07/2021	992846	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16786	despesas de custeio e investimentos		-1,00
1296	06/07/2021	992844	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16785	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1297	06/07/2021	982687	Vlr. Recebimento n/data conf. 16518	receitas da atividade rural	31.000,00	
1298	06/07/2021	982697	Vlr. Recebimento n/data conf. 16522	receitas da atividade rural	24.781,24	
1299	06/07/2021	982682	Vlr. Pagamento n/data 16516	receitas da atividade rural	9.020,00	
1300	06/07/2021	1786960	Vlr. Pagamento n/data 16524	receitas da atividade rural	40,00	
1301	07/07/2021	1786968	Vlr. Pagamento n/data 24171	despesas de custeio e investimentos		-14.019,06
1302	07/07/2021	1096165	Vlr. Pagamento n/data 16930	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
1303	07/07/2021	1047308	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 16883	despesas de custeio e investimentos		-6.500,00
1304	07/07/2021	1786963	Vlr. Pagamento n/data 20486	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
1305	07/07/2021	1098307	Vlr. Pagamento n/data 16942	despesas de custeio e investimentos		-1.750,00
1306	07/07/2021	1080800	Vlr. Pagamento n/data 16896	despesas de custeio e investimentos		-1.700,00
1307	07/07/2021	1113594	Vlr. Pagamento n/data 16957	despesas de custeio e investimentos		-60,00
1308	07/07/2021	1878386	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31302	despesas de custeio e investimentos		-36,25
1309	07/07/2021	975940	Vlr. Pagamento n/data 16509	despesas de custeio e investimentos		-4,85
1310	07/07/2021	1113732	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16966	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1311	07/07/2021	1113730	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16965	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1312	07/07/2021	1786965	Vlr. Pagamento n/data 24172	receitas da atividade rural	14.019,06	
1313	07/07/2021	1098299	Vlr. Pagamento n/data 16938	receitas da atividade rural	7.000,00	
1314	07/07/2021	1113621	Vlr. Recebimento n/data conf. 16959	receitas da atividade rural	6.185,74	
1315	07/07/2021	1786967	Vlr. Pagamento n/data 22965	receitas da atividade rural	4.601,12	
1316	07/07/2021	1098755	Vlr. Pagamento n/data 16943	receitas da atividade rural	1.200,00	
1317	07/07/2021	1103522	Vlr. Pagamento n/data 16951	receitas da atividade rural	375,00	
1318	08/07/2021	1113905	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 16979	despesas de custeio e investimentos		-33.020,76
1319	08/07/2021	991950	Vlr. Pagamento n/data 16683	despesas de custeio e investimentos		-6.179,00
1320	08/07/2021	1786971	Vlr. Pagamento n/data 18012	despesas de custeio e investimentos		-2.433,95
1321	08/07/2021	1114129	Vlr. Pagamento n/data 16999	despesas de custeio e investimentos		-1.050,00
1322	08/07/2021	1786972	Vlr. Pagamento n/data 18014	despesas de custeio e investimentos		-229,56
1323	08/07/2021	991978	Vlr. Pagamento n/data 16686	despesas de custeio e investimentos		-87,60
1324	08/07/2021	1878391	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31304	despesas de custeio e investimentos		-3,75
1325	08/07/2021	1113919	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 16982	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1326	08/07/2021	1113869	Vlr. Pagamento n/data 16977	receitas da atividade rural	39.200,00	
1327	08/07/2021	1786969	Vlr. Pagamento n/data 17528	receitas da atividade rural	2.750,00	
1328	09/07/2021	1114541	Vlr. Pagamento n/data 17079	despesas de custeio e investimentos		-20.000,00
1329	09/07/2021	1114446	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 17067	despesas de custeio e investimentos		-7.500,00
1330	09/07/2021	989699	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-6.658,87

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1331	09/07/2021	992103	Vlr. Pagamento n/data 16720	despesas de custeio e investimentos		-2.533,32
1332	09/07/2021	992105	Vlr. Pagamento n/data 16721	despesas de custeio e investimentos		-1.135,58
1333	09/07/2021	992107	Vlr. Pagamento n/data 16722	despesas de custeio e investimentos		-1.128,19
1334	09/07/2021	992109	Vlr. Pagamento n/data 16723	despesas de custeio e investimentos		-1.006,34
1335	09/07/2021	1114432	Vlr. Pagamento n/data 17064	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1336	09/07/2021	992111	Vlr. Pagamento n/data 16724	despesas de custeio e investimentos		-52,50
1337	09/07/2021	992113	Vlr. Pagamento n/data 16725	despesas de custeio e investimentos		-52,43
1338	09/07/2021	992115	Vlr. Pagamento n/data 16726	despesas de custeio e investimentos		-16,00
1339	09/07/2021	992117	Vlr. Pagamento n/data 16727	despesas de custeio e investimentos		-7,90
1340	09/07/2021	1114553	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17086	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1341	09/07/2021	1114555	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17087	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1342	09/07/2021	1114546	Vlr. Recebimento n/data conf. 17083	receitas da atividade rural	29.154,16	
1343	09/07/2021	1114440	Vlr. Pagamento n/data 17066	receitas da atividade rural	4.385,00	
1344	09/07/2021	1114539	Vlr. Pagamento n/data 17078	receitas da atividade rural	4.150,00	
1345	12/07/2021	1098775	Vlr. Pagamento n/data 16950	despesas de custeio e investimentos		-8.350,00
1346	12/07/2021	1175888	Vlr. Pagamento n/data 17217	despesas de custeio e investimentos		-6.200,00
1347	12/07/2021	1168797	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 17194	despesas de custeio e investimentos		-4.600,00
1348	12/07/2021	1168781	Vlr. Pagamento n/data 17187	despesas de custeio e investimentos		-1.556,00
1349	12/07/2021	1304085	Vlr. Pagamento n/data 18043	despesas de custeio e investimentos		-1.020,00
1350	12/07/2021	1637854	Vlr. Pagamento n/data 25297	despesas de custeio e investimentos		-362,75
1351	12/07/2021	1637860	Vlr. Pagamento n/data 25300	despesas de custeio e investimentos		-105,51
1352	12/07/2021	1080811	Vlr. Pagamento n/data 16922	despesas de custeio e investimentos		-11,00
1353	12/07/2021	1174499	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17210	despesas de custeio e investimentos		-10,16
1354	12/07/2021	1304091	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 18046	despesas de custeio e investimentos		-4,59
1355	12/07/2021	1529351	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22744	despesas de custeio e investimentos		-2,52
1356	12/07/2021	1304093	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 18047	despesas de custeio e investimentos		-0,85
1357	12/07/2021	1174497	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17209	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1358	12/07/2021	1168791	Vlr. Pagamento n/data 17192	receitas da atividade rural	10.000,00	
1359	12/07/2021	1168802	Vlr. Recebimento n/data conf. 17198	receitas da atividade rural	4.516,40	
1360	12/07/2021	1175911	Vlr. Pagamento n/data 17219	receitas da atividade rural	3.120,00	
1361	13/07/2021	1225978	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 17428	despesas de custeio e investimentos		-8.554,76
1362	13/07/2021	1163012	Vlr. Pagamento n/data 17142	despesas de custeio e investimentos		-430,06
1363	13/07/2021	1503915	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-57,26
1364	13/07/2021	1786973	Vlr. Pagamento n/data 21820	despesas de custeio e investimentos		-13,16
1365	13/07/2021	1225986	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17430	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1366	13/07/2021	1230207	Vlr. Pagamento n/data 17448	receitas da atividade rural	8.555,00	
1367	13/07/2021	1637866	Vlr. Pagamento n/data 25303	receitas da atividade rural	105,51	
1368	14/07/2021	1237676	Vlr. Pagamento n/data 17543	despesas de custeio e investimentos		-2.090,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1369	14/07/2021	1237245	Vlr. Pagamento n/data 17472	despesas de custeio e investimentos		-5,43
1370	14/07/2021	1237249	Vlr. Pagamento n/data 17477	despesas de custeio e investimentos		-4,11
1371	14/07/2021	1237684	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 17548	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1372	14/07/2021	1237679	Vlr. Recebimento n/data conf. 17545	receitas da atividade rural	2.099,77	
1373	14/07/2021	1237721	Vlr. Pagamento n/data 17563	receitas da atividade rural	495,00	
1374	15/07/2021	1279916	Vlr. Pagamento n/data 17750	despesas de custeio e investimentos		-8.645,93
1375	15/07/2021	1305006	Vlr. Pagamento n/data 18230	despesas de custeio e investimentos		-1.550,00
1376	15/07/2021	1304087	Vlr. Pagamento n/data 18044	despesas de custeio e investimentos		-1.020,00
1377	15/07/2021	1273754	Vlr. Pagamento n/data 17721	despesas de custeio e investimentos		-97,50
1378	15/07/2021	1503913	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-62,74
1379	15/07/2021	1304033	Vlr. Pagamento n/data 18030	despesas de custeio e investimentos		-27,67
1380	15/07/2021	1305044	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 18236	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1381	15/07/2021	1305021	Vlr. Recebimento n/data conf. 18233	receitas da atividade rural	6.473,84	
1382	15/07/2021	1305004	Vlr. Pagamento n/data 18229	receitas da atividade rural	3.750,00	
1383	15/07/2021	1304829	Vlr. Pagamento n/data 18178	receitas da atividade rural	445,00	
1384	16/07/2021	1307034	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 18596	despesas de custeio e investimentos		-1.925,27
1385	16/07/2021	1304120	Vlr. Pagamento n/data 18056	despesas de custeio e investimentos		-1.355,74
1386	16/07/2021	10980652	Vlr. Pagamento n/data 18094	despesas de custeio e investimentos		-1.019,50
1387	16/07/2021	1310718	Vlr. Pagamento n/data 19018	despesas de custeio e investimentos		-976,17
1388	16/07/2021	1304115	Vlr. Pagamento n/data 18055	despesas de custeio e investimentos		-670,00
1389	16/07/2021	1310795	Vlr. Pagamento n/data 19032	despesas de custeio e investimentos		-642,00
1390	16/07/2021	1304057	Vlr. Pagamento n/data 18031	despesas de custeio e investimentos		-637,50
1391	16/07/2021	10980656	Vlr. Pagamento n/data 18509	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1392	16/07/2021	1306466	Vlr. Pagamento n/data 18504	despesas de custeio e investimentos		-366,25
1393	16/07/2021	1786974	Vlr. Pagamento n/data 18539	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1394	16/07/2021	1503897	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-143,43
1395	16/07/2021	1305046	Vlr. Pagamento n/data 18235	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1396	16/07/2021	1305210	Vlr. Pagamento n/data 18245	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1397	16/07/2021	1305059	Vlr. Pagamento n/data 18240	despesas de custeio e investimentos		-80,00
1398	16/07/2021	1305063	Vlr. Pagamento n/data 18242	despesas de custeio e investimentos		-19,75
1399	16/07/2021	1305061	Vlr. Pagamento n/data 18241	despesas de custeio e investimentos		-16,00
1400	16/07/2021	1307046	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 18603	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1401	16/07/2021	1307032	Vlr. Pagamento n/data 18595	receitas da atividade rural	4.955,00	
1402	16/07/2021	1306888	Vlr. Pagamento n/data 18550	receitas da atividade rural	1.230,00	
1403	16/07/2021	10980653	Vlr. Pagamento n/data 18095	receitas da atividade rural	1.019,50	
1404	19/07/2021	1305778	Vlr. Pagamento n/data 18378	despesas de custeio e investimentos		-8.350,00
1405	19/07/2021	1309076	Vlr. Pagamento n/data 18858	despesas de custeio e investimentos		-3.500,00
1406	19/07/2021	1309133	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 18859	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1407	19/07/2021	10980654	Vlr. Ref. 18317	despesas de custeio e investimentos		-1.430,00
1408	19/07/2021	1309141	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 18863	despesas de custeio e investimentos		-768,28
1409	19/07/2021	1307741	Vlr. Pagamento n/data 18664	despesas de custeio e investimentos		-31,36
1410	19/07/2021	1462825	Vlr. Pagamento n/data 19764	despesas de custeio e investimentos		-14,63
1411	19/07/2021	1464139	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19863	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1412	19/07/2021	1464137	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19862	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1413	19/07/2021	1309139	Vlr. Pagamento n/data 18862	receitas da atividade rural	11.165,00	
1414	19/07/2021	10980655	Vlr. Ref. 18318	receitas da atividade rural	1.430,00	
1415	19/07/2021	1309057	Vlr. Pagamento n/data 18853	receitas da atividade rural	610,00	
1416	20/07/2021	1307846	Vlr. Pagamento n/data 18671	despesas de custeio e investimentos		-1.020,00
1417	20/07/2021	1309905	Vlr. Pagamento n/data 18940	despesas de custeio e investimentos		-760,00
1418	20/07/2021	1309901	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 18938	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1419	20/07/2021	1309898	Vlr. Recebimento n/data conf. 18936	receitas da atividade rural	1.780,24	
1420	20/07/2021	1309915	Vlr. Pagamento n/data 18945	receitas da atividade rural	1.020,00	
1421	21/07/2021	1309944	Vlr. Pagamento n/data 18951	despesas de custeio e investimentos		-8.350,00
1422	21/07/2021	1462828	Vlr. Pagamento n/data 19765	despesas de custeio e investimentos		-79,00
1423	21/07/2021	1310446	Vlr. Pagamento n/data 19003	despesas de custeio e investimentos		-60,00
1424	21/07/2021	10980658	Vlr. Pagamento n/data 18685	despesas de custeio e investimentos		-6,78
1425	21/07/2021	1311027	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19065	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1426	21/07/2021	1311015	Vlr. Pagamento n/data 19061	receitas da atividade rural	8.215,00	
1427	21/07/2021	1310857	Vlr. Pagamento n/data 19053	receitas da atividade rural	835,00	
1428	21/07/2021	1311024	Vlr. Recebimento n/data conf. 19064	receitas da atividade rural	135,24	
1429	21/07/2021	10980659	Vlr. Pagamento n/data 18686	receitas da atividade rural	6,78	
1430	22/07/2021	1378902	Vlr. Pagamento n/data 19258	despesas de custeio e investimentos		-2.050,00
1431	22/07/2021	1378729	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 19237	despesas de custeio e investimentos		-1.244,76
1432	22/07/2021	1337492	Vlr. Pagamento n/data 19128	despesas de custeio e investimentos		-1.020,00
1433	22/07/2021	1378727	Vlr. Pagamento n/data 19236	despesas de custeio e investimentos		-750,00
1434	22/07/2021	1503873	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMENTO FERIAS 1	despesas de custeio e investimentos		-285,87
1435	22/07/2021	1356127	Vlr. Pagamento n/data 19173	despesas de custeio e investimentos		-236,06
1436	22/07/2021	1503909	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-8,28
1437	22/07/2021	1378738	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19242	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1438	22/07/2021	1378725	Vlr. Pagamento n/data 19235	receitas da atividade rural	3.015,00	
1439	22/07/2021	1378916	Vlr. Pagamento n/data 19259	receitas da atividade rural	1.490,00	
1440	23/07/2021	1415959	Vlr. Pagamento n/data 19315	despesas de custeio e investimentos		-8.350,00
1441	23/07/2021	1458476	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 19457	despesas de custeio e investimentos		-1.649,76
1442	23/07/2021	1458467	Vlr. Pagamento n/data 19455	despesas de custeio e investimentos		-600,00
1443	23/07/2021	1503903	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-196,28
1444	23/07/2021	1458500	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19465	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1445	23/07/2021	1458426	Vlr. Pagamento n/data 19451	receitas da atividade rural	10.600,00	
1446	23/07/2021	1458511	Vlr. Pagamento n/data 19469	receitas da atividade rural	1.775,00	
1447	26/07/2021	1458655	Vlr. Pagamento n/data 19493	despesas de custeio e investimentos		-33.014,66
1448	26/07/2021	1458393	Vlr. Pagamento n/data 19446	despesas de custeio e investimentos		-8.016,00
1449	26/07/2021	1459117	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 19531	despesas de custeio e investimentos		-3.103,94
1450	26/07/2021	1458407	Vlr. Pagamento n/data 19447	despesas de custeio e investimentos		-1.020,00
1451	26/07/2021	1679543	Vlr. Pagamento n/data 25925	despesas de custeio e investimentos		-76,53
1452	26/07/2021	1458665	Vlr. Pagamento n/data 19494	despesas de custeio e investimentos		-49,87
1453	26/07/2021	1458409	Vlr. Pagamento n/data 19448	despesas de custeio e investimentos		-24,82
1454	26/07/2021	1459123	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19533	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1455	26/07/2021	1459101	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19530	despesas de custeio e investimentos		-0,20
1456	26/07/2021	1459087	Vlr. Pagamento n/data 19528	receitas da atividade rural	40.305,00	
1457	26/07/2021	1459125	Vlr. Pagamento n/data 19534	receitas da atividade rural	12.165,00	
1458	27/07/2021	1462029	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 19689	despesas de custeio e investimentos		-6.944,76
1459	27/07/2021	1462078	Vlr. Pagamento n/data 19696	despesas de custeio e investimentos		-950,00
1460	27/07/2021	10980698	Vlr. Ref. 23045	despesas de custeio e investimentos		-158,54
1461	27/07/2021	10980704	Vlr. Ref. 23051	despesas de custeio e investimentos		-155,87
1462	27/07/2021	10980694	Vlr. Ref. 23041	despesas de custeio e investimentos		-154,90
1463	27/07/2021	10980702	Vlr. Ref. 23049	despesas de custeio e investimentos		-154,12
1464	27/07/2021	10980696	Vlr. Ref. 23043	despesas de custeio e investimentos		-119,54
1465	27/07/2021	10980700	Vlr. Ref. 23047	despesas de custeio e investimentos		-116,22
1466	27/07/2021	10980692	Vlr. Ref. 23039	despesas de custeio e investimentos		-115,83
1467	27/07/2021	1481069	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20456	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1468	27/07/2021	1462020	Vlr. Pagamento n/data 19685	receitas da atividade rural	6.945,00	
1469	27/07/2021	1462080	Vlr. Pagamento n/data 19697	receitas da atividade rural	220,00	
1470	27/07/2021	10980699	Vlr. Ref. 23046	receitas da atividade rural	158,54	
1471	27/07/2021	10980705	Vlr. Ref. 23052	receitas da atividade rural	155,87	
1472	27/07/2021	10980695	Vlr. Ref. 23042	receitas da atividade rural	154,90	
1473	27/07/2021	10980703	Vlr. Ref. 23050	receitas da atividade rural	154,12	
1474	27/07/2021	10980697	Vlr. Ref. 23044	receitas da atividade rural	119,54	
1475	27/07/2021	10980701	Vlr. Ref. 23048	receitas da atividade rural	116,22	
1476	27/07/2021	10980693	Vlr. Ref. 23040	receitas da atividade rural	115,83	
1477	28/07/2021	1464059	Vlr. Pagamento n/data 19850	despesas de custeio e investimentos		-13.800,00
1478	28/07/2021	1464116	Vlr. Pagamento n/data 19859	despesas de custeio e investimentos		-9.000,00
1479	28/07/2021	1462798	Vlr. Pagamento n/data 19762	despesas de custeio e investimentos		-203,01
1480	28/07/2021	1464112	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19858	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1481	28/07/2021	1464107	Vlr. Recebimento n/data conf. 19856	receitas da atividade rural	13.740,24	
1482	28/07/2021	1464126	Vlr. Pagamento n/data 19860	receitas da atividade rural	3.105,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1483	28/07/2021	1464095	Vlr. Pagamento n/data 19853	receitas da atividade rural	60,00	
1484	29/07/2021	1464615	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 19891	despesas de custeio e investimentos		-2.699,76
1485	29/07/2021	1464627	Vlr. Pagamento n/data 19896	despesas de custeio e investimentos		-1.550,00
1486	29/07/2021	10980660	Vlr. Pagamento n/data 19885	despesas de custeio e investimentos		-11,49
1487	29/07/2021	1464617	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 19893	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1488	29/07/2021	1464613	Vlr. Pagamento n/data 19890	receitas da atividade rural	2.700,00	
1489	29/07/2021	10980661	Vlr. Pagamento n/data 19887	receitas da atividade rural	11,49	
1490	30/07/2021	1474074	Vlr. Pagamento n/data 20024	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1491	30/07/2021	1474253	Vlr. Pagamento n/data 20049	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1492	30/07/2021	10980676	Vlr. Ref. 21097	despesas de custeio e investimentos		-157,56
1493	30/07/2021	10980666	Vlr. Ref. 21087	despesas de custeio e investimentos		-157,50
1494	30/07/2021	10980670	Vlr. Ref. 21091	despesas de custeio e investimentos		-157,50
1495	30/07/2021	10980672	Vlr. Ref. 21093	despesas de custeio e investimentos		-154,44
1496	30/07/2021	10980678	Vlr. Ref. 21099	despesas de custeio e investimentos		-116,42
1497	30/07/2021	10980668	Vlr. Ref. 21089	despesas de custeio e investimentos		-116,16
1498	30/07/2021	10980664	Vlr. Ref. 21085	despesas de custeio e investimentos		-115,44
1499	30/07/2021	10980674	Vlr. Ref. 21095	despesas de custeio e investimentos		-42,97
1500	30/07/2021	10980662	Vlr. Ref. 21083	despesas de custeio e investimentos		-36,08
1501	30/07/2021	1474084	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20028	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1502	30/07/2021	1474077	Vlr. Recebimento n/data conf. 20026	receitas da atividade rural	1.700,24	
1503	30/07/2021	1474116	Vlr. Pagamento n/data 20031	receitas da atividade rural	370,00	
1504	30/07/2021	10980677	Vlr. Ref. 21098	receitas da atividade rural	157,56	
1505	30/07/2021	10980667	Vlr. Ref. 21088	receitas da atividade rural	157,50	
1506	30/07/2021	10980671	Vlr. Ref. 21092	receitas da atividade rural	157,50	
1507	30/07/2021	10980673	Vlr. Ref. 21094	receitas da atividade rural	154,44	
1508	30/07/2021	10980679	Vlr. Ref. 21100	receitas da atividade rural	116,42	
1509	30/07/2021	10980669	Vlr. Ref. 21090	receitas da atividade rural	116,16	
1510	30/07/2021	10980665	Vlr. Ref. 21086	receitas da atividade rural	115,44	
1511	30/07/2021	10980675	Vlr. Ref. 21096	receitas da atividade rural	42,97	
1512	30/07/2021	10980663	Vlr. Ref. 21084	receitas da atividade rural	36,08	
1513	02/08/2021	1481050	Vlr. Pagamento n/data 20447	despesas de custeio e investimentos		-17.550,00
1514	02/08/2021	1480875	Vlr. Pagamento n/data 20396	despesas de custeio e investimentos		-8.016,00
1515	02/08/2021	1481558	Vlr. Pagamento n/data 20492	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1516	02/08/2021	1481067	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 20454	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1517	02/08/2021	1481554	Vlr. Pagamento n/data 20491	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1518	02/08/2021	1503905	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-239,76
1519	02/08/2021	1878393	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31305	despesas de custeio e investimentos		-6,00
1520	02/08/2021	1481061	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20451	despesas de custeio e investimentos		-0,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1521	02/08/2021	1481063	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20452	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1522	02/08/2021	1553283	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23395	despesas de custeio e investimentos		-0,03
1523	02/08/2021	1481001	Vlr. Pagamento n/data 20441	receitas da atividade rural	26.545,00	
1524	02/08/2021	1481056	Vlr. Recebimento n/data conf. 20450	receitas da atividade rural	21,74	
1525	03/08/2021	1482897	Vlr. Pagamento n/data 20581	despesas de custeio e investimentos		-6.179,00
1526	03/08/2021	1483122	Vlr. Pagamento n/data 20602	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1527	03/08/2021	1483112	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 20598	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1528	03/08/2021	1483171	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20613	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1529	03/08/2021	1483165	Vlr. Pagamento n/data 20610	receitas da atividade rural	4.685,00	
1530	03/08/2021	1483136	Vlr. Recebimento n/data conf. 20608	receitas da atividade rural	994,24	
1531	03/08/2021	1483113	Vlr. Recebimento n/data conf. 20599	receitas da atividade rural	500,00	
1532	03/08/2021	1482999	Vlr. Pagamento n/data 20595	receitas da atividade rural	40,00	
1533	04/08/2021	1486146	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 20983	despesas de custeio e investimentos		-17.229,86
1534	04/08/2021	1486158	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 20986	despesas de custeio e investimentos		-2.600,00
1535	04/08/2021	1786978	Vlr. Pagamento n/data 20968	despesas de custeio e investimentos		-2.550,62
1536	04/08/2021	1485915	Vlr. Pagamento n/data 20965	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1537	04/08/2021	1486202	Vlr. Pagamento n/data 20989	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1538	04/08/2021	1485917	Vlr. Pagamento n/data 20966	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1539	04/08/2021	1486144	Vlr. Pagamento n/data 20982	despesas de custeio e investimentos		-9,90
1540	04/08/2021	1485929	Vlr. Pagamento n/data 20969	despesas de custeio e investimentos		-7,50
1541	04/08/2021	1645282	Vlr. Ref. 25610	despesas de custeio e investimentos		-7,00
1542	04/08/2021	1786979	Vlr. Pagamento n/data 21185	despesas de custeio e investimentos		-0,36
1543	04/08/2021	1486156	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 20985	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1544	04/08/2021	1679545	Vlr. Pagamento n/data 25926	despesas de custeio e investimentos		0,00
1545	04/08/2021	1486134	Vlr. Pagamento n/data 20981	receitas da atividade rural	19.840,00	
1546	04/08/2021	1486194	Vlr. Pagamento n/data 20988	receitas da atividade rural	3.875,00	
1547	04/08/2021	1786977	Vlr. Recebimento n/data conf. 20987	receitas da atividade rural	2.600,00	
1548	05/08/2021	1487970	Vlr. Pagamento n/data 21263	despesas de custeio e investimentos		-14.000,00
1549	05/08/2021	1487777	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21232	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
1550	05/08/2021	1487830	Vlr. Pagamento n/data 21235	despesas de custeio e investimentos		-1.050,00
1551	05/08/2021	1487909	Vlr. Pagamento n/data 21245	despesas de custeio e investimentos		-969,91
1552	05/08/2021	1487972	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21264	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1553	05/08/2021	1487491	Vlr. Pagamento n/data 21187	despesas de custeio e investimentos		-394,05
1554	05/08/2021	10980690	Vlr. Ref. 21128	despesas de custeio e investimentos		-156,78
1555	05/08/2021	10980684	Vlr. Ref. 21122	despesas de custeio e investimentos		-156,26
1556	05/08/2021	10980680	Vlr. Ref. 21118	despesas de custeio e investimentos		-155,81
1557	05/08/2021	10980688	Vlr. Ref. 21126	despesas de custeio e investimentos		-155,74
1558	05/08/2021	1786980	Vlr. Pagamento n/data 21246	despesas de custeio e investimentos		-125,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1559	05/08/2021	1786981	Vlr. Pagamento n/data 21247	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1560	05/08/2021	1786982	Vlr. Pagamento n/data 21248	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1561	05/08/2021	1786983	Vlr. Pagamento n/data 21249	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1562	05/08/2021	1786984	Vlr. Pagamento n/data 21251	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1563	05/08/2021	1786985	Vlr. Pagamento n/data 21252	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1564	05/08/2021	1786986	Vlr. Pagamento n/data 21254	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1565	05/08/2021	10980686	Vlr. Ref. 21124	despesas de custeio e investimentos		-116,42
1566	05/08/2021	10980682	Vlr. Ref. 21120	despesas de custeio e investimentos		-115,25
1567	05/08/2021	1487952	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 21260	despesas de custeio e investimentos		-1,00
1568	05/08/2021	1487954	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 21261	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1569	05/08/2021	1487942	Vlr. Recebimento n/data conf. 21257	receitas da atividade rural	8.930,29	
1570	05/08/2021	1487927	Vlr. Pagamento n/data 21250	receitas da atividade rural	7.615,00	
1571	05/08/2021	1786987	Vlr. Recebimento n/data conf. 21265	receitas da atividade rural	900,00	
1572	05/08/2021	1487872	Vlr. Pagamento n/data 21236	receitas da atividade rural	630,00	
1573	05/08/2021	10980691	Vlr. Ref. 21129	receitas da atividade rural	156,78	
1574	05/08/2021	10980685	Vlr. Ref. 21123	receitas da atividade rural	156,26	
1575	05/08/2021	10980681	Vlr. Ref. 21119	receitas da atividade rural	155,81	
1576	05/08/2021	10980689	Vlr. Ref. 21127	receitas da atividade rural	155,74	
1577	05/08/2021	10980687	Vlr. Ref. 21125	receitas da atividade rural	116,42	
1578	05/08/2021	10980683	Vlr. Ref. 21121	receitas da atividade rural	115,25	
1579	06/08/2021	1491025	Vlr. Pagamento n/data 21496	despesas de custeio e investimentos		-16.250,00
1580	06/08/2021	1490455	Vlr. Pagamento n/data 21455	despesas de custeio e investimentos		-8.350,00
1581	06/08/2021	1488624	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-7.887,71
1582	06/08/2021	1491275	Vlr. Pagamento n/data 21520	despesas de custeio e investimentos		-3.150,00
1583	06/08/2021	1490433	Vlr. Pagamento n/data 21449	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1584	06/08/2021	1490437	Vlr. Pagamento n/data 21450	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1585	06/08/2021	1490954	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21492	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1586	06/08/2021	1490458	Vlr. Pagamento n/data 21456	despesas de custeio e investimentos		-351,88
1587	06/08/2021	1490464	Vlr. Pagamento n/data 21457	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1588	06/08/2021	1490965	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21494	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1589	06/08/2021	1491043	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 21502	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1590	06/08/2021	1491041	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 21501	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1591	06/08/2021	1491038	Vlr. Pagamento n/data 21498	receitas da atividade rural	19.650,00	
1592	06/08/2021	1491279	Vlr. Pagamento n/data 21521	receitas da atividade rural	12.335,00	
1593	06/08/2021	1490951	Vlr. Recebimento n/data conf. 21491	receitas da atividade rural	5.952,61	
1594	06/08/2021	1490955	Vlr. Recebimento n/data conf. 21493	receitas da atividade rural	500,00	
1595	06/08/2021	1490966	Vlr. Recebimento n/data conf. 21495	receitas da atividade rural	100,00	
1596	09/08/2021	1492707	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21719	despesas de custeio e investimentos		-26.549,76

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1597	09/08/2021	1492699	Vlr. Pagamento n/data 21715	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1598	09/08/2021	1492769	Vlr. Pagamento n/data 21732	despesas de custeio e investimentos		-1.260,00
1599	09/08/2021	1679550	Vlr. Pagamento n/data 25928	despesas de custeio e investimentos		-440,51
1600	09/08/2021	1491036	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-348,39
1601	09/08/2021	1492765	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 21730	despesas de custeio e investimentos		-200,00
1602	09/08/2021	1786990	Vlr. Pagamento n/data 26083	despesas de custeio e investimentos		-181,99
1603	09/08/2021	1786989	Vlr. Pagamento n/data 21735	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1604	09/08/2021	1492716	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 21723	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1605	09/08/2021	1492703	Vlr. Pagamento n/data 21717	receitas da atividade rural	28.950,00	
1606	09/08/2021	1492757	Vlr. Pagamento n/data 21729	receitas da atividade rural	2.350,00	
1607	09/08/2021	1786988	Vlr. Recebimento n/data conf. 21731	receitas da atividade rural	200,00	
1608	10/08/2021	1502501	Vlr. Pagamento n/data 22134	despesas de custeio e investimentos		-23.950,00
1609	10/08/2021	1502467	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 22124	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1610	10/08/2021	1502488	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 22129	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
1611	10/08/2021	1502229	Vlr. Pagamento n/data 22067	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1612	10/08/2021	1786993	Vlr. Pagamento n/data 22147	despesas de custeio e investimentos		-905,00
1613	10/08/2021	1502241	Vlr. Pagamento n/data 22073	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1614	10/08/2021	1502243	Vlr. Pagamento n/data 22074	despesas de custeio e investimentos		-335,00
1615	10/08/2021	1786992	Vlr. Pagamento n/data 22069	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1616	10/08/2021	1509254	Vlr. Pagamento n/data 22472	despesas de custeio e investimentos		-225,00
1617	10/08/2021	1502314	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-107,50
1618	10/08/2021	1502231	Vlr. Pagamento n/data 22068	despesas de custeio e investimentos		-19,75
1619	10/08/2021	1515234	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22517	despesas de custeio e investimentos		-10,16
1620	10/08/2021	1502484	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22127	despesas de custeio e investimentos		-4,39
1621	10/08/2021	1502482	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22126	despesas de custeio e investimentos		-2,52
1622	10/08/2021	1515232	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22516	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1623	10/08/2021	1502486	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22128	despesas de custeio e investimentos		-0,20
1624	10/08/2021	1502491	Vlr. Recebimento n/data conf. 22132	receitas da atividade rural	24.515,40	
1625	10/08/2021	1502517	Vlr. Pagamento n/data 22136	receitas da atividade rural	3.255,00	
1626	10/08/2021	1502468	Vlr. Recebimento n/data conf. 22125	receitas da atividade rural	1.500,00	
1627	10/08/2021	1502454	Vlr. Pagamento n/data 22123	receitas da atividade rural	800,00	
1628	11/08/2021	1504553	Vlr. Pagamento n/data 22359	despesas de custeio e investimentos		-8.275,00
1629	11/08/2021	1503983	Vlr. Pagamento n/data 22268	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1630	11/08/2021	1503993	Vlr. Pagamento n/data 22271	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1631	11/08/2021	1505519	Vlr. Pagamento n/data 22419	despesas de custeio e investimentos		-550,00
1632	11/08/2021	1545184	Vlr. Pagamento n/data 23173	despesas de custeio e investimentos		-483,33
1633	11/08/2021	1545197	Vlr. Pagamento n/data 23174	despesas de custeio e investimentos		-381,37
1634	11/08/2021	1504565	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22367	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1635	11/08/2021	1504557	Vlr. Pagamento n/data 22361	receitas da atividade rural	4.590,00	
1636	11/08/2021	1504592	Vlr. Pagamento n/data 22380	receitas da atividade rural	4.585,00	
1637	11/08/2021	1504560	Vlr. Recebimento n/data conf. 22363	receitas da atividade rural	3.685,24	
1638	12/08/2021	1505614	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 22451	despesas de custeio e investimentos		-1.339,76
1639	12/08/2021	1505620	Vlr. Pagamento n/data 22454	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1640	12/08/2021	1505622	Vlr. Pagamento n/data 22455	despesas de custeio e investimentos		-900,00
1641	12/08/2021	1505608	Vlr. Pagamento n/data 22447	despesas de custeio e investimentos		-600,00
1642	12/08/2021	1505610	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 22448	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1643	12/08/2021	1505630	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22459	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1644	12/08/2021	1505628	Vlr. Pagamento n/data 22458	receitas da atividade rural	1.840,00	
1645	12/08/2021	1505611	Vlr. Recebimento n/data conf. 22449	receitas da atividade rural	500,00	
1646	13/08/2021	1517464	Vlr. Pagamento n/data 22623	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1647	13/08/2021	1529260	Vlr. Pagamento n/data 22717	despesas de custeio e investimentos		-2.270,00
1648	13/08/2021	1529315	Vlr. Pagamento n/data 22738	despesas de custeio e investimentos		-400,00
1649	13/08/2021	1786994	Vlr. Pagamento n/data 22740	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1650	13/08/2021	1517671	Vlr. Pagamento n/data 22669	despesas de custeio e investimentos		-67,00
1651	13/08/2021	1529313	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 22737	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1652	13/08/2021	1529262	Vlr. Pagamento n/data 22718	receitas da atividade rural	8.500,00	
1653	13/08/2021	1529265	Vlr. Recebimento n/data conf. 22720	receitas da atividade rural	2.082,74	
1654	13/08/2021	1529317	Vlr. Pagamento n/data 22739	receitas da atividade rural	57,50	
1655	16/08/2021	1555212	Vlr. Pagamento n/data 23425	despesas de custeio e investimentos		-24.100,00
1656	16/08/2021	1555340	Vlr. Pagamento n/data 23439	despesas de custeio e investimentos		-21.054,68
1657	16/08/2021	1555222	Vlr. Pagamento n/data 23429	despesas de custeio e investimentos		-1.400,00
1658	16/08/2021	1546215	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23328	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
1659	16/08/2021	1546205	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23321	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1660	16/08/2021	1546217	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23330	despesas de custeio e investimentos		-774,51
1661	16/08/2021	1786998	Vlr. Pagamento n/data 23327	despesas de custeio e investimentos		-774,40
1662	16/08/2021	1786996	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23323	despesas de custeio e investimentos		-550,00
1663	16/08/2021	1546211	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23325	despesas de custeio e investimentos		-550,00
1664	16/08/2021	1546221	Vlr. Pagamento n/data 23332	despesas de custeio e investimentos		-474,75
1665	16/08/2021	1541956	Vlr. Pagamento n/data 22895	despesas de custeio e investimentos		-29,55
1666	16/08/2021	1555226	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23431	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1667	16/08/2021	1555224	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23430	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1668	16/08/2021	1555142	Vlr. Pagamento n/data 23418	receitas da atividade rural	10.829,30	
1669	16/08/2021	1555148	Vlr. Pagamento n/data 23421	receitas da atividade rural	1.330,08	
1670	16/08/2021	1786995	Vlr. Recebimento n/data conf. 23322	receitas da atividade rural	1.000,00	
1671	16/08/2021	1546210	Vlr. Recebimento n/data conf. 23324	receitas da atividade rural	550,00	
1672	16/08/2021	1786997	Vlr. Recebimento n/data conf. 23326	receitas da atividade rural	550,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1673	17/08/2021	1545264	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23178	despesas de custeio e investimentos		-7.400,53
1674	17/08/2021	1545254	Vlr. Pagamento n/data 23177	despesas de custeio e investimentos		-1.170,00
1675	17/08/2021	1544478	Vlr. Pagamento n/data 23022	despesas de custeio e investimentos		-439,23
1676	17/08/2021	1556327	Vlr. Pagamento n/data 23537	despesas de custeio e investimentos		-5,13
1677	17/08/2021	1545280	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23185	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1678	17/08/2021	1545242	Vlr. Pagamento n/data 23176	receitas da atividade rural	9.010,00	
1679	17/08/2021	1545523	Vlr. Pagamento n/data 23208	receitas da atividade rural	1.210,00	
1680	18/08/2021	1546312	Vlr. Pagamento n/data 23340	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1681	18/08/2021	1546307	Vlr. Pagamento n/data 23338	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1682	18/08/2021	1556378	Vlr. Pagamento n/data 23555	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1683	18/08/2021	1546297	Vlr. Pagamento n/data 23337	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1684	18/08/2021	1546290	Vlr. Pagamento n/data 23335	despesas de custeio e investimentos		-1.045,20
1685	18/08/2021	1556679	Vlr. Pagamento n/data 23576	despesas de custeio e investimentos		-150,00
1686	18/08/2021	1546293	Vlr. Pagamento n/data 23336	despesas de custeio e investimentos		-19,20
1687	18/08/2021	1556734	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23583	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1688	18/08/2021	1556684	Vlr. Recebimento n/data conf. 23578	receitas da atividade rural	7.297,13	
1689	18/08/2021	1556370	Vlr. Pagamento n/data 23554	receitas da atividade rural	3.500,00	
1690	18/08/2021	1556672	Vlr. Pagamento n/data 23573	receitas da atividade rural	2.230,00	
1691	19/08/2021	1562506	Vlr. Pagamento n/data 23594	despesas de custeio e investimentos		-515,00
1692	19/08/2021	1556671	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-104,37
1693	19/08/2021	1562516	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23595	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1694	19/08/2021	1562505	Vlr. Recebimento n/data conf. 23593	receitas da atividade rural	515,24	
1695	19/08/2021	1562536	Vlr. Pagamento n/data 23597	receitas da atividade rural	160,00	
1696	20/08/2021	1567985	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23796	despesas de custeio e investimentos		-7.834,37
1697	20/08/2021	1567902	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 23782	despesas de custeio e investimentos		-1.850,00
1698	20/08/2021	1567874	Vlr. Pagamento n/data 23779	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1699	20/08/2021	1567865	Vlr. Pagamento n/data 23775	despesas de custeio e investimentos		-81,86
1700	20/08/2021	1567867	Vlr. Pagamento n/data 23776	despesas de custeio e investimentos		-32,00
1701	20/08/2021	1786999	Vlr. Pagamento n/data 23820	despesas de custeio e investimentos		-26,00
1702	20/08/2021	1567869	Vlr. Pagamento n/data 23777	despesas de custeio e investimentos		-23,85
1703	20/08/2021	1567900	Vlr. Pagamento n/data 23781	despesas de custeio e investimentos		-15,80
1704	20/08/2021	1567924	Vlr. Pagamento n/data 23785	despesas de custeio e investimentos		-14,89
1705	20/08/2021	1585027	Vlr. Pagamento n/data 24833	despesas de custeio e investimentos		-14,63
1706	20/08/2021	1878395	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31306	despesas de custeio e investimentos		-5,25
1707	20/08/2021	1568070	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23812	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1708	20/08/2021	1568068	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 23811	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1709	20/08/2021	1568003	Vlr. Pagamento n/data 23801	receitas da atividade rural	9.700,00	
1710	20/08/2021	1567937	Vlr. Pagamento n/data 23788	receitas da atividade rural	165,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1711	23/08/2021	1570846	Vlr. Pagamento n/data 23996	despesas de custeio e investimentos		-8.200,00
1712	23/08/2021	1570894	Vlr. Pagamento n/data 24004	despesas de custeio e investimentos		-1.200,00
1713	23/08/2021	1570900	Vlr. Pagamento n/data 24006	despesas de custeio e investimentos		-230,00
1714	23/08/2021	1571308	Vlr. Pagamento n/data 24050	despesas de custeio e investimentos		-120,11
1715	23/08/2021	1571310	Vlr. Pagamento n/data 24051	despesas de custeio e investimentos		-79,00
1716	23/08/2021	1571312	Vlr. Pagamento n/data 24052	despesas de custeio e investimentos		-4,90
1717	23/08/2021	1570881	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24003	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1718	23/08/2021	1570851	Vlr. Recebimento n/data conf. 23999	receitas da atividade rural	4.870,24	
1719	23/08/2021	1570848	Vlr. Pagamento n/data 23997	receitas da atividade rural	3.330,00	
1720	23/08/2021	1570898	Vlr. Pagamento n/data 24005	receitas da atividade rural	2.000,00	
1721	24/08/2021	1578426	Vlr. Pagamento n/data 24219	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1722	24/08/2021	1578589	Vlr. Pagamento n/data 24246	despesas de custeio e investimentos		-3.157,50
1723	24/08/2021	1578645	Vlr. Pagamento n/data 24258	despesas de custeio e investimentos		-1.750,00
1724	24/08/2021	1578595	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 24248	despesas de custeio e investimentos		-150,00
1725	24/08/2021	1787001	Vlr. Pagamento n/data 24272	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1726	24/08/2021	1878397	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31307	despesas de custeio e investimentos		-5,25
1727	24/08/2021	1578637	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24255	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1728	24/08/2021	1578639	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24256	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1729	24/08/2021	1578591	Vlr. Pagamento n/data 24247	receitas da atividade rural	8.350,00	
1730	24/08/2021	1578605	Vlr. Recebimento n/data conf. 24251	receitas da atividade rural	3.270,74	
1731	24/08/2021	1578676	Vlr. Pagamento n/data 24260	receitas da atividade rural	255,00	
1732	24/08/2021	1578596	Vlr. Recebimento n/data conf. 24249	receitas da atividade rural	150,00	
1733	25/08/2021	1580662	Vlr. Pagamento n/data 24493	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1734	25/08/2021	1580979	Vlr. Pagamento n/data 24540	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1735	25/08/2021	1584910	Vlr. Pagamento n/data 24825	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00
1736	25/08/2021	1580981	Vlr. Pagamento n/data 24541	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1737	25/08/2021	1580789	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 24505	despesas de custeio e investimentos		-752,26
1738	25/08/2021	1580983	Vlr. Pagamento n/data 24542	despesas de custeio e investimentos		-288,59
1739	25/08/2021	1584721	Vlr. Pagamento n/data 24808	despesas de custeio e investimentos		-24,65
1740	25/08/2021	1580830	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24512	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1741	25/08/2021	1580771	Vlr. Pagamento n/data 24503	receitas da atividade rural	9.065,00	
1742	25/08/2021	1580867	Vlr. Pagamento n/data 24520	receitas da atividade rural	7.100,00	
1743	25/08/2021	1581103	Vlr. Pagamento n/data 24562	receitas da atividade rural	766,50	
1744	26/08/2021	1584625	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 24787	despesas de custeio e investimentos		-3.459,26
1745	26/08/2021	1584430	Vlr. Pagamento n/data 24736	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1746	26/08/2021	1584777	Vlr. Pagamento n/data 24815	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1747	26/08/2021	1584860	Vlr. Pagamento n/data 24820	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
1748	26/08/2021	1584446	Vlr. Pagamento n/data 24739	despesas de custeio e investimentos		-300,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1749	26/08/2021	1584623	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 24785	despesas de custeio e investimentos		-300,00
1750	26/08/2021	1584711	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24803	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1751	26/08/2021	1584713	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24804	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1752	26/08/2021	1584830	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 24817	despesas de custeio e investimentos		-0,20
1753	26/08/2021	1584798	Vlr. Pagamento n/data 24816	receitas da atividade rural	4.965,00	
1754	26/08/2021	1584709	Vlr. Pagamento n/data 24802	receitas da atividade rural	3.760,00	
1755	26/08/2021	1584624	Vlr. Recebimento n/data conf. 24786	receitas da atividade rural	300,00	
1756	27/08/2021	1787003	Vlr. Pagamento n/data 25081	despesas de custeio e investimentos		-33.014,66
1757	27/08/2021	1632083	Vlr. Pagamento n/data 25077	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1758	27/08/2021	1632087	Vlr. Pagamento n/data 25078	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1759	27/08/2021	1632091	Vlr. Pagamento n/data 25079	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1760	27/08/2021	1632184	Vlr. Pagamento n/data 25090	despesas de custeio e investimentos		-390,00
1761	27/08/2021	1631954	Vlr. Pagamento n/data 25059	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1762	27/08/2021	1787004	Vlr. Pagamento n/data 25082	despesas de custeio e investimentos		-49,87
1763	27/08/2021	1632100	Vlr. Pagamento n/data 25080	despesas de custeio e investimentos		-35,75
1764	27/08/2021	1631961	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 25061	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1765	27/08/2021	1787005	Vlr. Pagamento n/data 25100	receitas da atividade rural	33.050,00	
1766	27/08/2021	1632169	Vlr. Pagamento n/data 25087	receitas da atividade rural	4.250,00	
1767	27/08/2021	1631946	Vlr. Recebimento n/data conf. 25055	receitas da atividade rural	250,24	
1768	30/08/2021	1638412	Vlr. Pagamento n/data 25390	despesas de custeio e investimentos		-23.500,00
1769	30/08/2021	1638011	Vlr. Pagamento n/data 25310	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1770	30/08/2021	1638013	Vlr. Pagamento n/data 25311	despesas de custeio e investimentos		-1.168,54
1771	30/08/2021	10980706	Vlr. Pagamento n/data 25341	despesas de custeio e investimentos		-109,56
1772	30/08/2021	1638015	Vlr. Pagamento n/data 25312	despesas de custeio e investimentos		-12,23
1773	30/08/2021	1638393	Vlr. Pagamento n/data 25383	despesas de custeio e investimentos		-4,75
1774	30/08/2021	1638420	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 25393	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1775	30/08/2021	1638410	Vlr. Pagamento n/data 25389	receitas da atividade rural	29.365,00	
1776	30/08/2021	1638415	Vlr. Recebimento n/data conf. 25392	receitas da atividade rural	3.628,51	
1777	30/08/2021	10980707	Vlr. Pagamento n/data 25342	receitas da atividade rural	109,56	
1778	31/08/2021	1645284	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 25611	despesas de custeio e investimentos		-1.049,76
1779	31/08/2021	1645324	Vlr. Pagamento n/data 25615	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1780	31/08/2021	1645288	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 25613	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1781	31/08/2021	1645950	Vlr. Pagamento n/data 25616	receitas da atividade rural	690,00	
1782	01/09/2021	1698466	Vlr. Pagamento n/data 26004	despesas de custeio e investimentos		-1.400,00
1783	01/09/2021	1698468	Vlr. Pagamento n/data 26005	despesas de custeio e investimentos		-350,00
1784	01/09/2021	1664456	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-149,36
1785	01/09/2021	1876530	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 30476	despesas de custeio e investimentos		-6,00
1786	01/09/2021	1698470	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26006	despesas de custeio e investimentos		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1787	01/09/2021	1698465	Vlr. Recebimento n/data conf. 26003	receitas da atividade rural	1.400,24	
1788	02/09/2021	1698474	Vlr. Pagamento n/data 26009	despesas de custeio e investimentos		-1.450,00
1789	02/09/2021	1698478	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26012	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1790	02/09/2021	1698480	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26013	despesas de custeio e investimentos		-0,03
1791	02/09/2021	1698477	Vlr. Recebimento n/data conf. 26011	receitas da atividade rural	0,24	
1792	03/09/2021	1720559	Vlr. Pagamento n/data 26175	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1793	03/09/2021	1720653	Vlr. Pagamento n/data 26199	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1794	03/09/2021	1720655	Vlr. Pagamento n/data 26200	despesas de custeio e investimentos		-1.950,00
1795	03/09/2021	1720546	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 26173	despesas de custeio e investimentos		-1.416,76
1796	03/09/2021	1720795	Vlr. Pagamento n/data 26222	despesas de custeio e investimentos		-1.300,00
1797	03/09/2021	1720544	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 26171	despesas de custeio e investimentos		-750,00
1798	03/09/2021	1720615	Vlr. Pagamento n/data 26184	despesas de custeio e investimentos		-50,00
1799	03/09/2021	1720725	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26211	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1800	03/09/2021	1720723	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26210	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1801	03/09/2021	1720598	Vlr. Pagamento n/data 26182	receitas da atividade rural	10.530,00	
1802	03/09/2021	1720815	Vlr. Pagamento n/data 26226	receitas da atividade rural	4.850,00	
1803	06/09/2021	1722230	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-7.830,12
1804	06/09/2021	1732944	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 26591	despesas de custeio e investimentos		-2.753,01
1805	06/09/2021	1787008	Vlr. Pagamento n/data 26502	despesas de custeio e investimentos		-2.550,62
1806	06/09/2021	1731611	Vlr. Pagamento n/data 26497	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1807	06/09/2021	1731620	Vlr. Pagamento n/data 26498	despesas de custeio e investimentos		-1.950,00
1808	06/09/2021	1732998	Vlr. Pagamento n/data 26597	despesas de custeio e investimentos		-1.800,00
1809	06/09/2021	1757864	Vlr. Pagamento n/data 26963	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1810	06/09/2021	1732928	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 26588	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
1811	06/09/2021	1731632	Vlr. Pagamento n/data 26499	despesas de custeio e investimentos		-890,88
1812	06/09/2021	1737423	Vlr. Pagamento n/data 26917	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1813	06/09/2021	1758018	Vlr. Pagamento n/data 27005	despesas de custeio e investimentos		-366,25
1814	06/09/2021	1744699	Vlr. Pagamento n/data 26919	despesas de custeio e investimentos		-335,00
1815	06/09/2021	1787009	Vlr. Pagamento n/data 26503	despesas de custeio e investimentos		-250,00
1816	06/09/2021	1744703	Vlr. Pagamento n/data 26920	despesas de custeio e investimentos		-225,00
1817	06/09/2021	1731650	Vlr. Pagamento n/data 26500	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1818	06/09/2021	1731652	Vlr. Pagamento n/data 26501	despesas de custeio e investimentos		-125,00
1819	06/09/2021	1744833	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26933	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1820	06/09/2021	1744779	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26927	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1821	06/09/2021	1733004	Vlr. Pagamento n/data 26598	receitas da atividade rural	17.050,00	
1822	06/09/2021	1732912	Vlr. Pagamento n/data 26587	receitas da atividade rural	5.180,00	
1823	06/09/2021	1787007	Vlr. Pagamento n/data 26627	receitas da atividade rural	2.850,00	
1824	06/09/2021	1732929	Vlr. Recebimento n/data conf. 26589	receitas da atividade rural	1.000,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1825	08/09/2021	1734735	Vlr. Pagamento n/data 26818	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1826	08/09/2021	1736129	Vlr. Pagamento n/data 26845	despesas de custeio e investimentos		-4.450,00
1827	08/09/2021	1736354	Vlr. Pagamento n/data 26857	despesas de custeio e investimentos		-1.900,00
1828	08/09/2021	1736484	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 26866	despesas de custeio e investimentos		-1.671,64
1829	08/09/2021	1735082	Vlr. Pagamento n/data 26819	despesas de custeio e investimentos		-275,00
1830	08/09/2021	1737282	Vlr. Pagamento n/data 26893	despesas de custeio e investimentos		-141,90
1831	08/09/2021	1744836	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-118,85
1832	08/09/2021	1744788	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-69,46
1833	08/09/2021	1736678	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 26885	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1834	08/09/2021	1736135	Vlr. Pagamento n/data 26846	receitas da atividade rural	14.695,00	
1835	08/09/2021	1736366	Vlr. Pagamento n/data 26860	receitas da atividade rural	4.480,00	
1836	08/09/2021	1736388	Vlr. Pagamento n/data 26861	receitas da atividade rural	65,00	
1837	08/09/2021	1758027	Vlr. Pagamento n/data 27007	receitas da atividade rural	14,38	
1838	09/09/2021	1772946	Vlr. Pagamento n/data 27367	despesas de custeio e investimentos		-5.500,00
1839	09/09/2021	1773203	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 27403	despesas de custeio e investimentos		-4.959,76
1840	09/09/2021	1773093	Vlr. Pagamento n/data 27393	despesas de custeio e investimentos		-3.000,00
1841	09/09/2021	1772985	Vlr. Pagamento n/data 27380	despesas de custeio e investimentos		-1.098,94
1842	09/09/2021	1773165	Vlr. Pagamento n/data 27395	despesas de custeio e investimentos		-1,32
1843	09/09/2021	1773201	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27402	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1844	09/09/2021	1772954	Vlr. Pagamento n/data 27370	receitas da atividade rural	10.460,00	
1845	09/09/2021	1773145	Vlr. Pagamento n/data 27394	receitas da atividade rural	1.145,00	
1846	10/09/2021	1802574	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 27548	despesas de custeio e investimentos		-20.556,60
1847	10/09/2021	1802356	Vlr. Pagamento n/data 27512	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1848	10/09/2021	1802595	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 27551	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
1849	10/09/2021	1831984	Vlr. Pagamento n/data 27964	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
1850	10/09/2021	1803152	Vlr. Pagamento n/data 27620	despesas de custeio e investimentos		-2.400,00
1851	10/09/2021	1803154	Vlr. Pagamento n/data 27621	despesas de custeio e investimentos		-1.950,00
1852	10/09/2021	1803181	Vlr. Pagamento n/data 27628	despesas de custeio e investimentos		-1.860,00
1853	10/09/2021	1803156	Vlr. Pagamento n/data 27622	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1854	10/09/2021	1803160	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-273,97
1855	10/09/2021	1831738	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27937	despesas de custeio e investimentos		-10,16
1856	10/09/2021	1831788	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27940	despesas de custeio e investimentos		-4,59
1857	10/09/2021	1831786	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27939	despesas de custeio e investimentos		-2,52
1858	10/09/2021	1831750	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27938	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1859	10/09/2021	1831736	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27936	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1860	10/09/2021	1831790	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 27941	despesas de custeio e investimentos		-0,13
1861	10/09/2021	1790308	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 27474	receitas da atividade rural	0,10	
1862	10/09/2021	1802613	Vlr. Pagamento n/data 27555	receitas da atividade rural	33.880,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1863	10/09/2021	1802698	Vlr. Pagamento n/data 27563	receitas da atividade rural	7.450,00	
1864	13/09/2021	1841878	Vlr. Pagamento n/data 28081	despesas de custeio e investimentos		-30.400,00
1865	13/09/2021	1831814	Vlr. Pagamento n/data 27943	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1866	13/09/2021	1841900	Vlr. Pagamento n/data 28086	despesas de custeio e investimentos		-1.700,00
1867	13/09/2021	1832471	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-399,98
1868	13/09/2021	1832353	Vlr. Pagamento n/data 28014	despesas de custeio e investimentos		-124,86
1869	13/09/2021	1831826	Vlr. Pagamento n/data 27944	despesas de custeio e investimentos		-24,11
1870	13/09/2021	1831836	Vlr. Pagamento n/data 27945	despesas de custeio e investimentos		-14,44
1871	13/09/2021	1832385	Vlr. Pagamento n/data 28015	despesas de custeio e investimentos		-10,00
1872	13/09/2021	1841934	Vlr. Pagamento n/data 28092	despesas de custeio e investimentos		-2,40
1873	13/09/2021	1848018	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 28169	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1874	13/09/2021	1841883	Vlr. Recebimento n/data conf. 28084	receitas da atividade rural	28.061,29	
1875	13/09/2021	1841880	Vlr. Pagamento n/data 28082	receitas da atividade rural	10.690,00	
1876	13/09/2021	1841888	Vlr. Pagamento n/data 28085	receitas da atividade rural	815,00	
1877	14/09/2021	1847957	Vlr. Pagamento n/data 28161	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1878	14/09/2021	1850047	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 28523	despesas de custeio e investimentos		-7.269,11
1879	14/09/2021	1869746	Vlr. Pagamento n/data 29780	despesas de custeio e investimentos		-438,80
1880	14/09/2021	1847972	Vlr. Pagamento n/data 28162	despesas de custeio e investimentos		-14,35
1881	14/09/2021	1848923	Vlr. Pagamento n/data 28274	despesas de custeio e investimentos		-9,14
1882	14/09/2021	1850043	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 28520	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1883	14/09/2021	1850039	Vlr. Pagamento n/data 28517	receitas da atividade rural	16.035,00	
1884	15/09/2021	1850190	Vlr. Pagamento n/data 28525	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1885	15/09/2021	1852176	Vlr. Pagamento n/data 28673	despesas de custeio e investimentos		-3.250,00
1886	15/09/2021	1852184	Vlr. Pagamento n/data 28678	despesas de custeio e investimentos		-2.050,00
1887	15/09/2021	1850583	Vlr. Pagamento n/data 28585	despesas de custeio e investimentos		-5,85
1888	15/09/2021	1852182	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 28677	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1889	15/09/2021	1852178	Vlr. Pagamento n/data 28674	receitas da atividade rural	5.990,00	
1890	15/09/2021	1852181	Vlr. Recebimento n/data conf. 28676	receitas da atividade rural	5.572,74	
1891	15/09/2021	1852186	Vlr. Pagamento n/data 28679	receitas da atividade rural	50,00	
1892	16/09/2021	1858977	Vlr. Pagamento n/data 28688	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1893	16/09/2021	1862299	Vlr. Pagamento n/data 28942	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
1894	16/09/2021	1858979	Vlr. Pagamento n/data 28689	despesas de custeio e investimentos		-1,87
1895	16/09/2021	1862371	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 28957	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1896	16/09/2021	1862319	Vlr. Pagamento n/data 28947	receitas da atividade rural	9.100,00	
1897	16/09/2021	1862337	Vlr. Recebimento n/data conf. 28952	receitas da atividade rural	1.714,61	
1898	16/09/2021	1862253	Vlr. Pagamento n/data 28934	receitas da atividade rural	1.525,00	
1899	17/09/2021	1862459	Vlr. Pagamento n/data 28979	despesas de custeio e investimentos		-3.150,00
1900	17/09/2021	1862410	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 28966	despesas de custeio e investimentos		-2.300,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1901	17/09/2021	1862412	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 28968	despesas de custeio e investimentos		-2.054,26
1902	17/09/2021	1862387	Vlr. Pagamento n/data 28958	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1903	17/09/2021	1862352	Vlr. Pagamento n/data 28954	despesas de custeio e investimentos		-36,98
1904	17/09/2021	1862362	Vlr. Pagamento n/data 28955	despesas de custeio e investimentos		-19,59
1905	17/09/2021	1862369	Vlr. Pagamento n/data 28956	despesas de custeio e investimentos		-11,53
1906	17/09/2021	1862530	Vlr. Pagamento n/data 28989	despesas de custeio e investimentos		-10,00
1907	17/09/2021	1862593	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 29000	despesas de custeio e investimentos		-0,50
1908	17/09/2021	1862589	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 28999	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1909	17/09/2021	1862405	Vlr. Pagamento n/data 28964	receitas da atividade rural	4.355,00	
1910	20/09/2021	1864858	Vlr. Pagamento n/data 29389	despesas de custeio e investimentos		-13.650,00
1911	20/09/2021	1865372	Vlr. Pagamento n/data 29489	despesas de custeio e investimentos		-310,00
1912	20/09/2021	1864852	Vlr. Pagamento n/data 29387	despesas de custeio e investimentos		-30,00
1913	20/09/2021	1865495	Vlr. Pagamento n/data 29505	despesas de custeio e investimentos		-22,26
1914	20/09/2021	1867795	Vlr. Pagamento n/data 29654	despesas de custeio e investimentos		-13,60
1915	20/09/2021	1865421	Vlr. Pagamento n/data 29494	despesas de custeio e investimentos		-5,87
1916	20/09/2021	1865374	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 29490	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1917	20/09/2021	2123545	Vlr. Pagamento n/data 36598	despesas de custeio e investimentos		-0,10
1918	20/09/2021	1864866	Vlr. Pagamento n/data 29390	receitas da atividade rural	10.940,00	
1919	20/09/2021	1865381	Vlr. Pagamento n/data 29493	receitas da atividade rural	3.425,00	
1920	20/09/2021	1864885	Vlr. Recebimento n/data conf. 29396	receitas da atividade rural	3.020,24	
1921	21/09/2021	1867126	Vlr. Pagamento n/data 29590	despesas de custeio e investimentos		-1.850,00
1922	21/09/2021	1867499	Vlr. Pagamento n/data 29646	despesas de custeio e investimentos		-310,00
1923	21/09/2021	1867198	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 29610	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1924	21/09/2021	1867131	Vlr. Pagamento n/data 29592	receitas da atividade rural	2.525,00	
1925	21/09/2021	1867206	Vlr. Recebimento n/data conf. 29615	receitas da atividade rural	0,24	
1926	22/09/2021	1873397	Vlr. Pagamento n/data 29873	despesas de custeio e investimentos		-3.150,00
1927	22/09/2021	1873391	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 29869	despesas de custeio e investimentos		-789,76
1928	22/09/2021	1873305	Vlr. Pagamento n/data 29859	despesas de custeio e investimentos		-7,50
1929	22/09/2021	1873413	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 29877	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1930	22/09/2021	1873393	Vlr. Pagamento n/data 29871	receitas da atividade rural	790,00	
1931	22/09/2021	1873395	Vlr. Pagamento n/data 29872	receitas da atividade rural	575,00	
1932	23/09/2021	1878580	Vlr. Pagamento n/data 31324	despesas de custeio e investimentos		-8.312,50
1933	23/09/2021	1892685	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 31353	despesas de custeio e investimentos		-2.907,26
1934	23/09/2021	1892731	Vlr. Pagamento n/data 31370	despesas de custeio e investimentos		-69,17
1935	23/09/2021	1892702	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31360	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1936	23/09/2021	1892700	Vlr. Pagamento n/data 31357	receitas da atividade rural	11.220,00	
1937	23/09/2021	1892710	Vlr. Pagamento n/data 31363	receitas da atividade rural	1.570,00	
1938	24/09/2021	1918469	Vlr. Pagamento n/data 31643	despesas de custeio e investimentos		-5.685,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1939	24/09/2021	1918625	Vlr. Pagamento n/data 31658	despesas de custeio e investimentos		-3.550,00
1940	24/09/2021	1917861	Vlr. Pagamento n/data 31596	despesas de custeio e investimentos		-1.048,96
1941	24/09/2021	1917869	Vlr. Pagamento n/data 31597	despesas de custeio e investimentos		-128,25
1942	24/09/2021	1934631	Vlr. Pagamento n/data 31799	despesas de custeio e investimentos		-79,00
1943	24/09/2021	1918324	Vlr. Ref. 31626	despesas de custeio e investimentos		-65,00
1944	24/09/2021	1918534	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31654	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1945	24/09/2021	1918501	Vlr. Recebimento n/data conf. 31651	receitas da atividade rural	5.962,45	
1946	24/09/2021	1918498	Vlr. Pagamento n/data 31649	receitas da atividade rural	65,00	
1947	24/09/2021	1918627	Vlr. Pagamento n/data 31659	receitas da atividade rural	60,00	
1948	27/09/2021	1935453	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 31853	despesas de custeio e investimentos		-287,15
1949	27/09/2021	1934333	Vlr. Pagamento n/data 31765	despesas de custeio e investimentos		-44,00
1950	27/09/2021	1935463	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31856	despesas de custeio e investimentos		-2,62
1951	27/09/2021	1935461	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31855	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1952	27/09/2021	1935467	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 31858	despesas de custeio e investimentos		-0,20
1953	27/09/2021	1935465	Vlr. Pagamento n/data 31857	receitas da atividade rural	525,00	
1954	27/09/2021	1935451	Vlr. Pagamento n/data 31852	receitas da atividade rural	290,00	
1955	28/09/2021	1938192	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 32283	despesas de custeio e investimentos		-2.849,76
1956	28/09/2021	1938243	Vlr. Pagamento n/data 32285	despesas de custeio e investimentos		-350,00
1957	28/09/2021	1938320	Vlr. Pagamento n/data 32292	despesas de custeio e investimentos		-300,00
1958	28/09/2021	1936390	Vlr. Pagamento n/data 31939	despesas de custeio e investimentos		-111,00
1959	28/09/2021	1936399	Vlr. Pagamento n/data 31940	despesas de custeio e investimentos		-3,04
1960	28/09/2021	1938298	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 32290	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1961	28/09/2021	1938262	Vlr. Pagamento n/data 32289	receitas da atividade rural	3.200,00	
1962	29/09/2021	1939558	Vlr. Pagamento n/data 32407	despesas de custeio e investimentos		-3.150,00
1963	29/09/2021	1939591	Vlr. Pagamento n/data 32413	despesas de custeio e investimentos		-700,00
1964	29/09/2021	1939596	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 32415	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1965	29/09/2021	1939577	Vlr. Recebimento n/data conf. 32410	receitas da atividade rural	3.050,24	
1966	30/09/2021	1940976	Vlr. Pagamento n/data 32561	despesas de custeio e investimentos		-3.000,00
1967	30/09/2021	1940709	Vlr. Pagamento n/data 32509	despesas de custeio e investimentos		-100,00
1968	30/09/2021	1941002	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 32569	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1969	30/09/2021	1940980	Vlr. Pagamento n/data 32563	receitas da atividade rural	3.050,00	
1970	30/09/2021	1941034	Vlr. Recebimento n/data conf. 32571	receitas da atividade rural	65,24	
1971	30/09/2021	1940948	Vlr. Pagamento n/data 32551	receitas da atividade rural	35,00	
1972	01/10/2021	1942455	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-1.728,35
1973	01/10/2021	1944256	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 32820	despesas de custeio e investimentos		-6,00
1974	01/10/2021	1944157	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 32808	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1975	01/10/2021	1944113	Vlr. Pagamento n/data 32797	receitas da atividade rural	1.750,00	
1976	01/10/2021	1944153	Vlr. Recebimento n/data conf. 32806	receitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1977	04/10/2021	1946502	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 33004	despesas de custeio e investimentos		-31.340,00
1978	04/10/2021	1960318	Vlr. Pagamento n/data 33160	despesas de custeio e investimentos		-75,06
1979	04/10/2021	1946542	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 33035	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1980	04/10/2021	1946562	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 33040	despesas de custeio e investimentos		-0,03
1981	04/10/2021	1946496	Vlr. Pagamento n/data 33001	receitas da atividade rural	31.245,00	
1982	04/10/2021	1946540	Vlr. Pagamento n/data 33034	receitas da atividade rural	575,00	
1983	04/10/2021	1953557	Vlr. Pagamento n/data 33138	receitas da atividade rural	95,23	
1984	05/10/2021	1961145	Vlr. Pagamento n/data 33182	despesas de custeio e investimentos		-30.950,00
1985	05/10/2021	1961186	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 33191	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1986	05/10/2021	1961180	Vlr. Recebimento n/data conf. 33187	receitas da atividade rural	30.365,24	
1987	05/10/2021	1961192	Vlr. Pagamento n/data 33192	receitas da atividade rural	585,00	
1988	06/10/2021	1966127	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 33576	despesas de custeio e investimentos		-12.964,76
1989	06/10/2021	1968067	Vlr. Pagamento n/data 33765	despesas de custeio e investimentos		-2.025,00
1990	06/10/2021	1966123	Vlr. Pagamento n/data 33575	despesas de custeio e investimentos		-1.085,00
1991	06/10/2021	1966114	Vlr. Pagamento n/data 33571	despesas de custeio e investimentos		-815,00
1992	06/10/2021	1967755	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 33742	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1993	06/10/2021	1966121	Vlr. Pagamento n/data 33574	receitas da atividade rural	14.050,00	
1994	06/10/2021	1966119	Vlr. Pagamento n/data 33573	receitas da atividade rural	2.225,00	
1995	07/10/2021	1968342	Vlr. Pagamento n/data 33782	despesas de custeio e investimentos		-14.525,00
1996	07/10/2021	1968331	Vlr. Pagamento n/data 33781	despesas de custeio e investimentos		-500,00
1997	07/10/2021	2199369	Vlr. Pagamento n/data 37283	despesas de custeio e investimentos		-278,63
1998	07/10/2021	1968361	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 33787	despesas de custeio e investimentos		-0,24
1999	07/10/2021	1968353	Vlr. Recebimento n/data conf. 33786	receitas da atividade rural	12.025,24	
2000	07/10/2021	1968348	Vlr. Pagamento n/data 33783	receitas da atividade rural	2.500,00	
2001	07/10/2021	1968350	Vlr. Pagamento n/data 33784	receitas da atividade rural	865,00	
2002	08/10/2021	1990218	Vlr. Pagamento n/data 34049	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00
2003	08/10/2021	1990230	Vlr. Pagamento n/data 34055	despesas de custeio e investimentos		-135,00
2004	08/10/2021	1990214	Vlr. Pagamento n/data 34046	despesas de custeio e investimentos		-16,00
2005	08/10/2021	1990234	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34056	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2006	08/10/2021	1990226	Vlr. Recebimento n/data conf. 34052	receitas da atividade rural	1.081,24	
2007	08/10/2021	1990216	Vlr. Pagamento n/data 34048	receitas da atividade rural	935,00	
2008	11/10/2021	3060020	Vlr. Ref. 46240	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
2009	11/10/2021	3060032	Vlr. Ref. 46246	despesas de custeio e investimentos		-4.601,12
2010	11/10/2021	3060028	Vlr. Ref. 46244	despesas de custeio e investimentos		-2.181,44
2011	11/10/2021	3060024	Vlr. Ref. 46242	despesas de custeio e investimentos		-1.943,21
2012	11/10/2021	1990309	Vlr. Pagamento n/data 34063	despesas de custeio e investimentos		-750,00
2013	11/10/2021	1990591	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 34071	despesas de custeio e investimentos		-589,60
2014	11/10/2021	1990511	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34070	despesas de custeio e investimentos		-10,16

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2015	11/10/2021	1990595	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34074	despesas de custeio e investimentos		-4,65
2016	11/10/2021	1990593	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34073	despesas de custeio e investimentos		-2,52
2017	11/10/2021	1990509	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34069	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2018	11/10/2021	1990597	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34075	despesas de custeio e investimentos		-0,20
2019	11/10/2021	3060022	Vlr. Ref. 46241	receitas da atividade rural	4.601,12	
2020	11/10/2021	3060034	Vlr. Ref. 46247	receitas da atividade rural	4.601,12	
2021	11/10/2021	3060030	Vlr. Ref. 46245	receitas da atividade rural	2.181,44	
2022	11/10/2021	3060026	Vlr. Ref. 46243	receitas da atividade rural	1.943,21	
2023	11/10/2021	1990318	Vlr. Pagamento n/data 34065	receitas da atividade rural	1.350,00	
2024	11/10/2021	1990432	Vlr. Pagamento n/data 34068	receitas da atividade rural	575,00	
2025	13/10/2021	1997026	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 34401	despesas de custeio e investimentos		-9.324,76
2026	13/10/2021	1991671	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-7.332,21
2027	13/10/2021	1996883	Vlr. Pagamento n/data 34395	despesas de custeio e investimentos		-430,06
2028	13/10/2021	1996881	Vlr. Pagamento n/data 34394	despesas de custeio e investimentos		-48,85
2029	13/10/2021	1997042	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34403	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2030	13/10/2021	1997024	Vlr. Pagamento n/data 34400	receitas da atividade rural	9.325,00	
2031	13/10/2021	1996948	Vlr. Pagamento n/data 34398	receitas da atividade rural	8.125,00	
2032	14/10/2021	1992692	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-195,87
2033	14/10/2021	2025076	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 34567	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2034	14/10/2021	2025015	Vlr. Pagamento n/data 34559	receitas da atividade rural	42.700,00	
2035	14/10/2021	2025011	Vlr. Pagamento n/data 34557	receitas da atividade rural	720,00	
2036	15/10/2021	2032021	Vlr. Pagamento n/data 35061	despesas de custeio e investimentos		-17.500,00
2037	15/10/2021	2026524	Vlr. Pagamento n/data 34782	despesas de custeio e investimentos		-15.000,00
2038	15/10/2021	2031995	Vlr. Pagamento n/data 35048	despesas de custeio e investimentos		-10.608,52
2039	15/10/2021	2031935	Vlr. Pagamento n/data 35037	despesas de custeio e investimentos		-7.350,00
2040	15/10/2021	2031753	Vlr. Pagamento n/data 35036	despesas de custeio e investimentos		-5.806,16
2041	15/10/2021	2031749	Vlr. Pagamento n/data 35035	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
2042	15/10/2021	2031942	Vlr. Pagamento n/data 35038	despesas de custeio e investimentos		-2.337,16
2043	15/10/2021	2026888	Vlr. Pagamento n/data 34814	despesas de custeio e investimentos		-829,35
2044	15/10/2021	2031740	Vlr. Pagamento n/data 35034	despesas de custeio e investimentos		-589,47
2045	15/10/2021	2035425	Vlr. Pagamento n/data 35370	despesas de custeio e investimentos		-351,88
2046	15/10/2021	2035427	Vlr. Pagamento n/data 35371	despesas de custeio e investimentos		-335,00
2047	15/10/2021	2031545	Vlr. Pagamento n/data 35028	despesas de custeio e investimentos		-310,40
2048	15/10/2021	2026894	Vlr. Pagamento n/data 34815	despesas de custeio e investimentos		-225,00
2049	15/10/2021	2031580	Vlr. Pagamento n/data 35030	despesas de custeio e investimentos		-146,23
2050	15/10/2021	2033751	Vlr. Pagamento n/data 35259	despesas de custeio e investimentos		-44,38
2051	15/10/2021	2026896	Vlr. Pagamento n/data 34816	despesas de custeio e investimentos		-39,63
2052	15/10/2021	2032017	Vlr. Pagamento n/data 35058	despesas de custeio e investimentos		-14,72

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2053	15/10/2021	2031601	Vlr. Pagamento n/data 35031	despesas de custeio e investimentos		-13,89
2054	15/10/2021	2026906	Vlr. Pagamento n/data 34817	despesas de custeio e investimentos		-11,59
2055	15/10/2021	2026526	Vlr. Pagamento n/data 34783	despesas de custeio e investimentos		-4,95
2056	15/10/2021	2031958	Vlr. Pagamento n/data 35041	receitas da atividade rural	40.372,58	
2057	15/10/2021	2031970	Vlr. Recebimento n/data conf. 35046	receitas da atividade rural	29.960,05	
2058	18/10/2021	2031321	Vlr. Pagamento n/data 35015	despesas de custeio e investimentos		-22.500,00
2059	18/10/2021	2031309	Vlr. Pagamento n/data 35010	despesas de custeio e investimentos		-6.160,13
2060	18/10/2021	2031292	Vlr. Pagamento n/data 35005	despesas de custeio e investimentos		-4.700,00
2061	18/10/2021	2031329	Vlr. Pagamento n/data 35018	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2062	18/10/2021	2031332	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-240,71
2063	18/10/2021	2031339	Vlr. Pagamento n/data 35022	despesas de custeio e investimentos		-25,00
2064	18/10/2021	2032109	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35063	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2065	18/10/2021	2032111	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35064	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2066	18/10/2021	2031344	Vlr. Recebimento n/data conf. 35025	receitas da atividade rural	14.925,48	
2067	18/10/2021	2031341	Vlr. Pagamento n/data 35023	receitas da atividade rural	7.600,00	
2068	18/10/2021	2031298	Vlr. Pagamento n/data 35008	receitas da atividade rural	4.250,00	
2069	19/10/2021	2035047	Vlr. Pagamento n/data 35329	despesas de custeio e investimentos		-8.650,00
2070	19/10/2021	2035051	Vlr. Pagamento n/data 35331	despesas de custeio e investimentos		-600,00
2071	19/10/2021	2035060	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35335	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2072	19/10/2021	2035054	Vlr. Recebimento n/data conf. 35333	receitas da atividade rural	7.175,24	
2073	19/10/2021	2035049	Vlr. Pagamento n/data 35330	receitas da atividade rural	1.475,00	
2074	20/10/2021	2035080	Vlr. Pagamento n/data 35342	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2075	20/10/2021	2035095	Vlr. Pagamento n/data 35348	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
2076	20/10/2021	2035107	Vlr. Pagamento n/data 35353	despesas de custeio e investimentos		-30,44
2077	20/10/2021	2035443	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35372	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2078	20/10/2021	2035085	Vlr. Recebimento n/data conf. 35345	receitas da atividade rural	1.430,67	
2079	20/10/2021	2035097	Vlr. Pagamento n/data 35349	receitas da atividade rural	1.140,00	
2080	20/10/2021	2035082	Vlr. Pagamento n/data 35343	receitas da atividade rural	100,00	
2081	21/10/2021	2063993	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 35590	despesas de custeio e investimentos		-2.110,57
2082	21/10/2021	2063997	Vlr. Pagamento n/data 35592	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2083	21/10/2021	2063969	Vlr. Pagamento n/data 35588	despesas de custeio e investimentos		-70,00
2084	21/10/2021	2036627	Vlr. Pagamento n/data 35455	despesas de custeio e investimentos		-19,20
2085	21/10/2021	2035674	Vlr. Ref. 35422	despesas de custeio e investimentos		-10,00
2086	21/10/2021	2064258	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35604	despesas de custeio e investimentos		-0,40
2087	21/10/2021	2064247	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35602	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2088	21/10/2021	2063980	Vlr. Pagamento n/data 35589	receitas da atividade rural	2.200,00	
2089	21/10/2021	2306736	Vlr. Pagamento n/data 38847	receitas da atividade rural	10,00	
2090	22/10/2021	2071033	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 35744	despesas de custeio e investimentos		-6.094,76

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2091	22/10/2021	2071020	Vlr. Pagamento n/data 35740	despesas de custeio e investimentos		-2.150,00
2092	22/10/2021	2070501	Vlr. Pagamento n/data 35680	despesas de custeio e investimentos		-403,43
2093	22/10/2021	2071035	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35746	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2094	22/10/2021	2071022	Vlr. Pagamento n/data 35742	receitas da atividade rural	8.245,00	
2095	22/10/2021	2071024	Vlr. Pagamento n/data 35743	receitas da atividade rural	1.290,00	
2096	25/10/2021	2091463	Vlr. Pagamento n/data 35903	despesas de custeio e investimentos		-8.250,00
2097	25/10/2021	2091471	Vlr. Pagamento n/data 35908	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2098	25/10/2021	2091467	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 35905	despesas de custeio e investimentos		-139,76
2099	25/10/2021	2091469	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 35907	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2100	25/10/2021	2091465	Vlr. Pagamento n/data 35904	receitas da atividade rural	8.390,00	
2101	26/10/2021	2100434	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 36001	despesas de custeio e investimentos		-16.414,76
2102	26/10/2021	2100424	Vlr. Pagamento n/data 36000	despesas de custeio e investimentos		-6.900,00
2103	26/10/2021	2091574	Vlr. Pagamento n/data 35931	despesas de custeio e investimentos		-174,50
2104	26/10/2021	2126672	Vlr. Pagamento n/data 36759	despesas de custeio e investimentos		-79,00
2105	26/10/2021	2098325	Vlr. Pagamento n/data 35942	despesas de custeio e investimentos		-35,37
2106	26/10/2021	2100440	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36003	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2107	26/10/2021	2100404	Vlr. Pagamento n/data 35993	receitas da atividade rural	23.315,00	
2108	26/10/2021	2100402	Vlr. Pagamento n/data 35992	receitas da atividade rural	8.450,00	
2109	27/10/2021	2114852	Vlr. Pagamento n/data 36351	despesas de custeio e investimentos		-27.800,00
2110	27/10/2021	2114844	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 36348	despesas de custeio e investimentos		-6.000,00
2111	27/10/2021	2114840	Vlr. Pagamento n/data 36346	despesas de custeio e investimentos		-1.550,00
2112	27/10/2021	2106977	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-92,42
2113	27/10/2021	2114862	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36356	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2114	27/10/2021	2114855	Vlr. Recebimento n/data conf. 36353	receitas da atividade rural	20.525,24	
2115	27/10/2021	2114848	Vlr. Pagamento n/data 36350	receitas da atividade rural	1.275,00	
2116	27/10/2021	2114842	Vlr. Pagamento n/data 36347	receitas da atividade rural	230,00	
2117	28/10/2021	2114994	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 36383	despesas de custeio e investimentos		-2.519,76
2118	28/10/2021	2121673	Vlr. Pagamento n/data 36484	despesas de custeio e investimentos		-402,50
2119	28/10/2021	2114988	Vlr. Pagamento n/data 36381	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2120	28/10/2021	2114990	Vlr. Pagamento n/data 36382	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2121	28/10/2021	2121656	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-88,85
2122	28/10/2021	10980709	Vlr. Pagamento n/data 36752	despesas de custeio e investimentos		-58,18
2123	28/10/2021	2116124	Vlr. Pagamento n/data 36455	despesas de custeio e investimentos		-28,05
2124	28/10/2021	2115199	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36390	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2125	28/10/2021	2115183	Vlr. Pagamento n/data 36387	receitas da atividade rural	2.520,00	
2126	28/10/2021	2115223	Vlr. Pagamento n/data 36392	receitas da atividade rural	190,00	
2127	28/10/2021	10980710	Vlr. Pagamento n/data 36753	receitas da atividade rural	58,18	
2128	29/10/2021	2125896	Vlr. Pagamento n/data 36704	despesas de custeio e investimentos		-6.800,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2129	29/10/2021	2125910	Vlr. Recebimento n/data conf. 36708	despesas de custeio e investimentos		-4.699,76
2130	29/10/2021	2125894	Vlr. Pagamento n/data 36703	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2131	29/10/2021	2125918	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36711	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2132	29/10/2021	2125916	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36710	despesas de custeio e investimentos		-0,05
2133	29/10/2021	2125898	Vlr. Pagamento n/data 36705	receitas da atividade rural	11.500,00	
2134	01/11/2021	2125937	Vlr. Pagamento n/data 36715	despesas de custeio e investimentos		-11.500,00
2135	01/11/2021	2125959	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 36720	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
2136	01/11/2021	2125975	Vlr. Pagamento n/data 36723	despesas de custeio e investimentos		-600,00
2137	01/11/2021	2124399	Vlr. Pagamento n/data 36646	despesas de custeio e investimentos		-26,66
2138	01/11/2021	2122500	Vlr. Ref. 36544	despesas de custeio e investimentos		-23,00
2139	01/11/2021	2124397	Vlr. Pagamento n/data 36645	despesas de custeio e investimentos		-22,50
2140	01/11/2021	2124395	Vlr. Pagamento n/data 36644	despesas de custeio e investimentos		-20,90
2141	01/11/2021	2126384	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36737	despesas de custeio e investimentos		-1,00
2142	01/11/2021	2126354	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36736	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2143	01/11/2021	2125933	Vlr. Pagamento n/data 36714	receitas da atividade rural	45.700,00	
2144	01/11/2021	2125969	Vlr. Pagamento n/data 36722	receitas da atividade rural	10.900,00	
2145	01/11/2021	2125944	Vlr. Recebimento n/data conf. 36717	receitas da atividade rural	7.801,24	
2146	01/11/2021	2125960	Vlr. Recebimento n/data conf. 36721	receitas da atividade rural	1.000,00	
2147	01/11/2021	2308008	Vlr. Pagamento n/data 38849	receitas da atividade rural	23,00	
2148	03/11/2021	2128405	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 36853	despesas de custeio e investimentos		-16.649,76
2149	03/11/2021	2128382	Vlr. Pagamento n/data 36847	despesas de custeio e investimentos		-700,00
2150	03/11/2021	2128423	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-360,43
2151	03/11/2021	2128441	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 36863	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2152	03/11/2021	2128365	Vlr. Pagamento n/data 36844	receitas da atividade rural	17.350,00	
2153	03/11/2021	2128345	Vlr. Pagamento n/data 36841	receitas da atividade rural	3.350,00	
2154	04/11/2021	2184614	Vlr. Pagamento n/data 37098	despesas de custeio e investimentos		-26.356,86
2155	04/11/2021	2184788	Vlr. Pagamento n/data 37128	despesas de custeio e investimentos		-17.163,09
2156	04/11/2021	2187163	Vlr. Pagamento n/data 37198	despesas de custeio e investimentos		-17.000,00
2157	04/11/2021	2184808	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37133	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2158	04/11/2021	2184800	Vlr. Pagamento n/data 37129	despesas de custeio e investimentos		-2.709,65
2159	04/11/2021	2184816	Vlr. Pagamento n/data 37135	despesas de custeio e investimentos		-750,00
2160	04/11/2021	2184993	Vlr. Pagamento n/data 37162	despesas de custeio e investimentos		-569,73
2161	04/11/2021	2184824	Vlr. Pagamento n/data 37138	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2162	04/11/2021	2184820	Vlr. Pagamento n/data 37137	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2163	04/11/2021	2184746	Vlr. Pagamento n/data 37123	despesas de custeio e investimentos		-90,00
2164	04/11/2021	2184852	Vlr. Pagamento n/data 37143	despesas de custeio e investimentos		-43,17
2165	04/11/2021	2184818	Vlr. Pagamento n/data 37136	despesas de custeio e investimentos		-29,40
2166	04/11/2021	2184848	Vlr. Pagamento n/data 37141	despesas de custeio e investimentos		-9,20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2167	04/11/2021	2184804	Vlr. Pagamento n/data 37131	despesas de custeio e investimentos		-8,87
2168	04/11/2021	2184802	Vlr. Pagamento n/data 37130	despesas de custeio e investimentos		-8,02
2169	04/11/2021	2184949	Vlr. Pagamento n/data 37153	despesas de custeio e investimentos		-4,32
2170	04/11/2021	2184971	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37157	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2171	04/11/2021	2184806	Vlr. Pagamento n/data 37132	receitas da atividade rural	25.000,00	
2172	04/11/2021	2184900	Vlr. Pagamento n/data 37148	receitas da atividade rural	20.000,00	
2173	04/11/2021	2184860	Vlr. Pagamento n/data 37147	receitas da atividade rural	2.341,28	
2174	04/11/2021	2184970	Vlr. Recebimento n/data conf. 37156	receitas da atividade rural	1.931,15	
2175	05/11/2021	2200586	Vlr. Pagamento n/data 37314	despesas de custeio e investimentos		-18.000,00
2176	05/11/2021	2199942	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37293	despesas de custeio e investimentos		-18.000,00
2177	05/11/2021	2199900	Vlr. Pagamento n/data 37289	despesas de custeio e investimentos		-7.700,00
2178	05/11/2021	2200336	Vlr. Pagamento n/data 37309	despesas de custeio e investimentos		-6.500,00
2179	05/11/2021	2199944	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37295	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2180	05/11/2021	2199938	Vlr. Pagamento n/data 37291	despesas de custeio e investimentos		-2.300,00
2181	05/11/2021	3919296	Vlr. Pagamento n/data 47897	despesas de custeio e investimentos		-939,32
2182	05/11/2021	2204337	Vlr. Pagamento n/data 37614	despesas de custeio e investimentos		-909,46
2183	05/11/2021	2204377	Vlr. Pagamento n/data 37615	despesas de custeio e investimentos		-844,50
2184	05/11/2021	2204383	Vlr. Pagamento n/data 37616	despesas de custeio e investimentos		-817,01
2185	05/11/2021	2199174	Vlr. Pagamento n/data 37276	despesas de custeio e investimentos		-660,00
2186	05/11/2021	2204389	Vlr. Pagamento n/data 37617	despesas de custeio e investimentos		-615,29
2187	05/11/2021	3932436	Vlr. Pagamento n/data 47902	despesas de custeio e investimentos		-143,67
2188	05/11/2021	3932438	Vlr. Pagamento n/data 47903	despesas de custeio e investimentos		-37,51
2189	05/11/2021	2184912	Vlr. Ref. 37149	despesas de custeio e investimentos		-2,00
2190	05/11/2021	2204329	Vlr. Pagamento n/data 37611	despesas de custeio e investimentos		-1,94
2191	05/11/2021	2204332	Vlr. Pagamento n/data 37612	despesas de custeio e investimentos		-1,76
2192	05/11/2021	2204334	Vlr. Pagamento n/data 37613	despesas de custeio e investimentos		-1,39
2193	05/11/2021	2222138	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37627	despesas de custeio e investimentos		-1,00
2194	05/11/2021	2200352	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37310	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2195	05/11/2021	2200334	Vlr. Pagamento n/data 37308	receitas da atividade rural	19.400,00	
2196	05/11/2021	2200357	Vlr. Recebimento n/data conf. 37312	receitas da atividade rural	14.333,80	
2197	05/11/2021	2222134	Vlr. Pagamento n/data 37626	receitas da atividade rural	79,29	
2198	08/11/2021	2200407	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-4.431,17
2199	08/11/2021	2202906	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37473	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00
2200	08/11/2021	2203309	Vlr. Pagamento n/data 37498	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
2201	08/11/2021	2203311	Vlr. Pagamento n/data 37499	despesas de custeio e investimentos		-679,85
2202	08/11/2021	2203303	Vlr. Pagamento n/data 37495	despesas de custeio e investimentos		-488,00
2203	08/11/2021	2279295	Vlr. Pagamento n/data 37661	despesas de custeio e investimentos		-277,40
2204	08/11/2021	2203082	Vlr. Pagamento n/data 37486	despesas de custeio e investimentos		-250,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2205	08/11/2021	2203088	Vlr. Pagamento n/data 37487	despesas de custeio e investimentos		-15,00
2206	08/11/2021	2203305	Vlr. Pagamento n/data 37496	despesas de custeio e investimentos		-1,30
2207	08/11/2021	2264731	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37647	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2208	08/11/2021	2264728	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37646	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2209	08/11/2021	2195703	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 37261	receitas da atividade rural	2,00	
2210	08/11/2021	2202874	Vlr. Pagamento n/data 37468	receitas da atividade rural	2.500,00	
2211	08/11/2021	2203079	Vlr. Recebimento n/data conf. 37485	receitas da atividade rural	1.919,89	
2212	09/11/2021	2279596	Vlr. Pagamento n/data 37687	despesas de custeio e investimentos		-2.157,75
2213	09/11/2021	2279608	Vlr. Pagamento n/data 37693	despesas de custeio e investimentos		-2.050,00
2214	09/11/2021	2279598	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37688	despesas de custeio e investimentos		-507,75
2215	09/11/2021	2279672	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37709	despesas de custeio e investimentos		-6,00
2216	09/11/2021	2279637	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37699	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2217	09/11/2021	2279631	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37697	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2218	09/11/2021	2279645	Vlr. Pagamento n/data 37702	receitas da atividade rural	2.721,60	
2219	09/11/2021	2279624	Vlr. Pagamento n/data 37694	receitas da atividade rural	1.750,00	
2220	09/11/2021	2279583	Vlr. Pagamento n/data 37685	receitas da atividade rural	1.520,00	
2221	09/11/2021	2279601	Vlr. Recebimento n/data conf. 37691	receitas da atividade rural	1.146,24	
2222	10/11/2021	2290159	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37903	despesas de custeio e investimentos		-8.000,00
2223	10/11/2021	2290171	Vlr. Pagamento n/data 37906	despesas de custeio e investimentos		-5.634,30
2224	10/11/2021	2290155	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37899	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2225	10/11/2021	2290145	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37895	despesas de custeio e investimentos		-2.950,00
2226	10/11/2021	2290153	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37897	despesas de custeio e investimentos		-2.750,00
2227	10/11/2021	2290143	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 37893	despesas de custeio e investimentos		-2.000,00
2228	10/11/2021	2290076	Vlr. Pagamento n/data 37892	despesas de custeio e investimentos		-501,75
2229	10/11/2021	2290195	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37910	despesas de custeio e investimentos		-10,16
2230	10/11/2021	2290273	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37931	despesas de custeio e investimentos		-4,72
2231	10/11/2021	2290271	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37930	despesas de custeio e investimentos		-2,52
2232	10/11/2021	2290203	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37912	despesas de custeio e investimentos		-1,00
2233	10/11/2021	2290193	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37909	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2234	10/11/2021	2290275	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 37932	despesas de custeio e investimentos		-0,20
2235	10/11/2021	2290158	Vlr. Recebimento n/data conf. 37902	receitas da atividade rural	445,70	
2236	11/11/2021	2291275	Vlr. Pagamento n/data 38062	despesas de custeio e investimentos		-7.150,00
2237	11/11/2021	2291145	Vlr. Pagamento n/data 38017	despesas de custeio e investimentos		-595,00
2238	11/11/2021	2291186	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38035	despesas de custeio e investimentos		-129,76
2239	11/11/2021	2291182	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 38034	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2240	11/11/2021	2291267	Vlr. Pagamento n/data 38058	receitas da atividade rural	9.000,00	
2241	11/11/2021	2291137	Vlr. Pagamento n/data 38016	receitas da atividade rural	725,00	
2242	12/11/2021	2318292	Vlr. Pagamento n/data 38967	despesas de custeio e investimentos		-15.602,94

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2243	12/11/2021	2318082	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38937	despesas de custeio e investimentos		-12.500,00
2244	12/11/2021	2318227	Vlr. Pagamento n/data 38959	despesas de custeio e investimentos		-8.185,27
2245	12/11/2021	2318034	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38932	despesas de custeio e investimentos		-6.150,00
2246	12/11/2021	2292242	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-6.043,40
2247	12/11/2021	10980711	Vlr. Pagamento n/data 38566	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2248	12/11/2021	2318149	Vlr. Pagamento n/data 38953	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2249	12/11/2021	2318310	Vlr. Pagamento n/data 38970	despesas de custeio e investimentos		-4.997,89
2250	12/11/2021	2318340	Vlr. Pagamento n/data 38971	despesas de custeio e investimentos		-4.853,45
2251	12/11/2021	2318215	Vlr. Pagamento n/data 38956	despesas de custeio e investimentos		-3.500,00
2252	12/11/2021	2318277	Vlr. Pagamento n/data 38962	despesas de custeio e investimentos		-3.354,17
2253	12/11/2021	2318030	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38930	despesas de custeio e investimentos		-2.350,00
2254	12/11/2021	2317968	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38928	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2255	12/11/2021	2318342	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38972	despesas de custeio e investimentos		-819,98
2256	12/11/2021	2294102	Vlr. Pagamento n/data 38579	despesas de custeio e investimentos		-225,00
2257	12/11/2021	2318346	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 38975	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2258	12/11/2021	2318344	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 38974	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2259	12/11/2021	2318119	Vlr. Pagamento n/data 38946	receitas da atividade rural	28.725,00	
2260	12/11/2021	2318117	Vlr. Pagamento n/data 38945	receitas da atividade rural	25.000,00	
2261	12/11/2021	2318090	Vlr. Pagamento n/data 38940	receitas da atividade rural	20.000,00	
2262	12/11/2021	10980712	Vlr. Pagamento n/data 38568	receitas da atividade rural	5.000,00	
2263	12/11/2021	2318290	Vlr. Pagamento n/data 38966	receitas da atividade rural	4.000,00	
2264	12/11/2021	2318094	Vlr. Pagamento n/data 38942	receitas da atividade rural	3.956,70	
2265	12/11/2021	2317969	Vlr. Recebimento n/data conf. 38929	receitas da atividade rural	1.500,00	
2266	16/11/2021	2305677	Vlr. Pagamento n/data 38794	despesas de custeio e investimentos		-30.350,00
2267	16/11/2021	2350899	Vlr. Pagamento n/data 40618	despesas de custeio e investimentos		-1.550,00
2268	16/11/2021	2305701	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38802	despesas de custeio e investimentos		-515,00
2269	16/11/2021	2296190	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-392,80
2270	16/11/2021	2296220	Vlr. Pagamento n/data 38722	despesas de custeio e investimentos		-102,28
2271	16/11/2021	2305432	Vlr. Pagamento n/data 38730	despesas de custeio e investimentos		-69,17
2272	16/11/2021	2295526	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-47,05
2273	16/11/2021	2350972	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40628	despesas de custeio e investimentos		-20,40
2274	16/11/2021	2350949	Vlr. Pagamento n/data 40622	despesas de custeio e investimentos		-9,95
2275	16/11/2021	2305512	Vlr. Pagamento n/data 38741	despesas de custeio e investimentos		-5,50
2276	16/11/2021	2350974	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40629	despesas de custeio e investimentos		-0,51
2277	16/11/2021	2350976	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40630	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2278	16/11/2021	2294356	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 38601	receitas da atividade rural	6,00	
2279	16/11/2021	2305698	Vlr. Recebimento n/data conf. 38801	receitas da atividade rural	1.521,09	
2280	16/11/2021	2305689	Vlr. Pagamento n/data 38796	receitas da atividade rural	60,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2281	17/11/2021	2317927	Vlr. Pagamento n/data 38918	despesas de custeio e investimentos		-23.996,44
2282	17/11/2021	2317762	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38893	despesas de custeio e investimentos		-1.950,00
2283	17/11/2021	2318092	Vlr. Pagamento n/data 38941	despesas de custeio e investimentos		-1.139,75
2284	17/11/2021	2317760	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38891	despesas de custeio e investimentos		-900,00
2285	17/11/2021	2318624	Vlr. Pagamento n/data 39016	despesas de custeio e investimentos		-515,00
2286	17/11/2021	2306717	Vlr. Pagamento n/data 38843	despesas de custeio e investimentos		-439,23
2287	17/11/2021	2317857	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 38912	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2288	17/11/2021	2306720	Vlr. Pagamento n/data 38844	despesas de custeio e investimentos		-19,60
2289	17/11/2021	2318115	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 38944	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2290	17/11/2021	2318078	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 38936	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2291	17/11/2021	2317758	Vlr. Pagamento n/data 38890	receitas da atividade rural	25.371,60	
2292	17/11/2021	2317761	Vlr. Recebimento n/data conf. 38892	receitas da atividade rural	900,00	
2293	17/11/2021	2317858	Vlr. Recebimento n/data conf. 38913	receitas da atividade rural	100,00	
2294	18/11/2021	2325771	Vlr. Pagamento n/data 39537	despesas de custeio e investimentos		-22.841,20
2295	18/11/2021	2323634	Vlr. Pagamento n/data 39332	despesas de custeio e investimentos		-7.750,91
2296	18/11/2021	2323445	Vlr. Pagamento n/data 39274	despesas de custeio e investimentos		-6.000,00
2297	18/11/2021	2323554	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39309	despesas de custeio e investimentos		-4.000,00
2298	18/11/2021	2323616	Vlr. Pagamento n/data 39323	despesas de custeio e investimentos		-2.475,56
2299	18/11/2021	2323550	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39306	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
2300	18/11/2021	2323618	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39324	despesas de custeio e investimentos		-1.024,38
2301	18/11/2021	2319610	Vlr. Pagamento n/data 39146	despesas de custeio e investimentos		-15,00
2302	18/11/2021	2323622	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39327	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2303	18/11/2021	2323620	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39326	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2304	18/11/2021	2323451	Vlr. Pagamento n/data 39276	receitas da atividade rural	25.000,00	
2305	18/11/2021	2323459	Vlr. Pagamento n/data 39278	receitas da atividade rural	10.491,20	
2306	18/11/2021	2323628	Vlr. Pagamento n/data 39329	receitas da atividade rural	6.250,00	
2307	18/11/2021	2325763	Vlr. Pagamento n/data 39533	receitas da atividade rural	2.705,60	
2308	18/11/2021	2323463	Vlr. Pagamento n/data 39280	receitas da atividade rural	1.539,26	
2309	18/11/2021	2323551	Vlr. Recebimento n/data conf. 39307	receitas da atividade rural	1.250,00	
2310	18/11/2021	2323461	Vlr. Pagamento n/data 39279	receitas da atividade rural	614,00	
2311	19/11/2021	2325715	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39522	despesas de custeio e investimentos		-23.204,67
2312	19/11/2021	2325422	Vlr. Pagamento n/data 39469	despesas de custeio e investimentos		-15.500,00
2313	19/11/2021	2325781	Vlr. Pagamento n/data 39539	despesas de custeio e investimentos		-15.000,00
2314	19/11/2021	2325618	Vlr. Pagamento n/data 39502	despesas de custeio e investimentos		-5.550,00
2315	19/11/2021	2325614	Vlr. Pagamento n/data 39498	despesas de custeio e investimentos		-5.500,00
2316	19/11/2021	2325652	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39511	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2317	19/11/2021	2325504	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39476	despesas de custeio e investimentos		-1.400,00
2318	19/11/2021	2336639	Vlr. Pagamento n/data 39783	despesas de custeio e investimentos		-1.007,58

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2319	19/11/2021	2324103	Vlr. Pagamento n/data 39354	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
2320	19/11/2021	2324099	Vlr. Pagamento n/data 39353	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2321	19/11/2021	2324669	Vlr. Pagamento n/data 39419	despesas de custeio e investimentos		-50,00
2322	19/11/2021	2324451	Vlr. Pagamento n/data 39383	despesas de custeio e investimentos		-32,18
2323	19/11/2021	2324711	Vlr. Pagamento n/data 39423	despesas de custeio e investimentos		-12,08
2324	19/11/2021	2336643	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39785	despesas de custeio e investimentos		-1,50
2325	19/11/2021	2325719	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39525	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2326	19/11/2021	2325122	Vlr. Pagamento n/data 39457	receitas da atividade rural	6.250,00	
2327	19/11/2021	2325653	Vlr. Recebimento n/data conf. 39512	receitas da atividade rural	1.500,00	
2328	19/11/2021	2336679	Vlr. Pagamento n/data 39798	receitas da atividade rural	20,00	
2329	22/11/2021	2325990	Vlr. Pagamento n/data 39593	despesas de custeio e investimentos		-20.650,00
2330	22/11/2021	2326356	Vlr. Pagamento n/data 39655	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
2331	22/11/2021	2325994	Vlr. Pagamento n/data 39595	despesas de custeio e investimentos		-3.500,00
2332	22/11/2021	2326008	Vlr. Pagamento n/data 39600	despesas de custeio e investimentos		-1.615,00
2333	22/11/2021	2326309	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-143,84
2334	22/11/2021	2326298	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-64,91
2335	22/11/2021	2325996	Vlr. Pagamento n/data 39596	despesas de custeio e investimentos		-30,00
2336	22/11/2021	2326012	Vlr. Pagamento n/data 39602	despesas de custeio e investimentos		-9,10
2337	22/11/2021	2326295	Vlr. Pagamento n/data 39649	despesas de custeio e investimentos		-5,76
2338	22/11/2021	2326518	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39661	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2339	22/11/2021	2326024	Vlr. Recebimento n/data conf. 39606	receitas da atividade rural	24.000,24	
2340	22/11/2021	2326000	Vlr. Pagamento n/data 39598	receitas da atividade rural	10.000,00	
2341	22/11/2021	2326021	Vlr. Pagamento n/data 39604	receitas da atividade rural	1.800,00	
2342	22/11/2021	2325998	Vlr. Pagamento n/data 39597	receitas da atividade rural	180,00	
2343	23/11/2021	2337792	Vlr. Pagamento n/data 39849	despesas de custeio e investimentos		-4.349,85
2344	23/11/2021	2337790	Vlr. Pagamento n/data 39848	despesas de custeio e investimentos		-4.250,00
2345	23/11/2021	2337722	Vlr. Pagamento n/data 39829	despesas de custeio e investimentos		-4.000,00
2346	23/11/2021	2337788	Vlr. Pagamento n/data 39847	despesas de custeio e investimentos		-3.000,00
2347	23/11/2021	2337726	Vlr. Pagamento n/data 39830	despesas de custeio e investimentos		-2.500,00
2348	23/11/2021	2337822	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39851	despesas de custeio e investimentos		-1.950,00
2349	23/11/2021	2337784	Vlr. Pagamento n/data 39845	despesas de custeio e investimentos		-1.785,85
2350	23/11/2021	2337780	Vlr. Pagamento n/data 39843	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2351	23/11/2021	2337782	Vlr. Pagamento n/data 39844	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2352	23/11/2021	2337898	Vlr. Pagamento n/data 39869	despesas de custeio e investimentos		-1.400,00
2353	23/11/2021	2337778	Vlr. Pagamento n/data 39842	despesas de custeio e investimentos		-1.007,54
2354	23/11/2021	2337776	Vlr. Pagamento n/data 39841	despesas de custeio e investimentos		-576,00
2355	23/11/2021	2337774	Vlr. Pagamento n/data 39840	despesas de custeio e investimentos		-542,53
2356	23/11/2021	2337772	Vlr. Pagamento n/data 39839	despesas de custeio e investimentos		-500,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2357	23/11/2021	2337841	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39855	despesas de custeio e investimentos		-282,73
2358	23/11/2021	2337770	Vlr. Pagamento n/data 39838	despesas de custeio e investimentos		-275,00
2359	23/11/2021	2337826	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 39853	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2360	23/11/2021	2337768	Vlr. Pagamento n/data 39837	despesas de custeio e investimentos		-114,04
2361	23/11/2021	2337764	Vlr. Pagamento n/data 39836	despesas de custeio e investimentos		-76,12
2362	23/11/2021	2337760	Vlr. Pagamento n/data 39835	despesas de custeio e investimentos		-17,08
2363	23/11/2021	2337758	Vlr. Pagamento n/data 39834	despesas de custeio e investimentos		-16,80
2364	23/11/2021	2337896	Vlr. Pagamento n/data 39868	despesas de custeio e investimentos		-16,54
2365	23/11/2021	2337756	Vlr. Pagamento n/data 39833	despesas de custeio e investimentos		-11,95
2366	23/11/2021	2337752	Vlr. Pagamento n/data 39832	despesas de custeio e investimentos		-8,68
2367	23/11/2021	2337933	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39875	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2368	23/11/2021	2337931	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 39873	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2369	23/11/2021	2337880	Vlr. Pagamento n/data 39863	receitas da atividade rural	11.388,89	
2370	23/11/2021	2337882	Vlr. Pagamento n/data 39864	receitas da atividade rural	5.000,00	
2371	23/11/2021	2337872	Vlr. Pagamento n/data 39859	receitas da atividade rural	4.750,00	
2372	23/11/2021	2337886	Vlr. Pagamento n/data 39866	receitas da atividade rural	4.500,00	
2373	23/11/2021	2337878	Vlr. Pagamento n/data 39862	receitas da atividade rural	684,87	
2374	23/11/2021	2337884	Vlr. Pagamento n/data 39865	receitas da atividade rural	649,72	
2375	23/11/2021	2337874	Vlr. Pagamento n/data 39860	receitas da atividade rural	642,69	
2376	23/11/2021	2337827	Vlr. Recebimento n/data conf. 39854	receitas da atividade rural	250,00	
2377	24/11/2021	2346020	Vlr. Pagamento n/data 40183	despesas de custeio e investimentos		-23.650,00
2378	24/11/2021	2339513	Vlr. Pagamento n/data 40082	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2379	24/11/2021	2339568	Vlr. Pagamento n/data 40089	despesas de custeio e investimentos		-351,88
2380	24/11/2021	2346016	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40179	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2381	24/11/2021	2339515	Vlr. Pagamento n/data 40083	despesas de custeio e investimentos		-125,00
2382	24/11/2021	2339517	Vlr. Pagamento n/data 40084	despesas de custeio e investimentos		-125,00
2383	24/11/2021	2339519	Vlr. Pagamento n/data 40085	despesas de custeio e investimentos		-79,00
2384	24/11/2021	2346014	Vlr. Pagamento n/data 40178	despesas de custeio e investimentos		-10,00
2385	24/11/2021	2346041	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40189	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2386	24/11/2021	2346032	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40185	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2387	24/11/2021	2346022	Vlr. Pagamento n/data 40184	receitas da atividade rural	28.224,81	
2388	24/11/2021	2346019	Vlr. Recebimento n/data conf. 40182	receitas da atividade rural	512,61	
2389	24/11/2021	2346017	Vlr. Recebimento n/data conf. 40180	receitas da atividade rural	150,00	
2390	25/11/2021	2346932	Vlr. Pagamento n/data 40275	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
2391	25/11/2021	2346934	Vlr. Pagamento n/data 40276	despesas de custeio e investimentos		-6.500,00
2392	25/11/2021	2346879	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40259	despesas de custeio e investimentos		-4.200,00
2393	25/11/2021	2347340	Vlr. Pagamento n/data 40324	despesas de custeio e investimentos		-3.355,33
2394	25/11/2021	2346881	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40261	despesas de custeio e investimentos		-2.984,44

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2395	25/11/2021	2346938	Vlr. Pagamento n/data 40278	despesas de custeio e investimentos		-2.850,00
2396	25/11/2021	2346136	Vlr. Pagamento n/data 40194	despesas de custeio e investimentos		-660,00
2397	25/11/2021	2346877	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40257	despesas de custeio e investimentos		-650,00
2398	25/11/2021	2346866	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40254	despesas de custeio e investimentos		-600,00
2399	25/11/2021	2346936	Vlr. Pagamento n/data 40277	despesas de custeio e investimentos		-350,00
2400	25/11/2021	2347233	Vlr. Pagamento n/data 40284	despesas de custeio e investimentos		-350,00
2401	25/11/2021	2346012	Vlr. Pagamento n/data 40177	despesas de custeio e investimentos		-335,00
2402	25/11/2021	2346146	Vlr. Pagamento n/data 40195	despesas de custeio e investimentos		-32,15
2403	25/11/2021	2350951	Vlr. Pagamento n/data 40623	despesas de custeio e investimentos		-9,95
2404	25/11/2021	2347282	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40299	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2405	25/11/2021	2346930	Vlr. Pagamento n/data 40274	receitas da atividade rural	28.500,00	
2406	25/11/2021	2346926	Vlr. Pagamento n/data 40272	receitas da atividade rural	25.000,00	
2407	25/11/2021	2346924	Vlr. Pagamento n/data 40271	receitas da atividade rural	23.037,89	
2408	25/11/2021	2346922	Vlr. Pagamento n/data 40270	receitas da atividade rural	11.530,58	
2409	25/11/2021	2346920	Vlr. Pagamento n/data 40269	receitas da atividade rural	11.524,76	
2410	25/11/2021	2346918	Vlr. Pagamento n/data 40268	receitas da atividade rural	11.518,94	
2411	25/11/2021	2346916	Vlr. Pagamento n/data 40267	receitas da atividade rural	2.856,00	
2412	25/11/2021	2347262	Vlr. Pagamento n/data 40289	receitas da atividade rural	1.225,00	
2413	25/11/2021	2346878	Vlr. Recebimento n/data conf. 40258	receitas da atividade rural	650,00	
2414	25/11/2021	2346867	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40255	receitas da atividade rural	600,00	
2415	26/11/2021	2349349	Vlr. Pagamento n/data 40433	despesas de custeio e investimentos		-31.622,50
2416	26/11/2021	2349474	Vlr. Pagamento n/data 40457	despesas de custeio e investimentos		-2.687,65
2417	26/11/2021	2348834	Vlr. Pagamento n/data 40400	despesas de custeio e investimentos		-845,00
2418	26/11/2021	2349361	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40437	despesas de custeio e investimentos		-350,00
2419	26/11/2021	2348248	Vlr. Pagamento n/data 40345	despesas de custeio e investimentos		-323,59
2420	26/11/2021	2348863	Vlr. Pagamento n/data 40401	despesas de custeio e investimentos		-41,94
2421	26/11/2021	2349490	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40458	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2422	26/11/2021	2349456	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40456	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2423	26/11/2021	2349355	Vlr. Pagamento n/data 40435	receitas da atividade rural	25.000,00	
2424	26/11/2021	2349455	Vlr. Recebimento n/data conf. 40455	receitas da atividade rural	3.001,98	
2425	26/11/2021	2349385	Vlr. Pagamento n/data 40443	receitas da atividade rural	360,00	
2426	29/11/2021	2350591	Vlr. Pagamento n/data 40597	despesas de custeio e investimentos		-23.000,00
2427	29/11/2021	2350628	Vlr. Pagamento n/data 40609	despesas de custeio e investimentos		-4.958,03
2428	29/11/2021	2350599	Vlr. Pagamento n/data 40601	despesas de custeio e investimentos		-625,00
2429	29/11/2021	2350452	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40544	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2430	29/11/2021	2350478	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40559	despesas de custeio e investimentos		-450,00
2431	29/11/2021	2350480	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40561	despesas de custeio e investimentos		-249,55
2432	29/11/2021	2350443	Vlr. Pagamento n/data 40542	despesas de custeio e investimentos		-106,72

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2433	29/11/2021	2350223	Vlr. Pagamento n/data 40494	despesas de custeio e investimentos		-89,01
2434	29/11/2021	2350454	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40546	despesas de custeio e investimentos		-7,00
2435	29/11/2021	2350494	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40566	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2436	29/11/2021	2350490	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40565	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2437	29/11/2021	2350551	Vlr. Pagamento n/data 40578	receitas da atividade rural	25.000,00	
2438	29/11/2021	2350585	Vlr. Pagamento n/data 40594	receitas da atividade rural	19.000,00	
2439	29/11/2021	2350579	Vlr. Pagamento n/data 40591	receitas da atividade rural	4.300,00	
2440	29/11/2021	2350520	Vlr. Pagamento n/data 40569	receitas da atividade rural	3.530,54	
2441	29/11/2021	2350535	Vlr. Pagamento n/data 40572	receitas da atividade rural	547,81	
2442	29/11/2021	2350541	Vlr. Pagamento n/data 40575	receitas da atividade rural	509,25	
2443	29/11/2021	2350453	Vlr. Recebimento n/data conf. 40545	receitas da atividade rural	500,00	
2444	29/11/2021	2350455	Vlr. Recebimento n/data conf. 40547	receitas da atividade rural	7,00	
2445	30/11/2021	2356048	Vlr. Pagamento n/data 40742	despesas de custeio e investimentos		-22.550,00
2446	30/11/2021	2356044	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 40739	despesas de custeio e investimentos		-10.444,76
2447	30/11/2021	2356057	Vlr. Pagamento n/data 40743	despesas de custeio e investimentos		-3.000,00
2448	30/11/2021	2355127	Vlr. Pagamento n/data 40703	despesas de custeio e investimentos		-5,00
2449	30/11/2021	2356046	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 40741	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2450	30/11/2021	2356024	Vlr. Pagamento n/data 40738	receitas da atividade rural	25.198,80	
2451	30/11/2021	2355121	Vlr. Pagamento n/data 40700	receitas da atividade rural	10.450,00	
2452	01/12/2021	2363458	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 41168	despesas de custeio e investimentos		-10.000,00
2453	01/12/2021	2363902	Vlr. Pagamento n/data 41209	despesas de custeio e investimentos		-281,87
2454	01/12/2021	2363928	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 41213	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2455	01/12/2021	2363923	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 41212	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2456	01/12/2021	2363918	Vlr. Recebimento n/data conf. 41211	receitas da atividade rural	10.282,61	
2457	02/12/2021	2363526	Vlr. Pagamento n/data 41181	despesas de custeio e investimentos		-128,55
2458	02/12/2021	2364057	Vlr. Pagamento n/data 41239	despesas de custeio e investimentos		-10,45
2459	02/12/2021	2364039	Vlr. Pagamento n/data 41235	despesas de custeio e investimentos		-9,51
2460	02/12/2021	2364101	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 41245	despesas de custeio e investimentos		-5,76
2461	02/12/2021	2364162	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 41255	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2462	02/12/2021	2364063	Vlr. Pagamento n/data 41241	receitas da atividade rural	145,00	
2463	03/12/2021	2367212	Vlr. Pagamento n/data 41559	despesas de custeio e investimentos		-12.500,00
2464	03/12/2021	2373424	Vlr. Pagamento n/data 41620	despesas de custeio e investimentos		-9.560,37
2465	03/12/2021	2373435	Vlr. Pagamento n/data 41624	despesas de custeio e investimentos		-7.349,55
2466	03/12/2021	2373412	Vlr. Pagamento n/data 41613	despesas de custeio e investimentos		-4.000,00
2467	03/12/2021	2373443	Vlr. Pagamento n/data 41628	despesas de custeio e investimentos		-1.102,10
2468	03/12/2021	2370685	Vlr. Pagamento n/data 41604	despesas de custeio e investimentos		-850,00
2469	03/12/2021	2373418	Vlr. Pagamento n/data 41616	despesas de custeio e investimentos		-850,00
2470	03/12/2021	2373377	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 41605	despesas de custeio e investimentos		-750,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2471	03/12/2021	2373441	Vlr. Pagamento n/data 41627	despesas de custeio e investimentos		-241,80
2472	03/12/2021	2366634	Vlr. Pagamento n/data 41471	despesas de custeio e investimentos		-90,00
2473	03/12/2021	2373420	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 41617	despesas de custeio e investimentos		-75,00
2474	03/12/2021	2373449	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 41630	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2475	03/12/2021	2373447	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 41629	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2476	03/12/2021	2367214	Vlr. Pagamento n/data 41561	receitas da atividade rural	977,91	
2477	03/12/2021	2367189	Vlr. Recebimento n/data conf. 41553	receitas da atividade rural	427,83	
2478	03/12/2021	2373421	Vlr. Recebimento n/data conf. 41618	receitas da atividade rural	75,00	
2479	06/12/2021	2469217	Vlr. Pagamento n/data 41851	despesas de custeio e investimentos		-4.900,00
2480	06/12/2021	2463045	Vlr. Pagamento n/data 41844	despesas de custeio e investimentos		-650,00
2481	06/12/2021	2387027	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 41730	despesas de custeio e investimentos		-254,76
2482	06/12/2021	2381760	Vlr. Pagamento n/data 41729	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2483	06/12/2021	2456901	Vlr. Pagamento n/data 41842	despesas de custeio e investimentos		-92,50
2484	06/12/2021	2467575	Vlr. Pagamento n/data 41845	despesas de custeio e investimentos		-20,40
2485	06/12/2021	2381473	Vlr. Pagamento n/data 41711	despesas de custeio e investimentos		-18,61
2486	06/12/2021	2366502	Vlr. Ref. 41459	despesas de custeio e investimentos		-5,00
2487	06/12/2021	2599966	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42648	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2488	06/12/2021	2463039	Vlr. Pagamento n/data 41843	receitas da atividade rural	30.700,00	
2489	06/12/2021	2469237	Vlr. Pagamento n/data 41853	receitas da atividade rural	2.335,00	
2490	06/12/2021	2450393	Vlr. Pagamento n/data 41839	receitas da atividade rural	85,00	
2491	06/12/2021	2469279	Vlr. Pagamento n/data 41857	receitas da atividade rural	5,00	
2492	07/12/2021	2526760	Vlr. Pagamento n/data 41933	despesas de custeio e investimentos		-26.000,00
2493	07/12/2021	2526753	Vlr. Pagamento n/data 41931	despesas de custeio e investimentos		-850,00
2494	07/12/2021	2599970	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42649	despesas de custeio e investimentos		-514,76
2495	07/12/2021	2526981	Vlr. Pagamento n/data 41955	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2496	07/12/2021	2444228	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e investimentos		-10,74
2497	07/12/2021	2599972	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42651	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2498	07/12/2021	2526979	Vlr. Pagamento n/data 41954	receitas da atividade rural	615,00	
2499	07/12/2021	2526778	Vlr. Pagamento n/data 41938	receitas da atividade rural	486,50	
2500	08/12/2021	2526799	Vlr. Pagamento n/data 41947	despesas de custeio e investimentos		-5.650,00
2501	08/12/2021	2599974	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42652	despesas de custeio e investimentos		-4.119,76
2502	08/12/2021	2527013	Vlr. Pagamento n/data 41965	despesas de custeio e investimentos		-515,00
2503	08/12/2021	2526977	Vlr. Pagamento n/data 41953	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2504	08/12/2021	2527007	Vlr. Pagamento n/data 41962	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2505	08/12/2021	2526774	Vlr. Pagamento n/data 41936	despesas de custeio e investimentos		-59,92
2506	08/12/2021	2599976	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42654	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2507	08/12/2021	2527001	Vlr. Pagamento n/data 41959	receitas da atividade rural	5.950,00	
2508	08/12/2021	2527003	Vlr. Pagamento n/data 41960	receitas da atividade rural	4.885,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2509	09/12/2021	2599984	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42655	despesas de custeio e investimentos		-20.194,26
2510	09/12/2021	2592324	Vlr. Pagamento n/data 42057	despesas de custeio e investimentos		-350,00
2511	09/12/2021	2592278	Vlr. Pagamento n/data 42049	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2512	09/12/2021	2592453	Vlr. Pagamento n/data 42084	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2513	09/12/2021	2599986	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42657	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2514	09/12/2021	2599992	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42661	despesas de custeio e investimentos		-6,00
2515	09/12/2021	2599990	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42660	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2516	09/12/2021	2599988	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42659	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2517	09/12/2021	2592290	Vlr. Pagamento n/data 42053	receitas da atividade rural	20.000,00	
2518	09/12/2021	2592298	Vlr. Pagamento n/data 42055	receitas da atividade rural	1.045,00	
2519	09/12/2021	2592391	Vlr. Pagamento n/data 42067	receitas da atividade rural	440,00	
2520	09/12/2021	2599987	Vlr. Recebimento n/data conf. 42658	receitas da atividade rural	250,00	
2521	10/12/2021	2599856	Vlr. Pagamento n/data 42623	despesas de custeio e investimentos		-22.500,00
2522	10/12/2021	2593614	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-6.185,15
2523	10/12/2021	2595199	Vlr. Pagamento n/data 42455	despesas de custeio e investimentos		-351,88
2524	10/12/2021	2595135	Vlr. Pagamento n/data 42450	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2525	10/12/2021	2595137	Vlr. Pagamento n/data 42451	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2526	10/12/2021	2599938	Vlr. Pagamento n/data 42646	despesas de custeio e investimentos		-244,00
2527	10/12/2021	2599850	Vlr. Pagamento n/data 42621	despesas de custeio e investimentos		-50,00
2528	10/12/2021	2595187	Vlr. Pagamento n/data 42452	despesas de custeio e investimentos		-19,81
2529	10/12/2021	2599998	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42665	despesas de custeio e investimentos		-10,16
2530	10/12/2021	2599043	Vlr. Pagamento n/data 42530	despesas de custeio e investimentos		-9,29
2531	10/12/2021	2600006	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42670	despesas de custeio e investimentos		-4,06
2532	10/12/2021	2600004	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42669	despesas de custeio e investimentos		-2,52
2533	10/12/2021	2599996	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42664	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2534	10/12/2021	2600008	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42671	despesas de custeio e investimentos		-0,13
2535	10/12/2021	2600001	Vlr. Recebimento n/data conf. 42667	receitas da atividade rural	21.162,28	
2536	10/12/2021	2599873	Vlr. Pagamento n/data 42630	receitas da atividade rural	6.500,00	
2537	10/12/2021	2599835	Vlr. Pagamento n/data 42618	receitas da atividade rural	1.750,00	
2538	10/12/2021	2599879	Vlr. Pagamento n/data 42632	receitas da atividade rural	400,00	
2539	10/12/2021	2600012	Vlr. Pagamento n/data 42673	receitas da atividade rural	256,00	
2540	13/12/2021	2600048	Vlr. Pagamento n/data 42678	despesas de custeio e investimentos		-1.500,00
2541	13/12/2021	2600091	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42696	despesas de custeio e investimentos		-1.059,21
2542	13/12/2021	2600062	Vlr. Pagamento n/data 42679	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
2543	13/12/2021	2600066	Vlr. Pagamento n/data 42681	despesas de custeio e investimentos		-1.000,00
2544	13/12/2021	2600084	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 42692	despesas de custeio e investimentos		-750,00
2545	13/12/2021	2600070	Vlr. Pagamento n/data 42683	despesas de custeio e investimentos		-650,00
2546	13/12/2021	2600086	Vlr. Pagamento n/data 42694	despesas de custeio e investimentos		-430,06

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2547	13/12/2021	2600022	Vlr. Pagamento n/data 42675	despesas de custeio e investimentos		-400,00
2548	13/12/2021	2599942	Vlr. Pagamento n/data 42647	despesas de custeio e investimentos		-256,00
2549	13/12/2021	2600064	Vlr. Pagamento n/data 42680	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2550	13/12/2021	2600089	Vlr. Pagamento n/data 42695	despesas de custeio e investimentos		-57,01
2551	13/12/2021	2599907	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e investimentos		-55,89
2552	13/12/2021	2599916	Vlr. Pagamento n/data 42640	despesas de custeio e investimentos		-41,34
2553	13/12/2021	2600095	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42699	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2554	13/12/2021	2600093	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 42698	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2555	13/12/2021	2600002	Vlr. Pagamento n/data 42668	receitas da atividade rural	4.950,00	
2556	13/12/2021	2600024	Vlr. Pagamento n/data 42676	receitas da atividade rural	265,00	
2557	13/12/2021	2600026	Vlr. Pagamento n/data 42677	receitas da atividade rural	25,00	
2558	14/12/2021	2602288	Vlr. Pagamento n/data 43039	despesas de custeio e investimentos		-13.227,93
2559	14/12/2021	2601428	Vlr. Pagamento n/data 42894	despesas de custeio e investimentos		-10.126,71
2560	14/12/2021	2601606	Vlr. Pagamento n/data 42918	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2561	14/12/2021	2602300	Vlr. Pagamento n/data 43045	despesas de custeio e investimentos		-4.675,00
2562	14/12/2021	2602220	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43018	despesas de custeio e investimentos		-4.500,00
2563	14/12/2021	2602280	Vlr. Pagamento n/data 43037	despesas de custeio e investimentos		-2.650,00
2564	14/12/2021	2602294	Vlr. Pagamento n/data 43042	despesas de custeio e investimentos		-1.250,00
2565	14/12/2021	2602318	Vlr. Pagamento n/data 43053	despesas de custeio e investimentos		-611,88
2566	14/12/2021	2602214	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43016	despesas de custeio e investimentos		-600,00
2567	14/12/2021	2602296	Vlr. Pagamento n/data 43043	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2568	14/12/2021	2602304	Vlr. Pagamento n/data 43047	despesas de custeio e investimentos		-500,00
2569	14/12/2021	2601430	Vlr. Pagamento n/data 42895	despesas de custeio e investimentos		-373,29
2570	14/12/2021	2602298	Vlr. Pagamento n/data 43044	despesas de custeio e investimentos		-285,50
2571	14/12/2021	2601616	Vlr. Pagamento n/data 42919	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2572	14/12/2021	2601764	Vlr. Pagamento n/data 42950	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2573	14/12/2021	2602260	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43026	despesas de custeio e investimentos		-250,00
2574	14/12/2021	2602306	Vlr. Pagamento n/data 43048	despesas de custeio e investimentos		-185,64
2575	14/12/2021	2602292	Vlr. Pagamento n/data 43041	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2576	14/12/2021	2602302	Vlr. Pagamento n/data 43046	despesas de custeio e investimentos		-150,00
2577	14/12/2021	2602310	Vlr. Pagamento n/data 43050	despesas de custeio e investimentos		-135,75
2578	14/12/2021	2602212	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43013	despesas de custeio e investimentos		-100,00
2579	14/12/2021	2602312	Vlr. Pagamento n/data 43051	despesas de custeio e investimentos		-61,83
2580	14/12/2021	2602226	Vlr. Pagamento n/data 43021	despesas de custeio e investimentos		-33,35
2581	14/12/2021	2602320	Vlr. Pagamento n/data 43054	despesas de custeio e investimentos		-32,38
2582	14/12/2021	2602316	Vlr. Pagamento n/data 43052	despesas de custeio e investimentos		-26,89
2583	14/12/2021	2602290	Vlr. Pagamento n/data 43040	despesas de custeio e investimentos		-12,00
2584	14/12/2021	2602256	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43023	despesas de custeio e investimentos		-0,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2585	14/12/2021	2602254	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43022	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2586	14/12/2021	2602266	Vlr. Pagamento n/data 43030	receitas da atividade rural	15.000,00	
2587	14/12/2021	2602208	Vlr. Pagamento n/data 43011	receitas da atividade rural	10.000,00	
2588	14/12/2021	2602259	Vlr. Recebimento n/data conf. 43025	receitas da atividade rural	4.334,09	
2589	14/12/2021	2602268	Vlr. Pagamento n/data 43031	receitas da atividade rural	1.536,00	
2590	14/12/2021	2602261	Vlr. Recebimento n/data conf. 43027	receitas da atividade rural	250,00	
2591	14/12/2021	2602213	Vlr. Recebimento n/data conf. 43014	receitas da atividade rural	100,00	
2592	15/12/2021	2602616	Vlr. Pagamento n/data 43097	despesas de custeio e investimentos		-4.500,00
2593	15/12/2021	2602614	Vlr. Pagamento n/data 43096	despesas de custeio e investimentos		-900,00
2594	15/12/2021	2602759	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43106	despesas de custeio e investimentos		-138,44
2595	15/12/2021	2602638	Vlr. Pagamento n/data 43101	despesas de custeio e investimentos		-5,00
2596	15/12/2021	2602894	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43116	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2597	15/12/2021	2602618	Vlr. Pagamento n/data 43098	receitas da atividade rural	26.250,00	
2598	15/12/2021	3932440	Vlr. Pagamento n/data 47904	receitas da atividade rural	143,67	
2599	16/12/2021	2604104	Vlr. Pagamento n/data 43224	despesas de custeio e investimentos		-20.000,00
2600	16/12/2021	2606700	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43339	despesas de custeio e investimentos		-37,27
2601	16/12/2021	2604228	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43232	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2602	16/12/2021	2604133	Vlr. Pagamento n/data 43227	receitas da atividade rural	2.200,00	
2603	16/12/2021	3932442	Vlr. Pagamento n/data 47905	receitas da atividade rural	37,51	
2604	17/12/2021	2606574	Vlr. Pagamento n/data 43337	despesas de custeio e investimentos		-8.450,00
2605	17/12/2021	2606559	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43334	despesas de custeio e investimentos		-1.194,76
2606	17/12/2021	2606549	Vlr. Pagamento n/data 43333	despesas de custeio e investimentos		-805,00
2607	17/12/2021	2606561	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43336	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2608	17/12/2021	2606539	Vlr. Pagamento n/data 43332	receitas da atividade rural	2.000,00	
2609	17/12/2021	2606576	Vlr. Pagamento n/data 43338	receitas da atividade rural	950,00	
2610	20/12/2021	2607461	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.5.13 SALARIO A	despesas de custeio e investimentos		-2.889,16
2611	20/12/2021	2607647	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.6.13 SALARIO P	despesas de custeio e investimentos		-2.063,04
2612	20/12/2021	2608016	Vlr. Pagamento n/data 43431	despesas de custeio e investimentos		-23,12
2613	20/12/2021	2608012	Vlr. Pagamento n/data 43430	despesas de custeio e investimentos		-19,20
2614	20/12/2021	2608758	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43494	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2615	20/12/2021	2608036	Vlr. Pagamento n/data 43440	receitas da atividade rural	5.500,00	
2616	20/12/2021	2608032	Vlr. Pagamento n/data 43438	receitas da atividade rural	2.100,00	
2617	20/12/2021	2608026	Vlr. Pagamento n/data 43435	receitas da atividade rural	2.000,00	
2618	20/12/2021	2608034	Vlr. Pagamento n/data 43439	receitas da atividade rural	1.100,00	
2619	20/12/2021	2608038	Vlr. Pagamento n/data 43441	receitas da atividade rural	150,00	
2620	20/12/2021	2608081	Vlr. Recebimento n/data conf. 43444	receitas da atividade rural	0,24	
2621	21/12/2021	2608902	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43528	despesas de custeio e investimentos		-16.999,76
2622	21/12/2021	2608096	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e investimentos		-1.076,16

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
2623	21/12/2021	2608919	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43535	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2624	21/12/2021	2608900	Vlr. Pagamento n/data 43527	receitas da atividade rural	17.000,00	
2625	21/12/2021	2608894	Vlr. Pagamento n/data 43526	receitas da atividade rural	7.400,00	
2626	22/12/2021	2615546	Vlr. Pagamento n/data 43668	despesas de custeio e investimentos		-19.000,00
2627	22/12/2021	2615460	Vlr. Pagamento n/data 43664	despesas de custeio e investimentos		-8.150,00
2628	22/12/2021	2615406	Vlr. Pagamento n/data 43662	despesas de custeio e investimentos		-5.000,00
2629	22/12/2021	2615506	Vlr. Pagamento n/data 43665	despesas de custeio e investimentos		-300,00
2630	22/12/2021	2615540	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 43666	despesas de custeio e investimentos		-125,00
2631	22/12/2021	2615590	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43673	despesas de custeio e investimentos		-0,50
2632	22/12/2021	2615588	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43672	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2633	22/12/2021	2615551	Vlr. Recebimento n/data conf. 43670	receitas da atividade rural	19.000,74	
2634	22/12/2021	2615424	Vlr. Pagamento n/data 43663	receitas da atividade rural	7.500,00	
2635	23/12/2021	2620484	Vlr. Pagamento n/data 43913	despesas de custeio e investimentos		-4.900,00
2636	23/12/2021	2620711	Vlr. Pagamento n/data 43943	despesas de custeio e investimentos		-125,00
2637	23/12/2021	2620547	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43923	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2638	23/12/2021	2620494	Vlr. Pagamento n/data 43914	receitas da atividade rural	1.700,00	
2639	23/12/2021	2620505	Vlr. Recebimento n/data conf. 43916	receitas da atividade rural	0,24	
2640	24/12/2021	2629433	Vlr. Pagamento n/data 44275	despesas de custeio e investimentos		-3.850,00
2641	24/12/2021	2629447	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44278	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2642	24/12/2021	2629436	Vlr. Recebimento n/data conf. 44277	receitas da atividade rural	0,24	
2643	27/12/2021	2620687	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 43942	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2644	27/12/2021	2620686	Vlr. Recebimento n/data conf. 43941	receitas da atividade rural	0,24	
2645	28/12/2021	2627299	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44110	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2646	28/12/2021	2627271	Vlr. Recebimento n/data conf. 44108	receitas da atividade rural	0,24	
2647	29/12/2021	2631579	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44533	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2648	29/12/2021	2631582	Vlr. Recebimento n/data conf. 44535	receitas da atividade rural	0,24	
2649	30/12/2021	2631569	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 44526	despesas de custeio e investimentos		-1.099,76
2650	30/12/2021	2631571	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44528	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2651	30/12/2021	2631567	Vlr. Pagamento n/data 44525	receitas da atividade rural	1.100,00	
2652	31/12/2021	2631573	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44529	despesas de custeio e investimentos		-0,24
2653	31/12/2021	2631576	Vlr. Recebimento n/data conf. 44531	receitas da atividade rural	0,24	
					4.311.765,21	**-4.425.678,92**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
70 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 70

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.951-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.422-20

Antonio Santos Foderaro
Contador CRC PR 021.994/O-T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
56 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 56

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

Antonio Santo Federaro
Contador CRC - PR. 021.804/O-1-S

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1	03/01/2022	2632915	Vlr. Recebimento n/data conf. 44619	recaitas da atividade rural	0,24	
2	03/01/2022	2632940	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44624	recaitas da atividade rural		-0,24
3	04/01/2022	2635541	Vlr. Recebimento n/data conf. 44708	recaitas da atividade rural	0,24	
4	04/01/2022	2635544	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44709	recaitas da atividade rural		-0,24
5	05/01/2022	2637276	Vlr. Recebimento n/data conf. 44820	recaitas da atividade rural	0,24	
6	05/01/2022	2637339	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44821	recaitas da atividade rural		-0,24
7	06/01/2022	2655026	Vlr. Pagamento n/data 44897	recaitas da atividade rural	700,00	
8	06/01/2022	2655028	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 44898	recaitas da atividade rural		-549,76
9	06/01/2022	2655030	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 44900	recaitas da atividade rural		-0,24
10	06/01/2022	2655244	Vlr. Pagamento n/data 44919	recaitas da atividade rural		-150,00
11	07/01/2022	2655268	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-586,63
12	07/01/2022	2657621	Vlr. Pagamento n/data 45185	recaitas da atividade rural	600,00	
13	07/01/2022	2656279	Vlr. Pagamento n/data 45071	recaitas da atividade rural		-1.207,04
14	07/01/2022	2657643	Vlr. Pagamento n/data 45187	recaitas da atividade rural		-450,00
15	07/01/2022	2657656	Vlr. Recebimento n/data conf. 45189	recaitas da atividade rural	1.657,78	
16	07/01/2022	2657663	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45191	recaitas da atividade rural		-0,24
17	07/01/2022	2657665	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45192	recaitas da atividade rural		-0,50
18	10/01/2022	2657677	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45197	recaitas da atividade rural		-2,52
19	10/01/2022	2657679	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45198	recaitas da atividade rural		-8,65
20	10/01/2022	2657681	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45199	recaitas da atividade rural		-0,20
21	10/01/2022	2657672	Vlr. Recebimento n/data conf. 45194	recaitas da atividade rural	11,49	
22	10/01/2022	2657673	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45195	recaitas da atividade rural		-0,24
23	10/01/2022	2657675	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45196	recaitas da atividade rural		-11,25
24	11/01/2022	2684280	Vlr. Recebimento n/data conf. 45270	recaitas da atividade rural	0,24	
25	11/01/2022	2684281	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45271	recaitas da atividade rural		-0,24
26	12/01/2022	2709456	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-109,98
27	12/01/2022	2715891	Vlr. Pagamento n/data 45402	recaitas da atividade rural		-27,50
28	12/01/2022	2715893	Vlr. Pagamento n/data 45403	recaitas da atividade rural		-75,00
29	12/01/2022	2715924	Vlr. Pagamento n/data 45405	recaitas da atividade rural	2.500,00	
30	12/01/2022	2715930	Vlr. Pagamento n/data 45407	recaitas da atividade rural		-2.000,00
31	12/01/2022	2715948	Vlr. Pagamento n/data 45408	recaitas da atividade rural	1.550,00	
32	12/01/2022	2715857	Vlr. Pagamento n/data 45401	recaitas da atividade rural		-9,49
33	12/01/2022	2719074	Vlr. Pagamento n/data 45409	recaitas da atividade rural	55,00	
34	12/01/2022	2722000	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 45410	recaitas da atividade rural		-45,28
35	12/01/2022	2722002	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45412	recaitas da atividade rural		-0,24
36	13/01/2022	3018628	Vlr. Pagamento n/data 45830	recaitas da atividade rural		-1.850,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2022 e 31/12/2022						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
37	13/01/2022	2786955	Vlr. Pagamento n/data 45534	recaitas da atividade rural		-430,06
38	13/01/2022	3018632	Vlr. Pagamento n/data 45831	recaitas da atividade rural	150,00	
39	13/01/2022	3018634	Vlr. Pagamento n/data 45832	recaitas da atividade rural	400,00	
40	13/01/2022	3018648	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 45833	recaitas da atividade rural		-119,71
41	13/01/2022	3018684	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45839	recaitas da atividade rural		-0,24
42	14/01/2022	10980713	Vlr. Pagamento n/data 45722	recaitas da atividade rural		-250,00
43	14/01/2022	10980714	Vlr. Pagamento n/data 46191	recaitas da atividade rural	250,00	
44	14/01/2022	2863270	Vlr. Pagamento n/data 45708	recaitas da atividade rural		-30,00
45	14/01/2022	2863272	Vlr. Pagamento n/data 45709	recaitas da atividade rural		-111,96
46	14/01/2022	2863274	Vlr. Pagamento n/data 45710	recaitas da atividade rural		-92,62
47	14/01/2022	2863276	Vlr. Pagamento n/data 45711	recaitas da atividade rural		-57,50
48	14/01/2022	2867423	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-173,23
49	14/01/2022	3031966	Vlr. Pagamento n/data 45854	recaitas da atividade rural	475,00	
50	14/01/2022	2863280	Vlr. Pagamento n/data 45713	recaitas da atividade rural		-348,33
51	14/01/2022	2863284	Vlr. Pagamento n/data 45714	recaitas da atividade rural		-105,25
52	14/01/2022	3031932	Vlr. Pagamento n/data 45846	recaitas da atividade rural	300,00	
53	14/01/2022	3031938	Vlr. Pagamento n/data 45848	recaitas da atividade rural	100,00	
54	14/01/2022	3031947	Vlr. Recebimento n/data conf. 45850	recaitas da atividade rural	53,82	
55	14/01/2022	3031974	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45858	recaitas da atividade rural		-0,24
56	17/01/2022	3032064	Vlr. Pagamento n/data 45873	recaitas da atividade rural		-3,61
57	17/01/2022	3032092	Vlr. Pagamento n/data 45874	recaitas da atividade rural		-20,08
58	17/01/2022	3032154	Vlr. Pagamento n/data 45881	recaitas da atividade rural	85,00	
59	17/01/2022	3032129	Vlr. Pagamento n/data 45875	recaitas da atividade rural	7.865,00	
60	17/01/2022	3032146	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 45879	recaitas da atividade rural		-7.764,26
61	17/01/2022	3032184	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45882	recaitas da atividade rural		-0,24
62	17/01/2022	3032186	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 45883	recaitas da atividade rural		-0,50
63	18/01/2022	3059551	Vlr. Pagamento n/data 46132	recaitas da atividade rural		-7.500,00
64	18/01/2022	3059554	Vlr. Recebimento n/data conf. 46134	recaitas da atividade rural	7.500,24	
65	18/01/2022	3059557	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 46135	recaitas da atividade rural		-0,24
66	19/01/2022	3060388	Vlr. Recebimento n/data conf. 46278	recaitas da atividade rural	0,24	
67	19/01/2022	3060393	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 46279	recaitas da atividade rural		-0,24
68	20/01/2022	3145646	Vlr. Recebimento n/data conf. 46443	recaitas da atividade rural	0,24	
69	20/01/2022	3145653	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 46444	recaitas da atividade rural		-0,24
70	21/01/2022	3147133	Vlr. Pagamento n/data 46488	recaitas da atividade rural		-50,00
71	21/01/2022	3389780	Vlr. Pagamento n/data 46849	recaitas da atividade rural		-300,00
72	21/01/2022	3389795	Vlr. Recebimento n/data conf. 46851	recaitas da atividade rural	350,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
73	21/01/2022	3389800	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 46852	recaitas da atividade rural		-0,24
74	24/01/2022	3147801	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-5.193,47
75	24/01/2022	3148016	Vlr. Pagamento n/data 46561	recaitas da atividade rural		-79,00
76	24/01/2022	3402588	Vlr. Pagamento n/data 46927	recaitas da atividade rural		-150,00
77	24/01/2022	3402590	Vlr. Pagamento n/data 46928	recaitas da atividade rural	6.100,00	
78	24/01/2022	3402601	Vlr. Recebimento n/data conf. 46932	recaitas da atividade rural	0,24	
79	24/01/2022	3402602	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 46933	recaitas da atividade rural		-0,24
80	25/01/2022	3212322	Vlr. Pagamento n/data 46768	recaitas da atividade rural		-93,58
81	25/01/2022	3212324	Vlr. Pagamento n/data 46769	recaitas da atividade rural		-81,09
82	25/01/2022	3212375	Vlr. Pagamento n/data 46788	recaitas da atividade rural		-35,42
83	25/01/2022	3224605	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-151,27
84	25/01/2022	3589850	Vlr. Pagamento n/data 47209	recaitas da atividade rural		-800,00
85	25/01/2022	3589870	Vlr. Pagamento n/data 47211	recaitas da atividade rural	475,00	
86	25/01/2022	3589834	Vlr. Pagamento n/data 47204	recaitas da atividade rural	125,00	
87	25/01/2022	3589838	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 47206	recaitas da atividade rural		-124,76
88	25/01/2022	3589842	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47208	recaitas da atividade rural		-0,24
89	26/01/2022	3596350	Vlr. Pagamento n/data 47247	recaitas da atividade rural		-850,00
90	26/01/2022	3596352	Vlr. Pagamento n/data 47248	recaitas da atividade rural	850,00	
91	26/01/2022	3596316	Vlr. Pagamento n/data 47242	recaitas da atividade rural		-135,00
92	26/01/2022	3596328	Vlr. Recebimento n/data conf. 47244	recaitas da atividade rural	135,24	
93	26/01/2022	3596345	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47245	recaitas da atividade rural		-0,24
94	27/01/2022	3602712	Vlr. Pagamento n/data 47263	recaitas da atividade rural		-150,00
95	27/01/2022	3596425	Vlr. Recebimento n/data conf. 47261	recaitas da atividade rural	0,24	
96	27/01/2022	3602719	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47268	recaitas da atividade rural		-0,24
97	28/01/2022	3554333	Vlr. Pagamento n/data 47135	recaitas da atividade rural		-250,00
98	28/01/2022	3554338	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2021 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-551,27
99	28/01/2022	3554340	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-198,99
100	28/01/2022	3602799	Vlr. Pagamento n/data 47291	recaitas da atividade rural		-1.850,00
101	28/01/2022	3602804	Vlr. Pagamento n/data 47293	recaitas da atividade rural	850,00	
102	28/01/2022	3683129	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47469	recaitas da atividade rural		-6,00
103	28/01/2022	3533597	Vlr. Pagamento n/data 47097	recaitas da atividade rural		-151,88
104	28/01/2022	3533599	Vlr. Pagamento n/data 47098	recaitas da atividade rural		-351,88
105	28/01/2022	3533601	Vlr. Pagamento n/data 47099	recaitas da atividade rural		-335,00
106	28/01/2022	3533603	Vlr. Pagamento n/data 47100	recaitas da atividade rural		-225,00
107	28/01/2022	3602810	Vlr. Pagamento n/data 47296	recaitas da atividade rural	1.060,00	
108	28/01/2022	3602812	Vlr. Pagamento n/data 47297	recaitas da atividade rural	2.500,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
109	28/01/2022	3602823	Vlr. Recebimento n/data conf. 47305	recaitas da atividade rural	4,99	
110	28/01/2022	3602905	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47324	recaitas da atividade rural		-0,24
111	28/01/2022	3602907	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47325	recaitas da atividade rural		-1,00
112	31/01/2022	3660961	Vlr. Pagamento n/data 47446	recaitas da atividade rural	6,00	
113	31/01/2022	3676934	Vlr. Recebimento n/data conf. 47448	recaitas da atividade rural	0,24	
114	31/01/2022	3679645	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47449	recaitas da atividade rural		-0,24
115	01/02/2022	3682647	Vlr. Pagamento n/data 47464	recaitas da atividade rural	50,00	
116	01/02/2022	3682649	Vlr. Pagamento n/data 47465	recaitas da atividade rural	1.090,00	
117	01/02/2022	3683131	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47470	recaitas da atividade rural		-6,00
118	01/02/2022	3682660	Vlr. Recebimento n/data conf. 47467	recaitas da atividade rural	0,24	
119	01/02/2022	3682661	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47468	recaitas da atividade rural		-0,24
120	02/02/2022	3716038	Vlr. Pagamento n/data 47534	recaitas da atividade rural		-250,00
121	02/02/2022	3719036	Vlr. Pagamento n/data 47545	recaitas da atividade rural		-900,00
122	02/02/2022	3719038	Vlr. Pagamento n/data 47546	recaitas da atividade rural	2.630,00	
123	02/02/2022	3719069	Vlr. Pagamento n/data 47551	recaitas da atividade rural	6,00	
124	02/02/2022	3719047	Vlr. Recebimento n/data conf. 47548	recaitas da atividade rural	0,24	
125	02/02/2022	3719065	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47550	recaitas da atividade rural		-0,24
126	03/02/2022	3718996	Vlr. Pagamento n/data 47538	recaitas da atividade rural	25,00	
127	03/02/2022	3718998	Vlr. Pagamento n/data 47540	recaitas da atividade rural		-25,00
128	03/02/2022	3781415	Vlr. Pagamento n/data 47620	recaitas da atividade rural		-33,95
129	03/02/2022	3781440	Vlr. Pagamento n/data 47626	recaitas da atividade rural	25.000,00	
130	03/02/2022	3781442	Vlr. Pagamento n/data 47627	recaitas da atividade rural	80,00	
131	03/02/2022	3781455	Vlr. Pagamento n/data 47631	recaitas da atividade rural		-2.600,00
132	03/02/2022	5271499	Vlr. Pagamento n/data 48488	recaitas da atividade rural		-25.000,00
133	03/02/2022	3781453	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 47629	recaitas da atividade rural		-54,76
134	03/02/2022	3781467	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47640	recaitas da atividade rural		-0,24
135	03/02/2022	3781469	Vlr. Pagamento n/data 47641	recaitas da atividade rural	55,00	
136	04/02/2022	3839113	Vlr. Recebimento n/data conf. 47807	recaitas da atividade rural	50,00	
137	04/02/2022	3839114	Vlr. Pagamento n/data 47808	recaitas da atividade rural		-600,00
138	04/02/2022	3839116	Vlr. Pagamento n/data 47809	recaitas da atividade rural	135,00	
139	04/02/2022	3839112	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 47806	recaitas da atividade rural		-50,00
140	04/02/2022	3839119	Vlr. Recebimento n/data conf. 47811	recaitas da atividade rural	50,73	
141	04/02/2022	3839120	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47812	recaitas da atividade rural		-0,24
142	04/02/2022	3839122	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47813	recaitas da atividade rural		-0,50
143	07/02/2022	3852308	Vlr. Pagamento n/data 47841	recaitas da atividade rural		-10,00
144	07/02/2022	3852311	Vlr. Recebimento n/data conf. 47843	recaitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
145	07/02/2022	3852314	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47845	recaitas da atividade rural		-0,24
146	08/02/2022	3932434	Vlr. Pagamento n/data 47901	recaitas da atividade rural		-500,00
147	08/02/2022	3939069	Vlr. Pagamento n/data 47909	recaitas da atividade rural		-10,00
148	08/02/2022	3939081	Vlr. Pagamento n/data 47911	recaitas da atividade rural	850,00	
149	08/02/2022	3939083	Vlr. Pagamento n/data 47912	recaitas da atividade rural		-700,00
150	08/02/2022	3939085	Vlr. Pagamento n/data 47913	recaitas da atividade rural		-100,00
151	08/02/2022	6243992	Vlr. Pagamento n/data 49403	recaitas da atividade rural	7.500,00	
152	08/02/2022	6243999	Vlr. Pagamento n/data 196	recaitas da atividade rural		-7.500,00
153	08/02/2022	3939104	Vlr. Pagamento n/data 47914	recaitas da atividade rural		-10,00
154	08/02/2022	3939107	Vlr. Recebimento n/data conf. 47916	recaitas da atividade rural	10,24	
155	08/02/2022	3939108	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47917	recaitas da atividade rural		-0,24
156	09/02/2022	4028628	Vlr. Pagamento n/data 47952	recaitas da atividade rural		-50,00
157	09/02/2022	4028630	Vlr. Pagamento n/data 47953	recaitas da atividade rural	850,00	
158	09/02/2022	4873396	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48301	recaitas da atividade rural		-1,25
159	09/02/2022	4028632	Vlr. Pagamento n/data 47954	recaitas da atividade rural	10,00	
160	09/02/2022	4028634	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 47955	recaitas da atividade rural		-9,76
161	09/02/2022	4035186	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 47957	recaitas da atividade rural		-0,24
162	10/02/2022	4204438	Vlr. Pagamento n/data 48038	recaitas da atividade rural	220,00	
163	10/02/2022	4518880	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48253	recaitas da atividade rural		-2,52
164	10/02/2022	4518882	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48254	recaitas da atividade rural		-3,28
165	10/02/2022	4518884	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48255	recaitas da atividade rural		-0,07
166	10/02/2022	5360922	Vlr. Pagamento n/data 48638	recaitas da atividade rural		-4,17
167	10/02/2022	4204440	Vlr. Pagamento n/data 48039	recaitas da atividade rural	1,25	
168	10/02/2022	4204434	Vlr. Pagamento n/data 48035	recaitas da atividade rural	10,00	
169	10/02/2022	4204437	Vlr. Recebimento n/data conf. 48037	recaitas da atividade rural	5,24	
170	10/02/2022	4518876	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48251	recaitas da atividade rural		-0,24
171	10/02/2022	4518878	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48252	recaitas da atividade rural		-15,00
172	11/02/2022	10980715	Vlr. Pagamento n/data 48124	recaitas da atividade rural		-8,69
173	11/02/2022	10980716	Vlr. Pagamento n/data 48125	recaitas da atividade rural	8,69	
174	11/02/2022	4435076	Vlr. Pagamento n/data 48139	recaitas da atividade rural		-6,17
175	11/02/2022	4873486	Vlr. Pagamento n/data 48305	recaitas da atividade rural		-200,00
176	11/02/2022	4873499	Vlr. Pagamento n/data 48311	recaitas da atividade rural		-25,00
177	11/02/2022	4873504	Vlr. Recebimento n/data conf. 48313	recaitas da atividade rural	0,24	
178	11/02/2022	4881763	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48314	recaitas da atividade rural		-0,24
179	14/02/2022	4882177	Vlr. Pagamento n/data 48315	recaitas da atividade rural	7,00	
180	14/02/2022	4882180	Vlr. Recebimento n/data conf. 48317	recaitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
181	14/02/2022	4882181	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48318	recaitas da atividade rural		-0,24
182	15/02/2022	4873454	Vlr. Pagamento n/data 48302	recaitas da atividade rural		-350,00
183	15/02/2022	5283762	Vlr. Pagamento n/data 48507	recaitas da atividade rural		-2,90
184	15/02/2022	5295878	Vlr. Pagamento n/data 48520	recaitas da atividade rural	1.000,00	
185	15/02/2022	5295904	Vlr. Pagamento n/data 48523	recaitas da atividade rural		-19,20
186	15/02/2022	5295918	Vlr. Pagamento n/data 48527	recaitas da atividade rural		-5,85
187	15/02/2022	5295934	Vlr. Pagamento n/data 48529	recaitas da atividade rural		-25,00
188	15/02/2022	5295936	Vlr. Pagamento n/data 48530	recaitas da atividade rural		-142,33
189	15/02/2022	5296080	Vlr. Pagamento n/data 48531	recaitas da atividade rural		-50,00
190	15/02/2022	5296084	Vlr. Pagamento n/data 48532	recaitas da atividade rural		-175,00
191	15/02/2022	5295836	Vlr. Pagamento n/data 48508	recaitas da atividade rural		-150,00
192	15/02/2022	5295848	Vlr. Pagamento n/data 48514	recaitas da atividade rural	150,00	
193	15/02/2022	5295851	Vlr. Recebimento n/data conf. 48516	recaitas da atividade rural	0,24	
194	15/02/2022	5295852	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48517	recaitas da atividade rural		-0,24
195	16/02/2022	5296522	Vlr. Pagamento n/data 48592	recaitas da atividade rural		-230,00
196	16/02/2022	5296526	Vlr. Pagamento n/data 48593	recaitas da atividade rural		-47,50
197	16/02/2022	5296534	Vlr. Pagamento n/data 48595	recaitas da atividade rural		-5,00
198	16/02/2022	5296543	Vlr. Recebimento n/data conf. 48600	recaitas da atividade rural	5,24	
199	16/02/2022	5296567	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48607	recaitas da atividade rural		-0,24
200	17/02/2022	5296440	Vlr. Pagamento n/data 48587	recaitas da atividade rural		-21,09
201	17/02/2022	5296446	Vlr. Pagamento n/data 48589	recaitas da atividade rural		-7.500,00
202	17/02/2022	6013648	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	7.500,00	
203	17/02/2022	5331742	Vlr. Pagamento n/data 48635	recaitas da atividade rural	1,50	
204	17/02/2022	5331744	Vlr. Pagamento n/data 48636	recaitas da atividade rural		-5,43
205	17/02/2022	5331746	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48637	recaitas da atividade rural		-0,24
206	18/02/2022	6012916	Vlr. Pagamento n/data 48938	recaitas da atividade rural		-1,75
207	18/02/2022	6152724	Vlr. Pagamento n/data 50561	recaitas da atividade rural	0,75	
208	18/02/2022	5391544	Vlr. Pagamento n/data 48675	recaitas da atividade rural		-10,00
209	18/02/2022	5391548	Vlr. Pagamento n/data 48676	recaitas da atividade rural		-20,00
210	18/02/2022	5391552	Vlr. Pagamento n/data 48677	recaitas da atividade rural		-25,00
211	18/02/2022	5391561	Vlr. Pagamento n/data 48678	recaitas da atividade rural		-100,00
212	18/02/2022	5391563	Vlr. Pagamento n/data 48680	recaitas da atividade rural		-25,05
213	18/02/2022	5391565	Vlr. Pagamento n/data 48681	recaitas da atividade rural	6,00	
214	18/02/2022	6013646	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	2.500,00	
215	18/02/2022	6012918	Vlr. Pagamento n/data 48939	recaitas da atividade rural	0,75	
216	18/02/2022	5391591	Vlr. Pagamento n/data 48684	recaitas da atividade rural		-1,70

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
217	18/02/2022	5391593	Vlr. Pagamento n/data 48685	recaitas da atividade rural		-2.500,00
218	18/02/2022	5391596	Vlr. Recebimento n/data conf. 48687	recaitas da atividade rural	0,10	
219	18/02/2022	5391597	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48688	recaitas da atividade rural		-0,24
220	21/02/2022	5296560	Vlr. Pagamento n/data 48605	recaitas da atividade rural		-100,00
221	21/02/2022	5296569	Vlr. Pagamento n/data 48608	recaitas da atividade rural		-100,00
222	21/02/2022	5296571	Vlr. Pagamento n/data 48609	recaitas da atividade rural		-100,00
223	21/02/2022	5296573	Vlr. Pagamento n/data 48610	recaitas da atividade rural		-100,00
224	21/02/2022	5296575	Vlr. Pagamento n/data 48611	recaitas da atividade rural		-100,00
225	21/02/2022	5296579	Vlr. Pagamento n/data 48612	recaitas da atividade rural		-0,29
226	21/02/2022	5296581	Vlr. Pagamento n/data 48613	recaitas da atividade rural		-13,89
227	21/02/2022	5391671	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 48690	recaitas da atividade rural		-25,00
228	21/02/2022	5391689	Vlr. Pagamento n/data 48695	recaitas da atividade rural	260,40	
229	21/02/2022	5391691	Vlr. Pagamento n/data 48696	recaitas da atividade rural	2.816,75	
230	21/02/2022	5391693	Vlr. Pagamento n/data 48697	recaitas da atividade rural	25,00	
231	21/02/2022	5391705	Vlr. Pagamento n/data 48700	recaitas da atividade rural		-1.500,00
232	21/02/2022	5391723	Vlr. Pagamento n/data 48703	recaitas da atividade rural		-136,55
233	21/02/2022	5391672	Vlr. Recebimento n/data conf. 48691	recaitas da atividade rural	25,00	
234	21/02/2022	5391685	Vlr. Pagamento n/data 48692	recaitas da atividade rural		-17,82
235	21/02/2022	5391687	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 48693	recaitas da atividade rural		-6,95
236	21/02/2022	5391727	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48704	recaitas da atividade rural		-0,24
237	22/02/2022	5391216	Vlr. Pagamento n/data 48647	recaitas da atividade rural		-6,21
238	22/02/2022	5391460	Vlr. Pagamento n/data 48667	recaitas da atividade rural		-650,00
239	22/02/2022	5391478	Vlr. Pagamento n/data 48668	recaitas da atividade rural		-450,00
240	22/02/2022	5391482	Vlr. Pagamento n/data 48669	recaitas da atividade rural		-500,00
241	22/02/2022	5391490	Vlr. Pagamento n/data 48670	recaitas da atividade rural	1.122,50	
242	22/02/2022	5391249	Vlr. Pagamento n/data 48648	recaitas da atividade rural		-279,05
243	22/02/2022	5391354	Vlr. Pagamento n/data 48652	recaitas da atividade rural	5,00	
244	22/02/2022	5391358	Vlr. Pagamento n/data 48653	recaitas da atividade rural	950,00	
245	22/02/2022	5391366	Vlr. Pagamento n/data 48656	recaitas da atividade rural	20,00	
246	22/02/2022	5391372	Vlr. Pagamento n/data 48657	recaitas da atividade rural	300,00	
247	22/02/2022	5391374	Vlr. Pagamento n/data 48658	recaitas da atividade rural		-1,75
248	22/02/2022	5391395	Vlr. Pagamento n/data 48660	recaitas da atividade rural		-1,75
249	22/02/2022	5391450	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 48663	recaitas da atividade rural		-41,71
250	22/02/2022	5398925	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48770	recaitas da atividade rural		-0,24
251	22/02/2022	5398927	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48771	recaitas da atividade rural		-0,50
252	23/02/2022	6013259	Vlr. Pagamento n/data 48962	recaitas da atividade rural		-2,96

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
253	23/02/2022	6013250	Vlr. Recebimento n/data conf. 48958	recaitas da atividade rural	2,81	
254	23/02/2022	6013251	Vlr. Pagamento n/data 48959	recaitas da atividade rural		-2,57
255	23/02/2022	6013253	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48960	recaitas da atividade rural		-0,24
256	24/02/2022	6012926	Vlr. Pagamento n/data 48943	recaitas da atividade rural	2.821,50	
257	24/02/2022	6012928	Vlr. Pagamento n/data 48944	recaitas da atividade rural		-500,00
258	24/02/2022	6012934	Vlr. Pagamento n/data 48947	recaitas da atividade rural		-2.900,00
259	24/02/2022	6012938	Vlr. Pagamento n/data 48949	recaitas da atividade rural	45,00	
260	24/02/2022	6012940	Vlr. Pagamento n/data 48950	recaitas da atividade rural		-30,00
261	24/02/2022	6012944	Vlr. Pagamento n/data 48952	recaitas da atividade rural	95,00	
262	24/02/2022	6012946	Vlr. Pagamento n/data 48953	recaitas da atividade rural		-253,15
263	24/02/2022	6012948	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 48954	recaitas da atividade rural		-341,61
264	24/02/2022	6012950	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 48956	recaitas da atividade rural		-0,24
265	25/02/2022	5901061	Vlr. Pagamento n/data 48872	recaitas da atividade rural		-250,00
266	25/02/2022	6014109	Vlr. Pagamento n/data 49146	recaitas da atividade rural		-5,00
267	25/02/2022	6014117	Vlr. Pagamento n/data 49150	recaitas da atividade rural		-270,00
268	25/02/2022	6014131	Vlr. Pagamento n/data 49155	recaitas da atividade rural		-1.000,00
269	25/02/2022	6014137	Vlr. Pagamento n/data 49158	recaitas da atividade rural	2.375,00	
270	25/02/2022	6014143	Vlr. Pagamento n/data 49161	recaitas da atividade rural		-1.505,00
271	25/02/2022	6014175	Vlr. Pagamento n/data 49164	recaitas da atividade rural		-500,00
272	25/02/2022	6014181	Vlr. Pagamento n/data 49167	recaitas da atividade rural		-550,00
273	25/02/2022	6014183	Vlr. Pagamento n/data 49168	recaitas da atividade rural		-208,78
274	25/02/2022	6014185	Vlr. Pagamento n/data 49169	recaitas da atividade rural		-24,08
275	25/02/2022	6014187	Vlr. Pagamento n/data 49170	recaitas da atividade rural		-18,47
276	25/02/2022	6014189	Vlr. Pagamento n/data 49171	recaitas da atividade rural		-480,29
277	25/02/2022	6014191	Vlr. Pagamento n/data 49172	recaitas da atividade rural		-290,18
278	25/02/2022	6014193	Vlr. Pagamento n/data 49173	recaitas da atividade rural		-199,69
279	25/02/2022	6014195	Vlr. Pagamento n/data 49174	recaitas da atividade rural		-102,53
280	25/02/2022	6014197	Vlr. Pagamento n/data 49175	recaitas da atividade rural		-234,26
281	25/02/2022	6014201	Vlr. Pagamento n/data 49176	recaitas da atividade rural		-924,23
282	25/02/2022	6014203	Vlr. Pagamento n/data 49178	recaitas da atividade rural		-80,00
283	25/02/2022	6013830	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 49095	recaitas da atividade rural		-669,02
284	25/02/2022	6013834	Vlr. Pagamento n/data 49097	recaitas da atividade rural		-5.944,24
285	25/02/2022	6013836	Vlr. Pagamento n/data 49098	recaitas da atividade rural		-150,00
286	25/02/2022	6013977	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	12.000,00	
287	25/02/2022	6014105	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49144	recaitas da atividade rural		-0,24
288	25/02/2022	6014107	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49145	recaitas da atividade rural		-1,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
289	02/03/2022	5997282	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-4.904,19
290	02/03/2022	6013441	Vlr. Pagamento n/data 49002	recaitas da atividade rural		-250,00
291	02/03/2022	6013638	Vlr. Pagamento n/data 49068	recaitas da atividade rural		-79,00
292	02/03/2022	6014373	Vlr. Pagamento n/data 49201	recaitas da atividade rural		-12,50
293	02/03/2022	6014375	Vlr. Pagamento n/data 49202	recaitas da atividade rural	2.300,00	
294	02/03/2022	6014377	Vlr. Pagamento n/data 49203	recaitas da atividade rural	3.000,00	
295	02/03/2022	6014413	Vlr. Pagamento n/data 49204	recaitas da atividade rural	13.500,00	
296	02/03/2022	6014415	Vlr. Pagamento n/data 49205	recaitas da atividade rural		-125,00
297	02/03/2022	6014417	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 49206	recaitas da atividade rural		-0,12
298	02/03/2022	6014419	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 49207	recaitas da atividade rural		-3,95
299	02/03/2022	6013295	Vlr. Pagamento n/data 48968	recaitas da atividade rural		-351,88
300	02/03/2022	6013297	Vlr. Pagamento n/data 48969	recaitas da atividade rural		-335,00
301	02/03/2022	6013299	Vlr. Pagamento n/data 48970	recaitas da atividade rural		-225,00
302	02/03/2022	6014218	Vlr. Pagamento n/data 49187	recaitas da atividade rural	20.000,00	
303	02/03/2022	6014220	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	2.500,00	
304	02/03/2022	6014222	Vlr. Pagamento n/data 49189	recaitas da atividade rural		-35,00
305	02/03/2022	6014224	Vlr. Pagamento n/data 49190	recaitas da atividade rural		-4.525,00
306	02/03/2022	6014226	Vlr. Pagamento n/data 49191	recaitas da atividade rural		-5.000,00
307	02/03/2022	6014228	Vlr. Pagamento n/data 49192	recaitas da atividade rural		-235,00
308	02/03/2022	6014230	Vlr. Pagamento n/data 49193	recaitas da atividade rural		-10,00
309	02/03/2022	6014234	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 49195	recaitas da atividade rural		-12.810,26
310	02/03/2022	6014304	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49197	recaitas da atividade rural		-0,12
311	02/03/2022	6014306	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49198	recaitas da atividade rural		-0,24
312	03/03/2022	6014038	Vlr. Pagamento n/data 49126	recaitas da atividade rural		-7.500,00
313	03/03/2022	6014040	Vlr. Pagamento n/data 49127	recaitas da atividade rural		-2.500,00
314	03/03/2022	6014058	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-70,86
315	03/03/2022	6014089	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-92,11
316	03/03/2022	6014971	Vlr. Pagamento n/data 49280	recaitas da atividade rural		-14.500,00
317	03/03/2022	6014974	Vlr. Pagamento n/data 49281	recaitas da atividade rural		-500,00
318	03/03/2022	6020664	Vlr. Pagamento n/data 49289	recaitas da atividade rural	30.000,00	
319	03/03/2022	6020666	Vlr. Pagamento n/data 49290	recaitas da atividade rural		-12.500,00
320	03/03/2022	6020668	Vlr. Pagamento n/data 49291	recaitas da atividade rural	1.422,50	
321	03/03/2022	6026268	Vlr. Pagamento n/data 49293	recaitas da atividade rural		-500,00
322	03/03/2022	6015062	Vlr. Pagamento n/data 49285	recaitas da atividade rural	332,50	
323	03/03/2022	6020660	Vlr. Pagamento n/data 49286	recaitas da atividade rural		-850,00
324	03/03/2022	6020663	Vlr. Recebimento n/data conf. 49288	recaitas da atividade rural	517,74	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
325	03/03/2022	6020670	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49292	recaitas da atividade rural		-0,24
326	04/03/2022	6032214	Vlr. Pagamento n/data 49340	recaitas da atividade rural		-4.265,00
327	04/03/2022	6032218	Vlr. Pagamento n/data 49341	recaitas da atividade rural	5,00	
328	04/03/2022	6032229	Vlr. Recebimento n/data conf. 49345	recaitas da atividade rural	0,24	
329	04/03/2022	6032230	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49346	recaitas da atividade rural		-0,24
330	07/03/2022	6037058	Vlr. Pagamento n/data 49441	recaitas da atividade rural		-515,00
331	07/03/2022	6037086	Vlr. Pagamento n/data 49444	recaitas da atividade rural	22,50	
332	07/03/2022	6036993	Vlr. Pagamento n/data 49434	recaitas da atividade rural		-3.375,00
333	07/03/2022	6037006	Vlr. Pagamento n/data 49435	recaitas da atividade rural	25,00	
334	07/03/2022	6037009	Vlr. Recebimento n/data conf. 49437	recaitas da atividade rural	3.350,24	
335	07/03/2022	6037012	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49439	recaitas da atividade rural		-0,24
336	08/03/2022	6037324	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-5.529,44
337	08/03/2022	6038248	Vlr. Pagamento n/data 49485	recaitas da atividade rural		-310,00
338	08/03/2022	6038250	Vlr. Pagamento n/data 49486	recaitas da atividade rural	5,00	
339	08/03/2022	6038254	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 49489	recaitas da atividade rural		-4.199,26
340	08/03/2022	6038256	Vlr. Pagamento n/data 49491	recaitas da atividade rural		-6.050,00
341	08/03/2022	6038261	Vlr. Pagamento n/data 49493	recaitas da atividade rural	14.150,00	
342	08/03/2022	6038263	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49494	recaitas da atividade rural		-0,24
343	08/03/2022	6038265	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49495	recaitas da atividade rural		-0,50
344	09/03/2022	6062866	Vlr. Pagamento n/data 49555	recaitas da atividade rural		-650,00
345	09/03/2022	6062878	Vlr. Pagamento n/data 49556	recaitas da atividade rural	515,00	
346	09/03/2022	6062815	Vlr. Pagamento n/data 49547	recaitas da atividade rural		-13.475,00
347	09/03/2022	6062820	Vlr. Recebimento n/data conf. 49551	recaitas da atividade rural	14.175,74	
348	09/03/2022	6062884	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49558	recaitas da atividade rural		-0,24
349	09/03/2022	6062904	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49559	recaitas da atividade rural		-0,50
350	10/03/2022	6077936	Vlr. Pagamento n/data 49618	recaitas da atividade rural		-570,00
351	10/03/2022	6077950	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49626	recaitas da atividade rural		-2,52
352	10/03/2022	6078514	Vlr. Pagamento n/data 49677	recaitas da atividade rural		-1,72
353	10/03/2022	6077853	Vlr. Pagamento n/data 49608	recaitas da atividade rural		-8,52
354	10/03/2022	6077932	Vlr. Pagamento n/data 49615	recaitas da atividade rural	25,00	
355	10/03/2022	6077944	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49623	recaitas da atividade rural		-0,24
356	10/03/2022	6077946	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49624	recaitas da atividade rural		-15,00
357	11/03/2022	10980717	Vlr. Pagamento n/data 49713	recaitas da atividade rural		-20,00
358	11/03/2022	10980718	Vlr. Pagamento n/data 49714	recaitas da atividade rural	20,00	
359	11/03/2022	6078525	Vlr. Recebimento n/data conf. 49679	recaitas da atividade rural	25,00	
360	11/03/2022	6078532	Vlr. Pagamento n/data 49683	recaitas da atividade rural	10,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
361	11/03/2022	6083922	Vlr. Pagamento n/data 49697	recaitas da atividade rural		-955,00
362	11/03/2022	6083924	Vlr. Pagamento n/data 49698	recaitas da atividade rural		-33,97
363	11/03/2022	6078524	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 49678	recaitas da atividade rural		-25,00
364	11/03/2022	6078527	Vlr. Recebimento n/data conf. 49681	recaitas da atividade rural	24,24	
365	11/03/2022	6078534	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49684	recaitas da atividade rural		-0,24
366	11/03/2022	6078536	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49685	recaitas da atividade rural		-0,25
367	14/03/2022	6084253	Vlr. Pagamento n/data 49746	recaitas da atividade rural		-11,00
368	14/03/2022	6084255	Vlr. Pagamento n/data 49747	recaitas da atividade rural	15,00	
369	14/03/2022	6084250	Vlr. Recebimento n/data conf. 49744	recaitas da atividade rural	0,24	
370	14/03/2022	6084257	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49748	recaitas da atividade rural		-0,24
371	15/03/2022	6084394	Vlr. Pagamento n/data 49751	recaitas da atividade rural	107,14	
372	15/03/2022	6084514	Vlr. Pagamento n/data 49752	recaitas da atividade rural		-20,00
373	15/03/2022	6084516	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 49753	recaitas da atividade rural		-86,90
374	15/03/2022	6084522	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 49755	recaitas da atividade rural		-0,24
375	16/03/2022	6086692	Vlr. Pagamento n/data 50134	recaitas da atividade rural		-0,75
376	16/03/2022	6086260	Vlr. Recebimento n/data conf. 50106	recaitas da atividade rural	75,74	
377	16/03/2022	6086263	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50109	recaitas da atividade rural		-0,24
378	16/03/2022	6086267	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50112	recaitas da atividade rural		-0,50
379	17/03/2022	6086690	Vlr. Pagamento n/data 50133	recaitas da atividade rural		-5,61
380	17/03/2022	6086700	Vlr. Pagamento n/data 50136	recaitas da atividade rural	10,00	
381	17/03/2022	6086702	Vlr. Pagamento n/data 50137	recaitas da atividade rural	30,00	
382	17/03/2022	6086704	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50138	recaitas da atividade rural		-0,24
383	17/03/2022	6086706	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50139	recaitas da atividade rural		-34,15
384	18/03/2022	6087656	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50223	recaitas da atividade rural		-1,75
385	18/03/2022	6087658	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50224	recaitas da atividade rural		-6,00
386	18/03/2022	6094233	Vlr. Pagamento n/data 50307	recaitas da atividade rural		-486,25
387	18/03/2022	6087118	Vlr. Recebimento n/data conf. 50218	recaitas da atividade rural	0,24	
388	18/03/2022	6087134	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50221	recaitas da atividade rural		-0,24
389	21/03/2022	6190860	Vlr. Pagamento n/data 51187	recaitas da atividade rural	0,75	
390	21/03/2022	6088375	Vlr. Recebimento n/data conf. 50254	recaitas da atividade rural	10,00	
391	21/03/2022	6088377	Vlr. Recebimento n/data conf. 50256	recaitas da atividade rural	0,24	
392	21/03/2022	6088388	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50259	recaitas da atividade rural		-0,24
393	21/03/2022	6182687	Vlr. Pagamento n/data 51051	recaitas da atividade rural		-10,00
394	22/03/2022	6094227	Vlr. Pagamento n/data 50302	recaitas da atividade rural	69,00	
395	22/03/2022	6094230	Vlr. Recebimento n/data conf. 50304	recaitas da atividade rural	4,39	
396	22/03/2022	6094231	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50305	recaitas da atividade rural		-68,76

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
397	22/03/2022	6182689	Vlr. Pagamento n/data 51052	recaitas da atividade rural		-4,39
398	22/03/2022	6182691	Vlr. Pagamento n/data 51053	recaitas da atividade rural		-5,61
399	22/03/2022	6182701	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51055	recaitas da atividade rural		-0,24
400	22/03/2022	6183127	Vlr. Pagamento n/data 51078	recaitas da atividade rural	5,61	
401	23/03/2022	6108716	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	7.250,00	
402	23/03/2022	6108738	Vlr. Pagamento n/data 50364	recaitas da atividade rural	22,50	
403	23/03/2022	6108746	Vlr. Pagamento n/data 50365	recaitas da atividade rural		-7.150,00
404	23/03/2022	6108750	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50366	recaitas da atividade rural		-122,26
405	23/03/2022	6108782	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50368	recaitas da atividade rural		-0,24
406	24/03/2022	6135043	Vlr. Pagamento n/data 50436	recaitas da atividade rural		-217,50
407	24/03/2022	6135060	Vlr. Recebimento n/data conf. 50438	recaitas da atividade rural	217,74	
408	24/03/2022	6135089	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50439	recaitas da atividade rural		-0,24
409	25/03/2022	6152620	Vlr. Pagamento n/data 50528	recaitas da atividade rural	8,00	
410	25/03/2022	6152660	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50531	recaitas da atividade rural		-4,86
411	25/03/2022	6152662	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50533	recaitas da atividade rural		-0,24
412	25/03/2022	6152664	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50534	recaitas da atividade rural		-2,90
413	28/03/2022	6153331	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	1.300,00	
414	28/03/2022	6153335	Vlr. Pagamento n/data 50695	recaitas da atividade rural		-1.278,50
415	28/03/2022	6153337	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50696	recaitas da atividade rural		-21,26
416	28/03/2022	6153343	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50698	recaitas da atividade rural		-0,24
417	29/03/2022	6153830	Vlr. Pagamento n/data 50722	recaitas da atividade rural	20,00	
418	29/03/2022	6153832	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 50723	recaitas da atividade rural		-19,76
419	29/03/2022	6153841	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 50727	recaitas da atividade rural		-0,24
420	30/03/2022	6182672	Vlr. Recebimento n/data conf. 51041	recaitas da atividade rural	0,24	
421	30/03/2022	6182673	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51042	recaitas da atividade rural		-0,24
422	31/03/2022	6182703	Vlr. Pagamento n/data 51056	recaitas da atividade rural	10,00	
423	31/03/2022	6182675	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	11.650,00	
424	31/03/2022	6182679	Vlr. Pagamento n/data 51046	recaitas da atividade rural		-11.665,00
425	31/03/2022	6182682	Vlr. Recebimento n/data conf. 51048	recaitas da atividade rural	15,24	
426	31/03/2022	6182683	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51049	recaitas da atividade rural		-0,24
427	01/04/2022	6162831	Vlr. Pagamento n/data 50841	recaitas da atividade rural		-100,00
428	01/04/2022	6162833	Vlr. Pagamento n/data 50842	recaitas da atividade rural		-100,00
429	01/04/2022	6162881	Vlr. Pagamento n/data 50843	recaitas da atividade rural		-100,00
430	01/04/2022	6162909	Vlr. Pagamento n/data 50844	recaitas da atividade rural		-100,00
431	01/04/2022	6162911	Vlr. Pagamento n/data 50845	recaitas da atividade rural		-100,00
432	01/04/2022	6182711	Vlr. Pagamento n/data 51061	recaitas da atividade rural		-450,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
433	01/04/2022	6182713	Vlr. Pagamento n/data 51062	recaitas da atividade rural	135,00	
434	01/04/2022	6182719	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 51065	recaitas da atividade rural		-3,59
435	01/04/2022	6182723	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 51067	recaitas da atividade rural		-0,76
436	01/04/2022	6182707	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51058	recaitas da atividade rural		-6,00
437	01/04/2022	6158933	Vlr. Pagamento n/data 50783	recaitas da atividade rural		-351,88
438	01/04/2022	6158935	Vlr. Pagamento n/data 50784	recaitas da atividade rural		-100,00
439	01/04/2022	6158937	Vlr. Pagamento n/data 50785	recaitas da atividade rural		-100,00
440	01/04/2022	6182725	Vlr. Pagamento n/data 51068	recaitas da atividade rural	4.700,00	
441	01/04/2022	6182727	Vlr. Pagamento n/data 51069	recaitas da atividade rural		-1.350,00
442	01/04/2022	6182729	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51070	recaitas da atividade rural		-797,39
443	01/04/2022	6188485	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51119	recaitas da atividade rural		-0,24
444	01/04/2022	6188487	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51120	recaitas da atividade rural		-0,50
445	04/04/2022	6178560	Vlr. Pagamento n/data 50977	recaitas da atividade rural		-500,00
446	04/04/2022	6178563	Vlr. Pagamento n/data 50978	recaitas da atividade rural		-339,36
447	04/04/2022	6188574	Vlr. Pagamento n/data 51126	recaitas da atividade rural		-325,00
448	04/04/2022	6188576	Vlr. Pagamento n/data 51127	recaitas da atividade rural		-89,00
449	04/04/2022	6188584	Vlr. Pagamento n/data 51130	recaitas da atividade rural		-46,90
450	04/04/2022	6188588	Vlr. Pagamento n/data 51131	recaitas da atividade rural		-150,00
451	04/04/2022	6188592	Vlr. Pagamento n/data 51132	recaitas da atividade rural	15,00	
452	04/04/2022	6188648	Vlr. Pagamento n/data 51140	recaitas da atividade rural		-6,19
453	04/04/2022	6188624	Vlr. Pagamento n/data 51133	recaitas da atividade rural		-525,00
454	04/04/2022	6188630	Vlr. Pagamento n/data 51135	recaitas da atividade rural		-150,00
455	04/04/2022	6188635	Vlr. Recebimento n/data conf. 51137	recaitas da atividade rural	829,24	
456	04/04/2022	6188642	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51138	recaitas da atividade rural		-0,50
457	04/04/2022	6188644	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51139	recaitas da atividade rural		-0,24
458	05/04/2022	6183131	Vlr. Pagamento n/data 51080	recaitas da atividade rural		-19,68
459	05/04/2022	6188666	Vlr. Pagamento n/data 51141	recaitas da atividade rural	352,50	
460	05/04/2022	6188672	Vlr. Pagamento n/data 51142	recaitas da atividade rural		-69,00
461	05/04/2022	6188676	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51143	recaitas da atividade rural		-263,59
462	05/04/2022	6188684	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51145	recaitas da atividade rural		-0,24
463	06/04/2022	6191070	Vlr. Pagamento n/data 51206	recaitas da atividade rural		-5,76
464	06/04/2022	6190809	Vlr. Pagamento n/data 51169	recaitas da atividade rural		-19,68
465	06/04/2022	6190813	Vlr. Pagamento n/data 51170	recaitas da atividade rural		-13,55
466	06/04/2022	6190816	Vlr. Pagamento n/data 51171	recaitas da atividade rural		-4,24
467	06/04/2022	6190819	Vlr. Pagamento n/data 51172	recaitas da atividade rural		-4,22
468	06/04/2022	6196620	Vlr. Pagamento n/data 51251	recaitas da atividade rural	35,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
469	06/04/2022	6196622	Vlr. Pagamento n/data 51252	recaitas da atividade rural	60,00	
470	06/04/2022	6196624	Vlr. Pagamento n/data 51253	recaitas da atividade rural	10,00	
471	06/04/2022	6196626	Vlr. Pagamento n/data 51254	recaitas da atividade rural		-250,00
472	06/04/2022	6196631	Vlr. Recebimento n/data conf. 51258	recaitas da atividade rural	186,93	
473	06/04/2022	6196632	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51259	recaitas da atividade rural		-0,24
474	07/04/2022	6196731	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-35,00
475	07/04/2022	6196776	Vlr. Pagamento n/data 51269	recaitas da atividade rural		-20,00
476	07/04/2022	6196763	Vlr. Recebimento n/data conf. 51268	recaitas da atividade rural	75,74	
477	07/04/2022	6196796	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51270	recaitas da atividade rural		-0,24
478	07/04/2022	6196798	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51271	recaitas da atividade rural		-0,50
479	08/04/2022	6262441	Vlr. Pagamento n/data 51324	recaitas da atividade rural		-7,50
480	08/04/2022	6262443	Vlr. Pagamento n/data 51325	recaitas da atividade rural	275,00	
481	08/04/2022	6262445	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51326	recaitas da atividade rural		-274,76
482	08/04/2022	6262489	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51332	recaitas da atividade rural		-0,24
483	11/04/2022	6262596	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51340	recaitas da atividade rural		-0,13
484	11/04/2022	6262598	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51341	recaitas da atividade rural		-2,52
485	11/04/2022	6262600	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51342	recaitas da atividade rural		-5,37
486	11/04/2022	6262593	Vlr. Recebimento n/data conf. 51339	recaitas da atividade rural	15,24	
487	11/04/2022	6262602	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51343	recaitas da atividade rural		-0,24
488	11/04/2022	6262604	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51344	recaitas da atividade rural		-15,00
489	12/04/2022	6263244	Vlr. Pagamento n/data 51404	recaitas da atividade rural		-26,22
490	12/04/2022	6263246	Vlr. Pagamento n/data 51405	recaitas da atividade rural		-260,50
491	12/04/2022	6263251	Vlr. Recebimento n/data conf. 51407	recaitas da atividade rural	260,74	
492	12/04/2022	6263257	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51410	recaitas da atividade rural		-0,24
493	13/04/2022	6275090	Vlr. Pagamento n/data 51426	recaitas da atividade rural		-100,00
494	13/04/2022	6275230	Vlr. Pagamento n/data 51452	recaitas da atividade rural	1.210,00	
495	13/04/2022	6275236	Vlr. Pagamento n/data 51456	recaitas da atividade rural	1.580,00	
496	13/04/2022	6277027	Vlr. Pagamento n/data 51621	recaitas da atividade rural		-22,43
497	13/04/2022	6275084	Vlr. Pagamento n/data 51424	recaitas da atividade rural		-885,76
498	13/04/2022	6275088	Vlr. Pagamento n/data 51425	recaitas da atividade rural		-100,00
499	13/04/2022	6275220	Vlr. Pagamento n/data 51445	recaitas da atividade rural	900,00	
500	13/04/2022	6275222	Vlr. Pagamento n/data 51446	recaitas da atividade rural	36,50	
501	13/04/2022	6275228	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51450	recaitas da atividade rural		-50,50
502	13/04/2022	6275250	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51461	recaitas da atividade rural		-0,24
503	14/04/2022	6275437	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-5.723,18
504	14/04/2022	6276838	Vlr. Pagamento n/data 51593	recaitas da atividade rural		-15,70

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
505	14/04/2022	6276843	Vlr. Pagamento n/data 51594	recaitas da atividade rural		-15,64
506	14/04/2022	6276846	Vlr. Pagamento n/data 51595	recaitas da atividade rural		-12,96
507	14/04/2022	6276849	Vlr. Pagamento n/data 51596	recaitas da atividade rural		-12,94
508	14/04/2022	6276855	Vlr. Pagamento n/data 51597	recaitas da atividade rural		-12,86
509	14/04/2022	6276858	Vlr. Pagamento n/data 51598	recaitas da atividade rural		-19,72
510	14/04/2022	6276861	Vlr. Pagamento n/data 51599	recaitas da atividade rural		-19,32
511	14/04/2022	6276872	Vlr. Pagamento n/data 51601	recaitas da atividade rural		-12,47
512	14/04/2022	6276875	Vlr. Pagamento n/data 51602	recaitas da atividade rural		-12,43
513	14/04/2022	6276878	Vlr. Pagamento n/data 51603	recaitas da atividade rural		-21,59
514	14/04/2022	6276881	Vlr. Pagamento n/data 51604	recaitas da atividade rural		-19,72
515	14/04/2022	6276886	Vlr. Pagamento n/data 51605	recaitas da atividade rural		-14,81
516	14/04/2022	6276889	Vlr. Pagamento n/data 51606	recaitas da atividade rural		-13,37
517	14/04/2022	6276892	Vlr. Pagamento n/data 51607	recaitas da atividade rural		-12,19
518	14/04/2022	6276916	Vlr. Pagamento n/data 51610	recaitas da atividade rural		-1.500,00
519	14/04/2022	6276922	Vlr. Pagamento n/data 51611	recaitas da atividade rural	5.550,00	
520	14/04/2022	6276930	Vlr. Pagamento n/data 51612	recaitas da atividade rural	250,00	
521	14/04/2022	6276936	Vlr. Pagamento n/data 51613	recaitas da atividade rural	325,00	
522	14/04/2022	6276263	Vlr. Pagamento n/data 51518	recaitas da atividade rural		-351,88
523	14/04/2022	6276265	Vlr. Pagamento n/data 51519	recaitas da atividade rural		-335,00
524	14/04/2022	6276912	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51608	recaitas da atividade rural		-12,89
525	14/04/2022	6277109	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51644	recaitas da atividade rural		-0,24
526	14/04/2022	6277151	Vlr. Pagamento n/data 51649	recaitas da atividade rural	700,00	
527	18/04/2022	6276999	Vlr. Pagamento n/data 51618	recaitas da atividade rural		-50,00
528	18/04/2022	6277208	Vlr. Pagamento n/data 51651	recaitas da atividade rural		-200,00
529	18/04/2022	6277236	Vlr. Pagamento n/data 51657	recaitas da atividade rural		-150,00
530	18/04/2022	6277266	Vlr. Pagamento n/data 51665	recaitas da atividade rural		-65,00
531	18/04/2022	6277272	Vlr. Pagamento n/data 51666	recaitas da atividade rural		-750,00
532	18/04/2022	6277303	Vlr. Pagamento n/data 51670	recaitas da atividade rural	48,50	
533	18/04/2022	6277318	Vlr. Pagamento n/data 51673	recaitas da atividade rural		-65,00
534	18/04/2022	6277334	Vlr. Recebimento n/data conf. 51679	recaitas da atividade rural	65,24	
535	18/04/2022	6277365	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51683	recaitas da atividade rural		-0,24
536	19/04/2022	10980719	Vlr. Pagamento n/data 53696	recaitas da atividade rural		-1.548,01
537	19/04/2022	10980720	Vlr. Pagamento n/data 53701	recaitas da atividade rural	1.548,01	
538	19/04/2022	6293639	Vlr. Pagamento n/data 51716	recaitas da atividade rural	1.100,00	
539	19/04/2022	6293641	Vlr. Pagamento n/data 51717	recaitas da atividade rural	325,00	
540	19/04/2022	6293500	Vlr. Pagamento n/data 51693	recaitas da atividade rural		-69,20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
541	19/04/2022	6293625	Vlr. Pagamento n/data 51710	recaitas da atividade rural	500,00	
542	19/04/2022	6293637	Vlr. Pagamento n/data 51714	recaitas da atividade rural	450,00	
543	19/04/2022	6293643	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51718	recaitas da atividade rural		-880,56
544	19/04/2022	6293657	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51726	recaitas da atividade rural		-0,24
545	20/04/2022	6294439	Vlr. Pagamento n/data 51836	recaitas da atividade rural		-720,00
546	20/04/2022	6294449	Vlr. Pagamento n/data 51841	recaitas da atividade rural	7.500,00	
547	20/04/2022	6294451	Vlr. Pagamento n/data 51842	recaitas da atividade rural		-6.741,02
548	20/04/2022	6294434	Vlr. Recebimento n/data conf. 51834	recaitas da atividade rural	881,77	
549	20/04/2022	6294437	Vlr. Pagamento n/data 51835	recaitas da atividade rural		-2.081,53
550	20/04/2022	6294453	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51843	recaitas da atividade rural		-0,24
551	22/04/2022	6295187	Vlr. Pagamento n/data 51928	recaitas da atividade rural		-75,00
552	22/04/2022	6295159	Vlr. Pagamento n/data 51926	recaitas da atividade rural		-0,75
553	22/04/2022	6295161	Vlr. Pagamento n/data 51927	recaitas da atividade rural	2,50	
554	22/04/2022	6295261	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 51929	recaitas da atividade rural		-0,24
555	25/04/2022	10980721	Vlr. Pagamento n/data 53709	recaitas da atividade rural	378,83	
556	25/04/2022	6297240	Vlr. Pagamento n/data 51983	recaitas da atividade rural		-146,20
557	25/04/2022	6297242	Vlr. Pagamento n/data 51984	recaitas da atividade rural		-79,00
558	25/04/2022	6302579	Vlr. Pagamento n/data 51995	recaitas da atividade rural		-900,00
559	25/04/2022	6302581	Vlr. Pagamento n/data 51996	recaitas da atividade rural		-17,50
560	25/04/2022	6302583	Vlr. Pagamento n/data 51997	recaitas da atividade rural		-339,00
561	25/04/2022	6302587	Vlr. Pagamento n/data 51999	recaitas da atividade rural	9.650,00	
562	25/04/2022	6302589	Vlr. Pagamento n/data 52000	recaitas da atividade rural	5.500,00	
563	25/04/2022	6302591	Vlr. Pagamento n/data 52001	recaitas da atividade rural	1.000,00	
564	25/04/2022	6743995	Vlr. Pagamento n/data 53704	recaitas da atividade rural		-3.000,00
565	25/04/2022	6302573	Vlr. Pagamento n/data 51992	recaitas da atividade rural	24.960,00	
566	25/04/2022	6302577	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 51993	recaitas da atividade rural		-24.961,28
567	25/04/2022	6302595	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 52003	recaitas da atividade rural		-0,24
568	26/04/2022	6303280	Vlr. Pagamento n/data 52079	recaitas da atividade rural		-1.122,50
569	26/04/2022	6303452	Vlr. Pagamento n/data 52131	recaitas da atividade rural	425,00	
570	26/04/2022	6303456	Vlr. Pagamento n/data 52133	recaitas da atividade rural		-7.500,00
571	26/04/2022	6303437	Vlr. Pagamento n/data 52124	recaitas da atividade rural	6.065,00	
572	26/04/2022	6303440	Vlr. Pagamento n/data 52125	recaitas da atividade rural		-19.950,00
573	26/04/2022	6303447	Vlr. Recebimento n/data conf. 52128	recaitas da atividade rural	13.885,24	
574	26/04/2022	6303454	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 52132	recaitas da atividade rural		-0,24
575	27/04/2022	6306534	Vlr. Pagamento n/data 52162	recaitas da atividade rural		-176,32
576	27/04/2022	6313796	Vlr. Pagamento n/data 52232	recaitas da atividade rural	35.100,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
577	27/04/2022	6313836	Vlr. Pagamento n/data 52248	recaitas da atividade rural		-48,16
578	27/04/2022	6313846	Vlr. Pagamento n/data 52250	recaitas da atividade rural		-191,06
579	27/04/2022	6313848	Vlr. Pagamento n/data 52251	recaitas da atividade rural		-196,43
580	27/04/2022	6313855	Vlr. Pagamento n/data 52255	recaitas da atividade rural		-84,00
581	27/04/2022	6313857	Vlr. Pagamento n/data 52254	recaitas da atividade rural		-331,36
582	27/04/2022	6313861	Vlr. Pagamento n/data 52257	recaitas da atividade rural		-446,41
583	27/04/2022	6313863	Vlr. Pagamento n/data 52258	recaitas da atividade rural		-87,50
584	27/04/2022	6313865	Vlr. Pagamento n/data 52259	recaitas da atividade rural		-14,89
585	27/04/2022	6313889	Vlr. Pagamento n/data 52268	recaitas da atividade rural		-7,94
586	27/04/2022	6313897	Vlr. Pagamento n/data 52271	recaitas da atividade rural		-5,80
587	27/04/2022	6313910	Vlr. Pagamento n/data 52276	recaitas da atividade rural		-2.920,68
588	27/04/2022	6313912	Vlr. Pagamento n/data 52277	recaitas da atividade rural		-2.356,94
589	27/04/2022	6313917	Vlr. Pagamento n/data 52279	recaitas da atividade rural	16,25	
590	27/04/2022	6313632	Vlr. Pagamento n/data 52195	recaitas da atividade rural		-1.500,00
591	27/04/2022	6313943	Vlr. Pagamento n/data 52295	recaitas da atividade rural		-2.042,08
592	27/04/2022	6633737	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 53540	recaitas da atividade rural		-19.457,68
593	27/04/2022	6633739	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53542	recaitas da atividade rural		-0,24
594	28/04/2022	6344751	Vlr. Pagamento n/data 52432	recaitas da atividade rural		-35,42
595	28/04/2022	6344753	Vlr. Pagamento n/data 52433	recaitas da atividade rural		-216,11
596	28/04/2022	6634042	Vlr. Pagamento n/data 53588	recaitas da atividade rural	427,50	
597	28/04/2022	6634044	Vlr. Pagamento n/data 53589	recaitas da atividade rural		-6.700,00
598	28/04/2022	6344375	Vlr. Pagamento n/data 52377	recaitas da atividade rural	230,00	
599	28/04/2022	6344408	Vlr. Pagamento n/data 52385	recaitas da atividade rural		-29.960,00
600	28/04/2022	6429032	Vlr. Pagamento n/data 52934	recaitas da atividade rural		-1.050,00
601	28/04/2022	6633742	Vlr. Recebimento n/data conf. 53544	recaitas da atividade rural	19.457,71	
602	28/04/2022	6633744	Vlr. Recebimento n/data conf. 53546	recaitas da atividade rural	10.822,53	
603	28/04/2022	6633745	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53547	recaitas da atividade rural		-0,24
604	29/04/2022	6349720	Vlr. Pagamento n/data 52531	recaitas da atividade rural		-9.500,00
605	29/04/2022	6349766	Vlr. Pagamento n/data 52537	recaitas da atividade rural	1.300,00	
606	29/04/2022	6349772	Vlr. Pagamento n/data 52538	recaitas da atividade rural		-10.000,00
607	29/04/2022	6349782	Vlr. Pagamento n/data 52541	recaitas da atividade rural		-1.488,58
608	29/04/2022	6349812	Vlr. Pagamento n/data 52549	recaitas da atividade rural		-72,64
609	29/04/2022	6349820	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 52550	recaitas da atividade rural		-9.350,00
610	29/04/2022	6349840	Vlr. Pagamento n/data 52556	recaitas da atividade rural		-9.148,41
611	29/04/2022	6349848	Vlr. Pagamento n/data 52560	recaitas da atividade rural		-911,62
612	29/04/2022	6445439	Vlr. Pagamento n/data 52941	recaitas da atividade rural	39.750,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
613	29/04/2022	6634210	Vlr. Pagamento n/data 53599	recaitas da atividade rural	250,00	
614	29/04/2022	6349821	Vlr. Recebimento n/data conf. 52551	recaitas da atividade rural	9.350,00	
615	29/04/2022	6349858	Vlr. Pagamento n/data 52565	recaitas da atividade rural		-8.788,82
616	29/04/2022	6349860	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 52566	recaitas da atividade rural		-0,24
617	29/04/2022	6633748	Vlr. Recebimento n/data conf. 53549	recaitas da atividade rural	239,06	
618	02/05/2022	6446110	Vlr. Pagamento n/data 53153	recaitas da atividade rural		-2.030,00
619	02/05/2022	6446124	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 53160	recaitas da atividade rural		-0,54
620	02/05/2022	6446126	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 53161	recaitas da atividade rural		-10,10
621	02/05/2022	6446489	Vlr. Pagamento n/data 53188	recaitas da atividade rural		-6,19
622	02/05/2022	6755186	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53862	recaitas da atividade rural		-6,00
623	02/05/2022	6446148	Vlr. Pagamento n/data 53164	recaitas da atividade rural		-11,50
624	02/05/2022	6446150	Vlr. Pagamento n/data 53165	recaitas da atividade rural	87,50	
625	02/05/2022	6633749	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 53550	recaitas da atividade rural		-75,76
626	02/05/2022	6633751	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53552	recaitas da atividade rural		-0,24
627	03/05/2022	6446763	Vlr. Pagamento n/data 53220	recaitas da atividade rural		-12.615,25
628	03/05/2022	6447113	Vlr. Pagamento n/data 53245	recaitas da atividade rural		-76,75
629	03/05/2022	6447115	Vlr. Pagamento n/data 53246	recaitas da atividade rural		-46,44
630	03/05/2022	6447427	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 53305	recaitas da atividade rural	39,09	
631	03/05/2022	6447448	Vlr. Pagamento n/data 53308	recaitas da atividade rural		-18.290,00
632	03/05/2022	6447562	Vlr. Pagamento n/data 53319	recaitas da atividade rural	20.802,60	
633	03/05/2022	6447564	Vlr. Pagamento n/data 53320	recaitas da atividade rural	45.000,00	
634	03/05/2022	6447575	Vlr. Pagamento n/data 53323	recaitas da atividade rural		-19.460,35
635	03/05/2022	6447585	Vlr. Pagamento n/data 53329	recaitas da atividade rural		-569,58
636	03/05/2022	6447592	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53330	recaitas da atividade rural		-0,24
637	03/05/2022	6633753	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 53553	recaitas da atividade rural		-1.730,18
638	04/05/2022	6459465	Vlr. Pagamento n/data 53394	recaitas da atividade rural	440,00	
639	04/05/2022	6459467	Vlr. Pagamento n/data 53395	recaitas da atividade rural		-6.500,00
640	04/05/2022	6465674	Vlr. Pagamento n/data 53413	recaitas da atividade rural		-5.000,00
641	04/05/2022	6448430	Vlr. Pagamento n/data 53355	recaitas da atividade rural		-250,00
642	04/05/2022	6448432	Vlr. Pagamento n/data 53356	recaitas da atividade rural		-118,99
643	04/05/2022	6459443	Vlr. Pagamento n/data 53389	recaitas da atividade rural		-436,25
644	04/05/2022	6459456	Vlr. Pagamento n/data 53392	recaitas da atividade rural	106,00	
645	04/05/2022	6633756	Vlr. Recebimento n/data conf. 53556	recaitas da atividade rural	699,47	
646	04/05/2022	6633757	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53557	recaitas da atividade rural		-0,24
647	05/05/2022	6594021	Vlr. Pagamento n/data 53473	recaitas da atividade rural		-143,75
648	05/05/2022	6594059	Vlr. Pagamento n/data 53476	recaitas da atividade rural		-87,48

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
649	05/05/2022	6594064	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-65,24
650	05/05/2022	6594139	Vlr. Pagamento n/data 53489	recaitas da atividade rural		-32,00
651	05/05/2022	6594201	Vlr. Pagamento n/data 53495	recaitas da atividade rural	15.000,00	
652	05/05/2022	6594321	Vlr. Pagamento n/data 53507	recaitas da atividade rural		-1.400,66
653	05/05/2022	6601847	Vlr. Pagamento n/data 53511	recaitas da atividade rural	6.550,00	
654	05/05/2022	6601932	Vlr. Pagamento n/data 53519	recaitas da atividade rural		-7.912,16
655	05/05/2022	6633759	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 53558	recaitas da atividade rural		-12.137,60
656	05/05/2022	6633763	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53562	recaitas da atividade rural		-0,24
657	06/05/2022	10980722	Vlr. Pagamento n/data 53711	recaitas da atividade rural		-378,83
658	06/05/2022	6718533	Vlr. Pagamento n/data 53667	recaitas da atividade rural		-528,60
659	06/05/2022	6718583	Vlr. Pagamento n/data 53668	recaitas da atividade rural		-157,00
660	06/05/2022	6738924	Vlr. Pagamento n/data 53691	recaitas da atividade rural		-1.510,00
661	06/05/2022	6738926	Vlr. Pagamento n/data 53692	recaitas da atividade rural	5.815,00	
662	06/05/2022	6749416	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-5.826,45
663	06/05/2022	6767837	Vlr. Pagamento n/data 54068	recaitas da atividade rural		-27,61
664	06/05/2022	6728820	Vlr. Pagamento n/data 53680	recaitas da atividade rural		-13.447,00
665	06/05/2022	6728824	Vlr. Pagamento n/data 53682	recaitas da atividade rural	545,00	
666	06/05/2022	6733871	Vlr. Recebimento n/data conf. 53687	recaitas da atividade rural	12.902,24	
667	06/05/2022	6749480	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53798	recaitas da atividade rural		-0,24
668	09/05/2022	6755128	Vlr. Pagamento n/data 53852	recaitas da atividade rural	200,00	
669	09/05/2022	6755140	Vlr. Pagamento n/data 53854	recaitas da atividade rural	870,00	
670	09/05/2022	6755176	Vlr. Pagamento n/data 53859	recaitas da atividade rural		-1.965,75
671	09/05/2022	6755062	Vlr. Pagamento n/data 53838	recaitas da atividade rural		-30,21
672	09/05/2022	6755081	Vlr. Recebimento n/data conf. 53844	recaitas da atividade rural	341,87	
673	09/05/2022	6755125	Vlr. Recebimento n/data conf. 53850	recaitas da atividade rural	8,58	
674	09/05/2022	6755126	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53851	recaitas da atividade rural		-0,24
675	10/05/2022	6756060	Vlr. Pagamento n/data 53928	recaitas da atividade rural		-8,75
676	10/05/2022	6756496	Vlr. Pagamento n/data 53929	recaitas da atividade rural		-125,00
677	10/05/2022	6756508	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53936	recaitas da atividade rural		-2,52
678	10/05/2022	6756510	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53937	recaitas da atividade rural		-3,58
679	10/05/2022	6756512	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53938	recaitas da atividade rural		-0,07
680	10/05/2022	6767807	Vlr. Pagamento n/data 54064	recaitas da atividade rural		-17,25
681	10/05/2022	6756498	Vlr. Pagamento n/data 53930	recaitas da atividade rural		-7,50
682	10/05/2022	6756500	Vlr. Pagamento n/data 53931	recaitas da atividade rural	30,00	
683	10/05/2022	6756502	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 53932	recaitas da atividade rural		-7,26
684	10/05/2022	6756504	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53934	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
685	10/05/2022	6756506	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 53935	recaitas da atividade rural		-15,00
686	11/05/2022	6767648	Vlr. Pagamento n/data 54001	recaitas da atividade rural		-11.965,00
687	11/05/2022	6767735	Vlr. Pagamento n/data 54035	recaitas da atividade rural		-10.000,00
688	11/05/2022	6767772	Vlr. Pagamento n/data 54048	recaitas da atividade rural		-7,90
689	11/05/2022	6767774	Vlr. Pagamento n/data 54049	recaitas da atividade rural		-3,87
690	11/05/2022	6767795	Vlr. Pagamento n/data 54059	recaitas da atividade rural		-13.193,05
691	11/05/2022	6767803	Vlr. Pagamento n/data 54063	recaitas da atividade rural		-78,03
692	11/05/2022	7017991	Vlr. Pagamento n/data 58081	recaitas da atividade rural	36.096,82	
693	11/05/2022	6767658	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 54008	recaitas da atividade rural		-27,59
694	11/05/2022	6767695	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54019	recaitas da atividade rural		-0,24
695	11/05/2022	6767770	Vlr. Pagamento n/data 54047	recaitas da atividade rural		-161,40
696	11/05/2022	6767778	Vlr. Pagamento n/data 54051	recaitas da atividade rural		-10,78
697	12/05/2022	6768612	Vlr. Pagamento n/data 54101	recaitas da atividade rural		-30,00
698	12/05/2022	6768614	Vlr. Pagamento n/data 54102	recaitas da atividade rural	263,00	
699	12/05/2022	6768640	Vlr. Pagamento n/data 54111	recaitas da atividade rural		-169,50
700	12/05/2022	6768649	Vlr. Pagamento n/data 54118	recaitas da atividade rural		-74,60
701	12/05/2022	6768655	Vlr. Pagamento n/data 54120	recaitas da atividade rural		-5,00
702	12/05/2022	6768544	Vlr. Pagamento n/data 54080	recaitas da atividade rural		-421,80
703	12/05/2022	6768623	Vlr. Pagamento n/data 54105	recaitas da atividade rural	390,00	
704	12/05/2022	6768625	Vlr. Pagamento n/data 54106	recaitas da atividade rural		-5,00
705	12/05/2022	6768639	Vlr. Recebimento n/data conf. 54113	recaitas da atividade rural	2,19	
706	12/05/2022	6768648	Vlr. Recebimento n/data conf. 54117	recaitas da atividade rural	34,85	
707	12/05/2022	6768653	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54119	recaitas da atividade rural		-0,24
708	13/05/2022	6769827	Vlr. Pagamento n/data 54193	recaitas da atividade rural		-192,02
709	13/05/2022	6769830	Vlr. Pagamento n/data 54194	recaitas da atividade rural		-83,25
710	13/05/2022	6769902	Vlr. Pagamento n/data 54216	recaitas da atividade rural		-158,43
711	13/05/2022	6769906	Vlr. Pagamento n/data 54218	recaitas da atividade rural	700,00	
712	13/05/2022	6802605	Vlr. Pagamento n/data 55287	recaitas da atividade rural		-32,00
713	13/05/2022	6802607	Vlr. Pagamento n/data 55288	recaitas da atividade rural		-72,00
714	13/05/2022	6769671	Vlr. Pagamento n/data 54165	recaitas da atividade rural		-274,94
715	13/05/2022	6769673	Vlr. Pagamento n/data 54166	recaitas da atividade rural		-60,15
716	13/05/2022	6769896	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 54212	recaitas da atividade rural		-17,68
717	13/05/2022	6769914	Vlr. Pagamento n/data 54221	recaitas da atividade rural	285,00	
718	13/05/2022	6769922	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54227	recaitas da atividade rural		-0,24
719	13/05/2022	6802625	Vlr. Pagamento n/data 55289	recaitas da atividade rural		-32,00
720	15/05/2022	10980757	Vlr. Pagamento n/data 57727	recaitas da atividade rural		-2,27

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
721	15/05/2022	10980758	Vlr. Pagamento n/data 57731	recaitas da atividade rural	2,27	
722	16/05/2022	6779303	Vlr. Pagamento n/data 54272	recaitas da atividade rural		-3,20
723	16/05/2022	6779305	Vlr. Pagamento n/data 54273	recaitas da atividade rural		-45,00
724	16/05/2022	6784742	Vlr. Pagamento n/data 54329	recaitas da atividade rural	90,00	
725	16/05/2022	6784963	Vlr. Pagamento n/data 54344	recaitas da atividade rural		-936,00
726	16/05/2022	6784806	Vlr. Pagamento n/data 54330	recaitas da atividade rural		-19,00
727	16/05/2022	6784809	Vlr. Recebimento n/data conf. 54332	recaitas da atividade rural	17,68	
728	16/05/2022	6784811	Vlr. Recebimento n/data conf. 54334	recaitas da atividade rural	1,56	
729	16/05/2022	6784947	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54343	recaitas da atividade rural		-0,24
730	17/05/2022	6785415	Vlr. Pagamento n/data 54370	recaitas da atividade rural		-494,55
731	17/05/2022	6785419	Vlr. Pagamento n/data 54372	recaitas da atividade rural	5.000,00	
732	17/05/2022	6785473	Vlr. Pagamento n/data 54380	recaitas da atividade rural		-2.500,00
733	17/05/2022	6785480	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-104,62
734	17/05/2022	6786716	Vlr. Pagamento n/data 54454	recaitas da atividade rural		-17,54
735	17/05/2022	6785421	Vlr. Pagamento n/data 54373	recaitas da atividade rural	7.050,00	
736	17/05/2022	6785423	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 54374	recaitas da atividade rural		-7.049,76
737	17/05/2022	6786712	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54452	recaitas da atividade rural		-0,24
738	18/05/2022	6787593	Vlr. Pagamento n/data 54511	recaitas da atividade rural		-19,68
739	18/05/2022	6787928	Vlr. Pagamento n/data 54547	recaitas da atividade rural	25,00	
740	18/05/2022	6787930	Vlr. Pagamento n/data 54548	recaitas da atividade rural	292,50	
741	18/05/2022	6787970	Vlr. Pagamento n/data 54551	recaitas da atividade rural		-5.366,00
742	18/05/2022	6787983	Vlr. Recebimento n/data conf. 54553	recaitas da atividade rural	5.073,74	
743	18/05/2022	6788236	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54558	recaitas da atividade rural		-0,24
744	19/05/2022	6791225	Vlr. Pagamento n/data 54592	recaitas da atividade rural		-20,91
745	19/05/2022	6791240	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-19,90
746	19/05/2022	6791285	Vlr. Pagamento n/data 54598	recaitas da atividade rural	312,50	
747	19/05/2022	6789999	Vlr. Pagamento n/data 54572	recaitas da atividade rural		-46,33
748	19/05/2022	6791261	Vlr. Pagamento n/data 54594	recaitas da atividade rural		-450,00
749	19/05/2022	6791265	Vlr. Pagamento n/data 54595	recaitas da atividade rural	55,00	
750	19/05/2022	6791521	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54616	recaitas da atividade rural		-0,24
751	19/05/2022	6977578	Vlr. Recebimento n/data conf. 56902	recaitas da atividade rural	441,57	
752	20/05/2022	6797053	Vlr. Pagamento n/data 54753	recaitas da atividade rural		-750,00
753	20/05/2022	6797063	Vlr. Pagamento n/data 54757	recaitas da atividade rural	1.085,00	
754	20/05/2022	6797076	Vlr. Pagamento n/data 54765	recaitas da atividade rural		-291,00
755	20/05/2022	6796539	Vlr. Pagamento n/data 54678	recaitas da atividade rural		-351,88
756	20/05/2022	6796870	Vlr. Pagamento n/data 54715	recaitas da atividade rural	1.612,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
757	20/05/2022	6796931	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 54720	recaitas da atividade rural		-1.259,89
758	20/05/2022	6797154	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54773	recaitas da atividade rural		-0,24
759	23/05/2022	10980723	Vlr. Pagamento n/data 54882	recaitas da atividade rural	40,00	
760	23/05/2022	10980724	Vlr. Pagamento n/data 55344	recaitas da atividade rural		-40,00
761	23/05/2022	6797830	Vlr. Pagamento n/data 54871	recaitas da atividade rural		-34,84
762	23/05/2022	6797853	Vlr. Pagamento n/data 54880	recaitas da atividade rural		-900,00
763	23/05/2022	6846279	Vlr. Pagamento n/data 55345	recaitas da atividade rural		-40,00
764	23/05/2022	6797832	Vlr. Pagamento n/data 54872	recaitas da atividade rural	50,00	
765	23/05/2022	6797837	Vlr. Pagamento n/data 54874	recaitas da atividade rural		-2.595,00
766	23/05/2022	6797843	Vlr. Recebimento n/data conf. 54877	recaitas da atividade rural	2.585,24	
767	23/05/2022	6797855	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 54881	recaitas da atividade rural		-0,24
768	23/05/2022	6846081	Vlr. Pagamento n/data 55343	recaitas da atividade rural		-40,00
769	24/05/2022	6799777	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-26,20
770	24/05/2022	6799780	Vlr. Pagamento n/data 55070	recaitas da atividade rural		-2.500,00
771	24/05/2022	6799819	Vlr. Pagamento n/data 55078	recaitas da atividade rural	8.520,00	
772	24/05/2022	6799821	Vlr. Pagamento n/data 55079	recaitas da atividade rural		-150,00
773	24/05/2022	6799825	Vlr. Pagamento n/data 55080	recaitas da atividade rural	18.100,00	
774	24/05/2022	6799831	Vlr. Pagamento n/data 55081	recaitas da atividade rural		-100,00
775	24/05/2022	6799865	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 55082	recaitas da atividade rural		-17.999,76
776	24/05/2022	6800091	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 55089	recaitas da atividade rural		-0,24
777	25/05/2022	6802294	Vlr. Pagamento n/data 55237	recaitas da atividade rural		-100,00
778	25/05/2022	6802296	Vlr. Pagamento n/data 55238	recaitas da atividade rural		-100,00
779	25/05/2022	6802298	Vlr. Pagamento n/data 55239	recaitas da atividade rural		-100,00
780	25/05/2022	6802300	Vlr. Pagamento n/data 55240	recaitas da atividade rural		-100,00
781	25/05/2022	6802346	Vlr. Pagamento n/data 55254	recaitas da atividade rural		-5.500,00
782	25/05/2022	6801626	Vlr. Pagamento n/data 55163	recaitas da atividade rural		-2.605,36
783	25/05/2022	6802326	Vlr. Pagamento n/data 55246	recaitas da atividade rural		-3.846,38
784	25/05/2022	6802344	Vlr. Pagamento n/data 55253	recaitas da atividade rural	4.600,00	
785	25/05/2022	6802348	Vlr. Pagamento n/data 55255	recaitas da atividade rural		-3.000,00
786	25/05/2022	6802350	Vlr. Pagamento n/data 55256	recaitas da atividade rural		-6.250,00
787	25/05/2022	6802352	Vlr. Pagamento n/data 55257	recaitas da atividade rural		-2.500,00
788	25/05/2022	6802355	Vlr. Recebimento n/data conf. 55259	recaitas da atividade rural	13.601,98	
789	25/05/2022	6802356	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 55260	recaitas da atividade rural		-0,24
790	26/05/2022	6847097	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-41,13
791	26/05/2022	6847110	Vlr. Pagamento n/data 55384	recaitas da atividade rural		-38,97
792	26/05/2022	6847374	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 55396	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
793	26/05/2022	6847376	Vlr. Pagamento n/data 55397	recaitas da atividade rural		-300,00
794	26/05/2022	6977602	Vlr. Recebimento n/data conf. 56915	recaitas da atividade rural	300,24	
795	27/05/2022	10980725	Vlr. Pagamento n/data 55468	recaitas da atividade rural		-1.580,00
796	27/05/2022	10980726	Vlr. Pagamento n/data 55469	recaitas da atividade rural	1.580,00	
797	27/05/2022	10980727	Vlr. Pagamento n/data 55479	recaitas da atividade rural		-450,00
798	27/05/2022	10980728	Vlr. Pagamento n/data 55481	recaitas da atividade rural	450,00	
799	27/05/2022	10980729	Vlr. Pagamento n/data 55483	recaitas da atividade rural		-335,00
800	27/05/2022	10980730	Vlr. Pagamento n/data 55484	recaitas da atividade rural	335,00	
801	27/05/2022	10980731	Vlr. Pagamento n/data 55502	recaitas da atividade rural		-500,00
802	27/05/2022	10980732	Vlr. Pagamento n/data 55503	recaitas da atividade rural	500,00	
803	27/05/2022	10980733	Vlr. Pagamento n/data 55512	recaitas da atividade rural		-922,55
804	27/05/2022	10980734	Vlr. Pagamento n/data 55513	recaitas da atividade rural	922,55	
805	27/05/2022	10980735	Vlr. Pagamento n/data 55536	recaitas da atividade rural		-79,00
806	27/05/2022	10980736	Vlr. Pagamento n/data 55537	recaitas da atividade rural	79,00	
807	27/05/2022	6851367	Vlr. Pagamento n/data 55562	recaitas da atividade rural		-200,00
808	27/05/2022	6851375	Vlr. Pagamento n/data 55567	recaitas da atividade rural	2.300,00	
809	27/05/2022	6851369	Vlr. Pagamento n/data 55563	recaitas da atividade rural	750,00	
810	27/05/2022	6851346	Vlr. Pagamento n/data 55556	recaitas da atividade rural	500,00	
811	27/05/2022	6851352	Vlr. Pagamento n/data 55558	recaitas da atividade rural		-4.300,00
812	27/05/2022	6851374	Vlr. Recebimento n/data conf. 55566	recaitas da atividade rural	3.800,24	
813	27/05/2022	6977653	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56920	recaitas da atividade rural		-0,24
814	30/05/2022	10980737	Vlr. Pagamento n/data 55676	recaitas da atividade rural		-44,74
815	30/05/2022	10980738	Vlr. Pagamento n/data 55677	recaitas da atividade rural	44,74	
816	30/05/2022	6852931	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-81,72
817	30/05/2022	6852933	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-151,12
818	30/05/2022	6852946	Vlr. Pagamento n/data 55714	recaitas da atividade rural	600,00	
819	30/05/2022	6852984	Vlr. Pagamento n/data 55725	recaitas da atividade rural		-151,15
820	30/05/2022	6852948	Vlr. Pagamento n/data 55715	recaitas da atividade rural	3.750,00	
821	30/05/2022	6852950	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 55716	recaitas da atividade rural		-3.749,76
822	30/05/2022	6852972	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 55724	recaitas da atividade rural		-0,24
823	31/05/2022	10980739	Vlr. Pagamento n/data 55841	recaitas da atividade rural		-39,11
824	31/05/2022	10980740	Vlr. Pagamento n/data 55842	recaitas da atividade rural	39,11	
825	31/05/2022	6854718	Vlr. Pagamento n/data 55808	recaitas da atividade rural		-130,92
826	31/05/2022	6858479	Vlr. Pagamento n/data 55833	recaitas da atividade rural	9.350,00	
827	31/05/2022	6858507	Vlr. Pagamento n/data 55834	recaitas da atividade rural		-2.550,00
828	31/05/2022	6858509	Vlr. Pagamento n/data 55835	recaitas da atividade rural		-65,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
829	31/05/2022	6855208	Vlr. Pagamento n/data 55824	recaitas da atividade rural		-761,75
830	31/05/2022	6854511	Vlr. Pagamento n/data 55765	recaitas da atividade rural		-2.500,00
831	31/05/2022	6858422	Vlr. Pagamento n/data 55827	recaitas da atividade rural		-4.250,00
832	31/05/2022	6858430	Vlr. Pagamento n/data 55828	recaitas da atividade rural		-2.500,00
833	31/05/2022	6858460	Vlr. Pagamento n/data 55829	recaitas da atividade rural	2.500,00	
834	31/05/2022	6858464	Vlr. Pagamento n/data 55830	recaitas da atividade rural	7.050,00	
835	31/05/2022	6858477	Vlr. Pagamento n/data 55832	recaitas da atividade rural	2.500,00	
836	31/05/2022	6858519	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 55836	recaitas da atividade rural		-2.799,76
837	31/05/2022	6858545	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 55840	recaitas da atividade rural		-0,24
838	01/06/2022	10980741	Vlr. Pagamento n/data 55929	recaitas da atividade rural		-656,30
839	01/06/2022	10980742	Vlr. Pagamento n/data 55930	recaitas da atividade rural	656,30	
840	01/06/2022	10980743	Vlr. Pagamento n/data 55949	recaitas da atividade rural		-79,00
841	01/06/2022	10980744	Vlr. Pagamento n/data 55950	recaitas da atividade rural	79,00	
842	01/06/2022	6861316	Vlr. Pagamento n/data 55997	recaitas da atividade rural		-9.150,00
843	01/06/2022	6861325	Vlr. Pagamento n/data 55999	recaitas da atividade rural	5.600,00	
844	01/06/2022	6867175	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 56085	recaitas da atividade rural		-5,81
845	01/06/2022	6867177	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 56086	recaitas da atividade rural		-0,08
846	01/06/2022	6861346	Vlr. Pagamento n/data 56000	recaitas da atividade rural	1.050,00	
847	01/06/2022	6861360	Vlr. Pagamento n/data 56001	recaitas da atividade rural		-7.050,00
848	01/06/2022	6861396	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56007	recaitas da atividade rural		-0,24
849	01/06/2022	7663465	Vlr. Recebimento n/data conf. 62086	recaitas da atividade rural	506,57	
850	01/06/2022	7663467	Vlr. Recebimento n/data conf. 62088	recaitas da atividade rural	3.749,78	
851	01/06/2022	7663469	Vlr. Recebimento n/data conf. 62090	recaitas da atividade rural	1.743,89	
852	02/06/2022	6872163	Vlr. Pagamento n/data 56091	recaitas da atividade rural	2.000,00	
853	02/06/2022	6872167	Vlr. Pagamento n/data 56093	recaitas da atividade rural		-5.600,00
854	02/06/2022	6872157	Vlr. Pagamento n/data 56087	recaitas da atividade rural		-1.050,00
855	02/06/2022	6872159	Vlr. Pagamento n/data 56088	recaitas da atividade rural	500,00	
856	02/06/2022	6872555	Vlr. Recebimento n/data conf. 56106	recaitas da atividade rural	550,24	
857	02/06/2022	6872560	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56109	recaitas da atividade rural		-0,24
858	03/06/2022	10980745	Vlr. Pagamento n/data 56223	recaitas da atividade rural		-24,16
859	03/06/2022	10980746	Vlr. Pagamento n/data 56226	recaitas da atividade rural		-6,68
860	03/06/2022	10980747	Vlr. Pagamento n/data 56228	recaitas da atividade rural		-10,35
861	03/06/2022	10980749	Vlr. Pagamento n/data 56279	recaitas da atividade rural	41,18	
862	03/06/2022	6878926	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-453,18
863	03/06/2022	6879086	Vlr. Pagamento n/data 56205	recaitas da atividade rural		-2.000,00
864	03/06/2022	6879088	Vlr. Pagamento n/data 56206	recaitas da atividade rural	490,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
865	03/06/2022	6879462	Vlr. Pagamento n/data 56232	recaitas da atividade rural		-650,00
866	03/06/2022	6879477	Vlr. Pagamento n/data 56233	recaitas da atividade rural	150,00	
867	03/06/2022	6879695	Vlr. Recebimento n/data conf. 56236	recaitas da atividade rural	492,74	
868	03/06/2022	6879745	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56237	recaitas da atividade rural		-0,24
869	03/06/2022	7111097	Vlr. Pagamento n/data 58810	recaitas da atividade rural	7,50	
870	06/06/2022	10980748	Vlr. Pagamento n/data 56278	recaitas da atividade rural		-40,82
871	06/06/2022	10980750	Vlr. Pagamento n/data 56296	recaitas da atividade rural	40,82	
872	06/06/2022	6882031	Vlr. Pagamento n/data 56383	recaitas da atividade rural	2.000,00	
873	06/06/2022	6882030	Vlr. Recebimento n/data conf. 56382	recaitas da atividade rural	0,24	
874	06/06/2022	6882033	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56384	recaitas da atividade rural		-0,24
875	07/06/2022	10980751	Vlr. Pagamento n/data 56419	recaitas da atividade rural		-1.181,06
876	07/06/2022	6882780	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-7.967,95
877	07/06/2022	6962311	Vlr. Pagamento n/data 56535	recaitas da atividade rural	28.500,00	
878	07/06/2022	6962329	Vlr. Pagamento n/data 56536	recaitas da atividade rural		-22.150,00
879	07/06/2022	6962346	Vlr. Recebimento n/data conf. 56538	recaitas da atividade rural	0,24	
880	07/06/2022	6962354	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56539	recaitas da atividade rural		-0,24
881	08/06/2022	10980752	Vlr. Pagamento n/data 56420	recaitas da atividade rural	1.181,06	
882	08/06/2022	6950402	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-7,96
883	08/06/2022	6950411	Vlr. Pagamento n/data 56528	recaitas da atividade rural		-2,00
884	08/06/2022	6950415	Vlr. Pagamento n/data 56529	recaitas da atividade rural		-400,00
885	08/06/2022	6950417	Vlr. Pagamento n/data 56530	recaitas da atividade rural	44,00	
886	08/06/2022	6944402	Vlr. Pagamento n/data 56513	recaitas da atividade rural		-21,50
887	08/06/2022	6962271	Vlr. Pagamento n/data 56531	recaitas da atividade rural	115,00	
888	08/06/2022	6962275	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56534	recaitas da atividade rural		-0,24
889	09/06/2022	10980753	Vlr. Pagamento n/data 56839	recaitas da atividade rural		-48,17
890	09/06/2022	10980754	Vlr. Pagamento n/data 56840	recaitas da atividade rural	48,17	
891	09/06/2022	6964897	Vlr. Pagamento n/data 56669	recaitas da atividade rural		-2.500,00
892	09/06/2022	6965213	Vlr. Pagamento n/data 56696	recaitas da atividade rural	2.500,00	
893	09/06/2022	6965217	Vlr. Pagamento n/data 56699	recaitas da atividade rural	1.130,00	
894	09/06/2022	6965232	Vlr. Pagamento n/data 56701	recaitas da atividade rural		-40,00
895	09/06/2022	6965238	Vlr. Pagamento n/data 56702	recaitas da atividade rural		-150,00
896	09/06/2022	6965242	Vlr. Pagamento n/data 56704	recaitas da atividade rural	670,00	
897	09/06/2022	6965244	Vlr. Pagamento n/data 56705	recaitas da atividade rural	3.500,00	
898	09/06/2022	6965246	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 56706	recaitas da atividade rural		-4.019,76
899	09/06/2022	6965262	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56717	recaitas da atividade rural		-0,24
900	10/06/2022	6967870	Vlr. Pagamento n/data 56816	recaitas da atividade rural		-193,58

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
901	10/06/2022	6967874	Vlr. Pagamento n/data 56817	recaitas da atividade rural		-7,75
902	10/06/2022	6971313	Vlr. Pagamento n/data 56818	recaitas da atividade rural		-274,45
903	10/06/2022	6976557	Vlr. Pagamento n/data 56857	recaitas da atividade rural	270,00	
904	10/06/2022	6976567	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56866	recaitas da atividade rural		-2,52
905	10/06/2022	6976569	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56867	recaitas da atividade rural		-5,33
906	10/06/2022	6976571	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56868	recaitas da atividade rural		-0,15
907	10/06/2022	6978373	Vlr. Pagamento n/data 57036	recaitas da atividade rural		-3,56
908	10/06/2022	6966857	Vlr. Pagamento n/data 56775	recaitas da atividade rural		-100,00
909	10/06/2022	6976441	Vlr. Pagamento n/data 56832	recaitas da atividade rural	930,00	
910	10/06/2022	6976453	Vlr. Pagamento n/data 56834	recaitas da atividade rural		-16,66
911	10/06/2022	6976489	Vlr. Pagamento n/data 56846	recaitas da atividade rural		-4.000,00
912	10/06/2022	6976508	Vlr. Recebimento n/data conf. 56850	recaitas da atividade rural	2,00	
913	10/06/2022	6976531	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56853	recaitas da atividade rural		-0,24
914	10/06/2022	6976533	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 56854	recaitas da atividade rural		-15,00
915	10/06/2022	6977806	Vlr. Pagamento n/data 56931	recaitas da atividade rural		-2,00
916	10/06/2022	7180173	Vlr. Pagamento n/data 59781	recaitas da atividade rural		-34,27
917	10/06/2022	7180180	Vlr. Pagamento n/data 59783	recaitas da atividade rural		-5,33
918	10/06/2022	7663485	Vlr. Recebimento n/data conf. 62093	recaitas da atividade rural	12,44	
919	10/06/2022	7663489	Vlr. Recebimento n/data conf. 62097	recaitas da atividade rural	3.135,79	
920	13/06/2022	6977924	Vlr. Pagamento n/data 56962	recaitas da atividade rural		-193,40
921	13/06/2022	6978053	Vlr. Pagamento n/data 57023	recaitas da atividade rural		-500,00
922	13/06/2022	6978055	Vlr. Pagamento n/data 57024	recaitas da atividade rural	1.100,00	
923	13/06/2022	6978001	Vlr. Pagamento n/data 57005	recaitas da atividade rural		-600,00
924	13/06/2022	6978003	Vlr. Pagamento n/data 57006	recaitas da atividade rural	2.825,00	
925	13/06/2022	6978005	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 57007	recaitas da atividade rural		-2.224,76
926	13/06/2022	6978085	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57025	recaitas da atividade rural		-0,24
927	14/06/2022	6979917	Vlr. Pagamento n/data 57081	recaitas da atividade rural		-800,00
928	14/06/2022	6979919	Vlr. Pagamento n/data 57083	recaitas da atividade rural		-2,00
929	14/06/2022	6979921	Vlr. Pagamento n/data 57084	recaitas da atividade rural	1.020,00	
930	14/06/2022	6979897	Vlr. Pagamento n/data 57077	recaitas da atividade rural		-600,00
931	14/06/2022	6979899	Vlr. Pagamento n/data 57078	recaitas da atividade rural	9.265,00	
932	14/06/2022	6979901	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 57079	recaitas da atividade rural		-8.664,76
933	14/06/2022	6980393	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57178	recaitas da atividade rural		-0,24
934	15/06/2022	6981906	Vlr. Pagamento n/data 57271	recaitas da atividade rural		-2.393,62
935	15/06/2022	6981910	Vlr. Pagamento n/data 57272	recaitas da atividade rural		-250,00
936	15/06/2022	6982062	Vlr. Pagamento n/data 57297	recaitas da atividade rural	1.180,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
937	15/06/2022	6998489	Vlr. Pagamento n/data 57574	recaitas da atividade rural	2,00	
938	15/06/2022	6981013	Vlr. Pagamento n/data 57195	recaitas da atividade rural		-335,00
939	15/06/2022	6981029	Vlr. Pagamento n/data 57196	recaitas da atividade rural		-251,88
940	15/06/2022	6982113	Vlr. Pagamento n/data 57309	recaitas da atividade rural	3.740,00	
941	15/06/2022	6982119	Vlr. Pagamento n/data 57312	recaitas da atividade rural		-4.026,50
942	15/06/2022	6982205	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57318	recaitas da atividade rural		-2,00
943	15/06/2022	6982207	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57319	recaitas da atividade rural		-0,24
944	15/06/2022	6982209	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57320	recaitas da atividade rural		-0,50
945	15/06/2022	7164352	Vlr. Recebimento n/data conf. 59370	recaitas da atividade rural	2,00	
946	15/06/2022	7663495	Vlr. Recebimento n/data conf. 62100	recaitas da atividade rural	884,01	
947	15/06/2022	7663497	Vlr. Recebimento n/data conf. 62102	recaitas da atividade rural	1.990,11	
948	17/06/2022	10980755	Vlr. Pagamento n/data 57360	recaitas da atividade rural		-20,68
949	17/06/2022	10980756	Vlr. Pagamento n/data 57361	recaitas da atividade rural	20,68	
950	17/06/2022	6986830	Vlr. Pagamento n/data 57420	recaitas da atividade rural		-4.480,00
951	17/06/2022	6986838	Vlr. Pagamento n/data 57423	recaitas da atividade rural	500,00	
952	17/06/2022	6986866	Vlr. Pagamento n/data 57438	recaitas da atividade rural		-2,00
953	17/06/2022	6992362	Vlr. Pagamento n/data 57554	recaitas da atividade rural	2.393,62	
954	17/06/2022	7241076	Vlr. Pagamento n/data 59947	recaitas da atividade rural		-445,00
955	17/06/2022	7241080	Vlr. Pagamento n/data 59948	recaitas da atividade rural	445,00	
956	17/06/2022	6986844	Vlr. Pagamento n/data 57426	recaitas da atividade rural		-8.899,10
957	17/06/2022	7663499	Vlr. Recebimento n/data conf. 62104	recaitas da atividade rural	234,67	
958	17/06/2022	7663501	Vlr. Recebimento n/data conf. 62106	recaitas da atividade rural	8.664,66	
959	17/06/2022	7663510	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62107	recaitas da atividade rural		-0,24
960	20/06/2022	6999679	Vlr. Pagamento n/data 57650	recaitas da atividade rural		-100,00
961	20/06/2022	6999697	Vlr. Pagamento n/data 57656	recaitas da atividade rural		-764,00
962	20/06/2022	6999699	Vlr. Pagamento n/data 57657	recaitas da atividade rural	400,00	
963	20/06/2022	6999701	Vlr. Pagamento n/data 57658	recaitas da atividade rural	600,00	
964	20/06/2022	6999705	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 57660	recaitas da atividade rural		-149,26
965	20/06/2022	7003414	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57863	recaitas da atividade rural		-0,24
966	20/06/2022	7003416	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57864	recaitas da atividade rural		-0,50
967	21/06/2022	7000455	Vlr. Pagamento n/data 57721	recaitas da atividade rural	8,62	
968	21/06/2022	7003383	Vlr. Pagamento n/data 57845	recaitas da atividade rural		-750,00
969	21/06/2022	7003389	Vlr. Pagamento n/data 57848	recaitas da atividade rural		-235,00
970	21/06/2022	7003393	Vlr. Pagamento n/data 57850	recaitas da atividade rural	975,00	
971	21/06/2022	7003403	Vlr. Pagamento n/data 57857	recaitas da atividade rural		-189,80
972	21/06/2022	7003408	Vlr. Pagamento n/data 57859	recaitas da atividade rural		-6,19

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
973	21/06/2022	7003410	Vlr. Pagamento n/data 57860	recaitas da atividade rural		-79,00
974	21/06/2022	7003401	Vlr. Pagamento n/data 57856	recaitas da atividade rural	645,00	
975	21/06/2022	7003406	Vlr. Pagamento n/data 57858	recaitas da atividade rural		-520,00
976	21/06/2022	7003418	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57865	recaitas da atividade rural		-0,24
977	21/06/2022	7003420	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 57866	recaitas da atividade rural		-0,50
978	21/06/2022	7180185	Vlr. Pagamento n/data 59785	recaitas da atividade rural		-3,24
979	21/06/2022	7180187	Vlr. Pagamento n/data 59786	recaitas da atividade rural		-8,62
980	21/06/2022	7181521	Vlr. Pagamento n/data 59846	recaitas da atividade rural		-22,79
981	21/06/2022	7663515	Vlr. Recebimento n/data conf. 62109	recaitas da atividade rural	0,16	
982	21/06/2022	7663517	Vlr. Recebimento n/data conf. 62111	recaitas da atividade rural	55,23	
983	22/06/2022	7017811	Vlr. Pagamento n/data 58048	recaitas da atividade rural	4.215,00	
984	22/06/2022	7017653	Vlr. Pagamento n/data 58014	recaitas da atividade rural		-69,05
985	22/06/2022	7017673	Vlr. Pagamento n/data 58015	recaitas da atividade rural		-31,67
986	22/06/2022	7017803	Vlr. Pagamento n/data 58043	recaitas da atividade rural		-1.570,00
987	22/06/2022	7017805	Vlr. Pagamento n/data 58044	recaitas da atividade rural	1.780,00	
988	22/06/2022	7017807	Vlr. Pagamento n/data 58045	recaitas da atividade rural	5.000,00	
989	22/06/2022	7017809	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 58046	recaitas da atividade rural		-5.109,04
990	22/06/2022	7017880	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58052	recaitas da atividade rural		-0,24
991	23/06/2022	7023464	Vlr. Pagamento n/data 58158	recaitas da atividade rural		-200,00
992	23/06/2022	7023426	Vlr. Pagamento n/data 58152	recaitas da atividade rural	3.110,00	
993	23/06/2022	7023428	Vlr. Pagamento n/data 58153	recaitas da atividade rural		-700,00
994	23/06/2022	7023430	Vlr. Pagamento n/data 58154	recaitas da atividade rural		-4.000,00
995	23/06/2022	7023432	Vlr. Pagamento n/data 58155	recaitas da atividade rural		-220,00
996	23/06/2022	7023470	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58159	recaitas da atividade rural		-0,24
997	23/06/2022	7663519	Vlr. Recebimento n/data conf. 62113	recaitas da atividade rural	94,04	
998	23/06/2022	7663521	Vlr. Recebimento n/data conf. 62115	recaitas da atividade rural	1.716,20	
999	24/06/2022	7053162	Vlr. Pagamento n/data 58628	recaitas da atividade rural	405,00	
1000	24/06/2022	7053166	Vlr. Pagamento n/data 58630	recaitas da atividade rural		-2.500,00
1001	24/06/2022	7052006	Vlr. Pagamento n/data 58572	recaitas da atividade rural		-114,45
1002	24/06/2022	7053132	Vlr. Pagamento n/data 58607	recaitas da atividade rural		-1.350,00
1003	24/06/2022	7053136	Vlr. Pagamento n/data 58610	recaitas da atividade rural		-2.000,00
1004	24/06/2022	7053158	Vlr. Pagamento n/data 58626	recaitas da atividade rural	3.435,00	
1005	24/06/2022	7053173	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58631	recaitas da atividade rural		-0,24
1006	24/06/2022	7164388	Vlr. Recebimento n/data conf. 59378	recaitas da atividade rural	29,69	
1007	27/06/2022	7058025	Vlr. Pagamento n/data 58713	recaitas da atividade rural		-2.250,00
1008	27/06/2022	7058027	Vlr. Pagamento n/data 58714	recaitas da atividade rural		-2.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1009	27/06/2022	7058029	Vlr. Pagamento n/data 58715	recaitas da atividade rural		-800,00
1010	27/06/2022	7058031	Vlr. Pagamento n/data 58716	recaitas da atividade rural	410,00	
1011	27/06/2022	7058033	Vlr. Pagamento n/data 58717	recaitas da atividade rural	1.180,00	
1012	27/06/2022	7055394	Vlr. Pagamento n/data 58693	recaitas da atividade rural		-500,00
1013	27/06/2022	7055400	Vlr. Pagamento n/data 58695	recaitas da atividade rural		-7,50
1014	27/06/2022	7055402	Vlr. Pagamento n/data 58696	recaitas da atividade rural		-850,00
1015	27/06/2022	7058017	Vlr. Pagamento n/data 58707	recaitas da atividade rural	400,00	
1016	27/06/2022	7058019	Vlr. Pagamento n/data 58708	recaitas da atividade rural	40,00	
1017	27/06/2022	7064542	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58743	recaitas da atividade rural		-0,24
1018	27/06/2022	7064546	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58744	recaitas da atividade rural		-0,50
1019	27/06/2022	7663531	Vlr. Recebimento n/data conf. 62117	recaitas da atividade rural	3.318,24	
1020	28/06/2022	10980777	Vlr. Pagamento n/data 65270	recaitas da atividade rural		-75,00
1021	28/06/2022	10980778	Vlr. Pagamento n/data 65271	recaitas da atividade rural	75,00	
1022	28/06/2022	7117330	Vlr. Pagamento n/data 58876	recaitas da atividade rural		-425,00
1023	28/06/2022	7117332	Vlr. Pagamento n/data 58877	recaitas da atividade rural		-1.200,00
1024	28/06/2022	7117336	Vlr. Pagamento n/data 58879	recaitas da atividade rural	10,00	
1025	28/06/2022	7111198	Vlr. Recebimento n/data conf. 58827	recaitas da atividade rural	5,24	
1026	28/06/2022	7111225	Vlr. Pagamento n/data 58835	recaitas da atividade rural		-5,00
1027	28/06/2022	7117359	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 58886	recaitas da atividade rural		-0,24
1028	29/06/2022	7121129	Vlr. Pagamento n/data 59106	recaitas da atividade rural	4.485,00	
1029	29/06/2022	7121133	Vlr. Pagamento n/data 59107	recaitas da atividade rural	650,00	
1030	29/06/2022	7121365	Vlr. Pagamento n/data 59111	recaitas da atividade rural		-3,64
1031	29/06/2022	7118014	Vlr. Pagamento n/data 58935	recaitas da atividade rural		-733,33
1032	29/06/2022	7118301	Vlr. Pagamento n/data 58984	recaitas da atividade rural		-39,75
1033	29/06/2022	7120551	Vlr. Pagamento n/data 59101	recaitas da atividade rural	1.575,00	
1034	29/06/2022	7120555	Vlr. Pagamento n/data 59102	recaitas da atividade rural	750,00	
1035	29/06/2022	7120566	Vlr. Pagamento n/data 59103	recaitas da atividade rural	8.885,00	
1036	29/06/2022	7120610	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 59104	recaitas da atividade rural		-10.397,68
1037	29/06/2022	7121137	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59108	recaitas da atividade rural		-0,24
1038	29/06/2022	7121717	Vlr. Pagamento n/data 59112	recaitas da atividade rural		-39,00
1039	30/06/2022	7122717	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-235,11
1040	30/06/2022	7122720	Vlr. Pagamento n/data 59166	recaitas da atividade rural		-4.000,00
1041	30/06/2022	7122722	Vlr. Pagamento n/data 59167	recaitas da atividade rural		-5.450,00
1042	30/06/2022	7122724	Vlr. Pagamento n/data 59168	recaitas da atividade rural	4.810,00	
1043	30/06/2022	7122726	Vlr. Pagamento n/data 59169	recaitas da atividade rural		-15,00
1044	30/06/2022	7123068	Vlr. Pagamento n/data 59187	recaitas da atividade rural	1.845,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1045	30/06/2022	7123073	Vlr. Pagamento n/data 59190	recaitas da atividade rural		-2.250,00
1046	30/06/2022	7123107	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59207	recaitas da atividade rural		-0,24
1047	30/06/2022	7663535	Vlr. Recebimento n/data conf. 62120	recaitas da atividade rural	39,75	
1048	30/06/2022	7663539	Vlr. Recebimento n/data conf. 62123	recaitas da atividade rural	7.865,49	
1049	01/07/2022	10980759	Vlr. Pagamento n/data 59275	recaitas da atividade rural		-24,95
1050	01/07/2022	10980760	Vlr. Pagamento n/data 59276	recaitas da atividade rural	24,95	
1051	01/07/2022	7157082	Vlr. Pagamento n/data 59325	recaitas da atividade rural	3.500,00	
1052	01/07/2022	7157084	Vlr. Pagamento n/data 59326	recaitas da atividade rural	640,00	
1053	01/07/2022	7157088	Vlr. Pagamento n/data 59327	recaitas da atividade rural		-250,00
1054	01/07/2022	7157090	Vlr. Pagamento n/data 59328	recaitas da atividade rural		-7.000,00
1055	01/07/2022	7157183	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 59333	recaitas da atividade rural		-1,52
1056	01/07/2022	7157185	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 59334	recaitas da atividade rural		-0,02
1057	01/07/2022	7157066	Vlr. Pagamento n/data 59317	recaitas da atividade rural	1.342,50	
1058	01/07/2022	7157068	Vlr. Pagamento n/data 59318	recaitas da atividade rural	2.750,00	
1059	01/07/2022	7157074	Vlr. Pagamento n/data 59319	recaitas da atividade rural		-2.500,00
1060	01/07/2022	7157076	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 59320	recaitas da atividade rural		-1.592,26
1061	01/07/2022	7157164	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59332	recaitas da atividade rural		-0,24
1062	04/07/2022	7165674	Vlr. Pagamento n/data 59416	recaitas da atividade rural		-3.846,38
1063	04/07/2022	7165678	Vlr. Pagamento n/data 59417	recaitas da atividade rural		-6,19
1064	04/07/2022	7165684	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-306,81
1065	04/07/2022	7167062	Vlr. Pagamento n/data 59501	recaitas da atividade rural		-125,00
1066	04/07/2022	7167064	Vlr. Pagamento n/data 59502	recaitas da atividade rural		-1.600,00
1067	04/07/2022	7167066	Vlr. Pagamento n/data 59503	recaitas da atividade rural		-6.650,00
1068	04/07/2022	7167070	Vlr. Pagamento n/data 59505	recaitas da atividade rural	300,00	
1069	04/07/2022	7167072	Vlr. Pagamento n/data 59506	recaitas da atividade rural	400,00	
1070	04/07/2022	7167074	Vlr. Pagamento n/data 59507	recaitas da atividade rural	3.800,00	
1071	04/07/2022	7167032	Vlr. Pagamento n/data 59489	recaitas da atividade rural	2.950,00	
1072	04/07/2022	7167034	Vlr. Pagamento n/data 59490	recaitas da atividade rural	105,00	
1073	04/07/2022	7167086	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59508	recaitas da atividade rural		-0,24
1074	04/07/2022	7167090	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59509	recaitas da atividade rural		-1,00
1075	04/07/2022	8667928	Vlr. Recebimento n/data conf. 67250	recaitas da atividade rural	1.046,24	
1076	05/07/2022	10980761	Vlr. Pagamento n/data 59554	recaitas da atividade rural		-60,50
1077	05/07/2022	10980762	Vlr. Pagamento n/data 59558	recaitas da atividade rural	60,50	
1078	05/07/2022	7167488	Vlr. Pagamento n/data 59527	recaitas da atividade rural		-296,33
1079	05/07/2022	7168319	Vlr. Pagamento n/data 59607	recaitas da atividade rural	85,00	
1080	05/07/2022	7168321	Vlr. Pagamento n/data 59608	recaitas da atividade rural	50,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1081	05/07/2022	7168323	Vlr. Pagamento n/data 59609	recaitas da atividade rural		-171,50
1082	05/07/2022	7168325	Vlr. Pagamento n/data 59610	recaitas da atividade rural		-75,00
1083	05/07/2022	7168948	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59634	recaitas da atividade rural		-0,24
1084	05/07/2022	8667861	Vlr. Pagamento n/data 67229	recaitas da atividade rural		-1,60
1085	05/07/2022	8667866	Vlr. Recebimento n/data conf. 67233	recaitas da atividade rural	1,60	
1086	05/07/2022	8667911	Vlr. Pagamento n/data 67237	recaitas da atividade rural		0,00
1087	05/07/2022	8667914	Vlr. Recebimento n/data conf. 67239	recaitas da atividade rural	111,74	
1088	06/07/2022	7180394	Vlr. Pagamento n/data 59803	recaitas da atividade rural		-1.940,00
1089	06/07/2022	7180396	Vlr. Pagamento n/data 59804	recaitas da atividade rural		-500,00
1090	06/07/2022	7180402	Vlr. Pagamento n/data 59805	recaitas da atividade rural	1.500,00	
1091	06/07/2022	7169376	Vlr. Pagamento n/data 59661	recaitas da atividade rural		-225,00
1092	06/07/2022	7169405	Vlr. Pagamento n/data 59666	recaitas da atividade rural		-126,14
1093	06/07/2022	7180354	Vlr. Pagamento n/data 59796	recaitas da atividade rural		-500,00
1094	06/07/2022	7180358	Vlr. Pagamento n/data 59797	recaitas da atividade rural		-1.155,00
1095	06/07/2022	7180360	Vlr. Pagamento n/data 59798	recaitas da atividade rural		-5,00
1096	06/07/2022	7180412	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59806	recaitas da atividade rural		-0,24
1097	06/07/2022	7180438	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 59807	recaitas da atividade rural		-0,50
1098	06/07/2022	7673881	Vlr. Recebimento n/data conf. 62317	recaitas da atividade rural	1.374,32	
1099	06/07/2022	8667918	Vlr. Recebimento n/data conf. 67243	recaitas da atividade rural	1.587,56	
1100	07/07/2022	7202394	Vlr. Pagamento n/data 59938	recaitas da atividade rural		-10,00
1101	07/07/2022	7202307	Vlr. Recebimento n/data conf. 59936	recaitas da atividade rural	0,24	
1102	07/07/2022	8667925	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67248	recaitas da atividade rural		-0,24
1103	08/07/2022	7182461	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-9.339,77
1104	08/07/2022	7261519	Vlr. Pagamento n/data 60009	recaitas da atividade rural		-105,95
1105	08/07/2022	7268621	Vlr. Pagamento n/data 60080	recaitas da atividade rural		-2.500,00
1106	08/07/2022	7268623	Vlr. Pagamento n/data 60081	recaitas da atividade rural	50,00	
1107	08/07/2022	7268625	Vlr. Pagamento n/data 60082	recaitas da atividade rural	9.300,00	
1108	08/07/2022	7268627	Vlr. Pagamento n/data 60083	recaitas da atividade rural	250,00	
1109	08/07/2022	7268629	Vlr. Pagamento n/data 60084	recaitas da atividade rural	2.500,00	
1110	08/07/2022	7268638	Vlr. Recebimento n/data conf. 60089	recaitas da atividade rural	0,24	
1111	08/07/2022	7268639	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60090	recaitas da atividade rural		-0,24
1112	11/07/2022	10980763	Vlr. Pagamento n/data 60187	recaitas da atividade rural		-1.000,00
1113	11/07/2022	10980764	Vlr. Pagamento n/data 60188	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1114	11/07/2022	7277383	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60245	recaitas da atividade rural		-2,52
1115	11/07/2022	8673121	Vlr. Pagamento n/data 67268	recaitas da atividade rural		-9,28
1116	11/07/2022	7277376	Vlr. Recebimento n/data conf. 60241	recaitas da atividade rural	4,26	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1117	11/07/2022	8678837	Vlr. Pagamento n/data 67278	recaitas da atividade rural		0,00
1118	11/07/2022	8679092	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67360	recaitas da atividade rural		-0,24
1119	11/07/2022	8679094	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67361	recaitas da atividade rural		-4,02
1120	12/07/2022	7285191	Vlr. Pagamento n/data 60461	recaitas da atividade rural	7,50	
1121	12/07/2022	7308236	Vlr. Pagamento n/data 60612	recaitas da atividade rural		-0,93
1122	12/07/2022	7308384	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60618	recaitas da atividade rural		-5,84
1123	12/07/2022	7308386	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60619	recaitas da atividade rural		-0,07
1124	12/07/2022	7281157	Vlr. Pagamento n/data 60298	recaitas da atividade rural		-11,69
1125	12/07/2022	7284622	Vlr. Pagamento n/data 60368	recaitas da atividade rural		-7,90
1126	12/07/2022	7285183	Vlr. Pagamento n/data 60458	recaitas da atividade rural	50,00	
1127	12/07/2022	7285189	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 60459	recaitas da atividade rural		-19,19
1128	12/07/2022	7285200	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60462	recaitas da atividade rural		-0,24
1129	12/07/2022	7285202	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60463	recaitas da atividade rural		-10,98
1130	13/07/2022	7307889	Vlr. Recebimento n/data conf. 60606	recaitas da atividade rural	0,24	
1131	13/07/2022	7307896	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60607	recaitas da atividade rural		-0,24
1132	14/07/2022	10980765	Vlr. Pagamento n/data 60660	recaitas da atividade rural		-1.680,99
1133	14/07/2022	10980766	Vlr. Pagamento n/data 60661	recaitas da atividade rural	1.680,99	
1134	14/07/2022	7315771	Vlr. Pagamento n/data 60709	recaitas da atividade rural		-272,50
1135	14/07/2022	7316372	Vlr. Pagamento n/data 60756	recaitas da atividade rural	280,00	
1136	14/07/2022	7308997	Vlr. Pagamento n/data 60633	recaitas da atividade rural		-450,00
1137	14/07/2022	7309007	Vlr. Pagamento n/data 60634	recaitas da atividade rural		-383,54
1138	14/07/2022	7309017	Vlr. Pagamento n/data 60635	recaitas da atividade rural		-335,00
1139	14/07/2022	7316368	Vlr. Pagamento n/data 60753	recaitas da atividade rural	1.175,00	
1140	14/07/2022	7316370	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 60754	recaitas da atividade rural		-6,22
1141	14/07/2022	7316440	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 60790	recaitas da atividade rural		-0,24
1142	15/07/2022	10980767	Vlr. Pagamento n/data 60886	recaitas da atividade rural		-750,00
1143	15/07/2022	10980768	Vlr. Pagamento n/data 60889	recaitas da atividade rural	750,00	
1144	15/07/2022	10980769	Vlr. Pagamento n/data 60893	recaitas da atividade rural		-729,04
1145	15/07/2022	10980770	Vlr. Pagamento n/data 60894	recaitas da atividade rural	729,04	
1146	15/07/2022	10980773	Vlr. Pagamento n/data 63397	recaitas da atividade rural	3,64	
1147	15/07/2022	10980774	Vlr. Pagamento n/data 63398	recaitas da atividade rural		-3,64
1148	15/07/2022	7373087	Vlr. Pagamento n/data 61046	recaitas da atividade rural		-5,64
1149	15/07/2022	7373048	Vlr. Recebimento n/data conf. 61037	recaitas da atividade rural	0,24	
1150	15/07/2022	7373094	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61050	recaitas da atividade rural		-0,24
1151	18/07/2022	7373015	Vlr. Pagamento n/data 61026	recaitas da atividade rural		-19,68
1152	18/07/2022	7373211	Vlr. Pagamento n/data 61070	recaitas da atividade rural	10,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1153	18/07/2022	7373215	Vlr. Pagamento n/data 61072	recaitas da atividade rural	25,00	
1154	18/07/2022	7373219	Vlr. Pagamento n/data 61074	recaitas da atividade rural		-8,90
1155	18/07/2022	7372927	Vlr. Pagamento n/data 61008	recaitas da atividade rural		-35,39
1156	18/07/2022	7372929	Vlr. Pagamento n/data 61009	recaitas da atividade rural		-17,80
1157	18/07/2022	7372965	Vlr. Pagamento n/data 61015	recaitas da atividade rural		-170,00
1158	18/07/2022	7373183	Vlr. Pagamento n/data 61060	recaitas da atividade rural	175,00	
1159	18/07/2022	7373185	Vlr. Pagamento n/data 61061	recaitas da atividade rural	55,00	
1160	18/07/2022	7373256	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61075	recaitas da atividade rural		-0,24
1161	19/07/2022	10980771	Vlr. Pagamento n/data 61303	recaitas da atividade rural	287,50	
1162	19/07/2022	10980772	Vlr. Pagamento n/data 61924	recaitas da atividade rural		-287,50
1163	19/07/2022	7509540	Vlr. Pagamento n/data 61320	recaitas da atividade rural		-6,43
1164	19/07/2022	7509583	Vlr. Recebimento n/data conf. 61325	recaitas da atividade rural	0,24	
1165	19/07/2022	7509584	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61326	recaitas da atividade rural		-0,24
1166	20/07/2022	7510591	Vlr. Pagamento n/data 61456	recaitas da atividade rural	5,45	
1167	20/07/2022	7659444	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62045	recaitas da atividade rural		-6,00
1168	20/07/2022	7659446	Vlr. Pagamento n/data 62046	recaitas da atividade rural	10,00	
1169	20/07/2022	7510254	Vlr. Pagamento n/data 61433	recaitas da atividade rural		-36,61
1170	20/07/2022	7510587	Vlr. Pagamento n/data 61455	recaitas da atividade rural	40,00	
1171	20/07/2022	7510595	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 61457	recaitas da atividade rural		-3,15
1172	20/07/2022	7510597	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61459	recaitas da atividade rural		-0,24
1173	21/07/2022	7524967	Vlr. Pagamento n/data 61553	recaitas da atividade rural		-361,28
1174	21/07/2022	7524972	Vlr. Pagamento n/data 61554	recaitas da atividade rural		-79,00
1175	21/07/2022	7524974	Vlr. Pagamento n/data 61555	recaitas da atividade rural		-59,57
1176	21/07/2022	7543958	Vlr. Pagamento n/data 61671	recaitas da atividade rural	420,85	
1177	21/07/2022	7543960	Vlr. Pagamento n/data 61672	recaitas da atividade rural	79,00	
1178	21/07/2022	7524807	Vlr. Pagamento n/data 61523	recaitas da atividade rural		-638,56
1179	21/07/2022	7543962	Vlr. Pagamento n/data 61673	recaitas da atividade rural	650,00	
1180	21/07/2022	7543964	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 61674	recaitas da atividade rural		-11,20
1181	21/07/2022	7543971	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61680	recaitas da atividade rural		-0,24
1182	22/07/2022	7577419	Vlr. Pagamento n/data 61734	recaitas da atividade rural		-5,34
1183	22/07/2022	7577764	Vlr. Pagamento n/data 61823	recaitas da atividade rural	10,00	
1184	22/07/2022	7577728	Vlr. Pagamento n/data 61818	recaitas da atividade rural	100,00	
1185	22/07/2022	7577760	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 61821	recaitas da atividade rural		-2,94
1186	22/07/2022	7577816	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61827	recaitas da atividade rural		-0,24
1187	22/07/2022	7577865	Vlr. Pagamento n/data 61829	recaitas da atividade rural		-96,82
1188	25/07/2022	7578644	Vlr. Pagamento n/data 61890	recaitas da atividade rural		-3.005,68

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1189	25/07/2022	7578647	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-443,05
1190	25/07/2022	7578648	Vlr. Pagamento n/data 61892	recaitas da atividade rural		-35,42
1191	25/07/2022	7578652	Vlr. Pagamento n/data 61893	recaitas da atividade rural		-23,73
1192	25/07/2022	7578708	Vlr. Pagamento n/data 61900	recaitas da atividade rural	440,00	
1193	25/07/2022	7578710	Vlr. Pagamento n/data 61901	recaitas da atividade rural	17,50	
1194	25/07/2022	7578712	Vlr. Pagamento n/data 61902	recaitas da atividade rural	3.050,00	
1195	25/07/2022	7590947	Vlr. Recebimento n/data conf. 61920	recaitas da atividade rural	0,24	
1196	25/07/2022	7591048	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 61921	recaitas da atividade rural		-0,24
1197	26/07/2022	7659390	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 62037	recaitas da atividade rural		-129,59
1198	26/07/2022	7659408	Vlr. Pagamento n/data 62039	recaitas da atividade rural		-143,03
1199	26/07/2022	7659411	Vlr. Pagamento n/data 62040	recaitas da atividade rural		-502,14
1200	26/07/2022	7659414	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62041	recaitas da atividade rural		-0,24
1201	26/07/2022	7659416	Vlr. Pagamento n/data 62042	recaitas da atividade rural	650,00	
1202	26/07/2022	7659418	Vlr. Pagamento n/data 62043	recaitas da atividade rural	90,00	
1203	26/07/2022	7659420	Vlr. Pagamento n/data 62044	recaitas da atividade rural	35,00	
1204	27/07/2022	7673652	Vlr. Pagamento n/data 62276	recaitas da atividade rural		-296,33
1205	27/07/2022	7673654	Vlr. Pagamento n/data 62277	recaitas da atividade rural		-10,00
1206	27/07/2022	7673656	Vlr. Pagamento n/data 62278	recaitas da atividade rural		-9,28
1207	27/07/2022	7673658	Vlr. Pagamento n/data 62279	recaitas da atividade rural		-5,64
1208	27/07/2022	7673660	Vlr. Pagamento n/data 62280	recaitas da atividade rural		-6,43
1209	27/07/2022	7673666	Vlr. Pagamento n/data 62281	recaitas da atividade rural	5,64	
1210	27/07/2022	7673668	Vlr. Pagamento n/data 62282	recaitas da atividade rural	6,43	
1211	27/07/2022	7673670	Vlr. Pagamento n/data 62283	recaitas da atividade rural	9,28	
1212	27/07/2022	7673672	Vlr. Pagamento n/data 62284	recaitas da atividade rural	296,33	
1213	27/07/2022	7673674	Vlr. Pagamento n/data 62285	recaitas da atividade rural	10,00	
1214	27/07/2022	7673686	Vlr. Pagamento n/data 62288	recaitas da atividade rural		-150,00
1215	27/07/2022	7673692	Vlr. Pagamento n/data 62292	recaitas da atividade rural	25,00	
1216	27/07/2022	7673698	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62297	recaitas da atividade rural		-0,24
1217	27/07/2022	7673897	Vlr. Recebimento n/data conf. 62321	recaitas da atividade rural	18,24	
1218	27/07/2022	7673899	Vlr. Recebimento n/data conf. 62323	recaitas da atividade rural	6,22	
1219	27/07/2022	7673905	Vlr. Recebimento n/data conf. 62327	recaitas da atividade rural	3,15	
1220	27/07/2022	7673907	Vlr. Recebimento n/data conf. 62329	recaitas da atividade rural	11,20	
1221	27/07/2022	7673909	Vlr. Recebimento n/data conf. 62331	recaitas da atividade rural	2,94	
1222	27/07/2022	7673911	Vlr. Recebimento n/data conf. 62333	recaitas da atividade rural	76,90	
1223	28/07/2022	7675172	Vlr. Recebimento n/data conf. 62431	recaitas da atividade rural	0,01	
1224	28/07/2022	7675180	Vlr. Recebimento n/data conf. 62433	recaitas da atividade rural	0,23	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1225	28/07/2022	7675193	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62434	recaitas da atividade rural		-0,24
1226	29/07/2022	7675842	Vlr. Pagamento n/data 62488	recaitas da atividade rural		-58.198,05
1227	29/07/2022	7680175	Vlr. Pagamento n/data 62548	recaitas da atividade rural	10.000,00	
1228	29/07/2022	7680215	Vlr. Pagamento n/data 62550	recaitas da atividade rural		-1.800,00
1229	29/07/2022	7680448	Vlr. Pagamento n/data 62581	recaitas da atividade rural		0,00
1230	29/07/2022	7680474	Vlr. Pagamento n/data 62587	recaitas da atividade rural	10,00	
1231	29/07/2022	7680754	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62594	recaitas da atividade rural		-6,00
1232	29/07/2022	7675619	Vlr. Pagamento n/data 62437	recaitas da atividade rural		-25,00
1233	29/07/2022	7675621	Vlr. Pagamento n/data 62438	recaitas da atividade rural		-2.000,00
1234	29/07/2022	7680125	Vlr. Pagamento n/data 62544	recaitas da atividade rural	2.000,00	
1235	29/07/2022	7680129	Vlr. Pagamento n/data 62545	recaitas da atividade rural	100,00	
1236	29/07/2022	7680414	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62570	recaitas da atividade rural		-0,24
1237	01/08/2022	7709595	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 62705	recaitas da atividade rural		-0,01
1238	01/08/2022	7709597	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 62706	recaitas da atividade rural		0,00
1239	01/08/2022	7709599	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62707	recaitas da atividade rural		-6,00
1240	01/08/2022	7709592	Vlr. Recebimento n/data conf. 62703	recaitas da atividade rural	0,24	
1241	01/08/2022	7709593	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62704	recaitas da atividade rural		-0,24
1242	02/08/2022	7721098	Vlr. Pagamento n/data 62814	recaitas da atividade rural	10,00	
1243	02/08/2022	7715110	Vlr. Pagamento n/data 62811	recaitas da atividade rural	25,00	
1244	02/08/2022	7715118	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 62812	recaitas da atividade rural		-24,76
1245	02/08/2022	7727604	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62818	recaitas da atividade rural		-0,24
1246	03/08/2022	7739482	Vlr. Pagamento n/data 62915	recaitas da atividade rural	20,00	
1247	03/08/2022	7739484	Vlr. Pagamento n/data 62916	recaitas da atividade rural		-80,00
1248	03/08/2022	7739491	Vlr. Recebimento n/data conf. 62920	recaitas da atividade rural	52,23	
1249	03/08/2022	7739493	Vlr. Recebimento n/data conf. 62922	recaitas da atividade rural	8,01	
1250	03/08/2022	7739496	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 62923	recaitas da atividade rural		-0,24
1251	04/08/2022	7771481	Vlr. Pagamento n/data 63104	recaitas da atividade rural	45,00	
1252	04/08/2022	7771483	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 63105	recaitas da atividade rural		-44,76
1253	04/08/2022	7771487	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63107	recaitas da atividade rural		-0,24
1254	05/08/2022	10980775	Vlr. Pagamento n/data 63592	recaitas da atividade rural	7,10	
1255	05/08/2022	10980776	Vlr. Pagamento n/data 63593	recaitas da atividade rural		-7,10
1256	05/08/2022	7769569	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-8.342,08
1257	05/08/2022	7778775	Vlr. Pagamento n/data 63255	recaitas da atividade rural	8.350,00	
1258	05/08/2022	7775946	Vlr. Pagamento n/data 63233	recaitas da atividade rural	185,00	
1259	05/08/2022	7778757	Vlr. Pagamento n/data 63242	recaitas da atividade rural		-50,00
1260	05/08/2022	7778765	Vlr. Pagamento n/data 63249	recaitas da atividade rural		-35,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1261	05/08/2022	7778769	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 63251	recaitas da atividade rural		-99,76
1262	05/08/2022	7778910	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63291	recaitas da atividade rural		-0,24
1263	08/08/2022	7780066	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-159,61
1264	08/08/2022	7781513	Vlr. Pagamento n/data 63482	recaitas da atividade rural	160,00	
1265	08/08/2022	7779514	Vlr. Pagamento n/data 63321	recaitas da atividade rural		-351,88
1266	08/08/2022	7779516	Vlr. Pagamento n/data 63322	recaitas da atividade rural		-225,00
1267	08/08/2022	7781511	Vlr. Pagamento n/data 63481	recaitas da atividade rural	400,00	
1268	08/08/2022	7781516	Vlr. Recebimento n/data conf. 63484	recaitas da atividade rural	66,76	
1269	08/08/2022	7781518	Vlr. Recebimento n/data conf. 63486	recaitas da atividade rural	24,76	
1270	08/08/2022	7781520	Vlr. Recebimento n/data conf. 63488	recaitas da atividade rural	44,76	
1271	08/08/2022	7781522	Vlr. Recebimento n/data conf. 63490	recaitas da atividade rural	40,83	
1272	08/08/2022	7781523	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63491	recaitas da atividade rural		-0,24
1273	09/08/2022	7782559	Vlr. Pagamento n/data 63517	recaitas da atividade rural		-162,00
1274	09/08/2022	7782573	Vlr. Pagamento n/data 63518	recaitas da atividade rural		-31,67
1275	09/08/2022	7782575	Vlr. Pagamento n/data 63519	recaitas da atividade rural		-17,80
1276	09/08/2022	7788298	Vlr. Pagamento n/data 63620	recaitas da atividade rural	175,00	
1277	09/08/2022	7788304	Vlr. Pagamento n/data 63621	recaitas da atividade rural	180,00	
1278	09/08/2022	7788424	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 63623	recaitas da atividade rural		-143,30
1279	09/08/2022	7788430	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63625	recaitas da atividade rural		-0,24
1280	10/08/2022	7794208	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63709	recaitas da atividade rural		-2,52
1281	10/08/2022	7794210	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63710	recaitas da atividade rural		-5,55
1282	10/08/2022	7794212	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63711	recaitas da atividade rural		-0,15
1283	10/08/2022	7876480	Vlr. Pagamento n/data 64287	recaitas da atividade rural		-0,02
1284	10/08/2022	7788032	Vlr. Pagamento n/data 63589	recaitas da atividade rural	1,13	
1285	10/08/2022	7793210	Vlr. Pagamento n/data 63636	recaitas da atividade rural		-7,75
1286	10/08/2022	7794194	Vlr. Pagamento n/data 63701	recaitas da atividade rural	90,00	
1287	10/08/2022	7794200	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 63704	recaitas da atividade rural		-68,15
1288	10/08/2022	7794216	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63714	recaitas da atividade rural		-0,24
1289	10/08/2022	7794218	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63715	recaitas da atividade rural		-15,00
1290	11/08/2022	7795577	Vlr. Pagamento n/data 63779	recaitas da atividade rural	35,00	
1291	11/08/2022	7795589	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63782	recaitas da atividade rural		-0,24
1292	12/08/2022	7795996	Vlr. Pagamento n/data 63869	recaitas da atividade rural		-272,50
1293	12/08/2022	7869927	Vlr. Pagamento n/data 63991	recaitas da atividade rural	275,00	
1294	12/08/2022	7869929	Vlr. Pagamento n/data 63992	recaitas da atividade rural	470,00	
1295	12/08/2022	7869933	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 63993	recaitas da atividade rural		-251,76
1296	12/08/2022	7869941	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63996	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1297	12/08/2022	7869955	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 63999	recaitas da atividade rural		-0,50
1298	12/08/2022	7869957	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64000	recaitas da atividade rural		-1,00
1299	12/08/2022	7869959	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64001	recaitas da atividade rural		-0,50
1300	12/08/2022	7870549	Vlr. Pagamento n/data 64111	recaitas da atividade rural		-216,00
1301	15/08/2022	7870449	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-69,37
1302	15/08/2022	7870450	Vlr. Pagamento n/data 64066	recaitas da atividade rural		-6,50
1303	15/08/2022	7876244	Vlr. Pagamento n/data 64261	recaitas da atividade rural	70,00	
1304	15/08/2022	7876246	Vlr. Pagamento n/data 64262	recaitas da atividade rural	5,00	
1305	15/08/2022	7876236	Vlr. Pagamento n/data 64255	recaitas da atividade rural		-300,00
1306	15/08/2022	7876238	Vlr. Pagamento n/data 64256	recaitas da atividade rural	230,00	
1307	15/08/2022	7876241	Vlr. Recebimento n/data conf. 64258	recaitas da atividade rural	58,94	
1308	15/08/2022	7876243	Vlr. Recebimento n/data conf. 64260	recaitas da atividade rural	11,30	
1309	15/08/2022	7876248	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64263	recaitas da atividade rural		-0,24
1310	16/08/2022	7876618	Vlr. Recebimento n/data conf. 64314	recaitas da atividade rural	0,24	
1311	16/08/2022	7876634	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64321	recaitas da atividade rural		-0,24
1312	17/08/2022	7876657	Vlr. Recebimento n/data conf. 64331	recaitas da atividade rural	0,24	
1313	17/08/2022	7876658	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64332	recaitas da atividade rural		-0,24
1314	18/08/2022	7914284	Vlr. Pagamento n/data 64404	recaitas da atividade rural		-19,68
1315	18/08/2022	7917126	Vlr. Pagamento n/data 64471	recaitas da atividade rural	20,00	
1316	18/08/2022	7917128	Vlr. Pagamento n/data 64472	recaitas da atividade rural	105,00	
1317	18/08/2022	7919549	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 64529	recaitas da atividade rural		-104,76
1318	18/08/2022	7919553	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64531	recaitas da atividade rural		-0,24
1319	19/08/2022	7919446	Vlr. Pagamento n/data 64515	recaitas da atividade rural		-500,00
1320	19/08/2022	7919452	Vlr. Pagamento n/data 64516	recaitas da atividade rural		-6,96
1321	19/08/2022	7920683	Vlr. Pagamento n/data 64543	recaitas da atividade rural	506,50	
1322	19/08/2022	7918343	Vlr. Pagamento n/data 64475	recaitas da atividade rural		-910,78
1323	19/08/2022	7920630	Vlr. Pagamento n/data 64541	recaitas da atividade rural	1.100,00	
1324	19/08/2022	7920724	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 64544	recaitas da atividade rural		-188,98
1325	19/08/2022	7920747	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64546	recaitas da atividade rural		-0,24
1326	22/08/2022	7924892	Vlr. Pagamento n/data 64667	recaitas da atividade rural		-5,16
1327	22/08/2022	7959951	Vlr. Pagamento n/data 64772	recaitas da atividade rural	5,00	
1328	22/08/2022	7959958	Vlr. Recebimento n/data conf. 64774	recaitas da atividade rural	131,54	
1329	22/08/2022	7959962	Vlr. Recebimento n/data conf. 64776	recaitas da atividade rural	68,16	
1330	22/08/2022	7959968	Vlr. Recebimento n/data conf. 64780	recaitas da atividade rural	251,78	
1331	22/08/2022	7959970	Vlr. Recebimento n/data conf. 64782	recaitas da atividade rural	63,99	
1332	22/08/2022	7959983	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64787	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1333	23/08/2022	7960071	Vlr. Pagamento n/data 64798	recaitas da atividade rural	475,00	
1334	23/08/2022	7960080	Vlr. Pagamento n/data 64802	recaitas da atividade rural		-50,00
1335	23/08/2022	7960082	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 64803	recaitas da atividade rural		-424,76
1336	23/08/2022	7960086	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 64805	recaitas da atividade rural		-0,24
1337	24/08/2022	8020684	Vlr. Pagamento n/data 64907	recaitas da atividade rural		-6,19
1338	24/08/2022	8021497	Vlr. Pagamento n/data 65002	recaitas da atividade rural	6,00	
1339	24/08/2022	8021483	Vlr. Pagamento n/data 64993	recaitas da atividade rural		-500,00
1340	24/08/2022	8021485	Vlr. Pagamento n/data 64994	recaitas da atividade rural		-90,00
1341	24/08/2022	8021487	Vlr. Pagamento n/data 64995	recaitas da atividade rural		-50,00
1342	24/08/2022	8021490	Vlr. Recebimento n/data conf. 64997	recaitas da atividade rural	40,78	
1343	24/08/2022	8021492	Vlr. Recebimento n/data conf. 64999	recaitas da atividade rural	188,99	
1344	24/08/2022	8021494	Vlr. Recebimento n/data conf. 65001	recaitas da atividade rural	410,47	
1345	24/08/2022	8021587	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65011	recaitas da atividade rural		-0,24
1346	25/08/2022	8023982	Vlr. Pagamento n/data 65042	recaitas da atividade rural		-39,75
1347	25/08/2022	8023988	Vlr. Pagamento n/data 65044	recaitas da atividade rural		-70,00
1348	25/08/2022	8139888	Vlr. Pagamento n/data 65142	recaitas da atividade rural		-7,50
1349	25/08/2022	8139890	Vlr. Pagamento n/data 65143	recaitas da atividade rural		-1.935,00
1350	25/08/2022	8139818	Vlr. Pagamento n/data 65133	recaitas da atividade rural	16.050,00	
1351	25/08/2022	8139820	Vlr. Pagamento n/data 65134	recaitas da atividade rural	2.050,00	
1352	25/08/2022	8139822	Vlr. Pagamento n/data 65135	recaitas da atividade rural	100,00	
1353	25/08/2022	8139824	Vlr. Pagamento n/data 65136	recaitas da atividade rural		-15.000,00
1354	25/08/2022	8139826	Vlr. Pagamento n/data 65137	recaitas da atividade rural		-300,00
1355	25/08/2022	8139870	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 65140	recaitas da atividade rural		-848,76
1356	25/08/2022	8143456	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65144	recaitas da atividade rural		-0,24
1357	25/08/2022	8143458	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65145	recaitas da atividade rural		-1,00
1358	26/08/2022	8154339	Vlr. Pagamento n/data 65154	recaitas da atividade rural		-1.000,00
1359	26/08/2022	8206359	Vlr. Pagamento n/data 65370	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1360	26/08/2022	8206361	Vlr. Pagamento n/data 65371	recaitas da atividade rural	8.700,00	
1361	26/08/2022	8206363	Vlr. Pagamento n/data 65372	recaitas da atividade rural		-9.050,00
1362	26/08/2022	8206366	Vlr. Recebimento n/data conf. 65374	recaitas da atividade rural	14,29	
1363	26/08/2022	8206374	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65378	recaitas da atividade rural		-0,24
1364	26/08/2022	8206379	Vlr. Recebimento n/data conf. 65380	recaitas da atividade rural	336,45	
1365	26/08/2022	8206380	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65381	recaitas da atividade rural		-0,50
1366	29/08/2022	10980779	Vlr. Pagamento n/data 65388	despesas de custeio e investimentos		-58.198,07
1367	29/08/2022	10980780	Vlr. Pagamento n/data 67550	recaitas da atividade rural	58.198,07	
1368	29/08/2022	8206499	Vlr. Recebimento n/data conf. 65383	recaitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1369	29/08/2022	8206500	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65384	recaitas da atividade rural		-0,24
1370	30/08/2022	8207753	Vlr. Recebimento n/data conf. 65459	recaitas da atividade rural	0,24	
1371	30/08/2022	8207754	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65460	recaitas da atividade rural		-0,24
1372	31/08/2022	8209790	Vlr. Recebimento n/data conf. 65559	recaitas da atividade rural	0,24	
1373	31/08/2022	8209809	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65561	recaitas da atividade rural		-0,24
1374	01/09/2022	8253334	Vlr. Pagamento n/data 65611	recaitas da atividade rural	7,50	
1375	01/09/2022	8253355	Vlr. Pagamento n/data 65615	recaitas da atividade rural		-6,62
1376	01/09/2022	8253336	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65612	recaitas da atividade rural		-6,00
1377	01/09/2022	8253331	Vlr. Recebimento n/data conf. 65609	recaitas da atividade rural	0,24	
1378	01/09/2022	8253332	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65610	recaitas da atividade rural		-0,24
1379	02/09/2022	8254689	Vlr. Recebimento n/data conf. 65717	recaitas da atividade rural	0,24	
1380	02/09/2022	8254709	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65720	recaitas da atividade rural		-0,24
1381	05/09/2022	8256723	Vlr. Recebimento n/data conf. 65838	recaitas da atividade rural	0,24	
1382	05/09/2022	8256724	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65841	recaitas da atividade rural		-0,24
1383	06/09/2022	8296534	Vlr. Pagamento n/data 65899	recaitas da atividade rural		-79,00
1384	06/09/2022	8306267	Vlr. Pagamento n/data 65944	recaitas da atividade rural		-500,00
1385	06/09/2022	8306271	Vlr. Pagamento n/data 65946	recaitas da atividade rural		-750,00
1386	06/09/2022	8316240	Vlr. Pagamento n/data 65967	recaitas da atividade rural		-94,85
1387	06/09/2022	8306165	Vlr. Pagamento n/data 65921	recaitas da atividade rural	7.738,57	
1388	06/09/2022	8306199	Vlr. Pagamento n/data 65929	recaitas da atividade rural		-220,37
1389	06/09/2022	8306201	Vlr. Pagamento n/data 65930	recaitas da atividade rural		-243,67
1390	06/09/2022	8306203	Vlr. Pagamento n/data 65931	recaitas da atividade rural		-216,70
1391	06/09/2022	8306205	Vlr. Pagamento n/data 65932	recaitas da atividade rural		-79,92
1392	06/09/2022	8306213	Vlr. Pagamento n/data 65933	recaitas da atividade rural		-350,00
1393	06/09/2022	8306239	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 65940	recaitas da atividade rural		-6.127,67
1394	06/09/2022	8306303	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 65951	recaitas da atividade rural		-0,24
1395	08/09/2022	8328093	Vlr. Pagamento n/data 66122	recaitas da atividade rural		-3,09
1396	08/09/2022	8357369	Vlr. Recebimento n/data conf. 66159	recaitas da atividade rural	6.575,00	
1397	08/09/2022	8357490	Vlr. Pagamento n/data 66164	recaitas da atividade rural		-5.650,00
1398	08/09/2022	8327777	Vlr. Pagamento n/data 66082	recaitas da atividade rural		-1.613,35
1399	08/09/2022	8357362	Vlr. Pagamento n/data 66155	recaitas da atividade rural		-50,00
1400	08/09/2022	8357364	Vlr. Pagamento n/data 66156	recaitas da atividade rural	1.615,00	
1401	08/09/2022	8357368	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 66158	recaitas da atividade rural		-6.575,00
1402	08/09/2022	8357379	Vlr. Recebimento n/data conf. 66161	recaitas da atividade rural	510,98	
1403	08/09/2022	8357389	Vlr. Recebimento n/data conf. 66163	recaitas da atividade rural	5.968,61	
1404	08/09/2022	8357504	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66165	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1405	08/09/2022	8357506	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66166	recaitas da atividade rural		-1,00
1406	09/09/2022	8329689	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-8.688,56
1407	09/09/2022	8381568	Vlr. Pagamento n/data 66266	recaitas da atividade rural	8.700,00	
1408	09/09/2022	8358242	Vlr. Pagamento n/data 66167	recaitas da atividade rural		-150,00
1409	09/09/2022	8381335	Vlr. Pagamento n/data 66261	recaitas da atividade rural	150,00	
1410	09/09/2022	8381339	Vlr. Pagamento n/data 66262	recaitas da atividade rural		-25,00
1411	09/09/2022	8381380	Vlr. Recebimento n/data conf. 66264	recaitas da atividade rural	25,24	
1412	09/09/2022	8381576	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66269	recaitas da atividade rural		-0,24
1413	12/09/2022	8381936	Vlr. Pagamento n/data 66301	recaitas da atividade rural		-7,75
1414	12/09/2022	8382262	Vlr. Pagamento n/data 66316	recaitas da atividade rural		-8,50
1415	12/09/2022	8382273	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66322	recaitas da atividade rural		-2,52
1416	12/09/2022	8382275	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66323	recaitas da atividade rural		-5,48
1417	12/09/2022	8382277	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66324	recaitas da atividade rural		-0,15
1418	12/09/2022	8382279	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 66325	recaitas da atividade rural		-2,43
1419	12/09/2022	8382267	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66319	recaitas da atividade rural		-0,24
1420	12/09/2022	8382269	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66320	recaitas da atividade rural		-0,09
1421	12/09/2022	8382271	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66321	recaitas da atividade rural		-15,00
1422	12/09/2022	8716129	Vlr. Recebimento n/data conf. 67765	recaitas da atividade rural	24,33	
1423	13/09/2022	8388315	Vlr. Recebimento n/data conf. 66383	recaitas da atividade rural	10,34	
1424	13/09/2022	8388320	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66384	recaitas da atividade rural		-0,24
1425	13/09/2022	8388326	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66385	recaitas da atividade rural		-0,10
1426	14/09/2022	8394558	Vlr. Pagamento n/data 66458	recaitas da atividade rural		-380,00
1427	14/09/2022	8394589	Vlr. Pagamento n/data 66468	recaitas da atividade rural	380,00	
1428	14/09/2022	8394592	Vlr. Recebimento n/data conf. 66470	recaitas da atividade rural	0,24	
1429	14/09/2022	8394593	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66471	recaitas da atividade rural		-0,24
1430	15/09/2022	8499632	Vlr. Pagamento n/data 66497	recaitas da atividade rural		-217,85
1431	15/09/2022	8499640	Vlr. Recebimento n/data conf. 66502	recaitas da atividade rural	9.500,00	
1432	15/09/2022	8499902	Vlr. Pagamento n/data 66553	recaitas da atividade rural		-16,52
1433	15/09/2022	8499904	Vlr. Pagamento n/data 66554	recaitas da atividade rural		-911,23
1434	15/09/2022	8499906	Vlr. Pagamento n/data 66555	recaitas da atividade rural		-892,86
1435	15/09/2022	8499908	Vlr. Pagamento n/data 66556	recaitas da atividade rural		-928,32
1436	15/09/2022	8499910	Vlr. Pagamento n/data 66557	recaitas da atividade rural		-11,90
1437	15/09/2022	8499912	Vlr. Pagamento n/data 66558	recaitas da atividade rural		-892,86
1438	15/09/2022	8499914	Vlr. Pagamento n/data 66559	recaitas da atividade rural		-953,74
1439	15/09/2022	8499923	Vlr. Pagamento n/data 66563	recaitas da atividade rural		-1.150,00
1440	15/09/2022	8499925	Vlr. Pagamento n/data 66564	recaitas da atividade rural		-0,75

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1441	15/09/2022	8499927	Vlr. Pagamento n/data 66565	recaitas da atividade rural		-233,77
1442	15/09/2022	8499929	Vlr. Pagamento n/data 66566	recaitas da atividade rural		-1.309,69
1443	15/09/2022	8499931	Vlr. Pagamento n/data 66567	recaitas da atividade rural		-750,00
1444	15/09/2022	8499933	Vlr. Pagamento n/data 66568	recaitas da atividade rural		-750,00
1445	15/09/2022	8499935	Vlr. Pagamento n/data 66569	recaitas da atividade rural		-100,00
1446	15/09/2022	8499937	Vlr. Pagamento n/data 66570	recaitas da atividade rural		-1.250,00
1447	15/09/2022	8499939	Vlr. Pagamento n/data 66571	recaitas da atividade rural		-179,90
1448	15/09/2022	8499941	Vlr. Pagamento n/data 66572	recaitas da atividade rural		-328,01
1449	15/09/2022	8499943	Vlr. Pagamento n/data 66573	recaitas da atividade rural		-1.000,00
1450	15/09/2022	8499945	Vlr. Pagamento n/data 66574	recaitas da atividade rural		-500,00
1451	15/09/2022	8499947	Vlr. Pagamento n/data 66575	recaitas da atividade rural		-1.650,00
1452	15/09/2022	8499949	Vlr. Pagamento n/data 66576	recaitas da atividade rural		-225,00
1453	15/09/2022	8499951	Vlr. Pagamento n/data 66577	recaitas da atividade rural		-1.250,00
1454	15/09/2022	8499953	Vlr. Pagamento n/data 66578	recaitas da atividade rural		-250,00
1455	15/09/2022	8394587	Vlr. Pagamento n/data 66467	recaitas da atividade rural	6.624,51	
1456	15/09/2022	8499639	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 66501	recaitas da atividade rural		-9.500,00
1457	15/09/2022	8499987	Vlr. Pagamento n/data 66591	recaitas da atividade rural	4.711,21	
1458	15/09/2022	8499989	Vlr. Pagamento n/data 66592	recaitas da atividade rural	4.711,21	
1459	15/09/2022	8499991	Vlr. Pagamento n/data 66593	recaitas da atividade rural	4.808,17	
1460	15/09/2022	8499993	Vlr. Pagamento n/data 66594	recaitas da atividade rural		-56,97
1461	15/09/2022	8499995	Vlr. Pagamento n/data 66595	recaitas da atividade rural		-37,75
1462	15/09/2022	8499997	Vlr. Pagamento n/data 66596	recaitas da atividade rural		-671,44
1463	15/09/2022	8499999	Vlr. Pagamento n/data 66597	recaitas da atividade rural		-912,53
1464	15/09/2022	8500001	Vlr. Pagamento n/data 66598	recaitas da atividade rural		-369,27
1465	15/09/2022	8500003	Vlr. Pagamento n/data 66599	recaitas da atividade rural		-19,20
1466	15/09/2022	8500005	Vlr. Pagamento n/data 66600	recaitas da atividade rural		-12,66
1467	15/09/2022	8500007	Vlr. Pagamento n/data 66601	recaitas da atividade rural		-29,26
1468	15/09/2022	8500009	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 66602	recaitas da atividade rural		-244,27
1469	15/09/2022	8500011	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66604	recaitas da atividade rural		-0,24
1470	15/09/2022	8500013	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66605	recaitas da atividade rural		-1,50
1471	15/09/2022	8500015	Vlr. Pagamento n/data 66606	recaitas da atividade rural		-2.500,00
1472	16/09/2022	8512840	Vlr. Pagamento n/data 66776	recaitas da atividade rural		-272,50
1473	16/09/2022	8512844	Vlr. Pagamento n/data 66777	recaitas da atividade rural		-400,00
1474	16/09/2022	8513220	Vlr. Pagamento n/data 66812	recaitas da atividade rural	450,00	
1475	16/09/2022	8513222	Vlr. Pagamento n/data 66813	recaitas da atividade rural		-26,50
1476	16/09/2022	8506538	Vlr. Pagamento n/data 66681	recaitas da atividade rural		-1.250,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1477	16/09/2022	8506540	Vlr. Pagamento n/data 66682	recaitas da atividade rural		-335,00
1478	16/09/2022	8506552	Vlr. Pagamento n/data 66683	recaitas da atividade rural		-233,54
1479	16/09/2022	8506554	Vlr. Pagamento n/data 66684	recaitas da atividade rural		-225,00
1480	16/09/2022	8513158	Vlr. Pagamento n/data 66804	recaitas da atividade rural	1.800,00	
1481	16/09/2022	8513174	Vlr. Pagamento n/data 66805	recaitas da atividade rural		-25,00
1482	16/09/2022	8513176	Vlr. Pagamento n/data 66806	recaitas da atividade rural		-50,00
1483	16/09/2022	8513209	Vlr. Recebimento n/data conf. 66809	recaitas da atividade rural	98,95	
1484	16/09/2022	8513213	Vlr. Recebimento n/data conf. 66811	recaitas da atividade rural	219,83	
1485	16/09/2022	8513224	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66814	recaitas da atividade rural		-0,24
1486	19/09/2022	8514064	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 66885	recaitas da atividade rural		-229,76
1487	19/09/2022	8514082	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66895	recaitas da atividade rural		-0,24
1488	20/09/2022	8514106	Vlr. Pagamento n/data 66905	recaitas da atividade rural	50,00	
1489	20/09/2022	8514110	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 66907	recaitas da atividade rural		-49,76
1490	20/09/2022	8514127	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 66917	recaitas da atividade rural		-0,24
1491	21/09/2022	8544181	Vlr. Pagamento n/data 67011	recaitas da atividade rural	350,00	
1492	21/09/2022	8544411	Vlr. Pagamento n/data 67019	recaitas da atividade rural	8,00	
1493	21/09/2022	8544105	Vlr. Pagamento n/data 67009	recaitas da atividade rural		-300,00
1494	21/09/2022	8544107	Vlr. Pagamento n/data 67010	recaitas da atividade rural		-300,00
1495	21/09/2022	8544392	Vlr. Recebimento n/data conf. 67018	recaitas da atividade rural	225,80	
1496	21/09/2022	8544425	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67020	recaitas da atividade rural		-0,24
1497	21/09/2022	8716151	Vlr. Recebimento n/data conf. 67767	recaitas da atividade rural	24,44	
1498	22/09/2022	8645205	Vlr. Pagamento n/data 67220	recaitas da atividade rural		-9,70
1499	22/09/2022	8679118	Vlr. Recebimento n/data conf. 67372	recaitas da atividade rural	0,24	
1500	22/09/2022	8679119	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67373	recaitas da atividade rural		-0,24
1501	23/09/2022	8679125	Vlr. Pagamento n/data 67375	recaitas da atividade rural	5,00	
1502	23/09/2022	8679079	Vlr. Recebimento n/data conf. 67351	recaitas da atividade rural	0,24	
1503	23/09/2022	8679121	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67374	recaitas da atividade rural		-0,24
1504	26/09/2022	8678914	Vlr. Pagamento n/data 67303	recaitas da atividade rural		-60,00
1505	26/09/2022	8678918	Vlr. Pagamento n/data 67304	recaitas da atividade rural		-60,00
1506	26/09/2022	8682221	Vlr. Pagamento n/data 67448	recaitas da atividade rural	120,00	
1507	26/09/2022	8682227	Vlr. Pagamento n/data 67449	recaitas da atividade rural		-432,50
1508	26/09/2022	8682273	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67452	recaitas da atividade rural		-0,24
1509	26/09/2022	8682275	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67453	recaitas da atividade rural		-0,45
1510	26/09/2022	8682283	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67456	recaitas da atividade rural		-2,90
1511	26/09/2022	8716123	Vlr. Recebimento n/data conf. 67759	recaitas da atividade rural	3,49	
1512	26/09/2022	8716125	Vlr. Recebimento n/data conf. 67761	recaitas da atividade rural	45,09	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1513	27/09/2022	8682289	Vlr. Pagamento n/data 67460	recaitas da atividade rural		-90,00
1514	27/09/2022	8682291	Vlr. Pagamento n/data 67461	recaitas da atividade rural		-415,00
1515	27/09/2022	8682293	Vlr. Pagamento n/data 67462	recaitas da atividade rural		-50,00
1516	27/09/2022	8682303	Vlr. Recebimento n/data conf. 67465	recaitas da atividade rural	0,24	
1517	27/09/2022	8682329	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67482	recaitas da atividade rural		-0,24
1518	28/09/2022	8706237	Vlr. Pagamento n/data 67579	recaitas da atividade rural	607,50	
1519	28/09/2022	8706241	Vlr. Pagamento n/data 67580	recaitas da atividade rural	345,00	
1520	28/09/2022	8706251	Vlr. Pagamento n/data 67581	recaitas da atividade rural		-5,00
1521	28/09/2022	8706255	Vlr. Pagamento n/data 67582	recaitas da atividade rural		-6,00
1522	28/09/2022	8706222	Vlr. Pagamento n/data 67575	recaitas da atividade rural	5,00	
1523	28/09/2022	8710471	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 67585	recaitas da atividade rural		-4,76
1524	28/09/2022	8710473	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67587	recaitas da atividade rural		-0,24
1525	29/09/2022	8710611	Vlr. Pagamento n/data 67637	recaitas da atividade rural		-1,80
1526	29/09/2022	8712261	Vlr. Pagamento n/data 67667	recaitas da atividade rural		-6,19
1527	29/09/2022	8715926	Vlr. Pagamento n/data 67697	recaitas da atividade rural	70,00	
1528	29/09/2022	8715946	Vlr. Pagamento n/data 67699	recaitas da atividade rural		-900,00
1529	29/09/2022	8715928	Vlr. Pagamento n/data 67698	recaitas da atividade rural	5,00	
1530	29/09/2022	8715998	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67704	recaitas da atividade rural		-0,24
1531	29/09/2022	8716000	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67705	recaitas da atividade rural		-0,07
1532	29/09/2022	8716127	Vlr. Recebimento n/data conf. 67763	recaitas da atividade rural	2,81	
1533	30/09/2022	8716028	Vlr. Pagamento n/data 67720	recaitas da atividade rural		-45,50
1534	30/09/2022	8716030	Vlr. Pagamento n/data 67721	recaitas da atividade rural		-16,75
1535	30/09/2022	8716010	Vlr. Pagamento n/data 67710	recaitas da atividade rural	33,50	
1536	30/09/2022	8716012	Vlr. Pagamento n/data 67711	recaitas da atividade rural		-10.000,00
1537	30/09/2022	8716035	Vlr. Recebimento n/data conf. 67724	recaitas da atividade rural	0,07	
1538	30/09/2022	8716708	Vlr. Pagamento n/data 67798	recaitas da atividade rural		-33,34
1539	30/09/2022	8817613	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	10.000,00	
1540	30/09/2022	8817621	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68455	recaitas da atividade rural		-0,24
1541	03/10/2022	8716885	Vlr. Pagamento n/data 67804	recaitas da atividade rural		-9,75
1542	03/10/2022	8716891	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 67808	recaitas da atividade rural		-0,20
1543	03/10/2022	8716893	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 67809	recaitas da atividade rural		-10,39
1544	03/10/2022	8716901	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67810	recaitas da atividade rural		-6,00
1545	03/10/2022	8716888	Vlr. Recebimento n/data conf. 67806	recaitas da atividade rural	0,24	
1546	03/10/2022	8716889	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67807	recaitas da atividade rural		-0,24
1547	04/10/2022	8720888	Vlr. Pagamento n/data 67950	recaitas da atividade rural	915,00	
1548	04/10/2022	8720883	Vlr. Recebimento n/data conf. 67949	recaitas da atividade rural	0,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1549	04/10/2022	8720890	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67951	recaitas da atividade rural		-0,24
1550	05/10/2022	8720896	Vlr. Pagamento n/data 67955	recaitas da atividade rural		-100,00
1551	05/10/2022	8720898	Vlr. Pagamento n/data 67956	recaitas da atividade rural	100,00	
1552	05/10/2022	8720892	Vlr. Pagamento n/data 67952	recaitas da atividade rural	50,00	
1553	05/10/2022	8720894	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 67953	recaitas da atividade rural		-49,76
1554	05/10/2022	8722491	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67996	recaitas da atividade rural		-0,24
1555	06/10/2022	10980781	Vlr. Pagamento n/data 68105	recaitas da atividade rural		-90,00
1556	06/10/2022	10980782	Vlr. Pagamento n/data 68106	recaitas da atividade rural	90,00	
1557	06/10/2022	8722420	Vlr. Pagamento n/data 67990	recaitas da atividade rural		-6,00
1558	06/10/2022	8722422	Vlr. Pagamento n/data 67991	recaitas da atividade rural		-4,60
1559	06/10/2022	8722451	Vlr. Recebimento n/data conf. 67993	recaitas da atividade rural	10,84	
1560	06/10/2022	8722489	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 67995	recaitas da atividade rural		-0,24
1561	07/10/2022	8722655	Vlr. Pagamento n/data 68018	recaitas da atividade rural		-69,80
1562	07/10/2022	8722657	Vlr. Pagamento n/data 68019	recaitas da atividade rural		-21,79
1563	07/10/2022	8723126	Vlr. Pagamento n/data 68057	recaitas da atividade rural	75,00	
1564	07/10/2022	8723098	Vlr. Pagamento n/data 68043	recaitas da atividade rural	15,00	
1565	07/10/2022	8819718	Vlr. Recebimento n/data conf. 68731	recaitas da atividade rural	7,46	
1566	07/10/2022	8819719	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68732	recaitas da atividade rural		-0,24
1567	07/10/2022	8819721	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68733	recaitas da atividade rural		-0,22
1568	10/10/2022	8741515	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68155	recaitas da atividade rural		-2,52
1569	10/10/2022	8741517	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68156	recaitas da atividade rural		-5,48
1570	10/10/2022	8741519	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68157	recaitas da atividade rural		-0,15
1571	10/10/2022	8807583	Vlr. Pagamento n/data 68179	recaitas da atividade rural		-7,59
1572	10/10/2022	8741376	Vlr. Pagamento n/data 68112	recaitas da atividade rural		-8,95
1573	10/10/2022	8741508	Vlr. Recebimento n/data conf. 68151	recaitas da atividade rural	14,18	
1574	10/10/2022	8741509	Vlr. Pagamento n/data 68152	recaitas da atividade rural	10,00	
1575	10/10/2022	8741511	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68153	recaitas da atividade rural		-0,24
1576	10/10/2022	8741513	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68154	recaitas da atividade rural		-15,00
1577	11/10/2022	8807581	Vlr. Pagamento n/data 68178	recaitas da atividade rural		-21,07
1578	11/10/2022	8807605	Vlr. Pagamento n/data 68187	recaitas da atividade rural		-1.350,00
1579	11/10/2022	8807611	Vlr. Pagamento n/data 68191	recaitas da atividade rural	25,00	
1580	11/10/2022	8807613	Vlr. Pagamento n/data 68192	recaitas da atividade rural	1.350,00	
1581	11/10/2022	8807610	Vlr. Recebimento n/data conf. 68190	recaitas da atividade rural	0,24	
1582	11/10/2022	8807615	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68193	recaitas da atividade rural		-0,24
1583	13/10/2022	8815485	Vlr. Pagamento n/data 68320	recaitas da atividade rural		-105,50
1584	13/10/2022	8815487	Vlr. Pagamento n/data 68321	recaitas da atividade rural	5,40	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1585	13/10/2022	8815475	Vlr. Pagamento n/data 68315	recaitas da atividade rural	4,00	
1586	13/10/2022	8815479	Vlr. Pagamento n/data 68316	recaitas da atividade rural		-20,00
1587	13/10/2022	8819746	Vlr. Recebimento n/data conf. 68742	recaitas da atividade rural	16,24	
1588	13/10/2022	8819747	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68743	recaitas da atividade rural		-0,24
1589	14/10/2022	8815491	Vlr. Pagamento n/data 68323	recaitas da atividade rural		-865,00
1590	14/10/2022	8815493	Vlr. Pagamento n/data 68324	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1591	14/10/2022	8815496	Vlr. Recebimento n/data conf. 68326	recaitas da atividade rural	0,24	
1592	14/10/2022	8815497	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68327	recaitas da atividade rural		-0,24
1593	17/10/2022	8816452	Vlr. Recebimento n/data conf. 68354	recaitas da atividade rural	750,00	
1594	17/10/2022	8816471	Vlr. Pagamento n/data 68358	recaitas da atividade rural		-250,00
1595	17/10/2022	8816481	Vlr. Pagamento n/data 68359	recaitas da atividade rural		-670,00
1596	17/10/2022	8816485	Vlr. Pagamento n/data 68360	recaitas da atividade rural		-250,00
1597	17/10/2022	8816392	Vlr. Pagamento n/data 68340	recaitas da atividade rural		-52,16
1598	17/10/2022	8816419	Vlr. Pagamento n/data 68347	recaitas da atividade rural	190,00	
1599	17/10/2022	8816449	Vlr. Pagamento n/data 68352	recaitas da atividade rural		-190,00
1600	17/10/2022	8816451	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 68353	recaitas da atividade rural		-750,00
1601	17/10/2022	8816453	Vlr. Pagamento n/data 68355	recaitas da atividade rural		-1,40
1602	17/10/2022	8816455	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 68356	recaitas da atividade rural		-195,20
1603	17/10/2022	8816650	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68363	recaitas da atividade rural		-0,24
1604	17/10/2022	8816652	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68364	recaitas da atividade rural		-1,00
1605	17/10/2022	8817617	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1606	18/10/2022	8817693	Vlr. Pagamento n/data 68469	recaitas da atividade rural		-3,45
1607	18/10/2022	8817716	Vlr. Pagamento n/data 68475	recaitas da atividade rural		-650,00
1608	18/10/2022	8817729	Vlr. Pagamento n/data 68480	recaitas da atividade rural		-47,50
1609	18/10/2022	8817797	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68499	recaitas da atividade rural		-0,24
1610	18/10/2022	8817799	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68500	recaitas da atividade rural		-0,59
1611	18/10/2022	8819754	Vlr. Recebimento n/data conf. 68749	recaitas da atividade rural	182,83	
1612	19/10/2022	8817682	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-87,87
1613	19/10/2022	8817685	Vlr. Pagamento n/data 68465	recaitas da atividade rural		-21,52
1614	19/10/2022	8818118	Vlr. Pagamento n/data 68548	recaitas da atividade rural	100,00	
1615	19/10/2022	8817860	Vlr. Recebimento n/data conf. 68505	recaitas da atividade rural	1,90	
1616	19/10/2022	8817909	Vlr. Pagamento n/data 68506	recaitas da atividade rural	375,00	
1617	19/10/2022	8817924	Vlr. Pagamento n/data 68508	recaitas da atividade rural		-115,00
1618	19/10/2022	8817928	Vlr. Pagamento n/data 68509	recaitas da atividade rural		-11,66
1619	19/10/2022	8817932	Vlr. Pagamento n/data 68510	recaitas da atividade rural		-250,00
1620	19/10/2022	8818120	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68549	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1621	20/10/2022	8818785	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 68586	recaitas da atividade rural		-42,41
1622	20/10/2022	8818792	Vlr. Pagamento n/data 68588	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1623	20/10/2022	8818794	Vlr. Pagamento n/data 68589	recaitas da atividade rural		-6,85
1624	20/10/2022	8818798	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68592	recaitas da atividade rural		-0,24
1625	20/10/2022	8818800	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68593	recaitas da atividade rural		-0,50
1626	21/10/2022	8819596	Vlr. Recebimento n/data conf. 68699	recaitas da atividade rural	0,24	
1627	21/10/2022	8819597	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68700	recaitas da atividade rural		-0,24
1628	24/10/2022	10980783	Vlr. Pagamento Liquido Folha n/data 68686	recaitas da atividade rural	9,70	
1629	24/10/2022	10980784	Vlr. Pagamento n/data 68687	recaitas da atividade rural		-9,70
1630	24/10/2022	8819672	Vlr. Pagamento n/data 68725	recaitas da atividade rural		-1.500,00
1631	24/10/2022	8819767	Vlr. Pagamento n/data 68757	recaitas da atividade rural	1.850,00	
1632	24/10/2022	8819769	Vlr. Pagamento n/data 68758	recaitas da atividade rural		-8,00
1633	24/10/2022	8819771	Vlr. Pagamento n/data 68759	recaitas da atividade rural		-340,00
1634	24/10/2022	8819757	Vlr. Pagamento n/data 68752	recaitas da atividade rural	45,00	
1635	24/10/2022	8819759	Vlr. Pagamento n/data 68753	recaitas da atividade rural		-2,65
1636	24/10/2022	8819761	Vlr. Pagamento n/data 68754	recaitas da atividade rural		-3,90
1637	24/10/2022	8819763	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 68755	recaitas da atividade rural		-38,21
1638	24/10/2022	8819773	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68760	recaitas da atividade rural		-0,24
1639	25/10/2022	8843372	Vlr. Pagamento n/data 68958	recaitas da atividade rural		-2,25
1640	25/10/2022	8843375	Vlr. Recebimento n/data conf. 68960	recaitas da atividade rural	2,49	
1641	25/10/2022	8843376	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68961	recaitas da atividade rural		-0,24
1642	26/10/2022	8843362	Vlr. Pagamento n/data 68952	recaitas da atividade rural		-4,75
1643	26/10/2022	8843367	Vlr. Recebimento n/data conf. 68956	recaitas da atividade rural	4,99	
1644	26/10/2022	8843368	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68957	recaitas da atividade rural		-0,24
1645	27/10/2022	8843356	Vlr. Pagamento n/data 68948	recaitas da atividade rural		-500,00
1646	27/10/2022	8843360	Vlr. Pagamento n/data 68951	recaitas da atividade rural	500,00	
1647	27/10/2022	8843350	Vlr. Pagamento n/data 68943	recaitas da atividade rural		-4,80
1648	27/10/2022	8843355	Vlr. Recebimento n/data conf. 68947	recaitas da atividade rural	5,04	
1649	27/10/2022	8843358	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 68950	recaitas da atividade rural		-0,24
1650	28/10/2022	8843237	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-6.908,55
1651	28/10/2022	8843447	Vlr. Pagamento n/data 68980	recaitas da atividade rural		-250,00
1652	28/10/2022	8843449	Vlr. Pagamento n/data 68981	recaitas da atividade rural		-136,25
1653	28/10/2022	8843492	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-172,36
1654	28/10/2022	8843638	Vlr. Pagamento n/data 69063	recaitas da atividade rural		-150,00
1655	28/10/2022	8843640	Vlr. Pagamento n/data 69064	recaitas da atividade rural		-150,00
1656	28/10/2022	8843644	Vlr. Pagamento n/data 69066	recaitas da atividade rural		-150,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1657	28/10/2022	8843646	Vlr. Pagamento n/data 69067	recaitas da atividade rural		-150,00
1658	28/10/2022	8843648	Vlr. Pagamento n/data 69068	recaitas da atividade rural		-150,00
1659	28/10/2022	8847537	Vlr. Pagamento n/data 69164	recaitas da atividade rural	8.750,00	
1660	28/10/2022	8843400	Vlr. Pagamento n/data 68963	recaitas da atividade rural		-383,54
1661	28/10/2022	8847539	Vlr. Pagamento n/data 69165	recaitas da atividade rural	400,00	
1662	28/10/2022	8847544	Vlr. Recebimento n/data conf. 69169	recaitas da atividade rural	1,48	
1663	28/10/2022	8847545	Vlr. Pagamento n/data 69170	recaitas da atividade rural		-17,70
1664	28/10/2022	8847547	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69171	recaitas da atividade rural		-0,24
1665	31/10/2022	8854893	Vlr. Pagamento n/data 69280	recaitas da atividade rural		-395,00
1666	31/10/2022	8854895	Vlr. Pagamento n/data 69281	recaitas da atividade rural	235,50	
1667	31/10/2022	8854145	Vlr. Pagamento n/data 69186	recaitas da atividade rural		-225,00
1668	31/10/2022	8854883	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	1.850,00	
1669	31/10/2022	8854889	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69277	recaitas da atividade rural		-1.779,57
1670	31/10/2022	8854891	Vlr. Pagamento n/data 69279	recaitas da atividade rural		-20,00
1671	31/10/2022	8854897	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69282	recaitas da atividade rural		-0,24
1672	31/10/2022	8854899	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69283	recaitas da atividade rural		-0,20
1673	01/11/2022	8855008	Vlr. Pagamento n/data 69312	recaitas da atividade rural		-2.105,00
1674	01/11/2022	8855050	Vlr. Pagamento n/data 69322	recaitas da atividade rural	35,00	
1675	01/11/2022	8855112	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 69323	recaitas da atividade rural		-3,96
1676	01/11/2022	8855114	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 69324	recaitas da atividade rural		-0,21
1677	01/11/2022	8855116	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69325	recaitas da atividade rural		-6,00
1678	01/11/2022	8855010	Vlr. Pagamento n/data 69313	recaitas da atividade rural	40,00	
1679	01/11/2022	8855012	Vlr. Pagamento n/data 69314	recaitas da atividade rural		-40,00
1680	01/11/2022	8855037	Vlr. Recebimento n/data conf. 69319	recaitas da atividade rural	1.851,13	
1681	01/11/2022	8855040	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69320	recaitas da atividade rural		-0,24
1682	01/11/2022	8855046	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69321	recaitas da atividade rural		-0,90
1683	03/11/2022	8868658	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	1.000,00	
1684	03/11/2022	8868662	Vlr. Pagamento n/data 69432	recaitas da atividade rural		-1.000,00
1685	03/11/2022	8868664	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69433	recaitas da atividade rural		-0,24
1686	03/11/2022	8868667	Vlr. Recebimento n/data conf. 69435	recaitas da atividade rural	0,24	
1687	04/11/2022	8907318	Vlr. Pagamento n/data 69799	recaitas da atividade rural		-32,50
1688	04/11/2022	8907320	Vlr. Pagamento n/data 69800	recaitas da atividade rural		-32,50
1689	04/11/2022	8907322	Vlr. Pagamento n/data 69801	recaitas da atividade rural	32,50	
1690	04/11/2022	8907324	Vlr. Pagamento n/data 69802	recaitas da atividade rural	32,50	
1691	04/11/2022	8868784	Vlr. Pagamento n/data 69479	recaitas da atividade rural	223,40	
1692	04/11/2022	8868790	Vlr. Pagamento n/data 69482	recaitas da atividade rural	5.600,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1693	04/11/2022	8868792	Vlr. Pagamento n/data 69483	recaitas da atividade rural	1.500,00	
1694	04/11/2022	8868794	Vlr. Pagamento n/data 69484	recaitas da atividade rural		-250,00
1695	04/11/2022	8885013	Vlr. Pagamento n/data 69487	recaitas da atividade rural		-8,50
1696	04/11/2022	8885015	Vlr. Pagamento n/data 69488	recaitas da atividade rural		-1.500,00
1697	04/11/2022	8885017	Vlr. Pagamento n/data 69489	recaitas da atividade rural		-5.317,64
1698	04/11/2022	8885019	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69490	recaitas da atividade rural		-243,62
1699	04/11/2022	8885021	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69492	recaitas da atividade rural		-0,24
1700	07/11/2022	8889424	Vlr. Pagamento n/data 69516	recaitas da atividade rural		-250,00
1701	07/11/2022	8889426	Vlr. Pagamento n/data 69517	recaitas da atividade rural		-136,25
1702	07/11/2022	8895858	Vlr. Pagamento n/data 69586	recaitas da atividade rural	385,00	
1703	07/11/2022	8889338	Vlr. Pagamento n/data 69497	recaitas da atividade rural		-335,00
1704	07/11/2022	8895846	Vlr. Pagamento n/data 69581	recaitas da atividade rural	340,00	
1705	07/11/2022	8895852	Vlr. Pagamento n/data 69582	recaitas da atividade rural		-250,00
1706	07/11/2022	8895855	Vlr. Recebimento n/data conf. 69584	recaitas da atividade rural	245,24	
1707	07/11/2022	8895860	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69587	recaitas da atividade rural		-0,24
1708	08/11/2022	8890859	Vlr. Pagamento n/data 69542	recaitas da atividade rural		-21,96
1709	08/11/2022	8895862	Vlr. Pagamento n/data 69588	recaitas da atividade rural	25,00	
1710	08/11/2022	8895864	Vlr. Pagamento n/data 69589	recaitas da atividade rural	50,00	
1711	08/11/2022	8895868	Vlr. Pagamento n/data 69592	recaitas da atividade rural		-9,85
1712	08/11/2022	8895870	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69593	recaitas da atividade rural		-39,91
1713	08/11/2022	8895872	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69595	recaitas da atividade rural		-0,24
1714	09/11/2022	8895832	Vlr. Pagamento n/data 69575	recaitas da atividade rural		-350,00
1715	09/11/2022	8896026	Vlr. Pagamento n/data 69601	recaitas da atividade rural	80,00	
1716	09/11/2022	8896028	Vlr. Pagamento n/data 69602	recaitas da atividade rural	1.500,00	
1717	09/11/2022	8896030	Vlr. Pagamento n/data 69603	recaitas da atividade rural		-75,00
1718	09/11/2022	8896032	Vlr. Pagamento n/data 69604	recaitas da atividade rural		-10,00
1719	09/11/2022	8896034	Vlr. Pagamento n/data 69605	recaitas da atividade rural		-50,00
1720	09/11/2022	8896036	Vlr. Pagamento n/data 69606	recaitas da atividade rural		-915,00
1721	09/11/2022	8896038	Vlr. Pagamento n/data 69607	recaitas da atividade rural		-150,00
1722	09/11/2022	8896040	Vlr. Pagamento n/data 69608	recaitas da atividade rural		-7,00
1723	09/11/2022	8896042	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69609	recaitas da atividade rural		-16,50
1724	09/11/2022	8896043	Vlr. Recebimento n/data conf. 69610	recaitas da atividade rural	16,50	
1725	09/11/2022	8896044	Vlr. Pagamento n/data 69611	recaitas da atividade rural		-24,75
1726	09/11/2022	8896046	Vlr. Pagamento n/data 69612	recaitas da atividade rural		-20,00
1727	09/11/2022	8896049	Vlr. Recebimento n/data conf. 69614	recaitas da atividade rural	28,49	
1728	09/11/2022	8896108	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69615	recaitas da atividade rural		-0,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1729	10/11/2022	10980785	Vlr. Pagamento n/data 69624	recaitas da atividade rural		-302,57
1730	10/11/2022	10980786	Vlr. Pagamento n/data 69625	recaitas da atividade rural	302,57	
1731	10/11/2022	8896206	Vlr. Pagamento n/data 69617	recaitas da atividade rural		-26,26
1732	10/11/2022	8897085	Vlr. Pagamento n/data 69649	recaitas da atividade rural		-135,00
1733	10/11/2022	8897089	Vlr. Pagamento n/data 69650	recaitas da atividade rural	155,00	
1734	10/11/2022	8897100	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69653	recaitas da atividade rural		-2,52
1735	10/11/2022	8897102	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69654	recaitas da atividade rural		-4,75
1736	10/11/2022	8907883	Vlr. Pagamento n/data 69838	recaitas da atividade rural		-3,08
1737	10/11/2022	8896892	Vlr. Pagamento n/data 69642	recaitas da atividade rural	70,00	
1738	10/11/2022	8897077	Vlr. Pagamento n/data 69644	recaitas da atividade rural		-9,80
1739	10/11/2022	8897081	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69647	recaitas da atividade rural		-44,96
1740	10/11/2022	8897096	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69651	recaitas da atividade rural		-0,24
1741	10/11/2022	8897098	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69652	recaitas da atividade rural		-15,00
1742	11/11/2022	8907124	Vlr. Pagamento n/data 69791	recaitas da atividade rural		-500,00
1743	11/11/2022	8907885	Vlr. Pagamento n/data 69839	recaitas da atividade rural	940,00	
1744	11/11/2022	8907887	Vlr. Pagamento n/data 69840	recaitas da atividade rural	500,00	
1745	11/11/2022	8907889	Vlr. Pagamento n/data 69841	recaitas da atividade rural		-925,00
1746	11/11/2022	8907891	Vlr. Pagamento n/data 69842	recaitas da atividade rural	12,50	
1747	11/11/2022	8907893	Vlr. Pagamento n/data 69843	recaitas da atividade rural		-60,00
1748	11/11/2022	8907896	Vlr. Recebimento n/data conf. 69845	recaitas da atividade rural	47,74	
1749	11/11/2022	8907899	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69847	recaitas da atividade rural		-0,24
1750	14/11/2022	8907815	Vlr. Pagamento n/data 69820	recaitas da atividade rural		-0,61
1751	14/11/2022	8907905	Vlr. Pagamento n/data 69852	recaitas da atividade rural		-8,50
1752	14/11/2022	8907907	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69853	recaitas da atividade rural		-0,24
1753	14/11/2022	8914034	Vlr. Recebimento n/data conf. 69929	recaitas da atividade rural	8,74	
1754	16/11/2022	8914029	Vlr. Pagamento n/data 69926	recaitas da atividade rural	10,00	
1755	16/11/2022	8914021	Vlr. Pagamento n/data 69921	recaitas da atividade rural	10,00	
1756	16/11/2022	8914025	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 69924	recaitas da atividade rural		-9,76
1757	16/11/2022	8914035	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 69930	recaitas da atividade rural		-0,24
1758	17/11/2022	8915710	Vlr. Pagamento n/data 70100	recaitas da atividade rural		-250,00
1759	17/11/2022	8915724	Vlr. Pagamento n/data 70102	recaitas da atividade rural	60,00	
1760	17/11/2022	8915726	Vlr. Pagamento n/data 70103	recaitas da atividade rural		-9,55
1761	17/11/2022	8915728	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 70104	recaitas da atividade rural		-50,21
1762	17/11/2022	8920644	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70142	recaitas da atividade rural		-0,24
1763	18/11/2022	8920646	Vlr. Pagamento n/data 70143	recaitas da atividade rural		-307,50
1764	18/11/2022	8920648	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	3.500,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1765	18/11/2022	8920650	Vlr. Pagamento n/data 70145	recaitas da atividade rural		-3.515,00
1766	18/11/2022	8920653	Vlr. Recebimento n/data conf. 70147	recaitas da atividade rural	15,24	
1767	18/11/2022	8920654	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70148	recaitas da atividade rural		-0,24
1768	21/11/2022	8920662	Vlr. Pagamento n/data 70150	recaitas da atividade rural		-1.071,80
1769	21/11/2022	8920664	Vlr. Pagamento n/data 70151	recaitas da atividade rural	1.090,00	
1770	21/11/2022	8915424	Vlr. Pagamento n/data 70073	recaitas da atividade rural		-22,52
1771	21/11/2022	8915429	Vlr. Pagamento n/data 70074	recaitas da atividade rural		-20,51
1772	21/11/2022	8920670	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 70155	recaitas da atividade rural		-25,24
1773	21/11/2022	8920674	Vlr. Pagamento n/data 70158	recaitas da atividade rural		-6,50
1774	21/11/2022	8920680	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70159	recaitas da atividade rural		-0,24
1775	22/11/2022	8915633	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-6.250,25
1776	22/11/2022	8920624	Vlr. Pagamento n/data 70137	recaitas da atividade rural		-23,52
1777	22/11/2022	8920627	Vlr. Pagamento n/data 70138	recaitas da atividade rural		-9,16
1778	22/11/2022	8920706	Vlr. Pagamento n/data 70169	recaitas da atividade rural	10.000,00	
1779	22/11/2022	8920708	Vlr. Pagamento n/data 70170	recaitas da atividade rural		-3.500,00
1780	22/11/2022	8920710	Vlr. Pagamento n/data 70171	recaitas da atividade rural		-425,00
1781	22/11/2022	8920564	Vlr. Pagamento n/data 70114	recaitas da atividade rural		-383,54
1782	22/11/2022	8920688	Vlr. Pagamento n/data 70161	recaitas da atividade rural	610,00	
1783	22/11/2022	8920712	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 70172	recaitas da atividade rural		-25,72
1784	22/11/2022	8920714	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70174	recaitas da atividade rural		-0,24
1785	22/11/2022	8920716	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70175	recaitas da atividade rural		-0,50
1786	23/11/2022	8921363	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-3,62
1787	23/11/2022	8921365	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-27,16
1788	23/11/2022	8921419	Vlr. Pagamento n/data 70268	recaitas da atividade rural		-1.050,00
1789	23/11/2022	8921421	Vlr. Pagamento n/data 70269	recaitas da atividade rural	25,00	
1790	23/11/2022	8921423	Vlr. Pagamento n/data 70270	recaitas da atividade rural		-6,75
1791	23/11/2022	8921428	Vlr. Recebimento n/data conf. 70274	recaitas da atividade rural	81,99	
1792	23/11/2022	8921429	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70275	recaitas da atividade rural		-0,24
1793	24/11/2022	8922160	Vlr. Recebimento n/data conf. 70506	recaitas da atividade rural	0,24	
1794	24/11/2022	8922161	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70507	recaitas da atividade rural		-0,24
1795	25/11/2022	8922699	Vlr. Pagamento n/data 70574	recaitas da atividade rural	1.500,00	
1796	25/11/2022	8922701	Vlr. Pagamento n/data 70575	recaitas da atividade rural		-1.000,00
1797	25/11/2022	8922560	Vlr. Pagamento n/data 70522	recaitas da atividade rural		-79,00
1798	25/11/2022	8922683	Vlr. Pagamento n/data 70565	recaitas da atividade rural	2.000,00	
1799	25/11/2022	8922685	Vlr. Pagamento n/data 70566	recaitas da atividade rural	115,00	
1800	25/11/2022	8922687	Vlr. Pagamento n/data 70567	recaitas da atividade rural		-1.750,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1801	25/11/2022	8922689	Vlr. Pagamento n/data 70568	recaitas da atividade rural		-30,00
1802	25/11/2022	8922691	Vlr. Pagamento n/data 70569	recaitas da atividade rural		-77,00
1803	25/11/2022	8922693	Vlr. Pagamento n/data 70570	recaitas da atividade rural		-89,75
1804	25/11/2022	8922695	Vlr. Pagamento n/data 70571	recaitas da atividade rural		-89,75
1805	25/11/2022	8922698	Vlr. Recebimento n/data conf. 70573	recaitas da atividade rural	0,74	
1806	25/11/2022	8922703	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70576	recaitas da atividade rural		-0,24
1807	28/11/2022	8929330	Vlr. Pagamento n/data 70777	recaitas da atividade rural	300,00	
1808	28/11/2022	8929450	Vlr. Pagamento n/data 70778	recaitas da atividade rural	3.750,00	
1809	28/11/2022	8929454	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 70781	recaitas da atividade rural		-4.049,76
1810	28/11/2022	8929479	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70794	recaitas da atividade rural		-0,24
1811	29/11/2022	8929497	Vlr. Pagamento n/data 70806	recaitas da atividade rural		-3.985,00
1812	29/11/2022	8929485	Vlr. Pagamento n/data 70799	recaitas da atividade rural	7,50	
1813	29/11/2022	8929487	Vlr. Pagamento n/data 70800	recaitas da atividade rural		-6,75
1814	29/11/2022	8929500	Vlr. Recebimento n/data conf. 70808	recaitas da atividade rural	4.059,49	
1815	29/11/2022	8929501	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70843	recaitas da atividade rural		-0,24
1816	30/11/2022	8929161	Vlr. Pagamento n/data 70762	recaitas da atividade rural		-400,00
1817	30/11/2022	8929163	Vlr. Pagamento n/data 70763	recaitas da atividade rural		-250,00
1818	30/11/2022	8929170	Vlr. Pagamento n/data 70764	recaitas da atividade rural		-5,00
1819	30/11/2022	8929175	Vlr. Pagamento n/data 70765	recaitas da atividade rural		-2,34
1820	30/11/2022	8929505	Vlr. Pagamento n/data 70845	recaitas da atividade rural	3.831,00	
1821	30/11/2022	8929507	Vlr. Pagamento n/data 70846	recaitas da atividade rural		-400,00
1822	30/11/2022	8929621	Vlr. Pagamento n/data 70862	recaitas da atividade rural		-142,00
1823	30/11/2022	8929623	Vlr. Pagamento n/data 70863	recaitas da atividade rural		-1.750,00
1824	30/11/2022	8928944	Vlr. Pagamento n/data 70713	recaitas da atividade rural		-2.500,00
1825	30/11/2022	8929509	Vlr. Pagamento n/data 70847	recaitas da atividade rural	3.130,00	
1826	30/11/2022	8929513	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 70850	recaitas da atividade rural		-629,76
1827	30/11/2022	8929619	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 70861	recaitas da atividade rural		-0,24
1828	01/12/2022	8929516	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-7.519,38
1829	01/12/2022	8931361	Vlr. Pagamento n/data 70965	recaitas da atividade rural		-300,00
1830	01/12/2022	8932662	Vlr. Pagamento n/data 71065	recaitas da atividade rural		-110,00
1831	01/12/2022	8932738	Vlr. Pagamento n/data 71104	recaitas da atividade rural	2.450,00	
1832	01/12/2022	8932740	Vlr. Pagamento n/data 71105	recaitas da atividade rural		-1.508,60
1833	01/12/2022	8932744	Vlr. Pagamento n/data 71106	recaitas da atividade rural		-250,00
1834	01/12/2022	8932746	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 71107	recaitas da atividade rural		-3,66
1835	01/12/2022	8932748	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 71108	recaitas da atividade rural		-0,17
1836	01/12/2022	8932750	Vlr. Pagamento n/data 71109	recaitas da atividade rural	6.450,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1837	01/12/2022	8932754	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71111	recaitas da atividade rural		-6,00
1838	01/12/2022	8932730	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	750,00	
1839	01/12/2022	8932734	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71100	recaitas da atividade rural		-199,76
1840	01/12/2022	8932752	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71110	recaitas da atividade rural		-0,24
1841	02/12/2022	8930969	Vlr. Pagamento n/data 70962	recaitas da atividade rural		-750,00
1842	02/12/2022	8932788	Vlr. Pagamento n/data 71119	recaitas da atividade rural		-405,00
1843	02/12/2022	8932790	Vlr. Pagamento n/data 71120	recaitas da atividade rural	241,50	
1844	02/12/2022	8932792	Vlr. Pagamento n/data 71121	recaitas da atividade rural		-100,00
1845	02/12/2022	8932784	Vlr. Pagamento n/data 71116	recaitas da atividade rural		-50,00
1846	02/12/2022	8932787	Vlr. Recebimento n/data conf. 71118	recaitas da atividade rural	820,24	
1847	02/12/2022	8932794	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71122	recaitas da atividade rural		-0,24
1848	05/12/2022	8933004	Vlr. Pagamento n/data 71215	recaitas da atividade rural		-3.200,00
1849	05/12/2022	8933006	Vlr. Pagamento n/data 71216	recaitas da atividade rural		-34,75
1850	05/12/2022	8933013	Vlr. Recebimento n/data conf. 71221	recaitas da atividade rural	0,24	
1851	05/12/2022	8933018	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	3.250,00	
1852	05/12/2022	8933033	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71225	recaitas da atividade rural		-0,24
1853	06/12/2022	9105819	Vlr. Pagamento n/data 71691	recaitas da atividade rural		-1.005,00
1854	06/12/2022	9105823	Vlr. Pagamento n/data 71693	recaitas da atividade rural	2,50	
1855	06/12/2022	9105818	Vlr. Recebimento n/data conf. 71690	recaitas da atividade rural	0,24	
1856	06/12/2022	9105821	Vlr. Pagamento n/data 71692	recaitas da atividade rural	15,00	
1857	06/12/2022	9105833	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71694	recaitas da atividade rural		-0,24
1858	07/12/2022	9041748	Vlr. Pagamento n/data 71380	recaitas da atividade rural		-27,02
1859	07/12/2022	9074928	Vlr. Pagamento n/data 71401	recaitas da atividade rural		-50,00
1860	07/12/2022	9105835	Vlr. Pagamento n/data 71695	recaitas da atividade rural	60,00	
1861	07/12/2022	9105838	Vlr. Recebimento n/data conf. 71697	recaitas da atividade rural	0,24	
1862	07/12/2022	9105839	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71698	recaitas da atividade rural		-0,24
1863	08/12/2022	9075549	Vlr. Pagamento n/data 71441	recaitas da atividade rural		-200,00
1864	08/12/2022	9105841	Vlr. Pagamento n/data 71699	recaitas da atividade rural	750,00	
1865	08/12/2022	9105844	Vlr. Recebimento n/data conf. 71701	recaitas da atividade rural	0,24	
1866	08/12/2022	9105845	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71702	recaitas da atividade rural		-0,24
1867	09/12/2022	9088794	Vlr. Pagamento n/data 71468	recaitas da atividade rural		-50,00
1868	09/12/2022	9105847	Vlr. Pagamento n/data 71703	recaitas da atividade rural	1.065,00	
1869	09/12/2022	9105849	Vlr. Pagamento n/data 71704	recaitas da atividade rural		-571,00
1870	09/12/2022	9620664	Vlr. Pagamento n/data 74995	recaitas da atividade rural		-2,25
1871	09/12/2022	9105851	Vlr. Pagamento n/data 71705	recaitas da atividade rural	20,00	
1872	09/12/2022	9105853	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71706	recaitas da atividade rural		-19,76

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1873	09/12/2022	9105863	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71708	recaitas da atividade rural		-0,24
1874	12/12/2022	9104202	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-184,65
1875	12/12/2022	9104251	Vlr. Pagamento n/data 71548	recaitas da atividade rural	184,65	
1876	12/12/2022	9104475	Vlr. Pagamento n/data 71549	recaitas da atividade rural		-100,00
1877	12/12/2022	9105867	Vlr. Pagamento n/data 71710	recaitas da atividade rural	283,50	
1878	12/12/2022	9105871	Vlr. Pagamento n/data 71713	recaitas da atividade rural		-8,71
1879	12/12/2022	9105873	Vlr. Pagamento n/data 71714	recaitas da atividade rural		-816,05
1880	12/12/2022	9105877	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71717	recaitas da atividade rural		-2,52
1881	12/12/2022	9105879	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71718	recaitas da atividade rural		-4,02
1882	12/12/2022	9105876	Vlr. Recebimento n/data conf. 71716	recaitas da atividade rural	27,24	
1883	12/12/2022	9105887	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71722	recaitas da atividade rural		-0,24
1884	12/12/2022	9105889	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71723	recaitas da atividade rural		-15,00
1885	13/12/2022	9105099	Vlr. Pagamento n/data 71646	recaitas da atividade rural		-161,02
1886	13/12/2022	9105897	Vlr. Pagamento n/data 71725	recaitas da atividade rural	1.172,50	
1887	13/12/2022	9105899	Vlr. Pagamento n/data 71726	recaitas da atividade rural	27,50	
1888	13/12/2022	9105901	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71727	recaitas da atividade rural		-27,26
1889	13/12/2022	9105903	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71729	recaitas da atividade rural		-0,24
1890	14/12/2022	9105911	Vlr. Pagamento n/data 71734	recaitas da atividade rural		-150,00
1891	14/12/2022	9105907	Vlr. Pagamento n/data 71731	recaitas da atividade rural	9,50	
1892	14/12/2022	9105909	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71732	recaitas da atividade rural		-9,26
1893	14/12/2022	9105913	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71735	recaitas da atividade rural		-0,24
1894	15/12/2022	9106103	Vlr. Pagamento n/data 71751	recaitas da atividade rural		-250,00
1895	15/12/2022	9106292	Vlr. Recebimento n/data conf. 71854	recaitas da atividade rural	47,50	
1896	15/12/2022	9106295	Vlr. Pagamento n/data 71857	recaitas da atividade rural		-782,10
1897	15/12/2022	9106298	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-229,27
1898	15/12/2022	9106301	Vlr. Pagamento n/data 71859	recaitas da atividade rural	229,27	
1899	15/12/2022	9106303	Vlr. Pagamento n/data 71860	recaitas da atividade rural		-100,00
1900	15/12/2022	9106305	Vlr. Pagamento n/data 71861	recaitas da atividade rural	1.500,00	
1901	15/12/2022	9116937	Vlr. Pagamento n/data 72729	recaitas da atividade rural		-19,22
1902	15/12/2022	9106291	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71853	recaitas da atividade rural		-47,50
1903	15/12/2022	9106317	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 71866	recaitas da atividade rural		-51,79
1904	15/12/2022	9106329	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71869	recaitas da atividade rural		-0,24
1905	15/12/2022	9106331	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 71870	recaitas da atividade rural		-0,47
1906	16/12/2022	9106850	Vlr. Pagamento n/data 71938	recaitas da atividade rural		-1.518,05
1907	16/12/2022	9106860	Vlr. Pagamento n/data 71941	recaitas da atividade rural		-15,61
1908	16/12/2022	9120832	Vlr. Pagamento n/data 73321	recaitas da atividade rural	1.250,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1909	16/12/2022	9120834	Vlr. Pagamento n/data 73322	recaitas da atividade rural		-700,00
1910	16/12/2022	9120839	Vlr. Recebimento n/data conf. 73326	recaitas da atividade rural	86,24	
1911	16/12/2022	9120852	Vlr. Pagamento n/data 73328	recaitas da atividade rural		-5,50
1912	16/12/2022	9120854	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73329	recaitas da atividade rural		-0,24
1913	16/12/2022	9120856	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73330	recaitas da atividade rural		-0,50
1914	19/12/2022	9114867	Vlr. Pagamento n/data 72541	recaitas da atividade rural		-59,48
1915	19/12/2022	9115178	Vlr. Pagamento n/data 72568	recaitas da atividade rural		-350,00
1916	19/12/2022	9120886	Vlr. Pagamento n/data 73331	recaitas da atividade rural		-898,31
1917	19/12/2022	9120890	Vlr. Pagamento n/data 73334	recaitas da atividade rural	2.550,00	
1918	19/12/2022	9120892	Vlr. Pagamento n/data 73335	recaitas da atividade rural		-17,75
1919	19/12/2022	9120896	Vlr. Pagamento n/data 73338	recaitas da atividade rural		-6,50
1920	19/12/2022	9120898	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 73339	recaitas da atividade rural		-65,70
1921	19/12/2022	9121017	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73402	recaitas da atividade rural		-0,24
1922	19/12/2022	9121021	Vlr. Pagamento n/data 73404	recaitas da atividade rural		-269,96
1923	19/12/2022	9121023	Vlr. Pagamento n/data 73405	recaitas da atividade rural		-7,61
1924	20/12/2022	9120902	Vlr. Pagamento n/data 73343	recaitas da atividade rural		-105,00
1925	20/12/2022	9120904	Vlr. Pagamento n/data 73344	recaitas da atividade rural		-5,40
1926	20/12/2022	9120909	Vlr. Recebimento n/data conf. 73346	recaitas da atividade rural	45,64	
1927	20/12/2022	9121025	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73406	recaitas da atividade rural		-0,24
1928	20/12/2022	9121029	Vlr. Pagamento n/data 73408	recaitas da atividade rural		-100,00
1929	21/12/2022	9107349	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-3.648,45
1930	21/12/2022	9120925	Vlr. Recebimento n/data conf. 73355	recaitas da atividade rural	50,00	
1931	21/12/2022	9120928	Vlr. Pagamento n/data 73358	recaitas da atividade rural		-1.125,00
1932	21/12/2022	9120934	Vlr. Pagamento n/data 73359	recaitas da atividade rural	5.200,00	
1933	21/12/2022	9121037	Vlr. Pagamento n/data 73413	recaitas da atividade rural		-549,00
1934	21/12/2022	9113068	Vlr. Pagamento n/data 72329	recaitas da atividade rural		-11.941,43
1935	21/12/2022	9120918	Vlr. Pagamento n/data 73350	recaitas da atividade rural	12.000,00	
1936	21/12/2022	9120922	Vlr. Pagamento n/data 73353	recaitas da atividade rural		-5,20
1937	21/12/2022	9120924	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 73354	recaitas da atividade rural		-50,00
1938	21/12/2022	9121031	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73409	recaitas da atividade rural		-0,24
1939	21/12/2022	9121033	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73410	recaitas da atividade rural		-0,50
1940	21/12/2022	9121035	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 73411	recaitas da atividade rural		-2,64
1941	22/12/2022	9113392	Vlr. Pagamento n/data 72387	recaitas da atividade rural		-285,31
1942	22/12/2022	9115330	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	recaitas da atividade rural		-179,84
1943	22/12/2022	9115365	Vlr. Pagamento n/data 72598	recaitas da atividade rural		-100,00
1944	22/12/2022	9115749	Vlr. Pagamento n/data 72636	recaitas da atividade rural		-36,54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1945	22/12/2022	9120936	Vlr. Pagamento n/data 73360	recaitas da atividade rural	1.972,50	
1946	22/12/2022	9120938	Vlr. Pagamento n/data 73361	recaitas da atividade rural		-1.200,00
1947	22/12/2022	9120944	Vlr. Pagamento n/data 73362	recaitas da atividade rural	125,00	
1948	22/12/2022	9120946	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 73363	recaitas da atividade rural		-109,12
1949	22/12/2022	9121039	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73414	recaitas da atividade rural		-0,24
1950	22/12/2022	9121041	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73415	recaitas da atividade rural		-15,13
1951	22/12/2022	9121043	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73416	recaitas da atividade rural		-0,51
1952	23/12/2022	10980787	Vlr. Pagamento n/data 72614	recaitas da atividade rural		-2,06
1953	23/12/2022	10980788	Vlr. Pagamento n/data 72615	recaitas da atividade rural		-909,44
1954	23/12/2022	10980789	Vlr. Pagamento n/data 72616	recaitas da atividade rural		-1,84
1955	23/12/2022	10980790	Vlr. Pagamento n/data 72618	recaitas da atividade rural	1.675,85	
1956	23/12/2022	10980791	Vlr. Pagamento n/data 72639	recaitas da atividade rural		-762,52
1957	23/12/2022	9115113	Vlr. Pagamento n/data 72555	recaitas da atividade rural		-500,00
1958	23/12/2022	9115162	Vlr. Pagamento n/data 72566	recaitas da atividade rural		-545,00
1959	23/12/2022	9115795	Vlr. Pagamento n/data 72647	recaitas da atividade rural		-325,00
1960	23/12/2022	9115972	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.10/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-656,55
1961	23/12/2022	9115978	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-2.534,87
1962	23/12/2022	9118311	Vlr. Pagamento n/data 73058	recaitas da atividade rural		-54,95
1963	23/12/2022	9118313	Vlr. Pagamento n/data 73059	recaitas da atividade rural		-54,98
1964	23/12/2022	9118316	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-65,53
1965	23/12/2022	9118317	Vlr. Pagamento n/data 73061	recaitas da atividade rural		-84,65
1966	23/12/2022	9118319	Vlr. Pagamento n/data 73062	recaitas da atividade rural		-103,24
1967	23/12/2022	9118323	Vlr. Pagamento n/data 73063	recaitas da atividade rural		-119,77
1968	23/12/2022	9118328	Vlr. Pagamento n/data 73064	recaitas da atividade rural		-129,27
1969	23/12/2022	9118330	Vlr. Pagamento n/data 73065	recaitas da atividade rural		-162,57
1970	23/12/2022	9118380	Vlr. Pagamento n/data 73080	recaitas da atividade rural	741,47	
1971	23/12/2022	9118383	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-741,47
1972	23/12/2022	9118392	Vlr. Pagamento n/data 73082	recaitas da atividade rural		-250,00
1973	23/12/2022	9118412	Vlr. Pagamento n/data 73083	recaitas da atividade rural	400,78	
1974	23/12/2022	9118414	Vlr. Pagamento n/data 73084	recaitas da atividade rural		-250,00
1975	23/12/2022	9118416	Vlr. Pagamento n/data 73085	recaitas da atividade rural	405,01	
1976	23/12/2022	9118418	Vlr. Pagamento n/data 73086	recaitas da atividade rural		-250,00
1977	23/12/2022	9118420	Vlr. Pagamento n/data 73087	recaitas da atividade rural	643,85	
1978	23/12/2022	9118422	Vlr. Pagamento n/data 73088	recaitas da atividade rural		-250,00
1979	23/12/2022	9118424	Vlr. Pagamento n/data 73089	recaitas da atividade rural	375,79	
1980	23/12/2022	9118426	Vlr. Pagamento n/data 73090	recaitas da atividade rural		-250,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1981	23/12/2022	9120948	Vlr. Pagamento n/data 73365	recaitas da atividade rural	6.050,00	
1982	23/12/2022	9120950	Vlr. Pagamento n/data 73366	recaitas da atividade rural		-2.200,00
1983	23/12/2022	9120952	Vlr. Pagamento n/data 73367	recaitas da atividade rural	750,00	
1984	23/12/2022	9115111	Vlr. Pagamento n/data 72554	recaitas da atividade rural		-583,54
1985	23/12/2022	9115116	Vlr. Pagamento n/data 72556	recaitas da atividade rural		-335,00
1986	23/12/2022	9118428	Vlr. Pagamento n/data 73091	recaitas da atividade rural		-225,00
1987	23/12/2022	9120960	Vlr. Pagamento n/data 73370	recaitas da atividade rural	3.485,00	
1988	23/12/2022	9120964	Vlr. Transfencia de Numerario n/data 73373	recaitas da atividade rural		-2.341,22
1989	23/12/2022	9121045	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73417	recaitas da atividade rural		-0,24
1990	26/12/2022	9118569	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	recaitas da atividade rural		-292,12
1991	26/12/2022	9118571	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	recaitas da atividade rural		-226,82
1992	26/12/2022	9120968	Vlr. Pagamento n/data 73377	recaitas da atividade rural		-1.500,00
1993	26/12/2022	9120971	Vlr. Recebimento n/data conf. 73379	recaitas da atividade rural	2.000,74	
1994	26/12/2022	9121049	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73419	recaitas da atividade rural		-0,50
1995	26/12/2022	9121051	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73420	recaitas da atividade rural		-0,24
1996	27/12/2022	9120972	Vlr. Pagamento n/data 73380	recaitas da atividade rural	72,50	
1997	27/12/2022	9120976	Vlr. Pagamento n/data 73383	recaitas da atividade rural		-125,00
1998	27/12/2022	9120979	Vlr. Recebimento n/data conf. 73385	recaitas da atividade rural	52,74	
1999	27/12/2022	9121053	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73421	recaitas da atividade rural		-0,24
2000	28/12/2022	9120984	Vlr. Pagamento n/data 73386	recaitas da atividade rural	66,00	
2001	28/12/2022	9120989	Vlr. Recebimento n/data conf. 73390	recaitas da atividade rural	175,24	
2002	28/12/2022	9120990	Vlr. Pagamento n/data 73391	recaitas da atividade rural		-175,00
2003	28/12/2022	9121058	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73423	recaitas da atividade rural		-0,24
2004	29/12/2022	9116307	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.11/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.5.13 SALARIO A	recaitas da atividade rural		-2.273,76
2005	29/12/2022	9116309	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.6.13 SALARIO P	recaitas da atividade rural		-1.624,38
2006	29/12/2022	9121013	Vlr. Pagamento n/data 73400	recaitas da atividade rural	4.690,00	
2007	29/12/2022	9121015	Vlr. Pagamento n/data 73401	recaitas da atividade rural		-1.150,55
2008	29/12/2022	9117063	Vlr. Pagamento n/data	recaitas da atividade rural	4.500,00	
2009	29/12/2022	9121000	Vlr. Recebimento n/data conf. 73395	recaitas da atividade rural	250,74	
2010	29/12/2022	9121001	Vlr. Pagamento n/data 73396	recaitas da atividade rural		-4.750,00
2011	29/12/2022	9121062	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73424	recaitas da atividade rural		-0,24
2012	29/12/2022	9121064	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73425	recaitas da atividade rural		-0,50
2013	30/12/2022	9121071	Vlr. Recebimento n/data conf. 73437	recaitas da atividade rural	0,24	
2014	30/12/2022	9121074	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73440	recaitas da atividade rural		-0,24
					1.227.328,26	**-1.277.615,97**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
56 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 56

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

Antonio Santos Federaro
Contador CRC - PR 021.80 - O T O

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
40 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 40

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

Antonio Santos Foderaro
Contador CRC - PR. 021.804/O-T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1	09/01/2023	10980793	Vlr. Pagamento n/data 73770	receita da atividade rural	41,72	
2	13/01/2023	10980794	Vlr. Pagamento n/data 74043	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
3	13/01/2023	10980795	Vlr. Pagamento n/data 74044	receita da atividade rural	150,00	
4	13/01/2023	10980796	Vlr. Pagamento n/data 74050	receita da atividade rural	25,00	
5	13/01/2023	10980797	Vlr. Pagamento n/data 74051	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
6	17/01/2023	10980798	Vlr. Pagamento n/data 74149	despesas de custeio e invwstimentos		-40,13
7	17/01/2023	10980799	Vlr. Pagamento n/data 74150	receita da atividade rural	40,13	
8	19/01/2023	10980802	Vlr. Pagamento n/data 74321	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
9	19/01/2023	10980803	Vlr. Pagamento n/data 74322	receita da atividade rural	150,00	
10	20/01/2023	10980800	Vlr. Pagamento n/data 74289	despesas de custeio e invwstimentos		-43,95
11	20/01/2023	10980801	Vlr. Pagamento n/data 74290	receita da atividade rural	43,95	
12	25/01/2023	10980804	Vlr. Pagamento n/data 74530	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
13	25/01/2023	10980805	Vlr. Pagamento n/data 74531	receita da atividade rural	200,00	
14	31/01/2023	10980806	Vlr. Pagamento n/data 74578	despesas de custeio e invwstimentos		-949,08
15	31/01/2023	10980807	Vlr. Pagamento n/data 74579	receita da atividade rural	949,08	
16	10/02/2023	10980808	Vlr. Pagamento n/data 75059	despesas de custeio e invwstimentos		-1.000,00
17	10/02/2023	10980809	Vlr. Pagamento n/data 75061	despesas de custeio e invwstimentos		-767,09
18	10/02/2023	10980810	Vlr. Pagamento n/data 75062	despesas de custeio e invwstimentos		-535,00
19	10/02/2023	10980811	Vlr. Pagamento n/data 75063	despesas de custeio e invwstimentos		-450,00
20	10/02/2023	10980812	Vlr. Pagamento n/data 75064	receita da atividade rural	2.752,09	
21	10/03/2023	10980815	Vlr. Pagamento n/data 76508	despesas de custeio e invwstimentos		-34.489,66
22	10/03/2023	10980816	Vlr. Pagamento n/data 76509	receita da atividade rural	34.489,66	
23	17/03/2023	10980817	Vlr. Pagamento n/data 76938	despesas de custeio e invwstimentos		-50,00
24	17/03/2023	10980818	Vlr. Pagamento n/data 76939	receita da atividade rural	50,00	
25	21/03/2023	10980819	Vlr. Pagamento n/data 76997	despesas de custeio e invwstimentos		-27,30
26	21/03/2023	10980820	Vlr. Pagamento n/data 77001	receita da atividade rural	27,30	
27	24/03/2023	10980821	Vlr. Pagamento n/data 77028	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
28	24/03/2023	10980822	Vlr. Pagamento n/data 77059	receita da atividade rural	100,00	
29	24/03/2023	10980823	Vlr. Pagamento n/data 77311	despesas de custeio e invwstimentos		-50,00
30	24/03/2023	10980824	Vlr. Pagamento n/data 77312	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
31	24/03/2023	10980825	Vlr. Pagamento n/data 77313	despesas de custeio e invwstimentos		-35,00
32	24/03/2023	10980826	Vlr. Pagamento n/data 77314	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
33	24/03/2023	10980827	Vlr. Pagamento n/data 77315	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
34	24/03/2023	10980828	Vlr. Pagamento n/data 77316	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
35	24/03/2023	10980829	Vlr. Pagamento n/data 77317	despesas de custeio e invwstimentos		-45,00
36	24/03/2023	10980830	Vlr. Pagamento n/data 77318	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
37	24/03/2023	10980831	Vlr. Pagamento n/data 77319	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
38	24/03/2023	10980832	Vlr. Pagamento n/data 77320	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
39	24/03/2023	10980833	Vlr. Pagamento n/data 77321	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
40	24/03/2023	10980834	Vlr. Pagamento n/data 77322	receita da atividade rural	730,00	
41	06/04/2023	10980835	Vlr. Pagamento n/data 78320	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
42	06/04/2023	10980836	Vlr. Pagamento n/data 78321	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
43	06/04/2023	10980837	Vlr. Pagamento n/data 78323	despesas de custeio e invwstimentos		-55,00
44	06/04/2023	10980838	Vlr. Pagamento n/data 78324	despesas de custeio e invwstimentos		-65,00
45	06/04/2023	10980839	Vlr. Pagamento n/data 78325	despesas de custeio e invwstimentos		-50,00
46	06/04/2023	10980840	Vlr. Pagamento n/data 78326	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
47	06/04/2023	10980841	Vlr. Pagamento n/data 78327	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
48	06/04/2023	10980842	Vlr. Pagamento n/data 78328	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
49	06/04/2023	10980843	Vlr. Pagamento n/data 78330	receita da atividade rural	295,00	
50	06/04/2023	10980844	Vlr. Pagamento n/data 78333	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
51	06/04/2023	10980845	Vlr. Pagamento n/data 78334	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
52	06/04/2023	10980846	Vlr. Pagamento n/data 78335	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
53	06/04/2023	10980847	Vlr. Pagamento n/data 78336	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
54	06/04/2023	10980848	Vlr. Pagamento n/data 78337	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
55	06/04/2023	10980849	Vlr. Pagamento n/data 78338	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
56	06/04/2023	10980850	Vlr. Pagamento n/data 78342	receita da atividade rural	575,00	
57	06/04/2023	10980851	Vlr. Pagamento n/data 78406	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
58	06/04/2023	10980852	Vlr. Pagamento n/data 78407	receita da atividade rural	100,00	
59	10/04/2023	10980853	Vlr. Pagamento n/data 78415	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
60	10/04/2023	10980854	Vlr. Pagamento n/data 78416	receita da atividade rural	100,00	
61	27/04/2023	10980855	Vlr. Pagamento n/data 80188	despesas de custeio e invwstimentos		-23,81
62	27/04/2023	10980856	Vlr. Pagamento n/data 80189	receita da atividade rural	23,81	
63	03/05/2023	10980857	Vlr. Pagamento n/data 80939	receita da atividade rural	28.815,95	
64	03/05/2023	10980858	Vlr. Pagamento n/data 80941	despesas de custeio e invwstimentos		-28.815,95
65	04/05/2023	10980859	Vlr. Pagamento n/data 80944	receita da atividade rural	24.776,48	
66	04/05/2023	10980860	Vlr. Pagamento n/data 80945	despesas de custeio e invwstimentos		-24.776,48
67	09/05/2023	10980865	Vlr. Pagamento n/data 81584	receita da atividade rural	33.410,85	
68	09/05/2023	10980866	Vlr. Pagamento n/data 81585	despesas de custeio e invwstimentos		-33.410,85
69	12/05/2023	10980861	Vlr. Pagamento n/data 81221	despesas de custeio e invwstimentos		-275,05
70	12/05/2023	10980862	Vlr. Pagamento n/data 81354	receita da atividade rural	275,05	
71	12/05/2023	10980863	Vlr. Pagamento n/data 81359	despesas de custeio e invwstimentos		-25,72
72	12/05/2023	10980864	Vlr. Pagamento n/data 81360	receita da atividade rural	25,72	
73	12/05/2023	10980867	Vlr. Pagamento n/data 82327	receita da atividade rural	43.556,72	
74	12/05/2023	10980868	Vlr. Pagamento n/data 82329	despesas de custeio e invwstimentos		-43.556,72
75	17/05/2023	10980869	Vlr. Pagamento n/data 82582	receita da atividade rural	275,05	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
76	17/05/2023	10980870	Vlr. Pagamento n/data 82588	despesas de custeio e invwstimentos		-275,05
77	19/05/2023	10980871	Vlr. Pagamento n/data 82627	despesas de custeio e invwstimentos		-327,65
78	19/05/2023	10980872	Vlr. Pagamento n/data 82629	receita da atividade rural	327,65	
79	19/05/2023	10980873	Vlr. Pagamento n/data 82642	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
80	19/05/2023	10980874	Vlr. Pagamento n/data 82643	receita da atividade rural	200,00	
81	22/05/2023	10980877	Vlr. Pagamento n/data 82831	despesas de custeio e invwstimentos		-34,26
82	22/05/2023	10980878	Vlr. Pagamento n/data 82832	receita da atividade rural	34,26	
83	22/05/2023	10980881	Vlr. Pagamento n/data 82931	receita da atividade rural	16.080,00	
84	22/05/2023	10980882	Vlr. Pagamento n/data 82932	despesas de custeio e invwstimentos		-16.080,00
85	23/05/2023	10980879	Vlr. Pagamento n/data 82839	despesas de custeio e invwstimentos		-158,00
86	23/05/2023	10980880	Vlr. Pagamento n/data 82840	receita da atividade rural	158,00	
87	26/05/2023	10980875	Vlr. Pagamento n/data 82692	despesas de custeio e invwstimentos		-3.423,54
88	26/05/2023	10980876	Vlr. Pagamento n/data 82694	receita da atividade rural	3.423,54	
89	31/05/2023	10980883	Vlr. Pagamento n/data 84578	despesas de custeio e invwstimentos		-16.080,00
90	31/05/2023	10980892	Vlr. Pagamento n/data 87290	receita da atividade rural	16.080,00	
91	09/06/2023	10980888	Vlr. Pagamento n/data 85441	despesas de custeio e invwstimentos		-6.000,00
92	09/06/2023	10980889	Vlr. Pagamento n/data 85442	receita da atividade rural	6.000,00	
93	16/06/2023	10980890	Vlr. Pagamento n/data 85444	despesas de custeio e invwstimentos		-4.000,00
94	16/06/2023	10980891	Vlr. Pagamento n/data 85445	receita da atividade rural	4.000,00	
95	28/06/2023	10980897	Vlr. Pagamento n/data 89439	despesas de custeio e invwstimentos		-180,00
96	28/06/2023	10980898	Vlr. Pagamento n/data 89443	receita da atividade rural	180,00	
97	30/06/2023	10980893	Vlr. Pagamento n/data 88117	despesas de custeio e invwstimentos		-1.916,00
98	30/06/2023	10980896	Vlr. Pagamento n/data 89398	receita da atividade rural	1.916,00	
99	12/07/2023	10980894	Vlr. Pagamento n/data 89389	despesas de custeio e invwstimentos		-11,32
100	12/07/2023	10980895	Vlr. Pagamento n/data 89390	receita da atividade rural	11,32	
101	24/07/2023	10980899	Vlr. Pagamento n/data 90768	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
102	24/07/2023	10980900	Vlr. Pagamento n/data 90783	receita da atividade rural	500,00	
103	09/08/2023	10980907	Vlr. Pagamento n/data 94339	despesas de custeio e invwstimentos		-25.000,00
104	09/08/2023	10980908	Vlr. Pagamento n/data 94340	receita da atividade rural	25.000,00	
105	14/08/2023	10980901	Vlr. Pagamento n/data 93416	despesas de custeio e invwstimentos		-10.313,68
106	14/08/2023	10980902	Vlr. Pagamento n/data 93417	receita da atividade rural	10.313,68	
107	15/08/2023	10980903	Vlr. Pagamento n/data 93513	despesas de custeio e invwstimentos		-4.524,99
108	15/08/2023	10980904	Vlr. Pagamento n/data 93514	receita da atividade rural	4.524,99	
109	21/09/2023	11648925	Vlr. Pagamento n/data 96930	despesas de custeio e invwstimentos		-50,00
110	21/09/2023	11648999	Vlr. Pagamento n/data 96935	receita da atividade rural	50,00	
111	24/10/2023	12364324	Vlr. Pagamento n/data 99076	despesas de custeio e invwstimentos		-92,00
112	24/10/2023	12364344	Vlr. Pagamento n/data 99083	receita da atividade rural	92,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
113	20/04/2023	9786379	Vlr. Pagamento n/data 79497	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
114	20/04/2023	9797685	Vlr. Pagamento n/data 80947	receita da atividade rural	100,00	
115	10/07/2023	10026265	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-90,48
116	24/07/2023	10123237	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-48,46
117	24/07/2023	10123348	Vlr. Pagamento n/data 90827	receita da atividade rural	48,46	
118	04/08/2023	10406331	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-988,00
119	04/08/2023	10406333	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-342,78
120	04/08/2023	10406387	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-688,83
121	04/08/2023	10406571	Vlr. Pagamento n/data 92228	receita da atividade rural	2.019,61	
122	09/08/2023	10446342	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-1.275,89
123	09/08/2023	10446613	Vlr. Pagamento n/data 92787	receita da atividade rural	1.275,89	
124	20/09/2023	11461250	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-475,48
125	20/09/2023	11467021	Vlr. Pagamento n/data 96861	receita da atividade rural	475,48	
126	31/10/2023	12410710	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-17,14
127	02/01/2023	9121639	Vlr. Pagamento n/data 73465	receita da atividade rural	1.500,00	
128	02/01/2023	9121645	Vlr. Pagamento n/data 73466	despesas de custeio e invwstimentos		-690,00
129	02/01/2023	9121649	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 73469	despesas de custeio e invwstimentos		-0,46
130	02/01/2023	9121651	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 73470	despesas de custeio e invwstimentos		-18,85
131	03/01/2023	9120667	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-179,90
132	03/01/2023	9121713	Vlr. Pagamento n/data 73475	despesas de custeio e invwstimentos		-520,00
133	03/01/2023	9121717	Vlr. Pagamento n/data 73476	receita da atividade rural	65,00	
134	04/01/2023	9121721	Vlr. Pagamento n/data 73478	despesas de custeio e invwstimentos		-1.602,00
135	05/01/2023	9121813	Vlr. Pagamento n/data 73485	despesas de custeio e invwstimentos		-158,00
136	05/01/2023	9122213	Vlr. Pagamento n/data 73492	receita da atividade rural	196,00	
137	06/01/2023	9122341	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-1.666,03
138	06/01/2023	9134450	Vlr. Pagamento n/data 73763	receita da atividade rural	537,42	
139	06/01/2023	9134452	Vlr. Pagamento n/data 73764	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
140	06/01/2023	9253994	Vlr. Pagamento n/data 73990	receita da atividade rural	3.300,00	
141	10/01/2023	9254088	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73995	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
142	10/01/2023	9254090	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73996	despesas de custeio e invwstimentos		-22,63
143	10/01/2023	9254092	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73997	despesas de custeio e invwstimentos		-0,44
144	10/01/2023	9254118	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 74001	despesas de custeio e invwstimentos		-15,11
145	11/01/2023	9263067	Vlr. Pagamento n/data 74112	receita da atividade rural	10,00	
146	12/01/2023	9402732	Vlr. Pagamento n/data 74439	receita da atividade rural	3.600,00	
147	12/01/2023	9402734	Vlr. Pagamento n/data 74440	despesas de custeio e invwstimentos		-3.362,22
148	13/01/2023	9254357	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-257,07
149	13/01/2023	9254358	Vlr. Pagamento n/data 74040	receita da atividade rural	257,07	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
150	13/01/2023	9254361	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-405,97
151	13/01/2023	9254362	Vlr. Pagamento n/data 74042	receita da atividade rural	405,97	
152	18/01/2023	9402762	Vlr. Pagamento n/data 74449	despesas de custeio e invwstimentos		-594,69
153	20/01/2023	9402770	Vlr. Pagamento n/data 74455	receita da atividade rural	84,50	
154	20/01/2023	9402772	Vlr. Pagamento n/data 74456	despesas de custeio e invwstimentos		-606,83
155	30/01/2023	9619285	Vlr. Pagamento n/data 74788	despesas de custeio e invwstimentos		-90,00
156	01/02/2023	9619402	Vlr. Pagamento n/data 74810	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
157	01/02/2023	9620226	Vlr. Pagamento n/data 74936	receita da atividade rural	300,00	
158	01/02/2023	9620230	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 74939	despesas de custeio e invwstimentos		-14,94
159	01/02/2023	9620232	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 74940	despesas de custeio e invwstimentos		-1,36
160	02/02/2023	9620242	Vlr. Pagamento n/data 74945	receita da atividade rural	1.865,00	
161	02/02/2023	9620244	Vlr. Pagamento n/data 74946	despesas de custeio e invwstimentos		-16,71
162	03/02/2023	9620250	Vlr. Pagamento n/data 74950	receita da atividade rural	26,10	
163	06/02/2023	9620270	Vlr. Pagamento n/data 74963	despesas de custeio e invwstimentos		-1,10
164	07/02/2023	9627005	Vlr. Pagamento n/data 75540	despesas de custeio e invwstimentos		-1.900,00
165	07/02/2023	9627007	Vlr. Pagamento n/data 75541	receita da atividade rural	2,50	
166	10/02/2023	9621484	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-4.982,55
167	10/02/2023	9621485	Vlr. Pagamento n/data 75108	receita da atividade rural	4.982,55	
168	10/02/2023	9632911	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75564	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
169	10/02/2023	9632913	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75565	despesas de custeio e invwstimentos		-0,73
170	10/02/2023	9632915	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 75566	despesas de custeio e invwstimentos		-80,03
171	13/02/2023	9621618	Vlr. Pagamento n/data 75145	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
172	13/02/2023	9621642	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-1.656,83
173	13/02/2023	9632923	Vlr. Pagamento n/data 75573	receita da atividade rural	1.950,00	
174	14/02/2023	9623113	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-263,20
175	14/02/2023	9623114	Vlr. Pagamento n/data 75436	receita da atividade rural	263,20	
176	14/02/2023	9623116	Vlr. Pagamento n/data 75437	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
177	14/02/2023	9623122	Vlr. Pagamento n/data 75438	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
178	14/02/2023	9623158	Vlr. Pagamento n/data 75441	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
179	14/02/2023	9632929	Vlr. Pagamento n/data 75576	despesas de custeio e invwstimentos		-23,33
180	14/02/2023	9632931	Vlr. Pagamento n/data 75577	receita da atividade rural	560,00	
181	14/02/2023	9632933	Vlr. Pagamento n/data 75578	receita da atividade rural	17,81	
182	14/02/2023	9632935	Vlr. Pagamento n/data 75579	despesas de custeio e invwstimentos		-17,81
183	15/02/2023	9648968	Vlr. Pagamento n/data 76295	despesas de custeio e invwstimentos		-380,00
184	17/02/2023	9626566	Vlr. Pagamento n/data 75494	despesas de custeio e invwstimentos		-158,00
185	17/02/2023	9648984	Vlr. Pagamento n/data 76302	despesas de custeio e invwstimentos		-795,51
186	17/02/2023	9648988	Vlr. Pagamento n/data 76305	receita da atividade rural	2.200,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
187	17/02/2023	9648990	Vlr. Pagamento n/data 76306	receita da atividade rural	900,00	
188	17/02/2023	9648992	Vlr. Pagamento n/data 76307	despesas de custeio e invwstimentos		-2.000,00
189	22/02/2023	9626670	Vlr. Pagamento n/data 75519	despesas de custeio e invwstimentos		-36,91
190	23/02/2023	9626983	Vlr. Pagamento n/data 75534	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
191	23/02/2023	9649019	Vlr. Pagamento n/data 76320	despesas de custeio e invwstimentos		-23,80
192	23/02/2023	9649021	Vlr. Pagamento n/data 76321	receita da atividade rural	3.100,00	
193	24/02/2023	9633071	Vlr. Pagamento n/data 75620	despesas de custeio e invwstimentos		-4.000,00
194	24/02/2023	9649027	Vlr. Pagamento n/data 76325	receita da atividade rural	6.580,00	
195	24/02/2023	9649029	Vlr. Pagamento n/data 76326	despesas de custeio e invwstimentos		-850,00
196	27/02/2023	9644296	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-160,92
197	27/02/2023	9644298	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-117,11
198	27/02/2023	9644300	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-140,91
199	27/02/2023	9644301	Vlr. Pagamento n/data 75760	receita da atividade rural	140,91	
200	27/02/2023	9644303	Vlr. Pagamento n/data 75761	despesas de custeio e invwstimentos		-82,89
201	27/02/2023	9649035	Vlr. Pagamento n/data 76330	receita da atividade rural	6.725,00	
202	27/02/2023	9649037	Vlr. Pagamento n/data 76331	despesas de custeio e invwstimentos		-6.340,00
203	28/02/2023	9644361	Vlr. Pagamento n/data 75786	despesas de custeio e invwstimentos		-9,68
204	28/02/2023	9649049	Vlr. Pagamento n/data 76340	despesas de custeio e invwstimentos		-1.015,82
205	28/02/2023	9649051	Vlr. Pagamento n/data 76341	despesas de custeio e invwstimentos		-482,60
206	01/03/2023	9658343	Vlr. Pagamento n/data 76567	receita da atividade rural	61,00	
207	01/03/2023	9658345	Vlr. Pagamento n/data 76568	despesas de custeio e invwstimentos		-81,91
208	01/03/2023	9658353	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 76570	despesas de custeio e invwstimentos		-7,73
209	01/03/2023	9658355	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 76571	despesas de custeio e invwstimentos		-1,38
210	03/03/2023	9658431	Vlr. Pagamento n/data 76577	receita da atividade rural	290,00	
211	03/03/2023	9658435	Vlr. Pagamento n/data 76580	despesas de custeio e invwstimentos		-269,34
212	06/03/2023	9648923	Vlr. Pagamento n/data 76276	despesas de custeio e invwstimentos		-105,97
213	06/03/2023	9658447	Vlr. Pagamento n/data 76588	receita da atividade rural	100,00	
214	08/03/2023	9658537	Vlr. Pagamento n/data 76602	despesas de custeio e invwstimentos		-600,00
215	08/03/2023	9658539	Vlr. Pagamento n/data 76603	receita da atividade rural	110,00	
216	09/03/2023	9658547	Vlr. Pagamento n/data 76607	despesas de custeio e invwstimentos		-11,00
217	09/03/2023	9658549	Vlr. Pagamento n/data 76608	despesas de custeio e invwstimentos		-600,00
218	10/03/2023	9658555	Vlr. Pagamento n/data 76612	despesas de custeio e invwstimentos		-830,00
219	10/03/2023	9658557	Vlr. Pagamento n/data 76613	despesas de custeio e invwstimentos		-1.038,50
220	10/03/2023	9658559	Vlr. Pagamento n/data 76614	receita da atividade rural	3.020,00	
221	10/03/2023	9658563	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76617	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
222	10/03/2023	9658565	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76618	despesas de custeio e invwstimentos		-2,19
223	10/03/2023	9660589	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 76642	despesas de custeio e invwstimentos		-64,43

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
224	13/03/2023	9660694	Vlr. Pagamento n/data 76667	despesas de custeio e invwstimentos		-1.841,74
225	14/03/2023	9660700	Vlr. Pagamento n/data 76670	despesas de custeio e invwstimentos		-350,00
226	15/03/2023	9664942	Vlr. Pagamento n/data 76773	despesas de custeio e invwstimentos		-512,00
227	17/03/2023	9677668	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-347,11
228	17/03/2023	9677669	Vlr. Pagamento n/data 76937	receita da atividade rural	347,11	
229	21/03/2023	9678658	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-157,30
230	21/03/2023	9678659	Vlr. Pagamento n/data 76996	receita da atividade rural	157,30	
231	24/03/2023	9679847	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-1.918,10
232	24/03/2023	9679848	Vlr. Pagamento n/data 77301	receita da atividade rural	196,81	
233	24/03/2023	9679850	Vlr. Pagamento n/data 77302	receita da atividade rural	150,55	
234	24/03/2023	9679852	Vlr. Pagamento n/data 77303	receita da atividade rural	336,19	
235	24/03/2023	9679854	Vlr. Pagamento n/data 77304	receita da atividade rural	106,72	
236	24/03/2023	9679856	Vlr. Pagamento n/data 77305	receita da atividade rural	312,95	
237	24/03/2023	9679858	Vlr. Pagamento n/data 77306	receita da atividade rural	191,25	
238	24/03/2023	9679860	Vlr. Pagamento n/data 77307	receita da atividade rural	56,14	
239	24/03/2023	9679862	Vlr. Pagamento n/data 77308	receita da atividade rural	227,13	
240	24/03/2023	9679864	Vlr. Pagamento n/data 77309	receita da atividade rural	164,96	
241	24/03/2023	9679866	Vlr. Pagamento n/data 77310	receita da atividade rural	175,39	
242	28/03/2023	9680191	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-518,14
243	28/03/2023	9680192	Vlr. Pagamento n/data 77427	receita da atividade rural	151,72	
244	28/03/2023	9680194	Vlr. Pagamento n/data 77428	receita da atividade rural	201,46	
245	28/03/2023	9680196	Vlr. Pagamento n/data 77429	receita da atividade rural	164,96	
246	28/03/2023	9680198	Vlr. Pagamento n/data 77430	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
247	28/03/2023	9680200	Vlr. Pagamento n/data 77431	despesas de custeio e invwstimentos		-90,00
248	28/03/2023	9680202	Vlr. Pagamento n/data 77432	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
249	28/03/2023	9682712	Vlr. Pagamento n/data 77513	despesas de custeio e invwstimentos		-849,00
250	29/03/2023	9680378	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-804,50
251	29/03/2023	9680387	Vlr. Pagamento n/data 77452	receita da atividade rural	133,91	
252	29/03/2023	9680389	Vlr. Pagamento n/data 77453	receita da atividade rural	411,32	
253	29/03/2023	9680391	Vlr. Pagamento n/data 77454	receita da atividade rural	259,27	
254	29/03/2023	9680393	Vlr. Pagamento n/data 77455	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
255	29/03/2023	9680395	Vlr. Pagamento n/data 77456	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
256	29/03/2023	9680397	Vlr. Pagamento n/data 77457	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
257	29/03/2023	9680399	Vlr. Pagamento n/data 77458	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
258	29/03/2023	9682736	Vlr. Pagamento n/data 77529	receita da atividade rural	400,00	
259	31/03/2023	9688681	Vlr. Pagamento n/data 78020	receita da atividade rural	1.970,00	
260	03/04/2023	9778227	Vlr. Pagamento n/data 78357	despesas de custeio e invwstimentos		-6,34

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
261	03/04/2023	9778229	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 78358	despesas de custeio e invwstimentos		-0,82
262	03/04/2023	9778231	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 78359	despesas de custeio e invwstimentos		-11,57
263	04/04/2023	9778237	Vlr. Pagamento n/data 78363	receita da atividade rural	13,00	
264	06/04/2023	9688544	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-1.988,09
265	06/04/2023	9688546	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-247,33
266	06/04/2023	9688547	Vlr. Pagamento n/data 77984	receita da atividade rural	296,40	
267	06/04/2023	9690462	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-286,26
268	06/04/2023	9690485	Vlr. Pagamento n/data 78332	receita da atividade rural	2.225,28	
269	10/04/2023	9778390	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-423,15
270	10/04/2023	9778460	Vlr. Pagamento n/data 78414	receita da atividade rural	423,15	
271	10/04/2023	9801179	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81024	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
272	10/04/2023	9801181	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81025	despesas de custeio e invwstimentos		-0,44
273	10/04/2023	9801183	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 81026	despesas de custeio e invwstimentos		-42,64
274	11/04/2023	9690143	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-116,49
275	11/04/2023	9778274	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-77,73
276	11/04/2023	9778276	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-295,31
277	11/04/2023	9778278	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.32.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-289,57
278	11/04/2023	9778279	Vlr. Pagamento n/data 78386	despesas de custeio e invwstimentos		-75,00
279	11/04/2023	9778281	Vlr. Pagamento n/data 78387	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
280	11/04/2023	9778283	Vlr. Pagamento n/data 78388	despesas de custeio e invwstimentos		-10,00
281	11/04/2023	9778305	Vlr. Pagamento n/data 78394	receita da atividade rural	340,00	
282	11/04/2023	9778307	Vlr. Pagamento n/data 78395	despesas de custeio e invwstimentos		-3,00
283	11/04/2023	9778365	Vlr. Pagamento n/data 78399	receita da atividade rural	779,11	
284	11/04/2023	9778370	Vlr. Pagamento n/data 78400	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
285	11/04/2023	9778373	Vlr. Pagamento n/data 78401	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
286	11/04/2023	9778375	Vlr. Pagamento n/data 78402	despesas de custeio e invwstimentos		-20,00
287	13/04/2023	9801173	Vlr. Pagamento n/data 81021	despesas de custeio e invwstimentos		-700,00
288	14/04/2023	9801185	Vlr. Pagamento n/data 81027	receita da atividade rural	745,00	
289	14/04/2023	9801191	Vlr. Pagamento n/data 81028	despesas de custeio e invwstimentos		-4,50
290	18/04/2023	9785021	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.01/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-1.997,17
291	18/04/2023	9785023	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-816,60
292	18/04/2023	9785024	Vlr. Pagamento n/data 79023	despesas de custeio e invwstimentos		-125,27
293	18/04/2023	9785027	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-4.847,00
294	18/04/2023	9785028	Vlr. Pagamento n/data 79025	receita da atividade rural	517,48	
295	18/04/2023	9785474	Vlr. Pagamento n/data 79242	despesas de custeio e invwstimentos		-16,47
296	18/04/2023	9785477	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-3.994,85
297	18/04/2023	9785478	Vlr. Pagamento n/data 79244	despesas de custeio e invwstimentos		-6,72

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
298	18/04/2023	9785480	Vlr. Pagamento n/data 79245	receita da atividade rural	65,45	
299	18/04/2023	9785482	Vlr. Pagamento n/data 79246	despesas de custeio e invwstimentos		-54,89
300	18/04/2023	9785484	Vlr. Pagamento n/data 79247	receita da atividade rural	114,59	
301	18/04/2023	9785486	Vlr. Pagamento n/data 79248	despesas de custeio e invwstimentos		-75,39
302	18/04/2023	9785488	Vlr. Pagamento n/data 79249	receita da atividade rural	144,71	
303	18/04/2023	9785490	Vlr. Pagamento n/data 79250	despesas de custeio e invwstimentos		-189,57
304	18/04/2023	9785494	Vlr. Pagamento n/data 79251	despesas de custeio e invwstimentos		-58,02
305	18/04/2023	9785496	Vlr. Pagamento n/data 79252	receita da atividade rural	262,92	
306	18/04/2023	9785500	Vlr. Pagamento n/data 79253	despesas de custeio e invwstimentos		-204,90
307	18/04/2023	9785502	Vlr. Pagamento n/data 79254	despesas de custeio e invwstimentos		-96,65
308	18/04/2023	9785506	Vlr. Pagamento n/data 79255	despesas de custeio e invwstimentos		-127,13
309	18/04/2023	9785510	Vlr. Pagamento n/data 79256	receita da atividade rural	233,66	
310	18/04/2023	9785516	Vlr. Pagamento n/data 79257	despesas de custeio e invwstimentos		-33,91
311	18/04/2023	9785520	Vlr. Pagamento n/data 79258	receita da atividade rural	129,47	
312	18/04/2023	9785522	Vlr. Pagamento n/data 79259	despesas de custeio e invwstimentos		-79,39
313	18/04/2023	9785524	Vlr. Pagamento n/data 79260	despesas de custeio e invwstimentos		-30,00
314	18/04/2023	9785526	Vlr. Pagamento n/data 79261	receita da atividade rural	30,20	
315	18/04/2023	9785528	Vlr. Pagamento n/data 79262	despesas de custeio e invwstimentos		-64,96
316	18/04/2023	9785530	Vlr. Pagamento n/data 79263	receita da atividade rural	64,96	
317	18/04/2023	9785532	Vlr. Pagamento n/data 79264	despesas de custeio e invwstimentos		-64,96
318	18/04/2023	9785534	Vlr. Pagamento n/data 79265	receita da atividade rural	65,50	
319	18/04/2023	9785536	Vlr. Pagamento n/data 79266	despesas de custeio e invwstimentos		-163,76
320	18/04/2023	9785539	Vlr. Pagamento n/data 79267	receita da atividade rural	164,64	
321	18/04/2023	9785541	Vlr. Pagamento n/data 79268	despesas de custeio e invwstimentos		-197,11
322	18/04/2023	9785545	Vlr. Pagamento n/data 79270	despesas de custeio e invwstimentos		-843,11
323	18/04/2023	9785547	Vlr. Pagamento n/data 79271	receita da atividade rural	767,95	
324	18/04/2023	9785549	Vlr. Pagamento n/data 79272	despesas de custeio e invwstimentos		-451,81
325	18/04/2023	9785551	Vlr. Pagamento n/data 79273	despesas de custeio e invwstimentos		-545,02
326	18/04/2023	9785553	Vlr. Pagamento n/data 79274	receita da atividade rural	545,02	
327	18/04/2023	9785555	Vlr. Pagamento n/data 79275	despesas de custeio e invwstimentos		-660,56
328	18/04/2023	9785558	Vlr. Pagamento n/data 79276	receita da atividade rural	423,15	
329	18/04/2023	9785560	Vlr. Pagamento n/data 79277	despesas de custeio e invwstimentos		-185,73
330	18/04/2023	9785562	Vlr. Pagamento n/data 79278	despesas de custeio e invwstimentos		-236,19
331	18/04/2023	9785564	Vlr. Pagamento n/data 79279	receita da atividade rural	252,93	
332	18/04/2023	9785567	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.12/2022 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-1.249,28
333	18/04/2023	9785568	Vlr. Pagamento n/data 79281	despesas de custeio e invwstimentos		-159,27
334	18/04/2023	9785570	Vlr. Pagamento n/data 79282	receita da atividade rural	372,05	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
335	18/04/2023	9785572	Vlr. Pagamento n/data 79283	despesas de custeio e invwstimentos		-91,25
336	18/04/2023	9785574	Vlr. Pagamento n/data 79284	despesas de custeio e invwstimentos		-96,81
337	18/04/2023	9785576	Vlr. Pagamento n/data 79285	receita da atividade rural	96,81	
338	18/04/2023	9785578	Vlr. Pagamento n/data 79286	despesas de custeio e invwstimentos		-184,22
339	18/04/2023	9785580	Vlr. Pagamento n/data 79287	despesas de custeio e invwstimentos		-51,72
340	18/04/2023	9785582	Vlr. Pagamento n/data 79288	receita da atividade rural	223,61	
341	18/04/2023	9785584	Vlr. Pagamento n/data 79289	despesas de custeio e invwstimentos		-48,90
342	18/04/2023	9785586	Vlr. Pagamento n/data 79290	despesas de custeio e invwstimentos		-91,25
343	18/04/2023	9785588	Vlr. Pagamento n/data 79291	receita da atividade rural	110,89	
344	18/04/2023	9785590	Vlr. Pagamento n/data 79292	despesas de custeio e invwstimentos		-101,46
345	18/04/2023	9785592	Vlr. Pagamento n/data 79293	receita da atividade rural	101,64	
346	18/04/2023	9785594	Vlr. Pagamento n/data 79294	receita da atividade rural	684,34	
347	18/04/2023	9785596	Vlr. Pagamento n/data 79295	despesas de custeio e invwstimentos		-830,98
348	18/04/2023	9785599	Vlr. Pagamento n/data 79296	despesas de custeio e invwstimentos		-212,95
349	18/04/2023	9785601	Vlr. Pagamento n/data 79297	receita da atividade rural	214,75	
350	18/04/2023	9785930	Vlr. Pagamento n/data 79350	despesas de custeio e invwstimentos		-113,00
351	18/04/2023	9785932	Vlr. Pagamento n/data 79351	receita da atividade rural	13.519,40	
352	18/04/2023	9785934	Vlr. Pagamento n/data 79352	receita da atividade rural	297,11	
353	19/04/2023	9785825	Vlr. Pagamento n/data 79314	despesas de custeio e invwstimentos		-1.100,00
354	19/04/2023	9785831	Vlr. Pagamento n/data 79316	despesas de custeio e invwstimentos		-1.060,00
355	19/04/2023	9792957	Vlr. Pagamento n/data 79847	despesas de custeio e invwstimentos		-1.109,50
356	19/04/2023	9801221	Vlr. Pagamento n/data 81040	receita da atividade rural	6.700,00	
357	19/04/2023	9801223	Vlr. Pagamento n/data 81041	despesas de custeio e invwstimentos		-1.800,00
358	19/04/2023	9801225	Vlr. Pagamento n/data 81042	despesas de custeio e invwstimentos		-767,00
359	19/04/2023	9801247	Vlr. Pagamento n/data 81048	despesas de custeio e invwstimentos		-7.533,13
360	19/04/2023	9801253	Vlr. Pagamento n/data 81049	receita da atividade rural	6.670,00	
361	24/04/2023	9801269	Vlr. Pagamento n/data 81059	despesas de custeio e invwstimentos		-2.020,00
362	24/04/2023	9801271	Vlr. Pagamento n/data 81060	receita da atividade rural	50,00	
363	25/04/2023	9786556	Vlr. Pagamento n/data 79524	despesas de custeio e invwstimentos		-3.421,28
364	25/04/2023	9793457	Vlr. Pagamento n/data 79974	despesas de custeio e invwstimentos		-65,45
365	25/04/2023	9793459	Vlr. Pagamento n/data 79975	despesas de custeio e invwstimentos		-114,59
366	25/04/2023	9793461	Vlr. Pagamento n/data 79976	despesas de custeio e invwstimentos		-144,71
367	25/04/2023	9793471	Vlr. Pagamento n/data 79977	despesas de custeio e invwstimentos		-252,93
368	25/04/2023	9793473	Vlr. Pagamento n/data 79978	despesas de custeio e invwstimentos		-233,66
369	25/04/2023	9793475	Vlr. Pagamento n/data 79979	despesas de custeio e invwstimentos		-50,08
370	25/04/2023	9793478	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-2.843,64
371	25/04/2023	9793479	Vlr. Pagamento n/data 79981	despesas de custeio e invwstimentos		-64,96

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
372	25/04/2023	9793481	Vlr. Pagamento n/data 79982	despesas de custeio e invwstimentos		-65,50
373	25/04/2023	9793483	Vlr. Pagamento n/data 79983	despesas de custeio e invwstimentos		-164,64
374	25/04/2023	9793485	Vlr. Pagamento n/data 79984	despesas de custeio e invwstimentos		-96,81
375	25/04/2023	9793487	Vlr. Pagamento n/data 79985	despesas de custeio e invwstimentos		-88,83
376	25/04/2023	9793489	Vlr. Pagamento n/data 79986	despesas de custeio e invwstimentos		-174,71
377	25/04/2023	9793491	Vlr. Pagamento n/data 79987	despesas de custeio e invwstimentos		-110,89
378	25/04/2023	9793496	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.02/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-28,06
379	25/04/2023	9793505	Vlr. Pagamento n/data 79992	despesas de custeio e invwstimentos		-164,68
380	25/04/2023	9793507	Vlr. Pagamento n/data 79993	despesas de custeio e invwstimentos		-280,80
381	25/04/2023	9793509	Vlr. Pagamento n/data 79994	despesas de custeio e invwstimentos		-237,42
382	25/04/2023	9793511	Vlr. Pagamento n/data 79995	despesas de custeio e invwstimentos		-545,02
383	25/04/2023	9793515	Vlr. Pagamento n/data 79996	despesas de custeio e invwstimentos		-316,14
384	25/04/2023	9801275	Vlr. Pagamento n/data 81062	receita da atividade rural	44.500,00	
385	25/04/2023	9801277	Vlr. Pagamento n/data 81063	despesas de custeio e invwstimentos		-1.547,00
386	25/04/2023	9801283	Vlr. Pagamento n/data 81066	despesas de custeio e invwstimentos		-3.089,29
387	25/04/2023	9801293	Vlr. Pagamento n/data 81067	despesas de custeio e invwstimentos		-28.179,60
388	25/04/2023	9801295	Vlr. Pagamento n/data 81068	despesas de custeio e invwstimentos		-33,80
389	25/04/2023	9801315	Vlr. Pagamento n/data 81071	despesas de custeio e invwstimentos		-214,75
390	26/04/2023	9792422	Vlr. Pagamento n/data 79708	despesas de custeio e invwstimentos		-1.100,00
391	26/04/2023	9792428	Vlr. Pagamento n/data 79709	despesas de custeio e invwstimentos		-1.060,00
392	26/04/2023	9792432	Vlr. Pagamento n/data 79711	despesas de custeio e invwstimentos		-593,00
393	26/04/2023	9792436	Vlr. Pagamento n/data 79713	despesas de custeio e invwstimentos		-138,50
394	26/04/2023	9792438	Vlr. Pagamento n/data 79714	despesas de custeio e invwstimentos		-111,00
395	26/04/2023	9792474	Vlr. Pagamento n/data 79723	despesas de custeio e invwstimentos		-659,40
396	26/04/2023	9794129	Vlr. Pagamento n/data 80153	despesas de custeio e invwstimentos		-1,64
397	26/04/2023	9794131	Vlr. Pagamento n/data 80154	despesas de custeio e invwstimentos		-58,02
398	26/04/2023	9794133	Vlr. Pagamento n/data 80155	despesas de custeio e invwstimentos		-30,20
399	26/04/2023	9794135	Vlr. Pagamento n/data 80156	despesas de custeio e invwstimentos		-297,11
400	26/04/2023	9801371	Vlr. Pagamento n/data 81087	receita da atividade rural	1.547,00	
401	26/04/2023	9801377	Vlr. Pagamento n/data 81090	receita da atividade rural	18.902,50	
402	26/04/2023	9801379	Vlr. Pagamento n/data 81091	receita da atividade rural	10,83	
403	26/04/2023	9801381	Vlr. Pagamento n/data 81092	despesas de custeio e invwstimentos		-10,83
404	26/04/2023	9801391	Vlr. Pagamento n/data 81093	despesas de custeio e invwstimentos		-16.207,13
405	26/04/2023	9801405	Vlr. Pagamento n/data 81096	despesas de custeio e invwstimentos		-194,51
406	27/04/2023	9791525	Vlr. Pagamento n/data 79641	despesas de custeio e invwstimentos		-59,30
407	27/04/2023	9794361	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.03/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-294,58
408	27/04/2023	9794362	Vlr. Pagamento n/data 80185	despesas de custeio e invwstimentos		-96,49

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
409	27/04/2023	9794364	Vlr. Pagamento n/data 80186	despesas de custeio e invwstimentos		-33,67
410	27/04/2023	9801409	Vlr. Pagamento n/data 81098	receita da atividade rural	3.800,00	
411	27/04/2023	9801411	Vlr. Pagamento n/data 81099	despesas de custeio e invwstimentos		-316,10
412	27/04/2023	9801435	Vlr. Pagamento n/data 81104	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
413	28/04/2023	9789430	Vlr. Pagamento n/data 79560	despesas de custeio e invwstimentos		-69,70
414	28/04/2023	9789432	Vlr. Pagamento n/data 79561	despesas de custeio e invwstimentos		-312,00
415	28/04/2023	9794457	Vlr. Pagamento n/data 80198	despesas de custeio e invwstimentos		-158,00
416	28/04/2023	9794461	Vlr. Pagamento n/data 80199	despesas de custeio e invwstimentos		-28,05
417	28/04/2023	9801437	Vlr. Pagamento n/data 81105	receita da atividade rural	7.200,00	
418	28/04/2023	9801469	Vlr. Pagamento n/data 81120	despesas de custeio e invwstimentos		-6.506,84
419	02/05/2023	9792287	Vlr. Pagamento n/data 79656	despesas de custeio e invwstimentos		-19,72
420	02/05/2023	9861140	Vlr. Pagamento n/data 84092	despesas de custeio e invwstimentos		-206,10
421	02/05/2023	9861196	Vlr. Pagamento n/data 84093	receita da atividade rural	25,00	
422	02/05/2023	9861198	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 84094	despesas de custeio e invwstimentos		-0,12
423	02/05/2023	9861200	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 84095	despesas de custeio e invwstimentos		-10,36
424	03/05/2023	9861586	Vlr. Pagamento n/data 84099	despesas de custeio e invwstimentos		-138,34
425	03/05/2023	9861588	Vlr. Pagamento n/data 84100	despesas de custeio e invwstimentos		-2,30
426	04/05/2023	9861594	Vlr. Pagamento n/data 84104	despesas de custeio e invwstimentos		-367,73
427	04/05/2023	9861596	Vlr. Pagamento n/data 84105	despesas de custeio e invwstimentos		-98,10
428	04/05/2023	9861598	Vlr. Pagamento n/data 84106	receita da atividade rural	698,00	
429	05/05/2023	9796242	Vlr. Pagamento n/data 80489	despesas de custeio e invwstimentos		-108,00
430	05/05/2023	9796281	Vlr. Pagamento n/data 80499	despesas de custeio e invwstimentos		-236,00
431	05/05/2023	9861626	Vlr. Pagamento n/data 84110	despesas de custeio e invwstimentos		-10.967,13
432	05/05/2023	9861634	Vlr. Pagamento n/data 84111	despesas de custeio e invwstimentos		-1.900,00
433	05/05/2023	9861774	Vlr. Pagamento n/data 84112	receita da atividade rural	10.200,00	
434	05/05/2023	9862028	Vlr. Pagamento n/data 84113	receita da atividade rural	1.500,00	
435	09/05/2023	9798626	Vlr. Pagamento n/data 80964	despesas de custeio e invwstimentos		-37,00
436	09/05/2023	9828127	Vlr. Pagamento n/data 81578	despesas de custeio e invwstimentos		-25,00
437	10/05/2023	9801966	Vlr. Pagamento n/data 81151	despesas de custeio e invwstimentos		-120,00
438	10/05/2023	9862550	Vlr. Pagamento n/data 84139	receita da atividade rural	3.400,00	
439	10/05/2023	9862562	Vlr. Pagamento n/data 84140	despesas de custeio e invwstimentos		-462,10
440	10/05/2023	9862568	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84141	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
441	10/05/2023	9862570	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84142	despesas de custeio e invwstimentos		-2,50
442	10/05/2023	9862572	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84143	despesas de custeio e invwstimentos		-0,29
443	10/05/2023	9862574	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 84144	despesas de custeio e invwstimentos		-24,88
444	10/05/2023	9862576	Vlr. Pagamento n/data 84145	despesas de custeio e invwstimentos		-2.896,40
445	11/05/2023	9862582	Vlr. Pagamento n/data 84147	receita da atividade rural	1.800,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
446	11/05/2023	9862639	Vlr. Pagamento n/data 84150	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
447	12/05/2023	9801951	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.04/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-7.068,77
448	12/05/2023	9863183	Vlr. Pagamento n/data 84166	receita da atividade rural	29.600,00	
449	12/05/2023	9863185	Vlr. Pagamento n/data 84167	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
450	12/05/2023	9863659	Vlr. Pagamento n/data 84170	despesas de custeio e invwstimentos		-18.004,47
451	15/05/2023	9805183	Vlr. Pagamento n/data 81312	despesas de custeio e invwstimentos		-3,63
452	15/05/2023	9805187	Vlr. Pagamento n/data 81313	despesas de custeio e invwstimentos		-158,43
453	15/05/2023	9867577	Vlr. Pagamento n/data 84446	receita da atividade rural	359,00	
454	16/05/2023	9867585	Vlr. Pagamento n/data 84450	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
455	16/05/2023	9867587	Vlr. Pagamento n/data 84451	receita da atividade rural	5.000,00	
456	17/05/2023	9867599	Vlr. Pagamento n/data 84454	despesas de custeio e invwstimentos		-60,60
457	19/05/2023	9842685	Vlr. Pagamento n/data 82773	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
458	19/05/2023	9867635	Vlr. Pagamento n/data 84467	despesas de custeio e invwstimentos		-27.515,80
459	19/05/2023	9867637	Vlr. Pagamento n/data 84468	receita da atividade rural	42.500,00	
460	19/05/2023	9867647	Vlr. Pagamento n/data 84469	despesas de custeio e invwstimentos		-11.500,00
461	19/05/2023	9867651	Vlr. Pagamento n/data 84470	despesas de custeio e invwstimentos		-2.980,00
462	22/05/2023	9837335	Vlr. Pagamento n/data 82145	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
463	22/05/2023	9872389	Vlr. Pagamento n/data 84483	despesas de custeio e invwstimentos		-859,46
464	22/05/2023	9872391	Vlr. Pagamento n/data 84484	receita da atividade rural	5.000,00	
465	22/05/2023	9872393	Vlr. Pagamento n/data 84485	despesas de custeio e invwstimentos		-281,55
466	24/05/2023	9872578	Vlr. Pagamento n/data 84513	despesas de custeio e invwstimentos		-193,20
467	24/05/2023	9872590	Vlr. Pagamento n/data 84514	receita da atividade rural	5,00	
468	25/05/2023	9872598	Vlr. Pagamento n/data 84516	despesas de custeio e invwstimentos		-494,10
469	25/05/2023	9872602	Vlr. Pagamento n/data 84517	receita da atividade rural	4.400,00	
470	25/05/2023	9872606	Vlr. Pagamento n/data 84520	despesas de custeio e invwstimentos		-2.567,00
471	26/05/2023	9875436	Vlr. Pagamento n/data 84526	despesas de custeio e invwstimentos		-9.700,00
472	26/05/2023	9875439	Vlr. Pagamento n/data 84527	receita da atividade rural	9.700,00	
473	30/05/2023	9875453	Vlr. Pagamento n/data 84535	receita da atividade rural	2,50	
474	30/05/2023	9875455	Vlr. Pagamento n/data 84536	despesas de custeio e invwstimentos		-3,50
475	31/05/2023	9875463	Vlr. Pagamento n/data 84541	despesas de custeio e invwstimentos		-760,00
476	31/05/2023	9875465	Vlr. Pagamento n/data 84542	receita da atividade rural	770,00	
477	01/06/2023	9849168	Vlr. Pagamento n/data 83312	despesas de custeio e invwstimentos		-33,00
478	01/06/2023	9928144	Vlr. Pagamento n/data 86399	receita da atividade rural	33,00	
479	01/06/2023	9928148	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 86402	despesas de custeio e invwstimentos		-12,26
480	01/06/2023	9928150	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 86403	despesas de custeio e invwstimentos		-0,54
481	02/06/2023	9849315	Vlr. Pagamento n/data 83360	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
482	02/06/2023	9928154	Vlr. Pagamento n/data 86405	receita da atividade rural	5.023,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
483	05/06/2023	9928216	Vlr. Pagamento n/data 86418	receita da atividade rural	100,00	
484	05/06/2023	9928228	Vlr. Pagamento n/data 86424	despesas de custeio e invwstimentos		-21,00
485	06/06/2023	9855283	Vlr. Pagamento n/data 83740	despesas de custeio e invwstimentos		-36,49
486	06/06/2023	9855285	Vlr. Pagamento n/data 83741	despesas de custeio e invwstimentos		-7,50
487	06/06/2023	9928248	Vlr. Pagamento n/data 86434	despesas de custeio e invwstimentos		-16.468,00
488	06/06/2023	9928250	Vlr. Pagamento n/data 86435	receita da atividade rural	16.500,00	
489	07/06/2023	9859401	Vlr. Pagamento n/data 83988	receita da atividade rural	188,67	
490	07/06/2023	9859519	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-10.909,45
491	07/06/2023	9859535	Vlr. Pagamento n/data 84007	receita da atividade rural	331,57	
492	07/06/2023	9859537	Vlr. Pagamento n/data 84008	despesas de custeio e invwstimentos		-35,33
493	07/06/2023	9859571	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-2.253,92
494	07/06/2023	9859572	Vlr. Pagamento n/data 84013	receita da atividade rural	271,79	
495	07/06/2023	9859574	Vlr. Pagamento n/data 84014	despesas de custeio e invwstimentos		-106,32
496	07/06/2023	9859582	Vlr. Pagamento n/data 84015	receita da atividade rural	423,71	
497	07/06/2023	9859586	Vlr. Pagamento n/data 84016	despesas de custeio e invwstimentos		-107,77
498	07/06/2023	9884176	Vlr. Pagamento n/data 84625	receita da atividade rural	178,61	
499	07/06/2023	9884178	Vlr. Pagamento n/data 84626	despesas de custeio e invwstimentos		-56,27
500	07/06/2023	9884180	Vlr. Pagamento n/data 84627	receita da atividade rural	178,61	
501	07/06/2023	9884182	Vlr. Pagamento n/data 84628	despesas de custeio e invwstimentos		-56,27
502	07/06/2023	9929659	Vlr. Pagamento n/data 86498	despesas de custeio e invwstimentos		-3.832,50
503	07/06/2023	9929661	Vlr. Pagamento n/data 86499	despesas de custeio e invwstimentos		-925,00
504	07/06/2023	9929667	Vlr. Pagamento n/data 86500	receita da atividade rural	442,00	
505	07/06/2023	9929741	Vlr. Pagamento n/data 86508	receita da atividade rural	16.468,00	
506	09/06/2023	9859676	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-955,23
507	09/06/2023	9861114	Vlr. Pagamento n/data 84080	despesas de custeio e invwstimentos		-210,64
508	09/06/2023	9867313	Vlr. Pagamento n/data 84390	despesas de custeio e invwstimentos		-296,24
509	09/06/2023	9867315	Vlr. Pagamento n/data 84391	despesas de custeio e invwstimentos		-165,46
510	09/06/2023	9867317	Vlr. Pagamento n/data 84392	despesas de custeio e invwstimentos		-315,94
511	09/06/2023	9929950	Vlr. Pagamento n/data 86528	despesas de custeio e invwstimentos		-2.543,00
512	09/06/2023	9929954	Vlr. Pagamento n/data 86529	receita da atividade rural	3.075,00	
513	09/06/2023	9929971	Vlr. Pagamento n/data 86538	despesas de custeio e invwstimentos		-130,00
514	12/06/2023	9866996	Vlr. Pagamento n/data 84341	despesas de custeio e invwstimentos		-128,40
515	12/06/2023	9867420	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-562,35
516	12/06/2023	9867422	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-218,10
517	12/06/2023	9912854	Vlr. Pagamento n/data 85652	receita da atividade rural	369,00	
518	12/06/2023	9912857	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-369,00
519	12/06/2023	9912858	Vlr. Pagamento n/data 85654	despesas de custeio e invwstimentos		-243,75

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
520	12/06/2023	9934948	Vlr. Pagamento n/data 86886	despesas de custeio e invwstimentos		-50,00
521	12/06/2023	9934950	Vlr. Pagamento n/data 86887	receita da atividade rural	1.000,00	
522	12/06/2023	9934952	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86888	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
523	12/06/2023	9934954	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86889	despesas de custeio e invwstimentos		-3,09
524	12/06/2023	9934956	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86890	despesas de custeio e invwstimentos		-0,29
525	12/06/2023	9934958	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 86891	despesas de custeio e invwstimentos		-12,27
526	13/06/2023	9884318	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-188,63
527	13/06/2023	9935081	Vlr. Pagamento n/data 86901	despesas de custeio e invwstimentos		-14.000,00
528	13/06/2023	9935083	Vlr. Pagamento n/data 86902	despesas de custeio e invwstimentos		-2,10
529	13/06/2023	9935087	Vlr. Pagamento n/data 86905	despesas de custeio e invwstimentos		-2.640,00
530	13/06/2023	9935105	Vlr. Pagamento n/data 86910	receita da atividade rural	16.800,00	
531	14/06/2023	9883119	Vlr. Pagamento n/data 84583	despesas de custeio e invwstimentos		-11,00
532	14/06/2023	9889962	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.05/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-785,02
533	14/06/2023	9935127	Vlr. Pagamento n/data 86918	receita da atividade rural	2.640,00	
534	14/06/2023	9935145	Vlr. Pagamento n/data 86924	despesas de custeio e invwstimentos		-1.840,00
535	15/06/2023	9896825	Vlr. Pagamento n/data 85430	despesas de custeio e invwstimentos		-480,00
536	15/06/2023	9935159	Vlr. Pagamento n/data 86928	receita da atividade rural	330,00	
537	15/06/2023	9935163	Vlr. Pagamento n/data 86932	despesas de custeio e invwstimentos		-1.486,84
538	15/06/2023	9935165	Vlr. Pagamento n/data 86933	despesas de custeio e invwstimentos		-5.300,00
539	15/06/2023	9935421	Vlr. Pagamento n/data 86951	receita da atividade rural	6.700,00	
540	16/06/2023	9888684	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-713,04
541	16/06/2023	9906004	Vlr. Pagamento n/data 85438	despesas de custeio e invwstimentos		-122,35
542	16/06/2023	9935692	Vlr. Pagamento n/data 86962	despesas de custeio e invwstimentos		-15.265,00
543	16/06/2023	9935696	Vlr. Pagamento n/data 86963	receita da atividade rural	8.000,00	
544	16/06/2023	9935700	Vlr. Pagamento n/data 86966	receita da atividade rural	7.800,00	
545	19/06/2023	9906264	Vlr. Pagamento n/data 85447	despesas de custeio e invwstimentos		-122,35
546	19/06/2023	9935722	Vlr. Pagamento n/data 86976	receita da atividade rural	200,00	
547	19/06/2023	9935726	Vlr. Pagamento n/data 86977	despesas de custeio e invwstimentos		-92,30
548	21/06/2023	9915684	Vlr. Pagamento n/data 86120	despesas de custeio e invwstimentos		-125,25
549	21/06/2023	9915854	Vlr. Pagamento n/data 86121	despesas de custeio e invwstimentos		-348,00
550	21/06/2023	9935758	Vlr. Pagamento n/data 86991	receita da atividade rural	594,50	
551	21/06/2023	9935760	Vlr. Pagamento n/data 86992	despesas de custeio e invwstimentos		-12,90
552	22/06/2023	9915856	Vlr. Pagamento n/data 86122	receita da atividade rural	348,00	
553	22/06/2023	9916758	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-112,00
554	22/06/2023	9916773	Vlr. Pagamento n/data 86282	despesas de custeio e invwstimentos		-28,51
555	22/06/2023	9980148	Vlr. Pagamento n/data 87483	despesas de custeio e invwstimentos		-15.000,00
556	22/06/2023	9984748	Vlr. Pagamento n/data 87489	despesas de custeio e invwstimentos		-865,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
557	22/06/2023	9984756	Vlr. Pagamento n/data 87491	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
558	22/06/2023	9984768	Vlr. Pagamento n/data 87495	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
559	22/06/2023	9984772	Vlr. Pagamento n/data 87496	despesas de custeio e invwstimentos		-155,00
560	22/06/2023	9984800	Vlr. Pagamento n/data 87499	receita da atividade rural	15.200,00	
561	22/06/2023	9984808	Vlr. Pagamento n/data 87501	receita da atividade rural	1.065,00	
562	23/06/2023	9929926	Vlr. Pagamento n/data 86523	despesas de custeio e invwstimentos		-700,00
563	23/06/2023	9929934	Vlr. Pagamento n/data 86525	despesas de custeio e invwstimentos		0,00
564	23/06/2023	9937949	Vlr. Pagamento n/data 87253	despesas de custeio e invwstimentos		-348,00
565	23/06/2023	9984826	Vlr. Pagamento n/data 87511	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
566	23/06/2023	9985078	Vlr. Pagamento n/data 87528	despesas de custeio e invwstimentos		-360,00
567	23/06/2023	9985084	Vlr. Pagamento n/data 87530	despesas de custeio e invwstimentos		-130,00
568	23/06/2023	9985086	Vlr. Pagamento n/data 87531	despesas de custeio e invwstimentos		-280,00
569	23/06/2023	9985090	Vlr. Pagamento n/data 87532	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
570	23/06/2023	9985181	Vlr. Pagamento n/data 87534	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
571	23/06/2023	9985189	Vlr. Pagamento n/data 87536	despesas de custeio e invwstimentos		-465,00
572	23/06/2023	9985200	Vlr. Pagamento n/data 87538	despesas de custeio e invwstimentos		-708,40
573	23/06/2023	9985219	Vlr. Pagamento n/data 87540	despesas de custeio e invwstimentos		-77,80
574	23/06/2023	9985253	Vlr. Pagamento n/data 87543	despesas de custeio e invwstimentos		-1.000,00
575	23/06/2023	9985255	Vlr. Pagamento n/data 87544	despesas de custeio e invwstimentos		-178,29
576	23/06/2023	9985279	Vlr. Pagamento n/data 87545	despesas de custeio e invwstimentos		-355,43
577	23/06/2023	9985333	Vlr. Pagamento n/data 87547	despesas de custeio e invwstimentos		-380,00
578	23/06/2023	9985456	Vlr. Pagamento n/data 87564	receita da atividade rural	2.100,00	
579	23/06/2023	9985460	Vlr. Pagamento n/data 87566	receita da atividade rural	16.000,00	
580	23/06/2023	9985487	Vlr. Pagamento n/data 87570	receita da atividade rural	210,00	
581	23/06/2023	9985503	Vlr. Pagamento n/data 87577	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
582	23/06/2023	9986648	Vlr. Pagamento n/data 87818	despesas de custeio e invwstimentos		-700,00
583	26/06/2023	9935136	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-348,00
584	26/06/2023	9935407	Vlr. Pagamento n/data 86949	despesas de custeio e invwstimentos		-59,45
585	26/06/2023	9937951	Vlr. Pagamento n/data 87254	receita da atividade rural	348,00	
586	26/06/2023	9985452	Vlr. Pagamento n/data 87562	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
587	26/06/2023	9986786	Vlr. Pagamento n/data 87846	despesas de custeio e invwstimentos		-1.000,00
588	26/06/2023	9986804	Vlr. Pagamento n/data 87855	despesas de custeio e invwstimentos		-2.000,00
589	26/06/2023	9986806	Vlr. Pagamento n/data 87856	despesas de custeio e invwstimentos		-78,00
590	26/06/2023	9986808	Vlr. Pagamento n/data 87857	despesas de custeio e invwstimentos		-2.301,70
591	26/06/2023	9986871	Vlr. Pagamento n/data 87877	receita da atividade rural	3.000,00	
592	26/06/2023	9986901	Vlr. Pagamento n/data 87886	receita da atividade rural	2.300,00	
593	26/06/2023	9986925	Vlr. Pagamento n/data 87887	receita da atividade rural	210,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
594	26/06/2023	9986927	Vlr. Pagamento n/data 87888	receita da atividade rural	60,00	
595	27/06/2023	9988624	Vlr. Pagamento n/data 88014	receita da atividade rural	423,89	
596	27/06/2023	9989120	Vlr. Pagamento n/data 88045	despesas de custeio e invwstimentos		-20,00
597	27/06/2023	9989176	Vlr. Pagamento n/data 88046	despesas de custeio e invwstimentos		-446,98
598	28/06/2023	9988994	Vlr. Pagamento n/data 88039	receita da atividade rural	5,00	
599	28/06/2023	9989010	Vlr. Pagamento n/data 88040	despesas de custeio e invwstimentos		-5,00
600	29/06/2023	9989330	Vlr. Pagamento n/data 88056	despesas de custeio e invwstimentos		-1.400,00
601	30/06/2023	9991339	Vlr. Pagamento n/data 88122	receita da atividade rural	4,20	
602	30/06/2023	9991341	Vlr. Pagamento n/data 88123	receita da atividade rural	495,46	
603	30/06/2023	9991348	Vlr. Pagamento n/data 88125	despesas de custeio e invwstimentos		-4,20
604	30/06/2023	9991356	Vlr. Pagamento n/data 88127	despesas de custeio e invwstimentos		-495,46
605	03/07/2023	9993834	Vlr. Pagamento n/data 88368	receita da atividade rural	2.500,00	
606	03/07/2023	9993838	Vlr. Pagamento n/data 88370	receita da atividade rural	1.144,00	
607	03/07/2023	9993898	Vlr. Pagamento n/data 88372	receita da atividade rural	650,00	
608	03/07/2023	9993974	Vlr. Pagamento n/data 88376	receita da atividade rural	9.100,00	
609	03/07/2023	10085467	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 90145	despesas de custeio e invwstimentos		-0,12
610	03/07/2023	10085469	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 90146	despesas de custeio e invwstimentos		-5,32
611	03/07/2023	10086959	Vlr. Pagamento n/data 90325	despesas de custeio e invwstimentos		-11.988,80
612	04/07/2023	9994004	Vlr. Pagamento n/data 88379	receita da atividade rural	5,00	
613	04/07/2023	9994010	Vlr. Pagamento n/data 88381	despesas de custeio e invwstimentos		-1,77
614	05/07/2023	9995745	Vlr. Pagamento n/data 88618	despesas de custeio e invwstimentos		-400,00
615	05/07/2023	9997118	Vlr. Pagamento n/data 88739	receita da atividade rural	10,00	
616	05/07/2023	9997120	Vlr. Pagamento n/data 88740	receita da atividade rural	50.100,00	
617	05/07/2023	9997132	Vlr. Pagamento n/data 88741	receita da atividade rural	350,00	
618	05/07/2023	10085525	Vlr. Pagamento n/data 90158	despesas de custeio e invwstimentos		-50.000,00
619	06/07/2023	9999802	Vlr. Pagamento n/data 88794	despesas de custeio e invwstimentos		-42,50
620	07/07/2023	10024813	Vlr. Pagamento n/data 89085	receita da atividade rural	150,00	
621	07/07/2023	10024815	Vlr. Pagamento n/data 89086	receita da atividade rural	8.200,00	
622	07/07/2023	10024819	Vlr. Pagamento n/data 89089	receita da atividade rural	1.900,00	
623	07/07/2023	10024825	Vlr. Pagamento n/data 89094	receita da atividade rural	500,00	
624	07/07/2023	10024839	Vlr. Pagamento n/data 89097	despesas de custeio e invwstimentos		-5.404,50
625	07/07/2023	10024841	Vlr. Pagamento n/data 89098	despesas de custeio e invwstimentos		-708,40
626	07/07/2023	10024843	Vlr. Pagamento n/data 89099	despesas de custeio e invwstimentos		-597,09
627	07/07/2023	10024845	Vlr. Pagamento n/data 89100	despesas de custeio e invwstimentos		-237,00
628	07/07/2023	10024849	Vlr. Pagamento n/data 89101	despesas de custeio e invwstimentos		-180,00
629	07/07/2023	10024853	Vlr. Pagamento n/data 89102	despesas de custeio e invwstimentos		-569,03
630	07/07/2023	10024855	Vlr. Pagamento n/data 89103	despesas de custeio e invwstimentos		-1.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
631	07/07/2023	10024862	Vlr. Pagamento n/data 89105	despesas de custeio e invwstimentos		-170,00
632	07/07/2023	10024864	Vlr. Pagamento n/data 89106	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
633	07/07/2023	10024866	Vlr. Pagamento n/data 89107	despesas de custeio e invwstimentos		-400,00
634	07/07/2023	10024868	Vlr. Pagamento n/data 89108	despesas de custeio e invwstimentos		-175,00
635	07/07/2023	10085449	Vlr. Pagamento n/data 90143	despesas de custeio e invwstimentos		-45,00
636	07/07/2023	10110136	Vlr. Pagamento n/data 90409	despesas de custeio e invwstimentos		-82,91
637	10/07/2023	10025944	Vlr. Pagamento n/data 89185	despesas de custeio e invwstimentos		-31,07
638	10/07/2023	10026214	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89225	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
639	10/07/2023	10026216	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89226	despesas de custeio e invwstimentos		-6,47
640	10/07/2023	10026218	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89227	despesas de custeio e invwstimentos		-0,88
641	10/07/2023	10027672	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 89328	despesas de custeio e invwstimentos		-13,03
642	11/07/2023	10027906	Vlr. Pagamento n/data 89336	receita da atividade rural	50,00	
643	11/07/2023	10027932	Vlr. Pagamento n/data 89339	despesas de custeio e invwstimentos		-35,00
644	12/07/2023	10029055	Vlr. Pagamento n/data 89444	receita da atividade rural	12,00	
645	13/07/2023	10058850	Vlr. Pagamento n/data 89551	receita da atividade rural	128,00	
646	13/07/2023	10058862	Vlr. Pagamento n/data 89556	despesas de custeio e invwstimentos		-28,85
647	13/07/2023	10058870	Vlr. Pagamento n/data 89558	despesas de custeio e invwstimentos		-25,34
648	13/07/2023	10058878	Vlr. Pagamento n/data 89561	despesas de custeio e invwstimentos		-24,00
649	13/07/2023	10061540	Vlr. Pagamento n/data 89729	receita da atividade rural	51,00	
650	13/07/2023	10110380	Vlr. Pagamento n/data 90422	despesas de custeio e invwstimentos		-127,50
651	14/07/2023	10061360	Vlr. Pagamento n/data 89706	despesas de custeio e invwstimentos		-3,88
652	17/07/2023	10060531	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-15.325,11
653	17/07/2023	10060533	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.06/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-4.670,32
654	17/07/2023	10068852	Vlr. Pagamento n/data 89853	receita da atividade rural	10,00	
655	17/07/2023	10069382	Vlr. Pagamento n/data 89855	receita da atividade rural	19.900,00	
656	17/07/2023	10069449	Vlr. Pagamento n/data 89867	despesas de custeio e invwstimentos		-389,39
657	17/07/2023	10069475	Vlr. Pagamento n/data 89869	despesas de custeio e invwstimentos		-108,15
658	17/07/2023	10069493	Vlr. Pagamento n/data 89870	despesas de custeio e invwstimentos		-149,55
659	17/07/2023	10069505	Vlr. Pagamento n/data 89871	despesas de custeio e invwstimentos		-193,27
660	17/07/2023	10069648	Vlr. Pagamento n/data 89874	despesas de custeio e invwstimentos		-174,70
661	17/07/2023	10069651	Vlr. Pagamento n/data 89876	despesas de custeio e invwstimentos		-252,68
662	17/07/2023	10069653	Vlr. Pagamento n/data 89877	despesas de custeio e invwstimentos		-192,93
663	17/07/2023	10069655	Vlr. Pagamento n/data 89878	despesas de custeio e invwstimentos		-650,00
664	19/07/2023	10085354	Vlr. Pagamento n/data 90129	receita da atividade rural	1.848,00	
665	20/07/2023	10090635	Vlr. Pagamento n/data 90372	despesas de custeio e invwstimentos		-1,90
666	21/07/2023	10112651	Vlr. Pagamento n/data 90505	despesas de custeio e invwstimentos		-1.500,00
667	21/07/2023	10112655	Vlr. Pagamento n/data 90507	despesas de custeio e invwstimentos		-170,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
668	25/07/2023	10181804	Vlr. Pagamento n/data 90941	receita da atividade rural	1.671,00	
669	25/07/2023	10181806	Vlr. Pagamento n/data 90942	receita da atividade rural	16.100,00	
670	25/07/2023	10181808	Vlr. Pagamento n/data 90943	receita da atividade rural	3.052,50	
671	25/07/2023	10181844	Vlr. Pagamento n/data 90969	receita da atividade rural	763,10	
672	25/07/2023	10181858	Vlr. Pagamento n/data 90974	receita da atividade rural	2,00	
673	25/07/2023	10181864	Vlr. Pagamento n/data 90976	receita da atividade rural	182,20	
674	25/07/2023	10181866	Vlr. Pagamento n/data 90977	despesas de custeio e invwstimentos		-17.000,00
675	25/07/2023	10181874	Vlr. Pagamento n/data 90978	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
676	25/07/2023	10181876	Vlr. Pagamento n/data 90979	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
677	25/07/2023	10181880	Vlr. Pagamento n/data 90982	despesas de custeio e invwstimentos		-32,20
678	25/07/2023	10206806	Vlr. Pagamento n/data 91013	despesas de custeio e invwstimentos		-54,42
679	26/07/2023	10291744	Vlr. Pagamento n/data 91090	despesas de custeio e invwstimentos		-1,19
680	27/07/2023	10295281	Vlr. Pagamento n/data 91237	despesas de custeio e invwstimentos		-195,00
681	27/07/2023	10295287	Vlr. Pagamento n/data 91239	despesas de custeio e invwstimentos		-47,00
682	27/07/2023	10295289	Vlr. Pagamento n/data 91240	despesas de custeio e invwstimentos		-18,50
683	27/07/2023	10295324	Vlr. Pagamento n/data 91259	despesas de custeio e invwstimentos		-575,00
684	27/07/2023	10295390	Vlr. Pagamento n/data 91279	despesas de custeio e invwstimentos		-105,00
685	27/07/2023	10295392	Vlr. Pagamento n/data 91280	despesas de custeio e invwstimentos		-165,00
686	27/07/2023	10295404	Vlr. Pagamento n/data 91281	receita da atividade rural	216,50	
687	27/07/2023	10295406	Vlr. Pagamento n/data 91283	receita da atividade rural	300,00	
688	27/07/2023	10295410	Vlr. Pagamento n/data 91285	receita da atividade rural	600,00	
689	27/07/2023	10295835	Vlr. Pagamento n/data 91343	despesas de custeio e invwstimentos		-195,00
690	28/07/2023	10341899	Vlr. Pagamento n/data 91509	despesas de custeio e invwstimentos		-4,00
691	31/07/2023	10375290	Vlr. Pagamento n/data 91653	receita da atividade rural	554,28	
692	31/07/2023	10375298	Vlr. Pagamento n/data 91657	despesas de custeio e invwstimentos		-184,83
693	31/07/2023	10375304	Vlr. Pagamento n/data 91660	despesas de custeio e invwstimentos		-600,00
694	31/07/2023	10375306	Vlr. Pagamento n/data 91661	despesas de custeio e invwstimentos		-290,38
695	31/07/2023	10375672	Vlr. Pagamento n/data 91662	despesas de custeio e invwstimentos		-1.500,00
696	31/07/2023	10376038	Vlr. Pagamento n/data 91663	receita da atividade rural	300,00	
697	31/07/2023	10377134	Vlr. Pagamento n/data 91666	receita da atividade rural	1.500,00	
698	01/08/2023	10388162	Vlr. Pagamento n/data 91772	despesas de custeio e invwstimentos		-158,00
699	01/08/2023	10388741	Vlr. Pagamento n/data 91802	despesas de custeio e invwstimentos		-490,29
700	01/08/2023	10389019	Vlr. Pagamento n/data 91818	receita da atividade rural	500,00	
701	01/08/2023	10389021	Vlr. Pagamento n/data 91819	receita da atividade rural	480,00	
702	01/08/2023	10389033	Vlr. Pagamento n/data 91821	receita da atividade rural	1.790,00	
703	01/08/2023	10389039	Vlr. Pagamento n/data 91823	despesas de custeio e invwstimentos		-101,32
704	01/08/2023	10389209	Vlr. Pagamento n/data 91828	despesas de custeio e invwstimentos		-379,50

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO
LUIZ E MARISELMA
Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
705	01/08/2023	10389395	Vlr. Pagamento n/data 91829	receita da atividade rural	160,00	
706	01/08/2023	10393196	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-821,00
707	01/08/2023	10393198	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-972,53
708	01/08/2023	10393230	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 91886	despesas de custeio e invwstimentos		-13,46
709	01/08/2023	10393232	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 91887	despesas de custeio e invwstimentos		-0,54
710	02/08/2023	10393572	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-332,24
711	02/08/2023	10395714	Vlr. Pagamento n/data 91933	despesas de custeio e invwstimentos		-68,17
712	02/08/2023	10395723	Vlr. Pagamento n/data 91935	despesas de custeio e invwstimentos		-0,87
713	02/08/2023	10398002	Vlr. Pagamento n/data 91945	despesas de custeio e invwstimentos		-16,12
714	02/08/2023	10398005	Vlr. Pagamento n/data 91946	despesas de custeio e invwstimentos		-14,28
715	02/08/2023	10398024	Vlr. Pagamento n/data 91950	despesas de custeio e invwstimentos		-13,11
716	02/08/2023	10398121	Vlr. Pagamento n/data 91953	despesas de custeio e invwstimentos		-5,94
717	02/08/2023	10398152	Vlr. Pagamento n/data 91958	despesas de custeio e invwstimentos		-135,00
718	02/08/2023	10399050	Vlr. Pagamento n/data 91962	receita da atividade rural	400,00	
719	02/08/2023	10399187	Vlr. Pagamento n/data 91990	receita da atividade rural	154,00	
720	02/08/2023	10399221	Vlr. Pagamento n/data 91991	despesas de custeio e invwstimentos		-21,70
721	02/08/2023	10399229	Vlr. Pagamento n/data 91992	despesas de custeio e invwstimentos		-12,92
722	02/08/2023	10402184	Vlr. Pagamento n/data 92131	receita da atividade rural	150,00	
723	02/08/2023	10402194	Vlr. Pagamento n/data 92132	despesas de custeio e invwstimentos		-150,00
724	04/08/2023	10401440	Vlr. Pagamento n/data 92050	despesas de custeio e invwstimentos		-11,09
725	07/08/2023	10422923	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-13.155,88
726	07/08/2023	10432174	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.2 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-2.691,05
727	07/08/2023	10442440	Vlr. Pagamento n/data 92376	despesas de custeio e invwstimentos		-520,00
728	07/08/2023	10442442	Vlr. Pagamento n/data 92377	despesas de custeio e invwstimentos		-72,90
729	07/08/2023	10442446	Vlr. Pagamento n/data 92378	despesas de custeio e invwstimentos		-880,00
730	07/08/2023	10442458	Vlr. Pagamento n/data 92379	receita da atividade rural	11,00	
731	07/08/2023	10442460	Vlr. Pagamento n/data 92380	receita da atividade rural	15.900,00	
732	07/08/2023	10442471	Vlr. Pagamento n/data 92382	receita da atividade rural	1.500,00	
733	07/08/2023	10443937	Vlr. Adiantamento a Fornecedor n/data 92512	despesas de custeio e invwstimentos		-87,50
734	08/08/2023	10443965	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-474,93
735	08/08/2023	10444021	Vlr. Pagamento n/data 92535	despesas de custeio e invwstimentos		-14,06
736	08/08/2023	10444025	Vlr. Pagamento n/data 92537	despesas de custeio e invwstimentos		-320,00
737	08/08/2023	10444036	Vlr. Pagamento n/data 92541	receita da atividade rural	14,00	
738	08/08/2023	10444040	Vlr. Pagamento n/data 92542	receita da atividade rural	800,00	
739	09/08/2023	10449759	Vlr. Pagamento n/data 92829	receita da atividade rural	1.000,00	
740	09/08/2023	10451192	Vlr. Pagamento n/data 92896	despesas de custeio e invwstimentos		-935,41
741	09/08/2023	10500881	Vlr. Pagamento n/data 94343	receita da atividade rural	25.000,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
742	09/08/2023	10500891	Vlr. Pagamento n/data 94348	despesas de custeio e invwstimentos		-25.000,00
743	10/08/2023	10451577	Vlr. Pagamento n/data 92924	despesas de custeio e invwstimentos		-1.050,00
744	10/08/2023	10451579	Vlr. Pagamento n/data 92925	despesas de custeio e invwstimentos		-2.810,00
745	10/08/2023	10451581	Vlr. Pagamento n/data 92926	receita da atividade rural	3.900,00	
746	10/08/2023	10451611	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92927	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
747	10/08/2023	10451613	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92928	despesas de custeio e invwstimentos		-7,94
748	10/08/2023	10451615	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92929	despesas de custeio e invwstimentos		-2,21
749	10/08/2023	10454219	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 93174	despesas de custeio e invwstimentos		-24,22
750	11/08/2023	10454017	Vlr. Pagamento n/data 93131	despesas de custeio e invwstimentos		-199,05
751	11/08/2023	10454082	Vlr. Pagamento n/data 93141	despesas de custeio e invwstimentos		-25,02
752	11/08/2023	10454084	Vlr. Pagamento n/data 93142	despesas de custeio e invwstimentos		-105,25
753	11/08/2023	10454365	Vlr. Pagamento n/data 93213	despesas de custeio e invwstimentos		-14.417,37
754	11/08/2023	10454378	Vlr. Pagamento n/data 93215	receita da atividade rural	50,00	
755	11/08/2023	10454404	Vlr. Pagamento n/data 93217	receita da atividade rural	199,00	
756	11/08/2023	10454464	Vlr. Pagamento n/data 93234	receita da atividade rural	14.420,00	
757	14/08/2023	10467204	Vlr. Pagamento n/data 93407	despesas de custeio e invwstimentos		-281,55
758	14/08/2023	10467208	Vlr. Pagamento n/data 93409	receita da atividade rural	30,00	
759	14/08/2023	10467210	Vlr. Pagamento n/data 93410	receita da atividade rural	280,00	
760	15/08/2023	10469464	Vlr. Pagamento n/data 93454	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
761	15/08/2023	10469623	Vlr. Pagamento n/data 93506	receita da atividade rural	300,00	
762	17/08/2023	10472686	Vlr. Pagamento n/data 93726	receita da atividade rural	185,00	
763	17/08/2023	10472697	Vlr. Pagamento n/data 93728	despesas de custeio e invwstimentos		-185,00
764	18/08/2023	10479537	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.15.RESCISOES	despesas de custeio e invwstimentos		-127,31
765	18/08/2023	10479546	Vlr. Pagamento n/data 93928	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
766	18/08/2023	10479550	Vlr. Pagamento n/data 93930	despesas de custeio e invwstimentos		-656,02
767	18/08/2023	10479554	Vlr. Pagamento n/data 93931	despesas de custeio e invwstimentos		-345,00
768	18/08/2023	10479556	Vlr. Pagamento n/data 93932	despesas de custeio e invwstimentos		-230,00
769	18/08/2023	10479566	Vlr. Pagamento n/data 93933	despesas de custeio e invwstimentos		-225,00
770	18/08/2023	10479570	Vlr. Pagamento n/data 93934	despesas de custeio e invwstimentos		-190,00
771	18/08/2023	10479572	Vlr. Pagamento n/data 93935	despesas de custeio e invwstimentos		-102,00
772	18/08/2023	10479576	Vlr. Pagamento n/data 93936	despesas de custeio e invwstimentos		-272,37
773	18/08/2023	10479582	Vlr. Pagamento n/data 93937	despesas de custeio e invwstimentos		-730,00
774	18/08/2023	10479612	Vlr. Pagamento n/data 93941	despesas de custeio e invwstimentos		-222,15
775	18/08/2023	10479655	Vlr. Pagamento n/data 93949	receita da atividade rural	127,00	
776	18/08/2023	10479659	Vlr. Pagamento n/data 93950	receita da atividade rural	3.000,00	
777	18/08/2023	10479665	Vlr. Pagamento n/data 93951	receita da atividade rural	1.000,00	
778	18/08/2023	10479667	Vlr. Pagamento n/data 93952	receita da atividade rural	1.750,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
779	18/08/2023	10479669	Vlr. Pagamento n/data 93953	receita da atividade rural	300,00	
780	21/08/2023	10482038	Vlr. Pagamento n/data 94183	despesas de custeio e invwstimentos		-425,60
781	21/08/2023	10482042	Vlr. Pagamento n/data 94184	despesas de custeio e invwstimentos		-60,00
782	21/08/2023	10482056	Vlr. Pagamento n/data 94185	receita da atividade rural	400,00	
783	22/08/2023	10487792	Vlr. Pagamento n/data 94207	despesas de custeio e invwstimentos		-107,15
784	22/08/2023	10488091	Vlr. Pagamento n/data 94252	despesas de custeio e invwstimentos		-102,00
785	22/08/2023	10488101	Vlr. Pagamento n/data 94253	despesas de custeio e invwstimentos		-10.000,00
786	22/08/2023	10488103	Vlr. Pagamento n/data 94254	despesas de custeio e invwstimentos		-10.000,00
787	22/08/2023	10488105	Vlr. Pagamento n/data 94255	despesas de custeio e invwstimentos		-265,00
788	22/08/2023	10488107	Vlr. Pagamento n/data 94256	despesas de custeio e invwstimentos		-312,00
789	22/08/2023	10488109	Vlr. Pagamento n/data 94257	receita da atividade rural	20.800,00	
790	23/08/2023	10500825	Vlr. Pagamento n/data 94330	despesas de custeio e invwstimentos		-550,00
791	23/08/2023	10500827	Vlr. Pagamento n/data 94331	despesas de custeio e invwstimentos		-2,40
792	23/08/2023	10500831	Vlr. Pagamento n/data 94332	despesas de custeio e invwstimentos		-265,00
793	23/08/2023	10500835	Vlr. Pagamento n/data 94333	despesas de custeio e invwstimentos		-235,00
794	23/08/2023	10500839	Vlr. Pagamento n/data 94334	despesas de custeio e invwstimentos		-1.480,00
795	23/08/2023	10500849	Vlr. Pagamento n/data 94336	receita da atividade rural	920,00	
796	23/08/2023	10501053	Vlr. Pagamento n/data 94375	receita da atividade rural	2.899,80	
797	24/08/2023	10505399	Vlr. Pagamento n/data 94543	receita da atividade rural	50,00	
798	24/08/2023	10505413	Vlr. Pagamento n/data 94544	receita da atividade rural	2.020,00	
799	24/08/2023	10505457	Vlr. Pagamento n/data 94546	despesas de custeio e invwstimentos		-2.055,52
800	25/08/2023	10650917	Vlr. Pagamento n/data 94678	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
801	25/08/2023	10652422	Vlr. Pagamento n/data 94758	despesas de custeio e invwstimentos		-2,00
802	25/08/2023	10652424	Vlr. Pagamento n/data 94759	receita da atividade rural	500,00	
803	25/08/2023	10652426	Vlr. Pagamento n/data 94760	receita da atividade rural	4.200,00	
804	25/08/2023	10696526	Vlr. Pagamento n/data 94821	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
805	25/08/2023	10696528	Vlr. Pagamento n/data 94822	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
806	25/08/2023	10696530	Vlr. Pagamento n/data 94823	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
807	25/08/2023	10696532	Vlr. Pagamento n/data 94824	despesas de custeio e invwstimentos		-23,40
808	25/08/2023	10696534	Vlr. Pagamento n/data 94825	despesas de custeio e invwstimentos		-540,00
809	25/08/2023	10696536	Vlr. Pagamento n/data 94826	despesas de custeio e invwstimentos		-63,16
810	29/08/2023	10734157	Vlr. Pagamento n/data 94874	despesas de custeio e invwstimentos		-199,05
811	29/08/2023	10791644	Vlr. Pagamento n/data 94897	receita da atividade rural	20.990,00	
812	29/08/2023	10797844	Vlr. Pagamento n/data 94900	despesas de custeio e invwstimentos		-20.782,70
813	30/08/2023	10963631	Vlr. Pagamento n/data 95104	despesas de custeio e invwstimentos		-18,10
814	31/08/2023	10963457	Vlr. Pagamento n/data 95083	receita da atividade rural	11,09	
815	31/08/2023	10991736	Vlr. Pagamento n/data 95661	receita da atividade rural	5.125,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
816	31/08/2023	10992440	Vlr. Pagamento n/data 95718	despesas de custeio e invwstimentos		-128,90
817	31/08/2023	10993622	Vlr. Pagamento n/data 95780	despesas de custeio e invwstimentos		-4.999,95
818	01/09/2023	10967128	Vlr. Pagamento n/data 95386	despesas de custeio e invwstimentos		-214,90
819	01/09/2023	10980938	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 95656	despesas de custeio e invwstimentos		-0,07
820	01/09/2023	10980940	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 95657	despesas de custeio e invwstimentos		0,00
821	01/09/2023	10985650	Vlr. Pagamento n/data 95659	despesas de custeio e invwstimentos		-946,22
822	01/09/2023	10991752	Vlr. Pagamento n/data 95663	despesas de custeio e invwstimentos		-7,92
823	04/09/2023	10973872	Vlr. Pagamento n/data 95594	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
824	04/09/2023	10973879	Vlr. Pagamento n/data 95596	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
825	04/09/2023	10974222	Vlr. Pagamento n/data 95621	receita da atividade rural	3.490,00	
826	05/09/2023	10993456	Vlr. Pagamento n/data 95761	receita da atividade rural	303,50	
827	05/09/2023	10993484	Vlr. Pagamento n/data 95763	receita da atividade rural	18,10	
828	05/09/2023	10993499	Vlr. Pagamento n/data 95765	despesas de custeio e invwstimentos		-18,10
829	05/09/2023	10993535	Vlr. Pagamento n/data 95772	despesas de custeio e invwstimentos		-310,02
830	06/09/2023	11022512	Vlr. Pagamento n/data 95970	receita da atividade rural	20.710,00	
831	06/09/2023	11022554	Vlr. Pagamento n/data 95979	despesas de custeio e invwstimentos		-20.000,00
832	06/09/2023	11022564	Vlr. Pagamento n/data 95980	despesas de custeio e invwstimentos		-455,00
833	08/09/2023	11036800	Vlr. Pagamento n/data 96065	despesas de custeio e invwstimentos		-1.245,00
834	08/09/2023	11036802	Vlr. Pagamento n/data 96066	receita da atividade rural	1.000,00	
835	11/09/2023	11038380	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96174	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
836	11/09/2023	11038382	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96175	despesas de custeio e invwstimentos		-7,94
837	11/09/2023	11038384	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96176	despesas de custeio e invwstimentos		-1,47
838	11/09/2023	11038394	Vlr. Pagamento n/data 96179	despesas de custeio e invwstimentos		-590,00
839	11/09/2023	12647769	Vlr. Pagamento n/data 100672	receita da atividade rural	585,00	
840	12/09/2023	11059288	Vlr. Pagamento n/data 96323	receita da atividade rural	595,00	
841	12/09/2023	11059294	Vlr. Pagamento n/data 96324	receita da atividade rural	800,00	
842	12/09/2023	11059306	Vlr. Pagamento n/data 96325	despesas de custeio e invwstimentos		-1.310,00
843	12/09/2023	11059316	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 96328	despesas de custeio e invwstimentos		-0,12
844	12/09/2023	11059320	Vlr. Pagamento n/data 96329	despesas de custeio e invwstimentos		-71,37
845	13/09/2023	11066534	Vlr. Pagamento n/data 96379	receita da atividade rural	365,00	
846	13/09/2023	11066786	Vlr. Pagamento n/data 96380	despesas de custeio e invwstimentos		-365,00
847	14/09/2023	11066521	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-14.308,85
848	14/09/2023	11095525	Vlr. Pagamento n/data 96490	despesas de custeio e invwstimentos		-880,00
849	14/09/2023	11223327	Vlr. Ref. DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.07/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.31.FRACIONAMEN	despesas de custeio e invwstimentos		-482,18
850	14/09/2023	11247769	Vlr. Pagamento n/data 96674	receita da atividade rural	20.682,00	
851	14/09/2023	11265066	Vlr. Pagamento n/data 96677	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
852	15/09/2023	11166740	Vlr. Pagamento n/data 96541	despesas de custeio e invwstimentos		-252,80

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
853	15/09/2023	11320784	Vlr. Pagamento n/data 96717	receita da atividade rural	660,10	
854	15/09/2023	12318283	Vlr. Pagamento n/data 98352	despesas de custeio e invwstimentos		-260,00
855	15/09/2023	12318286	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.08/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-152,91
856	19/09/2023	11360316	Vlr. Pagamento n/data 96784	despesas de custeio e invwstimentos		-106,40
857	19/09/2023	11360389	Vlr. Pagamento n/data 96792	receita da atividade rural	106,00	
858	20/09/2023	11467029	Vlr. Pagamento n/data 96864	despesas de custeio e invwstimentos		-475,48
859	20/09/2023	11504177	Vlr. Pagamento n/data 96893	receita da atividade rural	475,00	
860	22/09/2023	11697786	Vlr. Pagamento n/data 97035	despesas de custeio e invwstimentos		-32.880,00
861	22/09/2023	11697799	Vlr. Pagamento n/data 97036	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
862	22/09/2023	11697928	Vlr. Pagamento n/data 97064	receita da atividade rural	33.100,00	
863	25/09/2023	11707988	Vlr. Pagamento n/data 97087	despesas de custeio e invwstimentos		-16,00
864	26/09/2023	11797398	Vlr. Pagamento n/data 97161	despesas de custeio e invwstimentos		-15,00
865	26/09/2023	11802779	Vlr. Pagamento n/data 97182	receita da atividade rural	3.887,00	
866	26/09/2023	11802790	Vlr. Pagamento n/data 97183	despesas de custeio e invwstimentos		-3.875,00
867	27/09/2023	11819279	Vlr. Pagamento n/data 97252	despesas de custeio e invwstimentos		-40,00
868	27/09/2023	11819281	Vlr. Pagamento n/data 97253	receita da atividade rural	200,00	
869	28/09/2023	11835733	Vlr. Pagamento n/data 97293	despesas de custeio e invwstimentos		-575,00
870	28/09/2023	11835735	Vlr. Pagamento n/data 97294	receita da atividade rural	873,10	
871	28/09/2023	11835745	Vlr. Pagamento n/data 97295	despesas de custeio e invwstimentos		-398,10
872	29/09/2023	12016100	Vlr. Pagamento n/data 97448	receita da atividade rural	900,00	
873	29/09/2023	12016110	Vlr. Pagamento n/data 97454	despesas de custeio e invwstimentos		-2.849,50
874	02/10/2023	12017352	Vlr. Pagamento n/data 97469	despesas de custeio e invwstimentos		-32,00
875	02/10/2023	12017386	Vlr. Pagamento n/data 97471	despesas de custeio e invwstimentos		-11,50
876	02/10/2023	12026897	Vlr. Pagamento n/data 97498	receita da atividade rural	200,00	
877	02/10/2023	12026899	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 97499	despesas de custeio e invwstimentos		-0,15
878	02/10/2023	12026901	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 97500	despesas de custeio e invwstimentos		-7,17
879	05/10/2023	12282288	Vlr. Pagamento n/data 97781	despesas de custeio e invwstimentos		-220,00
880	06/10/2023	12302501	Vlr. Pagamento n/data 97866	despesas de custeio e invwstimentos		-18,00
881	06/10/2023	12303167	Vlr. Pagamento n/data 97991	receita da atividade rural	500,00	
882	06/10/2023	12303715	Vlr. Pagamento n/data 98027	despesas de custeio e invwstimentos		-475,00
883	10/10/2023	12304725	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98123	despesas de custeio e invwstimentos		-5,04
884	10/10/2023	12304727	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98124	despesas de custeio e invwstimentos		-6,91
885	10/10/2023	12304729	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98125	despesas de custeio e invwstimentos		-0,59
886	10/10/2023	12305121	Vlr. IOF debitado n/data conf. aviso de lançamento 98130	despesas de custeio e invwstimentos		-45,30
887	11/10/2023	12304644	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-14.585,58
888	11/10/2023	12305920	Vlr. Pagamento n/data 98180	receita da atividade rural	16.800,00	
889	11/10/2023	12305928	Vlr. Pagamento n/data 98184	receita da atividade rural	5.200,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
890	11/10/2023	12305932	Vlr. Pagamento n/data 98186	despesas de custeio e invwstimentos		-1.896,86
891	11/10/2023	12305934	Vlr. Pagamento n/data 98187	despesas de custeio e invwstimentos		-2.940,89
892	11/10/2023	12305950	Vlr. Pagamento n/data 98188	despesas de custeio e invwstimentos		-195,00
893	11/10/2023	12305956	Vlr. Pagamento n/data 98189	despesas de custeio e invwstimentos		-265,00
894	11/10/2023	12305964	Vlr. Pagamento n/data 98191	despesas de custeio e invwstimentos		-110,00
895	13/10/2023	12316986	Vlr. Pagamento n/data 98287	receita da atividade rural	960,00	
896	13/10/2023	12316990	Vlr. Pagamento n/data 98289	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
897	13/10/2023	12316992	Vlr. Pagamento n/data 98290	despesas de custeio e invwstimentos		-261,30
898	13/10/2023	12318489	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-192,49
899	13/10/2023	12318496	Vlr. juros debitados n/data conf. aviso de lançamento 98367	despesas de custeio e invwstimentos		-2,58
900	16/10/2023	12317995	Vlr. Pagamento n/data 98320	receita da atividade rural	500,00	
901	16/10/2023	12318185	Vlr. Pagamento n/data 98323	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
902	17/10/2023	12329022	Vlr. Pagamento n/data 98399	despesas de custeio e invwstimentos		-700,00
903	17/10/2023	12409710	nao informado DEPOSITO FOLHA DE PGTO Ref.09/2023 Emp.2/1 Fol.1 Proc.3.PAGAMENTOS	despesas de custeio e invwstimentos		-17,14
904	18/10/2023	12330254	Vlr. Pagamento n/data 98478	despesas de custeio e invwstimentos		-1.280,00
905	23/10/2023	12362637	Vlr. Pagamento n/data 98662	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
906	23/10/2023	12364230	Vlr. Pagamento n/data 99052	receita da atividade rural	550,00	
907	23/10/2023	12364238	Vlr. Pagamento n/data 99055	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
908	25/10/2023	12366835	Vlr. Pagamento n/data 99140	despesas de custeio e invwstimentos		-4,15
909	25/10/2023	12366973	Vlr. Pagamento n/data 99153	receita da atividade rural	1.945,00	
910	25/10/2023	12367058	Vlr. Pagamento n/data 99159	despesas de custeio e invwstimentos		-1.500,00
911	25/10/2023	12367071	Vlr. Pagamento n/data 99160	despesas de custeio e invwstimentos		-210,00
912	26/10/2023	12455108	Vlr. Pagamento n/data 99682	despesas de custeio e invwstimentos		-260,00
913	30/10/2023	12404958	Vlr. Pagamento n/data 99351	receita da atividade rural	700,00	
914	30/10/2023	12409556	Vlr. Pagamento n/data 99353	despesas de custeio e invwstimentos		-410,00
915	30/10/2023	12409805	Vlr. Pagamento n/data 99380	despesas de custeio e invwstimentos		-267,82
916	02/01/2023	9121683	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73472	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
917	13/01/2023	9254411	Vlr. Pagamento n/data 74058	despesas de custeio e invwstimentos		-10,00
918	03/02/2023	9620264	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74959	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
919	06/02/2023	9620268	Vlr. Pagamento n/data 74962	despesas de custeio e invwstimentos		-13,00
920	07/02/2023	9627013	Vlr. Pagamento n/data 75545	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
921	08/02/2023	9632891	Vlr. Pagamento n/data 75551	despesas de custeio e invwstimentos		-0,50
922	10/02/2023	9632905	Vlr. Pagamento n/data 75561	despesas de custeio e invwstimentos		-2,10
923	14/02/2023	9632941	Vlr. Pagamento n/data 75582	receita da atividade rural	25,60	
924	14/02/2023	9632943	Vlr. Pagamento n/data 75583	despesas de custeio e invwstimentos		-25,60
925	03/03/2023	9658445	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76586	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
926	17/03/2023	9682527	Vlr. Pagamento n/data 77461	despesas de custeio e invwstimentos		-2,20

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2023 e 31/10/2023						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
927	29/03/2023	9682730	Vlr. Pagamento n/data 77525	despesas de custeio e invwstimentos		-13,20
928	11/04/2023	9778363	Vlr. Pagamento n/data 78398	receita da atividade rural	12,00	
929	11/04/2023	9778379	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78404	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
930	26/04/2023	9801395	Vlr. Pagamento n/data 81095	despesas de custeio e invwstimentos		-15,40
931	26/04/2023	9801407	Vlr. Pagamento n/data 81097	receita da atividade rural	15,40	
932	11/05/2023	9862671	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84163	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
933	17/05/2023	9867603	Vlr. Pagamento n/data 84455	despesas de custeio e invwstimentos		-15,40
934	30/05/2023	9875461	Vlr. Pagamento n/data 84540	despesas de custeio e invwstimentos		-3,50
935	05/06/2023	9928242	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86431	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
936	21/06/2023	9935770	Vlr. Pagamento n/data 86995	receita da atividade rural	10,00	
937	27/06/2023	9989819	Vlr. Pagamento n/data 88108	receita da atividade rural	15,40	
938	27/06/2023	9989834	Vlr. Pagamento n/data 88109	receita da atividade rural	3,50	
939	27/06/2023	9989851	Vlr. Pagamento n/data 88113	despesas de custeio e invwstimentos		-35,90
940	05/07/2023	10086013	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90214	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
941	06/07/2023	10014660	Vlr. Pagamento n/data 88862	despesas de custeio e invwstimentos		-2,50
942	12/07/2023	10074877	Vlr. Pagamento n/data 90126	despesas de custeio e invwstimentos		-3,80
943	20/07/2023	10090639	Vlr. Pagamento n/data 90373	despesas de custeio e invwstimentos		-2,70
944	31/07/2023	10383565	Vlr. Pagamento n/data 91706	receita da atividade rural	44,90	
945	01/08/2023	10393297	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91896	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
946	02/08/2023	10399248	Vlr. Pagamento n/data 91996	despesas de custeio e invwstimentos		-24,00
947	04/08/2023	10416032	Vlr. Pagamento n/data 92289	despesas de custeio e invwstimentos		-8,90
948	30/08/2023	10963615	Vlr. Pagamento n/data 95101	despesas de custeio e invwstimentos		-13,50
949	31/08/2023	10963603	Vlr. Pagamento n/data 95099	receita da atividade rural	8,90	
950	11/10/2023	12305994	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98204	despesas de custeio e invwstimentos		-12,00
951	24/10/2023	12367106	Vlr. Pagamento n/data 99168	despesas de custeio e invwstimentos		-7,70
952	27/10/2023	12409910	Vlr. Pagamento n/data 99387	receita da atividade rural	7,70	
953	27/10/2023	12409916	Vlr. Pagamento n/data 99390	despesas de custeio e invwstimentos		-9,80
954	02/01/2023	9121653	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73471	despesas de custeio e invwstimentos		-0,48
955	03/01/2023	9121719	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73477	despesas de custeio e invwstimentos		-0,48
956	04/01/2023	9121725	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73481	despesas de custeio e invwstimentos		-0,48
957	05/01/2023	9122215	Vlr. Pagamento n/data 73493	despesas de custeio e invwstimentos		-10,00
958	05/01/2023	9122227	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73496	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
959	06/01/2023	9254058	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73991	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
960	09/01/2023	9254068	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 73994	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
961	10/01/2023	9254533	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74108	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
962	10/01/2023	9254535	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74109	despesas de custeio e invwstimentos		-4,79
963	12/01/2023	9402206	Vlr. Pagamento n/data 74401	receita da atividade rural	180,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
964	12/01/2023	9402736	Vlr. Pagamento n/data 74441	despesas de custeio e invwstimentos		-978,19
965	12/01/2023	9402738	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74442	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
966	12/01/2023	9402740	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74443	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
967	12/01/2023	9402742	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74444	despesas de custeio e invwstimentos		-28,41
968	13/01/2023	9393072	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74375	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
969	16/01/2023	9402748	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74447	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
970	20/01/2023	9402768	Vlr. Pagamento n/data 74454	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
971	20/01/2023	9402774	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74457	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
972	20/01/2023	9402776	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74458	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
973	20/01/2023	9402778	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74459	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
974	20/01/2023	9402780	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74460	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
975	26/01/2023	9619247	Vlr. Pagamento n/data	receita da atividade rural	1.500,00	
976	26/01/2023	9619249	Vlr. Pagamento n/data 74774	receita da atividade rural	60,00	
977	26/01/2023	9619253	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74777	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
978	26/01/2023	9619255	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74778	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
979	26/01/2023	9619257	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74779	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
980	26/01/2023	9619259	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74780	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
981	26/01/2023	9619261	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74781	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
982	26/01/2023	9619263	Vlr. Pagamento n/data 74782	despesas de custeio e invwstimentos		-1.546,19
983	30/01/2023	9619279	Vlr. Pagamento n/data 74784	receita da atividade rural	40,00	
984	30/01/2023	9619281	Vlr. Pagamento n/data 74785	despesas de custeio e invwstimentos		-35,00
985	30/01/2023	9619287	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74789	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
986	30/01/2023	9619289	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74790	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
987	31/01/2023	9619291	Vlr. Pagamento n/data 74791	receita da atividade rural	5,50	
988	31/01/2023	9619299	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74795	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
989	01/02/2023	9620236	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74941	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
990	02/02/2023	9620238	Vlr. Pagamento n/data 74942	receita da atividade rural	3,50	
991	02/02/2023	9620246	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74947	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
992	03/02/2023	9620258	Vlr. Pagamento n/data 74955	despesas de custeio e invwstimentos		-1,20
993	03/02/2023	9620262	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74958	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
994	06/02/2023	9620256	Vlr. Pagamento n/data 74954	receita da atividade rural	3,50	
995	06/02/2023	9620272	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 74964	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
996	07/02/2023	9627009	Vlr. Pagamento n/data 75542	despesas de custeio e invwstimentos		-0,90
997	07/02/2023	9632883	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75546	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
998	08/02/2023	9632885	Vlr. Pagamento n/data 75547	receita da atividade rural	1,00	
999	08/02/2023	9632889	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75550	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1000	09/02/2023	9632893	Vlr. Pagamento n/data 75552	receita da atividade rural	1,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1001	09/02/2023	9632899	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75557	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1002	10/02/2023	9632901	Vlr. Pagamento n/data 75558	receita da atividade rural	10,00	
1003	10/02/2023	9632907	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75562	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1004	10/02/2023	9632909	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75563	despesas de custeio e invwstimentos		-10,44
1005	13/02/2023	9632925	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75574	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1006	13/02/2023	9632927	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75575	despesas de custeio e invwstimentos		-22,76
1007	14/02/2023	9632961	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 75590	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1008	14/02/2023	9632963	Vlr. Pagamento n/data 75591	despesas de custeio e invwstimentos		-41,21
1009	15/02/2023	9626550	Vlr. Pagamento n/data 75489	despesas de custeio e invwstimentos		-200,00
1010	15/02/2023	9633003	Vlr. Pagamento n/data 75606	receita da atividade rural	585,00	
1011	15/02/2023	9633005	Vlr. Pagamento n/data 75607	despesas de custeio e invwstimentos		-2,20
1012	15/02/2023	9648970	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76296	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1013	15/02/2023	9648972	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76297	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1014	16/02/2023	9648976	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76300	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1015	17/02/2023	9648994	Vlr. Pagamento n/data 76308	receita da atividade rural	50,00	
1016	17/02/2023	9648996	Vlr. Pagamento n/data 76309	despesas de custeio e invwstimentos		-3,80
1017	17/02/2023	9649000	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76312	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1018	17/02/2023	9649002	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76313	despesas de custeio e invwstimentos		-0,45
1019	22/02/2023	9649004	Vlr. Pagamento n/data 76314	receita da atividade rural	10,00	
1020	22/02/2023	9649006	Vlr. Pagamento n/data 76315	despesas de custeio e invwstimentos		-1,50
1021	22/02/2023	9649017	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76319	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1022	23/02/2023	9649025	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76324	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1023	24/02/2023	9649033	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76329	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1024	27/02/2023	9649057	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76344	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1025	28/02/2023	9649043	Vlr. Pagamento n/data	receita da atividade rural	1.500,00	
1026	28/02/2023	9649053	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76342	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1027	28/02/2023	9649055	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76343	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1028	01/03/2023	9658329	Vlr. Pagamento n/data 76562	receita da atividade rural	105,00	
1029	01/03/2023	9658331	Vlr. Pagamento n/data 76563	despesas de custeio e invwstimentos		-3,20
1030	01/03/2023	9658337	Vlr. Pagamento n/data 76564	despesas de custeio e invwstimentos		-101,88
1031	01/03/2023	9658351	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76569	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1032	02/03/2023	9658357	Vlr. Pagamento n/data 76572	receita da atividade rural	30,00	
1033	02/03/2023	9658359	Vlr. Pagamento n/data 76573	despesas de custeio e invwstimentos		-24,00
1034	02/03/2023	9658363	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76576	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1035	03/03/2023	9658437	Vlr. Pagamento n/data 76581	receita da atividade rural	85,00	
1036	03/03/2023	9658439	Vlr. Pagamento n/data 76582	despesas de custeio e invwstimentos		-77,50
1037	03/03/2023	9658443	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76585	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1038	06/03/2023	9658453	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76591	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1039	07/03/2023	9658457	Vlr. Pagamento n/data 76592	despesas de custeio e invwstimentos		-3,80
1040	07/03/2023	9658461	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76595	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1041	08/03/2023	9658541	Vlr. Pagamento n/data 76604	despesas de custeio e invwstimentos		-3,40
1042	08/03/2023	9658543	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76605	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1043	09/03/2023	9658553	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76611	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1044	10/03/2023	9658567	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76619	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1045	10/03/2023	9658569	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76620	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1046	13/03/2023	9660577	Vlr. Pagamento n/data 76638	despesas de custeio e invwstimentos		-350,00
1047	13/03/2023	9660680	Vlr. Pagamento n/data 76658	receita da atividade rural	360,00	
1048	13/03/2023	9660684	Vlr. Pagamento n/data 76661	despesas de custeio e invwstimentos		-3,20
1049	13/03/2023	9660692	Vlr. Pagamento n/data	receita da atividade rural	1.841,74	
1050	13/03/2023	9660696	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76668	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1051	13/03/2023	9660698	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76669	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1052	14/03/2023	9660702	Vlr. Pagamento n/data 76671	despesas de custeio e invwstimentos		-2,70
1053	14/03/2023	9660706	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76674	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1054	15/03/2023	9664944	Vlr. Pagamento n/data 76774	despesas de custeio e invwstimentos		-3,50
1055	15/03/2023	9664948	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76777	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1056	16/03/2023	9677443	Vlr. Pagamento n/data 76863	despesas de custeio e invwstimentos		-2,60
1057	16/03/2023	9677449	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 76866	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1058	20/03/2023	9682529	Vlr. Pagamento n/data 77462	receita da atividade rural	1,60	
1059	20/03/2023	9682537	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77466	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1060	20/03/2023	9682539	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77467	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1061	21/03/2023	9682541	Vlr. Pagamento n/data 77468	receita da atividade rural	1,30	
1062	21/03/2023	9682547	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77471	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1063	22/03/2023	9682549	Vlr. Pagamento n/data 77472	receita da atividade rural	1,00	
1064	22/03/2023	9682558	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77476	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1065	23/03/2023	9682684	Vlr. Pagamento n/data 77496	receita da atividade rural	0,90	
1066	23/03/2023	9682694	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77502	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1067	24/03/2023	9679049	Vlr. Pagamento n/data 77044	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
1068	24/03/2023	9682696	Vlr. Pagamento n/data 77503	receita da atividade rural	501,00	
1069	24/03/2023	9682700	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77506	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1070	27/03/2023	9682704	Vlr. Pagamento n/data 77508	receita da atividade rural	7,30	
1071	27/03/2023	9682708	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77511	despesas de custeio e invwstimentos		-6,05
1072	27/03/2023	9682710	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77512	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1073	28/03/2023	9682716	Vlr. Pagamento n/data 77516	receita da atividade rural	0,70	
1074	28/03/2023	9682720	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77519	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2023 e 31/10/2023						

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1075	29/03/2023	9682722	Vlr. Pagamento n/data 77520	receita da atividade rural	1,00	
1076	29/03/2023	9682732	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77526	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1077	30/03/2023	9682738	Vlr. Pagamento n/data 77530	despesas de custeio e invwstimentos	0,70	
1078	30/03/2023	9682742	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 77533	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1079	31/03/2023	9683065	Vlr. Pagamento n/data 77536	despesas de custeio e invwstimentos		-36,47
1080	31/03/2023	9688683	Vlr. Pagamento n/data 78021	receita da atividade rural	45,00	
1081	31/03/2023	9689076	Vlr. Pagamento n/data 78022	despesas de custeio e invwstimentos		-2,40
1082	31/03/2023	9689080	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78025	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1083	04/04/2023	9778233	Vlr. Pagamento n/data 78360	receita da atividade rural	3,00	
1084	04/04/2023	9778239	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78364	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1085	04/04/2023	9778241	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78365	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1086	05/04/2023	9778243	Vlr. Pagamento n/data 78366	receita da atividade rural	1,20	
1087	05/04/2023	9778247	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78369	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1088	06/04/2023	9778249	Vlr. Pagamento n/data 78370	receita da atividade rural	1,30	
1089	06/04/2023	9778253	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78373	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1090	10/04/2023	9778255	Vlr. Pagamento n/data 78374	receita da atividade rural	34,20	
1091	10/04/2023	9778257	Vlr. Pagamento n/data 78375	despesas de custeio e invwstimentos		-0,60
1092	10/04/2023	9778267	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78381	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1093	10/04/2023	9778269	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78382	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1094	11/04/2023	9778377	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78403	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1095	12/04/2023	9781614	Vlr. Pagamento n/data 78785	receita da atividade rural	1,30	
1096	12/04/2023	9781618	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 78788	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1097	13/04/2023	9789579	Vlr. Pagamento n/data 79591	despesas de custeio e invwstimentos		-1.670,91
1098	13/04/2023	9801165	Vlr. Pagamento n/data	receita da atividade rural	1.670,91	
1099	13/04/2023	9801167	Vlr. Pagamento n/data 81017	receita da atividade rural	3,00	
1100	13/04/2023	9801169	Vlr. Pagamento n/data 81018	despesas de custeio e invwstimentos		-1,80
1101	13/04/2023	9801177	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81023	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1102	14/04/2023	9801193	Vlr. Pagamento n/data 81029	receita da atividade rural	1,50	
1103	14/04/2023	9801197	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81032	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1104	17/04/2023	9801213	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81035	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1105	18/04/2023	9785985	Vlr. Pagamento n/data 79374	despesas de custeio e invwstimentos		-767,09
1106	18/04/2023	9786000	Vlr. Pagamento n/data 79381	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1107	18/04/2023	9801215	Vlr. Pagamento n/data 81036	receita da atividade rural	1.439,50	
1108	18/04/2023	9801219	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81039	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1109	19/04/2023	9801231	Vlr. Pagamento n/data 81045	receita da atividade rural	5,00	
1110	19/04/2023	9801255	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81050	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1111	20/04/2023	9801257	Vlr. Pagamento n/data 81051	despesas de custeio e invwstimentos		-2,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1112	20/04/2023	9801261	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81054	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1113	24/04/2023	9801273	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81061	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1114	25/04/2023	9801317	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81072	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1115	26/04/2023	9801319	Vlr. Pagamento n/data 81073	receita da atividade rural	1.893,00	
1116	26/04/2023	9801323	Vlr. Pagamento n/data 81076	despesas de custeio e invwstimentos		-17,50
1117	26/04/2023	9801327	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81079	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1118	26/04/2023	9801329	Vlr. Pagamento n/data 81080	despesas de custeio e invwstimentos		-767,09
1119	26/04/2023	9801351	Vlr. Pagamento n/data 81085	despesas de custeio e invwstimentos		-450,00
1120	26/04/2023	9801353	Vlr. Pagamento n/data 81086	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1121	27/04/2023	9801413	Vlr. Pagamento n/data 81100	receita da atividade rural	1,10	
1122	27/04/2023	9801417	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81103	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1123	28/04/2023	9789526	Vlr. Pagamento n/data 79588	despesas de custeio e invwstimentos		-3.000,00
1124	28/04/2023	9801441	Vlr. Pagamento n/data 81107	receita da atividade rural	3.000,00	
1125	28/04/2023	9801445	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 81110	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1126	02/05/2023	9861584	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84098	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1127	03/05/2023	9861592	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84103	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1128	04/05/2023	9861608	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84109	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1129	05/05/2023	9862416	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84118	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1130	08/05/2023	9862418	Vlr. Pagamento n/data 84119	receita da atividade rural	0,90	
1131	08/05/2023	9862476	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84122	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1132	09/05/2023	9862511	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84128	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1133	10/05/2023	9862517	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84134	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1134	10/05/2023	9862519	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84135	despesas de custeio e invwstimentos		-5,99
1135	11/05/2023	9862657	Vlr. Pagamento n/data 84158	despesas de custeio e invwstimentos		-2,40
1136	11/05/2023	9862665	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84161	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1137	11/05/2023	9862667	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84162	despesas de custeio e invwstimentos		-27,21
1138	12/05/2023	9802721	Vlr. Pagamento n/data 81191	despesas de custeio e invwstimentos		-450,00
1139	12/05/2023	9863661	Vlr. Pagamento n/data 84171	receita da atividade rural	25.000,00	
1140	12/05/2023	9863665	Vlr. Pagamento n/data 84172	despesas de custeio e invwstimentos		-6.221,00
1141	12/05/2023	9867545	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84430	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1142	12/05/2023	9867547	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84431	despesas de custeio e invwstimentos		-1,02
1143	12/05/2023	9867549	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84432	despesas de custeio e invwstimentos		-25,16
1144	12/05/2023	9867551	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84433	despesas de custeio e invwstimentos		-20,98
1145	12/05/2023	9867553	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84434	despesas de custeio e invwstimentos		-1,60
1146	12/05/2023	9867557	Vlr. Pagamento n/data 84437	despesas de custeio e invwstimentos		-22.582,87
1147	15/05/2023	9867563	Vlr. Pagamento n/data 84442	receita da atividade rural	1.120,06	
1148	15/05/2023	9867565	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84443	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1149	15/05/2023	9867567	Vlr. Pagamento n/data 84444	despesas de custeio e invwstimentos		-1.052,63
1150	15/05/2023	9867569	Vlr. Pagamento n/data 84445	despesas de custeio e invwstimentos		-269,25
1151	16/05/2023	9867583	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84449	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1152	19/05/2023	9836443	Vlr. Pagamento n/data 82040	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1153	19/05/2023	9836445	Vlr. Pagamento n/data 82041	despesas de custeio e invwstimentos		-767,09
1154	19/05/2023	9867618	Vlr. Pagamento n/data 84459	receita da atividade rural	11.501,05	
1155	19/05/2023	9867627	Vlr. Pagamento n/data 84463	despesas de custeio e invwstimentos		-3.962,07
1156	19/05/2023	9867629	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84464	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1157	19/05/2023	9867631	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84465	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1158	19/05/2023	9867633	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84466	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1159	22/05/2023	9871765	Vlr. Pagamento n/data 84476	receita da atividade rural	200,00	
1160	22/05/2023	9872141	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84481	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1161	22/05/2023	9872143	Vlr. Pagamento n/data 84482	despesas de custeio e invwstimentos		-2.050,60
1162	23/05/2023	9872397	Vlr. Pagamento n/data 84486	despesas de custeio e invwstimentos		-3.284,65
1163	23/05/2023	9872401	Vlr. Pagamento n/data 84489	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
1164	23/05/2023	9872403	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84490	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1165	24/05/2023	9872455	Vlr. Pagamento n/data 84500	receita da atividade rural	146,58	
1166	24/05/2023	9872457	Vlr. Pagamento n/data 84501	receita da atividade rural	3.665,00	
1167	24/05/2023	9872459	Vlr. Pagamento n/data 84503	receita da atividade rural	300,00	
1168	24/05/2023	9872557	Vlr. Pagamento n/data 84508	despesas de custeio e invwstimentos		-4.080,73
1169	24/05/2023	9872567	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84511	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1170	25/05/2023	9872622	Vlr. Pagamento n/data 84522	despesas de custeio e invwstimentos		-13,00
1171	25/05/2023	9873128	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84525	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1172	26/05/2023	9875443	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84530	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1173	29/05/2023	9875449	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84533	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1174	30/05/2023	9875459	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84539	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1175	31/05/2023	9875467	Vlr. Pagamento n/data 84543	despesas de custeio e invwstimentos		-1,30
1176	31/05/2023	9875473	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 84548	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1177	01/06/2023	9928152	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86404	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1178	02/06/2023	9928158	Vlr. Pagamento n/data 86408	despesas de custeio e invwstimentos		-1,90
1179	02/06/2023	9928162	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86411	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1180	05/06/2023	9850454	Vlr. Pagamento n/data 83585	despesas de custeio e invwstimentos		-8,00
1181	05/06/2023	9928230	Vlr. Pagamento n/data 86425	despesas de custeio e invwstimentos		-1,60
1182	05/06/2023	9928238	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86429	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1183	06/06/2023	9928258	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86440	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1184	06/06/2023	9928260	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86441	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1185	07/06/2023	9859403	Vlr. Pagamento n/data 83990	despesas de custeio e invwstimentos		-58,67

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO						
LUIZ E MARISELMA						
Entre 01/01/2023 e 31/10/2023						
ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1186	07/06/2023	9929608	Vlr. Pagamento n/data 86486	despesas de custeio e invwstimentos		-36.116,43
1187	07/06/2023	9929631	Vlr. Pagamento n/data 86489	receita da atividade rural	36.800,00	
1188	07/06/2023	9929635	Vlr. Pagamento n/data 86490	despesas de custeio e invwstimentos		-144,90
1189	07/06/2023	9929643	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86494	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1190	07/06/2023	9929645	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86495	despesas de custeio e invwstimentos		-42,50
1191	07/06/2023	9929647	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86496	despesas de custeio e invwstimentos		-36,12
1192	09/06/2023	9929984	Vlr. Pagamento n/data 86544	despesas de custeio e invwstimentos		-734,00
1193	09/06/2023	9929986	Vlr. Pagamento n/data 86545	receita da atividade rural	1.935,00	
1194	09/06/2023	9929992	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86549	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1195	09/06/2023	9929994	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86550	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1196	12/06/2023	9934960	Vlr. Pagamento n/data 86892	receita da atividade rural	1,10	
1197	12/06/2023	9934998	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86896	despesas de custeio e invwstimentos		-2,00
1198	12/06/2023	9935000	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86897	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1199	12/06/2023	9935002	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86898	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1200	13/06/2023	9935109	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86913	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1201	14/06/2023	9935149	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86927	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1202	15/06/2023	9885367	Vlr. Pagamento n/data 84635	despesas de custeio e invwstimentos		-724,34
1203	15/06/2023	9935435	Vlr. Pagamento n/data 86956	receita da atividade rural	955,00	
1204	15/06/2023	9935439	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86959	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1205	16/06/2023	9935706	Vlr. Pagamento n/data 86967	receita da atividade rural	448,00	
1206	16/06/2023	9935714	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86972	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1207	16/06/2023	9935716	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86973	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1208	19/06/2023	9935728	Vlr. Pagamento n/data 86978	receita da atividade rural	76,00	
1209	19/06/2023	9935732	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86981	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1210	19/06/2023	9935734	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86982	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1211	20/06/2023	9935738	Vlr. Pagamento n/data 86983	despesas de custeio e invwstimentos		-2,20
1212	20/06/2023	9935744	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 86986	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1213	21/06/2023	9935784	Vlr. Pagamento n/data 86998	receita da atividade rural	128,70	
1214	21/06/2023	9935790	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 87003	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1215	22/06/2023	9984991	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 87520	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1216	23/06/2023	9928196	Vlr. Pagamento n/data 86414	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1217	23/06/2023	9985867	Vlr. Pagamento n/data 87613	receita da atividade rural	95,50	
1218	23/06/2023	9985873	Vlr. Pagamento n/data 87616	receita da atividade rural	1.570,00	
1219	23/06/2023	9986239	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 87669	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1220	26/06/2023	9987317	Vlr. Pagamento n/data 87906	despesas de custeio e invwstimentos		-0,70
1221	26/06/2023	9987319	Vlr. Pagamento n/data 87907	despesas de custeio e invwstimentos		-2,10
1222	26/06/2023	9987474	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 87971	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1223	26/06/2023	9987476	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 87972	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1224	27/06/2023	9988773	Vlr. Pagamento n/data 88025	despesas de custeio e invwstimentos		-33,00
1225	27/06/2023	9988780	Vlr. Pagamento n/data 88028	despesas de custeio e invwstimentos		-720,00
1226	27/06/2023	9988968	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88034	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1227	27/06/2023	9988970	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88035	despesas de custeio e invwstimentos		-0,20
1228	27/06/2023	10027034	Vlr. Pagamento n/data 89291	despesas de custeio e invwstimentos		-3,50
1229	28/06/2023	10027514	Vlr. Pagamento n/data 89321	receita da atividade rural	50,00	
1230	28/06/2023	10027520	Vlr. Pagamento n/data 89322	despesas de custeio e invwstimentos		-0,70
1231	28/06/2023	10027522	Vlr. Pagamento n/data 89323	despesas de custeio e invwstimentos		-1,70
1232	28/06/2023	10027532	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89326	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1233	29/06/2023	9989535	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88086	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1234	29/06/2023	9989537	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88087	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1235	03/07/2023	9993619	Vlr. Pagamento n/data 88321	receita da atividade rural	45,00	
1236	03/07/2023	9993621	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88322	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1237	03/07/2023	9993623	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88323	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1238	03/07/2023	9993641	Vlr. Pagamento n/data 88325	despesas de custeio e invwstimentos		-42,19
1239	04/07/2023	9994064	Vlr. Pagamento n/data 88383	receita da atividade rural	4,00	
1240	04/07/2023	9994072	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88387	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1241	05/07/2023	9997210	Vlr. Pagamento n/data 88749	receita da atividade rural	5,80	
1242	05/07/2023	10085759	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90207	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1243	06/07/2023	10014668	Vlr. Pagamento n/data 88863	receita da atividade rural	15,00	
1244	06/07/2023	10014731	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 88876	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1245	07/07/2023	10024949	Vlr. Pagamento n/data 89142	receita da atividade rural	77,00	
1246	07/07/2023	10024989	Vlr. Pagamento n/data 89144	despesas de custeio e invwstimentos		-55,30
1247	07/07/2023	10085765	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90208	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1248	07/07/2023	10086007	Vlr. Pagamento n/data 90213	despesas de custeio e invwstimentos		-1.000,00
1249	10/07/2023	10026133	Vlr. Pagamento n/data 89211	receita da atividade rural	91,30	
1250	10/07/2023	10026165	Vlr. Pagamento n/data 89212	receita da atividade rural	1,00	
1251	10/07/2023	10026196	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89223	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1252	10/07/2023	10026198	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89224	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1253	11/07/2023	10027872	Vlr. Pagamento n/data 89330	receita da atividade rural	18,50	
1254	11/07/2023	10027900	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89334	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1255	11/07/2023	10027902	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89335	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1256	12/07/2023	10028661	Vlr. Pagamento n/data 89400	receita da atividade rural	4,00	
1257	12/07/2023	10028667	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89403	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1258	13/07/2023	10058880	Vlr. Pagamento n/data 89562	receita da atividade rural	30,00	
1259	13/07/2023	10058905	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89572	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1260	13/07/2023	10058907	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89573	despesas de custeio e invwstimentos		-0,29
1261	14/07/2023	10061020	Vlr. Pagamento n/data 89702	receita da atividade rural	8,00	
1262	14/07/2023	10061210	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89705	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1263	17/07/2023	10069743	Vlr. Pagamento n/data 89892	receita da atividade rural	50.600,00	
1264	17/07/2023	10069751	Vlr. Pagamento n/data 89896	receita da atividade rural	400,00	
1265	17/07/2023	10069755	Vlr. Pagamento n/data 89898	receita da atividade rural	600,00	
1266	17/07/2023	10069790	Vlr. Pagamento n/data 89912	despesas de custeio e invwstimentos		-1.087,40
1267	17/07/2023	10069922	Vlr. Pagamento n/data 89920	despesas de custeio e invwstimentos		-1.602,40
1268	17/07/2023	10070071	Vlr. Pagamento n/data 89929	despesas de custeio e invwstimentos		-767,09
1269	17/07/2023	10070190	Vlr. Pagamento n/data 89931	despesas de custeio e invwstimentos		-1.060,00
1270	17/07/2023	10070404	Vlr. Pagamento n/data 89932	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1271	17/07/2023	10070508	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89937	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1272	17/07/2023	10070510	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89938	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1273	17/07/2023	10070512	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89939	despesas de custeio e invwstimentos		-37,83
1274	17/07/2023	10071863	Vlr. Pagamento n/data 89958	despesas de custeio e invwstimentos		-45.558,74
1275	17/07/2023	10406362	Vlr. Pagamento n/data 92203	despesas de custeio e invwstimentos		-472,50
1276	18/07/2023	10072287	Vlr. Pagamento n/data 89989	receita da atividade rural	75,00	
1277	18/07/2023	10072293	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89994	despesas de custeio e invwstimentos		-15,21
1278	18/07/2023	10072295	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89995	despesas de custeio e invwstimentos		-45,56
1279	18/07/2023	10072297	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 89996	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1280	19/07/2023	10073480	Vlr. Pagamento n/data 90111	despesas de custeio e invwstimentos		-0,50
1281	19/07/2023	10073482	Vlr. Pagamento n/data 90112	despesas de custeio e invwstimentos		-1,10
1282	19/07/2023	10073490	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90118	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1283	19/07/2023	10073492	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90119	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1284	20/07/2023	10087121	Vlr. Pagamento n/data 90363	despesas de custeio e invwstimentos		-42,19
1285	20/07/2023	10090453	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90364	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1286	20/07/2023	10090465	Vlr. Pagamento n/data 90368	receita da atividade rural	43,60	
1287	21/07/2023	10112618	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 90493	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1288	24/07/2023	10123352	Vlr. Pagamento n/data 90828	despesas de custeio e invwstimentos		-48,46
1289	24/07/2023	10123356	Vlr. Pagamento n/data 90831	receita da atividade rural	138,80	
1290	24/07/2023	10222508	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91017	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1291	25/07/2023	10193821	Vlr. Pagamento n/data 91009	despesas de custeio e invwstimentos		-1,30
1292	25/07/2023	10201554	Vlr. Pagamento n/data 91010	receita da atividade rural	50,00	
1293	25/07/2023	10217428	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91014	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1294	25/07/2023	10217430	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91015	despesas de custeio e invwstimentos		-0,48
1295	26/07/2023	10291690	Vlr. Pagamento n/data 91081	receita da atividade rural	200,00	
1296	26/07/2023	10291708	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91087	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1297	26/07/2023	10291710	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91088	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1298	27/07/2023	10295334	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91265	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1299	27/07/2023	10295336	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91266	despesas de custeio e invwstimentos		-1,79
1300	28/07/2023	10341871	Vlr. Pagamento n/data 91502	despesas de custeio e invwstimentos		-500,00
1301	28/07/2023	10341876	Vlr. Pagamento n/data 91503	receita da atividade rural	20,00	
1302	28/07/2023	10341881	Vlr. Pagamento n/data 91505	receita da atividade rural	501,00	
1303	28/07/2023	10341889	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91508	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1304	31/07/2023	10380232	Vlr. Pagamento n/data 91668	receita da atividade rural	238,00	
1305	31/07/2023	10380962	Vlr. Pagamento n/data 91669	despesas de custeio e invwstimentos		-662,27
1306	31/07/2023	10383552	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91704	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1307	01/08/2023	10388345	Vlr. Adiantamento a Fornecedor n/data 91787	despesas de custeio e invwstimentos		-708,19
1308	01/08/2023	10393248	Vlr. Pagamento n/data 91888	receita da atividade rural	27,80	
1309	01/08/2023	10393254	Vlr. Pagamento n/data 91889	receita da atividade rural	500,00	
1310	01/08/2023	10393285	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91894	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1311	01/08/2023	10393287	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 91895	despesas de custeio e invwstimentos		-1,00
1312	02/08/2023	10399485	Vlr. Pagamento n/data 92003	receita da atividade rural	10,00	
1313	02/08/2023	10399487	Vlr. Pagamento n/data 92004	receita da atividade rural	500,00	
1314	02/08/2023	10399489	Vlr. Pagamento n/data 92006	receita da atividade rural	90,00	
1315	02/08/2023	10399497	Vlr. Pagamento n/data 92010	despesas de custeio e invwstimentos		-123,00
1316	02/08/2023	10399565	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92020	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1317	02/08/2023	10401660	Vlr. Adiantamento a Fornecedor n/data 92100	despesas de custeio e invwstimentos		-421,39
1318	03/08/2023	10401444	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92053	despesas de custeio e invwstimentos		-0,64
1319	03/08/2023	10401446	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92054	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1320	04/08/2023	10406461	Vlr. Pagamento n/data 92225	despesas de custeio e invwstimentos		-655,01
1321	04/08/2023	10407018	Vlr. Pagamento n/data 92280	receita da atividade rural	2.200,00	
1322	04/08/2023	10444311	Vlr. Pagamento n/data 92628	despesas de custeio e invwstimentos		-177,50
1323	04/08/2023	10444327	Vlr. Pagamento n/data 92633	despesas de custeio e invwstimentos		-1.322,50
1324	04/08/2023	10444331	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92634	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1325	07/08/2023	10442660	Vlr. Pagamento n/data 92387	receita da atividade rural	43.100,00	
1326	07/08/2023	10442662	Vlr. Pagamento n/data 92388	despesas de custeio e invwstimentos		-214,62
1327	07/08/2023	10442666	Vlr. Pagamento n/data 92390	despesas de custeio e invwstimentos		-190,32
1328	07/08/2023	10442668	Vlr. Pagamento n/data 92391	despesas de custeio e invwstimentos		-193,34
1329	07/08/2023	10442670	Vlr. Pagamento n/data 92392	despesas de custeio e invwstimentos		-240,15
1330	07/08/2023	10442680	Vlr. Pagamento n/data 92393	despesas de custeio e invwstimentos		-148,84
1331	07/08/2023	10442684	Vlr. Pagamento n/data 92395	despesas de custeio e invwstimentos		-263,23
1332	07/08/2023	10442686	Vlr. Pagamento n/data 92396	despesas de custeio e invwstimentos		-195,58
1333	07/08/2023	10442688	Vlr. Pagamento n/data 92397	despesas de custeio e invwstimentos		-41.576,94

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1334	07/08/2023	10442714	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92405	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1335	07/08/2023	10442716	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92406	despesas de custeio e invwstimentos		-48,96
1336	07/08/2023	10442718	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92407	despesas de custeio e invwstimentos		-41,58
1337	08/08/2023	10444074	Vlr. Pagamento n/data 92550	receita da atividade rural	103,00	
1338	08/08/2023	10444081	Vlr. Pagamento n/data 92553	receita da atividade rural	1.700,00	
1339	08/08/2023	10444083	Vlr. Pagamento n/data 92554	despesas de custeio e invwstimentos		-1.710,00
1340	08/08/2023	10444090	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92558	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1341	09/08/2023	10449684	Vlr. Pagamento n/data 92808	receita da atividade rural	47,00	
1342	09/08/2023	10449705	Vlr. Pagamento n/data 92817	receita da atividade rural	3.100,00	
1343	09/08/2023	10449715	Vlr. Pagamento n/data 92820	despesas de custeio e invwstimentos		-809,28
1344	09/08/2023	10449717	Vlr. Pagamento n/data 92821	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00
1345	09/08/2023	10449721	Vlr. Pagamento n/data 92824	despesas de custeio e invwstimentos		-100,00
1346	09/08/2023	10449737	Vlr. Pagamento n/data 92826	despesas de custeio e invwstimentos		-295,00
1347	09/08/2023	10449743	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92827	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1348	09/08/2023	10449757	Vlr. Pagamento n/data 92828	despesas de custeio e invwstimentos		-1.275,89
1349	10/08/2023	10451621	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92933	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1350	10/08/2023	10451623	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 92934	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1351	11/08/2023	10454014	Vlr. Pagamento n/data 93130	despesas de custeio e invwstimentos		-1.500,00
1352	11/08/2023	10454441	Vlr. Pagamento n/data 93228	receita da atividade rural	24,00	
1353	11/08/2023	10454445	Vlr. Pagamento n/data 93230	receita da atividade rural	1.500,00	
1354	11/08/2023	10454468	Vlr. Pagamento n/data 93237	despesas de custeio e invwstimentos		-40,00
1355	11/08/2023	10454496	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 93253	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1356	14/08/2023	10467148	Vlr. Pagamento n/data 93394	despesas de custeio e invwstimentos		-25,88
1357	14/08/2023	10467180	Vlr. Pagamento n/data 93402	despesas de custeio e invwstimentos		-0,55
1358	14/08/2023	10467190	Vlr. Pagamento n/data 93403	receita da atividade rural	37,00	
1359	14/08/2023	10467194	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 93406	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1360	15/08/2023	12581642	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100304	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1361	16/08/2023	10471785	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 93602	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1362	17/08/2023	10472664	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 93719	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1363	18/08/2023	10479082	Vlr. Pagamento n/data 93871	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
1364	18/08/2023	10479706	Vlr. Pagamento n/data 93965	receita da atividade rural	300,00	
1365	18/08/2023	10479718	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 93969	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1366	21/08/2023	10482058	Vlr. Pagamento n/data 94186	receita da atividade rural	26,20	
1367	21/08/2023	10482078	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94189	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1368	23/08/2023	10500893	Vlr. Pagamento n/data 94349	despesas de custeio e invwstimentos		-920,00
1369	23/08/2023	10500895	Vlr. Pagamento n/data 94350	despesas de custeio e invwstimentos		-105,00
1370	23/08/2023	10500897	Vlr. Pagamento n/data 94351	despesas de custeio e invwstimentos		-288,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1371	23/08/2023	10500901	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94354	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1372	24/08/2023	10505256	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94536	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1373	25/08/2023	10696538	Vlr. Pagamento n/data 94827	receita da atividade rural	47,00	
1374	25/08/2023	10696542	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94830	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1375	28/08/2023	10662612	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94814	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1376	28/08/2023	10662614	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94815	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1377	29/08/2023	10797912	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94901	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1378	30/08/2023	10851081	Vlr. Pagamento n/data 94962	receita da atividade rural	2,70	
1379	30/08/2023	10853877	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 94965	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1380	31/08/2023	10963475	Vlr. Pagamento n/data 95089	receita da atividade rural	655,01	
1381	31/08/2023	10963485	Vlr. Pagamento n/data 95096	despesas de custeio e invwstimentos		-725,08
1382	31/08/2023	10963593	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 95098	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1383	01/09/2023	10966835	Vlr. Pagamento n/data 95294	despesas de custeio e invwstimentos		-1.696,80
1384	01/09/2023	10991778	Vlr. Pagamento n/data 95664	receita da atividade rural	1.781,00	
1385	01/09/2023	10991790	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 95668	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1386	04/09/2023	10973864	Vlr. Pagamento n/data 95592	despesas de custeio e invwstimentos		-1.500,00
1387	04/09/2023	10973866	Vlr. Pagamento n/data 95593	despesas de custeio e invwstimentos		-5.000,00
1388	04/09/2023	10974319	Vlr. Pagamento n/data 95622	receita da atividade rural	6.500,00	
1389	04/09/2023	10974325	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 95627	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1390	05/09/2023	10993598	Vlr. Pagamento n/data 95776	despesas de custeio e invwstimentos		-113,38
1391	05/09/2023	10993602	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 95779	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1392	06/09/2023	11022514	Vlr. Pagamento n/data 95971	receita da atividade rural	3,00	
1393	06/09/2023	11022518	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 95974	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1394	08/09/2023	11036806	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96069	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1395	11/09/2023	11038348	Vlr. Pagamento n/data 96171	despesas de custeio e invwstimentos		-2,00
1396	11/09/2023	11038396	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96181	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1397	11/09/2023	11038398	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96182	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1398	12/09/2023	11059329	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96330	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1399	13/09/2023	11059812	Vlr. Pagamento n/data 96349	despesas de custeio e invwstimentos		-101,73
1400	13/09/2023	11066528	Vlr. Pagamento n/data 96374	receita da atividade rural	100,00	
1401	13/09/2023	11066530	Vlr. Pagamento n/data 96375	despesas de custeio e invwstimentos		-41,40
1402	13/09/2023	11066788	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96381	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1403	14/09/2023	11088572	Vlr. Pagamento n/data 96481	despesas de custeio e invwstimentos		-251,50
1404	14/09/2023	11115304	Vlr. Pagamento n/data 96493	despesas de custeio e invwstimentos		-809,28
1405	14/09/2023	11159635	Vlr. Pagamento n/data 96514	despesas de custeio e invwstimentos		-472,50
1406	14/09/2023	11186100	Vlr. Pagamento n/data 96656	receita da atividade rural	47.124,00	
1407	14/09/2023	11186106	Vlr. Pagamento n/data 96658	despesas de custeio e invwstimentos		-670,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1408	14/09/2023	11186118	Vlr. Pagamento n/data 96659	despesas de custeio e invwstimentos		-44.796,96
1409	14/09/2023	11186122	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96662	despesas de custeio e invwstimentos		-0,40
1410	14/09/2023	11186124	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96663	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1411	14/09/2023	11186126	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96664	despesas de custeio e invwstimentos		-52,02
1412	14/09/2023	11186128	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96665	despesas de custeio e invwstimentos		-44,80
1413	15/09/2023	11327309	Vlr. Pagamento n/data 96725	despesas de custeio e invwstimentos		-1,50
1414	15/09/2023	11327313	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96728	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1415	18/09/2023	11327353	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96732	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1416	19/09/2023	11366845	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96795	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1417	19/09/2023	11366847	Vlr. Pagamento n/data 96796	despesas de custeio e invwstimentos		-1,10
1418	20/09/2023	11514241	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 96897	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1419	21/09/2023	12633578	Vlr. Pagamento n/data 100394	receita da atividade rural	30,00	
1420	21/09/2023	12634582	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100417	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1421	22/09/2023	12634584	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100418	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1422	25/09/2023	12634590	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100421	despesas de custeio e invwstimentos		-6,05
1423	25/09/2023	12634592	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100422	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1424	26/09/2023	12633744	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100413	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1425	27/09/2023	12633730	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100411	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1426	28/09/2023	12634594	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 100423	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1427	29/09/2023	12016106	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97453	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1428	02/10/2023	12026903	Vlr. Pagamento n/data 97501	despesas de custeio e invwstimentos		-1,10
1429	02/10/2023	12026905	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97502	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1430	03/10/2023	12191733	Vlr. Pagamento n/data 97663	despesas de custeio e invwstimentos		-130,20
1431	03/10/2023	12191741	Vlr. Pagamento n/data 97664	receita da atividade rural	90,00	
1432	03/10/2023	12191747	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97669	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1433	04/10/2023	12266394	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97771	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1434	04/10/2023	12266396	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97772	despesas de custeio e invwstimentos		-0,40
1435	05/10/2023	12282286	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 97780	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1436	06/10/2023	12302366	Vlr. Pagamento n/data 97858	despesas de custeio e invwstimentos		-10.960,00
1437	06/10/2023	12303179	Vlr. Pagamento n/data 97992	receita da atividade rural	11.049,30	
1438	06/10/2023	12303707	Vlr. Pagamento n/data 98025	despesas de custeio e invwstimentos		-21,30
1439	06/10/2023	12303709	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98026	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1440	09/10/2023	12303815	Vlr. Pagamento n/data 98038	despesas de custeio e invwstimentos		-0,83
1441	09/10/2023	12303819	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98041	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1442	10/10/2023	12304721	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98121	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1443	10/10/2023	12304723	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98122	despesas de custeio e invwstimentos		-33,20
1444	11/10/2023	12305727	Vlr. Pagamento n/data 98139	receita da atividade rural	45.800,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

ORD	DATA	Nº LANC.	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	MOVIMENTO	
					DÉBITO	CRÉDITO
1445	11/10/2023	12305747	Vlr. Pagamento n/data 98149	despesas de custeio e invwstimentos		-1,40
1446	11/10/2023	12305974	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98194	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1447	11/10/2023	12305976	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98195	despesas de custeio e invwstimentos		-52,36
1448	11/10/2023	12305978	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98196	despesas de custeio e invwstimentos		-45,72
1449	11/10/2023	12328997	Vlr. Pagamento n/data 98401	despesas de custeio e invwstimentos		-45.720,59
1450	13/10/2023	12317142	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98297	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1451	16/10/2023	12318201	Vlr. Pagamento n/data 98327	receita da atividade rural	310,00	
1452	16/10/2023	12318239	Vlr. Pagamento n/data 98340	despesas de custeio e invwstimentos		-0,90
1453	16/10/2023	12318426	Vlr. Pagamento n/data 98357	despesas de custeio e invwstimentos		-300,00
1454	16/10/2023	12318434	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98361	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1455	17/10/2023	12329129	Vlr. Pagamento n/data 98408	despesas de custeio e invwstimentos		-0,90
1456	17/10/2023	12329141	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98413	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1457	18/10/2023	12330258	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98479	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1458	19/10/2023	12360824	Vlr. Pagamento n/data 98531	despesas de custeio e invwstimentos		-1,10
1459	19/10/2023	12360826	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98532	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1460	20/10/2023	12361670	Vlr. Pagamento n/data 98559	despesas de custeio e invwstimentos		-0,90
1461	20/10/2023	12361694	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 98562	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1462	23/10/2023	12362631	Vlr. Pagamento n/data 98659	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
1463	23/10/2023	12362633	Vlr. Pagamento n/data 98660	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
1464	23/10/2023	12362635	Vlr. Pagamento n/data 98661	despesas de custeio e invwstimentos		-250,00
1465	23/10/2023	12364244	Vlr. Pagamento n/data 99059	receita da atividade rural	1.010,00	
1466	23/10/2023	12364266	Vlr. Pagamento n/data 99064	despesas de custeio e invwstimentos		-251,00
1467	23/10/2023	12364286	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99075	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1468	24/10/2023	12364326	Vlr. Pagamento n/data 99077	receita da atividade rural	1,10	
1469	24/10/2023	12364330	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99080	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1470	25/10/2023	12367787	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99202	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1471	26/10/2023	12367785	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99201	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1472	26/10/2023	12367789	Vlr. Pagamento n/data 99203	receita da atividade rural	259,00	
1473	26/10/2023	12367865	Vlr. Pagamento n/data 99219	despesas de custeio e invwstimentos		-259,28
1474	27/10/2023	12368985	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99285	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1475	27/10/2023	12369444	Vlr. Pagamento n/data 99320	receita da atividade rural	0,70	
1476	30/10/2023	12455021	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99674	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
1477	31/10/2023	12410803	Vlr. Pagamento n/data 99440	receita da atividade rural	10,00	
1478	31/10/2023	12411231	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99456	despesas de custeio e invwstimentos		-0,10
1479	31/10/2023	12411233	Vlr. Ref. Tarifas Bancarias Debitadas n/data 99457	despesas de custeio e invwstimentos		-0,52
					1.361.633,64	**-1.364.200,11**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

LIVRO CAIXA - CONTA BANCO

LUIZ E MARISELMA

Entre 01/01/2023 e 31/10/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO UM TOTAL DE
40 PÁGINAS - NUMERADAS DE 01 A 40

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 31 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

Antonio Santos Loderaro
Contador CRC - PR. 021.804/O-1-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315003074900000132531313
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315003074900000132531313
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:40

Proc. n. 1000162-90.2023.8.11.0033

Requerente: Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

Requerida: Destilaria de Álcool Libra Ltda. – em Recuperação Judicial

Primeira Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.

Relatório.

Cuida-se de Requerimento de Falência apresentado por Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em desfavor da Destilaria de Álcool Libra Ltda. – em Recuperação Judicial, à id. 109252092, na data de 07/02/2023.

Conforme consta nos autos, a Requerente é credora da Requerida no valor de R$ 7.008.538,30 (sete milhões, oito mil, quinhentos trinta e oito reais e trinta centavos), representados pela nota promissória de n. 6602 (id. 109252098), que encontra-se vinculada ao termo de cessão n. 3804 e ao contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças n. 11, quantia esta que excede ao equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos.

Assevera que a Requerida apesar de efetivamente citada, permaneceu inadimplente no cumprimento de suas obrigações perante a Requerente, motivando a propositura da presente ação.

Indica a competência da 1ª Vara de São José do Rio Claro/MT, em razão de sua prevenção, decorrente do processo de Recuperação Judicial instaurado pela Requerida nos autos de n. 0001657-80.2009.8.11.0033.

Requer a citação da Requerida para que efetue o pagamento da quantia devida, sob pena de decretação de sua falência.

Formula os pedidos de praxe, em especial, a declaração da responsabilidade pessoal dos sócios, demandando ainda que seus bens particulares sejam tornados indisponíveis até o julgamento da lide.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315004084100000132531306
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315004084100000132531306
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:45

Apresenta como valor atualizado do débito a quantia de R$ 7.008.538,30 (sete milhões, oito mil quinhentos, trinta e oito reais e trinta centavos).

Instrui a inicial com os documentos de ids. 109252094, 109252095, 109252096, 109252098 e 109252099.

À ids. 109255183 e 109255188, certidão atesta a verificação da autuação e sua regularidade e aponta a ausência de recolhimento das custas processuais.

Despacho à id. 109270317, proferido pela 1ª Vara de São José do Rio Claro/MT, intimando os patronos da Requerente para que procedam ao recolhimento das custas e taxa judiciária, sob pena de extinção dos autos sem análise do mérito.

A Requerente, à id. 109555600, requer a juntada da guia de pagamento das custas processuais. Anexa documentos à ids. 109555602 e 109569359.

Em 17/02/2023, a Requerente reitera a informação de que a guia de pagamento das custas foi anexada e pugna pelo prosseguimento do feito.

Decisão do Juízo da 1ª Vara de São José do Rio Claro/MT à id. 114427842, reconhece a incompetência da Vara para processar e julgar o feito, em razão do término do processo de recuperação judicial da empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda. e remete o feito à 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

À id. 114478800, a Autora informa que renuncia o prazo para interposição de recurso e requer a remessa dos autos ao Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Certidão à id. 114483353, declara a preclusão da via recursal ante a renúncia da Requerente.

Ciência da parte autora à id. 115135411.

Despacho à id. 114941248, determina a citação da Requerida para, querendo, apresentar contestação ou que efetue o depósito correspondente ao valor do crédito.

À id. 116397960, expedida carta de citação à Requerida.

Juntada de AR positivo à id. 119008488.

Petição da Autora à id. 119784723, promovendo a juntada das notas fiscais, duplicatas, notificações assinadas pelo cedente e sacado, bem como termo de cessão das duplicatas. Colaciona documentos à ids. 119784732 e119784734.

Decisão à id. 124603706, proferida em 01/08/2023, informa que, em petição protocolada em sigilo, a Requerida esclareceu que o processo de recuperação judicial, ajuizado perante a 1ª Vara Cível de São José do Rio Claro, foi encerrado em virtude do cumprimento de todas as obrigações.

Adicionalmente, comunica que a Requerida indicou imóvel para garantia, haja vista não possuir disponibilidade de caixa para o pagamento do valor devido. Assim, determina o envio dos autos e de ofício à Converge Resolve – Câmara de Mediação e Arbitragem, para resolução do conflito.

Por fim, suspende o prazo para apresentação de impugnação à contestação, asseverando que o prazo terá início caso não haja êxito na mediação.

Ofício n. 230/2023, à id. 125119494, encaminhado à Converge Resolve – Câmara de Mediação e Arbitragem, nos termos da decisão.

Juntada de recibo do e-mail enviado à Converge Resolve – Câmara de Mediação e Arbitragem, à ids. 125152895 e 125152900.

À id. 129482463, a Câmara de Mediação e Arbitragem - CONVERGE RESOLVE, comunica a conclusão bem-sucedida do processo de mediação entre as partes envolvidas e requer a juntada do Termo de Mediação. Documento anexo à id. 129482467.

Em 29/09/2023, à id. 130511951, a Requerente informa que, até a presente data, não ocorreu a conclusão dos termos acordados, ante as dificuldades de comunicação impostas pela parte requerida, bem como da ausência de entrega da documentação complementar necessária, conforme previamente solicitado durante o processo de mediação.

Portanto, requer-se a intervenção judicial para estabelecer um prazo final de 05 dias, a fim de que a parte requerida providencie a entrega de toda a documentação pendente, sob pena de continuidade dos procedimentos falimentares.

A Câmara de Mediação e Arbitragem - CONVERGE RESOLVE, à id. 134897328, promove a juntada das planilhas mencionadas no Termo de Mediação. Anexo à ids. 134898595 e 134903737.

A Requerente, à id. 134999647, destaca que a Requerida persiste no descumprimento integral do acordo resultante da mediação realizada e junta petição sigilosa em anexo. Ainda, requer, conforme exposto na petição confidencial, a determinação judicial para que a requerida comprove o cumprimento de suas obrigações em um prazo de 5 dias, sob pena de prosseguimento do pedido de quebra da requerida.

Despacho à id. 135117555, intima a Requerida para que comprove o pagamento das parcelas vencidas do acordo formulado.

À id. 136069598, certidão de translado da decisão proferida nos autos de n. 1045276-28.2023.8.11.0041 (Recuperação Judicial), id. 135908713. Colaciona documento à id. 136069600.

Impulsionamento do feito à id. 136071318, intima a Requerida para se manifestar nos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

Destilaria de Álcool Libra Ltda. e outros – Grupo Libra, à ids. 136151454 e 136151459, requer a extensão do sigilo ao processo de pedido de falência nos ids. 136069598 e 136069600, até ulterior decisão nos autos do processo n. 1045276-28.2023.8.11.0041.

É o relatório.

Substabelecimento

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reservas, os poderes que a mim conferidos por **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**, nos autos da Ação de Recuperação Judicial n. 1045276-28.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, a doutora **RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES,** advogada regularmente inscrita na OAB/MT 30.321, com escritório profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, 7º andar, Centro Empresarial Tapajós, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá-MT, tel: (65) 3644-7799, especificamente para atuar na fase de constatação prévia realizada pelo Administrador Judicial, podendo para tanto, praticando tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho do presente mandato.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

ALISSON GIULIANO FRANCO E SOUSA
OAB/MT 15.836

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA:90097378100

Assinado de forma digital por ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA:90097378100
Dados: 2023.12.12 11:26:02 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:00
Número do documento: 23121315004570100000132531304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315004570100000132531304
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:00:49

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.

Individualização do passivo tributário

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.297.598/0001-22**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51.2.0009092-7**, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso **(SEFAZ/MT) sob n° 13.009.490-0**, neste ato representada por seu administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SSP/MT**, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-420, informa abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 213.285.069,70
Fazenda Pública Municipal	R$ 1.582.794,87
Fazenda Pública Federal	R$ 134.248.331,93
TOTAL	**R$ 349.116.196,50**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.07 12:28:25 -04'00'

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Individualização do passivo tributário

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.816.650/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51.2.0128629-9**, não possui inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT), neste ato representada por seu administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SSP/MT**, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-420, informa abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.07 12:29:11 -04'00'

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA.

Individualização do passivo tributário

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 49, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.725.738/0001-89**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51.2.0016410-6**, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso **(SEFAZ/MT) sob n° 13.030.093-4**, neste ato representada por seu administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SSP/MT**, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-420, informa abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.07 12:29:56 -04'00'

AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

Individualização do passivo tributário

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 49, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.785.247/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51.2.0111969-4**, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso **(SEFAZ/MT) sob n° 13.796.520-6**, neste ato representada por seu administrador **PIERO VINCENZO PARINI**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 314.474.491-34**, portador da cédula de identidade **RG 295.978 SSP/MT**, residente e domiciliado no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, nº 1.078, Jardim das Américas, CEP 78060-601, informa abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 633.250,00
TOTAL	**R$ 633.250,00**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

PIERO VINCENZO PARINI:31447449134

Assinado de forma digital por PIERO VINCENZO PARINI:31447449134
Dados: 2023.12.07 12:24:09 -04'00'

TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

Individualização do passivo tributário

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.935.451/0001-00**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51.2.0158425-7**, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso **(SEFAZ/MT) sob n° 13.720.178-8**, neste ato representada por seu administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SSP/MT**, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP 78.049-420, informa abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 14.815.219,18
TOTAL	**R$ 14.815.219,18**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.07 12:27:10 -04'00'

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

PRODUTORES RURAIS

Individualização do passivo tributário

À Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada e Regional em Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Endividamento Tributário (Créditos Extraconcursais)

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrito no **CPF 111.250.551-20**, portador da cédula de identidade **RG n° 1.195.092-7 SSP/MT** e sua esposa **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, inscrita no **CPF 112.190.412-20**, portadora da cédula de identidade **RG n° 186.996 SSP/MT**, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-010, Km 50, s/nº, Zona Rural, CEP 78435-000, informam abaixo o endividamento tributário em **30/11/2023**.

Endividamento Tributário em:	**30/11/2023**
Fazenda Pública Estadual	R$ 0,00
Fazenda Pública Municipal	R$ 0,00
Fazenda Pública Federal	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

São José do Rio Claro/MT, 07 de dezembro 2023.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.07 12:30:45 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220

Assinado de forma digital por MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL:11219041220
Dados: 2023.12.07 12:31:27 -04'00'

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

Indústria: Rodovia MT-010, Km 50, Zona Rural, CEP 78435-000, São José do Rio Claro/MT.
Escritório: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1104 a 1108, Edifício Top Tower Center, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. **PABX: +55 (65) 3386-5100**.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121315020330900000132538292
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121315020330900000132538292
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 13/12/2023 15:02:06

EM PDF.

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros, já devidamente qualificado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, por seus advogados que estas subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao parecer elaborado pela i. perita nomeada (ID 136928014), expor e ao fim requerer o que segue.

A i. perita, após exauriente e diligente pericia, concluiu pelo deferimento da Recuperação Judicial de todas as empresas e, sobre os produtores rurais, entendeu que "n*ão obstante apresentação de Livros-Caixa referente aos anos de 2021, 2022 e 2023, contendo movimentações realizadas pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, extrai-se das DIRPF´s que não há indicativo de bens, dívidas, movimentação de rebanho, ou rendimentos tributáveis advindos de atividade rural*".

Pois bem.

Em primeiro momento, cumpre-nos assinalar que os produtores rurais, com rendimentos de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos), são isentos de apresentar a declaração dos livros junto à Receita Federal [1], conforme dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1903, de 24 de julho de

[1] Art. 23-A. A partir do ano-calendário de 2019 o produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) deverá entregar, com observância ao disposto no §

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121411390130000000132629341
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121411390130000000132629341
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 14/12/2023 11:39:01

2019, que trata sobre a tributação de resultados da atividade rural das pessoas físicas.

No entanto, inobstante a desobrigatoriedade da declaração – em razão do faturamento inferior ao valor de R$ 4.800.000,00 –, os requerentes, na qualidade de produtores rurais, apresentam o Imposto de Renda retificado dos últimos dois anos (2021 e 2022 – DOC. 01 E 02), para fins de cumprimento do requisito legal exposto no § 3°, art. 48, da Lei 11.101/05.

Cumpre-nos rememorar que a defesa dos produtores rurais no Brasil é uma bandeira que orgulhosamente essa banca carrega, junto com entendimento de renomados magistrados desde os primórdios da lei, antes mesmo da alteração, efetuada justamente pelas jurisprudências criadas pelo Estado de Mato Grosso[2] e pelo trabalho incansável de operadores do direito que **entendem os fatos na prática**, culminando historicamente na alteração legislativa justamente para acolher esses produtores rurais.

Indeferir o pleito desses produtores rurais pelo fato de não terem supostamente seguido a formalidade legal – o que o fizeram a tempo e agora comprovam – é o mesmo que voltarmos a decidir novamente contra eles mesmo após o avanço jurisprudencial que foi de tamanha importância para a evolução do país que culminou na alteração da lei para o **benefício** – não para o malefício – dos próprios produtores rurais destinatários da evolução legal.

No caso dos produtores rurais, apegar-se a estrita formalidade legal, mesmo com a evidente comprovação da atividade rural – seja pelo ***[i]*** contrato de arrendamento realizado com a Destilaria Libra desde o ano de 2015; ***[ii]*** ou por meio de parceria de fato realizada juntamente com a empresa requerente "Solos", como também pelo ***[iii]*** Livro caixa e demais evidências encaminhadas a i. perita –, além de trazer um prejuízo inigualável aos requerentes, vai na contramão de toda história e evolução legislativa alcançada.

4º do art. 23, arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), observado o disposto no § 5º. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1903, de 24 de julho de 2019)

[2] *"Ainda que relevante para viabilizar o pedido de recuperação judicial, como instituto próprio do regime empresarial, o registro é absolutamente desnecessário para que o empresário rural demonstre a regularidade (em conformidade com a lei) do exercício profissional de sua atividade agropecuária pelo* ***biênio mínimo, podendo ser comprovado por outras formas admitidas em direito e, principalmente, levando-se em conta período anterior à inscrição."(****Recurso especial provido"(**REsp 1.811.953/MT, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE** , TERCEIRA TURMA, 06/10/2020, DJe de 15/10/2020, g.n.)*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121411390130000000132629341
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121411390130000000132629341
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 14/12/2023 11:39:01

Diante disso, firme nas razões acima aludidas – que em nada desabona o excelente trabalho realizado pela perícia –, somando-se às provas já corroboradas no Laudo de Constatação Prévia (arrendamento, LCDPR, não havendo qualquer prejuízo se os produtores rurais tiveram lucro ou contas deficitárias, já que restou caracterizada a consolidação substancial intrínseca de todos os requerentes) e, com o atendimento ao rigoroso critério formal da d. Perita atendido (Imposto de Renda constando os lançamentos contábeis da atividade – ainda que dispensado por lei), REQUEREM, o reconhecimento dos produtores rurais e, consequentemente, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial destes.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836

RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES – OAB/MT 30.321/05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121411390130000000132629341
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121411390130000000132629341
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 14/12/2023 11:39:01

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA e outros, já devidamente qualificado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, por seus advogados que estas subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em complementação a manifestação acostada aos autos de ID 137042330 e, com o objetivo de comprovar e evidenciar ainda mais a atividade rural dos requerentes, expor e ao fim requerer o que segue.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

I. DO LAUDO PERICIAL.

A i. perita, em apertada síntese, entendeu que:

> i. O Requerente Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, à id. 135466929, apresenta certidão simplificada que atesta sua inscrição em 13/09/2023, registrada sob o CNPJ n. 52.888.144/0001-20. Por sua vez, a Sra. MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, mediante certidão simplificada, comprova sua inscrição em 13/11/2023, sob o CNPJ n. 52.877.449/0001-36; REQUISITO CUMPRIDO.
>
> ii. Não obstante apresentação de Livros-Caixa referente aos anos de 2021, 2022 e 2023, contendo movimentações realizadas pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, extrai-se das DIRPF´s que não há indicativo de bens, dívidas, movimentação de rebanho, ou rendimentos tributáveis advindos de atividade rural;
>
> • IMPOSTO DE RENDA RETIFICADO E ACOSTADO AOS AUTOS – ID. 137042331 E 137042334. REQUISITO CUMPRIDO.
>
> [...]
>
> viii. Dos documentos analisados, vê-se que os Requerentes (pessoa física) são garantidores em várias operações do Grupo, na condição de avalistas;
>
> ix. Acerca da relação de credores, não foram apresentadas as Demonstrações Contábeis de 2020, 2021, 2022 e 31/10/2023 para fins de validação do endividamento dos Produtores Rurais;
>
> • *DOC. **05***
>
> x. No curso da perícia, foi apresentado contrato de arrendamento de 450 hectares da área de matrícula 7046, firmado entre a empresa Destilaria de Álcool Libra Ltda. e o Sr. Luiz Carlos Ticianel, pelo período de dez safras, iniciando-se em 22/4/2015, tendo como objeto preparo do solo e exploração das culturas de soja e cana-de-açúcar, soja e milho. Todavia, não foram apresentados documentos que comprovem a exploração pelas pessoas físicas
>
> • ***Consoante verificar-se-á e comprovará ao decorrer deste petitório, a exploração pela pessoa física é realizada em parceria – de fato – com a Solos.***

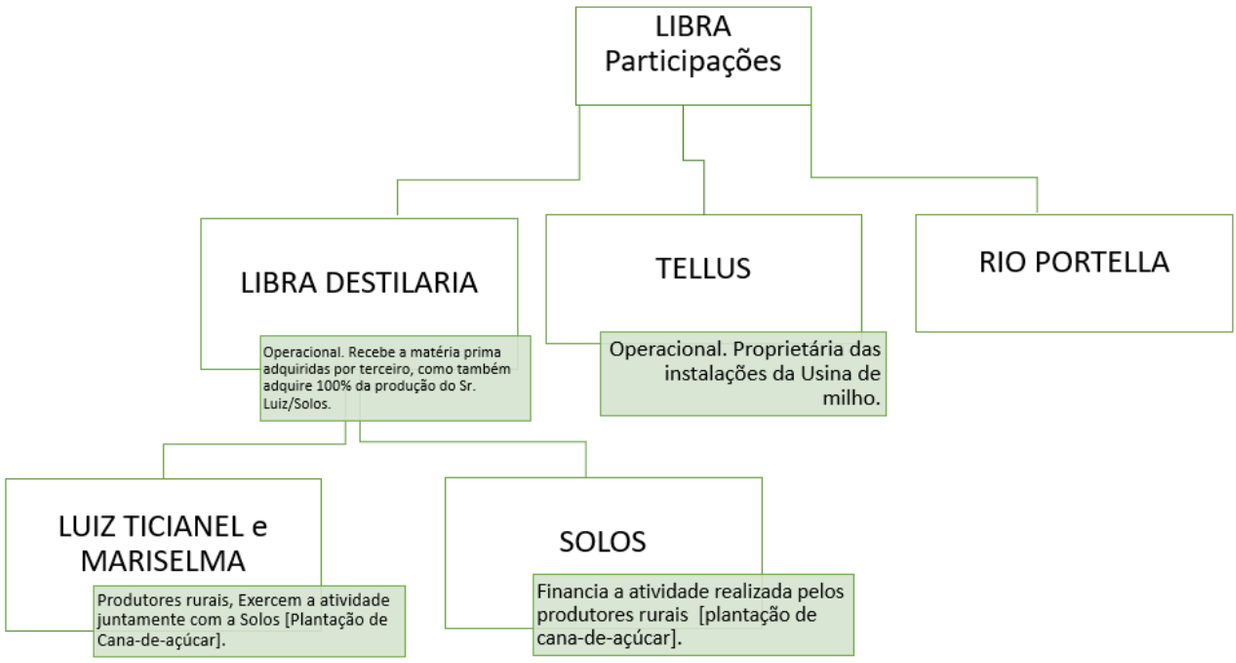
Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

II. DOS PRODUTORES RURAIS – COMPROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL – DA ATIVIDADE ESTRITAMENTE INTERLIGADA.

Em primeiro momento, cumpre-nos assinalar que a atividade de produtor rural realizada pelo Sr. Luiz e pela Sra. Mariselma (*esposa – Em regime de comunhão universal*) é estritamente interligada a empresa requerente Solos.

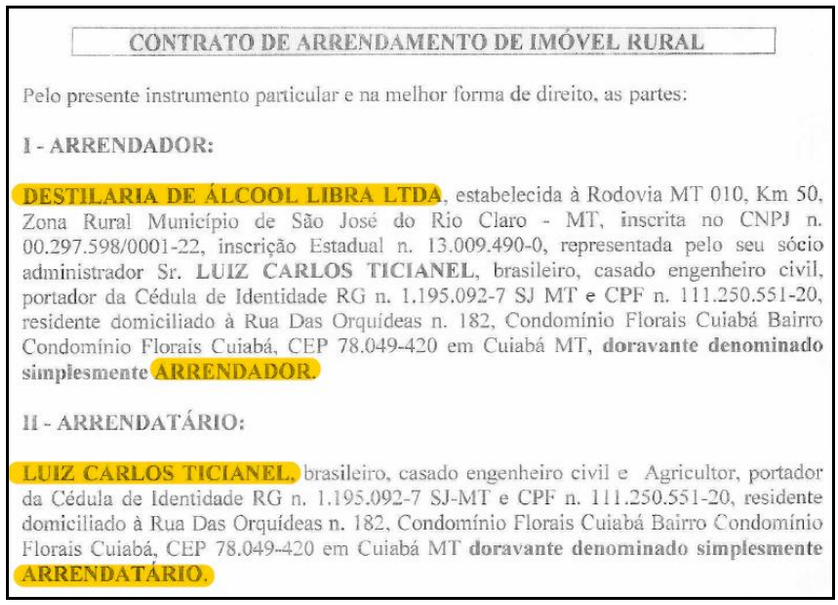
O **Sr. Luiz**, enquanto produtor rural, é o **arrendatário** da Fazenda denominada "**Cachoeira de Pau"** (*plantação de cana-de-açúcar*), de **propriedade** da **Destilaria de Álcool Libra Ltda**. A requerente "Solos', por sua vez, é a responsável pela busca de financiamentos e aporte financeiro para efetiva produção do Sr. Luiz e Mariselma.

Para fins explicativos, a operação do Grupo Libra é realizada da seguinte forma:



Abaixo o Contrato de Arrendamento realizado com a Destilaria Libra (proprietária/arrendadora) desde o ano de 2015 com vigência de dez anos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09



CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

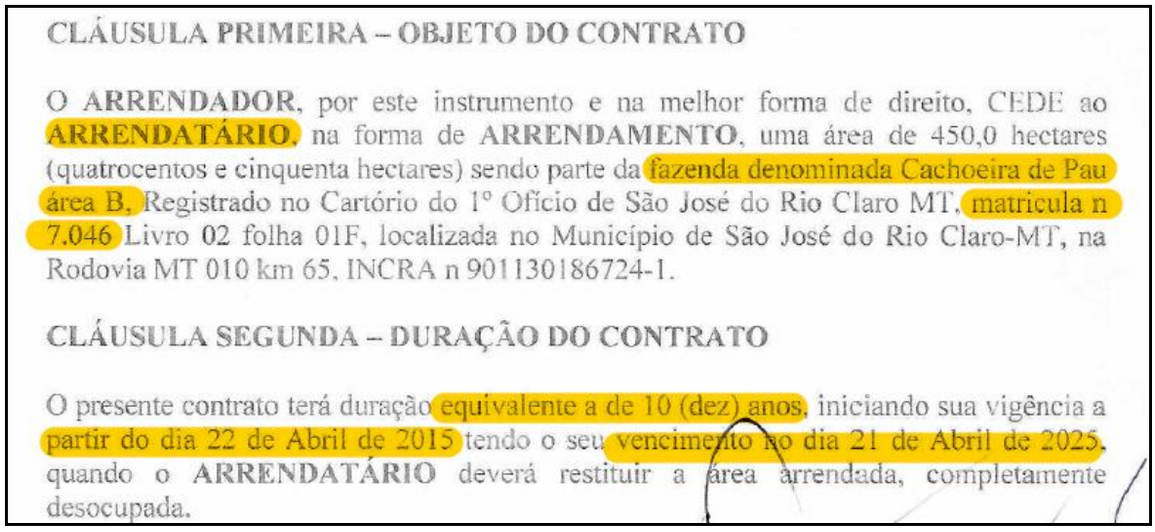
I - ARRENDADOR:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, estabelecida à Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural Município de São José do Rio Claro - MT, inscrita no CNPJ n. 00.297.598/0001-22, inscrição Estadual n. 13.009.490-0, representada pelo seu sócio administrador Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquideas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT, **doravante denominado simplesmente ARRENDADOR.**

II - ARRENDATÁRIO:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado engenheiro civil e Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ-MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT **doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO.**

Figura 1: Contrato de Arrendamento (DOC. 01)



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

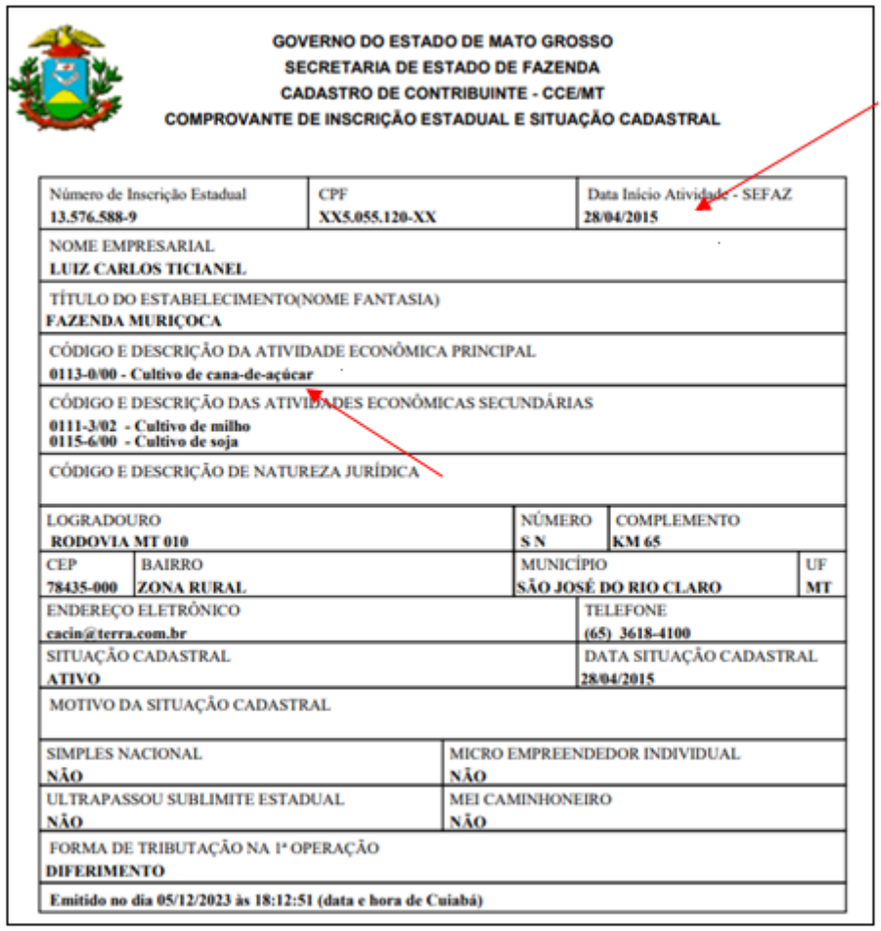
O **ARRENDADOR**, por este instrumento e na melhor forma de direito, CEDE ao **ARRENDATÁRIO**, na forma de **ARRENDAMENTO**, uma área de 450,0 hectares (quatrocentos e cinquenta hectares) sendo parte da fazenda denominada Cachoeira de Pau área B, Registrado no Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro MT, matricula n 7.046 Livro 02 folha 01F, localizada no Município de São José do Rio Claro-MT, na Rodovia MT 010 km 65, INCRA n 901130186724-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração equivalente a de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência a partir do dia 22 de Abril de 2015 tendo o seu vencimento no dia 21 de Abril de 2025, quando o **ARRENDATÁRIO** deverá restituir a área arrendada, completamente desocupada.

Para além disso, verifica-se que o requerente possui a Inscrição Estadual devidamente ativa desde 24/04/2015 com a atividade principal relacionada ao cultivo de cana-de-açúcar:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CPF	Data Início Atividade - SEFAZ
13.576.588-9	XX5.055.120-XX	28/04/2015

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS TICIANEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
FAZENDA MURIÇOCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0111-3/02 - Cultivo de milho
0115-6/00 - Cultivo de soja

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA MT 010	S N	KM 65

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78435-000	ZONA RURAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cacin@terra.com.br	(65) 3618-4100

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	28/04/2015

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	NÃO

FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO
DIFERIMENTO

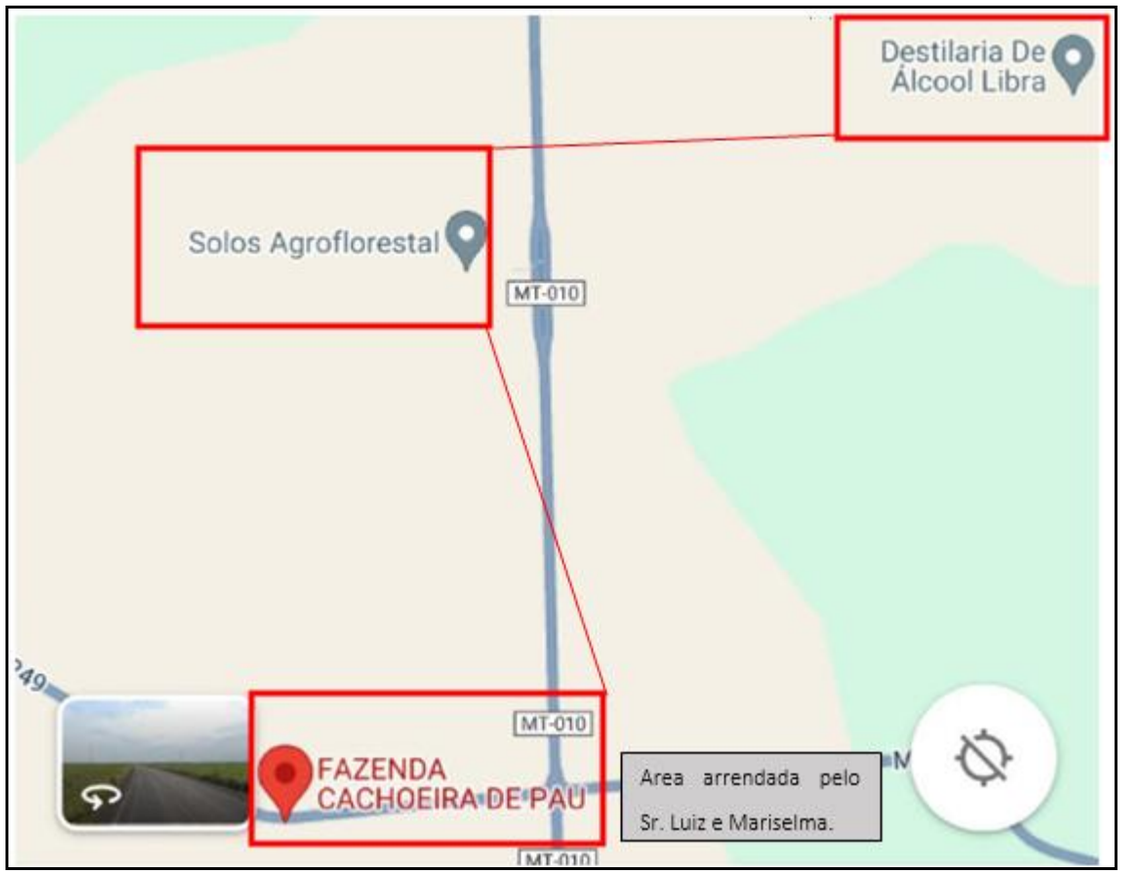
Emitido no dia 05/12/2023 às 18:12:51 (data e hora de Cuiabá)

Figura 2:DOC. 05. Inscrição Estadual Sr. Luiz Carlos Ticianel

Com efeito, a relação entre o **Sr. Luiz/Mariselma** e a **requerente/empresa Solos** tem por característica uma **parceria de fato –** ou seja, ambos realizam um empreendimento único para a atividade rural e, **100% (cem por cento) do plantio de cana-de-açúcar realizado pelo Sr. Luiz/Mariselma e pela empresa Solos é adquirida pela Destilaria Libra** para produção e comercializar o etanol.

É notório comprovar pela própria localização:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09



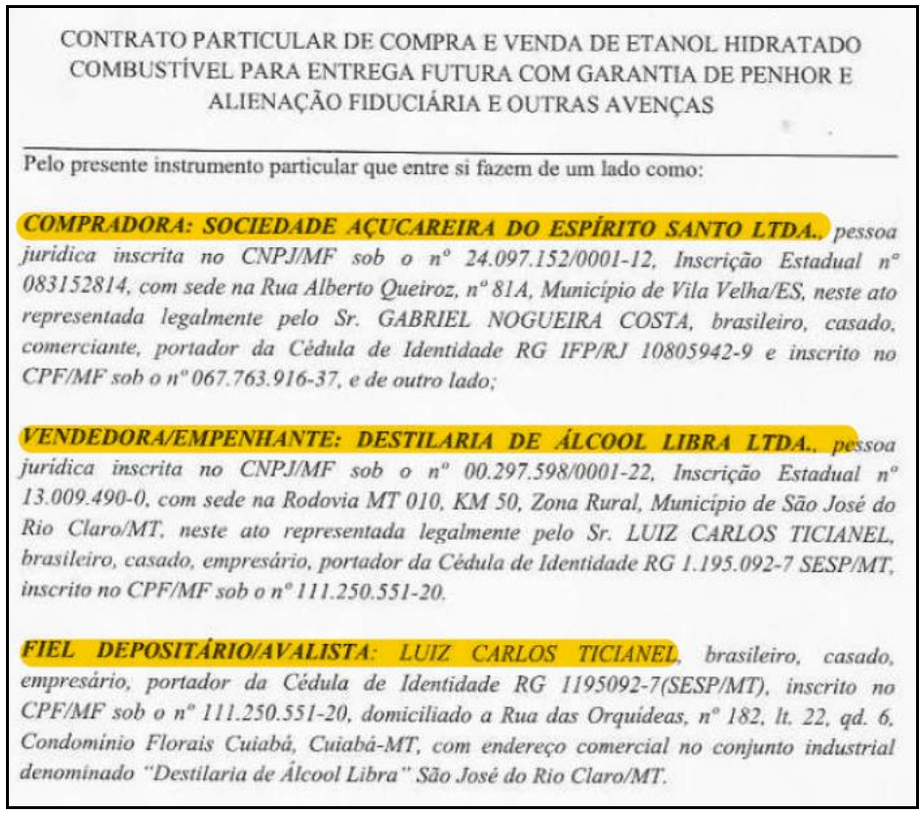
Tem-se, a par disso, em razão do aporte financeiro / financiamento vindo pela empresa Solos, as notas fiscais de entrada são emitidas por ela (DOC 02 e DOC. 03) e depositadas no mesmo endereço, porém, no KM 50 ***– local/ponto de descarregar os produtos –***. Assim, enquanto a Solos financia a atividade com aporte financeiro de terceiros (DOC. 06 A 09), o Sr. Luiz realiza o plantio na área por ele arrendada.

Destaca-se, ainda, que **100% (cem por cento) do plantio de cana-de-açúcar realizado pelo Sr. Luiz/Mariselma e pela empresa Solos é adquirida pela Destilaria Libra** para, posteriormente, produzir e comercializar o etanol.

Por este ângulo, verifica-se pelas operações realizadas, que a empresa Solos/Libra destilaria é a devedora/financiadora, o Sr. Luiz e a Sra. Mariselma, além de arrendatários, são os avalistas/garantidores e, a área plantada, é na Fazenda denominada "Cachoeira da Pau" de propriedade da destilaria Libra.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

Contrato entre a Destilaria libra e a Sociedade Açucareira do Espirito Santo. (DOC. 07) Com a produção realizada pelo Sr. Luiz (na área arrendada) dada em garantia.



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA COM GARANTIA DE PENHOR E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem de um lado como:

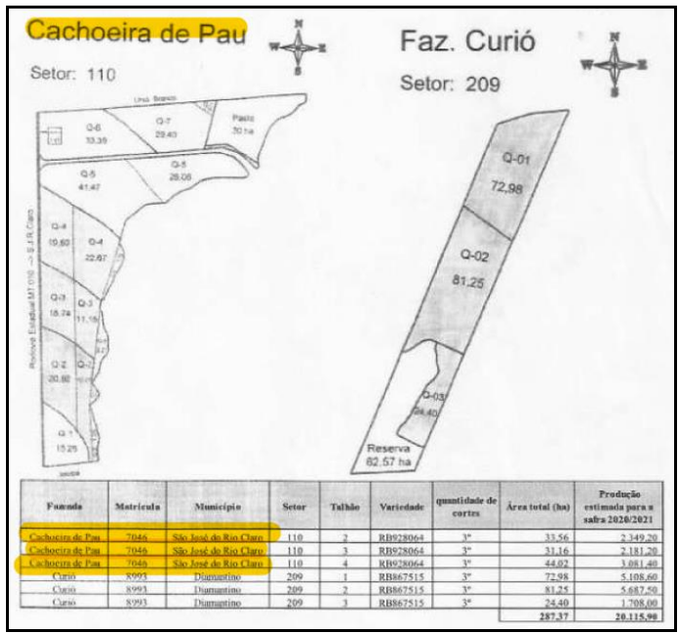
COMPRADORA: SOCIEDADE AÇUCAREIRA DO ESPÍRITO SANTO LTDA., *pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.097.152/0001-12, Inscrição Estadual nº 083152814, com sede na Rua Alberto Queiroz, nº 81A, Município de Vila Velha/ES, neste ato representada legalmente pelo Sr. GABRIEL NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG IFP/RJ 10805942-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.763.916-37, e de outro lado;*

VENDEDORA/EMPENHANTE: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., *pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.009.490-0, com sede na Rodovia MT 010, KM 50, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro/MT, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.195.092-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20.*

FIEL DEPOSITÁRIO/AVALISTA: *LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1195092-7(SESP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20, domiciliado a Rua das Orquídeas, nº 182, lt. 22, qd. 6, Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá-MT, com endereço comercial no conjunto industrial denominado "Destilaria de Álcool Libra" São José do Rio Claro/MT.*

Figura 3: Contrato entre a Destilaria libra e a Sociedade Açucareira do Espirito Santo. (DOC. 03) Com a produção realizada pelo Sr. Luiz (na área arrendada) dada em garantia.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09



Fazenda	Matrícula	Município	Setor	Talhão	Variedade	quantidade de cortes	Área total (ha)	Produção estimada para a safra 2020/2021
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	2	RB928064	3°	33,56	2.349,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	3	RB928064	3°	31,16	2.181,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	4	RB928064	3°	44,02	3.081,40
Curió	8993	Diamantino	209	1	RB867515	3°	72,98	5.108,60
Curió	8993	Diamantino	209	2	RB867515	3°	81,25	5.687,50
Curió	8993	Diamantino	209	3	RB867515	3°	24,40	1.708,00
							287,37	20.115,90

Fazenda	Matrícula	Município	Setor	Talhão	Variedade	quantidade de cortes	Área total (ha)	Produção estimada para a safra 2020/2021
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	2	RB928064	3°	33,56	2.349,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	3	RB928064	3°	31,16	2.181,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	4	RB928064	3°	44,02	3.081,40
Curió	8993	Diamantino	209	1	RB867515	3°	72,98	5.108,60
Curió	8993	Diamantino	209	2	RB867515	3°	81,25	5.687,50
Curió	8993	Diamantino	209	3	RB867515	3°	24,40	1.708,00
							287,37	20.115,90

*Figura 4: Produção da área arrendada pelo sr. Luiz/Mariselma (**Matricula n. 7046. Cachoeira de Pau**) dada em garantia no contrato acima. (doc 07)*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

Instrumento particular de confissão de dívida oriunda de compra de insumos agrícolas realizados pela devedora Solos correspondentes a dividas/compras efetuadas em 2021. (DOC 10)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente **Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia e Penhor e Outras Avenças**, e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas:

De um lado,

SANSÃO & FLORINDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.831.184/0004-72, com sede na Avenida José David Nodari, s/nº, Barracão 01, Distrito Industrial, na cidade de Barra do Bugres/MT, Cep.: 78-390-000, neste ato representada pelo sócio proprietário **LUIZ FABIANO FLORINDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do registro geral RG sob o n.º 0560729-9 SSP/MT, e CPF n.º 406.149.641-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Quadra 35, Casa 10, Jardim Elite I, na cidade de Barra do Bugres/MT, Cep.: 78.390-000, doravante denominada **CREDORA.**

E de outro lado,

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, s/n, Km 50, Zona Rural (Vila Canário), na cidade de São José do Rio Claro/MT, representada neste ato pelo sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do registro geral RG sob o n.º 1.195.092-7 SESP/MT, e CPF n.º 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n.º 182, Casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **DEVEDORA.**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

ERS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

SOLIDÁRIO, assina o presente instrumento, declarando ciência e concordância de todos os seus termos, dando especial anuência ao aval prestado por seu marido, nos termos do artigo 1.647, III do Código Civil, renunciando desde já a eventual propositura de futura medida judicial em defesa de meação.

Têm entre si, como justo e contratado o presente instrumento, o que segue nos termos das cláusulas abaixo, livre e reciprocamente outorgadas e aceitas, com eficácia imediata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, a **DEVEDORA - SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA,** confessa, de forma irrevogável e irretratável, ser devedora da **CREDORA** da quantia certa, líquida e exigível de **R$ 17.096.482,56 (dezessete milhões noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO: A origem da dívida é oriunda de compra de insumos agrícolas realizados pela **DEVEDORA - SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA,** correspondente às dívidas/compras efetuadas nas datas de 05/03/2021 e 26/08/2021, e por meio das Notas Fiscais avulsas, e limite de compra permitido até o final do corrente ano, cujo os valores encontram-se no **ANEXO II** acompanhando o presente instrumento, com a devidas atualizações de juros e correção monetária, conforme duplicatas e notas fiscais, ora analisadas, conferidas e concorde a **DEVEDORA** e **AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS** quanto ao total do débito devido com seus consectários.

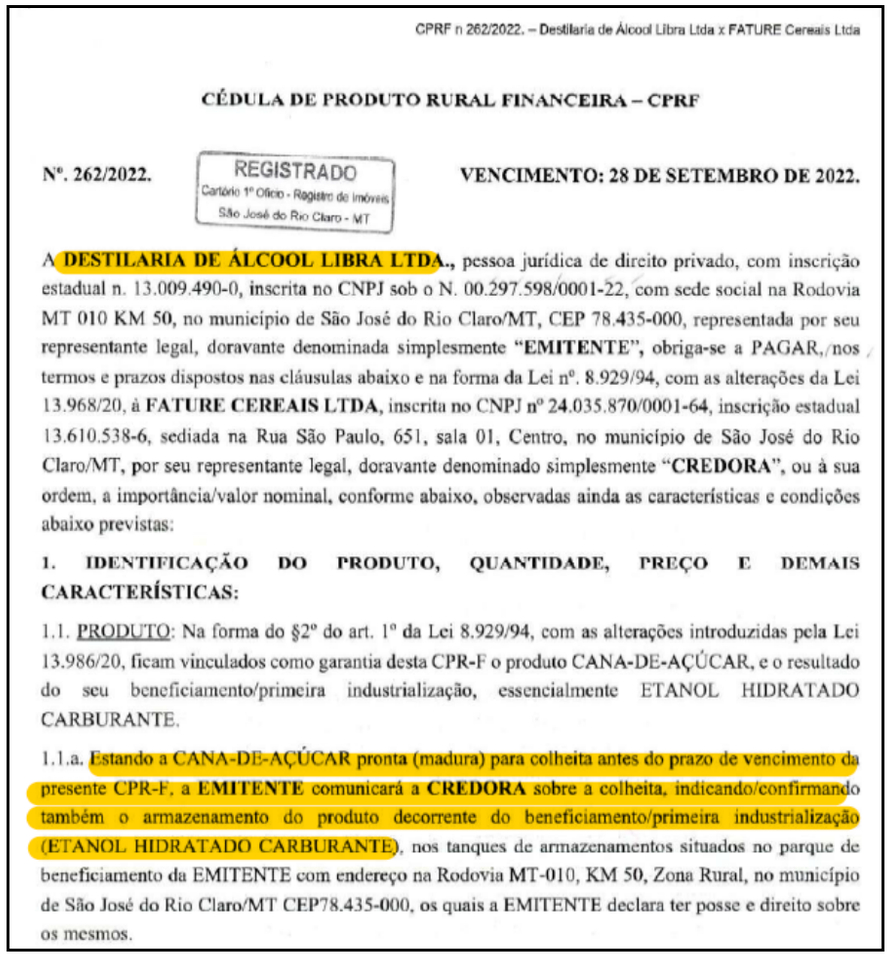
LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do registro geral RG sob o n.º 1.195.092-7, SESP/MT, e CPF n.º 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n.º 182, Casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominado **AVALISTA GARANTIDOR SOLIDÁRIO.**

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, empresária, portadora do registro geral RG sob o n.º 00186996 SESP/MT, e CPF n.º 112.190.412-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **LUIZ CARLOS TICIANEL**, acima qualificado, ora **AVALISTA GARANTIDOR**

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bairro Bosque da Saúde - Fone ++55 65 3644 7799 --- **São Paulo:** Rua: Surubim, nº 577, Ed. Igarassu, 5º andar, Brooklin, São Paulo – SP Telefone (11) 3071-0151 - E-mail: grupoers@grupoers.com.br - Site: www.grupoers.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA – CPRF com a lavoura da Fazenda "cachoeira de pau" dada em garantia. (doc. 06)



CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA – CPRF

Nº. 262/2022. REGISTRADO Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis São José do Rio Claro - MT **VENCIMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

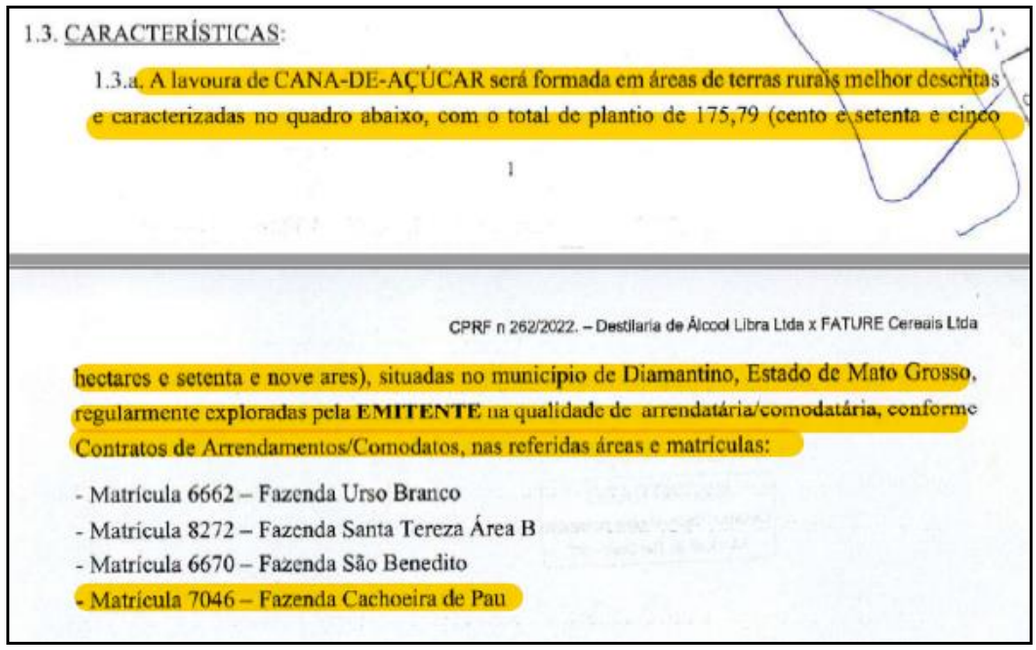
A **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição estadual n. 13.009.490-0, inscrita no CNPJ sob o N. 00.297.598/0001-22, com sede social na Rodovia MT 010 KM 50, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente "**EMITENTE**", obriga-se a PAGAR, nos termos e prazos dispostos nas cláusulas abaixo e na forma da Lei nº. 8.929/94, com as alterações da Lei 13.968/20, à **FATURE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.035.870/0001-64, inscrição estadual 13.610.538-6, sediada na Rua São Paulo, 651, sala 01, Centro, no município de São José do Rio Claro/MT, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente "**CREDORA**", ou à sua ordem, a importância/valor nominal, conforme abaixo, observadas ainda as características e condições abaixo previstas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, PREÇO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

1.1. PRODUTO: Na forma do §2º do art. 1º da Lei 8.929/94, com as alterações introduzidas pela Lei 13.986/20, ficam vinculados como garantia desta CPR-F o produto CANA-DE-AÇÚCAR, e o resultado do seu beneficiamento/primeira industrialização, essencialmente ETANOL HIDRATADO CARBURANTE.

1.1.a. Estando a CANA-DE-AÇÚCAR pronta (madura) para colheita antes do prazo de vencimento da presente CPR-F, a **EMITENTE** comunicará a **CREDORA** sobre a colheita, indicando/confirmando também o armazenamento do produto decorrente do beneficiamento/primeira industrialização (ETANOL HIDRATADO CARBURANTE), nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na Rodovia MT-010, KM 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT CEP78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09



1.3. CARACTERÍSTICAS:

1.3.a. A lavoura de CANA-DE-AÇÚCAR será formada em áreas de terras rurais melhor descritas e caracterizadas no quadro abaixo, com o total de plantio de 175,79 (cento e setenta e cinco

1

CPRF n 262/2022. – Destilaria de Álcool Libra Ltda x FATURE Cereais Ltda

hectares e setenta e nove ares), situadas no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, regularmente exploradas pela **EMITENTE** na qualidade de arrendatária/comodatária, conforme Contratos de Arrendamentos/Comodatos, nas referidas áreas e matrículas:

- Matrícula 6662 – Fazenda Urso Branco
- Matrícula 8272 – Fazenda Santa Tereza Área B
- Matrícula 6670 – Fazenda São Benedito
- Matrícula 7046 – Fazenda Cachoeira de Pau

Excelência, é notório a confusão patrimonial entre os produtores rurais e as suas empresas. Seja pela produção de cana-de-açúcar realizada pelos produtores rurais (Sr. Luiz e Sra. Mariselma), seja pela relação interligada com a empresa Solos que financia a atividade dos produtores rurais, como também, pelo fato de 100% (cem por cento) da produção ali realizada, ser encaminhada para destilaria libra para a produção de etanol.

Diante disso, com a notória demonstração da atividade rural dos requerentes produtores rurais e, com os requisitos devidamente cumpridos ***(i)*** demonstração de atividade rural, ***(ii)*** Balanço Patrimonial e ***(iii)*** Imposto de Renda, REQUER, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial também aos produtores rurais.

III. DOS PEDIDOS.

Diante disso, firme nas razões acima aludidas – que em nada desabona o excelente trabalho realizado pela perícia –, somando-se às provas já corroboradas no Laudo de Constatação Prévia e no presente petitório (Inscrição estadual do Sr. Luiz desde o ano de 2015, contrato de arrendamento, evidências/contratos comprovando a operação) e, com o atendimento ao rigoroso critério formal da d. Perita atendido (Imposto de Renda e Balanço Patrimonial), REQUEREM, o reconhecimento dos produtores rurais e, consequentemente, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial destes.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023.

EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836

RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES – OAB/MT 30.321/05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250730300000132831401
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250730300000132831401
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:09

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

I - ARRENDADOR:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, estabelecida à Rodovia MT 010, Km 50, Zona Rural Município de São José do Rio Claro - MT, inscrita no CNPJ n. 00.297.598/0001-22, inscrição Estadual n. 13.009.490-0, representada pelo seu sócio administrador Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT, **doravante denominado simplesmente ARRENDADOR**.

II - ARRENDATÁRIO:

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado engenheiro civil e Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.195.092-7 SJ-MT e CPF n. 111.250.551-20, residente domiciliado à Rua Das Orquídeas n. 182, Condomínio Florais Cuiabá Bairro Condomínio Florais Cuiabá, CEP 78.049-420 em Cuiabá MT **doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO**.

Resolvem formalizar o presente contrato de arrendamento já em vigência, na forma e condições estabelecidas pelas cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O **ARRENDADOR**, por este instrumento e na melhor forma de direito, CEDE ao **ARRENDATÁRIO**, na forma de **ARRENDAMENTO**, uma área de 450,0 hectares (quatrocentos e cinquenta hectares) sendo parte da fazenda denominada Cachoeira de Pau área B, Registrado no Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro MT, matricula n 7.046 Livro 02 folha 01F, localizada no Município de São José do Rio Claro-MT, na Rodovia MT 010 km 65, INCRA n 901130186724-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração equivalente a de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência a partir do dia 22 de Abril de 2015 tendo o seu vencimento no dia 21 de Abril de 2025, quando o **ARRENDATÁRIO** deverá restituir a área arrendada, completamente desocupada.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250970300000132831411
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250970300000132831411
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:11

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPÉCIE A SER CULTIVADA

O ARRENDATÁRIO recebe a terra objeto do presente contrato de arrendamento parcialmente aberta, onde deverá desenvolver os trabalhos de limpeza, preparo e adequação do solo para plantio, obrigando-se a obedecer às normas de mecanização, de conservação do solo e preservação do meio ambiente, para a exploração das culturas de soja e cana de açúcar, soja e milho pelo prazo de dez safras agrícolas consecutivas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo arrendamento será efetuado da seguinte forma: O **ARRENDATÁRIO** fica responsável pela abertura das áreas ainda não exploradas e a aquisição, transporte, aplicação e incorporação de calcário na área arrendada durante todas as safras de vigência deste contrato de acordo com as recomendações técnicas conforme resultado das analise de solo de forma a adequar o solo, para plantio de cana de açúcar, fazendo dessa forma o pagamento do arrendamento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO

1 – São de responsabilidade exclusiva e única do **ARRENDATÁRIO** as aquisições de maquinários, equipamentos agrícolas, aparelhos, sementes, insumos, defensivos, fertilizantes, combustíveis e manutenção em geral de maquinários e implementos agrícolas e outros equipamentos necessário para a correção do solo.

2 – São, ainda, de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO** o recolhimento de todas as taxas, impostos, ou quaisquer encargos incidentes sobre os produtos tributáveis, às repartições competentes, bem como por todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas de seus empregados;

CLÁUSULA SEXTA– DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O ARRENDADOR garante ao **ARRENDATÁRIO**, o direito de preferência na aquisição do imóvel objeto deste contrato de arrendamento, em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA SETIMA– DO DIREITO DE PLEITEAR FINANCIAMENTO

O ARRENDATÁRIO fica com expressa anuência do **ARRENDADOR**, para o feito de pleitear financiamentos agrícolas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250970300000132831411
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250970300000132831411
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:11

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Havendo interesse do **ARRENDADOR** em rescindir o presente contrato, deverá ser respeitado o término do ciclo de plantio em qualquer hipótese, devendo notificar o **ARRENDATÁRIO**, por escrito, com pelo menos 06 (seis) meses de antecedência. Após a notificação e terminado o ciclo de plantio, as partes assinarão aditivo contratual rescindindo o contrato com relação à referida área, comprometendo-se o **ARRENDATÁRIO** em devolver a área para ao **ARRENDADOR**.

CLÁUSULA DNONA – DO FÔRO

As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Claro MT, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato, diante da testemunha abaixo, em duas vias de igual teor e forma, tudo na forma da lei.

Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2015.

ARRENDADOR:

Tabelionato Kuhn

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
LUIZ CARLOS TICIANEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARRENDATÁRIO:

Tabelionato Kuhn

LUIZ CARLOS TICIANEL

TESTEMUNHAS:

HILDEBERTO VIEIRA
CPF – 571.593.359-53
RG – 4655549-0 SSP –MT

ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS
CPF – 398.969.784-68
RG – 761.343 SSP AL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250970300000132831411
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250970300000132831411
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:11

oder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
econheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS TICIANEL

Selo: AOW-97256 Cod.: 22 R$ 5,00

onsulte:www.tj.mt.gov.br/selos
. J. Rio Claro-MT, 23 de abril de 2015 14:20:32
ou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Adriano Kuhn
Oficial Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518250970300000132831411
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518250970300000132831411
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:11

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0903 3065 7800 1998 5500 1000 0360 6515 8392 7573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210061991193 - 23/09/2021 14:10:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**23/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**23/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**14:10:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**QCY5400**	**MT**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 23/09/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3087376 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93305487 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 14:10:00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0903 3065 7800 1998 5500 1000 0360 6515 8392 7573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210061991193 - 23/09/2021 14:10:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			**29.935.451/0001-00**	**23/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**		**78435-000**	**23/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**14:10:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**QCY5400**	**MT**	**17.877.334/0003-02**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**			**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 23/09/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3087376 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93305487 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 14:10:00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.034.531
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.034.531
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 3065 7800 1998 5500 1000 0345 3112 6432 3170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210051882976 - 12/08/2021 13:56:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			**29.935.451/0001-00**	**12/08/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**		**78435-000**	**12/08/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**13:55:52**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**NPG7144**	**MT**	**17.877.334/0003-02**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN		**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 12/08/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 32968585 Codigo Autenticidade: T79BKAU2U2LU92KB Validade: 28/08/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3047161 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93254685 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 13:55:52	

Impresso em 15/12/2023 as 14:02:50

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.035.147
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.035.147
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 3065 7800 1998 5500 1000 0351 4714 7355 3600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210056356595 - 31/08/2021 09:48:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			**29.935.451/0001-00**	**31/08/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**		**78435-000**	**31/08/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**09:47:44**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOVIVA TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**		**NPJ8344**	**MT**	**12.765.131/0001-49**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Industrial 1325	**Rondonopolis**			**MT**	**134034830**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 31/08/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3062319 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93276061 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 09:47:44	

Impresso em 15/12/2023 as 14:03:37

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.215
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0903 3065 7800 1998 5500 1000 0362 1511 0336 8329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210062720296 - 27/09/2021 09:57:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**27/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**27/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**09:57:25**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**OQQ2C20**	**MS**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 27/09/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3090093 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93309324 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 09:57:25	

Impresso em 15/12/2023 as 14:00:36

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.540
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.540
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 1003 3065 7800 1998 5500 1000 0365 4013 2139 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210064576581 - 04/10/2021 11:49:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**04/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**04/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**11:49:24**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**OBL7J39**	**MT**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 04/10/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3093295 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93319746 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 11:49:24	

Impresso em 15/12/2023 as 13:59:56 *Gerado em www.fsist.com.br*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO E FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 218.220,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.016.506
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO E FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611304

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.016.506
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0303 8311 8400 0472 5500 0000 0165 0617 0916 2117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210016386155 - 15/03/2021 10:46:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**15/03/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**15/03/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**10:45:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/03/2022**
Valor	**R$ 218.220,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**218.220,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**9.165,24**	**0,00**	**218.220,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
525	**Diversas**			**3.665,000**	**3.236,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	160,0000	345,0000	55.200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	200,0000	340,0000	68.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001998	METRIMEX 500 SC BALDE 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	20,0000	538,0000	10.760,00	0, 00	0, 00		0, 00	
032217	CURBIX 200 SC - 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (ETIPROLI 20%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	BD	25,0000	2.520,0000	63.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
030754	BIOZYME TF 01 LT FERTILIZANTE FOLIAR	31051000	040	5102	LT	100,0000	105,0000	10.500,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001967	VOLCANE MSMA 790 G 20LT	38089329	040	5102	BD	20,0000	538,0000	10.760,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04040 ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 9.165,24 federal Fonte: IBPT 21.1.A 8F6CA7 / USUARIO: LAUROB / PEDIDO: 00011988-1 / C.PAGAMENTO: 313-VENDA A PRAZO 360 DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: 34877 / 34878 / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0031455104 Validade: 02/04/2021 Autenticidade: TBTT2AM2BBUTT2UL Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 9.165,24

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:02:42

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 472.316,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.448
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.017.448
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 8311 8400 0472 5500 0000 0174 4812 0634 1191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210053759576 - 20/08/2021 07:38:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**20/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**20/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**07:37:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/01/2023**
Valor	**R$ 472.316,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**472.316,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**143.820,22**	**0,00**	**472.316,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI, SN,	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
764	**Diversas**			**5.780,000**	**5.340,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	400,0000	293,2000	117.280,00	0, 00	0, 00		0, 00	
041510	REATOR 360 CS 20 LT ONU 2902 PESTICIDA LIQUIDO, TOXICO, N.E. (CLOMAZONA 36%) Classe 6.1 GE I	38089329	040	5102	BD	100,0000	1.476,0000	147.600,00	0, 00	0, 00		0, 00	
027111	DINAMIC SACO DE 5 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (AMICARBAZONA 70%) Classe 9 GE III	38089329	040	5102	SC	240,0000	702,6500	168.636,00	0, 00	0, 00		0, 00	
041600	PROVENCE TOTAL 10 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (INDAZIFLAM 15% + ISOXAFLUTOLE 45%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089329	040	5102	GL	4,0000	8.280,0000	33.120,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	284,0000	5.680,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 63.526,50 federal e 80.293,72 estadual Fonte: IBPT 21.2.B 115C76 / USUARIO: LAUROB / PEDIDO: 00012545-1 / C.PAGAMENTO: 355-A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -35555 / -35556 / -35557 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0032940491 Validade: 27/08/2021 Autenticidade: 27927AA2TKBBB22B Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 143.820,22

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:06:45

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 444.268,40 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.791
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.017.791
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5121 1003 8311 8400 0472 5500 0000 0177 9119 0339 3410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210068900744 - 21/10/2021 17:35:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**21/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**21/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**17:35:28**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**23/03/2023**
Valor	**R$ 444.268,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**444.268,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**135.279,75**	**0,00**	**444.268,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA	**(0) Emitente**				**26.482.825/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSAO, 345, ANEXO I	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**136626661**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
942	**Diversas**			**8.131,000**	**6.360,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	280,0000	283,1000	79.268,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	500,0000	293,2000	146.600,00	0, 00	0, 00		0, 00	
005473	SENCOR SC 480 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (METRIBUZIM 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089329	040	5102	BD	50,0000	2.325,4000	116.270,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045201	BELT SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (FLUBENDIAMIDA 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	16,0000	3.260,5000	52.168,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042527	DONTOR 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (PICLORAM 2,67% + 2,4-D 43,37%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089321	040	5102	BD	25,0000	455,0000	11.375,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 59.754,12 federal e 75.525,63 estadual Fonte: IBPT 21.2.D 39A19D / USUARIO: ANDREIA / PEDIDO: 00012545-1 / C.PAGAMENTO: 355-A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -35784 / -35785 / -35786 / -35787 / -35783 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0033800368 Validade: 28/10/2021 Autenticidade: 2KABLAB2KK2AA227 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 135.279,75

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.791
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5121 1003 8311 8400 0472 5500 0000 0177 9119 0339 3410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210068900744 - 21/10/2021 17:35:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
026057	CERTERO SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (TRIFLUMUROM 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	16,0000	884,6500	14.154,40	0, 00	0, 00		0, 00	
001967	VOLCANE MSMA 790 G 20LT	38089329	040	5102	BD	35,0000	535,8000	18.753,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	284,0000	5.680,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 348.216,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.222
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.018.222
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5121 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0182 2213 5463 6690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210077276048 - 25/11/2021 17:44:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**25/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**25/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**17:44:13**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/04/2023**
Valor	**R$ 348.216,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**348.216,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**106.031,77**	**0,00**	**348.216,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI, SN,	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
917	**Diversas**			**4.535,000**	**4.535,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	80,0000	283,1000	22.648,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042038	MESOTRIONA NORTOX 5 LT ONU 2902 PESTICIDA LIQUIDO, TOXICO, N.E. (MESOTRIONA 48%) Classe 6.1 GE I	38089329	040	5102	GL	27,0000	950,0000	25.650,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040187	HEXARON WG 5 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 9 GE III	38089323	040	5102	SC	160,0000	293,2000	46.912,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042023	IMIDAGOLD 700WG 01 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO 70%) Classe 9 GE III	38089199	040	5102	KG	500,0000	149,0000	74.500,00	0, 00	0, 00		0, 00	
032217	CURBIX 200 SC - 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (ETIPROLI 20%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	BD	50,0000	2.588,2000	129.410,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 46.835,05 federal e 59.196,72 estadual Fonte: IBPT 21.2.E BA21D5 / USUARIO: ANDREIA / PEDIDO: 00012545-1 / C.PAGAMENTO: 355-A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -36065 / -36066 / -36067 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0034082846 Validade: 27/11/2021 Autenticidade: 22BUBA22LLKKU29B Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 106.031,77

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:10:27

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.222
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5121 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0182 2213 5463 6690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210077276048 - 25/11/2021 17:44:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
045024	COMPASS 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50% + MONOETILENOGLICOL 5,36%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	40,0000	495,4000	19.816,00	0, 00	0, 00		0, 00	
026876	ARTYS 20 LT PICLORAM - 2,4D	38089322	040	5102	BD	40,0000	590,0000	23.600,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	284,0000	5.680,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 968.000,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.019.072
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA
AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.019.072
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5122 0203 8311 8400 0472 5500 0000 0190 7214 0473 6608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220011515509 - 17/02/2022 17:52:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**17/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**17/02/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**17:52:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/02/2023**
Valor	**R$ 968.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**968.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**294.756,00**	**0,00**	**968.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI, SN,	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1740	**Diversas**			**5.050,000**	**4.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042113	SPERTO 05 KG ONU 2588 PESTICIDA SOLIDO, TOXICO, N.E. (ACETAMIPRIDO 25% + BIFENTRINA 25%) Classe 6.1 GE I	38089199	040	5102	SC	140,0000	1.100,0000	154.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042501	GRANARY 700 WG 01 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO 70%) Classe 9 GE III	38089199	040	5102	KG	1.500,0000	216,0000	324.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
003322	ETHREL 720 20 LT ONU 3265 LIQUIDO CORROSIVO, ORGANICO, N.E. (ETEFOM 72%) Classe 8 GE III	38089359	040	5102	BD	100,0000	4.900,0000	490.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, IIISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO Trib aprox R$: 130.196,00 federal e 164.560,00 estadual Fonte: IBPT 22.1.B 72C182 / USUARIO: ANDREIA / PEDIDO: 00013515-1 / C.PAGAMENTO: 313-VENDA A PRAZO 360 DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -36625 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0035574223 Validade: 27/02/2022 Autenticidade: 2UU99AL2AMM9B2BB Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 294.756,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:11:33

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 449.718,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.021.175
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.021.175
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5122 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0211 7514 2287 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220084711402 - 29/11/2022 18:32:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**29/11/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**29/11/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**18:33:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**26/05/2023**	**R$ 89.943,60**
002	**26/06/2023**	**R$ 89.943,60**
003	**26/07/2023**	**R$ 89.943,60**
004	**28/08/2023**	**R$ 89.943,60**
005	**26/09/2023**	**R$ 89.943,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**449.718,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**135.908,09**	**0,00**	**449.718,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**FRETE POR CONTA**				**29.935.451/0001-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MT 010 KM50, SN,	**SAO JOSE DO RIO CLARO**	**MT**	**137201788**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
795	**Diversas**			**6.706,900**	**5.748,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	200,0000	386,1000	77.220,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	200,0000	366,6500	73.330,00	0, 00	0, 00		0, 00	
043149	MESOTRIONE 480 SC PROVENTIS 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (MESOTRIONA 48%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	40,0000	988,9000	39.556,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045024	COMPASS 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50% + MONOETILENOGLICOL 5,36%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	75,0000	955,6000	71.670,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045201	BELT SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (FLUBENDIAMIDA 48%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	20,0000	3.161,1000	63.222,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 60.487,07 federal e 75.421,02 estadual Fonte: IBPT 22.2.F 316341 / USUARIO: MONALISA / PEDIDO: 00014818-1 / C.PAGAMENTO: 101-VENDA A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -38036 / - / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0040483697 Validade: 01/12/2022 Autenticidade: 2B2A7BA2MMKLB2AL Parceiro: CND: 0041429580 Autenticidade: TBT2KBU22B9U2272 Validade: 22/01/2023 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 135.908,09

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.175
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5122 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0211 7514 2287 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220084711402 - 29/11/2022 18:32:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001966	ANCOSAR BD 20 LT	38089329	040	5102	BD	25,0000	866,6000	21.665,00	0, 00	0, 00		0, 00	
043200	QUALLIS 20L	38089322	040	5102	BD	15,0000	1.033,4000	15.501,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045028	STINGER WG 05 KG	38089324	040	5102	SC	200,0000	405,5500	81.110,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	322,2000	6.444,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 571.218,28 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.021.227
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.021.227
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5122 1203 8311 8400 0472 5500 0000 0212 2713 1424 9398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220086542627 - 06/12/2022 18:03:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**06/12/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**06/12/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**18:03:29**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**26/05/2023**	**R$ 114.243,66**
002	**26/06/2023**	**R$ 114.243,66**
003	**26/07/2023**	**R$ 114.243,66**
004	**28/08/2023**	**R$ 114.243,66**
005	**26/09/2023**	**R$ 114.243,64**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**571.218,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**171.873,75**	**0,00**	**571.218,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA A, 650, AO FUNDO DO AUTO POSTO CANELA	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1165	**Diversas**			**4.645,000**	**3.700,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042023	IMIDAGOLD 700WG 01 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO 70%) Classe 9 GE III	38089199	040	5102	KG	1.000,0000	205,5541	205.554,14	0, 00	0, 00		0, 00	
032217	CURBIX 200 SC - 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (ETIPROLI 20%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	BD	100,0000	3.288,8662	328.886,62	0, 00	0, 00		0, 00	
045024	COMPASS 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50% + MONOETILENOGLICOL 5,36%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	25,0000	955,5489	23.888,72	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	40,0000	322,2200	12.888,80	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 76.828,85 federal e 95.044,90 estadual Fonte: IBPT 22.2.G BEA5CD / USUARIO: MONALISA / PEDIDO: 00014831-1 / C.PAGAMENTO: 155-VENDA A PRAZO 30DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -38089 / -38090 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0041582523 Validade: 30/01/2023 Autenticidade: 2UTA9B72A7KU229A Parceiro: CND: 0041429580 Autenticidade: TBT2KBU22B9U2272 Validade: 22/01/2023 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 171.873,75

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0903 3065 7800 1998 5500 1000 0360 6515 8392 7573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210061991193 - 23/09/2021 14:10:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**23/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**23/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**14:10:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**QCY5400**	**MT**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 23/09/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3087376 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93305487 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 14:10:00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.034.531
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.034.531
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 3065 7800 1998 5500 1000 0345 3112 6432 3170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210051882976 - 12/08/2021 13:56:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**12/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**12/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**13:55:52**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**NPG7144**	**MT**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 12/08/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 32968585 Codigo Autenticidade: T79BKAU2U2LU92KB Validade: 28/08/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3047161 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93254685 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 13:55:52	

Impresso em 15/12/2023 as 14:02:50 *Gerado em www.fsist.com.br*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.035.147
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.035.147
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 3065 7800 1998 5500 1000 0351 4714 7355 3600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210056356595 - 31/08/2021 09:48:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			**29.935.451/0001-00**	**31/08/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**		**78435-000**	**31/08/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**09:47:44**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOVIVA TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**		**NPJ8344**	**MT**	**12.765.131/0001-49**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Industrial 1325	**Rondonopolis**			**MT**	**134034830**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 31/08/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3062319 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93276061 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 09:47:44	

Impresso em 15/12/2023 as 14:03:37

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.215
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0903 3065 7800 1998 5500 1000 0362 1511 0336 8329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210062720296 - 27/09/2021 09:57:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA			**29.935.451/0001-00**	**27/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**		**78435-000**	**27/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**09:57:25**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**OQQ2C20**	**MS**	**17.877.334/0003-02**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN		**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 27/09/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / CND: 33473832 Codigo Autenticidade: 2BA2AAB29MMKU2AB Validade: 28/09/2021 / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3090093 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93309324 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 09:57:25	

Impresso em 15/12/2023 as 14:00:36

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Ind e Com LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 166.250,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.036.540
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Adubos Araguaia Ind e Com LTDA

Rod BR 364 Km 197, s/n
Zona Rural - Sitio Araguaia III - 78745-001
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 06634399898

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.036.540
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 1003 3065 7800 1998 5500 1000 0365 4013 2139 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**151210064576581 - 04/10/2021 11:49:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134551591		**03.306.578/0019-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**04/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**04/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6599981133**	**137201788**	**11:49:24**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.301,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.412,65**	**0,00**	**166.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS	**(0) Emitente**		**OBL7J39**	**MT**	**17.877.334/0003-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 163 KM 119 BLOCO 01 SALA SN	**RONDONOPOLIS**	**MT**	**135561817**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**Volumes**			**50.000,000**	**50.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
204945	FERTILIZANTE 19-04-19+3,9%S(3,9%SO4) BBA TR/L 1000KG Reg.M.A.P.A: GO-0864610821-8 / Nat. Fis.: Sem Especif. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao./ Dt.Val.: 04/10/2023 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8412.65 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R$ 34.051,20 /	31052000	040	5101	TO	50,0000	4.006,0240	200.301,20	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R$ 8.412,65 (4,20 %) Fonte: IBPT / Isencao Conforme Art. 115 , Incisos II e XX do Anexo IV, do RICMS/MT / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R$ 200.301,20 *Valor do desconto do ICMS: R$ 34.051,20 / Registro do Estabelecimento EP.: MT 000278-0 / End. Procon: Rua Arnaldo Estevao, 1002 - Centro - Rondonopolis (66) 3411-5295 / OV: 3093295 / OrgV: 1000 / Cliente: 10223096 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condicao Pgto: Venc. 93 dias / Vendedor: BRUNO FRANCISCO PEIXOTO SILVA / Faturamento: 93319746 / Contrato de compra e venda emitido dia 19/07/2021 Com vencimento(s) em 20/10/2021 / Email do Destinatário: henrique.batista@libraetanol.com.br horaEmissao: 11:49:24	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO E FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 218.220,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.016.506
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO E FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611304

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.016.506
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0303 8311 8400 0472 5500 0000 0165 0617 0916 2117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210016386155 - 15/03/2021 10:46:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**15/03/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**15/03/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**10:45:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/03/2022**
Valor	**R$ 218.220,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**218.220,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**9.165,24**	**0,00**	**218.220,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
525	**Diversas**			**3.665,000**	**3.236,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	160,0000	345,0000	55.200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	200,0000	340,0000	68.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001998	METRIMEX 500 SC BALDE 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	20,0000	538,0000	10.760,00	0, 00	0, 00		0, 00	
032217	CURBIX 200 SC - 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (ETIPROLI 20%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	BD	25,0000	2.520,0000	63.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
030754	BIOZYME TF 01 LT FERTILIZANTE FOLIAR	31051000	040	5102	LT	100,0000	105,0000	10.500,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001967	VOLCANE MSMA 790 G 20LT	38089329	040	5102	BD	20,0000	538,0000	10.760,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04040 ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 9.165,24 federal Fonte: IBPT 21.1.A 8F6CA7 / USUARIO: LAUROB / PEDIDO: 00011988-1 / C.PAGAMENTO: 313-VENDA A PRAZO 360 DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: 34877 / 34878 / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0031455104 Validade: 02/04/2021 Autenticidade: TBTT2AM2BBUTT2UL Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 9.165,24

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:02:42

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 472.316,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.448
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.017.448
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5121 0803 8311 8400 0472 5500 0000 0174 4812 0634 1191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210053759576 - 20/08/2021 07:38:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**20/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**20/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**07:37:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/01/2023**
Valor	**R$ 472.316,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**472.316,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**143.820,22**	**0,00**	**472.316,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI, SN,	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
764	**Diversas**			**5.780,000**	**5.340,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	400,0000	293,2000	117.280,00	0, 00	0, 00		0, 00	
041510	REATOR 360 CS 20 LT ONU 2902 PESTICIDA LIQUIDO, TOXICO, N.E. (CLOMAZONA 36%) Classe 6.1 GE I	38089329	040	5102	BD	100,0000	1.476,0000	147.600,00	0, 00	0, 00		0, 00	
027111	DINAMIC SACO DE 5 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (AMICARBAZONA 70%) Classe 9 GE III	38089329	040	5102	SC	240,0000	702,6500	168.636,00	0, 00	0, 00		0, 00	
041600	PROVENCE TOTAL 10 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (INDAZIFLAM 15% + ISOXAFLUTOLE 45%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089329	040	5102	GL	4,0000	8.280,0000	33.120,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	284,0000	5.680,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 63.526,50 federal e 80.293,72 estadual Fonte: IBPT 21.2.B 115C76 / USUARIO: LAUROB / PEDIDO: 00012545-1 / C.PAGAMENTO: 355-A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -35555 / -35556 / -35557 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0032940491 Validade: 27/08/2021 Autenticidade: 27927AA2TKBBB22B Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 143.820,22

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:06:45

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 444.268,40 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.791
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.017.791
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5121 1003 8311 8400 0472 5500 0000 0177 9119 0339 3410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210068900744 - 21/10/2021 17:35:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**21/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**21/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**17:35:28**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**23/03/2023**
Valor	**R$ 444.268,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**444.268,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**135.279,75**	**0,00**	**444.268,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA	**(0) Emitente**				**26.482.825/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSAO, 345, ANEXO I	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**136626661**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
942	**Diversas**			**8.131,000**	**6.360,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	280,0000	283,1000	79.268,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	500,0000	293,2000	146.600,00	0, 00	0, 00		0, 00	
005473	SENCOR SC 480 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (METRIBUZIM 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089329	040	5102	BD	50,0000	2.325,4000	116.270,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045201	BELT SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (FLUBENDIAMIDA 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	16,0000	3.260,5000	52.168,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042527	DONTOR 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (PICLORAM 2,67% + 2,4-D 43,37%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089321	040	5102	BD	25,0000	455,0000	11.375,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 59.754,12 federal e 75.525,63 estadual Fonte: IBPT 21.2.D 39A19D / USUARIO: ANDREIA / PEDIDO: 00012545-1 / C.PAGAMENTO: 355-A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -35784 / -35785 / -35786 / -35787 / -35783 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRAPOSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N ESTR ADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO Empresa: CND: 0033800368 Validade: 28/10/2021 Autenticidade: 2KABLAB2KK2AA227 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 135.279,75

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.791
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5121 1003 8311 8400 0472 5500 0000 0177 9119 0339 3410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151210068900744 - 21/10/2021 17:35:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
026057	CERTERO SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (TRIFLUMUROM 48%) Classe 9 Classe SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	16,0000	884,6500	14.154,40	0, 00	0, 00		0, 00	
001967	VOLCANE MSMA 790 G 20LT	38089329	040	5102	BD	35,0000	535,8000	18.753,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	284,0000	5.680,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:01
Número do documento: 23121518251130400000132831412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251130400000132831412
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:12

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 968.000,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.019.072
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

AV JOSE DAVID NODARI, SN
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.019.072
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5122 0203 8311 8400 0472 5500 0000 0190 7214 0473 6608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220011515509 - 17/02/2022 17:52:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**17/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**17/02/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**17:52:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/02/2023**
Valor	**R$ 968.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**968.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**294.756,00**	**0,00**	**968.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE DAVID NODARI, SN,	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1740	**Diversas**			**5.050,000**	**4.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042113	SPERTO 05 KG ONU 2588 PESTICIDA SOLIDO, TOXICO, N.E. (ACETAMIPRIDO 25% + BIFENTRINA 25%) Classe 6.1 GE I	38089199	040	5102	SC	140,0000	1.100,0000	154.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042501	GRANARY 700 WG 01 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO 70%) Classe 9 GE III	38089199	040	5102	KG	1.500,0000	216,0000	324.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
003322	ETHREL 720 20 LT ONU 3265 LIQUIDO CORROSIVO, ORGANICO, N.E. (ETEFOM 72%) Classe 8 GE III	38089359	040	5102	BD	100,0000	4.900,0000	490.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, IIISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO Trib aprox R$: 130.196,00 federal e 164.560,00 estadual Fonte: IBPT 22.1.B 72C182 / USUARIO: ANDREIA / PEDIDO: 00013515-1 / C.PAGAMENTO: 313-VENDA A PRAZO 360 DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -36625 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0035574223 Validade: 27/02/2022 Autenticidade: 2UU99AL2AMM9B2BB Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 294.756,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 15/12/2023 as 14:11:33

Gerado em www.fsist.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251287000000132831413
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251287000000132831413
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:14

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 449.718,00 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.021.175
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.021.175
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5122 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0211 7514 2287 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220084711402 - 29/11/2022 18:32:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**29/11/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**29/11/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**18:33:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**26/05/2023**	**R$ 89.943,60**
002	**26/06/2023**	**R$ 89.943,60**
003	**26/07/2023**	**R$ 89.943,60**
004	**28/08/2023**	**R$ 89.943,60**
005	**26/09/2023**	**R$ 89.943,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**449.718,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**135.908,09**	**0,00**	**449.718,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**FRETE POR CONTA**				**29.935.451/0001-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MT 010 KM50, SN,	**SAO JOSE DO RIO CLARO**	**MT**	**137201788**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
795	**Diversas**			**6.706,900**	**5.748,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042517	UP STAGE CLAMAZONE 500 EC 05 LT ONU 1993 LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (CLOMAZONA 50%) Classe 3 GE II	38089329	040	5102	GL	200,0000	386,1000	77.220,00	0, 00	0, 00		0, 00	
040749	HEXAZINONA D NORTOX 5KG ONU 2588 PESTICIDAS, SOLIDOS, TOXICOS, N.E. - (HEXAZINONA + DIUROM). (HEXAZINONA 13,2% + DIUROM 46,8%) Classe 6.1 GE III	38089329	040	5102	SC	200,0000	366,6500	73.330,00	0, 00	0, 00		0, 00	
043149	MESOTRIONE 480 SC PROVENTIS 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (MESOTRIONA 48%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	40,0000	988,9000	39.556,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045024	COMPASS 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50% + MONOETILENOGLICOL 5,36%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	75,0000	955,6000	71.670,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045201	BELT SC 480 5 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (FLUBENDIAMIDA 48%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	GL	20,0000	3.161,1000	63.222,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 60.487,07 federal e 75.421,02 estadual Fonte: IBPT 22.2.F 316341 / USUARIO: MONALISA / PEDIDO: 00014818-1 / C.PAGAMENTO: 101-VENDA A PRAZO A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -38036 / - / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0040483697 Validade: 01/12/2022 Autenticidade: 2B2A7BA2MMKLB2AL Parceiro: CND: 0041429580 Autenticidade: TBT2KBU22B9U2272 Validade: 22/01/2023 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 135.908,09

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251287000000132831413
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251287000000132831413
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:14

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.175
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5122 1103 8311 8400 0472 5500 0000 0211 7514 2287 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220084711402 - 29/11/2022 18:32:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001966	ANCOSAR BD 20 LT	38089329	040	5102	BD	25,0000	866,6000	21.665,00	0, 00	0, 00		0, 00	
043200	QUALLIS 20L	38089322	040	5102	BD	15,0000	1.033,4000	15.501,00	0, 00	0, 00		0, 00	
045028	STINGER WG 05 KG	38089324	040	5102	SC	200,0000	405,5500	81.110,00	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	20,0000	322,2000	6.444,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251287000000132831413
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251287000000132831413
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:14

RECEBEMOS DE SANSAO & FLORINDO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 571.218,28 DESTINATÁRIO: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA - ROD MT 010 KM 50,, S/N ZONA RURAL SAO JOSE DO RIO CLARO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.021.227
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANSAO & FLORINDO LTDA

RUA A, 650
DISTRITO INDUSTRIAL - 78390-000
BARRA DO BUGRES - MT Fone/Fax: 6533611441

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.021.227
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5122 1203 8311 8400 0472 5500 0000 0212 2713 1424 9398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**151220086542627 - 06/12/2022 18:03:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
134174879		**03.831.184/0004-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA	**29.935.451/0001-00**	**06/12/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MT 010 KM 50,, S/N	**ZONA RURAL**	**78435-000**	**06/12/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO JOSE DO RIO CLARO	**MT**	**6633865116**	**137201788**	**18:03:29**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	26/05/2023	R$ 114.243,66
002	26/06/2023	R$ 114.243,66
003	26/07/2023	R$ 114.243,66
004	28/08/2023	R$ 114.243,66
005	26/09/2023	R$ 114.243,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	571.218,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	171.873,75	0,00	571.218,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANSAO E FLORINDO LTDA	**FRETE POR CONTA**				**03.831.184/0004-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA A, 650, AO FUNDO DO AUTO POSTO CANELA	**BARRA DO BUGRES**	**MT**	**134174879**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1165	**Diversas**			**4.645,000**	**3.700,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
042023	IMIDAGOLD 700WG 01 KG ONU 3077 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SOLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO 70%) Classe 9 GE III	38089199	040	5102	KG	1.000,0000	205,5541	205.554,14	0, 00	0, 00		0, 00	
032217	CURBIX 200 SC - 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (ETIPROLI 20%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089199	040	5102	BD	100,0000	3.288,8662	328.886,62	0, 00	0, 00		0, 00	
045024	COMPASS 20 LT ONU 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E (AMETRINA 50% + MONOETILENOGLICOL 5,36%) Classe 9 SubClasse SUBSTANCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS GE III	38089323	040	5102	BD	25,0000	955,5489	23.888,72	0, 00	0, 00		0, 00	
042037	KANT PHOS 05 LT	31039011	040	5102	GL	40,0000	322,2200	12.888,80	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS Aliquota Zero CONF. Lei no 10.925/2004, art. 1o, II / Inciso I, do art.1o, Lei 10.925/04ISENTO CONF. ART. 115 ANEXO IV DO RICMS/MT 2014 CONVENIO 100/97.PIS: 0,00 COFINS: 0,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE, QUE NAO HA RISCO DE CONTAMINACAO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NAO PERIGOSOS E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO ANTT 5232/16. Trib aprox R$: 76.828,85 federal e 95.044,90 estadual Fonte: IBPT 22.2.G BEA5CD / USUARIO: MONALISA / PEDIDO: 00014831-1 / C.PAGAMENTO: 155-VENDA A PRAZO 30DD A DEVOLUCAO DE MERCADORIA SERA ACEITA NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA / REC. AGRONOMICA: -38089 / -38090 / / 000000000000000 CONSELHO EST. ASSOC. REV. PROD. AGR. TANGARA DA SERRA POSTO DE RECEBIMENTO: RODOVIA MT 358, S/N EST RADA VICINAL 2,5 KM /ARQUIVO DIGITAL DE NFE DISPONIBILIZADO POR EMAIL OU RETIRADO NA LOJA / PROCON-MT (AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78.008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65 3613-8500) /TRANSPORTE: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) DA NOTA FISCAL ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO , TRANSBORDO E TRANSPORTE, E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. Empresa: CND: 0041582523 Validade: 30/01/2023 Autenticidade: 2UTA9B72A7KU229A Parceiro: CND: 0041429580 Autenticidade: TBT2KBU22B9U2272 Validade: 22/01/2023 Email do Destinatário: jose.lima@libraetanol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 171.873,75

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251287000000132831413
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251287000000132831413
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:14

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
PRODUTOR RURAL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO CIRCULANTE**	
DISPONÍVEL	3.882	DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL	0
ESTOQUES DE ANIMAIS	0	**total passivo circulante**	**0**
total ativo circulante	**3.882**		
IMOBILIZADO	**0**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	
BENS EM OPERACAO	0	RESULTADOS ACUMULADOS	-116.914
		SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)	120.796
total ativo não circulante	**0**	**total patrimonio liquido**	**3.882**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**66.646.877**	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	**66.646.877**
DÍVIDAS GRUPO LIBRA	66.646.877	RESPONSABILIDADE S/AVAIS - DIVIDAS GRUPO LIBRA	66.646.877
TOTAL DO ATIVO	**3.882**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.882**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTAS	VALOR
RECEITA LIQUIDA BRUTA	**4.311.765**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-4.428.679
RESULTADO DO EXERCICIO	**-116.914**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTAS	VALOR
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2020	**0**
RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021	-116.914
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2021	**-116.914**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTAS	VALOR
SALDO INICIAL DE CAIXA EM 01/01/2021	**0**
ENTRADAS DE CAIXA	**4.432.561**
RECEITAS RECEBIDAS	4.311.765
EMPRESTIMOS RECEBIDOS	120.796
SAÍDAS DE CAIXA	**-4.428.679**
ADIÇÕES AO IMOBILIZADO	0
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS	-4.428.679
SALDO FINAL DE CAIXA EM 31/12/2021	**3.882**

NOTA EXPLICATIVA

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO): ESTAS CONTAS ESTÃO REPRESENTADAS POR AVAIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS DO GRUPO LIBRA, CUJOS EFEITOS PODERÃO SE MATERIALIZAR NO FUTURO E QUE PODERÃO SE TRADUZIR EM DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.15 16:26:01 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

JOSÉ VITTORATO NETO
CRC nº 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251453400000132831414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251453400000132831414
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:15

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
PRODUTOR RURAL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		5.224
ESTOQUES DE ANIMAIS		0
	total ativo circulante	**5.224**
IMOBILIZADO		**0**
BENS EM OPERACAO		0
	total ativo não circulante	**0**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**105.619.447**
DÍVIDAS GRUPO LIBRA		105.619.447
		ZZ\a/
	TOTAL DO ATIVO	**5.224**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL		0
	total passivo circulante	**0**
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS		-167.205
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		172.429
	total patrimonio liquido	**5.224**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**105.619.447**
RESPONSABILIDADE S/AVAIS - DIVIDAS GRUPO LIBRA		105.619.447
	TOTAL DO PASSIVO	**5.224**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTAS	VALOR
RECEITA LIQUIDA BRUTA	**1.227.328**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.277.619
RESULTADO DO EXERCICIO	**-50.291**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTAS	VALOR
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2021	**-116.914**
RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022	-50.291
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	**-167.205**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTAS	VALOR
SALDO INICIAL DE CAIXA EM 01/01/2022	**3.882**
ENTRADAS DE CAIXA	**1.278.961**
RECEITAS RECEBIDAS	1.227.328
EMPRESTIMOS RECEBIDOS	51.633
SAÍDAS DE CAIXA	**-1.277.619**
ADIÇÕES AO IMOBILIZADO	0
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS	-1.277.619
SALDO FINAL DE CAIXA EM 31/12/2022	**5.224**

NOTA EXPLICATIVA

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO): ESTAS CONTAS ESTÃO REPRESENTADAS POR AVAIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS DO GRUPO LIBRA, CUJOS EFEITOS PODERÃO SE MATERIALIZAR NO FUTURO E QUE PODERÃO SE TRADUZIR EM DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.15 16:26:52 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

JOSÉ VITTORATO NETO
CRC nº 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251453400000132831414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251453400000132831414
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:15

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
PRODUTOR RURAL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		0
ESTOQUES DE ANIMAIS		0
	total ativo circulante	**0**
IMOBILIZADO		**0**
BENS EM OPERACAO		0
	total ativo não circulante	**0**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**105.619.447**
DÍVIDAS GRUPO LIBRA		105.619.447
	TOTAL DO ATIVO	**105.619.447**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL		3.278.181
	total passivo circulante	**3.278.181**
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS		-169.772
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		-3.108.409
	total patrimonio liquido	**-3.278.181**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**105.619.447**
RESPONSABILIDADE S/AVAIS - DIVIDAS GRUPO LIBRA		105.619.447
	TOTAL DO PASSIVO	**105.619.447**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

LEVANTADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

CONTAS	VALOR
RECEITA LIQUIDA BRUTA	**1.361.633**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.364.200
RESULTADO DO EXERCICIO	**-2.567**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

LEVANTADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

CONTAS	VALOR
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	**-167.205**
RESULTADO DE 01/01/2023 A 30/09/2023	-2.567
RESULTADOS ACUMULADOS EM 30/09/2023	**-169.772**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

LEVANTADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

CONTAS	VALOR
SALDO INICIAL DE CAIXA EM 01/01/2023	**5.224**
ENTRADAS DE CAIXA	**1.361.633**
RECEITAS RECEBIDAS	1.361.633
EMPRESTIMOS RECEBIDOS	0
SAÍDAS DE CAIXA	**-1.366.857**
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS	-1.364.200
OUTRAS SAIDAS	-2.657
SALDO FINAL DE CAIXA EM 30/09/2023	**0**

NOTA EXPLICATIVA

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO): ESTAS CONTAS ESTÃO REPRESENTADAS POR AVAIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS DO GRUPO LIBRA, CUJOS EFEITOS PODERÃO SE MATERIALIZAR NO FUTURO E QUE PODERÃO SE TRADUZIR EM DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE.

LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS TICIANEL:11125055120
Dados: 2023.12.15 16:27:56 -04'00'

LUIZ CARLOS TICIANEL & MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

JOSÉ VITTORATO NETO
CRC nº 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251453400000132831414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251453400000132831414
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CPF	Data Início Atividade - SEFAZ
13.576.588-9	**XX5.055.120-XX**	**28/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS TICIANEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
FAZENDA MURIÇOCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0111-3/02 - Cultivo de milho
0115-6/00 - Cultivo de soja

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA MT 010	**S N**	**KM 65**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78435-000	**ZONA RURAL**	**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cacin@terra.com.br	**(65) 3618-4100**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**28/04/2015**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO
DIFERIMENTO

Emitido no dia 15/12/2023 às 17:24:27 (data e hora de Cuiabá)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251584500000132831415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251584500000132831415
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:17

CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA – CPRF

Nº. 262/2022.

REGISTRADO
Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis
São José do Rio Claro - MT

VENCIMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição estadual n. 13.009.490-0, inscrita no CNPJ sob o N. 00.297.598/0001-22, com sede social na Rodovia MT 010 KM 50, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente "**EMITENTE**", obriga-se a PAGAR, nos termos e prazos dispostos nas cláusulas abaixo e na forma da Lei nº. 8.929/94, com as alterações da Lei 13.968/20, à **FATURE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.035.870/0001-64, inscrição estadual 13.610.538-6, sediada na Rua São Paulo, 651, sala 01, Centro, no município de São José do Rio Claro/MT, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente "**CREDORA**", ou à sua ordem, a importância/valor nominal, conforme abaixo, observadas ainda as características e condições abaixo previstas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, PREÇO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

1.1. PRODUTO: Na forma do §2º do art. 1º da Lei 8.929/94, com as alterações introduzidas pela Lei 13.986/20, ficam vinculados como garantia desta CPR-F o produto CANA-DE-AÇÚCAR, e o resultado do seu beneficiamento/primeira industrialização, essencialmente ETANOL HIDRATADO CARBURANTE.

1.1.a. Estando a CANA-DE-AÇÚCAR pronta (madura) para colheita antes do prazo de vencimento da presente CPR-F, a **EMITENTE** comunicará a **CREDORA** sobre a colheita, indicando/confirmando também o armazenamento do produto decorrente do beneficiamento/primeira industrialização (ETANOL HIDRATADO CARBURANTE), nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na Rodovia MT-010, KM 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT CEP78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

1.2. QUANTIDADE:

1.2.a. 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA-DE-AÇÚCAR;

1.2.b. 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) metros cúbicos (M^3) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização do produto descrito no item "1.2.a".

1.3. CARACTERÍSTICAS:

1.3.a. A lavoura de CANA-DE-AÇÚCAR será formada em áreas de terras rurais melhor descritas e caracterizadas no quadro abaixo, com o total de plantio de 175,79 (cento e setenta e cinco

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

hectares e setenta e nove ares), situadas no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, regularmente exploradas pela **EMITENTE** na qualidade de arrendatária/comodatária, conforme Contratos de Arrendamentos/Comodatos, nas referidas áreas e matrículas:

- Matrícula 6662 – Fazenda Urso Branco
- Matrícula 8272 – Fazenda Santa Tereza Área B
- Matrícula 6670 – Fazenda São Benedito
- Matrícula 7046 – Fazenda Cachoeira de Pau

1.3.b. O ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, dado como garantia, será depositado nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na Rodovia MT-010, KM 50, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

2. VALOR NOMINAL/REFERENCIAL DE EMISSÃO

O valor referencial de emissão do presente título é **R$4.164.958,40 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, sendo esse apurado mediante a multiplicação do preço praticado para o produto a ser formado na região, segundo divulgado nos sites https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/etanol-semanal-mt.aspx e https://www.agrolink.com.br/cotacoes/diversos/cana-de-acucar/cana-de-acucar-1ton em 28/04/2022.

3. FORMA DE LIQUIDAÇÃO:

3.1. Esta cédula será liquidada financeiramente sempre em Reais, mediante pagamento no valor total de é **R$4.164.958,40 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, apurados mediante a utilização do valor de referência previsto no item 2., tendo o seguinte parcelamento:

VENCIMENTO	VALOR
08/06/2022	462.773,16
22/06/2022	462.773,16
06/07/2022	462.773,16
20/07/2022	462.773,16
03/08/2022	462.773,16
17/08/2022	462.773,16
31/08/2022	462.773,16
14/09/2022	462.773,16
28/09/2022	462.773,16

3.2. O pagamento ocorrerá pela **EMITENTE** a **CREDORA**, na praça de São José do Rio Claro/MT. CEP 78.435-000, na conta corrente 136452-9, agência 3325, Banco 756 – SICOOB, em nome da **CREDORA**.

3.3 Em caso de atraso no pagamento das prestações estabelecidas no item 3.1, a **EMITENTE** fica constituída em mora, e ultrapassando o lapso temporal de um mês, a **EMITENTE** será notificada

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

extrajudicialmente para que regularize seu débito alvo desta cédula, sob pena de arresto da garantia estipulada, assim como, será sua obrigação cobrir os valores despendidos para a realização da notificação extrajudicial e judicial, caso necessário.

4. GARANTIA:

4.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pela **EMITENTE**, em favor da **CREDORA**:

Em garantia das obrigações assumidas nesta CPR-F e na melhor forma de direito, a **EMITENTE**, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.438 e seguintes do Código Civil, constitui em favor da **CREDORA** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AGRÍCOLA de PRIMEIRO GRAU de preferência, sem concorrência de terceiros, sobre 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA DE AÇÚCAR, com sub-rogação do produto de seu beneficiamento, 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, livres e desembaraços de quaisquer ônus, gravames ou dívidas:

4.1.a. . 10.547,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula quarenta) toneladas de CANA-DE-AÇÚCAR;

4.1.b. 949,37 (novecentos e quarenta e nove, vírgula trinta e sete) metros cúbicos (M³) de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização da CANA-DE-AÇÚCAR descrita no item "4.1.a".

4.2. A oferta de garantia descrita nos itens 4.1.a e 4.1.b supra ocorre em ordem sucessiva, sempre em primeiro e único grau de preferência, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos, nos termos do artigo 5º, III da Lei nº 8.929 e artigo 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

4.3. A quantidade CANA-DE-AÇÚCAR encontra-se plantada em área arrendada/comodatada pela **EMITENTE**, conforme mencionado no item 1.3 supra.

4.4. A quantidade de ETANOL HIDRATADO CARBURANTE, resultado do beneficiamento/primeira industrialização da CANA DE AÇÚCAR, será depositada nos tanques de armazenamentos situados no parque de beneficiamento da EMITENTE com endereço na RODOVIA MT-010, KM 50, no município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78.435-000, os quais a EMITENTE declara ter posse e direito sobre os mesmos.

4.5. A **EMITENTE** declara, para todos os fins e efeitos de direito, responsabilizando-se sob as penas das leis, que os bens alienados são de sua legítima e exclusiva propriedade, na quantidade acima especificada, encontrando-se integralmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, penhoras, arrestos ou sequestros, inclusive compromissos de qualquer espécie, estando os mesmos, ainda, em perfeitas condições de comercialização.

4.6. No caso de perda ou deterioração da Garantia acima descrita, independentemente da vontade da **EMITENTE**, que implique ou possa implicar o desfalque, deterioração, perecimento ou desapropriação, total ou parcial dos bens alienados, nos termos do artigo 1425 do Código Civil, obriga-se a **EMITENTE** a notificar, por escrito, a **CREDORA**, em até 3 (três) dias úteis contados do seu conhecimento os fatos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

que acarretaram a perda ou deterioração de referida Garantia, bem como providenciar de imediato o reforço das Garantias ou ainda a sua substituição, sob pena de vencimento antecipado deste título.

4.7 Para fins desta CPR-F, são exemplos de eventos de reforço e/ou substituição dos bens alienados: a) a deterioração ou depreciação dos bens alienados; b) a penhora, arresto ou qualquer medida judicial ou administrativa de efeito similar sobre os bens alienados; e c) desapropriação, confisco ou qualquer outra forma de perda dos bens alienados.

4.8 A **EMITENTE** assume a condição de fiel depositária dos bens alienados, na forma do disposto nos artigos 627 e seguintes do Código Civil e legislação complementar, sendo responsável pela conservação e pela sua manutenção até o final do cumprimento das obrigações da presente CPR-F, sem qualquer remuneração. As despesas de conservação e manutenção correrão por conta e risco exclusivo da EMITENTE, não podendo alienar e/ou gravar em favor de terceiros os bens vinculados em garantia, responsabilizando-se ainda por todos os riscos e sujeitando-se às cominações impostas ao depositário infiel.

4.9 A alienação fiduciária dos produtos recai sobre as safras 2021/2022, 2022/2023 e, caso necessário, a subsequente, que vem sendo cultivada pela **EMITENTE** abrangendo inclusive todos os produtos e subprodutos resultantes de seu beneficiamento ou transformação nos termos da lei 2.666 de 06 de dezembro de 1955.

4.10 Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento previsto nesta CPR-F, a **CREDORA** poderá, pelo preço e nas condições de mercado vigentes à época, independentemente da exigibilidade das obrigações, pública ou particularmente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive de forma amigável, a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, de hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento, excutir os Bens Empenhados, no todo ou em parte, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta CPR-F. Para tanto, fica desde já a CREDORA autorizada pelo(s) EMITENTE(S), em caráter irrevogável e irretratável, a, com o objetivo de liquidar e/ou amortizar as obrigações assumidas nesta CPR-F, alienar, converter, vender ou ceder por instrumento privado, operação ou de outro modo, no todo ou em parte, os Bens Empenhados ("Excussão").

4.11 Caso os recursos obtidos com a Excussão não bastem para a liquidação integral das obrigações decorrentes desta CPR-F, a **EMITENTE** continuará obrigada pelo saldo remanescente. A **CREDORA** entregará à **EMITENTE** o que porventura sobejar a Excussão e adimplemento de todas as obrigações decorrentes desta CPR-F.

5. AVALISTA

Comparecem neste ato como avalistas, o Sr. **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 111.250.551-20 e **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF 112.190.412-20, ambos residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 182, Quadra 06, Lote 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá, MT, e **LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 14.816.650/0001-14**, NIRE 51201286299, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, salas 1104 a 1108,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.050-000, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários com relação a todas as obrigações principais e acessórias da EMITENTES para com a CREDORA, conforme estabelecidas nesta CPR-F ('Avalista'). Os Avalistas, na condição de devedores solidários e principais pagadores, juntamente com a EMITENTE, perante a CREDORA, para o adimplemento das obrigações constantes nesta CPR-F, assinam a presente CPR-F e declaram estar cientes e autorizam a outorga da presente garantia, aceitando todos os termos, condições e responsabilidades que daí advenham, sem a existência de qualquer benefício de ordem entre a **EMITENTE** e os Avalistas. O presente aval entrará em vigor na data de emissão desta CPR-F e permanecerá válido enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades para com a CREDORA em decorrência desta CPRF, extinguindo-se imediata e automaticamente mediante seu integral cumprimento.

6. TRADIÇÃO

A tradição dos Bens Empenhados se efetiva neste ato, pela cláusula *constituti*, passando a EMITENTE a possuir os Produtos em nome da CREDORA, assumindo a função e qualidade de fiéis depositários, obrigando-se pela sua guarda e espécie, declarando expressamente que os mesmos se acham livres de qualquer ônus, real, pessoal ou judicial, tudo sob pena das sanções impostas ao depositário infiel.

7. TRIBUTOS:

7.1. Os tributos incidentes sobre o PRODUTO, quando devidos, deverão ser pagos pelo respectivo contribuinte de acordo com a legislação aplicável. Já os eventuais impostos que forem criados e/ou tiverem suas alíquotas aumentadas durante a presente CPR-F, serão de reponsabilidade exclusiva da EMITENTE.

8. INADIMPLEMENTO:

8.1. Caso a **EMITENTE** deixe de cumprir com qualquer obrigação disposta na presente cédula, nos termos e prazos avençados, a **EMITENTE** deverá pagar à **CREDORA** multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da obrigação principal, sem prejuízo dos juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, a serem pagos em moeda nacional corrente. Adicionalmente, ficará a **EMITENTE** obrigada ao pagamento de todas as custas, emolumentos e demais despesas decorrentes da cobrança, judicial ou extrajudicial , desta CPR-F.

8.2 Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento previsto nesta CPR-F, a CREDORA poderá, pelo preço e nas condições de mercado vigentes à época, independentemente da exigibilidade das obrigações, pública ou particularmente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive de forma amigável, a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento, excutir os bens alienados, no todo ou em parte, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta CPR-F. Para tanto, fica desde já a CREDORA autorizada pela EMITENTE, em caráter irrevogável e irretratável, a, com o objetivo de liquidar e/ou amortizar as obrigações assumidas nesta CPR-F, alienar, converter, vender ou ceder por instrumento privado, operação ou de outro modo, todo ou em parte, os bens alienados.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

9. REGISTRO:

9.1. A presente CPR-F deverá ser registrada, às expensas da **EMITENTE**, no Cartório de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos do domicílio da EMITENTE ALIENANTE, e ainda no Cartório de Registro de Imóveis de localização dos bens, caso sejam diversos, conforme determina o artigo 1.361, §1º da Lei 10.406/02.

9.2. A **EMITENTE** reconhece que a presente CPR-F constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3 Todo o processo de referido reforço (registro), efetivado por meio da completa formalização da alienação fiduciária sobre os bens emprenhados, deverá ser efetivado pela EMITENTE em até 15 (quinze) dias contados do envio da comunicação de reforço pela EMITENTE, sob pena de vencimento antecipado desta CPR-F.

10. ADITIVOS:

10.1. Conforme previsto no Artigo 9º da Lei 8.929/94, com as alterações da Lei 13.986/20, esta CPR-F poderá ser retificada, no todo ou em parte, através de aditivos que passarão a integrá-la, após a devida formalização pela CREDORA, devendo ser levados à registro nos Cartórios de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos competentes.

11. OBRIGAÇÕES DA CREDORA

11.1. Uma vez liquidada esta CPRF pela **EMITENTE**, a **CREDORA** outorgará à mesma a mais ampla, geral e irrevogável quitação das obrigações da **EMITENTE**, para nada mais reclamar quer presente, quer futuramente, a qualquer título ou pretexto, ou relacionados a quaisquer outros produtos ou contrapartidas decorrentes da emissão da presente CPRF, competindo-lhe, ainda , providenciar a baixa dos gravames junto aos bens objeto do presente instrumento junto aos cartórios de registro de imóveis e de títulos e documentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O PRODUTO vinculado a esta CPR-F não poderá ser penhorado ou sequestrado por outras dívidas da **EMITENTE**, cumprindo a qualquer deles denunciar a existência da CPRF às autoridades incumbidas da diligência, ou a quem a determinou, sob pena de responderem pelos prejuízos resultantes de sua omissão.

12.2. A **EMITENTE** declara que tem todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais e trabalhistas) relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas, bem como a **EMITENTE** não se envolveu e nem se envolverá em quaisquer atividades que contrariem, no todo ou em parte, os artigos 3º a 6º da Declaração Universal

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente ao meio ambiente, a legislação trabalhista e a legislação tributária aplicáveis. A EMITENTE obriga-se, ainda, a manter, durante todo o período de vigência da presente CPR-F, as condições acima expostas.

12.3. A **EMITENTE** declara, ainda, ter integral ciência da forma e condições de negociação deste título, uma vez que, formado por livre vontade e convencionado com estrita boa-fé das partes, estabelece obrigações recíprocas entre **EMITENTE** e **CREDORA**.

12.4. Assim, obriga-se a **EMITENTE** a cumprir a prestação objeto desta CPR-F, bem como a observar as circunstâncias e declarações a ela concernentes, conforme artigo 17, da Lei 8.929/94, com as alterações da Lei 13.986/20.

12.5. Correrão por conta da **EMITENTE** todos os riscos decorrentes de caso fortuito ou força maior até o efetivo cumprimento desta CPR-F.

12.6. A **EMITENTE** declara que não utiliza trabalho infantil, nem trabalho de adolescentes, fora das situações permitidas na legislação trabalhista em vigor ou na Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

12.7. Qualquer violação da legislação supramencionada acarretará hipótese de vencimento antecipado desta CPR-F e da imediata comunicação dos documentos e, quando houver indícios de infração pena.

12.8 A presente CPR-F é considerada perfeita e acabada, sendo emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o(s) EMITENTE(S), seus herdeiros e sucessores a fazerem o que foi avençado, sempre firme e valioso, no presente e no futuro, seja a que título for respondendo pela evicção legal de direito

13. DA IRRETRATABILIDADE E FORÇA EXECUTIVA DESTE INSTRUMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

13.1. As Partes reconhecem o presente instrumento como irretratável e irrevogável em todos os seus termos, dando tudo por bom, firme e valioso.

13.2. As partes atribuem e reconhecem a força executiva do presente instrumento, de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, ficando então pactuado, que na hipótese de inadimplemento, poderá ser cobrada mediante execução de título extrajudicial, podendo inclusive ser emitido boleto bancário ou duplicata mercantil.

13.3. As Partes se declaram cientes que, em caso de atraso no pagamento devido, estarão sujeitas a terem seus dados inseridos nos cadastros restritivos de crédito, tais como Serasa, SCPC e similares, bem como sujeita a protesto, devendo ainda arcar inteiramente com as despesas decorrentes de tal inscrição e emolumentos.

13.4. Estabelecem as partes de mútuo acordo a expressa autorização do **CREDORA** promover a cessão

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

total ou parcial da presente CPRF, independentemente de anuência da **EMITENTE**.

13.5. A declaração irrecorrível, por juízo competente, de nulidade de qualquer previsão do presente Instrumento, não afetará as suas demais previsões, artigos e condições, que continuarão em plena vigência e efeito, para todos os fins de direito.

13.6. Para os fins do artigo 157 do Código Civil, as partes declaram que não são pessoas inexperientes, declarando, ainda, que são afeitos aos negócios da vida civil e que foram assessorados por profissionais especializados no ramo, renunciando, portanto, neste ato qualquer discussão com relação à presente CPRF.

14. FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente CPRF fica desde logo eleito o foro da Comarca de São José do Rio Claro/MT, havendo neste ato, renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São José do Rio Claro/MT, 28 de abril de 2022.

EMITENTE ALIENANTE FIDUCIÁRIA E FIEL DEPOSITÁRIA:

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
CNPJ nº 00.297.598/0001-22

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 06.333-9 - Heraldo Kiefer - Oficial
E-mail: cartorio4fc@gmail.com - Tels.: (65) 3386-1380 /1337
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78435-000 - São José do Rio Claro - MT
Protocolado sob nº00006621, aos 24/05/2022, Reg sob nº 00004664, Lº B-122 aos 06/06/2022.
Oficial
Jackson Douglas Borges
Substituto
Comarca de S. José. Rio Claro - MT
CPF: 107.337.328-28

AVALISTAS

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 06.333-9 - Heraldo Kiefer - Oficial
E-mail: cartorio4fc@gmail.com - Tels.: (65) 3386-1380 /1337
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78435-000 - São José do Rio Claro - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de notas e Registro: Código do Cartório 246
Selo de Controle Digital
Cód. Ato (s): 125(1), 6(2), 8(2)
BSZ37558
1.803,10
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO 3386-1337 Comarca de São José do Rio Claro - MT

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ 14.816.650/0001-14

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021)

Data de verificação	23/05/2022 15:03:40 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	601f5d85-f82c-42fb-a5e9-78fc8020cd52 (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9db29aa64e6e9cd44c3910d6dc0b7d8e9109ff10655d6a20bae9b98d42b148a2

▼ Informações da LPA

▶ LPA CAdES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.d (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIZ CARLOS TICIANEL:***250551**, OU=PRESENCIAL, OU=03208618000130, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009961555, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:02
Número do documento: 23121518251718900000132831417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251718900000132831417
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:19

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA COM GARANTIA DE PENHOR E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem de um lado como:

***COMPRADORA: SOCIEDADE AÇUCAREIRA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.097.152/0001-12, Inscrição Estadual nº 083152814, com sede na Rua Alberto Queiroz, nº 81A, Município de Vila Velha/ES, neste ato representada legalmente pelo Sr. GABRIEL NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG IFP/RJ 10805942-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.763.916-37, e de outro lado;*

***VENDEDORA/EMPENHANTE: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.009.490-0, com sede na Rodovia MT 010, KM 50, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro/MT, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.195.092-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20.*

***FIEL DEPOSITÁRIO/AVALISTA**: LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1195092-7(SESP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20, domiciliado a Rua das Orquídeas, nº 182, lt. 22, qd. 6, Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá-MT, com endereço comercial no conjunto industrial denominado "Destilaria de Álcool Libra" São José do Rio Claro/MT.*

***Considerando** as partes declaram neste ato que as obrigações estabelecidas neste contrato são compatíveis com sua capacidade econômica, financeira, operacional e industrial, de modo que a produção e entrega do etanol, bem como a formação do preço foi determinada livremente pelas partes, não afetarão, ainda que potencialmente, sua capacidade de cumprimento de tais obrigações.*

***Considerando** que a **VENDEDORA/EMPENHANTE** declara que não se encontra em processo preparatório ou estudando a possibilidade de ingressar com pedido de recuperação judicial no ano 2020, bem como, não requererá recuperação judicial no ano de 2021.*

***Considerando** que a **VENDEDORA/EMPENHANTE** declara para todos os fins de direitos que a quantidade de cana-de-açúcar dada em garantia no presente instrumento não representa nem 15% (quinze por cento) da quantidade que ela dispõe para moer na safra 2021/2022 e que eventual necessidade de execução das garantias por parte da **COMPRADORA** não trará prejuízos para o desenvolvimento de suas atividades.*

***Considerando** que a **VENDEDORA/EMPENHANTE** reconhece uma dívida líquida, certa e exigível para com a **COMPRADORA** no valor correspondente à* R$ 1.783.033,79 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trinta e três reais e setenta e nove centavos) *decorrente*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

do contrato de compra e venda de etanol hidratado combustível para entrega futura nº 17.997/2020 que não foi cumprido.

têm-se ajustado o presente ***CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA*** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, obrigando-se as partes a cumpri-las e respeitá-las, por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a venda de etanol hidratado combustível (AEHC) em conformidade com as especificações da ANP, medido a 20 ºC (vinte graus Celsius), safra 2021/2021, nos volumes estabelecidos no presente contrato ("PRODUTO") que a ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, neste ato, faz à ***COMPRADORA***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMAÇÃO DO PREÇO

As partes convencionam livremente o preço do produto a ser entregue, será fixado na data da entrega, pelo preço de mercado, apurado na semana do carregamento, com a redução de 6% (seis por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AEHC poderá ser faturado para São Paulo ou Mato Grosso, conforme acordado entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes elegem a corretora KM como fonte de pesquisa do preço de mercado praticado para venda do AEHC, tanto no mercado de São Paulo, como de Mato Grosso, mas na sua falta ou em desacordo, o preço será formado pelo indicador diário ESALQ do AEHC de Paulínia, mais impostos, como seu o desconto comercial, acima citado de 6% (seis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E APURAÇÃO DO VOLUME

Pelo contrato, a **COMPRADORA** pagará o valor de **R$ 2.383.033,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos)**, a favor da **VENDEDORA** da seguinte maneira:

a) R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de depósito bancário a favor da **VENDEDORA/*EMPENHANTE*** inscrita no CNPJ sob o nº 00.297.598/0001-22, junto ao Banco Bradesco (237), agência 691-2, conta corrente 9485-4 no mesmo dia em que for apresentado o registro do contrato e das garantias no competente cartório.
b) R$ 1.783.033,79 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trinta e três reais e setenta e nove centavos) relativo a uma dívida existente perante a **COMPRADORA** decorrente do não cumprimento do contrato de compra e venda de etanol hidratado combustível para entrega futura nº 17.997/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O volume de metros cúbicos de AEHC a ser entregue pela **VENDEDORA/EMPENHANTE** à **COMPRADORA** será encontrado da seguinte forma: toma-se o valor pago equivalente a R$ 2.383.033,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e divide-se pelo preço final por metro cúbico apurado na forma deste contrato, obtendo-se assim o saldo em metros cúbicos de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

etanol hidratado a ser entregue pela **VENDEDORA/EMPENHANTE**. Se a **VENDEDORA/EMPENHANTE** não entregar o produto na forma e condições aprazadas neste contrato, além do volume de etanol apurado acima, a **VENDEDORA/EMPENHANTE** deverá entregar a quantidade equivalente à penalidade prevista neste instrumento, o que desde já é aceito e ratificado pela **VENDEDORA/EMPENHANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato será considerado totalmente cumprido quando não mais restar saldo monetário na conta gráfica mantida pelas partes, ressaltando que os produtos deverão ser totalmente entregues pela **VENDEDORA/EMPENHANTE** à **COMPRADORA** impreterivelmente da seguinte maneira:

- 20% (vinte por cento) do contrato até o dia 28/02/2021.
- 20% (vinte por cento) do contrato até o dia 30/03/2021.
- 20% (vinte por cento) do contrato até o dia 30/04/2021.
- 20% (vinte por cento) do contrato até o dia 30/05/2021.
- 20% (vinte por cento) do contrato até o dia 30/06/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a **VENDEDORA/EMPENHANTE** cumpra com o prazo determinado da primeira entrega estabelecida na cláusula anterior, ela terá a opção de prorrogar por 60 (sessenta) dias as próximas 2 (duas) entregas, mas nunca superando o prazo máximo para cumprimento da integral do contrato, que permanecerá sendo o dia 30/06/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – No preço ora fixado estão incluídos todos os impostos estaduais, federais, municipais e demais contribuições para a seguridade social incidente sobre a operação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O AEHC objeto deste contrato deverá ser entregue pela **VENDEDORA/EMPENHANTE** à **COMPRADORA** ou a quem esta **(COMPRADORA)** indicar, em perfeitas condições, inteiramente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, preferencialmente no Município Guarulhos no Estado de São Paulo ou outra localidade que as partes acordarem e nos prazos estabelecidos no parágrafo segundo da cláusula terceira.

***PARAGRAFO PRIMEIRO*:** Caso na data de entrega as partes optem pela retirada do produto na sede **VENDEDORA/EMPENHANTE**, será descontado, quando o AEHC for faturado para o estado de São Paulo, R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) do preço pactuado por litro do AEHC a ser transportado dessa maneira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

Como garantia do cumprimento integral das obrigações decorrentes do presente contrato, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** emite neste ato uma nota promissória no valor de R$ 2.383.033,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos) com vencimento para 30/06/2021 avalizada, nos termos do artigo 897 e seguintes do Código Civil, pelo *Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1195092-7(SESP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

111.250.551-20 já qualificados neste instrumento ("AVALISTA") que, juntamente com a ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, assumem a condição de garantidores solidários e principais pagadores, perante a ***COMPRADORA***, para adimplemento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O AVALISTA declara neste ato, ciente de que o aval vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** para com a ***COMPRADORA*** ou quem de direito, em decorrência do presente contrato, e só extinguir-se-á depois do seu integral cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PENHOR MERCANTIL

Em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** neste ato outorga em favor da ***COMPRADORA***, que desde já aceita, ***PENHOR MERCANTIL, em 1º (primeiro) e único grau de preferência***, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos a quantidade de 20.115,90 t (vinte mil cento e quinze toneladas e novecentos quilos) métricas de CANA-DE-AÇÚCAR e respectivas raízes, relativas à safra 2021/2022 e das safras subsequentes, localizadas nas áreas demonstradas no croqui de localização e na tabela relacionados no **ANEXO I** que faz parte integrante do presente contrato. Inclusive de novas plantações que vierem a ser efetuadas na mesma área, caso a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** não tenha cumprido a integralidade de suas obrigações decorrentes do presente contrato, CANA DE AÇÚCAR essa necessária para a produção total do AEHC resultante da industrialização da CANA–DE-AÇÚCAR, para a garantia do valor total desse contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, neste ato declara que a CANA-DE-AÇÚCAR se encontra plantada nas fazendas descritas no croqui de localização e na tabela relacionados no **ANEXO I** do presente contrato, com as denominações e situações das respectivas propriedades, cuja cópias das matrículas, imagens de satélite e contratos de parceria agrícola fazem parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Declara, ainda, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, para todos os fins e efeitos de direito e responsabilizando-se sob as penas das leis, que a CANA-DE-AÇÚCAR é de sua legítima e exclusiva propriedade, nos volumes acima especificados, encontrando-se integralmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, penhoras, arrestos ou sequestros, inclusive compromissos de qualquer espécie, estando os mesmos, ainda, em perfeitas condições de comercialização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** compromete-se a não constituir qualquer outro direito real de garantia sobre a propriedade no todo ou em parte da referida CANA-DE-AÇÚCAR, em favor de terceiro que não seja a ***COMPRADORA***

PARÁGRAFO QUARTO: A CANA-DE-AÇÚCAR ora empenhada deverá permanecer plantada nas áreas mencionadas nesta cláusula e será cortada gradativamente, na medida em que os referidos cortes forem necessários para a produção do AEHC a ser entregue para a ***COMPRADORA***, nos termos da cláusula quarta do presente instrumento, para o seu devido

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

processamento com o fim exclusivo de obtenção do PRODUTO. Previamente ao processamento da CANA-DE-AÇÚCAR para a produção do PRODUTO objeto do presente instrumento. A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** deverá informar a **COMPRADORA** sobre o corte da CANA-DE-AÇÚCAR.

PARÁGRAFO QUINTO: O valor das garantias reais prestadas pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** em favor da ***COMPRADORA***, incluindo, mas não se limitando ao PENHOR AGRÍCOLA E MERCANTIL objeto deste contrato, deverá corresponder a, no mínimo, 130% (cento e trinta por cento) do valor total do adiantamento que está sendo garantido,

PARÁGRAFO SEXTO: Se, por qualquer motivo, o total do valor das garantias reais prestadas pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** em favor da ***COMPRADORA*** vier a ser inferior ao percentual mínimo indicado no parágrafo segundo acima, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e os fiéis depositários informarão imediatamente à ***COMPRADORA*** e, independentemente de qualquer solicitação ou atitude destes, providenciarão o reforço adequado da garantia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na quantidade faltante, dependendo do estágio de entrega de cada lote.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reforço da garantia será executado mediante penhor de nova quantidade de CANA-DE-AÇÚCAR, desde que prévia e expressamente aceito pela ***COMPRADORA***, de forma a manter sempre a proporção de no mínimo 130% (cento e trinta por cento) do valor atual do adiantamento, aplicando-se ao reforço os mesmos dispositivos da presente cláusula de penhor.

PARÁGRAFO OITAVO: Ocorrendo inadimplência pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** de qualquer de suas obrigações decorrentes do presente contrato, a ***COMPRADORA*** ficará, desde logo autorizada pelas demais partes, deste contrato a excutir as garantias prestadas por meio do presente instrumento, incluindo o penhor agrícola, na forma que lhe convier, e somente até o ressarcimento do montante que ainda estiver em aberto, nos termos deste instrumento

PARÁGRAFO NONO: Todas e quaisquer eventuais despesas incorridas pela ***COMPRADORA*** com a recuperação da CANA-DE-AÇÚCAR empenhada, inclusive judiciais, extrajudiciais, de remoção, transporte, armazenamento e outras, de qualquer natureza, serão de integral responsabilidade da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, desde que devidamente comprovadas pela ***COMPRADORA*** e que os valores estejam de acordo com os praticados no mercado, no momento da ocorrência dos fatos.

PARÁGRAFO DÉCIMO: É assegurado à ***COMPRADORA***, por seus prepostos, o acesso ao local onde estão cultivados os bens ora empenhados, que deverão ser sempre acompanhados de preposto da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, a fim de se verificar as condições da lavoura, sempre que lhe convier, desde que previa e expressamente solicitado à ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, e tais visitas sejam feitas durante o expediente de trabalho da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, em dias úteis e em horário comercial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O vínculo real decorrente deste instrumento transferir-se-á automaticamente a qualquer produto, ou subproduto, especialmente ao AEHC, decorrente de beneficiamento ou transformação da CANA-DE-AÇÚCAR acima referida (plantada na área indicada), nos termos do art. 2º da Lei nº. 2.666/55.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e o ***FIÉL DEPOSITÁRIO*** da CANA-DE-AÇÚCAR dada em penhor, autorizam, expressamente, todos os registros e averbações necessárias no registro imobiliário competente e indicados nesta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS FIÉIS DEPOSITÁRIOS

Ficam desde já nomeado como fiel depositário do AEHC mencionado neste instrumento o *Sr. LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1195092-7(SESP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20* já devidamente qualificados no preâmbulo do presente instrumento, que, na forma do disposto nos artigos 627 e seguintes do Código Civil e da legislação complementar, assume desde já, em favor da **COMPRADORA**, a condição de fiel depositário do PRODUTO e da CANA-DE-AÇÚCAR objeto deste contrato ficando, assim, responsáveis ainda, por fiscalizar a **VENDEDORA/EMPENHANTE** e comunicar a **COMPRADORA**, na forma prevista no parágrafo segundo abaixo, e exigir a manutenção do estoque necessário ao cumprimento do disposto neste contrato, dentro do cronograma de entrega ora previsto, responsabilizando-se por todos os riscos eventualmente incidentes sobre o PRODUTO e sobre a CANA-DE-AÇÚCAR sujeitando-se às combinações impostas aos depositários infiéis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e o ***FIEL DEPOSITÁRIO***, neste ato, declaram-se cientes de que todas e quaisquer despesas de conservação do PRODUTO objeto do presente contrato correrão por sua conta e risco, adicionalmente, declaram a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e o ***FIEL DEPOSITÁRIO*** estarem cientes de que não poderão alienar e/ou gravar em favor de terceiros o PRODUTO objeto do presente contrato, sem o consentimento por escrito da ***COMPRADORA.***

PARÁGRAFO SEGUNDO: A recusa da ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** em manter os estoques necessários para o cumprimento do cronograma estabelecido neste contrato, deverá ser comunicada pelo o ***FIEL DEPOSITÁRIO*** à ***COMPRADORA*** no prazo de 15 (quinze) dias antes do início da primeira retirada prevista no respectivo cronograma de entrega o que ocasionará o vencimento antecipado de toda a dívida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica desde já permitido à ***COMPRADORA*** e/ou às pessoas por ela indicadas por escrito, livre acesso ao empreendimento/propriedade e/ou mercadoria, com a finalidade única de vistoriar e fiscalizar a condução, a produção, acompanhar o transporte e armazenamento do PRODUTO ora contratado desde que previa e expressamente solicitado à ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, e tais visitas sejam feitas durante o expediente de trabalho da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, em dias úteis e em horário comercial, sempre acompanhada de preposto da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

CLÁUSULA OITAVA– DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE SOQUEIRA DE CANA-DE-AÇÚCAR

A fim de oferecer garantia das obrigações principais e acessórias constantes deste instrumento, ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** transfere à ***COMPRADORA*** em alienação fiduciária as soqueiras das CANA-DE-AÇÚCAR de todas as áreas mencionadas na cláusula sexta acima e constantes no croqui de localização e na tabela relacionados no **ANEXO I** deste contrato, inclusive de novas plantações que vierem a ser efetuadas nas mesmas áreas caso a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** não tenha cumprido a integralidade de suas obrigações decorrentes do presente contrato, soqueira de CANA-DE-AÇÚCAR essa necessária para a produção total do PRODUTO resultante da industrialização da CANA-DE-AÇÚCAR, para a garantia do valor de até R$ R$ 2.383.033,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos) com vencimento para o dia 28/06/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declara a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** que as soqueiras de CANA-DE-AÇÚCAR transferida em alienação fiduciária estão completamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas ou contestações, quite de impostos e taxas, que sobre elas não foram constituídas garantias anteriores e que não são objeto de penhora ou disputa judicial, obrigando-se a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** a assim mantê-las até cumprimento integral de todas as obrigações estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em razão da constituição da propriedade fiduciária, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** transfere à ***COMPRADORA*** a posse indireta das soqueiras ora alienadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** declara que os bens (soqueiras de CANA-DE-AÇÚCAR) ora transferidas em alienação fiduciária não são essenciais às suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de citação em eventuais processos judiciais ou constituição em mora, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e o ***FIEL DEPOSITÁRIO*** constituem-se mandatários uns dos outros, conferindo poderes recíprocos para receber citações e intimações relativas ao descumprimento das obrigações previstas neste contrato.

PARAGRAFO QUINTO: O cancelamento da alienação fiduciária ora estabelecida fica convencionado, necessariamente, ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica ajustado que, em caso de inadimplemento absoluto ou relativo das obrigações decorrentes deste contrato, a ***COMPRADORA*** terá o direito de alienar extrajudicialmente o bem dado em garantia, conforme lhe faculta do art. 1.364 do Código Civil, mesmo por valor inferior ao ora declarado, devolvendo à ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** eventual saldo, depois de liquidadas as obrigações principais e acessórias do contrato e as despesas com a cobrança e venda do bem alienado fiduciariamente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese do valor apurado na venda do bem alienado fiduciariamente ser inferior ao valor das dívidas decorrentes do inadimplemento, a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** e os ***FIÉIS DEPOSITÁRIOS*** permanecerão solidariamente obrigados pelo restante.

CLÁUSULA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das disposições constantes neste instrumento, ocorrerá o vencimento antecipado, dando ensejo à imediata execução judicial do contrato por parte da ***COMPRADORA***, independentemente de protesto, notificação e interpelação à ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, ficando desde já expressamente previsto a concessão de medida antecipatória para a entrega do AEHC por parte da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, caso seja constatado:

I) o atraso na entrega superior a 8% (oito por cento) do volume total do contrato, ou o atraso superior a 15 (quinze) dias da primeira data prevista no cronograma de entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

II) o perecimento, ou de qualquer outra forma, a deterioração ou depreciação do AEHC ora vendido;

III) na hipótese de descumprimento, pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** ou pelo **FIEL DEPOSITÁRIO**, de quaisquer das disposições deste instrumento de compra e venda;

IV) se a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** incorrer em insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência,

V) em caso de alienação de seu controle acionário, seja a que título for, desde que o novo controlador não concorde expressamente com os termos deste contrato;

VI) na eventualidade do produto objeto da compra e venda vier a ser objeto de penhora em execução por outro credor; ou

VII) em caso de verificação de qualquer inexatidão das declarações feitas pela ***VENDEDORA/EMPENHANTE***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de inadimplemento por parte da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, o valor do débito será apurado mediante a multiplicação da quantidade de etanol não entregue pela COTAÇÃO ESALQ-SP, mais impostos ou pela fixação do preço antecipado, conforme estabelecida neste contrato, de acordo com o critério definido pela ***COMPRADORA***.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Apurado o valor principal na forma supra, sobre o mesmo incidirá a responsabilidade pelo pagamento das seguintes penalidades: a) atualização monetária, de acordo com o índice IGP-M/FGV; b) multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, atualizada monetariamente de acordo com o índice IGP-M; c) juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia a dia, que incidirão sobre o saldo devedor em aberto devidamente atualizado; d) juros moratórios de 1% ao mês sobre o valor atualizado, e) despesas de intimação, custas e demais despesas, judicial e extrajudicial,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

inclusive comissão do leiloeiro oficial e honorários advocatícios em valor correspondente a 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, pretendendo purgar sua mora, deverá fazê-lo com o pagamento do valor do principal e de todos os demais encargos que incluem a multa, os juros compensatórios e moratórios, a correção monetária e os demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos. O simples pagamento do principal, sem atualização monetária e sem os demais acréscimos moratórios, não exonerará a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos os efeitos legais e contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Sem prejuízo do disposto acima desta cláusula e, principalmente no que se refere ao descumprimento das condições de entrega da mercadoria objeto do presente instrumento, a **VENDEDORA/EMPENHANTE** se sujeitará ao pagamento de perdas e danos, inclusive lucros cessantes e danos emergentes que forem apurados, tendo em vista os compromissos assumidos nesta cláusula e na cláusula quinta que se relacionam com a entrega da mercadoria na quantidade e qualidade acima descrita, no tempo e no espaço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SOLIDARIEDADE

O Sr. *LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1195092-7(SESP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 111.250.551-20* já devidamente qualificados neste instrumento, se declaram desde logo solidariamente responsáveis com a ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato, incluindo a obrigação principal e acessória pactuadas, renunciando expressamente a quaisquer benefícios de ordem e divisão, especialmente aqueles previstos nos artigos 827, 828, 829, 835, 837 e 838 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

É livremente facultado à ***COMPRADORA***, independentemente da anuência da ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações por ela adquiridos, bem como a mercadoria objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO UNICO: A cessão ou transferência será feita mediante comunicação por escrito para a ***VENDEDORA/EMPENHANTE***, sendo realizada pela ***COMPRADORA*** do crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A tolerância por qualquer dos contratantes, quanto a algum atraso, omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento, ou a não aplicação na ocasião oportuna, das cominações aqui constantes, não acarretará o cancelamento das penalidades, nem dos poderes ora conferidos, podendo ser aplicadas aqueles e exercidos estes, a qualquer tempo, caso permaneçam as causas. O disposto acima prevalecerá ainda que a tolerância ou a não aplicação das cominações ocorra repetidas vezes, consecutivas ou alternadamente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma tolerância da ***COMPRADORA*** implicará em novação ou modificação de quaisquer disposições deste instrumento, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor, como se nenhum favor houvesse ocorrido. Lado outro, a tolerância jamais poderá ser arguida como justificativa para o descumprimento de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **VENDEDORA/EMPENHANTE** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e que ficam expressamente assegurados, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida assumida junto a ***COMPRADORA***, servindo o presente contrato como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto a garantia fornecida, de modo que não poderá ser alegado prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades, caso seja necessária a execução da garantia.

PARÁGRAFO QUARTO: ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** declara que a obrigação aqui contraída nesse contrato trata-se de uma obrigação de entregar, não sujeitando-se aos efeitos de eventual recuperação judicial.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso haja a necessidade de executar judicialmente o presente contrato, é facultado a ***COMPRADORA*** exigir da ***VENDEDORA/EMPENHANTE*** a obrigação de entregar conforme estabelecido no parágrafo anterior ou a devolução da quantia paga conforme estabelecido na cláusula nona e seus parágrafos.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado a **VENDEDORA/EMPENHANTE** a exercer o direito de recompra de até 80% (oitenta por cento) da totalidade do volume desse contrato, mediante comunicação expressa a **COMPRADORA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da efetiva entrega dos produtos, conforme estabelecido no parágrafo segundo da cláusula terceira.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Para fins de exercer o direito de recompra previsto no parágrafo anterior, a **VENDEDORA/EMPENHANTE** pagará a **COMPRADORA** o valor correspondente a proporção dos R$ 2.383.033,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta e três reais e setenta e nove centavos) do percentual de volume recomprado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

As Partes se obrigam a manter confidencialidade acerca de todos os dados, registros e informações, referentes a este Contrato, não podendo de forma alguma transferir para terceiros, a menos que legalmente exigíveis por autoridade administrativa ou judicial, sem prévia e escrita autorização, tais dados, registros e informações, mesmo após o término deste Contrato e por mais 02 (dois) anos, respondendo por quaisquer perdas e danos comprovadamente causados à outra parte no caso de descumprimento desta obrigação, exceto quanto ao cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para resolver quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

E por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento particular em 6 (seis) vias de igual teor e forma e para um só efeito, sendo assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

(O final desta página foi intencionalmente deixado em branco)
(Página de assinatura do ***"CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA COM GARANTIA DE PENHOR E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS"****, firmado em 4 de novembro de 2020 entre a* ***SOCIEDADE AÇUCAREIRA DO ESPÍRITO SANTO LTDA., DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.*** *e* ***LUIZ CARLOS TICIANEL)***

São José do Rio Claro/MT, 4 de novembro de 2020

SOCIEDADE AÇUCAREIRA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.
COMPRADORA

Cartório Toledo

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
VENDEDORA/EMPENHANTE

Cartório Toledo

LUIS CARLOS TICIANEL
FIEL DEPOSITÁRIO/AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO

TESTEMUNHAS:

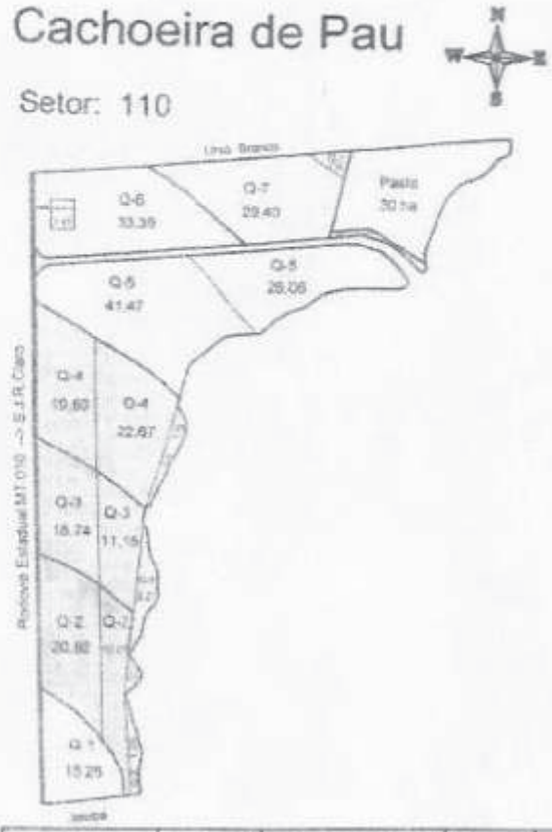
Paulo Roberto Pereira Soares
Nome: Paulo Roberto Pereira Soares
CPF/MF: 605.339.296-04

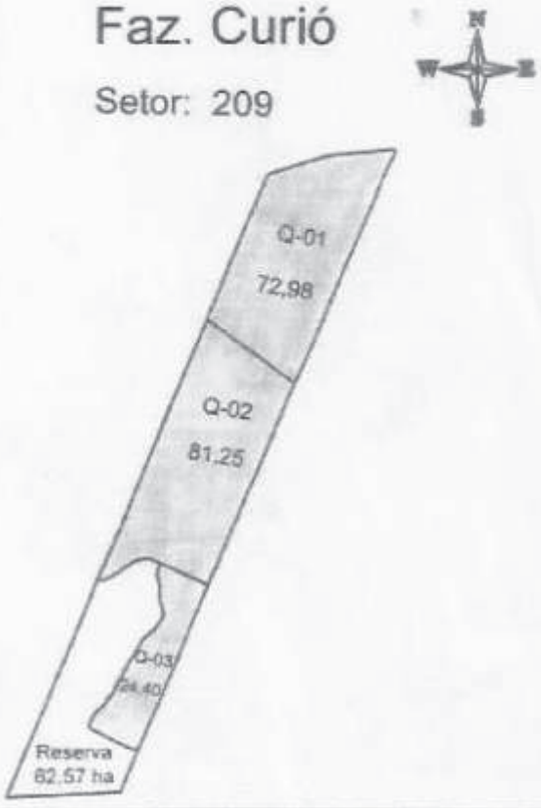
Nome: Roberto Egidio Porcaro
CPF/MF: 236.281.976-00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

ANEXO I





Fazenda	Matrícula	Município	Setor	Talhão	Variedade	quantidade de cortes	Área total (ha)	Produção estimada para a safra 2020/2021
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	2	RB928064	3°	33,56	2.349,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	3	RB928064	3°	31,16	2.181,20
Cachoeira de Pau	7046	São José do Rio Claro	110	4	RB928064	3°	44,02	3.081,40
Curió	8993	Diamantino	209	1	RB867515	3°	72,98	5.108,60
Curió	8993	Diamantino	209	2	RB867515	3°	81,25	5.687,50
Curió	8993	Diamantino	209	3	RB867515	3°	24,40	1.708,00
							287,37	**20.115,90**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA

Vencimento: 30/06/2021
Valor: R$2.383.033,79

Aos Trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, pagaremos por esta única via de Nota Promissória à **SOCIEDADE ACUCAREIRA DO ESPIRITO SANTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida e sediada a R ALBERTO QUEIROZ 81 A BRISAMAR VILA VELHA ES CEP 29.109-145, inscrita no CNPJ sob o n° 24.097.152/0001-12, ou à sua ordem, a quantia de **DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS e SETENTA E NOVE CENTAVOS**, em moeda corrente deste país. O presente título está vinculado ao instrumento particular de contrato de compra e venda de etanol para entrega futura com garantia de penhor agricola e mercantil, firmado nesta data, o qual poderá ser exigido, a qualquer tempo, em caso de inadimplemento do instrumento em referência

São José do Rio Claro/MT, 04 de Dezembro de 2020.

VENDEDORA: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA

Cartório Toledo

LUIZ CARLOS TICIANEL

EMITENTE: DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
CNPJ/MF nº 00.297.598/0001-22
Inscrição Estadual nº 13.009.490-0
Endereço: distrito industrial denominado Destilaria de Álcool Libra Ltda
CEP: 78.435-00

AVALISTA:

Cartório Toledo

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF *111.250.551-20*
CI RG *1195092-7* (SSP/MT)
DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA
CNPJ/MF nº 00.297.598/0001-22
Inscrição Estadual nº 13.009.490-0
Endereço: distrito industrial denominado Destilaria de Álcool Libra Ltda
CEP: 78.435-00

19° TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 1839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço autêntica, a firma de: (2) LUIZ CARLOS TICIANEL, conforme assinatura aposta em minha presença. Registrada no livro nº 244, fls. nº 57, sob nº 580.
São Paulo, 04 de dezembro de 2020. Em testemunho da verdade.
Por Firma R$ 16,50 | Total R$ 33,00 20010870134140002441174 – 009164
Selo(s): 1 Ato:AA – 0286224 | AA – 0286225
RODRIGO CEZAR TOSO – ESCREVENTE

RA1024AA02
RA1024AA0286225

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO TURRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1095552-34.2021.8.26.0100 e o código B917FFC.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518251979200000132831423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518251979200000132831423
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:21

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:
Nº DA CÉDULA: 1084310
VALOR CONTRATADO: R$ 284.912,98
DATA EMISSÃO: 28/05/2021
DATA VENCIMENTO: 04/11/2021
LOCAL DE EMISSÃO: Nova Mutum - MT

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S) E ASSUNTOR DA DÍVIDA:
NOME: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ: 29.935.451/0001-00
ENDEREÇO: RODOVIA MT 010 - S N - ZONA RURAL - KM 50 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - CEP: 78435000

III - DADOS DA CREDORA:
NOME: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIAO MT/MS
SIGLA: SICOOB UNIAO MT/MS
CNPJ/MF: 03.326.437/0001-08
ENDEREÇO: RUA J - 6 - Residencial Concadoro - Cuiabá - MATO GROSSO - MT - CEP: 78005810

IV - FINALIDADE:
Assunção e renegociação de dívida.

V - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Saldo devedor total reconhecido e confessado (A + B + C – D – E): R$ 284.889,35 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo:

(A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza (m) R$ 291.056,61 (duzentos e noventa e um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos):

Instrumento de Crédito nº 9-4, valor R$ 89.924,03, vencimento 19/10/2020;Instrumento de Crédito nº 10-2, valor R$ 153.862,44, vencimento 21/10/2020;Instrumento de Crédito nº 28-4, valor R$ 47.270,14, vencimento 08/11/2020;
Devedor Originário: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CPF/CNPJ-MF: 29935451000100

(B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R$ 26.195,09 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e nove centavos);

(C) Valor do novo recurso concedido (troco): R$ 1.142,10 (um mil e cento e quarenta e dois reais e dez centavos);

(D) Valor da entrada: R$ 33.504,45 (trinta e três mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Assinatura conferere
SICOOB União

Rondinelli Rabelo de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

(E) Desconto Concedido:
Valor do Principal: R$ 0,00 (zero reais);
Valor dos Juros: R$ 0,00 (0.00);
Valor de Multa: R$ 0,00 (zero reais);
Valor de Mora: R$ 0,00 (zero reais);
Valor de Outros Encargos: R$ 0,00 (zero reais).

Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver): R$ 284.912,98 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e doze reais e noventa e oito centavos)
Praça de pagamento: Nova Mutum - MT
Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO - Banco: 756 - Agência: 4256 - Conta: 140023
Nº de parcelas: 6 parcela (s), no valor individual de R$ 51.012,47 cada
Periodicidade de pagamento: MENSAL
Data de vencimento da primeira parcela: 04/06/2021
Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 140023
Data de vencimento da operação: 04/11/2021
Multa contratual por inadimplemento: 2,00 %
Juros moratórios: 1,00 % a.m.

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:
TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 2,54 % a.m.
JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.
ÍNDICE DE CORREÇÃO: -
PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: %
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE
CET: 2,78 % a.m. / 39,58 % a.a.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:
VALOR TOTAL DEVIDO: R$ 286.747,80
VALOR LIBERADO: R$ 284.889,35 (99,35 %)
TOTAL DE DESPESAS: R$ 1.858,45 (0,65 %), sendo:
- TARIFAS: R$ 15,00 (0,01 %)
- IOF + IOF ADICIONAL: R$ 8,63 (0,00 %)
- SEGURO: R$ 1.834,82 (0,64 %) , se contratado
- DESPESAS: R$ (0,00 %)
- DESPESAS ADICIONAIS: 0,00 (0,00 %)

VII - GARANTIAS:
TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA

VIII - SEGURO PRESTAMISTA:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Sim e nas condições pactuadas na Proposta de Adesão ao Seguro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

Assinatura Confere
Sicoob União
Ronivon Coelho de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
Sicoob União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a assunção e a renegociação de dívida (s) pelo (s) EMITENTE (s), contraída (s) pelo (s) Devedor (es) Originário (s) perante a CREDORA, conforme condições especificadas no item "CARACTERÍSICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo .

1.2 - O EMITENTE/ASSUNTOR DA DÍVIDA confessa assumir, em caráter irrevogável e irretratável, a posição de principal pagador para todos os fins de direito, substituindo o (s) Devedor (es) Originário (s) em todas as obrigações descritas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, e manifesta livremente o ânimo de novar a (s) dívida (s) ora assumida (s) e renegociada (s), substituindo todas e quaisquer discussões, instrumentos e tratativas anteriormente mantidas com a CREDORA, nos termos dos incisos I e II do artigo 360 do Código Civil.

1.2.1 - Em razão da assunção da (s) dívida (s), o EMITENTE/ASSUNTOR DA DÍVIDA, compromete-se a efetuar o seu pagamento, de acordo com as características descritas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1 - O (s) EMITENTE (S), o (s) AVALISTA (S), o (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), demais INTERVENIENTE (S) e Cônjuge (s)/Companheiro (s), se houver, declara (m) ciência e concordância que a presente operação de crédito poderá ser contratada através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital , nos termos da Lei 13.986, de 7 de abril de 2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2.2 - As partes acima ainda, aceita (m) e concorda (m) que a contratação eletrônica da operação terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

2.3 - Para todos os fins e efeitos de direito e nos termos definidos pelo Banco Central do Brasil, são considerados meios eletrônicos, a Internet, aplicativos, os terminais de autoatendimento e outros meios de comunicação a distância tornados disponíveis pela CREDORA para fins de relacionamento com o (s) EMITENTE (S).

2.4 - Nas contratações efetuadas por intermédio dos meios eletrônicos, o valor do crédito e dos encargos financeiros serão informados no próprio canal, no momento da contratação.

2.5 - O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) e concorda (m) que a CREDORA poderá efetuar comunicações no âmbito deste instrumento, mediante os seguintes canais, considerados seguros:

a) mensagem no texto de conta corrente;

b) correspondência enviada ao (s) EMITENTE (S) no endereço informado à CREDORA;

c) malas diretas;

d) mensagem via tecnologias WAP e SMS;

e) endereço eletrônico (e-mail) autorizado pelo (s) EMITENTE (S);

f) Internet Banking e site institucional.

2.6 - O (s) EMITENTE (S) obriga (m)-se a manter o seu endereço, inclusive eletrônico, sempre atualizado, para o recebimento de correspondências e comunicações emitidas pela CREDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da (s) operação (ões) indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas

3.2 - Na hipótese de a renegociação abarcar operação (ões) de cheque especial, adiantamento à depositante e/ou crédito rotativo, o (s) EMITENTE (S) declara (m) ciência e concordância que o novo limite de crédito pode ser igual ou menor do que o limite de crédito concedido pela operação anterior renegociada, podendo,

Assinatura Conferência SICOOB União

Ronivon Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

inclusive, ser reduzido a zero, a critério da CREDORA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete (m)-se a efetuar o pagamento da (s) dívida (s) única e exclusivamente por meio da presente CCB na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito

4.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.2.1 - As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

4.2.1.1 - Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

4.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) a presente Cédula de Crédito Bancário, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

4.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido, fica autorizada à CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S), a amortização parcial do valor da parcela.

§1° - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2° - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3° - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

4.4.3 - Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) EMITENTE (S), fica a CREDORA autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, tanto pelo (s) EMITENTE (S) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPOSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

5.1 – O Saldo Devedor Total, assumido pelo (s) EMITENTE (S), demonstrado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo, será composto da:

I - soma dos seguintes valores, também contidos no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo:

a) "Saldo devedor de cada operação";

Assinatura Confere SICOOB União
Rohlynn Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

b) "Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso";

c) "Valor do novo recurso concedido".

II - subtração do "Valor de Entrada", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

III - subtração do "Desconto Concedido", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

5.2 – Os valores mencionados no item anterior podem ser definidos da seguinte forma:

I - "Saldo devedor de cada operação listada": é o saldo devedor de cada uma das operações que estão sendo renegociadas.

II – "Valor de encargos por atraso das operações listadas": é o somatório dos valores de rendas não realizadas ou de encargos por atraso não apropriados nas operações renegociadas.

III – "Valor do novo recurso concedido": é o novo recurso (troco) solicitado pelo devedor no momento da renegociação. Este novo recurso será liberado na conta do devedor e será incorporado ao Valor Total da Dívida. Sobre este valor, incidirão as diversas despesas contidas na tabela demonstrativa do CET, tais como IOF, tarifas de seguro, etc, conforme item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo;

IV – "Valor de entrada": é o valor pago pelo EMITENTE à CREDORA no momento em que esta renegociação for efetivada, como forma de amortizar seu saldo devedor e reduzir o valor a ser renegociado.

V – "Valor do Desconto Concedido": é o valor de desconto concedido pela CREDORA ao EMITENTE no momento da negociação final do saldo devedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DA DÍVIDA:

7.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete-se a efetuar o pagamento da dívida assumida única e exclusivamente por meio da presente CCB.

CLÁUSULA OITAVA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

8.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros, tributos e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

8.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item 3 a seguir.

8.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

8.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos, tributos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida, documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

Assinatura Conferência Sicoob União
Ronivon Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

9.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

10.1 - Os encargos fixados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

10.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = ((taxa de juros + 1) ^ (1/dias de divulgação da taxa))

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = (Fator diário 1 x Fator Diário 2 ... x Fator diário n)

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

10.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar à CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

10.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

11.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;

b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;

c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o (s) EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

11.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido. A configuração da mora independerá de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

Assinatura Conferência SICOOB União

Ronilson Reallino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

11.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

12.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretratável, a critério único e exclusivo da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e afins, representados por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento e repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.

12.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações celebradas entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

12.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DESPESAS:

13.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA na conta-corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

13.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO, previsto no mesmo item do preâmbulo.

13.2 - Além das despesas previstas no item "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do preâmbulo, ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

14.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo.

14.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

Assinatura Confere
Sicoob União
Ronivon Reginio de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
Sicoob União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

15.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;

b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;

c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;

d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;

e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual é(são) filiado (s), na hipótese de operações celebradas entre associado e cooperativa de crédito;

f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;

g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;

h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;

i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.

j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;

k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA (S) GARANTIAS (S):

16.1 - O (s) AVALISTA (S) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

16.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara (m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II – não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, que possa afetar o imóvel.

16.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) se solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, assim

Assinatura Confere
SICOOB União
Ronivon Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

16.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

16.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

16.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

17.1 - Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora, após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do seguro;

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

17.2 - O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

18.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

18.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre (m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III – possui qualquer passivo ambiental.

18.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

Assinatura Conferência SICOOB União

Renivon Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

19.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

20.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

21.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar esses créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

22.1 - O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dividas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1 %(um por cento) do saldo devedor apurado.

22.2 - Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

22.3 - O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

22.4 - O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o

Ronliven Realino de Jesus
Analista Administrativo e Financeiro
SICOOB

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

pagamento do crédito, conforme convencionado no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 - O (s) EMITENTE (S) poderá exercer o seu direito de portabilidade desta operação de crédito, a qualquer tempo, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

23.2 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

23.3 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

24.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

(i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;

(ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;

(iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

24.2 - O SCR tem por finalidades:

(i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional e para o exercício de suas atividades de fiscalização;

(ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no §1° do art. 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

24.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara (m) ciência que:

(i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no Banco Central;

(ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;

(iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;

(iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;

(v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de crédito;

(vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e

Assinatura Conferida SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

(vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO:

25.1 - Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de Cuiabá - MATO GROSSO .

Nova Mutum - MT, 28 de Maio de 2021.

EMITENTE/ASSUNTOR DA DÍVIDA:

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ: 29.935.451/0001-00

CREDOR:

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIAO MT/MS
CNPJ: 03.326.437/0001-08

AVALISTA:

LUIZ CARLOS TICIANEL
CPF: 111.250.551-20
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 11950927 - Órgão expedidor: SESP-MT - Data de emissão: 12/01/2016
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS - 182 - COND FLORAIS CUIABÁ - LT 22 QD 6 - CUIABÁ - MT - CEP: 78049420
NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
IDADE: 68 anos
FILIAÇÃO: ANTONIO TICIANEL
FILIAÇÃO:HELENA CASTELAN TICIANEL
ESTADO CIVIL: CASADO (A)
REGIME DE BENS: COMUNHÃO UNIVERSAL

CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
CPF: 112.190.412-20
- Nº 419931
IDADE: 61 anos
FILIAÇÃO: ADENIR FREIRE DE ARRUDA

Assinatura Confere
Ronivon Realino de Jesus
Analista Administrativo
e Financeiro
SICOOB União

Assinatura Confere
Ronivon Realino de Jesus
Analista Administrativo
e Financeiro
SICOOB União

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252155100000132831424
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252155100000132831424
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM:

De um lado **DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 00.297.598/0001-22, com sede social no km 50, rodovia MT-10, no município de São Jose do Rio Claro-MT, neste ato representada pelo seu representante legal **Luiz Carlos Ticianel,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1195092-7 e do CPF nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na rua Bogotá nº 498, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente **CONFITENTE DEVEDORA** e, de outro lado, **MARAJÁ AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pernambuco nº 390, 11º andar, na cidade de Londrina (PR), neste ato representada por seus diretores, **Wajdi Ibrahim El Haouli**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 524.185-Pr. e inscrito no CPF/MF nº 024.462.789-49, residente e domiciliado na cidade de Londrina (PR), doravante denominada simplesmente **CREDORA**:

Considerando que a **CONFITENTE DEVORA** é parceira na exploração agrícola de cana de uma área rural de propriedade da **CREDORA**, denominada Fazenda Canário, localizada às margens da Rodovia MT-010, no município e comarca de Diamantino (MT), com área total de 4.924 há;

A **CONFITENTE DEVEDORA** confessa ser devedora à empresa Marajá Agricultura e Pecuária Ltda., neste data, em caráter irrevogável e irretratável da quantia líquida, certa e exigível de R$ 2.853.924,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais) e que a referida dívida decorre do contrato de parceria existente entre as partes, de área de terras de propriedade rural da **CREDORA,** da fazenda Canário, referentes às safras 2012/2013 e 2013/2014, cujos vencimentos são 30/05/2013 e 30/05/2014, respectivamente.

A **CONFITENTE DEVEDORA**, por sua livre e espontânea vontade, declara e reconhece ser devedora, e única responsável pelo integral pagamento e quitação da dívida acima mencionada.

Assim, por este instrumento particular de confissão de dívida, a **CONFITENTE DEVEDORA** se compromete a pagar a dívida ora confessada de R$2.939.532,00 em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$237.827,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), vencendo-se a primeira no dia 30/05/2014, e as demais, sucessivamente, todos os dias 30 dos meses subsequentes, cujos pagamentos deverão ser feitos através de depósitos bancários na conta corrente nº 160.501-1, mantida na agencia 2648-4 do Banco Bradesco, sendo certo que o recibo do depósito será considerado como prova idônea do pagamento da obrigação. Reconhece a **DEVEDORA** ser este instrumento um título executivo extrajudicial.

O não pagamento das parcelas nas datas dos seus vencimentos implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês mais correção monetária pelos índices do IGPM/FGV, todos incidentes sobre o valor do débito vencido e não pago.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252340500000132831426
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252340500000132831426
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:25

Após o pagamento da primeira parcela do débito ora confessado, ficará integralmente quitada a confissão de dívida anterior, assinado em 01/08/2012, uma vez que parte final daquela divida encontra-se incluída na presente confissão de dívida.

Assinam também o presente instrumento de confissão de dívida, como fiadores e principais pagadores, solidariamente com a **CONFITENTE DEVEDORA**, pelo fiel comprimento de todos os termos da presente confissão, os abaixo assinados, Sr. **Luiz Carlos Ticianel,** brasileiro, casado com Mariselma Ticianel, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1195092-7 e do CPF nº 111.250.551-20, residente e domiciliado na rua Bogotá nº 498, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, e o Sr. **Celso Eduardo Ticianeli**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 756.460 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 265.341.768-58, residente e domiciliado no km 50, rodovia MT-10, no município de São Jose do Rio Claro-MT, cuja responsabilidade se estende inclusive pelos encargos decorrentes do inadimplemento deste contrato. Os fiadores renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 821, 823, 827, 828, 834, 835, 837 e 839, todos do Código Civil Brasileiro, como também à faculdade garantida pelo artigo 595 do Código de Processo Civil e ao direito de exonerarem-se da fiança por qualquer motivo ou pretexto.

Estando as partes ajustadas nos termos acima, assinam o presente, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo (SP), 24 de Abril de 2014.

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.

MARAJÁ AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

Fiadores:

Luiz Carlos Ticianel

p.p Mariselma Ticianel

Celso Eduardo Ticianeli

Testemunhas:

Nome: ELIAS MATHEUS
CPF/RG: 076055028-00
LJ976434-8

Nome: MARCELO TEIXEIRA SANTOS
CPF/RG: 930.657.311-04
2040796

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252340500000132831426
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252340500000132831426
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente **Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia e Penhor e Outras Avenças,** e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas:

De um lado,

SANSÃO & FLORINDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.831.184/0004-72, com sede na Avenida José David Nodari, s/nº, Barracão 01, Distrito Industrial, na cidade de Barra do Bugres/MT, Cep.: 78-390-000, neste ato representada pelo sócio proprietário **LUIZ FABIANO FLORINDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do registro geral RG sob o n.º 0560729-9 SSP/MT, e CPF n.º 406.149.641-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Quadra 35, Casa 10, Jardim Elite I, na cidade de Barra do Bugres/MT, Cep.: 78.390-000, doravante denominada **CREDORA.**

E de outro lado,

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.935.451/0001-00, com sede na Rodovia MT-010, s/n, Km 50, Zona Rural (Vila Canário), na cidade de São José do Rio Claro/MT, representada neste ato pelo sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do registro geral RG sob o n.º 1.195.092-7 SESP/MT, e CPF n.º 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n.º 182, Casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **DEVEDORA.**

Assinam também o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia de Penhor e Outras Avenças, para o cumprimento de todos os termos, os **AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS,** abaixo qualificados:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.598/0001-22, com sede na Rodovia MT 010, KM 50, Zona Rural, em São José do Rio Claro/MT, representada neste ato pelo sócio administrador **LUIZ CARLOS TICIANEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do registro geral RG sob o n.º 1.195.092-7, SESP/MT, e inscrito no CPF n.º 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n.º 182, Casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada **AVALISTA GARANTIDORA SOLIDÁRIA.**

LUIZ CARLOS TICIANEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do registro geral RG sob o n.º 1.195.092-7, SESP/MT, e CPF n.º 111.250.551-20, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n.º 182, Casa 22, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominado **AVALISTA GARANTIDOR SOLIDÁRIO.**

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL, brasileira, empresária, portadora do registro geral RG sob o n.º 00186996 SESP/MT, e CPF n.º 112.190.412-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **LUIZ CARLOS TICIANEL,** acima qualificado, ora **AVALISTA GARANTIDOR**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

SOLIDÁRIO, assina o presente instrumento, declarando ciência e concordância de todos os seus termos, dando especial anuência ao aval prestado por seu marido, nos termos do artigo 1.647, III do Código Civil, renunciando desde já a eventual propositura de futura medida judicial em defesa de meação.

Têm entre si, como justo e contratado o presente instrumento, o que segue nos termos das cláusulas abaixo, livre e reciprocamente outorgadas e aceitas, com eficácia imediata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, a **DEVEDORA - SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA,** confessa, de forma irrevogável e irretratável, ser devedora da **CREDORA** da quantia certa, líquida e exigível de **R$ 17.096.482,56 (dezessete milhões noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO: A origem da dívida é oriunda de compra de insumos agrícolas realizados pela **DEVEDORA - SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA,** correspondente às dívidas/compras efetuadas nas datas de 05/03/2021 e 26/08/2021, e por meio das Notas Fiscais avulsas, e limite de compra permitido até o final do corrente ano, cujo os valores encontram-se no **ANEXO II** acompanhando o presente instrumento, com a devidas atualizações de juros e correção monetária, conforme duplicatas e notas fiscais, ora analisadas, conferidas e concorde a **DEVEDORA** e **AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS** quanto ao total do débito devido com seus consectários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores que constam da **CLÁUSULA PRIMEIRA** serão pagos pela **DEVEDORA** à **CREDORA** em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento a ser realizado na data de **26 de maio de 2023** e a última em **25 de setembro de 2023**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Data do Pagamento	Valor
1ª Parcela	26/05/2023	R$ 3.419.315,33
1ª Parcela	26/06/2023	R$ 3.419.315,33
1ª Parcela	26/07/2023	R$ 3.419.315,33
4ª Parcela	26/08/2023	R$ 3.419.315,33
5ª Parcela	26/09/2023	R$ 3.419.221,24
Total		**R$ 17.096.482,56**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do presente **INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,** a **DEVEDORA** neste ato outorga em favor da **CREDORA**, que desde já aceita, PENHOR MERCANTIL, em 1º (primeiro) e único grau de preferência, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos, a quantidade de **53.847,10 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez toneladas métricas)** de CANA-DE-AÇÚCAR, e respectivas raízes, equivalente à 622,82 hectares de área plantada, relativas à **safra de 2023/2024** e das safras subsequentes, localizadas nas áreas demonstradas no croqui de localização e na tabela relacionados no **ANEXO I** que faz parte integrante do presente **INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,** inclusive, de novas plantações que vierem a ser

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

efetuadas na mesma área até o cumprimento integral de todas obrigações pela **DEVEDORA** declinadas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sem prejuízo da garantia de penhor mercantil da colheita da quantidade métricas de CANA-DE-AÇUCAR acima descrita (53.847,10 toneladas), é garantido ainda o sequencial processamento da CANA-DE-AÇUCAR em etanol, correspondendo a quantia de **4.846,24 m³ (quatro mil oitocentos e quarenta e seis e vinte e quatro metros cúbicos)** de álcool etílico hidratado carburante, os quais serão produzidos e devidamente depositados na **DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, ora **AVALISTA E GARANTIDORA SOLIDÁRIA,** acima qualificada, devendo o produto atender plenamente às especificações técnicas definidas na **Resolução ANP Nº 19, de 15.4.2015, Dou 16.4.2015- Republicada Dou 17.4.2015- Republicada Dou 20 de Abril De 2015**, salvo atualização posterior da norma, como segue:

Característica	Unidade	Limite			Método NBR	
		EAC	EHC	EHCP2	NBR	ASTM/EM/ISO
Aspecto3	-	Límpido e Isento de Impurezas(LII)			Visual	
Cor	-	4	5		Visual	
Acidez total, máx. (em miligramas de ácido acético)	mg/l	30			9866 16047	ISO 17315
Condutividade elétrica, máx.6	µS/m	300			10547	ISSO 17308
Massa específica a 20°C.7	kg/m³	791,5 máx	805,2 a 811,2	799,7 a 802,8	5992 15639	D4052
Teor alcoólico7,8,9	% massa	99,3 mín.	92,5 a 94,6	95,5 a 96,5	5992 15639	-
Potencial hidrogeniônico (pH)	-	-	6,0 a 8,0		10891	-
Teor de etanol, mínº 10	% volume	98,0	94,5	96,3	16041	DD5501
Teor de água, máx.10	% massa	0,7	7,5	4,5	15531 15888	E203 E1064
Resíduo por evaporação, máx.12,13	mg/100mL	5			8644	-
Teor de hidrocarbonetos, máx.12	% volume	3			13993	-
Teor de cloreto, máx.14	mg/kg	1			10894	D7328 D7319
Teor de sulfato, máx.15	mg/kg	4			10894	D7328 D7319
Teor de ferro, máx.15	mg/kg	5			11331	-
Teor de sódio, máx.15	mg/kg	2			10422	-
Teor de cobre, máx.16	mg/kg	0,07	-		11331	-
Teor de enxofre, máx.17,18	Teor de enxofre, máx.17,18	-			-	D5453 EN15485 EN15486 EN15837
Teor de metanol, máx. 21	% volume	0,5			16041 16943 (23)	-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Declara, ainda, a **DEVEDORA**, para todos os fins e efeitos de direito e responsabilizando-se sob as penas das leis, que a CANA-DE-AÇÚCAR nos volumes e qualidade acima especificados, e aqui dado em empenho/garantia nesta cláusula/terceira é de sua legítima e exclusiva propriedade, encontrando-se integralmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, penhoras, arrestos ou sequestros, inclusive compromissos de qualquer espécie, estando os mesmos, ainda, em perfeitas condições de comercialização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CANA-DE-AÇÚCAR empenhada deverá permanecer plantada nas áreas mencionadas nessa cláusula, conforme ANEXO I e será cortada gradativamente, na medida em que os referidos cortes forem necessários para a produção do Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC.

PARÁGRAFO QUARTO: É assegurado à **CREDORA**, por seus prepostos, o acesso ao local onde estão cultivados os bens ora empenhados, que deverão ser sempre acompanhados de preposto da **DEVEDORA**, a fim de se verificar as condições da lavoura, sempre que lhe convier, desde que prévia e expressamente solicitado à **DEVEDORA**, e tais visitas sejam feitas durante o expediente de trabalho da **DEVEDORA**, em dias úteis e em horário comercial.

PARÁGRAFO QUINTO: O vínculo real decorrente deste **INSTRUMENTO** transferir-se-á automaticamente a qualquer produto, ou subproduto, especialmente ao Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, decorrente de beneficiamento ou transformação da CANA-DE-AÇÚCAR acima referida (plantado na área indicada), nos termos do artigo 2º da Lei nº. 2.666/55[1].

PARÁGRAFO SEXTO: As partes - **CREDORA, DEVEDORA E AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**, consignam que os bens empenhados descritos na cláusula terceira, serão acompanhados/monitorados pela **CREDORA - SANSÃO & FLORINDO LTDA.**, seguintes termos:

(a) o monitoramento dar-se-á por satélite, bem como de forma presencial pela empresa **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, inclusive, quanto a garantia de quantidade e dada em penhor, conforme delineado no caput e parágrafo primeiro da cláusula terceira.

(b) os poderes de administração da CANA-DE-AÇÚCAR empenhada serão promovidos pelos sócios da **DEVEDORA** como garantidores, e os poderes de administração correspondente a garantia sequencial em álcool etílico hidratado carburante, caberá a **AVALISTA E GARANTIDORA SOLIDÁRIA,** razão pela qual, deverá exclusivamente a **AVALISTA E GARANTIDORA SOLIDÁRIA - DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.**, a contratação/formalização do contrato com a prestadora de serviços – CONTROL UNION às suas expensas, devendo, ainda, entregar a CREDORA uma cópia do contrato da contratação alhures.

(c) a **DEVEDORA** bem como os **AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**, assumirão as reponsabilidades decorrentes desta prestação de serviço de monitoramento, tudo em prol ao fiel cumprimento integral das obrigações assumidas pela **DEVEDORA** no presente Instrumento de Confissão de Dívida, sem prejuízo, se for o caso, das demais cominações pactuadas.

[1] Art. 2º Lei n.º 2.666/1955 - O benefício ou a transformação dos gêneros agrícolas, dados em penhor rural ou mercantil, não extinguem o vínculo real que se transfere para os produtos e subprodutos resultantes de tais operações.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

(d) a **DEVEDORA** e **AVALISTAS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS** não poderão sob qualquer hipótese, comercializar a colheita da cana-de-açúcar e/ou o etanol armazenamento, **sem a expressa autorização da CREDORA – SANSÃO & FLORINDO LTDA.**, se obrigando ainda em especial a garantir a quantidade e qualidade do penhor mercantil (53.847,10 toneladas métricas de cana-de açúcar correspondendo após seu processamento a 4.846,24 m³), tudo em respeito ao estabelecido neste instrumento, sob pena das medidas pertinentes ao caso para o cumprimento da obrigação, inclusive, execução antecipada de título executivo extrajudicial, juntamente com a respectiva garantia, e respectivas atualizações (juros e correção monetária – INPC), o que a **DEVEDORA e AVALISTAS GARANTIDOES SOLIDÁRIOS**, dão total ciência e concordância.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Consignam as partes que mesmo que o valor do débito seja minorado em razão dos pagamentos mensais das parcelas nas datas aprazadas pela **DEVEDORA,** não haverá redução da garantia do volume da CANA-DE-AÇUCAR, tampouco da quantidade e/ou qualidade do álcool dado em penhor, eis que o produto será integralmente exigido até a efetiva liquidação de todos os pagamentos integrais e/ou em aberto.

PARÁGRAFO OITAVO: Todas as despesas e emolumentos decorrentes do registro do penhor no Cartório de Imóveis competente que se fizerem necessárias, correrão por conta exclusiva da **DEVEDORA.**

PARÁGRAFO NONO: Considerar-se-á vencida a dívida, além dos casos previstos no artigo 1.425 e artigo 333 do Código Civil, também nos seguintes casos: **(i)** se a **DEVEDORA** vier a alienar, compromissar ou constituir ônus reais sobre os bens dados em penhor, no todo ou em parte, sem a anuência da **CREDORA**; e **(ii)** se contra a **DEVEDORA** e/ou **AVALISTAS GARANTIDORES**, forem movidas ações ou execuções ou decretadas medidas judiciais que de alguma forma afetem o crédito, inclusive Falência ou Insolvência Civil, ou mesmo a garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA: Qualquer recebimento do pagamento fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma a data de vencimento ou demais cláusulas e condições desta composição, nem importará novação ou modificação do ajustado.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de não pagamento de 01 (uma) parcela consecutiva nos termos descritos na cláusula segunda, e/ou o não cumprimento das demais obrigações previstas no presente instrumento, nos respectivos prazos e condições pactuados, ou ainda, pela ocorrência de quaisquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá a **CREDORA** independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, cobrar, imediatamente e antecipadamente, toda a dívida acima descrita e confessada, acrescida dos encargos financeiros pactuados.

CLÁUSULA SEXTA: O não pagamento das parcelas em seus vencimentos, acarretará a obrigação da **DEVEDORA**, de pagar à **CREDORA,** juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acrescidos de correção monetária – INPC, calculados sobre o valor devido, incidindo ainda multa penal de 2% (dois por cento) sobre o valor confessado na cláusula primeira, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a comprovação do integral pagamento da dívida reconhecida, dá-se plena, rasa e total quitação dos valores contratados, inexistindo quaisquer outras obrigações pendentes entre as partes anteriores a este instrumento relativa as dívidas/compras efetuadas até as datas de 05/03/2021 e 26/08/2021.

CLÁUSULA OITAVA: A **CREDORA** se compromete a elaborar o competente documento de baixa do penhor quando não houver mais quaisquer débitos vencidos ou a vencer da **DEVEDORA** com a **CREDORA**.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento constitui acordo integral entre as partes, não podendo ser alterado ou de outra forma modificado, salvo mediante instrumento escrito, devidamente assinado pelas partes contratantes. O presente instrumento obriga todas as partes, seus herdeiros, representantes legais e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **DEVEDORA**, desde logo, reconhece a liquidez e certeza da dívida da parcela confessada na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, constituindo o presente instrumento título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil e servirá para, com base nele, eventualmente, ser proposta a competente ação de execução de título extrajudicial e promovida a cobrança no todo ou em parte da dívida confessada, inclusive, executada de forma antecipada nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Claro/MT, como o único competente para processar e julgar qualquer procedimento judicial que decorra diretamente deste **INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e, independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes.

E, por estarem justas e avençadas, assinam o presente instrumento, feito em 2 (duas) vias de um só teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Claro/MT, 17 de novembro de 2022.

LUIZ FABIANO FLORINDO:40614964172

Assinado de forma digital por LUIZ FABIANO FLORINDO:40614964172
Dados: 2022.11.29 11:13:01 -04'00'

SANSÃO & FLORINDO LTDA.
Por seu representante legal - Luiz Fabiano Florindo
Credora

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.
Por seu representante legal - Luiz Carlos Ticianel

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

Devedora

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA.
Por seu representante legal - Luiz Carlos Ticianel
Avalista Garantidora Solidária

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS TICIANEL
Avalista Garantidor Solidário

ASSINADO DIGITALMENTE
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL
Esposa do Avalista e Garantidor Solidário - Luiz Carlos Ticianel
Anuente

Testemunhas:

JESSE COELHO:35247096134

Assinado de forma digital por JESSE COELHO:35247096134
Dados: 2022.11.29 11:13:32 -04'00'

Nome:
CPF n.º

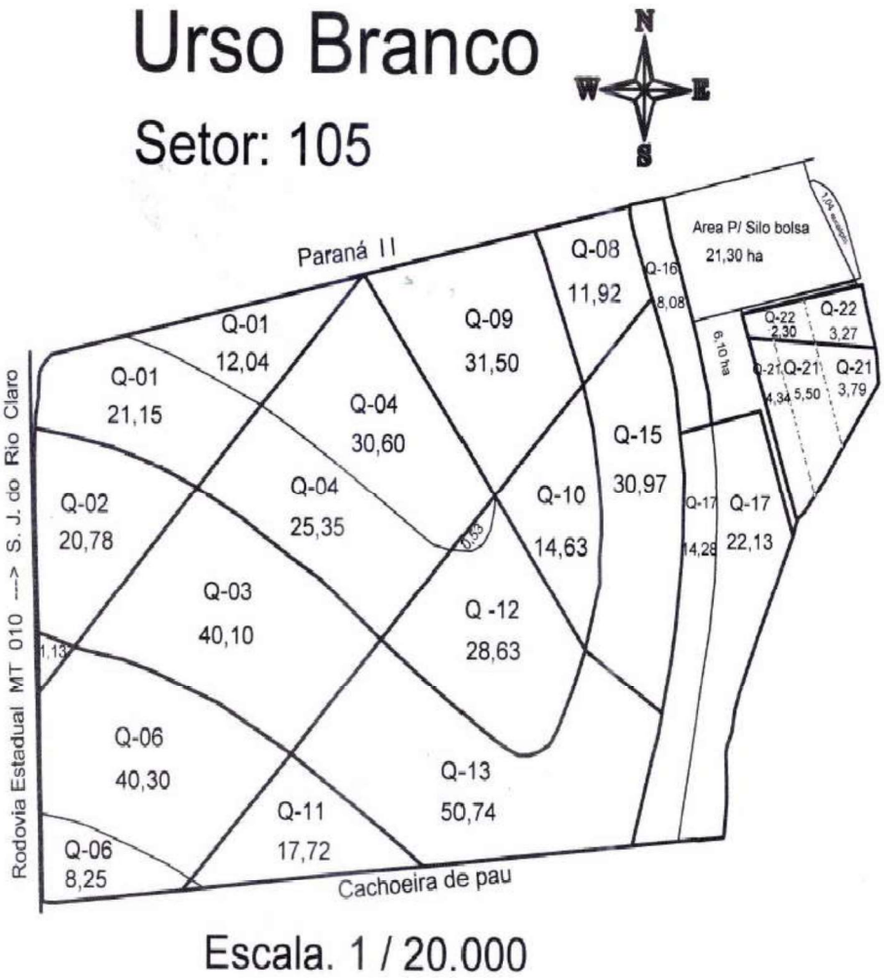
ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE MAURICIO ANTUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

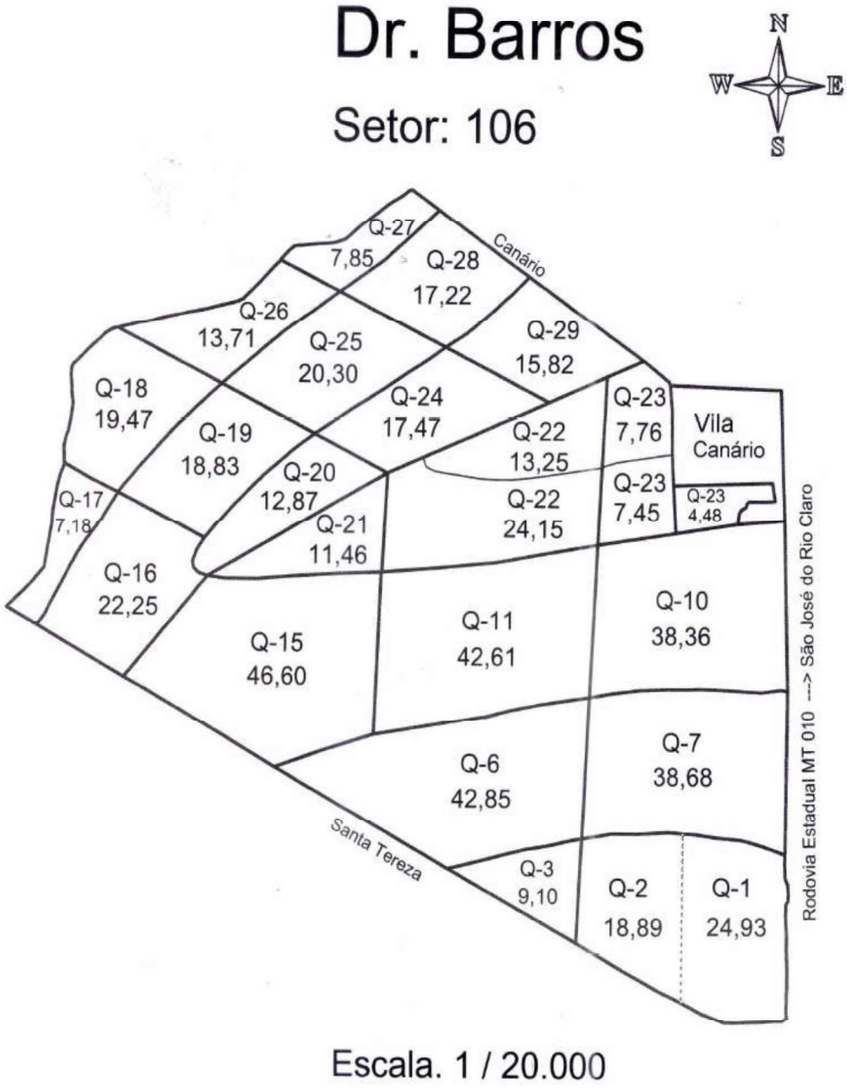
Nome:
CPF n.º

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

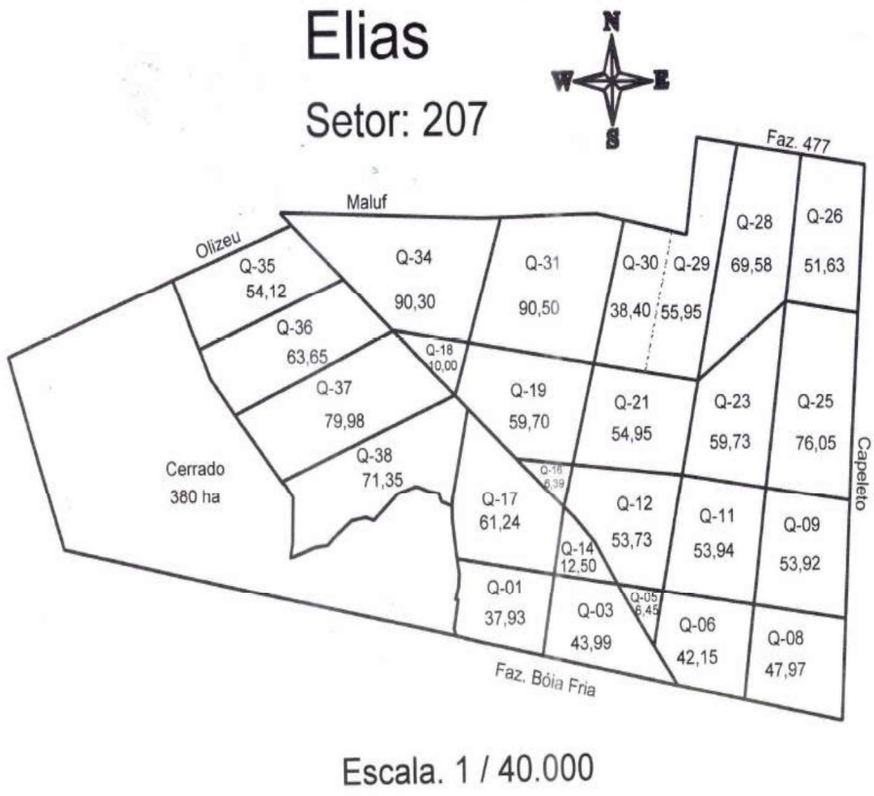
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO I
MAPA CROQUI DE PLANTAÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR E DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS CORRESPONDENTES A PLANTAÇÃO.





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27



Escala. 1 / 40.000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

SAFRA formato: 9999	CÓD. FAZENDA formato: 99999999	DESCRIÇÃO FAZENDA (40 carac.)	NOME DO PROPRIETÁRIO (40 carac.)	CEP formato: 99999999	NOME DA CIDADE (40 carac.)	MATRÍCULA (S) (200 carac.)	CÓD. TALHÃO formato: 99999999	CÓD. ESTÁGIO DE CORTE formato: 999	ÁREA LÍQ. DO TALHÃO (ha) formato: 999,99	ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO (t/ha) formato: 999,9
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	1	3º	30,24	2.570,40
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	9	3º	30,09	2.557,65
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	10	3º	14,63	1.243,55
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	12	3º	29,16	2.478,60
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	13	3º	50,74	4.312,90
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	15	3º	30,97	2.632,45
2023	105	FAZENDA URSO BRANCO	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.435.000	São José do Rio Claro	6662	22	4º	4,81	336,70
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	6	3º	40,88	3.474,80
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	7	3º	38,18	3.245,30
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	10	3º	38,27	3.252,95
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	11	3º	42,61	3.621,85
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	17	3º	5,88	499,80
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	20	2º	12,87	1.158,30
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	21	2º	11,46	1.031,40
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	23	2º	16,38	1.474,20
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	24	2º	17,47	1.572,30
2023	106	FAZENDA SANTO ANTONIO I	Espólio Serafim AdalbertoTicianeli	78.435.000	São José do Rio Claro	9743	29	2º	10,43	938,70
2023	207	FAZENDA ELIAS	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.400.000	Diamantino	39352	35	2º	54,12	4.600,20
2023	207	FAZENDA ELIAS	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.400.000	Diamantino	39352	36	2º	63,65	6.046,75
2023	207	FAZENDA ELIAS	Terra do Sol Propriedades Agricola S/A	78.400.000	Diamantino	39352	37	2º	79,98	6.798,30
									622,82	**53.847,10**

[Restante da página intencionalmente em branco]

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE PENHOR E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO II
INSTRUMENTO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO RENEGOCIAÇÃO DÍVIDA

Taxa: 2,00% A.M. Dados Bancarios:

Contrato 2022 Retirada correção

Data Acordo	Data Pgto / Previsão	Dias	Taxa	Histórico	COMPOSTO			
					Vcto Original	Pagamento/Parcela	Juros Mês	Saldo Corrigido
		0	2,00%			R$ -	R$ -	R$ -
03/05/2022	26/05/2023	388	2,00%	Acordo Vcto 2021	344.750,35	R$ -	R$ 100.632,62	R$ 445.382,97
25/12/2021	26/05/2023	517	2,00%	Acordo Vcto 2021	661.290,52	R$ -	R$ 268.964,29	R$ 1.375.637,78
25/06/2022	26/05/2023	335	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,40	R$ -	R$ 214.799,55	R$ 2.458.367,73
25/07/2022	26/05/2023	305	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,40	R$ -	R$ 193.589,55	R$ 3.519.887,69
25/08/2022	26/05/2023	274	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,40	R$ -	R$ 172.089,11	R$ 4.559.867,20
25/09/2022	26/05/2023	243	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,40	R$ -	R$ 151.004,16	R$ 5.578.801,76
25/10/2022	26/05/2023	213	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,00	R$ -	R$ 131.024,99	R$ 6.577.756,74
25/11/2022	26/05/2023	182	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,00	R$ -	R$ 110.791,38	R$ 7.556.478,12
25/12/2022	26/05/2023	152	2,00%	Acordo Vcto 2022	867.930,00	R$ -	R$ 91.600,76	R$ 8.516.008,89
20/01/2023	26/05/2023	126	2,00%	Notas a vencer 2023	472.316,00	R$ -	R$ 40.962,86	R$ 9.029.287,75
31/01/2023	26/05/2023	115	2,00%	Notas a vencer 2023	300.431,80	R$ -	R$ 23.693,72	R$ 9.353.413,27
13/02/2023	26/05/2023	102	2,00%	Notas a vencer 2023	968.000,00	R$ -	R$ 67.418,55	R$ 10.388.831,82
23/03/2023	26/05/2023	64	2,00%	Notas a vencer 2023	16.580,60	R$ -	R$ 715,48	R$ 10.406.127,88
23/03/2023	26/05/2023	64	2,00%	Notas a vencer 2023	444.268,40	R$ -	R$ 19.170,47	R$ 10.869.586,75
07/04/2023	26/05/2023	49	2,00%	Notas a vencer 2023	653.767,60	R$ -	R$ 21.491,34	R$ 11.544.825,69
27/04/2023	26/05/2023	29	2,00%	Notas a vencer 2023	348.216,00	R$ -	R$ 6.729,95	R$ 11.899.771,63
28/04/2023	26/05/2023	28	2,00%	Notas a vencer 2023	251.985,00	R$ -	R$ 4.700,61	R$ 12.156.457,24
					10.537.117,87		1.619.339,37	12.156.457,24
	26/05/2023	0	2,00%	Novo Acordo		R$ 3.419.315,33	R$ -	R$ 8.737.141,91
	26/06/2023	31	2,00%	Novo Acordo		R$ 3.419.315,33	R$ 180.627,40	R$ 5.498.453,99
	26/07/2023	30	2,00%	Novo Acordo		R$ 3.419.315,33	R$ 109.969,08	R$ 2.189.107,74
	26/08/2023	31	2,00%	Novo Acordo		R$ 1.709.657,67	R$ 45.256,54	R$ 524.706,61
	26/09/2023	31	2,00%	Novo Acordo		R$ 535.554,14	R$ 10.847,53	R$ -
15/06/2023	15/06/2023	0	0,00%	Notas a vencer 2023	180.000,00	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00
06/07/2023	06/07/2023	0	0,00%	Notas a vencer 2023	513.124,20	R$ -	R$ -	R$ 693.124,20
31/07/2023	31/07/2023	0	0,00%	Notas a vencer 2023	32.605,00	R$ -	R$ -	R$ 725.729,20
15/09/2023	15/09/2023	0	0,00%	Demandas Set/2022	3.867.595,56	R$ -	R$ -	R$ 4.593.324,76
15/10/2023	15/10/2023	0	0,00%	Demandas Out/2022		R$ -	R$ -	R$ 4.593.324,76
15/11/2023	15/11/2023	0	0,00%	Demandas Nov/2022		R$ -	R$ -	R$ 4.593.324,76
15/12/2023	15/12/2023	0	0,00%	Demandas Dez/2022		R$ -	R$ -	R$ 4.593.324,76
		0			-		R$ -	R$ 4.593.324,76

Vencto 2021	1.006.040,87
Vencto 2022	6.075.511,60
NFs 2023	4.181.294,60
Demanda Nova	3.867.595,56
Total	15.130.442,64
Juros	1.966.039,93
Valor Atualizado	17.096.482,56

26/05/2023	3.419.315,33	Parcela 1º
26/06/2023	3.419.315,33	Parcela 2º
26/07/2023	3.419.315,33	Parcela 3º
26/08/2023	3.419.315,33	Parcela 4º
26/09/2023	3.419.221,24	Parcela 5º
Total	17.096.482,56	

26/08/2023	26/08/2023	0	0,00%	Novo Acordo	-	R$ 1.709.657,67	R$ -	R$ 2.883.667,10
26/09/2023	26/09/2023	0	0,00%	Novo Acordo	-	R$ 2.883.667,10	R$ -	R$ -
		0			-			
	26/05/2023			Parcela 1º		R$ 3.419.315,33		
	26/06/2023			Parcela 2º		R$ 3.419.315,33		
	26/07/2023			Parcela 3º		R$ 3.419.315,33		
	26/08/2023			Parcela 4º		R$ 3.419.315,33		
	26/09/2023			Parcela 5º		R$ 3.419.221,24		
Saldo total a ser liquidado					R$ 15.130.442,64	R$ 17.096.482,56	R$ 1.966.039,93	R$ -

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:03
Número do documento: 23121518252563700000132831428
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121518252563700000132831428
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 15/12/2023 18:25:27

TCHALIAN
ADVOGADOS

AO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DE CUIABA

PROCESSO: 1045276-28.2023.8.11.0041

TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, já qualificada nos autos do pedido de Recuperação Judicial vem, por seu advogado devidamente constituído se manifestar e requerer o que segue:

De plano, temos que a presente Recuperação Judicial não reúne elementos mínimos necessários para seu deferimento, devendo ser indeferido o pedido, bem como restará evidenciada a má-fé e a incompetência dos atuais diretores da empresa.

PRELIMINAR – DA NECESSÁRIA MANIFESTAÇÃO DA NOBRE PERITA SOBRE A MANIFESTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DA REQUERENTE EM IDs 137042323 E 137253596

Após a apresentação do relatório de verificação prévia da Nobre Perita, realizada em ID 136928014, temos que a requerente fez duas manifestações e juntou novos documentos, que não foram analisados pela expert.

Tal atitude demonstra que a requerente entende que pode agir a margem da Lei, pois aparentemente se sente acima dela.

Isso pois a requerente junta o documento que quer, na hora que entende adequado, e a Justiça que "se vire" para fazer as devidas análises – ato temerário e que não deve ser acatado pelo poder judiciário, devendo a requerente já ser penalizada por litigância de má-fé.

Assim, temos que é necessário a abertura de prazo para que a perita se manifeste sobre os documentos juntados – que adianta-se, em nada mudarão as conclusões da Nobre Expert.

Evidente que, caso este Juízo entenda pelo indeferimento do pedido recuperacional, não se faz necessário que a perita realize avaliação dos documentos juntados extemporaneamente pela requerente.

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

DA COMPLETA DESNECESSIDADE DO SIGILO PROCESSUAL

A requerente fez pedido de sigilo processual no presente feito, como forma de se "esconder" dos credores verdadeiros (pois como se demonstrará, muitos dos credores arrolados não são, de fato, credores e só estão lá para que a requerente tenha os votos necessários em eventual AGC).

Entretanto, agindo de forma antagônica, e até vaidosa, ao mesmo tempo que a requerente pleiteia sigilo processual, concede entrevistas informando que encontra-se, novamente, em Recuperação Judicial.

Como se confirma pela reportagem veiculada desde 07 de dezembro de 2023 no site "globorural.com.br", temos que a requerente, através de sua banca de advogados, informa que pleiteou novamente Recuperação Judicial, *e já dá ares de que está tudo devidamente ajustado e que o pedido será deferido, antecipando perigosamente a análise deste Juízo*.

A reportagem pode ser lida, na íntegra, através do link: https://globorural.globo.com/agricultura/cana/noticia/2023/12/libra-bioenergia-pede-recuperacao-judicial-para-dividas-de-r-534-milhoes.ghtml

Desta forma, requer seja retirado o sigilo do presente feito, de forma que os verdadeiros credores tomem ciência da "engenharia jurídica" que a requerente está realizando em busca de realizar mais um "calote institucionalizado" através da Recuperação Judicial.

DO PEDIDO *EXTEMPORÂNEO* DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA REQUERIDA – DO NECESSÁRIO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Em sua inicial do pedido de Recuperação Judicial, a requerente Libra omitiu e buscou levar este Juízo a erro, pois assim se manifestou nos pedidos em fls 25:

> *"**REQUEREM, ainda, que seja suspenso o Requerimento de Falência de n. 1000162-90.2023.8.11.0033**, considerando que o presente pedido de recuperação judicial visa, além do soerguimento necessário da atividade empresarial, afastar todo e qualquer procedimento que visa prejudicar o feito recuperacional, inclusive pedidos de quebra, **com base no artigo 96, inciso VII da Lei de Recuperação Judicial e Falências.**" Grifo nosso*

Assim, temos que o pedido de suspensão do pedido falencial movido pela ora peticionante foi realizado com base na inteligência do artigo 96, VII da Lei de Recuperação Judicial.

Pois bem, assim nos ensina o artigo 96, VII da Lei 11.101/05:

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

> *"Art. 96. A falência requerida com base no art. 94, inciso I do caput, desta Lei, não será decretada se o requerido provar:*
> ...
> *VII – apresentação de pedido de recuperação judicial no prazo da contestação, observados os requisitos do art. 51 desta Lei;"*

Ou seja, afirma o requerente que solicitou sua Recuperação Judicial dentro do prazo de contestação do pedido falencial, processo 1000162-90.2023.8.11.0033.

Mentira do requerente.

O pedido falencial data de fevereiro de 2023.

A Destilaria de Álcool Libra foi citada e apresentou contestação em 07 de junho de 2023.

Ou seja, ao pleitear a suspensão do processo de falência utilizando-se indevidamente do inciso VII do artigo 96 da Lei 11.101, a requerente somente demonstra agir de forma divorciada da realidade, e omitindo informações fundamentais deste Juízo.

Isso pois deveria a requerente ter ingressado com seu pedido de Recuperação Judicial até a data derradeira da apresentação da contestação no processo falencial, que ocorreu em junho de 2023.

Ora, considerando que a empresa contestou em junho do corrente ano, temos que não houve nenhuma mudança significativa em seu quadro financeiro que pudesse dar robustez e comprovasse eventual modificação de sua saúde financeira que justificasse o pedido de Recuperação Judicial fora do prazo legal.

Ou seja, nada mudou desde a contestação apresentada pela requerente no processo falencial, em junho deste ano, e o pedido de Recuperação Judicial realizado em 27 de novembro de 2023.

Não há fato que justifique o pedido intempestivo de Recuperação Judicial da requerente, de forma que não se pode suspender o pedido falencial manejado pela ora peticionante, vez que atro contrário ao disposto em Lei.

Desta forma, requer a revogação da suspensão do processo de falência 1000162-90.2023.8.11.0033 com sua sequência que será solicitada pela ora peticionante lá naquele processo.

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

TCHALIAN
ADVOGADOS

DAS OMISSOES DE INFORMAÇÕES NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA LIBRA – OBJETIVANDO INDUZIR O JUIZO A ERRO

Sem prejuízo da análise posterior dos documentos, temos que em análise inicial, encontramos alguns documentos que demonstram que a Libra age, de fato, de forma completamente contraditória.

Isso pois, se analisarmos documento juntado pela Libra em fls 416, ID 135463267, chamado de "declaração falimentar", verificar-se-á que a Libra afirma categoricamente, *in litteris*: *"em cumprimento aos incisos I, II, III e IV do art. 48 da Lei 11.101/05, em complemento as certidões criminais e cíveis juntadas,* ***que a empresa subscritora do presente, não é falida ou tem contra si processo de falência****, muito menos tenha obtido concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, jamais foram condenados, inclusive, na condição de administrador ou sócio diretor, por quaisquer crimes previstos na Lei n. 11.101/05." Grifo nosso*

Ou seja, a Libra faz declaração oficial, em procedimento de Recuperação Judicial, em que informa que não existe contra si processo falimentar – o que é uma evidente mentira, vez que ela própria cita o processo de falência que é movida pela ora peticionante em seu desfavor.

Sem qualquer pudor a empresa em questão mente e omite informações deste Juízo – o que claramente a empresa dirá que foi um "singelo erro" e dará ares de normalidade a questão, o que não se pode acatar.

DO OBJETIVO DA LIBRA NA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DAR NOVO "CALOTE INSTITUCIONALIZADO" EM SEUS CREDORES

Analisando o plano de recuperação judicial outrora apresentado pela requerente, quando da Recuperação Judicial 0001657-80.2009.8.11.0033, podemos verificar que o objetivo da Libra não é a equalização de seu fluxo, ou a preservação da função social da empresa, como ela tenta transparecer, dando um verniz de preocupação com o todo.

Em verdade, o objetivo único da Libra é dar calote institucionalizado em seus credores, apresentando plano de Recuperação Judicial em que transfere toda sua irresponsabilidade e incompetência de seu corpo diretivo aos credores.

Isso pois, ao analisarmos o plano apresentado na Recuperação Judicial informada acima, verificamos que a empresa pretendia algo como 24 meses de carência, abatimentos que chegavam a 80% do valor de face das dívidas e pagamentos em até 216 parcelas (18 anos) – o que é inaceitável, evidentemente.

Nos credores quirografários, a depender do histórico de operações, dos juros aplicados, existiria uma extinção da dívida.

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052
(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

Isso sem contar que, nos devaneios apresentados pela Libra naquele plano, ainda continha que, em virtude das novações, todas as operações realizadas com garantias reais perderiam tais garantias, que voltariam ao poder exclusivo da Libra, sob a alegação de serem imprescindíveis ao seu negócio.

Na mesma linha, estariam extintas as obrigações dos coobrigados nas operações realizadas com os avais dos sócios.

Transferiu toda sua irresponsabilidade e incompetência aos credores, impondo uma forma de pagamento que não condiz com a boa-fé processual esperada entre as partes.

Aliás, esperar da Libra boa-fé é esperar demais – e não vai acontecer.

Em que pese ser fundamental analisarmos todo o contexto antes da tomada de qualquer decisão, não se pode permitir que uma empresa não quebre, pensando na sua função social, enquanto se permite que diversos credores desta empresa quebrem pois não conseguem suportar o ônus da forma como se dará os pagamentos na Recuperação Judicial.

E não se diga que o plano é votado pelos credores, que o plano é decidido em conjunto, pois todas as partes aqui militam há muito tempo nesta seara e sabem bem que no final, vale a imposição da devedora, em face dos naturais alongamentos processuais até a votação do plano, que estrangulam os credores que no desespero acabam por aceitar serem prejudicados para poder voltar a respirar e receber alguma coisa.

Tenhamos respeito pelo judiciário, e respeito por todos os credores.

DA LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELA LIBRA – INCONSISTÊNCIAS ABSURDAS

A requerente apresentou lista inicial de credores em que a Nobre Perita já encontrou inconsistências contábeis que ultrapassam os R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Analisando o documento, que pode ser encontrado em ID 135463278, podemos verificar que os maiores credores da Libra são pessoas físicas ligadas a empresa e com vínculo familiar, senão vejamos:

Izelia Ticianeli – R$ 41.190.808,90, origem “empréstimos e mútuos div”

Paulo Mocelin – R$ 10.800.000,13, origem “empréstimos e mútuos div”

Celso Eduardo Ticianeli – R$ 10.086.257,23, origem “empréstimos e mútuos div”

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

Naturalmente, não há qualquer hábil capaz de comprovar estas operações.

Existem diversas outras inconsistências que ainda serão apontadas, *mas as apresentadas já demonstram que a Libra pretende "inflar" sua lista de credores para obter quórum de aprovação em eventual futura Assembleia de Credores.*

Chama atenção, de mesma sorte, que o maior credor apresentado pela Libra seja, na verdade, seu devedor.

Isso pois a empresa Eco Distribuidora de Petróleo, arrolada como credora quirografária no valor de R$ 52.427.406,54 **é na verdade cliente da Libra e devedora da empresa, e não o contrário.**

Assim, pelas inconsistências demonstradas, temos que o indeferimento da Recuperação Judicial requerida pela Libra não deve lograr êxito.

CONCLUSÃO

Ao final da presente manifestação, que diga-se, analisou de forma superficial a documentação acostada pela Libra, de forma que se houver aprofundamento (o que ocorrerá, evidentemente) fato é que serão encontradas diversas outras omissões e inconsistências que deverão levar ao indeferimento do pedido da Libra, temos que:

1. De plano, a ação de falência em desfavor da libra, processo 1000162-90.2023.8.11.0033 não deve ser suspenso, devendo seu fluxo ser imediatamente retomado, vez que a Libra não atendeu o quanto disposto no inciso VII do artigo 96 da Lei 11.101.

2. Existem omissões e inconsistências que devem levar ao indeferimento do pedido da Libra, vez que como demonstrado o único objetivo da Libra é repassar o ônus de sua irresponsabilidade e incompetência gerencial aos credores, impondo a eles dificuldades que não podem ser acatadas pelo judiciário.

3. Não se pode pensar na função social de uma empresa, enquanto esse verniz irá prejudicar e quebrar diversas outras empresas.

4. Deve-se, de imediato, retirar qualquer sigilo do presente feito, considerando que a empresa pede sigilo ao judiciário e de outra sorte dá entrevista a site de grande repercussão informando sobre o pedido.

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

TCHALIAN
ADVOGADOS

PEDIDOS:

Isto posto, requer-se:

a) O recebimento da presente manifestação em todos seus termos

b) A revogação da suspensão do processo de falência 1000162-90.2023.8.11.0033, vez que a Libra não atendeu os requisitos legais, omitindo esta informação ao judiciário, pois deveria ter pleiteado a RJ no prazo de contestação da falência, que ocorreu em junho de 2023, tendo a Libra contestado e não pleiteado RJ naquele momento.

c) a intimação da Nobre Perita para se manifestar sobre os documentos juntados pela Libra em IDs 137042323 E 137253596, bem como sua avaliação pormenorizada sobre a possibilidade, ou não, do deferimento da RJ.

d) a intimação da Libra para realizar a comprovação de sua lista de credores, trazendo aos autos todos os documentos pertinentes que comprovem o ali informado, sem relativizações (contratos, extratos que demonstrem entrada e saída de recursos e demais documentos pertinentes), sem dilações de prazos, de forma que a Libra não utilize este momento para ganhar ainda mais tempo e prejudicar ainda mais seus credores.

e) No mérito, o indeferimento do pedido da Libra, pelas omissões, inverdades e inconsistências apresentadas no pedido exordial, devidamente comprovadas na presente manifestação.

Aproveita para renovar votos de estima e consideração

Termos em que pede e confia no deferimento

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

RENATO CAVALLI TCHALIAN
OAB/SP 398.597

Rua Bom Pastor, 1501 - Sala 06
Ipiranga, São Paulo / SP | CEP: 04203 - 052

(11) 9 9420-2661 / 3509-6461
renato@tchalian.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121808402695100000132874592
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121808402695100000132874592
Assinado eletronicamente por: RENATO CAVALLI TCHALIAN - 18/12/2023 08:40:28

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º:1045276-28.2023.8.11.0041

AUTOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA
AUTOR(A): LUIZ CARLOS TICIANEL, MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

REU: CREDORES EM GERAL

Visto.

Ante as alegações da credora TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS apresentadas em 18/12/2023 (Id. 137297665), INTIMEM-SE AS REQUERENTES para manifestação, em cinco (05) dias corridos.

Sem prejuízo da determinação supra, INTIME-SE A PERITA para manifestação, em (05) dias corridos sobre os documentos apresentados pelas requerentes após a juntada do laudo de constatação prévia (Id. 137042323 e 137253596).

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 23121918490607500000133102866
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121918490607500000133102866
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 19/12/2023 18:49:06

EM PDF.

Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Allison Giuliano Franco e Sousa
Joslaine Fábia de Andrade
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Daniel Leal de Barros Lajst
Guilherme Gumier Motta
Ana Paula Cunha Freire
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Kamilla Alves Lima
Pedro Cerutti de Lacerda
Guilherme Eduardo Nascimento
Marcella da Costa Prado – Est.
Alessandra Ledur de Godoy – Est.
Stephani Pires Pereira - Est.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Proc. n. 1045276-28.2023.8.11.0041.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA e outros, já devidamente qualificados nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, por seus advogados que estas subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a manifestação infundada do credor Treviso Fundo de Investimento, expor e ao fim requerer o que segue.

I. DA ALEGAÇÃO DE "INTEMPESTIVIDADE" DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

De acordo com a petição acostada aos autos pelo credor Treviso (id 137297665), a requerente deveria ter ingressado com seu pedido de Recuperação Judicial até a derradeira data da apresentação da contestação no processo falimentar.

Ledo engano da peticionante Treviso.

No intento de embasar suas alusões, o credor Treviso colacionou em seu petitório, o art. 96, VII da Lei nº 11.101/2005, que assim dispõe: "*Art. 96. A falência requerida com base no art. 94, inciso I do caput, desta Lei, não será decretada se o requerido provar: VII – apresentação de pedido de recuperação judicial no prazo da contestação, observados os requisitos do art. 51 desta Lei*;"

Muito embora a disposição expressa de prazo para distribuição de pedido de deferimento da recuperação judicial, havendo pedido de falência em andamento, em uma singela

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/05/2026 09:06:04
Número do documento: 24010911402042700000133569285
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010911402042700000133569285
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 09/01/2024 11:40:20